



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 254

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 277ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 01 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Abertura da sessão.

EDÉSIO FRIAS (Questão de ordem) – Pedido de verificação de **quorum** para início da votação.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Edésio Frias.

PRESIDENTE – Razões do indeferimento do pedido de verificação de **quorum** do Constituinte Edésio Frias. Concessão da palavra aos Constituintes nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Protesto contra a decisão da Presidência de indeferimento do pedido de verificação de **quorum** e de concessão da palavra aos Constituintes.

ADYLSO MOTA – Razões do voto do orador ao artigo das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição que fixa o tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney.

NILSON GIBSON – Encontro do Presidente Ronald Reagan, dos Estados Unidos da América, com o Secretário-Geral do PC soviético, Mikhail, Gorbachev, em Moscou.

PAULO MARQUES – Aproveitamento, pela Caixa Econômica Federal, dos funcionários das Associações de Poupança dos Estados

do Rio Grande do Norte, de Alagoas e de Pernambuco, encampadas pela instituição.

OLÍVIO DUTRA – A crise sócio-política e econômica vivida pelo País e a necessidade de realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

CÉSAR MAIA – Protesto contra a expectativa de demissão de quatro mil funcionários do Banco do Estado do Rio de Janeiro pela direção interventora do Banco Central.

PAULO PAIM – Rejeição imediata do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

FARABULINI JÚNIOR – Protesto dos advogados do Estado de São Paulo contra a instituição do Imposto de Renda incidente sobre pessoa física com mais de uma fonte de renda – trileão.

THEODORO MENDES – Posição favorável à fixação em cinco anos do mandato do Presidente José Sarney.

MÁRIO MAIA – Promessa de asfaltamento da BR-364, no Estado do Acre, em troca do voto da bancada acreana na Assembléia Nacional Constituinte a favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

JORGE UEQUED – Protesto contra o congelamento da URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União. Posição do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle e da Subcomissão da Dívida Externa e Interna da Câmara dos Deputados, Deputado Irajá Rodrigues, em favor da aplicação da moratória na negociação da dívida externa brasileira.

ROBERTO ROLLEMBERG – Reconhecimento dos grandes serviços prestados ao PMDB pelos Senadores Fernando Henrique

Cardoso e Mário Covas, prestes a deixarem o partido.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para início da Ordem do Dia.

BENEDICTO MONTEIRO – Repúdio à tentativa de adiamento das eleições municipais.

RUY NEDEL – A questão indígena.

HERMES ZANETI – Saudação aos representantes da comunidade indígena brasileira presentes nas galerias da Assembléia Nacional Constituinte. Baixa remuneração do magistério no interior do País. Posição favorável à fixação em quatro anos de mandato do Presidente José Sarney.

RAIMUNDO REZENDE – Protesto contra a pretendida criação do Estado do Triângulo.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Saudação da Mesa ao Constituinte Paulo Macarini, restabelecido da intervenção cirúrgica a que se submeteu.

FRANCISCO KÜSTER – Saudação ao Constituinte Paulo Macarini, estabelecido da intervenção cirúrgica a que se submeteu. Posição favorável à fixação em 4 (quatro) anos do mandato do Presidente José Sarney.

ASDRUBAL BENTES – Congratulações ao Presidente José Sarney e à Petrobrás pela descoberta de poço de petróleo na Ilha de Marajó.

VICENTE BOGO – Sugestões do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Estado do Rio Grande do Sul, através do Projeto de Política de Viabilização Social e Econômica da Pequena Propriedade Familiar, para reformulação da política agrícola praticada pelo Governo Federal. A reforma agrária e a responsabilidade dos Constituintes.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Possibilidade de sufocamento, pela prática de **dumping**,

da indústria de bens de capital nacional por empresas multinacionais, com a nova política industrial.

AGASSIZ ALMEIDA – o direito dos índios na futura Constituição.

RENATO VIANNA – Acerto da definição de empresa nacional inserida no futuro texto constitucional.

MOEMA SÃO THIAGO – Cassação, pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, do registro do médico Amílcar Lobo, por participação junto aos órgãos de repressão, e início de processo contra o médico militar Ricardo Aguase Fayad, por igual motivo.

ANTÔNIO DE JESUS – Futura ordenação do mercado interno nacional para viabilização do desenvolvimento sócio-econômico do País.

ONOFRE CORRÊA – Desvio de merenda escolar em municípios maranhenses.

PEDRO CANEDO – Posição favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

EDIVALDO HOLANDA – Repúdio à tentativa de adiamento das eleições municipais.

DIONÍSIO HAGE – Apoio à permanência do Instituto de Educação do Pará, na Praça da República, em Belém, Estado do Pará.

HÉLIO ROSAS – Declaração de voto ao parágrafo único do art. 219 do Projeto da Constituição.

ODACIR SOARES – Nova sistemática tributária constante do futuro texto constitucional

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, ao Capítulo VIII do Título VII.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Processo de votação a ser adotado pela Presidência para as "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO JEFFERSON (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), TADEU FRANÇA (PDT), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

GONZAGA PATRIOTA – (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel de votação.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.044, ressalvados os destaques.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Inveracidade de notícia publicada no **Jornal do Brasil** sob o título "Deputado Estranha Cheiro do Índio".

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem): – Omissão do voto do orador do painel de votação.

GERALDO BULHÕES – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

VIRGÍLIO GALASSI – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao Capítulo VIII do Título VIII.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Desuniformização de termos constantes do §§ 3º e 4º do texto fundido.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

RUY NEDEL – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BENEDITA DA SILVA (PT), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), TADEU FRANÇA (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas ao Capítulo VIII do Título VIII.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel eletrônico.

BERNARDO CABRAL (Pela ordem) – Registro da ausência do Relator auxiliar Antônio Carlos Konder Reis, por motivo de doença.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Omissão do voto no painel eletrônico na votação anterior.

FERNANDO LYRA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por duas horas para possibilitar a apresentação de requerimentos de preferência sobre a matéria a ser apreciada posteriormente.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Comunicação ao Plenário sobre votação, após a reabertura da sessão, da duração do mandato do atual Presidente, da República.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Protesto contra a inexistência, em face da omissão da Presidência, de metodologia para votação das "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Presença na Casa de representação pluripartidária da Assembléia Legislativa de Goiás para acompanhar a votação concernente à criação do Estado do Tocantins.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Desnecessidade de suspensão da sessão para apresentação de requerimentos de preferência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Reabertura da sessão. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.045, coletiva, ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

JOSÉ GENOINO (Pela ordem) – Impossibilidade de votação de texto-base para as "Disposições Transitórias", tendo em vista a inexistência de capítulos, seções e subseções.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Inexistência de requerimento de preferência de artigo sobre artigo na votação das "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

JOSÉ LOURENÇO – Desistência da palavra para encaminhar a votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Inocorrência de interregno de duas horas entre a votação de Títulos nos casos precedentes.

BRANDÃO MONTEIRO, GASTONE RIGHI, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ADOLFO OLIVEIRA, MAURO BORGES, HAROLDO LIMA, ROBERTO FREIRE, ADEMIR ANDRADE, ARNALDO FARIA DE SÁ; AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), BETH AZIZE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB), PAULO DELGADO (PT), (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.045, ressalvados os destaques.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Regozijo pela criação do Estado do Tocantins.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.016, da Constituinte Maria de Lourdes Abadia, referente ao Destaque nº 1.358.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel de votação.

MARIA DE LOURDES ABADIA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.016, referente ao Destaque nº 1.358.

ROBERTO FREIRE, ROBERTO D'AVILA (Pela ordem) – Omissão dos votos dos oradores no painel do sistema de votação.

CHICO HUMBERTO, MAX ROSENMANN – (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.878, do Constituinte Lysâneas Maciel, referente ao Destaque nº 1.203.

LYSÂNEAS MACIEL, NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Pedido da leitura do inteiro teor da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

ROSE DE FRETAS (Pela ordem) – Omissão do voto da oradora, nas duas últimas votações, no painel do sistema de votação.

PERCIVAL MUNIZ – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MAURÍCIO (PDT) e MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Existência de obstrução nos postos avulsos de votação, pela demora no registro de votos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Fixação, pela Mesa, de prazo para votação nos postos avulsos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Waldeck Ornélas.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Existência de postos avulsos de votação vazios.

BENEDITO GAMA (Pela ordem) – Protesto contra processo de obstrução na votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Benito Gama.

LUIZ SOYER (Pela ordem) – Conveniência de o Constituinte Matheus Iensen retirar sua emenda, por economia processual.

RONARO CORRÊA (Pela ordem) – Crítica ao comportamento parlamentar de Constituintes durante o processo de votação.

DAVI ALVES SILVA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº. 1.878, referente ao Destaque nº 1.203. Existência, sobre a Mesa, de requerimento de prorrogação da sessão por duas horas, de autoria do Constituinte José Lourenço.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre o tempo regimental de duração da sessão.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Existência de obstrução, por parte da Liderança do PMDB, na votação da matéria.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Presença assídua da oradora aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Razões justificadoras da apresentação do requerimento de prorrogação da sessão pela Liderança do PFL, nos termos do § 9º do art. 34

do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

OSVALDO MACEDO (Pela ordem) – Recebimento, pela Mesa, do requerimento de prorrogação da sessão após o horário regimental do término da mesma. Confiança e reconhecimento da autoridade moral do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para decidir sobre o requerimento de prorrogação da sessão.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Recebimento, pela Mesa, de requerimento de prorrogação da sessão antes das 22 horas.

ÂNGELO MAGALHÃES (Pela ordem) – Recebimento, pela Mesa, do requerimento de prorrogação da sessão dentro do horário regimental. Competência da Mesa para decidir sobre a questão.

PRESIDENTE – Indeferimento do requerimento de prorrogação da sessão. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 2, às 9 horas.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 277ª Sessão, em 1º de junho de 1988

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente.

Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câma-

ra – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides –

PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodri-

gues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberá Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Nenezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lense – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trouão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT;

Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; – Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; – Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 421 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo com o art. 36, § 2º do Regimento, peço a V. Ex.^a que faça a verificação de **quorum**.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra para contestar.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a sabe que o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte dispõe sobre o quorum, exigido para que sejam iniciados os trabalhos. Trata-se de um texto em que o nosso regimentalista da Assembléia Nacional Constituinte dispôs subsidiariamente dentro do entendimento esposado pelo Regimento da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal.

V. Ex.^a, com tanto brilhantismo, competência e habilidade, vem realmente dando oportunidade para que aqueles Parlamentares que se encontram presentes possam apresentar algum pronunciamento enquanto V. Ex.^a, na hora oportuna, passa à Ordem do Dia e, então, faz a verificação do **quorum**. Não há realmente essa rigidez para que haja uma interpretação diferente e Parlamentares presentes podem fazer com que seus pronunciamentos sejam ouvidos por todo o País, principalmente pelas suas unidades e representações.

Por isso, na forma do Regimento, peço a palavra para que possa pronunciar meu pequeno discurso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte Nilson Gibson, V. Ex.^a já contestou. Dando preferência ao autor da questão de ordem, a Presidência vai decidir.

O nobre Constituinte Edésio Frias baseia-se no § 2º, do art. 36 do Regimento, que diz:

"Achando-se em plenário pelo menos 56 (cinquenta e seis) Constituintes, o Presidente comunicará o número dos presentes e declarará aberta a sessão."

O artigo invocado pelo eminente Constituinte não é exatamente aplicável à presente sessão, tendo em vista que não existe matéria agendada na Ordem do Dia para ser votada. Neste caso, aplica-se o art. 39, que diz o seguinte:

"As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes."

É evidente que não há em plenário 280 Constituintes. Em função disso, a Presidência se respalda no § 2º, do mencionado artigo que diz: "Não havendo matéria a discutir..." E evidentemente não há matéria a discutir, porque a sessão é aberta diretamente na Ordem do Dia para início da votação da matéria que consta para ser votada.

"Não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá..."

Veja V. Ex.^a que o Regimento faculta ao Presidente e não ao Plenário.

"...suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

Este "poderá suspender a sessão" deve ser entendido pelo Plenário como uma decisão que se estende ou se estenderá do início da sessão, às 14:30h, até o seu término, às 18:30h, que é o tempo regimental de duração de 4 horas.

Ora, a Presidência seria injusta e diria até insensível aos reclamos do Plenário se diante do que está evidente, o interesse dos Srs. Constituintes em utilizar a palavra, tomasse decisão contrária, embora facultada, de suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**.

Nestas condições, a Mesa decide contrariamente à questão de ordem concede a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não pretendo dialogar com a Presidência, porque V. Ex.^a, na cadeira que ora ocupa, tem autoridade para tomar decisões. Só que a decisão de V. Ex.^a tem sido sempre de dois pesos, duas medidas. Faço este protesto porque vejo que todos os dias sai na imprensa que o Presidente efetivo desta Casa diz que gostaria de ter votado na sexta-feira e não na segunda-feira, quando estivemos presentes, como estamos aqui presentes para votar, mas não estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS –

RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, provavelmente na sessão de hoje, ou, no mais tardar, na de amanhã, será definido o período de mandato do atual Presidente. Nesse sentido, peço permissão a V. Ex.^a para ler a declaração de voto que, na oportunidade, se as circunstâncias assim o permitirem, acompanhará minha decisão.

"DECLARAÇÃO DE VOTO

A definição da duração do mandato do atual Presidente da República, com a consequente eleição do seu sucessor, cumprirá a última etapa do processo de transição democrática, resgatando, embora com bastante atraso, o compromisso das diretas já que levou multidões às ruas em apoio a Tancredo Neves.

Para o falecido político, a transição não deveria ser prolongada, o que levou o seu substituto a declarar, publicamente, no exercício do cargo máximo que ocupa por obra da fatalidade, em duas ocasiões, no mesmo dia 7 de maio de 1985, que transição para ele significava quatro anos.

Além da palavra empenhada pelo Sr. José Sarney, devemos atentar para o fato de que a sua investidura ocorreu em circunstâncias que motivaram grande polêmica, envolvendo a sua legalidade, afora o repúdio ao processo de escolha através de um colégio eleitoral execrado até então por espúrio.

Como decorrência de tudo isso, a dúvida sobre a legalidade e a legitimidade do mandato, perdeu o Presidente a principal virtude que deve acompanhar um governante no exercício de seus atos: a autoridade.

Perplexa no início e revoltada a seguir, assiste a Nação a um desfile de incompetência, desmandos, abusos e atos de corrupção, sob o olhar complacente, tibio e, às vezes, pusilânime do governo que acabou sendo instalado.

Vejam alguns exemplos:

1. o escândalo da construção da Ferrovia Norte-Sul, que teve a concorrência anulada por ser fraudulenta, através de denúncia da imprensa, em que ninguém foi responsabilizado;

2. as irregularidades apontadas na Previdência Social, entre as quais operações ilegais e imorais na compra e venda de imóveis, por denúncia da imprensa, do TCU, do Congresso Nacional e de entidades de classe, em que não foram punidos os responsáveis e que, por isso; há uma CPI na Câmara Federal;

3. as falcaturas operadas na Seplan, que somente após um ano de denúncias levou o governo a tomar providências, pressionado que foi pela formação de uma CPI no Senado;

4. o famigerado Plano Cruzado, nascido talvez com boa fé, mas transformado em instrumento da maior velhacaria política que este País conheceu, onde, para ganhar as eleições, o Governo condenou à desgraça milhões de brasileiros que ainda hoje pagam por essa farsa. Deve-se destacar aí as criminosas importações de alimentos, e a conclusão é da assessoria do próprio governo em relatório com 32 itens apontando irregularidades, como também deve ser lembrado o assalto ao povo brasileiro através do empréstimo compulsório;

5. a novela da dívida externa, em que à bravata e às fanfarronadas em torno de uma moratória

unilateral, causadora de prejuízos de sete bilhões de dólares, sucedeu a submissão absoluta ao receituário e ao monitoramento do FMI, transparecendo a imagem da subserviência;

6. assinatura de cerca de 200 decretos-leis, não obstante o compromisso de não usá-los, utilização da Lei de Segurança Nacional, inflação recorde em torno de 800% ao ano, menor salário mínimo da história deste País (45 dólares), empreguismo de 60.000 servidores nas empresas estatais; verdadeiro turismo patrocinado pelo governo a seus funcionários em viagens ao exterior, pagas em dólar (26.835 viagens) etc.

Sr. Presidente, não ponho dúvidas sobre a honorabilidade ou a honestidade do Sr. José Sarney, mas é visível o fracasso do seu governo, que a cada dia deteriora e se decompõe, levando S. Ex.^a total falta de respeito e credibilidade, tomando do povo brasileiro a última coisa que alguém pode perder: a esperança.

Precisamos, neste momento, devolver a fé, a confiança e a esperança ao povo brasileiro, mas para haver essa reversão de expectativa temos que tocar nos fatores e agentes, que levaram a esse quadro contrastador.

Por essa razão voto por quatro anos de mandato para o atual Presidente da República.

Voto em nome de milhões de brasileiros com menos de 46 anos, que ainda não tiveram oportunidade de escolher seu governante máximo; voto por milhões de pequenos agricultores que não têm como pagar os juros extorsivos de seus empréstimos agrícolas; voto pelos milhares de micro, pequenos e médios empresários que faliram ou estão em vias de falência, vítimas do plano cruzado; voto pelo funcionário público esbulhado no seu salário; voto pelo trabalhador de aviltante salário mínimo; voto por um governo em que a legitimidade seja indubitosa, o que só as urnas oferecem; voto por um governo que tenha um plano de ação definido em torno de objetivos maiores, sem a prática do clientelismo ou atitudes casuísticas e sem descer a retaliações; voto por um governo em que seu chefe possa sair às ruas e dialogar com a sua gente.

Voto, enfim, pelo Brasil!

Constituinte **Adylson Motta.**"

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o quarto encontro de cúpula entre o Presidente Ronald Reagan e o líder soviético Mikhail Gorbachev. O Presidente Reagan e sua mulher Nancy viram-se em aperto ao serem saudados por uma afetuosa multidão que se aproximou para abraçá-los e expressar suas boas-vindas quando fizeram uma caminhada pela famosa Avenida Arbat, conhecida como uma área de movimentação em Moscou.

O líder soviético Mikhail Gorbachev escolheu o meio de suas boas-vindas públicas para reiterar seu ponto de vista. O corte das armas nucleares estratégicas de longo alcance é o próximo objetivo, observou, mas isto só poderá acontecer "com a preservação" do tratado de 1972 sobre os mísseis antibalísticos, que restringe os sistemas defensivos. O líder soviético Gorbachev sustenta que o tratado proíbe os testes de antimísseis avançados. Passo a ler o discurso do líder soviético Mikhail Gorbachev, de boas-vindas, na ocasião

em que recebeu o Presidente Ronald Reagan no Kremlin:

"Faz agora quase seis meses que nos reunimos em Washington, ocasião que passou à história como importante marco nas relações soviético-norte-americanas e internacionais.

As questões centrais continuam a ser o corte de 50 por cento nas armas estratégicas de ataque e a preservação do tratado de 1972 sobre mísseis balísticos, as forças convencionais da Europa, a eliminação das armas químicas, a cessação dos testes nucleares.

O mundo também se volta para nós, Sr. Presidente, com vistas a uma discussão responsável de outras questões complexas da atualidade, como a solução dos conflitos regionais, incremento das relações econômicas internacionais, promoção do desenvolvimento, superação do atraso, da pobreza, das doenças massivas, e dos problemas humanitários.

E, naturalmente, discutiremos as relações bilaterais. Nossas reuniões prévias mostraram que são possíveis relações construtivas norte-americano-soviéticas. O tratado sobre os mísseis de curto e médio alcances simboliza isso de forma impressionante, mas tarefas ainda mais complexas e importantes nos esperam.

Desse modo, Sr. Presidente, ambos temos ainda muito trabalho pela frente, e estamos dispostos a fazer o máximo nos próximos dias em Moscou.

Sr. Presidente, o Sr. e a Sr.^a Reagan visitam pela primeira vez a URSS, um país ao qual tem se referido com frequência em seus pronunciamentos públicos. Ciente do seu interesse em provérbios russos, tenho mais um a acrescentar à sua coleção: é melhor ver uma vez do que ouvir uma centena de vezes.

Permitam-me dizer-lhes que podem contar com hospitalidade, calor e boa-vontade, nos inúmeros encontros que terão com o povo soviético. Atrás deste há uma história de muitos séculos. Este povo ama a sua terra e orgulha-se de suas realizações. Ressente-se dos obstáculos que ainda encontra em seu caminho e está ansioso por dicutir o melhor meio de fazer o país avançar. Está cheio de planos para o futuro.

Ardente de patriotismo, o povo soviético está aberto à amizade e à cooperação. Ele tem respeito sincero pelo povo norte-americano e deseja boas relações com seu país.

Aqui, dentro das muralhas do antigo Kremlin, o toque da história se faz sentir. As pessoas se tornam propensas a respeitar a diversidade da civilização humana.

Que esse fato possa dar maior profundidade histórica às conversações soviético-norte-americanas a se realizarem aqui, emoldurando-as no senso do destino comum da humanidade."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mal pisou no imponente Kremlin, o Presidente Ronald Reagan ouviu do líder soviético Mikhail Gorbachev o pedido para refrear seu programa de defesa "Guerra nas Estrelas" (Star Wars), como preço de qualquer novo acordo importante sobre as armas nucleares. Os líderes Reagan e Gorbachev foram alertados pelos negociadores de Genebra, muito antes de seu último encontro, de que os problemas são tão complexos que é impossível um acordo próximo.

O Presidente Ronald Reagan, em sua resposta à saudação do líder soviético Mikhail Gorbachev,

concordou em que, depois do acordo de dezembro passado sobre a eliminação dos mísseis intermediários com base no solo, o próximo passo importante deve ser a redução dos arsenais estratégicos. Significativamente, não fez referência à sua iniciativa sobre a defesa estratégica nem ao projeto "Guerra nas Estrelas". Leio o discurso do Presidente Ronald Reagan em resposta à saudação:

"Sr. Secretário-Geral: sou-lhe grato pelas amáveis palavras de boas-vindas. Percorremos um longo caminho juntos desde nosso primeiro encontro em Genebra em novembro de 1985, quando convidei-o a visitar-me em Washington e o Sr. me convidou a vir a Moscou.

Fazia frio naquele dia em Genebra e mais frio ainda em Reykjavik, quando nos reunimos ano seguinte para os preparativos de nossa troca de visitas. Enfrentamos grandes obstáculos. Mas por ocasião de sua visita a Washington em dezembro passado, embora ainda estivéssemos diante de relações difíceis, havíamos feito progressos significativos em todas as áreas de nossa agenda comum – direitos humanos, questões regionais, redução de armas e relações bilaterais.

"Assinamos um tratado que reduzirá o nível de armas nucleares pela primeira vez na história através da eliminação de toda uma classe de mísseis norte-americanos e soviéticos de curto e médio alcances. Conviemos nos principais pontos do acordo que cortará pela metade nossos arsenais de armas nucleares estratégicas de ataque. Conviemos na promoção de uma experiência conjunta que nos permitirá desenvolver meios eficazes de verificar os limites das provas nucleares. Tivemos amplas e francas discussões, mas plantamos a semente do futuro progresso.

"É quase verão e algumas dessas sementes começam a dar frutos, graças ao árduo trabalho que ambos temos executado desde nosso último encontro, inclusive as reuniões de nossos ministros do Exterior e a primeira reunião de nossos ministros da Defesa. Assinamos os acordos de Genebra estipulando a retirada de todas as tropas soviéticas do Afeganistão, e as primeira retiradas começaram. Completamos, com nossos aliados, os arranjos necessários para iniciar a implementação do trabalho INF assim que este comece a vigorar.

"Os próximos passos de vulto no controle de armas são as reduções nos arsenais estratégicos norte-americano-soviéticos. Nossos negociadores em Genebra prepararam um texto conjunto com centenas de páginas da minuta do tratado, registrando tanto nossas áreas de acordo como as ainda pendentes.

"Os novos centros que criamos para reduzir o risco nuclear iniciaram suas transmissões de notificação de rotina para reduzir o risco de conflito.

"Ampliamos significativamente o intercâmbio bilateral desde que assinamos nosso acordo em 1985. Espero que todos concordem comigo em que maior número de nossos jovens precisam participar desse intercâmbio, que muito poderia fazer para lançar a base de maior compreensão mútua na próxima geração.

"Eu poderia ir mais longe. A lista de realizações vai muito além das previsões. Mas creio que a mensagem é clara: apesar de nossas nítidas e

fundamentais diferenças, nosso trabalho começou a dar resultado.

"Em outra ocasião, Secretário-Geral, o Sr. também notou meu gosto pelos provérbios russos. E a fim de não desapontar ninguém na atual visita, pensei em citar um ditado russo que é mais um exemplo da sucinta sabedoria de seu povo: rodilsliya ne toropilsliya – nasceu no tempo certo, não com pressa.

"Sr. Secretário-Geral, não tivemos pressa. Temos realizado nosso trabalho passo a passo e foi para continuar esse trabalho que estou aqui. Ambos sabemos que não será fácil. Ambos sabemos que ainda são muitos os obstáculos a serem vencidos.

"Mas também sabemos que tarefa pode ser executada porque compartilhamos a meta comum de fortalecer a estrutura que já começamos a construir em favor de um relacionamento que possamos sustentar por longo tempo – um relacionamento que trará genuínos benefícios para nossos povos e para o mundo. Meu agradecimento e a bênção de Deus."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente Ronald Reagan desafiou os dirigentes soviéticos em dois discursos que pronunciou em Moscou. Num deles, feito perante um grupo de dissidentes na Embaixada norte-americana, o Presidente dos Estados Unidos afirmou que "os direitos humanos são fundamentais para as relações entre as duas superpotências". No outro, durante visita a um mosteiro ortodoxo, o Presidente norte-americano fez apelo em favor de "uma nova era de liberdade religiosa na União Soviética". O líder soviético Mikhail Gorbachev demonstrou irritação com as declarações do Presidente Ronald Reagan e disse que ele "não deve interferir nos assuntos internos da União Soviética". Realmente, tem razão o Presidente Ronald Reagan quando afirma que "nosso povo sente profundamente quando a liberdade religiosa é negada em qualquer parte do mundo".

Concluo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, parabenizando os líderes Ronald Reagan e Mikhail Gorbachev pelo excelente êxito do encontro entre as duas maiores potências. Os russos ficaram muito felizes com a ida do Presidente Ronald Reagan ao seu país. Os Estados Unidos buscam uma maior democracia e abertura, assim como maior justiça social, dentro de um clima de prosperidade e bem-estar.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de fazer aqui um apelo, em nome de centenas de funcionários das poupanças dos Estados do Rio Grande do Norte, de Alagoas e de Pernambuco, hoje marginalizados pela Caixa Econômica Federal, que encampou a Apepe, em Pernambuco, a Apepe, no Rio Grande do Norte e a Apepe, em Alagoas. Naquela época, o Presidente Marcos Freire, de saudosa memória, conseguiu que fosse apresentado na Câmara dos Deputados, projeto que estadia a todos os funcionários daquelas instituições financeiras incorporação ao quadro funcional da CEF. Pois bem, passados alguns meses desse ato que encampou a Apepe em Pernambuco, Estado que represento neste Congresso, a CEF, num processo lento e gradual, conseguiu fazer com que alguns funcionários fossem incorporados ao seu quadro. Os

demais, enquanto se realizava esse burocrático processo de transferência da Associação de Poupança do Estado de Pernambuco para a CEF, continuaram prestando serviços à Apepe. A medida que o tempo passava, cada um acalentava a esperança de poder tornar-se legalmente funcionário da Caixa Econômica, seguindo projeto aprovado na Câmara dos Deputados, que lhes assegurava integralmente os mesmos direitos que tinham os funcionários da instituição federal. Com o afastamento do Ministro Marcos Freire da Presidência da CEF, esse processo caiu no vazio. Aqueles que já haviam sido aproveitados até então puderam comemorar uma grande vitória conseguida por imperativo de lei. Enquanto isso, outros funcionários, inclusive mais humildes, continuam na esperança de que a lei seja cumprida e eles aproveitados, porque, demitidos dessa instituição a que me refiro, ficaram para preencher o espaço vazio, exercendo eventuais atividades que não correspondem, na realidade, aos salários que cada um deles percebia da Associação de Poupança de Pernambuco.

A Caixa Econômica Federal tem recebido reiterados apelos desses funcionários, mas não vem respondendo de modo seguro, principalmente a Regional, de Pernambuco, que tem dado desculpas e mais desculpas, sem um argumento consistente. Muitos funcionários, lá foram, levando em mãos o projeto aprovado na Câmara dos Deputados e sancionado pelo Sr. Presidente da República, inclusive colocado em prática como lei, aproveitando vários funcionários. Esses que aí estão encontram-se jogados ao esquecimento, à margem do processo e tendo prejuízos, porque seus salários não são pagos nem por uma instituição nem por outra.

Nesta oportunidade, gostada de dirigir, em nome desses pais de família e de funcionários da Associação de Poupança de Pernambuco, Apepe, da Associação de Poupança do Rio Grande do Norte e da Associação de Poupança de Alagoas, um veemente apelo ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Maurício Viotti, ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Deputado Prisco Viana, e ao próprio Presidente da República, para que garantam a esses funcionários o direito de serem incorporados, como determina a lei, para que não haja dois pesos e duas medidas.

Alguns foram aproveitados, inclusive apadrinhados de alguns figurões da Caixa Econômica Federal, enquanto outros estão desempregados, porque a Apepe fechou, sem que o Presidente da Caixa tivesse dado qualquer resposta positiva à associação, criada especialmente para defender seus direitos. Acho que, como representantes de uma instituição que foi fechada por um órgão do Governo Federal, por uma instituição do porte da Caixa Econômica Federal, não podem causar nenhum mal a essa gente, porque assim não fizeram com os primeiros contratados.

Muito obrigado.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Governo da Nova República, presidido por S. Ex.^a o Dr. José de Ribamar Sarney, tem confiado mais na natureza do que nas políticas de planejamento que teria obrigação de elaborar, discutindo-as aqui no Congresso Nacional e executando, depois, na prática do seu Governo.

A chamada supersafra agrícola no nosso País dependeu mais de condições favoráveis da natureza – menos enchentes, menos intempéries – do que propriamente de uma infra-estrutura tecnológica, que o Governo tem obrigação de montar. Não só aumentou o número de pequenos e médios produtores no setor primário; pelo contrário, o êxodo rural é enorme. A destruição da pequena e média propriedade, por falta de estrutura tecnológica e creditícia, está aí, a olhos vistos.

Agora o Presidente da República anuncia mais uma dádiva da natureza, que seria um poço de petróleo na bacia do Amazonas, na Ilha de Marajó. Mas não diz que esse poço de petróleo está ameaçando aumentar nossa dívida externa, porque a multinacional com a qual temos contrato de risco, a Texaco, haverá de ter um ganho elevado com o petróleo extraído desse poço, tanto que suas ações já aumentaram na Wall Street.

É provável que esse petróleo, para ser extraído e industrializado, precise de investimentos que a Petrobrás, por falta de política deste Governo, não tem.

Portanto, o anúncio desse poço de petróleo é, na verdade, uma tentativa de impressionar a Nação e este Congresso, às vésperas da votação do mandato presidencial. O senhor Presidente da República quer, com isso, dizer que, ao contrário do que deseja a Nação, este Congresso deve votar os 5 anos, o que é apenas de sua vontade e da do grupo palaciano.

Mas outro aspecto da falta de política deste Governo, ou da política perversa do plano econômico e Social da Nova República é a total insegurança para o pequeno e médio produtor quanto aos seus investimentos, porque a política do Governo muda a qualquer instante; a toda hora, no interesse dos grandes capitalistas e do mercado financeiro nacional e multinacional.

Outro aspecto perverso que toca milhões de brasileiros é a política de arrocho salarial deste Governo, que faz com que todos os dias e nos mais diferentes recantos deste país categorias as mais diferenciadas tenham esgotadas as negociações de ir à greve. É o que está acontecendo com os jornalistas da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, há mais de uma semana em greve, reivindicando equiparação salarial com seus companheiros jornalistas da Capital, sem nenhuma resposta adequada dos empresários dos jornais em que trabalham.

Os trabalhadores em transportes coletivos de Porto Alegre, motoristas e cobradores, entraram em greve, hoje, pela manhã porque nem o Poder Municipal, que faz a concessão desses serviços, nem os empresários do transporte coletivo tem resposta adequada para esses trabalhadores. Todos dizem que a política econômica e salarial do Governo impede que os trabalhadores tenham salários justos e melhores condições de trabalho.

Praticamente cem por cento dos motoristas e cobradores estão em greve. Enquanto não se resolver a nível global a questão do transporte coletivo em nosso País, estatizando-o, fazendo com que as empresas municipalizadas, sob controle do usuário, dos funcionários e da comunidade não sejam cabide de empregos, mas eficientes no oferecer transporte coletivo acessível à maioria da população brasileira, com veículos em condições adequadas.

Enquanto isso não acontecer, os trabalhadores dos transportes coletivos têm razão em entrar em greve, assim como os usuários também de se voltar contra as péssimas condições desse transporte e ir a extremos desesperados, como tem acontecido em outras partes do País.

Esta é uma questão que envolve milhões de brasileiros. Atrás desses movimentos os trabalhadores têm levantado sua bandeira, porque esse Governo não modifica suas políticas senão para beneficiar poucos.

Por isso, os milhões de brasileiros têm de modificar esse Governo pelo voto, exigindo eleições diretas para Presidente da República em 1988.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, neste final de semana ocorreu um fato inusitado dentro do Banco do Estado do Rio de Janeiro. Autoridades, pessoas ligadas aos interventores do Banco Central, tiraram cópias reprográficas das fichas de milhares de funcionários e, segundo se informa, o próximo passo vai ser a demissão de pelo menos 4 mil servidores do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, a cada dia fica mais clara a intenção que estava por trás do ato de intervenção nos bancos estaduais, em especial no Banco do Estado do Rio de Janeiro, na medida em que se tratava de um dos dez maiores bancos brasileiros. O grande objetivo dessa intervenção é a privatização do banco, através de seus depósitos e de sua captação. Afinal de contas, privatizar um banco público não é comprar sua sede, suas agências e, sim, reduzir sua participação no mercado. E isso tem sido conseguido com esmero por parte do Banco Central. O Banco do Estado do Rio de Janeiro, hoje, em depósitos deflacionados em dólares, tem a terça parte do que tinha há dois anos. O banco perdeu sua agressividade no mercado. Hoje já nem precisa mais dos funcionários que eram possivelmente insuficientes para os serviços demandados em uma situação de expansão real e flagrante dos depósitos, das captações do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Na verdade, a permanecer esse quadro, o final dessa história será a liquidação dos bancos estaduais. Já estamos no mês de junho, a um ano e meio da intervenção nos bancos estaduais, e a situação continua rigorosa e totalmente a mesma, seja em relação aos seus problemas operacionais, seja em relação aos estoques ou dívidas estruturais. O Governo Federal, de forma astuta e triste, aprovou no Congresso Nacional, por decurso de prazo, um decreto-lei que encaminhou em 4 de abril de 1987, pelo qual retirava qualquer responsabilidade dos administradores da chamada administração especial temporária. Com isso, no momento em que esse ato de intervenção se transformar em liquidação extrajudicial, esses interventores não terão qualquer responsabilidade sobre seus atos administrativos. Isso é um absurdo. Esses interventores tiveram um tempo de gestão no banco superior ao da maioria de seus presidentes. Nesse sentido chamamos a atenção da opinião pública e do Congresso Nacional para que acompanhem de perto os procedimentos daqui para a frente, em relação aos bancos estaduais, em especial ao Banerj. Evidentemente não poderemos ficar calados e inertes diante de uma

decisão absurda como essa de demitir mais de quatro mil servidores do Banerj.

A sociedade vai reagir a isso nas condições de hoje, e em melhores condições reagirá de forma retroativa. É necessário que a sociedade entenda que aquele ato de intervenção foi praticado em nome de um interesse privado mesquinho, da privatização dos depósitos, da captação dos bancos públicos, em especial dos estaduais, no momento em que cresciam em participação sobre os bancos privados.

Registro, portanto, de forma enfática, nossa preocupação com a situação não apenas do banco, mas de seus servidores.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, hoje pela manhã, em um programa de televisão, ouvimos o Ministro Ronaldo Costa Couto dizer que no País está tudo uma maravilha e que o Presidente Sarney está fazendo um ótimo Governo. Disse ainda o Ministro que o Governo tem feito ótimos negócios com o FMI, que estamos com um excelente superávit na balança comercial, que tivemos a maior safra de grãos da história do País, que o Governo abriu as portas para investimentos do capital estrangeiro e que isso leva a um crescimento maior do País. Falou ainda sobre a descoberta de petróleo na Ilha do Marajó como sendo um dos maiores poços do mundo. As vésperas da votação dos quatro ou cinco anos de mandato para o Presidente Sarney, estamos notando que mais um milagre brasileiro entrará para a História do País. Já que o milagre é tão grande, gostaria de propor ao Governo que conceda então a URP que tirou dos trabalhadores, que conceda o aumento de emergência para o conjunto da classe trabalhadora, que atualize o salário mínimo dos trabalhadores em torno de cinqüenta mil cruzados, como indica o DIEESE.

Vou além. Tenho ouvido nesta Casa, as Lideranças do Governo dizerem que votar agora o decreto que congelou a URP não vai levar a nada. Já que não vai levar a nada, faço um apelo a todas as Lideranças do Governo, que não têm permitido a votação do decreto, para que façamos um acordo na Câmara e no Senado, e votemos, amanhã, por ampla maioria, a derrubada do decreto que congelou o salário dos trabalhadores. Entendo que, apesar de que digam que não vale mais nada, este ainda é o anseio do conjunto dos trabalhadores. Por isso, apelo a todas as Lideranças para que votemos amanhã o decreto que congelou o salário do conjunto dos trabalhadores. Muito obrigado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sabem V. Ex.^{as} tanto ou mais do que eu próprio, que a medida do "Trileão" esmagou definitivamente a classe média do País. Refiro-me à classe média, que está estratificada no âmbito profissional – advogados, médicos, engenheiros, dentistas, destacadamente professores e outros profissionais – que, na verdade, tem, por indispensável, três, quatro empregos, sem os quais a estrutura da própria família estará falida e sem possibilidade de soerguer-se para enfrentar este custo de vida desenfreado, envolvido por uma inflação, fruto da incompetência governamental e da corrupção que campeia no

País. No momento em que as votações se desdobram nesta Assembléia Nacional Constituinte, recebi do meu Estado, São Paulo, um dos maiores da Federação, onde está agregada como peça essencial o trabalho, a recomendação para vergastar esta República. Recebi-a em nome dos advogados paulistas, profissionais que mourejam de sol a sol nos distritos da Capital e no interior, no Fórum João Mendes, na Justiça Federal e, em outros setores. Dizem os advogados uma verdade que, ao que parece, Mailson da Nóbrega, monetarista, não entende como linguagem firme, valiosa e oportuna. Dizem eles, e é verdade, que trabalham com 3, 4 ou 10 procedimentos judiciais, processos ajuizados, e o retorno financeiro desta medida profissional dá-se às vezes em 2, 3, 4 ou 5 anos de trabalho. Sabemos que a justiça é demorada no País. Enquanto trabalham 2, 3 ou 4 anos em determinado processo e não aplicam a correção da OTN aos seus honorários, como só ocorrer com o Governo quando taxa impostos e define taxas. Recebem seus parcos honorários em determinado mês, mas seu trabalho é de anos, às vezes. E aí, 2 ou 3 procedimentos envolvem montante sobre o qual são obrigados a pagar à União. Sr. Presidente, nobres Constituintes, isso cria um modelo que leva à recessão. Os profissionais liberais deviam, de uma vez por todas, dizer: "Cruzamos os braços, não trabalhamos mais, porque o nosso trabalho está ai posto unicamente para pagarmos a União" – que, na verdade, solapa, invade o bolso do contribuinte, com aquela desfaçatez de quem nem sabe o que fazer com os recursos. Não há planejamento, não há urdidura para que se possa levar a coisa a sério. Este Governo não é sério, Sr. Presidente, e, não sendo sério, por que pretende permanecer mais um ano no Poder?

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desfilam pelas tribunas desta Assembléia representantes das mais diversas correntes do pensamento constituinte, alguns em defesa do mandato presidencial de cinco anos, outros em defesa do mandato presidencial de quatro anos; alguns com argumentos inteligentes, sólidos, outros, buscando argumentos **ad terrorem**, tentando falar em nome do povo, como se constituíssem nos ventríloquos da voz operária ou se transformassem nos verdadeiros hermeneutas do espírito popular.

Em 1984, o Presidente Figueiredo meses antes da votação e escolha do seu sucessor pelo Colégio Eleitoral, remeteu ao Congresso Nacional proposta de emenda constitucional restabelecendo eleições diretas para Presidente da República. A proposta determinava que tais eleições deveriam realizar-se em 15 de novembro de 1988, portanto neste ano.

Na época, a Oposição, à qual pertenci, vislumbrou a possibilidade de, através de destaque para votação em separado, suprimir a parte do artigo que fixava o calendário para quatro anos depois.

À vista daí manobra regimental em curso, o Presidente Figueiredo, através de seu Líder, Deputado Nelson Marchezan, solicitou a retirada da proposta, inviabilizando, desta forma, as eleições diretas para esse ano.

Observe-se daí que na maioria das vezes a tentativa de eliminação de etapas do processo político

co, histórico e sociológico pode levar a retrocesso com relação à fase que se pretendeu eliminar.

Em 1984, a tentativa era válida, porque se pretendia, através da eleição direta do Presidente da República, promover a substituição do processo autoritário pelo processo democrático cuja transição – acreditava também eu – não se efetuaria se o eleito fosse o candidato governista.

Particpei ativamente desse processo através de emenda de minha autoria que estabelecia a escolha do Presidente da República através de eleições diretas, com exigibilidade de obtenção de maioria absoluta ou dois turnos de votação.

Com a eleição do Dr. Tancredo Neves, sua lamentável morte e a posse do Dr. José Sarney, chapa oposicionista que participou da escolha via Colégio Eleitoral, iniciou-se a fase de transição para a democracia.

Espancaram-se de nossa legislação os vestígios do entulho autoritário; assegurou-se a eleição direta de prefeitos, do próximo Presidente da República e de governadores, com aprovação de proposta de emenda constitucional remetida pelo Presidente Sarney ao Congresso Nacional; por iniciativa ainda do Presidente Sarney, convocou-se a Assembléia Nacional Constituinte; a imprensa trabalha livremente; os sindicatos não sofreram mais qualquer intervenção; respeita-se a liberdade.

Discute-se hoje o tempo de duração do mandato do Presidente Sarney. A oposição ao Planalto insiste na eleição ainda neste ano, malgrado o fato de o Congresso Nacional ter ainda de se debruçar sobre a elaboração de legislação complementar e ordinária, sem a qual muitos dos dispositivos constitucionais, normas constitucionais em branco, se tornariam letra morta. Também desse trabalho constitucional complementar depende o sucesso da transição democrática.

E porque a queremos sem traumas e retrocessos, nos filiamos, desde o início dos trabalhos da Constituinte, à corrente daqueles que julgam que ela se encerrará com a posse do novo Presidente da República, a ser eleito em 15 de novembro de 1989.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem, revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, já registrei esta matéria, hoje pela manhã, nos Anais do Senado Federal, mas creio que o Fórum adequado para lê-la é o da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, o Jornal **A Gazeta do Acre**, de 27-05-88, sob o título "Sarney promete asfalto até Cruzeiro e o Peru", notícia, sob responsabilidade da Assessoria de Comunicações do Governo do Estado do Acre, o seguinte:

Rio de Janeiro (Assecon) – O tão sonhado asfaltamento da BR-364 até Cruzeiro do Sul pode se tornar, em breve, uma realidade. Em audiência na noite da última quarta-feira com o Presidente José Sarney, Flaviano Melo ouviu dele o compromisso de priorizar o financiamento para a pavimentação da BR, não apenas até Cruzeiro do Sul como também até Pucallpa, Peru/Com isso, o senador Aluizio Bezerra se comprometeu a apoiar o mandato de cinco anos.

"Os recursos para a rodovia (calculados em torno de 200 a 250 milhões de dólares) virão do financiamento que o Governo Fede-

ral deverá obter de bancos de investimentos japoneses, tão logo se conclua o acordo com o Clube de Paris. A intenção de Sarney, segundo ele próprio explicou a Flaviano Melo, é obter 4 bilhões de dólares nos próximos dois anos e, a longo prazo 11 bilhões de dólares. A condição apresentada por Aluizio Bezerra para votar pelos cinco anos foi a de que o governo privilegiaria nas negociações e na aplicação destes recursos, o asfaltamento da estrada até Cruzeiro do Sul e do trecho Cruzeiro do Sul Pucallpa. O trecho Pucallpa – Lima já é ligado por via asfáltica.

Sarney deu garantia a Flaviano, Aluizio Bezerra e ao deputado Geraldo Fleming, que foram recebidos extra agenda pelo Presidente às 19 horas de quarta-feira, especificamente para tratar dessa questão.

Já há alguns meses, o governador Flaviano Melo vinha conversando como senador Aluizio Bezerra tentando obter "a unanimidade possível", como diz, para o apoio político a Sarney. Como contrapartida, Flaviano sugeriu que o governo e a bancada federal acreana solicitariam ao Presidente que se comprometesse com a pavimentação da BR-364 e com a viabilização da ligação com o Pacífico.

Aluizio Bezerra justifica sua posição dizendo que "diante do compromisso do Presidente de assegurar a prioridade para o financiamento da BR-364 até Pucallpa, entendo que os interesses maiores da população e da integração latino-americana tem uma relevância que justifica o nosso apoio ao mandato de cinco anos para o presidente Sarney". O Senador ressalta "que isso constitui um sonho do povo amazônico, brasileiro e latino-americano, e em especial do povo acreano. O Presidente firmou compromisso conosco e o seu cumprimento será daqui para frente cobrado permanentemente pela população acreana".

Na audiência com Sarney, Flaviano Melo iniciou agradecendo o apoio que o Estado tem recebido da União, após que, abordou a questão da ligação com o Pacífico e o voto de Aluizio Bezerra a favor dos cinco anos. "Com este compromisso Presidente, o senhor vai entrar na história do Acre", disse Flaviano, ao que Sarney respondeu: "não apenas para a do Acre mas para a do Brasil, pois essa estrada significa o coroamento da integração latino-americana".

O governador saiu da audiência em clima de grande descontração e alegria, se dirigindo em seguida para o Rio de Janeiro, onde proferiu, ontem uma palestra no Clube de Engenharia. Em Brasília ressaltou-se o fato de o que o governador do Acre havia conseguido o maior apoio, proporcionalmente que um governador já obteve a favor do mandato de cinco anos para Sarney dos onze votos da bancada federal acreana dez serão dados a favor do Presidente. – "Naturalmente não serão onze porque, o meu voto será a favor do mandato de quatro anos, como sempre –" Com isso o cacife de Flaviano perante o Governo Federal será mais ainda fortalecido."

Sr. Presidente, encerro dizendo que é estranho o que se lê aqui, porque é uma notícia do órgão

oficial do Governo, veiculada como se fosse vantajosa. Nada haveria de estranhar se a ajuda fosse natural, como em outras oportunidades outros Presidentes o fizeram, atendendo aos reclamos da nossa bancada acreana com respeito à consolidação do asfaltamento da BR-364 até Rio Branco e Cruzeiro do Sul. O que estranho é que de repente Parlamentares mudam convicção de tantos anos, em face de uma possível ajuda à consolidação de uma estrada no meu Estado, em troca do voto a favor de mandato de cinco anos para o atual Presidente da República.

Sr. Presidente, se houver a vitória do Presidente, se o seu mandato for fixado em cinco anos, haverá mais um documento registrado na Assembléia Nacional Constituinte, para através dele, as gerações vindouras apreciarem como foram conseguidos os cinco anos de mandato, ilegítimo, do atual Presidente da República.

É o registro que faço, contristadamente, da tribuna desta augusta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna nesta tarde para alinhar o meu protesto contra a violência que foi o congelamento da URP para os funcionários públicos, destacando carta recebida de médico do Rio Grande do Sul, em que ele expõe sua posição contrária aos decretos-leis que tratam da matéria.

Gostaria também, Sr. Presidente, de destacar memorando expedido pelo Presidente da Subcomissão da Dívida Externa e Interna, da Comissão de Fiscalização e Controle, Deputado Irajá Rodrigues, em que S. Ex.^a mostra a posição adotada no que tange à moratória e sua repercussão em benefício do País, alertando aqueles que insistiam na opinião de que essa medida não poderia trazer benefícios ao País, evidentemente contra os interesses daqueles que queriam sugar a economia nacional.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Ilm^o Sr.
Deputado Federal
Jorge Uequed

Fosse o funcionário público indivíduo diferenciado, que pagasse impostos, álcool, aluguel e seu sustento de forma diferente dos demais trabalhadores deste País, não ficaríamos indignados com esta discriminação congelando a URP. Queremos alertá-lo para que juntamente com os demais Deputados votem contra os Decretos n.ºs 2.423 e 2.425 que tornam o salário, além de congelado, reduzido, pois todos os funcionários, entre eles os médicos, que tiverem além do emprego público outro ganho de natureza privada ou autônomo, por exemplo, Médico cadastrado ou credenciado pelo INAMPS, terão perda de 50% das gratificações fixas e Móveis.

Desta forma, esperamos pela rejeição de ambos decretos.

Cordialmente, **Abdo Taufik Nader** – Médico chefe do Serviço Medicina Social – INAMPS – Rio Grande – RS".

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:

Comissão de Fiscalização e Controle
Subcomissão da Dívida Externa e Interna
Memº nº 010/88.

Brasília, 31 de maio de 1988

Senhor Constituinte,

Muitos acreditam que a moratória da dívida externa é uma opção irresponsável e chegam mesmo a quantificar prejuízos que essa decisão soberana acarreta ao País. Outros têm a moratória como uma bandeira comunista ou esquerdista. Não é isso, porém, o que se vê lendo as declarações do Senador americano Bill Bradley. As palavras do Senador Bradley mostram o quadro de desespero a que estão submetidos os países da América Latina, obrigados a efetuar pesados pagamentos de juros aos bancos internacionais. — **Irajá Rodrigues**, Presidente.

COMUNICADO Nº 2 — 31-5-88

1. Bill Bradley, Senador dos EUA
(Democrata-New Jersey).

— Comitê Financeiro, Subcomitê da Dívida Externa.

— Declaração de Abertura

2. Calendário de Reuniões:

Data

— 2-6-88 (quinta-feira) (10:00 horas)

Expositor

Economista Petrônio Portella Filho

Tema

Dívida Externa Custos e Benefícios da Moratória.

Bill Bradley

Senador dos Estados Unidos

Democrata — New Jersey

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DO
SENADOR BILL BRADLEY
SUBCOMITÊ DA DÍVIDA EXTERNA, COMITÊ
FINANCEIRO

9 de março de 1987

Digamos que os Senhores possuam uma loja de ferragens em Fairmont, Minnessota. A maioria dos seus clientes são fazendeiros. O que aconteceria aos seus negócios se a crise do crédito agrícola se aprofundasse? Se os seus clientes usassem cada vez mais os seus lucros para pagar os juros dos empréstimos, eles cortariam os gastos na sua loja. Os senhores seriam afortunados se pudessem conservar os seus negócios.

A crise do crédito agrícola prejudica tanto os fazendeiros quanto os seus fornecedores. Mas, pelo menos, o Congresso e o Governo reconhecem que este é um problema nacional. Hoje examinaremos um problema que apresenta um grande desafio para o nosso bem-estar nacional — o impacto da crise da dívida externa latino-americana sobre os norte-americanos.

Os Estados Unidos representam um caso parecido com o da loja de ferragens de Fairmont. E a América Latina é o cliente que passa por profundas dificuldades. Os países da América Latina são nossos parceiros naturais de desenvolvimento; eles são nossos vizinhos. Uma das esperanças que temos de que nossas crianças desfrutem o mesmo tipo de desenvolvimento econô-

mico que alcançamos no pós-guerra é ajudar esses vizinhos a prosperar.

Nos dois anos que se seguiram à recente suspensão do pagamento da dívida pelo México, em 1982, as vendas de material de construção norte-americano para a América Latina caíram vertiginosamente. Uma companhia farmacêutica de New Jersey me informou de que a sua filial equatoriana já não pode comprar produtos de suas fábricas em New Jersey. O Equador usa todos os dólares que acumula a cada ano somente para pagar os juros de sua dívida e para importar apenas o essencial. É a mesma história que pode ser ouvida a respeito do setor agrícola nos Estados Unidos.

Os números têm o toque seco de um obituário. Em dois anos, entre 1981 e 1983, as exportações de máquinas para a América Latina caíram em 38%, de aço e de veículos motorizados 50%, de material de construção 80%, e de máquinas agrícolas 86%. As exportações norte-americanas nunca se recuperaram desde então.

Falta de exportações significa falta de vendas. Falta de vendas significa falta de empregos. Efetivamente, 400.000 norte-americanos perderam seus empregos porque as exportações para a América Latina diminuíram vertiginosamente e outros 400.000 não conseguem emprego porque as economias latino-americanas pararam de crescer.

Se a crise da dívida externa nos atingiu tão duramente, o que dizer dos nossos vizinhos do Sul?

Os países devem tanto dinheiro aos bancos norte-americanos que para poder pagar sua dívida são obrigados a usar fundos dos quais precisariam para melhorar seu próprio nível de vida. Durante a década de 80, o nível de vida caiu 8% no México, 14% no Peru, 17% na Argentina e 19% na Venezuela. Ao mesmo tempo, a região transferiu 100 bilhões de dólares para bancos estrangeiros nos últimos 4 anos. As pessoas estão sem emprego e perdem a esperança. A solução proposta pelo, Governo e pelos grandes bancos consiste em conceder empréstimos adicionais que se somariam aos empréstimos anteriores que não puderam ser pagos porque os países do Terceiro Mundo não dispõem de recursos para isso. Não faz sentido. Se você deixa de pagar o seu cartão de crédito, que banco estaria disposto a aumentar a sua linha de crédito? Mas este foi o caminho escolhido para solucionar os problemas derivados da dívida externa do Terceiro Mundo. Quando um país é endividado não pode pagar a dívida, os bancos fornecem empréstimos frescos para cobrir o buraco. O país fica com uma dívida maior, sem novos recursos produtivos, permanecendo o mesmo velho buraco.

O perigo para os credores está em que os empréstimos de emergência passem a ser tratados como se fossem bons. Os acionistas não sabem realmente qual é a sua situação. As perdas registradas nas contas dos bancos mostram, finalmente, a realidade e o perigo que representa a suspensão do pagamento em aumento. O maior perigo, é claro, é a desestabilização do sistema financeiro mundial e o subsequente caos econômico.

É também perigosamente ingênuo negar a natureza política do problema da dívida. O Brasil é agora uma democracia. As novas democracias da América Latina e das Filipinas substituíram

os governos militares que viviam do financiamento irresponsável da dívida e da inflação. Os esforços dessas jovens democracias para pagar as dívidas dos seus antecessores arrastaram muitas delas à recessão e mutilaram a sua capacidade para lutar contra a pobreza. A capacidade dessas novas democracias para sobreviver é extremamente dependente de sua capacidade para lutar contra a pobreza enquanto administram a sua dívida. A dívida do Terceiro Mundo provocou a preocupação pela maneira segundo a qual a democracia pode combater a pobreza.

Acredito, há muitos anos, que oferecer ajuda para que os países devedores administrem sua dívida é simplesmente uma necessidade, se a economia mundial quer continuar a crescer. A alternativa é o aprofundamento da crise que provoca o desemprego de centenas de milhares de norte-americanos. Em finanças internacionais só é possível o crescimento mútuo ou a recessão mútua. A ajuda à administração da dívida das democracias do Terceiro Mundo pode proteger os empregos nos Estados Unidos, abrir mais mercados externos para os produtores norte-americanos, acabar com a pobreza na América Latina e manter o fortalecimento da democracia no Terceiro Mundo. É um preço razoável para alcançar esses importantes objetivos.

Quero agradecer a todos vocês por estarem presentes aqui, hoje, e pela preocupação com a crise da dívida externa. Muitos de vocês fizeram sacrifícios para estarem aqui; alguns tiveram de percorrer grandes distâncias. Acho que só esse fato indica a importância do problema. Procuraremos descobrir como a crise da dívida e as políticas adotadas para resolvê-la afetam as vidas dos Norte, Centro e Sul americanos exatamente do mesmo modo. O Congresso e o Governo não podem se dar ao luxo de demorar para resolver os problemas da dívida, do comércio, do desemprego e da pobreza por mais tempo.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB — SP. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo este espaço para prestar uma homenagem aos nobres Líderes do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e no Senado Federal, Senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, agradecendo-lhes pelos grandes serviços prestados ao partido, pelo que representam, principalmente, no Estado de São Paulo, onde temos a honra de ser o coordenador da bancada, já que os jornais anunciam seguidamente, pelas palavras dos próprios Líderes, que S. Ex.^{as} deverão sair do PMDB e fundar um novo Partido.

A minha saudação, antecipada, é necessária para que se registre a colaboração que deram à Assembléia Nacional Constituinte e ao PMDB. Sabem os dois Líderes que, se não fosse o contingente de Deputados no PMDB, não teriam ocorrido avanços democráticos na Constituinte. Embora, lamentavelmente, tenham deixado vaziar pela imprensa, para este País todo, suas afirmações, é calçado exatamente na demonstração de que o PMDB foi a razão dos grandes avanços que nós não entendemos a saída destes dois Líderes sob a alegação de que o PMDB não corresponde aos princípios e às resoluções do seu programa. Os Senadores, de grande valor e de grande respeito em nosso Estado, saem do Partido, mas

sabem que foi o PMDB que deu o maior contingente de votos para os avanços democráticos conseguidos nesta Casa. Até agora, no final da primeira votação do Projeto de Constituição, o PMDB demonstrou a sua participação efetiva nos avanços.

Precisa ficar bem claro que, se a bancada do PMDB obedeceu ao programa do Partido na maioria das votações, seguindo as Lideranças, quanto à decisão sobre mandato de quatro ou cinco anos para o Presidente Sarney, a posição do partido é coerente com a convenção, que deixou à liberdade dos Constituintes decidir.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando alguém diz que se retira do PMDB porque o partido não está cumprindo o seu programa não está falando a verdade. Não acredito que os Líderes saiam por desobediência da bancada ao programa do Partido, mas também não posso admitir, Sr. Presidente, como se anuncia; que se saia do Partido se a bancada votar a favor de quatro ou de cinco anos, porque são duas opções políticas que a convenção do PMDB deixou em aberto para a nossa liberdade individual de votar. Não se atribua à votação a favor de quatro ou de cinco anos a saída do Partido. Obedecemos às determinações da convenção, dentro do programa do Partido. Na votação de quatro ou cinco anos, liberados pela convenção, votaremos por cinco. Não por transações, nada ilegal. Simplesmente pela certeza que temos e sustentamos nesta Casa, desde o primeiro dia, de que a transição democrática não se completa com a elaboração da Constituição e sim com o restabelecimento do sistema democrático em substituição aos sistemas autoritário, o que só vai ocorrer quando a democracia chegar, por lei, por reforma tributária, ao Município.

Desejo finalizar como comecei. Lamentamos, nós de São Paulo, a perda de homens tão dignos, tão importantes e tão brilhantes, que, sabíamos, seriam úteis nesta Casa, mas não se diga que a saída dessas figuras é porque o PMDB desrespeitou seu programa. Respeitou. Estão aí as estatísticas. O avanço democrático dependeu do contingente do PMDB. Vai-se optar agora por quatro ou cinco porque a convenção nos deu a liberdade de escolher. Não se pode atribuir ao PMDB mais um argumento que não seja o absolutamente correto e coerente com a convenção.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Roberto Rollemberg, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência solicita que as Sr^{as} e os Srs. Constituintes que se encontram na Casa dirijam-se ao plenário. A matéria destinada à Ordem do Dia já está pronta para ser submetida à votação.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, todos sabem que no Brasil inteiro, apesar dos órgãos de comunicação de massa, ou talvez por causa deles mesmos, a maioria esmagadora do povo brasileiro, principalmente os estudantes, os funcionários e os

profissionais liberais, estão completamente alheios aos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Nacional Constituinte. E mais do que isso, está alheio ao processo democrático, pois não sabe sequer como ingressar num partido político ou nele militar.

Por isso, Sr. Presidente, saúdo com o maior entusiasmo os plebiscitos realizados no Brasil, principalmente na Região Norte, no meu Estado, o Pará, para criação de novos Municípios. Foi uma forma democrática de auscultar a opinião pública sobre a divisão de mais um Estado. E agora, durante o período que precede às eleições municipais, estão sendo organizadas comissões provisórias dos partidos ainda não registrados definitivamente ou com registro provisório. Estão ocorrendo convenções para a escolha dos diretórios municipais de todos os partidos. Temos acompanhado essas escolhas que significam um primeiro passo para democratização efetiva dessas organizações. Temos verificado também que a própria organização popular ao penetrar nos meandros dos partidos políticos muitas vezes frustra os donos, os proprietários dos partidos, os caudilhos mirins que estão incrustados nos Estados e Municípios, impedindo o desenvolvimento do processo democrático. Agora se trama o adiamento das eleições municipais, o que é um terrível golpe na democratização do País porque vai interromper o grande debate que se está travando para sua concretização.

Quero manifestar-me absolutamente contrário ao adiamento das eleições municipais, porque não vejo saída para o País, uma equação para os nossos problemas ou uma solução para a grave crise institucional, econômica; política e social que atravessamos, senão através da organização popular que começa exatamente com os partidos políticos.

Como a quase totalidade dos partidos está desorganizada e não representa maioria do povo brasileiro, é necessário que neste momento as eleições municipais sirvam para o debate e para a integração do povo ao processo democrático.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito que V. Ex.^a considere lida matéria sobre a questão indígena, somente acrescentando que às 21 h de ontem concluímos as negociações com a fusão das emendas para o que seria um belo acordo se o § 4º do art. 269 tivesse permanecido. Abriu-se uma fresta – não uma porta – pela qual, no futuro, o índio poderá pagar caro. Ficará para a nossa competência, na legislação complementar, manter a garantia do índio como efetivamente desejamos.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

A QUESTÃO INDÍGENA

A questão indígena sempre foi associada à questão da terra, convergindo aí os obstáculos que, até hoje, protelaram uma justa e racional apreciação, uma vez que incorriam e ainda incorrem em rota de colisão com as prioridades políticas e econômicas governamentais.

A omissão ou insensibilidade na análise por parte da Assembléia Nacional Constituinte, no momento em que estamos elaborando a Magna Carta, remeterá – incondicional-

mente – em crime de lesa-Pátria, condicionando as comunidades indígenas à própria sorte.

Na discriminação racial – objeto do mais palpitante tema da atualidade – o índio, infelizmente, para desgraça, principalmente sua e também da história, conseguiu ser o mais estigmatizado.

O índio acabou sem direito algum, não tendo, sequer, o da sobrevivência. E hoje, na Organização das Nações Unidas, é a única raça que não tem representante.

Basta da indiferença, do verdadeiro atentado contra a soberania da outrora promissora e pacífica nação indígena, hoje objeto dos mais hediondos crimes e degradações que inclui uma ampla espiral que vai desde o incitamento ao consumo de bebidas alcoólicas até o recente massacre dos Ticuna, no rio Solimões,

Não é do desconhecimento público que existem aldeias no Brasil onde as índias matam os filhos recém-nascidos porque não há perspectiva de vida para os que nascem.

Há de se registrar, também, que existe a ameaça e o risco efetivo, se permanecer a redação como está no Projeto de Constituição, de comunidades inteiras se imolarem em suicídio, e, este peso não pode ficar na consciência da Assembléia Nacional Constituinte, até porque, depois do fato consumado, fica o remorso.

O essencial é o homem, o homem de agora, o homem das gerações futuras. E a história, na questão do índio, é bem nítida. Ela não é clara, mas é bem nítida. Não é clara porque foi escrita a sangue, na base do lodaçal da vergonha, do assassinato, do crime, do roubo, da maior injustiça que a humanidade já viu ao longe dos milênios do nosso globo terrestre.

A história, aqui no Brasil, se escreveu no pseudo-aculturamento. A aculturação do índio no Brasil e no continente americano se fez menos com armas, é verdade, mas à base da cachaça, da varíola, do sarampo e da blenorragia. O maior legado que o branco deixou para o índio foi a morte, nem sequer, o desterro.

É chegado o momento de resgatarmos nossa história, manter viva a chama de nossos precursores.

O indígena deve ser reconhecido e repensado não como mero figurante do passado ou presente de nossa história, mas deve fazer parte integrante, como co-autor, de nosso futuro.

O texto produzido pela Comissão da Ordem Social refletia os anseios dos povos indígenas, formulados de forma a agasalhar a alentada esperança de que os seus direitos seriam respeitados. Esbarrou, porém, nos interesses econômicos em terras indígenas decorrentes de exploração das mineradoras, cuja ação predatória fora freada e vetada, no afã de, na nova redação, ser definitivamente aprovada.

Como a atividade de mineração em terras indígenas estará subordinada à regulamentação legal, caberá à lei dispor sobre a forma de consulta das comunidades indígenas, ra-

ção pela qual se retira do texto constitucional a expressão "ouvidas as comunidades afetadas".

Do texto que resultar poderá inibir e punir as contravenções dos direitos garantidos aos índios, bem como criar condições desfavoráveis para que as comunidades indígenas se tornem presas fáceis das promessas inconsistentes que lhes são feitas por grupos econômicos.

O pano de fundo que serve de parâmetro para os Projetos de Políticas Indigenistas até agora mostraram-se frágeis e incompatíveis com os avanços de salvaguarda dos Direitos Humanos, estabelecidas pelas nações mais desenvolvidas do mundo e que, até o momento, no Brasil, esculpíram a já trágica luta dos índios por sua terra.

As nações indígenas estão saturadas das evasivas que freqüentemente lhe impingem, e nós, Constituintes, não podemos incorrer, por omissão ou conivência, em erro maior capaz de precipitar o completo genocídio.

O momento que antecede a votação do último capítulo sobre a ordem social é também o último prazo destinado às tentativas de sensibilizar as lideranças partidárias para a questão do índio.

A palavra de ordem da Assembléia Nacional Constituinte deve ser, quando de sua votação pela intransigente defesa da vida dos povos indígenas.

É no plenário que se travará o embate decisivo, quer para os interesses dos grupos econômicos – antiindigenistas – quer para aqueles que estão comprometidos na defesa dos direitos dos índios, mas, acima de tudo, estará em mate a sobrevivência de cerca de 180 povos ainda existentes no País.

Que tenhamos presente estes pensamentos para que não venhamos nos arrepender amanhã.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero saudar os representantes da comunidade indígena brasileira presentes nas galerias desta Casa durante a sessão da Assembléia Nacional Constituinte e manifestar a esperança de que possamos votar hoje em texto que lhes dê a garantia dos direitos fundamentais, para que possamos retornar às suas famílias, às suas comunidades, com a segurança de que o Brasil irá, de hoje para o futuro, respeitar-lhes os direitos que não têm sido respeitados no passado.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero referir-me à revista "Nova Escola", em cuja manchete, na edição de maio de 1988, lemos: "Mais de 150 mil professores ganham menos que o mínimo. O que fazer para combater o salário ilegal?" Reportagem no interior da revista recebe o título de "O escândalo do salário ilegal. Mais de 150 mil professores municipais ganham abaixo do salário mínimo fixado em decreto presidencial". Ao referir-se a alguns exemplos, a introdução da matéria diz:

"O que ganho não dá nem para o café. É o que diz a professora maranhense Albertina Freitas do Nascimento, de 53 anos, que há 21 leciona na zona rural de Araiões, a

500 quilômetros de São Luiz. Em fevereiro, quando o Piso Nacional de Salários (PNS) estava fixado em 5.280 cruzados, Albertina ganhava 250 cruzados por período letivo, totalizando no final do mês um salário de quinhentos cruzados, quantia equivalente a dois quilos de pó de café."

Mais adiante, a reportagem prossegue:

"Segundo Socorro Brandão, Secretária da Educação de Araiões, dos quatrocentos professores Municipais de 1º grau, cerca de 350 recebem salários ilegais, de acordo com a seguinte tabela: os leigos que lecionam até a 4º série têm remuneração mensal de duzentos cruzados; os que lecionam da 5ª à 8ª série, 250 cruzados; os que têm curso de Magistério e lecionam até a 4º série, quatrocentos cruzados".

Acrescenta ainda a reportagem que Raimunda Nonato Almeida Santos, diretora da Escola Municipal Maranhão Sobrinho, ganha setecentos cruzados por mês, dos quais quatrocentos são a título de gratificação, porque é diretora da escola.

Prossegue a matéria:

"É uma calamidade a gente ganhar só isso – desabafa Francisca. Ela mostra que, na Carteira de Trabalho, o salário registrado, em 1º de novembro de 1986, era de 350 cruzados, mas só recebeu essa quantia naquela mês de eleição. Depois, conta que o salário foi rebaixado novamente para 100 cruzados que, com os descontos, dá um líquido de 91 cruzados por mês. É a mesma quantia que recebe a professora Maria do Socorro, também contemplada com a remuneração de 91 cruzados".

Mais adiante, Sr. Presidente, a mesma reportagem traz um quadro nacional dos salários pagos aos professores municipais e diz:

"Segundo levantamento do Ministério da Educação os maiores índices de desrespeito se concentram nos Estados do Nordeste. Depois, no Maranhão, a terra de S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República José Sarney – 99% dos professores municipais ganham abaixo do salário mínimo. Os maiores percentagens de desrespeitos são nos Municípios do Piauí e da Paraíba, 98%. No Ceará – terra de V. Ex.^a, Sr. Presidente – "e no Rio Grande do Norte, 96%. Sergipe 88%; Bahia 86%; Alagoas 83% e Pernambuco 70%. Na Região Norte, o índice mais alto é o do Pará, de 86%. Na Região Sudeste, Minas Gerais é o mais alto, com 49%. Na Região Centro-Oeste, ganha Mato Grosso com 48%. Na Região Sul, o mais alto é o do Paraná com 45%".

Sr. Presidente, este é o mapa da tragédia do ensino municipal, da violência, do desrespeito ao salário dos professores, e a maior violência se perpetra exatamente no Estado do Presidente da República, que baixou o decreto mandando os municípios pagarem o salário mínimo, pelo menos, aos professores municipais. Exatamente no seu Estado, 99% dos professores municipais não recebem o salário mínimo.

Pergunto: que Brasil, que País vamos construir com uma violência dessas cometida contra os

professores, que são exatamente o segmento profissional sobre o qual se alicerça a construção do futuro?

Sr. Presidente, é por esta razão, se não tivesse nenhuma outra, que, reafirmo, vou votar em 4 anos para o mandato do Presidente da República, quanto mais não fosse, para encerrá-lo. S. Ex.^a baixou o decreto, determinando o pagamento do salário mínimo quando, no seu próprio Estado esse salário mínimo não é pago aos professores municipais. Reafirmo o meu voto e o meu compromisso: mandato de 4 anos para o Presidente Sarney.

O SR. RAIMUNDO REZENDE (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, serei breve.

Estamos prestes a entrar na discussão do ato das Disposições Transitórias, e um assunto preocupa, sobremaneira, o povo mineiro. Agora, viajando pelo interior de Minas, sentimos, com veemência, o protesto, a preocupação e a angústia que tomam conta do povo mineiro quando observa o movimento que tenta, através de artigo incluído nas Disposições Transitórias, repartir o nosso território, separando Minas do Triângulo, cujo símbolo se encontra estampado no centro da bandeira do nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nossas palavras neste momento representam um protesto, assim como um apelo que fazemos aos Constituintes para que atendam ao povo mineiro nas suas representações de classe, de associações e ao apelo de alguns Prefeitos de cidades do Triângulo Mineiro que não aceitam essa divisão.

Registramos este protesto, ao mesmo tempo em que solicitamos que sejam inseridas nos Anais da Constituinte as palavras de uma das maiores expressões do mundo artístico e popular de nossa Pátria, que é o grande Sebastião Prata, o popular Grande Otelo:

"Nasci mineiro e vou morrer mineiro. Se Deus quiser e os Constituintes deixarem. Vai teatro, vem televisão. Cada dia um novo personagem. Mas na vida mesmo eu sou sempre um, um mineiro. Um mineiro que ama as suas raízes, ama o seu povo: Esse personagem eu não quero deixar de ser nunca. Mesmo sabendo que pretendem tirar de Minas a minha terra, o Triângulo Mineiro. Isso dói, porque Minas é um todo. Matar o nosso passado é deixar morrer um pouco da gente também."

Sr. Presidente, fica registrado o nosso protesto e o nosso apelo aos Srs. Constituintes, para que não façam este atentado contra a nossa querida Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster, a Mesa saúda a presença no plenário do nosso companheiro, Constituinte Paulo Macarini, plenamente restabelecido da intervenção cirúrgica a que se submeteu. (Palmas.).

Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero ex-

ternar, de público, a satisfação de ter conosco nesta Casa, retornando depois de uma cirurgia de safem a que se submeteu, o nosso companheiro, Constituinte Paulo Macarini, nosso correligionário, conterrâneo e figura da maior responsabilidade.

Pois bem, Sr. Presidente, hoje haveremos de votar o direito dos índios. Depois de muita negociação chegamos a um texto de consenso, fazendo justiça aos justos pleitos dos índios. Logo a seguir, haveremos de decidir o mandato do Sr. Presidente da República.

Quero, nesta oportunidade, reiterar, o que venho fazendo em várias oportunidades a minha disposição de votar nos quatro anos. E o faço por várias razões, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, primeiro, porque esse é um mandato de transição exercido pelo Sr. José Sarney, o qual queremos ver concluído o mais rapidamente possível. Esticar mais essa transição, Sr. Presidente, significa aumentar a angústia, a insegurança e a incerteza da Nação brasileira; significa o risco de rebentar no caminho.

As pesquisas revelam-nos que a esmagadora maioria do povo brasileiro deseja eleger o seu Presidente. Aqueles jovens com menos de 48 anos de idade, entre os quais me incluo, ainda

não tiveram o prazer de poder votar para o primeiro mandatário do País. Queremos fazê-lo, e logo, Sr. Presidente. Ao invés de ser o Sr. José Sarney, fosse um outro cidadão – poderia ser até o Dr. Ulysses – que estivesse exercendo hoje o mandato, em idênticas situações, lutaríamos para que sua duração fosse de, no máximo, quatro anos. Lutaríamos para que o povo pudesse, soberanamente, eleger o seu mandatário. Repito: as pesquisas revelam que 92% dos brasileiros querem eleger o seu Presidente ainda neste ano. Por que a maioria da Assembléia Nacional Constituinte se insurge contra a vontade da esmagadora maioria dos brasileiros?

Sr. Presidente, não entendo isso. Socorro-me nos dados fornecidos pela OAB. Faço a leitura de parte da carta do seu Presidente:

Brasília, 24 de maio de 1988.

Senhor Constituinte:

Com a proximidade da votação do mandato do Presidente José Sarney, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vem reafirmar o seu entendimento de que, após a promulgação da Constituição, nada justifica a continuidade de um mandato marcadamente transitório. A OAB, em sintonia com a vontade majoritária do povo, considera

urgente a conclusão do processo político de transição, com a imediata legitimação por eleições diretas, da investidura do Presidente da República.

Os resultados de um plebiscito realizado no último dia 19 pelos comitês regionais pró diretas 88 indicam, claramente, aquilo que todos sabemos: em percentual superior a 90%, a população brasileira, simbolizada pelos votantes naquele dia, quer eleger o Presidente da República em 88 – resgatando o sonho de 84.

Em anexo, vai um quadro demonstrativo dos plebiscitos realizados nos Estados.

Reiteramos a nossa convicção de que a eleição de Presidente, por si só, não resolve os graves problemas que afetam a nação. Mas, nenhum desses problemas terá a sua solução encaminhada antes que tenhamos um governo com a co-responsabilidade da população.

Certos de sua compreensão da importância do momento que a Constituinte vai viver, apresentamos respeitosa saudações. – **Márcio Thomaz Bastos**, Presidente.

Sr. Presidente, votaram, neste dia, 144.695 brasileiros, dos quais 132.268 querem eleições diretas ainda neste ano. Apenas 11 mil não as desejam. O quadro demonstrativo diz o seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PLEBISCITO
REALIZADO EM DIVERSOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
SOBRE AS ELEIÇÕES DE 1988.

Estado	Nº e Percentual de Votos	
	Favor	Contra
Amapá	44.520 (97,26%)	621 (1,28%)
Distrito Federal	5.640 (91%)	503 (8,14%)
Espírito Santo	25.484 (92,16%)	2.029 (7,33%)
Paraná	15.066 (94,26%)	917 (5,74%)
Minas Gerais	5.900 (92%)	513 (8%)
Santa Catarina	5.501 (94%)	243 (5%)
Roraima	5.204 (93,3%)	300 (5,38 %)
Rio Grande do Norte	22.747 (91,99%)	1.725 (7,02%)
São Paulo	127.447 (92%)	10.225 (7,4%)

OBS.: A diferença na percentual encontrada no quadro acima corresponde aos votos nulos ou em branco.

Sr. Presidente, não entendo como esses cidadãos, homens públicos, políticos, procuradores da sociedade, representantes do povo que dependem do voto popular, se insurgem contra a vontade da esmagadora maioria dos brasileiros. Onde está a fidelidade ao voto popular e o respeito à vontade soberana do povo? Este questionamento há que ser feito não somente hoje, mas amanhã e sempre, para que o povo possa punir os que desrespeitarem a sua vontade de eleger o Presidente da República ainda neste ano. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. ASDRUBAL.BENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Logo após ouvir V. Ex.^a passarei à votação da matéria. Estamos em fase de votação.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, o meu agradecimento pela benevolência. Eu não poderia, neste momento de dúvida, de incerteza e de expectativa que o País vive, deixar de vir a esta tribuna para trazer a fé, a confiança e a certeza nos destinos do País, mormente quando o Sr. Presidente da República anunciou ontem, em cadeia de rádio e televisão, a descoberta de petróleo no meu Estado, na Ilha de Marajó. Essa descoberta, para nós da Amazônia, é uma esperança. Nós, amazônicas, que vivemos a filosofia cabocla, não conseguíamos entender como, em regiões

com a mesma formação geológica, uma não tinha petróleo, ou seja, o petróleo acabava na fronteira com a Bolívia. Ontem, tivemos a boa nova que haverá de transformar os destinos e a economia deste País e de modificar inclusive o sistema, porque as atenções deverão ser voltadas para a economia do Norte. O Norte, no virar do século, será o grande ensejo da economia nacional. Aproveito o ensejo para me congratular com o ilustre Presidente José Sarney, com a Petrobrás e com a Texaco, numa prova evidente de que é possível uma estatal conviver com uma multinacional, desde que o interesse nacional esteja acima dos interesses particulares.

Fica aqui a esperança de que essa descoberta não venha a ser mais um sonho a se transformar em pesadelo, como foi o caso de Nova Olinda, no ano passado.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):
 – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, início aqui a primeira de uma série de manifestações que pretendo fazer neste plenário sobre a política agrícola, a nível da pequena e mini propriedade rural. Quando falo em pequena propriedade, quero entender aquela área explorada em regime de economia familiar, de acordo com o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30-11-64), mesmo que a área seja explorada em parceria, arrendamento, ou outra forma.

Desejo ressaltar que, para realizar meu propósito de refletir e propor medidas a nível de pequena propriedade rural, estou tomando por base e referência os estudos e as sugestões levantadas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul, expresso no seu "Projeto de Política de Viabilização Social e Econômica da Pequena Propriedade Familiar", salientando que "cansados e desiludidos de pedir, reivindicar e clamar por mudanças na política agrícola, que são imperiosas, inadiáveis e capazes de promover o progresso e o bem-estar dos pequenos produtores, resolveu debater, elaborar e aprovar, através de um projeto, as modificações exigidas nos instrumentos da Política Agrícola".

O Projeto do Movimento Sindical traz as seguintes diretrizes que deverei abordar uma a uma:

I – produção agropecuária na pequena propriedade familiar;

II – crédito rural para custeio e investimento;

- III – 1) aproveitamento racional dos recursos na propriedade;
 2) microbacias hidrográficas;
 3) criação de pequenas agroindústrias regionalizadas;
 4) implantação de feiras livres.

IV – definição do enquadramento da pequena propriedade e do produtor rural para efeito de financiamento de crédito rural, previdenciário e sindical;

V – preços mínimos de comercialização;

VI – assistência técnica e extensão rural;

VII – seguro agrícola obrigatório e operacional;

VIII – cooperativismo e associativismo;

IX – ações políticas a serem desenvolvidas a nível municipal, regional e estadual.

"O alto significado do projeto sublima a vontade inquebrantável e inarredável da classe trabalhadora rural de exigir do Poder Legislativo a aprovação, em lei, dos instrumentos necessários para o fiel cumprimento pelo Poder Executivo e pelos próprios agricultores das diretrizes contidas no projeto". Meus cumprimentos à FETAG/RS pela iniciativa e pelo trabalho que produziu.

TRABALHO A QUE SE REFERE O ORADOR.

1) Consideramos que nenhum setor popular se engajou com tanto empenho no processo constituinte quanto os trabalhadores rurais. A partir do momento em que foi assegurada a possibilidade de apresentar as emendas populares, as entidades sindicais e de apoio se mobilizaram para a campanha e colheram mais de 1,2 milhão de assinaturas em apoio à reforma agrária.

Os trabalhadores rurais e entidades de apoio se fizeram presentes na instalação da Assembléia Nacional Constituinte, nos deba-

tes nas subcomissões, comissões temáticas e na Comissão de Sistematização como expositores e debatedores.

Realizamos, pelo esforço conjunto das entidades sindicais e de apoio, a mais significativa e melhor organizada manifestação de massa de todo o processo constituinte até agora. Visitamos os gabinetes dos parlamentares, realizamos atos públicos durante os dias 5, 6 e 7 de outubro do ano passado, em que denunciamos a violência do latifúndio e a interferência de interesses estrangeiros na Constituinte. Defendemos as propostas da Emenda Popular e deixamos claro o nosso esforço em contribuir para uma Constituição democrática. Deixamos claro também que não nos sentiríamos obrigados a cumprir uma Constituição feita às nossas costas.

2) Entramos agora no momento decisivo da Constituinte ao se aproximar o primeiro turno da votação em plenário. Estão sobre a mesa a emenda do "Centrão" e o projeto da Sistematização que, apesar de não contemplar o conjunto das propostas constantes da Emenda Popular, é passo necessário para que as emendas individuais que avançam na viabilização da reforma agrária possam entrar em votação.

3) As entidades da sociedade civil responsáveis pela mobilização em torno da reforma agrária exigem dos parlamentares a rejeição do texto do "Centrão", considerando que ele retrocede com relação à Constituição e à legislação vigentes e bloqueia qualquer avanço no sentido da democratização da propriedade da terra no País.

4) As entidades empenhadas na luta pela reforma agrária, para efeito da votação no primeiro turno tomam por base o projeto da Sistematização com o objetivo de abrir caminho para avanços posteriores.

5) As entidades acompanharão de perto a atuação dos parlamentares com o objetivo de, uma vez aprovado o texto da Sistematização, cobrar deles o apoio aos destaques de votação que garantam avanços, especialmente no que diz respeito à imissão automática de posse e limite máximo da propriedade.

Brasília – DF, 26 de abril de 1988

Assinam por esta nota:

CPT – Comissão Pastoral da Terra
 CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CUT – Central única dos Trabalhadores

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação

UNI – União das Nações Indígenas

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

AJUP – Apoio Jurídico Popular

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas

MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos

INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos

A REFORMA AGRÁRIA E A RESPONSABILIDADE DOS CONSTITUINTES

1) Na oportunidade em que o Congresso Constituinte inicia a votação do título relativo à Ordem Econômica e Financeira as entidades abaixo-assinadas, representando a maior parte da força de trabalho do País, conclamam os Constituintes e a opinião pública em geral para necessidade da aprovação de dispositivos que garantam a execução da reforma agrária no Brasil.

2) Ameaçada pela sistemática do processo constituinte imposto pelo "Centrão", a sociedade brasileira corre o risco de ver revogados dispositivos legais que vêm desde a Constituição de 1946, resistindo às mudanças constitucionais outorgadas pelos governos militares e até pela Carta de 1969.

3) Projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, apesar de não contemplar o conjunto das propostas constantes da Emenda Popular, é passo necessário para que através das emendas individuais se consiga o aperfeiçoamento da função social da terra agrícola, a agilização do processo de imissão de posse de áreas desapropriadas, a redução da superfície de concessão de terras públicas e o aumento da área e do prazo de usucapião. Exatamente o oposto está sendo defendido pelo "Centrão", em nome de uma livre iniciativa que contraditoriamente pretende negar a liberdade e o progresso social aos trabalhadores rurais, pequenos proprietários, posseiros, arrendatários e parceiros.

4) O povo brasileiro não aceitará uma Constituição que continue privilegiando o latifúndio, permitindo que uma única empresa possua mais terras que os Municípios de São Paulo, Santo André, São Caetano e Diadema, somados. Por outro lado a paz da família brasileira não pode continuar sendo ameaçada pelo escândalo dos crimes contra os trabalhadores rurais, dirigentes sindicais e agentes de pastoral. Só em 1987 mais de um milhão de brasileiros estiveram envolvidos em conflitos no campo seja pela posse da terra, seja por demandas trabalhistas. Essa verdadeira guerra civil produziu um assassinato de um trabalhador rural a cada 48 horas.

5) Ao contrário do que tem sido propagado, a reforma agrária, de acordo com o Projeto da Comissão de Sistematização, a ser votado nos próximos dias, é moderada, não estatizante, e não ameaça o direito de propriedade dos verdadeiros agricultores que dão à sua terra uma utilização racional. Não afeta, tampouco, os pequenos e médios proprietários, cujas terras não poderão ser desapropriadas e nem mesmo penhoradas.

6) As entidades abaixo, que já conseguiram 1,2 milhão de assinaturas para a Emenda Popular, cobram agora dos constituintes patriotas os seus compromissos com os tra-

balhadores rurais. Em cada roçado, sítio, fazenda, loja ou fábrica haverá sempre um trabalhador rural ou urbano atento ao voto do seu representante. Em resumo, toda a sociedade brasileira estará com os olhos voltados para os constituintes cobrando uma posição identificada com os anseios dos milhões de brasileiros sem terra ou com terra insuficiente para o sustento de suas famílias. Assumimos, enquanto entidades comprometidas com a luta pela democracia, o compromisso de continuar lutando contra o monopólio da terra, fonte do poder oligárquico e obstáculo ao direito de cidadania dos trabalhadores rurais. Srs. Constituintes, está em vossas mãos. Estamos convencidos de que não se construirá uma democracia duradoura neste País sem a democratização da propriedade fundiária por meio de uma reforma agrária.

Brasília – DF, 26 de abril de 1988.

Assinam esta Nota:

CPT – Comissão Pastoral da Terra
 CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
 CUT – Central única dos Trabalhadores
 MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária
 CIMI – Conselho Indigenista Missionário
 CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação
 UNI – União das Nações Indígenas
 DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
 FASE – Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional
 AJUP – Apoio Jurídico Popular
 IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas
 MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
 INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova política industrial proposta pelo Governo Sarney foi considerada, em um primeiro exame, altamente positiva pelos órgãos de imprensa. Os argumentos mais citados na defesa das diretrizes, anunciadas com pompa e circunstâncias pelo Ministro da Fazenda nas proximidades da visita da missão do FMI a Brasília, eram os de que as regras do jogo permitiriam a modernização do parque industrial brasileiro, com um controle diminuído das autoridades federais sobre as importações.

Em um exame superficial, isto seria verdadeiro. Esta questão, no entanto, merece ser analisada com maior profundidade. Qual o melhor caminho para a modernização de um parque industrial – o da simples importação de máquinas ou o da absorção de novas tecnologias? O jornalista Aloysio Biondi, em sua coluna econômica semanal no jornal **O Globo**, trouxe dados que merecem ser destacados para uma apreciação imparcial da política industrial proposta pelo Governo.

Ele lembra que em 1968, quando o Deputado Delfim Netto era Ministro da Fazenda, se implan-

tuou uma política semelhante, escudada, como hoje ocorre, na necessidade de se modernizar o parque industrial brasileiro. As empresas multinacionais enxergaram nesta abertura a possibilidade de sufocar a nascente indústria de bens de capital tupiniquim. A prática do **dumping**, com venda de máquinas a preços vis, foi exercida de maneira metódica nas exportações para o Brasil.

Os resultados desta política de abertura para as importações foram bem destacados por Biondi. Segundo sua coluna, a **Romi**, uma empresa de São Paulo de capital cem por cento nacional quase foi à falência quando recebia o prêmio de distinção industrial pela série de tornos controlados numericamente que fabricava, semelhante em tudo aos produzidos no exterior.

Aloysio Biondi não citou, mas há outro caso durante o regime militar da Argentina, o Ministro da Fazenda, Martinez de Hoz, implantou uma política de abertura às importações com resultado desastrosos. Em pouco menos de um ano, quase todo o parque industrial daquele país fora desmantelado, ampliando-se a taxa de desemprego e o endividamento externo. Esta política, dentro das idéias mais clássicas do FMI, é defendida pelas nações desenvolvidas, que possuem capital suficiente para a prática do **dumping** contra as empresas do Terceiro Mundo.

Para industrializar-se, o Japão seguiu o caminho inverso ao que Mailson da Nóbrega nos este propondo. Hoje tem a segunda economia do mundo, com o maior grau de eficiência em termos tecnológicos. Tudo surgiu a partir da cópia de equipamentos importados, aperfeiçoados sob a proteção de uma forte reserva de mercado, como estamos fazendo com a Lei de Informática. Esta lição deveria servir como um alerta, e não podemos deixá-la cair no vazio.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB

– PB. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente Srs. Constituintes: "querem que tragamos os gentios à fé, e que os entreguemos à cobiça; querem que tragamos as ovelhas ao rebanho, e que as entreguemos ao cutelo; querem que tragamos os magos a Cristo, e que os entreguemos a Herodes" (Padre Vieira, Sermão da Epifania, 1662).

Na sessão de hoje, esta constituinte se ocupa da questão do índio, talvez uma das mais importantes se levarmos em conta o sentido ético que ela encerra, quando nos coloca, como representantes de uma suposta "civilização", com a responsabilidade de contribuir decisivamente ou para a sobrevivência ou para a extinção dos derradeiros remanescentes de um povo que um dia foi o dono absoluto e legítimo das terras brasileiras.

Daquela histórica advertência do Padre Vieira aos nossos dias, a heróica raça, que jamais se deixou escravizar pelos colonizadores dominados pela cobiça e sedentos de sangue, sofreu toda sorte de perseguições e assistiu à dizimação cruel de sua gente.

Parecia consumir-se o trágico vaticínio de "Y Juca Pirama", de Gonçalves Dias, o poeta do holocausto indígena. "... condenados a morrer".

A Igreja, em nosso País, que desde a piedosa catequese dos primórdios de nossa História dedica especial atenção ao problema indigenista, tem prestado assinalado serviço na defesa dos direitos dos silvícolas.

A CNBB e o Conselho Missionário Indigenista, em razão da nobre causa abraçada, têm sido alvo de implacáveis ataques desferidos por grupos poderosos vivamente interessados em usurpar os territórios dos índios, ali desenvolvendo projetos econômicos que graves danos causam às populações autóctones, levando-lhes doenças, vícios e corrupção.

Esta Constituinte, Sr. Presidente, em junho de 1987, adotava um texto produzido pela Comissão da Ordem Social que atendia aos direitos dos povos indígenas, oferecendo-lhes a perspectiva de viverem em paz em suas terras.

Entretanto, o substitutivo do Relator, Deputado Bernardo Cabral, trouxe justificada inquietação, ao fazer a distinção entre índios em "elevado estágio de aculturação" e índios "não-aculturados", despojando os primeiros de seus legítimos direitos.

Em sua 26ª Assembléia Geral, realizada em abril último, em Itaici, São Paulo, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil oferece à reflexão dos Srs. Constituintes valiosos subsídios, começando por alertar sobre as limitações de um Congresso Nacional Constituinte em lugar de uma Assembléia Constituinte exclusiva, o que veio favorecer a ação dos "grupos decididos a manter privilégios e garantir a continuidade de velhas situações de dominação".

Sobre o Substitutivo do Relator, a CNBB assim se manifesta:

"Ao redigir seus dois substitutivos desprezando totalmente o resultado das votações precedentes que tinham dado origem ao texto, o Relator Bernardo Cabral concebeu a mais lesiva redação sobre direitos indígenas de toda a história legislativa do Brasil. Coincidência, ou não, Bernardo Cabral incluiu no capítulo sobre os índios a mesma distinção que depois seria adotada no Decreto 94.946, de 23 de setembro de 1987, entre índios em "elevado estágio de aculturação" e índios "não aculturados".

Porém o Conselho Indigenista Missionário – CIMI – conseguiu que fossem apresentados emendas a restaurar o espírito original da formulação dos direitos desses povos, como constava da proposta da Comissão da Ordem Social.

A manutenção do disposto no Projeto da Comissão de Sistematização, por ferir fundo os direitos indigenistas, se transformaria numa triste página desta Constituinte. Carta Magna de país algum pode condenar o que há de mais puro e autêntico de suas raízes culturais ao completo desaparecimento. Estaríamos, nesse caso, nos acumpliciando com o genocídio que se perpetra há 500 anos na mais absoluta impunidade, só que doravante sob o manto hipócrita de uma chamada Lei Maior.

Tenhamos, caros colegas, a grandeza suficiente para compreender o nosso papel.

Não nos coloquemos como réus desse bárbaro crime no julgamento das nações realmente civilizadas e que, neste histórico momento, têm suas vistas voltadas para o nosso trabalho.

Não transformaremos este plenário no cutelo de indefesas vítimas e nem sejamos verdugos no sacrifício das ovelhas trazidas ao rebanho.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Constituintes, a emenda aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, fruto do entendimento das Lideranças Partidárias, deu ao Texto Constitucional um conceito de empresa nacional plenamente aceitável e consentâneo com a realidade brasileira. Sem o xenofobismo que no seu enunciado mais radical afasta o capital estrangeiro de investimentos necessários em setores que ainda carecem de tecnologia alienígena, resguardou-se às empresas nacionais (empresas brasileiras de capital nacional) os privilégios decorrentes da nacionalidade e dos investimentos voltados para o desenvolvimento da Nação e preservação de sua soberania, na busca do seu desenvolvimento e aprimoramento científico e tecnológico.

Ao estabelecer que empresa nacional é aquela cujo controle decisório e de capital votante esteja sob a titularidade de pessoas domiciliadas e residentes no País, evitou que a palavra brasileiro viesse a penalizar novos investimentos e sobretudo renegar um passado construído com a decisiva participação dos que, oriundos de outros países, aqui chegaram e adotaram esta terra como sua pátria.

Ora, o fato mais clarividente do acerto com que se houve a Assembléia Nacional Constituinte ao aprovar o texto proposto reside no exemplo dos Estados do Sul, que tiveram o seu desenvolvimento econômico, social e tecnológico calcado nos investimentos de seus primeiros colonizadores, que, acreditando nas potencialidades deste País, com pequenas poupanças oriundas de outra nação e com denodo e trabalho, transformaram as primitivas atafonas de fubá e trigo em grandes empreendimentos industriais. As rocas efusos, os teares em círculo e os incipientes mecanismos como instrumentos de trabalho foram aos poucos, e com o processo vertiginoso de industrialização do início do Século XX, dando lugar aos mais modernos equipamentos da indústria têxtil, proporcionando uma produção capaz de atender à demanda nacional e, na competitividade comercial externa, atender ao mercado internacional, pela excelência dos seus produtos, revertendo a importação em substanciais e significativas divisas para o Brasil.

A experiência de um país que conta apenas 488 anos e que, com suas dimensões continentais, teve o privilégio de, em determinadas regiões, consideradas hoje as mais desenvolvidas, receber no caldeamento de sua cultura, inicialmente, o impacto da tradição de alemães e italianos e, posteriormente, de imigrantes dedicados aos mais diversos setores de produção, é marca decisiva do nosso progresso.

Os nomes das empresas do Vale do Itajaí, de capital verde-amarelo, constituídas por brasileiros que representam hoje a terceira geração do imigrante europeu, falam mais alto do que o xenofobismo e as ações radicais isoladas que cultuam um falso nacionalismo, comprometedor do desenvolvimento e do bem-estar do nosso País.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no instante em que a Assembléia Nacional Constituinte está prestes a examinar a anistia através do art. 5º do Título IX – Disposições Transitórias, é nosso dever registrar nos Anais dessa Assembléia a corajosa atitude do Conselho Regional de Medicina do Rio

de Janeiro que, em memorável reunião de 9 de março próximo passado, decidiu, por unanimidade, através dos seus vinte e um conselheiros, cassar o registro do médico Amílcar Lobo por sua participação junto aos órgãos de repressão, no início da década de 70. Além disso, o CRM do Rio de Janeiro iniciou processo contra o médico militar Ricardo Aguase Fayad, atual comandante da Escola de Saúde do Exército, no Rio de Janeiro, por seu trabalho junto aos órgãos de repressão, no início da década de 70. O Conselho determinou também a abertura de sindicância na Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro para apurar a convivência de alguns de seus membros com as atividades do médico psicanalista Amílcar Lobo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para a Assembléia Nacional Constituinte a tortura é crime imprescritível – § 8º, Art. 6º, Cap. I, Tit. II. Nesta hora, quando muitos crimes ocorridos nas masmorras da ditadura militar ainda continuam impunes, o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro merece o aplauso de todos os democratas de nosso País.

A apuração e punição de tão nefandos crimes, cometidos em nome da segurança nacional, é condição **sine qua non** para que não venham a ser novamente cometidos. Nesse sentido, gostaríamos também de registrar nossos aplausos ao grupo "Tortura Nunca Mais" e a todas aquelas organizações e personalidades que, com firmeza, perseverança e coragem têm lutado para que a liberdade e a democracia tenham plena vigência em nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ensinando-se desta oportunidade, trago à lembrança dos nobres pares que dentre os múltiplos capítulos apreciados nesta Assembléia, votarmos recentemente aquele alusivo à Ciência e Tecnologia, tema de significativa importância para o País, pois o seu futuro depende sensivelmente do seu desenvolvimento científico e tecnológico.

Segundo informações recentes, os sete grandes países industrializados do mundo desenvolvido estão investindo trezentos bilhões de dólares em pesquisas técnico-científicas, e dentre esses os Estados Unidos da América, que investiram 117 bilhões.

A pesquisa tecnológica deverá voltar-se para a solução dos grandes problemas brasileiros, tanto em escala nacional como regional.

Com a definição de empresa nacional pela Constituinte, faz-se necessário o compromisso do Estado com a ciência e a tecnologia, propiciando as condições devidas para a valorização dos recursos humanos nele existentes.

O mercado interno, que integra o patrimônio nacional, deve ser ordenado de maneira a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica e cultural da Nação.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais de 90 dias temos feito constantes denúncias do desvio da merenda escolar nas cidades de Imperatriz, João Lisboa, Açailândia, Amarante, Sítio Novo, Montes Altos, Porto

Franco e Estreito, e só agora é que os Prefeitos desses municípios, envergonhados, resolveram retomar o sagrado alimento às escolas onde estudam os filhos dos mais humildes.

Enquanto em reportagem o jornal "Folha de S. Paulo" informativa que as reservas de alimento para as escolas do Maranhão eram para 52 dias, o Prefeito de Imperatriz, para financiar seu candidato a Prefeito, vendia toda a merenda para ali encaminhada.

O povo de Imperatriz está estarelecido com o retorno tão rápido do importante alimento que diante de nossa denúncia, já começou a aparecer timidamente nas escolas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Prefeitos das cidades acima, as quais represento, são uma verdadeira calamidade pois são grandes algozes do povo, daí a urgência de se promoverem as eleições municipais para que, através de uma mudança geral, renovemos as esperanças do povo brasileiro, a fim de que pelo menos os roubos menores como o da merenda escolar não sejam uma constante nos municípios.

Que esta Casa registre esse odioso crime contra nossas crianças.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no instante em que a Assembléia Nacional Constituinte decide sobre o tempo de mandato do atual Presidente da República, algumas reflexões nos vêm à memória a propósito da mudança da prática política de antigos e notórios defensores das razões da opinião pública.

Com efeito, temos assistido a cenas, declarações e tomadas de posição antes impensáveis nos tempos da campanha pelas diretas, patrocinada pelos opositoristas de então, hoje governistas acostumados e adaptados aos bons ventos do ter e do haver.

O ex-Deputado Paulo Maluf, antes tão condenado pelos métodos de conquista de votos, usados à cata de convencionais de seu partido e de membros do Colégio Eleitoral, na tentativa de tomar-se Presidente da República pela via indireta, assiste agora à introdução de meios muito mais eficazes do que aqueles por ele empregados naquela época. A manipulação da vontade do eleitor em potencial se faz, agora, através dos Governadores, na adoção do "é dando que se recebe", numa troca de favores e de benesses que transforma o ex-Governador paulista em mero aprendiz de feiticeiro. Os químicos-políticos do regime, efetivamente, encontraram o caminho das pedras, passando pelo estômago e a voracidade dos Governadores cincoanistas, ávidos de recursos e de poder, descaracterizando uma discussão que deveria pertencer a toda a sociedade, de modo geral, e apenas aos Constituintes, em particular.

Quando se vê, tal como aconteceu ainda nesta semana, o Governador de Goiás, Henrique Santillo – o mesmo do plano emergencial para o País, sem que tenha vislumbrado qualquer tipo de plano para seu próprio Estado senão o de avançar no Erário, de acordo com a política do troca-troca – anunciar solenemente que toda a bancada do seu PMDB, à exceção de um dos Constituintes apenas, vai votar, coesa, pelos cinco anos, há que se desconfiar de que está acontecendo algo de anormal, pois o homem, como

outros, já não é o mesmo. Construindo sua carreira nos palanques desancando o pau em todo e qualquer governo, chamando por eleições em todos os níveis e falando sempre em nome do povo – ou da maioria deste – o atual Governador de Goiás mudou tanto na praxis que parece outra pessoa, tal o empenho colocado na defesa das teses de Sarney. Hoje, Santilo – ou mesmo qualquer dos Governadores cincoanistas que estão a cercar, assediar e pressionar a Assembléia Nacional Constituinte – sequer leva em consideração o lado da vontade popular, que se tem manifestado amplamente favorável à realização de eleições presidenciais ainda neste ano, pois as pesquisas mais recentes indicam, em qualquer ponto do território nacional, expressiva maioria dos que desejam eleições em 88, até mesmo como forma de debelar a crise moral que se abateu sobre o Brasil. A todo momento são reveladas consultas feitas em diversas cidades, apontando sempre na mesma direção – ou seja, para a eleição em novembro deste ano, e conseqüente fixação do mandato do Presidente atual em quatro anos. O povo brasileiro já percebeu isto, na constatação de que o Governo Sarney meteu todos numa camisa de onze varas. "Se não foi bem até agora – pelo contrário, foi mal e muito mal – que razão se terá para acreditar na recuperação deste Governo?" – É a pergunta mais comum que ouvimos nas bases.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se os Governadores esperam vencer dentro da Assembléia Nacional Constituinte, havendo quem queira segui-los contra a vontade esmagadora da grande maioria dos brasileiros, que o façam, mas sem a nossa participação, pois que preferimos, nesta hora, em atenção ao mandato recebido do povo, ficar ao lado desse mesmo povo, que não se deixa enganar seguidamente.

Vamos votar, assim, pelo mandato de quatro anos, como um imperativo histórico – já que isso encerra o período de transição – atendendo à vontade manifesta dos brasileiros, que desejam eleições em 88 para Presidente da República, eleições no Distrito Federal, eleições para Prefeitos e Vereadores – e prestando um serviço à Nação ao livrá-la de um governo ruim e impopular, acusado de corrupção em muitos setores.

Aos que pregavam democracia e liberdade, com eleições isentas e diretas, e que agora pretendem encompridar a permanência de Sarney no Palácio do Planalto, eternizando a crise e as dificuldades dos brasileiros, que se explicuem depois, se é que têm explicação convincente – a não ser o favorecimento pessoal – a dar aos seus eleitores.

De nossa parte, preferimos enfrentar a retaliação vinda dos donatários do poder a trair o mandato recebido e a causa da própria Nação e de seu povo. E esperamos ser maioria nesta Casa, para o bem do Brasil, longe dos Governadores negociatas, na certeza de estarmos cumprindo com o nosso dever.

Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que fora das eleições não há salvação para a nossa incipiente democracia. Só através de eleições haveremos de alcançar a procurada estabilidade institucional e econômica, para fugir desta crise que nos tem atormentado diariamente. Aqueles que trabalham contra as eleições prestam um desserviço ao Brasil e causam prejuízos de superação

difícil no futuro. Os Governadores cincoanistas, assim, deveriam recolher-se aos seus Estados, governando-os como querem seus eleitores, e deixando à Constituinte a tarefa de escrever a Carla Magna. O Governador de Goiás, especialmente, poderia partir imediatamente para a elaboração de um plano emergencial que salve seu próprio governo do marasmo administrativo a que impôs sua ação.

Quatro anos foi o tempo imaginado por Tancredo Neves para a transição democrática. Era um político de comprovada competência, o que não ocorre com Sarney, que, se não conseguiu obter resultados satisfatórios neste tempo, não vai mais alcançar êxito e nem levar a nada a sua administração, mesmo que se lhe dê o resto do tempo de sua vida. O balanço será mim ou pior que antes – esta é a verdade.

Com pesar registramos, para constar da História do Brasil, o posicionamento do Governador de Goiás contra as eleições presidenciais em 88, colocando-se contra a esmagadora maioria da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o fantasma da prorrogação dos mandatos municipais começou a rondar o plenário desta Casa nos últimos dias do final deste mês. O Senador Saldanha Derzi falou à imprensa nacional sobre determinadas razões e argumentos que motivariam tal prorrogação, mas não há argumentos que convençam o povo brasileiro, Sr. Presidente, de que ele, o povo, deva abrir mão do seu direito líquido e certo de votar. O que se planeja, sob a desculpa de que o País não tem condições de arcar com as eleições neste ano, é um golpe vil e inominável contra um direito que não se pode usurpar. O adiamento das eleições municipais é traição, é golpe, é assalto que só seria praticado por aqueles que têm medo do povo das urnas. As eleições municipais deste ano já fazem parte do calendário eleitoral e estão sendo esperadas ansiosamente por todo o povo brasileiro, não se podendo, sob sofisma algum, permitir que se tente golpeá-las.

A nação inteira está perplexa diante desta ameaça, que nos deixa a todos preocupados. O Partido Liberal está ao lado do povo e apresenta aqui o seu repúdio a toda e qualquer tentativa de prorrogação das eleições Municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DIONISIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero trazer ao conhecimento da Casa um fato que sobre maneira vem agitando a comunidade de minha cidade de Belém, qual seja a mudança da sede do Instituto de Educação do Pará, tradicional e centenária casa de ensino, 5ª escola normal do Brasil tirando-a da Praça da República, onde se tornou peça arquitetônica obrigatória, para a Avenida Almirante Barroso, onde funcionou o hospital de Alienados Juliano Moreira, hoje com instalações desativadas e o prédio demolido.

A justificativa apresenta pela Secretária de Educação e o Executiva estadual é a construção de melhores e mais amplas instalações para o Instituto de Educação, embora recentemente te-

nha sido concluída uma reforma muito ampla do atual prédio.

Sr. Presidente, o problema do Instituto de Educação não é de maiores instalações, não é problema de área física, necessitando sim de renovar a proposta pedagógica com uma melhor mentalidade dos que fazem o Instituto de Educação, porque assim se definirá o perfil que se quer para o profissional de Ensino de 1º grau em nosso Estado.

Não se traga à baila o problema da localização do Instituto de Educação, por ser o bairro de grande movimentação, situado nas proximidades do setor comercial, uma vez que com este raciocínio teríamos também de fazer a mudança de local de outro estabelecimento de ensino tradicional da cidade de Belém. O Colégio Estadual Paes de Carvalho, que fica também próximo da área comercial o que muito facilita o transporte e o acesso para estudantes, que em idade de trabalho, podem estudar nesses estabelecimentos de ensino.

É bom recordar que, no primeiro governo do Cel. Alacid Nunes, foi construído o Instituto Deodoro de Mendonça, para ali instalar o Instituto de Educação do Pará, e tal foi a reação de professores, funcionários, pais e alunos, enfim de toda a comunidade paraense, que o Governo recuo, no seu propósito, uma vez que o Instituto já faz parte da beleza arquitetônica da Praça. A movimentação de suas jovens alunas de saia azul e blusa branca, a quem carinhosamente chamo de "piramutabas", sempre trouxe àquele logradouro público a alegria, a festa e até mesmo o amor, que tem sido a inspiração de muitos que cantaram em prosa e verso esse aspecto particular, tradicional de nossa querida Praça da República.

No segundo Governo Alacid Nunes, o orador que fala a V. Ex.^a, exercendo a função de Secretário de Educação, quis construir no mesmo local, onde estava localizado o prédio que abrigava o Hospital de Doentes Mentais Juliano Moreira, o Colégio Cordeiro de Farias, com convênio já firmado com Premen, mas teve a manifestação contrária do Secretário de Saúde, Senador Almir Gabriel, que se manifestou do seguinte modo:

"As regras de saúde mental não permitem a construção de conglomerados com populações muito ativas ou jovens junto ao local onde se encontram pacientes de doenças mentais; infelizmente a cultura do povo não permite que se veja no doente mental um ser que precisa de ajuda, envolvendo o paciente, que é motivo de troça, em menoscabo, o que muito retarda, quando não impossibilita, a recuperação do doente."

Sr. Presidente, não bastasse esta conceituação técnica, o bairro para onde se deseja transferir o Instituto de Educação possui nada menos que 10 escolas públicas estaduais e outras tantas particulares e municipais, sendo que, em nossa opinião, os recursos disponíveis para essa construção devem ser aplicados na formação de escolas em bairros carentes de Belém e até mesmo no interior do Estado. Passei 30 anos no Instituto de Educação do Pará, dos quais 10 como seu Diretor, e por isso tenho condições de afirmar que ele sempre esteve e estará no lugar certo.

À direção, aos professores, aos funcionários, ao corpo discente, às minhas queridas piramu-

tabas", como sempre, carinhosamente, tratei as suas alunas, o nosso apoio pela permanência na Praça da República do nosso tradicional estabelecimento de ensino, certo de que estamos preservando o melhor de nossa tradição histórica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao ensejo da votação de emenda supressiva de parte do parágrafo único do artigo 219, apresentamos declaração de voto.

Para corrigir erro cometido, estamos solicitando nova publicação de declaração referente ao nosso voto na referida votação do capítulo que tratou da reforma agrária, nós seguintes termos:

"DECLARAÇÃO DE VOTO

A supressão da parte final do parágrafo único do art. 219 não impede a desapropriação, por interesse social, da propriedade produtiva, mediante pagamento em títulos da dívida agrária.

Explico por que.

O art. 218 estabelece que a competência da União para "... desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social...", mediante pagamento em títulos da dívida agrária resgatáveis num prazo de até 20 anos.

O art. 219 prescreve:

"Art. 219. São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

Há dois mandamentos no parágrafo único; transcritos: a) a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e, b) a lei fixará norma para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Anote-se, desde logo, que a lei não vai definir o que é propriedade produtiva, mas sim quais os requisitos relativos à função social que a propriedade produtiva deve cumprir.

Toda e qualquer propriedade está subordinada ao bem-estar social. Tem uma função social. Produtiva ou não. É a decorrência do prescrito no art. 6º, § 39, do Projeto, assim como no já citado art. 218 que permite a desapropriação do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social. Esta regra (art. 218) refere-se a todo e qualquer imóvel rural, produtivo ou improdutivo.

Ao lado deste princípio relevante, previsto em dois dispositivos constitucionais, existe outro: o da insusceptibilidade da desapropriação, para fins de reforma agrária, da propriedade produtiva. Mas esta norma, em face do seu parágrafo único e no que toca à propriedade produtiva, é daquelas conhecidas como **norma constitucional de eficácia contida**, na classificação de José Afonso da Silva, que prefiro chamar de norma constitucional de eficácia redutível ou restringível.

É aquela espécie de preceito que tem eficácia plena enquanto não sobrevém legislação que reduza o seu alcance. Veja-se bem. A lei fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social. Ou seja: fixará regras que permitam ao intérprete, diante de uma propriedade produtiva, dizer se ela cumpre ou não a sua função social, princípio básico do sistema atinente à propriedade, como já enfatizamos.

Ora, se o titular da propriedade produtiva não cumprir os requisitos da lei a ser editada, a conclusão é a de que essa propriedade não está cumprindo a sua função social. E o que acontece, nos termos do Projeto, com o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social? Torna-se passível de desapropriação. Ou seja: incide sobre ela a regra do art. 218, que tomo a liberdade de repetir:

"Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social..."

Volto a dizer que o art. 218 não distingue o imóvel rural produtivo do improdutivo e a regra genérica do art. 6º, § 39, ao garantir o direito à propriedade, também não distingue, ao registrar que ela deve cumprir uma função social.

Não há outra interpretação possível. Que requisitos poderá estabelecer a lei, senão a prescrição de preceitos imperativos que devem ser cumpridos para que a propriedade produtiva cumpra a sua função social?

Era inútil, portanto, a parte final do parágrafo único do art. 219 diante da obviedade da conclusão, pois, se forem inobservados os preceitos relativos à função social da propriedade produtiva, esta se tornará desapropriável em face do art. 218, fixador de que todo e qualquer imóvel rural deve cumprir uma função social.

O que se quis – e o Constituinte o fez no próprio texto do Projeto – foi dar um tratamento especial à propriedade produtiva. Seja: dificultada a desapropriação, mas não se a impede.

Reforça esse ponto de vista o inciso I do art. 219. Aí, sim, é regra de eficácia plena aquela segundo a qual a pequena e média propriedade rural é insusceptível de desapropriação para fins de reforma agrária. E a lei é que vai defini-las como tais. Não há, no caso da propriedade média ou pequena, nenhum preceito que autorize lei redutora ou restritora do seu alcance. A eficácia do inciso I do art. 219 é plena, o que ressalta a interpretação que damos ao inciso II do mesmo dispositivo.

Isto, aliás, não é incomum entre os leigos. Supõe-se que, retirando ou adicionando palavras, o texto se modifica. É o que pensam aqueles que se apegam a interpretação literal, que é a mais pedestre delas, esquecidos de que a interpretação válida é a sistemática.

Ninguém pode dizer que conhece toda a hidráulica de um edifício se conhecer apenas um único cano, no feliz exemplo do Prof. Geraldo Ataliba. Há de conhecer todo o sistema hidráulico do edifício para bem interpretá-lo e detectar eventuais falhas.

Estas as razões, brevíssimas, mas que podem ser desenvolvidas, pelas quais votei pela supressão da parte final do dispositivo em pauta. Ciente e consciente de que, assim, colaboraria com a pacificação das relações no campo sem que se tomasse impossível a desapropriação da propriedade produtiva que não cumpra a sua função social. – **Michel Temer**, Deputado Federal Constituinte – **Hélio Rosas**, Deputado Federal Constituinte."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em prosseguimento à análise que venho fazendo das matérias já aprovadas no texto da futura Constituição, quero, nesta oportunidade, tecer algumas considerações a respeito do que deverá ser o nosso sistema tributário.

De início, cumpre registrar que a Assembléia Constituinte deu os contornos precisos do Código Tributário Nacional, a ser criado mediante Lei Complementar. Nessa linha, aliás, prevaleceu sempre a preocupação inovadora, dentro dos parâmetros do mais modernos em matéria constitucional e das necessidades próprias de uma sociedade como a nossa.

Assim, por exemplo, ficou patente o respeito ao federalismo quando se proíbe a interferência da União na administração tributária dos Estados e Municípios, ao mesmo tempo em que reforça a ação do Poder Legislativo, nos três níveis, com relação ao controle das leis sobre incentivos fiscais. Não foi por outra razão também que tributos como os incidentes sobre serviços de transporte e comunicação foram transferidos para a competência dos Estados e do Distrito Federal.

É indiscutível que, como está proposto, o conteúdo do texto já aprovado em primeiro turno fortalece as finanças estaduais e municipais, ao mesmo tempo em que reduz a participação da União no bolo fiscal. Os Estados foram beneficiados com a inclusão dos minerais, lubrificantes, combustíveis, energia elétrica e serviços no campo de incidência do ICM. Os Municípios foram melhor aquinhoados com a transferência e partilha de impostos, cujos percentuais foram sensivelmente aumentados.

A carga fiscal possivelmente crescerá. Uma das razões será a reação da União para recompor suas receitas, para o que ocorrerá a aumento dos impostos que lhes restarem ou, então, a criação de novos impostos, com base em sua competência residual. Outro motivo será a nova tributação dos minerais, combustíveis e energia elétrica, visto que certamente irão ficar sujeitos às alíquotas normais do ICM, as quais contrastam frontalmente com as alíquotas de proteção que a União vinha aplicando aos impostos únicos.

Além desses motivos, há também a introdução de novos impostos no sistema, como o imposto sobre herança e o imposto sobre vendas de combustíveis a varejo, este último com grande impacto em favor da tributação indireta, tornando o sistema ainda mais regressivo.

Os incentivos fiscais poderão ser concedidos, desde que se destinem a promover o equilíbrio sócio-econômico entre as regiões. Introduziu-se, porém, uma medida saneadora para evitar as distorções atuais: o Poder Legislativo terá de avaliar

os efeitos dos incentivos e revogar as respectivas leis, caso não correspondam aos objetivos da política que os inspirou. Só não haverá tal revogação se o incentivo for dado por prazo certo, e ainda mediante cumprimento de certas condições por parte dos beneficiários.

Independente das diferenças ideológicas tão bem delineadas nos debates e votações, é evidente a preocupação e o compromisso comum quanto ao melhor ordenamento das nossas instituições. Por isso, no campo relativo à tributação, o objetivo foi de assegurar uma melhor justiça fiscal, quer pela criação de instrumentos adequados à ação governamental, quer pela adoção de normas protetoras dos contribuintes.

O resultado disso fica caracterizado, entre outros, pelas seguintes medidas: eliminação das isenções de impostos para militares, parlamentares e magistrados; possibilidade de instituição do imposto sobre grandes fortunas; proibição de cobrança dos impostos estaduais e municipais com base em lei elaborada no próprio exercício financeiro; determinação no sentido de que as leis do Imposto de Renda na declaração sejam feitas dois anos antes, ou seja, no ano anterior ao ano-base; mecanismos de controle fiscal sobre os títulos e ação ao portador, evitando-se o anonimato fiscal dos seus titulares e; eliminação dos empréstimos compulsórios especiais, vinculando-os, necessariamente, aos princípios da legalidade e da anterioridade.

Ademais, é importante frisar, no que concerne à competência tributária da União, a inclusão de normas que visam a aperfeiçoar a aplicação do Imposto de Renda, a introdução de norma quanto ao Imposto Territorial Rural, segundo a qual as suas alíquotas serão fixadas de modo a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e, ainda, a determinação para que conste dos rótulos e dos anúncios dos produtos industrializados o valor dos tributos que sobre eles incidirem.

Quando se estabelece a imunidade do Imposto de Renda para os aposentados da Previdência Social, maiores de 65 anos, cuja renda se constitua exclusivamente de rendimentos do trabalho, a Constituinte avança no sentido de uma salutar restrição na conceituação dos salários como renda. Na mesma linha, ao tributar progressivamente as propriedades improdutivas, dá um sentido extra fiscal para atingir importantes fins econômico-sociais.

Já quanto à capacidade dos Estados e do Distrito Federal no que tange à tributação, cabe observar que se tornou mais ampla, com a autorização para a instituição de impostos sobre heranças e doações e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Constitui também modificação de grande relevância o alargamento da base econômica do ICM, peia inclusão nela dos minerais, dos combustíveis e da energia elétrica. Ainda com a finalidade de reforçar as finanças estaduais permitiu-se a possibilidade de virem essas Unidades da Federação instituir um adicional ao Imposto de Renda, até o limite de 5% do valor do imposto devido à União, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

Quanto aos Municípios, ampliam-se as suas fontes de arrecadação tributária, sobretudo através do imposto sobre vendas de combustíveis

a varejo, o qual, passando a constituir receita própria dos Municípios, compensa vantajosamente a reduzida participação que têm no produto da arrecadação do imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes.

Verifica-se agora na competência municipal, além do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a introdução de norma pela qual o Imposto Predial e Territorial Urbano será progressivo de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

Em resumo, o sistema tributário a ser consagrado com a promulgação da Nova Carta atende a velhas postulações dos defensores do sistema federativo, via uma distribuição das receitas de forma mais consentânea com as obrigações dos Estados e Municípios para com as populações dos respectivos territórios.

A segunda vertente do Título VI, o seu Capítulo II, trata "das Finanças Públicas" e mais especificamente "dos orçamentos", assunto normalizado na Seção II, vez que a Seção I estabelece os tópicos que serão regulados em Lei complementar e algumas disposições relativas ao Banco Central com o objetivo de torná-lo exclusivamente órgão cabeça do sistema monetário com as atribuições que lhe devem ser inerentes.

A parte específica "dos orçamentos" não se prende apenas ao estabelecimento de normas definidoras da matéria. Vai mais além ao criar um sistema de orçamento público diretamente correlacionado a um sistema de planejamento; ao definir princípios para reorganização da alocação dos recursos públicos, inclusive por áreas geográficas; ao determinar o processo legislativo da apreciação dos orçamentos pelo Congresso Nacional e, principalmente, redimensionar o peso relativo do Poder Legislativo no processo de elaboração, apreciação, acompanhamento, controle, avaliação e redefinição das políticas públicas neste País.

Isto tudo, juntamente com outras disposições que, à primeira vista, poderiam parecer menos importantes, mas que, representando um ramo na administração pública, alteram significativamente os procedimentos da nossa burocracia.

Senão, vejamos. O Projeto Constitucional estabelece agora uma relação, vamos dizer, hierárquica e de subordinação entre um plano plurianual e o orçamento de cada ano.

O Plano Plurianual estabelece diretrizes, objetivos e metas, inclusive físicas, para os investimentos e despesas dele decorrentes e só poderá ser alterado por lei. Vale dizer, nenhum investimento neste País poderá ser feito sem a autorização legislativa e, por conseguinte, sem terem sido levados ao conhecimento da sociedade os argumentos a favor e contra, sem se ter apreciado a oportunidade, a repercussão e as alternativas para os resultados esperados, sempre numa visão conjunta e completa onde se apresentam os demais investimentos, as demais opções, os resultados para a qualidade de vida da população, os recursos e, portanto, os sacrifícios que poderão ser exigidos da sociedade.

Esse Plano Plurianual nada tem a ver com o atual falido e inócuo Orçamento Plurianual de Investimentos, que, por ser automaticamente "atualizado" a cada ano dos seus três anos de vigência, não é utilizado seriamente nem como mero instrumento financeiro que é. Saliente-se ainda que o nosso Plano Plurianual será elaborado

pelo Executivo e apreciado pelo Legislativo no primeiro ano do mandato presidencial, entrando em vigência, portanto, no segundo ano e permanecendo até o primeiro ano do mandato seguinte, funcionando, assim, como instrumento que minimizará as dificuldades e problemas decorrentes da alternância democrática do poder.

Em consonância com esse plano, a cada ano o Executivo proporá e o Legislativo, após a sua discussão, estabelecerá as "diretrizes" que orientarão a elaboração pelo Executivo da proposta orçamentária. Eis aí a grande inovação do processo, eis aí o instrumento prático que permitirá realmente ao Legislativo participar da elaboração do orçamento da União.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias balizará esta elaboração. O Executivo não poderá fugir do que nela estiver determinado. Assim, com o poder do Congresso Nacional de participar do estabelecimento destas diretrizes, o orçamento representará a vontade harmônica desses dois poderes.

Uma vez elaborada, a proposta orçamentária será apreciada pelo Congresso. Será integrada por todas as receitas do setor público e conterá todas as suas despesas identificadas por três instrumentos básicos: o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento dos investimentos das empresas estatais. Ressalte-se que ficam fora da apreciação legislativa apenas os recursos destinados ao atendimento das despesas operacionais das estatais. Como, aliás, não poderia deixar de ser, para que estas não sejam tolhidas nas ações e decisões em função das nuances de mercado.

Saliente-se que a proposta orçamentária deverá ser acompanhada das informações que permitirão ao Legislativo avaliar a oportunidade da alocação dos recursos, inclusive pelas diversas regiões do País, que permitirão analisar o efeito sobre a receita e a despesa, de isenções, anistias, subsídios e benefícios diversos, de natureza financeira, tributária e creditícia.

Traz ainda o texto constitucional à apreciação do Legislativo todos os planos, nacionais, regionais e setoriais, estabelecendo que devem ser elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso de forma semelhante à dos demais instrumentos como Plano Plurianual, lei de Diretrizes, Lei Orçamentária e Lei de Créditos Adicionais.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como se pode inferir dessa apreciação, a Assembléia Constituinte, no que se refere à nova sistemática tributária, está oferecendo à Nação uma contribuição valiosa. O futuro texto constitucional pode realmente não ser o sonhado pelos mais exigentes, mas, com certeza, é o possível no momento presente, e o futuro há de nos fazer justiça, pois, creio, ele restabelece conceitos e cria fundamentos para uma nova época no setor das nossas finanças públicas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar á

IV – ORDEM DO DIA

Vamos passar à Emenda Coletiva nº 2.044, referente ao Capítulo VIII do Título VIII, que trata dos índios.

A emenda se refere ao capítulo que serve de base ao "Centrão", sobre a qual houve entendimento geral. A fusão será submetida posteriormente à consideração do Plenário.

É o seguinte o texto a ser votado, ressalvados os destaques:

EMENDA Nº 2.044
Coletiva

CAPÍTULO VIII
Dos índios

Art. 263. São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados, e sua organização social, seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições serão respeitados e protegidos pela União.

§ 1º Os atos que envolvam interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio, na forma da lei, sob pena de nulidade.

§ 2º O aproveitamento de recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos e a exploração das riquezas minerais em terras indígenas observada a legislação específica, obriga à concessão de participação na resultado em favor das comunidades indígenas, na forma da lei.

Art. 264. As terras de posse imemorial dos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e dos recursos fluviais nelas existentes.

§ 1º As terras referidas neste artigo são bens inalienáveis e imprescritíveis da União, cabendo a esta demarcá-las, ouvido o Senado Federal.

§ 2º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo nos casos de epidemia, catástrofe natural ou de relevante interesse público, garantido o seu retorno quando o risco estiver eliminado.

Art. 265. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos indígenas, mediante representação do Ministério Público.

Art. 266. Os direitos previstos neste Capítulo só se aplicam aos índios que, efetivamente, habitem terras indígenas e não possuam elevado grau de aculturação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 74.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é no sentido de colaborar para o bom andamento dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte. Eu poderia levantá-la no início da votação das Disposições Transitórias, mas preferi fazê-lo agora, exatamente porque há tempo para que V. Ex.^a possa examiná-la, já que a considero importante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que as questões de ordem digam respeito a cada parte a ser tratada. Do contrário, tumultuaremos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Serei breve, Sr. Presidente. É sobre o processo de votação, porque isso é importante para os acordos que serão ou não feitos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vindo de V. Ex.^a, é sempre importante.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, solicito paciência a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, V. Ex.^a já anunciou a votação. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação, senão atrasaremos a parte referente aos índios, que estão esperando há mais de dez dias a decisão a propósito do assunto. (Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, a votação das Disposições Transitórias abrange vários artigos autônomos e diferentes uns dos outros. Pergunto a V. Ex.^a se será votado artigo por artigo de um texto-base, ou se será votado o título, porque elas não são um título, e nunca houve votação de título. Certamente o Preâmbulo e o Título I não podem ser usados como argumento, porque tinham uma unidade intrínseca, o que não acontece com as Disposições Transitórias. Cada artigo é autônomo em relação a outro. Portanto, como será votado o texto-base das Disposições Transitórias? Artigo por artigo, ou título?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, no momento regimentalmente oportuno, responderá à importante questão de ordem suscitada por V. Ex.^a (Palmas. Muito bem!)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PL, tendo em vista o acordo firmado, vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, face ao acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "sim", acompanhando o acordo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para liberalizar o acordo, o PC do B votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, cumprimentando as 32 lideranças que representam nações indígenas de todo o País, aqui presentes, em função do acordo, vota "sim". (Palmas.)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB, em função do acordo, vota "sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará "sim", cumprindo o acordo.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, em função do acordo, votará favoravelmente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se da votação do texto-base, resultado de entendimento geral sobre a emenda que será votada posteriormente. Podem votar "sim", "não" ou "abstenção".

(*Procede-se à votação*)

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex.^a.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim", mas registrei "não". Gostaria que fosse retificado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 615):

SIM – 469
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 479

A emenda coletiva foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluísio Bezerra – Sim
Aluísio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Almicar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Brito – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Viera – Sim
Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheiti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim

Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Sim
 João Cunha – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Lobo – Abstenção
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jonival Lucas – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Abstenção
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góes – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Abstenção
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim

Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço consignar meu voto "sim".

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o **Jornal do Brasil** traz hoje em sua página 2, em matéria sob o título "Deputado Estranha o Cheiro de Índio", declaração supostamente minha que em absoluto é verdadeira. Sei que declarações desse tipo jamais encontram ressonância nos jornais responsáveis. Mas, assim mesmo, não posso deixar de consignar meu protesto em respeito aos índios que aí estão, com os quais trabalhei vários dias e que merecem a consideração de uma declaração formal. Jamais em minha vida disse o que o **Jornal** a mim atribuiu. Digo a V. Ex.^a e aos meus pares que o próprio jornalista pronunciou a referida frase e a colocou em meu nome. Espero, pelo respeito que o **Jornal do Brasil** me merece, que esta inverdade seja corrigida e fique, assim, restabelecido em relação aos índios brasileiros, que certamente é uma comunidade que tem cooperado para a formação da brasilidade, todo o nosso apoio.

Meus cumprimentos aos índios brasileiros que nos assistem neste momento. (Palmas.)

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a gentileza de registrar meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. GERALDO BULHÕES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERALDO BULHÕES (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim".

O SR. VIRGÍLIO GALASSI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a, que registre meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço registrar meu voto sim na Emenda 2.044.

Sala das sessões, Brasília, 1º de junho de 1988. – **José Moura.**

Exmo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.^a registrar o meu voto sim à Emenda 2.044.

Atenciosamente,
 Sala das sessões, 1º de junho de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos anunciar a fusão subscrita por 28 Srs. Constituintes, resultante de entendimento geral a propósito dos direitos e prerrogativas concernentes aos índios brasileiros.

O texto tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm, requerer nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 268 e segts., Cap. VIII, do Tit. VIII do Projeto (art. 263 e segts., do Subst. 2.044), a seguinte redação:

TÍTULO VIII CAPÍTULO VIII Dos Índios

Art. 268. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Parágrafo único. O aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Art. 269. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, fluviais e lacustres nelas existentes.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, incluídas aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescritíveis.

§ 3º Fica vedada a remoção dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, nos casos de catástrofe ou de epidemias que ponham em risco sua população e, nos casos de interesse da soberania Nacional, após deliberação do Congresso Nacional,

garantido, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco.

§ 4º São nulos e extintos, e não produzirão efeitos jurídicos os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais e lacustres nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar. A nulidade e extinção de que trata este parágrafo não dão direito de ação ou indenização contra a União, salvo quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé, na forma da lei.

§ 5º Não se aplica nas terras indígenas, o disposto no § 3º do art. 203.

Art. 270. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus interesses e direitos, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Sala das sessões, de maio de 1988. – **Mário Covas**, D.2127/D.2129/D.2130/D.2237 – **Jarbas Passarinho**, D.373/ E281 – **Plínio Arruda Sampaio**, D.1812 – **Haroldo Lima**, D.1275 – **José Carlos Sabóia**, D.1100/E.907 – **Tadeu França**, D.484/E.115 – **Ruy Nedel**, D.1212/E.505 – **Alceni Guerra**, D.1604/E.1471 – **Carlos Cardinal**, D.2180 – **Fábio Feldman**, D.1143 – **Moysés Pimentel**, D.69 e 1111/E.494 – **Ézio Ferreira**, D.1478/E.584 – **Benedita da Silva** – **Octávio Elísio** – **José Maria Eymael** – **Aldo Arantes** – **Marluce Pinto** – **Anna Maria Rattes** – **José Dutra** – **Moema São Tiago** – **Vivaldo Barbosa** – **Amaury Müller** – **Ottomar Pinto** – **João Paulo** – **Rose de Freitas** – **Arthur da Távola**.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apelo para o eminente Relator, a fim de que atente para a redação dos §§ 3º e 4º dessa fusão. O § 3º refere-se a casos de catástrofe, no singular, e epidemias, no plural. Entendo que catástrofe não deve ser somente uma, se epidemia pode ser mais de uma. E há referência, duas vezes, ao congresso Nacional, no mesmo parágrafo. O § 4º diz que os atos são nulos e extintos, e não produzirão efeitos jurídicos. Se são nulos, obviamente são extintos e não produzem efeitos jurídicos. Portanto, peço a atenção de V. Ex.^a para que na redação final sejam corrigidos, a meu ver, essas questões de imperfeição redacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator informa que as tomará na devida conta, para exame, e depois o próprio Plenário ponderará as alegações feitas por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel, para encaminhar a votação.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): –

Del mar los vieren llegar
Los hermanos emplumados
Eram los hombres barbados
De la profecía esperada
Se oye la voz del Monarca
De que Dios habia llegado
Y los abrimos las puertas
Por temor al ignorado
Venían montados en bestias
Como demonios del mal
Venían con fuego en sus manos
Y cubiertos de metal
Por el valor de unos cuantos
Se los opuso resistencia
Y al vieren correr la sangre
Se llenarm de vergüenza
Porque los dioses no comen
Ni gozan com el robado
Y cuando nos dimos cuenta
Ya todo estaba acabado
Y en este error entregamos
La grandeza del pasado
Y en este error nos quedamos
Trecientos anos esclavos
Se nos quedó el maleficio
De brindar al extranjero
Nuestra fe, nuestra cultura
Nuestro pan, nuestro dinero
Aún hoy seguimos cambiando
Oro por cuentas de vidrio
Y damos nuestras riquezas por sus
Espejos com brillo
Aún hoy nos vienen llegando
Gringos. Nos curvamos y les llamamos
Amigos. Pero si viene um indio
Cansado de andar en la sierra
Lo humilamos y lo vemos com
Extraño em su tierra. (Palmas.)

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este lamento secular ocorreu de Norte a Sul, da terra dos Esquimós à Patagônia, em solo americano do litoral atlântico ao litoral pacífico. Não temos aqui o acordo da matéria que gostaríamos de ver aprovada. Cedemos muito. Cedemos não só em sonhos, mas em fatos concretos que poderiam ser aprovados.

Mas o fundamental era que, neste momento histórico, esta Assembléia Nacional Constituinte salvasse do genocídio o que resta dos retalhos de aldeamentos indígenas que existem em nossa Pátria. E foi isto o que procuramos, cedendo o tanto para não nos sentirmos realizados, mas o suficiente para que o índio fosse resguardado e toda esta Assembléia Nacional Constituinte pudesse dar o unísono "sim" para este acordo.

Peço a V. Ex.^{as} que não haja um "não" sequer, para que mostremos para a História que queremos preservar uma raça que está em extinção.

Era isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria. Trata-se de fusão resultante de entendimento entre as Lideranças e forças representativas junto à Assembléia Nacional Constituinte.

Em votação o texto da fusão concernente aos índios.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo havido entre todos os Líderes dos diferentes partidos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "sim". (Palmas.)

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, pelo que foi possível, dentro do acordo, o PT vota "sim". (Palmas.)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim". (Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B considera que o texto, ora em votação, significa um razoável avanço e o reconhecimento dos direitos legítimos e originários da população indígena brasileira. Votará "sim". (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – votará "sim" à emenda.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função de alguns avanços, como a não restrição dos direitos constitucionais aos índios, havidos como aculturados e outros similares, o PDT, reconhecendo as limitações, por entender que é um avanço, vota "sim". (Palmas e apupos.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Cons-

tituinte resgata a dívida que a Nação tem para com os índios. O PDC vota "sim", satisfeito com o acordo. (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa de nossos irmãos índios, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB, em respeito às lideranças indígenas e às minorias étnicas, votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares, pois vamos começar a votação.

O parecer do Relator é, obviamente, favorável.

Há tempo ainda. Os que se encontram de pé – e que não são poucos – podem sentar-se para votar. Façam o registro dos códigos. Todos já sabem que se trata de fusão resultante de acordo geral.

Podem votar "sim", "não" e "abstenção".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 616):

SIM – 497
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 512

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Cheidde – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Juarez Antunes – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jamil Haddad – Sim	Júlio Campos – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fernando Santana – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Firmino de Castro – Sim	Jayme Santana – Sim	Koyu Iha – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lael Varella – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Joaci Góes – Sim	Leite Chaves – Sim
França Teixeira – Sim	João Agripino – Sim	Lélio Souza – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Alves – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Calmon – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Francisco Carneiro – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Leur Lomanto – Sim
Francisco Coelho – Sim	João Castelo – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Diógenes – Não	João Cunha – Sim	Lezio Sathler – Sim
Francisco Dornelles – Sim	João da Mata – Sim	Lídice da Mata – Sim
Francisco Küster – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	João Lobo – Sim	Lourival Baptista – Sim
Francisco Rossi – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção
Furtado Leite – Sim	João Menezes – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Gandi Jamil – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim
Gastone Righi – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Salomão – Sim
Geovah Amarante – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Soyer – Sim
Geovani Borges – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Viana – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Jonival Lucas – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Geraldo Campos – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maguito Vilela – Sim
Geraldo Melo – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Manoel Castro – Sim
Gerson Camata – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Gerson Marcondes – Sim	Jorge Leite – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Gerson Peres – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jorge Uequet – Sim	Manuel Viana – Sim
Gil César – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Camargo – Sim	Márcio Braga – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Marco Maciel – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Costa – Sim	Marcos Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José da Conceição – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Dutra – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Hélio Costa – Sim	José Elias – Sim	Maria Lúcia – Sim
Hélio Duque – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Freire – Sim	Mário Bouchardet – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Genoíno – Sim	Mário Covas – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Guedes – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Maia – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Jorge – Sim	Marluce Pinto – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Lins – Sim	Matheus Iensen – Sim
Hilário Braun – Sim	José Lourenço – Sim	Mattos Leão – Sim
Homero Santos – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Campos – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Luiz Maia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Humberto Souto – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Fruet – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Maria Eymael – Sim	Maurício Nasser – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Maurício – Sim	Maurício Pádua – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Melo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Benevides – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Moura – Sim	Mauro Borges – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Campos – Sim
Irma Passoni – Sim	José Queiroz – Sim	Mauro Miranda – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Richa – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Israel Pinheiro – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Max Rosenmann – Sim
Itamar Franco – Sim	José Serra – Sim	Meira Filho – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Tavares – Sim	Mello Reis – Sim
Ivo Lech – Sim	José Teixeira – Sim	Melo Freire – Sim
Ivo Mainardi – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Mendes Botelho – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	José Tinoco – Sim	Mendes Canale – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Jairo Azi – Sim	José Viana – Sim	Messias Góis – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Jovanni Masini – Sim	Messias Soares – Sim

Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albermaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Abstenção
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim

Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pillotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ulbiratan Aguiar – Sim
 Ulbiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Abstenção
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim

Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a corrija o meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será V. Ex.^a atendido.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a determine ao Secretário-Geral que registre a ausência do eminente Relator auxiliar, Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que se encontra adoentado e não pôde aqui comparecer.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não apareceu no painel, embora o "não" tenha aparecido e depois desaparecido. O meu voto é "sim", é lógico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO LYRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO LYRA (– PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça constar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há dúvida de que o voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nos termos do art. 5º do Regimento Interno, tendo terminado o Título VIII, ao iniciar a votação da matéria seguinte, e havendo a prescrição regimental do referido artigo para que possam ser apresentadas preferências sobre a matéria que será objeto de deliberação posteriormente, suspendo a sessão até às 18h30min.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL. – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome do Líder do Partido

da Frente Liberal, Constituinte José Lourenço, em nome do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Constituinte Carlos Sant'Anna, queremos avisar aos companheiros que logo após a reabertura da sessão deveremos votar o mandato do Presidente da República. Portanto, ninguém deve retirar-se do plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes, vamos entrar na votação do mandato do Presidente da República. Para que fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e se de conhecimento disto à Nação, devo dizer que é a primeira vez que se está usando o Regimento Interno de maneira tão rigorosa, sendo que as lideranças não se reuniram para discutir como será o método de votação das Disposições Transitórias. (Apupos.) Ao marcar a votação para daqui a duas horas, V. Ex.^a está agindo de maneira parcial com o "Centrão".

As lideranças não tiveram oportunidade de discutir a metodologia da votação das Disposições Transitórias.

Levantei questão de ordem sobre como seria a votação, qual seria o texto-base. Não há capítulo nas Disposições Transitórias. São matérias polêmicas. Permitiu V. Ex.^a que ficássemos vários dias sem sessão, para que as lideranças chegassem a um acordo e o trouxessem ao conhecimento do Plenário. Sem reunião das lideranças, em duas horas é impossível chegar-se a um consenso sobre como votaremos as Disposições Transitórias. O que o "Centrão" quer é decidir hoje essa parada, porque trouxe aqui as pessoas. Amanhã todos irão embora, e V. Ex.^a ficará fazendo pronunciamento para terminar as Disposições Transitórias. Ora, isso é inaceitável. Queremos registrar o nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Inicialmente, desejo ponderar que o pedido é para as preferências, que podem ser apresentadas. Se eu não assinalar este prazo, quem nele quiser apresentar pedido de preferência ficará impossibilitado de fazê-lo. Ao reabrir a sessão depois de cumprida a exigência e de verificarmos quais os pedidos de preferência apresentados, se as lideranças, como de outras vezes, acordarem no sentido de que se lhes estabeleçam prazos, não há dúvida, faremos como sempre foi feito até aqui, desde que haja entendimento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação a V. Ex.^a. Encontra-se nesta Casa uma comissão de representantes da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, composta por deputados do PMDB, PDC, PFL, PT e PDS. A referida comissão vem acompanhar, em nome da Assembléia Legislativa do nosso Estado, a votação das Disposições Transitórias, es-

pecialmente no que se refere ao Estado do Tocantins.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria uma confirmação de V. Ex.^a, pois a memória me falha neste instante. Ignorava que V. Ex.^a, iria suspender a sessão por duas horas; por isso, não pude compulsar os Anais para verificar. Lembro-me – não sei se foi do Título II para o Título III, ou se do Título I para o Título II – de que o término da votação do título se deu durante uma sessão. Inclusive, levantei questão de ordem, tendo em vista o fato de que o Regimento previa que, ao início de cada título, as lideranças podiam falar. E V. Ex.^a imediatamente iniciou a votação do título seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Assegurarei, na abertura dos nossos trabalhos, seja facultada a palavra aos líderes que quiserem falar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não é esse o problema. Sei que V. Ex.^a assegurará a palavra aos líderes, mas não estou interessado em falar. Não é isso. Parece-me que já aconteceu fato idêntico a esse, e o procedimento foi diferente. É evidente que, se eu me detiver a procurar, só poderei fazê-lo daqui a duas horas, quando o tempo já terá transcorrido. Quase posso assegurar a V. Ex.^a – é esta a razão da minha questão de ordem – que a passagem do Título I para o Título II se deu no meio de uma sessão. E V. Ex.^a não fez intervalo algum entre um título e outro.

Era a pergunta que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que posso dizer a V. Ex.^a é que o texto é expresso, assegurando a quem queira...

O SR. MÁRIO COVAS: – Não. No texto não está expresso quem deve suspender. No texto está expresso que as preferências devem ser apresentadas duas horas antes da votação. Não está expresso que se deva suspender a sessão. Só está expresso que deve ser apresentado duas horas antes. O que fosse apresentado ontem, quando todos sabíamos que o "Centrão" queria votar hoje, seria considerado dentro das duas horas.

Mas não quero contestar V. Ex.^a. Vou consultar os Anais e certamente, ao reinício da sessão, tentarei demonstrar a V. Ex.^a que já passamos de um título para outro sem nenhuma interrupção na votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aguarda-se, portanto, as duas horas – até às 18h30min – para a votação das preferências.

(Suspensa às 16 horas e 37 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Como é do conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, passaremos, agora, às decisões sobre a última parte do projeto de Constituição, o Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

A este Ato das Disposições Gerais e Transitórias foi oferecido substitutivo, em forma de emenda coletiva. Com aprovação do Plenário, tem-se tomado a emenda coletiva como texto-base. Trata-se, no caso, da emenda coletiva do "Centrão", com 287 assinaturas.

A emenda é o seguinte:

EMENDA Nº 2.045 Coletiva

Emenda Substitutiva
Dispositivo emendado – Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias

Dê-se ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 1º O Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene do Congresso Nacional, na data de sua promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição.

Art. 2º É criada uma Comissão de Transição com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao Presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição, sem prejuízo das iniciativas de representantes dos três Poderes, na esfera de sua competência.

§ 1º A Comissão de Transição compor-se-á de nove membros, três indicados pelo Presidente do Senado Federal, com os respectivos suplentes.

§ 2º A Comissão de Transição será instalada no prazo de trinta dias a contar da promulgação da Constituição.

Art. 3º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão no dia 15 de março de 1991.

Parágrafo único. Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Art. 4º É concedida anistia a todos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carrei-

ras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, quando, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes eivados de vício grave.

§ 4º O Supremo Tribunal Federal proferirá sua decisão no prazo de cento e vinte dias, a contar do pedido do interessado.

§ 5º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a vigorar dentro do prazo de doze meses, a contar da promulgação da Constituição.

§ 6º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de Vereadores, ser-lhes-ão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

Art. 5º Cada Assembléia Legislativa, com poderes constitucionais, elaborará, no prazo de um ano, contado da data da promulgação desta Constituição, a Constituição do Estado, observados os princípios da Constituição Federal.

§ 1º As Constituições dos Estados adaptarão o sistema de governo ao instituído pela Constituição Federal, na forma estabelecida pelas respectivas Assembléias, para vigor posteriormente ao término do mandato dos atuais Governadores, ressalvados os direitos decorrentes da Lei número 6.683, de 28 de agosto de 1979, e da Emenda Constitucional número 26, de 27 de novembro de 1985.

§ 2º Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no segundo semestre de 1989, votar a lei orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Art. 6º A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I – pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II – pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

§ 1º Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal

de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 2º O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competência definidas na ordem constitucional precedente.

§ 4º Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º Os Ministros a que se refere o inciso II serão indicados em lista triplíce pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no artigo 126, parágrafo único, da Constituição.

§ 6º São criados, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição, Tribunais Regionais Federais com sede nas capitais de Estados a serem definidos em lei complementar.

§ 7º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, competindo-lhe, ainda, promover-lhes a instalação e indicar os candidatos a todos os cargos de composição inicial, mediante lista triplíce, podendo desta constar juizes federais de qualquer região, independentemente do prazo previsto no artigo 129, II, da Constituição.

§ 8º É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

§ 9º Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo de exercício previsto no artigo 129, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com pelo menos cinco anos.

Art. 7º O disposto no artigo 118, referente a audiência preliminar, entrará em vigor cento e oitenta dias após a promulgação desta Constituição, cabendo aos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça dos Estados, conforme o caso, elaborar normas pertinentes ao funcionamento daquelas, se não houver lei disciplinando a matéria, as quais poderão excluir da mesma os crimes militares e os comuns com pena de reclusão, o "habeas corpus" e os feitos que tenham origem nos próprios tribunais.

Art. 8º Enquanto não aprovadas as leis complementares do Ministério Público Federal e da Advocacia da União, o Ministério Público Federal, e as Procuradorias de autarquias federais com representação própria continuarão a exercer as suas atuais atividades dentro da área de suas respectivas atribuições.

§ 1º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar dispondo sobre a estrutura e o funcionamento da Advocacia da União, cuja carreira deverá absorver os atuais ocupantes concursados ou que tenham direitos assegurados em virtude de lei, nas autarquias e órgãos referidos neste artigo.

§ 2º Aos atuais Procuradores da República é assegurada a opção, de forma irretratável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia Geral da União.

§ 3º Os atuais integrantes do quadro suplementar dos Ministérios Públicos do Trabalho e

Militar, que tenham adquirido estabilidade nessas funções, passam a integrar o quadro da respectiva carreira.

§ 4º A atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional passa a chamar-se Advocacia Geral da Fazenda Nacional, integrada e subordinada à Advocacia Geral da União, competente para representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal e na cobrança do crédito tributário inscrito em dívida ativa.

Art. 9º Na legislação que criar a Justiça de Paz, na forma prevista no artigo 117, § 2º, da Constituição, os Estados e o Distrito Federal disporão sobre a situação dos atuais juizes de Paz, conferindo-lhes direitos e atribuições equivalentes aos novos titulares.

Art. 10. Serão estatizadas as serventias do foro judicial, assim definidas em lei, respeitados os direitos de seus atuais titulares.

Parágrafo único. Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registras, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investidos na função até a, data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, 1º de fevereiro de 1987.

Art. 11. Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no artigo 18 da Constituição.

§ 1º É assegurada a irredutibilidade do número atual de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos cálculos efetuados de acordo com o artigo 55, § 2º da Constituição.

§ 2º Os atuais Deputados Federais que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer as funções de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

Art. 12. O sistema tributário de que trata a Constituição entrará em vigor, substituindo o atual, em 1º de janeiro de 1989.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

I – aos artigos 175 e 176, aos incisos I, II e IV do artigo 177, ao inciso I do artigo 184, ao inciso III do artigo 185 e a alínea "c", inciso I do artigo 188, que entrarão em vigor a partir da promulgação da Constituição;

II – às normas relativas ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e ao Fundo de Participação dos Municípios, que observarão as seguintes determinações:

a) a partir da promulgação da Constituição, aplicar-se-ão, respectivamente; os percentuais de dezoito por cento e de vinte por cento, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos nos incisos III e IV do artigo 182, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 190, inciso II;

b) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal será elevado de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1992, inclusive, atingido o percentual estabelecido no artigo 188, I, "a", em 1993;

c) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até que seja atingido o percentual estabelecido no artigo 188, I, "b".

§ 2º A partir da data da promulgação da Constituição, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão as leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional.

§ 3º As leis editadas, nos termos do parágrafo anterior, até 31 de dezembro de 1988, entrarão em vigor no dia 1º de janeiro de 1989, com efeito imediato.

§ 4º Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto sobre vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, a que se refere o artigo 185, § 5º, I, não excederão a três por cento.

§ 5º O requisito de urgência mencionado no artigo 175, § 1º, inciso I, não se aplica em relação aos empréstimos compulsórios já criados pelo Poder Público.

Art. 13. O cumprimento do disposto no artigo 194, § 5º, será feito de forma progressiva no prazo de até dez anos, com base no crescimento real da despesa de custeio e de investimentos, distribuindo-se entre as regiões macroeconômicas de forma proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-1987.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo excluem-se das despesas totais as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 194, § 7º, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, com vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto da lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto referente aos orçamentos da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 14. Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais, cujos recursos se destinam a integrar patrimônio privado, e, os que interessem à segurança nacional, extinguir-se-ão, automaticamente, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

Art. 15. Até a promulgação da lei complementar referida no artigo 198, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despende com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva

despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão, no prazo de cinco anos, contados da data da promulgação da Constituição, retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 16. Até que sejam fixadas as condições a que se refere o artigo 225, II são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 1º A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 192 da Constituição, o Poder Executivo Federal regulará a matéria prevista no artigo 193, § 3º.

Art. 17. No prazo de um ano da data de promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de comissão mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo do Poder Público brasileiro.

§ 1º A comissão criada por este artigo terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a anulação do ato praticado e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

Art. 18. É assegurado como direito adquirido de exercício cumulativo de cargos ou empregos que venham sendo exercidos, nos termos da lei vigente antes da promulgação da Constituição, inclusive por médico civil, ou por equidade, militar, na administração pública direta ou indireta.

Art. 19. Ao ex-combatente civil ou militar, que tenha participado efetivamente em operações bélicas na Força Expedicionária Brasileira, na Marinha de Guerra, na Força Aérea Brasileira, na Marinha Mercante ou em forças do Exército, são assegurados, segundo dispuser a lei, os seguintes direitos:

I – aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II – pensão integral correspondente aos proventos de segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sem prejuízo de direitos adquiridos;

III – pensão aos dependentes;

IV – assistência médica, hospitalar e educacional, extensiva aos dependentes;

V – prioridade na aquisição da casa própria para os que não a possuam ou para suas viúvas.

Art. 20. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos.

Parágrafo único. A concessão do benefício far-se-á conforme lei complementar a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinquenta dias.

Art. 21. Os vencimentos, as vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos dos Poderes Públicos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites nela determinados.

Art. 22. Aos segurados da previdência social urbana, quanto aos benefícios previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e legislação subsequente, e aos segurados da previdência social rural, quanto à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 16, de 30 de outubro de 1973, é assegurado, reciprocamente, o cômputo do tempo de serviço prestado na condição de trabalhador rural e urbano.

Art. 23. O Poder Público estimulará o ensino da história do Brasil, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação dos valores cívicos e morais da nacionalidade.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 24. Às comunidades negras remanescentes dos quilombos é reconhecida a propriedade definitiva das terras que ocupam, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas após concluída a desapropriação e a indenização, na forma da lei, essas terras, bem como todos os documentos referentes à história dos quilombos no Brasil.

Art. 25. A União concluirá dentro de cinco anos o processo de demarcação das terras indígenas. Lei Complementar regulamentará este dispositivo.

Art. 26. Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo artigo 206, II, da Constituição, as refinarias em funcionamento no País amparadas pelo artigo 43 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, nas condições estabelecidas pelo artigo 45 da mesma lei.

Art. 27. Durante quinze anos a União dará prioridade ao aproveitamento econômico e social dos rios perenes e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 1º Nas áreas de baixa renda a que se refere este artigo, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais, para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

§ 2º Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará, no Nordeste, pelo menos setenta por cento de seus recursos destinados a irrigação.

Art. 28. Será permitido aos Estados manter consultorias jurídicas separadas de suas Procuradorias Gerais, desde que, à data da promulgação da Constituição, tenham órgãos distintos para as respectivas funções.

Art. 29. Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, trinta por cento do orçamento da seguridade social, inclusive o seguro-desemprego, será destinado ao setor de saúde.

Art. 30. A lei poderá criar juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância definida em lei e julgamento de contravenções.

Art. 31. A indenização a que se refere o inciso I do artigo 8º será calculada a partir de 1º de fevereiro de 1987, para todos os contratos de trabalho em vigor àquela data.

Art. 32. Fica revogado o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, e as terras de que trata reverterão, imediatamente, ao patrimônio dos Estados de que foram excluídas.

Art. 33. O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade brasileira, para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental.

Art. 34. É mantida a Zona Franca de Manaus, com as suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para prorrogações.

Parágrafo único. Somente por lei federal poderá ser modificada a política industrial que disciplina a aprovação de projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 35. A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos foreiros, no caso de sua extinção, a remissão dos aforamentos, mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuseram os respectivos contratos.

§ 1º Quando não existir cláusula contratual adotar-se-ão os mesmos critérios e bases hoje vigentes na legislação especial dos imóveis da União.

§ 2º Os direitos dos atuais ocupantes inscritos ficam assegurados pela aplicação de outra modalidade de contrato.

§ 3º A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança, a partir da orla marítima.

§ 4º Remido o foro, o antigo titular do domínio direto deverá, no prazo de noventa dias, sob pena de responsabilidade, confiar à guarda do registro de imóveis competente toda a documentação a ela relativa.

Art. 36. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Art. 37. O disposto no artigo 257, § 1º, III, não se aplica às obras e atividades em curso na data da promulgação da Constituição.

Art. 38. Nos doze meses seguintes ao da promulgação da Constituição, o Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados, a partir de 180 dias da entrega da reavaliação de que trata este artigo, os incentivos que não forem confirmados por lei.

§ 2º A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

§ 3º Os incentivos concedidos por convênio entre Estado, celebrados nos termos do artigo 23, § 6º, da Constituição de 1967, com a redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

Art. 39. Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 e 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessão e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, respectivamente, cabendo apenas nos casos de revisão das doações e concessões indenização em dinheiro das benfeitorias necessárias e úteis.

Art. 40. As entidades educacionais a que se refere o artigo 241, § 1º, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata aquele dispositivo lhes venha a estabelecer vedação.

Art. 41. Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

Art. 42. A fiscalização financeira, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 84 da Constituição.

Art. 43. Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado há menos de um ano da promulgação da Constituição, que tenha por objeto a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público.

Art. 44. Os atuais ocupantes de cargos públicos cuja investidura tenha decorrido de lei federal, estadual ou municipal, na forma prevista na parte final do § 1º do artigo 97 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, ficam efetivados nos respectivos cargos e estabilizados, desde que contem cinco ou mais anos de serviço.

Art. 45. São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que, à data da promulgação da Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

§ 1º Os servidores de que trata este artigo, na hipótese de se encontrarem ocupando cargos vagos, serão neles efetivados.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos cargos de confiança, nem aos que a lei declare de livre nomeação e demissão.

Art. 46. Os juízes togados de investidura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante

concurso público de provas e de títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição, ficam estabelecidos nos respectivos cargos, observado o estágio probatório, e passam a compor quadro em extinção, mantidas as competências, prerrogativas e restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo as inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único. A aposentadoria dos juízes de que trata este artigo regular-se-á pelas normas fixadas para os demais juízes estaduais.

Art. 47. Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, pintando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

§ 1º O registro provisório; ou será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do "caput" deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, inclusive o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes à sua formação.

§ 2º O novo partido perderá, automaticamente, seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

Art. 48. Enquanto as entidades sindicais não decidirem sobre a regulamentação do disposto no § 5º do artigo 10, da Constituições sindicais e sua aplicação ao custeio de suas representações, nos diversos níveis, continuará vigorando, sobre a matéria, atual legislação.

Art. 49. A ampliação dos benefícios garantidos na Seção II, no Capítulo II, do Título VIII, inclusive os benefícios já concedidos até a promulgação da Constituição, far-se-á conforme estabelecido em plano a ser elaborado pelo Poder Executivo, no prazo de seis meses.

Parágrafo único. O plano a que se refere este artigo deverá definir, além dos critérios de concessão dos benefícios, as fontes de custeio correspondente e os prazos de adoção das medidas.

Art. 50. Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais do Estado do Acre com os Estado do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos Serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 51. Ficam sem efeito as autorizações de pesquisas, as concessões de lavra e os demais títulos atributivos de direitos minerários se a pesquisa estiver inativa por mais de doze meses ou a lavra por mais de dezoito meses, ou se os trabalhos exploratórios não houverem sido iniciados nos prazos legais.

Art. 52. O Congresso Nacional regulamentará no prazo de cento e oitenta dias, o artigo 251, § 1º, II.

Art. 53. Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo federal elaborar e o Congresso Nacional aprovar projeto revendo a lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1988.

Parágrafo único. No mesmo prazo observado para o projeto a que se refere este artigo, o Congresso Nacional deverá aprovar a lei complementar prevista no artigo 190, II.

Art. 54. A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), e extinguirá o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (SENAR), criado pelo Decreto nº 77.354, de 31 de março de 1976.

Art. 55. O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 56. O disposto no § 32 do artigo 6º não se aplica à música sacra baseada em textos bíblicos, quando utilizada em programas de caráter religioso.

Art. 57. A lei que regular o seguro-desemprego disporá que o produto das arrecadações para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passará a financiar prioritariamente o programa do referido seguro e outros benefícios do interesse de seus beneficiários.

§ 1º Os recursos mencionados no caput deste artigo serão aplicados em financiamento de programa de desenvolvimento, com critérios de remuneração que lhes preserve o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção do pagamento do abono salarial.

§ 3º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade na força de trabalho superar o índice médio de rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 58. O Congresso Nacional elaborará, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, código de defesa do consumidor.

Art. 59. As glebas de qualquer região do País, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, serão imediatamente expropriadas e destinadas ao assentamento de colonos, sem qualquer indenização e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, quando comprovada a responsabilidade dolosa do proprietário.

Art. 60. Dentro de cento e vinte dias, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realizará plebiscito na área descrita no § 1º, resultando o pronunciamento favorável na criação automática do Estado do Tocantins e sua instalação até quarenta e cinco dias depois.

§ 1º O Estado do Tocantins limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando, a leste, norte e oeste as divisas atuais do Estado de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até

a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembléia Constituinte.

§ 3º O Presidente da República nomeará, até trinta dias após resultado favorável do plebiscito, o Governador "pro tempore", resultando sua posse, perante o Ministro da Justiça, na instalação do novo Estado.

§ 4º A Assembléia Constituinte, os oito deputados federais e os três senadores do Estado do Tocantins serão eleitos a 15 de novembro de 1988.

§ 5º Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso.

Art. 61. Os Territórios Federais de Roraima e Amapá são transformados em Estados federados, mantidos os seus atuais limites geográficos.

§ 1º A instalação dos Estados se dará com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º Aplicam-se à criação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e os critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia.

Art. 62. Enquanto não for publicada a lei mencionada no § 3º do artigo 10 da Constituição, a organização sindical de categoria econômica e de âmbito nacional disporá, em regulamento, sobre a indicação da entidade que representará a categoria nas convenções coletivas.

Art. 63. A lei definirá hipóteses e condições de isenção tributária sobre patrimônio e renda de herdeiros e sucessores de pessoas vitimadas por crimes dolosos contra a vida.

Art. 64. Às cooperativas de crédito, quanto a seus cooperados, obedecidos os requisitos que a lei determinar, serão asseguradas condições de funcionamento e operacionalidade próprias das demais instituições financeiras do mesmo gênero, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive quanto às operações de fomento.

Art. 65. Na organização do ensino os poderes públicos se estruturarão de modo a que, preferencialmente, o ensino público fundamental, inclusive em creches, do 2º grau e o superior sejam ministrados, respectivamente, pelos municípios, pelos Estados e pela União.

Parágrafo único. A transferência de atribuições decorrentes do disposto no caput deste artigo deverá obedecer a plano elaborado, conjuntamente, pelo município e pelas agências estaduais e federais de educação que compatibilizarão, inclusive, os encargos com a necessidade de recursos para esse fim.

Art. 66. Ficam assegurados, na forma da lei, aos defensores públicos, os mesmos direitos e vantagens concedidos aos membros do Ministério Público, ficando garantidos aos atuais defensores públicos, que ingressaram na função através de seleção pública, o direito de opção pelo quadro de carreira.

Art. 67. É assegurada, aos integrantes da carreira de Delegado de Polícia, após dez anos de efetivo exercício no cargo, paridade de vencimentos com os membros do Ministério Público.

Art. 68. Durante dez anos, a contar da promulgação da Constituição, os poderes públicos aplicarão, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o artigo 243 da Constituição nos programas de alfabetização e nos ensinos do primeiro e segundo graus.

Parágrafo único. Ao prazo de dez anos, a contar da referida data, as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional.

Art. 69. No prazo de cinco anos, a contar da data da promulgação da Constituição, o poder público adotará as medidas necessárias para estender os benefícios sociais previstos na Sessão II do Capítulo II do Título VIII aos beneficiários da Previdência Social.

Art. 70. Cabe aos Estados explorar, diretamente ou mediante concessão a empresa estatal, os serviços públicos locais de gás combustível canalizado, observados o disciplinamento legal e regulamentação da União.

Art. 71. A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo e álcool carburante, respeitados os princípios desta Constituição.

Art. 72. O disposto no art. 121 não se aplica aos serviços notariais e de registro que já tenham sido oficializados pelo poder público, respeitando-se o direito de seus servidores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes da votação da Emenda Substitutiva nº 2.045, coletiva, darei a palavra aos oradores inscritos que têm condição de falar. Nosso Regimento admite que, antes de votações globais, sejam de títulos ou não, os líderes façam uso da palavra para encaminhá-las.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.ª certamente se apóia no art. 9º da Resolução nº 3, de 1988, que alterou o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Diz o artigo:

"Votar-se-á em primeiro lugar o Capítulo do respectivo Título, seguido dos destaques e, sucessivamente, o grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou contrário."

Em seguida, o § 3º do art. 9º diz:

"A votação será realizada na ordem crescente dos Capítulos, Seções, Subseções e seus respectivos artigos, não sendo admitido requerimento de preferência de um sobre outro."

Ora, Sr. Presidente, vamos votar agora matéria que não tem capítulo, não tem seção e não tem subseção. É composta de artigos. Certamente V. Ex.ª está aplicando a idéia de que o Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias é um Título, mas ele não tem capítulos nem seções. Como poderão essas matérias organizadas nos vários artigos ser adequadas a votação, conforme V. Ex.ª anunciou, de um texto-base, na medida em que este texto não tem um mínimo de unidade? Quando o Regimento Interno fala em votação de texto-base em substituição a capítulo é porque este é uma unidade, sendo a seção uma unidade intrínseca, material, de conteúdo: Ora, o Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias

não tem unidade. O artigo referente à duração do mandato presidencial nada tem a ver com o que trata dos cartórios; o artigo sobre o plebiscito nada tem a ver com o "trem da alegria" da estabilidade dos funcionários em todos os níveis; as questões do plebiscito e do mandato presidencial nada têm a ver com os "marajás". Como vamos decidir sobre texto tão importante, com tantas matérias controvertidas, contraditórias e dispares, votando um texto-base, uma emenda coletiva? As emendas coletivas foram apresentadas a cada título, mas a votação foi feita capítulo por capítulo. Portanto, não é pelo fato de ter sido apresentada emenda coletiva às Disposições Transitórias que esta terá de ser votada. Acho que o Plenário está atento a esse problema.

E a minha questão de ordem formulada no início da sessão de hoje, antes da votação do capítulo que dispõe sobre os índios, não está devidamente esclarecida por V. Ex.^a. Por isso, reafirmo esta questão de ordem, sobre a importância de se votar um texto-base em substituição ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, que trata de matérias contraditórias e dispares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo informar a V. Ex.^a e à Casa, em primeiro lugar, que se trata de uma emenda coletiva que satisfaz formalmente às exigências regimentais, porque tem 287 assinaturas, portanto, mais do que exige o Regimento, ou seja, 280, maioria absoluta.

Também desejo recordar à Casa que, quando da votação do preâmbulo, que não tem títulos nem capítulos, se votou uma emenda coletiva, denominada Emenda Aluízio Campos, com 286 assinaturas – que foi, por sinal, aprovada.

Recordo à Casa que a Resolução nº 3, de 1988, estatui, no seu art. 1º, que a emenda coletiva, apresentada pela maioria absoluta de membros da Assembléia Nacional Constituinte, pode ser oferecida a títulos, a capítulos, a seções e a subseções. Faz também uma referência expressa a emendas, a dispositivos, e várias emendas coletivas foram oferecidas e apreciadas, sendo quase todas, senão todas, aprovadas pela Casa. Ora, mesmo que se não considere o texto como um título, como se fazia antes, ele é um conjunto articulado – não são emendas apresentadas pela Comissão de Sistematização ao Projeto, não são emendas avulsas. O texto tem articulação, vai do art. 1º ao art. 64 – e o Regimento dispõe sobre emendas a dispositivos do Projeto. Há um projeto que foi aceito com essa concepção, como, aliás, aconteceu em relação à Constituição de 1946 e a outras mais.

É um articulado, embora tenha razão o nobre Constituinte José Genoíno: são matérias heterogêneas, não há homogeneidade, como acontece quando há títulos, capítulos, seções etc.

Deste modo, desejo ressaltar que, se houvesse qualquer dificuldade, atingiria também o Projeto, porque este foi apresentado de forma simétrica, por artigos. }É assim que se concebe o Projeto. Se não fosse assim – só para argumentar – se fôssemos considerar as emendas isoladamente, sem número – por exemplo, emenda tal, com tal assunto – isso iria criar problemas, pois, votado o texto do "Centrão" ou o do Projeto, não haveria o benefício de quando há a votação global, ressaltados os destaques. Há mais chances para

os destaques quando se vota o projeto no seu todo do que quando é votado um dispositivo singularmente. Ao ser votado singularmente o texto do "Centrão" ou o do Projeto, se aprovado, tudo o mais estaria prejudicado. Isso derrubaria todas as emendas.

Aliás, na ótica do Plenário, todas as emendas apresentadas a artigos do "Centrão" e a artigos do Projeto de Sistematização levaram em consideração este todo, este complexo. Do contrário, seria criada uma dificuldade na votação, porque se votaria o texto do "Centrão", que não seria aprovado, bem como o da Sistematização, que não seria aprovado, para então votar-se outro texto ou destaque qualquer.

Assim sendo, a interpretação mais benéfica é deixar que o Plenário, soberano, decida através do voto, a propósito das preferências, sobre os destaques para votação em separado e assim por diante.

Esta é a decisão, para a questão de ordem levantada pelo eminente colega e querido amigo José Genoíno.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela decisão de V. Ex.^a a respeito da questão de ordem levantada pelo Deputado José Genoíno, fica claro que não existe possibilidade de requerimento de preferência, haja vista o que diz o art. 9º, § 3º da Resolução nº 3, de 1988.

Não existe, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias capítulo, seção ou subseção. O § 3º do art. 9º, já citado, diz que a votação será realizada na ordem crescente dos capítulos, seções, subseções e seus respectivos artigos, não sendo admitidos requerimentos de preferência de um sobre o outro.

Então, na votação das Disposições Transitórias, não há preferência de um artigo sobre o outro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Existe preferência. Foram apresentados requerimentos de preferência, que serão submetidos à decisão do Plenário. Haverá preferência. Se houve três ou quatro dispositivos que pretendam modificar o art. 5º, o 6º ou o 7º, por exemplo, serão submetidos à votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, minha questão de ordem é sobre a possibilidade ou não de preferência de um artigo sobre o outro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Trataremos do assunto homogeneamente. Senão, pode-se querer tratar, no art. 2º, de assunto que está no art. 40, e assim por diante.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Não haverá preferência. É esta a decisão da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, que dispõe de oito minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para apressar a votação desisto do encaminhamento. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a determinar a suspensão da sessão na tarde de hoje – e a minha volta a esta tribuna tem somente um intuito, como o de V. Ex.^a, de defender o Regimento Interno –, levantei questão da ordem a respeito do assunto.

Tenho em mãos texto publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de sexta-feira, dia 4 de março de 1988, pág. 7.981, que passo a ler.

"Há aqui um texto do nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues. Está S. Ex.^a presente? Esta emenda – a Mesa esclarece e pede desculpa –, como se trata da última a ser votada, não foi destacada, mas tem parecer contrário.

O nobre Constituinte retira a emenda, tendo em vista a explicação do Relator de que a matéria poderá ser apreciada ao ensejo da votação da legislação complementar.

A Mesa anuncia que, com a votação final do Capítulo V, termina, neste turno de votação, a apreciação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Título II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Título III, que diz respeito à Organização do Estado.

Vamos pôr a votos a Emenda nº 2.039, sem prejuízo dos destaques, substitutiva ao Capítulo I do Título III, do Centrão.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se me enganei, mas minha impressão é de que ainda não votamos em bloco as emendas de parecer contrário relativas aos Capítulos III, IV e V, do Título II.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Só havia um destaque, e foi retirado.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a quer passar à apreciação do Título III?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Portanto, antes de iniciar essa fase, as Lideranças deverão falar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se quiserem. Caso contrário, passa-remos à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Eu não pretendo usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. Trata-se da emenda substitutiva do Centrão ao Capítulo I do Título III. V. Ex.^a já sabem que a votação se dará sem prejuízo dos destaques oferecidos."

Portanto, quero tão-somente caracterizar que no passado não houve o interregno de duas horas, quando se concluiu a votação de um título e se iniciou a de outro. Particularmente devo zelar muito por isso, porque tenho lido nos jornais todos os dias que estou tentando obstruir a votação. Hoje à tarde sustentei perante V. Ex.^a que o intervalo de duas horas era absolutamente desnecessário. Volto ao assunto menos com o intuito de contraditar V. Ex.^a mas com o de tornar claro que a minha defesa do Regimento tem, na realidade, o mesmo intuito que a de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar a votação. S. Ex.^a disporá de oito minutos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que de todas as votações que realizamos nesta Assembléia Nacional Constituinte avulta como de profunda importância a das Disposições Transitórias.

Nesta Casa todos conhecem a minha posição e a do meu partido em relação à duração do mandato do Sr. Presidente da República. Reservo-me o direito de examinar esta matéria ao final de meu pronunciamento.

Quero chamar a atenção da Casa para a possibilidade de aprovarmos as Disposições Transitórias da emenda coletiva do Centrão, com o que esta Assembléia se estará desmoralizando definitivamente, pois nas Disposições Transitórias do projeto do Centrão está um conjunto de mazelas que muitos que as assinaram nas ruas hoje as condenam nas emissoras de televisão. Vou mencionar algumas dessas imoralidades incluídas no projeto. O art. 22 consagra definitivamente a existência dos "marajás", ao retirar o que a Comissão de Sistematização especificava sobre a inexistência de direito adquirido em relação à vantagem de funcionários. O País todo participou de um debate sobre o tema. Os privatistas, que sempre atacam a máquina do Estado, desse ponto de vista, estarão hoje, com a aprovação desse texto, consagrando os "marajás".

Outra imoralidade é o que determina o art. 56. Não sei a quem ele beneficia nesta Casa, mas sei que estabelece que não há direitos autorais para compositores de música sacra.

Sr. Presidente; uma Constituição que estabelece a violação de um direito referente à obra de seu criador não é séria. Entretanto, isso está consagrado no art. 56, talvez para beneficiar os donos de gravadoras de música sacra, os quais não consigo identificar desta tribuna.

Sr. Presidente, o art. 67 estabeleceu outra imoralidade: a isonomia entre o delegado de polícia e o Ministério Público.

O art. 54, que poucos observaram – e chamo a atenção daqueles que se bateram pela manu-

tenção do Sesi, do Senac e do Sesc –, estabelece a privatização do Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Ou seja, querem entregar aos patrões da área agrícola todo o desenvolvimento dos trabalhadores do campo. Ora, se diariamente reconhecemos que são assassinados trabalhadores rurais pelos proprietários de terra, serão estes que agora dominarão e dirigirão todo o aprendizado desses operários.

Discutimos há pouco a questão relativa às terras indígenas. Pois bem, nas Disposições Transitórias do projeto do "Centrão" se joga para muito mais adiante a demarcação das terras indígenas, que dependerá de lei complementar.

O art. 54 prorroga o prazo dos decretos de pesquisa de seis meses para doze meses. Vejam V. Ex.^{as} que estou apontando os "trens" e os "comboios da alegria" constantes das Disposições Transitórias.

Para concluir o meu pronunciamento, dentro de pouco tempo votaremos a duração do mandato do Presidente da República. Todos os jornais noticiaram largamente o preço que a Nação está pagando para que seja aprovado o mandato de cinco anos para o atual Presidente da República. Fala-se no congelamento da URP, mas o Presidente da República assina um decreto de excepcionalidade, conferindo ao Ministro Prisco Viana cerca de 0,5% do PIB para que S. Ex.^a o utilize da forma que achar melhor.

Recordo que em 25 de abril de 1984, quando o povo brasileiro foi às ruas, em torno das eleições diretas, nesta mesma Casa, por diferença de 16 votos, deixamos de aprovar a Emenda Dante de Oliveira.

Quer-se repetir hoje a mesma façanha daquele momento. Chamo, porém, a atenção dos Srs. Constituintes houve uma renovação nesta Casa bendita de mais de 65% dos parlamentares que votaram expressamente contra a vontade do povo brasileiro. Todas as pesquisas indicam, em todos os Estados brasileiros, que o povo que nos elegeu quer rapidamente eleger, o novo Presidente da República, buscando legitimidade para o Poder Central.

Penso, neste momento, em assumirmos esta responsabilidade. Ai daqueles que por quaisquer motivos, ou por uma FM, ou por uma AM, ou por uma emissora de televisão, ou por verbas para seus Estados, ou por empregos violarem e violentarem a vontade popular para marchar de acordo com os interesses menores! Sei, tenho certeza de que o povo brasileiro os estará olhando com muita severidade. Muitos vieram aqui para o mandato constituinte e não pretendem mais continuar a vida parlamentar, mas outros tantos vieram para defender os seus interesses específicos.

Quero, finalmente dizer que a responsabilidade que cai sobre esta Casa, neste momento, é extremamente séria. O povo brasileiro espera que cada um de nós cumpra com o seu dever. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a opinião pública exige que esta Constituinte se defina sobre o mandato do Presidente Sarney e vigias questões

da maior relevância que estão nas Disposições Transitórias.

Portanto, para colaborar com a Presidência da Assembléia e com a celeridade dos trabalhos, desisto da palavra, para que encurtemos o tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Líder Luiz Inácio Lula da Silva, para encaminhar a votação.

O SR. UIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, penso que seria desnecessário fazer uso da palavra para dizer a V. Ex.^{as} da importância das eleições do dia 15 de novembro de 1988. Muitos dos que aqui estão, inclusive pessoas que se tornaram conhecidas da opinião pública pela extraordinária campanha das eleições diretas, em 1984, hoje já não pensam mais em quatro anos, como pensavam há alguns anos. Algumas pessoas que naquela época diziam que era preciso derrubar o regime militar, como a única forma de salvar este País, hoje pouco se preocupam com o desgoverno que toma conta do nosso País desde 1985.

O problema da votação das Disposições Transitórias é muito grave. Gostaria de chamar a atenção de alguns cincoanistas, pessoas de mais alta respeitabilidade. O Sr. Ulysses Guimarães deve colocar em votação o texto da Comissão de Sistematização e o texto do "Centrão". Aprovado o texto do "Centrão", passarão os "trens da alegria", que nele estão embutidos. Depois da votação do mandato, não teremos aqui mais 559 constituintes, mas possivelmente, os 350 constituintes estão fazendo esta Constituição desde fevereiro de 1987. (Palmas.) Todos sabem que enquanto alguns trabalham, se reúnem e discutem, aproximadamente 200 constituintes pouco aqui comparecem. Não vêm às quintas-feiras, porque já é fim de semana; às sextas-feiras, porque estão nas fazendas; aos sábados, porque estão na praia; e, aos domingos, porque estão jogando nos cassinos americanos; às segundas-feiras, porque é dia de curar o porre tomado no domingo, na praia, nas belas cidades brasileiras. (Palmas.)

Todos sabemos perfeitamente bem que as eleições para Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa. Vamos ouvir democraticamente os oradores, embora tenham opiniões divergentes das nossas.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – ...dia 15 de novembro de 1988, devem-se ao fato de que o País, a oitava economia mundial, precisa criar um milhão e oitocentos mil novos empregos por ano. Um País que necessita dar resposta ao sofrimento de mais de 70 milhões de habitantes não pode continuar sofrendo descalabro como o que está ocorrendo agora:

O jornal **O Estado de S. Paulo** dizia, na semana passada, que o Presidente José Sarney dá universidades em troca do mandato de cinco anos. Durante o ano inteiro, os jornais veicularam notícias de compra de votos em troca de concessões de emissoras de rádio e televisão, de AM e FM, e outras coisas mais, e, por que não dizer, de milhares e milhares de empregos. Outro dia mes-

mo, uma pessoa que não me merece respeito algum, enquanto político, e da qual todos sabem aqui que sou adversário, o ex-governador e ex-deputado Paulo Salim Maluf, dizia à imprensa brasileira que aquele que votar no mandato de cinco anos para o Presidente Sarney é suspeito de corrupção. Muitas notícias a imprensa veiculou... (apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção do Plenário para os trabalhos.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – ...vinte e quatro horas por dia.

Não estou preocupado com isso. Absolutamente nada tenho contra a pessoa do Presidente José Sarney. Conheço S. Ex.^a apenas pelos jornais. Sequer sei se as matérias veiculadas são verdadeiras ou não. Não entro no mérito da questão. Apenas questiono o seguinte: quando um Presidente da República está sob suspeição por parte de uma CPI – no caso, a CPI da Corrupção – sua atitude mais digna seria convocá-la para que vasculhasse sua administração, a fim de que pudesse vir a público a verdade, inocentando-o. O que vemos, no entanto, é o Presidente da República contrapondo-se à Comissão, por entender que o órgão causa prejuízos à Nação.

Sabe perfeitamente V. Ex.^a, Sr. Presidente, que não existe prejuízo maior para a Nação do que a desconfiança do povo em seus governantes; não existe maior mal para a Nação do que um Presidente da República sem credibilidade; não existe maior mal para a Nação do que o resultado das pesquisas de opinião pública ser contrário a um Presidente que quer continuar no poder, independentemente da vontade de 92% da população, a exemplo do que demonstrou pesquisa recentemente feita pela Ordem dos Advogados do Brasil. (Palmas.)

Estou aqui defendendo a realização de eleições no dia 15 de novembro de 1988 porque acredito neste País, porque acredito que este País tem conserto e, de oitava economia mundial, pode passar a sétima, sexta ou quinta. Estou convencido de que este País tem uma classe trabalhadora, uma classe intelectual e uma classe produtora extraordinária. Mas estou também convencido de que este País tem um dos piores governos de toda a nossa História. (Muito bem! Palmas.) Basta dizer que, eleito por uma aliança democrática composta de quase 500 congressistas, o Governo não conseguiu impor-se aqui a nível de maioria política, a não ser através de acertos, de conchavos e de concessões de empregos.

Por isso estou defendendo as eleições no dia 15 de novembro de 1988.

Quero terminar dizendo aos companheiros constituintes que esta é uma noite extraordinária para juízo da sociedade brasileira. Ela aqui julgará quem é que efetivamente quer que este País volte à democracia ou não; irá julgar, depois da votação, quem falou a verdade em praça pública, ou não; julgará aqueles que estão comprometidos com o fim do sofrimento de 140 milhões de brasileiros. É bem possível que alguns constituintes, que não quiseram ouvir os Constituintes Brandão e Lula e que não vão querer ouvir o PMDB, o PCB, o PC do B, o PSB, na verdade não estejam acostumados a ouvir discursos de público, porque muitos preferem conchavos na calada da noite, para conseguir a sua emancipação financeira. É bem

possível que aqueles que opinam pelos cinco anos e que votarão com a maior honestidade, porque estão convictos da aprovação do mandato de cinco anos, ainda reconsiderarão e, possivelmente entre hoje a amanhã, votarão pelos quatro anos, porque sabem perfeitamente bem que os quatro anos representam a única possibilidade que temos para devolver o Brasil aos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Vamos ouvi-lo, como a todos os demais, democraticamente, qualquer que seja o ponto de vista que S. Ex.^a vai esposar.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, falam as lideranças partidárias antes do início do processo de votação do "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias". Por se tratar de emenda coletiva, aquela de iniciativa do grupo autodenominado "Centrão" tem preferência natural para votação.

O que está sendo encaminhado agora é o texto-base do "Centrão" sobre o "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias".

Em primeiro lugar, no texto que iremos agora apreciar não existe mandato de quatro, de cinco ou de seis anos. A minha posição é de todos conhecida: voto pelos quatro anos. (Palmas.) Devo, porém, deixar muito claro que a matéria não está prevista no programa do meu partido, não é matéria programática e, assim, os meus companheiros de bancada votarão de acordo com a sua consciência.

Sr. Presidente, vou falar agora sobre o projeto do "Centrão".

Entendo que o texto da Comissão de Sistematização é muito melhor, sob vários aspectos, alguns deles inclusive foram lembrados desta tribuna. Mas eu me permitiria dar ênfase sobretudo a dois.

O primeiro deles é a estranha proteção aos direitos adquiridos dos "marajás". A situação de injustiça, de discriminação de alguns beneficiários de uma legislação espúria não poderia e não pode ser consagrada no texto constitucional, razão por que, neste particular, o texto da Comissão de Sistematização é definitivo e não permite que se invoquem direitos adquiridos dessa espécie.

Outro dispositivo, Sr. Presidente, que sem qualquer explicação foi eliminado pelo "Centrão" – deve ter sido por engano, imagino – é aquele liga o à transferência aos municípios da competência sobre os serviços e atividades descritas no art. 37, incisos V e VI, e art. 239, inciso I. Trata-se do art. 29 do projeto de Sistematização, que, redigido com muito cuidado e com muita vontade de descentralizar e de modernizar as estruturas administrativas do País, dispõe sobre a maneira de transferir aos municípios a competência sobre esses serviços, bem como no que diz respeito aos entendimentos sobre o governo municipal e as agências da União.

Sobre o texto do "Centrão", que será votado brevemente, ocorre-me ainda dizer que se desdobra em 72 artigos, enquanto a Sistematização conteve seu trabalho em apenas 63.

Sr. Presidente, quando se votar o texto-base do "Centrão", votarei contra. Prefiro o da Comis-

são de Sistematização, que, a meu ver, é um norte a ser seguido por todos nós em assunto tão complexo; variado e heterogêneo. E o ponto de vista dos colegas favoráveis a um mandato diferente daquele de quatro anos para o Sr. Presidente da República em nada seria prejudicado com a aprovação do texto da Comissão de Sistematização, porque este dispõe que o mandato seja de quatro anos. Àquela altura, fui vencido. Não tinha as condições e o entendimento que agora tenho para votar pela manutenção dos quatro anos. Sobre esse dispositivo a que me refiro, existe um requerimento de votação em separado, um DVS, o que prova que os quatro anos, para serem mantidos, terão de alcançar 280 votos neste plenário e inlcuo entre estes o meu.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero saudar a presença numerosíssima de colegas neste início de noite e fazer um veemente apelo para que S. Ex.^{as} permaneçam conosco até o final do segundo turno da votação, que não nos deixem aqui sempre a braços com o problema de **quorum** (palmas), sem termos condições para apreciar as matérias fruto do trabalho, da dedicação e da iniciativa de todos os constituintes que querem trabalhar.

Sr. Presidente não usarei da tolerância que sei que V. Ex.^a teria comigo, mas quero anunciar que, da minha parte, os quatro anos devem vencer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e Líder Mauro Borges, que falará pelo PDC.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao se aproximar o momento da votação do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, em que, entre outras providências se propõe a divisão do meu Estado, criando-se o Estado do Tocantins, devo, a propósito, manifestar meu pensamento e voto.

Pelo que vejo, esta Assembléia vai aprovar a divisão. Desde que se votou esta matéria no Congresso Nacional, em março de 1985 e em março de 1986, venho manifestando ponto de vista contrário à divisão do Estado de Goiás, em face de razões que foram ampla e exaustivamente expostas. Não vou, pois, tomar o tempo tão precioso desta Constituinte repetindo-as. Meu objetivo é tão-somente mostrar a coerência do meu pensamento e o amor à minha terra e ao meu povo.

Quando deputado federal, em 1958/60, propus por meio de um projeto de lei, a criação da Comissão do Vale do Araguaia e Tocantins, exatamente para servir àquela grande região situada entre os dois grandes rios. Quando governador do meu Estado, criei a Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia e Tocantins, a CIVAT, com a mesma finalidade que logrou realizar importantes trabalhos preparatórios nesse sentido.

Visando a desenvolver o setentrão de Goiás, criei a INBAGO – Indústria de Babaçu do Estado de Goiás. Todos sabem que na região, entre o clima superúmido da Amazônia e o semi-árido do Nordeste, existem 12 bilhões de pés de babaçu, a maior riqueza nativa de nossa Pátria. Criei essa instituição, demonstrando minha preocupação com o desenvolvimento da região norte.

Para defender a ecologia e o meio ambiente daquela área, cancelei o contrato com a firma

americana Rio Impex, que pagava três cruzeiros por árvore de mogno derrubada. Mogno é madeira nobre, hoje praticamente extinta no Estado de Goiás.

Criei o Combinado Agrourbano de Arraias, modelo avançado de assentamento rural, que não foi levado até o final, porque, com a intervenção em Goiás e minha cassação, infelizmente não pude concluir. Mas naquela região está o maior pólo de agricultura da região nordeste do meu Estado. Também começamos o Combinado Agrourbano Babaçueiro de Tocantinópolis, no "Bico do Papagaio".

Fizemos uma quantidade enorme de obras, dentro do 1º Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Goiás.

Menciono essas realizações somente para demonstrar meu apreço e interesse pelo desenvolvimento da região norte.

Reconheço que o trabalho por mim realizado contra a divisão do estado de Goiás não deu bons frutos e não conseguiu impressionar o povo da minha terra, sobretudo, porque não tenho um instrumento de comunicação de massas.

O Governador Henrique Santillo e a Assembléia Legislativa têm manifestado continuamente apoio à divisão do Estado. Portanto, não resta dúvidas de que ela será aprovada. Não darei o meu voto, pelas razões já expostas.

É preciso ressaltar aqui o extraordinário e gigantesco trabalho do Líder do PDC na Câmara dos Deputados, o Constituinte Siqueira Campos, realizado com verdadeira obstinação em defesa da sua idéia, patrocinada por tanta gente, a favor da criação do Estado do Tocantins. Siqueira Campos é o herói dessa luta, e ele, mais do que ninguém, é a encarnação do princípio do pensador alemão Frederico Nietzsche: "Por toda parte, onde houver vontade, haverá sempre um caminho".

Estarei, naturalmente, às ordens e lutando, no futuro, pelo desenvolvimento da região que se separará de nós, com grande pesar para mim. Nenhum espírito mesquinho e menos nobre me impedirá de ajudar a futura estrela do firmamento político do Brasil, o Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, Líder do PC do B, para encaminhar a votação.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto do "Centrão" que estamos discutindo, a respeito do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, efetivamente é muito ruim; irão poder ser aprovado por forças democráticas progressistas e jamais por forças comunistas. Eis alguns aspectos lamentáveis do projeto: não fala em prazo para o mandato do Presidente José Sarney; retira a eleição direta em 1988 para governador do Distrito Federal; assegura a acumulação de cargos públicos, institucionalizando os "marajás"; admite a remuneração pelos poderes públicos acima dos limites constitucionais; joga para a lei complementar a regulamentação da demarcação das terras indígenas; estabelece "trens da alegria" para os defensores públicos; para os delegados de polícia, com vencimentos iguais aos do Ministério Público – entre diversos outros itens, completamente ina-

ceitáveis por forças democráticas sérias e honradas.

Sr. Presidente, um item, entretanto, ressalta entre todos; é o mais importante, e, no curto espaço de tempo de que disponho, é sobre ele que falarei. Diz respeito à duração do mandato do Presidente Sarney. Podemos perguntar por que esse assunto se tornou tema tão palpitante nesta Assembléia Nacional Constituinte e na atualidade política brasileira. Em primeiro lugar, porque decorreu de acordo nacional entre forças progressistas de todo o País, que lutaram durante tantos anos contra o regime militar, e que concordaram que o mandato de transição deveria ser constituído sem uma prévia eleição direta para presidente da República e seria exercido por um presidente durante quatro anos. Esse acordo foi feito expressa e abertamente pelo ex-Presidente Tancredo Neves. Quando Tancredo Neves faleceu e Sarney assumiu o cargo, S. Ex.^a – todos sabemos – de público, perante rede nacional de rádio e televisão, em pronunciamento transcrito em todos os principais órgãos de imprensa do País, reafirma que seu mandato, de transição e fruto de acordo nacional, deveria durar apenas quatro anos.

Hoje, Sr. Presidente, temos de considerar uma vergonha para a Nação o fato de termos um presidente que diz em público, em hora solene, que seu mandato durará quatro anos e, poucos meses após, quando começa a acostumar-se com as regalias desse mandato, vem novamente de público dizer que foi eleito para governar durante seis anos, que abriria mão de um ano e ficaria com apenas cinco. Mas aquele compromisso assumido pelo Presidente Sarney S. Ex.^a expressou mais de uma vez.

Tenho em mãos a Mensagem nº 31, de 7 de maio de 1985, assinada por S. Ex.^a que, em determinado trecho diz o seguinte:

"De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte, originário e soberano, fixar a data da eleição do meu sucessor."

O Presidente José Sarney dizia isso antes de ser tomado pelo empolgação do poder. Pouco depois desse pronunciamento, vem, de público, dizer que foi eleito por seis anos e abria mão de um. Mais recentemente, em confronto aberto até com o que antes havia falado, disse que a duração do seu mandato já estava estabelecida, não era mais uma questão aberta, que havia sido eleito numa outra situação, quando, na verdade, era o primeiro a reconhecer que quem iria fixar soberanamente o prazo do mandato seria a Assembléia Nacional Constituinte.

Pois bem, Sr. Presidente, daí a importância desse tema, não só porque houve mudança de posição aberta do Presidente da República, como também porque, para guarnecer essa nova posição, para sustentá-la, Sarney começou a se utilizar de métodos pífidos. Sabemos quanta pressão, chantagem e ameaças esta Constituinte sofreu. E mais do que isso, tristemente e envergonhados, reconhecemos que sabemos, por ouvir dizer, de quanta corrupção ela foi vítima. Quarenta e seis canais de rádio e televisão foram negociados aqui dentro em benefício da aprovação dos cinco anos de mandato. (Palmas.)

Sabemos que os Ministros de Estado Prisco Viana e Antônio Carlos Magalhães, ministros do dinheiro, vieram aqui pressionar quando se votou pelos cinco anos de mandato, no texto permanente. Temos conhecimento de como são convincentes os métodos de pressão, quando se quer persuadir as pessoas esquentando suas mãos. Sabemos que isso aconteceu, e nos envergonhamos.

Sr. Presidente, a Constituinte hoje está diante de uma encruzilhada. Não podemos perder de vista o que sucederá à Nação se a Constituinte, agora ou daqui a pouco, votar a favor dos cinco anos.

Gostaria de acentuar, para concluir, o que considero três aspectos decisivos para a Nação brasileira, caso a Constituinte vote a favor dos cinco anos. Gostaria de chamar a atenção para esses pontos, não só daqueles que são defensores dos quatro anos, assim como dos que sinceramente defendem os cinco anos. Penso que a Constituinte, das poucas instituições que restam neste País, ainda moralizadas, votando em prol dos cinco anos, colocar-se-á em rota de colisão aberta com todo o povo brasileiro.

A Constituinte pagará o ônus que Sarney não está querendo assumir. Ele, que é um usurpador de poder, se furtará à cobrança política que o povo fará. Entregará à Constituinte o elevado preço de ter que enfrentar o povo brasileiro para dizer que quem deu os cinco anos ao Governo contra a vontade de todo o povo não foi ele, mas a Constituinte. Se tal acontecer, será um grave fator de desmoralização da Constituinte.

Mas estaremos também diante de outro fato. Sabemos, Sr. Presidente, que estamos enfrentando problemas muito delicados. No momento em que votarmos aqui a favor do mandato de cinco anos, estaremos introduzindo na cena política brasileira uma figura que não existia até agora, a do detentor do mandato do político usurpado. Até então, nós da esquerda, os progressistas, jamais dissemos que Sarney detinha um mandato ilegítimo. Esse mandato foi fruto de acordo nacional. Agora, ele será usurpado, passará a ser ilegítimo.

Finalmente, a crise política prevalecerá. E estaremos também numa crise econômica, companheiros. Temos um presidente que pratica uma política econômica nefasta, antipopular, antioperária, a serviço das multinacionais e do FMI, que levará o País ao caos e à falência:

É contra isso que temos que nos insurgir. É preciso levantar por força a bandeira dos quatro anos de mandato. Quatro anos, sim, companheiros. Porque se assim não fizermos, isso representará uma traição da Constituinte ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Líder do PCB, Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos votando a última etapa da futura Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a permissão do nobre orador, solicito ao Plenário que colabore com a Mesa. Peço que ouçamos nossos colegas com atenção, inclusive au-

xiliando o Presidente na ordem dos trabalhos, senão vão ocorrer demoras dispensáveis e inúteis.

Retorno a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, como estava dizendo, estamos votando a última etapa da futura Constituição brasileira. Ela representa a transição entre uma ordem jurídica e a que virá. Daí sua importância, não apenas porque vai-se discutir o mandato do atual Presidente da transição brasileira. A transição demorada, longa, que poderá ter um fim com essa Constituição, precisa, para ter um corolário democrático, de eleição também para Presidente da República.

Não é por questiúnculas, não é por idiossincrasias, não é por antipatia ou empatias pessoais, até porque as forças democráticas deste País colocaram o atual Presidente no Governo de transição democrática.

Naquele momento não tivemos empatia, idiossincrasia, simpatia ou antipatia pelo ex-Presidente da Arena; ao contrário, integramos uma Aliança Democrática com forças até advindas da ditadura para tentar superá-la naquilo que foi criado para perpetuá-la, o Colégio Eleitoral.

Não estamos falando aqui contra o Presidente, pessoalmente, mas sim contra uma Presidência da transição que, inexplicavelmente, pretende perpetuar-se por mais um ano, inexplicavelmente, infringindo preceitos que a Aliança Democrática tinha assumido, e mais do que isso, que a sociedade brasileira começa a exigir concretamente. Não é apenas a questão dos quatro ou cinco anos de mandato do atual Presidente que se discute; discutiremos também outras. É importante que aqueles que defendem os cinco anos percebam que está votando agora não um texto que trata somente do mandato do Presidente da República, mas que vai tratar também da anistia, da criação dos novos Estados, da transição do funcionalismo público, da procuradoria, da advocacia da União, enfim de questões tratadas permanentemente que precisam ser adaptadas a este novo texto. É importante salientar que não se trata de um texto qualquer. Inclusive a matéria contida nas Disposições Transitórias foi pouco discutida na Comissão de Sistematização. Por isso mesmo o texto do "Centrão" consegue tomar pior, do ponto de vista ético e moral, o texto da Sistematização, que já não era bom. (Palmas.) Aqui, por exemplo, foi dito – e é preciso reafirmar – que estamos querendo aprovar um texto básico que contenha a imoralidade de garantir aquilo que não é o mal do Brasil, mas pode ser o desta Constituição, ou seja, aprovar a imunidade, a isenção dos atuais "marajás". Isso é concreto, não é o mal do Brasil. Não temos aqui o caráter da UDN, de um mal na corrupção, mas ela precisa ser combatida, e o texto do "Centrão" facilita a sua continuidade.

Em todos os outros capítulos tivemos a capacidade política de negociar antes de votar. Não entendemos por que, agora, não tivemos um mínimo de respeito para negociação de um tema tão importante quanto este. Disposições transitórias não são de somenos importância; elas preparam a transição para uma nova ordem, da mesma forma que é fundamental este País preparar o fim da transição e o início de uma república democrática, promulgando uma Constituição democrática como a que estamos fazendo e, mais do

que isso, elegendo um Presidente da República. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e Líder, Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entendo que não vale a pena repetir aqui os inúmeros defeitos e incorreções contidos no texto do "Centrão", pois os líderes que me antecederam as colocaram perfeitamente para este Plenário. Inúmeros erros vão ser cometidos se aprovamos esse texto.

Queremos começar condenando, Sr. Presidente, o próprio comportamento de V. Ex.^a nesta questão, porque este é o primeiro título desta Constituição que V. Ex.^a submete à votação imediata desta Constituinte sem que antes tenhamos passado pelo processo de negociação, como ocorreu em todos os títulos anteriores. É inadmissível, portanto, que as lideranças não tenham feito nenhum acerto.

Não queremos que a questão dos quatro ou cinco anos de mandato do Presidente seja resolvida antecipadamente. Deveria ser acertada pelo voto. Mas os vários itens dos mais de 70 artigos que compõem as Disposições Transitórias não poderiam, de forma alguma, ser submetidos a esta sessão sem prévia negociação, a exemplo do que aconteceu anteriormente.

Sabemos que o Palácio do Planalto exigiu que a Constituinte votasse com urgência o artigo referente ao mandato do atual Presidente da República. S. Ex.^a traiu os compromissos da Aliança Democrática. Disse que governaria durante quatro anos. Todas as forças progressistas deste País, então, o conduziram ao Palácio do Planalto. Mais tarde, tendo assumido o poder e pressionado pelas forças conservadoras imperialistas, que aí estão amarradas ao Fundo Monetário Internacional, esse Presidente destruiu o Plano Cruzado, que foi uma boa iniciativa de economistas do PMDB. Desse modo, implantou-se a política monetária que temos hoje. Aquele plano não deu certo porque as exportações brasileiras caíram e prejudicaram os latifundiários da UDR, os banqueiros, os exportadores brasileiros, na sua maioria multinacionais. E esse Presidente, que governa por decretos-leis, rendeu-se à pressão do imperialismo internacional. Hoje faz uma política de contenção de consumo e comete o crime de reduzir o salário dos trabalhadores, congelando a URP, porque diz que o Governo não tem dinheiro. Não tem dinheiro porque com política recessiva não se pode ter dinheiro para pagar corretamente o funcionário público. Isso tudo acontece porque seu objetivo é o compromisso internacional de ter dólares para pagar os juros da dívida externa que os militares contraíram. José Sarney é a continuidade do regime militar. Conquistamos a democracia, sim. O povo brasileiro conquistou a democracia, mas quem ficou no poder foi a classe dominante. E é esta classe dominante que quer fazer com que S. Ex.^a fique mais um ano nesse Governo.

Srs. Constituintes, votar por mais um ano para o Presidente Sarney é faltar ao compromisso com a Aliança Democrática; é votar contra o compromisso do povo que lutou pela democracia neste País. Votar por mais um ano para o Presidente

Sarney é votar na opressão dos trabalhadores; é votar no arrocho salarial; é votar no entreguismo da nossa riqueza ao capital internacional. Votar por mais um ano para o Presidente Sarney é trair o povo brasileiro.

A consciência de cada um dos que haverão de dar esse voto receberá do povo desta Nação a resposta que bem merece no momento certo e devido. Continuaremos. O PSB continuará. Os partidos progressistas desta Nação continuarão firmes e fortes para que tenhamos no próximo Governo e na próxima eleição para Presidente da República um homem que represente o interesse da maioria do povo brasileiro, não um traidor da vontade da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que falará pelo PMB, para encaminhar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, neste momento a parte mais importante da Constituição já foi decidida, a referente às Disposições Permanentes. É verdade que as Disposições Transitórias enfeixam uma série de casuísmos. Tanto o texto do "Centrão" quanto o da Comissão de Sistematização contêm coisas difíceis de acreditar e que serão decididas na Constituinte. Exceto o art. 4º do Projeto da Sistematização, nenhum outro assunto deveria ser tratado nas Disposições Transitórias. Deveria ser discutido dentro da legislação específica, não dentro do momento constituinte.

Mas, já que chegamos até aqui, vamos decidir logo estas questões para que possamos terminar esta Constituinte. Não podemos continuar sendo cobrados por toda a população em decorrência desse processo demorado de elaboração da Carta Magna. Se alguns reclamam pelo fato de a votação não ser rápida, tenho a dizer que gostaria que presença como a de hoje se gostasse todos os dias no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pois certamente já teríamos adiantado toda a nossa votação. (Palmas.)

Apesar de discordar do processo de apreciação das Disposições Transitórias, ainda assim, como já se vai discutir-las, não podemos esquecer, dentro desse capítulo, a questão dos aposentados e pensionistas, que, sem dúvida, estão abandonados, garantindo-lhes a revisão e atualização de seus benefícios.

Quanto ao mandato do Presidente da República, todos os ex-ministros do Presidente – como já demonstrado – insuspeitos politicamente, não estão mais com S. Ex.^a.

Alguma coisa está errada. Em razão disso, voto pelos quatro anos, para que possamos efetivamente decidir pela transição democrática. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaral Netto, Líder do PDS, para encaminhar a votação.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas quero dizer que, se tivesse autorização da minha bancada, lutaria neste momento para restabelecer, nas Disposições Transitórias, o plebiscito para a pena de morte. (Apupos. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há alguns minutos, via naquela tribuna, encantando com a sua palavra, o Líder do PDC, Constituinte Mauro Borges, e veio à minha lembrança – como certamente à de outros que aqui estão hoje entre os mais velhos, como eu – uma tarde de domingo, por volta de 1965, quando esta Casa se reunia para julgar pedido de intervenção no Estado de Goiás, do qual S. Ex.^a era governador.

Lembro-me de que, à época, era Líder de uma pequena bancada, a bancada de um partido chamado Partido Social Trabalhista, que possuía apenas quatro deputados.

Lembro-me de que, naquele dia de domingo, naquela tarde ensolarada, em que uma violência adicional se somava às milhares que se abatiam sobre o País, na qualidade de Líder, vim a esta tribuna e, numa síntese muito rápida, procurei externar o que aquela pequena bancada queria dizer.

Lembro-me de ter dito que um deputado vota tradicionalmente atendendo a três imperativos: ao do povo, que é dono do seu mandato; ao do partido a que pertence, que é o instrumento da sua presença nesta Casa; e ao da sua consciência, que é o norte de cada ato.

Sr. Presidente, ao longo da discussão desta Constituinte, alguns fatos ocorreram. Depois de uma mudança regimental – e ninguém como eu a combateu – no primeiro instante em que os que a produziram foram convocados a exibir sua maioria, ou seja, no preâmbulo mesmo, mostraram-se incapazes de fazê-lo. A partir daí, e só por causa disso, passou-se a negociar em cada instante, de tal maneira que votássemos sempre como preâmbulo de cada capítulo e de cada título o texto do "Centrão", antecedido de uma negociação prévia, que pudesse satisfazer razoavelmente às expectativas de cada setor. Houve apenas três instantes em que isso não ocorreu, um dos quais aquele em que se votou o regime de propriedade. Até hoje não acredito quando me lembro que meu companheiro, meu amigo, o Líder do PFL, referiu-se àquele instante da seguinte maneira: "Acordo no raio que os parta!"

Havia uma provável maioria e, na existência da maioria provável, o acordo já não era mais necessário. Posteriormente, voltou-se a não fazer acordo, já então não em virtude de razões internas, mas porque alguém, situado fora do âmbito da Constituinte, impediu fosse feito no capítulo da reforma agrária. (Palmas.)

Hoje, Sr. Presidente, pela vez terceira, iniciamos a votação de um título inteiro das Disposições Transitórias, novamente a presunção declarada, sustentada, repetida, reiterada, reafirmada nos jornais de que existe maioria e, portanto, não há nenhuma necessidade de se negociar.

Sempre tive para mim, Sr. Presidente, que é muito fácil falar em democracia, fazer democracia, reivindicar democracia, quando se é minoria. O difícil, em política, quando se é maioria, é respeitar o direito das minorias. (Palmas.) O difícil, em política, a cada instante, sobretudo quando se é

quantitativamente maior, é ser capaz de humildade, de dialogar, de conceder e buscar a síntese.

Sr. Presidente, hoje vamos votar o Capítulo das Disposições Transitórias, o texto básico do Centrão. Evidentemente a peça de resistência, aquela que motiva – e o futuro mostrará isso –, que traz quase todos os Constituintes a esta Casa é o mandato do atual Presidente. Mas não é menos verdade que esse capítulo tem sessenta e poucos artigos. Pois, em nome de alguns desses artigos, sem que me refira inicialmente ao mandato, pedirei a V. Ex.^{as} que não votem o texto do Centrão.

Quem quiser atente para o que diz o art. 29, que, de forma responsável, na Comissão de Sistematização, fazia transferência de encargos aos Estados e Municípios, eles próprios donos de uma transferência de renda pelo sistema tributário adotado nessa Constituição, e que, no texto do Centrão, foi pura e simplesmente suprimido.

Quem quiser ir adiante que vá ao art. 58. Verá que o seguro-desemprego, anteriormente, no texto da Comissão de Sistematização, era todo ele financiado, e o PIS/Pasep destinado exclusivamente a isso; no texto do Centrão, o mesmo PIS/ Pasep é dividido para outras finalidades, de tal maneira a minimizar o seguro desemprego.

Se isso não basta, caminhamos até o art 63, o qual, na Comissão de Sistematização, vedava à União, na hipótese de se criar qualquer novo Estado; responder pelas dívidas da criação desse Estado. No texto do Centrão, esse artigo foi pura e simplesmente suprimido.

Se isso não serve, caminhamos para a tentativa de corporativização desse texto, caminhamos para o texto dos arts. 66 e 67, onde se igualam delegados a membros do Ministério Público, onde, afinal, se atende a uma série de reivindicações de natureza corporativa.

Não é apenas por isso que estou aqui, mas também por uma razão, e ela está lá na origem, naquele mesmo dia de domingo, quando se investia contra o mandato de um governador eleito pelo povo.

Estou aqui em nome da minha consciência, do meu partido e do povo que me fez mandatário, enquanto Senador e Constituinte. Estou aqui, também, para falar desse mandato e dizer que em nome disso tudo, esse texto deva ser rejeitado, porque, simplesmente, desconheceu, ao contrário do texto da Comissão de Sistematização, que o mandato do atual Presidente da República deva ser de quatro anos. (Palmas.)

Outro dia discutia com um Constituinte, na televisão, e ao me referir ao fato de que no dia em que o Presidente José Sarney encaminhou a esta Casa a Mensagem pelas eleições diretas e da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, S. Ex.^a repetiu três vezes, como Pedro, que cabia a esta Assembléia fixar o período do seu mandato, mas que a sua vontade pessoal era que fosse de quatro anos. Por três vezes S. Ex.^a repetiu isso. E ao comentar esse fato recebi do meu interlocutor a seguinte afirmativa: "Isso só tem valor como registro histórico."

Pois é em nome daquela consciência, daquele mesmo povo e deste partido que tem história, que, para mim, palavra de Presidente da República tem mais valor do que um mero registro histórico.

Chegamos – e é preciso que se diga, e pela primeira vez eu faço, porque nunca precisei sus-

tentar esta tese, entrando em julgamento o Governo – a uma deterioração inaceitável.

Vejo um funcionário do Governo – nada além de funcionário do Governo – ter o desprazer de afirmar que a CPI – Corrupção, criada no Senado, é inconstitucional. Em qualquer país sério do mundo, inconstitucional é corrupção e não querer apurá-la! (Palmas.)

Vejo um governo cuja única preocupação reiterada e afirmada é com a dimensão do seu mandato. Certamente, hoje, seja qual for o resultado, teremos um governo que continuará a nada fazer, mas será um governo despreocupado, pois a preocupação terá desaparecido.

Não, Sr. Presidente, temos que sustentar que chegamos a um limite que compensa até esperar que se passe da hora. Chegamos a um limite de ler num jornal responsável – apenas não citarei o nome; é um Ministro de Estado – o seguinte: "O Governo já se definiu pelos cinco anos; o problema é que a Secretaria do Tesouro não está definindo as coisas para que o Ministro Mailson da Nóbrega possa resolver. E a declaração está entre aspas, Sr. Presidente.

Chegamos ao limite de tratar este assunto de uma forma que ultrapassa os limites da seriedade e da compostura. Chegamos ao limite de não dar valor àquilo que aqui estamos representando. (Apupos no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O orador está dentro do seu tempo. Dispõe S. Ex.^a de 2 minutos, pelo Regimento. Peço a atenção da Casa, pois descontarei o tempo da interrupção no discurso do orador.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, ainda disponho de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dispõe de 2 minutos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Muito obrigado.

Quando estava na Escola Politécnica, um dia assisti a uma assembléia em que o orador estava falando e havia um grupinho que fazia questão de uivar, enquanto ele falava. (Palmas.) E alguém pertencente a esse grupo, em determinado instante, dirigiu-se ao orador e disse: "você tem medo de gritar e ficam aí falando." E o orador respondeu: "E vocês têm medo de falar e ficam aí gritando." (Palmas.)

Sr. Presidente, só temo em falar por uma razão. Vi a imprensa, nos últimos dias, teimar em dizer que aqueles que são quatroanistas tinham jogado a toalha.

Sr. Presidente, V. Ex.^a sabe que somos de um tempo em que o exercício de um mandato justificava-se sem que uma única tortura fosse evitada pelo exercício daquele mandato. E se tenho algum acervo político a sustentar, ele decorre não da minha ação pessoal, mas daquilo que aprendi nesta Casa, pelos seus erros, mas também pelos seus acertos, pela sua boa conduta e pelos seus exageros.

Por isso é que vim a esta tribuna, porque já chego a me perguntar – e isto é paradoxal – se a violência explícita que vi ontem talvez não seja menos condenável do que o aliciamento torpe. Venho, porque hoje, como ontem, lá atrás quando alguém queria cassar o mandato de um governador eleito pelo povo, aqui vim, com a mesma ênfase e com trinta anos a menos do que

hoje, para dizer que o fazia em nome da minha consciência. É em nome disso que peço ao meu partido que vote "não" ao texto do Centrão. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que me permita orientar a minha bancada. Peço à bancada do Partido da Frente Liberal, dada a importância das matérias que serão votadas posteriormente, para se manter neste plenário após a votação. Informo também à bancada da importância desta votação, para que possamos votar posteriormente a Emenda Matheus Iensen. Recomendo ao meu partido para que vote "sim", pois, assim fazendo, estamos viabilizando, desde já, a votação das emendas seguintes.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS pede à sua bancada que vote "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a liderança do PTB, porque vota só e com a sua consciência e seu convencimento vota "sim" à emenda coletiva.

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, em respeito ao povo brasileiro, vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por todas as razões apresentadas e pelo encaminhamento de votação, pois é um escândalo essas Disposições Transitórias, votamos "não".

O SR. AROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, com o povo brasileiro, vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não" e pede à sua bancada que vote "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a matéria.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 617):

SIM – 320.

NÃO – 222.

ABSTENÇÃO – 10.

TOTAL – 552.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrada – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Aceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ángelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Brito – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Aureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto –, Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célia de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Cid Carvalho – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jesus Tajra – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Coelho – Sim	Joaci Góes – Não
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Agripino – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Alves – Sim
Costa Ferreira – Sim	Francisco Küster – Não	João Calmon – Sim
Cristina Tavares – Não	Francisco Pinto – Não	João Carlos Bacelar – Não
Cunha Bueno – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	João Castelo – Não
Dálton Canabrava – Sim	Francisco Rossi – Não	João Cunha – Não
Darcy Pozza – Sim	Francisco Sales – Sim	João da Mata – Sim
Daso Coimbra – Sim	Furtado Leite – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	João Herrmann Neto – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gandi Jamil – Sim	João Lobo – Sim
Delfim Netto – Sim	Gastone Righi – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Délio Braz – Sim	Genebaldo Correia – Não	João Menezes – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Genésio Bernardino – Sim	João Natal – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Geovah Amarante – Sim	João Paulo – Não
Dionísio Hage – Sim	Geovani Borges – Sim	João Rezek – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Dirceu Carneiro – Não	Geraldo Bulhões – Não	Joaquim Francisco – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Geraldo Campos – Não	Joaquim Hayckel – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Geraldo Fleming – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Geraldo Melo – Não	Jofran Frejat – Sim
Domingos Leoneili – Não	Gerson Camata – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Doreto Campanari – Não	Gerson Marcondes – Sim	Jonival Lucas – Sim
Edésio Frias – Não	Gerson Peres – Sim	Jorge Arbage – Sim
Edison Lobão – Sim	Gidel Dantas – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Gil César – Sim	Jorge Hage – Não
Edivaldo Motta – Sim	Gilson Machado – Sim	Jorge Leite – Sim
Edme Tavares – Sim	Gonzaga Patriota – Não	Jorge Medauar – Não
Edmilson Valentim – Não	Guilherme Palmeira – Sim	Jorge Uequed – Não
Eduardo Bonfim – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Jorge Vianna – Sim
Eduardo Jorge – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Agripino – Não
Eduardo Moreira – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Camargo – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Haroldo Lima – Não	José Carlos Coutinho – Não
Elias Murad – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Carlos Grecco – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Carlos Martinez – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Hélio Duque – Não	José Carlos Sabóia – Não
Enoc Vieira – Sim	Hélio Manhães – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Costa – Não
Eraldo Trindade – Sim	Henrique Córdova – Não	José da Conceição – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Dutra – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Egreja – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Elias – Sim
Euclides Scalco – Não	Hilário Braun – Sim	José Fernandes – Não
Eunice Michiles – Sim	Homero Santos – Sim	José Fogaça – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Freire – Sim
Expedito Machado – Sim	Humberto Souto – Sim	José Genoíno – Não
Ézio Ferreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Geraldo – Sim
Fábio Feldmann – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Guedes – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Inocência Oliveira – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Farabulini Júnior – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Jorge – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Iram Saraiva – Não	José Lins – Sim
Fausto Rocha – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Lourenço – Sim
Felipe Cheidde – Sim	Irma Passoni – Não	José Luiz de Sá – Sim
Felipe Mendes – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Luiz Maia – Sim
Feres Nader – Sim	Israel Pinheiro – Abstenção	José Maranhão – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Itamar Franco – Não	José Maria Eymael – Abstenção
Fernando Cunha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Maurício – Não
Fernando Gasparian – Não	Ivo Lech – Não	José Melo – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Ivo Mainardi – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Fernando Lyra – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	José Moura – Sim
Fernando Santana – Não	Jacy Scanagatta – Sim	José Paulo Bisol – Não
Fernando Velasco – Sim	Jairo Azi – Sim	José Queiroz – Sim
Firmo de Castro – Não	Jairo Carneiro – Sim	José Richa – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jalles Fontoura – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jamil Haddad – Não	José Serra – Não
Florestan Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	José Tavares – Não
Floríceno Paixão – Não	Jayne Paliarin – Não	José Teixeira – Sim
França Teixeira – Não	Jayne Santana – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jessé Freire – Sim	José Tinoco – Sim

José Ulisses de Oliveira – Sim	Max Rosenmann – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Viana – Sim	Meira Filho – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jovanni Masini – Sim	Mello Reis – Sim	Plínio Martins – Não
Juarez Antunes – Não	Melo Freire – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Júlio Campos – Sim	Mendes Botelho – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Mendes Canale – Não	Raimundo Bezerra – Abstenção
Jutahy Magalhães – Não	Mendes Ribeiro – Não	Raimundo Lira – Sim
Koyu Iha – Não	Messias Góis – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Lael Varella – Sim	Messias Soares – Sim	Raquel Cândido – Não
Lavoisier Maia – Não	Michel Temer – Abstenção	Raquel Capiberibe – Não
Leite Chaves – Não	Milton Barbosa – Sim	Raul Belém – Abstenção
Lélio Souza – Não	Milton Lima – Sim	Raul Ferraz – Não
Leopoldo Bessone – Não	Milton Reis – Sim	Renan Calheiros – Não
Leopoldo Peres – Sim	Miraldo Gomes – Abstenção	Renato Bernardi – Sim
Leur Lomanto – Sim	Miro Teixeira – Não	Renato Johnson – Sim
Levy Dias – Sim	Moema São Thiago – Não	Renato Vianna – Não
Lezio Sathler – Não	Moysés Pimentel – Abstenção	Ricardo Fiuza – Sim
Lídice da Mata – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ricardo Izar – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Mussa Demes – Sim	Rita Camata – Sim
Lourival Baptista – Sim	Myrian Portella – Não	Rita Furtado – Sim
Lúcia Braga – Não	Nabor Júnior – Sim	Roberto Augusto – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Balestra – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Brant – Não
Luís Eduardo – Sim	Nelson Aguiar – Não	Roberto Campos – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Carneiro – Não	Roberto D'Ávila – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Jobim – Não	Roberto Freire – Não
Luiz Freire – Não	Nelson Sabrá – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Luiz Gushiken – Não	Nelson Seixas – Não	Roberto Rollemberg – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nelson Wedekin – Não	Roberto Torres – Não
Luiz Marques – Sim	Nelton Friedrich – Não	Roberto Vital – Sim
Luiz Salomão – Não	Nestor Duarte – Não	Robson Marinho – Não
Luiz Soyer – Sim	Ney Maranhão – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Luiz Viana – Não	Nilso Sguarezi – Não	Ronaldo Aragão
Luiz Viana Neto – Não	Nilson Gibson – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Nion Albernaz – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Maguito Vilela – Sim	Noel de Carvalho – Não	Ronan Tito – Não
Maluly Neto – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ronaro Correa – Sim
Manoel Castro – Sim	Octávio Elísio – Não	Rosa Prata – Sim
Manoel Moreira – Sim	Odacir Soares – Sim	Rospide Netto – Não
Manoel Ribeiro – Sim	Olavo Pires – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Mansueto de Lavor – Não	Olívio Dutra – Não	Rubem Medina – Sim
Manuel Viana – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Orlando Bezerra – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Ruy Bacelar – Não
Márcio Braga – Não	Oscar Corrêa – Sim	Ruy Nedel – Sim
Márcio Lacerda – Não	Osmar Leitão – Sim	Sadie Hauache – Sim
Marco Maciel – Sim	Osmir Lima – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Marcondes Gadelha – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção	Samir Achôa – Sim
Marcos Lima – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Santinho Furtado – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Não	Oswaldo Macedo – Não	Saulo Queiroz – Não
Maria Lúcia – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Sérgio Brito – Sim
Mário Assad – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Sérgio Spada – Sim
Mário Bouchardet – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Mário Covas – Não	Ottomar Pinto – Sim	Severo Gomes – Não
Mário de Oliveira – Sim	Paes de Andrade – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Mário Maia – Não	Paes Landim – Sim	Sílvio Abreu – Não
Marluce Pinto – Sim	Paulo Delgado – Não	Simão Sessim – Sim
Matheus Iensen – Sim	Paulo Macarini – Não	Siqueira Campos – Sim
Mattos Leão – Sim	Paulo Marques – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Maurício Campos – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Sotero Cunha – Sim
Maurício Corrêa – Não	Paulo Paim – Não	Stélio Dias – Sim
Maurício Fruet – Não	Paulo Pimentel – Sim	Tadeu França – Não
Maurício Nasser – Sim	Paulo Ramos – Não	Telmo Kirst – Sim
Maurício Pádua – Sim	Paulo Roberto – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Maurílio Ferreira Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Mauro Benevides – Sim	Paulo Silva – Não	Tito Costa – Sim
Mauro Borges – Não	Paulo Zarzur – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Mauro Campos – Não	Pedro Canedo – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Mauro Miranda – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Uldurico Pinto – Não
Mauro Sampaio – Sim	Percival Muniz – Não	Valmir Campelo – Sim

Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, graças a Deus e à Assembléia Nacional Constituinte, o Estado do Tocantins está criado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães.

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Del Bosco Amaral, Deputado Federal Constituinte, nos termos regimentais vigentes da Assembléia Nacional Constituinte, vem requerer a V. Ex.^a seja retirada Emenda nº 249 (modificativa) de sua autoria, que recebeu parecer favorável do Sr. Relator Bernardo Cabral, para a qual não foi apresentado pedido para preferência de destaque, em atendimento a solicitação apresentada pela União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, com relação ao artigo 38 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

N. Termos

P. E. Deferimento,

Brasília, 1º de junho de 1988. – **Del Bosco Amaral**, Deputado Federal.

UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES
 FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

Brasília, 20 de maio de 1988

Excelentíssimo Senhor
 Dr. Joaquim Del Bosco Amaral
 M.D. Deputado Federal Constituinte
 Câmara Federal
 Brasília – DF

Como Entidade que se encontra permanentemente preocupada, não só com os interesses da categoria, mas também com a Função Fiscal,

as Atribuições e a Estrutura de nossa Organização, a Secretaria da Receita Federal, estamos nos dirigindo a Vossa Excelência com o seguinte empenho:

1 – apoio ao art. 36 da Emenda nº 2P02045 (Emenda do Centrão) consoante o texto em que se encontra redigido;

2 – que Vossa Excelência requeira a retirada da Emenda nº 2P00249-8 de sua autoria.

Nossa solicitação se fundamenta nas razões seguintes:

a) o preceito contido no art. 36 da Emenda do Centrão já atende as conveniências constitucionais e administrativas do assunto;

b) a criação de uma Polícia Fiscal, no âmbito de administração Tributária, na sua inerente condição de corpo funcional auxiliar, não deve ter origem constitucional, quando a própria categoria principal – Auditoria do Tesouro Nacional, não tem qualquer referência no texto da futura Carta Magna.

Como Vossa Excelência tem incansavelmente prestado valiosa colaboração às questões que, por nossa Categoria e Órgão, têm sido requeridas, confiamos no atendimento de mais este pleito.

Mui atentiosamente, – **Fernando F. de Marsillac**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Havendo sido retirada a Emenda Mansueto de Labor, anuncio o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.358

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda de nº 2P01016-4 da Constituinte Maria de Lourdes Abadia – Disposições Transitórias. – **Maria de Lourdes Abadia**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.016

Da Sr^a Maria de Lourdes Abadia

Dê-se ao artigo 1º das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

"Art. 1º O Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene da Assembléia Nacional Constituinte, na data de sua promulgação, o dever de ser submetida ao referendium popular, o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição.

§ 1º O referendium será submetido por título e seção, nas eleições de 15 de novembro de 1988, devendo o Tribunal Superior Eleitoral organizá-lo e discipliná-lo, promovendo a sua apuração.

§ 2º Na hipótese de algum título, capítulo ou seção não ser referendado, a matéria referente será revista pelo Congresso Nacional, de acordo com a rito do artigo 74 desta Constituição."

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas retificar o meu voto, que foi "sim" e saiu "não", ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia, para encaminhar a votação.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, pretendo ser breve.

Quero apenas esclarecer que apresentei esta proposta por acreditar que a futura Constituição que não foi debatida com a comunidade brasileira durante o processo de eleição dos governadores deve ser submetida a referendium popular no dia 15 de novembro de 1988 – supondo-se que haja eleições municipais, e espero que haja – antes de sua promulgação e do compromisso dos Presidentes da República e do Supremo Tribunal, de mantê-la, defendê-la e cumpri-la.

Depois de passarmos por todas as etapas por que estamos passando na Assembléia Nacional Constituinte, nada mais correto do que submetermos o novo texto constitucional ao referendium popular, como fazem os países democráticos.

Conto com o voto de V. Ex.^{as} (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator, para proferir o parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda da ilustre Constituinte Maria de Lourdes Abadia estabelece que a futura Constituição seja submetida ao referendium popular por títulos e seções, nas eleições de 15 de novembro de 1988, e que o Tribunal Superior Eleitoral organizará e disciplinará esse referendium, promovendo sua apuração.

Até aqui, Sr. Presidente, a emenda poderia ser apreciada até sob o aspecto político, mas depois teria de ser apreciada sob o aspecto técnico, porque dispõe que, na hipótese de algum título, capítulo ou seção não ser referendado, será revisto pelo Congresso Nacional, de acordo com o rito do art. 74 da Constituição.

A meu juízo, Sr. Presidente, isto nos levaria a uma infundável caminhada constitucional. Desta forma, opino pela rejeição da emenda, como já fiz por escrito.

O SR. AMARAL NETTO: Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDS recomenda o voto "não" à sua bancada.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à bancada do Partido da Frente Liberal que vote "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – O Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará com o referendun, pelo povo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente à emenda da Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 618):

SIM – 192
NÃO – 321
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 528

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Abstenção

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Não

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloísio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Brito – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Caio Pompeu – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Abstenção

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Dáilton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Não

Del Bosco Amaral – Não

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edson Lobão – Não

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Elieel Rodrigues – Não

Eliézer Moreira – Não

Enoc Vieira – Não	Hélio Rosas – Não	José Egreja – Não
Eraldo Tinoco – Não	Henrique Córdova – Sim	José Elias – Não
Eraldo Trindade – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Fernandes – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Fogaça – Não
Ervin Bonkoski – Não	Hilário Braun – Não	José Freire – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Homero Santos – Não	José Genoíno – Sim
Euclides Scalco – Sim	Humberto Lucena – Não	José Gemido – Não
Eunice Michiles – Não	Humberto Souto – Não	José Guedes – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Iberê Ferreira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Expedito Machado – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Jorge – Não
Ézio Ferreira – Não	Inocência Oliveira – Não	José Lins – Não
Fábio Feldmann – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Lourenço – Não
Fábio Raunheitti – Não	Iram Saraiva – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Luiz Maia – Não
Fausto Fernandes – Não	Irma Passoni – Sim	José Maranhão – Abstenção
Felipe Cheidde – Não	Ismael Wandedezy – Sim	José Maria Eymael – Sim
Felipe Mendes – Não	Israel Pinheiro – Não	José Mauricio – Sim
Feres Nader – Não	Itamar Franco – Sim	José Melo – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Não
Fernando Cunha – Não	Ivo Lech – Sim	José Moura – Não
Fernando Gasparian – Sim	Ivo Mainardi – Não	José Paulo Bisol – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	José Queiroz – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jacy Scanagatta – Não	José Richa – Não
Fernando Santana – Sim	Jairo Azi – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Fernando Velasco – Não	Jairo Carneiro – Não	José Serra – Não
Firmo de Castro – Não	Danes Fontoura – Não	José Tavares – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jamil Haddad – Sim	José Teixeira – Não
Flávio Rocha – Não	Jarbas Passarinho – Não	José Thomaz Nona – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Sim	José Tinoco – Não
Floricens Paixão – Sim	Jayme Santana – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
França Teixeira – Sim	Jessé Freire – Não	José Viana – Não
Francisco Amaral – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Javanni Masini – Não
Francisco Benjamim – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Juarez Antunes – Sim
Francisco Carneiro – Não	Joaci Góes – Sim	Júlio Campos – Não
Francisco Coelho – Não	João Agripino – Não	Júlio Costamilan – Não
Francisco Diógenes – Não	João Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não
Francisco Dormelles – Não	João Calmon – Não	Koyu Iha – Sim
Francisco Küster – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Lael Vareta – Não
Francisco Pinto – Sim	João Cunha – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Francisco Rollemberg – Abstenção	João da Mata – Sim	Leite Chaves – Sim
Francisco Rossi – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lélio Souza – Não
Francisco Sales – Não	João Herrmann Neto – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Furtado Leite – Não	João Lobo – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Gabriel Guerreiro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Leur Lomanto – Sim
Gandi Jamil – Não	João Menezes – Não	Levy Dias – Não
Gastone Righi – Não	João Natal – Sim	Lezio Sathler – Sim
Genebaldo Correia – Não	João Paulo – Sim	Lídice da Mata – Sim
Genésio Benardino – Não	João Rezek – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Geovah Amarante – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Lourival Baptista – Não
Geovani Borges – Não	Joaquim Francisco – Não	Lúcia Braga – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Lúcia Vânia – Não
Geraldo Bulhões – Sim	Joaquim Sucena – Não	Lúcio Alcântara – Não
Geraldo Campos – Sim	Jofran Frejat – Não	Luís Eduardo – Não
Geraldo Fleming – Não	Jonas Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Geraldo Melo – Sim	Jonival Lucas – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Gerson Camata – Não	Jorge Arbage – Não	Luiz Freire – Sim
Gerson Marcondes – Não	Jorge Bornhausen – Não	Luiz Gushiken – Sim
Gerson Peres – Não	Jorge Hage – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gidel Dantas – Não	Jorge Leite – Não	Luiz Marques – Não
Gil César – Não	Jorge Medauar – Não	Luiz Salomão – Sim
Gilson Machado – Não	Jorge Uequet – Sim	Luiz Soyer – Não
Gonzaga Patriota – Sim	Jorge Vianna – Não	Luiz Viana – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Camargo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maluly Neto – Não
Haroldo Lima – Sim	José Carlos Martínez – Não	Manoel Castro – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Moreira – Sim
Hélio Costa – Sim	José Costa – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Hélio Duque – Sim	José da Conceição – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Dutra – Não	Marcelo Cordeiro – Sim

Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Bouchardet – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Macos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Não
 Melo Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canele – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Sabias – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albermaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não

Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Ftgueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim

Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Abstenção
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lag – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre meu voto "sim" que não apareceu no painel eletrônico.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e não apareceu.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra pela ordem.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MAX ROSENN (PMDB – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação os seguintes ofícios:

Brasília, 1º de junho de 1988

Of. nº 106/88 JHS
Exmº Sr.
Presidente da ANC
Congresso Nacional
Nesta

Sr. Presidente:

Venho, por meio deste, retirar o meu Destaque nº 1.590 e Emenda nº 2901869-6 ao artigo 1º das Disposições Transitórias.

Brasília, 1º de junho de 1988. – Deputado **Jorge Hage**.

Brasília, 12 de junho de 1988

Of. Nº
Exmº Sr.
Presidente da ANC
Congresso Nacional
Nesta

Sr. Presidente:

Venho, por meio deste, retirar o meu Destaque nº 327 e Emenda nº 2P00894-1 ao artigo 1º das Disposições Transitórias.

Brasília, 1º de junho de 1988. – Senador **Mansueto de lavor**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 557, do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, referente à Emenda nº 1.878, cujo texto é o seguinte:

DESTAQUE Nº 557:

Art. O Projeto de Constituição votado pelo Plenário Constituinte será submetido globalmente ao referendo da população eleitoral do país, quarenta e cinco dias após a publicação do seu texto.

§1º Na consulta Plebiscitária, os eleitores deverão manifestar sua aprovação ou reprovação ao texto integral da Constituição, bem como se posicionar sobre temas específicos, através da aprovação ou reprovação de Emendas Constitucionais que forem objeto de consulta.

§ 2º Por requerimento firmado por um mínimo de 56 (cinquenta e seis) Constituintes, vedado a cada um deles assinar mais de um Requerimento, poderão ser incluídas na consulta plebiscitária Emendas Constitucionais pelo Plenário desde que tenham obtido um mínimo 112 (cento e doze) votos favoráveis.

§ 3º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e a Justiça Eleitoral, no que couber, definirão os procedimentos adequados e tomarão as providências necessárias à realização da consulta plebiscitária, inclusive no que diz respeito à utilização gratuita de rádio e televisão por tempo não inferior a 40 (quarenta) minutos diários nos 30 (trinta) dias

anteriores à antevéspera da consulta. Será assegurado, nos meios de comunicação, a participação proporcional de todos os Partidos com representação na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 4º Se os Eleitores rejeitaram o Projeto, a Assembléia Nacional Constituinte será dissolvida e os atuais Deputados e Senadores terão os seus Mandatos limitados aos exercidos de suas atribuições no âmbito da Câmara Federal e do Senado da República.

§ 5º A nova Constituição deverá ser elaborada por Constituintes eleitos exclusivamente para esse fim.

§ 6º A convocação das eleições de que trata o parágrafo anterior, será feita pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, sobre a mesa, o seguinte requerimento de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 1.203

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 557 – Plebiscito Emenda nº 2P01872-5 – Disposições Transitórias. – **Lysâneas Madd** – Autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.878

Do Sr. Lysâneas Maciel

Art O Projeto de Constituição Votada, pelo Plenário constituinte será submetido globalmente ao referendo da população eleitoral do país, quarenta e cinco dias após a publicação do seu texto.

§ 1º Na consulta plebiscitária, os eleitores deverão manifestar sua aprovação ou reprovação ao texto integral da Constituição, bem como se posicionar sobre temas específicos, através da aprovação ou reprovação de Emendas Constitucionais que forem objeto da consulta.

§ 2º Por requerimento firmado por um mínimo de 56 (cinquenta e seis) Constituintes, vedado a cada um deles assinar mais de um requerimento, poderão ser incluídas na consulta plebiscitária Emendas Constitucionais pelo Plenário desde que tenham obtido um mínimo 112 (cento e doze) votos favoráveis.

§ 3º e A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e a Justiça Eleitoral, no que couber, definirão os procedimentos adequados e tomarão as providências necessárias à realização da consulta plebiscitária, inclusive no que diz respeito à utilização gratuita de rádio e televisão por tempo não inferior a 40 (quarenta) minutos diários nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera da consulta. Será assegurado, nos meios de comunicação, a participação proporcional de todos os Partidos com representação na Assembléia Nacional Constituinte.

§ 4º Se os eleitores rejeitarem o Projeto, a Assembléia Nacional Constituinte será dis-

solvida e os atuais Deputados e Senadores terão os seus Mandatos limitados ao exercício de suas atribuições no âmbito da Câmara Federal e do Senado da República.

§ 5º A nova Constituição deverá ser elaborada por Constituintes eleitos exclusivamente para esse fim.

§ 6º A convocação das eleições de que trata o parágrafo anterior, será feito pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Lysâneas Maciel, autor da proposição, para justificá-la.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há dispositivos no Projeto de Constituição que significam meras declarações de direito, sem qualquer efeito. Uma delas é: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido", ou "Todo poder emana do povo e com o povo será exercido."

Verificamos a quase impossibilidade de o eleitor ou o cidadão comum se tornar presente no processo constitucional. A emenda de nossa autoria é uma tentativa não apenas de referendar a totalidade da Constituição, mas também de realizar um plebiscito sobre algumas matérias, como forma de governo, pena de morte, duração do mandato etc.

São poucos os temas específicos, o que não provocaria grande dispersão na consulta. Isso é feito em todos os países que se modernizaram e se democratizaram. A França fez isso ao tempo De Gaulle, e a penalidade sofrida pela Assembléia Nacional francesa foi sua dissolução, para que uma outra, mais afinada com os interesses do povo, pudesse votar novamente uma carta mais compatível com as aspirações populares.

No Brasil, não. Parte-se do pressuposto – agora, por exemplo com a aprovação da duração do mandato presidencial, que, infelizmente, se nos afigura quase uma certeza – de que o cidadão comum é de segunda categoria, não tem condições de discernir e de tomar suas próprias decisões. Esta, a infeliz política adotada no País. Há cidadãos de 45 anos que até hoje não votaram para Presidente da República. Provavelmente não terão condições de fazê-lo ainda este ano, apesar de todos saberem que jamais, na História do Brasil, houve Presidente que reunisse a unanimidade das oposições, dos cidadãos brasileiros, dos trabalhadores e até das classes produtoras contra ele. E por quê? De nada adiantam subterfúgios, biombos para esconder a verdadeira repulsa existente no País à prorrogação, imoral e contrária aos interesses populares, do mandato do Sr. José Sarney. E é imoral porque S. Ex.^a foi indicado vice de Tancredo Neves; não foi eleito Presidente da República. Além disso, é preciso que se saiba que ninguém mais acredita – ainda que houvesse um pouco de seriedade na apresentação de planos, não a farsa do Plano Cruzado – nos planos que apresenta.

É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte fique ciente de que quem deve conduzir o processo de consolidação da nova Carta Magna, com moral, vigor e força, é um presidente eleito pelo povo, não o último dos "biônicos", que tem a repulsa popular.

O plebiscito teria esse condão. Se hoje aprovarmos o mandato de cinco anos, fruto de benesses, de negociações, de imoralidades flagrantes e confessadas, o povo deverá ser consultado para homologar ou não a imoralidade da prorrogação. Ele poderá até confirmá-la, mas nesse caso terá autoridade moral – não a "são-franciscana" – de prorrogar o mandato do Presidente da República.

É muito difícil ouvir do povo. Temos o complexo messiânico de sermos donos da verdade. Porém, o simples fato de termos sido eleitos não significa que substituímos a vontade popular, que vai um pouco além da representatividade de que nos falava o ilustre Constituinte Afonso Arinos. Na verdade, ela nos confere um caráter de transitoriedade.

Não pensem V. Ex.^{as} que uma vitória efêmera e casuística alcançada hoje deixará de marcá-los para o futuro. Terão votado a favor de um "biônico", da prorrogação do mandato de um vice, eleito por um colégio eleitoral. Aqueles brasileiros que aspiram à participação no processo político vão saber que a Assembléia Nacional Constituinte, no dia 1º de junho de 1988, impediu que a maioria esmagadora da população julgasse a atuação de seus integrantes.

O plebiscito restaura a possibilidade de o povo opinar. Os Srs. Constituintes que, integrantes do "Centrão", dizem ter o apoio da maioria do povo – e não a têm – e estão querendo obter respaldo popular para dar a José Sarney um banho de democracia e de autenticidade, devem saber que o momento para aprovar o plebiscito e possibilitar ao povo julgar o que estamos fazendo é este. Ter medo do povo é próprio dos que têm saudades do autoritarismo, da ditadura, dos que só conseguem manter-se agarrados às tetas do governo, invocando, até, de maneira despudorada e cínica, São Francisco, para justificar negociações.

É preciso ter a coragem de modificar os rumos e respeitar o povo. Não se detenham V. Ex.^{as} nas alegações da oposição e dos partidos chamados progressistas. Quem sabe o meu eleitor quer julgar a Constituição que fiz, quer saber por que votei a favor dos quatros anos de mandato, por que votei contra a estabilidade, por que estou praticando uma série de atos?

Devemos submeter-nos à apreciação popular. E este é o convite. Os que têm tranquilidade de consciência, os que não têm medo do julgamento popular, devem votar a favor da emenda, para que, através do plebiscito, do julgamento de toda a Nação, de Norte a Sul, possamos dizer que a Constituição foi cancelada pelo povo, que a nova Carta não nos vai tomar indignos perante nossos eleitores e nossas famílias.

Outro dia, um parlamentar disse que seu filho não podia mais sair à rua e que ele não admitia isso. E não vai sair mesmo! Muitas senhoras e filhos de parlamentares não vão sair, para não saber o que se tem praticado aqui.

Submeter a Constituição à apreciação do povo é demonstrar confiança em nós mesmos. Esta é a proposta do plebiscito como sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro para manifestar-se contrariamente à proposição.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr. e Sr.^{as}. Constituintes, eu pediria a atenção da Casa para a emenda que se vai votar, pela sua relevância.

Propõe o nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Lysâneas Maciel, que o Projeto de Constituição, votado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, seja submetido globalmente ao referendium da população eleitoral do País quarenta e cinco dias após a publicação do seu texto.

Assim dispõe de início a Emenda Lysâneas Maciel.

Vejam V. Ex.^{as} o que será submeter todo o texto ao referendium popular, depois de quase dois anos de elaboração pelos representantes escolhidos pelo povo para dotar o País de uma Constituição.

Mas não é só isso, Srs. Constituintes. Continua a Emenda que estou combatendo:

"Na consulta plebiscitária, os eleitores deverão manifestar sua aprovação ou reprovação ao texto integral da Constituição, bem como se posicionar sobre temas específicos através da aprovação ou reprovação de emendas constitucionais que forem objeto da consulta."

Ora, Srs. Constituintes, numa Constituição com tantos artigos haverá sempre alguém que divirja de algum deles. Basta divergir de um deles para se votar a favor da revogação da Constituição. imaginem V. Ex.^{as} alguém que seja a favor da pena de morte; se ela não figurar na Constituição, é um eleitor que vai votar pela revogação de todo esse trabalho de dois anos em que estamos empenhados, Imaginem ainda V. Ex.^{as}, se for alguém que queira incluir o direito à vida desde a concepção – e são muitos os que querem somente isso – porque esse texto não figura na Constituição, será outro que se vai somar àqueles que são a favor da pena de morte, para destruir o trabalho paciente e sofrido desta Casa.

Há mais, Sr. Presidente. Louvo a boa intenção do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, a quem presto a minha homenagem, velho companheiro de lutas, homem de todas as virtudes cívicas e morais, mas a sua emenda, se aprovada, acabará tomando inútil todo o trabalho que realizamos até hoje. A emenda destitui todos nós, cancela os nossos mandatos. Declara que somos incompetentes para fazer uma Constituição e convoca outros para que venham fazê-la. Diz a emenda:

"A nova Constituição deverá ser elaborada por constituintes eleitos exclusivamente para este fim:"

Assim, Srs. Constituintes, tudo o que fizemos não vale nada. Virão outros, os iluminados, para fazer uma nova Constituição. Vamos rescindir tudo isso, todos esses dois anos de acordo, para, então, convocar os iluminados, que não concorreram às urnas de 1986, para que eles aqui compareçam e nos substituam na elaboração da Constituição que não soubemos fazer.

Evidentemente, compreendo os nobres propósitos do Constituinte Lysâneas Maciel Não me canso de louvá-lo, mas sua emenda é quase uma afronta a todo esse sacrifício que temos feito até hoje; dia e noite, para elaborar um texto que será

riscado pela confluência de divergências. É muito fácil. O eleitor é convocado para dizer se a Constituição é boa, e basta um artigo com o qual não concorde e ele vota não. Assim, a soma desses "não", por motivos diversos, acabará por destruí-la.

Não se apressem V. Ex.^{as}, há sempre tempo para se prestar à subserviência a quem quer que seja. Estou aqui tratando de coisa séria, não estou ocupando tempo. Estamos tratando de uma emenda constitucional que anula o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Não estou aqui fazendo homenagem a ninguém, nem estou de joelhos, nem nas portas dos ministérios pedindo emprego.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte Nelson Carneiro, o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Estou concluindo, Sr. Presidente, mas quero que o tempo em que estiver nesta tribuna seja respeitado, porque tenho respeitado a todos. Pela minha longa vida pública, exijo que me respeitem e não admito que gritem. (Palmas.)

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, a emenda não pode ser aprovada, a emenda não merece aprovação. Com todas as boas intenções do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, a emenda é, repito, com a devida **vênia**, uma afronta ao trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte.

Sou pela rejeição, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, parece-me que o Senador Nelson Carneiro não leu a emenda até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas V. Ex.^a já falou.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Primeiro, S. Ex.^a afirmou que só se perderia o mandato, não o mandato comum, porque fomos eleitos na dupla condição de legisladores e de constituintes. Perderíamos, sim, as funções de constituintes. O Senador Nelson Carneiro fez várias afirmativas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a me perdoe. O Regimento não permite. V. Ex.^a já falou.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL – S. Ex.^a não leu a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para se manifestar favoravelmente.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Eu pediria ao ilustre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O orador – não pode ser apartado.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – ...que a lesse, pelo menos em minha homenagem, para que eu o esclareça. S. Ex.^a, por falta de tempo, sequer a leu. A manifestação do povo não é afronta para parlamentar algum.

O SR. PRESIDENTE (Ulysse Guimarães): – V. Ex.^a, assim, prejudica a sua própria emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Sr.^{as} Constituintes, tenho um grande respeito pela veneranda figura do Senador Nelson Carneiro, e constituí para mim um grande desafio tentar, desta tribuna, contrapor-me aos argumentos de S. Ex.^a os quais devem ter tocado os brios e os corações dos constituintes que têm assento nesta Casa.

Todos fomos eleitos para votar um novo texto constitucional, e na cabeça de alguns de nós pode parecer um atentado à soberania da Assembléia Nacional Constituinte que retornemos ao povo, que é o detentor da soberania nacional, o julgamento da nossa tarefa.

Recebemos um mandato que nos foi dado para que cumpríssemos uma tarefa. E nada mais oportuno do que colocar o resultado desta tarefa ao Julgamento daqueles que nos atribuíram um mandato: o povo brasileiro.

Não procedem as afirmações do ilustre Senador Nelson Carneiro de que a convocação de um plebiscito seria uma diminuição e um atestado de incompetência a cada um de nós. Democracia muito mais estáveis, e avançadas já convocaram assembleias nacionais constituintes e depois submeteram o resultado dos seus trabalhos ao povo. Isso ocorreu na França, quando De Gaulle foi chamado de volta ao poder e convocou uma Constituinte. Após o seu término, submeteu o resultado desses trabalhos **ad referendum** do povo francês, que teve então a oportunidade de negar o seu apoio ao texto que tinha sido votado. Portanto, é um precedente político que invalida as afirmativas do ilustre Senador Nelson Carneiro. E não conheço na História francesa constituinte francês algum que tenha sido Julgado incompetente ou desautorizado pelo povo francês.

O povo é detentor da soberania, e o plebiscito ora proposto é de grande oportunidade política. Esta Assembléia Nacional Constituinte tem se polarizado aqui em torno de questões substantivas, que, felizmente para o povo brasileiro, foram introduzidos no texto. E essas questões estão ameaçadas pela ação insidiosa das forças conservadoras no segundo turno, através das emendas supressivas. Quantas vezes, na imprensa, constatamos que as classes dominantes deste País gostam de afirmar que foi irresponsável a Assembléia Nacional Constituinte quando atribuiu um salário mínimo vitalício a todos os brasileiros ou brasileiras que completassem mais de sessenta e cinco anos de idade! Quantas vezes ouvimos dizer que é uma irresponsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte acordar licença-gestante de cento e vinte dias, ou diminuir a jornada de trabalho do operário brasileiro! Se as conquistas sociais que estão no texto são contestadas pelas nossas classes dominantes e estão sob a ameaça de emendas supressivas no segundo turno, devolvamos, então, à soberania do povo brasileiro o julgamento final do nosso trabalho. E nada mais oportuno para dirimir a controvérsia com relação à duração do mandato do Presidente da República. Se por ventura, como parece, esta Assembléia Nacional

Constituinte fraquejar diante de uma campanha insidiosa do Palácio do Planalto, que, usando o dinheiro público, suborna descaradamente o voto dos Constituintes para atribuir ao Presidente um mandato que o povo não quer, será mais uma razão para que convoquemos o povo brasileiro a fim de que dê a última palavra sobre o mandato do Presidente da República sobre as conquistas sociais, e demais assuntos.

Peço, portanto, a esta Assembléia que aprove a emenda do Deputado Lysâneas Maciel, pois ela não só tem boas intenções, mas apresenta o caminho correto para que a Nação brasileira possa julgar se estamos trabalhando bem na Assembléia Nacional Constituinte.

A SR.^a ROSE DE FREITAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consideração. Nas duas últimas votações – e nunca aconteceu isto anteriormente – meu nome não apareceu no painel. Preciso dizer isso a V. Ex.^a, porque, para mim, esta matéria é de suma importância. Sou autora inclusive de uma emenda que pede eleições para Presidente da República, no prazo de noventa dias após promulgada a nova Constituição.

Então, quero fazer este registro, para que não paire dúvida em qualquer constituinte desta Casa, pois quero tirar o quanto antes o Presidente que hoje está alojado no Palácio do Planalto.

Meu voto, Sr. Presidente, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O pedido de V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz, para encaminhar a votação.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, temos aqui uma matéria muito interessante, que é o plebiscito à Constituição que estamos elaborando.

Não tenho dúvida de que a decisão que esta Assembléia Nacional Constituinte está tomando nas Disposições Transitórias comprometerá o apoio popular que esta Constituinte já estava obtendo. Ora, passamos um ano e meio transmitindo para o País inteiro a idéia de que a decisão mais importante da Assembléia Nacional Constituinte era sobre o mandato de quatro ou cinco anos para o Presidente Sarney. Foi essa medida que popularizou a Constituinte a nível de qualquer região. Todo cidadão brasileiro teve conhecimento de que essa decisão seria tomada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Provavelmente, poucos hoje sabem da importância da nacionalização do subsolo brasileiro e do que significa a aprovação das conquistas dos trabalhadores na Constituinte. Muitas empregadas domésticas desconhecem hoje seu direito – igual agora ao de qualquer outro trabalhador – de ter carteira assinada. E outras conquistas trabalhistas da Assembléia Nacional Constituinte não foram popularizadas a nível de comunicação de massa neste País. Mas popularizou-se, de forma maçante e intensiva a questão do mandato de

quatro ou cinco anos para o Presidente Sarney. Ficou claro que a população deseja o mandato de quatro anos. Se a Constituinte aprovar um mandato de cinco anos e, depois, submeter esta Constituição ao plebiscito popular, qual será o resultado? Não à Constituição. Por quê? Simplesmente por ter tomado uma medida impopular, uma medida que a divorcia do povo brasileiro.

Nesse sentido, Sr. Presidente, sou favorável ao plebiscito, apesar de achar que a emenda do Constituinte Luiz Salomão está mais completa do que a emenda do Constituinte Lysâneas Maciel. Tenho grande respeito pelo trabalho e pela atuação brilhante do Constituinte Lysâneas Maciel. Este posicionamento tem muito mais a ver com a decisão que esta Constituinte tomará do que contra propriamente a sua emenda. A nossa posição é mostrar que existe outra emenda, que ficaria prejudicada caso a do Constituinte Luiz Salomão fosse aprovada, e que teremos ainda duas grandes vantagens ao analisá-la. A primeira é que vamos ganhar mais uma hora de tempo analisando a emenda Luiz Salomão, após essa. Se essa for aprovada, terminaremos não tendo tempo e nem condições de analisar a outra emenda.

A outra vantagem, Sr. Presidente, é perceber que a emenda do Constituinte Luiz Salomão convoca automaticamente a eleição exclusiva para a futura Constituinte, caso o projeto que estamos acabando de aprovar seja rejeitado pela população.

A Emenda do Constituinte Lysâneas Maciel faculta ao Presidente da atual Assembléia Nacional Constituinte a convocação da próxima, caso esta Constituição seja rejeitada. Ora, se, com a rejeição do Projeto, esta Assembléia for destituída, como o seu atual Presidente poderá convocar outra?

E a emenda Luiz Salomão convoca, pela própria Constituição, a futura eleição. Nesse sentido, sou a favor do plebiscito para o Projeto de Constituição, a favor do plebiscito para o mandato do Presidente José Sarney e a favor da emenda Luiz Salomão. Por essas razões, encaminho contrariamente à emenda do Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator, Bernardo Cabral, para que se manifeste sobre a proposição.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese a homenagem que tributo ao Constituinte Lysâneas Maciel, quero que S. Ex.^a ouça o argumento técnico da Relatoria. S. Ex.^a prevê na sua emenda uma consulta plebiscitária, com a aprovação ou reprovação ao texto integral da Constituição. E aduz a mais importante argumento: com sua emenda serão contornadas as insuficiências e imperfeições de nossa democracia representativa, pela criação de mecanismo que possibilite a expressão dos setores populares na elaboração desta Carta. É exatamente o termo: setores populares.

Em verdade, Sr. Presidente, o que pretende o Constituinte Lysâneas Maciel seria muito difícil de se atingir, porque não é possível a ninguém aprovar ou rejeitar totalmente o projeto. Ouvi, ainda há pouco, o argumento do nobre Constituinte Percival Muniz sobre os problemas das garantias sociais que iriam por água abaixo se houvesse uma consulta plebiscitária repudiando o tempo de mandato. Mas este, Sr. Presidente, não é o

grande argumento; é que seria impossível fazer-se a consulta artigo por artigo. O outro lado é o das camadas populares. O texto constitucional brasileiro, esse, atual, é certamente o que envolve na sua elaboração a maior consulta popular, a partir das subcomissões, das comissões temáticas, da Comissão de Sistematização, e as audiências de pessoas que trouxeram para cá seus conhecimentos específicos, como as próprias emendas populares. Sr. Presidente, por essas circunstâncias, e respeitando o louvável trabalho do eminente Constituinte Lysâneas Maciel, opino pela rejeição.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero sugerir à minha bancada que vote "não". Ao mesmo tempo, solicito aos companheiros de partido que se mantenham neste plenário, pois, embora identifiquemos uma obstrução, estamos determinados a ficar aqui até de manhã para votarmos.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Social vota "não" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não". Gostaria de esclarecer que não há obstrução alguma. Estamos apenas discutindo a matéria como determina o Regimento Interno.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim" à emenda

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim" a emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem é sobre o processo de votação. Está configurada uma obstrução clara na fila de votação dos dois postos. Há constituintes que passaram 5 minutos votando. Não é possível, Sr. Presidente. É um absurdo que isso aconteça!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo àqueles que não votaram que o façam. É preciso considerar que o número de Constituintes existente na Casa é diferente de votações anteriores. Gostaria que, apesar desse problema, tivéssemos sempre este número aqui na Casa.

Rogo aos companheiros que votem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA): – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente minha questão de ordem é sobre o processo de votação. Existem três postos de votação vazios e há apenas um com fila. A obstrução na tribuna é legítima, mas nesse caso não. V. Ex.^a pode fixar o tempo para que essas votações se desenvolvam e encerrá-las, decorrido esse prazo, porque está configurado um comportamento pouco parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Havendo fila para votação, a Mesa deverá acolher os votos.

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria, se possível, esclarecer a alguns companheiros que estão com a visão do plenário obstruída que há três postos vazios que poderiam ser utilizados para abreviar a votação. É o que solicitamos a V. Ex.^a esclarecer.

Sr. Presidente, queríamos registrar este fato nos Mais da Casa.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem é sobre o processo de votação. Se continuar esta obstrução inédita no Parlamento, vamos demorar cinco anos para votar somente esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – a Mesa avisa aos Srs. Constituintes que também podem valer-se do posto avulso localizado à esquerda. A Mesa pede a colaboração aos Srs. Constituintes na ordem dos trabalhos.

O SR. LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria prudente, para ganharmos tempo, que o Constituinte Mateus lensen retirasse a sua emenda.

O SR. RONARO CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria deixar registrado que são estes homens que estão arranjanando soluções para o País. Estes homens, com esta postura têm condições de criticar o governo e encaminhar soluções para o Brasil? (Apupos).

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 619):

SIM – 132.

NÃO – 401

TOTAL – 538

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não	Benito Gama – Não	Etevaldo Nogueira – Não
Adauto Pereira – Não	Bernardo Cabral – Não	Euclides Scalco – Não
Ademir Andrade – Sim	Beth Azize – Sim	Eunice Michiles – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim	Bezerra de Melo – Não	Evaldo Gonçalves – Não
Adolfo Oliveira – Não	Bocayuva Cunha – Sim	Expedito Machado – Não
Adroaldo Streck – Sim	Bonifácio de Andrada – Não	Ézio Ferreira – Não
Adylson Motta – Não	Bosco França – Não	Fábio Feldmann – Sim
Aécio de Borba – Não	Brandão Monteiro – Sim	Fábio Raunheitti – Não
Aécio Neves – Não	Caio Pompeu – Não	Farabulini Júnior – Não
Alfonso Camargo – Não	Cardoso Alves – Não	Fausto Fernandes – Não
Afif Domingos – Não	Carlos Alberto – Não	Fausto Rocha – Não
Afonso Arinos – Sim	Carlos Alberto Caó – Sim	Felipe Cheidde – Não
Agassiz Almeida – Não	Carlos Benevides – Não	Felipe Mendes – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não	Carlos Cardinal – Sim	Feres Nader – Não
Airton Cordeiro – Sim	Carlos Chiarelli – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não
Airton Sandoval – Não	Carlos Cotta – Sim	Fernando Cunha – Não
Alarico Abib – Não	Carlos De'Carli – Não	Fernando Gasparian – Não
Albano Franco – Não	Carlos Mosconi – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não
Albérico Cordeiro – Não	Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Lyra – Sim
Albérico Filho – Não	Carlos Vinagre – Não	Fernando Santana – Não
Alceni Guerra – Não	Carlos Virgílio – Não	Fernando Velasco – Não
Aldo Arantes – Sim	Correl Benevides – Não	Firmo de Castro – Não
Alércio Dias – Não	Cássio Cunha Lima – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Abstenção
Alexandre Costa – Não	Célio de Castro – Sim	Flávio Rocha – Não
Alexandre Puzyna – Não	Celso Dourado – Não	Florestan Fernandes – Sim
Alfredo Campos – Não	César Maia – Sim	Floricens Paixão – Sim
Almir Gabriel – Não	Chagas Duarte – Não	França Teixeira – Não
Aloisio Vasconcelos – Não	Chagas Neto – Não	Francisco Amaral – Não
Aloysio Chaves – Não	Chagas Rodrigues – Não	Francisco Benjamim – Não
Aloysio Teixeira – Não	Chico Humberto – Sim	Francisco Carneiro – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Christóvam Chiaradia – Não	Francisco Coelho – Não
Aluizio Campos – Não	Cid Carvalho – Não	Francisco Diógenes – Não
Álvaro Antônio – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Küster – Sim
Álvaro Pacheco – Não	Cláudio Ávila – Não	Francisco Pinto – Sim
Álvaro Valle – Não	Cleonâncio Fonseca – Não	Francisco Rollemberg – Não
Alysson Paulinelli – Não	Costa Pereira – Não	Francisco Rossi – Não
Amaral Netto – Não	Cristina Tavares – Sim	Francisco Sales – Não
Amaury Müller – Sim	Dáilton Canabrava – Não	Furtado Leite – Não
Amilcar Moreira – Não	Darcy Deitos – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Ângelo Magalhães – Não	Darcy Pozza – Não	Gandi Jamil – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Daso Coimbra – Não	Gastone Righi – Não
Annibal Barcellos – Não	Davi Alves Silva – Não	Genebaldo Correia – Não
Antero de Barros – Não	Del Bosco Amaral – Não	Genésio Bernardino – Não
Antônio Britto – Não	Delfim Netto – Não	Geovah Amaranto – Não
Antônio Câmara – Não	Délio Braz – Não	Geovani Borges – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Denisar Arneiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Dionisio Dal Pré – Não	Geraldo Bulhões – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não	Dionisio Hage – Não	Geraldo Campos – Sim
Antônio de Jesus – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Geraldo Fleming – Não
Antonio Ferreira – Não	Dirceu Carneiro – Não	Geraldo Melo – Não
Antonio Gaspar – Não	Divaldo Suruagy – Não	Gerson Camata – Não
Antonio Mariz – Sim	Djenal Gonçalves – Não	Gerson Marcondes – Não
Antonio Perosa – Não	Domingos Juvenil – Sim	Gerson Peres – Não
Antonio Salim Curiati – Não	Doreto Campanari – Sim	Gidel Dantas – Não
Antonio Ueno – Não	Edésio Frias – Sim	Gil César – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Edison Lobão – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Arnaldo Martins – Não	Edivaldo Motta – Não	Guilherme Palmeira – Não
Arnaldo Moraes – Não	Edme Tavares – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Edmilson Valentim – Sim	Gustavo de Faria – Não
Arnold Fioravante – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Harlan Gadelha – Não
Molde de Oliveira – Não	Eduardo Jorge – Sim	Haroldo Lima – Sim
Artenir Werner – Não	Eduardo Moreira – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Artur da Távola – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Hélio Duque – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Elias Murad – Sim	Hélio Manhães – Abstenção
Assis Canuto – Não	Eliel Rodrigues – Não	Hélio Rosas – Não
Átila Lira – Não	Eliézer Moreira – Não	Henrique Córdova – Sim
Augusto Carvalho – Não	Enoc Vieira – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Áureo Mello – Não	Eraldo Tinoco – Não	Heráclito Fortes – Não
Basílio Villani – Não	Eraldo Trindade – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Erico Pegoraro – Sim	Hilário Braun – Não
Benedita da Silva – Sim	Ervin Bonkoski – Não	Homero Santos – Não

Humberto Lucena – Não	José Geraldo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Guedes – Não	Maria Lúcia – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Assad – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Jorge – Não	Mário Bouchardet – Não
Irajá Rodrigues – Não	José Lins – Não	Mário Covas – Não
Iram Saraiva – Sim	José Lourenço – Não	Mário de Oliveira – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Luiz de Sá – Não	Mário Maia – Sim
Irma Passoni – Sim	José Luiz Maia – Não	Marluce Pinto – Não
Ismael Wanderley – Não	José Maranhão – Não	Matheus Iensen – Não
Israel Pinheiro – Não	José Maria Eymael – Sim	Mattos Leão – Não
Itamar Franco – Não	José Maurício – Sim	Maurício Campos – Não
Ivo Cersósimo – Não	José Melo – Não	Maurício Corrêa – Abstenção
Ivo Lech – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Maurício Fruet – Não
Ivo Mainardi – Não	José Moura – Não	Maurício Nasser – Não
Ivo Vanderlinde – Não	José Paulo Bisol – Sim	Maurício Pádua – Não
Jacy Scanagatta – Não	José Queiroz – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Jairo Azi – Não	José Richa – Não	Mauro Benevides – Não
Jairo Carneiro – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Mauro Borges – Não
Jalles Fontoura – Não	José Serra – Não	Mauro Campos – Não
Jamil Haddad – Sim	José Tavares – Não	Mauro Miranda – Não
Jarbas Passarinho – Não	José Teixeira – Não	Mauro Sampaio – Sim
Jayme Paliarin – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Max Rosenmann – Não
Jayme Santana – Sim	José Tinoco – Não	Mello Reis – Não
Jessé Freire – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Melo Freire – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	José Viana – Não	Mendes Botelho – Não
Jesus Tajra – Não	Jovanni Masini – Não	Mendes Canale – Não
Joaci Góes – Não	Juarez Antunes – Sim	Mendes Ribeiro – Não
João Agripino – Não	Júlio Campos – Não	Messias Góis – Não
João Alves – Não	Júlio Costamilan – Não	Messias Soares – Não
João Calmon – Não	Jutahy Magalhães – Não	Michel Temer – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Koyu Iha – Não	Milton Barbosa – Não
João Castelo – Não	Lael Varella – Não	Milton Lima – Não
João Cunha – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Milton Reis – Não
João da Mata – Não	Lélio Souza – Não	Miraldo Gomes – Não
João de Deus Antunes – Não	Leopoldo Bessone – Não	Miro Teixeira – Sim
João Lobo – Não	Leopoldo Perez – Não	Moema São Thiago – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Leur Lomanto – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
João Menezes – Não	Levy Dias – Não	Mussa Demes – Não
João Natal – Não	Lezio Sathler – Sim	Myrian Portella – Sim
João Paulo – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nabor Júnior – Não
João Rezek – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lourival Baptista – Não	Narciso Mendes – Não
Joaquim Francisco – Não	Lúcia Braga – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Joaquim Hayckel – Não	Lúcia Vânia – Não	Nelson Carneiro – Não
Joaquim Sucena – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelson Jobim – Não
Jofran Frejat – Não	Luís Eduardo – Não	Nelson Sabrá – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nelson Seixas – Sim
Jonival Lucas – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jorge Arbage – Não	Luiz Freire – Não	Nelton Friedrich – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Luiz Gushiken – Sim	Nestor Duarte – Não
Jorge Hage – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ney Maranhão – Não
Jorge Leite – Não	Luiz Marques – Não	Nilso Sguarezi – Não
Jorge Medauar – Não	Luiz Salomão – Sim	Nilson Gibson – Não
Jorge Uequet – Sim	Luiz Soyer – Não	Nion Albernaz – Não
Jorge Vianna – Não	Luiz Viana – Não	Noel de Carvalho – Sim
José Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Não	Nyder Barbosa – Não
José Camargo – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Octávio Elísio – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Não	Odacir Soares – Não
José Carlos Grecco – Não	Maluly Neto – Não	Olavo Pires – Não
José Carlos Martinez – Não	Manoel Castro – Não	Olívio Dutra – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Moreira – Não	Onofre Corrêa – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Manoel Ribeiro – Não	Orlando Bezerra – Não
José Costa – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Orlando Pacheco – Não
José da Conceição – Não	Manuel Viana – Não	Oscar Corrêa – Não
José Dutra – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Osmar Leitão – Não
José Egreja – Não	Márcia Kubitschek – Não	Osmir Lima – Não
José Elias – Não	Márcio Braga – Não	Osmundo Rebouças – Não
José Fernandes – Sim	Marco Maciel – Não	Oswaldo Bender – Não
José Fogaça – Não	Marcondes Gadelha – Não	Oswaldo Coelho – Não
José Freire – Não	Marcos Lima – Não	Oswaldo Macedo – Não
José Genofino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Oswaldo Sobrinho – Não

Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim

Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Viera da Silva – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa requerimento subscrito pelo nobre Constituinte José Lourenço, nos termos regimentais, de prorrogação desta sessão por duas horas. (Palmas.) Não se trata de decisão do Presidente, mas sim de requerimento que deverá ser submetido a votos. Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para a votação. Aliás, a votação é por maioria simples. O requerimento será rejeitado ou aprovado em função do respectivo número.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia prestar-me uma informação, para que eu possa levantar uma questão de ordem? Qual o horário da sessão, fixado no Regimento Interno?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O horário normal de duração da sessão é de quatro horas, mas tenho prorrogado as sessões até às 22 horas. Quero também acrescentar que não se trata de prorrogação, porque eu poderia fazê-lo, se assim entendesse, pois o Regimento me permite. Segundo o Regimento, o Constituinte ou o líder pede e o Plenário manifesta-se.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, chegamos até às 22h, porque, em determinado instante da história da Constituinte, quando ia começar a votação em plenário, V. Ex.^a convocou todos os líderes a sua sala e ali foi combinado que diariamente a sessão teria o horário normal do Regimento e V. Ex.^a, **sponte sua**, prorrogaria até às 22h.

Ora, se há um requerimento de prorrogação, ele, necessariamente, teria de ser aplicado ao horário regimental e não ao horário que V. Ex.^a já prorrogou. Essa prorrogação foi consequência de um acordo feito na sala de V. Ex.^a, com a presença de todos os líderes. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, o Plenário é soberano.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a, evidentemente, pode transferir para o Plenário a tarefa de votar, mas certamente vamos nos encontrar numa dificuldade, porque estaremos prorrogando algo que V. Ex.^a já prorrogou, nos limites do que foi combinado com as lideranças. De forma que não vejo como, neste instante, votarmos uma nova prorrogação, porque V. Ex.^a já prorrogou até o horário tradicional de 22h. Parece-me que esse foi um acordo de cavalheiros – e espero que os cavalheiros o cumpram – feito sob a liderança de V. Ex.^a, pelo qual todos nós abrimos mão de qualquer prorrogação, deixando-as por conta da Presidência. De forma que, se é para decidir, caberia a V. Ex.^a fazê-lo, conforme o Regimento, mas não transferindo a decisão para o Plenário, porque, a rigor, estamos exatamente dentro do horário que, na sala de V. Ex.^a, foi combinado por todas as lideranças. Havia membros da Mesa presentes naquele dia, representando seus respectivos partidos, que poderão confirmar, neste instante, que isso foi combinado. É preciso que se explique claramente a esses que estão falando em obstrução que não está ocorrendo isso. Obstrução é não deixar votar. Estamos votando. Obstrução é aquilo – vamos dizer com clareza – que o "Centrão" fez na votação da URP. (Palmas.) Aquilo é obstrução. Aqui ninguém está fazendo obstrução alguma; estamos votando. No máximo, poderíamos chamar isso de "operação padrão". Mas estamos votando tranquilamente. Queremos votar, é nossa obrigação e vamos cumpri-la. V. Ex.^a não deveria apresentar essas duas horas que estão pedindo como intervalo, para mostrar que não há desejo algum de prorrogar. Não vejo por que, hoje, porque alguém quer, devemos trabalhar fora do horário. (Apupos. Palmas. Muito bem!)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que, para surpresa nossa,

o nobre Líder da PMDB da esquerda acaba de dizer que, de fato, está fazendo obstrução.

Após reiterar repetidamente à imprensa do País que estada, aqui, sábado, domingo, segunda, terça e quarta-feira, sempre para trabalhar, S. Ex.^a acaba de confessar que está fazendo obstrução não à Assembléia Nacional Constituinte, mas ao País, isto sim. (Apupos. Palmas.)

Sr. Presidente, queremos votar. Viemos aqui para isso. Queremos apressar a Constituinte. O único e exclusivo culpado pelo que está acontecendo é o nobre Constituinte Mário Covas.

Vamos votar, Sr. Presidente.

A SR.^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SR.^a BETH AZIZE (PSB – AM Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, muitos de nós estamos aqui todos os dias, desde que tomamos posse nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Moro no Amazonas, onde tenho toda a minha família. Durante esse período de discussão e votação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, só fui ao Amazonas, desde que tomei posse, quatro vezes. Todos os dias estou aqui. Tenho a impressão de que sou uma das mais assíduas Constituintes.

Devo dizer a V. Ex.^a que até por uma questão de respeito aos trabalhadores deste País e aos funcionários desta Casa, todos os dias estamos aqui trabalhando desde as 14 horas. O que queremos, Sr. Presidente, é amanhã ter a alegria de contar com a companhia de todos os Constituintes que estiveram hoje votando o texto do "Centrão". Queremos ter a alegria de vê-los trabalhando, para não obstruir o desenvolvimento do País e os interesses do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o art. 34, § 9º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte – que vou ler para os integrantes do outro lado – estabelece o seguinte:

"A sessão poderá ser prorrogada, de ofício, pelo Presidente, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes ou Líderes que representem esse número, não podendo o requerimento ser discutido ou ter encaminhamento de votação."

Só resta a V. Ex.^a cumprir o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, submetendo a matéria à votação do plenário.

O SR. OSVALDO MACEDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos nós da Assembléia Nacional Constituinte respeitamos a autoridade de V. Ex.^a Como nosso Presidente, eminente Constituinte (Ulysses Guimarães, é V. Ex.^a cumpridor do Regimento Interno: E, mais do que cumpridor do Regimento Interno, é a autoridade maior em todos os entendimentos e em todos os acordos que permitiram chegarmos aonde chegamos.

A sessão encerrou-se às 22 horas. Ora, não se pode prorrogar o que já não mais existe.

Sr. Presidente, esta Assembléia confia no discernimento de V. Ex.^a, na sua autoridade moral intelectual e histórica. Sr. Presidente, esta Constituinte tem a tranqüilidade de saber que V. Ex.^a não se submeterá à truculência mental do Sr. José Lourenço.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, venho contraditar. Colocou V. Ex.^a em votação o requerimento antes das 22 horas. Então, não poderá deixar de fazer a votação. Repito, antes das 22 horas, V. Ex.^a colocou em votação.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a acolheu o requerimento. Resta agora decidir. Entrou no horário certo, a Mesa acolheu. Agora é decidir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa se dirige aos companheiros para enfatizar que sempre se tem esforçado no sentido de que as votações se processem regularmente, dentro do possível, embora saiba – parlamentares experimentados que somos – que há momentos em que, inevitavelmente, há tensão, emoção e paixão.

Ao longo desta caminhada, temos conseguido fazer com que se criem condições, até votando

a favor ou conta, para que as votações se processem sem o ímpeto das paixões que, às vezes, até dificultam a decisão que devemos tomar a respeito de matérias tão importantes.

Houve um pedido de prorrogação de sessão, o que, indiscutivelmente, pelo Regimento, teria condições de ser apreciado, não fossem as ponderações aqui feitas no sentido de ser decidido pelo Plenário. O que se quer é dar andamento a essa matéria, principalmente sendo assunto que tem sido motivo de constante presença nas manchetes dos jornais, no rádio e na televisão, sem que se chegue, afinal, a uma decisão.

Assim, até para compor, em condições melhores, uma decisão com o tempo necessário, para que possamos decidir matérias polêmicas – pelo menos duas delas, que estão na consciência de todos – acredito que vamos conciliar aqui todos os pontos de vista, convocando, embora não esteja prevista, sessão para amanhã, às 9h.

Haverá, portanto, oportunidade de votação durante o dia e a noite, sem que se invalide a possibilidade de outro pedido de prorrogação. Isso porque, quando é feito pelo Presidente – quero deixar claro – não invalida, repito, que um constituinte ou um líder possa exercer a atribuição regimental no sentido da prorrogação.

Convoco sessão para amanhã, às 9h.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Carlos Virgílio – PDS; Lúcia Braga – PFL.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Mário Lima – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 2, anteriormente convocada, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 22 horas e 5 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 255

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 278ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

JOSÉ GENOINO (Pela ordem)

– Pedido de suspensão da sessão por meia hora, de acordo com o § 2º do art. 36 do Regimento Interno.

NILSON GIBSON – Contradita à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Decisão da questão de ordem suscitada pelo Constituinte José Genoíno.

NILSON GIBSON – Aditamento a pronunciamento da Constituinte Irma Passoni a propósito da descoberta de petróleo na bacia de Marajó, Estado do Pará.

AUGUSTO CARVALHO – Decepção popular ante aprovação do texto do "Centrão" que favorece a possibilidade de vitória do mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney e ante o retomo do Brasil ao Fundo Monetário Internacional. Apelo aos constituintes representantes de Brasília para que votem a favor do mandato de 4 anos para o Presidente da República.

IRMA PASSONI – Anúncio de descoberta de petróleo na Ilha de Marajó, Estado do Pará,

pelo Presidente José Sarney, e dúvida quanto a direitos de exploração pela Petrobrás ou pela Texaco.

JOSÉ GENOÍNO – Obrigatoriedade de quorum regimental para início da sessão, e impossibilidade de contradita à questão de ordem suscitada pelo orador. Eleição direta para Presidente da República como precondição de transição democrática.

PRESIDENTE – Resposta à primeira parte do pronunciamento do Constituinte José Genoíno.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Nota da bancada do PMDB do Estado do Rio de Janeiro a propósito do crime organizado e da violência no Estado.

AÉCIO DE BORBA – Expectativa ante notícias de não-realização de eleições para prefeito em novembro próximo.

BENEDICTO MONTEIRO – Retrospecto da situação política brasileira. Esfacelamento dos partidos políticos e desconhecimento, por parte das lideranças, dos Parlamentares e dos Ministros de Estado, do funcionamento do aparelho do Estado. Vazio nos quadros institucionais e partidários causados pela perspectiva de eleições diretas para Presidente da República em 1988. Inexistência atual de candidato capaz de assumir a Presidência da República, ante a crise nacional.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Consagração definitiva da eleição municipal em virtude da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte de texto do "Centrão" a propósito. Protesto concernente a notícia publicada pelo **Correio Brasiliense** atribuindo ao orador

participação no grupo "Centrão". Afirmação de posição do Governador Newton Cardoso, de Minas Gerais, favorável à realização de eleições municipais em 1988, ante declarações em contrário do Constituinte Roberto Brant ao jornal **O Estado de Minas**.

CÉSAR MAIA – Reparos ao pronunciamento do Constituinte Flávio Palmier da Veiga. Posição do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Moreira Franco, favorável ao mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney. Preocupação do orador com a votação das matérias incluídas nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição.

PAULO RAMOS – Extensão da anistia aos marinheiros, cabos e servidores civis.

CARLOS VINAGRE – Comemoração do centenário do Político paraense General Joaquim Cardoso de Magalhães Barata. Atuação do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, e do Secretário-Geral da Ceplac, Joaquim Cardoso Filho. Descoberta de petróleo na Ilha de Marajó, Estado do Pará. Cumprimentos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pelo trabalho desenvolvido.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Agradecimento ao Constituinte Carlos Vinagre.

ELIAS MURAD – Necessidade de envio para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte do projeto de resolução que impõe restrições ao uso de tabaco em plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

JOSÉ THOMAS NONO (Retirado pelo orador para revisão) – Posição do orador no que concerne ao tempo de mandato do Presidente José Sarney.

JUAREZ ANTUNES – Desejo popular de 4 anos de mandato para o Presidente José Sarney. Excesso de intervenções pelo Presidente dos trabalhos.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Apelo no sentido de ser realizada verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

RAQUEL CAPIBERIBE – Venda de consciência no que concerne à votação do tempo de mandato do Presidente José Sarney.

TITO COSTA – Decurso do 30º aniversário do jornal **Diário do Grande ABC**, Estado de São Paulo.

JORGE LEITE – Razões da posição do orador favorável a 5 anos de mandato para o Presidente José Sarney. Carta endereçada pelo orador ao diretor do jornal **O Estado de S. Paulo** em protesto contra matéria intitulada "Leite ganha cota de aço para votar nos 5 anos".

VICTOR FACCIANI – Posicionamento do orador favorável ao mandato de 4 anos para o Presidente José Sarney.

NELSON CARNEIRO – Atraso no início da votação da matéria constante da Ordem do Dia e impropriedade de prorrogação da sessão por duas horas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

EDIVALDO HOLANDA – Repúdio do Partido Liberal à ameaça de adiamento das eleições municipais.

EDUARDO JORGE – Apelo no sentido de serem indiciados e julgados os culpados pela tortura e o assassinato do padre Antônio Henrique Neto, em 1969, no Estado de Pernambuco.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Resultado de pesquisa realizada no Estado de São Paulo favorável a eleições para Presidente da República em novembro deste ano. Posição do orador favorável a 4 anos de mandato para o Presidente José Sarney.

BENEDITA DA SILVA – Expectativa popular de aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do mandato de 4 anos para o Presidente da República. Preocupação da oradora com o texto de iniciativa do "Centrão" para as Disposições Transitórias. Episódios que retratam o grau de violência existente no Estado do Rio de Janeiro.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Correspondência recebida do Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo, Dr. Arlindo Chinaglia Júnior, a propósito do achatamento salarial.

DORETO CAMPANARI – Decisão do Presidente José Sarney de devolver à Seplan a Secretaria de Controle das Empresas Estatais – SEST, anteriormente vinculada ao Ministério da Fazenda.

BEZERRA DE MELO – Apoio do orador ao mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney. Transcrição nos Anais de comentário

de autoria do Reitor da Universidade de São Paulo, José Goldemberg, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título "A autonomia das universidades".

OLÍVIO DUTRA – O tempo de mandato do Presidente da República, desafio para a Assembléia Nacional Constituinte. Posição do orador em favor dos 4 anos. Anistia para trabalhadores das estatais, funcionários públicos e militares.

NILSO SGUAREZI – Apoio a emenda de iniciativa do Constituinte Cunha Bueno que prevê a realização de plebiscito relativo ao sistema de governo desejado para o País.

ABIGAIL FEITOSA – Inaceitabilidade da manutenção do mandato do Presidente da República em 5 anos. Primeiro aniversário de criação do **Jornal da Constituinte**.

ERALDO TINOCO – Apelo no sentido de ser imediatamente submetida à votação a matéria constante da Ordem do Dia. Ocorrência de manobras protelatórias da promulgação da Carta constitucional.

MÁRIO MAIA – Conclusão da primeira etapa de elaboração constitucional, com o término da votação das Disposições Permanentes, coincidentemente com o primeiro aniversário de circulação do **Jornal da Constituinte**.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Pedido de permissão para permanência no Salão Verde de funcionários aposentados em visita à Casa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.

MOZARILDO CAVALCANTI – Satisfação do orador com a aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte da emenda que estabeleceu a elevação dos Territórios de Roraima e do Amapá à categoria de Estados.

ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Pedido de informação sobre entendimentos para votação da Emenda Matheus lensen.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adhemar de Barros Filho.

WILMA MAIA – Declaração de voto favorável a 4 anos de mandato para o Presidente da República.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário para início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

DENISAR ARNEIRO – Ocorrência de invasões de terra no Estado do Rio de Janeiro como tentativa de desestabilizar o Governo Moreira Franco.

LUIZ SOYER – Recuperação dos cardumes de piracema do rio dos Bois, Estado de Goiás, em decorrência do trabalho de fiscalização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMAGO.

PAULO PAIM – Tentativa de não-realização de eleições municipais neste ano. Telegrama recebido de entidades representativas de servidores públicos civis e trabalhadores em estatais contendo reivindicações concernentes à anistia.

IVO MAINARDI – XIX Encontro das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais,

em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO ZARZUR – Apelo à autoridade da área econômica no sentido da possibilidade de aquisição, pelos feirantes, de frota de veículos para transporte de gêneros alimentícios às unidades consumidoras.

MENDES RIBEIRO – Resistência do PMDB a episódicos abandonos de seus quadros.

NELSON JOBIM – Inserção nos Anais do Manifesto aos Constituintes Gaúchos, subscritos pelas entidades integrantes do Movimento Gaúcho da Constituinte.

VIRGÍLIO GALASSI – Telegrama recebido do Vereador Antônio Naves de Oliveira, Presidente da Associação de Vereadores do Triângulo Mineiro e do Alto Parnaíba, em favor da criação do Estado do Triângulo e denunciando coação por parte do Governador Newton Cardoso para a obtenção de assinaturas contrárias à emancipação da área.

OSVALDO BENDER – Telex recebido da Associação Comercial e Industrial de Ijuí a propósito de inconformidade com referência à instituição da cobrança do imposto de renda trimestral.

JOAQUIM FRANCISCO – Descontentamento generalizado com perspectiva de não-realização de eleições presidenciais neste ano.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Garantia de revisão e atualização dos benefícios dos aposentados e pensionistas na votação do texto básico das Disposições Transitórias.

EDÉSIO FRIAS – Homenagem ao pianista pernambucano Júlio Braga.

FERES NADER – Apelo no sentido de proteção do Pantanal, no Mato Grosso do Sul, ameaçado pela construção de gasodutos, estradas pavimentadas e queimadas realizadas por fazendeiros.

ANTONICARLOS MENDES THAME – Apelo ao Ministério da Agricultura e ao Governo do Estado de São Paulo no sentido da adoção de medidas concernentes à rolagem da dívida dos cafeicultores que receberam financiamentos das carteiras comerciais e de bancos oficiais e privados.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Causas e conseqüências das dificuldades do País quanto à produção de alimentos.

ADYLSO MOTA – Responsabilidade da Texaco na exploração da jazida petrolífera descoberta na Ilha de Marajó, Estado do Pará, em virtude dos contratos de risco.

JOSÉ FREIRE – Noticiário dos jornais **Correio Brasiliense**, **Jornal de Brasília e O Estado de S. Paulo** a propósito de infecção contraída pela Srª Marina Lopo Montalvão no Hospital Santa Luzia, de Brasília, Distrito Federal.

OSMAR LEITÃO – Emendas oferecidas pelo orador ao texto do Projeto de Constituição relativo à seguridade social.

LÚCIA BRAGA – Insistência do Governador Tarcísio Burty, da Paraíba, visando à obtenção de licença da Assembléia Legislativa para processar o Deputado Estadual Francisco Evangelista.

ADEMIR ANDRADE – Descoberta de bacia petrolífera na Ilha de Marajó, Estado do Pará.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Riscos decorrentes da permanência do Governo Sarney para a conclusão do processo de transição democrática. Repressão policial do Governo do Estado do Rio de Janeiro na favela da Rocinha. Condenação de manobras destinadas a prorrogar os mandatos de prefeitos é vereadores.

FERNANDO GASPARIAN – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da defesa do prestígio e do decoro da instituição ante ataques veiculados pela imprensa.

MAURO BENEVIDES – Necrológio do advogado e empresário cearense Leonel Jucá.

DIONÍSIO HAGE – Satisfação do orador com descoberta de lençol petrolífero na Ilha de Marajó, Estado do Pará. Emenda de autoria do orador, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, que assegura aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e órgãos da Administração Direta da União compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos, petróleo ou gás natural. Centenário do político paraense General Joaquim Cardoso de Magalhães Barata.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias (votação iniciada).

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 2.203, do Constituinte Luiz Salomão, para a Emenda nº 1.119-5. Leitura do texto destacado.

LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirada pelo orador para revisão.)

CARLOS CARDINAL, JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO JEFFERSON (PTB), AMARAL NETTO (PDS) ADOLFO OLIVEIRA (PL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), EUCLIDES SCALCO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.119. Anúncio da votação de requerimento, subscrito pelo Constituinte José Lourenço, de prorrogação da presente sessão por 1 h30min.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Ausência de plenário do autor do requerimento posto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Presença do orador em plenário desde às 9h.

PRESIDENTE – Submissão do requerimento a votos.

PRESIDENTE – Anúncio do início da votação.

FLORESTAN FERNANDES – Solicitação no sentido de não ser submetido a votos o requerimento em causa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Florestan Fernandes.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito de providências adotadas pela Mesa no caso do não-comparecimento de Constituintes às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

BRANDÃO MONTEIRO – Requerimento de relação nominal dos que sofreram descontos em consequência de punição por ausência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Protesto quanto à prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ziza Valadares.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Votação do requerimento em causa como concessão aos Constituintes faltosos às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

(Procede-se à votação.)

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Informação de defeito no computador.

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Equívoco do Constituinte Mário Covas quanto a defeito no computador e real motivo de não se terem acendido as luzes: prática de obstrução por parte de Constituintes.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Visível processo de obstrução da votação. Sugestão de encerramento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Conveniência de que se ative o processo de votação.

PRESIDENTE – Solicitação aos Constituintes para que ativem o processo de votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Regimentalidade do pedido de prorrogação da sessão.

CELSO DOURADO (Pela ordem) – Testemunho da Assembléia Nacional Constituinte e do povo brasileiro quanto à seriedade e ao interesse do Presidente Ulysses Guimarães para o êxito dos trabalhos de elaboração constitucional. Protesto contra os que habitualmente não comparecem às sessões.

PRESIDENTE – Pedido de colaboração para que se desenvolva o processo de votação. Autoridade do Presidente para zelar pela normalidade dos trabalhos.

RONARO CORRÊA (Pela ordem) – Obstrução dos trabalhos da Assembléia Nacional

Constituinte pelos mesmos que obstruem o Governo Sarney e desejam a diminuição de seu mandato.

PRESIDENTE – Atraso causado à votação pelas constantes intervenções no microfone.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Discordância quanto à condução dos trabalhos. Responsabilidade da Presidência e não dos membros do "Centrão" e dos partidos, pelo atraso que vem ocorrendo.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Injustiça cometida pelo Constituinte Artur da Távola para com a Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Israel Pinheiro. Solicitação no sentido de que os Constituintes que não votaram declinem seu voto no microfone.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Sugestão de encerramento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Solidariedade ao Presidente ante manifestação do Constituinte Ricardo Izar.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário à prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Proclamação do resultado: aprovação do requerimento de prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão das seguintes emendas, para inclusão no Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, a propósito da realização de plebiscito que definirá a forma a o sistema de governo a vigorarem no País: Emendas nº 192, do Constituinte Michel Temer, nº 1.102, do Constituinte Edivaldo Mota; nº 74, do Constituinte Cunha Bueno; nº 236, do Constituinte Lúcio Alcântara; nº 928, do Constituinte José Richa; nº 20, do Constituinte José Santana de Vasconcelos; nº 187, do Constituinte Mário Assad; Emenda Popular nº 704; nº 372, do Constituinte Jorge Vianna; e nº 1.595, do Constituinte Álvaro Antônio.

MAURO CAMPOS, GUMERCINDO MILHOMEM, JOSÉ CARLOS GRECCO (Pela ordem) – Delação de voto "não" ao requerimento de prorrogação da sessão.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Mauro Campos, Gumercindo Milhomem e José Carlos Grecco.

CUNHA BUENO – Encaminhamento da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

JOSÉ PAULO BISOL (Pela ordem) – Declaração de voto "não".	ORLANDO BEZERRA (Pela ordem) – Retificação de voto.	FRANCISCO KÜSTER, RONAN TITO, JORGE HACE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.
ULDURICO PINTO (Pela ordem) – Declaração de voto "não".	JORGE HAGE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre votação da Emenda nº 1.879, Destaque nº 1.593, de sua autoria.	PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.
DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Registro de voto "não" na votação anterior Comunicação de defeito na bancada nº 31 da fila 9.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.	AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Encaminhamento da votação das respectivas bancadas.
PAULO RAMOS, MICHEL TEMER, BOCAYUVA CUNHA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.	JORGE HAGE – Oportunidade da questão de ordem suscitada.	(Procede-se à votação.)
JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre a matéria em votação.	CUNHA BUENO (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".	JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inclusão na pauta da Ordem do Dia de emendas que tratam do plebiscito para sistema de governo, sem vinculação com o mandato presidencial, à semelhança da Emenda Jorge Hage.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.	ISRAEL PINHEIRO – Contradita à manifestação do Constituinte José Genoíno.
GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	WALDECK ORNELAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a emenda objeto de discussão.	PRESIDENTE – Decisão de encerrar a votação antes de responder ao Constituinte José Genoíno.
MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre prejudicialidade das emendas sobre o art. 2º e seu parágrafo.	ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Jorge Hage.	PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação: aprovação da fusão votada.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.	JORGE HAGE (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Israel Pinheiro.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.
MÁRIO COVAS (PMDB), ALDO ARANTES (PC do B), CÉSAR MAIA (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Validade da emenda de autoria do Constituinte Jorge Hage.	JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inovações no sistema presidencialista de governo.
(Procede-se à votação.)	CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Votação da emenda do Constituinte Jorge Hage posteriormente à emenda que tem preferência automática.	BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Superação do prazo estabelecido para prorrogação da sessão e sugestão de encerramento.
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.	JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – O plebiscito, e não o mandato presidencial, como objeto da emenda do Constituinte Jorge Hage.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.
PRESIDENTE Resposta ao Constituinte José Carlos Vasconcelos.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.	BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Ocorrência de modificação na seqüência habitual da sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte.
JOSÉ FREIRE (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.	JORGE HAGE (Pela ordem) – Invocação de precedente verificado em situações semelhantes.	PRESIDENTE – Encerramento da sessão e convocação de outra para dentro de uma hora.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Freire.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.	V – Encerramento
FÁBIO RAUNHEITTI (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.	PRESIDENTE – Anúncio de requerimento de fusão das Emendas nº 111-4, do Constituinte Joaquim Bevilacqua, e 1.759-2, do Constituinte Ronan Tito, que visam à inclusão nas Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias de artigo a propósito do prazo para revisão constitucional.	
PRESIDENTE – Encerramento da votação.	JOAQUIM BEVILACQUA – Encaminhamento da votação.	
MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".	JÚLIO COSTAMILAN (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.	
PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Moema São Thiago.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Júlio Costamilan.	
PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Paes Landim.		

Ata da 278ª Sessão, em 2 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente

Às 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira

PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Ala-

rico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceri Guerra – PFL Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos –

PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonicarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiaty – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Foutoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PDC; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezlio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL;

Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestrar PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vitor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 285 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. IRMA PASSONI, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. JOSÉ GENUÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depõe o § 2º do art. 36 que, não se achando em plenário 56 Srs. Constituintes, a sessão deverá ser suspensa por meia hora e reiniciada após os 30 minutos. Não se encontram no plenário, agora 56 Srs. Constituintes. Contamos 30 Srs. Constituintes. Portanto, esta questão tem que ser resolvida imediatamente por V. Ex.ª A sessão deverá ser suspensa por meia hora.

Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.ª (Muito bem!)

O SR. NILSON GIBSON

– Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB –

PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, salvo melhor juízo, essa Matéria já foi decidida, reiteradas vezes, pelo ilustre e nobre presidente que, com a autoridade de um dos melhores juristas que temos nesta Casa, vem, habilmente, decidindo que, não somente a demonstração de interesse por parte de parlamentares, quanto que, realmente... (Apartes.)

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª me assegure a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– V. Ex.ª está com a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON

– Veja V. Ex.ª como são as coisas. Respeitei o nobre Constituinte José Genoíno, que tanto brilhantismo, como sempre, demonstra quando utiliza este microfone, para poder usar da palavra, não somente defendendo os interesses do seu Partido como os interesses das classes profissionais às quais S. Ex.ª está ligado.

Dizia a V. Ex.ª Sr. Presidente... (Apartes paralelos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– O nobre Constituinte Nilson Gibson está com a palavra para contraditar e S. Ex.ª dispõe de 5 minutos.

O SR. NILSON GIBSON

– Como dizia, V. Ex.ª, com tanto brilhantismo, vem, realmente, rejeitando esta arguição de suspensão.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito e admiração pelos companheiros que aqui têm assento.

Como não tem amparo legal, inclusive; já faz parte da jurisprudência da Assembléia Nacional Constituinte, temos o direito de continuar a sessão e quando da verificação de **quorum** é que V. Ex.ª determina a suspensão da sessão, acionando as campanhas.

Peço a V. Ex.ª, na forma regimental, que continue concedendo a palavra por três minutos, como vem sendo entendimento da Mesa.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa vai decidir a questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte José Genoíno e já contraditada pelo Constituinte Nilson Gibson.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, tenho um argumento da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa pede a V. Ex.ª aguarde a decisão. Logo em seguida V. Ex.ª terá a palavra.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, terá a palavra pelo meus três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa vai decidir.

É evidente que, se não houvesse matéria consignada na Ordem do Dia para votação nesta sessão, fosse simplesmente uma sessão ordinária que iniciasse pelo Pequeno Expediente, em seguida, pelo Grande Expediente e pelas Comunicações de lideranças; nesta circunstância, caberia à Presidência tomar a decisão de não prosseguir os trabalhos, devido à não presença de 56 Srs. Constituintes em plenário. Todavia, o que se aplica a esta sessão é o disposto no art. 39, § 2º, porque esta sessão se destina a apreciar matéria de que cogita o § 8º do art. 34, portanto, a Ordem do Dia.

Nestas condições, para manter a continuidade da praxe dentro do respeito absoluto à norma regimental, a Presidência indefere a questão de ordem e opta por conceder a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB –

PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o brilhantismo e a cultura jurídica com que V. Ex.ª tem respaldado a Assembléia Nacional Constituinte só faz com que possa ficar registrado nos Anais que efetivamente V. Ex.ª é um dos mais brilhantes juristas que temos no País. Meus parabéns!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, segundo informações, o potencial avaliado da Bacia de Marajó é da ordem de mais de 20 bilhões de barris de petróleo. É notícia da maior envergadura (Pausa.)

Por isso, incorporo ao meu pronunciamento o aditamento da nobre e ilustre Constituinte Irma Passoni, que faz com que chegue ao Presidente Sarney os parabéns de todos os constituintes ligados ao PT. Muito obrigado, nobre e ilustre Constituinte Irma Passoni.

Considerando o consumo atual do Brasil da ordem de 1 milhão de barris/dia, só essa descoberta permitirá a nossa auto-suficiência em petróleo por mais de 50 anos. É uma notícia, portanto, alvissareira, tendo em vista as atuais reservas mundiais que não permitem aos países industrializados pensar em petróleo como fonte energética para mais de 30 anos.

Se adicionarmos a esses fatos o domínio que acabamos de adquirir do ciclo nuclear, com as usinas de enriquecimento de Urânio, a Aramar, do Ministério da Marinha, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e ainda, se considerarmos que estão intactas cercas de 70% do nosso potencial hidroelétrico, verificamos que o Brasil, no Governo José Sarney, adquiriu tranquilidade no setor energético como não tem, no momento, nenhum país industrializado no Mundo. Tudo isto nos permite ver com tranquilidade os horizontes descortinados pela nova política industrial posta em prática há pouco dias pelo Presidente José Sarney. É um momento, portanto de júbilo para todos os brasileiros. Aproveito a oportunidade para, daqui, cumprimentar os técnicos Antônio Raimundo Pires Júnior e Fausto Machado Coelho, que estiveram à frente das equipes que acabam de descobrir essa grande reserva de hidrocarboneto na foz do Amazonas.

É bom para a Amazônia, é bom para todos os brasileiros, é bom para a autonomia do setor petrolífero no País, apesar dos pessimistas e dos terroristas que ficam aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, e fora dela, nas esquinas, nos bares, a pregar contra o Governo do Presidente José Sarney. Os fatos demonstram que Deus está do lado do Presidente José Sarney, dos brasileiros e dos constituintes que vão realmente consagrar hoje o mandato de sua Excelência por 5 anos de governo. (Palmas.)

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação acompanha com extrema angústia, com extrema apreensão a votação do Capítulo das Disposições Transitórias – isto porque será votada, em breve, a questão do mandato do atual Presidente da República.

A Nação muda o seu sentimento para uma profunda decepção e frustração diante da vitória obtida ontem pelo texto do Centrão, que praticamente fortalece a possibilidade da vitória dos cinco anos de mandato, e o povo brasileiro acompanha estarrecido o retorno do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, que já demonstrou qual é o receituário da economia brasileira: é a privatização das empresas estatais, é a recessão, é o desemprego, é o sucateamento do parque industrial brasileiro, é a fome, é a miséria para todos os milhões de trabalhadores que vivem apenas de seus salários, é o arrocho salarial através da fórmula do confisco da URP, que nem a ditadura militar teve a ousadia de fazer.

Sr. Presidente, imbuído de todas as esperanças, o povo brasileiro esperava que esta Assembléia Nacional Constituinte refletisse os compromissos assumidos em praça pública quando da proclamação da Nova República e que o mandato de transição, o mandato deste Governo, que fizesse a ponte entre o período militar e o período da exceção e a plena democracia, fosse de quatro anos.

Sr. Presidente, pode parecer inócuo este nosso gesto, pode parecer um gesto já em si mesmo sem importância, mas, como integrante da Bancada de Brasília, que pela primeira vez foi eleita para representar o povo da Capital do País na Assembléia Nacional Constituinte, dirijo um apelo aos meus Pares – Deputados Valmir Campelo, Márcia Kubitschek, Francisco Carneiro, Jofran Frejat e o Senador Meira Filho, que ontem votaram favoravelmente ao texto do Centrão – para que reflitam sobre a gravidade da decisão que vão tomar hoje. Ainda há tempo para S. Ex.^{as} se sintonizarem com o sentimento da Nação brasileira e do povo de Brasília, votando nos quatro anos, como indicam todas as pesquisas de opinião, como é manifesto nas ruas, nos escritórios, nas fábricas de todo o País: à vontade de o povo brasileiro escolher pelo voto o sucessor do Presidente Sarney em 1988. Dirijo daqui, deste microfone, este apelo aos nobres constituintes representantes de Brasília, para que votem de acordo com os interesses do povo e votem pelo mandato de quatro anos do Presidente Sarney.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, uma questão que quero tratar, é que o Presidente Sarney simplesmente anuncia a descoberta de petróleo na Ilha de Marajó, sabendo que não temos certeza se está nas mãos da Petrobrás ou se ainda está na mão da Texaco.

Esse anúncio, como sabemos, caracteriza uma manobra para a fixação dos cinco anos e do seu respaldo político de Governo. Por quê? Em março extinguiu-se prazo do contrato de risco da Texaco e no dia 5 de janeiro houve uma medida para prorrogação dos contratos de risco com a Texaco. Depois da mobilização da Frente Parlamentar Nacionalista, inclusive com uma entrevista específica do Constituinte Fernando Santana junto ao Ministério das Minas e Energia, colocando a gravidade da continuação dos contratos de riscos que já se findavam e que, lamentavelmente, depois de muitos anos, a Texaco não tinha feito um furo sequer para constata ou não se havia petróleo, esse contrato foi suspenso com a determinação do Ministro de que só faria a renovação dos contratos após a decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos num meio de campo, porque não temos a certeza se a exploração do poço de petróleo, que é profundo – sabemos que há uma quantidade imensa, a maior do Hemisfério Sul – que é promissor, segundo os dados técnicos da Petrobrás, se está realmente nas mãos dos brasileiros ou se ainda está nas mãos da Texaco. É preciso que o Governo venha a público e esclareça isso. Lutamos para que o petróleo continue sendo explorado especificamente pela Petrobrás, na mão de brasileiros, mas sabemos que também não pode ser utilizado como manobra eleitoral, como o Governo Sarney utilizou antes desta votação, aqui.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de comentar a verificação de **quorum** que solicitei com base no Regimento Interno. V. Ex.^a conhece vários constituintes e a praxe parlamentar. E o fiz, exatamente porque

no plenário não havia nem 30 Srs. Constituintes. É claro que a partir de cinco minutos chegue esse número de Constituintes para se poder, aí sim, constatar que já existe um número acima de 56.

Ora, Sr. Presidente, quando o regimento interno, no seu dispositivo, diz claramente que a sessão só pode iniciar-se com a presença mínima de 56 Srs. Constituintes, se não houver esse número, a suspensão é automática. Dou como exemplo o que ocorreu na sessão do Congresso Nacional, quando estava sendo presidida pelo Senador Francisco Rollemberg, e o Líder José Lourenço levantou imediatamente a sessão. Há dois pesos e duas medidas. Não se chamou nenhum Senador, não se chamou nenhum Deputado. Quando se verifica o **quorum** para iniciar a sessão, é automático. Não há, inclusive, contradição a essa questão de ordem, porque é evidente que, não havendo **quorum**, suspende-se a sessão. A questão de ordem não pode ser contraditada, mas estamos num momento em que a Mesa e a maioria deste Plenário estão caminhando no sentido dos cinco anos...

Sr. Presidente, que a Constituinte, que a Maioria desta Casa aprove os cinco anos é um direito e vai assumir a responsabilidade em relação ao sentimento popular. São opções que serão feitas porque a maioria do povo quer quatro anos.

Lembro-me, hoje, exatamente de episódios semelhantes que ocorreram, quer com a Emenda Dante de Oliveira, quer com a Emenda Theodoro Mendes, quer com a Emenda Figueiredo. A Emenda Figueiredo propunha eleições presidenciais em 1988 e foi retirada a partir de um destaque de votação em separado. A mesma situação se repete hoje neste plenário. Por que, Sr. Presidente? Porque há uma questão de fundo do ponto de vista democrático, que aí diverge, e onde se separam os campos políticos. Toda transição – a uruguaia, a espanhola, argentina e a portuguesa – teve eleição direta para Presidente da República como uma das suas preliminares e uma das suas condições. Aqui, no Brasil, se diz que a eleição presidencial só pode acontecer quando a transição estiver consumada. É o coroamento de um conservadorismo político amoldado pela correlação de forças hegemônicas montadas no poder. Esta é a questão de fundo, Sr. Presidente, e as forças reacionárias e retrógradas não abrem mão disso. Esta é a natureza da crise, esta é a natureza da contradição entre sociedade e os instrumentos do exercício do poder, entre o Poder Executivo e o clamor da cidadania brasileira, que quer eleger o Presidente da República. A eleição do Presidente da República neste País virou um direito dos mais importantes dos cidadãos, porque há mais de 20 anos não se elege o Presidente da República. E ainda se amarra nessa questão, como se fosse vital para a segurança do Estado.

Ora, Sr. Presidente, não há nada mais natural do que, após encerrados os trabalhos da Constituinte, haja eleição para Presidente da República. E vamos votar aqui outra emenda, a que propõe eleição também para o Congresso Nacional, conjunta com a de Presidente da República.

Vamos ouvir o povo, ouvir esta sociedade que está decepcionada, que está céptica, que está desmobilizada, que está desinteressada, que está virando as costas, exatamente porque foi enganada, enrolada, mitigada, iludida nas campanhas eleito-

rais e nas promessas. Hoje esta sociedade está-se sentindo abandonada. Dessa revolta contida no coração e na alma de cada brasileiro, infelizmente esta Assembléia Nacional Constituinte não quer tomar conhecimento, não quer ouvir o clamor que vem das ruas.

Entendo que é um desatino político aprovarmos cinco anos para o Presidente José Sarney, porque com isso teremos o aprofundamento da contradição entre a sociedade, o povo e o Presidente, pois Sua Excelência não tem legitimidade para tal tempo de mandato. A sua legitimidade termina exatamente com a promulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte José Genoíno, em nenhum momento colocaria em dúvida a alta competência de V. Ex.^a no estudo de matéria regimental, mas a Mesa está no dever de suscitar um reparo à memória de V. Ex.^a, quando diz que a questão de ordem não pode ser contraditada.

A Mesa informa a V. Ex.^a e ao Plenário que está diposto no art. 74 que:

“Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento.”

A Mesa concedeu a palavra a V. Ex.^a, que suscitou a questão de ordem, e V. Ex.^a dispôs de cinco minutos.

“§ 2º Para contraditar questão de ordem, será permitido, a um só membro da Assembléia, falar por prazo não excedente ao fixado no **caput** deste artigo”.

Isto é, cinco minutos.

Logo, quando V. Ex.^a acusa a Mesa de decisão ambígua, está sendo injusto. As decisões assumidas são dentro do Regimento e estritamente dentro do Regimento, não importando a quem beneficiar ou a quem prejudicar. E esta norma de comportamento, faço questão de assegurar a V. Ex.^a e ao Plenário, será mantida enquanto estiver na direção dos trabalhos. Creio que toda a Mesa Executiva assim o faz.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para ler nota a respeito dos últimos fatos lamentáveis sobre a violência do Rio de Janeiro, nota essa elaborada pela Bancada do PMDB do Estado do Rio de Janeiro.

Eis a nota, Sr. Presidente:

Os Deputados do Estado do Rio de Janeiro, infra-assinados, considerando matéria amplamente divulgada pela revista **Veja** e pelos principais jornais do País a respeito do crime organizado no Rio de Janeiro, vêm, a bem da verdade, esclarecer a população sobre alguns pontos da mais relevante importância que a imprensa não focalizou nas suas reportagens.

Em primeiro lugar, a população precisa ser informada de que os fatos lamentáveis que vêm ocorrendo, decorrem, ainda, da maneira pela qual o Governo anterior do Estado tratou o problema da criminalidade. Vamos lembrar que, no Governo passado, os criminosos do Rio de Janeiro eram tratados com total regalia. Até as batidas policiais foram proibidas, demonstrando a total omissão, senão a convivência do Poder Público com a marginalidade e o crime organizado.

Deixados à vontade, sem serem molestados, consolidaram-se livremente os grupos organizados do crime. Os presídios, que já não vinham cumprindo a sua finalidade reformadora, transformaram-se em verdadeiras escolas de marginais.

Num esforço de memória, podemos recordar que um dos principais líderes da criminalidade no Rio – o tristemente famoso Escadinha – teve condições para planejar e executar uma fuga jamais vista nos presídios brasileiros.

Herdamos, portanto, esta grave situação. Mas o Governador Moreira Franco vem, desde a sua posse, aparelhando a Polícia Civil e Militar, oferecendo condições técnicas para o seu melhor funcionamento, de modo que os homens da lei tenham condições de enfrentar e vencer a guerra contra o crime. S. Ex.^a prossegue, ademais, construindo e recuperando presídios e delegacias, aumentando, inclusive, o efetivo da polícia numa proporção há anos não ocorrida. Paralelamente, procede-se à melhoria salarial dos membros da polícia.

Mesmo assim, com todo o esforço da sua equipe de Governo, o Governador vem enfrentando um esquema montado para jogar as populações das favelas contra a sua administração, inclusive com invasões de terras tão prejudiciais à tranquilidade da população,

do comércio e da indústria. Nessa guerra não declarada, assumem importante papel os traficantes de tóxicos, com o conhecido domínio que têm sobre uma parte da população.

Porém, é de justiça destacar que o jovem Governador assumiu o comando das ações e coibiu o crescimento desta rebelião organizada, dominando a situação e fazendo retornar a ordem na Capital fluminense. As operações levadas a efeito no dia de ontem, primeiro de junho, são a melhor prova de que o Estado do Rio de Janeiro tem uma autoridade disposta a ir até as últimas conseqüências para garantir a lei e a ordem.

Desta forma, na qualidade de Coordenador da Bancada Federal do PMDB do Estado do Rio de Janeiro, e traduzindo o pensamento dos meus Pares, só me resta registrar aqui a total solidariedade ao Governador Moreira Franco que, com bravura, segurança, pertinácia e seguindo os trâmites legais, desenvolve uma ação de combate à violência urbana, preocupado que está com o destino da família fluminense.

Importante ressaltarmos, todavia, que todos devem se unir ao Governo, nesta hora, para que, juntos, autoridades e comunidade, possam formar um verdadeiro exército em defesa da sociedade em que vivemos, visando construir um mundo mais justo e fraterno.

Por fim, julgamos útil, imprescindível e necessário fazermos um apelo ao eminente Presidente José Sarney, para que Sua Excelência autorize rapidamente, através do Ministério da Justiça a liberação de recursos ao Estado do Rio de Janeiro, propiciando a rápida implantação de um sistema policial cada vez mais moderno e forte – capaz de poder acabar e desestabilizar os pólos da criminalidade evidenciados no Rio de Janeiro.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA

FERRI NAVEZ

Jorge Sarney

Delegado Comandante

José Luiz de Sá

Mário Távora

Marcos Juniores

Augusto Simões

É a nota, Sr. Presidente, para esclarecer à opinião pública a situação do Rio de Janeiro, que hoje está totalmente normalizada, devido às providências do esquema da Polícia Civil e da Polícia Militar, orientadas pelo Governador do Estado na terra fluminense.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma onda de boatos, de afirmações, tem tomado conta da imprensa brasileira e há uma expectativa geral em todo o mundo político a respeito da não realização das eleições para prefeito no próximo dia 15 de novembro.

Do meu Estado, o Ceará, nestes dois últimos dias, recebi dezenas de telefonemas de políticos dos mais diversos pontos, de todos os municípios, auscultando qual é a realidade da não realização das próximas eleições.

Com efeito, nada há de positivo neste sentido. A Câmara dos Deputados já votou a lei que regulamenta a eleição. O Senado, ontem, apreciou as emendas dadas ao projeto, e hoje deve votá-lo, para dar cores definitivas à realização do próximo pleito.

É preciso que aqueles que porventura tenham esta aspiração se apresentem, digam qual é o objetivo que almejam e assumam a responsabilidade pelo repúdio que há em todos os recantos do País em relação a esta ameaça de adiamento das eleições municipais.

Não temos dúvidas de que a grande maioria da Câmara dos Deputados já se manifestou pela realização do pleito e o Senado o fará com a mesma proporção, sabendo que há a expectativa, o desejo e, mais do que isto, a definição na Constituição atual, que não comportaria modificação para dar esta instabilidade a todos os políticos de nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes temos aqui alguns atos que a nós se apresentam exclusivamente como atos teatrais. Esta insistência em dizerem que são quatroanistas, que querem, de qualquer maneira, que o Presidente da República saia este ano, não tem respaldo na realidade prática de todos os atos dos partidos e daqueles que têm como anteparo a opinião pública.

Até o momento não vimos nenhum dos grandes partidos escolherem os seus candidatos, pô-los nas ruas, dar a demonstração de que evidentemente querem o pleito mas ficam aqui dizendo que são quatroanistas, para fazer cena ao público e àqueles que ouvem ou escutam os seus posicionamentos. Na realidade, nada apresentam ou fizeram de concreto para que esta apresentação que fazem fosse reconhecida como realidade pelos eleitores brasileiros.

Temos certeza de que nesta Casa as posições tomadas serão aquela que realmente reflitam a consciência de cada um dos constituintes, que têm a responsabilidade que o público lhes delegou como constituintes brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, depois de mais de 20 anos de governo arbitrário orientado e controlado por uma ditadura militar, o povo brasileiro, mobilizado por algumas organizações civis e principalmente pelo PMDB, encheu as estradas, as

ruas, as praças para reclamar eleições diretas para Presidente da República

O clamor popular pelas eleições “diretas já” não se restringia apenas ao direito democrático de participação direta do eleitor no pleito presidencial. Refletia uma necessidade urgente de profundas reformas e mudanças, tanto no aparelho do Estado como no comportamento da administração e dos políticos militantes. Refletia também o anseio premente que as camadas populares sentiam de participar diretamente do processo democrático através da democracia interna das organizações civis e dos partidos políticos. E, assim, participar imediatamente no planejamento e na administração de seus próprios destinos.

Infelizmente ou felizmente, o Dr. Tancredo Neves, que galvanizara a imagem de estadista, líder e herói, ao eleger-se ainda indiretamente pelo Colégio Eleitoral, não pôde assumir a Presidência da República, permitindo que o Vice-Presidente José Sarney assumisse o cargo quase provisoriamente, tendo que constituir um Ministério todo herdado do líder que viera a falecer.

Imediatamente, diante da posse definitiva do Presidente José Sarney, formalizou-se a Aliança Democrática composta artificialmente das cúpulas do recém-formado Partido da Frente Liberal e do PMDB.

Cedo ficou patente que essa tal Aliança Democrática, que tinha servido para eleger Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, não teria condições de manter-se no governo e nem mesmo em alianças eventuais para enfrentar as eleições de deputados, senadores e governadores em 1986.

Ficou também logo evidente a divisão dos ministros e parlamentares que formavam essa artificial base de governo. A substituição do Ministro Francisco Dornelles por Dilson Funaro, no Ministério da Fazenda; a edição do Plano Cruzado feita por decreto e sem audiência das principais lideranças econômicas e políticas; a curta permanência de Bresser Pereira no Ministério depois do fracasso do Plano Cruzado refletiram as incompatibilidades entre as correntes dos dois partidos que, de diversas, se tornaram antagônicas.

O Plano Cruzado apresentado à Nação como uma fórmula econômica para zerar a inflação e através desse meio restabelecer a realidade salarial e sua capacidade aquisitiva aparecia como a primeira tentativa que um governo na História do Brasil lançava mão para efetuar e efetivar uma distribuição de renda. Mais do que isso, a decretação da moratória unilateral em relação ao pagamento da dívida externa acenava ao povo com a perspectiva de um desenvolvimento nacional independente e livre da moratória e do controle do FMI, que representa a auditagem do sistema monetário internacional.

Embora eu, particularmente, não tenha usado nem o Plano Cruzado nem a suspensão do pagamento da dívida externa como propaganda da minha plataforma política, devo reconhecer que o pleito de 1986, elegendo uma maioria de 305 parlamentares e 22 governadores e a maioria das bancadas estaduais para o PMDB, confirmou o desejo do povo de executar reformas e a necessidade de mudanças já expressas nas campanhas das diretas já em todas as praças públicas.

A grande quantidade de parlamentares do PFL que, embora se reelegendo, não obtiveram votos nas eleições de 1986, pois elegeram apenas um

governador de Estado e pequenas bancadas estaduais, agravou as desavenças no Governo do Presidente José Sarney, que ainda tentou heroicamente manter a tal Aliança Democrática, posta em xeque pelos 22 governadores e pelos 305 parlamentares eleitos e pela maioria das bancadas estaduais do PMDB em todos os Estados do Brasil.

O resultado do pleito de 1986 foi o inchamento do PMDB e o esvaziamento do PFL, dos quais logo emergiram antagonismos, incompatibilidades e litígios que cindiram ainda mais a aliança de cúpula e cercearam as bases políticas de sustentação do Presidente José Sarney.

Sentindo-se sem base política na Assembléia Nacional Constituinte e sem poder aproveitar-se da base política que lhes ofereciam os governadores, todos do PMDB, Sua Excelência o Presidente José Sarney, como seria óbvio, apoiou-se de imediato na base militar, que até agora é a única sustentação estável de que dispõe para estabelecer o seu verdadeiro mandato e conduzir o processo de transição que se propôs.

Particularmente, como constituinte, constatei a falência e o esfacelamento de todos os partidos. Constatei que as lideranças, todas as lideranças, são elites corporativas que se apóiam tanto nas organizações patronais como nas precárias organizações populares. Mas desconhecem quase completamente a realidade nacional das grandes massas marginalizadas da distribuição da renda e excluídas do processo democrático.

Constatei, também, que a totalidade dos políticos, quer sejam administradores ou parlamentares, desconhecem o funcionamento desse formidável aparelho de Estado que foi montado arbitrariamente durante mais de 20 anos, mas que ainda se debate hoje entre um funcionalismo estável de discutível conhecimento da realidade e um funcionalismo flutuante manejado pelo fisiologismo partidário.

E, por isso mesmo, constatei que alguns ministros nem chegam a conhecer os seus próprios ministérios. E nós, parlamentares, nos debatemos entre o dever de escrever uma digna Constituição e os graves problemas surgidos no dia-a-dia dessa formidável crise econômica, política, social e institucional.

O sistema presidencialista imperial, como está escrito na Constituição e como é tradição na História brasileira, transforma qualquer cidadão eleito pelo povo num verdadeiro ditador administrativo que, embora lidando com um Parlamento e um Judiciário **sois-disant** independente, exerce pela própria condição do cargo uma hipertrofia do poder, que não sofre durante seus anos de mandato qualquer espécie de controle.

Assim é o governador e o prefeito, diante dos quais se colocam todos os problemas das pessoas e das coletividades, sem precisar, na maioria das vezes, que os deputados, senadores e vereadores sirvam como simples intermediários.

E pior do que esse esquecimento ou desprezo pela intermediação dos parlamentares, muitas vezes estimulados pelo próprio governante executivo, é a propaganda já feita pelos órgãos de comunicação de massa, onde pontificam as duas pontas radicais da militância brasileira, à direita e à esquerda.

Espalhou-se hoje, pelo Brasil inteiro, que o parlamentar que consegue verbas, benefícios, que

pressiona o Poder Executivo para atender as reivindicações dos seus Estados e municípios, está fazendo política fisiológica, como se o parlamentar não fosse parte do Governo, quer federal, estadual ou municipal.

Na verdade, o sistema presidencialista não possui meios nem instrumentos legais para permitir que os parlamentares participem diretamente do Governo, já que a própria elaboração e aprovação das leis sempre é desvirtuada ou influenciada pela interferência direta do Poder Executivo, mesmo naquelas que sobram das medidas restritivas incluídas no texto constitucional pelos militares e tecnocratas do golpe militar de 1964.

Percebendo no Congresso Nacional, na Assembléia Nacional Constituinte e no processo burocrático de realização do Governo, que o Poder Legislativo (os parlamentares) não tem meios legais que permitam a sua participação tanto no exercício como no controle e na fiscalização do Governo, apesar de ser parte dele, inclui-me entre os que debatiam e pleiteavam a adoção do sistema parlamentarista, como único meio de efetuar as reformas e mudanças que tanto as instituições como a administração necessitam urgentemente para atender à modernização do País. E, ao mesmo tempo, incorporar a participação da sociedade no processo democrático de formação dos partidos políticos e no exercício do próprio Governo nas escalas federal, estaduais e municipais.

Infelizmente, a maioria dos constituintes, na qual se aliaram lideranças antagônicas como dos petistas, brizolistas, pedesistas e pefelistas (extrema-esquerda e extrema-direita), derrotou o sistema parlamentarista que, se implantado imediatamente, poderia reformular o quadro econômico, político-social e institucional do Brasil.

Hoje, a perspectiva de eleições diretas ainda este ano para eleger o Presidente da República estabeleceu um grande vazio político nos quadros institucionais e partidários, a ponto de o jornalista Fernando Pedreira, numa série de artigos lúcidos, sugerir a eleição de Jânio Quadros como purgante a ser ministrado na sociedade brasileira.

Eu, particularmente, não vejo neste terrível momento histórico que vivemos nenhum brasileiro que tenha as condições institucionais e a experiência pessoal capaz de assumir a Presidência da República para equacionar e solucionar os graves problemas que afetam a nossa economia e a nossa política, as nossas instituições e a nossa própria sociedade. Precisamos de um estadista, já que os desafios partem de todos os setores da sociedade, dividida ou subdividida em organizações e mentalidades estritamente corporativas. Precisamos de um verdadeiro estadista capaz de superar o caos, a incompetência, a ignorância, os vícios que dominam nossas instituições e nossa emperrada e contaminada máquina econômica, política e administrativa.

Mas, mesmo que os candidatos lançados, Lula e Brizola ou os presidenciáveis falados como Ulysses, Quércia, Covas, Antônio Ermírio de Moraes, ganhem as eleições realizadas neste ano, ainda assim, suas capacidades ou suas reveladas virtudes de estadistas esbarrarão com as crises já deflagradas na economia, na política, nas instituições e na própria sociedade. E, sem organizações populares estáveis, sem partidos organizados e consolidados, sem projetos exequíveis diante da atual realidade, o povo brasileiro ficará mais um

vez frustrado no seu anseio máximo de mudanças e reformas.

Não quero acenar mais uma vez com promessas e mudanças que não dependem exclusivamente da capacidade, da inteligência, da coragem e da decisão de um único homem. Não quero convocar o povo para mais este sonho que se esgota no dia da posse do eleito e que vira pesadelo durante todo o seu mandato, exercido sem a mínima possibilidade de fiscalização e de controle.

Prefiro assumir a responsabilidade amarga de esperar que os partidos políticos se formem, que as organizações populares se fortaleçam, que a grande potencialidade das médias e pequenas empresas se exerça, que a juventude, a grande massa da juventude, possa votar com seus puros 16 anos. E que a nossa sociedade, impregnada por essa nova mentalidade jovem, restaure a dignidade dos representantes, a honorabilidade dos governantes, a confiança e a esperança dos governados.

Como disse na minha despedida do PMDB, só tenho esperanças, Sr. Presidente. Só esperanças de que o povo possa se organizar para assumir, ele próprio, o comando do seu destino tantas vezes golpeado nestes quase cinco séculos.

Sr. Presidente, este pronunciamento é a minha justificação de voto para a votação de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALOÍSO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para comentar o fim das especulações sobre a eleição municipal de novembro deste ano, isto porque, ontem, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte, foi aprovado o texto das Disposições Transitórias do Centrão.

Neste texto, está muito claro no art. 3º:

“Os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeito e vereadores eleitos em novembro de 1982 e dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em novembro de 1985 terminarão no dia 1º de janeiro de 1989 com a posse dos eleitos.”

Portanto, o texto que aprovamos ontem, na sessão da Constituinte, consagra definitivamente a eleição municipal de 1988. Acaba a especulação, até porque, por outra razão lógica, o Senado Federal, ontem, analisou o projeto das eleições municipais de 1988 e só não votou por uma questão de tempo. Foram concedidas duas horas de vistas a alguns Senadores, mas será votado muito em breve – amanhã ou, no mais tardar, segunda-feira.

Portanto, o assunto de eleições de 1988, área municipal, passa a ser assunto decidido e encerrado.

A imprensa não deu, nos jornais de hoje, muita ênfase a este parágrafo, mas ele é importante, porque garante a posse dos eleitos em 1º de janeiro de 1989. Além disso, estou à vontade para analisar o comportamento da imprensa. **O Correio Braziliense** diz hoje o Constituinte Aloíso Vasconcelos não compareceu para votar e é membro do Centrão.

Não sou membro do Centrão, sou membro do PMDB. Estou no PMDB desde 1968 e é o

Partido com o qual tenho votado e de cuja convenção jamais me afastei em um voto nesta Assembléia Nacional Constituinte.

A questão do mandato, posso votá-la como quiser como votei o parlamentarismo, porque acredito ser melhor regime para o País. Não é questão programática nem decisão da convenção.

Ainda sobre a imprensa, Sr. Presidente, e para encerrar, deixo clara uma posição do governador do meu Estado, governador do PMDB, Newton Cardoso: S. Ex.^a é favorável à realização das eleições municipais em 88, e não é só favorável, como vai ganhá-las pelo PMDB em Minas. Isto por quê? O ilustre Deputado, meu amigo pessoal, um dos mais brilhantes constituintes deste Casa, Deputado Roberto Brant, fez ontem, pelo jornal mais lido em Belo Horizonte, o jornal **O Estado de Minas**, uma acusação de que o governador estivesse contra as eleições. O governador, como qualquer homem público, pode ter lá os seus defeitos, mas o de ter medo de eleição não é verdade. S. Ex.^a não foge da eleição. O Deputado Roberto Brant, talvez, ao arrolar outros elementos que estão contra as eleições, não foi feliz ao incluir o governador de Minas Gerais. Até pelo contrário. Circulou ontem pelo Congresso a revista **Veja**, a revista nacional de maior edição, e nela S. Ex.^a, o governador de Minas Gerais deixa claríssimo que quer as eleições municipais de 1988 e acusa quem não quer as eleições de ter medo de perdê-las. E mais ainda, informa que também vai ganhá-las pelo PMDB em Minas Gerais. (Muito bem!)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer alguns breves comentários acerca das disposições transitórias. No entanto, não posso deixar, de forma passageira, de comentar o pronunciamento lido pelo coordenador da bancada do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, desculpo o seu conhecimento sobre a realidade do município do Rio de Janeiro, na medida em que S. Ex.^a não mora nem conhece este Município.

Em segundo lugar, o voto do coordenador e representante do Governador Moreira Franco, no dia de ontem e no dia de hoje, certamente demonstra qual é a posição real do Governador do Rio de Janeiro. O Governador do Rio de Janeiro está onde sempre esteve – com os cinco anos e com o Senhor Presidente da República José Sarney.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é com relação às disposições transitórias. Temos aí um conjunto de artigos que nos devem preocupar muito. São artigos que se referem à antecipação da reforma tributária, o que entendemos uma proposta açodada e preocupante em termos de estabilidade da própria Federação.

As propostas de perdão de dívidas, de anistia de dívidas que, se não tratadas com cuidado, poderão gerar um processo de dificuldades e encilhamentos financeiros que não atendem os interesses de quem precisa mais: os assalariados.

As propostas de perdão fiscal e perdão para-fiscal de novo podem produzir ganhos não para aqueles que mais precisam de recursos no momento: a população trabalhadora, a população assalariada. As propostas em relação à Administração Pública, as quais, de maneira seqüencial,

apresentam um conjunto de medidas permissivas de absorção de funcionários, de apropriação de rendimentos, de equalização de salários, no final terminam por prejudicar exatamente a base da pirâmide salarial do servidor público e a sua qualidade profissional, acarretando, depois, preocupações em relação à própria Federação.

Sr. Presidente, temos que tomar enorme cuidado com as propostas de divisão, fusão e desfusão de Unidades Federativas, precisamos, isto sim, constituir, no Congresso Nacional, uma comissão de deputados e de senadores de alto nível para discutir e tratar com cuidado essas propostas, de forma a não se desfazer o nosso equilíbrio federativo. Essas propostas, colocadas de forma açodada, com emoção regionalista, podem marcar a vida nacional de forma negativa, podem ferir a Federação e não vão contribuir para o processo democrático.

São estes, Sr. Presidente, os meus comentários.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no Título das Disposições Transitórias, teremos a oportunidade de votar um tema que determinará o sentimento desta Assembléia Nacional Constituinte e, acima de tudo, a democracia que defendemos para o Brasil.

Ao longo de todo o processo constituinte, olhando para o plenário, registramos a ausência de alguns brasileiros que tiveram a sua vida política desviada durante o regime autoritário, alguns, inclusive, hoje desaparecidos, como é o caso do Deputado Rubens Paiva. Uns foram cassados, outros presos, outros torturados, outros banidos outros exilados, e alguns assassinados.

Voltando os olhos, ainda, para o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, registramos a presença de representantes do povo, hoje constituintes, que foram cassados, que foram torturados, que foram banidos, que foram exilados, mas não tiveram a sua vida política desviada, porque hoje aqui estão. Mergulhando mais fundo o olhar para o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, constatamos a presença de constituintes que estavam ao lado dos algozes, que participaram do regime autoritário, alguns, inclusive, assinando atos de cassação, e que, certamente, também estavam cientificados, na época, da existência da tortura e de todos os atos praticados contra os direitos e garantias individuais, mas, acima de tudo, contra os direitos humanos.

Surpreendentemente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, verificamos que cassados e cassadores, torturados e torturadores convivem nesta Casa democraticamente, e até se aliam na defesa de propostas comuns.

Qual foi o instituto, Sr. Presidente, qual foi o instituto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que permitiu esta convivência democrática no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte? Esse instituto foi a anistia. Somente a anistia fez com que estivéssemos aqui convivendo democraticamente, alguns até se aliando aos antigos inimigos, aos antigos adversários e até aos antigos algozes. Durante a apreciação do Título das Disposições Transitórias, teremos oportunidade de votar novamente a anistia, para estendê-la àqueles brasileiros que ainda sobrevivem na agonia de uma injustiça perpetrada pelo regime autoritário e que o processo de abertura não corrigiu.

Sr. Presidente, pretendemos alertar esta Casa de que somente com a extensão da anistia àqueles que não foram anistiados – os marinheiros e os cabos, os servidores civis – recebendo a correção de uma injustiça praticada, estarão eles participando da sociedade brasileira, tal hoje se verifica no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Será inadmissível que esta Assembléia Nacional Constituinte, pelo próprio exemplo que dá, não estenda essa anistia ao conjunto da sociedade brasileira.

Não é verdade, Sr. Presidente, que haja qualquer tipo de resistência oriunda das Forças Armadas, porque este é o argumento. Sabemos que, se não houver a concessão da anistia, se não houver a ampliação da anistia, esta mancha ficará percorrendo as ruas, ficará permanentemente na consciência de todo o povo brasileiro, porque os anistiados continuarão denunciando, continuarão reivindicando, serão um panfleto vivo de uma justiça que não foi feita. Enquanto não houver a anistia, essa ferida não será cicatrizada e, infelizmente, desgraçadamente, as nossas Forças Armadas estarão sempre com essa mácula, estarão sempre comprometidas.

Se há um caminho para que possamos viver a democracia plena neste País, e a Assembléia Nacional Constituinte haverá de ter a sensibilidade de corrigir essa distorção, este é o da concessão da anistia.

Vamos conceder a anistia, pois sem ela não teremos democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sentimo-nos honrado em poder inserir nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte as nossas homenagens ao Governador Dr. Hélio da Mota Gueiros, por poder fazer Belém e o Estado do Pará viverem hoje, um dia de festa, comemorando os 100 anos de um dos seus maiores Líderes políticos, o General Joaquim Cardoso de Magalhães Barata.

Daqui da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, os nossos aplausos ao grande governador Hélio da Mota Gueiros; por reconhecer essa figura, por todos lembrada no nosso Estado, com grande alegria, como de grande significado histórico.

Por outro lado, Sr. Presidente, Constituinte Jorge Arbage, do nosso Estado, dirigimos o nosso aplauso ao trabalho desenvolvido por S. Ex.^a o Ministro Jader Barbalho, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. S. Ex.^a tem-se havido tão a contento na tarefa que realiza no Mirad que acabamos com os conflitos de terra neste País, fundamentalmente onde mais morria gente, exatamente na maior região do País, a Amazônia, contendo mais de 60% do território nacional.

Daí, os nossos aplausos também ao Ministro Jader Barbalho pelo trabalho, que vem desenvolvendo à frente do Mirad, honrando a sociedade paraense e honrando o Estado que tem como origem a maior revolução social da América Latina, Cabanagem.

Também aqui, Sr. Presidente Jorge Arbage, ficam consignados nossos aplausos ao Dr. Joaquim Cardoso Filho, dirigente e inteligente homem que na Ceplac, como seu secretário-geral, tudo tem feito para que o processo cacau não seja apenas um processo do Pará, um processo da Bahia, um processo de Rondônia, ou um pro-

cesso do Espírito Santo. S. S^a, em boa hora, muda a fisionomia da Ceplac, para transformar essa Comissão e o cacau num bem nacional, num bem econômico nacional, para poder dizer a todos que o problema do cacau não é problema da Bahia, não é problema do Pará, do Espírito Santo, nem de Rondônia; o problema do cacau é um problema brasileiro. Os nossos aplausos, portanto, ao Dr. Joaquim Cardoso Filho.

Também inserimos neste pronunciamento, a notícia de que no Pará, na ilha de Marajó, descobriu-se petróleo, para alegria de todos aqueles que fazem a região Amazônica. Nós, que trabalhamos na Petrobrás nos anos de 1954 e 1955, sempre tivemos confiança na existência de petróleo na nossa Região. Por termos visto jorrar petróleo em Nova Olinda, por termos visto jorrar petróleo em outras partes da Amazônia, temos certeza de que Deus, que é brasileiro, Deus que, segundo grandes historiadores, teria feito da Amazônia a Terra de Ofir, não negaria a possibilidade de mais esta riqueza para a Amazônia e para o Pará. Daí agradecemos a Deus a possibilidade de “plantar” não só no Pará a maior província mineral do globo, não só na Amazônia a maior floresta do mundo, não só na Amazônia a maior rede hidrográfica do mundo, não só na Amazônia a maior rede energética do mundo, não só na Amazônia a maior parte de todo o Brasil, e no meu Estado, que equivale a “quinze França”, hoje, também no arquipélago Marajoara, a possibilidade de se dizer que lá haverá de brotar o petróleo para pagar as dívidas interna e externas brasileiras, com alegria para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Também aqui fica, por último, os nossos cumprimentos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte – desde o Dr. Ulysses Guimarães até o último de seus membros – pelo trabalho que vem desenvolvendo com imparcialidade, com tranqüilidade, para elaborar não uma Constituinte de extrema-direita ou de esquerda, e sim uma Constituinte que seja pelo menos possível, no momento, de atender às necessidades de todos os brasileiros.

Assistimos ainda há pouco a uma questão de ordem que, além de impertinente, intempestiva e anti-regimental, foi justificada pelo Regimento, com toda tolerância do Constituinte Jorge Arbage. O Regimento diz que as questões de ordem são sobre dúvidas do Regimento, e **quorum** não é dúvida de Regimento. Daí os nossos aplausos à Mesa pelo trabalho que vem desenvolvendo.

Os extremos, Sr. Presidente, não levam a nada e as nossas homenagens a Juscelino Kubitschek quando fez Brasília, que desde 1824, era para ter sido feita, porque também Brasília tenta acabar com os extremos entre o sul e o norte, levando este País a uma verdadeira guerra entre irmãos – como houve nos Estados Unidos, guerra que não tem sido feita no sangue, mas tem sido feita no processo econômico e social.

Daí por que, com o mesmo equilíbrio aqui em Brasília, cumprimentamos a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pela sua tolerância, pelo seu comportamento de, fugindo dos extremos, poder fazer desta Constituinte uma Constituinte possível para todos os brasileiros – não uma Constituinte de esquerda nem de direita, porquanto este é o desejo de uma minoria, tanto de um como de outro lado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Carlos Vinagre, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa agradece ao nobre Constituinte Carlos Vinagre suas generosas referências, sobretudo aquelas que são inquestionavelmente justas e merecidas ao Presidente Ulysses Guimarães, expressão maior desta Casa e figura de indiscutível projeção na vida democrática do nosso País.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem, às 22 horas, ao suspender a sessão, o Presidente Ulysses Guimarães teve, em minha opinião, mais uma atitude de prudência sanitária do que de prudência política.

Explico porque, Sr. Presidente. Depois de várias horas de uma sessão estafante, penosa, prolongada, estressante, no ambiente poluído deste plenário, S. Ex.^a agiu realmente com prudência sanitária ao suspender a sessão.

Lembro, Sr. Presidente, mais uma vez, a necessidade de trazer à decisão deste Plenário o projeto de resolução que trata de restrições ao uso do tabaco neste plenário, projeto este que já há mais de dois meses entregamos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, e, sabemos, já teve o parecer favorável do Relator, o ilustre Constituinte Mário Maia.

Apelo, Sr. Presidente, como médico que sou, mais uma vez – exatamente na semana passada obtive informações do Serviço Médico do Congresso de que 64 parlamentares se sentiram mal neste ambiente – mais uma vez peço que esse projeto de resolução seja submetido à decisão soberana deste plenário, para saber se continuaremos a trabalhar num ambiente malsão, num ambiente poluído, ou, ao contrário, num ambiente adequado para execução plena dos nossos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Elias Murad que levou ao Presidente Ulysses Guimarães um apelo veemente no sentido de que S. Ex.^a fizesse incluir na Ordem do Dia o projeto da lavra de V. Ex.^a, com o apoio de cerca de 300 Constituintes. Uma vez mais irei empenhar-me no sentido de que, se não ocorrer nesta semana, na próxima semana o projeto de V. Ex.^a seja submetido à deliberação soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes as desculpas dos cincoanistas vão desde as mais esfarrapadas até às mais pretensiosas. Poderiam ser mais claros com o povo: quero cinco anos para o Sr. José Sarney por isso.

Um deputado, por exemplo, diz: “Fazer jogo de cena com o povo é o que essa turma dos quatro anos está querendo”.

Que belo jogo de cena é o de ser coerente com a vontade popular...

Tais pessoas sabem como se elegeram e como pretendem eleger-se no futuro, se como esquecimento do povo, com o dinheiro ou com algum Plano Cruzado por aí.

Caros Constituintes, se entrarmos no ônibus, estivermos na rua, ou, da classe média para a alta, num avião, e perguntarmos para o povo, em qualquer lugar na escola, na fábrica, ninguém quer o Sr. José Sarney por mais de quatro anos. Mas os cincoanistas arranjam desculpa para tudo, e não há jeito mesmo, porque as concessões de estações de rádio foram e são um fato, assim como os favores, os empregos e tudo mais.

Não adianta querer colocar para o povo essas coisas. No entanto, aproveite este tempo para fazer a minha parte.

Fui eleito por Volta Redonda e Barra Mansa. Volta Redonda tem 140 mil eleitores hoje, e Barra Mansa, 100 mil eleitores. Quatro Deputados foram eleitos por essas duas cidades, por aquela região. Neste ponto mando um recado aos 240 mil eleitores de Volta Redonda e Barra Mansa: vamos vigiar os quatro. Lá ninguém quer José Sarney. Lá os trabalhadores querem o turno de seis horas, no revezamento. Vamos vigiar os quatro Deputados. É o recado que daqui mando ao povo de Volta Redonda e Barra Mansa, aos 240 mil eleitores. E para os evangélicos que foram votados na região, também um recado: orai e vigiai. Vamos fiscalizar os traidores do povo. Que eles tenham compromissos maiores com José Sarney, vá lá, respeita-se, mas servir a dois senhores ao mesmo tempo... O Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda proclama que será o guardião, será o fiscalizador até essa eleição de prefeito, e nas próximas eleições passaremos para todos os eleitores aqueles que são fiéis ao que falaram nos palanques, e aqueles que traem ou irão trair o povo. (Aparte fora do microfone – Dedo-duro!!!).

Dedo-duro é para o SNI, dedo duro é para governo, para o povo não há dedo-duro. Ser fiel ao povo, não há dedo-duro.

Companheiros, vou terminar com a seguinte observação é esta Mesa: numa assembléia estudantil ou sindical, o Presidente a toda hora não fica com intervenções, fazendo seus discursos intercalados, e V. Ex.^a tem nessa prática uma constância, V. Ex.^a a cada intervalo, tem que elogiar o Presidente Ulysses Guimarães. Numa assembléia estudantil ou sindical, V. Ex.^a seria chamado à atenção.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa repele, a insinuação do nobre Constituinte Juarez Antunes. Repele, em nome da decência e do decoro parlamentar.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes essas sessões são convocadas exclusivamente para se votar o texto constitucional. Geralmente o motivo que se dá para o atraso é que se está costurando algum acordo. Hoje não temos nenhum acordo a ser feito já estamos aqui a 1 hora e 15 minutos aguardando que se inicie a votação.

Faço um apelo a V. Ex.^a para que se proceda à verificação de quorum, e mande chamar o Presidente Ulysses Guimarães para que se inicie o processo de votação.

É o meu apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que ao abrir a sessão já o fez declarando a inexistência do quorum de 280 Srs. Constituintes para que se proceda à abertura dos trabalhos da Ordem do Dia. É evidente, até aqui, a inexistência de 280 Srs. Constituintes no plenário.

A SR.^A RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.^{as} e Srs. Constituintes é preciso reafirmar que seja qual for o resultado da votação sobre a duração do mandato do Sr. José Sarney, o povo já decidiu que quer vê-lo pelas costas o mais depressa possível e, como bem lembra ditado o popular, “a voz do povo é a voz de Deus”.

Contudo, Sr. Presidente, o que mais tem chamado a atenção é o fato de que essa será a votação mais viciada da história republicana brasileira, porque há muitas consciências que estão sendo vendidas por trinta moedas e a conseqüência desse exemplo bíblico todos nós conhecemos.

No caso da deliberação pela Assembléia Constituinte sobre a duração do mandato presidencial pode ser que dando se receba em troca, mas o perdão de que nos fala o conceito de São Francisco de Assis, esse jamais será obtido pelos traidores do povo brasileiro.

E para aqueles que estão agindo segundo o princípio de que os fins justificam os meios, quero deixar aqui o registro de que o julgamento implacável da história há de colhê-los um dia em sua miséria moral e, quem sabe, talvez até mesmo em profundo arrependimento pelo deslize cometido, e aí, Sr. Presidente, só lhes restará o caminho da clandestinidade política.

Portanto, aos vencedores não temos palavras. Agora, ao povo sabemos que este, sim, saberá devolver a traição com o seu repúdio.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro, desta tribuna, um acontecimento auspicioso para a região do Grande ABC, na Região Metropolitana de São Paulo: a passagem dos 30 anos de circulação do maior e melhor jornal da região, **Diário do Grande ABC**.

Começou a circular esse jornal em maio de 1958, abrangendo especificamente a região do Grande ABC, composta por 7 Municípios, Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, uma região que abriga mais de 2 milhões de habitantes e, aproximadamente, 1 milhão e 200 mil eleitores, e onde se situa um dos mais importantes parques industriais deste País. Essa região tem uma cobertura completa do jornal **Diário do Grande ABC**, que está inserido no processo de desenvolvimento do ABC paulista, acompanhando suas atividades sociais, políticas, econômicas e culturais. É um jornal que se iguala aos maiores periódicos deste País – moderno, vibrante, presente e atuante.

Como Deputado da região, como ex-Prefeito de São Bernardo do Campo, assinalo, aqui, a passagem dos 30 anos de circulação do **Diário do Grande ABC**, prestando a esse grande jornal, aos seus diretores, aos seus funcionários e aos seus leitores a homenagem de um Parlamentar que acompanha a vida dessa importante publicação e que nela vê um dos elementos mais seguros e eficientes para o desenvolvimento da Região do Grande ABC, com reflexos em São Paulo e mesmo na região metropolitana. (Muito Bem!)

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte vota, hoje, o tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney.

É do conhecimento de todos, nesta Casa e fora dela, o meu comportamento sobre o tempo de duração do mandato do Presidente da República. Inúmeras vezes vim à tribuna e defendi os cinco anos de mandato para Sua Excelência; em momento algum neguei esta posição, que desde o início foi e está baseada exatamente numa análise fria, desapaixonada, onde encontro razões para assim proceder.

Vejo que, ao se promulgar a Constituição, dentro em breve o Brasil precisará ter, através de leis ordinárias, complementares, códigos e, principalmente, as Constituições estaduais, a regulamentação do texto constitucional aqui votado, onde 90% estão sendo remetidos para regulamentação, a lei ordinária. Não vejo como associar eleições este ano e o Congresso aqui reunido, exatamente para dar seqüência à regulamentação da Constituição por nós votada e promulgada.

Vejo anda, Sr. Presidente, razões outras. Precisamos dar ao País, à Nação, um novo pacto social, uma nova ordem jurídica, uma nova ordem econômica, uma nova ordem social, enfim, criar condições para que este País seja, em função do novo texto constitucional, organizado, para que, então, possa haver eleições diretas em todos os níveis.

Esta, a razão fundamental pela qual o Deputado Jorge Leite sempre defendeu os 5 anos de mandato para o Presidente José Sarney, além de entender que Sua Excelência vem correspondendo a tudo aquilo que se comprometeu com a Nação e com a Aliança Democrática, além de saber, Sr. Presidente, que em momento algum o Presidente José Sarney faltou com o compromisso de, na transição democrática, levar este País à sua plenitude democrática.

Portanto, Sr. Presidente, tenho convicções democráticas, institucionais e preocupações para que este País não entre num vácuo institucional, sem a regulamentação do texto que vamos ver promulgado em breve. Aí, sim, vamos criar condições para que as forças retrógradas deste País, aqueles que querem o golpe, aqueles que não querem que prevaleçam e permaneçam as instituições democráticas, sem dúvida alguma aproveitem a oportunidade, do que chamo de um caos institucional, para atuarem, se isto não for regulamentado em tempo. Até sou autor de uma emenda, que será apreciada nas Disposições Transitórias, que determina que toda a regulamentação do texto constitucional se faça ainda neste ano, nesta Sessão Legislativa, o que lamento.

Sr. Presidente, li ontem – e todos aqui devem ter tomado conhecimento – o jornal **O Estado de S. Paulo**, um dos grandes da nossa imprensa, que transcende as barreiras e as trincheiras deste País, uma matéria insidiosa e mentirosa. Procurei identificar esse jornalista leviano – e aqui faço uma ressalva aos jornalistas, aos profissionais de imprensa, que são homens íntegros e procuram honrar a sua profissão, colocando o fato e analisando-o politicamente. Esse jornalista faz colocação leviana, mentirosa, falsa, injusta, faz acusações ao Deputado Jorge Leite, que eu me teria comprometido em votar cinco anos em troca de cotas de aço. É mentiroso, é falso e não é sequer um homem digno esse jornalista, que não pode ter uma carteira de jornalista nem conviver com os seus colegas, porque aos jornalistas, à imprensa, aos jornais, tenho por eles o respeito necessário, porque sei que são todos grandes profissionais e procuram retratar a verdade acima de tudo.

Pacientemente, calmamente, Sr. Presidente, fiz ontem uma carta ao jornal **O Estado de S. Paulo**, e, antes de remetê-la, telefonei ao jornalista que ontem assumia a agência deste jornal, em Brasília, o jornalista Luís Cláudio, e comuniquei-lhe a minha insatisfação com a mentira que aquela notícia propagava **O Estado de S. Paulo**; comuniquei-lhe, então, que estava fazendo uma carta e que a mandaria ao ilustre e honrado Sr. Júlio de Mesquita Filho. Pedi que eles publicassem, e hoje tive o cuidado, antes de vir à tribuna, de comprar o jornal **O Estado de S. Paulo**. Não encontrei nele a minha resposta. É possível até que ela esteja inserida no jornal e não a tenha encontrado.

Peço a V. Ex.^a, nobre Presidente, Deputado Jorge Arbage, mais dois minutos de tolerância, porque quero ler, na íntegra, a minha resposta a essa acusação leviana, a esse mau caráter; um jornalista que mancha e atinge diretamente a dignidade de uma classe que tem de mim todo o respeito.

Sr. Presidente, passo a ler, para que seja transcrita nos Anais da Constituinte, a carta, nestes minutos que antecedem a votação do mandato do Presidente, ressaltando ainda que, há mais de um ano, nas praças públicas, na televisão e na tribuna, sempre defendi o mandato de cinco anos, sem nenhum compromisso, e nunca o Presidente José Sarney a mim chegou que não fosse em consideração de entender que a minha colocação sempre foi voltada para o melhor deste País. Não houve e não haveria nunca, da parte do Deputado Jorge Leite, qualquer comportamento que pudesse vir a conspurcar a minha dignidade, dos meus

filhos, da minha família, dos meus netos. Por isso, passo a ler a carta, e peço a V. Ex.^a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede a V. Ex.^a encaminhe a carta, pois terá sua transcrição autorizada, tendo em vista que há outros oradores inscritos e o tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. JORGE LEITE: – Vou atender a V. Ex.^a Só quero ler o primeiro trecho:

“Ilm^o Sr.
Júlio de Mesquita Neto
DD. Diretor de **O Estado de S. Paulo**
Av. Eng^o Caetano Álvares, 55
São Paulo – SP
Sr. Diretor.
Na edição de hoje, 1^o-6-88, à página 4, o jornal dirigido por V. S.^a publica a matéria “Leite ganha cota de aço para votar nos 5 anos”...

Mentirosa e falsa. Desafio esse leviano jornalista a, se tiver dignidade, apresentar-se a mim e provar que isto é verdade sob qualquer aspecto.

“...que merece meu repúdio e minha indignação. O texto contém inverdades, é difamatório e injurioso, esconde informação sob o manto do sigilo de informação e atinge os constituintes e a pessoa do Sr. Presidente da República. Com apoio no democrático direito de resposta, solicito a publicação deste desmentido, no mesmo local e com igual destaque, como determina a legislação.”

É possível, Sr. Presidente, que tenha sido publicada esta carta, mas não a vi. Eu teria uma grande alegria se esse leviano e mau-caráter, se esse jornalista – e faço exceção à classe e à categoria, composta de homens e mulheres sérios e dignos – tivesse a dignidade de desmentir e inserir no texto que eu teria conversado – vejam! – com o presidente de um partido e que, possivelmente, eu fosse para esse partido. Lá eu teria dito a ele que receberia benesses do Governo.

É um indigno, é um mentiroso e um falso.

A classe dos jornalistas, o Dr. Júlio de Mesquita Neto e esta Casa saibam que desafio alguém a apontar no Constituinte Jorge Leite qualquer atitude que não seja de coerência. Sou favorável aos cinco anos e vou votar neste sentido. Há um ano venho defendendo esta posição, porque entendo que o Presidente José Sarney tem todas as condições de levar este País à transição democrática. Jamais teria essa posição inominável que esse jornalista me atribui de maneira abjeta, um mau jornalista, um mau-caráter.

Faço esta ressalva à classe, à categoria e a todos os jornais e jornalistas que não podem compactuar com um mau-caráter desses, que não tem direito de estar convivendo no meio daqueles que são grandes jornalistas e merecem o nosso respeito.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“Brasília, 1^o de junho de 1988

Ilm^o Sr.
Júlio de Mesquita Neto
DD. Diretor de **O Estado de S. Paulo**
Av. Eng^o Caetano Álvares, 55
São Paulo – SP
Sr. Diretor:

Na edição de hoje, 1º-6-88, à página 4, o jornal dirigido por V. S^a publica a matéria **Leite ganha cota de aço para votar nos 5 anos** que merece meu repúdio e minha indignação. O texto contém inverdades, é difamatório e injurioso, esconde informação sob o manto do sigilo de informação e atinge os constituintes e a pessoa do Sr. Presidente da República. Com apoio no democrático direito de resposta, solicito a publicação deste desmentido, no mesmo local e com igual destaque, como determina a legislação.

Com efeito, agride a verdade e insulta os homens sérios a notícia que afirma fui presenteado com uma cota de aço para exportação da Companhia Siderúrgica Nacional. Ademais, é desplante de quem disse dei tal informação a um "presidente de partido", escudando-se expressamente no sigilo de informação – a ser usado para o bem da opinião pública e não para enlamear a reputação dos homens públicos. Pois já garantido em carta de seguro, quando escreve que "os autores de denúncias sobre favores do governo a deputados e senadores geralmente preferem ficar no anonimato" (destaque nosso). Como nem todos temem a publicidade – no dizer do jornalista –, este é caso que peço seja nomeada a fonte, para avaliação das medidas judiciais cabíveis em defesa de minha dignidade e honra.

Não sou sócio ou titular de empresa de exportação. Não fui presenteado com cota de aço. Não faço parte de clube de exportadores. Não trabalho para a expulsão de quem quer que seja de tal ramo de negócio. Não conheço, nem sei quem é a empresa dita prejudicada.

A matéria, em sua alevisia, vai adiante contra minha pessoa, dizendo-me beneficiário de uma concessão de emissora de rádio em Itaguaí (RJ). E, neste ponto, a verdade obriga-me a esclarecer que meu filho, Marcos Leite, empresário por conta própria, faz parte da sociedade autorizada a explorar a referida emissora de rádio. No entanto, conseguida em concorrência pública, cumprindo todas as exigências da legislação pertinente, exercendo uma prerrogativa que lhe faculta a lei – como a todos os brasileiros maiores –, não sendo mérito meu ter a sociedade apresentado o melhor projeto técnico e merecido a concessão. Não queiram transformar em favor presidencial um ato administrativo lícito.

Sei que o alvo central da matéria não sou eu. Entro na mira dos interesses contrariados com a aprovação do mandato de cinco anos como Pilatos no credo. Sob a aparente condenação de métodos para a conquista de votos, quer-se atingir, com a notícia, a pessoa do Sr. Presidente da República e a transição democrática. E mais: dizer que o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney será aprovado com votos negociados, por conta de favores, cooptados por métodos espúrios, atinge os homens que compõem a Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente José Sarney já deu provas de que não exercita tais expedientes, nem sua formação democrática permitiria tal afronta aos constituintes.

Defendo, como sempre defendi, o mandato de cinco anos para o atual Presidente, como para seus sucessores. Esta posição não é de agora. Repudio a carapuça de adesista e lanço um repto para alguém mostrar qualquer manifestação minha em outro sentido. A coerência tem me acompanhado em minha vida pública.

Tenho tal posição porque acredito que a transição democrática não se expira com a promulgação da nova Carta constitucional. Só a elaboração da legislação complementar, da adaptação da legislação ordinária ao novo texto constitucional, a promulgação das Constituições estaduais e a elaboração das leis orgânicas dos municípios, é que institucionalizarão o Estado de Direito, concluindo a transição. Entendo ser do Presidente José Sarney a patriótica missão de conduzir tal processo.

Aos desinformados, demonstro que esta convicção é antiga. Manifestei-a desde o início dos trabalhos constitucionais. E está consubstanciada em proposta que fiz, e felizmente inserta no texto até aqui aprovado, qual seja o artigo 7º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, do seguinte teor: "As leis complementares previstas na Constituição e as leis que a ela deverão adaptar-se serão elaboradas até o final da atual legislatura".

Estas, Sr. Diretor, as verdadeiras razões que me fazem perfilar entre os defensores do mandato de cinco anos para o atual Presidente da República. O mais, não fora forma oblíqua de atacar o Chefe do Executivo e os constituintes, seria injúria e difamação. No entanto, sei que a seriedade que caracteriza a longa vida de **O Estado de S. Paulo** não convalida informações desfundamentadas. Quero acreditar que a falta de pesquisa dos fundamentos da matéria deveu-se à urgência de sua publicação e não à falta de compromisso deste diário com a verdade, o que sempre teve.

Certo que merecerei deste conceituado jornal a publicação destas linhas, aproveito para apresentar-lhe respeitosa saudações.

Atenciosamente. – **Jorge Leite**, Deputado Federal."

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil, a meu ver, tem um encontro marcado com a História. Retardar esse encontro significa também retardar a afirmação do processo democrático em nosso País.

A Constituinte deve votar hoje o período de mandato do atual Governo Federal, fixando o mandato do Presidente da República.

Lembro aqui as palavras de Tancredo Neves falando em nome da Aliança Democrática, quando dizia que quatro anos era o período da transição é do mandato, que deveria assumir, encerrando o seu mandato com a nova Carta Constitucional, para permitir que um novo Governo iniciasse um novo período político-administrativo na vida do País.

Lembro aqui as palavras do próprio Presidente José Sarney, repetindo Tancredo Neves nessa mesma linha dos quatro anos como período de seu Governo na condução do País para a transição democrática. E assim vamos votar os quatro anos.

Esta Constituinte já cometeu um grave equívoco, que vai custar muito à vida político-administrativa do País, ao não aprovar a mudança do sistema de governo para o parlamentarismo. Pior que isto, Sr. Presidente, seria ou será esta Assembléia Nacional Constituinte persistir no erro, evitando também eleições para Presidente da República. Ainda pior, Sr. Presidente, se o fizer evitando, também, eleições para prefeito e vereador, pois ao que tudo indica, embutida em cima do man-

dato de cinco anos está a idéia de prorrogação das eleições municipais.

Um ponto fique claro, Sr. Presidente. O Governo, que se vem queixando de que lhe falta sustentação parlamentar no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte, com essa decisão verificará também a inexistência do apoio fundamental para consecução do seu programa de governo capaz de conduzir o País para a trilha do progresso e do desenvolvimento.

O PMDB e o PFL formam a Aliança Democrática e dois terços da Assembléia Nacional Constituinte. O PMDB sozinho, maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte, é quem poderá decidir o mandato do Presidente da República, e nesta decisão estará ratificando o seu apoio ao Governo, a sustentação do Governo e a responsabilidade política perante o povo brasileiro pelo Governo que aí está e todas as conseqüências na vida econômica e social do País.

Não se diga mais, Sr. Presidente, depois da decisão que esta Assembléia vier a adotar, que o Governo não tem apoio parlamentar. Não se diga mais, Sr. Presidente, depois da decisão que esta Assembléia vier a adotar, que o PMDB, que integra o Governo com 17 Ministros de Estados, que ocupa mais de 30 mil cargos de confiança na administração pública federal, e o PFL, participe do Governo e da Aliança Democrática, nada têm a ver com as responsabilidades políticas do Governo perante o povo brasileiro. Não se diga mais, Sr. Presidente, de que falta ao Governo apoio político para realizar um plano econômico capaz de reativar a economia, de estabelecer a paz social, de conter o custo de vida, de assegurar o emprego, o trabalho, a renda para o trabalhador e para o produtor.

Sr. Presidente, esta será a primeira conseqüência da cobrança que haveremos de fazer ao votar por quatro anos, como iremos votar, uma linha de coerência que o País espera de todos nós.

Por último, Sr. Presidente, apenas lembro àqueles que falavam em eleições diretas, já que a Emenda Figueiredo fixava as eleições para 1988, que 1988 está aqui, 1988 é agora. Vamos votar quatro anos, para que tenhamos um reencontro com a História, refazendo a democracia, as expectativas e as esperanças do povo brasileiro. Retardar será pior.

Não pensem que no ano que vem as coisas vão ficar mais fáceis para o Governo ou para os Partidos que lhe dão sustentação. Não pensem que no ano que vem uma eleição vai ser algo mais cômodo e mais fácil. Não. Este encontro, quanto antes, melhor. Quanto mais durar, pior será a fúria, a ira e a cobrança do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são exatamente 10 horas e 40 minutos. Estamos há uma hora e quarenta minutos, nesta fase preliminar.

Hoje, ouvi pela televisão que o nobre Líder José Lourenço pretende pedir a prorrogação da sessão por duas horas. Quero mostrar à Casa que S. Ex.^a não tem autoridade para fazer este tipo de requerimento, porque não está aqui presente uma hora e quarenta minutos depois de iniciada a sessão. Se o Sr. Constituinte José Lourenço e seus Companheiros, que lutam pelos cinco anos, esti-

vessem presentes, aqui, às 9 horas, já teria sido iniciada a votação:

A culpa não é dos adversários dos cinco anos. A culpa é dos que lutam pelos cinco anos, que, se estivessem presentes aqui, às 9 horas, ter-se-ia iniciada a votação. A culpa não é dos adversários dos cinco anos, a culpa é dos que lutam pelos cinco anos e não comparecem à sessão senão às 11 horas e depois querem prorrogá-la.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está registrada a reclamação de V. Ex.^a

O SR. EDIVALDO HOLANDA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, o fantasma do adiamento das eleições municipais começou a rondar o Plenário desta Casa nos últimos dias deste mês.

Falou-se e fala-se na imprensa nacional sobre determinadas razões e argumentos que motivariam tal prorrogação, mas não há argumentos que convençam o povo brasileiro de que ele deva abrir mão de seu direito líquido e certo de eleger os seus mais legítimos representantes municipais.

O que se planeja, sob a desculpa de que o País não tem condições de arcar com eleições municipais este ano, é um golpe inominável para com um direito que não se pode nem se deve usurpar.

O adiamento de eleições municipais é golpe, é traição, é assalto que só seria praticado por aqueles que têm medo do povo e pavor das urnas. As eleições municipais este ano, Sr. Presidente, já fazem parte do calendário eleitoral e estão sendo ansiosamente esperadas por todo o povo brasileiro. Não se pode, sob sofisma algum, tentar golpeá-las. A Nação inteira está perplexa diante desta ameaça que nos deixa preocupado.

O Partido Liberal está ao lado do povo e apresenta aqui o seu repúdio a toda e qualquer tentativa de prorrogar as eleições municipais deste ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

Solicito a V. Ex.^a a gentileza de retirar do microfone o cartaz à sua frente.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não fui eu quem colocou.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Estou pedindo a V. Ex.^a apenas a colaboração. Evidentemente, não foi V. Ex.^a quem o colocou.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, a Casa tem funcionários para isso. Não tirei o cartaz de 4 anos para Sarney. (Pausa.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há exatamente dezenove anos – no dia 27 de maio de 1969 – foi assassinado, no Recife, o Coordenador da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife, Padre Antônio Henrique Neto. Ele era professor de Sociologia no Colégio Marista e no

Colégio Vera Cruz, de Recife. Tinha 29 anos naquela época. O seu corpo foi encontrado jogado num matagal ao lado da cidade Universitária, com evidentes sinais de tortura; facadas no abdômen, hematomas no rosto, no abdômen, sinais de corda no pescoço e seus joelhos estavam sujos de barro, mostrando que tinha sido torturado de joelhos durante várias horas. O assassinato do Padre Antônio Henrique marcou toda uma geração da juventude nordestina na construção de sua revolta contra a opressão da ditadura militar. Apesar das evidências de que a Polícia e o Governo Federal estavam envolvidos no assassinato, nenhuma das evidências foi levada adiante nas investigações. Por exemplo: sabia-se que uma Rural da Polícia fora abastecida por ordem do Delegado José Bartolomeu Gibson, cuja placa era 60345; sabia-se a sua cor, verde; sabia-se que o Comandante do IV Exército, na época General Lyra Tavares, havia emitido uma ordem de prisão contra o Padre Henrique, no entanto, nenhuma dessas evidências levaram a Justiça a chegar aos criminosos.

Há dezenove anos. Portanto, falta um ano para a prescrição desse crime hediondo da ditadura militar. Agora há uma esperança de que o assassinato seja esclarecido.

Quanto aos criminosos – os acusados –, naquela época já se sabia quem eram, que são hoje, um deles, Procurador da Justiça, Sr. José Bartolomeu Lemos Gibson, os agentes de polícia, como os Srs. Rival Gomes da Rocha, Jardes Rodrigues e Benedito Rodrigues. Que eles sejam indiciados e julgados em Pernambuco.

Por que digo que há uma esperança de que não haja prescrição desse crime? Porque a Procuradoria Geral de Pernambuco, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Telga Araújo, há cerca de 20 dias, designou o Promotor Célio Avelino de Andrade para investigar, para levar adiante novamente as investigações em relação ao crime contra o Padre Henrique. O Promotor Célio Avelino, imediatamente, na base de evidências claras, vai fazer a acusação desses indivíduos, criminosos, covardes, que torturaram e mataram o Padre Henrique.

Daqui, do Congresso Constituinte, faço um apelo aos democratas, particularmente os nordestinos, para que acompanhem, passo a passo, esse julgamento, a fim de que a promessa da Procuradoria de Pernambuco de que esse crime não será prescrito se verifique, e esses criminosos sejam levados a julgamento em Recife. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as últimas pesquisas de opinião pública do meu Estado registram que mais de 92% da população clama por eleições para Presidente da República em novembro deste ano. Isto me leva, mais uma vez, a fazer uma reflexão e, também, dar um testemunho.

Logo mais estaremos votando o mandato do Presidente da República – quatro ou cinco anos – e o povo, lá fora, está quieto, esperando. Eventualmente, poderemos ter a vitória da tese dos cinco anos. E o que, então, presenciaremos, Sr. Presidente? Presenciaremos uma cena insólita, que não poderíamos imaginar sequer há um ano e pouco. O que estaremos presenciando, se vitoriosa a tese dos cinco anos, serão 280 ou mais Constituintes rindo – no riso fácil da irresponsabilidade – e 150 milhões de brasileiros,

lá fora, chorando. Esta será a cena que teremos, Sr. Presidente. Aqui dentro, a festa fácil, e lá fora, a tristeza amarga.

Por outro lado, Sr. Presidente, e concluindo, aqui reafirmo um testemunho: em novembro de 86, quando gravava na rua o último programa de minhas mensagens pela televisão, acerrou-se de mim uma senhora – já não era moça – que tinha os olhos iluminados por essa luminosidade que nasce, que brota na crença das grandes causas. Disse-me essa senhora, na sua linguagem simples: “Deputado, minha família e eu temos ouvido V. Ex.^a pelo rádio e o visto pela televisão; acreditamos na sua mensagem e vamos votar no seu nome, mas quero deixar com o Sr. uma mensagem e um pedido. Peço-lhe que depois de eleito, quando andar nas ruas de São Paulo à noite, e olhar as janelas iluminadas, ou quando estiver viajando pelas estradas do interior, olhe lá longe, no campo, uma luzinha brilhando e lembre-se, Deputado, que, atrás daquela janela ou ao abrigo daquela luzinha, estará uma pessoa que acreditou na sua mensagem e não trairá as nossas esperanças”.

Quero dizer a essa senhora, que já não era moça, mas tinha os olhos iluminados pela esperança, que não trairei o meu povo e votarei quatro anos. (Muito bem!)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos que todos os que defendem os cinco anos e os que defendem os quatro anos estão com suas atenções voltadas para o momento da votação.

Gostaria neste momento, de dizer como brasileira de quarenta e seis anos, que votarei pelos quatro anos, com a esperança de poder ainda, pela primeira vez, votar para Presidente da República.

Acredito que, como eu, milhares de brasileiros neste momento estão com a atenção voltada para o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, na convicção de que nós aqui, segundo os compromissos assumidos, até por outras siglas partidárias, compromissos da transição da Nova República e compromissos que assumimos no palanque, devolvamos à sociedade a oportunidade de poder votar no seu Presidente. Acredito que este seja um dos grandes momentos da Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento profundamente que, por este fato tão importante do mandato do Presidente José Sarney, não tivéssemos a oportunidade dos entendimentos que se fizeram anteriormente em várias oportunidades, para que nas Disposições Transitórias pudéssemos garantir alguns direitos que considero tão importantes quanto a votação do mandato do Presidente Sarney.

O texto do Centrão, pura e simplesmente, está suprimindo a grande oportunidade de, fora as emoções que nos envolvem neste momento, chegarmos a um denominador comum e darmos às Disposições Transitórias o texto que elas merecem, de acordo com os compromissos que assumimos, nos diferentes partidos políticos, com a sociedade brasileira.

Esta, minha profunda preocupação neste momento.

Sr. Presidente, peço ainda seja registrado nos Anais desta Casa pequeno diagnóstico em consideração à situação de violência que envolve a cidade do Rio de Janeiro, cujas autoridades têm extrapolado no abuso de autoridade e têm cometido uma das maiores violências que essa cidade já pôde contemplar.

Vários foram os episódios que se sucederam na cidade do Rio de Janeiro, desde a Marcha dos Negros, a invasão da CSN e também da Favela da Rocinha, com a ocupação dos terrenos vazios. Tantas coisas têm sucedido, inclusive na Colônia Juliano Moreira, que se precisou de policiais e tanques para dar posse a uma nova direção.

É esta a relação autoritária que o Governo do Estado tem mantido com a sociedade organizada, com os funcionários públicos.

Eu, como Constituinte pelo Rio de Janeiro, não poderia deixar de falar aqui a respeito dessa grande violência que assola aquela cidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, "o Rio amanheceu cantando..." Esta frase, que faz parte de uma famosa canção de exaltação composta na década de cinquenta, não tem mais razão de ser, pois, mais uma vez, o Rio encontra-se encoberto pelo manto sangrento da violência. O Rio de Janeiro já não encontra motivos que justifique a frase dessa antiga e tão popular música. Ao contrário, o alto índice de violência e criminalidade que o identifica nacionalmente hoje é motivo de sobra para "amanhecer chorando"...

Nos últimos dias a cidade do Rio de Janeiro tem se notabilizado no noticiário nacional pela sucessiva ocorrência de fatos traumáticos e, o principal, marcadamente violentos, reafirmando a tese conhecida de todos de que esta cidade há muito deixou de ser maravilhosa e caracteriza-se pelo elevado grau de violência e tensão com que vivem seus habitantes.

O primeiro episódio, ocorrido já no dia 11 de maio, chocou a população e o País. Neste dia, a "Marcha dos Negros Contra a Farsa da Abolição", manifestação pacífica promovida por várias entidades representativas dos negros e por partidos políticos, ficou marcada pelo maior aparato repressivo visto no Rio de Janeiro nos últimos anos, comandado pelo Exército, com cerca de 600 soldados. O aparato montado foi tão ostensivo que as pessoas que circulavam pelo centro da cidade, naquele dia, chegavam até imaginar que estavam presenciando uma intervenção militar ou em golpe de estado. E foi assim que a mobilização militar conseguiu, com a ajuda do Batalhão de Choque da PM, impedir que milhares de pessoas realizassem integralmente a primeira marcha negra da História do Brasil. Isto porque vivemos a tão propalada "democracia racial", onde os negros não têm sequer direito aos protestos pacíficos sem que sejam desrespeitados, afrontados por um aparelho repressivo com o objetivo de impedir a todo custo a manifestação, lançando mão de mecanismos violentos, como ficou constatado pela própria imprensa.

Outro episódio. No Rio, penúltimo final de semana, é assassinado o traficante Sérgio Ferreira da Silva "Bolado", dando início a mais uma guerra entre quadrilhas pelo controle do tráfico de entor-

pecentes nos morros cariocas, no caso a favela da Rocinha. O que mais impressiona é a desenvoltura com que estes agentes criminosos circulam na sociedade, com total impunidade e conivência policial, num total desrespeito à autoridade do Estado responsável pelo combate a estas ações. A "cerimônia" de posse dos sucessores de "Bolado", ocorrida semana passada, teve requintes e semelhança a uma cerimônia oficial de posse de autoridades governamentais, onde não faltou cobertura da imprensa, transmitida em cadeia nacional pelas emissoras de televisão, mas que não contou com nenhuma equipe policial, ou seja, nenhuma ação legal e consequente para coibir o exibicionismo dos traficantes.

O que está acontecendo no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, para espanto geral, é o amadurecimento e o aperfeiçoamento do crime organizado, utilizando-se até mesmo do aparelho estatal, onde a polícia não age, em grande parte por cumplicidade, e as autoridades responsáveis por seu combate não se interessam em resolver o problema, por omissão, colocando a questão da violência como um problema insolúvel.

Terceiro episódio. Na manhã de terça-feira, dia 24, na Colônia Juliano Moreira funcionários e pacientes se manifestam para impedir a posse de um interventor, amigo pessoal do Ministro da Saúde, após a exoneração do diretor eleito da instituição.

A pedido do próprio Ministro, o Exército deslocou para a colônia um tanque "Cascavel", parente próximo do "Urutu", além de vários agentes da Polícia Federal armados de escopeta. O recurso a essa guarnição foi justificada pelo Ministro como "para garantir a ordem no manicômio" e para respaldar a posse do interventor numa instituição de alienados mentais.

A utilização tanto do "Cascavel" como do "Urutu" costuma ser feita para "resguardar" a porta de outros estabelecimentos, como refinarias de petróleo, sempre que uma greve de funcionários ameaça seu funcionamento. Na Colônia Juliano Moreira também havia ameaça de paralisação, mas dificilmente o controle dessa situação exigiria todo aparato policial que para lá foi desviado.

Mesmo assim, não se justifica, em ambos os casos, a utilização de carros-tanques do Exército para interromper uma manifestação. Esse é, portanto, mais um caso de repressão que nos leva a acreditar que o vício autoritário de nossos governantes está se constituindo em prática cotidiana antidemocrática. Eles sim, é que reproduzem casos de insanidade política e mental. É inadmissível a reprodução dessa situação: um tanque blindado tentar garantir, de qualquer maneira, a posse de um interventor numa colônia de doentes mentais. A verdade é que existem, em número maior, muitos loucos presos; mas também é verdade que existem, em número maior, muitos loucos soltos.

Diante de tamanha violência, a comunidade de servidores e pacientes, a comunidade científica e as associações de moradores ainda estão traumatizados pelo uso da força, demonstrando, com isso, a incapacidade das autoridades para negociar uma solução pacífica para uma questão tão simples e que é uma questão de saúde da população.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, gostaria de lembrar mais um ato de violência que barba-

rizou a população carioca no último final de semana: a revolta dos moradores da Rocinha, depois que tropas de choque da PM expulsaram invasores de um terreno ao lado da favela. Em represália, seus moradores transformaram a favela numa praça de guerra, deixando, mais uma vez, a cidade sobressaltada e intranquila.

O País todo assistiu, no decorrer da semana, o processo de várias invasões de terrenos ocorridas em nossa cidade. Para as pessoas que conseguiram assegurar um lote nestas invasões, o motivo é um só: a necessidade de ter onde morar, já que quase todos vivem em quartos ou apartamentos alugados e não podem pagar os preços absurdos dos aluguéis cobrados pelos proprietários, às vezes dentro da própria favela.

O governo estadual adverte para o fato de que "a invasão de terras é um ato de violência". Seria o caso de perguntarmos, então, se o emprego da violência, contra um ato violento, não gera mais violência?

A utilização da repressão policial, isto é, da violência, para desocupar as terras invadidas pode ocasionar, aí, uma sucessão de conflitos intensos que, aparentemente, não tem solução, segundo os órgãos governamentais. É o crônico motivo da falta de verba, quando, na verdade – além, é claro, da verba –, é preciso efetivar um programa não só a nível municipal, como a nível nacional, uma política habitacional que contemple as áreas carentes, porque, quem ocupa esses terrenos são pessoas que não podem pagar altos aluguéis dentro da própria favela.

Sr. Presidente, o aspecto peculiar do Rio de Janeiro, nos últimos tempos, é o da violência que instalou-se e expandiu-se em proporções gigantescas, incontroláveis e intoleráveis. Quando o próprio secretário de Polícia Civil admite a dificuldade em controlar as quadrilhas organizadas nos morros, a sociedade como um todo se dispersa, abandonada à sua própria sorte, evidenciando que a cidade está acéfala. Os cidadãos descumprem, deliberadamente, as leis porque sabem que a impunidade é generalizada. A desobediência civil se alastra, repercutindo negativamente em todas as esferas. Não existe controle da situação no âmbito da polícia. Os administradores federal, estadual e municipal fogem à suas responsabilidades, num jogo de empurrar para o outro poder suas atribuições. É assim que é tratada a questão da criminalidade e da violência no Estado. Todos lavam as mãos. Todos se isentam de culpa ou responsabilidades, como se nada tivessem a ver com a sorte dessa cidade sofrida e abandonada.

Mas a prática da violência generalizou-se. O próprio Estado a implementa, quando retira do cidadão seus direitos mais elementares como a livre manifestação; quando não assegura o direito do cidadão à alimentação, à habitação, ao pleno emprego, à educação, à segurança. A morte pela fome é um ato tão violento como é perder a vida por uma bala perdida durante uma guerra entre quadrilhas. E isto constitui um total desrespeito ao cidadão trabalhador brasileiro.

O que estamos discutindo agora é o grau de violência que chegou a nossa cidade. Não temos notícia de que os governos tenham elaborado qualquer política para resolver esta situação. Nossos administradores precisam se conscientizar, para agir com energia, de que caminhamos para

a criação de sociedades altamente violentas e com um índice de criminalidade insuportáveis. Do jeito que a coisa vai, o Rio – que hoje está totalmente descaracterizado – acabará se transformando na capital mundial da violência, onde a criminalidade estará institucionalizada, com o aval do Estado. E isto deveria ser motivo de vergonha para nós, pois atesta o grau de incapacidade para resolver problemas criados pelo próprio homem”

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, recebemos do Dr. Arlindo Chingália Júnior, correspondência que merece comentário, por versar um dos mais importantes assuntos do nosso tempo recente: o achatamento salarial, a transferência para os mais pobres, pelos impostos ou pelos salários e taxas, do que deveria ser pago pelos mais afortunados.

Por isso comenta o ilustre Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo: “O Brasil vive o maior arrocho salarial de sua história. E isto não é mera figura de retórica. Esta realidade é responsável por um dos maiores índices de mortalidade infantil (dezessete por mil, em algumas regiões) e a pior distribuição de renda do Planeta (segundo dados da própria ONU) ao lado daquilo, somos também o quarto País produtor e exportador de alimentos do mundo e o 6º em desnutrição”.

Esses aspectos são relevantes, Sr. Presidente: exportamos alimentos e somos uma Nação subalimentada; estamos no quarto lugar em exportação de alimentos e o trabalhador recebe salários de fome, com o povo caminhando para a miséria.

Isso não aconteceu da noite para o dia, em grande parte mas houve um longo caminho percorrido, traçado em grande parte pelas receitas do Fundo Monetário Internacional.

Nesse contexto, o Plano Cruzado, que congelou os preços dos salários, estes parcialmente liberados e da utilidade e alimentos, foi condenado ao fracasso, para ser sucedido pelo Plano Bresser que, alterando a sistemática de reajustes, aboliu o “gatilho” e adotou a URP, levando, como se diz popularmente, “a vaca para o brejo”.

Agora, o Ministro Mailson penaliza os servidores federais, reduzindo as gratificações para os que acumulam cargos, atingindo os aposentados que trabalham, com mordidas cumulativas do Leão.

Em nome do Sindicato dos Médicos do meu Estado, protestamos contra o congelamento da URP, o novo Imposto de Renda trimestral e toda uma política de equívocos econômicos, encetada pelo Governo José Sarney.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

Brasília, 3 de maio de 1988.

Senhor Constituinte:

O Brasil vive o maior arrocho salarial de sua história. E isto não é mera figura de retórica. Esta realidade é responsável por um dos maiores índices de mortalidade infantil (73:1.000, em algumas regiões) do mundo e a pior distribuição de renda

do planeta (segundo os dados da própria ONU) além do que, somos o 4º país produtor/exportador de alimentos e o 6º em desnutrição.

Claro está que não chegamos a este ponto da noite para o dia. Foi preciso percorrer um longo caminho, atendendo aos interesses dos banqueiros internacionais, via FMI.

Deste processo foi parte integrante o Plano Cruzado (com seu congelamento real de salários, porém fictício de preços), seu reajuste, ainda antes de se terminar as apurações das eleições de 1986, e o Plano Bresser que, aumentando o confisco salarial, alterou a sistemática de reajustes, abolindo o “gatilho” e adotando a URP (Unidade de Referência de Preços), que até hoje nunca serviu como parâmetro de preços, somente de salários.

Como se não bastasse, o Governo Federal, através do Decreto-Lei nº 2.423/88, penaliza os servidores federais, em particular os médicos, com a redução de gratificações para quem acumule, com o serviço público, um vínculo empregando com a iniciativa privada ou como autônomo.

Assim, vimos protestar contra o congelamento da URP e reivindicar a Escala Móvel Mensal de Salários e a pronta revogação do Decreto-Lei nº 2.423/88.

Sendo o que se nos apresenta para o momento e certos de seu apoio, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente – **Arlindo Chignalia Júnior**, Presidente.”

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs.

Constituintes, quando o economista João Sayad deixou o Ministério do Planejamento, a Secretaria de Controle das Empresas Estatais passou a integrar o Ministério da Fazenda, em março de 1987.

Tomava-se a transposição com o intuito de reforçar a competência do Ministério da Fazenda, dando autoridade ao Ministro Dilson Funaro para exercer o controle efetivo sobre os instrumentos de planejamento econômico, esvaziada a Seplan a uma parcela de atribuições menores.

Agora, decide o Presidente Sarney devolver a SEST à Seplan, esvaziando de atribuições o **scholar** do CEUB, Sr. Mailson da Nóbrega, de importantes instrumentos fiscalizadores.

Fala-se num comum acordo entre os titulares Fazenda e do Planejamento, mas, na história, ganha competência o Sr. João Batista Abreu, o mais discreto dos nossos ministros de Estado, como a reeditar o ditado de Magalhães Pinto: “Minas trabalha em silêncio”.

Entretanto, já em abril do ano passado, na posse de Abreu, Mailson defendia essa solução, para que não ficasse sobrecarregada a Pasta financeira e a Seplan planejasse o desenvolvimento ou a extinção das empresas estatais.

Assim raciocinava, há um ano, Júlio Colombi que, numa recente entrevista coletiva à imprensa, disse que o lugar natural da SEST é a Seplan, em vista do necessário “apoio econômico e metodológico que aquela Secretaria pode oferecer à SEST é, dada a necessária técnica e metodologia para análise de investimentos fornecidos por órgãos a ela subordinados, como a Secretaria de Orçamentos e Finanças e o Instituto de Planejamento Econômico.

O acontecimento forneceu ocasião a um balanço do desempenho das 117 empresas estatais

da área federal em 1987 e sua evolução em 1988, mostrando que um déficit de 18 bilhões (1,77%) do PIB, no ano passado, foi mais de doze por cento acima do resultado de 1986.

Também o crescimento do número de empregados foi de 1,5% em 1986, o que demonstra, segundo Júlio Colombi, que o problema maior é o **salarismo** e não o empreguismo.

Então, também aqui, caímos na velha história dos marajás...

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não vou tecer nenhum argumento sobre o mandato do Presidente José Sarney, mesmo porque os argumentos já foram todos aqui expendidos e a matéria já foi devidamente exaurida. Até argumentos brincalhões, como mão de quatro dedos, já foram expostos nesta Casa. Naturalmente trata-se de uma brincadeira, porque o natural é ter-se uma mão com cinco dedos.

Com isto, Sr. Presidente, quero deixar bem claro, antes de iniciar o meu pronunciamento, que não trata de mandato, que votei cinco anos, votarei cinco anos e continuarei apoiando o Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a seja transcrito nos Anais da Constituinte um comentário redigido e publicado, hoje, no jornal **O Estado de S. Paulo**, pelo Magnífico Reitor José Goldemberg, Reitor da Universidade de São Paulo, sobre a autonomia das universidades, quando Sua Magnificência expressa, em comentário justo e elogioso, a sua alegria pelo texto aprovado no art. 247 da nova Constituição Federal, que da autonomia às universidades.

Diz o magnífico reitor que a autonomia assegurada pela Constituição tem um significado especial para a Universidade de São Paulo; que a tem defendido e lutado por ela em juízo e fora dele. Já em 1974, o Professor Miguel Reale, então Reitor, representou ao Supremo Tribunal Federal contra a ingerência excessiva do Tribunal de Contas do Estado naquela universidade, e, mais recentemente, o próprio Reitor Goldemberg conseguiu fosse reconhecido o direito de a Universidade de São Paulo fixar a forma de escolha de seu reitor, através de listas triplíces, e não sêxtuplos. A defesa da autonomia universitária é muito importante e ele cita três razões:

“1ª – assegura a independência e a criatividade dos docentes: é pesquisadores, sem interferências e pressões dos poderosos;

2ª – permite que as universidades não sejam todas iguais e adquiram característica e fisionomia próprias;

3ª – dá aos dirigentes universitários o senso de responsabilidade que não existe hoje em dia, uma vez que são inteiramente subordinados à burocracia ministerial.”

Enfim, Sr. Presidente, o comentário feito pelo Professor José Goldemberg constitui uma peça que deve ser inscrita nos Anais desta Constituinte, porque se insere exatamente no contexto do Capítulo “Da Educação”, que votamos e foi produzido pela inteligência de homens que fundiram as suas idéias num texto que realmente reproduz o que a universidade deseja. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:

"A AUTONOMIA DAS
UNIVERSIDADES."

JOSÉ GOLDEMBERG

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (artigo 247 da nova Constituição Federal)".

O texto acima, já aprovado pelos Constituintes, consagra o princípio da autonomia das universidades, em torno do qual se travou uma árdua batalha, pouco noticiada pela imprensa, muito mais interessada, no momento, nas questões da duração do mandato presidencial, da reforma agrária, da política de informática e de comunicações.

A autonomia assegurada pela Constituição tem um significado especial para a Universidade de São Paulo, que a tem defendido, e lutado por ela, em juízo e fora dele. Já em 1974, o Professor Miguel Reale, então reitor, representou ao Supremo Tribunal Federal contra a ingerência excessiva do Tribunal de Contas do Estado, que lhe cerceara o direito de fazer transposições orçamentárias. Mais recentemente, fomos ao STF e conseguimos que fosse reconhecido o direito da USP de fixar a forma de escolha do seu reitor através de listas triplíces (e não sêxtuplas como o fazem as universidades federais). O princípio aceito é o de que esta não é uma questão de diretrizes e bases sobre as quais a União legisla, mas uma questão que diz respeito à organização interna das universidades, sobre a qual da pode fixar suas próprias regras.

A defesa da autonomia é importante e salutar por três razões principais:

1. Ela assegura a independência e criatividade dos docentes e pesquisadores, sem interferências e pressões dos poderosos do dia. É esta a independência pela qual têm lutado as universidades desde a sua criação em Bolonha, há nove séculos. E é esta liberdade que fez e faz prosperar novas idéias e visões do mundo que, originando-se nos estudiosos, acabam depois por transformar a sociedade.

2. Ela permite que as universidades não sejam todas iguais e adquiram características próprias. Substitui assim o modelo único existente hoje, que burocratiza o funcionamento das universidades, sujeitando-as aos grilhões do Ministério da Educação, sem trazer nenhuma vantagem para o cumprimento de suas responsabilidades.

3. Ela dá aos dirigentes universitários um senso de responsabilidade que não existe hoje em dia, uma vez que, inteiramente subordinados à burocracia ministerial, não podem ser cobrados pela probidade da administração nem pela boa aplicação dos recursos públicos.

Pode-se argumentar, é claro, que a autonomia será logo interpretada como soberania e que as universidades e seus reitores irão esbanjar recursos e adotar políticas e posturas demagógicas irresponsáveis, sem considerações maiores com os custos destas políticas.

O cerceamento da autonomia e os controles atualmente existentes jamais foram capazes de impedir a malversação dos fundos públicos.

Além disso, o artigo 247 da Constituição fixa claramente os limites da autonomia ao dizer que

as universidades terão autonomia de gestão financeira e patrimonial. Isso não é soberania. Os recursos virão do governo (aprovados pelas assembleias legislativas ou Congresso), quer através dos orçamentos normais, quer balizados pelo Plano Nacional de Educação a ser estabelecido em lei e submetido às limitações da Lei Calmon (incorporada à nova Constituição no artigo 246 que fixa em 18%, no mínimo, os recursos que a União destinará ao ensino). Haverá também, provavelmente, uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Introduz-se assim a prática salutar de fixar os recursos das universidades, que organizarão seus planos de ação de acordo com eles, tendo que voltar ao governo e solicitar mais recursos cada vez que desejarem ampliar suas atividades. Este sistema impõe a necessidade de uma negociação permanente entre a universidade e o governo, que funcionou bem em São Paulo até hoje, evitando atritos, como tem ocorrido em casos em que a liberalidade e talvez até a irresponsabilidade no uso de recursos públicos por parte de alguns reitores levou à necessidade – lamentável – de submeter as universidades a leis e regulamentos draconianos de controle, que vão provavelmente cercear seu desenvolvimento.

Conscientes destes problemas, os Constituintes debateram profundamente a sabedoria de incluir no fim do artigo 247 a expressão "nos termos da lei", que claramente limitava *a priori* a autonomia que estava sendo defendida.

A intenção de regulamentar minuciosamente a autonomia, destruindo-a na prática, satisfazia, em primeiro lugar, os interesses corporativos de grupos de funcionários e docentes que pretendiam garantir, na legislação, vantagens que os beneficiassem. Atendia, em segundo lugar, aos interesses conservadores que desejavam assegurar o controle governamental sobre as universidades, subordinando-as à burocracia ministerial.

Acabou vencendo o bom senso, e o texto aprovado assegura a autonomia sem limitações, a não ser a da responsabilidade dos dirigentes universitários. Como a Humanidade já aprendeu, há muito, não há liberdade sem responsabilidade e os Constituintes, sabiamente, incorporaram este princípio no artigo 247 da Constituição. José Goldemberg é reitor da Universidade de São Paulo.

**"José Goldemberg é reitor da
Universidade de São Paulo"**

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.
Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. e Srs. Constituintes, o Congresso Constituinte está diante de um desafio. Os 559 Constituintes fomos eleitos pelo direito do povo Brasileiro.

O Presidente da República, que ocupa atualmente o Palácio do Planalto, não tem a legitimar o seu mandato o voto direto do povo brasileiro. O povo brasileiro, que elegeu a Constituinte, na sua maioria, quer um mandato para o Presidente Sarney de quatro anos. O Presidente Sarney, que não foi eleito pelo voto direto do povo, quer um mandato para si de cinco anos. O Congresso Constituinte, que foi eleito pelo povo, como se definirá diante dessa questão?

Na campanha eleitoral de 1986 não ouvimos nos debates, nos palanques, nenhum dos atuais cincoanistas – pelo menos no meu Estado, no Rio Grande do Sul – defender publicamente que

viria aqui ser contra as eleições diretas para Presidente da República em 1988.

Cada um dos Constituintes temos recebido manifestos, abaixo-assinados, documentos com milhares de assinaturas, vindos dos mais longínquos recantos do País, organizados pelos mais diferentes segmentos da sociedade brasileira, trabalhadores do campo, trabalhadores da cidade, empresários, defendendo um mandato de quatro anos para o Presidente Sarney. Temos participado de manifestações, de atos, de caminhadas, e até de comícios em praça pública em defesa dos quatro anos. Pesquisas são feitas, a OAB coordenou uma pesquisa a nível nacional, e nenhuma dessas pesquisas deram vantagem para o mandato de cinco anos ao Presidente José Sarney.

Não recebemos nenhum convite para ir a qualquer manifestação pública em defesa dos cinco anos. Não recebemos nenhum abaixo-assinado em defesa dos cinco anos. Nenhum documento chegou a esta Casa em defesa dos cinco anos. Ontem, não ouvimos nenhum pronunciamento dos cincoanistas defendendo, consciente e objetivamente, com conteúdo, o seu voto nos cinco anos. Hoje, até este momento, também não ouvimos nenhum pronunciamento em defesa dos 5 anos. É possível que no encaminhamento desta questão, mais adiante, possamos ter o prazer ou o desprazer de ouvir discursos de conteúdo dos cincoanistas defendendo o seu voto.

É estranho que, considerando-se maioria, o bloco dos cincoanistas até agora não venha dizer à Nação, neste Congresso Constituinte, porque vota em cinco anos, não venha justificar o seu voto. Será medo do povo? E o povo efetivamente quer quatro anos e não cinco anos.

É preciso lembrar que nas disposições transitórias temos questões ainda muito sérias para discutir, que estarão ligadas também à questão do mandato.

Aqueles que votarem cinco anos, engana-se o Planalto se acha que poderá contar com eles depois para defender a política do governo perante a massa, o povo brasileiro. Estão agindo exatamente como age o dirigente sindical pelego, que faz acordo com o patrão, que divulga e promove o seu nome na imprensa, e depois esse dirigente pelego não tem condições de fazer aprovar o acordo que assinou com o patronato na assembleia do seu sindicato, não tem condições de deter a greve dos trabalhadores contra esses acordos.

Assim também vai acontecer com aqueles que votarem cinco anos para o mandato do Presidente da República. Poderão estar de bem com o Planalto, mas nunca estarão em condições de justificar o seu voto junto ao povo, de ter correspondência política do Governo junto ao povo.

Queremos que esses companheiros reflitam conscientemente neste momento, votar em cinco anos não é apenas uma questão de princípio neste momento, votar em cinco anos é favores uma política de um governo que não tem legitimidade, não tem credibilidade, nem autoridade. Votar em cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney é votar contra a vontade da maioria do povo brasileiro, e é possível ainda que alguns cincoanistas possam fazer esta reflexão e, assim correspondam ao voto que tiveram do povo, votando em quatro anos de mandato.

Depois, também, votaremos aqui a questão da anistia, a anistia que se desdobra em dois aspectos: a anistia para os trabalhadores das estatais e funcionários públicos demitidos em razão da sua participação nos movimentos reivindicatórios das respectivas categorias, nos últimos anos. Querem os trabalhadores demitidos a anistia que lhes possibilite reintegração no emprego. Não querem, sequer, os seus direitos trabalhistas, a que teriam direito legítimo de reivindicar e reclamar, querem ver atendido seu direito básico, o direito ao trabalho, ao emprego, anistia que este Congresso, junto com os quatro anos para José Sarney, deve votar por maioria. Anistia para os militares, para que sejam reintegrados e voltem a ter sua cidadania plena num gesto de grandeza desta Constituinte, que, junto com a aprovação dos quatro anos, haverá de consolidar, na prática, a democracia política, social e econômica de que o nosso Brasil precisa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, duas grandes inovações e conquistas para a democracia que esta Constituinte já decidiu, foram, sem dúvida alguma, as emendas populares e as consultas plebiscitárias. O padrão de democracia que a Humanidade conseguiu conquistar até hoje está baseado na capacidade de iniciativa de o povo legislar e na consulta sobre questões importantes.

Antes da polêmica do mandato do Presidente José Sarney, iremos apreciar, exatamente, um desses questionamentos da atual Constituinte, até para ver se ela tem sido ou vai ser coerente no que decidiu no começo e o que vai decidir no fim: é a emenda do Constituinte Cunha Bueno que prevê para 15 de novembro de 1993, portanto daqui a cinco anos, a realização de um plebiscito no Brasil, não com a emocionalidade, talvez, com que foi aqui travado debate entre parlamentaristas e presidencialistas. Reconheço que na campanha para nos elegermos constituintes não tivemos tempo de debater esse tema uma vez que a televisão foi tomada pelos governadores estaduais, que usaram o principal tempo na televisão, e esse debate não pôde ser realizado.

Sr. Presidente, a proposição para a realização desse plebiscito daqui a cinco anos, quando exatamente vai-se completar um século no Brasil de regime presidencialista, não podemos negar ao povo essa decisão. E por que não, Sr. Presidente? Porque o próprio resultado, aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, entre parlamentarismo e presidencialismo, deixa margem a uma grande dúvida, a grande dúvida de que esta Nação teve, em várias tentativas, em várias ocasiões, de discutir o seu regime de governo.

Os presidencialistas terão, ainda, oportunidade de eleger um novo Presidente ano que vem, e esse Presidente, para que não se tenha a desculpa estarmos numa fase de transição, de dificuldades, como as que o atual Presidente atravessa e, por isso, poder-se-ia confundir entre a essencialidade do sistema de governo com o atual Presidente; os presidencialistas, repito, terão ainda oportunidade de eleger mais um presidente da República, terminada a fase de transição, as conquistas democráticas que esta constituinte vai trazer.

Portanto, o povo brasileiro estará em condições de apreciar, daqui a cinco anos, sem a emocionada

lidade, mas com a racionalidade que uma Nação deve ter, para realmente fazermos democracia.

Os 100 anos de presidencialismo que tivemos deixam margem a muitos questionamentos, como o esfacelamento dos partidos que ocorre hoje.

Sr. Presidente, todos vemos que o sistema presidencialista, da maneira como está, não tem propiciado vida partidária. Afinal de contas, esta Nação precisa ter a visão histórica de que o nosso sistema presidencialista foi introduzido por um ato de força. Se estamos fazendo uma Constituição para termos democracia, é importante, fundamental e necessário que o povo tenha nas mãos o direito de dizer sobre o sistema de governo que quer, porque este que temos foi implantado à força, pois foi um golpe militar que proclamou a República e transformou o sistema de governo, que era monárquico parlamentarista, em presidencialista-republicano.

Por isso, Sr. Presidente, uma das próximas votações será sobre este plebiscito. Haverá prazo suficiente para que a racionalidade volte a esta Nação e temas importantes como este não sejam travados no emocionalismo e até no fisiologismo, como aqui foi decidida a questão do sistema de governo, mesmo porque, Sr. Presidente, seja ou não verdade, a crônica, a imprensa e a História retratam que a conquista do presidencialismo aqui, nesta Casa, é a história, a crônica nos jornais, o que foi passado ao povo através do rádio, televisão e dos Jornais, fato incontestável, que muitos dos votos aqui foram aliados e outros foram até contestados pela ameaça de um golpe militar.

Daqui a cinco anos, quando a História estiver contando, num aspecto racional, o que foi esta Constituinte e ela estiver na prática, o povo terá o sagrado direito de dizer qual sistema de governo que quer ter.

Por isto, devemos apoiar, na integralidade, a emenda do Constituinte Cunha Bueno, aliás, a primeira emenda popular que se vai apreciar nas Disposições Transitórias, para que tenhamos, em 1993, um plebiscito. O nosso voto deve ser "sim" a essa emenda. (Muito bem!)

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, deveremos votar aqui a questão do mandato do Presidente Sarney. Depois de passarmos mais de um ano discutindo e revolvendo todos os problemas da Nação, após a promulgação da nova Constituição, vai-se instalar uma nova ordem no País. É inaceitável que se mantenha o mandato do Presidente da República em cinco anos.

A transição encerra-se com a promulgação desta Carta. Chamaria a atenção dos constituintes que se dispõem a votar nos cinco anos: a Nação não os perdoará, porque todo o povo anseia hoje por eleições diretas para Presidente da República. O perigo de se aprovar os cinco anos e o que a imprensa já vem divulgando, com mais força, a possibilidade da prorrogação de mandatos de prefeitos e de vereadores. É inaceitável! Todo o povo anseia, a 15 de novembro, por escolher novos prefeitos e vereadores. Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para tecer elogios ao trabalho que o **Jornal da Constituinte** vem fazendo.

Desejo, em meu nome, e, acredito, no de todos os colegas nesta Assembléia, saudar, com efusi-

vos votos de felicitações, o transcurso do primeiro aniversário de criação do **Jornal da Constituinte**, tornando extensiva essa saudação a todos os jornalistas e demais profissionais que, com o brilho de sua inteligência e a pertinácia do seu trabalho, vêm contribuindo para a regular edição daquele órgão de divulgação oficial dos trabalhos da Constituinte.

Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de uma publicação que se afirmou no respeito e na admiração do povo brasileiro, afigurando-se tal data, sem dúvida, como de relevante importância para a construção política e institucional deste País e para reafirmar os princípios do jornalismo bem feito, do jornalismo palpitante, do jornalismo questionador e, sobretudo, por manter o compromisso de publicar a verdade, que é o apanágio dos meios de comunicação.

Consolida-se, dessa forma, o **Jornal da Constituinte**, fazendo a interação entre os trabalhos constituintes e os eleitores que nos conferiram poderes para elaborar a nova Carta Magna, contribuindo, de forma decidida, para que o texto constitucional em elaboração seja moderno e atenda às reais aspirações do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não gosto de falar neste "pinga-fogo", porque entendo que as sessões plenárias desta Constituinte devem ser para votação da Ordem do Dia, e estamos aqui para votar. Aliás, faço um apelo a V. Ex.^a para que, imediatamente, coloque em votação a matéria da Ordem do Dia. (Palmas.)

Sr. Presidente, aproveite esta oportunidade para me referir a um depoimento que ouvi do saudoso Presidente Tancredo Neves. Sua Excelência dizia, numa conversa, que achava que o período de quatro anos fosse o ideal para o processo de transição, e noto que este argumento tem sido muito usado por um grupo de constituintes.

Nessa mesma conversa, Tancredo Neves dizia que esperava uma Constituição promulgada pelo menos um ano antes do término do seu mandato, porque ele queria consolidar o processo de transição, queria ver a Congresso Nacional aprovando as leis complementares ao processo constituinte. O que ocorreu? Esta Constituinte não teve a capacidade de concluir o seu trabalho num prazo razoável.

Essa conversa Tancredo deve ter tido com o Presidente Ulysses Guimarães e, por isto, o Deputado Ulysses Guimarães, muitas e muitas vezes, se referia a 7 de setembro de 1987 como prazo que S. Ex.^a achava razoável para a promulgação da nova Constituição.

Sr. Presidente, foi criado nesta Casa um Regimento demagógico, um Regimento baseado em subcomissões, comissões temáticas, Comissão de Sistematização, e só agora, há poucos dias, é que a matéria decisória veio ao plenário. São exatamente os autores desse Regimento demagógico que vêm, agora, dizer que o mandato do Presidente José Sarney deve encerrar-se logo promulgada a nova Carta.

Estão traindo o cronograma de Tancredo Neves. O cronograma de Tancredo Neves poderia prever 4 anos, mas previa o término da Constituinte, no máximo, em 7 de setembro de 1987.

Se não tivermos a capacidade de fazê-la neste período, é evidente que não podemos, agora, retirar da Nação a possibilidade de vermos esta Constituição promulgada e, Sr. Presidente, essas manobras protelatórias, essas manobras de esvaziamento que estão ocorrendo, neste momento, quem sabe, nem em 7 de setembro de 1988 teremos a nova Constituição promulgada:

São esses homens que querem inviabilizar o País, tendo uma Constituição sem complemento, tendo uma Constituição sem este Congresso Nacional poder sequer apreciar as leis complementares decorrentes da nova Constituição.

Vamos votar cinco anos para o Presidente José Sarney, porque queremos vê-lo complementando o processo de institucionalização do País, o processo de transição democrática, mas, se continuarem nessa manobra, quem sabe, somente em seis anos poder-se-á resolver essa matéria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a história se faz através dos acontecimentos. Entretanto, seu conhecimento se processa através do registro dos fatos. Por isso, apresso-me em registrar dois fatos importantes na história da Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem, terminamos a primeira etapa com a votação das Disposições Permanentes e, ontem também, 1º de junho, o **Jornal da Constituinte** completou o seu primeiro ano de circulação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nesta data, em que a Assembléia Nacional Constituinte concluiu a votação, em primeiro turno, das disposições permanentes que deverão constar da futura Carta, temos, também um outro registro a fazer: completa um ano de circulação ininterrupta o **Jornal da Constituinte** – concebido em abril e lançado a 1º de junho passado. Desde então, vem cumprindo a sua missão de retratar, sob a responsabilidade da Mesa, as atividades da ANC. Com uma tiragem de cem mil exemplares vem atingindo todos os prefeitos, vereadores e governadores do País, milhares de associações de bairro e de moradores, milhares de dirigentes de sindicatos de trabalhadores e patronais, entidades da sociedade civil e um outro expressivo número de leitores, espalhados por órgãos dos três Poderes e de outras origens, todos com responsabilidade na condução dos destinos do País.

O **Jornal da Constituinte**, semanário impresso, produzido e editado exclusivamente por funcionários profissionais da área de comunicação das duas Casas do Congresso, integra o sistema de divulgação próprio da Assembléia Nacional, composto ainda pelo Diário da Constituinte, destinado à televisão, pela **Voz da Constituinte** (que substitui, nesse período, a Voz do Brasil) e pelo Boletim da Constituinte, publicação diária destinada a abastecer os órgãos de imprensa.

Em um ano de trabalho, o jornal tem-se norteado pelo princípio da informação isenta, apertidária, mas que reflita, exatamente, tudo o que tem acontecido no âmbito da Assembléia Constituinte. Assim é que se faz um acompanhamento pormenorizado e completo das votações e. todas as negociações que as precedem, abre-se espaço para a manifestação, através de artigos e entrevistas, do pensamento por vezes diferenciado de

todos os constituintes, produz-se noticiário sobre eventos ocorridos no âmbito da Constituinte e sobre a atuação dos diversos grupos de pressão que atuam, legitimamente, junto àqueles que têm a tarefa de elaborar a nova Carta Magna do Brasil.

Com o objetivo de esclarecer parcelas importantes da opinião pública sobre o trabalho de elaboração constitucional, têm sido, também, produzidas reportagens especiais sobre todos os macrotemas sobre os quais se debruçam os constituintes, tais como educação, saúde, direitos dos adolescentes, crianças e idosos, direitos da mulher, dos índios e dos negros, sistema tributário, sistema financeiro, questões relacionadas à ordem econômica, como, por exemplo, a reforma agrária e a exploração dos recursos minerais do subsolo e, ainda, sobre temas polêmicos, como o desenvolvimento de novas tecnologias, os investimentos no setor nuclear etc. Não foram esquecidas, de igual modo, as pendências mais especificamente ligadas à política, como as discussões que tivemos em torno do sistema de governo, dos sistemas eleitoral e partidário e outros temas afins.

O **Jornal da Constituinte** e os demais meios de divulgação da ANC não foram, como se sabe, concebidos para opor qualquer tipo de concorrência ou disputar espaço com a imprensa. Esta, por sinal, tem exercido com grande grau de maturidade o seu papel de manter a população informada sobre o que aqui se passa, inclusive promovendo o debate sobre todos os assuntos que, nesse quase ano e meio de trabalho, se mostraram ou se vêm mostrando controversos. O serviço de divulgação da Constituinte, coordenado pela Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e pela Secretaria de Divulgação do Senado, tem por objetivo alcançar um público suplementar, de um lado, e, de outro, oferecer uma visão dos trabalhos constitucionais que esteja absolutamente desengajada de qualquer dos diferentes interesses que, naturalmente, convivem, e às vezes se contrastam, na elaboração de um novo texto constitucional.

No caso específico do semanário impresso, o **Jornal da Constituinte**, é de se destacar, pelo enorme volume de correspondência recebida pela ADIRP, que ele vem servindo muitas vezes não apenas de leitura suplementar, mas de leitura essencial, para um número expressivo de pessoas em todo o País. Isso se deve, naturalmente, ao fato de vastas regiões deste País enorme ainda não poderem ser atingidas, diretamente, pela mídia impressa, tendo em vista que em muitos Estados os jornais possuem, por diferentes motivos, tiragem limitada, sendo que em vários Municípios somente a mídia televisiva e radiofônica conseguem alcançar o público. Nestes casos, o **Jornal da Constituinte** oferece uma visão mais ampla dos problemas aqui tratados, pois, como sabemos, o jornalismo de rádio e TV, embora de grande impacto, tem no fator tempo, natural àquelas atividades, um aspecto limitativo às explanações mais detalhadas.

O **Jornal da Constituinte**, como os demais instrumentos de divulgação da ANC, é de todos os constituintes, independentemente de grupos ou partidos e pretende ser, também, do povo brasileiro. Essa a impressão que nos tem causado a sua leitura. Queremos, neste momento, parabe-

nizar a Primeira-Secretaria, na pessoa do Deputado Constituinte Marcelo Cordeiro, a quem está afeta, diretamente, à coordenação das atividades de divulgação da Constituinte. Queremos, de igual forma, felicitar a Câmara, a Secretaria de Divulgação do Senado, o Centro Gráfico do Senado e todos os jornalistas, diagramadores, taquígrafos, revisores, fotógrafos e gráficos que produzem o **Jornal da Constituinte**. Temos a certeza de que ele continuará acompanhando com eficiência os trabalhos constitucionais e que poderá produzir uma edição histórica no dia em que a nova Carta for promulgada, inserindo de vez o regime democrático como o único que vigorará no Brasil daqui para a frente.

Assim Sr. Presidente, creio que registrei, para a história, um fato muito importante para todos nós constituintes. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontram-se no Salão Verde cidadãos aposentados, de poucas posses, envelhecidos, e que não estão de gravata, e a Segurança quer afastar esses velhinhos que estão acompanhando os trabalhos da Constituinte, tão-somente porque não estão de gravata. Não vejo amparo regimental nessa medida, e peço à Mesa que, na sua magnanimidade, oriente a Segurança para que não proceda dessa maneira e permita a esses velhinhos de poucas posses, que nem posses para comprar uma gravata têm, permaneçam no Salão Verde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Constituinte José Maria Eymael que o Salão Verde é considerado área privativa da Assembléia Nacional Constituinte, e, como tal, foi estabelecida uma norma para que as pessoas possam transitar por ele.

Lamento informar a V. Ex.^a, e o faço com grande constrangimento. O fato de não estarem as pessoas devidamente trajadas, não podem circular no Salão Verde. A norma é de caráter generalizado, é norma da Mesa, de modo que não podemos vulnerá-la.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um registro da votação de ontem, que na emenda coletiva do Centrão, no art. 61, sacramentou esta Assembléia Nacional Constituinte a elevação dos Territórios de Roraima e Amapá à categoria de Estados-Membros da Federação.

É uma luta, Sr. Presidente, de quase meio século. Este ano os Territórios Federais completam quarenta e cinco anos de existência, e a decisão do Plenário desta Constituinte, na realidade, é um marco de democracia que, não tenho dúvida, levará aos povos de Amapá e Roraima uma nova era com a eleição de seus Governadores, com

a eleição de seus Representantes no Senado Federal, e, mais que isso, com a autonomia político-administrativa que falta hoje ao modelo institucional de Território Federal.

Como Representante do povo de Roraima, alegremente faço este registro. Sinto-me bastante satisfeito em ver essa luta praticamente no seu final. Tenho certeza de que no segundo turno essa aprovação de ontem será sacramentada finalmente, e, com a promulgação, teremos mais dois pujantes Estados da Federação. (Muito bem!)

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, que ocupa a Mesa neste momento, tem a obrigação de informar a este Plenário o que se passa no Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães.

Corre em Plenário a notícia de que a Emenda Matheus lensen não pode ser votada devido à rejeição do texto da Comissão de Sistematização na sessão de ontem e pela vitória do texto coletivo do Centrão, não pode ser votada por se tratar de emenda aditiva.

Peço a V. Ex.^a informe a realidade que se passa, para que este Plenário possa, duas horas e meia depois de iniciada esta sessão, saber realmente o que vai acontecer.

Esta a questão que apresento a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– V. Ex.^a antecipou a informação que a Mesa ia prestar ao Plenário, já que somente agora foi informada de que as Lideranças estão reunidas na tentativa de encontrar uma fórmula para consolidar a matéria que está na Ordem do Dia da sessão de hoje.

Graças a esse procedimento, a sessão continua sob o ritmo de Pequeno Expediente, porque não temos ainda devidamente preparada a matéria que será submetida a deliberação do Plenário.

Diante da informação que presta, a Mesa, pede a compreensão tantas vezes já demonstrada pelos nobres Constituintes, para que aguardem mais alguns instantes, tendo em vista a informação de que a matéria já está sendo ordenada para uma fusão de emendas e, como tal, concretizada, virá à deliberação do Plenário.

A SR^a WILMA MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes ao declarar o meu voto em favor dos 4 (quatro) anos para o mandato do atual Presidente da República, apresento as seguintes razões:

Em primeiro lugar, entendo não ser esta uma questão puramente jurídica, mas essencialmente política.

Trata-se muito mais da legitimidade do mandato que de legalidade da eleição presidencial. Todos sabemos que o atual Presidente da República assumiu o cargo por um acidente histórico indicado que foi para a Vice-Presidência pelo "es-

púrio" Colégio Eleitoral, como afirmavam os membros do atual Partido do Governo.

Em segundo lugar, o saudoso Presidente Tancredo Neves assumira o compromisso público de exercer a Presidência da República por quatro anos, tempo suficiente para efetivação da transição do regime autoritário para o regime democrático.

Por conseguinte, o mandato do atual Presidente tem natureza provisória e não permanente.

Em terceiro lugar, não posso ser contrária à manifestação do povo norte-riograndense, que represento, o qual em plebiscito realizado pela OAB – RN, manifestou opção por eleições presidenciais, ainda este ano, por 92%.

Em último lugar, permitir a permanência do atual Presidente é ser conivente com os desmandos administrativos, com o arrocho salarial e tributário; com o descalabro político; e com a inflação incontrolada, enfim, com a maior corrupção já vivenciada em nosso País.

Por tudo isto e, principalmente, por ser coerente com os compromissos assumidos nas praças públicas do Rio Grande do Norte, voto pelos 4 anos de mandato para o atual Presidente da República, certa de que estou interpretando a vontade da esmagadora maioria do povo brasileiro.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência anuncia ao Plenário e à Casa que dentro de poucos minutos terá início a votação da matéria da Ordem do Dia, e pede às Sras. e aos Srs. Constituintes se dirijam imediatamente ao plenário, para que possamos, com **quorum**, dar início à Ordem do Dia.

O SR. DENISAR ARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela forma organizada com que vem sendo feita as invasões de terras no Rio de Janeiro, não podemos acreditar que seja só obra do povo carente da nossa cidade; existe, por trás de tudo isso um complô muito bem ordenado por entidades que se dizem assistenciais e de classe, por partidos políticos, por traficantes e bandidos, para tentar desestabilizar o Governo Moreira Franco.

Quem passa pelos locais de ocupação, vê barracas de acampamento, barracas de praia ou de camping, o que demonstra não ser o desespero do povo que está levando a este estado de coisa. São profissionais que insuflam os mais pobres e necessitados a tomarem atitudes extremas, aproveitando-se nos dois sentidos: um, de tentar instalar uma guerra urbana, e outro de aproveitar-se, também, para com a mão do gato, levar vantagem numa possível acomodação que acha, irá forçar o governo a tomar. Enganam-se, porém, aqueles que acham que o governo é frágil. O Governador Moreira Franco é democrático, é tolerante, conhecedor profundo dos problemas sociais do nosso Estado, mas jamais capitulará diante da desordem, das provocações e, acima de tudo, da intimidação vinda de setores já identificados. Respalçado pelo voto popular, tem autoridade e moral para utilizar a força policial, dentro

da lei, contra os abusos que estão submetendo a população da nossa cidade.

O Governo Moreira Franco não pode aceitar alegações que a Polícia está agindo com violência, quando protege propriedade de contribuinte dos cofres públicos.

Violência é aquela que está sendo usada por estes baderneiros e irresponsáveis contra a população da cidade, como foi o caso do fechamento da estrada Barra-Centro/Centro-Barra. Quem depredou, quebrou, amassou carros não foi a polícia, mas, sim, os comandados de políticos frustrados pela derrota e que tentam reabilitar-se perante à opinião pública.

Saibam, porém, que democracia gera direitos, mas acima de tudo, deveres com a sociedade. Democracia não é desrespeito ao poder constituído – ao contrário – é o máximo de respeito para consegui-la e preservá-la. Quem não aceita o respeito e a ordem, não poderá esperar complacência do Governo. "Quem invadir terras ou propriedades de terceiros, terá atrás de si a força da polícia. Esta é a determinação do Governador Moreira Franco; que exige combate rigoroso aos invasores, em todo território Fluminense".

Sr. Governador, os verdadeiros democratas estão ao seu lado, exigindo ação enérgica contra o terrorismo urbano. A confiança que foi depositada em seu Governo nas urnas, continua de pé. Não tenha receio de usar o que a lei lhe outorga: para bandidos, ladrões, traficantes, desordeiros e mau caráter, só existe uma solução – polícia bem armada, bem orientada e bem treinada.

Tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que estão querendo armar não só contra o Estado do Rio de Janeiro, mas contra todo o Brasil, uma imagem negativa, pela repercussão que qualquer acontecimento em nossa cidade transcende suas fronteiras. O Rio haverá de continuar sendo a cidade maravilhosa que todos conhecem, embora uma legião de fanáticos tentem denegrir a sua imagem e a de seu povo. Não aceitaremos estas provocações, porque o desejo destes desajustados políticos não vingará e nosso Estado, muito em breve, mostrará a toda Nação e ao mundo que continua sendo a entrada comercial e turística para todo este continente que é o Brasil. Não aceitaremos o confronto; mas para preservar a democracia que há tantos anos esperamos, teremos que reprimir a irresponsabilidade daqueles que se julgam donos da verdade. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito obrigado.)

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a pesca na piracema, quando os peixes voltam às progênes para a desova, e a utilização de redes e bombas na atividade pesqueira, mesmo artesanal, têm contribuído fortemente para o despovoamento dos rios brasileiros, principalmente onde é menos possível a fiscalização, como acontece nas Bacias Amazônica e do Paraguai, do São Francisco e do Rio Grande.

Cumpra uma rigorosa fiscalização da Superintendência da Caça e da Pesca e órgãos vinculados, sendo ideal uma equipe de fiscais para subir e descer, em "avuadeiras", os rios mais piscosos.

Felizmente no Estado de Goiás, o trabalho de fiscalização feito pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semago), por intermédio de

Fiscalização da Pesca, tem contribuído para o aumento dos cardumes nos rios de Goiás.

Tal a informação fornecida à imprensa pelo supervisor Irapuan, Jorge Cehin, da Semago, acrescentando que este ano até o rio dos Bois terá recuperado os seus cardumes, coisa que não vem ocorrendo na região há mais de vinte anos.

Enquanto no litoral e nos afluentes da margem direita do São Francisco, a mortalidade dos peixes é provocada pelos dejetos urbanos e industriais, pelo desmatamento das margens e vertentes, pela crescente redução dos mananciais, no Centro-Oeste e o grande malefício é a pesca predatória.

Tão escassos se tornaram os peixes que, atualmente, o pacu, o dourado, o jundiá, a curimatã, o bagre, a traíra, estão mais caros do que os peixes do mar, mais defendido o litoral brasileiro contra a pesca predatória.

Fazemos votos para que o restante do País siga o exemplo do Departamento de Fiscalização da Pesca do Estado de Goiás, para que consigamos recuperar toda a fauna fluminense brasileira, na sua produtividade alimentar, contribuindo-se para a existência de uma iguaria mais barata na mesa dos pobres.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS.

Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, circula nesta Casa uma articulação maquiavélica no sentido de não haver eleições municipais este ano para vereador e para prefeito. O povo começa a ficar indeciso e intrigado. Por outro lado os vereadores e prefeitos, pelo menos parte deles, começam a gostar da idéia. O povo, resiste dizendo que isto é um absurdo inaceitável.

O que mais nos surpreende é que há poucos dias, vimos documento assinado por todas as lideranças apoiando as eleições municipais para este ano, e agora parece que tudo está mudando. Nós não teremos eleições para presidente até a Constituinte concretizar a vontade de 97% do povo brasileiro. Agora, não haver eleições municipais chega a ser uma provocação, o povo não esquecerá e os partidos majoritários haverão de pagar este ônus, pois, certamente, a resposta carregada de revolta virá das urnas.

Além das eleições municipais, Sr. Presidente, do espírito derrotista de diversos Deputados, que por antecedência já jogaram a toalha no chão, dizendo que os quatro anos estão derrotados, na verdade, esta posição só reforça os cinco anos, nos deixa em dúvida sobre quem de fato quer os quatro anos.

O certo seria estarmos em campanha em movimentos populares e sindicais a nível nacional. Gostaria de dizer que o PT vai lutar até o fim pelas eleições municipais e para presidente ainda este ano, aqui neste País da transição mais demorada da América.

Sr. Presidente, acabo de receber o seguinte telegrama, que vou ler para que conste dos Anais.

As entidades organizadas servidores públicos civis et trabalhadores em estatais todo país (centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos, associações empregados et servidores), representando cerca 5 milhões trabalhadores, vêm solicitar atenção ilustre constituinte para questão anistia a ser apreciada no artigo quinto disposições transitórias.

Tal articulação entidades a nível nacional está acompanhando et apoiando proposta fusão emendas constituintes Helio Duque, Carlos Cardinal, João Paulo et Mario Lima, cujos principais destaques são os seguintes:

1) anistia aos servidores públicos civis et empregados em estatais punidos ou demitidos por participação em movimentos reivindicatórios ou por motivos políticos; et

2) direito reintegração atingidos a partir 1979 (ano ultima anistia concedida através emenda constitucional nº 26, de 27-11-85, que convocou Assembléia Nacional Constituinte).

A dura realidade, enfrentada por milhões de trabalhadores que lutam por melhores salários, condições trabalho et vida, associa-se a punições et demissões incompatíveis com democracia que se pretende construir.

Os servidores civis et empregados estatais atingidos, muitos com 10, 20, 30 ou mais anos dedicação trabalho, não tem direito a defesa, inquérito prévio ou julgamento, apesar não terem cometido crime algum. Ao longo dos anos, vem, esses companheiros, sofrendo discriminações toda ordem. Profissionais com variados graus formação, especialização et experiência são marginalizados na sociedade, impedidos cumprir encargos, compromissos assumidos et prover indispensável sustento pessoal et familiar.

Essa situação precisa ter fim!

Tem portanto, V. Ex.^a, com sua elevada compreensão, espírito democrático et de justiça, com seu voto favorável nosso pleito et efetivo empenho convencimento seus colegas, oportunidade impar resgatar fundamental direito ser humano: o direito ao trabalho. este eh o sentido do que pretendemos através proposta fusão emendas assegurem anistia com reintegração.

Colocamo-nos inteiro dispor quaisquer esclarecimentos, discussões et encaminhamentos iniciativas favoreçam causa em questão que confiamos V. Ex.^a vai apoiar forma decisiva.

Saudações,
Coordenação Nacional
trabalhadores estatais et servidores Públicos, CUT, CGT, CNTI, ABI, OAB, Anistia Internacional Comissões Defesa Direitos Humanos et centenas entidades signatárias (anexo).

Contatos: 2ª Secretaria
Assembléia Nacional Constituinte
(Corredor Comissões.)

Telefones: 2136944, 2136946 ou 2240769.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. IVO MAINARDI (PMDB - RS.

Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o XIX Encontro Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, realizado no último final de semana em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul e do qual tivemos a oportunidade de participar, nos revelou uma triste realidade. Enquanto 10 por cento da população brasileira é composta de excepcionais, deficientes físicos ou mentais, apenas 1 por cento deste total, tem atendimento adequado.

Esta notícia, Srs. Constituintes nos leva a refletir e a solicitar uma ação mais efetiva dos órgãos da administração pública no atendimento dos excepcionais. É necessário que excepcionais tenham a atenção devida e o acompanhamento de profissionais que possam auxiliá-los e dar-lhes a oportunidade de uma vida melhor. Até aqui, a ação dos Governos Federal e Estadual, é muito tímida, pois os excepcionais têm recebido atendimento basicamente das APAE, entidades privadas ou de utilidade pública.

Por outro lado, tenho a clara convicção, de que o texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte e que garante uma pensão e o atendimento dos excepcionais, vem fazer justiça e a essas pessoas, mercedoras da nossa maior atenção e espero que essas conquistas, sejam mantidas no segundo turno de votação.

O nobre Presidente da Federação Nacional de APAE, companheiro Deputado Nelson Seixas, pode sentir de perto a preocupação manifestada pelos representantes das 140 entidades gaúchas representadas no Encontro e manifestou-lhes a certeza de que devemos vislumbrar dias melhores para os excepcionais. Sua presença em Santa Cruz, também é digna de registro e merecedora de nosso aplauso, pois demonstrou sua preocupação em buscar alternativas e em comprometer os órgãos públicos com a questão da excepcionalidade.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a nível de Rio Grande do Sul, um importante passo foi dado pelo Secretário de Educação, Bernardo de Souza. S. Ex.^a participou da abertura do Encontro, assinou um protocolo de intenções e garantiu uma participação mais efetiva do Governo gaúcho, no atendimento dos excepcionais. Isso será feito, através da cedência de professores às escolas da APAE do Rio Grande do Sul e à fiscalização do Estado do atendimento nas escolas especiais da rede privada e pública.

Em síntese, quero deixar manifestada aqui, minha preocupação com os excepcionais e formular um apelo, no sentido de que, cada vez mais, haja um comprometimento do Governo no atendimento destas crianças e adultos. (Muito bem!)

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB - SP.

Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os feirantes dependem dos caminhoneiros para conduzir, do centro de produção às unidades consumidoras, os seus produtos, principalmente gêneros alimentícios.

Mas acontece que o transporte se tem transformado no mais caro insumo do abastecimento de frutas e verduras nos centros urbanos.

Diante disto, os feirantes paulistanos tomaram a iniciativa da formação de um consórcio para a aquisição de caminhões e de peruas pela classe que foi sugerido pelo seu líder, Hélio Sécio, Vice-Presidente do Sindicato dos Feirantes.

Tomamos conhecimento desta oportuna idéia daquele operoso líder e assumidos o compromisso de fazer o possível, no âmbito da legislação federal, para que ela se efetive, significando, na verdade, uma substancial redução dos preços dos gêneros de primeira necessidade.

Evidentemente, os caminhoneiros que se julgarem prejudicados poderão transportar gêneros para as feiras livres, ou vendê-los à margem da

estrada, em seus veículos. Assim, não haverá a exploração de uma classe por outra.

Já conseguimos a isenção para os taxistas, depois de uma briga dura. Uma frota mais nova significa maior regularidade, maior segurança, maior economia, além de estímulos à maior produção do profissional. Temos certeza de que as autoridades da área econômica apoiarão esta idéia como legítima reivindicação dos feirantes e aplaudida pela população consumidora.

Sabe-se que os caminhões atualmente usados pelos feirantes estão em péssima situação de segurança, em condições precaríssimas de trabalho, uma vez que o poder aquisitivo da classe não permite a compra, mesmo a prazo, de veículos que valem, hoje, milhões de cruzados.

Parece-nos, por estas e outras razões, da maior justiça propiciar meios para que os feirantes adquiram sua própria frota de transportes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pergunto a Ulysses Guimarães:

– Presidente, como ficará o Partido?
– Tal como está, o partido está acima dos homens.

– Mas, líderes saindo desfalcam os quadros. O todo se enfraquece.

– Engano seu. Os homens se substituem naturalmente. O PMDB se fez na resistência. Por que, agora, não iria resistir?

– Então, nada a fazer?

– Tudo por fazer. Procurar convencer aos companheiros. Mostrar-lhes que desavenças ou mal entendidos passam. As idéias ficam.

Devo ter feito qualquer tentativa de questionar algo mais. Daí, a volta.

– Lembre, Deputado, Tancredo saiu do PMDB. É, Tancredo Neves saiu do PMDB. Entrou. Saiu. Depois voltou. E o partido, embora distante daquele que depois voltaria a ser seu líder maior, resistiu. Guarde a termo; resistiu.

Resistir é a essência do PMDB.

Essa história de partidos políticos no Brasil tem dois tempos muito claros:

I – Há homens que podem prescindir de partidos, quase sempre.

II – E, quase todos os partidos, podem abrir mão de qualquer homem.

No primeiro caso, quem tem cacife pessoal, credibilidade, lastro e organização na sua esteira, faz luz própria para algumas tentativas. Porém, se tem em mira postos relevantes de Executivo, capota sem partido, vai bem enquanto a eleição é proporcional, perde, quando se trata de pleito majoritário.

No segundo caso, quando os partidos são furados em um homem tal, o PTB foi Vargas e Brizola é o PDT, mortos os líderes, terminam as siglas.

Porém, eis a síntese procurada, nem tais homens podem apostar em grandes lances sem base em sólida arregimentação.

Brizola está fortalecendo o PDT. E o líder pedetista sabe das coisas. É bastante experiente para avaliar seu poderio de fogo. Entretanto, exatamente por experimentado, busca homens como Fernando Lyra, querendo consertar a fragilidade de seu partido em determinadas unidades da Federação.

Ulysses, reflito, tem razão.

Sairão poucos.

Voltarão breve.

Se nada, no Brasil, fortalece os partidos, nada, de igual sorte, indica que um grupo, procurando espaço imediato, logre êxito.

São saídas episódicas, diz o Presidente. E as voltas serão inevitáveis. Pelo fracasso, logo ali adiante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi correspondência que passo a ler, para que conste nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

Manifesto aos constituintes gaúchos.

As entidades sindicais, populares e democráticas, abaixo relacionadas, conclamam os Srs. Deputados e Senadores Constituintes do Rio Grande do Sul, eleitos para bem representarem a vontade do povo gaúcho, para que sintonzem o clamor de todo o povo brasileiro pelas eleições diretas para presidente da República em 1988.

1. Faz 28 anos que o povo não tem o direito de escolher o seu presidente, estando assim privado de exercer um dos direitos mais elementares e fundamentais de uma sociedade democrática. Qualquer novo adiamento das eleições representará um golpe inaceitável contra essa legítima aspiração dos cidadãos brasileiros tantas vezes expressa e reafirmada nas mais diversas manifestações públicas nos últimos anos.

2. O Presidente Sarney, além de não ter sido eleito pelo povo, encontra-se desprovido de credibilidade, sem qualquer respaldo popular, abalado por uma profunda crise moral, incapaz de resolver os graves e urgentes problemas econômicos e sociais da Nação. Conceder-lhe um mandato superior e quatro anos significará compactuar com esse governo anti-social e antedemocrático, cuja permanência somente interessa às mesmas minorias que sustentaram o regime militar.

Por isso, apelamos aos Srs. Constituintes gaúchos, especialmente àqueles que subscreveram a emenda em favor do mandato de cinco anos para o Presidente Sarney, para que atendam de imediato, através de seu voto no plenário da Constituinte, a essa reivindicação histórica do povo brasileiro. Qualquer frustração a esse anseio exigirá destas entidades a denúncia ampla, clara e contundente a todos os eleitores do Rio Grande do Sul. A causa democrática, com a qual estamos comprometidos, precisa ser honrada neste Congresso Constituinte.

Porto Alegre, março de 1988.

– Movimento Gaúcho da Constituinte

– Central Única dos Trabalhadores

– Central Geral dos Trabalhadores

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Três de Maio

– Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação – Montenegro

– Sindicato dos Metalúrgicos –

Novo Hamburgo.

– Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul

– Federação Nacional dos Arquitetos

– Associação dos Profissionais de Processamento de Dados

– Sindicato da Alimentação de Porto Alegre

– Sindicato dos Telefônicos

– Sindicato dos Jornalistas

– Sindicato dos Trabalhadores em Jornais e Revistas

– Sindicato dos Metalúrgicos – Horizontina

– Sindicato dos Assistentes Sociais – Caxias do Sul

– Sindicato dos Gráficos – Caxias do Sul

– Sindicato dos Bancários – Bagé

– Sindicato da Saúde – Passo Fundo

– Sindicato dos Desenhistas do Rio Grande do Sul

– Sindicato da Alimentação – Venâncio Aires.

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Erechim

– Sindicato do Vestuário – Saporanga

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Santo Ângelo

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Santo Cristo

– Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação – Pelotas

– Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário – São Leopoldo

– Sindicato dos Metalúrgicos – Canoas

– Sindicato dos Metalúrgicos – São Leopoldo

– Sindicato dos Rodoviários – Canoas

– Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de Porto Alegre

– Sindicato dos Bancários de Porto Alegre

– Sindicato dos Psicólogos do Rio Grande do Sul

– Sindicato dos Assistentes Sociais de Porto Alegre

– Centro Estadual Secretário da Saúde e Meio Ambiente

– Sindicato dos Metalúrgicos – Santa Rosa

– Sindicato dos Metalúrgicos – Santo Ângelo

– Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados – Novo Hamburgo

– Associação dos Profissionais Prateses

– Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária – Bagé

– Sindicato da Alimentação – Santa Maria

– Sindicato dos Metalúrgicos – Charqueadas

– Sindicato dos Metroviários

– Sindicato dos Radialistas

– Sindicato dos Bancários – Novo Hamburgo

– Associação dos Funcionários dos Correios e Telégrafos

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Aratiba

– Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal/RS. – APCEFERR

– Associação dos Bacharéis em Turismo no Estado do Rio Grande do Sul.

Associação dos Docentes da UFRGS – ADUFRGS.
 – Associação dos Docentes e Pesquisadores da PUC/RS – ADPPUCRS.
 – Associação dos Ex-alunos de Direito da Unisinos.
 – Associação dos Previdenciários Serviços Públicos – APRESUL.
 – Associação dos Empregados Autárquicos de Obras da Prefeitura de Porto Alegre.
 – Associação Brasileira de Enfermagem.
 – Associação Brasileira de Odontologia.
 – Associação dos Engenheiros Agrônomos.
 – Associação dos Farmacêuticos Químicos.
 – Associação Médica do Rio Grande do Sul.
 – Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul.
 – Associação Riograndense dos Bibliotecários.
 – Associação dos Fiscais do ICM.
 – Associação dos Funcionários da Justiça do Trabalho.
 – Associação dos Geógrafos do Brasil.
 – Associação dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul.
 – Associação de Defesa dos Direitos e Anistia dos Atingidos por Atos Institucionais.
 – Associação Gaúcha dos Sociólogos.
 – Associação Nacional de Apoio ao Índio.
 – Associação dos Artistas e Técnicos em Espetáculos do Rio Grande do Sul.
 – Associação Riograndense de Imprensa.
 – Associação dos Servidores Públicos Inativos.
 – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN.
 – Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas – AGETRA.
 – Associação Gaúcha dos Nutricionistas.
 – Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.
 – Associação dos Funcionários do IBGE.
 – Associação dos Jornalistas de Economia do Rio Grande do Sul – AJOERGS
 – Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul – AOERGS.
 – Associação Riograndense de Proteção aos Animais.
 – Associação Profissional dos Sociólogos do Rio Grande do Sul.
 – Associação Beneficente dos Servidores da UFRGS.
 – Equipes Docentes do Brasil.
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação do R.G. do Sul.
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria de Artefatos de Couro do RS.
 – Federação dos Condutores Autônomos de Veículos do Estado do RS.
 – Federação dos Empregados no Comércio do Rio Grande do Sul.
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção Mob. do Estado do RS.
 – Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Amigos de Bairros.
 – Federação dos Trabalhadores da indústria de Metal Mec. Material Elétrico

– Federação da Indústria de Papel e Papelão e Cortiça do Rio Grande do Sul.
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria Químico Farmacêutica do R.G. do Sul.
 – Federação dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do R.G. do Sul.
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário do Estado do RS.
 – Federação dos Empregados no Comércio do Rio Grande do Sul.
 – Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul.
 – Federação Nacional das Associações da Previdência Social – FENASPS.
 – Federação Gaúcha dos Servidores Públicos Federais.
 – Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul.
 – Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do RS
 – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artísticas do Estado do Rio Grande do Sul
 – Federação dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem do R.G. do Sul
 – Federação dos Empregados de Turismo e Hospitalidade do Estado do R.G. do Sul
 – Federação das Associações de Servidores Públicos do Estado do R.G. do Sul
 – Conselho Geral do Clube de Mães
 – Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul
 – Conselho Regional de Medicina Veterinária
 – Conselho Regional de Nutricionistas
 – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
 – Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul
 – Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
 – Conselho Regional de Técnicos da Administração
 – Conselho Regional de Relações Públicas
 – Conselho Regional de Psicologia
 – Conselho Regional de Assistentes Sociais do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Zootecnistas do Estado do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Destilação e Refinação do Petróleo
 – Sindicato dos Advogados.
 – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Porto Alegre
 – Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Sul

– Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Administradores do Estado do Rio Grande do Sul
 – Sindicato dos Médicos Veterinários do Rio Grande do Sul
 – Instituto de Contadores e Atuários do Rio Grande do Sul
 – Movimento em Defesa da Vida
 – Movimento Ecológico Pró-vida
 – Movimento de Renovação Cristã do Brasil
 – Movimento de Justiça e Direitos Humanos
 – Movimento Familiar Cristão do Rio Grande do Sul
 – Movimento Quilombista
 – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.
 – Centro de Assessoria Multiprofissional
 – Centro de Estudos Jurídicos e Sociais
 – Centro de Evangelização e Catequese
 – Centro dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do RS
 – Centro dos Professores do Rio Grande do Sul
 – Ação Democrática Feminina Gaúcha
 – Abrigo Monsenhor Felipe Diehl
 – Clube dos Inapiários
 – Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul
 – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul
 – Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul.
 – Comissão de Justiça e Paz.
 – Cáritas Brasileira do Rio Grande do Sul
 – Centro dos Servidores da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente – CESMA
 – Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do R.G. do Sul
 – Associação dos Professores Municipais de Porto Alegre
 – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Triunfo
 – União da Juventude Comunista
 – Associação dos Pós-Graduados da UFRGS
 – Federação de Orientadores Educacionais
 – Associação dos Supervisores Educacionais do Rio Grande do Sul
 – Associação dos Diretores do Rio Grande do Sul
 – Associação dos Inspectores Escolares do Rio Grande do Sul
 – Ordem dos Advogados do Brasil – Nacional
 – PDT
 – PT
 – PC do B
 – PCB
 – PSB

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para demonstrar de forma inequívoca o comportamento injusto do Governo de Minas Gerais no que se refere à luta dos triangu-

lanos na tentativa de criar: o Estado do Triângulo, passo a ler, para ser incluído nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o telegrama que recebi do Vereador Antônio Naves de Oliveira, Presidente da Associação de Vereadores do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Uberlândia, 26 de maio de 1988 –
Telex NRO. 037/88.

Exmo. Sr.
VIRGILIO GALASSI
DD. DEPUTADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF.

Excelentíssimo Senhor,

O movimento emancipacionista reacendeu em toda a região pelo trabalho das câmaras municipais que levaram a Brasília 202 mil assinaturas endossadas pela AVETRIM (Associação de Vereadores do Triângulo Mineiro) e AVAP (Associação de Vereadores do Alto do Paranaíba). As assinaturas de prefeitos desta área, contrárias a emancipação, que lhes chegarem às mãos nos próximos dias, foram obtidas por força de coação.

Para consegui-las o governador Newton Cardoso ameaçou sustar verbas e desativar obras públicas naqueles municípios.

O Poder Legislativo Municipal não pode aceitar manobras terroristas do Governo.

Reafirmamos o apoio de todas as câmaras dos municípios do futuro Estado do Triângulo.

Só queremos que a Assembléia Nacional Constituinte nos dê o direito de escolher nosso caminho e realizar um plebiscito.

Antonio Naves de Oliveira
Vereador – Presidente da Avetrim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi correspondência da Associação Comercial e Industrial de Ijuí, manifestando seu descontentamento e sua inconformidade com relação a instituição da cobrança do imposto de renda trimestral. Este apelo nos mostra, com muita clareza, os sentimentos dos associados dessa entidade. Lamentavelmente, aqueles que constantemente baixam as normas, que definem, que determinam através de resoluções novas fórmulas e modalidades para a cobrança de tributos, na maioria das vezes não pagam impostos, ou pagam um baixo percentual, não possuindo a noção adequada do quanto é difícil ser sobrearregado de tributos, especialmente na época em que vivemos.

Se fizermos uma análise dos últimos anos, constataremos o quanto o imposto de renda foi elevado. Há poucos anos, o pagávamos sem correção monetária, ainda em cruzeiros, hoje é pago em OTN. Antes, os limites de renda para desconto na fonte eram maiores, sendo reduzidos até atingir os modestos trabalhadores com descontos em salários irrisórios. A fórmula da trimestralidade, além de onerar com mais tributos, veio ainda atrapalhar em muito a vida daqueles que trabalham, acarretando em mais burocracia, passando em não se preocuparem apenas com uma declaração de renda, mas, sim, com várias declarações. O próprio Presidente da República se manifestou contra a trimestralidade, tanto que, após sua ma-

nifestação, os limites foram alterados. Esperava-se a revogação da resolução na sua totalidade, mas infelizmente não aconteceu. Quem sabe com os constantes apelos das entidades de classe, a exemplo da Associação Comercial e Industrial de Ijuí. Sua Excelência ainda possa se sensibilizar juntamente com outras autoridades, para acabar de vez com este absurdo?

Quero desta tribuna aliar-me às manifestações recebidas e solicitar para que sejam transcritas nos Anais, a fim de que todos os parlamentares possam tomar conhecimento deste documento. Quero também, renovar meu apelo às autoridades que já receberam expedientes a respeito do assunto, para que atendam estas reivindicações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE IJUÍ

TELEX

A Associação Comercial e Industrial de Ijuí, Sindicato do Comércio Varejista e Sindicato dos Contabilistas, vem à presença de vossa excelência expressar sua inconformidade, repulsa e preocupação maior com as conseqüência negativas e perniciosas que a imposição ao recolhimento do imposto de renda trimestral ("Trileão") acarretará à já enferma economia nacional, posto que, notadamente, o Governo Federal ao sobrecarregar inconseqüentemente e demasiadamente o contribuinte com impostos e mais impostos, como se vilão fosse, buscando ser subsidiado e financiado pelo mesmo para manutenção não de benefícios ao cidadão, mas para sustento da sua insaciável e voraz máquina estrutural deficitária, cada vez mais corroída pela incapacidade e má gestão dos seus administradores, estará face transcender aos limites e a capacidade de absorção e suportação do contribuinte, proibindo a alocação de recursos para novos investimentos, bem como reinvestimentos no setor produtivo privado, ao mesmo tempo que também estará a incentivar, irremediavelmente, uma economia paralela e subterrânea, o que lhe penalizará, fatalmente, com a estagnação e inclusive retração do desenvolvimento econômico, trazendo consigo todo o caudal de conseqüências danosas à Nação, bem conhecidas do seu sofrido povo. – **Afonso Celso Haas** – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ijuí – **Luiz Sidney Leal de Oliveira** – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ijuí – **Walter Joel de Moura** – Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Ijuí.

AUTORIDADES ESTADUAIS

Sr. Pedro J. Simon – Governador do Estado.

Sr. Algir Lorenzon – Presidente da Assembléia Legislativa.

Sr. Ernesto Pasquotto – Secretário do Estado da Fazenda.

Sr. Cláudio Francisco Accurso – Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento.

Sr. Flávio Osório Marques – Superintendente da 10ª RF.

AUTORIDADES FEDERAIS

Dr. José Sarney – Presidente da República."

Dr. Ulysses Guimarães – Presidente da Câmara de Deputados.

Dr. Mailson da Nóbrega – Ministro da Fazenda.

Dr. Paulo Brossard – Ministro da Justiça.

Dr. José Hugo Castelo Branco – Ministro da Indústria e do Comércio.

Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça – Ministro das Minas e Energia.

Dr. Ronaldo Costa Couto – Ministro do Gabinete Civil.

Dr. João Batista de Abreu – Ministro do Planejamento.

Dr. José Saulo Pereira Ramos – Consultor-Geral da República.

Dr. Reinaldo Mustafa – Secretário-Geral da Receita Federal."

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o argumento é o mesmo. As eleições este ano dificultam o processo de transição, põem em risco a democracia e comprometem o combate à inflação. Estas afirmações são velhas, elitistas e antidemocráticas. Todas as pesquisas recentes indicam que mais de oitenta por cento da Nação deseja votar. E o art. 1º, parágrafo único, da nova Constituição, já aprovado pelo Plenário diz: "Todo poder pertence ao povo que o exerce diretamente... uma deliberação tão recente, fruto de decisão soberana do plenário, será ferida sem a menor cerimônia. Ah...! Mas existe outro argumento "sólido". A partir da decisão favorável a um mandato de cinco anos, o Presidente Sarney passaria a governar. Teria segurança para decidir, modificaria o temperamento instável e se deixaria atrair pela necessidade de pôr ordem à raquítica nova República. Ora, e o Sarney do Cruzado, nos noventa por cento de popularidade, merecedor da confiança da Nação e quase Messias da Esperança da quase totalidade da Nação? Se naqueles meses foi hesitante, indeciso, incapaz de alguns gestos de estadista, será que agora em fim de governo, envolvido em problemas políticos, econômicos e morais modificaria repentinamente para melhor? É evidente que não... não se tira sangue de pedra, diz o adágio popular. Votar em cinco anos é votar contra a esperança de mudanças. É dar as costas para o apelo da Nação, cansada, triste e perigosamente distanciada da Constituinte. Ainda há tempo de promover o reencontro. Banir os pensamentos enferrujados. Respeitar o sentimento popular e trazer de volta uma réstia de esperança nas transformações, com trabalho, serenidade e transparência. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ

(PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na luta pelo direito dos aposentados e pensionistas, não medimos esforços e, em razão disso, podemos afirmar que votado o texto básico das Disposições Transitórias, está garantida a revisão e atualização dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Diz o art. 49 – A ampliação dos benefícios garantidos no capítulo da Previdência Social, inclusive os benefícios já concedidos até a promulgação da Constituição, far-se-á conforme estabelecido em plano a ser elaborado pelo Poder Executivo, no prazo de seis meses.

Lutaremos para que o texto venha a ser melhorado, através de emendas, inclusive de nossa autoria, mas, independentemente de ser possível, já está garantido em tese esse direito.

Agora a luta será para que na elaboração do plano se processe de forma mais equânime a revisão, e que os pagamentos sejam efetuados o mais rapidamente possível, pois do contrário muitos acabarão não recebendo, pois poderão lamentavelmente falecer antes de chegarem a receber.

Aproveito a oportunidade para repelir as insinuações de que os benefícios da Previdência Social irão "quebrar" a Previdência, é mentira, é terrorismo, é indigna, pois se faltar caixa ao Ministério, é importante não se esquecer, que durante todo o tempo em que "faltou caixa", como tem faltado e ainda faltará por algum tempo aos aposentados e pensionistas, ninguém os socorreu, nem quando faltou caixa para a compra de remédios, de alimentos e até para a moradia, foram, sim, abandonados à própria sorte, alguns até pela família, pela sociedade, pela comunidade, além do maior irresponsável, que deveria ser o responsável, que foram os governantes, que fizeram para os aposentados e pensionistas um verdadeiro desgoverno.

Vamos vencer – apesar de tudo e de todos – até a morte! (Muito bem!)

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, grandes são os rumores sobre o crescente desejo da juventude brasileira, nos dias de hoje, de deixarem o País em busca de horizontes mais promissores. Lamento profundamente e acredito seja esse o estado de espírito de todos os Srs. Deputados que estejam em paz com a sua consciência e em sintonia com a ansiedade de melhores dias tão almejados pelos seus eleitores.

Quero registrar aqui um exemplo que certamente recrudescer o desejo da juventude brasileira de deixar o Brasil: "O Pianista Júlio Braga"

Júlio Braga estudou com o professor Manoel Augusto dos Santos, então diretor do Conservatório Pernambucano de Música. Viajou 16 anos pelo exterior e esteve 11 anos ausente do Brasil. Ao regressar, apresentou-se na capital paraense, sob os auspícios da Secretaria de Educação e também de IBICC (Instituto Brasileiro de Ciências e Cultura). Ditou aulas para o corpo docente e alunos do Instituto Carlos Gomes, do Pará, regressando a Olinda, Pernambuco, sua terra natal, inaugurou no Teatro Santa Isabel a temporada artística de 1965 patrocinada pela Sociedade de Cultura Musical.

Participou do conceito comemorativo dos 80 anos natalícios do falecido e saudoso Professor Manoel Augusto dos Santos.

Em 1948, candidatou-se ao concurso patrocinado pela Phillips, da Holanda, que teve lugar na sede de ABI no Rio de Janeiro, conquistando o primeiro lugar entre os pianistas brasileiros. Em seguida, com prêmio de viagem a Europa, obteve ainda uma bolsa de permanência nesse continente pelo governo de Pernambuco.

Na França, apresentou-se pela primeira vez sob o honroso patrocínio do falecido Presidente da República Monsieur Vicent Auriol. Em Paris, tocou no célebre salão "Gaveau" e foi solista da Rádio Difusora Francesa.

Em Londres, apresentou-se na BBC numa audição especial para a América Latina. De regresso ao Brasil fez uma *tournee*, por vários Estados e em 1950 ausentou-se novamente do nosso país, chegando a Trinidad onde realizou vários concertos. Depois na Venezuela exerceu o magistério na Academia de Música do Estado de Zulia e na cidade universitária de Caracas, além de dezenas de apresentações naquele vizinho país.

Realizou vários concertos na Colômbia, tocou na Universidade de Porto Rico, e ingressou nos Estados Unidos da América do Norte, apresentando-se inicialmente em Coral Gables, Flórida, sob os auspícios do Clube dos Músicos das Américas. Em Nova Iorque tocou nos salões Stelway Hall, Carl Fischer Concert Hall e no célebre Carnegie Hall.

Teve a honra de ser convidado pela Embaixada do Brasil em Washington para dar um concerto comemorativo por mais uma passagem da nossa Independência. Regressando a Nova Iorque foi escolhido para participar de um programa especial das Nações Unidas.

Não obstante essa bela lição de amor a arte de dedicação de brasilidade (pelo engrandecimento da arte brasileira nos países mais civilizados), é um homem que está completando 70 (setenta) anos, do qual me orgulho de ser conterrâneo, pernambucano, com toda essa bagagem cultural e musical, aliado ao esquecimento pelos Poderes oficiais, que, acrescida às dificuldades inerentes aos artistas brasileiros, chega a essa idade, sem ter um piano. Seus amigos e colegas de infortúnio (músicos brasileiros) estão se cotizando para lhe ofertar um piano.

Com a palavra Sua Ex.^a, o Senhor Ministro da Cultura do Brasil, que tendo vivido tantos anos fora do país, talvez conheça o ilustre pianista que desejo aqui homenagear.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, poucas garças ainda voam sobre o que resta de vegetação dos quase 150 mil quilômetros quadrados de Pantanal no Mato Grosso do Sul, inundados pela maior cheia verificada neste século no rio Paraguai. Nas estradas vicinais ainda podem ser vistos pequenos grupos de gaviões à procura de cobras, mas a maioria delas foi esmagada pelas rodas de carros e caminhões. Também se vê a corrida desajeitada da ema, que não tendo como fugir da presença do homem procura, pelo menos, não se tornar alvo fácil dos caçadores.

Este, Sr. Presidente, é o quadro da maior reserva ecológica natural do Mundo e que frustra os turistas, que, embora sabendo do problema, continuam chegando em ônibus, trens e aviões a Corumbá, para conhecer a beleza do Pantanal. A viagem, porém, não é totalmente em vão, pois os visitantes ficam fascinados com o verdadeiro mar de água doce, mesclado por pontos verdes de vegetação, que cobre os pequenos morros.

A enchente é o recesso da fauna e da flora. A natureza deve ter guardado todos os componentes da sua fauna para reativá-los ainda mais vigorosos após as águas. A enchente é o fenômeno mais precioso do Pantanal. Se ela não existisse, ele seria um deserto, e não esse verde exuberante. Essa é a resposta que a natureza dá aos que a depredam.

Os ecologistas que militam naquela área, porém, estão protestando energicamente contra a construção de gasodutos, estradas pavimentadas – como é o caso da BR-262, que, segundo eles, é local de prática de tiro ao alvo contra os animais –, o despejo de agrotóxicos nos rios e também contra as "queimadas" feitas por fazendeiros durante as épocas de seca, que acontecem de 15 em 15 anos.

Estes mesmos ecologistas advertem que ninguém deve ficar preocupado com a ausência dos bichos. Eles estão guardadinhos. Talvez naquela área, nos morros altos e inacessíveis ao homem, talvez até mais longe nos pantanais da Bolívia e do Paraguai, porque para bichos não existem fronteiras.

Apesar desta visão, milhares de jacarés, cervos, capivaras, antas, tamanduás e outros bichos ainda podem ser vistos em meio às águas. Boa parte, no entanto, está sendo atropelada e caçada.

Por isso, interpretando a vontade da Sociedade de Defesa do Pantanal, exortamos a que todas as autoridades ligadas à área realizem um trabalho conjunto, visando a proteger essa maior reserva ecológica do mundo contra os depredadores, para quem parece não existir limites.

O SR. ANTONIOLCARLOS MENDES TRAME (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante o ano de 1986 os produtores de café foram excluídos do crédito rural com recursos obrigatórios, o que motivou os mesmos a alocar recursos nas carteiras comerciais dos bancos oficiais e privados a juros de mercado para custeio, comercialização e investimentos em suas lavouras. Esta decisão dos produtores foi incentivada pelo próprio IBC, que à época indicava ser oportuna a retenção de estoques, pois diante de safra tão reduzida esperava-se preços maiores ao final do ano.

Com o fim do Plano de Estabilização Econômica, a elevação das taxas de juros e reintrodução da correção monetária coincidiram com quedas acentuadas do preço do café no mercado internacional, o que inviabilizou a venda dos estoques.

Estes fatos desencadearam a mais grave e profunda crise do setor produtivo, que não se beneficiou de nenhuma das decisões governamentais em relação à agricultura, pois seus créditos eram vinculados às carteiras comerciais dos bancos.

O endividamento atual dos cafeicultores torna-se gravoso tanto pelo custo de produção, que é maior que o valor médio de uma saca de café aos preços vigentes atualmente no mercado, como, principalmente, pelo fato das dívidas terem sido acumuladas durante um longo período em que a correção monetária foi muito elevada. Mesmo hoje o café sendo corrigido com base na OTN mais acréscimos reais mensais, a defasagem criada entre o valor real do café e o valor acumulado da dívida a torna impagável.

Em 1º de julho do ano passado o Governo Federal tomou algumas medidas que vieram, em parte, resolver a situação dos agricultores que realizaram créditos de custeio e investimentos durante a vigência do Plano Cruzado. Tais medidas abrangeram a isenção da correção monetária até o vencimento dos financiamentos de custeio e a isenção da mesma para os créditos de investimento até 30-6-87.

Essas determinações não abrangeram os financiamentos realizados pelos cafeicultores tanto para custeio como aqueles de armazenagem de café, tomados nas carteiras comerciais dos bancos oficiais e privados.

Isto pode ser constatado, por exemplo, como dados do Município de Piraju, onde só no ano de 1987 foram impetradas 2.396 ações judiciais de cobrança de dívidas contra agricultores, estando programada para 13 de junho próximo a realização de três leilões de imóveis rurais dados em garantia.

Urge uma ação imediata do Governo para permitir a rolagem da dívida; assim foi em 1975 por ocasião das geadas de julho, assim tem sido sempre que um fato imprevisível ou insuportável assola a agricultura.

Só a ação do Ministério da Agricultura em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, o qual não pode omitir-se nesse caso, sensibilizará os Ministérios da área econômica e impedirá a desagregação do setor.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o maior problema brasileiro e, por isso mesmo, o que deve merecer toda a atenção não apenas do poder público, mas também da sociedade, é a fome, que agride mais de 40% da população e que tem suas raízes na pequena produção de alimentos e no pequeno poder aquisitivo de nossa gente, conseqüência lógica dos baixos salários dos trabalhadores, inegavelmente dos menores do mundo.

Esses dois fatores são os responsáveis imediatos pelo vazio da mesa do brasileiro pobre, situação que se agrava, a cada dia, com a inflação que nos está destruindo, do que resulta sermos um povo doente, além de faminto, porquanto o organismo debilitado ou malformado pela ausência ou deficiência de alimentação é um prato feito para o repasto das doenças e das endemias.

Em 1985, apesar de nossas imensas possibilidades agrícolas sobejamente conhecidas, decorrentes de mais de 500 milhões de hectares de terras agricultáveis, aliadas a nossa pequena densidade demográfica da ordem de 17hab/km², nossa produção de alimentos (arroz, sorgo, batata, feijão, trigo, milho e soja) situou-se na casa dos 58 milhões de toneladas, para uma população de 145 milhões de habitantes. Enquanto isso, a produção dos Estados Unidos chegou, naquele ano, a 402 milhões de toneladas, para uma área menor do que a nossa, não considerado o gelado Alasca, e que abriga 235 milhões de pessoas; a China, com uma área superior à nossa em apenas 1.085.000km², mas onde reside uma população igual a sete vezes a brasileira, produziu nada menos de 383 milhões de toneladas.

Além de pequena, nossa produção de alimentos é altamente prejudicada pela falta de silos e armazéns, bem como de transportes para seu escoamento.

O êxodo rural tem sua participação no problema, porque é uma mão-de-obra a menos na atividade agrícola. Em 1940, 67,5% dos brasileiros moravam na zona rural; em 1980, esse percentual estava reduzido a 32,5% e continua a cair.

A falta de apoio governamental aos produtores rurais, sobretudo pequenos e médios, também

contribui para agravar a situação, chegando muitos deles a perder suas propriedades, entregues em pagamentos dos empréstimos feitos e que não puderam saldar, devido aos elevados juros e à correção monetária.

Na verdade, não é somente no Brasil que a fome se alimenta da miséria da população; acontece também na Ásia e especialmente na África, havendo necessidade de que o problema seja enfrentado com decisão e eficiência.

Nossas dificuldades na produção de alimentos são uma decorrência, em grande parte, da política econômica adotada pelo Governo, que vem reduzindo o consumo interno através do achatamento dos salários e da produção destinada à exportação, visando atender as exigências da dívida externa. Isso faz com que as exportações não decorram de saldo real da produção, mas do fato de que não podemos comprar o que realmente necessitamos.

Em razão de tudo isso, temos necessidade de aumentar, com urgência, nossa produção de alimentos, para matar a fome dos brasileiros e contribuir para alimentar parte do mundo, o que nos beneficiará ainda mais, aumentando o saldo de nossa balança comercial, sem que tal medida decorra da fome a que estamos atirando nossa gente.

Embora saibamos que nossa produção de alimentos está também ligada à reforma agrária, entendo que o assunto não é tão simples quanto possa parecer ou o quanto deseja fazer acreditar o esquerdismo despreparado e atrasado, que, através de medidas demagógicas, está trabalhando para inviabilizar o País, até porque, cavalcando o "quanto melhor pior", pretendem influir nos destinos nacionais, para alcançarem seus desígnios.

É oportuno ressaltar o editorial da **Folha de S. Paulo**, do último dia 5, intitulado "Ilusões na Reforma Agrária", em que condena o "progressismo fantasioso e dogmático, que não atenta para a viabilidade prática de suas propostas, para os efeitos devastadores que podem ter sobre a produção agropecuária, para seu componente de intransigência social e agitação ideológica".

A pretendida desapropriação de terras, que, mesmo produtivas, não estejam cumprindo a "função social", está, na verdade, assentada no desejo de punir os produtores, mantendo sobre sua cabeça a espada de Dâmocles.

O não-cumprimento dessas disposições das legislações trabalhistas e ecológica nada tem a ver com a desapropriação para efeito de reforma agrária, mas com a obediência à lei, de que o Governo é o fiscal maior.

O que se está pretendendo com tal idéia é combater a propriedade privada, é estabelecer o caos no setor agrícola, é desestimular nossa produção de alimentos, é fomentar o descrédito do Poder Público, é incentivar e agravar a luta armada no campo, que nos apresenta dezenas de mortos, vítimas da incompreensão e do radicalismo.

Tem total razão, o editorialista, ao afirmar que todo um conjunto de hesitações, dificuldades e incompreensões se articula para evitar que soluções viáveis, capazes de modernizar o campo, de assegurar o acesso e o estímulo ao investidor eficiente na produção de alimentos, sejam adotadas, ao mesmo tempo que se escudam em propostas estéreis, de pulverização da propriedade,

que somente prejuízos nos podem causar, usando um discurso irresponsável em torno da propriedade rural, que discrimina o capital moderno, que aponta o proprietário rural como um criminoso, um inimigo da sociedade, quando a verdade é bem outra.

Estou preparado para, no 2º turno, lutar pela manutenção da propriedade produtiva, isenta de ameaças irracionais, já que é de importância indiscutível para o País. Estou certo de que, assim, poderemos dar tranquilidade ao produtor rural, a fim de que possa produzir os alimentos de que necessitamos, inclusive com a exportação de excedentes reais, como participação no combate à fome mundial e meio para aumentar o saldo de nossa balança comercial.

Pelo respeito à propriedade privada, pela tranquilidade do produtor rural e pelo fim da fome de nossa gente.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, informou o Presidente da República, através das emissoras de televisão, por coincidência na véspera da decisão sobre o tempo de duração de seu mandato, descoberta de uma grande bacia de petróleo na ilha de Marajó, e na ocasião S. Ex.^a apresentava as suas congratulações aos técnicos da Petrobrás.

Os jornais, de forma bastante mais cautelosa, veicularam esse fato como sendo uma possibilidade, uma expectativa de que naquele local se encontre uma jazida petrolífera que, pela formação do solo, se assemelharia em volume às bacias do Mar do Norte.

O acontecimento, de qualquer forma é alvissareiro, embora tenha sido mais festejado no Wall Street do que no Brasil, a ponto de provocar reações na bolsa americana com a elevação em um dólar das ações da Texaco, empresa concordatária e responsável, na verdade, pelos trabalhos da pesquisa no norte brasileiro através dos contratos de risco.

Desejamos que a notícia e as expectativas se confirmem, e não sejam um novo "plano cruzado" criado para influir na decisão a ser tomada na Assembléia Nacional Constituinte no dia de hoje.

Necessário, entretanto, se torna que seja realçado o acerto da medida adotada por esta Constituinte, ao eliminar, na exploração do petróleo brasileiro, os contratos de risco.

Veja-se, no caso que podemos estar descobrindo uma de nossas maiores reservas de petróleo, equivalente aos poços da Arábia Saudita, mas em que o produto desse achado pertence à Texaco que o venderá ao Brasil a preço de mercado.

Sr. Presidente, se a Petrobrás hoje possui equipamentos modernos e dispõe de tecnologia apropriada a ponto de vender seus serviços no exterior, a ela deve caber a execução dos trabalhos de pesquisa e da exploração do nosso petróleo.

O SR. JOSÉ FREIRE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. No momento em que todos nós, Constituintes, reforçados pelos votos dos que nos elegeram, buscamos uma nova ordem social, incluindo profundas alterações no sistema de saúde brasileiro, é lamentável que na Capital da República, cidade mais moderna do mundo, com mais de 1 milhão e meio de habitantes e uma previsão

para chegar no ano 2000 com mais de 4 milhões de moradores, ainda aconteçam coisas como a que vou relatar, objeto de reportagens nos jornais **Correio Brasileiro**, **Jornal de Brasília** e **O Estado de S. Paulo**.

No dia 2 de maio último, a Sr^a Marina Lopo Montalvão deu entrada no Hospital Santa Luzia, onde deu à luz, através de cesariana, a uma menina de nome Luciana. A operação transcorreu normalmente, mas o mesmo não se pode dizer do pós-operatório. Com picos febris intermitentes, dona Marina ficou afastada de sua filha, a quem nem chegou a amamentar, sofreu fortes dores na região do útero e do abdômen, e não ouviu dos médicos nenhuma explicação plausível.

Advertido por um médico do próprio hospital, e diante das condições precárias de suas dependências, inclusive da sala de cirurgia, com o teto coberto de mofo, o marido de dona Marina, empresário Carlos Alberto Abdalla, presidente do Grupo CCA, transferiria para São Paulo num jatinho fretado, e internou-a no Hospital Sírio e Libanês. E se não o fizesse, dificilmente ela sobreviveria a uma infecção hospitalar contraída no Hospital Santa Luzia – um hospital que cobra preços abusivos, conforme denúncia do **Correio Brasileiro** publicada tempos atrás.

Segundo os médicos do hospital paulista, dona Marina estava com um quadro infeccioso bastante sério, e depois da cesariana já passou por três intervenções cirúrgicas, e não está afastada a hipótese de uma quarta cirurgia, estando afastada de sua filha desde então.

O absurdo da história é que ela ocorra em Brasília, capital mais moderna do mundo, patrimônio da humanidade, segundo a Unesco, num hospital privado, que recebe concessão para um serviço público, auferindo lucros, sem tomar os mínimos cuidados de higiene. Dona Marina deu entrada no hospital em ótimo estado de saúde, fez um parto cesariana absolutamente normal, e saiu do hospital sob risco de vida, com um quadro infeccioso gravíssimo.

Ainda bem que seu marido, um empresário que cresceu com Brasília, presidente de um grupo com forte e marcante atuação na região Centro-Oeste, Carlos Alberto Abdalla, ao contrário da maioria, que prefere guardar para si seu sofrimento, veio a público denunciar essa irresponsabilidade do Hospital Santa Luzia. Infelizmente, a maioria sofre calada, e os hospitais continuam impunes. Mas isso não pode ficar assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Providências legais devem ser tomadas, para que um hospital localizado na Capital da República não trate seus pacientes de forma tão irresponsável.

Faço daqui um apelo ao Sr. Governador José Aparecido para que, através da Secretaria de Saúde, tome enérgicas providências, a fim de debelar o foco de infecção no Hospital Santa Luzia, nesta Capital, e fazer com que os responsáveis respondam pelo crime de tantos males praticados em pacientes indefesos.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aprovado em primeiro turno o texto da Seguridade Social prevista no projeto, cumpre-me tecer algumas considerações acerca de duas das emendas por mim oferecidas a este importante capítulo da nova Carta constitucional do País.

Na primeira delas, pretendi que o art. 228, § 2º, observasse redação, eliminando do texto a incidência de contribuições sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro.

A proposição, afinal não contemplada nas normas aprovadas, fundamentava-se na razão principal de que é discriminatória a referência, na Constituição, quanto à modalidade de contribuição dos empregadores, pois na verdade compete à lei ordinária a fixação de critérios sobre a incidência das contribuições.

Dispõem os dispositivos em comento que as contribuições sociais são as seguintes: contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; contribuição dos trabalhadores; e, contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos.

Como se vê, o dispositivo, fazendo referência à contribuição dos trabalhadores, não explicita como serão fixados os descontos, alternativa que terminou prevalecendo, de forma injusta, no meu entendimento, quanto aos empregadores.

Na segunda, acolhida pelo relator e pelo Plenário, sugeri que a folha de salários de base exclusiva da Seguridade Social, não podendo sobre ela incidir qualquer outro tributo ou contribuição, ressalvados os destinados à educação, assistência e lazer dos trabalhadores.

Dois argumentos principais sustentaram essa iniciativa. O primeiro, de que a folha de salários deve ser protegida contra a multiplicidade de descontos que sobre ela incidem.

O segundo, o de que instituições como o SESI e o SENAI, organizadas e mantidas pela indústria, ou o SESC e o SENAC, organizadas e mantidas pelo comércio, têm longa tradição de serviços prestados a industriários e a comerciários, seja no setor de atendimento social, seja no de formação profissional.

Essas entidades, que inicialmente se pretendia extinguir, são rigorosamente administradas e voltadas para a integração e aperfeiçoamento dos empregados, e são mantidas com a contribuição das empresas industriais e comerciais, com base na folha de salários. Não seria, pois, de justiça, abruptamente retirar-se dessas instituições o suprimento financeiro indispensável à continuidade de suas funções.

A emenda, assim, resguardou a excepcionalidade pretendida, mantendo a exclusividade da base salarial para a Seguridade Social, apenas preservando aquelas instituições, no interesse maior dos trabalhadores.

Eram estes, Sr. Presidente, os comentários que desejava fazer nesta oportunidade.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho perante esta casa denunciar um fato da maior gravidade política que ocorre em nosso Estado, em consequência do desejo mórbido do Governador Tarcísio Burity de processar um membro do Poder Legislativo paraibano, o Deputado Francisco Evangelista, impondo sobre os parlamentares governistas pressões insuportáveis para dobrar a resistência que eles estão sustentando, na defesa da autonomia e da independência da Assembléia Legislativa.

O nosso Estado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que tem uma evidência nacional conquistada pela rebeldia e pela altivez, tal como

ocorreu na revolução de 1930 e em outros episódios decisivos da história – pátria – não pode submeter-se a tamanha humilhação.

O Governador Tarcísio Burity, obstinado e obsessivo, tenta, desesperadamente, obter daquela Casa Legislativa uma licença para processar o referido parlamentar, que denunciou irregularidades em que o próprio chefe do Governo esteve envolvido.

Autoritário e de personalidade imperial, o Governador paraibano não admite críticas as quais, ao contrário de se tornarem objeto de apuração e investigação para o esclarecimento à opinião pública, provocam um ódio doentio no chefe do Governo que reage da forma mais violenta possível contra os que denunciam os desmandos e descalabros do Governo.

Agora, o Senhor Tarcísio Burity quer que a Paraíba quebre uma tradição de altivez que ela tem mantido através do tempo, para orgulho de todos nós. Ele deseja arrancar, sob pressões insuportáveis, a aprovação de uma licença, pondo em risco o instituto da imunidade parlamentar e submetendo o Poder Legislativo de nosso Estado a uma humilhação sem precedentes.

Todos sabemos que até hoje nenhuma Casa Legislativa do País cedeu a qualquer tipo de pressão, para conceder tais licenças, porque sabidamente, o Poder Legislativo sabe que ao concedê-las, estaria interrompendo uma regra indispensável à própria sobrevivência do poder, que se desagregaria, a partir do momento em que lhe faltassem dois requisitos essenciais ao seu funcionamento: a independência e a autonomia, que o próprio texto constitucional expressa e consagra.

Esta Casa mesma deu exemplos de bravura, durante os duros tempos do regime militar, quando, enfrentando todos os riscos, inclusive e do seu fechamento, resistiu heroicamente e negou licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, por solicitação dos ministros militares de então.

Só um insano poderia tentar obter de qualquer Casa Legislativa do País licença desse tipo que expressaria a quebra de uma tradição de honra e engrandece o Poder Legislativo Nacional. Neste momento, o governador do meu Estado, o Senhor Tarcísio Burity, desenvolve desesperados esforços para forçar essa decisão e impor uma humilhação à Assembléia Legislativa para satisfação exclusiva dos seus ímpetos autoritários e a seus caprichos pessoais.

Tenho a esperança e quase a certeza de que a Assembléia Legislativa, que é, hoje, presidida por um homem inatacável, o Deputado José Fernandes de Lima, homem íntegro e independente, não se dobrará a tais pressões e saberá manter incólume a sua dignidade de poder político e manter o instituto da imunidade parlamentar, na conformidade do que expressa o texto da Constituição Federal e do Estado da Paraíba.

Quero, neste momento, pronunciar estas palavras, com o intuito exclusivo de denunciar à Nação as manobras articuladas pelo Governador da Paraíba, visando a não só atingir a pessoa do deputado, que quer processar, mas, igualmente, estabelecer uma confrontação com o Poder Legislativo Estadual, visando a sua desmoralização e o seu conseqüente aviltamento como instituição que honra a história política do meu Estado.

Confio, plenamente, no espírito público dos deputados que compõem aquela Casa Legislativa e creio que eles agirão com a independência e com a coerência indispensável ao decidir, soberanamente e preservar, a todo custo, as prerrogativas do poder e a sua autonomia que o Governador Tarcísio Burity quer usurpar, através dos métodos mais escusos e injustificáveis.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desejo concluir minhas palavras e esta grave denúncia que levo ao conhecimento de V. Ex.^{as} e de toda a Nação brasileira, lembrando a expressão, que se tornou símbolo da resistência e do estoicismo desta Casa, quando enfrentando todas as pressões, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Djalma Maranhão, pronunciou para interpretar a coerência e a sabedoria política do parlamento brasileiro ante as investidas do poder autoritário e cruel: "Ao rei tudo, menos honra!"

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós sempre mostramos ao povo do nosso Estado, que o Pará é potencialmente um dos Estados mais ricos do Brasil.

Vemos com satisfação a notícia da descoberta de uma grande bacia petrolífera na Ilha de Marajó. São novas riquezas que o Pará dá ao Brasil.

Lamentamos, entretanto, que essa descoberta e sua exploração deva ser feita por uma multinacional, a Texaco.

O Partido Socialista Brasileiro, por intermédio desta liderança tudo fará, para estabelecer na nova Constituição do Brasil, normas que obriguem a que todo e qualquer projeto de exploração das nossas riquezas naturais, deixe nos Municípios e no Estado, a parte que lhes cabe como donos dos territórios detentores destas riquezas.

O povo de Marajó, corajoso e sofrido, se enche de esperança com esta descoberta, e nós não permitiremos que com eles aconteça o ocorrido em Tucuruí, com a construção da Hidrelétrica, ou em Paraopebas com a implantação do Projeto Carajás, onde o desenvolvimento se fez, deixando abandonada as populações interessadas.

Nós estamos trabalhando, na Constituinte, na Câmara, no Congresso e na mobilização das próprias populações donde estes grandes projetos se instalam, e seremos vitoriosos nesta luta para que a exploração desses potenciais, tragam benefícios através de impostos etc... e o desenvolvimento integrado das populações locais.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de algumas horas, estaremos votando a duração do mandato, do atual Chefe de Governo. Nem é preciso lembrar o compromisso assumido pelo Senhor José Sarney de que o tamanho do seu mandato deveria se limitar a quatro anos, mas a decisão caberia à Assembléia Nacional Constituinte. De todas as camadas sociais que constituem a sociedade brasileira, dos trabalhadores aos diferentes setores empresariais, todos querem escolher pelo voto direto o Presidente da República. Há, portanto, sem dúvida, claramente delineada uma vontade geral da Nação em favor da eleição direta, imediatamente após a promulgação da nova Constituição.

Sem qualquer censura pessoal aos que se engajam na defesa da tese de cinco anos, é preciso assinalar, Sr. Presidente, que aqui na Constituinte representamos a Nação. E esta Nação que se expressa na Assembléia Nacional Constituinte proclama a ilegitimidade dos que desrespeitam o interesse geral de encerrar a transição democrática com a promulgação de uma nova Carta Magna e a escolha subsequente do Chefe do Governo brasileiro.

É este o momento, nobres constituintes, de afirmarmos nossa independência diante das pressões do Poder Executivo que pretende transformar o voto dos constituintes numa mercadoria à venda, susceptível de ser adquirida por favores governamentais. Estamos todos nós diante de uma grave responsabilidade e de um desafio que pode comprometer todo o trabalho aqui realizado.

Tal é a perda de credibilidade do Governo Sarney, com o inconformismo da população assumindo ares de indignação, que marchamos perigosamente para um quadro de total ingovernabilidade. Insistir na permanência do Governo Sarney envolve, na verdade, nobres constituintes, graves riscos para conclusão do processo de transição democrática.

Para preservar as conquistas no campo democrático que realizamos no processo constituinte, não pode, nem deve, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte voltar às costas ao que aspira o conjunto da Nação, submetendo-se aos ditames do Poder Executivo Federal. A gravidade da crise econômica que aflige as diferentes classes e grupos da sociedade brasileira, evidencia a necessidade de se legitimar o Governo, através do voto direto, para que possamos, com amplo respaldo da população, encontrar as saídas para crise.

Tal como qualquer cidadão brasileiro, estamos inquietos. Mas não perdemos as esperanças. Convocamos os nobres Constituintes de todos os partidos para uma profunda reflexão sobre as responsabilidades que assumimos, neste momento, diante da Nação. A eleição direta do Presidente da República, imediatamente após a promulgação da nova Carta, constitui, neste momento, a base, o grande passo a ser dado para que possamos deflagrar o processo de transformações necessárias e inadiáveis.

O que está em jogo, na verdade, é a nossa capacidade de concluir o processo de transição – abrindo para a população brasileira a oportunidade histórica de selar a construção de um Estado democrático de tal maneira que um novo governo, com a legitimidade e autoridade que só podem ser conferidas pelo voto popular, tenha condições de enfrentar a grave crise brasileira.

A criação de um ambiente democrático para discussão dos problemas do País surge como um fator fundamental nesta conjuntura de transição. Por isso, deploramos a repressão policial do Governo do Estado do Rio de Janeiro na Favela da Rocinha que, repetindo práticas e métodos do regime militar, agrava em lugar de encaminhar soluções para os angustiantes problemas de população favelada do Rio de Janeiro. Igualmente, condenamos a ação militar contra a greve dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional.

Desejamos também, Sr. Presidente, condenar as manobras palacianas destinadas a prorrogar

os mandatos de vereadores e prefeitos, adiando assim as eleições.

A prorrogação de mandatos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é um ato imoral. Eleição já é o que deseja o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, a propósito de decisões tomadas por esta Assembléia Nacional Constituinte, órgãos da Imprensa, algumas vezes utilizando linguagem imprópria, que deixa ver entenderem os mentores das respectivas matérias faltar autonomia ao mais alto Tribunal Político da Nação, desdobram-lhe ataques, veiculando manifestações que afirmam feitas por membros mesmo deste alto colegiado.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que devem ter resposta à altura às correspondentes aleivias, e aleivias porque as respectivas matérias têm caráter difamatório, atingindo a reputação, que é de ser resguardada, da Assembléia Nacional Constituinte.

Em face de tanto, estou requerendo a V. Ex.^a, que, nos termos do item XVIII do art. 5º do Regimento Interno, seja a voz e o guardião do prestígio e do decoro da Assembléia Nacional Constituinte, em nome dela se pronuncie, defendendo-a dos ataques injustos de que tem sido alvo, e adote as providências, entre as requeridas, que sejam eficazes ao objetivo de fazer cessar tais comportamentos, eis que a continuidade dos mesmos só desserve ao objetivo que, neste momento, devemos todos, Constituintes ou não, perseguir, que é o de somar forças no sentido de que o País venha a ter uma Constituição que, sendo fruto legítimo da representação recebida pelos constituintes que a votarem, reflita os mais justos anseios da Nação.

Era o que eu tinha a dizer, encaminhando a V. Ex.^a o requerimento anexo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Sr. Presidente:

Já durante sua tramitação e após a respectiva aprovação, pelo expressivo voto de 314 membros desta augusta Assembléia, a iniciativa de minha autoria, limitadora do teto dos juros a 12% ao ano, foi alvo de ataques nem sempre nascidos da boa fé dos que se posicionaram contrariamente à medida, mas marcados pela vontade consciente de detrair não só o autor da correspondente emenda, mas os constituintes que abraçaram a respectiva tese.

Se as investidas contra a idéia e sua encampação pela Assembléia Nacional Constituinte viessem sempre marcadas pelo direito dos contrários e fundamentadas em razões de política econômica, nada haveria a registrar, por compor o quadro democrático o livre exercício das idéias e opiniões. Mas, mesmo assim, tais manifestações não poderiam, como tem ocorrido, descambar para linguagem que possa permitir mal-entendidos ou configure ataque à honra de quem quer que seja, como alguns órgãos da Imprensa têm deixado ver a propósito de decisões tomadas ou que o vierem a ser pela Assembléia Nacional Constituinte, como se pode extrair, por exemplo, destas duas manchetes da **Folha de S. Paulo**, edição de 13 de maio corrente:

"Fiesp prepara ofensiva na Constituinte;

"Fiesp quer tirar conceito de empresa nacional da Carta".

A essas manchetes segue comentário deixando ver que referida entidade, na linguagem utilizada pela redação do jornal, imprópria e traduzindo menoscabo pela Assembléia Nacional Constituinte naquilo que lhe deve imperativamente ser preservado, que é a sua plena liberdade de decidir, pois com o afirma que a Fiesp pretende alterar o projeto de Constituição, na parte da Ordem Econômica e Financeira, o que deixaria entender a respectiva reportagem, é que os constituintes não passariam, de títeres, transfigurando-se, no momento de decidir, na triste figura de homens de palha.

Mas, especialmente, no tocante à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a emenda já referida, as manifestações veiculadas pela Imprensa ferem, objetivamente, a honorabilidade dos seus membros, conspurcando a respectiva instituição. As manifestações publicadas e as ilações delas extraídas desenham contornos de uma quase malsinação, pois se os ataques feitos não se podem exatamente qualificar caluniantes, dentro do modelo da correspondente figura penal, eles são definíveis como difamatórios, eis que resultam atingir a reputação dos que votaram a favor da emenda em causa, como se pode extrair do seguinte comentário feito pela revista **Veja** em sua edição de 18 de maio corrente (página 19):

"O fato de que existam pessoas dispostas a dar dinheiro aos constituintes para que eles mudem o seu voto compõe apenas uma face do problema. A outra é uma constatação óbvia: para que haja alguém com vontade de comprar um parlamentar, é preciso que existam parlamentares com vontade de se vender."

E prossegue o referido hebdomadário, desviando-se do seu dever de bem informar à opinião pública, pois levanta suspeitas em cima de hipótese difamatória do bom conceito e reputação dos membros da Assembléia Nacional Constituinte:

"Dessa forma, ganhava corpo, na semana passada, a suspeita de que o resultado da votação não tenha sido mais do que uma farsa monetária para muitos dos parlamentares."

E prossegue a reportagem, na sua diatribe, ao admitir, explicando a entendida farsa a que teriam anuído votantes pela aprovação da emenda, terem membros desta Assembléia, no episódio, vilmente agido, fazendo do seu voto uma mercância.

O pior, Sr. Presidente, é que essa reportagem, "na vomição de sua malsinaria", como diria Ruy se, diante de tanto, assento tivesse nesta Assembléia, nasceu, ao que se divisa em trecho dela própria constante, de manifestação de um membro mesmo deste mais alto sodalício da Nação. Referimo-nos ao nobre Deputado José Genoíno, pois segundo a matéria publicada, teriam sido de S. Ex.^a estas palavras:

"Essa emenda vai ser um pretexto para os banqueiros comprarem a Constituinte."

E, ainda consoante a notícia em comento, teria afirmado esse nobre Constituinte:

"Muita gente vai ficar rica nos próximos meses. Agora que acabou o dinheiro da UDR, há muita gente de olho no que pode receber dos grandes bancos."

A Folha de S. Paulo e ainda a propósito da votação da emenda de minha autoria transcreve manifestação que afirma ter sido feita por outro membro da Assembléia Nacional Constituinte, mais precisamente pelo Constituinte e Deputado Ronaldo Cesar Coelho.

Segundo a **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de maio corrente, teria o nobre Constituinte César Maia feito a seguinte declaração:

"Eu votei por convicção, porque é uma histórica emenda da esquerda. Mas muita gente votou para limpar a consciência do reacionarismo de ontem, na votação da reforma agrária, e pensando no dinheiro de amanhã, na votação do segundo turno."

Em face de tais ataques à Assembléia Nacional Constituinte, que não devem ficar, Sr. Presidente, sem o devido rechaço perante a opinião pública, através de manifestações pertinentes desta Assembléia, as, no sentido vulgar, aleivosias contra os seus membros lançada através dos pronunciamentos e comentários a que nos acabamos de referir, vimos requerer a V. Ex.^a, que é, nos termos do Regimento Interno (art. 5º, item XVIII), a sua voz e guardião de seu prestígio e decoro:

I – seja feito um pronunciamento em plenário em defesa da Assembléia Nacional Constituinte, com a divulgação do mesmo no horário destinado aos trabalhos da Constituinte nos meios audiovisuais de comunicação;

II – sejam os nobres Constituintes e Deputados José Genoíno e Ronaldo Cesar Coelho solicitados por essa presidência, no sentido de confirmarem, ou não, as afirmações já transcritas que se lhes imputa, ou, se for o caso, os termos em que as fizeram;

III – seja, caso confirme, qualquer dos Constituintes citados, as declarações a que se refere o item II retro, levada à Mesa a presente Representação, para efeito do disposto no art. 35, II, combinado com o § 2º desse mesmo artigo da Constituição Federal, em virtude de as mesmas poderem ser identificadas como comportamento incompatível com o decoro parlamentar;

IV – sejam tomadas por essa presidência as medidas que entender cabíveis, tendo em vista as sanções legais decorrentes de abuso no exercício do direito de informar (art. 12 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1957 – Lei de Imprensa).

E. Deferimento.

Brasília, de de 1988."

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a sociedade cearense perdeu, no último sábado, uma de suas figuras mais destacadas – o Dr. Leonel Jucá. Com projeção merecida junta aos círculos advocaciais e empresariais do Estado, em razão de suas qualidades pessoais, entre as quais avultam o seu talento e capacidade empreendedora, pertencendo a uma das mais tradicionais famílias cearenses, Leonel Jucá impôs-se à admiração e ao respeito de seus coestaduanos, nunca deixando de apoiar

as iniciativas diretamente vinculadas ao desenvolvimento do Ceará.

Nas lutas empresariais, enfrentou adversidades momentâneas, superando-as galhardamente, graças à obstinação com que se entregava aos empreendimentos levados a cabo nos múltiplos setores a que se dedicou, sempre de forma devotada e dinâmica.

Dotado de ânimo forte, jamais deixou quebrantar a sua disposição firme e inabalável de prosseguir em sua faina realizadora, desdobrando-se na imobiliária que mantinha e no escritório de advocacia que patrocinava com a sua experiência e tirocinio.

Casado com D.^a Marister Jucá, desvelada esposa que o acompanhou em todas as horas, legou aos filhos e netos exemplos extraordinários de tenacidade e honradez, não permitindo – mesmo nos instantes agudos da enfermidade de que foi acometido – que a desesperança tomasse conta de seus familiares mais próximos.

Recolhido ao Hospital Gastroclínica, ali foi visitado por centenas de amigos, desejosos de vê restabelecido e em condições de retomar ao exercício pleno de suas atividades.

Todos os esforços dos médicos que o assistiram foram insuficientes para salvar-lhe a vida tendo o seu sepultamento efetuado no domingo passado, se constituído em autêntica consagração póstuma.

Ao registrar, desta Tribuna, o desaparecimento de Leonel Jucá, desejo levar a sua esposa e parentes próximos o sentimento de pesar da Representação Federal do Ceará, na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr Constituintes, o País inteiro canta hoje com alvíssaras um extraordinário acontecimento que certamente marca uma nova era, principalmente na história econômica do nosso Brasil – a descoberta de um dos maiores lençóis petrolíferos do mundo e certamente o maior do Hemisfério Sul.

Para minha alegria particular e do povo do meu Estado, o lençol petrolífero a que faço alusão fica situado no Estado do Pará, e, particularmente, na região da ilha de Marajó se estendendo até o Município de Cametá.

Não me abalanço no momento até mesmo em estimar as dimensões do lençol em questão, mas segundo notícias que chegam, as reservas, guardando as proporções que lhe cercam os locais, se assemelham as do Mar do Norte, ao longo do litoral da Inglaterra.

Sr. Presidente, o Estado do Pará, sem dúvida, é nesta hora, numa expressão popular, os ovos de ouro deste País. Lá se tem retirado o ferro, o manganês, o cristal de rocha, a bauxita, o ouro, a energia de seus rios (Tucuruí é o melhor exemplo), e agora o petróleo na ilha de Marajó.

Sr. Presidente, na euforia do auspicioso fato este Parlamentar confessa como é de público sabido, o meu Estado do Pará com o potencial de riquezas que possui, talvez continue sendo um dos mais pobres da Federação.

As estatísticas conferem ao nosso Estado, a destacada posição do 5º exportador no contexto brasileiro. O excesso da exportação sobre a importação não reverte entretanto em favor do Pará,

que assim não contribui para sua melhor capitalização. Este fato acontece porque há um critério único para a distribuição do Fundo sobre o Imposto de Produtos Industrializados adotado o que para nós é profundamente injusto.

Com o intuito de fazer justiça aos Estados, como o Estado do Pará, é de nossa autoria a emenda apresentada ao § 1º do art. 22 da Constituição em vias de aprovação nesta Casa. Diz a nossa emenda já aprovada:

“§ 1º É assegurado nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e Órgãos da Administração Direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos.”

Acreditamos, Sr. Presidente, que com esta emenda prestamos não apenas um serviço ao Pará, mas a todo o Brasil, propiciando elementos para que se realize o maior alevantamento econômico do povo brasileiro.

Sr. Presidente, ao final, quero me congratular com a Petrobrás, na pessoa de seu Presidente Ozires Silva, com o Sr. Presidente da República, que muito eufórico transmitiu a notícia ao povo brasileiro, com o Dr. Aureliano Chaves, digno Ministro de Minas e Energia e, finalmente, com o povo do meu Estado, repetindo o que disse no momento da aprovação da emenda de minha autoria – “com esta vitória temos certeza, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nos julgamos bem pagos pela nossa participação nesta Constituinte, onde marcamos nossa presença, contribuindo para o progresso do nosso Estado do Pará e certamente o desenvolvimento de nosso País”.

Registramos para os Anais desta Casa, com grande satisfação, o aniversário de nascimento do saudoso General Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, sem dúvida, um dos grandes líderes do Estado do Pará.

Congratulo-me nesta oportunidade como Governador Hélio Gueiros, pelo bem elaborado programa de comemorações do evento que, certamente, fez com que todo o povo paraense levasse seu testemunho de alegria pela data reverenciada. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Dionísio Hage, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência; que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.203

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01119-5 do Constituinte Luiz Salomão. – Deputado **Luiz Salomão**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.119 (Do Sr. Luiz Salomão)

Incluem-se como artigo 1º e parágrafo no Ato das Disposições Transitórias e Finais os dispositivos seguintes:

“Art. 1º A presente Constituição entrará em vigor depois de aprovada em consulta plebiscitária a ser realizada 30 (trinta) dias após a aprovação de sua redação final.

§ 1º Na consulta plebiscitária, a ser organizada pela Justiça Eleitoral e precedida de campanha de esclarecimento com acesso igualitário dos partidos representados na Assembléia Nacional Constituinte ao rádio e televisão, por uma hora diária, durante os 30 (trinta) dias que antecederam ao plebiscito, a população deverá manifestar sua aprovação ou rejeição ao texto integral aprovado.

§ 2º Se o texto da Constituição for rejeitado pela maioria simples dos eleitores, a Assembléia Nacional Constituinte será dissolvida e convocadas eleições em 90 (noventa) dias para uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão, para justificar a sua proposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta emenda, que tenho a honra de trazer à consideração do plenário, tem um profundo conteúdo democrático. De resto, já havia sido prevista no art. 61 de nosso Regimento Interno a possibilidade da convocação de uma consulta plebiscitária para que a população, aqueles que originaram o nosso Poder Constituinte, pudesse manifestar-se sobre o trabalho aqui produzido.

É evidente que nenhum de nós considera esse texto absolutamente perfeito. Cada um de nós tem reservas em relação a esse ou àquele dispositivo, a este ou àquele capítulo, mas o seu conjunto, o trabalho produzido democraticamente por esta Constituinte tem a adesão da maioria dos Constituintes. Importa saber se aqueles que nos delegaram este mandato pensam da mesma forma, sobretudo tendo em vista insidiosas campanhas feitas por setores da sociedade e divulgadas por alguns meios de comunicação, no sentido de denegrir o texto constitucional.

Setores do empresariado, setores do próprio operariado condenam a Constituinte porque não têm uma visão de conjunto do trabalho aqui realizado. Tive a oportunidade de presenciar um depoimento absolutamente crítico e cáustico do velho Senador, do respeitável Senador Luiz Carlos Prestes, que considerou esta Constituição a mais reacionária da História do Brasil. Eu diria que o

nobre Senador Luiz Carlos Prestes não leu o texto da Constituição, não teve oportunidade de examinar em detalhes o que aqui foi feito, porque, se assim o fizesse, certamente teria uma visão diferente da que manifestou em duas ocasiões a que tive oportunidade de assistir.

É claro que na Constituição há pontos que devemos criticar, mas, no seu conjunto, tenho certeza, é muito mais avançada do que a feita em 1946, com a grande participação do então Partido Comunista do Brasil, liderado por Luiz Carlos Prestes.

É essa ignorância geral da população sobre o que foi aqui deliberado que devemos sanear, se quisermos ter uma Constituição duradoura, que tenha a adesão do povo, que tenha o amor da população brasileira, e isto se fará mediante uma ampla campanha, durante 30 dias, usando-se o rádio e a televisão, onde os Partidos políticos aqui representados, como acesso igualitário, nesse tempo, aos meios de comunicação, possam discutir em profundidade o texto constitucional. Diria mesmo que militantes políticos abnegados tiveram oportunidade de assacar verdadeiras barbaridades sobre a Constituição, por exemplo, a sua Ordem Econômica é a consolidação do modelo entreguista, o que revela um profundo desconhecimento do que foi votado no Título VII, ou, então, é uma Constituição que tolhe os direitos do cidadãos, o que revela uma profunda ignorância dos direitos e garantias que foram concedidos ao cidadão, nos Títulos II e III.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, parece-me indispensável, para que esta Constituição seja batizada pela adesão popular, possamos dar oportunidade ao povo de exercer a sua soberania, examinando em profundidade o texto da Constituição e deliberando, avaliando o nosso trabalho. É neste sentido que estamos propondo um plebiscito muito menos sofisticado do que aquele que foi, aqui, ontem discutido, na Emenda Lysâneas Maciel. É a aprovação ou rejeição do seu texto integral, que seria debatido durante 30 dias por representantes de todos os Partidos, e que daria oportunidade de uma verdadeira soberania popular manifestar-se sobre aquilo que aqui fizemos.

É neste sentido que peço o apoio dos Constituintes de todos os Partidos, independentemente de ideologias, a fim de submetermos o nosso trabalho, a nossa contribuição, aquilo que tínhamos de melhor, que cada um de nós, com a generosidade, em função das experiências que recolheu ao longo de suas vidas, à deliberação do povo para contribuir nesse Projeto de Constituição, que podemos gostar, que podemos aderir, mas é necessário que o povo brasileiro tenha ocasião e oportunidade de sobre ele manifestar-se.

É nesse sentido que peço o apoio dos Líderes dos Partidos aqui representados, para que possamos votar e viabilizar um plebiscito a ser realizado 30 dias após a redação final, e na hipótese que me parece remota, que me parece afastada – de haver a rejeição desse texto, ser convocada uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, sem prejuízo dos mandatos congressuais conquistados por cada um dos 559 Constituintes presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem nenhuma restrição ao eminente Constituinte Luiz Salomão, essa emenda já está prejudicada, porque na emenda que se votou ontem, do Constituinte Lysâneas Maciel, a base principal era o plebiscito, e esta também se baseia nisto. É a mesma coisa. Desta maneira, penso que V. Ex.^a está repetindo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece a V. Ex.^a que, pela disposição regimental, seguida reiteradas vezes, quando há rejeição, criam-se condições de exame de outras emendas. Quando há aprovação, pode gerar a prejudicialidade.

Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Cardinal, que se manifestará a favor.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns pontos devem ser destacados para que essa emenda do Deputado Luiz Salomão venha a ter a compreensão deste Plenário.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que ontem já votamos algumas emendas que tratavam do **referendum** popular, do plebiscito, e que, pela decisão deste Plenário, foram rejeitadas algumas com a críticas, de que não correspondiam a certos instrumentos, que tecnicamente seriam impraticáveis para o processo político que estamos atravessando.

Ora, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, a emenda do Deputado Luiz Salomão, com todo respeito e admiração que tenho pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, é factível, é perfeitamente aplicável, não apenas pelo caráter extremamente democrático da emenda, como porque conduz a duas grandes verdades que esta Assembléia Nacional Constituinte não pode furtar-se neste momento.

Em primeiro lugar, o povo brasileiro precisa tomar conhecimento claro das propostas que foram aprovadas por esta Casa. Sem dúvida, está faltando à opinião pública brasileira, apesar de todos os esforços e da cobertura dada pela imprensa nacional, tomar conhecimento claro de alguns avanços conseguidos aqui.

Nada melhor do que um plebiscito para colocar diante da opinião pública brasileira essas questões, a fim de que ela possa avaliar, estudar, enfim, compreender os avanços conseguidos aqui.

Por outro lado, a emenda do Constituinte Luiz Salomão aponta para o caminho democrático.

Esta Casa, tambor de ressonância da vontade popular, não precisaria copiar o que aconteceu em outros países. Sabidamente a inteligência deste Plenário haverá de considerar, por exemplo, o que aconteceu em Portugal e na Espanha, países que vieram de um processo autoritário e que ingressaram na democracia exatamente através

de referendos populares ali realizados, para que o povo pudesse respaldar as suas Constituições.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, por ser uma emenda democrática e permitir o debate nacional, estou aqui na certeza de que este Plenário aprovará a emenda do Constituinte Luiz Salomão. Ela é democrática, reflete a vontade nacional e, sobretudo, neste momento, corresponde ao anseio do povo brasileiro em conhecer a nova Constituição e em opinar sobre ela.

Pela aprovação, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ao último orador no contraditório, para depois passarmos à votação, ouvindo antes o Relator.

Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte Luiz Salomão, pelas suas características, se ajusta ao momento histórico que estamos vivendo. Pelos termos em que está formulada, vem responder ao anseio de participação do processo social.

Eventualmente uma ou outra incorreção de linguagem que possa haver, certamente a sabedoria da Comissão de Redação corrigirá. Importante assinalar, Sr. Presidente, que o cerne dessa emenda, o seu conteúdo básico, a filosofia que a orienta, vai exatamente na direção da aspiração de participação popular, a participação que deseja a sociedade.

Por este motivo, Sr. Presidente, registro aqui o encaminhamento favorável à emenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não obstante a estima pessoal que tenho pelo Constituinte Luiz Salomão, S. Ex.^a já sabe da minha posição em parecer por escrito. Não me parece oportuno, Sr. Presidente, que uma emenda como esta possa ser acolhida.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do Sr. Relator. Vou pôr a votos. Peça que ocupem os lugares. Vamos votar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por não haver emenda que trate do **referendum** de partes da Constituinte, e como somos favoráveis à existência do plebiscito, votaremos favoravelmente a esta emenda, embora não seja do nosso total agrado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “não”.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB também recomenda à sua Bancada que vote “não”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua Bancada que vote “não”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal, quando a questão é aberta, defende as conquistas que estão no texto da Constituição e, por isso, recomendo à sua Bancada que vote “não”.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido dos Trabalhadores recomenda à sua bancada que vote favoravelmente, vote “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua Bancada que vote “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Socialista Brasileiro sugere à sua Bancada que vote favoravelmente pelo **referendum**.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Comunista do Brasil sugere à sua bancada vote “sim”.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar do respeito e apreço que tenho pelo seu autor, a Liderança do PMDB sugere à sua Bancada que vote “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; a questão é aberta no Partido Democrata Cristão. A sua Liderança sugere à Bancada que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer pela rejeição. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 620):

SIM – 174
NÃO – 354
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 537

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Elieel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Cheidde – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricensio Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Kuster – Sim
Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemberg – Não	João Lobo – Abstenção	Leopoldo Peres – Sim
Francisco Rossi – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Leur Lomanto – Não
Francisco Sales – Sim	João Menezes – Não	Levy Dias – Não
Furtado Leite – Não	João Natal – Não	Lezio Sathler – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	João Paulo – Sim	Lídice da Mata – Sim
Gandi Jamil – Não	João Rezek – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Gastone Righi – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lourival Baptista – Não
Genebaldo Correia – Não	Joaquim Francisco - Não	Lúcia Braga – Sim
Genésio Bernardino – Não	Joaquim Hayckel – Não	Lúcia Vânia – Não
Geovah Amarante – Não	Joaquim Sucena – Não	Lúcio Alcântara – Não
Geovani Borges – Não	Jofran Frejat – Não	Luís Eduardo – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jonas Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Geraldo Bulhões – Sim	Jonival Lucas – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Geraldo Campos – Sim	Jorge Arbage – Não	Luiz Freire – Sim
Geraldo Fleming – Não	Jorge Bornhausen – Não	Luiz Gushiken – Sim
Geraldo Melo – Sim	Jorge Hage – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gerson Camata – Não	Jorge Leite – Não	Luiz Marques – Não
Gerson Marcondes – Não	Jorge Medauar – Não	Luiz Salomão – Sim
Gerson Peres – Não	Jorge Uequet – Sim	Luiz Soyer – Não
Gidel Dantas – Não	Jorge Vianna – Não	Luiz Viana – Não
Gil César – Não	José Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Não
Gilson Machado – Não	José Camargo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Sim
Gumercingo Milhomem – Sim	José Carlos Grecco – Não	Maluly Neto – Não
Gustavo de Faria – Não	José Carlos Martinez – Não	Manoel Castro – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Moreira – Não
Haroldo Lima – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Manoel Ribeiro – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Costa – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José da Conceição – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Hélio Duque – Sim	José Dutra – Não	Márcia Kubitschek – Não
Hélio Manhães – Sim	José Egreja – Não	Márcio Braga – Não
Hélio Rosas – Não	José Elias – Não	Márcio Lacerda – Não
Henrique Córdova – Sim	José Fernandes – Sim	Marco Maciel – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Fogaça – Não	Marcondes Gadelha – Não
Heráclito Fortes – Não	José Freire – Não	Marcos Lima – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Genoíno – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Hilário Braun – Não	José Geraldo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Homero Santos – Não	José Guedes – Sim	Maria Lúcia – Não
Humberto Lucena – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Assad – Não
Humberto Souto – Não	José Jorge – Não	Mário Bouchardet – Não
Iberê Ferreira – Não	José Lins – Não	Mário Covas – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Lourenço – Não	Mário de Oliveira – Não
Inocência Oliveira – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mário Maia – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Luiz Maia – Não	Marluce Pinto – Não
Iram Saraiva – Sim	José Maranhão – Não	Matheus Iensen – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Maria Eymael – Sim	Maurício Campos – Não
Irma Passoni – Sim	José Maurício – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Melo – Não	Maurício Fruet – Não
Israel Pinheiro – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Maurício Nasser – Não
Itamar Franco – Sim	José Moura – Não	Maurício Pádua – Não
Ivo Cersósimo – Não	José Paulo Bisol – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Ivo Lech – Sim	José Queiroz – Não	Mauro Benevides – Não
Ivo Mainardi – Sim	José Richa – Não	Mauro Campos – Não
Ivo Vanderlinde – Não	José Santana de Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não
Jacy Scanagatta – Não	José Serra – Não	Mauro Sampaio – Sim
Jairo Azi – Não	José Tavares – Não	Max Rosenmann – Sim
Jairo Carneiro – Não	José Teixeira – Não	Meira Filho – Não
Jalles Fontoura – Não	José Thomaz Nonô – Não	Mello Reis – Não
Jamil Haddad – Sim	José Tinoco – Não	Melo Freire – Não
Jarbas Passarinho – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mendes Botelho – Sim
Jayme Paliarin – Sim	José Viana – Não	Mendes Canale – Não
Jayme Santana – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Jesus Tajra – Não	Júlio Campos – Não	Messias Góis – Não
Joaci Góes – Sim	Júlio Costamilan – Não	Messias Soares – Não
João Agripino – Não	Jutahy Magalhães – Não	Michel Temer – Sim
João Calmon – Não	Koyu Iha – Sim	Milton Barbosa – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lael Varella – Não	Milton Lima – Não
João Castelo – Não	Lavoisier Maia – Sim	Milton Reis – Não
João Cunha – Sim	Leite Chaves – Sim	Miraldo Gomes – Não
João da Mata – Não	Lélio Souza – Não	Miro Teixeira – Sim
João de Deus Antunes – Não	Leopoldo Bessone – Não	Moema São Thiago – Sim

Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Abstenção
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Viana – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não

Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Abstenção
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vieira da Silva – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim

Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento nos seguintes termos:

“Nos termos regimentais, requero a V. Ex.^a a prorrogação da presente sessão por 1 hora e 30 minutos.

(a) Constituinte José Lourenço, Líder do PFL.”

Vou pôr a votos.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupei a tribuna às 11 horas e 20 minutos chamando a atenção da Casa para a ausência dos que hoje pedem a prorrogação da sessão. Estamos aqui desde às 9 horas, e já são 13 horas. Como V. Ex.^a fez uma convocação para as 14 horas e 30 minutos, neste horário retornaremos aqui para votar. Mais do que qualquer outro interesse, há a sobrevivência de cada um de nós. Não podemos ficar aqui eternamente até que os que faltaram às 9 horas compareçam às 11 horas e 30 minutos. Não há razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O apelo de V. Ex.^a poderá ser respondido pelo Líder José Lourenço. Temos sessão às 14 horas e 30 minutos, pelo Regimento.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer – se V. Ex.^a me permitir – que cheguei aqui às 8 horas e às 9 horas estava neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por força do Regimento, terei que consultar a Casa.

Vamos pôr a votos o requerimento.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação Códigos por favor.

O SR. FLORESTAM FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a não ponha em votação esta matéria, que é um verdadeiro escárnio para nós. Chegamos aqui na hora. Se os que querem votar a favor dos cinco anos estão com pressa, que venham também na hora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O apelo de V. Ex.^a ficará a critério daqueles que vão votar. Por força do Regimento terei que ouvir a Casa que, na sua soberania, vai manifestar-se.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que a Casa me informe se a Presidência tem tomado as providências referentes àqueles que aqui não comparecem, se foram descontados. Não adianta gritar! Tem que vir aqui, porque o povo está pagando àqueles que gritam e não vêm.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Afirmo, positivamente, que tomamos as medidas.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Se V. Ex.^a tomou as medidas que anunciou, requiero, como Líder da bancada, a relação nominal...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – ...dos que sofreram descontos e as punições que V. Ex.^a apresentou à televisão de forma muito tumultuada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tínhamos determinado cumprimento rigoroso e estamos certos de que os funcionários o fizeram.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Espero que V. Ex.^a deixe-me terminar. Não me interrompa, porque não interrompo V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou informando V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Peço a V. Ex.^a apresente a nominata dos que foram punidos. Na sessão das 14 horas e 30 minutos, gostaria que a Mesa, que tem todos os instrumentos, apresentasse à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quando tivermos os elementos, passaremos às mãos de V. Ex.^a.

O SR. ZIZA VALADARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ZIZA VALADARES (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós e a maioria dos que aqui se encontram estamos sempre presentes a todas as reuniões, até as marcadas para sábado e domingo, às 9 horas, quando V. Ex.^a convoca. Ontem foi pedida a prorrogação de 22 horas para meia-noite, e hoje se pede outra prorrogação para votarmos à tarde. E por que isto? Apenas e tão somente para atendermos àqueles que vêm passageiramente a esta Casa, àqueles que só vêm votar hoje e querem ir embora agora. V. Ex.^a vai fazer o jogo daqueles que estão com o jatinho esperando, que vão embora e não vão mais voltar a esta Casa?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Ziza Valadares, não faço o jogo de ninguém. Só faço o jogo do Regimento, que admite que o requerimento seja apresentado. Não posso subtrair da decisão dos Constituintes.

Quem quiser votar “sim” que o faça; eu não posso. Somente sou o encaminhador do requerimento.

O SR. ZIZA VALADARES: – V. Ex.^a tem competência para tal. Está colocando em votação tão somente para favorecer a votação do mandato do Presidente José Sarney. V. Ex.^a está sendo conivente e quer ajudar a aprovação dos cinco anos. Toda a Casa sabe disto. Aqui está-se fazendo o jogo exatamente daqueles que não vêm a esta Casa, dos que não comparecem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Ziza Valadares, recebi um requerimento e tenho o dever de ouvir o Plenário. O requerimento satisfaz as exigências regimentares. Não poderia proceder de outra maneira.

O SR. ZIZA VALADARES: – Os que vão continuar não comparecendo serão os favorecidos.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero ser indelicado com V. Ex.^a, mas esta votação é um prêmio aos gazeteiros, é um prêmio àqueles que marcam a hora que querem votar e não àqueles que há mais de um ano estão escrevendo esta Constituição. É um prêmio àqueles que decidiram votar agora. Há uma sessão marcada para as 14 horas e 30 minutos. Que levemos esta sessão até as 13 horas, e às 14 horas e 30 minutos eles estejam aqui e começamos a votar. É um prêmio àqueles que estão descumprindo aquilo que prometeram durante as campanhas eleitorais.

Peço ao Presidente da Constituinte não Faça essa concessão, porque votando agora, S. Ex.^a irão embora e não haverá mais **quorum** para as votações. V. Ex.^a sabe disto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece que o computador está em desacordo com a votação, porque as luzes estão apagadas.

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão de ordem é para esclarecer V. Ex.^a, que, na ocasião, não entendeu quando um Colega tomou a palavra e disse que não tinham sido acendidas as luzes. Isso era apenas uma justificativa porque a maior parte dos Colegas que estão à esquerda estavam sentados e deixaram de votar para obstruir a votação, entrando numa fila e nela demorando.

Esta, a comunicação que queríamos fazer, para esclarecer V. Ex.^a que, na ocasião, não havia entendido.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é visível um processo de obstrução, aliás, inusitado, porque parte de uma brincadeira, e uma brincadeira que se faz deslustrando a autoridade da Presidência. Na realidade, V. Ex.^a está sendo desautorizado, está sendo debochado publicamente e por elementos de dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Não posso permanecer silente diante desse procedimento. Aqui estão dois locais de votação inteiramente vazios. Ali, uma fila interminável, em que cada um leva cinco minutos para votar. E esse tipo de procedimento não pode ser admitido. V. Ex.^a tem aceitado a votação, aqui, apenas como uma alternativa, mas cabe a V. Ex.^a determinar o início e o encerramento da votação.

Assim, requiero a V. Ex.^a determine o encerramento desta votação, a fim de que pare esse processo, que parece obstrução, mas não é, é brincadeira que desmerece a autoridade da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já fez vários apelos para que os Srs. Constituintes usem os postos do lado esquerdo, mesmo porque todos sabem que há um limite de registros em cada posto. De maneira que peço haja colaboração, os que já votaram deixem o posto, a fim de que a votação se processe tranquilamente, sem que haja reclamações baseadas na morosidade da votação.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa reclamação não tem nenhum fundamento. Estamos aqui desde às 9 horas da manhã para cumprir o nosso dever. Não temos nenhuma obrigação de permanecer aqui além do tempo regimental só porque os preguiçosos ficaram nos conchavos e gabinetes de Ministros. (Muito bem! Palmas.)

Sr. Presidente, na verdade querem pegar o avião, querem pegar o jatinho que aí está esperando para que eles retornem aos seus Estados.

E mais, Sr. Presidente, o que está aqui em votação é o mandato do Presidente José Sarney. Va-

mos votar, vamos votar “não”, vamos votar quatro anos, e o povo brasileiro irá julgar aqueles que, pela intimidação dos militares, pelas ameaças, pela corrupção, se submeteram de joelhos e ficaram submissos aos militares, perante o Poder.

Sr. Presidente, voto pelos quatro anos para o Presidente Sarney.

Esta, Sr. Presidente, minha questão de ordem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que votem, para que eu possa encerrar a votação. Votem então, pois há um limite. V. Ex.^a não de compreender. Há condições de se votar no posto à esquerda também. Dentro em breve teremos o posto saturado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, de acordo com o art. 34, § 9º, do Regimento, V. Ex.^a pode submeter o pedido de prorrogação da sessão. O outro lado está querendo mostrar que esse fato é irregular e contraria o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. O que contraria o Regimento Interno é esta votação que está sendo feita morosamente, com o único intuito de obstruir os trabalhos da Assembléia.

Assim sendo, esta votação está dentro do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a, como Presidente da Casa, só tinha mesmo de submeter à votação e à decisão do Plenário.

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte e todo o povo brasileiro testemunham a seriedade e o interesse de V. Ex.^a para que os trabalhos da Assembléia andem.

Neste momento, porém, Sr. Presidente, estamos vivendo uma situação atípica. Na realidade, o que está ocorrendo hoje é, sobretudo, um protesto perante aqueles colegas que não têm encarado, com a devida seriedade, a Assembléia Nacional Constituinte. Aqui não comparecem. Só vêm momentos especiais, ocasionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Prossegue a votação.

O SR. CELSO DOURADO: – São verdadeiras aves de arribação que chegam aqui e pressionam. É bom que eles se lembrem de que, na hora do trabalho da Comissão de Sistematização,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Colaborem com a Mesa, votando normalmente. Não de compreender a posição da Mesa, cooperando para a agilização dos trabalhos.

O SR. CELSO DOURADO: – ...muitas vezes estiveram ausentes, não deram a sua contribuição, ainda que recebam o seu salário, como todos os Constituintes que aqui trabalham pela manhã, à tarde e à noite.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Wilson Martins, pode votar.

O SR. CELSO DOURADO: – Seriedade não é apreciada por um momento ocasional, e sim no todo da ação e no testemunho que cada um tem dado durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos desenvolver a votação. Colaborem com a Presidência.

O Presidente tem sido razoável na compreensão dos intuitos daqueles que participam dos trabalhos da Constituinte, mas não de compreender que precisam colaborar com o Presidente.

O Presidente tem autoridade para zelar pela normalidade dos trabalhos. Hoje pode facilitar determinada posição, amanhã pode prejudicar. Então, é preciso haver um critério de razoabilidade.

O SR. RONARO CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixo registrada para a sociedade brasileira uma coincidência que não é curiosa.

Neste momento, os obstrucionistas que aqui trabalham são os mesmos que há três anos vêm obstruindo o Governo do Presidente José Sarney e querem diminuir o seu mandato. E são os mesmos que clamam por uma soberania. Onde não há seriedade, não pode haver soberania.

É, Sr. Presidente, o registro que deixo à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estas intervenções só atrasam a votação. Estamos transformando isso num pinga-fogo. Pergunto se já terminaram a votação.

Vamos votar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos temos por V. Ex.^a a maior estima, admiração e respeito. Contudo, V. Ex.^a há de admitir que no dia de hoje é o responsável pelo que está acontecendo, neste momento, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, V. Ex.^a há de me permitir, com toda calma e com todo o respeito, trazer-lhe uma discordância pessoal sobre a condução dos trabalhos.

Sou testemunha de que aqui, hoje, de manhã, tanto estavam presentes Membros do Centrão como Membros do PMDB e as Bancadas da Direita e da Esquerda estavam à hora aprazada presentes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Não vamos transformar isto aqui numa troca de disputa sobre quem acorda cedo. Somos todos testemunhas, Sr. Presidente, de que a votação só começou às 11 horas e 30 minutos, porque foi esta a hora em que V. Ex.^a aqui chegou. Foi nessa hora que a Presidência colocou em votação a matéria.

De maneira que peço a V. Ex.^a, com todo o respeito, considere que neste episódio de hoje nem os Membros do Centrão nem os membros dos Partidos que a ele não pertencem têm responsabilidade nesse atraso.

A Mesa Diretora da Casa deve uma satisfação aos Srs. Constituintes, porque só começou o processo de votação às 11 horas e 30 minutos, quando ambas as Bancadas estavam aqui para cumprir o seu dever.

Faço, com pesar, esta observação, porque V. Ex.^a sabe da estima e da consideração que lhe dedico, porém, como Constituintes, somos iguais a V. Ex.^a, temos os mesmos direitos e sabemos que V. Ex.^a sempre trata de os respeitar.

No episódio de hoje, foi a Mesa Diretora a responsável por não termos começado o processo de votação à hora aprazada. Esse atraso não cabe aos Constituintes, mas à Mesa, e esta é a razão pela qual, neste momento, a sessão permanece nesse impasse.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

É em homenagem ao nobre Constituinte Artur da Távola que vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Deve prosseguir a votação – a votação não pode ser interrompida!

Terei que desligar os microfones, pois, do contrário, a votação não tem nada a ver com as intervenções.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em homenagem ao Constituinte Artur da Távola, devo dizer que S. Ex.^a cometeu uma das maiores injustiças que já ouvi nesta Casa. V. Ex.^a e a Mesa não têm nenhuma responsabilidade no atraso do início dos nossos trabalhos.

Esta é uma Casa democrática, é um Parlamento, é Casa da negociação. Sou testemunha de que V. Ex.^a passou a madrugada preocupado com as votações que seriam hoje realizadas. Sou testemunha, e só estou apelando para esse testemunho, em homenagem ao Sr. Constituinte Artur da Távola, que merece o nosso respeito. V. Ex.^a chegou cedo a esta Casa, preocupado com as negociações que estavam sendo realizadas com Lideranças formais e informais nesta Casa.

Trago este testemunho para a História, porque V. Ex.^a vem-se portando com a maior dignidade, com a maior isenção no comando dos nossos trabalhos, e a História há de registrar, que, se não fora a presença de V. Ex.^a no comando desta Mesa, não estaríamos hoje votando os Capítulos das Disposições Transitórias.

Esta, Sr. Presidente, a retificação que faço em nome da verdade, em nome da Justiça e, sobretudo, em nome da dignidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sou grato a V. Ex.^a.

Informo aos Srs. Constituintes que, como Já aconteceu de vezes anteriores, há um limite para o registro de votos por partes dos postos volantes.

Sou informado agora pelos funcionários que esse limite foi esgotado. De maneira que vou registrar os votos.

Vamos fazer a votação por chamadas.

No microfone, aqueles que não votaram poderão declinar o voto.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Isto não é obstrução, Sr. Presidente! Isto é brincadeira. V. Ex.^a devia encerrar agora a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a contenha a sua linguagem. V. Ex.^a respeite a Mesa e respeite-se como Constituinte.

Não posso evitar que os Constituintes votem. S. Ex.^a têm o direito de votar. Dessa votação pode-se decidir “sim” ou “não”.

V. Ex.^a sabe do respeito que lhe tenho, mas tenho que respeitar os Constituintes. Se V. Ex.^a não tivesse votado, eu colheria o seu voto.

Peço desculpas a V. Ex.^a, mas tenho que tomar os votos!

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, esclareço que não me referi à Mesa, e sim às pessoas que estão obstruindo, de maneira ilegal, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a votação. (Pausa.).

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, manifestamos nossa solidariedade a V. Ex.^a e à Casa em virtude das palavras, que não são parlamentares, do Constituinte Ricardo Izar. São palavras muito mais de quem vai provavelmente usá-las no canal de rádio e televisão que ganhou do que no Parlamento.

A solidariedade nossa a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAR. FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, registro que não foi possível votar, porque V. Ex.^a suspendeu o meu direito de votar. Voto “não” à proposta de prorrogação da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 621):

SIM – 316
NÃO – 184
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 504

O Requerimento foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcelos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De’Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant’Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Cleônâncio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Doso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Luiz Maia – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Maranhão – Sim
Eunice Michiles – Sim	Irajá Rodrigues – Não	José Maurício – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Não	José Melo – Sim
Expedito Machado – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Irma Passoni – Não	José Moura – Sim
Fábio Feldmann – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Queiroz – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Israel Pinheiro – Sim	José Richa – Não
Farabulini Júnior – Não	Itamar Franco – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	José Serra – Não
Fausto Rocha – Sim	Ivo Lech – Não	José Tavares – Não
Felipe Cheidde – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Teixeira – Sim
Felipe Mendes – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	José Tinoco – Sim
Feres Nader – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jairo Azi – Sim	José Viana – Não
Fernando Cunha – Não	Jairo Carneiro – Sim	Jovanni Masini – Sim
Fernando Gasparian – Não	Jamil Haddad – Não	Juarez Antunes – Não
Fernando Gomes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Júlio Campos – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jayme Paliarin – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Fernando Santana – Não	Jayme Santana – Não	Jutahy Magalhães – Não
Fernando Velasco – Sim	Jessé Freire – Não	Koyu Iha – Não
Firmo de Castro – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lael Varella – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaci Góes – Não	Lélio Souza – Não
Florestan Fernandes – Não	João Agripino – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Floricens Paixão – Não	João Alves – Sim	Leur Lomanto – Sim
França Teixeira – Não	João Calmon – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lezio Sathler – Não
Francisco Benjamim – Sim	João Cunha – Não	Lídice da Mata – Não
Francisco Carneiro – Sim	João da Mata – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Francisco Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lourival Baptista – Sim
Francisco Diógenes – Sim	João Lobo – Sim	Lúcia Braga – Não
Francisco Dornelles – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Francisco Küster – Não	João Menezes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Francisco Pinto – Não	João Natal – Sim	Luís Eduardo – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	João Paulo – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Rossi – Não	João Rezek – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Francisco Sales – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Freire – Sim
Furtado Leite – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Gushiken – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Gandi Jamil – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Marques – Sim
Gastone Righi – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Salomão – Não
Genebaldo Correia – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Soyer – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luiz Viana – Não
Geovah Amaranto – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Geovani Borges – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Lysâneas Maciel – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Hage – Não	Maguito Vilela – Não
Geraldo Bulhões – Não	Jorge Leite – Sim	Maluly Neto – Sim
Geraldo Campos – Não	Jorge Medauar – Não	Manoel Castro – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Jorge Uequet – Não	Manoel Moreira – Sim
Geraldo Melo – Não	Jorge Vianna – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Gerson Camata – Sim	José Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Camargo – Sim	Manuel Viana – Sim
Gerson Pores – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Márcio Braga – Não
Gidel Dantas – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Márcio Lacerda – Não
Gil César – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Marco Maciel – Sim
Gilson Machado – Sim	José Costa – Não	Marcos Lima – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José da Conceição – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Dutra – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Haroldo Lima – Não	José Egreja – Sim	Maria Lúcia – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Elias – Sim	Mário Assad – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José Fernandes – Abstenção	Mário Bouchardet – Sim
Hélio Manhães – Não	José Fogaça – Não	Mário Covas – Não
Hélio Rosas – Sim	José Genoíno – Não	Mário de Oliveira – Sim
Henrique Córdova – Não	José Geraldo – Sim	Mário Maia – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Guedes – Não	Marluce Pinto – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Matheus Iensen – Sim
Hilário Braun – Sim	José Jorge – Sim	Mattos Leão – Não
Homero Santos – Sim	José Lins – Sim	Maurício Campos – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Lourenço – Sim	Maurício Corrêa – Não
Humberto Souto – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Fruet – Não

Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Comes – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zazur – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim

Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Viana – Sim
 Ricardo Fiuzar – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadiá Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samr Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim

Vieira da Silva – Sim
 Nilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. O ambiente está, evidentemente, apaixonado, quente. Vamos ver se votamos uma emenda da maior importância, que diz respeito à fusão da emenda do nobre Constituinte José Richa, uma emenda popular do Constituinte Edivaldo Motta e outros. O texto da fusão diz:

Senhor Presidente:

Os Constituintes abaixo assinados requerem a V. Ex.^a, com supedâneo no § 2º do art 3º da Resolução nº 3, de 5 de janeiro de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte, a fusão das seguintes Emendas, dos Autores a seguir nomeados, e através do que propõem se incluam, no "Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias", as disposições subseqüentemente enunciadas: Emendas nºs 0192 – Michel Temer, 1102 – Edivaldo Motta; 0074 – Cunha Bueno; 0236 – Lúcio Alcântara; 0928 – José Richa; 0020 – José Santana de Vasconcelos; 0187 – Mário Assad; 704 – Emenda Popular; 0372 – Jorge Vianna e 1595 – Álvaro Antônio.

"Art. No dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (República ou Monarquia Constitucional) e o sistema de governo (parlamentarista ou presidencialista) a vigorar no País.

§ 1º Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa, cessionários de serviço público.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras do presente artigo."

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, de 1988. – Emenda Popular – 20704. Edivaldo Motta – E – 1102. Michel Temer – E – 192. Mário Assad – E – 187. Álvaro Antônio – E – 1595. José Richa – E – 928. Lúcio Alcântara – E – 236. José Santana de – Vasconcelos – E – 020. Cunha Bueno – E – 074. Jorge Vianna – E – 372. Co-Autores: Roberto Freire – José Lourenço – Amaral Netto – Gastone Righi – Adolfo Oliveira – Siqueira Campos – Beth Azize – Mário Covas – Mauro Borges – Jamil Haddad – Marco Maciel – Luiz Salomão – Nelson Jobim – Brandão Monteiro – Ademir Andrade – Messias Soares – Pimenta da Veiga – Nelson Carneiro – Fernando Henrique Cardoso – José Geraldo – Fábio Feldmann – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – José Lins – Luiz Eduardo Magalhães – Fernando Lyra – Nilson Gibson – Victor

Faccioni – Roberto Cardoso Alves – Henrique Córdova – Humberto Lucena – José Fogaça – José Genoíno – Carlos Mosconi – Adroaldo Streck – Luis Roberto Ponte – Domingos Leonelli – Delfim Netto – Antonio Carlos Konder Reis – Albano Franco – Saulo Queiroz – Expedito Machado – Sandra Cavalcanti – Alysson Paulinelli – João Paulo – Daso Coimbra – Humberto Souto – Ricardo Fiúza – Saldanha Derzi – Fernando Bezerra Coelho – Bonifácio de Andrada – Samir Achôa – Afonso Arinos Ibsen Pinheiro – Nelson Sabrá – Victor Fontana – Márcia Kubitschek – Dirce Tutu Quadros Ruy Nedel – Antonio de Jesus – Rose de Freitas – Basílio Villani – João Cunha – Adhemar de Barros Filho – Affonso Camargo – Jayme Santana – Osvaldo Coelho – Jofran Frejat – Paulo Pimentel – Luiz Viana – Theodoro Mendes – Telmo Kirst.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ressalto que participa também dos esforços, que são conhecidos da Casa, um dos autores desta fusão, o nobre Deputado Cunha Bueno, a quem concedo a palavra.

O SR. MAURO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO CAMPOS (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para a votação anterior de pedido de prorrogação da sessão, meu voto é “não.”

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi “não.”

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto, na votação anterior foi, “não.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Serão registrados os votos dos nobres Constituintes.

Tem a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, todos sabem do esforço que tenho desenvolvido nesta Casa para que o povo brasileiro possa ser ouvido em uma questão que considera fundamental: a forma e o sistema de governo em que deseja ser governado.

Jamais foi perguntado ao povo, beneficiário da ação governamental, qual o sistema de governo que deseja. Por isso, trabalhamos no sentido de fazer uma fusão das 10 emendas existentes nesta Casa a respeito da forma e do sistema de governo. Assinaram a fusão o ilustre Senador Constituinte José Richa, os Deputados Constituintes, Lúcio Al-

cântara. José Santana de Vasconcelos. Jorge Vianna, Álvaro Antônio, Mário Assad, Michel Temer, Edivaldo Motta, além de minha pessoa, que represento nesta fusão uma emenda popular com mais de 45 mil assinaturas de brasileiros dos quatro cantos do País que desejam sejam ouvidos os seus irmãos a respeito da forma e do sistema de governo.

Constatamos, Sr. Presidente, que as duas votações que maior **quorum** alcançaram nesta Casa foram exatamente sobre este assunto: a votação sobre o sistema de governo, que reuniu 559 Parlamentares, e a votação das Disposições Transitórias, onde se limita o mandato do Presidente da República, com 552 Constituintes.

Criticava-se, naquela oportunidade, Sr. Presidente, que não poderíamos definir o parlamentarismo ou o presidencialismo, e que era preciso ouvir o povo.

Chegou a oportunidade de esta Casa poder ouvir o povo, não agora sob as paixões do momento, mas ouvir o povo daqui a 5 anos. Eleito o próximo Presidente da República de forma direta e concluindo o seu mandato, teremos a oportunidade de ouvir o povo, se ele deseja o presidencialismo ou se ele deseja o parlamentarismo, e ouvir o povo depois de ampla campanha de divulgação através dos meios de comunicação de massa, dos concessionários do, serviço público, através da regulamentação que o Tribunal Eleitoral baixará, uma vez terminada a Constituição brasileira.

Por isso, aqui faço um apelo a todos os meus Colegas, às minhas Colegas Constituintes, com quem falei pessoalmente no decorrer desta longa jornada, para que dêem o voto a favor desta emenda, pois, no verdo do meu quinto mandato, tenho observado que os males do Brasil começam exatamente no sistema de governo que temos, pela não-participação popular na definição deste sistema de Governo. Queremos que o povo se responsabilize diretamente pelo sistema de governo pelo qual deseja ser governado.

Foram estes, Sr. Presidente, os cinco minutos, talvez em poucas oportunidades da minha vida, os cinco minutos que mais esperei para resgatar ao povo brasileiro a liberdade de poder autodeterminar-se na forma e no sistema de governo que deseja.

Peço o voto “sim”, para que o Brasil possa restaurar o seu futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para retificar o meu voto: votei “não” e saiu “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, não consegui votar, o aparelho estava obstruído. O meu voto é “não”.

O SR. ULDIRICO PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ULDIRICO PINTO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nosso voto é “não”.

O SR. DIRCEU CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar o voto “não” na votação anterior, e também comunicar à Mesa que a bancada nº 31 da fila 9 está com defeito e requer concerto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a presença maciça das Sr.^{as} e Srs. Constituintes nesta sessão é um atestado da importância dos temas que estão sendo submetidos à votação.

O nobre Constituinte Cunha Bueno traz a esta Casa uma proposta subscrita por iniciativa popular, e sabemos, aqueles que compreendem e aqueles que acatam a vontade da sociedade, da importância da consulta popular.

Certamente, se a sociedade fosse consultada, teríamos, por exemplo, respeitada a sua vontade, a fixação do mandato do atual Presidente da República em quatro anos. Inclusive entendemos que, se esta Casa é composta de representantes do povo, e se cabe ao representante fazer a vontade do representado, certamente teríamos um mandato de quatro anos.

Entendo, portanto; ser da maior valia, do maior alcance, a consulta popular, mas que esta consulta popular não se restrinja simplesmente ao sistema de governo, à forma de governo, monarquia ou república, mas que esta consulta se estenda aos temas, e são os temas que mais comovem a sociedade: sistema de governo; mandato do atual Presidente da República; dívida externa – pagamento ou não. Não podemos, portanto, admitir que o respeito à vontade da sociedade, a consulta plebiscitária, deva-se restringir a um único tema.

Por esta razão, entendo que, uma vez aprovada esta emenda, que parte da iniciativa popular, deveremos, também, apoiar outras que buscam a consulta popular para todos os temas e não só para o sistema de governo.

Portanto, Sr. Presidente, esta emenda tem um significado, mas só terá o seu verdadeiro significado se simplesmente acoplar a vontade da Casa às demais iniciativas que buscam a consulta plebiscitária. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vou falar na condição de eleitor, nesta Casa, do presidencialismo. Votei pelo presidencialismo, mas ofereci emenda acoplada às demais, para uma consulta popular em 1993.

Sr. Presidente, em rapidíssimas palavras, é importante, a esta altura, registrar duas perguntas: em primeiro lugar, por que o plebiscito? Em segundo lugar, por que o plebiscito, apenas e exclusivamente, sobre dois temas – a forma de governo e o sistema de governo? Em primeiro lugar, porque o plebiscito é uma forma de consulta popular que tem revelado, nos vários países, o maior sucesso e tem dado a maior solidez e maior força aos textos constitucionais. A idéia de que o poder é do povo e nele reside, é fortalecida pela convicção do plebiscito. E a segunda pergunta, Sr. Presidente, é que os temas fundamentais de toda e qualquer sociedade, de uma sociedade anônima, de uma sociedade limitada, de uma sociedade de trabalho e capital, são referentes à organização da sociedade, à estruturação da sociedade e a forma do seu gerenciamento.

Ora, o Estado, todos sabemos, como toda e qualquer sociedade, os seus pontos fundamentais são: a forma de governo, ou seja, a estruturação do governo, e o sistema do seu gerenciamento, que é exatamente o sistema de governo. Daí por que nos restringimos, nesta fusão de emendas, apenas a estes dois temas. Como salientou aqui o Constituinte Cunha Bueno, estamos dando um espaço para a prática do presidencialismo, mais um longo espaço de cinco anos para a prática da República. Depois, vamos consultar o povo em face da práxis, em face do dia-a-dia, em face do cotidiano, se está de acordo ou não com a República e com o presidencialismo. Com isto, lançamos também a idéia de que o trabalho que aqui fizemos, o trabalho Constituinte fica submetido, nos seus pontos fundamentais, a uma condição de natureza eminentemente popular, ou seja, a consulta àqueles que nos mandaram para cá realizar este trabalho.

Espero dos Srs. Constituintes a aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, congratulo-me com o eminente Constituinte Marquês de Cunha Bueno pela competência. Realmente, já estou pela quarta vez neste Parlamento e raras vezes tenho assistido a uma cena de tanta competência como essa. Aquilo que era uma brincadeira, aquilo que era uma pilhéria, aquilo que era uma galhofa com o povo brasileiro, transformou-se numa emenda séria, aquilo que era, realmente, motivo de risada. Então, nesta altura dos acontecimentos, vamos perguntar ao povo brasileiro se ele quer ser governado pelo Imperador Pedro Henrique ou pelo Imperador Pedro Castão?

Isso é uma brincadeira, Sr. Presidente. Entretanto, o futuro Marquês de Cunha Bueno conseguiu transformar esta emenda, fazendo uma fusão, em que será submetido também o sistema de governo, se parlamentarismo ou presidencialismo, numa coisa mais ou menos séria, aparente-

mente séria”. Só lamento não se tenha incluído aí, também, a consulta se o regime no Brasil deve ser capitalista ou socialista, então, porque, ficava completa a farsa e a burla.

Sr. Presidente, peço aos meus colegas Constituintes não levem essa brincadeira a sério e que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a melhor resposta que o eminente Constituinte Cunha Bueno poderia dar às palavras do nobre Constituinte Bocayuva Cunha era fazer o que fez, ou seja, relacionar o nome de todos os Líderes, nesta Casa, que consagram à sua atividade parlamentar. Roberto Freire, José Lourenço, Amaral Netto, Gastaria Righi, Adolfo Oliveira, Siqueira Campos, Beth Azize, Ademir Andrade, Mário Covas, Messias Soares, Mauro Borges e Jamil Haddad. Todos, exercitando a Liderança, deram a sua concordância para a aprovação da emenda.

Lembro-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, ainda em fevereiro do ano passado, quando se pensava que em verdade o Constituinte Cunha Bueno não estaria desenvolvendo um trabalho para a escolha da forma de governo – se República ou Monarquia constitucional – ou do sistema de governo – parlamentarista ou presidencialista –, concedi uma entrevista a **O Estado de S. Paulo**, respaldando a atuação de S. Ex.^a.

Quero dizer ao Constituinte Cunha Bueno, de cujo pai muitos de nós, aqui, fomos Colegas, nos anos de 1967/68, até à cassação no mesmo ano, que, se nada V. Ex.^a tivesse feito, bastaria a sua atuação nesta emenda para consagrar o seu desempenho como parlamentar.

Sou pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, parece-me que V. Ex.^a anunciou que esta remenda é aditiva ao art. 2º. É aditiva a que artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É uma fusão que se reporta ao art. 2º.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, acontece que o texto-base do Centrão, aprovado, não fala nada sobre o art. 2º O texto-base do Centrão não tem nada sobre o art. 2º O art. 2º da Comissão de Sistematização fala “que a implantação do sistema de governo se dará 60 dias após a promulgação”. Não fala que é parlamentarismo ou presidencialismo. Pode ser o parlamentarismo ou presidencialismo, até porque o presidencialismo aprovado é diferente do presidencialismo atual.

A segunda parte, tudo bem. A emenda se adequa, porque é o plebiscito para o sistema de governo. Portanto, como V. Ex.^a considerou prejudicado ao art. 2º, que trata da implantação do sistema de governo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, quero dizer que o texto...

O SR. JOSÉ GENÓINO: – O art. 2º, da Comissão de Sistematização; o art. 2º do Centrão é outro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto que comanda as votações, todos sabem, é o texto do Projeto, porque é ao Projeto que as emendas são oferecidas; os destaques são oferecidos às emendas, inclusive às emendas coletivas, e até às emendas do Centrão. É assim que já votamos dezenas, centenas de vezes. O texto reporta-se ao Centrão ou ao Projeto da Comissão de Sistematização. Se for eventualmente votado, depois se ajusta ao texto definitivo. (Pausa.)

Passa-se à votação da matéria.

O parecer é favorável.

Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, à Emenda Cunha Bueno, que pede um plebiscito em 1993, para que o povo defina o sistema de governo, a Liderança do PTB vota “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, entendendo ser a emenda profundamente democrática, votará “sim”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, ao mesmo tempo em que cumprimenta o Deputado Cunha Bueno, os demais autores, e considerando o cunho profundamente democrático da emenda, orienta a sua bancada para votar “sim”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL deixa a questão aberta à sua bancada, e, pessoalmente, votarei “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à bancada o voto “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é favorável à emenda e votará “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu poderia ter uma informação da Mesa, antes de declinar o voto?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a considerou prejudicadas as emendas sobre o art 2º e seu parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Qual é a emenda?

O SR. MÁRIO COVAS: – É a Emenda Brandão Monteiro, Carlos Cardinal, Egídio Ferreira Lima, César Cals Neto, José Ulysses de Oliveira, Ronaro Corrêa, Guilherme Palmeira, Luiz Viana, Jorge Hage, Luiz Viana Neto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Houve emendas, verificadas aqui na Mesa, que diziam respeito ao sistema parlamentar.

O SR. MÁRIO COVAS: – O que dizia respeito ao sistema parlamentar era o art. 2º; as emendas não obrigatoriamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá verificar a questão de V. Ex.^a para pôr a votos esta emenda.

Já está em fase de votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Então, Sr. Presidente, deixo consignado que sou a favor da emenda, que vou votar essa emenda, mas gostaria de, em seguida, retomar o problema, quando tiver a resposta de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

Vamos à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – O Colega Constituinte aqui ao lado está pedindo que eu diga o meu voto, é “sim”. O voto da Liderança do PMDB é “sim”.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto do PC do B é “sim”.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é uma questão aberta para o PDT, mas a Liderança do PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição Cunha Bueno tem parecer favorável do eminente Sr. Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada de fazer uma declaração. Solicito a V. Ex.^a consigne o meu voto “sim”, uma vez que o sistema eletrônico está acusando código duplicado.

Já tentei votar na bancada e também nos postos avulsos, e esse defeito do sistema foi constatado pelo técnico responsável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FREIRE (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelas mesmas razões do Colega que usou o microfone anteriormente, solicito a V. Ex.^a consigne o meu voto.

Meu código está duplicado, tanto num posto, quanto noutro, e foi confirmado pelo técnico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. (Pausa.)

V. Ex.^{as} podem votar também do lado esquerdo, há condições de votação. (Pausa.)

Queiram votar. (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não consegui votar em nenhum posto. Peço que registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, não votei, mas quero consignar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 622):

SIM – 495
NÃO – 23
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 529

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcelos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim	Doreto Campanari – Sim	Gil César – Sim
Antonio Perosa – Sim	Edésio Frias – Sim	Gilson Machado – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Edison Lobão – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Edme Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Edmilson Valentim – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Haroldo Lima – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Artenir Werner – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Costa – Sim
Artur da Távola – Sim	Elias Murad – Sim	Hélio Duque – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Elieíl Rodrigues – Sim	Hélio Manhães – Sim
Assis Canuto – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Hélio Rosas – Sim
Átila Lira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Henrique Córdova – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eraldo Tinoco – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Sim
Áureo Mello – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Basílio Vilani – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Hilário Braun – Sim
Benedita da Silva – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Humberto Lucena – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Euclides Scalco – Sim	Humberto Souto – Sim
Beth Azize – Sim	Eunice Michiles – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Bezerra de Melo – Abstenção	Evaldo Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Expedito Machado – Não	Inocência Oliveira – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Bosco França – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Iram Saraiva – Sim
Caio Pompeu – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fausto Fernandes – Não	Irma Passoni – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fausto Rocha – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Felipe Cheidde – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Carlos Benevides – Sim	Felipe Mendes – Sim	Itamar Franco – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Feres Nader – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Lech – Sim
Carlos Cotta – Sim	Fernando Cunha – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jairo Azi – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Fernando Santana – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Cássio Benevides – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Célio de Castro – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jayme Santana – Sim
Celso Dourado – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jessé Freire – Abstenção
César Cais Neto – Sim	Floriano Paixão – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Não
César Maia – Não	França Teixeira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaci Góes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Agripino – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Alves – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Cid Carvalho – Não	Francisco Diógenes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Castelo – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Küster – Sim	João Cunha – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Francisco Pinto – Sim	João da Mata – Sim
Costa Ferreira – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cristina Tavares – Sim	Francisco Rossi – Sim	João Lobo – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Francisco Sales – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Darcy Deitos – Sim	Furtado Leite – Sim	João Menezes – Abstenção
Darcy Pozza – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	João Natal – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gandi Jamil – Sim	João Paulo – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gastone Righi – Sim	João Rezek – Sim
Dei Bosco Amaral – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Delfim Netto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Délio Braz – Sim	Geovah Amarante – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Geovani Borges – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jofran Frejat – Sim
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Geraldo Fleming – Não	Jonival Lucas – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Geraldo Melo – Sim	Jorge Arbage – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Gerson Camata – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Diana Gonçalves – Sim	Gerson Marcondes – Sim	Jorge Hage – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Gerson Peres – Sim	Jorge Leite – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Gidel Dantas – Sim	Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequet – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Nyder Barbosa – Sim
José Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim.	Octávio Elísio – Sim
José Camargo – Sim	Maluly Neto – Sim	Odacir Soares – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Manoel Castro – Sim	Olavo Pires – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Manoel Moreira – Sim	Olívio Dutra – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Onofre Corrêa – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Orlando Bezerra – Sim
José Costa – Sim	Manuel Viana – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José da Conceição – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Dutra – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Egreja – Sim	Márcio Braga – Sim	Osmir Lima – Sim
José Elias – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Fernandes – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José Fogaça – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
José Genoíno – Sim	Marcos Lima – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Geraldo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Guedes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Jorge – Sim	Mário Assad – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Lins – Sim	Mário Bouchardet – Sim	Paes Landim – Não
José Lourenço – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Macarini – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Marques – Sim
José Maranhão – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Maria Eymael – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Paim – Sim
José Maurício – Sim	Mattos Leão – Não	Paulo Pimenta – Sim
José Melo – Sim	Maurício Campos – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Moura – Sim	Maurício Fruet – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Maurício Nasser – Sim	Paulo Silva – Sim
José Queiroz – Sim	Maurício Pádua – Sim	Paulo Zazur – Sim
José Richa – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Benevides – Sim	Percival Munir – Sim
José Serra – Sim	Mauro Borges – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Tavares – Sim	Mauro Campos – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Teixeira – Abstenção	Mauro Miranda – Sim	Plínio Martins – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Mauro Sampaio – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Tinoco – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Meira Filho – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Viana – Sim	Mello Reis – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jovanni Masini – Sim	Melo Freire – Não	Raimundo Rezende – Sim
Juarez Antunes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raquel Cândido – Sim
Júlio Campos – Sim	Mendes Canale – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Júlio Costamilan – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Raul Belém – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Messias Góis – Sim	Renan Calheiros – Sim
Koyu Iha – Sim	Messias Soares – Sim	Renato Bernardi – Sim
Lael Varella – Abstenção	Michel Temer – Sim	Renato Johnsson – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim	Renato Vianna – Sim
Lélio Souza – Sim	Milton Lima – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Milton Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rita Camata – Sim
Leur Lomanto – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Augusto – Sim
Levy Dias – Sim	Moisés Pimentel – Sim	Roberto Balestra – Sim
Lezio Sathler – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Brant – Sim
Lídice da Mata – Sim	Mussa Demes – Sim	Roberto Campos – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Freire – Sim
Lourival Baptista – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Roberto Jefferson – Sim
Lúcia Braga – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nelson Aguiar – Não	Roberto Torres – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Roberto Vital – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nelson Jobim – Sim	Robson Marinho – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Nelson Sabias – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Luiz Freire – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ronan Tito – Sim
Luiz Marques – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Salomão – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Rosa Prata – Sim
Luiz Sovar – Não	Nilson Gibson – Sim	Rose de Freitas – Sim
Luiz Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim	Rospide Netto – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Rubem Branquinho – Sim

Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Nono – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vison Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Emendas nºs 20.704 – 1102 – 192 – 187 – 1595 – 928 – 236 – 020 – 074 – 372.

Consultas plebiscitárias, referendos, enfim, são instrumentos importantes para aquisição do consenso numa sociedade democrática.

Qualquer questionamento, contudo, que se faça à nossa forma republicana é um atestado à História e ao compromisso de nosso povo para com a República.

É lastimável que emendas desse teor tenham alta taxa de aceitabilidade neste Congresso Constituinte.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1988; **Paes Landim.**

O SR. ORLANDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ORLANDO BEZERRA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto foi “sim”, mas no painel foi consignada abstenção.

É o registro que faço, Sr. Presidente.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei uma emenda ao art. 2º, com Destaque de nº 1.593 à Emenda nº 1.870. Gostaria de saber de V. Ex.ª a razão pela qual já foi votada uma aditiva ao art. 2º sem que tivesse sido votada esta emenda.

Esta a consulta que faço a V. Ex.ª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou pôr a votos a emenda posterior. Enquanto isto, verificamos a situação da emenda de V. Ex.ª.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, esta foi a questão levantada anteriormente pela Liderança do meu Partido. V. Ex.ª pediu que aguardássemos aquela votação que já estava em curso. Então, creio que estou levantando a questão no momento oportuno, agora.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora autor e defensor da emenda, preocupado com a votação em plenário, não votei. Queria declarar o meu voto “sim”, ao mesmo tempo que agradeço a todos os Constituintes companheiros que deram seu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª tem razão.

O texto da emenda de V. Ex.ª, as disposições do Título IV, desta Constituição, referentes à organização dos poderes e sistemas de governo, entrarão em vigor em 15 de março de 1989, com a posse do novo Presidente da República e serão passíveis de emenda.

Nobre Constituinte Jorge Hage, a emenda requerida por V. Ex.ª, como diz respeito à posse do Presidente da República e isto envolve, evidentemente, o mandato atual, deverá ser apreciada, conjuntamente, com as emendas que tratarão do mandato, e não seria agora. Outra parte que V. Ex.ª trata, referente à organização dos Poderes, dos sistemas de Governo para 15 de março, precisaríamos ver como ficaria o sistema, que atualmente é o presidencialista e não o parlamentarista.

O SR. JORGE HAGE: – Evidentemente, Sr. Presidente, a emenda não se refere a qual sistema de Governo, como V. Ex.ª bem disse, e, sim, às disposições referentes à organização dos Poderes

e ao sistema de governo, que foram modificados, substancialmente, pela nova Constituição. A emenda dispõe que isto entrará em vigor em determinada data, diferida no tempo da data da promulgação, e não serão passíveis de emendas por cinco anos.

De sorte que não há impedimento e nenhuma justificativa para que a emenda não seja votada neste momento, é evidente.

O SR. WALDECK ORNÊLAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por favor, qual é a emenda que está sendo objeto de discussão. É a Emenda nº 1.870?

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Sr. Constituinte Jorge Hage, na sua emenda, propõe que a organização dos Poderes e sistema de governo entrarão em vigor em 15 de março de 1989. Significa que a votação tem que ser após a decisão do mandato do Presidente da República, porque se pressupõe mudança de sistema de governo.

Não houve mudança de governo nem assumiu um novo Presidente da República. Ainda vamos decidir qual é o tempo do mandato.

Discutível é a parte final da emenda, quando S. Ex.ª diz:

“Não serão passíveis de emenda antes de decorridos cinco anos.”

Aí, sim, o que significa? É o que acabamos de provar agora, que daqui a cinco anos teremos a plebiscito.

A emenda está prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda não tem nada de prejudicada, uma vez que se refere ao fato de que as novas disposições do Capítulo da Organização dos Poderes só entrarão em vigor em determinada data.

Esta matéria não foi tratada ainda, não sofre prejudicialidade por nenhum outro artigo. Não há nenhuma justificativa para que não seja votada neste exato momento.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – O Constituinte Jorge Hage está querendo inventar um quarto sistema de governo, porque conhecemos o presidencialismo, o parlamentarismo e o monarquismo, do nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. JORGE HAGE: – Não estou inventando. Estou-me referindo às disposições aprovadas no Título IV do Projeto. V. Ex.ª está inventando argumentos em defesa da votação da emenda dos cinco anos. Esta que é a verdade.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos votando emendas ao art. 2º do texto da Comissão de Sistematização, que não foi aprovado, porque foi aprovado o do Centrão. A Emenda Cunha Bueno se inseria exatamente nessa hipótese. Nessa hipótese, também, devem ser votadas as emendas que tratam da entrada em vigor da nova sistemática de Governo aprovada no País. O espírito que indicou o art. 2º do texto da Comissão de Sistematização era, evidentemente, garantir, por cinco anos, o parlamentarismo contra emendas constitucionais. O texto não fica invalidado por ter sido aprovado o presidencialismo. Por quê? Porque o sistema presidencialista, que foi aprovado por nós, não é o sistema presidencialista vigente hoje. Se a Constituição nova for promulgada agora, as moções de censura aos ministros e a vários outros institutos que parlamentarizam o presidencialismo só vão entrar em vigor, pelo texto da emenda Jorge Hage, em 15 de março e não na data da promulgação.

Portanto, é evidente que não se encontra prejudicada – desde que V. Ex.^a admitiu que se votasse, mesmo na ausência do art. 2º da Comissão de Sistematização, que não tem correspondente no do Centrão – a emenda do Deputado Cunha Bueno. Então, não prejudica as outras que tenham matérias correlatas ao art. 2º do texto da Comissão de Sistematização.

Caberá, portanto, a votação da emenda do Deputado Jorge Hage, e não só na de S. Ex.^a algumas outras emendas que tratam de matérias idênticas.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda, na verdade, contém a duração do mandato, porque, quando diz que as disposições do Título entrarão em vigor com a posse do novo Presidente em 15 de março de 1989, está fixando o mandato do Presidente da República em 15 de março de 1989. Acontece que sobre este assunto há uma emenda coletiva, que tem preferência automática para a votação e que deverá ser votada no momento certo que V. Ex.^a determinar.

De tal sorte que a emenda do ilustre Deputado e conterrâneo Jorge Hage só poderá ser votada depois de apreciada aquela outra que tem preferência automática, de acordo com os termos que V. Ex.^a determinará.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é importante que fique claro que existem outras emendas que não caem nesta situação.

São emendas diferentes que não tratam do mandato. Por exemplo, a Emenda Ronaro Corrêa, de m 820, não trata do mandato, tem outra versão. Regimentalmente essas emendas têm uma autonomia em relação ao caput do art. 2º, porque o art. 2º não consta do dispositivo. As emendas têm autonomia. Por exemplo, a Emenda Ronaro Corrêa não trata do mandato, como a Emenda Jorge Hage não trata do mandato, trata do plebiscito, trata da implantação do sistema e o prazo para emendar o novo sistema. Portanto, não trata do mandato presidencial e sim do sistema de governo e o período de emenda constitucional para alterar o sistema de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera aos nobres Constituintes, inclusive ao autor da proposição, que é inequívoco que sua emenda tem relação com a duração do tempo de mandato. V. Ex.^a reporta-se a 15 de março, quando entrarão em vigor as disposições referentes à organização do sistema, mas com a posse do novo Presidente. Evidentemente, pressupondo o Presidente eleito, para que possa tomar posse, para tomar posse, é preciso que esteja eleito. Então, é preciso que se resolva primeiro a questão da duração do mandato. A duração do mandato é que vai determinar se a posse será em 19 de janeiro, como há emendas, do ano subsequente ou mesmo, como está acontecendo com os Governadores, a 15 de março.

Neste particular, a emenda de V. Ex.^a deverá ser remetida aos demais textos, e são vários, que cuidam do assunto.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a permissão para invocar aqui o precedente verificado em situações semelhantes, quando dispositivos foram votados e focalizavam, não centralmente, mas secundariamente, de matéria que ia ser tratada em essência mais adiante. Nem por isso deixaram de ser aqui votados, como, por exemplo, o art. 11 do Projeto de Constituição quando se falava antecipadamente, precocemente, da figura do primeiro-ministro, antes de ser votado o Capítulo propriamente do sistema de Governo. Aí não se deixou de votar o todo do artigo, porque ele mencionava, secundariamente, adjetivamente, a figura do primeiro-ministro.

Minha emenda menciona, adjetivamente, a posse do novo Presidente da República. Em essência, se refere a outras partes: implantação das novas medidas de organização dos Poderes.

Requeiro a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a submeta à votação, porque não há razão jurídica e técnica que impeçam a sua votação. Neste momento consideraria – não acredito que V. Ex.^a o faça – uma arbitrariedade se impedir que a emenda seja votada devido a esse caráter. A questão do mandato, em essência, é tratada em outra emenda que será votada depois, mas a essência da minha emenda não é o mandato. E, neste sentido, já houve precedente aqui com a matéria do primeiro-ministro, mencionada secundariamente no art. 11 do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essas votações têm que ser homogêneas sobre o mesmo assunto. Não se pode tratar isoladamente um assunto para, posteriormente, tratar-se do mesmo em outra parte. Como há várias proposições a respeito da duração de mandato, será cuidada nessa ocasião; e as outras partes de V. Ex.^a serão ajustadas, por fusão ou por outras maneiras, se for esta a decisão do Plenário, na ocasião oportuna.

O SR. JORGE HAGE: – Fica o protesto, Sr. Presidente, porque há dois tratamentos com dois pesos e duas medidas para situações absolutamente iguais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os firmatários dos destaques às emendas abaixo indicadas vêm requer a seguinte fusão:

Senhor Presidente,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas, abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das citadas proposições, para efeito de ser votada, com a seguinte redação:

Inclua-se nas Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“Art. A revisão constitucional será realizada daqui a cinco anos, contados da vigência desta Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Sala das Sessões, de maio de 1988. –
Gastone Righi – Inocêncio Oliveira – Vivaldo Barbosa – Brandão Monteiro – José Maria Eymael – Nelson Jobin – Nelson Wedekin – Constituinte Joaquim Bevilacqua, Emenda nº 2P00111-4 – Constituinte Ronan Tito, Emenda nº 2P01759-2.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na fase inicial dos trabalhos desta Constituinte, o Constituinte Manoel Moreira apresentou esta sugestão inspirado no exemplo da Constituição portuguesa. Lá, na terra dos nossos ancestrais, foi sabiamente adotado o princípio da revisão constitucional, tendo em vista que, se a transição em Portugal não foi tão política quanto aqui, se lá houve alguns incidentes, na realidade não houve também como aqui um golpe violento e profundo no **establishment**. Pois bem, à luz do processo de redemocratização brasileiro, que em alguns aspectos se assemelha ao de Portugal e ao da Espanha, entendemos que a revisão constitucional é um imperativo para melhor se avaliar o resultado de uma Constituição feita por um poder Constituinte atuando paralelamente aos Poderes constituídos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Constituintes, esta emenda estava originalmente no corpo permanente da Carta, no Capítulo do Poder Legislativo, depois da emenda constitucional. Por que não a colocamos em votação? Por que a deixamos para as Disposições transitórias? Porque na oportunidade da votação da emenda o **quorum** não permitiria, dado o horário, se fizesse uma aprovação tranquila.

Daí por que, em entendimentos com o Constituinte Ronan Tito, promovemos esta fusão, para que fique prevista uma revisão da Constituição para cinco anos, contados da vigência da nova Carta, ou seja, uma revisão constitucional em 1993.

Ora, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa aprovou, há poucos instantes, por quase 500 votos, de forma sábia, de forma equilibrada, a proposta inicialmente apresentada pelo Constituinte Cunha Bueno e que, depois, foi fruto de uma fusão de propostas de vários outros Constituintes, fixando o plebiscito para 1993, em que o povo brasileiro deverá decidir se continuaremos no presidencialismo, se iremos para o parlamentarismo, se ficaremos na república, ou se iremos para a monarquia.

Ora, se o povo brasileiro decidir que o Brasil a partir de 1993 será, por exemplo, uma monarquia parlamentarista, ou uma república parlamentarista, é mais do que evidente que será necessária uma profunda restauração da ordem jurídica que hoje estamos discutindo e que em breve iremos aprovar.

Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, em 1993 já teremos a experiência do primeiro presidente eleito pelo voto direto, quer neste ano de 1988, quer no ano que vem, em 1989, segundo decidir a soberania deste Plenário. O povo terá, portanto, a experiência de alguns anos do novo Presidente, eleito pelo voto direto e o Congresso Nacional, eleito em 1990, já estará no primeiro ano do segundo biênio; já teremos, então, a legislação complementar, a legislação ordinária e uma boa experiência daquilo que escrevemos, porque não somos profetas. É possível que em muitas coisas tenhamos errado, como é bem provável que em muitas outras coisas tenhamos acertado. O prazo de cinco anos é bastante razoável e ele se reforça, sobretudo, quando aprovamos aqui a fusão das emendas em torno da proposta do Deputado Cunha Bueno.

Poder-se-á perguntar por que a revisão constitucional? Já temos a previsão da emenda constitucional, cujo **quorum** na atual Carta é de 2/3, que foi minimizado para 3/5. Mesmo assim, a emenda constitucional precisa de 3/5, portanto, 60% em votação, em dois turnos, em cada uma das Casas do Congresso Nacional. Prevemos para a revisão o voto da maioria absoluta, por conseguinte, 50% mais um, em votação unicameral, ou seja, Senado e Câmara em conjunto. Seria quase que uma mini Constituinte, uma Constituinte derivada, realmente, do expresso mandamento constitucional consignado aqui, nas Disposições Transitórias.

Por estas razões, Sr. Presidente, e por outras que os meus Colegas haverão de aduzir no seu ilustrado conhecimento, entendimento e percepção da matéria, encaminhamos no sentido de que seja aprovada esta revisão, para que, em 1993, além do plebiscito para a escolha da forma de governo, tenhamos também o Congresso eleito em 1990, a condição fortalecida pelo mandamento constitucional de se fazer uma revisão axiológica daqueles princípios consagrados na votação de 1987/1988.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas quero identificar o meu voto na votação anterior, conforme apareceu no painel. É "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, pretende o eminente Colega Joaquim Bevilacqua ver a Constituição, que ora estamos elaborando, revisada decorridos cinco anos a partir da data de sua promulgação. Inicialmente, a proposta é meritória quanto à pretensão de uma revisão. Não se pode pretender uma Constituição permanente e inalterável. No entanto, Sr. Presidente, a questão da revisão, sob o ângulo da nossa ótica, principalmente no momento em que se reaglutinam as forças conservadoras desta Casa, quando sequer terminamos o primeiro turno das votações – terminamos apenas o permanente e estamos iniciando as Disposições Transitórias – forças essas que, a partir do seu surgimento nesta Casa, praticamente destruíram as organizações partidárias, à exceção – é óbvio – das organizações partidárias menores e de esquerda. As de direita, conservadoras, e aí se inclui o meu Partido, o PMDB, praticamente inexistem aqui nesta Casa, na Assembléia Nacional Constituinte. Esta é uma triste e trágica realidade constatada por tudo e por todos.

A preocupação que temos neste momento é se no segundo turno essas forças se fizerem robustecidas e aqui, nesta Casa, apoiadas pelo Governo que já se diz vitorioso no Seu projeto fisiológico de permanência, Governo esse que é contra tudo e todos, contra a vontade soberana do povo brasileiro, nesta Casa se impuserem, porque uma maioria eventual, uma maioria formada pela força e pela vontade de uns poucos que se dizem idealistas e defensores dos cinco anos, de outros, interesseiros e oportunistas, e ainda de outros, até negociatas, que, somados, dão essa maioria eventual que a imprensa, que a população reconhece como tal de Centrão, se essas forças decidirem, no segundo turno, suprimir as conquistas obtidas no primeiro turno, os avanços no campo social e no campo do direito dos trabalhadores, esta Constituição será transformada num documento qualquer que sequer vai merecer a assinatura dos Constituintes sérios, que querem uma Constituição moderna, aberta para o futuro, que contemple os direitos sociais e não apenas estes, como também os avanços que a sociedade almeja, que o Brasil precisa auferir para poder competir agora, na virada do século, com os outros países, principalmente com os países do continente europeu.

Se esse desastre acontecer no segundo turno, esta Constituição será um instrumento desmoralizado, que precisará ser, inevitavelmente, alterado imediatamente. Por isso, não poderemos esperar cinco anos.

Tudo isto, Sr. Presidente, a partir da reaglutinação dessas forças estranhas aos interesses do povo, nos deixa com um pé atrás. Temos que

estar prevenidos e articulados. Nós os brasileiros que queremos um Brasil mais justo, moderno, avançado e progressista, precisamos estar permanentemente de prontidão, inclusive para enfrentar o pior, que Já se esboça aqui, na reaglutinação do Centrão.

E não vai ser somente na votação do mandato do Presidente José Sarney. De ontem para cá passamos a contar com novidades. Os fantasmas apareceram e aqui estão. A imprensa precisa registrar a presença dos fantasmas, que retornarão, que voltarão a ser fantasmas amanhã ou depois. Na hora de se votar interesses outros que não os interesses do povo, os fantasmas aqui retornarão, serão chamados, instados a aqui comparecer, pelo Presidente José Sarney, pelo seu pessoal e seus aliados. São interesses outros que não os interesses dos trabalhadores, que não os interesses dos brasileiros e até de alguns empresários decentes, e, principalmente, dos micro, pequenos e médios empresários. Os fantasmas voltarão a atacar – atacar sim – os interesses do povo brasileiro, os interesses do Brasil e dos brasileiros.

Por esta razão, com o devido respeito e admiração que tenho pelo nobre Colega Joaquim Belivacqua, ousar dizer, meu caro Presidente, que é uma temeridade esperar cinco anos. Se esse desastre que se prenuncia vier a acontecer, haveremos de resistir... Mas o povo estará fora do poder, o povo estará ausente dessa participação. Estará presente, sim, nas pessoas dos Constituintes que honram o compromisso que assumiram em praça pública, dos Partidos menores de esquerda e também da metade do PMDB, que, infelizmente, foi estraçalhado na Assembléia Nacional Constituinte. As forças reacionárias, esses oportunistas que adentraram neste Partido exatamente para destruí-lo, contam, Sr. Presidente, com a tolerância excessiva de peemedebistas, de emedebistas de ontem, de emedebistas autênticos. Têm sido eles tolerantes para com esses oportunistas que desservem ao Brasil e os brasileiros. (Muito bem!)

O SR. RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é comum ouvirmos e lermos argumentos de que a Constituição tem que ser duradoura, e é dado sempre como exemplo a primeira Constituição escrita e registrada, a Constituição norte-americana. Cabe agora a pergunta: por que a Constituição americana é duradoura? Porque é generalista. E não só por isso. No sistema de poder dos Estados Unidos da América do Norte contam os americanos com a Suprema Corte, que, segundo os juristas, legisla constitucionalmente todas as terças-feiras, quando se reúne. Está aí a resposta de por que a Constituição americana é tão duradoura. Há ainda outra resposta: algumas emendas da maior importância foram também aprovadas.

O que pretende a emenda ou as emendas do Constituinte Joaquim Bevilacqua e deste Constituinte que lhes fala? Pretendemos a revisão constitucional, após 5 anos, pelo voto da maioria absoluta dos Membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

Pretende-se, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que, após colocada esta Constituição em funcionamento durante 5 anos, se verifique da justeza de todas as conquistas que estamos promulgando e, então, o próximo Congresso eleito terá, no ano de 1993, os poderes de, por maioria absoluta, revisar esta Constituição.

Esta emenda é da maior importância.

Fui procurado pelo Constituinte Joaquim Bevilacqua e fizemos uma fusão de emendas neste sentido.

Peço aos Srs. Constituintes o voto pela aprovação desta fusão.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não tenho nenhuma dúvida quanto à seriedade e à qualidade das intenções do meu nobre colega, Constituinte Joaquim Bevilacqua, autor da emenda que serviu de base a esta fusão, e muito menos do nobre Constituinte Ronan Tito, co-autor, e que fez aqui também a sua defesa.

Entretanto, Sr. Presidente, faço aqui algumas ponderações de advertências que me parecem absolutamente indispensáveis, quanto à inconveniência de que o texto constitucional de 1988, que começamos a elaborar – lá se vai um ano – e meio de trabalho – e que já gerou enorme impaciência na opinião pública deste País, com ou sem fundamentação séria, o fato é que com a enorme ajuda de certos órgãos de comunicação e certos segmentos formadores da opinião pública, o povo brasileiro já espera, com enorme impaciência, para não dizer irritação, que esta Constituição seja gerada.

Que esta Constituição, ao sair daqui, já saísse com selo de prazo de validade, limitada a cinco anos, porque desde já dizemos que ela precisa e deverá ser revista em prazo curto de cinco anos.

A mim me parece que isto soaria como algo extremamente enfraquecedor da força deste documento constitucional. Toda a legitimidade, todo o peso indiscutível e inquestionável que exige o documento constitucional estaria trincado, rachado, posto sob dúvida e suspeição, porque os próprios Constituintes seus autores teriam com o que declarado num **post scriptum**, numa nota de rodapé, que não tiveram talvez as melhores condições para trabalhar, que, apesar de estarmos aqui durante um ano e meio, não conseguimos fazer o melhor e o mais adequado ao País, que nos deixamos levar por pressões do casuismo, ou do momento, ou da conjuntura.

Estariamos, aí sim, passando recibo àquilo que os setores conservadores dizem a cada dia deste Projeto, que é concessivo o demais, que é tópico e casuística demais, que entra demasiado no detalhe das concessões, dos avanços às classes trabalhadoras, e que esta coisa se deveu ao fato de que nós, de repente, destampamos a panela de pressão das reivindicações sociais após um período autoritário, mas que isto, num período de mais calma, jamais estaria numa Constituição. E tantas outras alegações a mais, às quais não passarei recibo.

Não voto com a revisão predefinida. Revisão poderá haver pela via normal da reforma constitu-

cional, quando 2/3 do Congresso assim entender necessário. Mas nós, os signatários da Constituição, colocarmos imediatamente a pecha da suspeição e já acenarmos com uma nova edição de tudo isto, para rever? Para rever o quê? O que achamos que está demasiado nela? Não. Não voto com a revisão constitucional, inclusive porque daríamos o pretexto para que o Congresso, na sua inércia conservadora, deixasse de regulamentar inúmeros dos seus avanços, sob o pretexto de que isso vai ser revisto, vai ter retirado na revisão daqui a cinco anos, porque isso foi um açodamento daquele momento conjunturalmente complicado.

Não voto e peço que não votem com a revisão, com todo respeito aos autores da proposta.

Por último, Sr. Presidente, porque daqui a cinco anos estaria aqui como Congresso "reconstituente", um Congresso velho, um Congresso eleito há vários anos, porque o próximo congresso será eleito em 1990 e a revisão se dará em 1993 em diante, ao longo do ano, no quarto ano de mandato de um Congresso um tanto próximo da reeleição. Portanto, em descompasso e em falta de sintonia com a opinião pública nacional.

Não há nenhuma razão para que marquemos a data da revisão do que precisar ser revisto. O que tiver de ser revisto sê-lo-á, seguramente, por um Congresso novo, por um Congresso afinado com a opinião pública naquele momento e não no seu quarto ano de mandato, e não seremos nós que daremos o selo que poria em dúvida a qualidade do produto que estamos fazendo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, para depois passarmos à votação.

Com a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, eminentes Colegas Constituintes, o texto da fusão – e permitam-me que aborde o assunto, que não me parece bem claro – é o seguinte:

"A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da vigência desta Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral."

Tal como está a redação, abre-se, escancara-se um portão muito grande para que se faça uma reforma constitucional tão logo decorram esses cinco anos, pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

Neste ponto chamaria a atenção dos eminentes Constituintes Joaquim Bevilacqua e Ronan Tito, que, ao invés de se dizer: "a revisão constitucional será realizada após cinco anos", se dissesse: "daqui a cinco anos", porque, aí, apenas se teria uma única vez essa maioria absoluta, em sessão unicameral.

Sr. Presidente, este lapso pode ser corrigido no segundo turno, se assim entenderem os eminentes Constituintes Joaquim Bevilacqua e Ronan Tito, senão o próprio Relator providenciará para que isso não conste.

V. Ex.^a quer esclarecer, eminente Constituinte Joaquim Bevilacqua?

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Nobre Relator Bernardo Cabral, aí é uma questão de

redação, que poderá, inclusive, ser resolvida pela Comissão de Redação. A **mens legis** é que seja em 1993.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, pela aprovação, tal qual o raciocínio do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer do Relator é favorável.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela própria estabilidade da Constituição que estamos fazendo, recomendo à Bancada do PDS que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda de autoria do ilustre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua Bancada para que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

entendermos que a emenda tem vantagens objetivas para o futuro do País, para a revisão constitucional, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim."

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é favorável à emenda. Votará "sim."

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer favorável. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está sendo concluída a votação da Emenda Joaquim Beviláqua, que trata da revisão constitucional.

V. Ex.^a respondeu à prejudicialidade da Emenda Jorge Hage porque existia a expressão, segundo V. Ex.^a em relação à posse do novo Presidente da República. Portanto, estava relacionado ao mandato.

Estou consultando o avulso da Ordem do Dia, às páginas 7, e verifico que há ainda, pelo menos, duas emendas que tratam de plebiscito, para sistema de Governo, sem vincular o mandato.

A Emenda nº 1.501, do Constituinte Luiz Viana:

"As disposições referentes ao sistema de Governo entrarão em vigor sessenta dias após a promulgação e não serão passíveis de emenda antes de decorridos cinco anos."

A Emenda Luiz Viana Neto:

"As disposições referentes ao sistema de governo entram em vigor sessenta dias após a promulgação e não serão passíveis de emendas antes de decorridos 5 anos."

Há a terceira emenda, a Emenda Ronaro Corrêa, que também trata do plebiscito sobre sistema de governo, sem vincular a posse, portanto, sem nenhuma vinculação com o mandato.

À Emenda José Ulisses de Oliveira, V. Ex.^a poderia aplicar o mesmo critério do Constituinte Jorge Hage, porque o art. 4º fala em relação ao mandato. No entanto, essas três emendas – Ronaro Corrêa, Luiz Viana e Luiz Viana Neto – não vinculam essa questão ao mandato presidencial. Essas emendas deverão ser votadas agora, exatamente quando está sendo tratada a questão do plebiscito. Se não forem votadas agora, Sr. Presidente, em que momento essas três emendas serão apreciadas pela Assembléia Nacional Constituinte, na medida em que não podem estar prejudicadas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, para contraditar o Deputado José Genoíno, primeiro comete um pequeno engano. Existem só duas emendas. A emenda do Luiz Viana é onde existem dois destaques para a mesma emenda. A Emenda é a 444 e tem os Destaques nº 2.155 e nº 1.501, são idênticos. Então, são duas emendas.

A primeira emenda se refere à disposição do sistema de Governo que entrará em vigor. Isso já foi debatido aqui dezenas de vezes. Sr. Presidente, estão prejudicadas, porque o sistema presidencialista foi mantido. Não têm qualquer sentido.

Quanto à segunda emenda à que S. Ex.^a se refere a Emenda Ronaro Corrêa, está mal localizada aqui. É preciso saber se S. Ex.^a se refere ao Destaque nº 820. A Emenda nº 1.054, do Constituinte Ronaro Corrêa, está mal localizada, porque S. Ex.^a mandou modificar no art. 2º das Disposições Transitórias, tratando de extinção de partidos políticos. Evidentemente, esta matéria é tratada em outro artigo, quando diz que 30 Constituintes reunidos poderão criar um Partido político. A emenda está aqui por engano e o Presidente tem competência para transferi-la para o local devido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, o problema é que as duas outras emendas deverão ser votadas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – As duas não, nobre Constituinte! A única.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – A do Constituinte Luiz Viana e a do Constituinte Luiz Viana Neto. Quem classifica as emendas não é o Deputado Israel Pinheiro, é a Mesa. E isto é um avulso oferecido pela Mesa. Foi a Mesa que organizou este avulso. Portanto, ele tem de ser respeitado, sob pena de não servir para orientar a votação.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – V. Ex.^a não ouviu o que eu falei: a emenda é uma só. São dois destaques, nobre Deputado. A Emenda é de nº 444. É uma só.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Então, V. Ex.^a admite a votação de uma das emendas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Não, porque o sistema de governo não foi modificado. Já foi respondida a do Deputado Dionísio Hage.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – São dois destaques para a mesma emenda. Então, eu concordo. Terá de haver uma votação sobre a consulta plebiscitária de sistema de Governo, Sr. Presidente. São dois destaques para uma única emenda, que terá de ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação. Depois responderei a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 623):

SIM – 327
NÃO – 165
ABSTENÇÃO – 18
TOTAL – 510

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Aníbal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não	Eraldo Trindade – Não	Hermes Zaneti – Sim
Basilio Villani – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Hilário Braun – Não
Benedita da Silva – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Humberto Lucena – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Etevaldo Nogueira – Abstenção	Iberê Ferreira – Não
Beth Azize – Sim	Euclides Scalco – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Bezerra de Melo – Não	Eunice Michiles – Sim	Inocência Oliveira – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Exedito Machado – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Bosco França – Não	Ézio Ferreira – Não	Irma Passoni – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Caio Pompeu – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Ismael Pinheiro – Sim
Cardoso Alves – Não	Farabulini Júnior – Sim	Itamar Franco – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Ivo Lech – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fausto Rocha – Não	Ivo Mainardi – Sim
Carlos Benevides – Abstenção	Felipe Cheidde – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Feres Nader – Sim	Jairo Azi – Sim
Carlos Cotta – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carlos De'Carli – Abstenção	Fernando Cunha – Sim	Jamil Haddad – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayne Paliarin – Não
Carlos Vinagre – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jayne Santana – Sim
Carrel Benevides – Sim	Fernando Santana – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não	Fernando Velasco – Sim	Jesus Tajra – Não
Célio de Castro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaci Góes – Sim
Celso Dourado – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Agripino – Não
César Maia – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Alves – Sim
Chagas Duarte – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Calmon – Sim
Chagas Neto – Não	França Teixeira – Não	João Castelo – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Amaral – Sim	João Cunha – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João da Mata – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Carneiro – Não	João de Deus Antunes – Sim
Cid Carvalho – Sim	Francisco Coelho – Não	João Lobo – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Francisco Diógenes – Não	João Machado Rollemberg – Não
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Dornelles – Não	João Menezes – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Francisco Küster – Sim	João Paulo – Sim
Costa Ferreira – Não	Francisco Pinto – Sim	João Rezek – Não
Cristina Tavares – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Darcy Deitos – Sim	Francisco Sales – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Darcy Pozza – Não	Furtado Leite – Não	Joaquim Sucena – Sim
Daso Coimbra – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gandi Jamil – Não	Jonas Pinheiro – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gastone Righi – Sim	Jonival Lucas – Sim
Delfim Netto – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Arbage – Não
Délio Braz – Sim	Genésio Bernardino – Não	Jorge Bornhausen – Não
Denisar Arneiro – Não	Geovah Amarante – Não	Jorge Hage – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Geovani Borges – Não	Jorge Leite – Não
Dionísio Hage – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Medauar – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Uequet – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Geraldo Campos – Sim	Jorge Vianna – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Geraldo Fleming – Abstenção	José Agripino – Não
Djenal Gonçalves – Não	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Gerson Camata – Abstenção	José Carlos Grecco – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Gerson Peres – Não	José Carlos Martinez – Não
Doreto Campanari – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Edésio Frias – Sim	Gil César – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Edison Lobão – Abstenção	Gilson Machado – Não	José Costa – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José da Conceição – Sim
Edivaldo Motta – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Dutra – Sim
Edme Tavares – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Egreja – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Elias – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Fernandes – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Fogaça – Não
Eduardo Moreira – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Freire – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Costa – Sim	José Genoíno – Sim
Elias Murad – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Geraldo – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Guedes – Sim
Elízer Moreira – Não	Henrique Córdova – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Enoc Vieira – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Jorge – Não
Eraldo Tinoco – Não	Heráclito Fortes – Não	José Lins – Não

José Lourenço – Não	Mattos Leão – Não	Paulo Pimentel – Não
José Luiz de Sá – Sim	Maurício Campos – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Luiz Maia – Não	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Maria Eymael – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Não
José Maurício – Sim	Maurício Pádua – Não	Paulo Silva – Sim
José Melo – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Paulo Zarzur – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Benevides – Sim	Percival Muniz – Sim
José Moura – Não	Mauro Borges – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mauro Campos – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Queiroz – Não	Mauro Miranda – Sim	Plínio Martins – Sim
José Richa – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Max Rosenmann – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Serra – Sim	Meira Filho – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Tavares – Não	Mello Reis – Não	Raimundo Lira – Sim
José Teixeira – Não	Melo Freire – Não	Raimundo Rezende – Abstenção
José Thomaz Nonô – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Tinoco – Não	Mendes Canale – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Raul Belém – Sim
José Viana – Sim	Messias Góis – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jovanni Masini – Sim	Messias Soares – Não	Renato Bernardi – Sim
Juarez Antunes – Sim	Michel Temer – Sim	Renato Johnsson – Não
Júlio Campos – Não	Milton Barbosa – Sim	Renato Vianna – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Milton Lima – Não	Ricardo Fiuza – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Milton Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim
Koyu Iha – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rita Camata – Sim
Lael Varella – Não	Miro Teixeira – Sim	Rita Furtado – Não
Lavoisier Maia – Não	Moema São Thiago – Sim	Roberto Augusto – Não
Lélio Souza – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Roberto Brant – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Campos – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Mussa Demes – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Leur Lomanto – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Freire – Sim
Levy Dias – Não	Nabor Júnior – Não	Roberto Jefferson – Não
Lezio Sathler – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Lídice da Mata – Sim	Narciso Mendes – Não	Roberto Vital – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Robson Marinho – Sim
Lourival Baptista – Não	Nelson Carneiro – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ronan Tito – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Nelson Wedekin – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Rosa Prata – Não
Luiz Freire – Sim	Nestor Duarte – Sim	Rose de Freitas – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Ney Maranhão – Sim	Rospide Netto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nilson Gibson – Não	Rubem Branquinho – Não
Luiz Marques – Não	Nion Albernaz – Sim	Ruben Figueiró – Não
Luiz Salomão – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Luiz Soyer – Não	Nyder Barbosa – Não	Ruy Nedel – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Octávio Elísio – Não	Sadie Hauache – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Odacir Soares – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Maluly Neto – Não	Olavo Pires – Sim	Samir Achôa – Sim
Manoel Castro – Não	Olívio Dutra – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Manoel Moreira – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Santinho Furtado – Não
Manoel Ribeiro – Não	Orlando Bezerra – Não	Saulo Queiroz – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Orlando Pacheco – Não	Sérgio Brito – Não
Manuel Viana – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sérgio Spada – Sim
Marcelo Cordeiro – Abstenção	Osmar Leitão – Não	Sérgio Werneck – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Osmir Lima – Abstenção	Severo Gomes – Sim
Márcio Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Bender – Não	Sílvio Abreu – Não
Marco Maciel – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Simão Sessim – Sim
Marcondes Gadelha – Não	Oswaldo Macedo – Sim	Siqueira Campos – Sim
Marcos Lima – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Sotero Cunha – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Stélio Dias – Não
Maria Lúcia – Sim	Paes de Andrade – Sim	Tadeu França – Sim
Mário Assad – Sim	Paes Landim – Abstenção	Telmo Kirst – Não
Mário Bouchardet – Sim	Paulo Delgado – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Macarini – Sim	Theodoro Mendes – Não
Mário Maia – Sim	Paulo Marques – Sim	Tito Costa – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Matheus Iensen – Não	Paulo Paim – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vieira da Silva – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quanto às questões de ordem referidas pelo nobre Constituinte José Genoíno, dois dos textos, como já verificaram, dizem respeito ao sistema de governo que entrará em vigor 60 dias após a promulgação.

É óbvio que isso se vinculava ao sistema parlamentar de governo, porque, se o sistema é o presidencial, dir-se-á: qual o sistema que vigorará até esta data? Poder-se-á ser respondido: "Nos termos da Constituição atual, porque há de se ter um sistema vigorando no País".

De forma que, como não houve modificação, é o sistema presidencial com atribuições que lhe são cometidas. É óbvio que, não só pela intenção mas pela redação, estas emendas estão prejudicadas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero discutir com a Mesa, mas devo lembrar que o sistema presidencialista tem, pelo menos, quatro inovações básicas: Conselho da República, Conselho de Defesa Nacional, fim do decreto-lei, moção de censura.

Portanto, é o novo sistema presidencialista que precisava de prazo para ser implantado no País, e não pode ser prejudicado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que o Plenário aprovou a prorrogação de hora e meia da sessão. Superamos o prazo. Espero que V. Ex.^a encerre a sessão e convoque outra para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já estamos na vigência da sessão estabelecida pelo Regimento. Eu não teria poder para fazê-lo, de vez que já estamos na sessão ordinária, pelo Regimento Interno, em regime de votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Não, Sr. Presidente. Há um equívoco. É evidente que, quando se inicia o processo de votação, não é possível encerrar-se a sessão, ainda que o prazo esteja esgotado. Logo, não estamos na sessão ordinária; ainda não acabamos de concluir a sessão anterior. V. Ex.^a teria, **data venia**, que encerrar esta sessão e convocar outra. Este pelo menos é o regimental, é o costume da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estamos verificando, inclusive pela prorrogação havida, o desejo de que os trabalhos se desenvolvam.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – E se desenvolveram.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sucede que estamos no horário da sessão normal, da sessão das 14 horas e 30 minutos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sem abri-la. V. Ex.^a não encerrou a sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De forma que estamos no regime da sessão marcada pelo próprio Regimento para o desenvolvimento das votações. (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o usual nesta Casa é que a sessão ordinária seja aberta, lida a ata da sessão anterior, e o "pinga-fogo". É evidente que sempre foi assim, a não ser que hoje venhamos a inovar, não sei por quê.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai encerrar a presente sessão convocando os Srs. Constituintes para outra dentro de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Álvaro Valle – PL.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Mário Lima – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Virgílio Távora – PDS;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Encerro a sessão, designando para a de hoje, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 14 horas e 40 minutos.)

SUMÁRIO

2 – ATA DA 279ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Conveniência de a Presidência conceder a palavra aos Constituintes antes da Ordem do Dia.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ GENOÍNO – Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

ADYLSON MOTTA – Inserção nos Anais de matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** sob o título "Democracia sem demora".

LEZIO SATHLER – Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do

mandato do presidente José Sarney. Emenda do Constituinte Mansueto de Lavor que concede anistia a micro, pequenas e médias empresas rurais, no que concerne ao pagamento da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

GERSON PERES – Regozijo pela aprovação de capítulo do futuro texto constitucional que dispõe sobre proteção aos índios. Congratulações com a Petrobrás pela descoberta de indícios de petróleo na ilha de Marajó.

HERMES ZANETI – Posicionamento do orador favorável ao mandato de quatro anos

para o Presidente José Sarney. Insatisfação popular com o atual Governo Federal. Prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores.

JÚLIO CAMPOS – Falecimento do ex-Deputado Federal José Feliciano de Figueiredo.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Solidariedade da Mesa à manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal José Feliciano de Figueiredo.

AMAURY MÜLLER – Protesto contra impedimento imposto pela Segurança contra ingresso de aposentados em dependências da Casa. Apoio a emendas que concedem Anistia a militares. Registro da presença, no plenário, do Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto.

FERES NADER – Posicionamento do orador favorável a cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney.

OLÍVIO DUTRA – Rejeição popular, ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

ASSIS CANUTO – Reunião de conagração, em dependências do Congresso Nacional, do Grupo Brasileiro Interparlamentar Brasil – Japão.

BRANDÃO MONTEIRO – Favorecimentos governamentais em troca de apoio aos cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney.

MARCONDES GADELHA – Conveniência de a Presidência dar início à votação da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcondes Gadelha.

ANTÔNIO CÂMARA – Prioridade ao Constituinte José Costa para manifestar-se em breve comunicação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

JOSÉ COSTA – Posicionamento do orador favorável ao mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney. Insatisfação popular com o atual Governo Federal. Crise econômica como fator de inviabilização da democracia.

ASDRUBAL BENTES – Registro do aniversário natalício do General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ex-Governador do Estado do Pará.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Integridade territorial do Estado da Bahia. Devolução ao Estado de Sergipe de parte do território baiano.

DIVALDO SURUAGY – Dificuldades antepostas à elaboração do texto concernente à ordem econômica, na futura Carta constitucional.

MAURÍCIO CAMPOS – Inconveniência do movimento separatista que visa a criar o Estado do Triângulo.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Centenário da Abolição da Escravatura.

ROBERTO D'ÁVILA – Adiamento das eleições municipais de 1988.

TADEU FRANÇA – Indignação popular, no Paraná, com Constituintes do Estado favoráveis ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

SIQUEIRA CAMPOS – Criação do Estado do Tocantins.

SOTERO CUNHA – Criação do Estado do Tocantins.

ODACIR SOARES – Avanços cometidos pela Assembléia Nacional Constituinte na elaboração dos textos constitucionais relativos à ordem econômica e financeira, ao desenvolvimento urbano e à reforma agrária.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de emenda resultante da fusão das Emendas 2P00617-5, 2P01525-5 e 2P02045-5, que dispõe sobre duração do atual mandato presidencial, data de eleição para Presidente da República e data do término dos mandatos de Governadores e Vice-Governadores.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a fusão.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a fusão anunciada.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre o tipo de fusão em votação e questionamento a propósito da prejudicialidade da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Esclarecimentos a propósito da emenda objeto da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a emenda em votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Improcedência de retirada de emenda aditiva apresentada pelo Constituinte Bocayuva Cunha.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Conveniência de retirada, da fusão, de emenda coletiva de autoria do Constituinte Bonifácio de Andrada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

MATHEUS IENSEN, MAURÍLIO FERREIRA LIMA, CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ FERNANDES (Pela ordem) – Reparo a intervenção do Constituinte Maurílio Fer-

reira Lima considerada ofensiva à religião evangélica.

VALTER PEREIRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação. Reafirmação de parecer contrário do Relator.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Conveniência de a Mesa submeter à apreciação do Plenário requerimento que dispõe sobre necessidade de votação nominal.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos sobre o texto em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos a propósito da emenda em votação.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Agradecimentos ao Relator.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Necessidade de a Mesa submeter ao Plenário requerimento do Constituinte Nelson Friedrich que dispõe sobre votação nominal.

GERSON PERES (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte José Genoíno. Eficiência da votação eletrônica, considerada nominal.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Nelson Friedrich e José Genoíno.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Insistência para que a Mesa submeta ao Plenário requerimento que dispõe sobre votação nominal da matéria em apreciação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de questão aberta, na votação, pela bancada do PDS. Justificação pelo não-comparecimento dos Constituintes Virgílio Távora e Carlos Virgílio à sessão. Pedido de salva de palmas aos dois Constituintes ausentes.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa à homenagem do Plenário aos Constituintes Virgílio Távora e Carlos Virgílio.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Indagação a propósito do destino do parágrafo único do art. 3º do Projeto do "Centrão", que dispunha sobre o prazo de mandato dos atuais Prefeitos e Vereadores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MAURO BORGES (PDC) (Pela Ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre destino da Emenda Basílio Villani, que dispõe sobre mandato de Prefeitos e Vereadores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B) ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem) –
Declaração de voto.

NEY MARANHÃO (PMB), MÁRIO
COVAS (PMDB) – (Pela ordem) –
Declaração de voto das respectivas
bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos
sobre o processo eletrônico de
votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Anúncio do
resultado da votação: aprovada
a fusão.

BERNARDO CABRAL (Relator)
(Pela ordem) – Declaração
de voto.

PRESIDENTE – Anúncio das
seguintes declarações de voto encaminhadas
por escrito: Constituinte Lélío Souza, Jofran
Frejat Nilso Sguarezi e Maguito Vilela.

PRESIDENTE – Leitura de
requerimento do Constituinte Osvaldo
Coelho para retirada da Emenda nº
2P01292-2, do Destaque nº 629 e do
Requerimento de Preferência nº P01207.

V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Sr.
Mário Lima na sessão de 28-4-88.
Encaminhamento da votação
da fusão subscrita pelos Constituintes

Max Rosenman (Emenda nº
1.486, Destaque nº 1.251), Humberto
Souto (Emenda nº 1.457), Lúcio
Alcântara (Emenda nº 237), Cardoso
Alves (Emenda nº 1.568, Destaque nº
1.026) e José Fernandes (Emenda nº
293-5), como texto aditivo ao art. 207 do
Projeto

3 – MESA (Relação dos
membros)

**4 – LIDERES E VICE-LÍDERES
DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**5 – COMISSÃO DE
SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos
membros)

Ata da 279ª Sessão, em 2 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;*

**AS 16H10MIN COMPARECEM
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival
Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS;
Ademir Andrade – PSB; Adhemar de
Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL;
Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta –
PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves
– PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif
Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL;
Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de
Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL;
Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib –
PMDB; Albano Franco – PMDB; Alberico
Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB;
Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do
B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa –
PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo
Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB;
Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio
Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB;
Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos –
PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro
Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL;
Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT;
Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo
Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes –
PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de
Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB;
Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos
Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder
Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes
Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB;
Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar –
PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio
Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati –
PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria
de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB;
Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto –
PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de
Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur
da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes –
PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira –
PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello
– PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto
Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT;
Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral –
PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo

PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio
de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB;
Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu –
PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos
Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT;
Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal
– PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta
– ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi
– ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos
Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS;
Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha
Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso
Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS;
César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL;
Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues
– PMDB; Chico Humberto – PDT;
Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho
– PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB;
Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca –
PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina
Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton
Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB;
Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra –
PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco
Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio
Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB;
Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage –
PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu
Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL;
Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos
Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli –
PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio
Frias – PDT; Edison Lobão – PFL;
Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta –
PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson
Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC
do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo
Moreira – PMDB; Egídio Ferreira
Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel
Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL;
Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL;
Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro –
PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo
Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB;
Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves –
PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio
Ferreira – PFL; Fábio Feldmann –
PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fara-

bulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes –
PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe
Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS;
Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra
Coelho – PMDB; Fernando Cunha –
PMDB; Fernando Gasparian – PMDB;
Fernando Gomes – PMDB; Fernando
Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra
– ; Fernando Santana – PCB; Fernando
Velasco – PMDB; Firmo de Castro –
PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB;
Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes –
PT; Floriceno Paixão – PDT; França
Teixeira – PMDB; Francisco Amaral –
PMDB; Francisco Benjamim – PFL;
Francisco Carneiro – PMDB; Francisco
Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS;
Francisco Dornelles – PFL; Francisco
Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB;
Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco
Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB;
Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro –
PMDB; Gândi Jamil – PFL; Gastone Righi –
PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio
Bernardino – PMDB; Geovah Amarante –
PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo
Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões –
PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo
Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB;
Gerson Camata – PMDB; Gerson
Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS;
Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB;
Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota –
PMDB; Guilherme Palmeira – PFL;
Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de
Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB;
Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia –
PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque
– PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio
Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS;
Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito
Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB;
Hilário Braun – PMDB; Homero Santos –
PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto
Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen
Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira –
PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva
– PMDB; Irapuan Costa Júnior –

PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus DB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS – Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Uliesses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL;

Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarez – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto – Cunha – PDC; Paulo Silva PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaldo – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie

Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Ilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 509 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome, do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MENDES RIBEIRO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diariamente, quando a sessão se instala ordinariamente, pelo Regimento Interno, às 14 horas e 30 minutos, temos meia hora regimental de "pinga-fogo". Enquanto são esperados os acordos de Lideranças, esse "pinga-fogo" se estende por duas ou três horas.

Reivindico, Sr. Presidente, o direito ao célebre e prolongado "pinga-fogo" da Assembléia Nacional Constituinte, para me pronunciar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª tem razão. O Regimento concede o "pinga-

Fogo" referido por V. Ex.^a De maneira que vamos tê-lo durante os 30 minutos requeridos por V. Ex.^a.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este dia de hoje é histórico para a Assembléia Nacional Constituinte, exatamente porque vamos votar algo que, apesar de a sociedade brasileira não estar nacionalmente mobilizada, algo que é profundo, do ponto de vista da sua reivindicação e da sua aspiração, a eleição do Presidente da República. Esta votação tem significado. Tem significado, pelo que pode representar para a frustração, para a decepção, para o cepticismo que, certamente, se aprofundará junto à população, junto à consciência popular do povo brasileiro. E nós, como muitos Constituintes, vamos, coerentes com o sentimento da população brasileira, votar pelos quatro anos, porque entendemos que este é o desejo democrático, este é o desejo popular, este é o sentido da aspiração que, infelizmente, esta Nova República, este Governo fez tanto contra o povo, que lhe tirou até o direito de sonhar, de se iludir e de pensar em algo melhor.

Hoje está sendo votado o mandato presidencial e o povo brasileiro está céptico, porque até o direito de ilusão foi-lhe tirado, tal foi a decepção e a mentira, em várias ocasiões, do Plano Cruzado, das eleições de 86, da própria Nova República,

Quando retiramos da apreciação do plenário do Congresso Nacional, em 1983, uma emenda pela qual se convocavam eleições para 1988, exatamente confiando que poderíamos tê-las em 1984.

Hoje, Sr. Presidente, a Assembléia, talvez, lamentavelmente, para tristeza do País e do povo brasileiro, em vez de votar eleições presidenciais para 1988, vai votar pelo que dizem os porta-vozes do Governo, ou seja, eleições presidenciais para 1989.

É lamentável, porque entendemos que para alguns e para aqueles que apóiam o Governo, isso pode representar uma vitória, mas devo dizer que será uma vitória de Pirro, porque ir-se contra o sentimento popular, contra a maré que é, hoje, amplamente dominante entre o povo brasileiro, é ter-se uma vitória que amanhã poder-se-á transformar em derrota. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Genoíno, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. ADYSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito este espaço de tempo apenas para transcrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado "Democracia sem Demora", que, através de judiciosas observações, retrata o momento político que vivemos e, principalmente, dá o sentido da decisão que vamos tomar aqui, nesta tarde. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"DEMOCRACIA SEM DEMORA

Quatro anos depois de o Congresso Nacional frustrar a opinião pública, rejeitando a emenda Dante de Oliveira e impedindo a realização de eleições diretas para Presidência da República, o Congresso constituinte tem em suas mãos a possibilidade de repetir a mesma afronta aos interesses democráticos do país – adiando mais uma vez a convocação do pleito – ou, ao contrário, de assumir integralmente e sem hesitações seu dever de representante das aspirações sociais, fixando em quatro anos o mandato do Presidente Sarney.

Não tem sido outra a vontade da população. As pesquisas, as manifestações públicas ou as "ruas" – como preferem, apenas em sua retórica, alguns políticos – não cessaram de revelar, dia após dia, o desejo majoritário de que o Brasil, sem tergiversações e prolongamentos inúteis, ingressasse finalmente numa fase de democracia plena, o que só é possível através de um governo legitimado pelo voto popular. Mas com a mesma intensidade com que o país se mobilizou pelas diretas-já e, a seguir, pela transição em quatro anos, o Presidente Sarney, num acintoso desrespeito às tendências da sociedade – e à própria palavra que inicialmente empenhou – não tem medido esforços para perseguir a meta que resumiu, até aqui, o único programa claro de sua gestão: permanecer no cargo.

Nos últimos três anos, foi dada ao Brasil a oportunidade de acompanhar um dos mais melancólicos espetáculos de naufrágio governamental de sua história. Não fossem suficientes os sucessivos fiascos econômicos, as infundáveis demonstrações de inépcia administrativa, as inúmeras exhibições de provincianismo, mediocridade e covardia política, testemunhou-se a desenfreada utilização da máquina pública como loteamento para um mercado ávido por posições e privilégios. A partilha ultrapassou todos os limites. De ministérios a postos de último escalão, passando pelas concessões de rádio e TV, nada escapou à pródiga contabilidade clientelista do governo, organizada com o único propósito de assegurar as ambições pessoais do presidente em sua obsessiva cruzada cincoanista.

Se no início dos trabalhos constituintes as intenções do Planalto foram repelidas – definindo-se, na Comissão de Sistematização, o período de quatro anos –, não tardou para q e o quadro se revertesse. Depois de uma intensa e irresponsável ofensiva de exacerbação verbal, quando não hesitou em criar um falso clima de terrorismo e de ameaça à transição, o Presidente Sarney viu coroar-se de êxito o seu mais cerrado ataque aos interesses do país: dobrado pelos atrativos do comércio fisiológico e apoiada na mentirosa justificativa da iminência golpista, a maioria parlamentar sucumbiu às seduções de um continuísmo inaceitável, mas que ali, infelizmente, se pronunciou por inteiro. Voutou-se pelos cinco anos para os futuros presidentes. Abriam-se as portas para a permanência de Sarney.

Das grotescas explicações que convocavam os fantasmas patéticos do retrocesso, os constituintes logo passaram à defesa da confortável tese da igualdade de direitos para o atual presidente.

Igualdade entre desiguais, já que o destinado a cumprir uma tarefa transitória, sem sequer contar com o respaldo de uma consulta popular, o Presidente Sarney deveria unicamente submeter-se aos interesses da passagem para a democracia – e não ao contrário –, enquanto os próximos chefes do Executivo serão, eles mesmos, um símbolo de que a sociedade é livre, enfim, para escolher seus governantes.

Não foi, também, preciso muito tempo para que governadores e políticos aparentemente comprometidos com a reivindicação quatroanista revelassem sua verdadeira face e aderissem à vergonhosa frente ampla pelo atraso que se vai formando à sombra das manobras acomodaticias. Apostam na rarefação da memória social. Acreditam ser possível sempre e sempre iludir a população, manobrá-la, dirigi-la ao sabor de desígnios pessoais. Mas esquecem que uma das melhores virtudes do exercício democrático é a de permitir o amadurecimento da sociedade e a sua inevitável expressão através do voto.

A Folha, da mesma forma e com a mesma firmeza com que defendeu as eleições diretas como única via para uma transição realmente participativa, assumiu a seguir a proposta de um mandato de quatro anos, com direito a uma reeleição, para o presidente Sarney e seus sucessores. O Congresso constituinte preferiu fixá-lo em cinco e rejeitou a recondução ao cargo. Não há, contudo, nenhum imperativo de ordem política ou imposição de caráter ético que o impeça de deliberar na sessão de hoje de forma diversa para o atual presidente.

O país precisa ser conduzido, o quanto antes, plena legitimidade. O processo transitório, esta é a sua lógica, encena-se com a conclusão da Carta. Finalizado o novo arcabouço institucional, definidas as regras do Estado de direito brasileiro, nada resta além de convocar eleições para a Presidência da República. O governo Sarney, já consumido e esgotado na prática, torna-se funcionalmente obsoleto com a promulgação do texto constitucional. Nada justifica sua continuidade: só lhe cabe desobstruir o caminho para que a democracia, de uma vez por todas, seja implantada no Brasil."

O SR. LEZIO SATLHER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.: – Sr.

Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes, neste momento em que estamos iniciando o processo de votação das Disposições Transitórias; em que matéria da maior importância vem sendo tratada, como por exemplo, o que votaremos a seguir que se refere ao mandato do atual Presidente da República e sobre o qual temos posição fumada a favor dos 4 anos, porque, em primeiro lugar, ao político e ao representante do povo cabe interpretar o sentimento, através da opinião pública, através das pesquisas que vêm amplamente, mostrando que ultrapassa dos 90% o desejo das eleições para o Presidente da República ainda este ano. Além de cumprir o desejo de a nação representar o exercício da democracia, é, acima de tudo, a necessidade para apresentar, pelo menos, um sinal de esperança para esta grave crise econômica e institucional que o Brasil vem atravessando.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, interpretamos, também, o sentimento, o desejo e a mani-

feição de dezenas, de centenas e milhares de brasileiros que vêm sofrendo toda forma de conseqüências graves, danosas, na administração da sua economia, como conseqüência da correção monetária implantada, adotada ilegalmente e injustamente, permitindo a mais desastrosa crise na área da economia das nossas micro, pequenas e médias empresas.

A emenda do Constituinte Mansueto de Lavor – acredito que todo Constituinte vem recebendo pedidos para sua aprovação, de telegramas, telefonemas e de manifestações – suspende a correção monetária justamente no período do Plano Cruzado, e representa, na expressão popular, a “Salvação da Lavoura”.

Não aceitamos e não entendemos a manifestação de alguns Ministros da área econômica deste Governo – que é o mesmo Governo que provocou o desastre nesses setores da nossa economia – dizendo que o Tesouro não tem carga para suportar a aplicação, mediante a aprovação desta emenda. Não aceitamos essa afirmação e analisamos imediatamente que as conseqüências maiores e mais danosas haverá se não se adotar uma medida corajosa, uma medida legal, implícita no texto constitucional, que venha a assegurar condições, pelo menos, às nossas micro, pequenas e médias empresas, quer a nível de indústria, a nível de comércio, a nível do produtor rural empresas que vêm sofrendo todas as seqüelas resultado das correções monetárias – da inflação e dos juros adotados na nossa economia.

Em nome das micro, das pequenas e das médias empresas e dos produtos rurais do Espírito Santo e de todo o Brasil, faço um apelo para que aproveemos as emendas do Senador Mansueto de Lavor e do Constituinte Humberto Souto.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer dois registros. O primeiro referente ao que aprovamos ontem nesta Casa, o capítulo que trata da proteção ao índio.

Deixo aqui registrar a justiça que se deve fazer à iniciativa destas medidas, que avançaram, porque se falou muito na proteção aos índios, mas não se destacou a Liderança importante na feitura, na elaboração das normas que determinaram a mais ampla garantia aos direitos dos índios.

Esqueceram os oradores que falaram sobre a matéria, por uma omissão ou por um lapso, que a fonte geradora deste capítulo que se inseriu na nossa Constituição vem do Presidente Nacional do Partido Democrático Social, o Senador Constituinte Jarbas Passarinho.

Pois fique consignado nos Anais o poder da iniciativa principal, pois foi sobre esse trabalho que as Lideranças se debruçaram para chegar a um acordo que satisfizesse as esperanças, os desejos não só dos índios, como de toda a Nação brasileira.

O segundo ponto que focalizo no meu pronunciamento refere-se à manifestação prudente de contentamento, com relação ao anúncio que se fez de que na ilha de Marajó, possivelmente, teremos uma vasta área petrolífera, embora como dizem os jornais e as opiniões de numerosos técnicos, seja cedo para se avaliar essa extensão, ou aceitar com válida essa pesquisa.

Conquanto seja cedo Sr. Presidente, congratulo-me não só com a Petrobrás, como também

com a empresa que tem o contrato de risco na busca do ouro negro.

Ressalto que, muito antes mesmo em 1963, quando era Superintendente da Petrobrás na Amazônia o Senador Constituinte Jarbas Passarinho, ali se perfurou e por bem poucos metros não se obteve o êxito que hoje foi alcançado. Essa tenacidade da Petrobrás, essa perseguição da Petrobrás em busca do ouro negro no solo paraense, agora se concretiza com o anúncio do encontro de ouro negro em grande quantidade no solo da ilha de Marajó.

Devo ainda destacar que essa área, esse vasto lençol, atinge a minha cidade, a minha terra natal, a cidade de Cameté, onde espero, também lá ocorra uma mina de ouro negro, para que possamos minimizar reduzir as angústias e a pobreza daquele povo.

Portanto minhas congratulações ao Governo brasileiro, aos técnicos da Petrobrás e aos técnicos da Texaco, por este anúncio.

Este, Sr. Presidente, o registro que faço na tarde de hoje quando vamos votar, agora, o tempo previsto para o mandato do atual Presidente da República. (Muito bem!).

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, deveremos estar votando daqui a pouco a duração do mandato do Presidente José Sarney. É um assunto que já foi amplamente debatido. Tive oportunidade de dizer que voto a favor de um mandato de 4 anos, pois entendo que o mandato de 4 anos é a melhor forma de garantir a continuidade do processo de transição democrática.

O Presidente José Sarney está à testa de um Governo profundamente desgastado diante da opinião pública nacional, especialmente porque, para tentar garantir 5 anos, adotou expedientes que acabaram por criar condições para afundar definitivamente o seu Governo e por acabar um resto de credibilidade que poderia ter junto à opinião pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos assumindo um grave risco para a democracia brasileira quando os indícios dentro desta Assembléia são de que ela virá a aprovar o mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, recentes acontecimentos havidos em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, e em outros Estados brasileiros, dão mostras de saturação do povo em relação aos homens públicos, às instituições políticas e especialmente em relação ao Poder Executivo federal.

A escalada violenta da inflação, o corte da URP para o funcionalismo público, a retomada das negociações com o Fundo Monetário Internacional, colocando-nos no caminho da recessão, do desemprego, da violência, acabaram por tirar do Governo Sarney qualquer perspectiva de futuro, assassinando, assim, a esperança que havia nascido no povo brasileiro com a Nova República.

Por isto, votar aqui a favor de 5 anos é colocar-se a favor do atentado contra a democracia brasileira, é votar por assumir um risco capaz de favorecer o retrocesso na vida política e capaz de comprometer o projeto de transição.

Por estas razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou aqui para reafirmar o meu voto a favor de 4 anos para o Presidente Sarney, na

profunda convicção de que este é o caminho para a construção da democracia.

Por outro lado, Sr. Presidente, a imprensa de hoje noticia a trama em busca da prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores. É fácil imaginar que esta trama está urdida com a eventual aprovação do mandato de cinco anos. Não quer o Presidente José Sarney ver-se atacado em todos os palanques de todas as campanhas de todos os municípios brasileiros. Porque forçou, cooptou a Assembléia Nacional Constituinte a favor do seu mandato de cinco anos, e porque governa contra os interesses da maioria do povo brasileiro, porque o Presidente José Sarney, em havendo forçado um projeto político pessoal em detrimento dos interesses nacionais, não quer ver-se atacado na campanha dos diferentes municípios brasileiros, seguramente Sua Excelência está capitaneando, com sua assessoria e com suas Lideranças aqui, na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso, a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos e vereadores.

Seguramente, por outro lado, Sua Excelência contará com a boa vontade e cooperação daqueles que aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, derem sustentação à proposta do mandato de cinco anos. É que de imediato eles não querem também enfrentar o palanque na campanha municipal, porque não vão ter como explicar que contra a vontade do povo brasileiro votaram a favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. Então, se associam ao Presidente José Sarney, com o medo de, em havendo votado aqui a favor dos cinco anos, não queiram enfrentar os Palanques nas eleições municipais, e por aí está-se urdindo uma manobra para prorrogar o mandato dos prefeitos e vereadores.

Sr. Presidente, trago este alerta à Assembléia Nacional Constituinte, para que, em tempo, nos mobilizemos por um mandato de quatro anos, que ainda haveremos de aprovar aqui, e especialmente contra a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. (Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Hermes Zaneti,, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes fazemos uso da palavra a fim de comunicar a este Plenário o falecimento, na manhã de hoje, em Cuiabá Capital de Mato Grosso, do eminente ex-Deputado Federal José Feliciano de Figueiredo, cassado pelo Ato Institucional nº 5, em 1969.

José Feliciano foi um dos fundadores da antiga União Democrática Nacional, a UDN de Mato Grosso. tendo sido Deputado Estadual por duas Legislaturas, de 1950 e de 1954 a 1958. Foi um homem que prestou relevantes serviços como representante de Mato Grosso na Câmara dos Deputados, tendo sido atingido, na época, junto com o então Deputado Wilson Martins, hoje nosso Senador Constituinte, com a cassação pelo AI-5.

Nesta oportunidade, registramos e prestamos aos seus familiares os sentimentos da Bancada de Mato Grosso e, cremos, de toda a Bancada do Congresso Nacional; por esta grande perda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Em nome da Mesa, associamo-nos às manifestações de pesar pelo desaparecimento do grande homem público José Feliciano, que tanto serviu ao seu Estado e ao País.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes inicialmente, devo protestar contra o tratamento desumano e arbitrário que a Mesa vem dispensando a dezenas de humildes aposentados impedidos pela Segurança da Casa de penetrar no Salão Verde, sobretudo nas galerias, a fim de acompanhar, como qualquer cidadão brasileiro que paga impostos e tem direitos, a votação da questão que lhes diz respeito nas Disposições Transitórias.

Esta é a Casa do povo e custa-me crer, Sr. Presidente, que, baseado em normas que todos desconhecem, que todos ignoram, que ninguém sabe quais sejam, esses brasileiros, iguais a nós, estejam sendo proibidos de participar dos debates indiretamente, nas galerias ou em qualquer dependência da Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, Sr. Presidente, aqui externo uma posição pessoal de apoio integral – e espero refletir o pensamento do meu Partido – a pelo menos três emendas que deverão ser votadas nas Disposições Transitórias, visando proporcionar uma verdadeira e legítima anistia a milhares de brasileiros que foram brutalmente punidos pela ditadura militar, e que continuam impedidos de reintegrar-se em seus direitos pelo Governo civil, mas, que, no fundo, é fardado, porque se submete aos designios de um comando militar.

São, Sr. Presidente, 400 marinheiros e fuzileiros navais expulsos, processados e condenados com penas que, somadas, atingem a mais de 13 séculos de reclusão; 140 marinheiros, fuzileiros navais e cabos da FAB, igualmente expulsos e indiciados em IPMs por suas unidades de comando, onde serviam em 1964, e, finalmente, 963 marinheiros e fuzileiros navais licenciados **ex officio**, por terem sido indiciados em IPMs que apuraram as ocorrências da Assembléia dos Marinheiros, realizada em março de 1964, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro.

Esses brasileiros, Sr. Presidente, que não cometeram crime algum, senão lutar para que a Constituição não fosse violada pela minoria militar que empolgou o poder à força, clamam por justiça, exigem da dignidade e da altivez da Assembléia Nacional Constituinte a restauração de seus direitos.

Por fim, Sr. Presidente, registro com alegria, a presença no Plenário desta Casa do Ministro da Justiça, Professor Paulo Brossard de Souza Pinto.

Confio que a presença de S. Ex.^a nesta Casa venha trazer um pouco de luz àqueles que teimam em voltar as costas para o povo e para a História,

tentando votar um mandato de cinco anos para quem não merece mais do que quatro.

Fica esta esperança. O Dr. Paulo Brossard converse com seus amigos mais íntimos e lhes diga que o clamor das ruas pede quatro anos para Sarney, não mais do que isto.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ Sem Revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, nesta tribuna, declarar que votarei em cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. (Manifestação das galerias.).

São os aplausos...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Peço a atenção da Casa para o orador que se encontra na tribuna.

O SR. FÉRES NADER: – Apenas reafirmo um posicionamento que adotei desde 6-11-86, quando ainda candidato a Deputado Federal pelo PDT, Vide o jornal **O Globo** de 6-11-86, que tenho aqui em minhas mãos. Nove dias antes de 15-11-86, já defendia o mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney. Hoje irei votar pelos 5 anos e continuarei coerente com o meu propósito de estabelecer um mandato de 5 anos para o Presidente da República. A mim não importa que meu posicionamento desagrade a quem quer que seja. Ao povo deixei bem clara a minha posição, quando, antes de ser eleito, já defendia os 5 anos de mandato para o Presidente da República.

Estarei votando livremente, de acordo com a minha consciência, e respeitando a todos aqueles que de mim discordam. Não admito policiamento de minhas posições ideológicas e repudio a ação daqueles que não conhecem e não respeitam a dignidade dos que, com independência e destemor, exercem o seu mandato eletivo:

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Nação está ansiosa e perplexa e se pergunta a que deverá corresponder o Congresso Constituinte. Ao povo que o elegeu pelo voto direto? Ou o Planalto que tem Presidente eleito por um Colégio Eleitoral, do qual 60% sequer foram reconduzidos aqui, para o Congresso Constituinte, nas eleições de 86? A quem deverá corresponder o Congresso Constituinte? À vontade daquele que não tem a legitimidade do voto direto e quer cinco anos, ou à vontade da maioria da Nação que, pelo voto direto, elegeu a Constituinte e quer que esta, por maioria, determine 4 anos, e nem um dia a mais para o Presidente Sarney?

Esta é a pergunta que o povo faz nas ruas; esta é a pergunta que chega aqui, na consciência de cada um dos 559 Constituintes.

Temos certeza de que, durante a campanha de 86, nenhum dos, Constituintes, pública e abertamente, na hora de obter o voto, para legitimar o seu mandato aqui, no Congresso, manifestou-se abertamente contra eleições presidenciais diretas em 88. No meu Estado, nenhum daqueles que defendem 5 anos para o Presidente José Sarney, lá no Rio Grande, durante a campanha eleitoral, o fez publicamente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos vivendo uma crise política, econômica, social e moral no nosso País e, se o povo brasileiro não tiver condições de, na praça pública, durante uma campanha que eleja, pelo voto direto, o Presidente

da República, não tiver condições de discutir um programa de salvação nacional, neste ano de 1988, e se aqui votamos 5 anos para o Presidente José Sarney, estaremos, na verdade, prolongando essa crise aprofundando-a. Na verdade, estarei mos encaminhando nosso País para a sucata, porque este governo que está aí não terá, no ano a mais que ele quer retirar do Congresso Constituinte, autoridade, legitimidade e credibilidade para recuperar-se. Não podemos acreditar que este Governo mude a sua política. Se mudar, como tem feito, mudará no interesse das minorias, no interesse dos historicamente privilegiados no nosso País. O povo quer mudar o Governo e mudar pelo voto. Por isso, quer eleições diretas em 1988 e a Constituinte tem que corresponder à vontade da maioria do povo e não à do Palácio do Planalto.

Ainda é tempo de os Constituintes que queiram 5 anos para o Presidente José Sarney reconsiderarem e votem com a maioria do povo: 4 anos e nenhum dia a mais para o atual ocupante do Palácio do Planalto. (Muito bem!).

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos fazer um registro.

Realizou-se, no dia de hoje, no âmbito do Congresso Nacional, uma reunião de conagração, promovida pelo Grupo Brasileiro Interparlamentar Brasil-Japão, com a presença do Exmo. Sr. Embaixador do Japão no Brasil, do Presidente da Câmara de Comércio do Japão no Brasil, do Exmo. Sr. Ministro Paulo de Flessa Lima, do Exmo. Sr. Ministro Mailson da Nóbrega e outras autoridades.

Esse evento, naturalmente, teve o seu desenvolvimento prejudicado pela sessão contínua da Assembléia Nacional Constituinte.

Não poderíamos deixar de fazer este registro, no momento em que uma população de mais de um milhão e 200 mil habitantes, de japoneses descendentes, aqui nascidos, está diuturnamente trabalhando para o progresso e para o desenvolvimento do nosso País.

Deixamos este registro, para que a História faça justiça aos 80 anos de imigração japonesa para o Brasil, dizendo da validade do trabalho, do esforço e da participação do povo japonês no nosso desenvolvimento. (Muito bem!).

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Um instante. A palavra foi concedida ao Líder Brandão Monteiro. Em seguida, concederei a V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte ontem, nesta Casa, o Deputado Paulo Delegado estava preocupado porque queremos que o Regimento seja cumprido, e a preocupação de S. Ex.^a era muito normal, ele dizia "se estamos lutando pelo Regimento e pela soberania da Constituinte, temos que examinar, por outro lado, que esta votação, amanhã, aumentará o déficit público". E, hoje, transcrevo nos Anais desta Casa o

aumento do déficit público, que é o artigo da jornalista Vanda Costa, que diz: "Governo redistribui cargos e rádios em troca de 5 anos".

Sr. Presidente, este é o estado em que vivemos no Brasil.

Tenho profundo respeito pelo Deputado Féres Nader, meu amigo pessoal. Ouvi a sua oração, mas quero dizer que, seguindo a máxima de São Francisco "é dando que se recebe", o ex-Deputado José Maria de Carvalho, um ex-Deputado do PDS, ligado ao Senador Nelson Carneiro, foi demitido do cargo de Diretor de Patrimônio, substituído pelo irmão do Deputado Féres Nader. Isto é tudo normal nesse momento da vida brasileira, nenhuma ofensa ao Deputado Féres Nader, nem ao seu irmão, que foi agraciado com o cargo de Diretor de Patrimônio da Usina de Volta Redonda.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, lembrada à Mesa que esta sessão foi aberta às 16 horas e 15 minutos. Já ultrapassamos a meia hora regimental para breves comunicações. Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, declare encerrado o Pequeno Expediente e dê início à discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa ao nobre Líder Marcondes Gadelha que após o pronunciamento do Constituinte José Costa, daremos início ao processo de votação.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Residente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, eu estava na frente do Deputado José Costa, mas, abro mão para o Deputado de Alagoas. Lamentavelmente V. Ex.^a não prestou atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – V. Ex.^a me perdoe, porque habitualmente a Mesa concede a palavra àqueles que se postam diante do microfone da direita e do microfone da esquerda. V. Ex.^a estava no microfone da esquerda, mas foi antecedido pela manifestação do Líder Marcondes Gadelha.

Perdão da Mesa a V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Foi circunstancial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes – Imaginava eu que, após termos desenhado outro país, um novo Brasil, a partir da elaboração da nova Carta Constitucional, o povo brasileiro pudesse ter a oportunidade, livre e desembaraçada, de participar de uma eleição geral para, pelo voto direto, secreto, em eleições limpas, como convém, eleger os seus representantes em

todos os níveis da representação popular, de vereador a Presidente da República.

Gostaria de votar pela realização de eleições gerais no País, imediatamente após a promulgação da Carta. No entanto, Sr. Presidente, verifico que essa proposta não tem o acolhimento da Casa. E me filio ao grupo daqueles que, dentro de mais alguns instantes, definirão o mandato do Presidente da República como sendo de 4 anos. Sei que as pesquisas realizadas nos corredores do Congresso, e até aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, estão a indicar que Sua Excelência o Presidente Sarney poderá ter o mandato de 5 anos. E me pergunto, Sr. Presidente: o País vivendo uma crise econômica avassaladora de 800% de inflação neste ano, com a sua economia monitorada pelo FMI, que exige uma política de compressão salarial, a classe trabalhadora continuando a receber 40 dólares de salário mínimo, que exige sucessivas e progressivas minidesvalorizações da moeda, para que o Brasil tenha, mês a mês, altos superávits comerciais, a fim de destinar o saldo positivo da sua balança de pagamento, amortização da sua dívida, o principal e acessórios, devido aos credores internacionais do Brasil, isto, Sr. Presidente, compromete o futuro desta Nação, que não tem recursos para investir em educação, em saúde, em pesquisas. Enquanto a IBM investe 2 bilhões de dólares em pesquisas, o Brasil investe 0,4% do PIB. Mesmo assim, vivemos aqui, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sob a batuta do nosso Presidente José Sarney, como se estivéssemos no melhor dos mundos.

Sua Excelência o Presidente da República ocupa cadeias de rádio e de televisão para dizer que o pior já passou, que a crise foi superada e que estamos vivendo ou iniciando uma vida num mar-de-rosas, um período de vacas gordas. Sua Excelência está, sem dúvida alguma, passando por algum processo de complicação mental, em que confunde o plano da realidade com o das suas fantasias. Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte vive-se também esse realismo político, pretende-se dar cinco anos de mandato ao Presidente da República, não se sabe para que; frustraram-se as mais sentidas aspirações populares, quais sejam, a de realização de eleições imediatas, de eleições gerais em todos os níveis da representação popular, como afirmei há pouco. Impede-se uma renovação dos corpos legislativos, impede-se a discussão das questões maiores, mais importantes do País.

Este Plenário, por exemplo, não votou a reforma agrária, ignorando a questão urbana, ignorando que hoje, no Brasil, de dez brasileiros oito estão morando nas cidades que como São Paulo, têm cerca de sete milhões de favelados.

Sr. Presidente, dentro de mais alguns instantes teremos dado cinco anos de mandato ao Presidente José Sarney.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho a certeza de que a Nação vai mergulhar em profunda melancolia, em profunda depressão. E fico a me perguntar: o que será deste País a partir deste instante, a partir da votação da duração do mandato do Presidente da República?

Espero que Deus proteja o Brasil e o seu povo, porque, ao contrário do mar-de-rosas previsto pelo Presidente da República, suspeito que a crise

econômica que o País está vivendo pode levar de roldão as novas instituições que pretendemos criar neste País. Imagino, Sr. Presidente, que a crise econômica termine por inviabilizar o Estado de direito democrático com que sonhamos e com que sonha o País.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje o Estado do Pará, do qual tenho a honra de ser um dos seus representantes nesta Assembléia Nacional Constituinte, celebra o aniversário do, sem favor, seu maior líder político de todos os tempos.

Em verdade, o General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, em que pese aos rasgos caudilhescos que imprimiu ao seu governo, foi o homem que catalisou a simpatia do povo, em meios a uma formidável oposição dos meio intelectualizados do Pará.

O Barata, como era chamado, continua ainda vivo no seio do povo, principalmente, do interior paraense.

Todos conhecemos seus arroubos quando interventor e posteriormente Governador do Estado.

Barata entrou na história do Pará não apenas como líder político, mas também como protagonista das mais conhecidas estórias, que hoje se transformaram em grande contribuição para o folclore regional. São inumeráveis as estórias rocambolescas em torno da figura do Barata.

Barata tinha sonhos napoleônicos. Barata foi ou queria ser uma espécie de Luis XIV do estado: "O Estado sou eu". Se nunca chegou a dizer, na prática o era.

Todos acatavam suas ordens. Os poderes, ele, os manipulava de forma autoritária e às vezes totalitária. Um caudilho perfeito, se, por ventura, algum caudilho poderá ser perfeito. Elegia a quem ele queda. Tirava prefeito e removia funcionários à revelia de qualquer lei. As leis, ele as criava e as derogava a seu talante.

Pois bem, apesar de todos os seus arroubamentos, de todos os seus rompantes, às vezes quixotescos, o povo o adorava. A sua política polivalente tinha o apanágio de polarizar a amizade de todo o povo.

Homem carismático. Seus amigos eram capazes de dar a vida por seu líder, seus inimigos eram os mais ferrenhos.

Por seu turno Barata respondia-lhes com o "SLOGAM" que ficou nas efemérides paraenses: "para os amigos favores da lei, para os inimigos, os seus rigores".

E assim ele governava. Cumpre todavia, fazer justiça ao grande paraense de Monte Alegre, no Baixo Amazonas. Ele tinha também entre seus admiradores e seguidores, homens do nível de um Otávio Meira, e de muitos outros notáveis políticos, como Lameira Bittencourt, Álvaro Adolfo etc.

General Barata teve como adversário um homem cuja pena jornalística fazia tremer a todos, menos a ele.

E se, de um lado ter Paulo Maranhão como seu inflexível opositor foi um dos fatores que contribuíram para diminuir a admiração do povo pelo líder, por outro, contribuiu para o prestígio do próprio Barata no seio do próprio povo.

Só para se ter uma idéia dos ímpetos do General, certa feita, manda dar um banho de trampa no seu maior adversário: Paulo Maranhão.

Senhores, a despeito de nosso Barata ter-se projetado como autoritário, atrabiliário e quejandas, possuía um senso de justiça muito grande para com os humildes e necessitados.

Onde quer que, tivesse notícia de alguma injustiça perpetrada contra o homem do povo, a ação do Barata se fazia presente. Ele sim, não prometia apenas, mas mandava prender sem consultar leis ou tribunais.

Outra justiça que não se pode deixar de fazer ao General Barata: ele foi capaz de fazer acender no coração dos paraenses a esperança.

O povo sofrido do interior tinha a convicção de que o general sabia fazer justiça e fazer chegar aos humildes a sua liderança carismática, que lhes abria perspectivas de dias melhores.

Queremos neste dia, em que o Barata completaria um século de vida, congratular-nos com o Governador Hélio Gueiros, pelo programa festivo realizada para comemorar o centenário do grande líder do Pará.

Senhores, Barata, por um desígnio que não tem explicação, conseguiu tornar-se o maior líder político do Estado do Pará, a despeito de toda a sua rudeza e pouca instrução.

Não seria isso, uma lição para os atuais governantes?

Governar não é apenas conhecer profundamente a ciência chamada política.

Governar não é ser um gênio ou cientista político.

Governar é voltar-se para o povo. É não enganar o povo. É enfim não esquecer de que, pelo fato de se galgar aos mais alcandorados postos, não deixa de ser povo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber, com muita honra, telex assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Waldir Pires, pelo qual encarece meu empenho, no sentido de que seja garantida a integridade territorial do Estado da Bahia.

As preocupações de Sua Excelência são as mais louváveis, por sua legitimidade, e encontram ressonância, estou certo, junto a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Nenhum de nós pretende assumir, por seu voto, retalhação de qualquer território estadual, nem qualquer proposta que confronte com ditames de natureza histórica, política, econômica e, principalmente, jurídica.

Asseguro ao Governador da Bahia estar irmanado com a vontade do povo baiano, por quem **ilegível** o mais significativo sentimento de admiração e respeito.

Isso não significa, absolutamente, que eu deva me colocar contra a verdade e a justiça, nem contra o amor e o respeito que, por todas razões, conservo e sempre conservarei por **ilegível**.

A Emenda por mim oferecida à deliberação do Plenário desta augusta Assembléia, pautada da mais límpida questão de justiça, pretende ressarcir o Estado de Sergipe de poucos milhares de quilômetros quadrados, extensão natural do

seu território geográfico, cultural, econômico e histórico. Não se trata de dividir a Bahia!

Essa área, Sr. Presidente e Srs. Constituinte, foi incorporada ilegalmente ao território baiano, não pertencendo, por conseguinte, àquele Estado, segundo comprova a farta documentação que tenho apresentado a este Plenário desde os primórdios dos trabalhos constituintes.

Desse modo, reputo como digna a preocupação do Governador Waldir Pires em não admitir ser surrupiado dos seus domínios um palmo sequer de terra, conforme vem ocorrendo com Sergipe, baldados todos os esforços e expedientes legais destinados a sanar tamanha e secular injustiça.

A jurisdição da Bahia sobre a fronteira sul de Sergipe é o fio condutor desta nossa luta, que somente terá fim quando restaurada a dignidade do povo e a integridade territorial do meu Estado.

Sentindo, por experiência própria, o incômodo provocado pela usurpação expansionista, interpreto o pleito do Governador como dos mais compreensíveis. O que não se compreende, no entanto, é interpretar-se como divisão do Estado da Bahia a proposta prevista na Emenda Aditiva de nº 2P00587-0 de devolução a Sergipe de parte de seu território, representada por 3.000km² de sua fronteira sul.

Não é divisão que pretendemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não é isso que o povo ordeiro do nosso País almeja; não é isso que os sergipanos demandam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta seqüência de análises a que estou procedendo, devo destacar que o texto que trata da Ordem Econômica foi sem dúvida a fase mais difícil de nosso trabalho. Creio que todos concordam que o conflito de interesses gerado a partir da definição de disposições que regulam a exploração de nossos recursos naturais e disciplinam o papel do Estado nas atividades produtivas, tornava essa situação previsível e inevitável, na medida em que todas as questões aí definidas envolvem diferentes concepções sobre o modelo de desenvolvimento a que o País aspira.

Creio que já podemos ver com clareza em que direção apontam as decisões da Constituinte. Em meu entendimento, três conflitos fundamentais orientaram as votações do Plenário, refletindo, de forma bastante razoável nas opiniões médias dos diferentes segmentos sociais e políticos do País.

O primeiro diz respeito à questão dos investimentos estrangeiros e, conseqüentemente ao problema dele decorrente, que é a presença do capital estrangeiro no Brasil. Na apreciação dessa matéria, todos concordam em que os investimentos externos, sob a forma de capital de risco, ainda são indispensáveis para o processo de desenvolvimento do País. As discordâncias residem entre os que entendem que tais investimentos devem ser seletivos, restritos a áreas a serem definidas pelo Estado, e regulados no que respeita à remessa de lucros, e aqueles que, em posição diametralmente oposta, não desejam qualquer forma de restrição, em relação ao capital nacional. A solução adotada pelo texto constitucional, é em meu entender uma solução de compromisso. O que o Plenário terminou decidindo é um meio-termo

entre as duas posições radicais. Aceitamos o capital de risco com garantias de repatriamento, como aliás o Brasil vem fazendo desde 1962, mas estabelecemos, por via constitucional, uma distinção, tanto no que se refere a áreas excluídas de suas atividades, quanto no que respeita ao tratamento diferenciado que, em relação a esses capitais, devem merecer as empresas nacionais. Pode ser uma solução que não agrada a nenhuma das correntes ideológicas que se defrontam em **ilegível** – única capaz de ser aceita por ambas as partes. Dessa forma, estão excluídos dos investimentos de risco, além dos setores estatizados como geração de energia, comunicações, portos, navegação de cabotagem e transporte aéreo, áreas que a lei já havia reservado à exclusividade nacional, como a informática e a lavra de combustíveis fósseis, além da pesquisa e da lavra de minerais que, na realidade, foi o único setor acrescido a essa lista por decisão da Constituinte. Nestas condições, não se modificou substancialmente o modelo econômico em vigor no País, não havendo, portanto, razão para pessimismo ou receio de novas ameaças ao capital estrangeiro.

O segundo conflito resolvido pela decisão do Plenário em relação à ordem econômica, diz respeito à presença do Estado no setor produtivo e à questão disso decorrente, que é o papel reservado às estatais, às empresas privadas nacionais e às empresas multinacionais, em relação ao mercado. Não vejo modificações radicais no modelo vigente. Tradicionalmente, o Estado atua em áreas em que a escala de recursos necessários não pode ser atendida pelo capital nacional, ou naqueles em que, por questões de segurança, a presença do capital internacional de risco não é considerada conveniente. É o que ocorre, por exemplo, com a exploração das fontes de energia monopolizadas – petróleo e minerais estratégicos – comunicações e portos, por exemplo, entregues à gerência do Estado através de empresas como a Petrobrás, Eletrobrás, Telebrás, Embratel e Portobrás. Nas últimas décadas, no entanto, a presença do Estado no setor produtivo se expandiu muitas vezes desnecessariamente, a despeito das limitações de todos os textos constitucionais anteriores, que sempre tentaram, embora sem sucesso, conter a sua ação, subordinando-a ao interesse estratégico da segurança nacional. O texto aprovado pela Constituinte continua admitindo a presença do Estado em todas essas áreas, mas procurou opor um controle efetivo à possibilidade de ampliação da presença das estatais em setores que podem ser atendidos pela iniciativa privada, ao estabelecer que a criação de órgãos da Administração Indireta ou de suas subsidiárias passa a depender de prévia e expressa aprovação do Congresso. Dessa forma o modelo vigente não sofreu alterações significativas ou fundamentais, dividindo-se o mercado em segmentos em que continuarão a atuar, simultaneamente, as empresas do Estado, as empresas nacionais de capital privado e as empresas de capital estrangeiro.

O terceiro conflito resolvido pela Constituinte nesse Título é o que opõe à propriedade produtiva a exigência do cumprimento de sua função social. Na verdade, foi o único solucionado de forma não consensual, decidido no voto, de maneira que, se não é a ideal, é, pelo menos, a que se tornou possível nas circunstâncias. Devo assinalar, desde logo, que a decisão pelo voto terminou

revelando que nenhuma das correntes em confronto é majoritária, na medida em que não conseguiu reunir a maioria absoluta dos duzentos e oitenta votos, o que por si só revela a extensão do antagonismo que divide as duas concepções. O resultado prático é que o grande projeto nacional de reorganização fundiária do País, através do instrumento da reforma agrária, a rigor não sofreu alterações, em relação ao **status quo**.

Uma apreciação mesmo que sumária do modelo econômico delineado não pode ser feita, no entanto, sem uma referência às emendas avulsas que terminaram incorporadas ao acordo resultante dos entendimentos promovidos. Se o texto do acordo é substancialmente uma obra de transação em que predominam aspectos modernizadores dentro de uma concepção moderada, o mesmo não se pode dizer em relação às emendas. Refiro-me, em especial, a três delas.

A primeira é a que nacionalizou os investimentos de risco na pesquisa e na lavra dos recursos minerais do País. A segunda a que proibiu novos contratos de serviços para a pesquisa de petróleo, com cláusula de risco, e a terceira a que fixou em 12% ao ano os juros máximos permitidos no País. As duas primeiras, na verdade, se referem a uma só questão: a presença do capital estrangeiro, na pesquisa de minerais, sejam eles minerais sólidos, sejam depósitos de combustíveis fósseis, sob a forma de hidrocarbonetos líquidos ou gasosos. Em meu entendimento, a proibição de recorrermos a capitais externos para a fase mais cara e mais difícil da busca de minerais, que é a pesquisa, seguramente não é o melhor caminho para o aproveitamento racional de nossos recursos naturais. Ainda mais quando, no caso dos combustíveis, a etapa que não envolve risco, que é a distribuição, continua a admitir a presença do capital estrangeiro. Sob esse aspecto, portanto, as duas decisões do plenário me parecem contraditórias, o que seguramente abre as perspectivas de uma revisão nessas áreas.

A terceira emenda quase que dispensaria comentários. O tabelamento dos juros não chega a ser medida inédita em nosso direito legislado. Ela foi estabelecida em 1933, pelo governo provisório do Presidente Vargas, tendo se tornado conhecida como a "Lei da Usura". Trata-se do Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, cujo artigo primeiro prescreve que "é vedado e será punido, nos termos desta lei, estipular em quaisquer contratos taxas de juros superiores ao dobro da taxa legal" que, pelo artigo segundo, é fixada em 6% ao ano. Ao contrário do que usualmente se supõe, esse decreto ainda se encontra em vigor, nos termos, aliás, do que reconhece o Supremo Tribunal Federal, que consagrou o entendimento de que "as disposições do Decreto nº 22.626/33 não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas por instituições públicas ou privadas, que integram o sistema financeiro nacional".

As taxas vigentes no mercado financeiro do País, não são fixadas pelos bancos, mesmo porque, se o fossem, estaria nas mãos do Governo, que é o grande regulador desse mercado, através de suas instituições financeiras oficiais, estipular limites para a sua cobrança. O sistema financeiro do País, como de resto em todo o mundo em que prevalece a economia de mercado, sobrevive não em função da taxa de juros, mas sim da

taxa de **spread**, isto é, o diferencial entre o preço cobrado ao tomador e o preço pago ao aplicador. De tal forma, que para ser um dispositivo eficaz, a emenda de tabelamento dos juros deveria, na realidade, limitar o **spread** e não os juros. Mas ainda assim, ficaríamos na contingência de termos o preço da intermediação financeira tabelado, e o preço da intermediação não-financeira liberado, o que seria um contra-senso, na medida em que o preceito violaria o princípio da isonomia constitucional.

Quanto à última das questões relevantes, que foi a definição de empresa nacional, creio que a solução encontrada, atende a um imperativo dos interesses nacionais, na medida em que, indistintamente, se consideram empresas brasileiras, aquelas que aqui estão instaladas e são organizadas, sob a vigência das leis do País. E, distintamente, se consideram empresas brasileiras de capital nacional aquelas que têm a maioria do controle acionário nas mãos de brasileiros residentes no País. Posso até admitir que distinção dessa natureza; não é substantivamente, matéria constitucional. Mas, mesmo sob esse aspecto, temos que considerar que foram tantos os precedentes abertos pela própria Constituinte, que não teria mais sentido distinguirmos o que é e o que não é constitucional, apenas nesse Título. Por todas essas razões, acredito, em minha avaliação pessoal, que o Título da Ordem Econômica, com a ressalva dos excessos que todos reconhecem e que ainda podem ser corrigidos, é um texto que atende à média das aspirações de todas as correntes políticas, partidárias e ideológicas representadas no Plenário da Assembléia. Não podemos nos esquecer que um texto constitucional, votado em Assembléia Nacional Constituinte, não é nem pode ser obra apenas das maiorias nela representadas, mas deve, ao contrário, ser fruto da transação possível entre a maioria e minorias, como de resto tem sido a tônica da Constituinte todos aqui integramos. (Muito bem!).

O SR. MAURÍCIO CAMPOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "toda casa que se divide contra si mesma", dizem os Evangelhos, "não pode subsistir". "Grandes serão suas ruínas!".

Ocorre-me tal reflexão porque, mais uma vez, ventos cismáticos enfurecem-se para dividir Minas Gerais. Dividir Minas não é separatismo. É, antes de tudo, um cisma porque Minas Gerais é uma fé. Fé na paz e na concórdia de todos os irmãos brasileiros. Fé na brasilidade, cujo substrato maior é a indivisibilidade do imenso Território do Brasil. Fé no desenvolvimento que há de colocar este País como nação líder já nos inícios do terceiro milênio.

Essa fé tem tido santos e mártires desde Tiradentes, Bernardo de Vasconcelos, Carneiro Leão, Evaristo da Veiga, Teófilo Otoni, Francisco Sales, João Pinheiro, Wenceslau Brás, Delfim Moreira, Artur Bernardes, Antônio Carlos de Andrada, Olegário Maciel, Gustavo Capanema, Benedito Valadares, Lucas Lopes, Milton Campos, Juscelino Kubitschek, Tancredo Neves e quantos outros.

Minas Gerais é assim seu território, sua gente, seus filhos ilustres, história, seu trabalho e seu peculiar espírito.

Esse conjunto geosócio-econômico-cultural, forjado no mesmo cadinho em que se forjou o

Brasil, não pode prescindir de qualquer de suas partes: nem do Norte, nem do Leste, nem do Oeste, nem do Sul, e muito menos, do Triângulo. A amputação de qualquer parte do corpo de Minas, causaria uma dor insuportável sentida em todo o Brasil. Aleijaria a mineiridade.

O Triângulo Mineiro não é um pedaço de terra agregado ao Estado de Minas; não é algo que pertença a Minas. O Triângulo é Minas Gerais: no chão, no coração, na História e na Bandeira. Não se poderá subtrair-lo a Minas, sem ferir profundamente o Estado em sua multidimensionalidade de síntese do Brasil.

O Triângulo é de Minas desde antes de Minas ser província. Quando em 1816, por instância de seus proprietários de terra, integrara-se esse território à Capitania das Gerais, as vastidões da farinha podre, como então se chamava, já estavam ocupadas por mineiros, que no processo dispersor ocasionado pela decadência das zonas de mineração, alcançaram e colonizaram, dentre outros, o vale do Rio Grande. Predestinação da História, pois mais tarde, quando a lavoura de café decaí, é nessa região que surge a grande alternativa econômica do Estado – a pecuária – que aí encontra um meio fértil para desenvolver-se; o mais importante centro de difusão dos novos rebanhos que vão ganhar o Brasil; o berço dos zebuínos brasileiros, um dos quais traz, indelével, a marca do lugar no próprio nome. O induberaba que também se chama indubrasil.

O Triângulo é Minas. O Triângulo também diz "uai" e come tutu com lingüiça. Nunca Minas descuidou-se desse seu torrão querido. Canalizou-lhe recursos – inclusive de outras partes – para garantir-lhe estradas, energia, comunicações, toda a infraestrutura necessária a sustentar-lhe o desenvolvimento que é o desenvolvimento de Minas Gerais.

O Triângulo existe sob o signo da mineiridade: compõe tudo e de tudo participa que seja a tradição, a vivência e a esperança de todos os mineiros.

Tirá-lo de Minas é cometer um crime: se por um irmão de outro Estado – crime de agressão à fraternidade, igual o de Caim contra Abel. Se por um mineiro, crime contra a própria terra-mãe, similar ao praticado por Nero, achando, num acesso de loucura, que ao arrancar a matriz donde proviera encontraria a razão de sua vida. Encontrou apenas o cadáver mutilado de sua mãe.

Deixemos Minas intacta. A unidade mineira reflete a unidade do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, irmãos de Minas Gerais, eu lhes peço que olhem com profunda meditação a Bandeira de Tiradentes, que nosso Estado adotou por direito, como seu símbolo.

O que vêem em seu interior?

O que em intenso rubro constitui seu coração? É um Triângulo!

Tirar o Triângulo de Minas é arrancar uma parte de seu coração! (Muito bem!).

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao associar-me às comemorações que, este ano, assinalam o transcurso do primeiro centenário da Abolição da Escravatura, não poderia deixar de render meu mais respeitoso tributo à memória de todos os escravos que, em mais de três séculos de trabalho, sofrimento, violência e luta pela liberdade, represen-

taram a raiz do desenvolvimento brasileiro, e contribuíram, de maneira decisiva, para deixar no espírito da nacionalidade os valores essenciais que constituem patrimônio de nossa civilização.

“O centro da perspectiva histórica”, disse-o, com propriedade, Frédéric Rauh, “não está no passado, que se extingue, mas no presente que perpetuamente se renova”.

Sob essa ótica, dispense-me de recordar os fatos que consagram o Dia 13 de Maio como símbolo dos ideais de fraternidade e liberdade que formam e conformam a consciência nacional, como síntese das aspirações políticas e sociais de nossa comunidade, e episódio de superior relevo no tempo e no espaço do povo brasileiro.

Ao destacar, efetivamente, a importância da data para “o resgate da História e o respeito à identidade étnica e cultural dos negros”, creio justo um esforço de reflexão sobre a situação em que se encontra, ainda hoje, a comunidade afrobrasileira, no que se refere à sua plena realização humana, ao seu direito ao bem-estar e à sua participação na vida do País.

É preciso reconhecer, sem prejuízo das elevadas motivações humanitárias e morais da data que celebramos, que “o ato abolicionista beneficiou mais à economia brasileira que ao brasileiro negro”, o qual, saído da escravidão sem qualquer acumulação primitiva, colocado, por assim dizer, à margem do processo histórico, ainda luta para manter sua identidade contra resquícios discriminatórios, sem conseguir, “salvo tentativas isoladas bem-sucedidas, elevar-se na escala sócio-econômica, em igualdade de condições com representantes de outras etnias, em termos de renda, prestígio social e poder”.

A realidade pós-abolicionista vivida pela comunidade negra evidencia, sem dúvida, as terríveis desigualdades sociais de que essa comunidade é vítima, embora tudo no Brasil esteja impregnado de africanidade e seja a presença afro “o capítulo mais vigoroso do processo cultural brasileiro”.

Com plena consciência das limitações que lhe são impostas, o negro – cuja “alienação é um aspecto da manipulação que tem sofrido”, desde os tempos coloniais – continua, repito, a luta com denodo, seja pela sua libertação definitiva, seja por uma justa ascensão social, seja com vistas à implantação de uma verdadeira democracia racial no País.

Num diagnóstico sombrio, vemos que o empobrecimento e o analfabetismo atingem, preferencialmente, a população não-branca, e o que “salta aos olhos, quando vislumbramos o lado rico e o lado miserável deste País, são os agrupamentos raciais instalados em cada um desses setores”, eternizando o caráter racial da distribuição de renda, no qual os negros desempenham o papel de pobres e incultos...

Nas próprias relações de trabalho, comprova-se a discriminação contra o elemento negro, discriminação que aparece no recrutamento, na seleção, na admissão e na promoção de pessoas desse grupo étnico.

Contudo, como afirmou, com propriedade, o Professor Hélio Santos, se examinarmos a questão do negro em seu ângulo estritamente técnico-econômico, chegaremos à conclusão de que não será possível viabilizar o País, se continuarmos desconsiderando parcela tão ampla de nossa população.

A questão racial, como afirmou o referido Professor, está conectada com outros problemas ainda não assumidos por inteiro pela coletividade brasileira, tais como a consolidação democrática, o processo de desenvolvimento e a identidade nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a celebração do Centenário da Abolição deve conduzir-nos à reflexão sobre o grande drama dos despossuídos, negros em sua imensa maioria, e levar-nos a uma nova e real interpretação sobre o papel dessa comunidade na História pátria.

Deve despertar a consciência nacional para a problemática do negro, para a necessidade de que se venha a alterar a qualidade de vida desse contingente populacional, ainda hoje escravo da plutocracia econômica, da falta de empregos, da carência educacional, de inexistência de serviços básicos de saúde.

Necessário se torna transformar os dados dessa realidade, convertendo em poder de decisão e de participação a dimensão populacional desse segmento, num movimento benéfico para os rumos da vida brasileira.

A comemoração do Centenário da Abolição constitui, efetivamente, um forte motivo para a análise da condição do negro na atualidade nacional, sobre sua participação nos frutos do progresso – que é obra de todos.

Meditando, pois, sobre o episódio da Abolição – episódio que se engrandeceu por ter enfeixado em seu ideário os anseios nacionais permanentes de justiça e liberdade –, quero manifestar a certeza de que a Nação brasileira, com sua admirável capacidade de integração de raças, saberá, em benefício de todo o nosso povo, pôr termo à marginalização sócio-econômica e cultural que atinge nossos irmãos negros, convencido, como estou, de que a convivência fraterna entre os homens de todas as raças se inclui entre as mais nobres e elevadas conquistas da civilização.

Como afirmou o ex-Deputado Carlos Santos, uma das mais expressivas figuras de parlamentar e legítimo representante da comunidade negra, importa deve ser nossa gratidão pela raça que

“ajudou a construir a nacionalidade, raça que deu ao Brasil todos esses predicados que o distinguem no meio dos povos civilizados, raça que tem afinal, através da História, tanto e tanto emoldurado os nossos foros de civilidade, raça mártir, que não fez do ódio nem da vingança ressonância de quatro séculos de cativeiro; ao contrário, beijou, quase diria, o chicote que a castigou, esqueceu a senzala que a segregou e aí está, através dos séculos, lutando com brasilidade, com patriotismo e com desenvoltura, ao lado dos irmãos de outras etnias, pela Pátria unida. Livre e democrática.”

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está abertamente em curso uma operação contra a democracia, desencadeada por setores políticos interessados em empurrar as necessárias eleições municipais deste ano, para 1989, em nome de sua coincidência com a sucessão presidencial. Apostando no prolongamento dos trabalhos da Constituinte, esses agen-

tes concebem a democracia não como um valor em si, mas como algo que deve ser utilizado ao sabor dos seus interesses menores, não importando a gravidade da crise em que se encontra mergulhado o País.

O Governo Sarney, sustentado basicamente pelo PMDB, sabe que as eleições significarão o julgamento das suas pobres e desconexas ações governamentais, precipitando, ainda, a perda, pelo PMDB/PFL, de enorme número de prefeituras, sobretudo nas capitais.

A realidade, Srs. Constituintes, qualquer que seja o resultado eleitoral, deve ser ressaltado para a classe política que o importante será a existência do embate nas urnas. É ele que reaviva a cidadania, costura as alianças possíveis, possibilita a saída para um pacto social, capaz de tirar o País do atoleiro; independente de quem venha a vencer, políticos senhoriais, acostumados a sobreviver sem disputar eleição, ou desejando-a apenas quando avaliam suas reais chances de vitória, são aqueles que alardeiam as receitas falsificadas de democracia, de forma a estruturar um quadro falacioso que leve à desestabilização, criando condições para chamar de volta os setores duros que predominavam na ditadura, e que eram eternos companheiros de política e negócios destes mesmos senhores.

Agora, a tese reacionária do adiamento, defendida até mesmo pelo Líder do Governo no Senado, ganha adeptos e seduz governadores, receosos de enfrentarem os desejos de mudança da população descontente com os rumos imprimidos pela geléia geral PMDB/PFL.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, chega a ser impatriótico, descarado, analisar o pleito de novembro em função dos interesses partidários. Para o PDT, o primordial é consolidar as instituições democráticas, traçar um calendário eleitoral com regras do jogo bem focados, dentro dos futuros parâmetros constitucionais. Somente a sedimentação dessas regras reaparelharia o País com as condições necessárias para vencer a pobreza, através de um programa social transformador e progressista.

A falta de credibilidade dos poderes constituídos, a descrença do povo nos políticos, permeada por uma desesperança latente, obrigam que se tenha propostas audaciosas, mais claras e objetivas, no sentido de resgatar um modelo econômico justo, que retire o Brasil da miséria, colocando-o ao lado das nações mais prósperas.

É notório que as eleições municipais dependem apenas da vontade política de realizá-las. Elas passam por um mínimo de decência que se exige dessa classe dirigente canhestra, sem compromisso com os cidadãos e o exercício da cidadania.

Trata-se de uma obviedade dizer que existe tempo hábil de se organizar as eleições, mesmo se a nova Constituição for apenas promulgada em setembro.

Os valores da democracia devem ser radicais e prevalecer em todos os momentos. Nada justifica o método ruim, a pretexto de que somente interessam os resultados. O atalho na história e o corte com a tesoura jamais trouxeram ou consolidaram a democracia. Deixar de consultar a população, sem ouvi-la pelo voto direto, não é apenas uma visão autoritária, oligárquica e anacrônica; é a barbárie, longe das melhores tradições moder-

nas, humanitárias e democráticas que desejamos e devemos seguir.

Sr^{as} e Srs. cobrar com firmeza, sem vacilações, é o que faremos incansavelmente enquanto forem tentadas manobras prorrogacionistas. As forças políticas engajadas por uma sociedade mais justa para todos devem permanecer mobilizadas, e denunciar mais este casuísmo de República de segunda categoria.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Paraná está de luto.

Dos trinta e três constituintes paranaenses nesta Assembléia Nacional Constituinte, dois terços deles estão fechados com as propostas fisiológicas do Centrão cincinalhista de Sarney.

Fecharam-se os ouvidos para as angústias e o clamor do povo. De nada vale a projeção popular dos passantes curitibanos que, transitando pela boca maldita do centro da capital, assinalaram até ontem, nos registros de duas catracas de ônibus, 48.950 votos para quatro anos de mandato para Sarney, contra somente 3.014 para cinco anos.

Indignado, o povo paranaense está procedendo ao enforcamento e ao enterro simbólico dos constituintes favoráveis aos cinco anos. Nem o próprio requerimento subscrito pelo Deputado Rafael Greca de Macedo, líder do PDT na Assembléia Legislativa do Estado, votado unanimemente pelos nobres deputados estaduais, consolidando o apelo do povo paranaense pelo fim da transição já é capaz de demover as cabeças federais cincinalhistas de nosso Estado, alagadas que estão pela insanidade ofuscante dos cargos federais, concessões do Ministro das Comunicações e outras vantagens do suborno vil.

Pobre Paraná! Sem ressonância é o seu grito por diretas-já a pôr fim à transição da vergonha e antipovo comandada por Sarney. Traído em seus anseios de democracia e humilhado, o Paraná assiste ao desfile da corrupção impune, da opressão aos trabalhadores, do empobrecimento decretado por um governo incompetente.

Em luto por não acreditar que ao séquito de cortesão do sofrimento de um povo, estariam nada menos que 23 dos 33 constituintes que elegeram, o Paraná os enterra simbolicamente, eles que já estão mortos para a sintonia com as pulsações do coração do povo.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes a histórica decisão adotada por este Plenário, ontem, de aprovar a criação do Estado do Tocantins ao consagrar o texto base do Centrão ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias pela expressiva marca de trezentos e vinte votos contra 222 e dez abstenções está longe de exprimir todo o apoio que o novo Estado tem na Constituinte.

De fato, Sr. Presidente, em razão do artigo relativo à criação do Estado do Tocantins estar inserido na Emenda Coletiva do Centrão e de esta conter setenta e dois artigos tratando dos mais diversos assuntos, alguns deles bastante polêmicos, houve uma grande divisão dos Constituintes que apóiam a criação do Estado do Tocantins,

que constituem a quase totalidade dos membros desta Assembléia Nacional Constituinte.

Se o artigo que prevê a criação do Estado do Tocantins fosse votado separadamente, certamente teria sido aprovado pela unanimidade ou pela quase unanimidade dos presentes.

Todos sabemos que o Tocantins tem o apoio entusiástico de quem vota por quatro, cinco ou seis anos de mandato para o Presidente José Sarney.

Por esta razão, manifesto meus sinceros agradecimentos a todos os Constituintes que participaram da histórica votação de ontem a noite, todos os quinhentos e cinqüenta e dois Constituintes.

Os meus agradecimentos também ao Presidente Ulysses Guimarães, ao Relator Bernardo Cabral, aos Relatores-Adjuntos, especialmente ao Constituinte Adolfo Oliveira e ao Senador José Fogaça, aos Líderes dos diversos partidos, em particular ao Senador Mário Covas e a todos os que, Constituintes ou funcionários da Casa e homens de imprensa, contribuíram para a vitória da causa do povo tocaninense.

Quero, sobretudo, enaltecer, Sr. Presidente, o destemido apoio e incentivo do Governador Henrique Santillo e da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, à luta libertária do nosso povo pela criação do Estado do Tocantins.

É com alegria que registro a gratidão do povo tocaninense a todos os Constituintes e ao Governador Henrique Santillo, aos quarenta e um Deputados Estaduais e aos Constituintes goianos, sem o apoio e a solidariedade dos quais não teríamos chegado à grande vitória de ontem.

De coração agradeço a Deus e a todos os que nos ajudaram nesta luta libertária.

Salve o Estado do Tocantins!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de assistir o surgimento de uma estrela no céu fixado no dourado losango de nossa bandeira pátria. Trata-se da criação do Estado do Tocantins.

Moções de apoio por todos os quadrantes do País despontavam de forma crescente pelos diretórios regionais partidários como um real prenúncio nas áreas da batalha empreendida por alguns baluartes do cenário político nacional.

Destaca-se neste de forma ímpar o ilustre líder Deputado Siqueira Campos, que lutou, incansavelmente, que tudo fez ao seu alcance, e, diante da vitória, explodiu num caloroso brado, entusiástico e significativo, neste nobre recinto com um “graças a Deus pela criação do Estado do Tocantins”.

À semelhança do próprio Cristo que, na cruz do Calvário ao redimir a humanidade pelo completo oferecimento de sua vida, num veemente brado, disse: “Tudo está consumado”, lembrado pelas gerações. Toda a obra de Cristo redundava, em resumo, na criação de sua Igreja, a sua real Igreja. Assim, num certo sentido, o grito do Deputado Siqueira Campos traduzia, simbolicamente, o nascimento de um dos mais novos Estados de nossa Federação.

Era também a demonstração visível de sua alegria, natural e contagiante, de um homem que deu a sua vida integralmente, num esforço cons-

tante, de um trabalho sempre em marcha, ininterrupta e progressivamente, tendo em mira o resultado feliz, que ocorreu ontem nesta Casa.

Alguns outros deviam aqui ser mencionados. Tomaríamos a oportunidade para lembrar o nome da figura inapagável do Dr. Íris Rezende, M. D. Ministro da Agricultura, que muito deu de seus esforços para a criação do Estado do Tocantins. Ele mesmo já antevia, e com bastante antecedência, a realidade da aprovação por parte da Constituinte do evento. Foi um denodado lutador por esta bem orientada divisão do Estado de Goiás.

Já aprovada pela Comissão de Sistematização, como todos sabem, a matéria foi submetida, ontem, à votação na parte final da última sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Releva-se, ainda, ao fato, que se tratava da emenda de autoria do Deputado Siqueira Campos, líder do Partido Democrata Cristão.

Está, portanto, à vista a redenção do norte do paralelo 13. O mais novo Estado do Brasil – o Tocantins – que irá proporcionar um grande desenvolvimento ao norte do Estado de Goiás. Nisto se pode delinear a salvação da região, que atualmente conta com 1.200.000 habitantes, com uma área de 286,706 km². Basta lembrar ainda o destaque pelos seus seis a sete milhões de cabeças, no que diz respeito ao rebanho bovino. Podendo se contar, e inevitavelmente, com um milhão de bois gordos por ano, colocado no 10º lugar como produtor.

O nome é tradicional, procedente da tribo indígena que ali habitava. Há uma recordação de sua origem, grafado tu ka tim, com a significação de “bico” ou “nariz de tucano”, em referência ao nariz aquilino, que lembra a águia ou o tucano, o “nariz de cavalete” dos indígenas da tribo que habitou as margens do rio que lhe deu o nome – Tocantins.

Não poderíamos deixar de dar o nosso apoio e cooperação através do voto, dentro ou fora deste ilustre recinto. Portanto, nosso apoio se estende, ainda, ao líder-mor, o nobre Deputado Siqueira Campos, o nosso futuro e imediato Governador do mais novo Estado-membro – o Tocantins.

E se temos nas mãos tudo para mudar os rumos de nosso País, como Constituintes, esta foi uma das mais acertadas decisões – a criação do Estado do Tocantins.

Prossigamos em busca de outras conquistas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem dúvida, um dos pontos mais polêmicos na elaboração da futura Constituição tem sido aquele relativo à Ordem Econômica e Financeira. E não poderia ser diferente. Afinal, é na opção por um determinado modelo de desenvolvimento que está o divisor das águas no imenso caudal das ideologias. Todavia, numa prova de amadurecimento político, os Constituintes lograram soluções para problemas que chegaram a ser considerados insolúveis.

Dessa forma, a estruturação da atividade econômica em nosso País continua fundada na livre iniciativa, assegurando-se a manutenção da propriedade privada, que deverá ter função social, e a livre concorrência. Ao autorizar a qualquer

pessoa o exercício da atividade econômica, o texto constitucional ressalva a defesa do consumidor e do meio ambiente, garantindo o tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte e tendo em vista a redução das desigualdades regionais e sociais com a busca permanente do pleno emprego.

A questão relativa à presença do Estado na economia tem sido, ao longo dos anos, objeto de muitos estudos e debates, razão pela qual dela se ocupou, com o zelo devido, a Assembléia Nacional Constituinte. No instante em que o Governo se vê às voltas com um processo de desestabilização da nossa economia, aproveitou-se para estabelecer os fundamentos de uma redefinição do papel do Estado no domínio econômico. Levou-se em consideração o fato de outras economias, em processo de desenvolvimento como a nossa estarem, da mesma forma, vivenciando o problema e promovendo constantes e arrojadas transformações. Todavia, reconheceu-se competência do Estado para a dinamização econômica, seja por meio da sua atividade reguladora, seja pela capacidade que tem de articular investimentos e mobilizar poupanças.

Indiscutível os avanços no reconhecimento da iniciativa econômica pública tanto na definição dos seus limites quanto na estipulação dos controles sociais da sua atuação. Dessa forma, por exemplo, a intervenção do Estado na economia, do mesmo modo que o monopólio, só será permitida quando necessária para atender aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme princípios e critérios que a lei ordinária definirá.

Com o claro objetivo de viabilizar a equidade fiscal, negou-se a possibilidade de se conceder benefícios fiscais às empresas públicas e às sociedades de economia mista quando esses não forem extensivos às empresas do setor privado. Aliás, ficou expresso o tratamento igual às empresas públicas e privadas desde o cumprimento das obrigações trabalhistas e tributárias até a sujeição de ambas a um mesmo regime jurídico. Evidencia-se, portanto, que o Estado não deverá gozar de privilégios, embora seja ele o agente normativo e regulador da atividade econômica.

Outro aspecto relevante a destacar diz respeito ao tratamento que dá ao capital. Ao incorporar uma definição própria para a empresa brasileira de capital nacional, os Constituintes procuraram corresponder ao procedimento já usual em várias experiências internacionais de desenvolvimento. É essa atitude o resultado da necessidade de se promover a autonomia nacional quanto à geração e difusão de tecnologias em setores estratégicos da produção.

Nesse sentido, "será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno". Na mesma linha, o texto define tratamento preferencial relativamente aos incentivos fiscais, às compras governamentais e às reservas de mercados. Convém ressaltar, ainda, a inexistência, ao nível da formulação global, de restrições específicas ao capital estrangeiro. O que há é a determinação para que a lei trate, com base no interesse nacional, os

investimentos de capital estrangeiros, incentivando os reinvestimentos e regulando as remessas de lucros.

Na verdade, é, basicamente, o que já existe em termos de legislação ordinária. Não procedem, portanto, os reclamos daqueles insatisfeitos que teimam em ver na Constituinte um xenofobismo que ela não adotou. Contudo, é preciso o suporte da lei para termos tranquilidade no processo de abertura da nossa economia às empresas e capitais externos. Deles, sem dúvida, o interesse maior é o lucro enquanto, para nós, o objetivo será sempre os aportes tecnológicos e recursos financeiros indispensáveis ao nosso desenvolvimento.

Outra questão controversa é a do aproveitamento dos nossos recursos minerais. A reserva desse setor às empresas nacionais não constitui especificidade da legislação brasileira. Diversos países têm adotado prática semelhante. Podemos aqui, destacar a Espanha, o México e o Canadá, países de diferentes estruturas econômicas, política e de relacionamento com o capital externo, mas que exigem e exercem o domínio nacional no setor. Não é demais, portanto, enfatizar que a prevalência dos interesses nacionais e o exercício da sua soberania, por si só, justificariam o controle nacional sobre a exportação dos recursos minerais de natureza não renovável.

Outra questão relevante no capítulo da Ordem Econômica diz respeito à definição dos monopólios estatais. Na estipulação do monopólio estatal do petróleo, elevou-se à tutela constitucional não somente o monopólio da pesquisa e da lavra mas, também, outros hidrocarbonetos fluídos, o gás natural, o refino, o seu comércio exterior e as atividades de transporte marítimo ou em condutos desses produtos e de seus derivados.

Justifica-se o acerto dessa decisão em face dos resultados econômicos até aqui alcançados com o monopólio do petróleo, tais como o desenvolvimento da capacidade tecnológica nacional, os seus impactos ao nível da organização e do desenvolvimento de um segmento industrial fornecedor de bens de capital.

Por outro lado, a natureza estratégica do domínio da tecnologia nuclear requer o monopólio estatal como forma para organizar o setor. Por isso, está garantida em dispositivo abrangente, segundo o qual alcança "a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados".

Concluimos, portanto, que a atividade econômica em nosso País foi objeto de uma minuciosa e responsável reflexão onde a soberania nacional e o compromisso com o futuro ditaram os rumos de uma estruturação racional, lógica e condizente com as necessidades do momento.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a conquista de um capítulo específico deu à questão urbana o destaque necessário e resgatou, ao nível constitucional, a compreensão de uma problemática das mais significativas do espaço nacional: o fenômeno urbano.

Nas anteriores constituições brasileiras e na maioria das estrangeiras, inexplicavelmente, o espaço urbano não foi assimilado como nos parece deveria ser. Em pontos esparsos, essas constituições limitam-se a abordar algumas particula-

ridades tais como o direito de propriedade, as desapropriações e as tributações.

O texto da futura Carta, em primeiro lugar, delega, de maneira clara, ao município, o comando executivo de uma política de desenvolvimento urbano a partir de diretrizes nacionais fixadas em lei. Em seguida, deixa patente o objetivo de ordenar as funções sociais da cidade, fazendo tudo convergir para o bem-estar dos seus habitantes. Para tanto, assegurou-se às populações urbanas o direito de influir, mediante manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, na elaboração legislativa municipal, propondo projetos de lei de interesse específico da cidade ou de bairros.

Da mesma forma, em atendimento a postulações dos setores preocupados com a questão habitacional, os Constituintes adotaram o princípio segundo o qual, nos termos de lei municipal, o proprietário de terreno urbano não edificado, não utilizado ou subutilizado poderá ser tributado progressivamente ou mesmo desapropriado. Com o mesmo objetivo, garante-se àquele que possuir como seu, por cinco anos; e para fins de moradia, imóvel urbano, com área de até 250 metros quadrados, o direito de adquirir-lhe o domínio "desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural".

Por fim, inovou a Constituinte ao delegar aos estados as atribuições para criar as chamadas regiões metropolitanas e microrregiões. O objetivo salutar é permitir o agrupamento de "municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de obras públicas de interesse metropolitano ou microrregional".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, outra questão que tem desafiado, ao longo de décadas, a nossa capacidade para encontrar soluções é a relativa à reforma agrária. Nesse caminho andou o legislador Constituinte. Ninguém desconhece que o eixo central da reforma agrária se fixa precisamente na redistribuição da propriedade imobiliária rural. Em outras palavras, na "erradicação dos latifúndios, sejam eles caracterizados pela dimensão, seja pela forma imprópria de exploração. E um imóvel rural só pode ser adequadamente explorado se essa exploração econômica não contraria os requisitos caracterizadores do atendimento à sua função social. Ressalte-se que os Constituintes, longe de negarem o direito de propriedade, trataram de possibilitá-lo a um número maior de pessoas. A estas, todavia, sé exigirá o cumprimento de obrigação de exercer atividade econômica com respeito ao meio ambiente, a normas trabalhistas e ao bem-estar de todos quantos ali se envolveram no processo produtivo."

Ao resguardar a propriedade produtiva da desapropriação, pretendeu a Constituinte manter acesa a chama desenvolvimentista que é característica de alguns proprietários, de consideráveis latifúndios. Todavia, aquela não está resolvida; eis que é grande o entrosque ideológico sobre o tema. De qualquer modo, fica a União autorizada a "desapropriar para fins de reforma agrária o imóvel que esteja cumprindo a sua função social", desde que situados em áreas proprietárias fixadas em decreto do Poder Executivo.

Convém ressaltar que exatamente por ser tema que provoca exaltação dos ânimos, não pode a Assembléia Nacional Constituinte incorporar ao

futuro texto os elementos definidores da sua ação. Não há, indiscutivelmente, o suficiente amadurecimento da Nação, como um todo, para a equação sonhada. Todavia, não será por falta de institutos jurídicos que o processo de reforma agrária ficará relegado a plano secundário. O brasileiro, inventivo e improvisador, sabe muito bem como se adequar às exigências de cada momento.

Ainda que de forma lenta, a redistribuição das nossas terras vai sendo feita e com ela cresce o nível de conscientização do nosso povo. A prova está na aceitação praticamente unânime do princípio segundo o qual os trabalhadores sem-terra precisam ser incorporados ao universo dos proprietários. Com isso, e mais uma legislação que desestimule a concentração de terras com fins especulativos, temos certeza, a médio prazo, o Brasil terá uma nova feição na sua estrutura fundiária ao resolver, de forma pacífica, essa questão que tantos sobressaltos já nos tem causado.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no Capítulo da Ordem Econômica, uma última palavra sobre o disciplinamento do sistema financeiro nacional.

A evolução do capitalismo no Brasil acelerou-se desde o início dos anos 70, com uma crescente sofisticação do setor terciário. Nesse setor desponta o Sistema Financeiro, cuja importância na economia brasileira vem se acentuando, à medida em que parcela cada vez maior das atividades econômicas se desenvolve no setor formal, onde a intermediação financeira é imprescindível.

O texto aprovado reflete essa nova realidade, buscando disciplinar seu funcionamento à luz das exigências mais amplas da sociedade.

O poderio econômico acumulado pelo Sistema Financeiro, funcionando sob a forma de um oligopólio, ameaça criar um poder autônomo, escapando, em parte, a mecanismos de controle social. Cabe lembrar ainda que esse crescimento foi acompanhado de extrema diversificação, com o sistema englobando muitas atividades de caráter não-financeiro, criando risco de desarticulação para muitos segmentos tradicionais.

Assim, haverá uma lei complementar específica para o setor financeiro, incorporando diversos aspectos, dos quais destacamos os seguintes, por constituírem importantes avanços:

– igualdade de tratamento a instituições públicas e privadas, garantindo às mesmas, sem discriminação, acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário.

– Impedimentos, pós-exercício do cargo, para membros da diretoria do Banco Central.

Trata-se, assim, obviamente, de minimizar conflitos de interesse entre atividades públicas e privadas. Busca-se reduzir distorções na atuação desses membros, em face de eventuais interesses dos mesmos, em futuro imediato, no âmbito do setor financeiro privado.

– Criação de um sistema de seguro, sem participação de recursos públicos, para proteger pequenos aplicadores.

– A possibilidade de serem estabelecidas cooperativas de crédito, democratizando o acesso ao mesmo e contribuindo para reduzir o grau de concentração do Sistema Financeiro.

– Limitação das taxas de juros reais ao nível máximo de 12%.

As taxas de juros reais praticadas no Brasil são extremamente elevadas, pressionam fortemente

os custos e todas as atividades econômicas e, em anos recentes, vêm inibindo, de modo significativo, os investimentos. As pequenas e médias empresas são penalizadas de modo especial pelas reduzidas possibilidades de financiar seus investimentos com recursos próprios.

– A eliminação das cartas-patentes.

A carta-patente tem se constituído em um dos principais investimentos de sustentação do processo de oligopólio do Sistema Financeiro brasileiro. Seu desaparecimento facultará a criação de instituições de crédito, reduzindo a atual concentração no sistema.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, bem sabemos que as disposições relativas ao ordenamento econômico, mais que a de outros títulos, estão sujeitas a alterações no segundo turno. Todavia, no que há de primordial, esperamos a manutenção dos acordos partidários que parecem ter refletido a média dos anseios da Nação.

Era o que, sobre o tema, tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Odacir Soares, do Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar a

IV – ORDEM DO DIA

Anuncio a seguinte fusão:

EMENDA RESULTANTE DA
FUSÃO DAS EMENDAS
2P00617-5 e 2P01525-5 e 2P02045-5

Dê-se ao art. 3º do substitutivo aprovado (Centrão) a seguinte redação:

“Art. 3º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º A primeira eleição para Presidente da República após a promulgação desta Constituição realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989.

§ 2º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão em 15 de março de 1991.”

Sala das Sessões em 2 de junho de 1988.

– **Matheus lensen** 2P01525-5 – **Basílio Villani** 2P00617-5 – **Bonifácio de Andrada** 2P02045-5 – **Milton Reis** – **José Carlos Martinez**.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa matéria é uma fusão normal. Não se trata de emenda coletiva preferencial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Essa fusão resulta de um texto do nobre Constituinte Mateus lensen, com 317 assinaturas. Sendo assim, transpondo a exigência da maioria ab-

soluta, que é 280, tem a característica de uma emenda coletiva. É uma emenda coletiva, com destaques ou emendas que não o são, a exemplo do que já aconteceu, em outras votações, aqui, na Assembléia Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, levanto duas questões. A primeira é que, segundo o meu entendimento do que disse V. Ex.ª, trata-se de uma fusão normal, e que está no § 3º, e, em consequência, essa fusão entraria na ordem, agora. É isso? Porque, de outra forma, Sr. Presidente, o Regimento, no art. 1º, diz que fica facultada à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte a apresentação de substitutivos a Títulos, Capítulos, Seções e Subseções, e de emendas a dispositivo do Projeto de Constituição. Obviamente, se ela é preferencial, decorrente de uma emenda coletiva, se há a fusão, esta emenda não pertence ao Deputado Matheus lensen, mas à maioria absoluta, e necessitaria, para a fusão, das assinaturas de mais de 280 Constituintes. É evidente.

Este é o espírito do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem as assinaturas assinaladas.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, ainda para uma questão de ordem em relação à prejudicialidade da emenda.

Sr. Presidente, esta emenda objetiva votar uma matéria que já foi votada. Ela interfere no mandato do próximo Presidente da República. Segundo o art. 64 do texto permanente, que já aprovamos, o Presidente da República tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição. Esta emenda modifica o que já votamos nesta Casa. Em consequência, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pondero a V. Ex.ª, como se trata de disposição transitória para o mandato do atual Presidente, que se fixe também a duração em termos das Disposições Transitórias, de forma que ela se ajuste à estrutura das emendas referentes ou a tudo que diga respeito às Disposições Transitórias.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, perdoe-me. As Disposições Transitórias excepcionam matérias. Aqui a excepcionalidade diz respeito ao mandato do futuro Presidente da República. Ela pode excepcionar no que diz respeito ao mandato do atual Presidente da República e às eleições. Não excepcionar em relação ao mandato permanente do futuro Presidente da República. A Mesa, ao que me parece, está cometendo um equívoco, e requereria o parecer do Sr. Relator, que é um brilhante jurista.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A decisão é da Mesa, no sentido de que se trata de um mandato que tem a singularidade de ser o do atual Presidente da República, senão não seria tratado na parte referente às Disposições Transitórias.

Dentro dessas suas características de tempo de mandato que as Disposições Transitórias decidem a parte relativa à posse do Presidente também segue o principal, justamente o que diz respeito ao respectivo mandato.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a que tenho uma dúvida em relação a esta fusão. Segundo estou vendo, esta fusão se compõe do art. 3º, que tem o seguinte texto:

“O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.”

Isso corresponde ao texto, ou à parte do texto, de uma emenda ao art. 4º da Comissão de Sistematização, do Constituinte Basílio Villani.

Em seguida temos o § 1º, que diz:

“A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação desta Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989.”

Isso corresponde ao texto da Emenda Matheus lensen, destinada ao **caput** do art. 4º da Comissão de Sistematização.

O § 2º diz o seguinte:

“Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores, eleitos em 15 de novembro de 1986, terminarão em 15 de março de 1991.”

Este é o texto do art. 3º do texto do Centrão e da Emenda Basílio Villani. O texto vem assinado pelo Constituinte Basílio Villani, Matheus lensen – e creio por Bonifácio de Andrada – José Carlos Martinez, subscrevendo o texto que foi aprovado. Vejo nisto o primeiro problema. Trata-se de um texto em que a fusão passa pelo texto do Centrão já aprovado. Anteriormente, em outras circunstâncias, levantada uma questão de ordem a este respeito, V. Ex.^a decidiu que, uma vez aprovado o texto do Centrão, ele não pode ser parte de uma fusão. Esta foi a primeira decisão.

Há mais.

Tanto a emenda Basílio Villani como a Emenda Matheus lensen são emendas a um texto da Comissão de Sistematização sem correspondência no Centrão. Ora, se não têm correspondência no Centrão, cujo texto global foi aprovado, essas emendas não são mais modificativas, e sim emendas aditivas. Se são emendas aditivas, têm que ser votadas na hora em que se votam as emendas aditivas.

Vou sustentar, ou estou sustentando a minha questão de ordem com base em decisão de V. Ex.^a.

O Diário da Assembléia Nacional Constituinte de sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 1988, às páginas 7.313, quando discutia aqui, o art. 6º da Constituição, dá o seguinte texto – o Presidente lê:

“Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 88, destaque para aprovação da expressão “ou dos atos intervencionais de que o País seja signatário”, constante do § 59 do art. 6º.”

Em seguida, lê o requerimento do § 6º do art. 6º – aí o Constituinte Brandão Monteiro levanta uma questão de ordem nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, o Destaque nº 2.218, referente ao § 56” – isso é feito quando se

está votando o § 6º – “do art. 6º, de autoria do nobre Constituinte Roberto D’Ávila, não foi posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – “Nobre Constituinte, o mesmo será apreciado entre as aditivas. É uma emenda aditiva.”

E era uma emenda aditiva, passou a ser uma emenda aditiva, porque era exatamente o texto da Comissão de Sistematização, e havíamos aprovado, por acordo, o texto básico do Centrão.

De forma que, naquela oportunidade, a decisão de V. Ex.^a foi considerar que aquela emenda, que apresenta exatamente as mesmas características que a Emenda Basílio Villani, que a Emenda Matheus lensen e que um elenco de emendas destinadas ao art. 4º da Comissão de Sistematização, passa a ser, como o foi naquela oportunidade a emenda ao § 56, em decisão de V. Ex.^a, passa a ser emenda aditiva a ser apreciada quando as emendas aditivas forem apreciadas.

Portanto, temos nessa fusão, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, dois erros de origem. O primeiro é a fusão com o texto do Centrão, fato que, em questão de ordem, V. Ex.^a já decidiu não ser possível de se fazer; o segundo fato é que duas emendas, ambas aditivas, só podem dar, como conseqüência, outra emenda aditiva, mesmo que feita a fusão; e, por via de conseqüência, tal qual na decisão anterior de V. Ex.^a, elas só podem ser apreciadas na hora em que as emendas aditivas forem apresentadas.

Esta era a questão de ordem que queria deixar perante V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG.): – Sr. Presidente, a questão coloca-se em termos pura e exclusivamente de técnica regimental.

Temos que nos valer das normas costumeiras e das praxes estabelecidas pela Mesa, ao longo do processo constituinte, que preenchem as omissões do Regimento, e ainda dos dispositivos deste.

Temos que nos valer também, além da reforma regimental, das práticas que a Mesa vem adotando na condução das votações, dentro desta Casa, através da Assessoria da Presidência.

Primeiramente: já são normas costumeiras, já são praxes inteiramente estabilizadas e consolidadas por V. Ex.^a quando se pode e quando deve haver fusão de emendas. A fusão tem preferência sobre as diversas emendas, e a fusão, também, pode e deve englobar a emenda substitutiva através do seu primeiro subscritor.

Isso tem ocorrido em inúmeros casos. Depois que V. Ex.^a deu a decisão de ordem, à que se refere o eminente Líder Mário Covas, vários fatos ocorreram em sentido contrário e, por conseqüente, ficou implicitamente revogada essa decisão de ordem e ficou prevalecendo o costume que, em dezenas de emendas, se apoderou do Plenário e das outras decisões da Mesa.

Em seguida, Sr. Presidente, cumpre dizer que o art. 3º do Substitutivo do Centrão e o seu parágrafo único estão vinculados ao art. 4º do Projeto da Comissão de Sistematização. A diferença é

apenas no primeiro dispositivo. O art. 3º e o parágrafo único do texto do Centrão nada mais são do que o § 1º e o § 2º do art. 4º do texto do Projeto da Comissão de Sistematização. Há, por conseguinte, um entrosamento, uma articulação, uma ligação que nos leva, como em outros momentos, a considerar que é uma mesma matéria. E tanto isso é verdade que V. Ex.^a e seus assessores se conduzem na votação não pelo texto da Emenda Substitutiva do Centrão, mas sim pelo texto do Projeto, que é a base da planilha de votação.

Os diversos oradores, quando vão se inscrever à Mesa, inscrevem-se em documentos que estão presos ao texto do Projeto da Comissão de Sistematização, porque dele decorre a planilha previamente feita pela Assessoria da Presidência.

Assim sendo, Sr. Presidente, esta fusão de emendas que está sobre a mesa é decorrência dos costumes, das práticas e práticas e costumes aqui reiteradamente seguidas por V. Ex.^a.

O que pedimos, portanto, a V. Ex.^a é o cumprimento da norma regimental costumeira consagrada pela Mesa – e a fusão de emendas também é um instituto regimental costumeiro, instituído por V. Ex.^a – para que tenham, assim, prosseguimento esta discussão e esta votação de matéria fundamental para o Plenário. E por ser fundamental, há de seguir os trâmites já adotados pela Mesa em diversos outros casos, dentro da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai resolver esta questão de ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

Peço a atenção da Casa.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente: só para rapidamente tecer algumas considerações.

O Constituinte Bonifácio de Andrada faz uma articulação artificial, porque busca aqui examinar a hipótese do Direito costumeiro, quando a questão de fusões de emendas é estabelecida, claramente, no Regimento. Não há que se falar em costume quando há lei. O Direito costumeiro é utilizado quando, não existindo dispositivo legal, torna-se um costume, em função de julgamentos ou de jurisprudência.

Ainda mais, Sr. Presidente, o próprio Constituinte Bonifácio de Andrada assina esta fusão de forma indevida. A Emenda nº 2.045/5 já foi votada. Há um conjunto de erros evidentes nessa fusão dos Constituintes Basílio Villani e Matheus lensen, acrescentado, por erro candente já decidido pela Mesa, o Constituinte José Bonifácio de Andrada, que, aliás, não poderia assinar.

Levantei a V. Ex.^a uma questão, V. Ex.^a preferiu não usar o Relator. Não se trata da excepcionalidade ou da inserção. Que fazem as Disposições Transitórias? É evidente que as Disposições Transitórias, sob o ponto de vista jurídico, excepciona; mas o problema básico, fundamental, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa e das galerias.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – ...é que esta emenda aqui, utilizando a emenda do Cen-

trão e da Comissão de Sistematização, vem exatamente modificar a questão relativa à posse do futuro Presidente da República, que já votamos, e o texto é claro.

O art. 64 fala que ele tomará posse no dia 1º de Janeiro do ano subsequente à eleição. Não se trata de situação excepcional em relação ao mandato do atual Presidente da República, mas interfere substancialmente no que a Casa já votou em relação ao mandato do futuro Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos recordar à Casa que a Emenda Matheus lensen tem as 317 assinaturas que caracterizam a excepcionalidade da tramitação. Não é preciso sequer que a sua preferência venha da aprovação do Plenário, porque o próprio Plenário deu, antecipadamente, em função desse número de assinaturas, uma preferência, digamos, automática; a matéria independe de preferência.

No caso em tela, houve a junção, houve a fusão da Emenda Matheus lensen com outras emendas, a exemplo de vários outros casos que constam dos Anais. Essa emenda, com a característica de emenda coletiva, não perde a sua qualidade de tramitação preferencial.

É preciso verificar, também, que na composição dessa emenda agiu a Mesa, principalmente em face do instituto de fusão, com a liberalidade que é conhecida – e que foi reconhecida pelo Plenário – a respeito até de palavras abrangentes, e integrando o texto, para que fossem elas retiradas de onde pudessem ser, para se compor o texto a ser submetido através de fusão, como é o caso presente.

A questão de ser considerada uma emenda aditiva, para que não possa ser votada nesta oportunidade, em função da tramitação excepcional, preferencial, automática, da Emenda Matheus lensen, a Mesa pondera que realmente, como diz o nobre Líder Mário Covas, na votação da emenda do nobre Constituinte Roberto D'Ávila houve uma reclamação, que consta dos Anais da Casa, no **Diário da Assembléia** de sexta-feira, dia 12, de que ela não tinha sido votada, constaria da planília deveria ter sido votada. A decisão do Presidente não foi no momento em que ela devesse ser votada, tendo sobre a mão o conhecimento de que ela era emenda aditiva para votação posterior. Não! O que aconteceu foi uma falha da Mesa, da sua Assessoria, o que se compreende quando existem tantas emendas em tramitação. Verificou-se que, depois de terem sido votados artigos posteriores, era necessário votar uma proposição que não fora apreciada.

Então, a decisão foi no sentido de deixar para que se votasse oportunamente.

Aliás, tenho aqui na Mesa, no quadro comparativo do Título VIII, Da Ordem Social, 12 exemplos de emendas que são consideradas aditivas, ou emendas a texto não existente no Centrão que foram votadas na oportunidade. Não se relegou a votação a outra oportunidade. É o que acontece, por exemplo, na Emenda Bocayuva Cunha ao art. 248, de nº 1.636, que não constava do texto do Centrão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – A Emenda Bocayuva Cunha foi retirada. É bom procurar outra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda Fábio Raunheitti, nº 1.739, também não tem texto no Centrão. Era uma emenda aditiva para incluir a palavra “universidades” e o adjetivo “públicas”. A Emenda nº 1.877, do Constituinte José Maranhão, também não continha texto correspondente ao Projeto do Centrão, como é o caso em tela.

De forma que a Mesa catalogou, e poderia ter mais, cerca de 12 exemplos de emendas que aditavam, que acrescentavam expressões e as ajustavam, elas foram votadas na ocasião devida. Isso configura a regularidade regimental, inclusive pelos precedentes da proposição.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Deputado Bonifácio de Andrada falava em costume, e quero falar em jurisprudência. Na única vez em que essa questão foi levantada, V. Ex.^a respondeu com absoluta convicção “Nobre Constituinte, o mesmo será apreciado entre as aditivas”. É uma emenda aditiva.

Este é o único decisório desta Casa sob a sua égide, em que foi levantada essa questão, na página 73.113.

V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Citei o mesmo exemplo de V. Ex.^a, explicando a razão. A votação teria que ser posteriormente, por que não fizera anteriormente...

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – A Emenda Bocayuva Cunha não foi votada, ela foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Citei 12 textos, poderiam ser invocados mais. As emendas tidas como aditiva ou a textos não existentes no Centrão foram votadas na oportunidade.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve. A Emenda nº 2.045, do Constituinte Bonifácio de Andrada, já foi votada. Trata-se de uma emenda coletiva. Ela não pode estar na fusão de emendas. Terá que se suprimir a assinatura, é uma irregularidade.

Sr. Presidente, V. Ex.^a, já decidiu esta questão. A Emenda nº 2.045 está na fusão de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já disse a V. Ex.^a que existem várias decisões nesse sentido, principalmente em termos de fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Matheus lensen, para encaminhar.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive a honra de subscrever a emenda que fixa em cinco anos o mandato do

Presidente José Sarney. Assim procedi com dois objetivos principais. Em primeiro lugar, entendo que devemos assegurar ao atual Presidente um lapso de tempo suficiente para a importantíssima tarefa de completar a transição política por Sua Excelência iniciada. O mandato de cinco anos confere ao Presidente mais um ano para ultimar a travessia no rumo da democracia plena.

Por outro lado, como norma geral a Constituinte já fixou em cinco anos o mandato dos futuros Presidentes da República. Ora, uma vez estabelecido este princípio, por que não assegurar os cinco anos também para o atual Presidente? Não há motivos para uma tal discriminação, e o bom senso indica que Sua Excelência deve merecer o mesmo tratamento.

Sr. Presidente, a Constituição que se acha em vigor estabelece o mandato de seis anos, e por ela teríamos eleições presidenciais somente em 1990. Entretanto, a nossa tradição jurídica não agasalha essa duração para o mandato de um Presidente da República, sendo ele um caso excepcional na História recente. Nossa tradição abriga o mandato de quatro anos, que vigorou entre nós no início do regime republicano, e o mandato de cinco anos, estabelecido com a Constituição de 1946, mais consentâneo com os novos tempos até porque, no Brasil, não temos a reeleição do primeiro mandatário.

Neste ponto devo dizer que tenho ouvido de ilustres Constituintes a opinião de que seria necessário definir o mandato de quatro anos para o Presidente Sarney, porque este seria o clamor do povo nas ruas. Alguns vão mais longe e agitam a bandeira das eleições gerais neste ano de 1988.

Não concordo com a tese, que me parece intempestiva e sem fundamento. A Assembléia Nacional Constituinte é soberana para ficar o mandato do atual Presidente da República que, insisto, deverá ser de cinco anos. E quanto aos demais detentores de mandato temos de considerar que o povo, quando vota, passa procuração por um tempo que é definido antecipadamente. Portanto, nosso mandato tem tempo certo para terminar.

Sr. Presidente, é público e notório que, ao propor cinco anos de mandato para o atual Presidente da República, eu e os outros signatários da Emenda nº 1.525 discordamos da matéria votada na Comissão de Sistematização. Acontece que a Emenda dos cinco anos obteve 317 assinaturas de apoio das Sr^{as} e Srs. Constituintes. Quanta diferença com relação aos quatro anos aprovados na Comissão de Sistematização onde, numa votação apertada, a proposta passou por uma diferença de apenas três votos, ou seja, foram 48 votos a favor e 45 votos contrários.

Numa apreciação equilibrada, só podemos concluir que a Emenda dos cinco anos é mais autêntica porque reflete a preferência da maioria. É preciso reconhecer isso em nome daquele senso de justiça que deve prevalecer na Assembléia Nacional Constituinte.

Precisamos, ademais, concluir rapidamente a Carta constitucional, consagrando o mandato de cinco anos para todos os Presidentes da República, a começar do Presidente Sarney. O Brasil reclama clareza nos seus fundamentos jurídicos, de modo que os casuísmos sejam afastados para bem longe. Uma vez pronta a Carta Magna, será a vez de atualizarmos as leis ordinárias, ao mesmo tempo em que as Assembléias Legislativas dos

Estados irão fazer as novas Constituições estaduais.

Outra tarefa urgente refere-se à estruturação e revigoramento dos partidos políticos, objetivando o preparo das próximas eleições. Vamos preparar os municípios para as eleições de 1988, ao mesmo tempo em que fixamos a eleição presidencial para 1989. Em 1990 será a vez de irmos às urnas para renovação do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e dos Governos estaduais. Eleição e uma são as seivas maiores da democracia.

Todos sabemos que a transição comandada pelo Presidente Sarney fica extremamente dificultada nesse quadro adverso onde a dívida externa aparece como um dos principais componentes, verdadeira sangria a comprometer o esforço produtivo nacional. A ela se juntam a ganância e o desrespeito de tanta gente, a ansiedade pelos ganhos fáceis, que tanto prejuízo trazem ao trabalho honesto dos homens bem intencionados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta situação de crise não é só do Brasil. A crise é mundial. Todas as nações do mundo têm os seus problemas. E que dizer dos países que enfrentam guerras, fome generalizada, convulsão social de várias naturezas? Na verdade, o Brasil é, ainda, um dos melhores países para se viver.

Precisamos entender que o Presidente Sarney não é culpado pela situação difícil que atravessamos. Pelo contrário, o Presidente é uma das suas vítimas, até porque dele se cobram soluções que Sua Excelência não consegue resolver. São problemas que estão além das suas forças e das suas possibilidades; não podem ser resolvidos da noite para o dia.

Por tudo isso, vamos juntar nossos esforços para dar à Nação, tão logo quanto possível, um texto constitucional moderno, verdadeiramente sintonizado com a realidade nacional, a nova Constituição é o ponto de partida para que a vida no País transcorsa sem sobressaltos, corrigindo-se os desvios e aproveitando-se o grande potencial do povo brasileiro para forjar o futuro que desejamos para nossos filhos e nossos netos.

Ao término destas palavras, conclamo os meus ilustres Pares para estabelecermos em 15 de novembro de 1989 a primeira eleição presidencial após a promulgação da nova Constituição, consagrando o mandato de cinco anos para todos os Presidentes da República.

Conclamo-os ainda a um trabalho profícuo no Congresso Nacional, para ajudarmos o Presidente Sarney completar a transição rumo à democracia plena, até 15 de março de 1990, quando Sua Excelência deverá transmitir a faixa presidencial ao legítimo sucessor eleito pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para encaminhar.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a decisão que vamos tomar, neste momento, certamente não é a decisão essencial dos trabalhos da Constituinte, mas é aquela que vai estigmatizar todo o texto que votamos até agora.

O orador que me antecedeu falou em crise. É necessário que se reconheça e constate que a crise que o Brasil vive tem uma dimensão ética

e uma dimensão moral. No meio dessa crise, as pesquisas constataam que o político brasileiro só ganha em credibilidade para a Polícia. Por que o político brasileiro só ganha em credibilidade para a polícia? Porque o político brasileiro não costuma ter palavra e quer ser esperto com o povo; o político brasileiro quer ter um comportamento cínico e um comportamento de escárnio à opinião pública. (Palmas.)

A duração do mandato do Presidente Sarney é uma questão política, mas uma questão ética; porque um político, em nome de todos os políticos brasileiros – esse político foi Tancredo Neves – assumiu solenemente com a opinião pública do Brasil o compromisso de que o último Presidente biônico do Brasil governaria apenas 4 anos. Esse compromisso foi reafirmado, após a morte do Presidente Tancredo, pelo atual Presidente da República, quando enviou a esta Casa a Mensagem que convocou esta Constituinte. O político tem, então, uma palavra no comício, uma palavra no palanque, mas, na hora de decidir, se esquece do povo, e mostra que a classe política é uma classe cuja maioria está indiferente aos reclamos da opinião pública. (Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o orador com o respeito que V. Ex.^a merece, faça um apelo.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa se divide hoje em torno de uma questão que polariza a opinião pública. Ouço muita gente dizer que não podemos ter eleições diretas para Presidente da República este ano, que as eleições não podem realizar-se, porque, neste País, há um cidadão que se chama Leonel de Moura Brizola, que é candidato à Presidente agora, amanhã e depois e daqui a não sei quantos anos, porque já anunciou para os adversários que sua família é de grande longevidade. Então, porque há esse cidadão, não pode ocorrer eleição este ano e esta Constituinte, por uma maioria eventual, quer cassar 70 milhões de eleitores, que representam 140 milhões de brasileiros.

Isto é imoralidade, é uma indecência. E se o texto do Centrão é um amontoado de imoralidades e de indecências, seria muito mais correto que nele constasse um artigo cassando Leonel Brizola do direito de ser Presidente, permitindo que 140 milhões de brasileiros escolhessem o seu candidato.

Escuto, também, outros argumentos contra a realização das eleições, veiculadas pelos Ministros militares. São eles que dizem que há um plano de reequipamento das Forças Armadas brasileiras e que esse plano de reequipamento coincide com o mandato de 5 anos do Presidente José Sarney, que, por esta razão, não poderá ser interrompido.

Onde há uma democracia no Mundo cujo calendário eleitoral depende do reequipamento das Forças Armadas? É algo ridículo, este é um argumento tão ruim que me recuso aqui a contestá-lo. Apenas me interrogo se importações que devam ser feitas para o reequipamento das Forças Armadas não obrigarão, amanhã, essa maioria eventual a querer modificar a Constituição para transferir, outra vez, a data das eleições.

Meus amigos, a Constituinte até hoje trabalhou de acordo com os anseios da opinião pública

– foram oito Capítulos de conquistas, oito Capítulos de avanços no campo econômico, no campo social e no campo político.

Agora, quando estamos na reta final, vamos sujar e melar todo o trabalho que fizemos, porque, a partir de agora, não teremos mais o orgulho de termos feito parte de uma Assembléia que votou um texto tão avançado e tão progressista, mas de uma Assembléia que terminou melancolicamente, dobrada pela corrupção, dobrada pelo aliciamento, às custas do dinheiro público.

Dirijo-me ao Presidente do meu Partido, o Presidente da Constituinte, o Dr. Ulysses Guimarães.

Esta votação vai colar, como a pele cola no corpo humano, no meu Partido, o PMDB. O PMDB das “diretas”, o PMDB que levantou as esperanças do povo brasileiro, é este PMDB, com uma maioria hoje fisiológica, que se dobra ao Palácio do Planalto e volta as costas ao povo brasileiro.

Sei o quanto V. Ex.^a, Presidente Ulysses Guimarães, gostaria de percorrer o Brasil com a Constituição nas mãos, para mostrar o que fizemos. Mas V. Ex.^a terá que percorrer o País para explicar a cada brasileiro por que, mais uma vez, os políticos brasileiros, através de uma maioria eventual, cassaram, outra vez, o direito de o povo brasileiro escolher o seu Presidente da República.

E quando digo que esta é uma votação marcada pelo casuísmo, marcada pela corrupção, quando digo que é muito verdade que é dando que se recebe, temos aqui a prova histórica disso. Do texto da emenda que dá cinco anos ao Presidente Sarney consta a assinatura do evangélico Matheus lensen, e no imoral texto do Centrão consta um artigo que isenta de pagamento de direitos autorais as músicas evangélicas, para beneficiar o autor desta emenda.

Esta é a prova histórica da corrupção, esta é a prova histórica de que a maioria eventual, que neste momento pode voltar as costas ao povo e dar cinco anos a Sarney, é uma maioria que não representa o nosso povo, mas representa a corrupção e a subserviência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant’Anna, para encaminhar. (Tumulto no plenário.)

Peço a atenção da Casa para o colega que vai falar.

O SR. CARLOS SANT’ANA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu me pergunto se terá valido a pena viver para assistir ao espetáculo de liberdade e de democracia que presenciamos neste Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Valeu a pena, sim, Sr. Presidente! Valeu a pena, porque aqui está a demonstração do exercício da liberdade; da liberdade plena, da liberdade integral, da liberdade que chega a permitir que a figura do Presidente possa ser atacada, que todas as autoridades o possam ser. Sobre tudo este clima de galerias cheias, às vezes até para apupar, é um clima que demonstra o que o Governo da Nova República tem permitido de liberdades, de anistias,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, há um orador na tribuna.

O SR. CARLOS SANT’ANA: – ...de sindicatos livres, como há muitos anos o Brasil não

vive. É um clima, é um Governo, é um ambiente, é um momento que está funcionando, com ampla soberania, que se afirmará aqui, agora e hoje, na Assembléia Nacional Constituinte. (Manifestação das galerias.)

Então, quando me perguntam por que é necessário que este Governo se mantenha pelo prazo do mandato de cinco anos, que está na parte permanente, digo: é para garantir este clima de liberdade, é para garantir que todas as anistias e que todas as possibilidades de liberdade possam realmente sobreviver.

Vejo, Sr. Presidente, que dizem que não há ligações entre o PMDB e este Governo. Pois há! Há e continua a haver, como sempre houve. Este Governo nasceu da inspiração do PMDB, quando partiu para a articulação da Nova República e quando nasceu do sonho que se cristalizou e se consubstanciou na eleição extraordinária de Tancredo Neves, que uniu o Brasil. É porque o PMDB estava nessa inspiração, é porque o PMDB estava também na luta sacrossanta de reconduzir o Brasil à plenitude das suas totais liberdades democráticas.

Com a Aliança Democrática, associou-se o PMDB ao PFL. Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que está faltando cumprir do reordenamento jurídico institucional iniciado pelo Presidente Tancredo Neves e que o Presidente José Sarney tem procurado seguir? Todas os compromissos estão resgatados, a começar pelo clima de liberdade na Assembléia Nacional Constituinte, traduzido aqui quando se inseriu no atual texto constitucional, votadas pelo Congresso Nacional e, igualmente no texto futuro, pela Assembléia Nacional Constituinte, as eleições diretas para Presidente da República; quando permitiu a reformulação partidária e que os partidos tão agressivos, minoritários, na clandestinidade, pudessem, hoje, assumir as suas siglas das tribunas, como o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil, defendendo as suas doutrinas e as suas idéias; quando permitiu a extinção do instituto da sublegenda e o retorno do instituto da coligação, quando este Governo propiciou que V. Ex.^a estivessem aqui entre nós, através da mais livre de todas as eleições de 1988, num clima de liberdade, que uma parte do PMDB ainda há pouco falava, pelo meu ilustre antecessor e amigo. Mas o PMDB foi beneficiário da ação deste Governo, quando elegeu 22 Governadores; quando mandou para esta Casa, pela miragem do Plano Cruzado, saído dos laboratórios da economia do Partido, esta extraordinária bancada de trezentos Constituintes. É o mesmo Partido que está hoje em dezessete Ministérios deste Governo, com dezessete ilustres Ministros que integram o partido do Movimento Democrático Brasileiro na sua ação, tão dignos, tão legítimos quanto os ilustres Constituintes. Está, sobretudo, Srs., na extraordinária visão de estadista do Presidente José Sarney, quando coloca a soberania da Constituinte a definição do seu mandato, sem procurar invocar qualquer razão jurídica, que poderia fazê-lo, talvez inspirado na atual Constituição, sob a qual se elegeu, mas que vem aqui, hoje, como faço eu, pedir a V. Ex.^a que votem "sim" nesta fusão, para garantir o mandato de cinco anos do Presidente José Sarney, para garantir, Presidente Ulysses Guimarães, o mandato de cinco

anos do Presidente José Sarney. Por quê? Para manter, Sr. Presidente, o clima de liberdade.

Por acaso devem atemorizar-se os que gritam, em pleno exercício das liberdades que vivem? Por acaso devem atemorizar-se os que com a cara bem fechada e feia de lá tentam apupar-me, devem amedrontar-se? Não, Sr. Presidente! Porque o clima que queremos produzir no País, a partir deste dia, é o clima da conciliação, é o clima da união nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo do nobre orador.

O SR. CARLOS SANTANA: – Já concluo, Sr. Presidente.

É o clima da união de todos os brasileiros, para que possamos todos, a partir dessa decisão histórica, durante este ano que falta, concluir a fase de transição constituinte, a fase de transição para a plenitude democrática, fundamental ao clima de conciliação de união nacional, que há de redimir e que há de permitir que este País se reintegre no concerto das nações livres e soberanas do mundo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O próximo orador é o nobre Constituinte Valter Pereira.

Peço a atenção do Plenário, para que possamos ouvir o orador.

Peço, inclusive, a atenção das galerias. É preciso que se respeitem as exigências do Regimento.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na oração do Deputado Maurílio Ferreira Lima, que faz opção por votar 4 anos, à minha semelhança, S. Ex.^a fez uma referência que quero repudiar, preliminarmente.

Ao se referir ao Deputado Matheus lensen, S. Ex.^a fez questão de destacar a qualidade extracongresso, extraconstituinte do Deputado Matheus lensen, como evangélico, num assunto, inclusive, de natureza religiosa, que deve ser objeto de respeito de todos os homens que aqui estão.

Se o Deputado Matheus lensen, **sponte sua**, faz uma proposta, e o Deputado Matheus lensen é um homem que trabalha com música sacra, isso não transmite à Nação brasileira o pensamento de outros evangélicos que estão aqui, na Assembléia Nacional Constituinte.

Desta forma, deixo, em meu nome e em nome da maioria dos evangélicos, o repúdio a essa iniciativa de se ofender a religião por causa do posicionamento político. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Valter Pereira, para encaminhar.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, foi através de uma arapuca chamada Colégio Eleitoral e de uma farta legislação casuística, editada à força ou aprovada por um Congresso castrado, que a vontade do povo foi fraudada por mais de 20 anos.

A campanha das "Diretas-já", ao levar às ruas milhões de pessoas em 1984, acabou rompendo a camisa-de-força que oprimia e marginalizava a sociedade brasileira.

A ilegitimidade do Colégio Eleitoral, já denunciada por juristas, intelectuais, prelados sindicalistas e políticos da oposição, passava, desde então, a ser proclamada aberta e corajosamente pelo povo brasileiro, que exigia sua imediata substituição por eleições limpas, eleições diretas e secretas.

O povo, afinal, sendo a única fonte legítima do poder, não poderia conviver indefinidamente com a mistificação e o esbulho.

Apesar do clamor popular que ecoava nas ruas, o regime autoritário teve, forças suficientes para sustentar através de uma base parlamentar, sustentar a derrota da Emenda Dante de Oliveira e preservar o **status quo** vigente.

As escoras que impediram a demolição daquele espúrio edifício, entretanto, não foram suficientemente fortes para evitar a erosão gerada em seu próprio interior em consequência das profundas contradições que nele se instalaram.

Foi nesse momento e nessa ebulição que nasceu a Aliança Democrática, união de contrários em torno de uma causa comum: a redemocratização do País.

O propósito de demolir a estrutura autoritária e enterrar os seus escombros, proclamado por essa conjunção de forças, reacendeu as esperanças do povo e o trouxe de volta às praças, dando apoio à candidatura do saudoso Presidente Tancredo Neves.

O aval popular recebido por Tancredo Neves e, conseqüentemente, pela Aliança Democrática, estribou-se, basicamente, no compromisso de se promover a transição do regime autoritário para o regime democrático.

É no roteiro dessa transição que se insere a questão do mandato do atual Presidente da República.

Apesar de não constar do texto constitutivo da Aliança Democrática, seu principal arquiteto e mais idôneo fiador dos compromissos por ela assumidos com a sociedade, o saudoso Presidente Tancredo Neves, apregoava 4 anos de duração. E não foi ao acaso que ele se fixou nesse período.

Moveu-o a convicção de que esse seria o tempo necessário para concluir o trânsito para a democracia. Nesta circunstância, o mandato nascido de um ventre autoritário seria um injustificável corpo estranho na ordem jurídica-democrática que viria a se estabelecer.

Tancredo tinha a consciência cristalina de que prolongar o mandato para além da transição seria coonestar o espúrio e fraudar os ideais que levaram o PMDB e a Aliança Democrática ao Colégio Eleitoral.

Enquanto a sombra desse grande estadista guiava os caminhos do seu substituto, e nos seus ouvidos ressoavam os compromissos de Tancredo, o Sr. José Sarney não ousou desonrá-los. Ao contrário. No dia 7 de maio de 1985, ao enviar Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente Sarney afanava textualmente:

"Como acabo de dizer perante o Ministério, embora considerando que a duração do atual mandato, e a data a ser marcada para a eleição do sucessor do atual Presidente seja uma

atribuição da Assembléia Nacional Constituinte, que iremos convocar, desde logo manifesto o meu ponto de vista de que o mandato deve ser de quatro anos."

Palavra de José Sarney. Foi Sua Excelência quem o disse.

O espírito da Nova República entretanto, não durou muito tempo na sua cabeça.

Uma profunda recaída reconduz o Presidente aos vícios do autoritarismo, a quem servira anteriormente por longos anos.

A ambição pessoal lhe subtrai a posição de estadista que em dado momento chegou a assumir.

Para conquistar os 5 anos que o seu ego lhe impõe, rompe com os mais comezinhos princípios éticos que devem ornamentar o caráter do homem público.

O Tesouro da União é transformado em caixa de campanha, os Ministros de Estado convertidos em cabos eleitorais e o conjunto da administração é usado como se fora comitê eleitoral.

O quadro surrealista que hoje se configura é a prática mais desvairada da máxima malufiana:

"Na disputa de um mandato, o que é feio é perder!"

Desacreditado pela tibieza de suas ações e isolado do povo como nenhum antecessor, nada existe que possa justificar sua permanência no cargo para além da transição.

A teoria do direito adquirido que por algum tempo os áulicos do Presidente apregoavam não encontrou o menor eco por absoluta falta de substância.

Afinal, sendo soberano o Poder Constituinte, desatrelado está de quaisquer normas jurídicas vigentes. Não existe sequer, no direito positivo, regras que regulem o seu funcionamento. E não poderia ser diferente, já que ele, o Poder Constituinte, é a fonte de toda a ordem jurídica.

Nestas circunstâncias, falar em direito adquirido é deslavado farisaísmo.

Situação análoga engreitou o Presidente Dutra, eleito para um mandato de seis anos, nos termos do artigo 80 da Constituição de 1937, sob cuja égide também se empossara.

O mandato que ele conquistara através de eleição direta, onde obteve mais de 55% dos votos, foi reduzido em um ano, por iniciativa e exclusiva responsabilidade da Assembléia Constituinte.

Apesar do respaldo popular que o pleito direto confere ao eleito, o Presidente Dutra não hesitou em acatar a decisão daquela Assembléia.

Afinal, o compromisso com a redemocratização passava necessariamente pelo respeito à soberania da Constituinte. E esse compromisso, para o velho Marechal, pairava muito acima de honrarias e vaidades pessoais.

O processo de transição hoje em andamento, exige, de seus condutores a grandeza e o desprendimento que norteou a conduta do Presidente Dutra em idêntica empreitada.

Conceder cinco anos de mandato a Sarney, ao arrepio da vontade popular, não significa apenas prolongar a transição, mas, sobretudo, colocar em risco as frágeis conquistas democráticas até agora penosamente acumuladas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo do orador já terminou. V. Ex.^a pode entregar o seu discurso, que o mesmo será publicado.

O SR. VALTER PEREIRA: – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Governo sem povo é sinônimo de impostura.

Pesquisas mostram que mais de 80% da população não acredita no Presidente Sarney e não quer viver sob a batuta do seu governo.

Não poderia ser outro o sentimento de um povo transformado em cobaia de experiências econômicas – obrigado a engolir, vomitar e voltar a engolir os amargos remédios do FMI – que trazem na sua fórmula os ingredientes da submissão ao capital estrangeiro, recessão, desemprego e arrocho salarial.

A impaciência lá de fora já mostra sinais de desespero e a descrença começa a excitar a desordem.

Isolar da conjuntura econômica os episódios verificados nas estações ferroviárias de São Paulo e nas favelas do Rio de Janeiro é cegueira ou má fé.

A Assembléia Constituinte não pode ficar indiferente ao clamor popular por mudanças que só se viabilizarão com eleições presidenciais este ano.

Adiá-las para o ano que vem significa prolongar a transição e a crise.

A transição democrática deve ser um estado de graça onde veja a esperança, e não uma fase de dor onde impera a angústia.

Vamos apostar na esperança!

Vamos repetir com veemência a pretensão dos cinco anos que o Presidente Sarney impõe aos seus vassallos nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vou fazer nenhuma manifestação política, nem poderia fazê-lo porque seria aproveitar o cargo de Relator para uma posição que toda a Casa conhece, que é a de 4 anos.

Devo, no entanto, Sr. Presidente, fazer a emissão de um parecer técnico, até porque me impõe o dever de Relator e me obriga a minha consciência profissional.

O que diz a Emenda Matheus lensen? Foi formulada corretamente? Foi. O que diz o seu texto?

"Art. 4º A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação desta Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989."

E nada mais. Não havia, absolutamente, nenhuma linha, nenhuma anotação a mais, o que vem socorrer a Emenda Matheus lensen, até porque, ainda hoje de manhã, em um programa de televisão, eu dizia que, aprovada a Emenda Matheus lensen como está, ela padecia de uma lacuna, não previa que o mandato do Presidente José Sarney fosse até lá: ficaria no dia 1º de janeiro. E por quê? Porque a fusão da Emenda Humberto Lucena, que foi aprovada por maioria esmagadora deste Plenário, diz que o mandato do Presidente da República é de 5 anos, vedada a reeleição para o período subsequente, que terá início no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Portanto, o mandato se exauria no dia 1º de janeiro. O que faz a fusão? Traz a emenda do Constituinte Basílio Villani e aqui quem cingir-me

ao lado técnico, para que fique registrado nos Anais da Casa.

"Art. 4º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990."

Portanto, S. Ex.^a quer corrigir, com a sua emenda a lacuna anterior. O § 1º – e começo a chamar a atenção de V. Ex.^a que está repetindo no § 2º da fusão, diz:

"Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão no dia 15 de março de 1991."

Há um parágrafo a mais, e esse parágrafo não consta da fusão, e diz:

"Os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 e dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1990, com a posse dos eleitos."

E a sua justificativa – e apenas por isso me animei a trazê-la ao conhecimento de V. Ex.^{as} – é a seguinte:

"A eleição dos prefeitos e vereadores, juntamente com a do Presidente da República, em 1990, se justifica pela exigência ditada pelo texto constitucional, de elaborar leis ordinárias e complementares."

(Tumulto no Plenário).

V. Ex.^a me assegura a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, vamos ouvir o Relator. Vamos ouvir todos aqui, concordemos ou não com quem esteja falando. Atenção!

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, não estou fazendo um pronunciamento político estou fazendo um pronunciamento técnico.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um direito de V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Com a retirada deste § 2º, que era a prorrogação do mandato dos prefeitos e vice-prefeitos justificando a eleição para 1º de janeiro de 1990, a posição do Relator, Sr. Presidente, é contrária a fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. O parecer do Relator é contrário.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há sete dias encaminhamos à Mesa requerimento com o objetivo de que esta votação, por ser de relevância política histórica, fosse feita nominalmente, inclusive com transmissão via meios de comunicação.

Sr. Presidente, sabemos que esta votação é ansiosamente esperada por toda a Nação. Especialmente nós, do PMDB, temos a última oportunidade de resgatar a imagem do Partido junto

à opinião pública. Por isso, é fundamental, com base no art. 62, inciso II, votação por determinado processo e, especialmente, o § 3º, que determina "que sempre que as deliberações sobre requerimento sejam submetidas ao Plenário", e como não obtivemos resposta de V. Ex.^a sobre o nosso requerimento – insisto – encaminhado há sete dias, peço que o Plenário se manifeste sobre a necessidade de voto nominal, com base no Regimento Interno, mormente por ser assunto de grande importância.

Peço deferimento desta matéria ao Plenário, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após o relatório do ilustre Constituinte Bernardo Cabral, fiquei em dúvida sobre o teor do texto que estamos votando. Quis-me parecer que S. Ex.^a colocou ao Plenário que, junto com o mandato do Presidente Sarney, estamos prorrogando o mandato dos prefeitos e vereadores.

Para meu esclarecimento, Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a lesse o texto da fusão que estamos votando, para que pudessem sanar esta dúvida, porque tenho absoluta certeza de que não estamos tratando desta questão. Como reinou a dúvida, peço a V. Ex.^a leia o texto. (Pausa.)

Está-me chegando às mãos agora o texto. Indago a Mesa se este é o texto:

"Emenda Resultante da Fusão das Emendas n^{os} 617, 1.525 e 2.045:

Art. 3º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação desta Constituição, realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1989.

§ 2º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores, eleitos em 15 de novembro de 1986, terminarão 15 de março de 1991."

Indago se é este o texto que estamos votando, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, tenho tratado com máximo respeito aqui os Constituintes, e espero que o Constituinte Roberto Jefferson...

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Eu estou em dúvida.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – ...tenha entendido o que eu disse, que a Emenda Basílio Villani respaldava para corrigir o término do mandato. Constatou da justificativa o § 2º, e na justificativa S. Ex.^a dizia que o mandato do atual Presidente deveria... (Apartes) V. Ex.^a me permita, fui indagado.

O SR. GASTONE RIGHI: – É um problema de honestidade intelectual. Sr. Presidente, estamos ou não votando alguma coisa para que se prorrogue mandato?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, disse eu que saíra o § 2º da Emenda Basílio Villani, e que ele existia na justificativa em função do mandato. Nada além disto. Não disse que se estava prorrogando o mandato de prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou resolver a questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, então não tem nada a ver. Ficou claro e agradeço ao Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na sessão de ontem, e na sessão de hoje, V. Ex.^a submeteu ao Plenário o requerimento do ilustre Líder José Lourenço com base no dispositivo do art. 62. Portanto, era sobre o aciamento da votação. Esse mesmo dispositivo, e foi usado para prorrogar a sessão, permite requerimentos sobre a modalidade de votação. Então, se há requerimento à Mesa, precisa ser submetido ao Plenário, como ocorreu ontem. Sobre a modalidade, o que diz, Sr. Presidente:

"Serão inscritos, não dependerão de apoio, os requerimentos:

III – Na votação por determinado processo."

Ontem, adiantamento da discussão, votação, com a mesma redação. Portanto, V. Ex.^a terá que submeter ao Plenário o requerimento, sobre a modalidade de votação, do ilustre Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. GERSON PERES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte José Genoíno não tem razão para contestar a votação eletrônica, que é uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouça V. Ex.^a o Presidente.

A Mesa dirigiu os trabalhos no sentido não de uma, de dez, mas de centenas de votações. Essas votações, conseguimos fazê-las graças ao sistema eletrônico. Não fora o sistema eletrônico, estaríamos no terço, se tanto, da Constituição. Se está havendo a votação pelo sistema eletrônico, é porque o mesmo merece confiança.

Todos os assuntos são importantes, mas, a qualquer momento, qualquer Constituinte entusiasmado pela sua emenda poderia desejar o retorno da votação por chamada nominal, o que iria, sem dúvida nenhuma, retardar muito os trabalhos.

Além do mais, há o art. 64:

"A votação pelo sistema eletrônico poderá subsistir aos procedimentos referidos no art. 67 deste Regimento, obedecidas as disposições estabelecidas em ato da Mesa."

O Ato da Mesa nº 22 estabeleceu, de forma clara, inequívoca, e deve ser do conhecimento de todos, a votação pelo sistema eletrônico. Não posso anular um ato da Mesa e uma praxe adotada até o presente momento. (Pausa.)

Vamos passar à votação.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, requeiro que a decisão de V. Ex.^a seja submetida ao Plenário, a fim de que a Nação possa testemunhar, nominalmente, o voto de cada Constituinte, com base no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um ato do Regimento o que atribui à Mesa o poder de regular o assunto da maneira como foi feito, através da Resolução nº 10.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, com base no art. 62, § 3º, requeiro seja submetida ao Plenário a decisão. O requerimento está na mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não o posso fazer, Ex.^a, em termos de uma decisão peremptória do Regimento e de Mesa. Não há condição de o fazer.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo PDS, declaro a V. Ex.^a, em meu nome, como Líder, e no nome do Presidente Jarbas Passarinho, que esta questão é aberta.

Tenho ainda um comunicado a fazer a V. Ex.^a, que é muito desagradável, mas necessário perante esta Assembléia.

Estão ausentes dois Constituintes: um Deputado e um Senador do PDS. Um, que está muito mal e foi um dos grandes homens desta Constituinte, o Senador Virgílio Távora; e o segundo... (Manifestação das galerias.). E o segundo, Sr. Presidente... (Manifestação das galerias.)

Não dá, Sr. Presidente, não dá!

Sr. Presidente, trata-se de uma ligeira homenagem a um homem que merece muito mais, a um homem que foi um dos participantes dos maiores acordos desta Casa, que teve um poder de diálogo como os que melhor o tiveram e que obedeceu a todos os trâmites da Constituição. Outro ausente é o Deputado do PDS, Carlos Virgílio, o filho do Senador Virgílio Távora, que largou o pai num leito, em desespero, para vir aqui votar ontem e não pôde ficar, porque o pai morreu e S. Ex.^a foi a São Paulo ficar com o pai.

Por isso, Sr. Presidente, a esses dois homens peço uma grande salva de palmas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa se associa à homenagem aos dois eminentes homens públicos.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, indago da Mesa o que ocorre com o parágrafo único do art. 3º do Centrão, que tratava do prazo de mandato dos atuais prefeitos e vereadores, se a emenda de fusão é substitutiva à totalidade do artigo. Esta questão é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. É substitutiva parcial. Está mantido o parágrafo.

O SR. JORGE HAGE: – Será votada, em seguida, qualquer emenda a este parágrafo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim. Qualquer emenda ou destaque apresentado a este parágrafo será submetido à votação.

O SR. JORGE HAGE: – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente sugiro à Bancada do Partido da Frente Liberal que, pela felicidade do Brasil, pelo acordo nacional, pelo entendimento nacional, vote “sim”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “sim” a esta emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, conforme anunciado por mim ontem, a questão é aberta na bancada do Partido Liberal. A Liderança do Partido Liberal vota “não”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT, obviamente, votará “não”, esperando que os Constituintes do lado de lá tenham consciência, como dizia Cristo: “Arrependei-vos e convertei-vos, que ainda é tempo.”

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão considera uma questão aberta, mas este Líder votará por 4 anos.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um esclarecimento para o meu voto.

Pelo que V. Ex.^a informou, depois de se votar esta emenda, vai ser votada uma parte da Emenda Basílio Villani, que permite aos prefeitos atuais...

É isso que desejo que V. Ex.^a esclareça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está prejudicada.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, identificado e respeitando a vontade do povo desta Nação, votará contra esta proposta do Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que este dia 2 de junho não seja o 25 de abril da Nova República, o Partido dos Trabalhadores vota “não”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ser contrário à política de arrocho do atual Governo, contra a submissão do Brasil ao capital estrangeiro, e por considerar os 5 anos para o Presidente José Sarney uma traição ao povo brasileiro, o PC do B votará contra.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o Partido Comunista Brasileiro, por defender a democracia e querer encerrar a transição, votará contra.

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes tenho, por dever de ofício, por ter constantemente buscado o entendimento do Partido onde estou hoje, mas por ter sido vítima e por sentir hoje o que passei há 4 anos, quando o PMDB começava a ser esfacelado, por ter sido uma fundadora do MDB, hoje faz-se necessário que profira um voto aberto, dizendo que saio do Partido da Frente Liberal, por entender que o mesmo não está cumprindo aquilo que, no dia 22 de abril, ficou justo para o processo de transição.

Voto pelos 4 anos, como foi dito, pelo processo de transição democrática deste País.

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Municipalista Brasileiro vota pelos 4 anos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, o Partido que V. Ex.^a preside há tanto tempo, com tanto brilho, e que tenho, pobremente, tentado liderar nesta Constituinte, acaba de dar uma demonstração do seu ecletismo: os quatro oradores que encaminharam, dois a favor e dois contra, pertencem ao PMDB.

S. Ex.^a têm a seu favor o fato de que uma Convenção – e o meu senso de justiça me obriga dizê-lo – deferiu a cada um de nós o direito de escolha neste assunto. E por haver deferido quero declarar aqui, como tenho declarado outras vezes, o mesmo direito de todos os demais membros do PMDB.

A Liderança vota pelos quatro anos, portanto, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário, (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 624):

SIM – 328
NÃO – 222
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 553

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Não	Carlos Alberto – Sim	Fábio Raunheitti – Sim
Afif Domingos – Não	Carlos Alberto Caó – Não	Farabulini Júnior – Não
Afonso Arinos – Sim	Carlos Benevides – Sim	Fausto Fernandes – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Carlos Cardinal – Não	Fausto Rocha – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Carlos Chiarelli – Não	Felipe Cheidde – Sim
Airton Cordeiro – Não	Carlos Cotta – Não	Felipe Mendes – Sim
Airton Sandoval – Sim	Carlos De'Carli – Sim	Feres Nader – Sim
Alarico Abib – Sim	Carlos Mosconi – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim
Albano Franco – Sim	Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Cunha – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Carlos Vinagre – Sim	Fernando Gasparian – Não
Albérico Filho – Sim	Carrel Benevides – Sim	Fernando Gomes – Não
Alceni Guerra – Não	Cássio Cunha Lima – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não
Aldo Arantes – Não	Célio de Castro – Não	Fernando Lyra – Não
Alércio Dias – Sim	Celso Dourado – Não	Fernando Santana – Não
Alexandre Costa – Sim	César Cals Neto – Sim	Fernando Velasco – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	César Maia – Não	Firmo de Castro – Não
Alfredo Campos – Sim	Chagas Duarte – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim
Almir Gabriel – Não	Chagas Neto – Sim	Flávio Rocha – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Chagas Rodrigues – Não	Florestan Fernandes – Não
Aloysio Chaves – Sim	Chico Humberto – Não	Floricenso Paixão – Não
Aloysio Teixeira – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	França Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Cid Carvalho – Sim	Francisco Amaral – Sim
Aluizio Campos – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Benjamim – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Cláudio Ávila – Não	Francisco Carneiro – Sim
Álvaro Pacheco – Sim	Cleonácio Fonseca – Sim	Francisco Coelho – Sim
Álvaro Valle – Não	Costa Ferreira – Sim	Francisco Diógenes – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Cristina Tavares – Não	Francisco Dornelles – Não
Amaral Netto – Sim	Cunha Bueno – Não	Francisco Küster – Não
Amaury Müller – Não	Dáilton Canabrava – Sim	Francisco Pinto – Não
Amilcar Moreira – Sim	Darcy Deitos – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Darcy Pozza – Sim	Francisco Rossi – Não
Anna Maria Rates – Não	Daso Coimbra – Sim	Francisco Sales – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Furtado Leite – Sim
Antero de Barros – Não	Del Bosco Amaral – Não	Gabriel Guerreiro – Sim
Antônio Britto – Não	Delfim Netto – Sim	Gandi Jamil – Sim
Antônio Câmara – Sim	Délio Braz – Sim	Gastone Righi – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Genebaldo Correia – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Dionisio Dal Prá – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Não	Dionísio Hage – Sim	Geovah Amarante – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Geovani Borges – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Dirceu Carneiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Antonio Gaspar – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Antonio Mariz – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Geraldo Campos – Não
Antonio Perosa – Não	Domingos Juvenil – Sim	Geraldo Fleming – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Domingos Leonelli – Não	Geraldo Melo – Não
Antonio Ueno – Sim	Doreto Campanari – Não	Gerson Camata – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Edésio Frias – Não	Gerson Marcondes – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Edison Lobão – Sim	Gerson Peres – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Gidel Dantas – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Gil César – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Edme Tavares – Sim	Gilson Machado – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Edmilson Valentim – Não	Gonzaga Patriota – Não
Artenir Werner – Não	Eduardo Bonfim – Não	Guilherme Palmeira – Sim
Artur da Távola – Não	Eduardo Jorge – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Assis Canuto – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Harlan Gadelha – Sim
Átila Lira – Sim	Elias Murad – Sim	Haroldo Lima – Não
Augusto Carvalho – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Aureo Mello – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Hélio Costa – Sim
Basílio Villani – Sim	Enoc Vieira – Sim	Hélio Duque – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Hélio Manhães – Não
Benedita da Silva – Não	Eraldo Trindade – Sim	Hélio Rosas – Sim
Benito Gama – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Henrique Córdova – Não
Beth Azize – Não	Ervin Bonkoski – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Euclides Scalco – Não	Mentes Zaneti – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Eunice Michiles – Sim	Hilário Braun – Sim
Bosco França – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Homero Santos – Sim
Brandão Monteiro – Não	Exedito Machado – Sim	Humberto Lucena – Sim
Caio Pompeu – Não	Ézio Ferreira – Sim	Humberto Souto – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fábio Feldmann – Não	Iberê Ferreira – Sim

Ibsen Pinheiro – Abstenção	José Guedes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Maria Lúcia – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Jorge – Sim	Mário Assad – Sim
Iram Saraiva – Não	José Lins – Sim	Mário Bouchardet – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Lourenço – Sim	Mário Covas – Não
Irma Passoni – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mário Maia – Não
Israel Pinheiro – Sim	José Maranhão – Sim	Marluce Pinto – Sim
Itamar Franco – Não	José Maria Eymael – Não	Matheus Iensen – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Maurício – Não	Mattos Leão – Sim
Ivo Lech – Não	José Melo – Sim	Maurício Campos – Sim
Ivo Mainardi – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Corrêa – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	José Moura – Sim	Maurício Fruet – Não
Jacy Scanagatta – Sim	José Paulo Bisol – Não	Maurício Nasser – Sim
Jairo Azi – Sim	José Queiroz – Sim	Maurício Pádua – Sim
Jairo Carneiro – Sim	José Richa – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Jalles Fontoura – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Benevides – Sim
Jamil Haddad – Não	José Serra – Não	Mauro Borges – Não
Jarbas Passarinho – Sim	José Tavares – Não	Mauro Campos – Sim
Jayme Paliarin – Não	José Teixeira – Sim	Mauro Miranda – Sim
Jayme Santana – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Jessé Freire – Sim	José Tinoco – Sim	Max Rosenmann – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Meira Filho – Sim
Jesus Tajra – Sim	José Viana – Sim	Mello Reis – Sim
Joaci Góes – Não	Jovanni Masini – Sim	Melo Freire – Sim
João Agripino – Sim	Juarez Antunes – Não	Mendes Botelho – Não
João Alves – Sim	Júlio Campos – Sim	Mendes Canale – Não
João Calmon – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mendes Ribeiro – Não
João Carlos Bacelar – Não	Jutahy Magalhães – Não	Messias Góis – Sim
João Castelo – Não	Koyu Iha – Não	Messias Soares – Sim
João Cunha – Não	Lael Varella – Sim	Michel Temer – Sim
João da Mata – Sim	Lavoisier Maia – Não	Milton Barbera – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lélio Souza – Não	Milton Lima – Sim
João Herrmann Neto – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Milton Reis – Sim
João Lobo – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Miraldo Gomes – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Leur Lomanto – Sim	Miro Teixeira – Não
João Menezes – Sim	Levy Dias – Sim	Moema São Thiago – Não
João Natal – Sim	Lezio Sathler – Não	Moyses Pimentel – Sim
João Paulo – Não	Lídice da Mata – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João Rezek – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Mussa Demes – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Lourival Baptista – Sim	Myrian Portella – Não
Joaquim Francisco – Não	Lúcia Braga – Não	Nabor Júnior – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Narciso Mendes – Sim
Jofran Frejat – Não	Luís Eduardo – Sim	Nelson Aguiar – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jonival Lucas – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Jobim – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Freire – Não	Nelson Sabrá – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Luiz Gushiken – Não	Nelson Seixas – Não
Jorge Hage – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nelson Wedekin – Não
Jorge Leite – Sim	Luiz Marques – Sim	Nelton Friedrich – Não
Jorge Medauar – Não	Luiz Salomão – Não	Nestor Duarte – Não
Jorge Uequet – Não	Luiz Soyer – Sim	Ney Maranhão – Não
Jorge Vianna – Sim	Luiz Viana – Não	Nilso Sguarezi – Não
José Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Nilson Gibson – Sim
José Camargo – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Nion Albernaz – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Maguito Vilela – Sim	Noel de Carvalho – Não
José Carlos Grecco – Não	Maluly Neto – Sim	Nyder Barbosa – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manoel Castro – Sim	Octávio Elísio – Não
José Carlos Sabóia – Não	Manoel Moreira – Sim	Odacir Soares – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Olavo Pires – Sim
José Costa – Não	Mansueto de Lavor – Não	Olívio Dutra – Não
José da Conceição – Sim	Manuel Viana – Sim	Onofre Corrêa – Sim
José Dutra – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Orlando Bezerra – Sim
José Egreja – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José Elias – Sim	Márcio Braga – Não	Oscar Corrêa – Sim
José Fernandes – Não	Márcio Lacerda – Não	Osmar Leitão – Sim
José Fogaça – Não	Marco Maciel – Não	Osmir Lima – Sim
José Freire – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Genoíno – Não	Marcos Lima – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José Geraldo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Oswaldo Coelho – Sim

Oswaldo Macedo – Não
 Oswaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim

Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Victor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

conjuntural, ligada à transição democrática em curso.

Não obstante, tem relevância política.

O PMDB gaúcho, cuja presidência exerci-o durante mais de doze meses, promoveu várias ações partidárias, visando a auscultar o sentimento da base organizada do Partido.

Assim, ouviu-se a opinião das Diretorias Municipais, mediante questionário por eles apreciados e respondidos. Promoveu-se um congresso estadual em novembro de 1987. A opinião dominante expressou-se em prol da fixação de um mandato de 4 anos para o atual Presidente.

O Diretório Regional, em unanimidade, em 19 de fevereiro do corrente ano, sugeriu aos Constituintes do Partido o voto pelo mandato de quatro anos.

Por fim, a recente Convenção Regional, de 8 de maio p.p., também recolheu moções de igual teor.

Ora, ainda que a lógica do processo de transição aponte na direção do mandato quinquenal para o atual Presidente, até mesmo por razões de simetria política, face à decisão anteriormente tomada sobre a duração do mandato do Presidente da República, há que ser levado em consideração o sentimento partidário dominante.

O Constituinte, neste passo, tem sua liberdade de decisão abalizada pela vontade majoritária aferida junto aos mais diversos escalões representativos do Partido.

E, nesse terreno, pelo menos a nível de PMDB gaúcho, não é outro o sentimento dominante; optou pela sugestão aos seus Constituintes do voto pelos quatro anos.

Assim, por coerência e dever de fidelidade a essa vontade política, pública e incontrovertidamente manifestada, voto pela fixação de quatro anos do mandato do atual Presidente da República, Sr. José Sarney.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. – **Lélio Souza**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto pela rejeição da fusão de emendas que estabelecem mandato presidencial de cinco anos nas Disposições Gerais e Transitórias.

Faço-o para manter a coerência com a Emenda 2P00496-2, de minha autoria, que propõe eleições gerais em todos os níveis, com posse dos eleitos em 15-3-89.

Entendo que a transição democrática termina quando da promulgação da nova Constituição, o que pressupõe, a meu juízo, a renovação dos membros dos Poderes Executivos e Legislativos.

Considero evidente que esse entendimento não se choca com a doutrina, por mim esposada, de manter, no corpo da Constituição, os mandatos de cinco anos para os futuros presidentes.

Sala das Sessões, **Jofran Frejat**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes esta Assembléia Constituinte, no decurso dos seus trabalhos, passou por momentos de extraordinária grandeza, como na hora em que se votaram os capítulos dos Direitos Individuais e dos Direitos Sociais, ou, ainda, quando pôs termo ao

O SR. BERNARDO CABRAL

(Relator): – Sr. Presidente, peço seja registrado meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Assembléia Nacional Constituinte decide, nesta sessão, sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney.

Esse tema, pela sua natureza política, apaixonou o País, erigindo-se em questão central, cuja solução está sendo reclamada pela generalidade da população.

O PMDB, centro de gravidade do processo de transição política, embora reunido em Convenção Nacional Extraordinária para dirimir controvérsias partidárias no seio da Assembléia Nacional Constituinte, não se pronunciou sobre o tema, deferindo à sua Bancada, nesta assembléia, a prerrogativa e a liberdade da decisão.

Convém assinalar que esse tema não constitui matéria programática para o PMDB. É questão

reinado dos marajás. Em contraponto, passou também por instantes de estranhável pequenez revestida de tinturas de irresponsabilidade que será cobrada pelas gerações futuras, como na oportunidade da rendição de parte desta Assembléia ante as pressões extraparlamentares, no Capítulo do Regime de Governo.

Poucos itens, todavia, se revestem da gravidade e da momentosidade do artigo que estamos prestes a votar. Refiro-me ao mandato do Presidente Sarney.

Desde logo deixo clara a minha posição. O mandato do Presidente Sarney deve ser de quatro anos. Também deixo claro aos julgadores superficiais e apressados que meu gesto não vem movido a sentimentalismos ou mesmo a hostilizações rasteiras; ao contrário, funda-se na preocupação de um Constituinte acostumado a auscultar o sentimento nacional e que se dá conta da extrema aflição na qual se debate o desvalido povo brasileiro. Meu voto deflui da consciência da minha responsabilidade em co-decidir os destinos da Nação. E esta responsabilidade é inquietantemente séria. Saint-Exupéry, com muita propriedade a delineou na obra "Terra dos Homens": "Ser responsável é sentir, no instante de colocar a sua pedra, como se estivesse contribuindo na construção do mundo." E eu acrescento, de um mundo que nos pode sair das mãos bom ou ruim.

Por esta razão inicio afirmando que o mandato do Presidente Sarney deve ser de quatro anos por motivos de natureza ética. A ética sempre foi conceituada, desde os filósofos gregos, até os pensadores modernos, como princípios que devem nortear a conduta do ser humano, seja na postura do dia-a-dia, seja no desempenho de função, cargo ou profissão. O que reclama o Brasil no preciso dia de hoje? Exige que a presidência seja ocupada por um cidadão que, além das virtudes comezinhas, ostente capacidade de liderança, caracterizada pelo destemor, pela firmeza, pela retilinearidade de conduta, qualidades às quais De Gaulle chama "as virtudes dos tempos difíceis". Pois bem, aplicado este modelo ideal sobre a personalidade do primeiro mandatário do País, emerge um cidadão que representa a exata negação dessa tipologia, eis que encontramos instalados na Presidência da República a pusilanidade, a tergiversação, o desnordeio. Ontem o Presidente execrava o FMI, jurando que o País jamais se curvaria ante suas absurdas exigências; hoje, no Hotel Nacional, hospedamos com honras oficiais este mesmo FMI, cortejando-o humildantemente, na esperança de merecer a benévola anuência ao oitavo plano econômico nacional. Ontem, o Presidente exconjurava a dívida externa, proclamando altiva e solenemente na ONU que o Brasil não pagaria os banqueiros internacionais com o sangue e a miséria do povo brasileiro: hoje, nos apressamos em esvaziar os bolsos da Nação, num submisso gesto de "boa vontade", apenas para que os régulos das finanças internacionais se dignem receber conversas preliminares a Ministro da Fazenda e comitiva. Ontem, o Presidente pregava o fim do período da inflação, declarando enfaticamente "inflação, nunca mais!...", hoje o papagaio inflacionário anda por alturas nunca "d'antes navegadas", na História do País. Já não falo nas bandeiras do PMDB, as quais como superior integrante deveria desfraldar e defender, mas que foram arrancadas dos ares e rasgadas despu-

dadamente num licencioso repúdio da aliança firmada nas praças públicas com o esperançoso povo brasileiro. E que diz da economia, a qual desfila pela passarela da incompetência vestindo a oitava roupagem, sempre de moda nova? É preciso aludir às decisões do Presidente? Quantos decretos, hoje editados, foram amanhã ou depois de amanhã revogados, numa flagrante confissão de incapacidade de julgamento e incapacidade de decisão, a par de uma gritante irresolução e fraqueza de ânimo que caracterizam o antilíder? Poderia prosseguir. Todos os dias temos amostras do desgoverno que traz o sinete do Governo Sarney. Muda-se de política, muda-se de economia, muda-se de partido com a mesma desenvoltura com que o Presidente troca de Jaqueta. A regra da administração, conhecida pelo método tentativo do "erro e do acerto", foi trocada pela desastrada gestão do Governo Sarney pelo método do "erro após outro erro"! Tanta volubilidade em matéria de tanta gravidade faz-me vir à mente a imagem do ébrio de William James, o qual, após cada fracasso simplesmente repetia "desta vez não valeu" e prosseguia na sua bebedeira.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, estabeleçamos um paralelo entre o Presidente (ao qual se pretende aquinhoar com mais um ano de honrarias e discursivas acadêmicas) e líderes quais um Churchill, um Adenauer, um De Gásperi, um De Gaulle, os quais – verdadeiros "Condottieri" – reconstruíram seus países em frangalhos e, pois, em situações muito mais difíceis do que a brasileira! Mas, se preferirem líderes dos nossos dias, voltemo-nos para uma Margareth Thatcher, um Mitterrand, um Soares, ou até mesmo um Gorbatchev! A conclusão nos ofusca: Sarney não possui estofo para ser o Presidente da República, nesta quadra conturbada da nossa História! Cumpra substituí-lo! Abstraíam-se razões subjetivas, a verdade objetiva grita a plenos pulmões que Sarney não é dotado de estrutura para liderar o País num momento tão difícil como o atual. Dar-lhe cinco anos é prolongar a agonia da Nação que chorou a morte de Tancredo e está chorando a permanência de Sarney à testa dos nossos destinos...

E ainda não aludi à corrupção que não se enfreia.

Ainda não aludi à interferência do Executivo no Legislativo em assuntos de sua exclusiva e soberana alçada; nem ao aliciamento do Poder Judiciário, na tentativa de vender-lhe a idéia que sentenças não mais devem saltar de argumentações saídas de sérios compêndios jurisprudenciais ou dos artigos indistorcíveis da legislação, senão que podem ser torcidas de acordo com as conveniências políticas...

Não, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, por um dever de consciência, por respeito ao peso da responsabilidade nacional que nos verga os ombros, é moralmente impossível dilatar o mandato do Presidente Sarney para cinco anos. As razões éticas nos coíbem tenhamos essa complacência!

Contudo, há mais! Razões de ordem jurídica reforçam os argumentos expostos, extraídos da ética.

Em oportunidade anterior analisei, nesta Casa, os aspectos legais que cercam o mandato do Presidente Sarney. Aduzi argumentos históricos

e legais em apoio ao período de quatro ou seis anos. Nada encontrei que respaldasse, na lei ou na História, os cinco anos. Proclamei naquele mesmo pronunciamento a juridicidade desta Constituinte de fixar a duração do mandato presidencial, do atual e dos futuros. Não repisarei aqui o então exposto. Mesmo porque, como a sobrepair a área jurídica, temos a palavra do próprio Presidente Sarney. Palavra de cidadão é compromisso; palavra de presidente é pacto: não admite retorno, sob pena de perjúrio. Tem razão o povo: "Palavra de rei não volta atrás!" Pois bem, no dia 7 de maio de 1985, no Palácio do Planalto, em meio a pompa inusitada, na presença dos mais conspícuos representantes partidários da Frente Democrática, assim falava o Presidente Sarney: "...esta mensagem... é o resgate de um compromisso assumido para com a Nação..." "trata-se de um ato que não diz respeito somente aos nossos partidos..., mas é sobretudo de um ato que diz respeito a uma vontade unânime da própria Nação brasileira, a que devemos todos nos curvar..." Reparem Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, a severidade do compromisso assumido de forma tão solene pelo Presidente Sarney. O peso das palavras é esmagador, coercitivo: trata-se do "resgate de um compromisso" e de um compromisso não com qualquer um, senão com a "Nação". E mais, tal palavra empenhada correspondia à "vontade unânime" – observem Vossas Excelências, **unânime** da Nação brasileira. E qual era esta vontade o próprio Sarney quem no-lo refere: "Como acabo de dizer perante o Ministério, embora considerando que a duração do atual mandato e a data a ser marcada para a eleição do sucessor do atual Presidente seja uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte, que iremos convocar, **desde logo manifesto o meu ponto-de-vista de que o mandato deve ser de quatro anos.**"

Senhor Presidente e nobres Constituintes, ante tão solene afirmação não sei o que devamos ainda aqui discutir. Tancredo Neves sempre indicou para quatro anos. A Frente Democrática, desde os seus primórdios, afirmou os quatro anos. Sarney se pronunciou pelos quatro anos. A Nação brasileira, de forma **unânime** reclama quatro anos. Que mais há o que discutir? Acaso são compromissos, palavras presidenciais e a vontade unânime da Nação, papéis de bombons que se amassem e se joguem ao lixo, de consciência despreocupada, enquanto se desfruta a doçura desses bombons?! Não posso deixar de trazer Victor Hugo a essa excelsa Assembléia: "Charlemagne, pardon!" "Ó Carlos Magno, queira perdoar-nos!"

Compreendam, pois, Vossas Excelências os motivos que me fazem votar quatro anos. A lisura e a fidelidade à Pátria me obrigam a isso!...

No entanto, ainda motivos de natureza política militam ao lado dessa opção. O Brasil de hoje é um país vencido. Anda de cabeça baixa. A indústria sem coragem de investir; o comércio, oprimido pelas contas bancárias, se desespera na visão de seus balcões vazios; a agropecuária amargura o desamparo; as micro e pequenas empresas, que constituem a espinha dorsal de qualquer nação, estão obrigadas, aos milhares, a cerrar portas, após terem acreditado na miragem do Plano Cruzado. O povo parado na ante-sala do desespero e da revolta exige a retirada imediata do

atual Presidente, como o comprovou recente pesquisa da **Folha de S. Paulo**.

O Governo Sarney conseguiu uma façanha realmente espantosa: a Polícia Federal revelou que cerca de um milhão e meio de brasileiros abandonaram o Brasil. Não saíram; foram obrigados a fugir, à míngua de perspectivas. Pela vez primeira se ouviu dizer que o Brasil expulsa massivamente sua população, sobretudo os seus jovens, pela absoluta falta de oportunidades: os jovens, mesmo portadores de um diploma universitário não enxergam futuro no seu próprio País! É simplesmente desolador. Cabe ao Sarney o inglório feito de ser o primeiro governante transformado em grande exportador dos seus concidadãos!... E isto no centenário da abolição da escravatura... O desespero público, a revolta popular, está-se transformando num perigoso elemento de desestabilização, já que se efetivou o rompimento da relação povo-governo! Não bastasse a ilegitimidade, tem-se agora a rejeição explícita do Poder por parte do povo e, para vergonha nossa, o repúdio da própria terra pelo êxodo em massa. Dar a Sarney um dia a mais do que os quatro anos é traição! Traição aos compromissos assumidos em praças públicas. Traição à memória de Tancredo. Traição ao juramento do Presidente, traição ao povo, do qual somos meros delegados nesta Casa. Mas de quatro anos é usuração; e usuração é crime de lesa-pátria.

A conclusão a que nos conduzem a ética, a ciência jurídica e a política é a mesma: temos um presidente destituído do talhe que se exige para o exercício do cargo da Presidência da República.

Não quero, pois; com o meu voto, coonestar a incompetência.

Não quero, pois, com o meu voto, coonestar a ilegitimidade!

Não quero, pois, com o meu voto, coonestar a usuração!

Voto na esperança, voto no repúdio ao desmando, voto pelo cumprimento da palavra empenhada junto ao povo, voto pela salvação do Brasil.

Voto por 4 anos para Sarney.

BsB, maio de 1988. – Constituinte **Nilso Sguarezi**.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente

Encaminho a V. Ex.^a a presente Declaração de Voto à fusão das emendas nº. 111 e 1.759, votação nº. 623, na sessão matutina de hoje.

O meu voto é "sim".

Sala das Sessões, 2 de junho de 1988. – **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do art. 68 da Emenda nº. 2P020045-8 (Centrão), requero a

Vossa Excelência sejam retiradas a Emenda nº. "P01292-2, o Destaque nº. 629 e o Regimento de Preferência nº. P01207, de minha autoria.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1988. – Constituinte **Oswaldo Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais o Sr.

Álvaro Valle– PL.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Dado o término da hora, 18 horas e 30 minutos, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Mário Lima – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 3, sexta-feira, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 28-4-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; começaria as minhas palavras citando um trecho do discurso do nobre Constituinte Roberto Brant. Disse S. Ex.^a que "a Constituinte está aqui para cuidar das questões essenciais", e não considera a política de abastecimento de energia deste País como questão essencial.

O setor de petróleo, que movimentava, por ano, 20 bilhões de dólares, não tem nenhuma lei que o regulamente. Vale ali a lei do mais forte, Eu desafio o Constituinte Roberto Brant a dizer qual é a lei, qual é a norma que rege a distribuição de petróleo. Ele não sabe, está falando por ouvir dizer. Não há uma lei, Srs. Constituintes, disciplinando um setor dessa importância, num país que deve 130 bilhões de dólares. Isso aqui é uma Resolução do Conselho Nacional do Petróleo, que é feita para proteger o leão na selva, para proteger as distribuidoras. É isso aqui, Srs., que disciplina a circulação de 20 bilhões de dólares, neste País. E eu vou ler dois trechos, para V. Ex.^{as} verem que os atos institucionais e os atos adicionais não eram mais democráticos. V. Ex.^{as}, que defendem a livre iniciativa, leiam, por favor, vejam a Resolução nº. 16, de 87, publicada no **Diário Oficial** da União, de 21-12-87. Ela estabelece as relações entre as empresas distribuidoras e os miseráveis, os lutadores postos de gasolina.

Lerei só um artigo. Tudo aqui é feito para defender e proteger a distribuidora. O posto de gasolina

tem obrigação de comprar na distribuidora, de pagar com dois dias, e a distribuidora recebe 16 dias da Petrobrás, e aplica no **overnight**, e olhe os balanços, Constituinte Ricardo Fiúza, das distribuidoras: o lucro financeiro é superior ao lucro operacional. Só num país que é um cassino, como o Brasil, a economia se confunde com o jogo. Vou ler um item deste Regulamento:

"16º Permitir à distribuidora a que estiver vinculado o acesso aos documentos e equipamentos indispensáveis ao funcionamento normal do PR."

PR quer dizer Posto de Revenda. Isto é delegar poderes à empresa privada – uma empresa privada porque é mais forte, pode intervir numa mais fraca. E há escândalos maiores. Isso tudo é resolvido de acordo com os interesses das empresas distribuidoras, pois 60% está nas mãos de empresas estrangeiras. Não venham me dizer que sou contra as empresas estrangeiras. Não entendo que um país pobre, que fura e produz o seu petróleo, correndo risco – agora mesmo temos uma plataforma ardendo, onde 300 milhões de dólares estão em jogo. Os caminhões que transportam este petróleo são de brasileiros; os postos de gasolina pertencem a brasileiros; as distribuidoras têm apenas escritórios faustosos, **lobbies** bem feitos. Há muita gente que não conhece isto e até, às vezes, por desconhecer, se curva. Há outros que se curam por medo de enfrentar. Mas há uns poucos que se curvam porque é conveniente se curvar. Não me curvarei. Direi isto e desafio quem me prove que se esta emenda do Constituinte Max Rosenmann for aprovada este País sofra qualquer prejuízo, que haja desemprego, que haja prejuízo para o empresário nacional. Haverá, sim, novas oportunidades para empresários brasileiros.

Antes de 64 havia distribuidoras regionais. Havia uma empresa chamada Sancar que fazia a distribuição de petróleo no Estado da Bahia. Era uma empresa de baianos, de brasileiros, que competia com as multinacionais. Depois de 64, as resoluções do CNP inviabilizaram as pequenas empresas, e a Sancar baiana teve que se render e ser vendida à Shell internacional.

Um setor desse, que não requer tecnologia apurada, é um setor simples, não tem nada de novidade. Qualquer um de nós opera um posto de gasolina.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O tempo do nobre orador está esgotado.

O SR. MÁRIO LIMA: – Já vou concluir, Sr. Presidente. Uma outra coisa que se está dizendo aí, que não é verdade, é que essa emenda do Constituinte Max Rosenmann prejudicaria o Proálcool. Pelo contrário. Eu pergunto: qual é a multi-nacional que vai comprar o álcool do usineiro e revender ao posto com sete cruzados de prejuízo por litro? Só a Petrobrás, que é uma empresa do povo, e que deve financiar o Proálcool, porque é uma solução verde e amarela, é uma solução brasileira, é uma solução nossa.

Não é verde que esta emenda vá prejudicar o Proálcool. Pelo contrário. Esta emenda vai abrir a oportunidade para que nossos empresários brasileiros entrem nesse setor. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 256

SÁBADO, 4 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I – ATA DA 280ª, SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 JUNHO DE 1988

- I – Abertura da sessão
- II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada
- II – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Odacir Soares, participando que se ausentará do País a partir de 17 do corrente.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Concessão da palavra aos constituintes nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

NILSON GIBSON – Não indicação do orador para integrar Comissão Mista incumbida da apreciação da Lei Orçamentária para o exercício de 1989. Permanência do Constituinte Mário Covas na Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte até a conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional. Tarefas governamentais após a definição da duração do mandato do Presidente José Sarney pela Assembléia Nacional Constituinte. Anúncio de apresentação de emenda para supressão do § 5º do art 69 do futuro texto constitucional.

FARABULINI JÚNIOR – Estabelecimento, no futuro texto constitucional, do prazo de validade do dos concursos públicos.

JOAQUIM BEVILACQUA – Repúdio a declarações do empresário Luis Eulálio Bueno Vidigal sobre o conteúdo das decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney. Ampliação da anistia.

RUY NEDEL – Incontrastabilidade do voto popular.

JOFRAN FREJAT – Conveniência da rejeição, via texto constitucional, dos decretos-leis até agora não apreciados pelo Congresso Nacional.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Concessão da palavra seguindo a lista de inscrição.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

GERSON PERES – Razões do voto do orador favorável à fixação em cinco anos do mandato do Presidente José Sarney.

FRANCISCO KUSTER (Pela ordem) – Respeito, pela Mesa, ao critério de inscrição dos Constituintes para uso da palavra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Inexistência de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

ANTÔNIO DE JESUS – Responsabilidade dos Constituintes pelos problemas que afligem o País.

UBIRATAN AGUIAR – Necessidade de constituição de comissão interpartidária para iniciar imediatamente os estudos da legislação complementar para aplicabilidade do texto constitucional.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney. Necessidade de respeito, pelos constituintes, aos votos proferidos por colegas.

IRMA PASSONI – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

HAROLDO LIMA – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

ADYLSON MOTTA – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney. Editorial "Sarney até 90", publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**.

EDUARDO JORGE – Ilegitimidade do governo José Sarney. Possível capitulação do Congresso Nacional diante do Poder Executivo, pela não-apreciação de decretos-leis. Nova tentativa de imposição, pelos Estados Unidos, de retaliações comerciais ao Brasil.

DOMINGOS LEONELLI – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

JOSÉ FERNANDES – Repúdio ao art. 56 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias que isenta de direitos autorais as músicas sacras baseadas em textos bíblicos.

VICTOR FACCIONI – Responsabilidade do Governo e dos partidos políticos que lhe dão sustentação no Parlamento pela solução da crise sócio-política e econômica vivida pelo País.

BETH AZIZE – Consequências da fixação, pela Assembléia Nacional Constituinte, em cinco anos, do mandato do Presidente José Sarney.

ELIAS MURAD – Contrariedade à criação do Estado do Triângulo.

FRANCISCO KÜSTER – Alteração dos critérios para a concessão da palavra aos Constituintes. Apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-Leis nº. 2.423, 2.424 e 2.425. A anistia na futura Constituição. Fixação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do mandato do Presidente José Sarney.

DÉLIO BRAZ – Repúdio a ofensas pessoais sofridas em função do voto dado à definição do mandato do Presidente José Sarney. Atuação do Constituinte Mário Covas na Liderança do PMDB.

CELSO DOURADO – Repercussões da decisão da Assembléia Nacional Constituinte na definição do mandato do Presidente José Sarney. Posição do orador em relação ao Governo Federal.

ÁTILA LIRA – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney. Necessidade de respeito, pelos Constituintes, dos votos proferidos por colegas.

ABIGAIL FEITOSA – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

SIQUEIRA CAMPOS – Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da criação do Estado do Tocantins.

PAULO ZARZUR – Necrológio do artista plástico Alfredo Volpi. Repasse para as prefeituras de recursos para implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – SUDS, no Estado de São Paulo.

FÁBIO RAUNHEITTI – Definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da duração do mandato do Presidente José Sarney.

ONOFRE CORRÊA – Manutenção no texto constitucional, em segundo turno de votação, da anistia às micro, pequenas e médias empresas urbanas das dívidas contraídas na vigência do Plano Cruzado.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Eliminação da correção monetária sobre o crédito rural na futura Constituição.

IVO MAINARDI – Revisão, pelo Conselho Monetário Nacional, da decisão de cobrança de correção monetária sobre o crédito rural.

HÉLIO MANHÃES – Recomendação do Diretório Regional do PMDB do Estado do Espírito Santo da fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.

ASSIS CANUTO – Transcurso do Dia Internacional do Cacau.

OSWALDO TREVISAN – Isenção, no futuro texto constitucional, de correção monetária dos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

DAVI ALVES SILVA – Projeto de resolução sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

MENDES RIBEIRO – Ineficácia das bolsas de estudo distribuídas pelos Parlamentares.

DIVALDO SURUAGY – Excelência do texto aprovado relativamente ao título "Da Ordem Social". Inserção, na futura Constituição, de mecanismos propiciadores de maior flexibilidade na revisão do texto constitucional.

COSTA FERREIRA – Requisitos para a implantação da reforma agrária no País.

SÓLON BORGES DOS REIS – Saudação ao Primeiro-Ministro de Portugal, Cavaco e Silva, pela visita que fará ao Brasil.

RENATO VIANNA – Revisão dos proventos e benefícios dos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Constituição.

ODACIR SOARES – Inovações constantes do Título "Da Ordem Social", aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

ANNA MARIA RATTES – Transcurso do primeiro aniversário de funcionamento do **Jornal da Constituinte**.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Exclusão dos dentistas, no texto constitucional, do direito à acumulação de cargos públicos.

MÁRIO COVAS – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

BERNARDO CABRAL – Consternação pelo desligamento do Constituinte Mário Covas do PMDB.

RAIMUNDO BEZERRA (Pela ordem) – Falecimento do Senador Virgílio Távora.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Acolhimento da comunicação do Constituinte Raimundo Bezerra.

BERNARDO CABRAL – Consternação pelo desligamento do Constituinte Mário Covas do PMDB. Apelo a S. Ex.^a para reconsideração da decisão.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Proposta de convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para homenagem póstuma ao Senador Virgílio Távora.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Saudação ao Constituinte Mário Covas.

LÚCIO ALCÂNTARA, ALOÍSIO VASCONCELOS – Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

CARREL BENEVIDES – Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora. Definições da Assembléia Nacional Constituinte sobre duração do mandato do Presidente José Sarney. Irregularidades na Administração do Sr. Amazonino Mendes, Governador do Estado do Amazonas.

SOLON BORGES DOS REIS, NILSON GIBSON, FERNANDO SANTANA, MAURO BENEVIDES, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, GILSON MACHADO, AMAURY MÜLLER, ÁUREO MELLO, MARIA DE LOURDES ABADIA, JOSÉ LUIZ MATA, CID SABÓIA DE CARVALHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ RICHIA, ALUÍZIO CAMPOS, VIRGILDÁSIO DE SENNA, JOÃO LOBO, ELIEL RODRIGUES, MUSSA DEMES, NEY MARANHÃO, UBIRATAN AGUIAR, MILTON REIS, (Retirado pelo orador para revisão), HOMERO SANTOS, HERÁCLITO FORTES, JAMIL HADDAD, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, PAES LANDIM, WILSON CAMPOS, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS – Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

PRESIDENTE – Comunicação sobre o traslado do corpo do Senador Virgílio Távora para Brasília.

IBSEN PINHEIRO, BRANDÃO MONTEIRO, ISRAEL PINHEIRO, JOAQUIM SUCENA, LUÍS ROBERTO PONTE, WILSON MARTINS – Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas pela Casa à memória do Senador Virgílio Távora. Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 6, às 9h e 14h30min, respectivamente. Comunicação de convocação da sessão do Senado Federal para o dia 6, às 10 horas.

IV – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

5 – ATO DA MESA (Ato nº. 25/88)

Ata da 280ª Sessão, em 03 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário

Às 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arteniir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França, – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –;

Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righ – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Ma-

noel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos –; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Reboças – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa

– PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): – A lista de presença registra o comparecimento de 188 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

I – LEITURA DA ATA

O SR. RAIMUNDO BEZERRA servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Odacir Soares, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da
Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, devidamente autorizado pelo Senado Federal, e a convite do Governo do Canadá, estarei visitando aquele País, em missão oficial, até o dia 17 do corrente, razão pela qual não estarei presente às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e estima. – Senador Constituinte **Odacir Soares**.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA): – Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, concedo a palavra a quem dela queira fazer uso.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Constituinte Mário Maia, que muito nos honra no exercício da Presidência, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para registrar nos seus Anais minha surpresa diante de notícias acerca de eu não haver sido indicado para integrar a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o projeto de lei orçamentário referente ao exercício financeiro de 1989. Há mais de dez anos venho sendo reconduzido para compor essa Comissão. No ano passado, o líder do PMDB, Deputado Luiz Henrique, que para nossa alegria é hoje Ministro da Ciência e Tecnologia,

novamente indicou meu nome. Daí minha estranheza quanto à veracidade dessas notícias.

Mas, Sr. Presidente, a minha presença, hoje, nesta tribuna, é também para formular um veemente apelo, em nome da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mário Covas, no sentido de que S. Ex.^a continue na Liderança do nosso partido até a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com a promulgação da nova Carta Magna. Por se tratar de um mandato político a cumprir, em nome da Liderança do PMDB, formulo esse apelo a S. Ex.^a, afirmando que nosso partido é hoje a agremiação política de maior responsabilidade na vida pública brasileira.

Ainda, ontem, durante o encaminhamento da votação da Emenda Matheus lensen, que trata do mandato do Presidente José Sarney, o Líder Carlos Sant'Anna fez um belo discurso, em que demonstrava a força do PMDB no Governo do Presidente José Sarney. Então S. Ex.^a enumerou ainda todos os importantes cargos ocupados pelos militantes desse partido, como auxiliares diretos da Presidência da República, bem como o fato de ser o Presidente José Sarney também o Presidente de Honra do PMDB.

O PMDB é um partido que tem história, mensagem e tarefas que precisam ser assumidas. Os que desejam reduzi-lo e traçar para ele rumos equivocados estão enganados.

Lutando há mais de vinte anos, em todas as regiões do Brasil e em todos os setores da vida nacional, comandado pelo extraordinário líder político que é o Deputado Ulysses Guimarães, contra a centralização do Poder, a injustiça e a violência, o PMDB construiu, na prática e na ação, um corpo de valores que constituem, hoje, seu patrimônio, e V. Ex.^a Senador Mário Covas, faz parte dele.

Agora, encerrada a luta democrática da fixação do mandato do Presidente José Sarney – por sua liberação, pois sempre defendi a manutenção dos 6 (seis) anos – vamos prosseguir na luta pela construção de nossa democracia.

É preciso fixar diretrizes e linhas de ação para a caminhada. E nossa tarefa é a de aprofundar o tema e prosseguir na construção de uma autêntica ideologia democrática, não comunista, avessa ou oposta aos brasileiros.

O Presidente José Sarney já implantou transformações políticas. Mudanças econômicas e reformas sociais são exigências de hoje, e nós, Constituintes, como excelente trabalho de V. Ex.^a, Senador Mário Covas, estamos construindo uma nova Carta política.

As crises por que passam atualmente grande número de nações são de natureza política e institucional.

O programa do PMDB no Governo do Presidente José Sarney está cumprido. Era esperança, hoje é realidade.

O Brasil que o PMDB está ajudando a construir é uma pátria sem submissões nem dependência: é um Brasil livre, senhor do seu destino, de sua soberania e independência. O Presidente José Sarney é o orador oficial que pela segunda vez abrirá os trabalhos anuais da ONU.

O Líder Mário Covas jamais agiu com pequenez ou mesquinhez, como agora faz o despreparado e desprezível Líder Ibsen Pinheiro, pois, mesmo sabendo de minhas posições e convicções, Mário

Covas indicou-me ao Presidente Ulysses Guimarães para membro da importantíssima Comissão de Sistematização, e deixou-me, até o final, sem sofrer pressões e coações. Idêntico comportamento teve o ilustre Governador Miguel Arraes.

Portanto, apelo ao Senador Mário Covas para que examine cuidadosamente sua posição e continue na Liderança do PMDB até o final dos trabalhos da Constituinte e promulgação da nova Carta política.

Somos o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Vamos promover a inadiável transformação da sociedade nos planos econômico, social e cultural. Os comunistas do PMDB devem procurar suas verdadeiras agremiações partidárias, como fez o Líder Roberto Freire, agindo com coragem, inteligência e, acima de tudo, de acordo com seus princípios.

Sr. Presidente, desejo fazer ainda um comentário sobre o pronunciamento do Presidente José Sarney na manhã de hoje, quando S. Ex.^a anunciou duas das principais tarefas de seu Governo, logo após ter sido comunicado da fixação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do seu mandato como Presidente da República em cinco anos.

A primeira delas é concluir a transição democrática, que o Presidente considera a mais importante para o Brasil. A segunda, reintegrar o Brasil na sua linha histórica de crescimento, mantendo o desenvolvimento econômico, evitando a recessão e reaproximando o País da comunidade financeira internacional.

Sr. Presidente, vou encerrar comunicando à Casa que apresentarei emenda no sentido de que seja suprimido o § 5º do art 69, referente à reeleição do Presidente Ulysses Guimarães para a Câmara dos Deputados. Encaminho-a à Mesa, para que seja transcrita nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

TEXTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Suprima-se, no § 5º do art 69 a Planilha de votação – 71 do Projeto a expressão:

"vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente".

Justificação

O princípio da reelegibilidade para cargos políticos abraçam-no países da maior tradição democrática e de cultura política, entre os quais e para exemplificar entre os muitos que o consagram podemos citar os Estados Unidos e a França. Acabamos, aliás, de assistir, neste último país, a recondução para mais um período de sete anos de mandato o Presidente François Mitterrand.

Vedar simplesmente a reeleição de candidatos como se, por princípio, a recondução para o mesmo cargo no período imediatamente subsequente fosse um mal e a permissão, por si, só destoasse num regime que se queira democrático, não se justifica.

De outra parte, por que impedir a recondução de quem, tendo bem desempenhado a representação política no exercício de determinada função pública, tenha granjeado, junto aos eleitos, os méritos decorrentes de uma exemplar atuação?

Numa hipótese, como a retrolembrada, o impedimento talvez conduzi-se à pior alternativa, eis que levada os eleitores a trocarem o certo, na escolha a fazer, pelo duvidoso. Por outro lado

e a esvaziar argumentos sustentados pelos que se posicionam contrariamente à possibilidade da reeleição, poder-se-á simplesmente lembrar que, se o candidato à recondução bem se houve no exercício dos misteres para que foi eleito, não haveria então porque não ser sustentável a possibilidade de sua reeleição, e, se mal se houve, no exercitamento da representação política recebida, o próprio corpo eleitoral o dirá, negando o necessário aval para a recondução do respectivo pleiteante.

Não havendo, pois, justificativa para a vedação da reeleição, que, em sua acepção estrita, significa recondução imediata para o mesmo cargo, e, por outro lado, conforme o lembramos, tantas vezes a recondução para o mesmo cargo seria de todo conveniente, mister se faz que, no caso vertente, como em outros constantes do texto já aprovado, se extirpe o impedimento respectivo, por desaconselhável, então, sua manutenção em nossa Lei Maior.

Com as precedentes ponderações submetemos ao alto espírito crítico de nossos Pares a presente emenda supressiva, esperando que ela, pelos seus merecimentos, seja coroada com o honroso apoio de todos. — **Nilson Gibson.**"

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, falemos de um futuro bem a ser discutido nos próximos dias. Nas Disposições Transitórias há alguns problemas que os nobres Constituintes colocaram — certos resgates que têm que ser examinados, certos pagamentos que têm que ser feitos, injustiças que devem ser reparadas. Vou insistir um pouco mais lembrando aos nobres colegas que uma classe de seres humanos honestos, voluntariosos e estudiosos passa dias, horas e meses debruçados sobre livros, em bibliotecas, para alçar-se a determinadas funções do organograma do Estado — desde o escriturário até o magistrado — a postos que exigem concurso público e provas.

A atual Constituição estabelece que só pode exercer função pública quem a ela tiver acesso por concurso de títulos e de provas. Mas também fulminou no tempo a validade do concurso. Não posso dizer que estivessem desavisados os Constituintes que votaram essa matéria. Foi uma posição que assumiram. O acesso é obrigatório por concurso público, e pelo mesmo modelo constitucional os Constituintes fulminaram em dois anos a validade do concurso, dando mais dois anos de prorrogação. Portanto, quatro anos. Está marcado o tempo de prescrição do direito de o concursado assumir a função para a qual se destinara, para a qual se preparara, para a qual estabelecera sua medida como profissional, como chefe de família, como alguém que pretende estabilidade na ordem social e econômica.

De norte a sul, no País, nas mais variadas carreiras, há candidatos aprovados em concursos de títulos e de provas aguardando convocação para acesso a cargos públicos, destacadamente no Poder Executivo. Esperam durante anos, e no quarto ano as súmulas do Supremo Tribunal Federal fazem prescrever seu direito.

Alguns Constituintes alegam que concurso público de títulos e de provas não gera direito aos concursados aprovados. Não concordo absolutamente com esse ponto de vista. Defendo e susten-

to — como já defendi e sustentei nos tribunais — que tal concurso gera direito aos concursados aprovados. Enquanto houver uma vaga, o concursado tem o direito de ser convocado. Enquanto houver uma vaga aberta na carreira, há que se lhe dar investidura no cargo. E tribunais regionais têm dado guarida a essa tese, havendo mesmo acórdãos nesse sentido. Infelizmente, porém, o Supremo Tribunal Federal não os acolhe, em virtude da norma constitucional vigente, que fulmina os quatro anos.

Por que estou tratando da questão na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte? Porque há uma emenda, no Capítulo referente às Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, que empresta o direito continuado ao candidato aprovado em concurso de títulos e de provas. Até a existência da última vaga ele deverá ser convocado.

Sr. Presidente, concludo dizendo que este é o modelo pelo qual a Constituinte contemplará, com justiça, milhares de brasileiros que, não buscando os escaninhos dos políticos e politiqueros, ou não procurando os caminhos da investidura pela janela, por meio de politicalha, submetem-se ao concurso público, a porta de entrada justa e honesta. São esses que estaremos defendendo, se aprovarmos a emenda que se contém no capítulo já referido. Assim, pelo menos, poderemos atender aos atuais concursados, na medida que o legislador estabelecer.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, nobre Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil**, em sua edição de quarta-feira, 1º de junho, apresenta, na página 13 do primeiro caderno, matéria sob a seguinte manchete: "Empresários querem tirar excessos da Constituinte". Consta do texto:

"Está em marcha uma poderosa articulação empresarial visando eliminar, do texto da nova Constituição, uma série de **extravagâncias** incluídas na primeira fase de votação. Ontem, foi dada a partida na desmontagem daquilo que os empresários consideram **demagógico e eleitoreiro**, segundo a conceituação dada por Luís Eulálio de Bueno Vidigal, Presidente da seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos e 1º Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria".

O jornal **Folha de S. Paulo**, na página A-6 da edição da mesma quarta-feira, 1º de junho — anteontem, portanto — mostra a seguinte manchete: "Empresários do Brasil e EUA criticam Constituinte." E a matéria diz o seguinte:

"A abertura da 11ª reunião plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, ontem, em Brasília, transformou-se numa sessão de críticas em algumas das decisões mais polêmicas do Congresso Constituinte. Reservamo-nos, como empresários brasileiros, o direito de discordar de um conjunto de decisões votadas no primeiro turno da Assembléia Constituinte, algumas evidadas do mais puro espírito demagógico e eleitoreiro", afirmou, em seu discurso, o Presidente da seção brasileira do Conselho, Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho."

Ilustrando a matéria, há uma foto dos participantes da Mesa: Albano Franco — nosso colega Constituinte — Maílson da Nóbrega, Ministro da Fazenda, Luís Eulálio Vidigal, Paul Orefice e Amaury Temporal, na reunião do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos.

O jornal **O Globo**, também em sua edição de 1º de junho, quarta-feira, publica, na página 3, a seguinte manchete: "Empresários Pedem Mudanças na Carta."

"Na abertura da XI Reunião do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, o Presidente da seção brasileira, empresário Luís Eulálio de Bueno Vidigal, classificou algumas decisões votadas em primeiro turno na Constituinte como "evidadas do mais puro espírito demagógico e eleitoreiro". No primeiro dia do encontro, o principal debate foi sobre o impacto da nova Carta sobre a economia."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém nega a qualquer cidadão o direito de crítica e o de se manifestar sobre os trabalhos, as discussões e as votações na Assembléia Nacional Constituinte. O que surpreende, contudo, não é apenas a orquestração: a mesma matéria estampada nos principais órgãos de comunicação do País com o mesmo sentido de diminuir o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo no Capítulo dos Direitos Sociais, pois é evidente que aí está centrada a crítica do empresariado conservador e, sobretudo, do empresariado reacionário, daqueles que não pretendem ver um capítulo humanizado, mas sim continuar privilegiando-se das benesses dos tapetes, do ar condicionado, enfim, de todas as vantagens dos donos do poder. O que mais surpreende é que o autor daquela frase, que se diz representante do empresariado brasileiro, o primeiro Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria e Presidente da seção desse **forum**, é exatamente o empresário que, no ano passado, tivera sua empresa punida pela CVM de São Paulo, a Cobrasma. Por quê? Porque o balanço publicado não correspondeu às exigências da Bolsa de valores, das regras que a regem e, sobretudo, da legislação em vigor. E até agora, ao que consta, S. S.^a não recolheu a multa nem ressarciu os prejuízos sofridos por aqueles que acreditaram nas informações, por ele divulgadas, de que seriam colocadas no mercado as ações da sua empresa. A esse tipo de empresário não assiste o direito à crítica; esta cabe, sim, ao pequeno industrial, que está lá no interior do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de outros Estados produzindo máquinas e ferramentas; àquele pecuarista que ainda sofre os efeitos do Plano Cruzado lá na sua lavoura, na sua pecuária de leite, de corte; àquele pequeno comerciante que não tem capital de giro suficiente, esmagado pelos elevados juros cobrados pelo sistema financeiro. A esses tenho certeza — não só eu, mas todos os Constituintes reconhecemos o direito de crítica. Mas àqueles que se valem das benesses governamentais, àqueles que vivem aproximados dos imperadores e governantes do dia, àqueles que fraudam a legislação para obter mais lucros, a esses não assiste o direito de crítica. Cabe-lhes, isto sim, se não a obrigação o dever de colaborar para que outros também possam integrar o mundo empresarial. São os pequenos e médios empre-

sários que fazem a grandeza do Brasil, que geram os empregos. Muitas vezes, contudo, a maioria deles não tem sequer acesso às fontes oficiais de crédito.

Aqui fica, portanto, meu repúdio a essas declarações feitas nas presenças do Sr. Ministro da fazenda e do representante dos Estados Unidos, atitude que desmerece àquele empresário a condição de dirigente empresarial e sobretudo ao Brasil, diante de uma nação amiga. (Palmas.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, não há qualquer dúvida de que a decisão tomada ontem pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte – a aprovação dos 5 anos de mandato para o atual Presidente da República – correspondeu a uma derrota fragorosa da maioria esmagadora do povo brasileiro.

As pesquisas de opinião pública demonstravam que mais de 90% da população desejavam ver concluída a transição com a perspectiva de eleger, pelo sufrágio universal, direto e secreto, um novo Presidente da República. Entretanto, a máxima da ditadura foi mais uma vez ratificada. Infelizmente, o Parlamento não expressa a vontade da sociedade, do povo brasileiro, que elegeu com seus representantes, nesta Casa representativa, aqueles que supunha que defenderiam os desejos da população deste País, e que, certamente, hoje está desolada pela traição que acabou de sofrer. Aqueles que a traíram; tendo buscado o voto em praça pública, dizendo que desempenhariam seu mandato de acordo com a vontade nacional, não mais merecem ser chamadas de representantes do povo brasileiro.

De qualquer forma, sabemos da importância da ação soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que devemos respeitar e acatar a ação soberana da Assembléia Nacional Constituinte, visto que hoje é o único instrumento capaz de levar esta transição a bom termo, porque legitimada pelo voto popular. Mas resta ao povo preservar vivos, na sua memória, os nomes daqueles que não corresponderam às suas expectativas. Cabe ao povo; nas próximas eleições, julgar os seus representantes que traíram a vontade popular.

Teremos, porém, Sr. Presidente, a oportunidade, ainda no decorrer da próxima semana, de tratar de um tema do maior significado para a afirmação do processo democrático no Brasil, que é o da anistia. Sabemos perfeitamente que a anistia não foi concedida no Brasil para brasileiros parcialmente anistiados ou a outros que não a receberam; de qualquer forma. Faço questão de dizer, para o conhecimento de todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, que não existe qualquer pressão militar para que não haja concessão da anistia, pois ela significa democracia. E há aqueles que procuram trazer para o seio da Assembléia Nacional Constituinte influências indevidas de setores militares, a fim de que funcione, nesta Casa, um sistema de intimidação e de omissão.

Não podemos concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte sem transferir para a sociedade o ambiente de pacificação vivido no próprio plenário, onde encontramos brasileiros representantes do povo que foram torturados, cassados, banidos e exilados; e também brasileiros

que participaram dos atos da ditadura, cassando, banindo, exilando, tomando conhecimento das torturas e, às vezes, até se omitindo diante delas.

Precisamos compreender que, enquanto não houver anistia, a própria imagem das Forças Armadas estará comprometida, pois, enquanto houver um não-anistiado, todas as denúncias, tudo o que aconteceu na época da ditadura ficará vivo na mente de todos os brasileiros; ele representará a injustiça e a permanência da denúncia.

Faço questão de dizer, para que todos saibam, que há uma grande diferença entre reintegração e reincorporação. Os não-anistiados buscam a reintegração e não a reincorporação. Nenhum não-anistiado pretende voltar ao serviço ativo, o que corresponderia à reincorporação. Querem simplesmente a reintegração.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, os sofridos não-anistiados, que estão vivendo as agruras da injustiça, ainda buscam uma fórmula que lhes permita pelo menos concluir suas vidas e terminar sua velhice tendo alguma assistência do Estado. E cabe realmente ao Estado dar a esses injustiçados o correspondente para que possam sobreviver. Ainda buscam; os marinheiros e os cabos, uma fórmula que, em certo sentido, não dignificará esta Assembléia Nacional Constituinte, mas que lhes dê a possibilidade de sobrevivência, isto é, ainda buscam uma aposentadoria, pelo menos com vencimentos correspondentes aos que teriam se estivessem no serviço ativo.

Não acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte venha a curvar-se diante de supostas intimidações para não promover a verdadeira pacificação nacional. Nem creio que esta Constituinte venha a delimitar a democracia que pretende para o Brasil, pois não será possível termos tranquilidade de consciência se não concedermos anistia aos não-anistiados e não complementarmos a anistia dos parcialmente anistiados.

Anistia significa democracia. Não podemos permitir que um sentimento de ódio perdure por tanto tempo. Vamos conceder anistia aos não-anistiados. Vamos complementar a anistia dos parcialmente anistiados. Vamos sair daqui com a consciência tranqüila de quem contribuiu para o fortalecimento da democracia no Brasil.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o poder constituinte altera o poder constituído. Isto é certo. No entanto, para que o poder constituinte possa efetivamente alterar o poder constituído, é necessário que haja bom senso, maturidade e verdadeira dimensão no tempo e no espaço.

Ontem votamos uma questão de tempo; de tempo de mandato, é verdade, mas uma questão de tempo e não de ideologia. Foram atendidos apelos de setores de outros Poderes, porque o bom senso alertava para a possibilidade de retaliação, de dificuldades e de contestação. Um poder constituinte que não tiver a racionalidade e o bom senso acabará constituindo o que não ficará constituído e acabará constituindo o que cairá em desuso ou que será esmagado. Neste princípio, ontem, esta Casa atendeu a setores de Poderes que poderiam eventualmente contestar o que estaria aqui decidido. Agora, não há mais esta condição.

Quero, no próximo ano, ter o orgulho de palmilhar a minha região, subir aos planques e, como

uma pequena migalha, fazer parte da massa maior que elegerá o Presidente da República, num caminho democrático e solidificado, em que haja o resultado que houver, ninguém poderá ser impedido, após o respaldo do voto popular, de ocupar o cargo que o povo lhe destinou. Não há mais desculpas, não há mais poder que possa interferir no caminho democrático por intermédio das decisões populares, do voto da sociedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ai de quem, daqui por diante, quiser interferir ou impedir o resultado do voto popular. Ficará completamente desmoralizado não só pela Nação, mas até pela competência que tem esta Casa, em sabendo ceder no menor para salvar o bem maior, que é nossa democracia.

Durante o discurso do Sr. Ruy Nedel o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de chamar a atenção desta Casa para uma proposta por mim apresentada nas Disposições Transitórias da nova Constituição brasileira. Ela estabelece que todos os decretos-leis que não forem apreciados até a promulgação da nova Constituição serão considerados rejeitados.

Como todos sabem, os decretos-leis vieram participar das Constituições brasileiras, trazidos na esteira do golpe de estado de 1937 e se mantiveram como instrumento de arbítrio durante todos esses anos, exceto, evidentemente na Constituição de 1946. Além disso, têm sido instrumento de agressão permanente ao Parlamento brasileiro. À imitação do ocorrido na Itália em 1926 e exacerbado na sua atividade na época da Segunda Guerra Mundial, esse instrumento se mostrou nocivo à sociedade brasileira. Inicialmente orientado no sentido de legislar sobre segurança pública e finanças, foi-se estendendo e, hoje, abrange até a criação de cargos e o estabelecimento de vencimentos.

Pois bem, Sr. Presidente, se esta Casa, mais uma vez, tomar a seu entendimento que os decretos-leis não devem participar da legislação brasileira como instrumento de ação permanente, seguramente decretos-lei como esse que suspendeu o pagamento da URP aos servidores públicos e mais ainda, decretos-leis como o de número 2.423, que está levando os servidores públicos ao desespero fazendo com que aqueles que têm dois empregos e uma gratificação percam praticamente 50% da gratificação ou optem por um emprego apenas, quando sabemos como o servidor público é mal remunerado – seguramente serão tais decretos-leis definitivamente aliados da vida pública brasileira.

Os decretos-leis têm demonstrado que nos empurram goela abaixo um instrumento arbitrário, autoritário, sem que esta Casa possa fazer nada. Mesmo agora no momento em que se deixou de votar o decreto-lei que suspendeu o pagamento da URP, verificamos que ele será aprovado por decurso de prazo. É bem verdade que a nova Constituição estabelece novos instrumentos com força de lei que pareceriam ser decretos-leis, mas

que na verdade não o são, porque precisam ser aprovados pelo Congresso Nacional. Assim, terão sua eficácia destituída a partir do momento de sua rejeição, ou quando não tiverem sido apreciados em 30 dias.

Desta forma, Sr. Presidente, a emenda que rejeita todos os decretos-leis não apreciados pelo Congresso Nacional a partir da promulgação da Constituição será uma demonstração do restabelecimento da dignidade do Poder Legislativo e com certeza impedirá que o Poder Executivo continue legislando sobre assuntos cuja decisão pertence a esta Casa.

A SR^a. IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

A SR^a. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a deve conceder a palavra a quem está na fila, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa explica o seguinte: o Constituinte Mário Maia, que presidia esta sessão, deixou uma listagem com os nomes obedecendo exatamente à ordem de colocação no microfone. Estou seguindo esta lista, deixada pelo meu antecessor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Constituinte Irma Passoni não costuma dormir até tarde, mas hoje, devido ao cansaço, em virtude da sessão de ontem, parece que S. Ex.^a chegou mais atrasada do que eu.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de inserir nos Anais, em poucas palavras, a razão do meu voto favorável aos cinco anos de mandato ao Presidente José Sarney. Em primeiro lugar, quando a Constituinte foi convocada, toda esta Assembléia aprovou a emenda que a submetia à Constituição vigente de 1967. Assim, durante os trabalhos da Constituinte, o mandato do Presidente Sarney, sob a vigência dessa Constituição, em de seis anos – e ninguém pode contestar isto. Num rasgo de pouca habilidade política, S. Ex.^a foi à televisão e anunciou que reduziria o seu mandato para cinco anos. Poderia ter deixado para fazer esse pronunciamento na hora da negociação, mas preferiu logo precipitar o acontecimento, o que gerou realmente quase um conflito, que desaguou, ontem, com a decisão final.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, votei pelos cinco anos porque, parlamentarista que sou, tendo votado a favor dos cinco anos para todos os outros Presidentes, seria demais violentar a minha coerência e consciência e discriminar o que constitucionalmente não está discriminado. Conseqüentemente, teria que acompanhar a mesma linha que adotei por ocasião do exame do texto da parte substantiva da Carta que agora estamos redigindo.

Sr. Presidente, sob o aspecto político, a maturidade indicava à minha consciência que não será através de análise meramente subjetiva que poderemos determinar medida dessa natureza. O País vive fase de transição comprovada, com graves

problemas de toda natureza. Parece-me que, mais importante é não permitir que a democracia, quase chegando ao final da estrada da transição, sucumbe, por um ou outro motivo, ou recrudescamos tanto a ponto de voltar à ditadura, que consagrou, ou não consagrou, este País durante 20 anos de trabalho, mas também de muitos dissabores, angústias, sofrimentos e falta de liberdade. Então, qualquer político maduro teria de analisar que a transição deveria ser lenta e da maneira como foi planejada.

Num chavão simples e muito comum, gostaria de dizer: melhor com um civil, José Sarney, pior sem ele, para que a democracia possa consolidar-se. Não seria outro Presidente, com mandato de um ou quatro anos, que iria, a curto prazo, resolver os grandes problemas da sociedade. Conseqüentemente, o Presidente José Sarney, demonstrando fidelidade à democracia e à consolidação do nosso regime, teria de merecer a confirmação da sua permanência até o término do seu mandato.

Gostaria, finalmente, de dizer que não votamos a favor do mandato de cinco anos tão-somente porque estamos engajados num processo partidário com o Presidente. Não, votamos por achar que o Presidente José Sarney está cumprindo fielmente o que prometeu à Nação, ou seja, levar a cabo os princípios democráticos. Tem S. Ex.^a têm demonstrado tolerância muito grande. Ante as críticas violentas e os ataques, uns até injustos, outros justos e corretos, permanece tolerante. Reporto-me aqui ao Presidente Juscelino Kubitschek, que, desta tribuna, muitos insultos ouviu. Várias vezes foi chamado de desonesto e atacado em sua honra pessoal. Entretanto, conseguiu manter o regime democrático até o final do seu governo. Hoje, é o homem mais consagrado e admirado pela população, e o maior líder das liberdades públicas nestas últimas décadas, pois exerceu um governo tolerante.

Portanto, Sr. Presidente, votei tranqüilo e conscientemente, porque quero ver a democracia consagrada. Entre cinco e quatro anos, prefiro ficar com cinco anos, com as liberdades públicas e a democracia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deve V. Ex.^a respeitar o procedimento iniciado pelo Presidente anterior, ou seja, o critério da inscrição. Gostaríamos que V. Ex.^a, o fizesse, senão a situação fica realmente confusa, com dois pesos e duas medidas. Estamos inscritos e não vamos aceitar atropelamentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Francisco Küster, a Mesa informa que nesta sessão, como nas anteriores, em que esteve definida a Ordem do Dia, não há inscrição prévia. A Presidência vem adotando esse critério exatamente porque não há lista de inscrições, como também não há Pequeno Expediente. A palavra é concedida aos Srs. Constituintes que se encontram na fila do microfone, e isto vem sendo feito tradicionalmente.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, não vai ficar assim. Não sou nenhum guri. Cheguei cedo, estava na fila e sou responsável. Poderia estar aqui de plantão, mas não vou admitir ser atropelado. V. Ex.^a terá de encontrar uma solução para o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Um momento, nobre Constituinte. A Presidência está decidindo a questão. Pedirei permissão ao nobre Constituinte Antônio de Jesus para que V. Ex.^a fale antes dele. Se o ilustre Deputado concordar, V. Ex.^a terá a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que não há número regimental para a continuidade desta sessão. É visível que não há 56 Constituintes presentes. Pediria à presidência que fizesse verificação de **quorum**. Aliás, é fácil verificar visualmente que não há como esta sessão prosseguir, porque os fantasmas que ontem povoavam este plenário para dar cinco anos ao Presidente Sarney já se foram de Brasília. Não há como esta sessão ter prosseguimento – repito – pois não há 56 Constituintes presentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa já informou que a sessão tem sido aberta com base no § 2º do art 39 do Regimento Interno A Mesa reconhece, no ato da abertura, a inexistência de **quorum**, que deve ser não de cinqüenta e seis, mas de duzentos e oitenta Constituintes para que se possa iniciar a Ordem do Dia. Conseqüentemente, não será a Presidência que irá modificar o rito regimental, que assegura a continuidade da sessão ou a sua interrupção pelo tempo necessário à complementação do **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos inseridos na maior e mais complexa universidade legislativa deste País. Aqui, vemos todo tipo de comportamento emergir, pois cada Constituinte tem seus princípios, sua formação e contribui, negativa ou positivamente, para o desenvolvimento da Nação brasileira. É, realmente, uma universidade, onde comparece o cidadão de nível superior, exemplar dentro da comunidade e da família, o empresário, o tradicional político e também o político estrepante, que veio aprender as boas lições. Muitas vezes, este até mesmo um tanto decepcionado, tem que ajustar o seu comportamento, tem que ser versátil para compreender a complexidade do momento.

Recentemente, tivemos que definir pontos relevantes e até polêmicos nesta Assembléia Nacional Constituinte, como o de ontem, quando definimos o tempo de mandato presidencial, assunto que deve ser menos falado, porque já foi resolvido. Há outros que devem ser questionados a partir deste instante. A inteligência e o bom senso avocam a necessidade de darmos prioridade aos objetivos legislativos que estão diante de nós e dependem de definição tanto da câmara dos deputados quanto do Senado Federal, bem assim do

Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte.

Temos ainda que ver concluído matéria que já passou pela Câmara dos Deputados e se encontra no Senado Federal, ou seja, a regulamentação das eleições municipais. Este é assunto muito importante, porque nos municípios as eleições estão em ritmo de expectativa e são tema de discussão. Quem é candidato não sabe se o é para este ano ou para o que vem. O Prefeito, que se preparou para despedir-se da prefeitura ainda este ano, também se encontra em dificuldades, sem saber se entregará o cargo ou se permanecerá mais um ano à frente da Prefeitura.

É um assunto que gera dúvidas, como gerava o regime político e tempo de mandato presidencial. Uma vez definidos, a comunidade terá mais segurança, porque a Assembléia Nacional Constituinte deu uma resolução ao problema.

Sr. Presidente, cada ser humano é o produto da interação de fatores biológicos, como também psicológicos e sócio-culturais, com suas características físicas, emocionais e também sócio-políticas. Temos de entender que tudo isso faz parte de um complexo que molda sua personalidade. A partir daí, ele deve estar devidamente habilitado para resolver outros problemas, os quais se propôs a resolver.

Não vou ficar aqui tomando o tempo dos Srs. Constituintes. Não estou preocupado em atingir um colega, definitivamente. Nunca farei isso. Não difamarei meu semelhante. Estarei sempre preocupado em apresentar alternativas, esperando que a Assembléia Nacional Constituinte não sirva de empecilho, que ela não seja problema, mas, sim, solução para as pequenas e grandes questões que afligem o nosso País. (Palmas.)

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivemos oportunidade, quando das discussões de matérias nas comissões temáticas, de esposar ponto de vista no sentido de que não deveria ocorrer hiato entre a promulgação da Constituição e a legislação complementar. Hoje, quando mais de cem artigos da nova Constituição remetem para a legislação complementar, para a legislação ordinária, aplicabilidade das normas inseridas no texto constitucional, mais uma vez volto a lembrar à Casa a necessidade da constituição de uma comissão interpartidária que possa iniciar os estudos e elaboração de toda a legislação complementar, de forma que não se processe o distanciamento entre o princípio consagrado na Carta Maior e a legislação que vai tornar possível a aplicabilidade do dispositivo.

Tenho certeza de que muitos desses dispositivos, quando aprovados por alguns companheiros, o foram na certeza de que jamais a legislação ordinária seria elaborada, tornando letra morta o princípio consagrado e votado aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Para que tal não ocorra, gostaria de concitar todos os companheiros com assento a Assembléia Nacional Constituinte a iniciarmos formalmente, se indicados pela direção da Assembléia Nacional Constituinte ou, informalmente, através do colegiado de Líderes com assento nesta Casa, este processo de estudos e elaboração dessas leis, como uma forma de dizer à sociedade brasileira que não quisemos enganá-la quando remetemos para a legislação

ordinária o disciplinamento das matérias. Cabe a todos nós iniciar esse trabalho tão logo se promulgue a Carta Magna do País, para que possamos fazer o elenco de leis exigido pela Constituição, tomando efetivas as medidas reclamadas pela Nação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar minha presença, assinalando que apenas trinta e quatro Constituintes se encontram presentes neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa registra a reclamação de V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João de Deus Antunes.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos perfeitamente os discursos inflamados de alguns nobres Constituintes que nos antecederam, há alguns minutos, especificamente o Constituinte Paulo Ramos, por quem tenho estima e admiração muito grande.

Acusou-nos S. Ex.^a, da tribuna, de traidores do povo. Nosso mandato é popular. Não viemos para esta Casa sob cabresto, nem para fazer a vontade de uma minoria. Quem venceu, no que diz respeito ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, foi a maioria. Votamos com nossa consciência. Fomos acusados de haver recebido estação de rádio, postos de gasolina, cinquenta milhões, sei lá o que mais. Até hoje, nossos acusadores não trouxeram provas dessas acusações. Votei única e exclusivamente de acordo com a minha consciência. Todavia, entendo perfeitamente o grito dos nossos nobres companheiros Constituintes. É discurso de perdedor. Eles ainda não assimilaram a derrota. Aos que julgam que estou errado, digo que estou certo, absolutamente certo.

O que não podemos é receber as acusações que nos imputam. Esta é uma Casa democrática, e estamos vivendo o final de uma transição. Ficarão registrados nos Anais os nomes dos Parlamentares que aqui compareceram e participaram, para que fosse implantada a transição democrática no País.

Mais ainda, Sr. Presidente, não podemos aceitar a acusação de que somos traidores do povo. Não o somos. Também não podemos aceitar o que ocorreu ontem, quando o Deputado Maurílio Ferreira Lima, na tribuna, acusou os Deputados evangélicos de terem feito uma emenda imoral. Por que S. Ex.^a não diz, quando ataca Deputados de outro grupo, do qual ele não faz parte, que o Deputado católico Fulano de Tal fez isso. Os Deputados evangélicos têm sido "pau para toda obra". Parece até que nós e os ateus estamos fazendo cócegas nos ouvidos dos progressistas, porque nossas posições são moralistas, são conservadoras. Não viemos fazer aqui a vontade de meia dúzia, Sr. Presidente.

Respeito estes Constituintes, mas acho que seria muito bom que vivêssemos em paz, democraticamente, uns respeitando os outros, do que, cer-

tamente, resultará o bem e a felicidade desta Nação. (Palmas.)

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, primeiramente, quero deixar aqui registrado que, ao votar na sessão de ontem, fui coerente com a vontade do povo de São Paulo, pois mais de 90% – quase 100% – da população de São Paulo exigiam eleições diretas em 1988.

Quero dizer a este povo, hoje marcado pela decepção total com relação à política nacional, pelo descrédito dos políticos, da Constituinte e do Governo Sarney, que se mantenha firme, porque a História se constrói exclusivamente com a vontade do povo.

Foi-me cobrada, ontem, minha posição. Quando telefonei para São Paulo, minha filha de nove anos perguntou-me se tinha votado a favor de quatro ou de cinco anos. Disse-lhe que tinha votado pelos quatro anos. Ela retrucou: "Mas foi aprovado o mandato de cinco anos."

Só com a participação da criança é que este mundo vai mudar. A criança em apenas nove anos já percebe que a decisão política tomada por um setor desta Casa é contrária à vontade do povo à esperança da infância e da juventude.

Quero dizer que a guerra civil – aqui anunciada por mim em 1971, 1972, 1973, como mandatária do povo, como Deputado Federal – já começou. Em 1982, eu já registrava os saques que ocorriam na região sul de Santo Amaro, onde, a cada noite, três ou quatro pessoas morriam vítimas pela violência policial ou gerada pelo desemprego – que é a guerra civil institucionalizada. Este povo não encontra o seu caminho, nem o seu desenvolvimento com a política sócio-econômica do Governo Sarney.

Por outro lado, o próprio Ministro Mailson da Nóbrega veio ontem, pelos jornais, dizer que a aprovação do mandato de cinco anos não significa que os problemas econômicos estejam resolvidos. S. Ex.^a deveria ter dito isso antes, não depois da votação.

Os que aprovaram esse mandato de para o Presidente Sarney são co-responsáveis por todo o processo inflacionário e pelas medidas efetivas que o Governo tomar daqui para frente. Ele não as tomará sozinho, mas sim a partir do respaldo desses trezentos e tantos Constituintes que aqui lhe deram o poder. Portanto, são co-responsáveis pelas consequências que advirão para a política nacional.

Espero que o Presidente Sarney, da mesma maneira como fez teatro, anunciando à descoberta de petróleo na ilha de Marajó, para impressionar a Nação, venha a público dizer que, ainda não está comprovada a existência de petróleo naquele local, que é preciso fazer mais pesquisas.

Infelizmente, esse petróleo não é da Petrobrás, nem é do povo brasileiro. A soberania sobre o poço de petróleo da ilha de Marajó é da Texaco, que ainda tem direitos inconstitucionalmente adquiridos por meio do contrato de risco, cuja revogação o próprio projeto do Centrão não incluiu a Texaco, que, durante todo o contrato, não perfurou um poço sequer, agora terá parte naquilo que for explorado pela Petrobrás. Isto é crime contra a Nação, é entreguismo efetivo e claro das nossas riquezas, principalmente do petróleo, às multinacionais.

Lamento, Sr. Presidente, que se minta à Nação e se faça teatro para ludibriar a vontade e boa intenção do povo, principalmente como uso dos meios de comunicação, que atingem toda a população.

Quando falamos desta tribuna, lamentavelmente, apenas "A Voz do Brasil" ou o **Jornal da Constituinte** noticiam alguma coisa, e o povo brasileiro fica sem saber o contraditório daquilo que se informou.

Mas continuamos a luta, que vem de muitos anos – na minha vida, há trinta anos. Quem sabe não completaremos essa luta por intermédio da geração vindoura? Porque o Brasil tem jeito, sim, desde que tenhamos gente de mais caráter, de mais coragem, de mais cidadania, de mais soberania dirigindo este País. (Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem foi um dia de luto para a Assembléia Nacional Constituinte, não apenas porque ela tomou uma posição equivocada, mas porque foi cúmplice de uma traição ao povo brasileiro.

O mandato do atual Presidente da República não era o problema mais importante a ser enfrentado pela Constituinte. As circunstâncias, contudo, que envolveram todos num clima de grande expectativa popular e viciaram o processo eleitoral, fizeram da votação do mandato de Sarney o tema mais característico da atividade constituinte.

Toda uma história de luta contrária havia neste capítulo, e foi ante ela que a Constituinte se posicionou. Sarney é Presidente por obra e graça de um acaso traiçoeiro, que vitimou de morte o Presidente Tancredo Neves. A Nação houvera feito um grande acordo, selado nas praças públicas, dezenas de vezes, por milhões de brasileiros. Deste acordo resultava que Tancredo Neves dirigiria os destinos do País durante um governo de transição que duraria quatro anos.

Tancredo Neves aceitou de público o encargo, com este tempo definido. Quando Sarney, após a morte de Tancredo Neves, encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem convocando a Assembléia Nacional Constituinte, reafirmou por escrito e depois verbalizou perante as câmeras de televisão, para todo o País, que seu mandato deveria ser de quatro anos. A partir de maio de 1987 a postura de Sarney mudou radicalmente. Comunicou à Nação ter sido eleito por seis anos e que estava disposto a abrir mão de um ano de seu mandato.

O Presidente desdizia-se perante a Nação. Faltava, publicamente, a sua própria palavra. Começou, a partir de então, uma guerra intensamente travada sob a batuta do Palácio do Planalto, no sentido de assegurar a usurpação pretendida por Sarney. As armas dessa guerra foram as mais variadas: ameaças, chantagens, perseguições, discriminações e, por outro lado, favores, concessão de canais de rádio e televisão, verbas, empréstimos, dinheiro, corrupção aberta e deslavada.

Paralelamente, o povo ia exprimindo o seu ponto de vista, a sua vontade. Nenhuma pesquisa levantava a menor dúvida: o povo queria que se confirmasse, no máximo, quatro anos de mandato para o atual Presidente.

Finalmente, ontem a guerra foi consumada. Os contrários se opuseram: 4 anos versus 5 anos; Constituinte submissa e aliciada versus Constituinte digna e soberana; Governo versus povo brasileiro. E a Constituinte sucumbiu, votou os cinco anos.

As conseqüências desse gesto são ainda imponderáveis. Em nosso País, as instituições, em geral, encontram-se desacreditadas, desmoralizadas. Ainda resistia a Constituinte, a despeito de muitas vezes chegar coxeando, para não romper com o povo. Pois desta vez a Constituinte pôs-se em rota de colisão com a Nação brasileira, e este é o resultado mais importante que decorre da votação de ontem.

A Constituinte tudo fez ontem para passar à História como a Constituinte que se subordinou às pressões, que se intimidou perante às abusivas declarações dos generais, que prorrogou um mandato repudiado pelo povo, enfim, foi uma Constituinte que traiu o povo e se vendeu.

A crise crescente é o que a Constituinte votou ontem. Políticos e militares formados no autoritarismo acham demais eleições, dizem que o País precisa ser recuperado, e uma eleição, este ano, seria um gasto demasiado. Não percebem, esses filhos da ditadura, que não se recupera um país com um Governo desacreditado, incompetente e desmoralizado. Muito menos ainda com um governo ilegítimo.

Sim, senhores, porque, a partir de ontem, nova situação se criou para o Presidente da República, seu mandato nunca, até aqui, fora questionado pelo povo e pela esquerda como ilegítimo, de agora em diante será visto de forma diferente.

Um novo brado se levantará das paliçadas populares: "abaixo o Governo ilegítimo", "fora os usurpadores". As despesas subirão bastante na conta da segurança do Presidente. Porque custa caro, a cada viagem, a qualquer Estado mobilizar tropas de guerra, carros de combate, urutus e cascavéis, para não deixar o povo ver o chamado Presidente da República ou se aproximar do usurpador do poder.

A crise crescerá, não só pelas razões políticas que apontamos, como pela decisão do Governo de se submeter ao FML, de optar pela corrupção como forma de receber apoio, de jogar nas costas do povo o elevado preço da crise econômica.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que a dialética aponta que à derrota popular seguir-se-á à vitória não como decorrência da inatividade, mas da ação. Por isso que se após o luto de ontem, inevitavelmente relevatará a luta de hoje e de amanhã.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ontem terminou um dos episódios mais prolongados, controvertidos, polêmicos e melancólicos a que esta Casa assistiu: a definição da duração do mandato do Presidente José Sarney.

Desde o primeiro dia engajei-me no grupo daqueles que achavam que a transição deveria se caracterizar por um período curto. Procurei formalizar meu pensamento através de um projeto de decisão – a primeira proposta desta Casa – encurtando o mandato do Presidente, que se encerraria seis meses após a promulgação da Constituição.

Passei o ano dizendo das razões por que assim pensava, mostrando a incompetência, as mazelas, os atos de corrupção que grassam na administração pública. Finalmente, apresentei minha declaração de voto, constante dos Anais, que arrolou todos os detalhes e razões determinantes de minha convicção nesse sentido, até porque era um compromisso, decorrente da palavra do Presidente, assumido publicamente. Ontem, deu-se o desfecho. Por maioria, ganhou a tese dos cinco anos. Sou obrigado, em face da minha formação democrática, a me render à evidência de que a maioria deve tomar as decisões. Pretendo hoje, definitivamente, encerrar esse episódio – pelo menos minha participação nele – fazendo votos no sentido que o errado seja eu. Espero que não ocorram as coisas que eu temia acontecessem, entre elas, que o atual Presidente, pela sua incompetência, não consiga concluir seu mandato, tal o índice de rejeição e impopularidade existente hoje, em torno de sua pessoa, neste País.

Sr. Presidente, para que não se credite a emocionalismo a conseqüência de minha fala, para que eu não cometa até algum excesso ou injustiça com colegas, peço a transcrição, nos Anais desta Casa, do editorial de hoje do conceituado jornal **Folha de S. Paulo**, sob o título "Sarney até 90". Para que não afirmem que estou escudado em artigos de jornais para dizer o que penso, peço que essas palavras sejam consideradas como minhas, como se as tivesse proferido, sob minha total e absoluta responsabilidade.

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"SARNEY ATÉ 90"

O Congresso constituinte desferiu, na tarde de ontem, mais um golpe contra as aspirações democráticas da sociedade brasileira. O mesmo espetáculo de covardia política de que se cercou a rejeição da emenda Dante de Oliveira, em 1984, foi vergonhosamente reencenado na confusa aprovação do texto que assegura ao presidente Sarney um mandato de cinco anos. A farsa repetiu-se como farsa. Pouco importaram as inequívocas manifestações da opinião pública a favor do voto direto para a Presidência, ainda este ano. Pouco interessou os compromissos assumidos em palanques e campanhas eleitorais. De nada valeram os apelos à integridade e à coerência política. Os interesses mais sórdidos, as conveniências mais desprezíveis e as escaramuças mais sombrias prevaleceram. A cidadela clientelista erguida pelo governo, tijolo a tijolo, acabou finalmente servindo a seu propósito. O único objetivo obcecadamente perseguido pela gestão Sarney foi alcançado. Governou-se durante três anos para conquistar mais um. E ei-lo agora, este cobiçado período de doze meses, entregue, enfim, a um presidente que preferiu, com o lamentável apoio da maioria parlamentar (328 votos), transformar a transição para a democracia num caminho acidentado, penoso e desnecessariamente longo.

O triunfo já era previsível desde que o Congresso constituinte optou pela definição de um mandato de cinco anos para os futuros presidentes, curvando-se à odiosa fraseologia com que o Planalto procurou criar, naqueles dias, um clima de confrontação institucional e deixando-se sedu-

zir pela cantilena mercantilista dos negociadores de cargos e vantagens. A partir daquela noite poucos duvidaram de que a vitória final já estivesse definida. As adesões foram, então, mais e mais, rapidamente surgindo entre os que até ali haviam defendido a tese dos quatro anos. O "pragmatismo" impôs-se, como traição dissimulada, à vontade explícita da sociedade.

Tão logo alguns constituintes interromperam o cinismo de suas desculpas acerca do voto favorável à Presidência – justificado com a mentirosa explicação de que seria iminente um retrocesso político, caso decidissem em contrário – um novo exercício de ilusionismo verbal se apresentou, com o indistintível intuito de preparar os ânimos e domesticar os mais renitentes para o próximo e inevitável passo: não mais seria possível deliberar pelos quatro anos, uma vez que esta alternativa significaria uma insustentável discriminação ao presidente Sarney.

Não cogitaram estes apressados e zelosos defensores da equidistância de que estavam em face de situações absolutamente diversas. Enquanto os governantes vindouros representariam a vigência integral da democracia, uma vez eleitos pelo voto popular, o atual presidente não poderia deixar de ter sua permanência no poder condicionada aos interesses maiores do país, já que fora destinado a conduzir um processo transitório, sem que sequer se investisse da legitimidade de uma consulta direta às urnas. Soberano, o Congresso constituinte não se encontrava, ontem, sob o peso de nenhuma obrigação moral ou dever político, a não ser o de votar em acordo com a vontade inequívoca da população. Poderia, portanto, se assim o desejasse, e se para isto tivesse a necessária coragem e grandeza, confirmar o que já se havia decidido na Comissão de Sistematização.

Escolheu, entretanto, a subserviência a um governo que não mediu energias na tentativa de enfraquecer o trabalho constitucional, de lhe negar autonomia e sabotar a credibilidade. Pois não foi outro, a não ser o presidente da República, aquele quem, com maior ênfase, em sucessivas emissões de seu programa semanal, "Conversa ao Pé do Rádio", atacou o Congresso constituinte, acusando-o abertamente de promover o "caos". Em sua falta de envergadura e de brios e espinha – a maioria parlamentar preferiu simplesmente desconhecer o quanto de desmando e desmoralização tem acompanhado até aqui a melancólica trajetória da administração que ontem decidiu prorrogar.

O voto pelos cinco anos é o último aval de que o governo necessitava para endossar aventuras como as de uma ferrovia Norte-Sul; descontroles como os de uma inflação e um déficit jamais experimentados pelo país; ineficiências como as de uma máquina pública em franco estado de deterioração; privilégios como os concedidos, às custas do contribuinte, a inúmeras empresas privadas altamente endividadas; e descalabros como os que se assistiram no episódio das verbas distribuídas pela Seplan.

Ao impedir que a transição se seguisse o curso próprio de um processo que se esgota com a promulgação da Carta e a imediata convocação de eleições diretas para Presidência da República, o plenário do Congresso constituinte assinou sua irreversível condenação histórica, como um organismo que, mesmo capaz de formular os princí-

pios de uma nova etapa democrática, o fez sob o manto de uma soberania unicamente formal."

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inscrevi-me na sessão da Assembléia Nacional Constituinte para fazer dois comentários. Todavia, não resisto à tentação de apresentar uma observação sobre o discurso do Constituinte Haroldo Lima. Diante da capitulação, ontem, da Assembléia Nacional Constituinte ante o Executivo, concedendo cinco anos de mandato a um Presidente que o povo já não queria, e para quem preferia um mandato de três anos, se possível, S. Ex.^a afirmou que, pela primeira vez, será dito nas praças e nas ruas que esse governo é ilegítimo, o que até hoje ninguém havia feito.

Quero lembrar ao Constituinte Haroldo Lima que nós, do PT, há vários anos estamos afirmando que as eleições biônicas do Sr. Tancredo Neves não deram qualquer legitimidade para que o Sr. José Sarney governasse o Brasil – e é o que o povo também diz.

Mas, Sr. Presidente, dos dois comentários que gostaria de fazer aqui o primeiro é relativo a uma possível nova capitulação a que o Congresso Nacional, na semana que vem, no dia 7, terça-feira, estará sujeito, no que concerne aos Decretos-Leis nº 2.423, 2.424 e 2.425. Na terça-feira, dia 7 de junho, vencerá o prazo de apreciação, discussão e votação desses decretos. Se não houver um posicionamento do Congresso Nacional com **quorum** e votação contrária, eles passarão por decurso de prazo, configurando. Mais uma capitulação. Ontem foi uma capitulação histórica, de proporções catastróficas a nível nacional. Capitulações diante de decretos-leis estão acontecendo semanalmente, mensalmente.

No entanto, deixamos, mais uma vez registrada a posição do Partido dos Trabalhadores no sentido de os Srs. Constituintes comparecerem a mais essa sessão do Congresso, para tentar rejeitar esses decretos. Já se falou muito aqui do decreto que congelou a URP, e várias vezes tenho lembrado a importância de rejeitar o Decreto nº 2.423, que, sob uma justificativa hipócrita, está incentivando o tempo integral no serviço público. Ao cortar as gratificações dos funcionários e dos servidores públicos, na verdade está-se desmantelando o serviço público, principalmente nas áreas de saúde, previdência e educação. Rejeitar o Decreto nº 2.423, como vêm reiterando as entidades de professores, médicos, inclusive os Conselhos Regionais e Federal de Medicina, é uma necessidade para a manutenção mínima de gratificações conquistadas, algumas delas com greves pelos servidores públicos de todo o Brasil. Reitero o apelo para que os partidos se façam presentes na reunião do Congresso, na próxima terça-feira, para tentarmos, pela última vez, rejeitar os Decretos nºs 2.423, 2.424 e 2.425.

A segunda observação é relativa à questão das retaliações comerciais que os Estados Unidos vêm ameaçando fazer, em relação aos produtos brasileiros ali vendidos. Quando da votação da Lei da Informática, na Câmara dos Deputados e depois no Senado, o Partido dos Trabalhadores indicou-me para acompanhar esse projeto.

Várias vezes advertimos que aquela concessão, embutida no projeto de reformulação da lei para atenuar a reserva de informática, não seria sufi-

ciente para aplacar a ira do nosso vizinho do norte, e imediatamente viriam novas exigências. Já naquela época dizíamos que a exigência seguinte seria a de que o Brasil passasse a reconhecer as patentes dos produtos farmacêuticos. Evidentemente, isso já era noticiado, e agora se concretiza de forma cabal, inclusive com data marcada. A associação das Empresas Americanas de Indústrias Farmacêuticas estabeleceu um prazo para o Brasil: o dia 22 de julho. Se até esta data o Governo brasileiro, segundo declarações das indústrias, não passar a reconhecer e a pagar **royalties** sobre suas patentes farmacêuticas, a retaliação comercial virá rapidamente sobre os produtos brasileiros, em proporção muito maior do que as que viriam se não fossem adotadas aquelas posições em relação à Lei de Informática. A indústria farmacêutica americana e internacional de maneira geral já tomou conta praticamente do mercado de todos os produtos farmacêuticos, porque controlam 90 a 95% do mercado interno brasileiro. Agora além de venderem e de lucrarem com a venda, mandam disfarçadamente recursos para o exterior, conseguindo um superfaturamento vindo de suas matrizes e um subfaturamento que mantém fabricando aqui para outras filiais em outros países. Querem que o Brasil pague **royalties** para tratar de dor de barriga, dor de cabeça e de simples resfriado. Assim fechariam o ciclo controlando o mercado a remessa de recursos para o exterior da forma como querem. E o pagamento tem data marcada: dia 22 de julho. Entendo que o posicionamento dos partidos, no sentido de cobrar do Governo Federal o não-pagamento do direito de propriedade por essas patentes farmacêuticas se faz necessário. Os partidos devem tomar posição o mais rapidamente possível, sob pena de o País ter grandes prejuízos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Jorge, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez o Poder Legislativo brasileiro, nesta última oportunidade, na sua condição máxima de constituinte, nega ao nosso povo a eleição direta para Presidente da República. Veja V. Ex.^a o que significa isso em termos de credibilidade do Poder Legislativo junto à opinião pública. O povo começa a sentir que é o Legislativo que lhe nega o direito de votar para Presidente da República, que, de alguma forma, significa o símbolo de poder neste País. Mas, finalmente, ontem encerrou-se um episódio de mesquinha política na nossa vida nacional. Em nome dessa pequenez do próprio Presidente da República, foi diminuída a vida pública brasileira. Instalou-se, nesta Casa, reduzindo inclusive o papel histórico da Constituição, a discussão, que perdurou por quase dois anos, sobre o mandato presidencial. Em nome dessa jogada de baixo teor ético, o herdeiro fortuito do comando da transição transformou-se no seu coveiro. E começou sua atividade de coveiro da democracia por enterrar bem fundo a pretensão do multipresidente

Ulysses Guimarães, seu inamistoso parceiro e colaborador. Ulysses Guimarães deu ontem ao Presidente José Sarney não a honra, mas sua própria vida política. Mas, se sua vida política lhe pertence – talvez isso não devesse acontecer, tamanha sua importância histórica –, não pertence exclusivamente ao Dr. Ulysses a sorte de seu partido. E ocorreu um caso de apropriação indébita: o Dr. Ulysses hipotecou, nesta operação de cinco anos para o Presidente José Sarney, onde todos seus liderados, à exceção do Líder Ibsen Pinheiro e do Constituinte Genebaldo Correia, o futuro do partido. Ficou hipotecado nesta operação um fato que não pertencia ao Dr. Ulysses. Mas esse holocausto ocorreu ontem, quando as galerias iluminavam nosso caminho, com a palavra de ordem que tem sido nosso lema permanente: "A luta continua!"

Falando claro, Sr. Presidente, um ano a mais para Sarney pode significar a destruição daquilo que este País levou anos para construir e que, de alguma forma, ainda, permite considerar o Brasil uma nação.

O Presidente Sarney quer um ano a mais para levar à prática uma política liquidacionista. Liquidado o salário do trabalhador, base da economia e do mercado interno, liquidada a bem-sucedida política de substituição de importação, implantada por Getúlio Vargas, aceitas as exigências do Fundo Monetário Internacional, vendidas as empresas estatais, obviamente estratégicas, como Caratiba, Usiminas, Vale do Rio Doce e outras, implantadas as ZPE, isto pode significar a liquidação da economia nacional. Isto corresponde exatamente ao modelo preconizado, já em 1984, na Câmara do Comércio Americano, pelas empresas multinacionais IBM, Anderson Clayton, Alcoa, Ford etc., que naquele ano propunham uma política para o desenvolvimento industrial, exatamente a que está sendo adotada por este Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, antes mesmo de internacionalizar a economia, este Governo já inicia a destruição da vida nacional, pela enorme desesperança que instalou na juventude; e, hoje, a Polícia Federal vê-se às voltas com dificuldades para fornecer cerca de duzentos mil passaportes a jovens que pretendem deixar este País.

O modelo proposto pelas multinacionais, e já aceito pelo Governo Sarney, começou a se concretizar em meio a um intensíssimo processo de corrupção no Governo, em todos os escalões da vida pública, processo de corrupção esse que, sem dúvida alguma, alcançou esta Casa e foi denunciado por todos os jornais. Eu próprio denunciei aqui cargos, diretorias e estações de rádio e televisão que foram trocados por votos, e todos sabem disso. Houve mudanças de posições aqui tomadas publicamente. Pois bem, essa corrupção, instalada nos altos escalões, vai até às delegacias de polícia de qualquer bairro ou cidade brasileira. A corrupção, hoje, é institucionalizada. Ela é parte da vida nacional e se associa a um modelo entreguista e de traição ao País.

É para enfrentar essa verdadeira ameaça de cataclismo que precisamos organizar uma frente oposicionista, não apenas com o objetivo de denunciar eventuais mazelas do Governo; mas também para enfrentar essa associação de corrupção e entreguismo que ameaça destruir o País. Nossa responsabilidade não pode imitar-se a denúncias eventuais. É necessário denunciar cada caso de

corrupção e de violência, mas é preciso também que os Partidos de esquerda e os vinculados aos trabalhadores produzam aquilo que as elites não foram capazes de produzir, ou seja, um projeto, nacional onde esteja incorporado um programa de governo capaz de apontar desde já o caminho para que o próximo Governo, ainda que venha a ser eleito com um ano de atraso, possa assumir este País com uma proposta de toda a Nação e que existam partidos enraizados popularmente, para sustentar um programa de salvação nacional.

Não sei se haverá tempo. Não sei se este ano e meses de Governo Sarney serão suficientes para transformar-nos numa verdadeira "banana-república", mas temos a obrigação de tentá-lo. Temos a obrigação de ser, agora, uma articuladora e responsável frente oposicionista, ao mesmo tempo que somos o farol que indica o caminho para o futuro.

É neste sentido, Sr. Presidente, que creio ser a nossa responsabilidade – a daqueles que representam aqui a minoria, que assumem a defesa do País, que não se vendem, não se corrompem e resistem a tudo e a todos. Temos a obrigação de nos organizar para poder representar a maioria da Nação e estar à altura dos noventa por cento que ontem esta Assembléia Constituinte resolveu afrontar, concedendo mais um ano e meio de governo ao Presidente Sarney.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres companheiros, do texto do "Centrão", aprovado para as Disposições Transitórias consta o art. 56, que isenta de direitos autorais as músicas sacras baseadas em textos bíblicos. Essa confusão, provocada pelo ato de separar a música sacra da secular, não é de interesse, até onde conheço, nem da Igreja nem da maioria dos membros do Congresso Nacional que também professam religiões evangélicas. Eu gostaria até de esclarecer que as igrejas evangélicas, especialmente as pentecostais, congregam, no seio de seu grupo social, as camadas mais humildes e mais carentes da população. Lógico então que as pessoas que possuem esses dons da natureza – por exemplo, as que têm dotes para fazer poesia, as que têm as mais belas vozes, concedidas também por um dom divino, as que entoam músicas sacras –, ao contrário de serem desestimuladas e usurpadas nos seus dotes, devem ser estimuladas, inclusive com direito de receber o pagamento dos seus direitos autorais.

Nós, que defendemos os mais carentes, que defendemos o trabalhador contra os excessos do capital, não podemos, pela maioria da bancada composta dos Constituintes de confissão evangélica, participar de qualquer iniciativa que vise à usurpação dos direitos autorais das pessoas a que me referi.

Assim sendo, apresentei destaque supressivo ao art. 56, porque ele é indigno, e a indignidade não se acolhe, não é aceita no meio evangélico. Adiantamos ainda que outros companheiros de confissão evangélica apresentarão destaques supressivos e outros ainda já se dispuseram a assinar a emenda supressiva que vou apresentar.

Fica esse esclarecimento, para que saibam que o problema referente à situação pessoal do em-

presário Matheus Iensen, que é congressista, é empresário e coincidentemente é de confissão evangélica, nada tem a ver, não se confunde e até é antagônico ao pensamento da maioria dos Congressistas que também são de confissão evangélica.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a votação de ontem, da Assembléia Nacional Constituinte, fixando o mandato do Presidente da República em cinco anos, fez com que todas as desculpas se acabassem. Acabaram-se as desculpas, tanto do Governo quanto dos seus partidos, com relação às possibilidades do desenvolvimento econômico e social do País, do aperfeiçoamento e consolidação da democracia; dos partidos do Governo, na responsabilidade que têm na execução das promessas da Aliança Democrática, antes do Colégio Eleitoral, ou do Plano Cruzado, antes das eleições de 1986.

Acabaram-se as desculpas. O Governo não pode mais dizer que não tem apoio político-parlamentar, porque tem. Ficou ontem reafirmado e confirmado o apoio político-parlamentar do Governo para a sua sustentação política.

O PMDB e o PFL – Partido da Frente Liberal, pelas suas maiorias, reafirmaram os compromissos e as responsabilidades da Aliança Democrática.

O Governo não pode mais dizer que lhe falta apoio político-parlamentar, mas também os partidos que o integram não podem mais dizer que nada têm a ver com a questão maior que está aí; com o desdobramento da crise política, econômica e social que assola o País. Não, ontem, foi a reafirmação dos compromissos do Governo perante a História e, acima de tudo, perante o povo brasileiro. Acabaram-se as desculpas. Agora, nós outros, que fomos eleitos na linha oposta ao Plano Cruzado e à Aliança Democrática, aqui estamos para dizer: acabaram-se as desculpas, cumpram os compromissos!

Os compromissos envolvem uma política econômica e social capaz de atender às aspirações do povo brasileiro, para que cada um possa participar da riqueza nacional e do seu processo de desenvolvimento; vão do combate à corrupção, à contenção da alta do custo de vida, ao controle da inflação, atingindo também o aperfeiçoamento e a execução da democracia até a consolidação da transição democrática.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, chega de ouvir desculpas de toda ordem.

Este Governo, confirmado na prorrogação de um mandato depois de um compromisso de Tancredo Neves e José Sarney de que a transição e o Governo se dariam num período de 4 anos, sucede a si próprio.

A dívida pública que aí está é do Governo da Aliança Democrática, da Nova República. Basta lembrar, Sr. Presidente, as declarações do então Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, do PMDB, quando anunciava o Plano Cruzado: podia anunciá-lo, porque o déficit público estava zerado. Então, não há mais herança de governos anteriores. A herança do Ministro Mailson da Nóbrega é a herança do Ministro Funaro, ou de Bresser Pereira, do PMDB e da Nova República. A herança que o novo período do Presidente Sarney vai enfrentar é o atual período do mesmo Presidente

Sarney, é de Tancredo Neves, da Aliança Democrática, do PMDB e do PFL.

A Nova carta constitucional está sendo desdobrada e a nossa tarefa, a nossa missão, está sendo cumprida. Fui derrotado na negativa da mudança do sistema de Governo e, agora, no mandato presidencial. Só espero que essa mesma maioria, que ontem decidiu pela continuidade deste Governo, tenha a grandeza de assumir agora suas responsabilidades e dizer ao povo brasileiro quais são os rumos da vida nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que espero que não se macule mais, que não se rompam mais compromissos da democracia, além do que já o foram. Creio que o Governo e suas forças políticas estão indo ao limite máximo de suas responsabilidades. Espero que não se concretize, Sr. Presidente, o anunciado de que os 5 anos para o Presidente Sarney implicariam também o adiamento das eleições municipais e a supressão do mandamento constitucional, que impede a reeleição de membros das Casas legislativas, apenas para permitir, por um suposto acordo, a reeleição do todo-poderoso Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, do PMDB e da Assembléia Nacional Constituinte e Vice-Presidente da República. Não façam isso, por favor. Seria casuismo demais. Não aticem a ira do povo e não provoquem a História, para poderem dar o desdobramento que ainda é possível à vida política nacional, em termos de uma democracia efetiva e duradoura. (Muito bem! Palmas).

Durante o discurso do Sr. Victor Faccioni, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o resultado desastroso da sessão de ontem da Assembléia Nacional Constituinte, que deu mais tempo de desgoverno ao Presidente José Sarney, traz, a meu ver, várias conseqüências e efeitos funestos. A imprensa nacional anuncia hoje – e ontem o Sr. Presidente da República dizia isto à Nação – que agora o Governo vai poder fazer as reformas sérias que tem programado. Ora, Sr. Presidente, se isso não é piada de mau gosto, não sei do que se trata. Quem impediu o Sr. Presidente da República, ao longo desses mais de três anos de administração, de efetivar essas reformas que considera sérias? Quem moveu sua mão para retirar a URP dos funcionários públicos? Quem o impediu de fazer a reforma agrária de que este País necessita para viabilizar seu desenvolvimento e a permanência do homem no campo? Quem o impediu de acabar com a corrupção na área administrativa? Quem não o deixou dirigir esta Nação, evitando que se transformasse em um balcão de negócios? Quem o impediu de fazer tudo isto?

A Assembléia Nacional Constituinte jamais tirou do Presidente da República, que não foi eleito pelo povo – é preciso que eu diga isto – a autoridade para fazer um Governo sério, austero e, sobretudo, para realizar as reformas de que o Brasil tanto necessita. Portanto, S. Ex.^a não pode usar este argumento como justificativa para todos

os desacertos que praticou ao longo de sua administração. E quem não fez o necessário em mais de três anos não o fará em um ano e meio.

Na verdade, a partir de hoje, o Presidente José Sarney começa a campanha, dentro do Palácio do Planalto, para a eleição do seu sucessor. E Deus queira cheguemos às eleições presidenciais de 1989 pelo menos dando esperança e estímulo ao povo brasileiro, para que possa participar do processo eleitoral, com o mesmo entusiasmo que hoje tem.

Sr. Presidente, 328 Constituintes decidiram a vida de quase 140 milhões de brasileiros. Não cometeria aqui a leviandade de dizer que todos os Constituintes que votaram pelo prolongamento do mandato do Presidente José Sarney o fizeram em troca de alguma coisa. Mas sabemos que muita gente se arrumou com a votação de ontem, e o povo se desarrumou em desesperança e descrença. Deus permita que essa desarrumação não tenha profundos reflexos na vida, mormente na dignidade da Nação.

Muito obrigada.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e colegas Constituintes, inicialmente, desejo fazer um registro.

O Correio Braziliense de hoje coloca meu nome na relação dos Parlamentares ausentes da importante sessão de ontem. Como me considero um plenarista, porque constantemente estou neste plenário, quero consignar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que estive presente e dei o meu voto livre e soberano, sem pressão de qualquer dos lados.

É lamentável que isto aconteça, mas atribuo o fato a uma confusão que vem sendo feita com relação ao meu nome. Como se sabe, há um colega nesta Casa – inclusive é meu particular amigo – chamado José Elias Moreira, que pertence ao mesmo partido, o PTB, e é representante do Mato Grosso do Sul, cuja sigla também se parece com os de Minas Gerais. Então, várias confusões estavam sendo feitas com nossos nomes. Por isto, solicitei à Mesa que modificasse o meu nome parlamentar para Elias Murad. Realmente, na relação dos que votaram, consta Elias Murad, mas lá entre os ausentes consta José Elias Murad. Isto não poderia ocorrer, a não ser que eu tivesse o dom da ambigüidade, para poder votar e também não estar presente na mesma sessão.

Faço, de público, este registro, para que fique consignado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que não fugi ao meu dever e participei ativamente daquela sessão.

O segundo assunto, Sr. Presidente e colegas Constituintes, diz respeito a uma emenda que provavelmente discutiremos na próxima semana e que se refere à possível separação do Triângulo Mineiro.

Nesta última semana, várias pessoas colocaram-se nos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado, distribuindo farto material de propaganda, do qual constava uma revista de papel couchê, de primeira, talvez feita com enorme dispêndio de recursos. A revista se refere à visita de três Parlamentares do PTB às cidades de Uberaba e Uberlândia.

Como Vice-Líder do PTB, registro meu protesto, porque nenhum desses Deputados esteve

presente em tal visita, já que conversei com os três e me confirmaram sua ausência. Aliás, não sei qual a posição deles sobre o assunto; não discuto se votarão a favor ou contra a emenda, mas o que quero registrar é a mentira consignada na revista. Os três Parlamentares – João de Deus Antunes, PTB do Rio Grande do Sul, Mendes Botelho, PTB de São Paulo, e Rodrigues Palma, PTB do Mato Grosso – não estiveram presentes a essa visita. No entanto, a revista coloca-os entre aqueles Parlamentares que teriam visitado Uberlândia e Uberaba.

Finalizando, Sr. Presidente, quero também registrar uma relação que recebi, na data de ontem, das autoridades do meu Estado de Minas Gerais, que diz:

"Em anexo, relação de 63 municípios, do total de 74, do Projeto do "Estado do Triângulo" que já assinaram o manifesto, incluso, contra sua inserção na área geográfica do referido Estado e contra a sua criação."

Sr. Presidente, 63 municípios, dos 74 constantes do Projeto do Triângulo, manifestaram-se oficialmente contra sua criação. Peço àqueles Parlamentares que, em princípio, estariam favoráveis à criação do Estado do Triângulo que meditem sobre esse documento.

E, mais ainda, Sr. Presidente, da nossa bancada mineira de 53 Parlamentares, 46 são contra a criação do Estado do Triângulo, apenas 7 favoráveis; e 95% dos Deputados à Assembléia Legislativa de Minas Gerais já se manifestaram contrariamente.

Sr. Presidente, colegas Constituintes, não há dúvida de que a criação do Estado do Triângulo poderá trazer enormes prejuízos ao Estado e ao País.

Com esses documentos, mostro que é uma oligarquia, ou uma plutocracia da região – os pseudonobres do zebu e da soja – que quer a circulação do novo Estado, e não o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"MINAS UNA E INDIVISÍVEL"

(Manifesto dos prefeitos do Triângulo Mineiro contra a divisão do Estado de Minas Gerais).

Senhores Constituintes, não sendo consultados sobre a inclusão de suas cidades na proposta de criação do Estado do Triângulo, com a conseqüente partilha do Estado de Minas, nós, prefeitos da região do Triângulo, Alto Paranaíba, alto São Francisco e Noroeste, queremos manifestar nosso protesto e rejeição junto à referida iniciativa, porque Minas Gerais é o Estado que une – e torna indivisível a nossa Nação.

Minas não é apenas Gerais em seu nome.

Minas é Nordeste, de onde vieram os vaqueiros que semearam de currais os sertões desconhecidos, alcançando até a serra que bordeja a Belo Horizonte de hoje.

Minas é Sul, de onde romperam os paulistas, cruzando a Mantiqueira na epopéia das Bandeiras que vasculharam serras e socavões, rios e córregos, palmilhando praticamente todo o território na descoberta de lavras – as minas eram tantas e tão gerais que Minas Gerais ficou sendo, insta-

lando fazendas e fazendo surgir povoados e vilas, no gigantesco trabalho de colonização que passou à história como Ciclo do Ouro.

Minas é Leste, de onde os colonizadores fincaram raízes nos rios Doce, Mucuri, Pomba, Paraíba do Sul e tantos outros.

Minas é Oeste, para onde vaqueiros e colonizadores se arremetem, rompendo a camisa, de, força do Tratado de Tordesilhas; estes homens ultrapassaram os tabuleiros das barrancas do São Francisco, adentrando pelo chamado Sertão da Farinha Podre – hoje o Triângulo Mineiro, chegando até as lonjuras dos Goiazes e Cuiabá, construindo a riqueza continental deste País.

Minas – a História conta – é a matriz do Brasil.

Minas Gerais, num magnífico reflexo de sua singular realidade de Estado, formado pelo empenho colonizador das gentes vindas de todo o País, pensou sempre no Brasil como um todo – aqui, todos os movimentos surgidos pela Independência e a República tiveram como consequência final a Nação brasileira, foram sempre movimentos marcadamente nacionais.

Minas tem peso político na Federação por esta simples verdade histórica; por isso querer mutilar hoje o território mineiro, especialmente na hora da crise aguda em que vivemos, é querer destruir a nossa expressão política e social, tão necessária neste instante, para nosso Estado, para nosso País.

Minas é esta força desde os tempos coloniais; Tiradentes, quando ainda comandante dos Dragões do Rei sediados em Sete Lagoas, conduziu movimentos de tropas e conversações com forças militares vindas da província de Goiás, a fim de garantir a integridade do nosso território, a começar do atual Triângulo Mineiro.

Minas conclama hoje a todos os mineiros – particularmente os mineiros do Triângulo – para empunhar a bandeira da nossa unidade, a mesma bandeira que Tiradentes empunhou a favor do nosso território.

Minas Gerais fala com a coragem que sempre teve, e que se faz ouvir como um brado, quando as ameaças contra seus princípios estão prestes a romper a sua unidade.

Minas diz alto e bom som: o separatismo não consulta os interesses de seu povo e da Federação; o separatismo não contribui para encaminhar solução da crise que nos atormenta; e mais ainda: o separatismo não é um movimento do povo do Triângulo Mineiro, sendo mesmo um engendro de grupos econômicos que nesta hora mais se caracterizam como força que tolham o avanço do Brasil e de Minas para dias melhores.

Minas Gerais é uma.

Minas Gerais é indivisível.

Minas Gerais, para sempre Gerais, uma e indivisível.

Assinaram prefeitos de:

1 – Uberaba; 2 – Centralina; 3 – Sacramento; 4 – Matutina; 5 – Iturama; 6 – Lagoa Formosa; 7 – Tirois; 8 – Conceição das Alagoas; 9 – Fronteira; 10 – Santa Juliana; 11 – Guarda Mor; 12 – João Pinheiro; 13 Ibiá; 14 – Presidente Olegário; 15 – Água Comprida; 16 – Iraí de Minas; 17 – Monte Carmelo; 18 – Abadia dos Dourados; 19 – Canápolis; 20 – Romaria; 21 – Coromandel; 22 – Santa Vitória; 23 – Cruzeiro da Fortaleza; 24 – Carmo do Paranaíba;

25 – São Gotardo; 26 – Campos Altos; 27 – Lagamar; 28 – Perdizes; 29 – Comendador Gomes; 30 – Itapagipe; – Itapagipe; 32 – Tapiraí; 33 – Cedro do Abaeté; 34 – Arapuá; 35 – Estrela do Sul; 36 – Patrocínio; 37 – Planura; 38 – São Francisco de Sales; 39 – Medeiros; 40 – Delfinópolis; 41 – Vargem Bonita; 42 – São Roque de Minas; 43 – São Gonçalo do Abaeté; 44 – São João Batista do Glória; 45 – Tupaciguara; 46 – Campo Florido; 47 – Conquista; 48 – Santa Rosa da Serra; 49 – Ipiaçu; 50 – Cachoeira Dourada; 51 – Gurinhata; 52 – Ituiutaba; 53 – Monte Alegre de Minas; 54 – Prata; 55 – Nova Ponte; 56 – Pirajuba; 57 – Veríssimo; 58 – Douradoguara; 59 – Cascalho Rico; 60 – Guimarãnea; 61 – Patos de Minas; 62 – Serra do Salitre; 63 – Pratinha."

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):

Sr. Presidente, só faltava acontecer mais esta. Quando V. Ex.^a estava na Presidência para dar início a esta sessão, adotou a sistemática de inscrição para que os constituintes pudessem falar. Ao assumir a Presidência dos trabalhos o Constituinte Jorge Arbage – e eu era primeiro inscrito – resolveu desconhecer totalmente as providências adotadas por V. Ex.^a. Pretendia eu fazer algumas reclamações, questionar a postura do Constituinte Jorge Arbage, mas na sua ausência não vou fazê-lo. De qualquer forma, desta feita, parece-me que vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):

Tem a palavra V. Ex.^a, com toda a liberdade.

O SR. FRANCISCO KÜSTER:

Tenho três assuntos a tratar. O primeiro deles é aquele já por demais desgastado, o congelamento da URP. Esse tema apesar de ter sido, em várias oportunidades debatido e questionado por constituintes que têm compromisso com o passado, até agora não foi suficientemente discutido para sensibilizar o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e a maioria dos congressistas, a fim de que não obstruam o andamento das sessões e permitam a votação do famigerado Decreto nº 2.425 – não apenas este, mas também os de nºs 2.424 e 2.423.

A exemplo de outros colegas quero fazer aqui um apelo aos companheiros para que compareçam à próxima sessão do Congresso Nacional e permitam que se vote esse decreto. Que não fiquem apostando no espúrio expediente do decurso de prazo, de empurrar com a barriga, da obstrução apenas. Que encarem, com coragem, aqueles que querem defender os interesses do Palácio do Planalto, contrariando os servidores públicos, e votem, como o fizeram ontem pelos cinco anos para o Presidente José Sarney. Que tenham a coragem de votar pela aprovação desse famigerado decreto, repito, mas que não deixem de votar.

Nós, que somos radicalmente contra o decreto, queremos votar. Portanto, que assumam sua postura os defensores do arrocho salarial e da penalização dos servidores públicos, que querem proteger interesses estranhos aos dos servidores públicos.

Que o Centrão e as lideranças do Governo deixem votar esse famigerado decreto. Reitero este apelo a um dos líderes do Governo, que acaba

de chegar, o Deputado Inocêncio de Oliveira, para que na próxima sessão do Congresso Nacional seja votado esse decreto. Que S. Ex.^a comande, como tem feito, coerentemente, na defesa dos interesses do Palácio do Planalto, a votação favoravelmente ao decreto. S. Ex.^a o "Centrão", todos enfim. Mas que nos deixem votar contrariamente.

Outro assunto de que queremos tratar é o da anistia, tema de grande importância. É fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte não frustre os brasileiros neste momento de reconciliação nacional, de resgate das injustiças praticadas pela ditadura.

Ontem, o "falecido" Raimundo Porfírio Costa entregou-me sua identidade e a da sua "viúva", que o acompanhava. Vejam bem que aberração. Esse documento foi fornecido pela Marinha ao Sr. Raimundo Porfírio Costa, "falecido". Da mesma forma, o "falecido" José Dionísio dos Santos nos entregou seus documentos ontem à tarde, dizendo que se fazia acompanhar de seus filhos e de sua esposa, a "viúva" Lídia Conceição Nogueira dos Santos que, graças a Deus, também vive. Ele vivo acompanhando sua esposa, "viúva".

Precisamos acabar com essas aberrações, com essa vergonha nacional. Temos de resgatar essa hipoteca, essa injustiça.

A anistia é um problema muito sério. Não se consegue democracia, sem que se reparem injustiças praticadas contra esses brasileiros.

Não sei como "Centrão" irá encarar esta situação, meu caro Inocêncio Oliveira. V. Ex.^a tem sido um Líder coerente. Não concordo, em absoluto, com os encaminhamentos que V. Ex.^a faz quando no exercício da Liderança de sua bancada, mas o respeito muito porque tem sido coerente.

Gostaria de ver a Assembléia Nacional Constituinte tratar com o maior respeito essa questão dos cassados, dos "falecidos" vivos, porque aí estão suas famílias, as viúvas de maridos vivos, órfãos de pais vivos, a reclamar que se faça justiça. Não será o humor dos Ministros da Marinha, da Aeronáutica e do Exército que irá impor medo à Assembléia Nacional Constituinte. Não queremos o confronto nem cremos que eles queiram voltar a vestir a farda. Isso é desnecessário. Mas é preciso que se faça justiça e que a Assembléia Nacional Constituinte repare esse erro e repare essa mancha negra da nossa História. Caso contrário, não vamos ter democracia, nem a paz perene que almejamos, com esta nódoa a macular a imagem dos Poderes constituídos, principalmente a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando da decretação do Plano Cruzado, deu-se ênfase especial à supremacia do trabalho, buscando-se reativar as forças vivas do segmento laboral do País. Constituiu verdadeiro vexame a constatação de que até mesmo a juventude procurava refúgio nas manobras da especulação financeira, negando-se a se dedicar a atividades produtivas.

A criação de uma moeda, que se pretendia forte, acenava, até em seu nome, para a batalha a ser travada no campo econômico, fazendo desfaldar o pavilhão da redenção nacional e apontando como arma imbatível o trabalho, cujos frutos seriam amparados pelo Estado.

O lema "inflação zero" ou mesmo "negativa" servia igualmente de motivação e estímulo adicionais a que se acudisse aos ingentes reclamos da Nação.

Mais do que pelos estímulos financeiros de juros reduzidos ou pela expectativa de redução inflacionária, alguns poucos brasileiros viram-se tocados pelo angustioso clamor da Pátria, convocando seus filhos diletos para mutirão operacional, até então nunca tentado.

Foi o grande desafio, principalmente em face da situação econômica existente, para reverter as expectativas, enfrentando as mais negras perspectivas.

Vimos o surgir de inúmeras empresas novas e o expandir de outras mais, todas se empenhando em mais produzir, ainda que para tanto tivessem de tomar empréstimos creditícios e assumir riscos inimagináveis.

Subitamente, porém a bandeira do Plano Cruzado foi dilacerada, lançando por terra os sonhos zelosamente acalentados, a despeito do esforço que os empresários vinham desenvolvendo.

Ressurgiu o monstro da inflação, suas fauces mais vorazes, ameaçando com seus malefícios justamente aqueles que abandonaram seu quietismo para acudir aos reclamos da pátria.

Os juros ascenderam a patamares nunca atingidos, tornando as dívidas contraídas em pesadelo angustiante para os fiéis combatentes que assumiram a defesa dos valores maiores.

Em boa hora, pois, formulou-se proposta constitucional, de caráter conjuntual, estabelecendo a não-incidência de correção monetária sobre os seguintes débitos, nos períodos indicados:

a) os decorrentes de empréstimos efetuados a pequenos agricultores, a microempresas e a pequenas empresas, até 31 de dezembro de 1987;

b) os decorrentes de empréstimos concedidos a médios agricultores e a médias empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987;

c) os decorrentes de quaisquer outros empréstimos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986.

Como bem salienta seu autor, a emenda visa tão-somente a fazer justiça às vítimas do Plano Cruzado.

Não podemos ficar insensíveis aos percalços que atingem aqueles que disseram presente à convocação da Pátria.

O que se propôs não é muito para aqueles que se vêm beneficiando das oscilações conjunturais, mas pode representar bastante para aqueles que não se omitiram quando chamados a colaborar, não tanto pelo valor em si, mas pelo reconhecimento que lhes é devido.

Conclamo, pois, meus ilustres pares na Constituinte a aprovarem a Emenda nº 2P895-0.

Convoco todos os verdadeiros filhos desta Nação a apoiarem o reconhecimento do esforço, que não foi negado no momento oportuno, impedindo sejam injustiçados aqueles que acudiram aos reclamos da Pátria!

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, assistimos na tarde de ontem, segundo nosso entendimento, a papéis deploráveis, desempenhados por alguns companheiros, que pensam que sua verdade é a de todos os brasileiros, e que o seu direito está acima do direito dos demais Consti-

tuintes, porque sua honra é maior do que a deles. Isso não é verdade.

Sr. Presidente, esses Constituintes faltaram com o devido respeito aos seus colegas. Sou cincoanista desde a primeira hora porque penso que este é o melhor tempo que se tem para governar o País, Sou cincoanista por convicção, é não fui comprado por ninguém. Estou nesta Casa como Constituinte porque me buscarem no recesso de meu lar para representar uma região. O meu pai foi Prefeito durante vinte longos anos dedicando toda a sua vida à causa política. Quando completei vinte e um anos, convidou-me ele para ser candidato a Deputado Estadual. Recusei o convite, porque achava que, para sofrer em busca de soluções para o nosso povo, um era o bastante.

Sr. Presidente, aqui se usam as medidas por eles utilizadas. Mas esta Casa ainda tem muitos homens honrados, e entre eles me incluo. Não aceito que um grupo minoritário, que não consegue nas urnas, junto ao povo, os votos necessários para ter maioria nesta Casa, se imponha através de ofensas.

Sou homem de passado e mãos limpas. Em toda a minha vida dediquei-me ao trabalho. Fui motorista de caminhão, trabalhei e construí alguma coisa, mas sem fazer um único negócio com o governo. Jamais fiz um contrato com o Governo, nem dele fui funcionário.

Portanto, quando alguém aqui vier fazer acusações, que traga as provas, que indique os nomes porque não vou mais aceitar, Sr. Presidente, que se julgue tudo no geral. É necessário que haja mais respeito nesta Casa. Os homens livres que aqui estão e que trazem uma história e um passado precisam ser respeitados. Aqui é comum achincalhar-se a honra alheia, usar-se a tribuna para aparecer nos jornais, enfim, fazer-se média junto a um grupinho minoritário, a exemplo do que aconteceu ontem, alguns Parlamentares levaram badrneiros para os corredores desta Casa, a fim de atacarem a honra dos Constituintes. E eu lá estava, Sr. Presidente, para ver se realmente eles tinham coragem para tanto, porque, além de Deputado, sou homem. E quero que fique registrado nos Anais da Casa que insisto em que nos respeitem.

Digo mais, Sr. Presidente, esse grupo procura desagregar o PMDB. Somente através da baderna podem chegar ao poder, como aliás, agem em outros países. Seguem Cuba, Gorbachev; não querem democracia... É preciso que as nossas instituições sejam respeitadas.

Sr. Presidente, temos um Líder no PMDB, o Senador Mário Covas, que nunca se reuniu com a sua bancada para discutir uma emenda. S. Ex.^a procura reunir-se com o PT e com o PFL que são as extremas nesta Casa. Com o PMDB, o qual lidera, nunca discutiu sobre o que achamos, do preâmbulo da Constituição às suas disposições transitórias. Ao Constituinte Mário Covas só interessa ouvir aqueles que estão em sua volta, isto é, a extrema esquerda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos vivendo um momento significativo na História do País. E o dia de ontem foi um marco nessa História, na vida dos políticos e na construção da democracia. Não

estamos aqui para lamentar nem chorar, porque somos conscientes do jogo democrático. Democracia exige equilíbrio de poder, e na luta pela democracia há pressões legítimas e ilegítimas. As ações humanas não são puras – nunca foram, jamais serão – porque o homem, na sua incoerência, se deixa levar por interesses imediatos e orienta sua vida por propósitos os mais idealistas. Nós, seres humanos, além de paradoxais, somos muitas vezes incoerentes. Mas é preciso refletir sobre a data de ontem, sobre a decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

A maioria decidiu que o Presidente José Sarney deve governar o País por mais vinte meses ainda. A minoria lutou ressaltando a aspiração do povo, que já considera esta transição longa demais. Na realidade, os primeiros sinais da transição surgiram em pleno período ditatorial, no Governo de Gen. Ernesto Geisel. Nesse Governo e no seguinte elaram em transição. No Colégio Eleitoral houve um movimento liderado por Tancredo Neves, que fez uma campanha de caráter popular e avalizou, em nome do povo, o compromisso de que se faria a transição o mais rapidamente possível.

Queríamos apoiar um governo eleito pelo nosso partido, o PMDB, mas mudamos nossa atitude em relação a esse governo. Nada temos contra a pessoa do Presidente da República, nem contra qualquer companheiro desta Casa, absolutamente. Esta não é uma questão pessoal. Adversários podem estar do outro lado e até ser amigos pessoais. A luta política não consiste em arrumação entre amigos, em atendimento de interesses pessoais entre amigos.

Sr. Presidente, mudamos de opinião porque percebemos claramente que o Governo que aí está, por culpa de todas as forças que se apoderaram do Palácio do Planalto, passou a ser uma extensão do regime ditatorial. Esse Governo é o episódio final da ditadura; imita em tudo a ditadura; para administrar, usa decretos-leis constantemente. Apesar de o Presidente José Sarney ser uma personalidade cordial, poeta nordestino, se compararmos seu Governo, política é administrativamente, com o Governo João Figueiredo, veremos que, em certa medida, o atual talvez seja mais autoritário. O Governo José Sarney utilizou-se de maior número de decretos-leis e dá menos atenção ao Congresso Nacional. Na verdade, os políticos não têm tido liberdade nem autonomia. E posso provar isso. Nas votações politicamente importantes tem havido intervenções e pressões claras, não apenas do Palácio do Planalto, mas também de Governadores, quase sem exceção. Interferem e pressionam a tal ponto que os Parlamentares não votam apreciando o mérito das questões, mas atendendo a insinuações e pressões de fora.

Se compararmos o texto do "Centrão", no tocante às Disposições Transitórias, com a da Comissão de Sistematização, teremos de reconhecer que o último é melhor, apesar de conter falhas. No entanto, alguns colegas que votaram a favor do texto do "Centrão" afirmaram tê-lo feito "em razão de compromissos". Que compromissos? Trata-se da pressão de fora, do Sr. Presidente, do atual Governo, que deveria ser o episódio inicial da construção democrática, mas, na verdade, é o episódio final da ditadura. Por isso, temos de continuar a fazer-lhe oposição aberta e franca. A democracia exige um partido de situação que

apóie o Governo que está no poder, e também partidos de oposição. E todos precisam agir de maneira responsável.

Hoje, o compromisso, a responsabilidade maior é daqueles que votaram pelos cinco anos. Têm eles a responsabilidade de orientar o Governo para que não cometa equívocos tão grandes que acabem com a esperança do povo brasileiro, fazendo-o pensar que a democracia não é o melhor regime.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sessão de ontem deu uma demonstração muito clara da posição da Assembléia Nacional Constituinte a respeito do mandato do Presidente José Sarney. Uma votação que se manifestou claramente pelos números: 328 Constituintes votaram pelos cinco anos e 222 pelos quatro.

Votei pelos cinco anos; votei pelos compromissos que tenho com meu Partido a nível regional e com aqueles que represento em meu Estado. É importante ressaltar que todos nesta Assembléia têm responsabilidade pública na hora de votar. Mas, alguns parlamentares têm-se manifestado de maneira ética no encaminhamento das votações e, às vezes, em posturas maniqueístas, com a alegação de que quem votou pelos cinco anos é corrupto e quem votou a favor dos quatro anos está com o bem.

A questão tem que ser vista de maneira democrática e com respeito. Os mesmos argumentos poderíamos usar contra alguns quatroanistas, conhecidos representantes da burguesia reacionária, que passaram 25 anos no poder, enriquecendo às custas da Revolução. Eu jamais usaria esse argumento. Existem compromissos bem claros, de lado a lado. E esta foi uma opção que fizemos, no corpo do texto, ao fixar o mandato de todos os presidentes da República em cinco anos.

Portanto, quero deixar bem clara nossa preocupação no sentido de que os argumentos sejam adequados e respeitados em relação a todos os Constituintes.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o que ocorreu ontem, nesta Assembléia nos conduz a uma reflexão – a nós, que temos compromisso com a sabedoria nacional, com as reformas que o País precisa fazer, para diminuir a injustiça social.

Os companheiros lutaram para que o mandato do Presidente José Sarney se encerrasse agora, com a Constituinte, o que seria lógico. Ficamos perplexos ao ver que a maioria dos Constituintes votou a favor dos cinco anos. Embora há pouco um Constituinte tenha afirmado que não houve corrupção, sabemos que a distribuição de cargos, de canais de televisão, de estações de rádio, de empréstimos fáceis, bem como a pressão dos governadores, tudo isso contribuiu para que se traísse a vontade popular.

A essa altura, o povo já não mais agüenta Governo do Sr. José Sarney. Todos sabemos que a falência moral do atual Governo é maior do que a econômica e a administrativa, situação que, agora, com o tempo do mandato presidencial, deve agravar-se, já que o povo terá de encontrar forças para resistir aos dois partos que vêm por

aí, já que o Sr. José Sarney ganhou mais dezoito meses, período que equivale a duas gestações de nove meses cada uma.

Não é preciso ser obstetra, nem parteira e muito menos astrólogo para enxergar que desses partos resultarão dois monstros, talvez ainda mais horrorosos do que aqueles até agora dados à luz pelo Governo do Sr. Sarney, quais sejam, o Plano Cruzado, a capitulação perante o FMI, o recorde na edição de decretos-leis e aquele que é o seu filho mais bastardo, o congelamento da URP dos servidores públicos.

Esses filhos políticos e administrativos do Sr. Sarney, por ironia do seu destino, equivalem quase a uma medida infeliz a cada período de nove meses de seu Governo, mostrando que, pelo menos no seu exemplo, o parteiro da História está agindo no sentido inverso ao daquele registrado pelos memorialistas brasileiros. Cabe, finalmente, lembrar que, com tantos exemplos infelizes, só resta ao povo dizer ao Sr. Sarney que "quem pariu Matheus, que o embale".

Sr. Presidente, o futuro do País com o Governo do Sr. José Sarney por mais tempo será muito triste. Pode até acontecer uma convulsão social, da qual, a Rocinha, no Rio de Janeiro, já começou a dar mostras.

Muito obrigado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a data de 1º de junho de 1988 está inserida na história do emergente Estado do Tocantins como uma das mais significativas. Foi o dia em que, neste agosto plenário, conseguimos a decisão maior de emancipar um povo e uma região que lutam há 179 anos para alcançar o poder de decidir seus próprios destinos. Sr. Presidente, a minha região que se insere ainda hoje no contexto goiano, como norte e nordeste de Goiás, é uma das mais ricas em potencialidades e das mais formosas do Brasil. É, de fato, um dos pedaços mais formosos deste País magnífico.

E tenho certeza, Sr. Presidente, de que os 1 milhão e 200 mil homens e mulheres daquela região dentro de pouco tempo mostrarão a justeza da sua causa, mostrarão, sem dúvida, plenamente justificada a criação do Estado do Tocantins pela Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, apesar de todo o consenso existente em Goiás e das simpatias da opinião pública nacional, não teríamos chegado à vitória do dia primeiro não fora, efetivamente, a contribuição valiosa que muitos dos Srs. Constituintes, da imprensa, dos funcionários desta Casa deram para que chegássemos a esse resultado.

Então, Sr. Presidente, rapidamente vou registrar a gratidão imorredoura da minha gente, da gente nortense de Goiás, que agora se transforma em povo tocantinense, à Assembléia Nacional Constituinte, ao Presidente Ulysses Guimarães e a todos os membros da Mesa, especialmente ao Senador Mário Maia, ao Deputado Jorge Arbage e ao Senador Mauro Benevides. Muito agradecemos ao eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral, um dos maiores homens deste País, que, sentindo a justiça desse pleito, sempre foi favorável, quer em declarações à opinião pública, quer nas suas manifestações oficiais nesta Casa, à autonomia do povo tocantinense. (Palmas). Aos Relatores-Adjuntos, que o ajudaram nessa tarefa, especial-

mente ao grande Adolfo Oliveira, um homem extraordinário, bom e justo, a nossa gratidão. Aos líderes partidários, especialmente ao Senador Mário Covas, aos Deputados José Lourenço, Amaral Netto, Brandão Monteiro, Gastone Righi e Luiz Inácio Lula da Silva e aos dezoito outros Constituintes goianos que lideram, ao meu lado, a luta pela criação do Estado do Tocantins nesta Assembléia Nacional Constituinte, sem os quais, Sr. Presidente, não teria sido possível conseguir o apoio dos nossos pares para nossa causa, nosso profundo agradecimento. Eles lutaram, lutaram tanto quanto eu e o Deputado José Freire, que somos da região, lutaram como se fossem tocantinenses. E a esses generosos companheiros registro também os agradecimentos, a gratidão do povo tocantinense.

Nosso reconhecimento aos integrantes da Assembléia Legislativa de Goiás. São quarenta e um Deputados Estaduais do PMDB, do PDC, do PFL, do PT e do PDS, todos eles, Sr. Presidente, lutando e acompanhando a votação que aqui se processava, todos eles autores também da emenda que resultou no art. 60 das Disposições Transitórias, que cria o Estado do Tocantins. A todos os agradecimentos da minha gente, do meu povo.

Sr. Presidente, nossos agradecimentos especialmente ao Presidente do Poder Legislativo da nossa terra, Deputado Frederico Jaime, que também esteve à frente dessa luta. Um agradecimento especialíssimo a um homem correto, que, apesar de ser de partido diferente do meu, não é adversário da minha gente. É um homem que está no coração do povo que represento e que temos de aplaudir constantemente e para sempre: o Governador Henrique Santillo. Em seu depoimento à Subcomissão dos Estados, da qual fui relator, e também em declarações à opinião pública, S. Ex.^a sempre se colocou ao lado do povo tocantinense nessa luta libertária.

Sr. Presidente, agradeço ainda aos meios de comunicação de Goiás, todos os jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, especialmente à Organização Jaime Câmara, ao **O Popular**, ao **Jornal de Brasília**, às emissoras de rádio e televisão daquela organização que mobilizaram a opinião pública, ao **Diário da Manhã**, homenageando todos os seus integrantes na pessoa do seu diretor, Batista Custódio. Nosso agradecimento especial ao Deputado Jaime Câmara, que integrou esta Casa e serviu com devotamento e competência ao País em diversos postos, ao Presidente da Organização, Júnior Câmara, a Tasso Câmara e João da Rocha Ribeiro Dias, homenageando toda a equipe da Organização Jaime Câmara.

Quero ainda agradecer aos funcionários da Casa, a todos que foram simpáticos a essa causa e contribuíram para sua vitória, particularmente à equipe da Subcomissão dos Estados e à Secretária, D. Maria Inês. Agradecemos a todos que, neste plenário ou nos diversos setores da Casa, nos ajudaram nessa batalha. Portanto, agradecimentos especiais ao quadro de funcionários da Casa, que homenageio na pessoa de um homem extraordinário pela prestação de serviços à Nação, que é o Secretário-Geral da Mesa, Paulo Affonso Martins de Oliveira, um homem extraordinariamente bom, que muito contribuiu para que pudéssemos conquistar essa vitória de 1º de junho. Aos meios de comunicação do País, ao Comitê

de Imprensa da Câmara e do Senado, à ADIRP, enfim a todos os jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão os nossos agradecimentos pela forma simpática com que sempre nos apoiaram, estampando em suas belas páginas os emocionantes lances da luta libertário do nosso povo.

Nossos agradecimentos à Nação brasileira. Estamos felizes, e, em praça pública, estamos comemorando essa vitória nos oitenta Municípios do novo Estado do Tocantins, o que prova ao Brasil que esta mudança era necessária para podermos melhor distribuir a população brasileira pelo território pátrio, regulando as endomigrações, acabando com a violência das favelas dos grandes centros urbanos, invertendo a direção dos fluxos migratórios.

Meus agradecimentos a todos, inclusive ao nobre Deputado Aloísio Vasconcelos, que tanto luta para que o seu Estado seja sempre um grande Estado e para que este País seja grande. (Palmas).

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Ainda há pouco me referia a um homem, sem o qual não seria possível o Estado do Tocantins. É o homem das causas justas. Ele, agora, está aqui, presente aos nossos trabalhos. É nosso adversário, mas é um homem dos mais sérios e devotados deste País: o grande Senador Constituinte Mário Covas, a quem rendo minhas homenagens e que será, na realidade, nome de logradouros públicos dos mais importantes da nossa região.

Sr. Presidente, minha profunda gratidão aos homens e mulheres Constituintes que estão mudando deste País. (Muito bem! Palmas).

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o falecimento de Alfredo Volpi, no sábado último, constituiu-se numa grande perda para a arte pictórica nacional, a quem serviu, até a mais provechosa idade, com o mesmo entusiasmo dos verdes anos, demonstrando um talento comparável ao de Lasar Sagal e Portinari, descoberta sua genialidade a partir da Bienal de São Paulo de 1951, quando recebeu o prêmio de melhor artista e passou a ser divulgado nos Estados Unidos e Europa.

Tão valiosas são, hoje, as suas obras, que se criou, em São Paulo, a Sociedade Amigos de Volpi, destinada a coibir as falsificações provocadas pelos **marchands**.

Foi o artista das cores variadas, que obteve, durante longo tempo, até quase setenta anos, misturá-las ao sabor de um pincel engenhoso, sempre com propriedade e talento, plenamente dedicado à sua profissão, alheio aos clamores da fama, sempre buscando aprimorar sua técnica.

A Câmara dos Deputados conta em seu acervo com apenas uma obra de Volpi, outra localizada no Palácio do Itamaraty, um afresco de cinco metros de altura por quatro de largura, retratando D. Bosco com as feições do arquiteto Oscar Niemeyer. Já o embaixador Vladimir Murinho possui três telas de Volpi, duas das quais sob encomendas e datadas de 1958, 1964 e 1965.

Ele assinala, sobre o pintor:

"Era uma pessoa que gostava de duas coisas em especial: pintar e comer massas. Era um homem simples, de caráter calmo e que marcou a pintura nacional para sempre."

Era um desbravador, de uma geração de autoridades, na primeira metade deste século, confeccionando suas próprias telas, adotando a profissão como um credo religioso.

Com a sua morte, perdemos mais que um humanista, que lembra o melhor da nossa inteligência na primeira metade deste século; modesto, tendo noventa anos, quase sempre numa casa do Cambuci, em São Paulo.

Lamentamos a perda, em nome da pintura, de São Paulo e do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, obras e serviços públicos geralmente são mais baratos quando custeados pelos municípios ou financiados pelo Estado, daí a necessidade, em todos os setores, da descentralização operativa. Além dessa motivação econômica, no campo da saúde a descentralização resulta em melhor atendimento, o paciente bem mais próximo do "médico da família", aquele que conhece, mais profundamente, os padecimentos de sua comunidade.

Em São Paulo, por exemplo, o convênio para implantação do SUDS foi um passo avançado, mas teve a maior consequência quando o Governador Orestes Quércia, pelo decreto de 30 de junho de 1987, autorizou a Secretaria da Saúde a assinar convênios com as Prefeituras, repassando-lhes recursos e cobrando-lhe a responsabilidade pela sua aplicação.

Assim, temos, hoje, em 414 dos 572 municípios paulistas inseridos no plano, repassados quase cinco bilhões de cruzados, para o atendimento médico primário, inclusive na construção, reforma ou ampliação de diversos equipamentos sanitários, beneficiando mais de nove milhões de pessoas, esperando-se, para este ano, um total de mais de 133.000 metros quadrados para a construção de novas unidades.

São quase três mil unidades espalhadas por todo o Estado, mas o Secretário de Saúde Municipal, o Prefeito, os vereadores podem influir na decisão dos problemas sanitários locais, revelando-se o alcance dos avanços do SUDS, muito deles independentemente de legislação específica.

Esse quadro é suficientemente inspirador, no sentido de que os Constituintes encontrem fundamentos basilares impostergáveis para o plano, que foi amplamente vitorioso em São Paulo e o será nas demais unidades da federação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao definir o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney a Assembléia Nacional Constituinte consigna uma decisão revestida de bom senso e voltada para os reais interesses da Nação.

Não são poucos os argumentos de natureza política ou jurídica a fundamentar a escolha do período quinquenal para a atual gestão administrativa.

Vivemos uma crise profunda, de origens históricas e de características estruturais, cujo agravamento se intensificou ao longo do tempo à medida em que providências adotadas não corresponderam às soluções pretendidas.

Os problemas econômicos repercutem fortemente em injustiças sociais, desequilíbrios entre segmentos da população e em diferenças regionais de renda e padrões de desenvolvimento.

Paralelamente, atravessamos período de reconstrução democrática, em que as instituições indispensáveis ao pleno exercício da democracia retomam o seu lugar, após duas décadas de regime de exceção.

Transição política e crise sócio-econômica são variáveis de difícil combinação, porque cada uma possui componentes diversos e até contraditórios, uma divergência que dificulta a obtenção de resultados, em face principalmente da carência de recursos orçamentários e das dimensões das necessidades nacionais.

O fim do período autoritário possibilitou a que os anseios e aspirações da população brasileira represados durante tanto tempo aflorassem com intensidade, através de movimentos reivindicatórios que se multiplicaram em tensões e pressões de toda ordem, quase incontrolláveis porque, na maioria, justos e pertinentes.

À medida que tais necessidades e aspirações se mantinham sem atendimento, em razão notadamente de sua extensão e profundidade, a frustração decorrente evoluiu para a desesperança, e o resultado é a intranquilidade enorme que se generaliza perigosamente.

Neste grande momento da vida brasileira, é fundamental que tenhamos a sensibilidade de devolver ao País o clima de tranquilidade e esperança com o qual poderemos definir mais apropriadamente as alternativas de solução para os problemas que tanto afligem nosso povo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o mandato de cinco anos harmoniza-se perfeitamente com essa necessidade de cumprimento da transição política na plenitude de suas etapas, tempo em que podemos buscar o entendimento de todas as correntes políticas nacionais, com a participação dos trabalhadores, empresários, estudantes, intelectuais, enfim, de todos os segmentos da sociedade, para construirmos a Nação forte e democrática que todos desejamos.

É preciso, todavia, observarmos o calendário político-eleitoral já definido, assegurando todas as condições à realização do pleito municipal em 15 de novembro do corrente ano, inclusive como demonstração inequívoca da maturidade política que o povo brasileiro vem alcançando nessa quadra de duras privações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho falar sobre o preparativo de **lobbies** bancários visando a suprimir do texto constitucional o dispositivo que anistia os micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais das dívidas contraídas na época do Plano Cruzado.

Alegam os que participam dos poderosos **lobbies** que, se tal anistia ocorresse, quebraria os bancos. Ora, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se os bancos foram os grandes responsáveis pelo fracasso do Plano Cruzado se são os privilegiados com esta política monetária do Governo, se são os únicos a crescer em tão grande conturbada crise econômica, chegou o momento de darem também suas parcelas de sacrifício pelo restabelecimento da

paz em nosso País. Quero convocar os colegas Constituintes para, unidos, mantermos esta conquista dos sacrificados empresários nacionais.

Ora, este é um País paradoxal. O Governo erra, o Governo inventa. O Governo paternalista utopicamente diz ao povo que já não existe inflação. O Governo conclama a todos para investir, oferecer-lhes dinheiro a custo zero e depois modifica as regras do jogo, comprometendo anos de suor e luta da incipiente empresa nacional.

É uma questão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não só de moral e ética, mas de grande reflexão e justiça para com aqueles que insistem em acreditar que neste País as atitudes do Governo são sérias.

Por isso, conclamo aos colegas a não se afastarem da posição de manter no texto constitucional esse alento aos bravos empresários nacionais.

Chegou a hora do Governo e do avarento sistema bancário arcarem com a derrocada do falecido Plano Cruzado. Chegou a hora de dar um basta a esta espoliação, a esta correlação desigual de forças. De um lado, um Governo, ou melhor, uma autoridade monetária sem princípio, e, do outro, o empresário sacrificado. De um lado, o banqueiro e suas facilidades, e, do outro, os desprotegidos empresários.

Repito: é uma questão de moral. O Governo e os banqueiros têm de arcar com esse "saque" desavergonhado que fizeram à incipiente indústria nacional.

Por isso, não vamos arredar o pé desta posição conquistada. Se o dispositivo da anistia quebrar o Brasil e os banqueiros, será melhor do que quebrar milhões de brasileiros que ainda ousam acreditar neste País (digo autoridades monetárias).

Ainda para atormentar a vida destes brasileiros, estamos assistindo a um arrocho fiscal sem precedentes na História.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no ano de 1987, assistiu-se novamente a uma falta de critérios na política agrícola brasileira. O setor agrícola passou por uma das suas piores crises.

A comercialização da safra foi bastante desorganizada. A colheita foi maior do que a do ano anterior, o mercado detinha estoques e as importações autorizadas em 1986 continuavam chegando. Por outro lado, a aceleração inflacionária e o arrocho salarial imposto pelo Governo contribuíram para a redução do consumo.

A esses problemas, criados pela safra abundante, devemos considerar a falta de infra-estrutura da rede de armazenamento, mal distribuída geograficamente.

No entanto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os maiores prejudicados foram os agricultores, que, com o aumento da oferta e a menor capacidade de compra do consumidor com baixo poder aquisitivo, tiveram elevações em seus preços inferiores à inflação. O crescimento percentual dos preços recebidos pelos agricultores, em 1987, foi de 22,1% enquanto a inflação medida atingiu 345%. Apenas quatro produtos situaram-se acima da variação dos preços, sendo o algodão em caroço com 445%, a mamona coai 402% e a soja com 370%, todos destinados ao mercado externo.

Por outro lado, os preços pagos pelos agricultores, nas lavouras, tiveram uma elevação acima da inflação, com destaque para as altas dos combustíveis, de 377% dos fertilizantes, de 400% dos tratores, de 600% em média dos arados, de 350%, em média; e das grades, de 320%.

Os prejuízos foram enormes e muitos pequenos agricultores, descapitalizados e surpreendidos com a cobrança de uma correção monetária não prevista inicialmente nos contratos de crédito rural celebrados em 1986, época do Plano Cruzado, tiveram que vender suas propriedades para honrar seus compromissos. As terras agrícolas foram vendidas a baixos preços, aumentando, ainda mais, a já tradicional concentração da renda fundiária.

O agricultor, motivado pelo efeito distributivo do Plano Cruzado, foi com euforia ao crédito rural ofertado pelos bancos, que, em decorrência do crescimento explosivo dos depósitos à vista, o setor bancário teve multiplicado os recursos para a agricultura.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o governo, diante da falência do Plano Cruzado, alterou as regras do jogo no meio do campeonato. Financiamentos acordados a taxas nominais de 10% ao ano permaneceram nos mesmos 10% ao ano, apenas acrescidas da evolução da LBC ou do índice de preços recebidos pelo produtor, o que fosse menor. E os créditos para investimentos ficaram na base da evolução das OTN mais 6% ao ano.

Os encargos foram crescendo, e os pequenos agricultores que não tiveram condições de saldar seus compromissos estão sendo considerados inadimplentes de uma dívida que na verdade não existe, já que inadimplente é o Governo, ao deixar de cumprir os termos convencionados em contrato firmado anteriormente, onde não previa a cobrança de correção monetária.

Torna-se importante acrescentar que a atual taxa de juros agrícola, ao nível em que se encontra, levará a uma queda significativa na produção destinada ao consumo interno, no próximo ano. Ocorre que milhares de pequenos produtores deixam de cultivar suas terras por falta de crédito, em decorrência das elevadas taxas cobradas pelas instituições creditícias.

Senhoras e Srs. Constituintes, para não penalizar ainda mais o pequeno e médio produtor rural, precisamos, com urgência, fazer justiça a esses homens do campo, votando, no texto das Disposições Transitórias, favoravelmente à emenda do nobre Constituinte Mansueto de Lavor que elimina a correção monetária sobre o crédito rural.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, a correção monetária no crédito rural configura-se como ilegal e inconstitucional.

Essa expressão sentença, de maneira conclusiva, irrefutável, o caráter de cobrança indevida imposta aos produtores rurais no Brasil, por decisão do Conselho Monetário Nacional.

Temos discutido com insistência o assunto, aqui nesta Casa e junto aos mais diversos segmentos das classes produtivas, repetindo-se exaustivamente as justas reivindicações ao Governo por uma política adequada e racional para o setor, que garanta ao meio rural a capacidade de produzir seus prejuízos e, com isso, restabeleça

a tranquilidade perdida com as incertezas e o descalabro dos dias atuais.

Renovam-se, no País, inteiro, manifestações de total inconformidade com os recursos a que está sendo conduzida nossa agricultura, conforme atesta a reunião da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, realizada na semana passada na sede da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, Estado onde a crise fere brutalmente as mais legítimas tradições de grande produtor de bens agrícolas.

Além dos antigos reclamos por definições que viabilizem preços mínimos justos, condições regulares à estocagem, escoamento e comercialização; crédito para custeio e investimentos em bases compatíveis, bem como, suspensão das importações desnecessárias, dedica-se agora absoluta prioridade ao problema de correção monetária, cuja aplicação sobre os financiamentos está simplesmente destruindo o setor e levando ao desespero quem nele trabalha, diante da impossibilidade de se continuar a produzir.

A descapitalização, o empobrecimento, a entrega de implementos agrícolas e da própria terra identificam o triste quadro atual da agricultura brasileira, configurado por inadmissível transferência de recursos para o sistema financeiro, esse monstro da intermediação que nada produz e só absorve os resultados de quem trabalha.

A questão possui nítida conotação política. Depende fundamentalmente de medidas administrativas, por conseguinte, do interesse do Governo em definir quais setores devem receber tratamento na formulação das diretrizes oficiais.

Infelizmente, a área financeira está sendo colocada em primeiro lugar, enquanto segmentos importantes na formação do nosso produto e do desenvolvimento nacional, como a agropecuária, acaba na posição de inaceitável inferior.

Mais grave ainda, Sr. Presidente, é o fato de o Governo, além de inverter totalmente a ordem de prioridades, prestigiando a intermediação e a especulação financeira em detrimento de áreas produtivas, adotar procedimentos sem nenhum respaldo legal, como comprova a incidência da correção monetária nas operações de crédito da carteira rural.

Em circunstanciado parecer, o eminente jurista Antônio Ferreira Álvares da Silva, ex-Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, de reconhecida capacidade e experiência na área, conclui com notável clareza que as resoluções do Conselho Monetário Nacional estabelecendo a cobrança da correção monetária nos débitos dos produtores rurais estariam contra a Lei nº 4.829/65, que institucionalizou o crédito rural.

Em seu admirável trabalho, o Sr. Antônio Ferreira enfatiza o que disciplina o art. 14 da referida lei, ou seja, a obrigatoriedade de aplicação pelo Conselho Monetário Nacional de taxas de juros reduzidas nos financiamentos da agropecuária, previstas no art. 4º da Lei nº 4.595/64. E salienta também o que prevê o art. 9º do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66: "Os contratos de empréstimos com garantia hipotecária, com exceção das que consubstanciam operações de crédito rural, poderão prever o reajustamento das respectivas prestações e juros com a conseqüente correção monetária da dívida."

Ademais, Sr. Presidente, lembra aquele ilustre autor decisão proferida pelo egrégio Tribunal de

Alçada de Minas Gerais, em novembro de 1986, segundo o qual, "no curso do mútuo e até seu vencimento, não pode o financiador exigir ou tratar o pagamento de correção monetária".

As razões apontadas na referida sentença judicial invocam precisamente as Leis nº 4.595/64 e 4.829/65, como também os Decretos-Leis nºs 70, de 20-11-66, e 167, de 14-2-67.

Cabe ao Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Ministro da Fazenda, revisar urgentemente as decisões que determinaram cobrança e correção monetária, sob pena de se verificar no Brasil movimento dos produtores rurais, recorrendo à justiça para garantir direitos que lhes forem subtraídos.

Mas esta Assembléia Constituinte dispõe de alternativa eficaz, através da emenda às Disposições Transitórias que ora vamos votar, apresentada pelo nobre Senador pernambucano Mansueto de Lavor, cujo propósito é exatamente o de sustar a cobrança da correção monetária relativamente às dívidas de produtores rurais com o sistema bancário.

O momento é extremamente delicado, Sr. Presidente, para a sobrevivência da agropecuária, da economia nacional e de milhões de brasileiros.

Devemos decidir em conformidade com esses pressupostos, portanto, de acordo com os interesses maiores da Nação.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a transcrição, nos Anais da Constituinte, do telex que recebi do Presidente do PMDB do Espírito Santo, Deputado Ailton Lírio, no qual conclama a nossa bancada federal a votar o mandato de quatro anos para o Presidente Sarney.

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

**Vitória – ES (Assembléia Legislativa)
TLX NR. 2209/88.**

Ao

Exmº Sr.

Deputado Hélio Manhães

Câmara Federal

Brasília – DF

Encaminhamos Vossência nota Oficial Expedida Comissão Executiva Regional, com seguinte texto:

Face manifestação maioria convencionais PMDB VG externada durante última convenção partido, realizada oito maio último, Executiva Regional decide.

1. Condenar Política Econômica Governo Federal, que privilegia especulação financeira e impõe arrocho salarial classe trabalhadora.

2. Repudiar qualquer negociação lesiva soberania nacional com FMI e outros organismos internacionais.

3. Colocar-se ao lado companheiros que, dentro e fora do Partido, não compactuam troca favores oficiais, visando a ampliar mandato presidencial.

4. Solidarizar-se S. Ex.^a Governador Max Freitas Mauro em virtude retaliações Estado Espírito Santo vem sofrendo parte Governo federal em prejuízo povo capixaba.

5. Recomendar membros bancada PMDB assembléia Nacional Constituinte que votem pela

realização eleição presidencial quinze novembro 1988. Contrariamente prorrogação mandatos prefeitos e Vereadores, resgatando, assim, compromissos assumidos PMDB perante Nação.

Vitória, 31 de maio de 1988. – **Dilton Lyrio Netto**, Presidente – **Juracy Magalhães**, Secretário-Geral."

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comemora-se no primeiro domingo do mês de junho, no mundo inteiro, o Dia Internacional do Cacau: no Brasil, vários Estados produtores de cacau também estarão reunindo políticos, técnicos, profissionais e produtores, para festejarem essa data.

Os eventos, que reúnem tantos segmentos diretamente ligados à economia cacauzeira, não só servirão para promover o conagraimento natural, mas também para ensejar análises e reflexões sobre a realidade cacauzeira do País.

Vários seminários, congressos, debates e encontros marcarão esse dia. Desta vez, a data se reveste de uma característica toda especial, pois comemora-se também os 25 anos de existência do Cepec – Centro de Pesquisa do Cacau, vinculado à Ceplac, com sede na rodovia Ilhéus – Itabuna – Bahia e com vários departamentos e campos experimentais na Bahia, Espírito Santo, Pará, Mato Grosso, Acre e Rondônia.

Tenho peculiar alegria em noticiar esses eventos, pois estou indissolavelmente ligado à economia cacauzeira em Rondônia. Tive a rara felicidade de ser um dos responsáveis pela introdução da lavoura cacauzeira em Rondônia. Foi pelos idos de 1970 que transporte as primeiras sementes selecionadas de cacau de Itabuna para o Projeto de Colonização Ouro Preto, numa quantidade de 120kg, como excesso de bagagem em um voo da VASP.

Juntamente com outros técnicos do Inbra e da Ceplac, tive a incumbência de promover a implantação dessa lavoura no antigo território de Rondônia, através dos Projetos de Colonização Ouro Preto, Jarú, Burareiro, Gy-Paraná e Marechal Dutra.

Hoje, Rondônia é o segundo maior produtor do Brasil, e milhares de agricultores desenvolvem essa lavoura, somando empregos, ICM, progresso e bem-estar ao Jovem Estado.

Ao fazer este registro, quero parabenizar todos os diretores, técnicos e funcionários diretamente ligados a essa lavoura e consignar o nosso reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram da recuperação dessa lavoura na Bahia e contribuíram para a sua expansão, introduzindo-a nas novas fronteiras agrícolas do País.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao Capítulo das Disposições Transitórias, ora em exame pela Constituinte, foi apresentada emenda do nobre Senador Mansueto de Lavor que encerra os mais altos propósitos e, portanto, merece ser aprovada pelo Plenário.

Refiro-me à proposição que isenta de correção monetária os débitos contraídos durante o chamado Plano Cruzado, período inaugurado em 28 de fevereiro de 1986 e encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Como todos sabem, durante aquela fase de geral otimismo, com o engessamento da economia e inflação zerada por força de decreto, pequenos e médios produtores rurais e pequenas e médias empresas sentiram-se fortemente estimulados em tornar financiamentos e realizaram investimentos nos setores de suas atividades.

Acontece que, frustrado aquele plano, o Governo deliberou baixar decreto, em fevereiro de 1987, determinando a aplicação da correção monetária sobre os contratos celebrados anteriormente.

Evidentemente, foi ato jurídico eivado de imperdoável vício, por ferir o princípio da irretroatividade das leis, consagrado em nosso Direito Civil e Constitucional, tanto que recursos impetrados na Justiça têm obtido ganho de causa.

Semelhante erro praticou o Executivo ao impor o instrumento da correção monetária sobre o Imposto de Renda devido em 31 de dezembro de 1986 das pessoas jurídicas, ato fulminado, por duplamente ilegal, em recente sentença que mereceu aprovação unânime do Supremo Tribunal de Justiça, ao transgredir a regra da anualidade do tributo e violar o citado princípio da irretroatividade das leis.

Estamos, pois, diante de matéria em que deve ocorrer pleno consenso desta Casa, tão flagrante tratamento injusto e perverso foi dado pela autoridade econômica.

São, portanto, imprecedentes as críticas de determinada imprensa do Estado de São Paulo, por meio de editoriais, ao classificar de "generosidade" da Constituinte em conceder anistias fiscais, praticada com fins exclusivamente demagógicos e que irá causar sério rombo no Tesouro Nacional.

Não é verdade.

As propostas que temos em exame, dentre as quais destaco a do nobre Senador Mansueto de Lavor, prescrevem a não-incidência da correção monetária sobre os débitos contraídos na fase do Plano Cruzado, exclusivamente.

Ora, como aquelas operações não estavam gravadas com a correção, o que tornou ilegítimo o ato governamental que fez retroagir os efeitos corretivos, já proclamado pela Justiça, o Executivo não pode, em hipótese alguma, reclamar que venha a sofrer queda de sua receita, pois não poderia ele apropriar-se legalmente desses valores.

Nosso voto, portanto, será favoravelmente à aprovação da emenda, por traduzir o restabelecimento da verdade jurídica e por ser o anseio dos pequenos e médios empresários oprimidos por uma crescente dívida que não podem resgatar.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler parecer do Deputado Artenir Werner sobre meu projeto de resolução partidária a respeito da organização administrativa da cidade de Imperatriz, Maranhão:

"O nobre Deputado Davi Alves Silva submete à apreciação deste Colegiado projeto de resolução contendo diretrizes para organização administrativa da cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão".

A estrutura administrativa compreende os órgãos de contato direto com o Prefeito, treze

secretarias, dois departamentos vinculados a secretaria e quatro empresas públicas.

Os órgãos de contato com o prefeito, atividades-meio por excelência, são o Gabinete Civil e a Secretaria da Fazenda. As funções do Gabinete Civil são aquelas típicas de coordenação e apoio administrativo direto ao Chefe do Executivo Municipal.

A Secretaria da Fazenda, além da execução orçamentária, engloba as atividades relativas a pessoal e material de consumo permanente.

2. As demais Secretarias, voltadas para atividades-fim são:

a) Secretaria do Interior, voltada para questões atinentes ao desenvolvimento comunitário e cuja estrutura engloba onze Subsecretarias, respectivamente:

a.1.) Subsecretaria do Interior, com a atribuição de promover a integração do interior do município com órgãos sociais, notadamente no que concerne a incentivos à produtividade da agricultura e pecuária e participação nas decisões políticas, com sede em São Pedro da Água Branca;

a.2.) Subsecretaria de Abastecimento e Preços, que deverá coordenar a política de abastecimento e executar o programa de apoio à suplementação alimentar;

a.3.) Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, visando à preservação da ecologia e o incentivo à formação e desenvolvimento de recursos humanos;

a.4.) Subsecretaria de Serviços Urbanos, incumbida da coordenação dos serviços públicos prestados à comunidade;

a.5.) Subsecretaria de Auditoria e Controle, com funções de auditoria contábil e financeira;

a.6.) Subsecretaria de Turismo e Lazer, visando à geração de recursos através da exploração de atividades de interesse turístico;

a.7.) Subsecretaria de Ação Social, com atuação dirigida para a problemática de reintegração social dos segmentos marginalizados pela sociedade;

a.8.) Subsecretaria de Desenvolvimento do Interior, com sede em Palmerândia.

a.9.) Subsecretaria de Controle do Babaçu, com sede em São Francisco;

a.10.) Subsecretaria de Habitação Rural, com sede em Viração;

a.11.) Subsecretaria de Habitação Rural, com sede em Marcolândia.

b) Secretaria de Saúde, executora da política municipal de saúde, atuando em consonância com os programas federais e estaduais do setor;

c) Secretaria de Planejamento e Receita, órgãos de coordenação do planejamento de governo e elaboração orçamentária;

d) Secretaria de Urbanização e Meio Ambiente, que tem por objetivo coordenar a implantação da política de urbanização e reassentamento das populações dos povoados e periferias;

e) Secretaria de Educação, que dará ênfase à ampliação do ensino de 2º grau e à implantação de colégios agrícolas;

f) Secretaria de Agricultura, com a atribuição de fomento à atividade agropecuária;

g) Secretaria de Segurança e Defesa Civil, que deverá criar, para implantação de uma política eficaz de segurança, a Guarda Municipal, o Corpo de Bombeiros e o Corpo de Salva-Vidas;

h) Secretaria de Indústria e Comércio, com a atribuição de incentivo à atividade comercial e industrial;

i) Secretaria de Transportes e Obras Públicas, voltadas para a implantação e melhoria da infra-estrutura de serviços públicos e transportes coletivos;

j) Secretaria de Irrigação e Piscicultura, com a atribuição de incentivo à irrigação e piscicultura, bem como a outras atividades rurais não tradicionais na região.

Os departamentos vinculados às Secretarias são os de Estradas de Rodagem e o de Trânsito.

As empresas propostas são a de Assistência ao Produtor Rural, a de Transportes Coletivos e a de Companhia de Água e Esgoto e a Companhia de Eletricidade.

Voto do Relator

Conforme assinala o ilustre autor, o Projeto de Resolução contém as diretrizes que deverão nortear a sua gestão à frente da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Trata-se de uma proposta abrangente que procura enfatizar todos os aspectos da vida social e econômica do município, dotando o Executivo local de uma estrutura administrativa que resulte eficaz na condução dos negócios públicos.

E, em assim sendo, recomendamos a sua aprovação e aproveitamos a oportunidade para cumprimentar o nobre Deputado Davi pela clareza e lucidez com que elaborou as diretrizes administrativas de Imperatriz, dando-nos a certeza que, eleito seu Prefeito, fará uma administração moderna e dinâmica ensejando o progresso merecido por aquele extraordinário município maranhense.

Brasília, 12 de abril de 1988. **Pela aprovação** – Deputado **Artenir Werner**, Relator."

(Seguem-se assinaturas).

Voto do Relator: Projeto de Resolução Partidária sobre a organização administrativa da cidade de Imperatriz (MA)".

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Srs. Presidente, Srs. Parlamentares, atenção, estudantes. Acima de tudo, aspirantes a bolsas de escolares da FAE, Fundação de Assistência ao Estudante.

Proponho conversa franca, aberta, sobre o expediente, até aqui consagrado, dos parlamentares distribuírem 200 bolsas, 100 para o primeiro e 100 para o segundo grau.

É demagógico. Eleitoreiro. Falso. Profundamente falso.

Vejamos como funciona. O deputado recebe pedidos. Vêm de todo o Brasil, remete, aos escolhidos por ele, formulários. Naturalmente, devem ser respondidos.

Ocorrerá uma das seguintes hipóteses:

I. Com a devolução do formulário corretamente preenchido, o passo seguinte é a remessa para a FAE. O computador diz se houve duplo pedido. Caso positivo, nada feito. Sem duplicidade, a es-

cola recebe. Nunca o aluno. A importância é ridícula. Cz\$ 4.200,00 ou Cz\$ 3.730. Não paga uma só mensalidade, levando em consideração que tais auxílios são, exclusivamente, para estabelecimentos particulares.

II. Com tantas exigências e insignificantes quantias, a maioria desiste. Ou negocia com outro. Ou monta uma pequena indústria sobre as frustrações de quem esperava alguma coisa e ganhou um nada.

Na verdade, todos pensam em dinheiro na mão. Porém, grifo, vai para os cofres das escolas. Sem descartar outra alternativa. Para assegurar a tal bolsa, as pessoas pedem a quantos deputados entenderem pedir. E, gravem, se mais de um concede, o pedido fica nulo.

Não sei, efetivamente não sei, para onde vai o recurso que, ao fim e ao cabo, fica sem destinação. Dou-lhes meu exemplo. Recebi milhares de pedidos. Sorteiei. Foi a única fórmula que encontrei justa. Mais da metade dos formulários nem devolvidos foram. Certamente, os favorecidos acharam a quantia revoltante. Também acho. O ato, demagógico. Concorde. É uma aberração a ser corrigida. Assino em baixo.

Eis, pois, as explicações para a atitude que tomo.

Não vou mais fazer a tal de "distribuição".

Primeiro, porque me repugna dar esmolas a quem tem direito.

Segundo, porque o Estado tem que dar escola para todos.

Terceiro, porque não vou compactuar com a encenação.

Quarto, porque, se acho provavelmente demagógico, eleitoreiro e inútil, seria incoerente repisar o erro.

Quinto, porque é vital dizer basta ao que vem acontecendo. Há que reagir.

Sexto, porque, mesmo se acabar em esforço isolado, será um grito de protesto.

E, finalmente, porque acredito ser esta a atitude pela qual esperam quantos confiam em mim.

Vejamos:

I. As quantias são miseráveis.

II. A humilhação é demasiada.

III. Acaba lucrando quem pode e faltando a quem não pode faltar (o ensino público).

IV. E o parlamentar passa pelo que não é. Na verdade, ele não dá coisa alguma. Repassa verbas. Ínfimos recursos. E se torna cúmplice de mais uma das empulhações sem conta que acarretam desprestígio às instituições.

Que as verbas fiquem nas escolas públicas. Com a de todos, seria algo apreciável.

Façam-me um favor.

Se possível, expliquem adiante.

Ofício, nesta data, nos termos do artigo, a quem de direito.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao contrário do que ocorreu com a Ordem Econômica e Financeira, virtualmente todos os conflitos do Título "Da Ordem Social" foram resolvido por via da negociação, da qual resultou, em meu entendimento, um dos melhores textos que poderíamos almejar.

Refiro-me, em especial, aos capítulos sobre a seguridade social, a educação, a saúde, as comunicações, ao meio ambiente e aos índios, já que

os demais, como os relacionados com a ciência e a tecnologia, como menor, o idoso e os carentes, consagraram, desde o início, soluções consensuais.

No Capítulo "Da Seguridade Social" faço alusão à ampliação das fontes de financiamento da Previdência, assim como à correção de injustiças historicamente praticadas no Brasil contra os aposentados. No das comunicações, por sua vez, não posso deixar de reconhecer que a criação de um conselho nacional e a repartição de responsabilidades entre Executivo e Legislativo pela concessão de canais de emissoras de rádio e televisão são avanços só comparáveis à emenda que ampliou, considerável e sensivelmente, o conceito da liberdade de expressão, praticamente repetindo a experiência consagrada e definitiva da primeira emenda da Constituição americana, segundo a qual nenhuma legislatura pode estabelecer leis restritivas da liberdade de informação.

Nos capítulos referentes à educação e à saúde, são igualmente elogiáveis as soluções encontradas para a ação do Estado e da iniciativa privada, tanto no que diz respeito à prestação de serviços educacionais quanto no que se refere à prestação de serviços de assistência médica. No caso da educação, permite-se a sobrevivência de experiências vitoriosas, como a da Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, ao mesmo tempo em que se preserva a notável e histórica contribuição das entidades confessionais e das entidades de caráter filantrópico, sem fins lucrativos. No caso da saúde, ficaram claras as responsabilidades e os deveres do Estado, sem que isso implique, porém, o cerceamento da liberdade de iniciativa individual no campo da prestação de assistência médica, por parte dos profissionais da saúde ou de instituições por eles organizadas. A estatização do uso e a manipulação dos hemoderivados, por sua vez, é medida de enorme alcance público, especialmente depois que ficaram largamente comprovadas as responsabilidades públicas do Estado na contaminação de pessoas, por falta de controle e fiscalização do sangue humano. A questão da disseminação da Aids tornou esse assunto de completa atualidade e de inestimável relevância.

No caso dos índios, a posse de suas terras ocupadas, não "imemorial", mas "tradicionalmente", além de seu controle sobre o resultado da lavra de seus recursos minerais, me parecem garantias suficientes não só de sua preservação, mas sobretudo de sua progressiva emancipação.

Ressalvado o Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, sobre o qual ainda deve pronunciar-se o Plenário da Assembléia, o Projeto de Constituição que temos, se não é o texto do sonho de todos nós, indistintamente, contém, sem dúvida, uma parte substancial de nossas aspirações. Não lhe falta legitimidade, na medida em que mais de oitenta e cinco por cento de todas as disposições resultaram do entendimento, do consenso, da negociação e da transação, que são os meios de mediação do conflito político ao nosso alcance. Os restantes quinze por cento em que não se alcançou o consenso foram igualmente arbitrados pelo método democrático do voto.

Tenho consciência de que estão criados os instrumentos fundamentais para termos um texto constitucional moderno, duradouro e eficaz, mui-

to embora se constem igualmente promessas dificilmente realizáveis a curto prazo. Creio que nenhum outro processo de elaboração constitucional se aproxima tanto desse que estamos ainda vivendo do que o da atual Constituição portuguesa. Mas, aqui como lá, teremos que promover, mais cedo ou mais tarde, um ajustamento do texto à prática política do País. Isto não quer dizer que estejamos, de antemão, a defender o revisionismo como forma de tornar mais estável a futura constituição. A revisão constitucional, porém, é uma prática democrática que, em meu entendimento, pode, com mais eficácia, substituir a praxe dos últimos cinqüenta anos, segundo a qual toda vez que o ordenamento jurídico-institucional se torna, por alguma razão, inadequado à realidade política do país, busca-se corrigi-lo pela sua total revogação, tal como ocorreu em 1937, em 1945, em 1967, em 1969 e atualmente.

Creio que muito mais útil para a sanidade institucional brasileira será, a cada mudança profunda do processo político, buscarmos mais o caminho da adaptação do que o da revogação, pura e simplesmente, da Constituição em vigor.

Tenho, sem dúvida, algum receio quanto ao imobilismo constitucional que decretamos ao adotarmos o **quorum** qualificado de dois terços para as futuras reformas constitucionais. Em primeiro lugar, parece que estamos esquecendo as lições do passado, quando disposição dessa natureza, inviabilizando qualquer reforma constitucional contra a de poucos mais de um terço das duas Casas do Congresso, terminou resolvendo a crise daí decorrente com o apelo do AI-5 e o chamado "Pacote de Abril", que na realidade criou a possibilidade efetiva da revogação dos atos institucionais, com a Emenda Constitucional nº 11/78. Em segundo lugar, deixamos igualmente de levar em conta que somos um país em processo de constante e intenso "aggiornamento" em modificações de natureza política e econômica de certa intensidade não podem ser refreadas pelo imobilismo institucional.

Considero que teria sido muito mais prudente adotarmos um **quorum** diferenciado, de dois terços, para as reformas aprovadas numa mesma sessão legislativa, e o de maioria absoluta quando se tratasse de reformas aprovadas em duas sessões legislativas consecutivas. Isto implicaria maior flexibilidade de revisão do texto constitucional, estabelecendo gradações no tempo, em razão da adesão que as respectivas propostas revisionistas conseguissem no Congresso Nacional e na opinião pública.

De qualquer forma, sinto que, se não fizéssemos um texto perfeito, aprovamos uma proposta que é, indiscutivelmente, um avanço, um passo à frente na permanente busca da justiça social.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nunca se falou tanto em justiça social e nunca o homem foi tão esquecido como agora, especialmente o homem do campo.

A medida que a agricultura busca superar recordes de exportação ou atender ao programa energético, privilegiando-se o desenvolvimento econômico em detrimento do ser humano, agravam-se as disparidades sócio-econômicas no País.

O Sistema agrário, arcaico e concentrador de riqueza e de propriedade, desafia sucessivos go-

vernos. Os latifúndios, quando produtivos, estão nas mãos de grandes grupos econômicos e, freqüentemente, servem como meio para obtenção de empréstimos a juros subsidiados, usados para outros fins.

A produção de alimentos básicos – fonte de renda do pequeno produtor – sem incentivos do poder público, decresce em relação ao aumento demográfico.

As monoculturas, além de empregarem mão-de-obra reduzida, ainda dão origem à figura tristemente lendária dos bóias-frias, que estacionam na periferia das médias cidades à procura de trabalho temporário, mormente nas plantações, de cana-de-açúcar, submetendo-se a um trabalho escravo.

Tangido do campo pelo abandono a que foi relegado o setor agropecuário, vai o trabalhador rural juntar-se ao subproletariado urbano, compondo a miserável paisagem das favelas, palafitas e invasões, onde legiões de párias sobrevivem à margem da sociedade.

Os que ficam no campo, fiéis à vocação agrícola, defrontam com outro tipo de violência: os intermináveis conflitos de terra, frutos da injusta estrutura fundiária e da inadequada política agrícola, que só favorecem as grandes empresas e os latifundiários.

Ao votarmos o Capítulo "Da política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária", não podemos deixar passar o momento histórico de promover a justiça social. A fixação do homem em seu meio não deve apenas contemplar o camponês enquanto força produtiva, mas também atender o ser humano como gente, abrindo-lhe acesso aos bens públicos, levando-se em conta a rápida e profunda mutação sócio-cultural no nosso tempo.

Efetivamente, um país onde a agricultura readquire sua importância e onde se propõe fixar o homem ao campo para atenuar os conflitos sociais urbanos deve promover uma reforma eficaz e adequada. Não basta dar títulos de propriedade ao pequeno agricultor, sem lhe dar condições seguras de trabalhar a terra e aí viver com fartura e tranqüilidade.

Para o pleno êxito da reforma agrária, deve haver por parte das autoridades a preocupação de implantar programas sociais, incluindo escolas profissionalizantes, assistência odontológica e médico-hospitalar, estradas, energia, enfim uma gama de benefícios sociais. Há que estimular um êxodo inverso, no sentido urbano-rural, em direção às novas fronteiras agrícolas.

Preconizamos uma reforma agrária sem traumas, em apenas o latifúndio improdutivo sem a desapropriado, correspondendo o direito de propriedade ao cumprimento da função social da terra.

Como toda a sociedade brasileira, desejamos que as transformações na área rural sejam pacíficas e cuidadosamente planejadas, a fim de não provocarem um colapso no sistema de produção. O assentamento do homem no campo, através da distribuição de terra, não só eliminará os sangrentos conflitos, como ampliará a produção agrícola.

A reforma agrária reclama, pois, transigência e vontade comum de encontrarmos formas conciliadoras para dar continuidade à busca da justiça social em toda a sua plenitude, como instrumento de criação da riqueza e da paz.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil receberá, na próxima semana, a honrosa visita do ilustre Primeiro-Ministro de Portugal, estadista Cavaco e Silva, que vem à nossa terra numa oportuna viagem de intercâmbio entre as duas grandes Nações.

Faz parte da programação dessa visita a inauguração, em São Paulo, no Parque Ibirapuera, defronte à sede da Assembléia Legislativa, do monumento a Pedro Álvares Cabral, assinalando também esse ato o transcurso, a 10 do corrente, do dia de Camões, que é o da lusitanidade, de que nós, brasileiros, nos orgulhamos de fazer parte.

O belo trabalho do renomado escultor Luiz Morrone ornará, com seu brilho artístico e seu alto significado de monumento, destinado a registrar no granito e no bronze a descoberta do Brasil pelos portugueses e seu glorioso desdobramento histórico, o privilegiado cenário paulistano do Parque em que comemoramos, em 1954, o quarto centenário da fundação, também pelos portugueses, no século XVI, da cidade de São Paulo, que se tornou um dos maiores centros metropolitanos de fim de século.

Saúdo, nesta oportunidade, o eminente Primeiro-Ministro de Portugal, em sua desvanecedora visita. Apresento-lhe nossos votos de boas-vindas. E desejo-lhe feliz estada em nossa terra, onde há de sentir a hospitaleira acolhida e as merecidas homenagens da nossa gente. Como a comunidade luso-brasileira, estará em festa todo o Brasil, de norte a sul, de leste a oeste. Seja feliz, Sr. Primeiro-Ministro da Pátria-Mãe, eminente Dr. Cavaco e Silva.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte começou a discutir e votar os artigos correspondentes ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Entre inúmeros dispositivos que contém temas polêmicos e importantes, figura sem dúvida aquele que, se aprovado, irá resgatar uma grande dívida social da Nação com os trabalhadores idosos, já aposentados, que durante os últimos 20 anos tiveram seus proventos e pensões amesquinçados por uma política salarial que penaliza sobretudo a classe média e os assalariados.

Entre inúmeras emendas e destaques apresentados sobre a atualização de pensões e sua revisão, após a promulgação da Constituição, figura uma de nossa autoria, nº 2P 00.321-4, que dispõe:

“O valor das aposentadorias e pensões já concedidas será revisto, nos termos do art. 237, passando a produzir efeitos financeiros, a partir da promulgação desta Constituição”.

Ora, os direitos assegurados na Constituição a ser promulgada produzirão seus efeitos **ex tunc**, ou seja prevalecerão para as aposentadorias e pensões futuras. Todavia, a grande massa de assalariados vem sendo sacrificada com a percepção de pensões e proventos cada vez mais distantes dos valores de suas aposentadorias e proventos iniciais. É necessária uma revisão desses valores, no sentido de restabelecer-se, doravante, o poder aquisitivo de aposentados e pensionistas. A aposentadoria, neste País, tem sido um castigo

e não, como deveria ser, um justo prêmio ao trabalhador aposentado. Nenhuma classe tem sofrido mais do que a dos aposentados. A maioria retorna à atividade para tentar superar a perda salarial crescente a que se submete, diante de uma política salarial cruel, perversa, ante o processo inflacionário que corrói os valores reais dos serviços e dos benefícios previdenciários.

Nós, os autores de emendas sobre o mesmo assunto, estaremos reunidos para tentar uma fusão, vazada nos seguintes termos:

“Art. Os benefícios de prestação continuada já concedido pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que os ostentavam à data de sua concessão.

Parágrafo único. Os benefícios já reajustados nos termos do **caput** serão pagos em até 12 meses, após a promulgação desta Constituição.”

Esperamos, pois, que os Srs. e Sras^{as} constituintes atendam ao candente apoio daqueles que mais do que nunca esperam que a Assembléia Nacional Constituinte proclame de forma soberana o resgate social dessa grande dívida que o Brasil tem com seus trabalhadores aposentados.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o título “Da Ordem Social”, que agora vamos abordar, traz inovações bastante significativas, sendo a primeira e mais evidente a metodologia que dispõe em capítulos as normas concernentes a determinada matéria. Essa orientação permitiu enfocar um tema sob diferentes prismas, conferindo, assim, maior rigor às normas prescritas.

Contudo, é forçoso reconhecer que essa inovação metodológica torna-se incomparavelmente menor em face das novidades de conteúdo aportadas por esse texto. Entre elas, destaca-se o conceito abrangente de seguridade social, que envolve as áreas da saúde, previdência social e assistência social, forma sistemática como mais contemporaneamente têm sido considerados esses setores das políticas públicas.

Inovações existem nos campos da Ciência e Tecnologia, das Comunicações, da Educação, do Meio Ambiente e serão, de forma mais apropriada, relatadas por ocasião das considerações que formulamos acerca de cada um desses Capítulos. Um capítulo, entretanto, merece referência especial, por representar um dos textos constitucionais mais maduros em todo o mundo, o relativo ao Meio Ambiente.

Em que pese essa magnífica novidade, haveria de ser parcimonioso ao considerá-la. Ora, possuía já o País, antes da inclusão no novo texto constitucional, um conjunto de boas leis a respeito da matéria. Esse fato, todavia, não tem impedido que o Brasil esteja entre as nações que disputam a primazia de um dos maiores predadores da natureza, patrimônio comum a toda a sociedade, atentando seriamente contra a qualidade da vida.

Tal fato representa uma chaga, corroendo a organização social do País, qual seja o sério descompasso existente entre a lei e a realidade que ela supostamente prescreve, em vista da impunidade eletiva que vigora entre nós. Sem dúvida,

é preciso mobilizar a Nação com vistas a superar esse problema, sem o que as inovações propostas no texto constitucional, que poderíamos fazer do Brasil um país contemporâneo da modernidade, não passe de uma declaração de intenções em meio à acumulação da miséria.

Indubitavelmente não há cidadania sem que direitos sociais clássicos sejam garantidos: acesso à educação, à saúde, saneamento básico, fidelidade da informação, digna qualidade de vida, avanços da ciência, cultura, etc. No entanto, da mesma forma que não há exercício da cidadania onde vivem desigualdades sociais iníquas, não prevalecem direitos sociais onde não há canais democráticos por onde sejam conduzidas as reivindicações e as exigências de que seja cumprida a lei.

Assim, iniciaremos a análise circunstanciada de cada capítulo, tendo presente que o texto do Título “Da Ordem Social” pode ser um efetivo instrumento para superarmos nosso grande paradoxo social ou ser uma peça jurídica de intenções elevadas, modernizadoras, mas inoperante.

O tratamento dispensado ao tema da Seguridade Social no novo texto constitucional pode ser avaliado, de forma positiva, sob dois aspectos principais. Primeiro, pelo realce dado à questão no contexto do Título VIII, o que lhe garante um papel de destaque nas políticas sociais do Estado. Por outro lado, o texto significa uma ruptura com a superada concepção contratualista e securitária geralmente associada à idéia de “previdência social”. Ao introduzir o conceito de “seguridade”, seja pela integração funcional de saúde previdência e assistência, seja pela explicitação de seu caráter seletivo e redistributivo, a proposta imprime a essa esfera de ação estatal uma dimensão ao mesmo tempo moderna e eficaz como instrumento de redução das desigualdades sócio-econômicas.

Merece destaque, sob o ângulo da democratização do sistema, a enunciação de diretriz sobre o caráter participativo da gestão dos diversos segmentos da seguridade, os quais deverão incorporar, em sua estrutura decisória, representantes dos principais grupos sociais interessados na orientação política e nos resultados do sistema.

Ratificando a sensibilidade da Assembléia Nacional Constituinte para os problemas mais agudos no campo da proteção social, o novo texto, reconhecendo uma das mais iníquas distorções da atual política previdenciária, determina a equiparação qualitativa e quantitativa dos benefícios garantidos aos trabalhadores rurais àqueles destinados aos segurados urbanos. Hoje, o chamado regime previdenciário urbano contém 18 modalidades de benefícios, enquanto o regime rural é composto de apenas 9.

No segmento previdencial da seguridade revela notar que o principal item da pauta de reivindicação das associações de aposentados e pensionistas de todo o País recebe tratamento compatível com a sua importância social. Com efeito, em diversas passagens do texto ressalta-se a preocupação com a preservação do valor monetário dos benefícios previdenciários, seja no que tange aos critérios de cálculos, seja nos reajustes, periódicos para recomposição do poder de compra desses rendimentos.

A integração da Saúde “na estrutura” da Seguridade Social, além de seu mérito conceitual, repre-

senta um esforço concreto no sentido da integração dos aspectos curativos e preventivos da prestação de ações e serviços de saúde, bem como dos aspectos individual e coletivos.

Essas dicotomias têm sido, ao longo dos últimos anos, consideradas como um dos principais fatores responsáveis pelo medíocre desempenho do setor saúde no Brasil, e sua superação pode ser entendida como um significativo avanço legislativo e organizativo.

A saúde, de acordo com os princípios "filosóficos" adotados no novo texto, passa a constituir direito de todos e dever do Estado, assegurado por políticas gerais voltadas para a redução do risco de adoecer, e pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A organização do setor está baseada na relevância pública das ações e serviços de saúde, cabendo, portanto, ao Estado, sua regulamentação, fiscalização e controle. É importante salientar que, ao lado do sistema único de saúde, baseado na cooperação das três esferas de governo segundo normas de descentralização político-administrativa, está prevista a existência de um setor privado, profissional e empresarial, sem vinculação com o sistema único, embora sujeito à regulamentação e fiscalização do poder público. Verifica-se, portanto, que ao outorgar ao Estado os instrumentos indispensáveis à ampla reformulação do setor saúde no País, o novo texto não faz qualquer concessão à sua estatização, mantendo-se coerente com uma das linhas-mestras da nova Lei Magna como um todo, qual seja, o princípio da livre iniciativa.

No que concerne ao terceiro segmento da Seguridade Social – a assistência social – vale assinalar, em primeiro lugar, o seu caráter inédito como matéria constitucional, fato ainda não expressivo se levarmos em conta que essa vertente da ação estatal está voltada para indivíduos e grupos socialmente dependentes, que nunca se beneficiaram das políticas e serviços públicos como um direito efetivo, mas sim como espécie de doação assistencialista ou caridade pública. Sob outro ângulo, cabe ressaltar a contribuição contida no texto no sentido da descentralização político-administrativa das ações assistenciais, diretriz que deverá fazer regressar o gigantismo burocrático do setor e, ao mesmo tempo, submeter as ações assistenciais ao controle da comunidade, o que hoje praticamente não existe, dada a ideologia paternalista e autoritária prevalecente.

A análise do Capítulo III, que trata da Educação, da Cultura e do Desporto também requer considerações preliminares.

Ao estudioso do conjunto de regras jurídicas regulamentadoras da Educação, no Brasil, será sobremaneira clara a percepção de que, especialmente nesse setor, há um grande descompasso entre a lei e a realidade.

Observe-se, a esse respeito, apenas para ilustrar, que o instituto do ensino primário gratuito vigora desde a Constituição de 1824 e que a obrigatoriedade de frequência a esse nível de ensino consta de todas as Cartas Magnas a partir de 1934.

Entretanto, se se compara o preceito constitucional ao elevado contingente de crianças em idade escolar sem as correspondentes vagas nas escolas públicas, percebe-se, já aí, as mudanças

radicais pelas quais precisa passar a Educação no País.

O texto do Capítulo III relativo à Educação, ainda assim, transmite-nos esperanças. Alguns progressos no enfoque, a existência de mecanismos para assegurar direitos conferidos, descortinam a possibilidade de desencadeamento de mudanças significativas.

Em primeiro lugar, a Educação é definida não somente como um direito de todos – a exemplo de constituições anteriores – mas, além disso, como um dever do Estado e da família.

Outras normas firmadas no capítulo fazem dessa disposição mais do que uma declaração de intenções: artigo específico determina as garantias segundo as quais efetivar-se-á o dever do Estado e, ademais, é estabelecido que o não-oferecimento de ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Ainda com vistas à consecução do objetivo traçado, é mantida no texto constitucional a aplicação vinculada de parte da receita decorrente da arrecadação de impostos.

À destinação anual, pela União, de nunca menos de 18% e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de 25% da receita mencionada, à prescrição de prioridade ao ensino obrigatório na distribuição de recursos, acresce a decretação de que acesso gratuito a esse nível de escolaridade é direito público subjetivo.

As medidas referidas permitem-nos esperar seja finalmente superada a constrangedora situação em que se encontra a Educação de primeiro grau no Brasil.

Dada sua relevância para a Educação de todos os níveis, duas outras iniciativas merecem ser destacadas. A deliberação de que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas ou escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, reservando-se as bolsas de estudos para o ensino fundamental e médio àqueles que demonstrarem insuficiência de recursos face à eventual falta de vagas e cursos da rede pública na localidade. E, ademais, a valorização dos profissionais do ensino, garantindo-lhes plano de carreira para o magistério público, piso salarial, concurso público de provas e títulos e regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

No plano do ensino superior, retoma-se a autonomia universitária garantida de forma ampla como autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Essa medida, no contexto da norma que fixa que o ensino será ministrado com base na gestão democrática do ensino público, no pluralismo de idéias e na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, contribui significativamente para remover resistentes obstáculos impostos à academia pelo regime autoritário.

A cultura é tratada de forma menos genérica do que nos textos constitucionais anteriores. Ficam garantidos o pleno exercício dos direitos culturais bem como as manifestações das culturas que têm contribuído para a formação da nacionalidade brasileira.

Com respeito à cultura, vale registrar as determinações de que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural e a de que os danos e ameaças a tal patrimônio serão punidos, na forma da lei.

Essas disposições, aliadas à norma que intenta definir com precisão o que é entendido por patrimônio cultural brasileiro, ensinam conferir à cultura, caráter menos intangível, fugidio ou residual próprio das manifestações dos que teimam em desconhecer a importância da cultura no Brasil.

O desporto aparece pela primeira vez no âmbito de uma Constituição, como dever do Estado e direito de cada cidadão, observadas as condições assinaladas no texto.

Sem dúvida, o conjunto de dispositivos que compõe esse Capítulo transmite-nos esperanças, visto ser instrumento útil para realizar transformações imprescindíveis, especialmente na Educação. Não representa, contudo, poder mais que virtual. É indispensável que elites governantes do País decidam-se a executar as mudanças que a Nação reclama há tanto tempo.

Passemos, agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao tema subsequente na ordem do Título VIII.

A existência de capítulo dedicado à ciência e tecnologia na nova Constituição representa, em si mesma, um grande avanço.

A Constituição em vigor registra uma referência superficial ao tema quando, no Título IV "Da Família, da Educação e da Cultura", art. 179, diz que "as ciências, as letras e as artes são livres" e, no parágrafo único do mesmo artigo, que o "Poder Público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico". Não há, no texto Constitucional vigente, nenhuma referência ao direcionamento das ações do Poder Público no incentivo à ciência e à tecnologia que, de fato, estão reduzidas apenas à difusão do conhecimento através do ensino.

Outra é a abordagem que o texto ora aprovado faz à ciência e à tecnologia. Agora, o Estado define seu compromisso com esta área fundamental a toda economia moderna, não mais de forma apenas retórica, mas estabelecendo os princípios básicos, que ordenarão as ações do Poder Público. O incentivo à ciência e tecnologia tomará como prioritária a pesquisa científica básica e orientará a pesquisa tecnológica para a busca de solução para os maiores problemas de nosso desenvolvimento econômico em nível nacional e regional.

Todo o esforço que o Poder Público realizou nas últimas três décadas de política científica e tecnológica fica, então, respaldado pelo compromisso constitucional de promover a capacitação tecnológica nacional. Não se trata mais de restringir as ações do Estado à difusão de conhecimento tecnológico, mas, de prover as condições para que novos conhecimentos sejam gerados internamente.

Reconhecendo, contudo, que propostas de ação na área da ciência e da tecnologia podem não passar de belas intenções sem que haja correspondentes ações na área da política econômica, os Constituintes souberam definir princípios que, no Título VIII "Da Ordem Econômica e Financeira", complementam o estabelecido no capítulo "Da Ciência e Tecnologia".

O Capítulo V do Título em questão reveste-se de especial importância, em princípio, por tratar de um fetiche da sociedade moderna – a comunicação. E, substancialmente, por estabelecer regras para resguardar os interesses da sociedade frente a um poder efetivo. É inegável que, na nova sociedade de consumo em que o Brasil se trans-

formou a partir dos anos 60, os meios de comunicação de massa tornaram-se instrumentos vitais de poder.

Esta é a primeira vez, no Brasil, em que, democraticamente, se regulam as relações da sociedade civil como Estado, na área de Comunicação. Até então, desde que a Comunicação de Massa se tornou uma potência e um instrumento de poder, todas as regulamentações foram feitas de forma unilateral pela elite no poder e em seu benefício próprio.

Basicamente, pela matéria votada em 1º turno, modernizam-se as relações acima citadas, em que pese a feição conservadora que assumiu o texto final.

Entre os pontos de importância a destacar, alguns são especialmente relevantes.

A extinção da censura às peças, programas e espetáculos de comunicação, com restrição ao rádio e televisão, cuja recepção e assistência não é adequadamente seletiva.

A promoção da cultura regional e a regionalização da produção cultural, artística e jornalística vem atender reivindicação justa dos profissionais da área, além de romper o gargalo que pasteurizava toda a riqueza cultural e criativa do País.

A introdução da modalidade "pública" nos sistemas de radiodifusão de sons e imagens é outro avanço. O privado, encarregado de sustentar a sociedade comercial e promovendo o entretenimento; o estatal, com a programação de caráter social e não-lucrativo; o público, com verbas públicas, mas orientação de grupos da sociedade civil.

Realce único tem a prerrogativa dada ao Congresso Nacional de apreciar os atos de concessão de canais de rádio e televisão e a criação do Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, para deliberar sobre políticas de Comunicação Social.

A importância dos dispositivos acima citados é evidente. Ainda que boas propostas tenham ficado pelo caminho, o que se conseguiu foi um grande avanço em relação à situação em que nos encontrávamos.

O Capítulo VI, que trata do meio ambiente, é, seguramente, uma das inovações históricas de grande impacto em todo o novo texto constitucional.

A matéria, geradora de polêmica e atenção em todo o mundo, tem exemplos louváveis nas Constituições portuguesa e espanhola. O Brasil, com o texto até então aprovado, alinha-se à tendência mais moderna e conseqüente, no plano internacional, de organização da vida social e econômica segundo critérios de observância da manutenção do equilíbrio ecológico.

É de muita relevância tal conquista, ainda mais se levarmos em conta que ela ocorre num país que, na prática, está na linha de frente de destruição de seus recursos materiais, da depredação de reservas e santuários ecológicos fundamentais; no país onde a qualidade de vida do povo é o último item na escala de importância de requisitos lembrados para implantação de atividades econômicas; no país onde está em curso, hoje, um dos maiores desastres provocados pelo homem, em nossa era, que é a vertiginosa e criminosa destruição da floresta amazônica.

É da maior relevância, ainda, a existência do capítulo dedicado ao meio ambiente, se nos lembrarmos de que ele é fruto de intensa e crescente sensibilidade do povo para a devastação que o rodeia e para as tristes conseqüências do desvario predatório num dos países de natureza mais bela que se conhece e dono da maior diversidade de recursos naturais do planeta.

O único artigo referente ao meio ambiente – o de número 257, votado em 1º turno – é o depositário, contudo, de grandes expectativas e deve ter o poder de derrogar o pessimismo, as adversidades e a atual falta de recursos, de instrumentos de fiscalização e de vontade política efetiva para contrariar os grandes e pequenos interesses econômicos envolvidos na quebra sistemática do equilíbrio ecológico.

Afinal, pela primeira vez, é dito numa Constituição que meio ambiente não existe para que o usemos hoje à exaustão, mas, sim, que é um patrimônio também para as futuras gerações.

As diversas incumbências atribuídas ao Poder Público para assegurar esse direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado tocam em pontos vitais. A concepção de manejo ecológico, a preservação do patrimônio genético do País, de atividades potencialmente degradadora do meio ambiente, a proteção aos parques e reservas, a proteção à fauna e flora, seguramente são destacados avanços.

Mas gostaria, Srs. Constituintes, de chamar a atenção para outros dois artigos. O primeiro, o que determina o controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente. Não quero tecer comentários a respeito. Apenas lembro significado de tal dispositivo após décadas de mortes impunes, rios envenenados, alterações genéticas e outras aberrações causadas pelo uso descontrolado e abusivo de agrotóxicos e outras substâncias semelhantes, muitos deles proibidos e banidos de outros países.

O segundo artigo refere-se à promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino. Trata-se aqui, da garantia de que pretendemos realmente mudar algo a longo prazo, plantando a defesa do meio ambiente, na consciência do cidadão em formação.

Difícil é destacar, nesse Capítulo, as inovações mais importantes, visto que a Assembléia Nacional Constituinte conseguiu elaborar-lo como um todo inovador e relevante em si, onde a citação de uma das partes leva quase necessariamente ao relevo das demais.

Assim, louvaríamos ainda a proteção especial conferida à Floresta Amazônica, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Pantanal e a Zona Costeira.

Finalmente, um inestimável avanço, que vem ratificar e especificar matéria constante do Título II, é a obrigatoriedade de lei federal para definir a localização de usinas nucleares. Tivéssemos antes essa determinação e provavelmente não teríamos a síndrome de Angra dos Reis, que é um espinho atravessado na garganta do País.

O capítulo atinente à família, ao menor e ao idoso, reflete, de maneira bastante expressiva, a conjugação entre o sentimento humanitário do legislador constituinte e o senso de realismo ditado pela dinâmica da vida moderna.

Sem descuidar do princípio fundamental de proteção à família como base da sociedade, o novo texto incorpora pelo menos três aspectos que revelam seu grau de sintonia com os traços mais característicos da realidade contemporânea.

Referimo-nos, em primeiro lugar, ao reconhecimento da união estável entre homem e mulher, como entidade familiar, demonstração inofismável da disposição do legislador constituinte em construir o direito a partir de relações sociais concretas sancionadas pelo senso comum.

Merecem registro, pelo notável avanço que representam, os dispositivos que estabelecem igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher e igualdade de direitos e qualificação entre os filhos de qualquer condição, havidos ou não da relação de casamento.

Por último, vale citar o discernimento e a coragem que inspiraram o estabelecimento de critérios mais realistas de dissolução da sociedade conjugal, de tal forma que abre o caminho para que nossa legislação nesse campo passasse a conquistar o grande aprimoramento já ostentado pelos países mais desenvolvidos.

A preocupação do legislador com os valores da família traduz-se particularmente pela atenção dispensada e seus componentes mais vulneráveis, a criança, o adolescente e o idoso. Em relação aos primeiros, merece destaque a clareza com que o texto atribui ao Estado, como principal destinatário da norma constitucional, a responsabilidade pela garantia dos diversos direitos de crianças e adolescentes. Dois exemplos, bem sugestivos, nesse sentido são a inimizabilidade penal dos menores de 18 anos e o direito a procedimentos judiciais especiais nos casos em que ao menor sejam atribuídos atos contrários à ordem legal.

Quanto ao idoso, o texto contempla em seu favor alguns direitos que, embora amadurecidos na consciência nacional, somente a partir da vigência da nova Constituição deverão tomar impulso, como é o caso do direito à assistência em seu ambiente familiar e comunitário e a garantia de transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos.

O capítulo referente aos índios representa avanço bastante considerável com relação à legislação vigente, sobretudo no que concerne a precisão com que procura tratar os direitos nele assegurados. A propósito, é preciso reconhecer que o texto conseguiu vencer com bastante êxito os pontos críticos que existiam em torno da matéria.

Às populações indígenas foram garantidos direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam, além de serem reconhecidas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

A redação que confere aos índios direito sobre as terras que ocupam conseguiu contornar dois problemas que comumente tem envolvido a questão. Primeiramente, conseguiu afastar o conceito juridicamente impreciso de "terras de posse imemorial", que poderia suscitar ambigüidades na aplicação da norma. Ao definir "terras tradicionalmente ocupadas", o texto constitucional supera, ademais, certa concepção simplista que pretendia estender aos índios o conceito de habitar da sociedade dita civilizada.

À nossa compreensão, o tema é tratado com a necessária justiça, não configurando o direito

assegurado, o caráter descabido que alguns pretendem a ele imputar. Aos índios são garantidos direitos especiais, compatíveis com a sua etnia, profundamente diversa daquela que conforma a sociedade abrangente. Assim, as condições de inalienabilidade e de indisponibilidade das terras ocupadas contemplam uma prerrogativa específica, diversa da propriedade, forma por excelência de possuir bens na sociedade contemporânea.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que proporciona aos índios a posse permanente das terras e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, o texto ressalva a possibilidade de aproveitamento dos recursos hídricos e das riquezas minerais, mediante autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas. Da mesma forma, a remoção de grupos indígenas de suas terras dependem do Congresso Nacional, **ad referendum**, nos casos de catástrofe ou epidemia, e, após deliberação, no caso de interesse da soberania nacional.

Há de destacar-se por fim o reconhecimento de não somente os índios, mas também suas comunidades e organizações serem partes legítimas para ingressar em juízo na defesa de seus interesses e direitos, devendo o Ministério Público intervir em todas as fases do processo. A intervenção desse órgão é de particular importância, uma vez que a legislação em vigor subordina, de maneira incontestável, o índio à entidade tutelar.

Em síntese, no nosso entendimento, o capítulo contém disposições que podem assegurar às populações indígenas o direito inalienável de viverem de acordo com os seus costumes, suas crenças e suas tradições e de preservarem sua identidade étnica e cultural.

Finalmente, esperamos com esta análise dos temas que são objeto do Título VIII da Carta em votação, estarmos contribuindo para uma reflexão que toda a sociedade brasileira deverá fazer a respeito de seu futuro, das mudanças necessárias à modernização do País, enquanto nação democrática, onde se procura a justiça social e o desenvolvimento racional.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia os seguintes discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, queremos que nesta oportunidade, ao registrar a passagem da data em se completa um ano de atividades do “Jornal da Constituinte”, ressaltar a importância do trabalho que esta grande equipe vem realizando.

O **Jornal da Constituinte**, nestes doze meses em que nos debruçamos sobre a tarefa árdua de elaborar a nova Constituição do Brasil, tem registrado com imparcialidade e honestidade o que realmente acontece aqui dentro. Sem este veículo, muitas divergências, decisões, conclusões ou posicionamentos, teriam passado despercebidos, porque essa mesma integridade que enaltece o **Jornal da Constituinte**, falta à maior parte da grande imprensa, que, muitas das vezes, busca na manipulação dos fatos suas manchetes.

Por isso, não podemos deixar de ressaltar a atuação desse corpo de funcionários que nos vem acompanhando desde o início dos trabalhos, em especial do diretor responsável e Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro – diversas vezes acusado de favo-

recer alguns em detrimentos de outros, embora empenhado diuturnamente em garantir o espaço democrático de todas as correntes e vozes – e do Editor e Assessor-Chefe de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados, Alfredo Obliziner, que, com sua comprovada competência, garante a qualidade e diversidade de informação deste periódico.

Queremos destacar todos aqueles profissionais – redatores, repórteres e fotógrafos – que trabalham incógnitos, sem que tenhamos se quer conhecimento de sua dedicação e empenho: Manoel Magalhães, Daniel Machado da Costa e Silva, Ronaldo Paixão Ribeiro, Paulo Domingo Neves, Sérgio Chacon, Osvaldo Morgado, Victor Knapp, Dalton Dalla Costa, Leônidas Gonçalves, Gaetano Ré, Eduardo Augusto Lopes, Maria Valdira Bezerra, Henry Bunder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antonio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheira, Marise Ilhesca, Domingos Mourão, Reginaldo Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, William Prescott e tantos outros colaboradores, funcionários da Primeira Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, da ADIRP e da Gráfica do Senado.

A todos esses homens e mulheres, o reconhecimento por sua fundamental contribuição para a realização e registro deste momento histórico de grande significado na vida de todos os brasileiros.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, e Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ao apagar as luzes desta Assembléia Constituinte, muitos avanços sociais estão praticamente consolidados, e citamos como exemplo a área de Saúde.

No entanto, Sr. Presidente, a área da Saúde, num aspecto global, teve bons frutos. Porém eu pergunto: o profissional da área de Saúde obteve alguma melhoria?

Eu diria que não; e cito o caso dos dentistas, os quais ficaram excluídos dos direitos constitucionais garantidos no Inciso III do art. 43, aprovado em plenário, referente à acumulação de cargos públicos.

Por que, Sr. Presidente, essa discriminação entre os médicos e dentistas, se os mesmos sujeitam-se à mesma carga horária? Se existe uma similaridade de funções? Se a odontologia é um segmento da área médica? Veja, Sr. Presidente, que o otorrinolaringologista, profissional da medicina que estuda o nariz, ouvido e garganta, cuida da mesma região do corpo humano onde atua a odontologia. Para ilustrar um pouco mais, Sr. Presidente, cito Portugal, onde o dentista é um médico com três anos de especialização.

Portanto, Sr. Presidente, uma grande injustiça foi cometida aos dentistas, que estão excluídos do texto constitucional, pois na verdade ele não só trata dos dentes como também detecta distúrbios que ocorrem nos tecidos da boca.

Tudo isso, Sr. Presidente, sem falar nos baixos salários que recebem, necessitando assim manter vários empregos.

Ora, Srs. Constituintes, se estamos caminhando para um novo ordenamento jurídico, moderno, democrático e justo, por que essa odiosa e inexplicável discriminação, ao deixar esse profissional da saúde fora dos casos em que há permissão para acumular cargos públicos?

Os dentistas pedem justiça!

Era o que tinha a dizer.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma preliminar. Há **quorum** hoje? Já houve alguma verificação de **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa abriu os trabalhos, baseado no art. 39 do Regimento Interno, e, no momento da abertura, a lista de presença registrava 188 Srs. Constituintes na Casa.

A Presidência deu por abertos os trabalhos e concedeu a palavra aos Srs. Constituintes presentes que dela quisessem fazer uso, aguardando o **quorum** necessário para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Conseqüentemente, ao aguardar condição regimental para a Ordem do Dia, estamos ouvindo os Srs. Constituintes.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, não há censura na pergunta. É apenas uma indagação, que agora me vou permitir fazer, com medo de correr o risco de, amanhã, novamente publicarem que fiz obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa é testemunha da assiduidade de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – Esta não é a razão da minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente. Pretendia fazer esta comunicação na presença do Presidente do meu Partido na presidência dos trabalhos. Mas S. Ex.^a não está presente, e eu tenho a obrigação de fazer isto hoje, não apenas porque ontem foi votado o mandato do Presidente Sarney. É que estamos vivendo um momento tenso em que sou permanentemente convocado, em razão da função que ocupo, a dar entrevistas à imprensa e responder ao mesmo tipo de perguntas. Por outro lado, um grupo de companheiros da melhor envergadura, do meu partido, há algum tempo convocou-me para uma reunião, á qual evitei comparecer porque sabia que, estando nela presente, não abdicaria de dizer certas coisas que penso, e, evidentemente, ao fazê-lo na frente de muita gente, elas acabariam tornando-se públicas. Até em função da posição que ocupava, considerei que não deveria torná-las públicas ainda. Todavia, os fatos se precipitam e, como venho sendo sucessivamente convocado a me pronunciar sobre eles, não quero que o tempo passe sem antes deixar claro o que passo a dizer.

Sr. Presidente, numa homenagem não apenas justa, mas absolutamente obrigatória, do ponto de vista ético, para com minha bancada, declaro que tomei a decisão de deixar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Vou fazê-lo, Sr. Presidente, na pior das hipóteses no dia em que concluirmos a elaboração da Constituição. E da mesma forma falei ao Presidente,

há três meses, numa conversa íntima que só agora torno pública. Acho que minha bancada tem o direito de saber disto com antecipação, até para que, se assim o entender e tendo em vista minha decisão, possa tomar a iniciativa de colocar no exercício da Liderança alguém mais identificado com o PMDB neste momento.

Não me afasto da Liderança por conta própria, porque eu pedi à bancada o cargo de Líder. Fui a uma reunião e reivindiquei o lugar. Não sei se olharia para o espelho com honra se, neste instante em que alguns problemas difíceis ainda se apresentam, simplesmente dissesse que vou embora, sem mais, porque é o que me convém. Não saberia dizer se estaria fazendo isso por convicção pessoal ou apenas para fugir da responsabilidade, mas é o mínimo que posso fazer para ser leal a uma bancada que tem sido extraordinária na sua grandeza e na sustentação desta Liderança.

Tenho a obrigação de antecipar-lhe esta decisão para que ela fique inteiramente à vontade.

Eu não teria qualquer reparo a fazer se neste instante a bancada resolvesse tranquilamente, com minha total concordância, buscar um homem que, nas circunstâncias atuais e até o final da Constituinte, se adaptasse melhor a essa tarefa.

Sou hoje nitidamente dessintonizado com a maioria da bancada do PMDB. Os fatos de ontem provaram isso. Engajei-me, desde logo, numa luta que nunca foi contra o Governo Sarney. Sempre fui a favor da vontade popular – o mandato de quatro anos – de forma absolutamente pessoal. E a bancada do PMDB, por maioria expressiva, pensa de maneira diferente, ou seja, eu sempre pensei diferentemente da maioria da bancada do PMDB. Isto normalmente invalida uma liderança. Liderança não existe porque quer. Ela é sempre um resultado, e o cargo sempre pertence àqueles que o conferem, isto é, à bancada.

Portanto, o pronunciamento que hoje faço é consequência de decisão tomada anteriormente. Não está vinculado ao resultado da votação de ontem, absolutamente. Os companheiros que me chamaram para conversar, há uma semana, sabem disto, porque já havia anunciado a S. Ex.^{as} que tinha uma decisão tomada. O presidente do meu Partido sabe disto, porque há dois meses coloquei o mesmo problema ético – de que deveria comunicar isto à bancada para que tivesse a liberdade de agir, como entedesse.

Não abduco **sponte sua** da Liderança. Confesso a V. Ex.^{as} que me perguntaria, a vida inteira, se o teria feito para escolher um outro caminho ou porque já não quero enfrentar as dificuldades que ainda teremos pela frente. Mas entenderei perfeitamente se a bancada preferir a escolha de alguém mais identificado com ela.

Acabo de ouvir, ou pelo menos tomei conhecimento de que um companheiro, ocupando a tribuna, teceu críticas à Liderança. Considero isto um fato absolutamente normal, emergente e ocorrente em qualquer atividade de liderança e, portanto, quem a exerce tem de ser absolutamente compreensivo e até receber com total humildade qualquer forma de crítica.

Não gostaria de deixar passar a oportunidade, Sr. Presidente, porque não tenho direito de dizer na televisão, nos jornais ou no rádio o que não disse, por antecipação, à minha bancada.

Portanto, neste instante declaro, ainda uma vez, que me afasto do PMDB, na pior das hipóteses no dia do término desta Constituição; e que, dando conhecimento disso à bancada terei inteira compreensão se ela entender que o mais conveniente, neste instante, é buscar desde logo um novo Líder, ao qual, enquanto filiado ao PMDB, estarei totalmente subordinado, uma Liderança mais identificada e que possa com exatidão, ao contrário do que faço, dizer da tribuna: “O PMDB vota desta ou daquela maneira”, e não “A Liderança do PMDB vota desta ou daquela maneira”, como tenho feito tradicionalmente.

Era a comunicação que queria fazer. Gostaria de tê-la feito na presença do Presidente do meu partido. Não o faço pela simples razão de que não posso mais adiá-la. E não posso mais adiá-la, volto a insistir ainda, por uma razão de natureza ética. É que não gostaria que os meus companheiros lessem esta notícia nos jornais, ou a ouvissem na televisão, antes que pessoalmente eu lhes desse conhecimento deste fato.

Desta forma, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a o ensejo que me ofereceu. Agradeço também a alguns companheiros que permitiram que eu lhes passe à frente, o que ainda é uma das prerrogativas da Liderança. Oportunamente, quando do meu desligamento definitivo, farei à bancada os agradecimentos que lhe são devidos, reafirmando e reiterando sempre que foi um privilégio, hoje como no passado, ter podido receber de cada um dos companheiros as lições que sempre recebi.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os companheiros que estavam na fila não de compreender a primazia que a Mesa concedeu ao nobre Líder Mário Covas para que se pronunciasse.

Fazendo o mesmo apelo à consideração dos Srs. Constituintes que aguardam sua vez de ocupar a tribuna, concedo a palavra, também prioritariamente, ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, que dela quer fazer uso.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador): –

Sr. Presidente, eminentes colegas constituintes, não poderia deixar de registrar alguns fatos. O primeiro é que chegamos os três praticamente juntos a esta Casa. Lembro-me do meu voto para Líder do então MDB, juntamente com o de V. Ex.^a, dado ao companheiro Mário Covas. Saímos desta Casa juntos, pela cassação e suspensão dos nossos direitos políticos, exatamente no mesmo dia. E pelo fato de Mário Covas hoje vir à tribuna para comunicar o seu desligamento do partido, dou-me conta, Sr. Presidente, dos acasos e das coincidências que surgem pela vida...

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Não posso conceder a palavra a V. Ex.^a no momento em que outro Constituinte está fazendo uso dela.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Mas tenho a comunicar a esta Constituinte um fato lamentável

e doloroso: acaba de falecer em São Paulo o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Peço desculpas pela intromissão anti-regimental, mas considero a comunicação que tenho a fazer da mais alta importância, pois o Constituinte Virgílio Távora, recém-falecido em São Paulo, honrou esta Assembléia Nacional, o Senado Federal e o País. Solicito a V. Ex.^a a suspensão de nossos trabalhos, e que, oportunamente, seja marcada sessão solene especial para homenagear a memória do grande brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte, a Mesa acolhe a comunicação de V. Ex.^a com grande pesar, e deferirá seu requerimento após a conclusão dos pronunciamentos do orador que fazia uso da palavra, o nobre Constituinte Bernardo Cabral, e do Constituinte Aloísio Vasconcelos, que cedeu sua vez ao colega Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente Mário Maia, lembrando o período que atravessamos, hoje o dia poderia marcar mais um acaso e mais uma coincidência. V. Ex.^a preside nossos trabalhos, Mário Covas é o líder do nosso partido, o PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, e eu, modesto Parlamentar, quero fazer um registro.

O passado de Mário Covas fez com que S. Ex.^a tomasse como ponto de partida para o futuro a sua seriedade, honradez e dignidade pessoal, e na Liderança do partido assim se tem comportado S. Ex.^a. Aliás, discordo de S. Ex.^a quando declara que já não comanda a bancada; talvez não comande uns poucos, porque a qualidade ainda está acima da quantidade. Quero ressaltar entristecido que o PMDB se perderá se S. Ex.^a confirmar suas palavras. Faço um apelo no sentido de que não se confirme tal decisão. Deploro que o PMDB possa perder um homem da estatura moral, intelectual e política de Mário Covas. Refletindo melhor, percebo que, no fundo, não há acasos nem coincidências. Acasos e coincidências são pseudônimos que Deus utiliza quando não quer assinar suas obras. Vejo que Deus está assinando “ao acaso” o falecimento de Virgílio Távora no mesmo dia em que Mário Covas nos comunica uma notícia triste.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, na hora em que V. Ex.^a assume a Presidência, quero dizer à Casa – poucos sabem, muito poucos, e V. Ex.^a é um deles, pela sua posição de Presidente – que atravessasse as últimas 72 horas com um neto meu na UTI. Em nenhum minuto abandonei a cadeira de Relator – cumpro meu dever – para não ser, talvez, confundido com algum desertor, na hora mais difícil para esta Constituinte. (Palmas.)

Os dias foram tristes, Sr. Presidente, mas neste instante, com essa declaração de Mário Covas, hoje é um dos mais tristes que vivi na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por força do Regimento e, mais do que isso, por respeito ao nosso grande companheiro Virgílio Távora, deveríamos suspender a sessão e marcar outra, para prestar-lhe nossa homenagem póstuma.

Rogo aos Srs. Constituintes que eventualmente queiram falar que só se manifestem sobre o falecimento do Constituinte Virgílio Távora, fato que a todos entristece profundamente.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, como integrante da bancada do PDS, a mesma do Constituinte Virgílio Távora, cumprio o dever de manifestar nossa dor e nossa tristeza pelo infausto acontecimento. Ao mesmo tempo, quero emprestar total solidariedade proposta de convocação desta Assembléia para, em sessão extraordinária, render a devida homenagem póstuma ao eminente homem público.

S. Ex.^a foi uma das grandes expressões do nosso partido e também do mundo político brasileiro. Prestou extraordinários serviços na elaboração da nova Carta, tendo-se transformado num dos grandes lutadores desta Assembléia. Pôs a funcionar seu espírito conciliador e, nos assuntos mais polêmicos que nos desafiavam, conseguia, graças ao seu racionalismo, à sua tolerância e à sua condescendência, um denominador comum, levando-nos a decisões sábias.

Em nome do nosso partido – creio que no momento recebo esta delegação – registro nosso pesar. E solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, endossando o que foi proposto, a convocação de uma sessão extraordinária para homenagear a memória desse ilustre homem público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de ouvir outros Constituintes que desejam manifestar-se sobre o falecimento do Constituinte Virgílio Távora, sinto-me no dever de registrar algumas palavras sobre o Constituinte Mário Covas.

Ao final, se houver mais alguma manifestação, peço que seja rápida, para não frustrar a homenagem que faremos postumamente ao Constituinte Virgílio Távora.

Soube da manifestação havida, mas não conheço seu inteiro teor. Desejo dizer a esta Casa que sou suspeito para falar sobre Mário Covas, porque sou seu amigo e admirador. Somos amigos de longa data. Apesar dos eventuais arrufos – e nós os temos tido, até casais bem casados os têm – isso nunca impediu que, de público, testemunhasse os relevantes serviços que esse eminentíssimo homem público prestou à esta Nação. Fui seu liderado nesta Casa, quando ele bem jovem se houve de tal maneira que seu nome se projetou na Casa e em nosso partido, já àquela altura, naquela emergência e com grande receptividade popular, a Governador de meu Estado. Posteriormente, recuperado para a vida pública do País – perdoem-me se falo de nosso partido

comum – na Presidência organizou o partido em São Paulo. Saíam ele e sua mulher, Lila, os dois sozinhos, para pequenos municípios, num trabalho ingente, para a montagem, integral do partido, o que S. Ex.^a conseguiu. Como todos sabem, mais tarde foi Prefeito da oitava cidade do mundo – não sei bem se é a oitava. A memória do Constituinte Mário Covas sempre foi muito melhor do que a minha. É uma memória até perigosa, principalmente quando estou presidindo as sessões, e S. Ex.^a levanta questão de ordem. Saiu S. Ex.^a consagrado, de uma Prefeitura difícil, que pôs à prova os seus méritos de administrador, de homem de governo, que também o é, além de parlamentar. Mário Covas saiu sem censura, sem crítica e sem nenhum problema de qualquer ordem, o que até poderia ocorrer numa máquina imensa como aquela, e hoje ocupa o posto de Líder do PMDB nesta Casa. Todos são testemunhas de seu esforço exaustivo, envolvendo inclusive a sua saúde, a fim de que tivessem bom andamento os trabalhos constituintes. A Assembléia Nacional Constituinte terá a marca do seu esforço e do seu talento. De forma que desejo dizer, mais do que em nome do PMDB, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, que não podemos prescindir dos seus esforços, do seu trabalho, da sua colaboração e da sua solidariedade para chegarmos às boas soluções neste final dos trabalhos da elaboração de um texto constitucional de tamanha responsabilidade. Era o que eu, não o amigo, mas o brasileiro, gostaria de dizer na presente oportunidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da bancada do Partido da Frente Liberal e em meu nome, como amigo e auxiliar do Senador Virgílio Távora, trago aqui meu voto de profundo pesar pelo falecimento de S. Ex.^a.

Sr. Presidente, V. Ex.^a mencionava a suspeição que existe em torno de um depoimento de um amigo que fala sobre outro. Tanto no caso do Senador Mário Covas, como no do Senador Virgílio Távora, a manifestação desta Assembléia Nacional Constituinte – no caso do Senador Virgílio Távora, trata-se do Ceará inteiro, independentemente de partidos políticos, de classes sociais ou facções – fala muito alto em relação ao que foi sua trajetória na vida pública.

Não vou estender-me neste assunto, porque haverá uma sessão solene para que aqui se cante e se louve o desempenho do Senador Virgílio Távora como cidadão e político. Mas é preciso que se diga que, nas eleições passadas, quando dos resultados obtidos – e todos sabem disso – o Senador estava aparentemente condenado a cumprir de forma melancólica o final de seu mandato. Sua capacidade de trabalho, sua aplicação e sua dedicação à vida pública fizeram dele um dos maiores nomes desta Assembléia Nacional Constituinte. Sua consagração no Estado do Ceará torna-o, sem dúvida, um dos nomes tutelares da política no meu Estado.

Daí por que – e neste instante creio que falo por todo o Ceará e por todos os companheiros desta Assembléia Nacional Constituinte –, lamentamos profundamente o infausto acontecimento.

Fez muito bem V. Ex.^a, Sr. Presidente, num preito à memória do ilustre Senador, interpretar o sentimento unânime desta Assembléia e determinar a suspensão da sessão para, oportunamente, todos rendamos homenagem à memória do Senador Virgílio Távora.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havia-me inscrito para falar na sessão da Assembléia Nacional Constituinte sobre um tema da mais alta relevância para o meu Estado, Minas Gerais. Entretanto, fiz a gentileza de ceder o meu tempo ao Líder Mário Covas, e fui tomado de surpresa quando S. Ex.^a anunciou o seu desligamento do nosso partido, o PMDB.

Também entrei no partido em 1968, pelas mãos do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek. Hoje me sinto, como colega de engenharia e seu liderado, premido a fazer um apelo a S. Ex.^a. Entretanto, a notícia que sobreveio, do falecimento do Senador Virgílio Távora, nosso companheiro dos primeiros debates, quando se formava o Grupo dos 32, liderados pelo Senador e amigo pessoal José Richa, me fez mudar de posição completamente. Eu cederia, inclusive, alguns minutos da minha fala ao colega Egídio Ferreira Lima, que queria manifestar-se a respeito do Senador Mário Covas.

Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado que ainda tenho um sonho, sonho de Parlamentar jovem, mas sério: manter vivas na nossa memória e guardar nela as boas lições recebidas de Virgílio Távora, de manter viva também a nossa esperança de que o grande Líder Mário Covas continue conosco.

O SR. CARREL BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do povo amazonense e do Prefeito de Manaus, neste momento de profundo pesar para a Nação brasileira, associamo-nos a essa dor que sente o Estado do Ceará, que sentem os políticos honrados que seguiram a escola de Virgílio Távora. Temos convicção e certeza de que essa lacuna que hoje fica na Nação brasileira, principalmente na Assembléia Nacional Constituinte, não se transformará numa perda irreparável, para que possamos, à sombra e imagem daquele grande Senador, concluir os trabalhos que todos almejamos.

Sr. Presidente, quero encaminhar discurso que iria proferir nesta sessão, para que V. Ex.^a o anexe aos Anais.

**DISCURSO A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

“Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna desta Casa para, preliminarmente, parabenizar os meus colegas Deputados e Srs. Constituintes que ontem assumiram a patriótica decisão de manter o Governo de transição do Presidente por 5 anos, tempo mínimo indispensável para que o Brasil alcance a plenitude democrática, e, então, com a eleição direta de um Presidente da República, competente e preparado, possamos dar continuidade, com todo respaldo popular, ao processo de recuperação econômica que o Presidente Sarney realizará até o final de seu mandato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho também a esta tribuna para denunciar à Nação brasileira o maior ato de arbitrariedade de que se tem notícia e que está sendo tomado pelo Governador do Amazonas, Sr. Amazonino Mendes, que só pode ser comparado aos atos de exceção dos ditadores que cassaram mandatos no Brasil ou ainda à ação de um ditador irresponsável e inconseqüente como Idi Amin Dada, que, no governo de seu país, além de cassar mandatos, cozinhava e devorava as vísceras de seus ex-ministros e ex-parlamentares.

O Governador Amazonino Mendes, conhecido trãnsfuga, autoritário e arbitrário como só os tiranos são, convocou os membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Amazonas, ameaçando extinguir o Tribunal, caso os seus integrantes não viessem a fazer um relatório que lhe propiciasse condições para que pudesse cassar o mandato do Prefeito de Manaus, dando um cunho mínimo de legalidade ao seu ato imoral, arbitrário e desonesto.

A ameaça surtiu efeito porque aquele Tribunal de Contas dos Municípios foi criado de forma inconstitucional. E o Governador Amazonino, que, apesar de arbitrário e irresponsável, é advogado, sabe que pode, embasado na atual Constituição, extinguir referido Tribunal com um simples decreto-lei.

Mas o Tribunal de Contas acorcorou-se às ameaças, cedeu à pressão, não sem antes fazer algumas exigências. E hoje, dia 3 de junho, o jornal **O Povo do Amazonas** está publicando detalhadamente as pequenas e imorais exigências dos membros do Tribunal, com o título “Batelão da Alegria”.

Trata-se da nomeação de dezenas de parentes, esposas, filhos, sobrinhos e apaniguados dos membros do Tribunal, com salários aviltadíssimos. No meu Estado, Srs. Constituintes, não temos trem nem estradas de ferro; por isso, a expressão é “batelão” e não “trem da alegria”.

Além do “trem” ou “batelão da alegria”, foi concedido um aumento de 200% aos membros do mesmo Tribunal, o que não seria estranho se aos funcionários públicos do Estado não tivessem aumentado os seus vencimentos em apenas 50%.

Estou hoje denunciando ao Conselho Nacional da Magistratura e à Nação, este escândalo sem precedentes na História do meu Amazonas.

Este foi o custo do relatório em mãos do Governador.

Pasmem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pois o relatório pedindo intervenção por 180 dias está pronto, sem nenhum fundamento jurídico,

moral ou conteúdo legal. E o irresponsável Governador pretende materializar a intervenção nas próximas horas.

Para que toda a Nação tome conhecimento do fato, leio daqui telex que acabo de receber do Prefeito de Manaus, Dr. Manoel Ribeiro, eleito com mais de 60% dos votos do Município:

Comunico vossencia acabo de endereçar as mensagens a seguir, as quais retransmito-lhe:

“Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Joseh Sarney Digníssimo Presidente da Republica Federativa do Brasil Palácio do Planalto Brasília – DF

Comunico vossencia, estando município Manaus ameaçado iminente e absurda intervenção por parte Governador Estado, irei a as últimas conseqüências defesa meu cargo prefeito, resistindo ateh onde me for possível dentro das leis, jah que me vejo desamparado por omissão egregio Tribunal Justiça do Estado, onde tramita um mandado segurança preventivo, o qual deverah ser avocado pelo colendo Supremo Tribunal Federal, por iniciativa ilustre procurador geral República a quem jah enderecei requerimento sobre a questão. O Governador, invencível na sua intolerância e nos arroubos de megalomania, quer satisfazer seus caprichos a qualquer preço, não se detendo em sacrificar auxiliares mais próximos. Este comunicado a vossencia hah de servir para mostrar que o Estado do Amazonas está vivendo a época mais sórdida de sua historia política, com um despota no poder, cujo delírio não tem limites para fazer o mal na sua forma mais traiçoeira, iníqua e desastrosa.

Respeitosas saudações, – **Manoel Ribeiro**, Prefeito Municipal de Manaus.”

O prefeito que está sendo cassado promoveu um remédio jurídico, ou seja, um mandado de segurança preventivo, que se encontra em mãos do Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda, impetrado no Supremo Tribunal Federal, de forma a que se possa impedir o inusitado, ilegal e irresponsável comportamento do Sr. Governador Amazonino Mendes.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para se colocar a verdadeira motivação da intervenção a público, e em transparência absoluta diante de todo País, quero informar daqui desta tribuna o porquê do comportamento arbitrário do Sr. Amazonino Mendes.

O Prefeito Manoel Ribeiro, sentado na cadeira em que já sentou o Sr. Amazonino, instado pelos integrantes da Câmara de Vereadores, foi forçado a levantar o destino do empréstimo de 30 milhões de dólares que o atual Governador do Amazonas contraiu quando era Prefeito de Manaus. E pasmem novamente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes o atual Governador Amazonino Mendes deu destino extremamente duvidoso aos 30 milhões de dólares, inclusive o fato está sendo apurado por uma CPI na Câmara de Vereadores de Manaus.

Estou sendo benevolente quando falo duvidoso, pois tenho certeza que, após concluídos os trabalhos da CPI, poderei dizer desonesto daqui mesmo desta tribuna.

Entre outros fatos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou de posse de um parecer de um Assessor da Prefeitura, onde, entre outras colocações, deixa claro que o Prefeito não poderia usar o dinheiro com a finalidade que usou, quando pagou juros sobre pagamentos já realizados e obras, também na ocasião, já realizadas.

Encerro meu pronunciamento clamando por justiça ao Supremo Tribunal Federal e ao Conselho da Magistratura, e exigindo que o Tribunal de Contas da União promova uma devassa na administração do Sr. Amazonino Mendes e no Tribunal de Contas dos municípios, no Amazonas.

Era o que tinha a dizer.”

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero manifestar, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, o imenso pesar de nossa agremiação pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

Apresentamos à família enlutada e a todo o povo brasileiro nossos pêsames. Reservamo-nos para, na oportunidade em que V. Ex.^a promover a homenagem da Constituinte à memória do saudoso e grande companheiro, falar sobre a personalidade, a vida e a obra de Virgílio Távora.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhar requerimento, em nome da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, somos totalmente favoráveis à suspensão da sessão de hoje e à fixação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de uma data para homenagear a memória de Virgílio Távora, ex-Governador do Ceará, ex-Ministro, ex-Deputado Federal, Senador da República e um dos grandes colaboradores nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

É esta a posição do Governo.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Constituinte, em sessão especial, vai homenagear a memória do Senador Virgílio Távora. Mas em breves palavras queremos manifestar à família enlutada, em nome do Partido Comunista Brasileiro, nosso profundo pesar.

O Senador pelo Ceará, Virgílio Távora, que acaba de falecer, teve nesta Casa, desde o início dos trabalhos até os últimos dias, uma atuação destacada no sentido de expressar, da melhor maneira possível, os acordos e entendimentos. Foi ele um dos arquitetos dos entendimentos na Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, Sr. Presidente, todos temos uma grande dívida para com ele.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, na cadeira presidencial, já expressou o sentimento de pesar que domina todos nós, da Assembléia Nacional Constituinte, pelo desaparecimento ocorrido, há poucos instantes, dessa extraordinária figura de homem público, Senador Virgílio Távora, que, com a maior dignidade representou nosso Estado, no Congresso Nacional, em várias legislaturas, quer como Deputado, quer como Senador da República, alçando posições ainda mais preeminentes, como a de Ministro de Estado, no Ministério de Viação e Obras Públicas, onde teve, realmente, um desempenho magnífico, voltado principalmente para os interesses nacionais.

No momento em que recebemos, sob profunda emoção essa notícia, o PMDB do Ceará – e falo em nome do Senador Cid Carvalho, no meu próprio e nos 12 companheiros que aqui integram a bancada peemedebista – desejo trazer a manifestação de solidariedade à própria Assembléia Nacional Constituinte, que perde um de seus vultos mais brilhantes, um homem que se dedicava integralmente a seus misteres, como representante do povo do Ceará, sobre tudo nessa fase histórica de elaboração da nova Carta Magna brasileira. E podia mesmo, utilizando este microfone, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, dizer a V. Ex.^a e ao Plenário que, mesmo acometido dessa enfermidade que ceifou sua vida preciosa, o Senador Virgílio Távora acompanhava, todos os dias, por um relato que espontaneamente lhe fazíamos, os trabalhos que aqui eram levados a efeito, numa demonstração eloqüente do seu espírito público, do seu senso de responsabilidade e da grandiosidade que S. Ex.^a sabia emprestar a tudo quanto aqui se processava para preparar a nova Lei Fundamental brasileira.

Sabem muito bem os Srs. Constituintes que, ontem à tarde, quando o nobre Líder Amaral Netto, ocupando este mesmo microfone, divulgava a notícia do agravamento do estado de saúde do Senador Virgílio Távora, naquela hora, sob o impacto daquela infausta notícia, a Assembléia Nacional Constituinte, de pé, reverenciava aquele homem que, ainda vivo, representava, sem dúvida, um dos maiores valores do Congresso Nacional e da vida pública brasileira.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, o Ceará perde, neste instante, uma das suas figuras de maior expressão. Acredito que na atual geração de homens públicos seja Virgílio Távora aquele que desponta com realce e projeção inquestionavelmente maiores. S. Ex.^a vai legar a todos nós, seus amigos e contemporâneos, aquela lição de civismo, de dedicação ao interesse público, enfim, tudo quanto pode honrar, dignificar e enobrecer aquele que se proclama, como S. Ex.^a sempre o fez, representante legítimo da nossa comunidade.

É a homenagem, Sr. Presidente, nessas palavras repassadas de emoção, que o PMDB cearense presta ao grande Senador e homem público, Virgílio Fernandes Távora.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com muita emoção que, como Líder do PMDB do Senado e muito mais, como amigo do Senador Virgílio Távora, venho render minhas homenagens à sua memória. Falo por todos os senadores do meu Partido, sem prejuízo daqueles que mais adiante venham juntar suas vozes a este preito.

O Senador Virgílio Távora, desde que aqui cheguei, ainda sob a vigência do regime militar, foi um dos que fizeram com que eu avaliasse de maneira mais realista o que é a vida pública. Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, da minha amizade com o Senador Virgílio Távora, que vem de relações entre nossas famílias. Aprendi muito com S. Ex.^a. Agora, na Constituinte, todo o Brasil assistiu à colaboração que o Senador prestava à causa pública.

O Senador Virgílio Távora pertence àquela plêiade de homens que, acima do seu partido e dos seus interesses, têm a convicção de que o Brasil é um país em construção e que muitas vezes cedem, como o vi ceder, por entender que, assim agindo, ajudava o Brasil. Esta perda, neste momento, há de servir também, para nós, de inspiração e exemplo, mormente agora que, para terminar a Constituição, muitos terão de ceder um pouco, para que o Brasil ganhe amanhã.

Rendo aqui, sincera e profundamente, minhas homenagens à memória do Senador Virgílio Távora.

O SR. GILSON MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, em nome do povo do meu Estado, Pernambuco, quero apresentar à família do Senador Virgílio Távora meus sinceros votos de pêsames e dizer que o Ceará perdeu um brilhante homem público.

Em segundo lugar, em meu nome pessoal, quero dirigir-me ao Senador Mário Covas, para dizer-lhe da minha admiração e do meu respeito por sua postura no desempenho da Liderança do PMDB, na Constituinte, apesar de pertencer a um partido de oposição ao de S. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero manifestar, em nome do PDT, e em meu nome pessoal, o mais profundo pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

Cumprir-me dizer que de 3. Ex.^a divergi desde que aqui cheguei, nos idos de 1971. Essas divergências, porém, por terem sido conscientes e responsáveis, serviram para nos aproximar, para nos tornar amigos. Sempre o admirei e respeitei como homem público dedicado à solução dos grandes problemas deste País.

Quero dizer, ao manifestar a solidariedade do meu partido, à dor e ao luto da família Távora, que Virgílio foi um bravo. E os bravos nunca morrem.

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há alguns meses, um deputado jovem da bancada do Amazonas, desses que ainda não conheciam a fundo, talvez, as personalidades mais marcantes da política brasileira, dizia-me, perplexo, a respeito de Virgílio Távora: "Este homem é um bravo".

Ele assim fazia em função de ter analisado a trajetória desse grande homem junto às Comissões Temáticas da Constituinte. Posteriormente, depois de lhe haver ponderado que essa era a linha de Virgílio Távora desde os tempos em que conheci na antiga "Banda de Música da UDN", quando nós os trabalhistas, e os pessedistas divergíamos dos componentes da União Democrática Nacional, depois de lhe ter dito que essa era a constante de Virgílio, associada à erudição, à cultura e ao bom caráter, tive o ensejo de, na minha bancada no Senado da República, sentar-me a seu lado. Pode, assim, conhecer melhor muitos detalhes de caráter singular e da bravura extraordinária desse homem.

Pereceu como bravo, na plenitude de suas convicções, integrado na sua cultura e na sua missão. Sua ausência será sentida profundamente por todo Brasil, mas seu espírito irradiante há de servir de inspiração a todos nós, para que prossigamos empunhando aquela bandeira que ele sabia empunhar com toda a força e pujança de sua raça, talento e responsabilidade.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, hoje me inscrevi para fazer a defesa da emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor e Humberto Souto sobre as microempresas, que estão falindo no nosso País. Entretanto, após essa triste notícia, quero também, em nome de Brasília, render uma homenagem sincera à memória do Senador Virgílio Távora e registrar nossos sentimentos.

O Senador Virgílio Távora com sua esposa, D. Luizinha Távora, tiveram papel muito importante na história social de Brasília, eis que sempre participaram da luta contra a miséria e a injustiça, prestigiando várias obras de assistência social.

Desejo, pois, como Parlamentar, render esta homenagem – repito – em nome de Brasília, e deixar registrado que S. Ex.^a – tão carinhosamente por nós chamado de "tio Virgílio", talvez por influência da colega Moema São Thiago pacientemente muito nos ensinou, porque pessoa mais vivida politicamente, enquanto nós, marinheiros de primeira viagem, nada sabíamos.

Transmitimos nossos sentimentos à sua família, pedindo a Deus que lhe dê forças para superar tão grande perda, bem assim aos amigos que neste Congresso aprenderam a respeitá-lo.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ao longo de uma convivência, para mim altamente significativa e produtiva, aprendi a estimar, a respeitar e a admirar a figura de Virgílio Távora, que vinha prestando relevantes serviços ao Ceará, ao Nordeste e ao País. Tenho certeza de que o desaparecimento de S. Ex.^a vai deixar uma lacuna sem precedentes na política brasileira.

Virgílio Távora foi um incansável trabalhador pelas causas do seu Estado e do Nordeste. Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que não podia deixar de associar-me à manifestação de todos os companheiros Constituintes, nesta manhã.

Com profunda tristeza, em nome dos meus colegas do PDS do Piauí, associo-me à dor do Ceará, do Nordeste e do Brasil, pela perda desta grande figura nacional.

O SR. CID. SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a morte do Senador Virgílio Távora, há pouco anunciada, é um rude golpe para a bancada cearense do Senado Federal e para toda a representação nordestina, na Assembléia Nacional Constituinte.

Esse homem pautou toda a sua vida na defesa dos ideais escolhidos para seu norte, vivendo as causas do seu Estado, de sua região e dando-se integralmente às aspirações maiores do País.

Na Assembléia Nacional Constituinte, Virgílio Távora constituía uma autêntica força moderadora, notadamente nos trabalhos do "Grupo dos 32", em que pôde mostrar toda a sua experiência, boa vontade e espírito cívico.

Posto que Virgílio Távora esteja ausente da Constituinte há alguns dias, e embora a morte seja um fato tão estúpido e irreversível, seu nome, mesmo não podendo S. Ex.^a assinar a Carta, nela estará integrado magistralmente, porque a força do espírito é bem maior que uma mera assinatura aposta no documento final.

Virgílio Távora sempre esteve envolvido em grandezas, lutando por coisas grandiosas. Foi o responsável pela virada econômica do Ceará e pela rede de energia de Paulo Afonso, que era o seu orgulho. Jamais esquecerei que, ao anunciar a chegada da energia de Paulo Afonso a Fortaleza, foi tido como louco e visionário. Mas, anos depois, realizar-se-ia aquilo que ele pôde prever e antecipadamente anunciara.

Foi um homem de cultura literária, embora não se preocupasse em aparecer como tal. Ouvinte de boa música, sua ópera preferida era "Átila" de Verdi, bem como a ária "Loucura", da ópera "Lúcio de Lammemoor". Era um homem sensível, que lia Cecília Meirelles. Quando se cansava de estudar Economia – seu grande desafio – dava-se ao conhecimento, primordialmente, da literatura nacional.

No Senado Federal, durante seu primeiro mandato, dedicou-se inteiramente a buscar uma nova fisionomia para o Nordeste.

Como Governador, pela segunda vez, completou seu trabalho, levando para o Ceará indústrias localizadas em outros Estados da Federação.

Cai uma pessoa de absoluta nobreza, de uma estirpe extraordinária, na qual há a marca de seu tio, Juarez Távora, e de seu pai, Manoel do Nascimento Fernandes Távora.

Nesta Casa, há um filho seu, o Deputado Carlos Virgílio, uma sobrinha, a Deputada Moema São Thiago, muitos discípulos na bancada do Ceará, e ex-auxiliares, como o orador que fala neste momento. Sua marca está presente aqui, mesmo estando ele ausente, e deve ser continuada por aqueles que iniciam sua vida política, como é o caso, por exemplo, do Ministro Vicente Cavalcanti Fialho.

Termina a existência de um homem extraordinário, e as homenagens aqui prestadas serão miseravelmente poucas. Talvez a Constituinte, vivida na sua integralidade, pudesse satisfazer Virgílio Távora. A morte, porém, assim não permitiu, lamentavelmente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Meu caro Presidente, referendando as palavras do ilustre companheiro Lúcio Alcântara, que já se manifestou pela Liderança do Partido da Frente liberal, em nome do nosso líder José Lourenço e no de nossa bancada tanto na Câmara dos Deputados como na Assembléia Nacional Constituinte, gostaríamos de trazer ao glorioso Estado do Ceará – que teve a honra de ter Virgílio Távora como seu legítimo representante à D. Luiza Távora, sua digníssima esposa, ao nosso colega Deputado Carlos Virgílio, enfim, a todos os seus familiares, nossos sinceros votos de pesar.

Sr. Presidente, falar no homem público Virgílio Távora é dizer das mais ricas tradições de políticos do nosso País. Ocupando os mais altos cargos – foi Deputado, Senador, Governador do Estado do Ceará em dois mandatos – sempre soube honrá-los.

Convivi com o Senador Virgílio Távora durante os últimos dias de sua vida, pois integrei uma comissão encarregada de fiscalizar e examinar as possíveis fraudes no painel eletrônico. Posso, portanto, dizer da grandeza desse extraordinário homem público, que colocava sempre os interesses maiores da Nação acima dos pessoais e partidários.

Sr. Presidente, a família, o Estado do Ceará e todo o País perdem, neste dia, um dos seus mais importantes homens públicos.

O SR. JOSÉ RICHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, poucos colegas terão tido, nestes últimos doze meses, o privilégio que tive de conviver mais tempo como Senador Virgílio Távora. É que, há cerca de um ano, sob

o impulso e a inspiração de Virgílio Távora e de companheiros de fibra, como Israel Pinheiro, Sandra Cavalcanti e tantos outros, formamos um grupo suprapartidário, conhecido, depois, como o "Grupo dos 32", com uma das tarefas mais áridas a que alguém se poderia propor: servir de linha auxiliar dos líderes partidários nesta Assembléia, para intermediar entendimentos a respeito das matérias mais polêmicas aqui discutidas.

Convivemos, praticamente, desde o início da Assembléia Nacional Constituinte até há poucos dias. Até mesmo quando não estávamos em sessões da Assembléia Nacional Constituinte, ele sempre arrumava algum pretexto, algum tema mais árduo e importante, para reunir, em sua casa, em seu gabinete, ou em qualquer local onde fosse possíveis, os coordenadores do "Grupo dos 32".

Com a mesma dedicação a este País e à Assembléia Nacional Constituinte, sempre procurou encaminhar e equacionar as matérias mais difíceis para o entendimento. Por isso, quero dizer – e acredito que, neste instante posso falar em nome dos componentes do "Grupo dos 32" – da nossa emoção, neste instante, quando recebemos a notícia do prematuro falecimento do nosso grande e inesquecível companheiro Virgílio Távora.

Cada um de nós, Constituintes, perde, neste instante, um grande amigo. A Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, perde um dos seus maiores colaboradores, e este País perde um dos homens de mais raro excepcional espírito público que já conheceu.

O SR. ALUIZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, expresso o sentimento de toda a bancada da Paraíba, nesta Assembléia Nacional Constituinte, ao manifestar solidariedade às homenagens que estão sendo prestadas à memória do eminente Senador Virgílio Távora.

Creio poder sintetizá-las, declarando que, na sua pessoa, homenageamos o exemplo de dedicação e seriedade no exercício da vida pública. Muito obrigado.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em nome da Bahia, venho associar minha voz à de todo o Brasil, que lamenta profundamente o desaparecimento do nobre Senador Virgílio Távora.

Membro eminente de ilustre família, o Senador Virgílio Távora percorreu toda a linha política a serviço de sua Pátria. Deputado, Senador, Ministro de Estado, duas vezes Governador, deixou marcada sua passagem pelos relevantes serviços prestados ao País, à sua região e ao Estado natal.

A Bahia, pela minha voz – e creio falar em nome de todos os partidos, Sr. Presidente, em nome do seu Governador e em nome de seu povo – lamenta profundamente o desaparecimento de tão eminente homem público.

Não quero encerrar esta breve intervenção sem um abraço fraternal ao representantes de sua família nesta Casa, o eminente Deputado Carlos Virgílio e a Deputada Moema São Thiago. Faço-o com o pesar mais profundo, pelo desaparecimento de seu parente, amigo e correligionário.

Quero dizer, ainda, Sr. Presidente, para assinalar a figura importantíssima de S. Ex.^a e o exemplo que nos deixa o Senador Virgílio Távora, que S. Ex.^a chega à morte com um patrimônio inferior àquele com que iniciou sua vida pública, como alguns dias atrás me contava.

O exemplo de probidade, de correção absoluta no trato da coisa pública é assunto a ser rememorado, neste instante em que desaparece este grande exemplo de militar, de político, de administrador, enfim, de barão da República.

O SR. JOÃO LOBO: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da bancada do PFL no Senado Federal e em meu próprio nome, desejo externar meu profundo pesar pelo falecimento deste grande homem público nordestino e brasileiro que foi Virgílio Távora.

Toda a nossa vida de político nordestino foi povoada pelo exemplo do grande brasileiro que era Virgílio Távora. Chamava a atenção; no seu procedimento, o grande espírito público que sempre presidia suas decisões e suas participações. Além de sua enorme disponibilidade de homem público, era inteiramente voltado para os assuntos políticos.

Para nós, nordestinos da minha geração Virgílio Távora era como uma baliza, em termos de procedimento. Por isto, neste momento, profundamente sensibilizado, externo o pesar da bancada do PFL do Senado Federal não só ao Ceará, mas, especialmente, à sua família, nas pessoas de sua digna esposa. D^a Luíza Távora, de seu filho, Deputado Carlos Virgílio, e de sua filha Maria Tereza.

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, integrante da bancada do PMDB do Estado do Pará, quero solidarizar-me com os nobres companheiros e com a família enlutada, no momento em que estamos tratando do triste evento representado pelo falecimento do ilustre companheiro Virgílio Távora. Nas oportunidades em que tive ocasião de conviver com S. Ex.^a em plenário, pude notar tratar-se de um homem sério, íntegro e responsável, que nutria pela sua Pátria a maior das afeições, um grande sentimento de responsabilidade.

Só me resta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedir a Deus que console sua família, que lhe conceda Sua graça.

Que o exemplo de civismo e de espírito público deixado pelo Senador Virgílio Távora possa esti-

mular nossa caminhada, pelo bem comum da nossa querida Pátria, em busca daquilo que S. Ex.^a sempre demonstrava ao externar seus anseios de homem público e de político. Que Deus abençoe a família enlutada, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MUSSA DEMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MUSSA DEMES (PFL – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desejo também, a exemplo do que já fizeram diversos companheiros, manifestar seu profundo pesar pelo prematuro desaparecimento do grande homem público que foi o Senador Virgílio Távora. Eu o conhecia muito bem. Embora Deputado pelo Estado do Piauí, vivi muitos anos no Estado do Ceará. Fui Secretário de Fazenda do Governador Manoel de Castro, que substituiu Virgílio Távora no cargo, quando ele se desincompatibilizou para ser candidato ao Senado Federal. Pude testemunhar, a partir de então, o acendrado amor que S. Ex.^a tinha à sua terra e à sua gente. Mesmo em campanha, Virgílio Távora nunca descurou de suas obrigações para com o Ceará e sempre apoiou o Governador Manoel de Castro e toda a sua equipe nos pleitos que S. Ex.^a tinha em Brasília. Seu esforço pessoal, seu imenso prestígio, que sempre teve, nos escalões superiores da República, produto do seu trabalho e esforço, sempre foram colocados a serviço do Ceará e de sua gente.

Aproveito a ocasião, portanto, para transmitir à viúva, Da. Luíza Távora, a seus filhos, o Deputado Carlos Virgílio e Maria Teresa, à sua sobrinha Deputada Moema São Thiago meu mais profundo pesar e a certeza de que de Virgílio Távora ficará o exemplo que já está frutificando e haverá de frutificar entre todos os seus familiares, amigos e todos aqueles que lhe quiseram bem.

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, como membro do Partido Municipalista Brasileiro, solidarizo-me com a dor de todos os companheiros presentes pelo desaparecimento deste grande homem público, estadista com quem tive a honra de conviver como Deputado Federal, em 1954, ele na valorosa União Democrática Nacional e eu no Partido Trabalhista Brasileiro. Acompanhei de perto a trajetória de sua vida pública defendendo, muitas vezes acima dos interesses partidários, os do Ceará e principalmente do Nordeste. Como Ministro da Viação e Obras Públicas, no Governo João Goulart, cujo Primeiro-Ministro era nosso saudoso Presidente Tancredo Neves, Virgílio Távora trabalhou incansavelmente pela região sofrida que ele tão bem representava.

Assim sendo, Sr. Presidente, neste instante quero dizer à Nação e ao povo brasileiro que o Brasil perde um grande líder, um homem que sempre trabalhou, acima de tudo, pelos interesses do Brasil.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Presidente do PMDB cearense, o eminente Senador Mauro Benevides, disse desta tribuna do sentimento que invade todos nós, do PMDB, e toda gente cearense pelo desaparecimento do eminente Senador Virgílio Távora. Ainda, desejo registrar nesta sessão em que se homenageia também a memória desse grande homem público, a amizade fraterna do companheiro, do adversário político posteriormente, que pode avaliar a seriedade, a retidão de Virgílio Távora ao longo de sua vida pública.

Só um episódio traria hoje a esta Casa para testemunho das minhas palavras. Em 1962, quando se lançou, por inspiração de Virgílio Távora, a União pelo Ceará, objetivando a conciliação da família cearense, ele foi o escolhido pelos maiores partidos de então, principalmente a UDN e o PSD, para ser seu dirigente, porque, como candidato a Governo do Estado, era o sinônimo e representava a certeza de que os compromissos seriam cumpridos, a palavra empenhada seria respeitada. E foi o que realmente aconteceu. Eleito Governador, às vezes desagradando a amigos, era fiel aos compromissos assumidos com os até então adversários. É por esse homem, Virgílio Távora, que não só o Ceará chora neste momento, mas o País inteiro, pela contribuição valiosa que deu ao aprimoramento das instituições democráticas.

Com a emoção que sinto neste instante, quero transmitir à Casa a manifestação da dor e do sentimento que, tenho certeza, invadem o lar da família cearense.

O SR. MILTON REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

DISCURSO DO SR. MILTON REIS, QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. HOMERO SANTOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. HOMERO SANTOS (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, usou da palavra, em nome da bancada do PFL, o ilustre Constituinte Inocêncio de Oliveira. Entretanto, na qualidade de 1^o-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, pela amizade, respeito e admiração que sempre tive pelo Senador Virgílio Távora, não poderia deixar, nesta hora, de registrar à bancada do Ceará, à família do ilustre Senador, ao nosso colega Constituinte Carlos Virgílio o profundo sentimento daqueles que aprenderam a conviver com S. Ex.^a nesta Casa, durante as reuniões do Congresso e da Assembléia Nacional Constituinte. Aqui aprendemos que aquele grande homem faria muita falta ao País, se nos deixasse. Porém, ficou a certeza de que ele se foi, mas deixou exem-

plos. Foi um bravo e, como bravo, estará no alto, guiando-nos, e orientando-nos, a fim de que possamos realmente realizar um bom trabalho em benefício do Brasil.

Sr. Presidente, os sentimentos do 1º-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados pela morte daquele que foi realmente um grande exemplo para todos nós.

O SR. HERÁCLITO FORTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em meu nome pessoal e no do PMDB do Piauí, quero associar-me às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora, cearense com profunda ligação com meu Estado.

Virgílio Távora, ao longo de sua vida pública, foi um dos grandes expoentes do Nordeste.

Neste momento em que o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte se unem para prestar homenagem à memória do Senador Virgílio Távora, associo-me à manifestação e envio votos de pesar à sua família.

Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido Socialista Brasileiro e em nome da bancada do meu partido na Assembléia Nacional Constituinte, quero manifestar à família do grande homem público Virgílio Távora nosso profundo sentimento pelo seu passamento e a nossa solidariedade neste triste momento que atravessa.

Mas, que homenagem maior poderia desejar um homem público, a poucas horas do seu falecimento, do que a que ocorreu ontem, neste plenário, quando o Líder do seu partido na Assembléia Nacional Constituinte comunicava sua ausência, em votação importante que se realizava, em razão de S. Ex.ª estar gravemente enfermo em São Paulo, e houve o início de vaia nas galerias, e o Plenário, independente da coloração partidária, como se tivesse ensaiado aquele momento, se levantou e, de pé, saudou o nome de Virgílio Távora?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, aprendi a respeitar o nobre Constituinte Virgílio Távora no Senado da República, apesar de divergir, em alguns momentos, de seus posicionamentos políticos. S. Ex.ª era um idealista e contribui enormemente, em determinados títulos desta Constituição, para que pudéssemos chegar a bom termo em alguns acordos.

Portanto, os sentimentos mais profundos e a solidariedade do Partido Socialista Brasileiro e da sua bancada na Constituinte à família enlutada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, incumbiu-me a bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, de trazer ao Constituinte Carlos Virgílio e à Constituinte Moema São Thiago, bem como à família do Senador Virgílio Távora, nossos sentimentos de profundo pesar pelo seu passamento.

Gostaria, ainda, de registrar um traço pessoal de S. Ex.ª.

Convivi intensamente com o Senador Virgílio Távora na Constituinte, embora divergindo de muitas de suas opiniões. Devo dizer que nele encontrei um homem aberto, sempre pronto a fazer pontes entre os brasileiros, buscando o entendimento no País. Muito obrigado.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª, pela ordem.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em meu nome pessoal e no de toda a elite política nacional, desejo manifestar meu pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora, a quem desde há muito – há cerca de vinte anos – aprendi a admirar, quando, junto ao Senador Petrônio Portela, acompanhava um pouco a distância a política nacional.

Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer dois registros, uma vez que as qualidades do eminente Constituinte já foram aqui suficientemente traçados nesta manhã.

Em primeiro lugar, quem dizer que participei de várias reuniões, convidado pelo Constituinte José Richa, do chamado "Grupo dos 32", no qual Virgílio Távora sempre se destacava por sua firme convicção e responsabilidade de homem público, adequada à realidade das perspectivas da Constituinte.

Foi realmente uma perda para esta Constituinte o seu passamento, não só por sua grande experiência de homem público, mas sobretudo por ser um homem preocupado com os destinos do País.

Finalmente, Sr. Presidente, como testemunho desta minha assertiva, devo dizer que visitei o Constituinte Virgílio Távora há três semanas, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Ao entrar em seu apartamento, encontrei-o com um exemplar do jornal "O Estado de S. Paulo", lendo as notícias da Constituinte, do Brasil e do mundo. Durante dez minutos, Virgílio Távora fez perguntas sobre o andamento dos nossos trabalhos e mostrou viva preocupação com os destinos do País e da Constituinte.

Não poderia, portanto, Sr. Presidente, deixar de emprestar minha solidariedade à dor de sua família e de nós todos, do Congresso Nacional pelo passamento desse ilustre homem público.

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje o Ceará, o Nordeste e o Brasil

registram o mais profundo pesar pelo falecimento do companheiro Virgílio Távora.

Eu, que tive oportunidade de conviver com S. Ex.ª, durante cinco anos, no Senado, vi sempre na sua pessoa a figura de um bravo, de homem comprometido com os destinos deste País.

A responsabilidade de Virgílio Távora, principalmente para com o Ceará, o seu Estado, o Nordeste e o Brasil o faz merecedor das homenagens póstuma que recebe neste dia e da consagração do dia de ontem, quando esta Assembléia, de pé, atendendo a um apelo do Líder do PDS, o homenageou.

Sua família e o Brasil, a partir de hoje, estarão de luto para sempre, por uma perda irreparável.

Nós, de Pernambuco, seus vizinhos de Estado, muito aprendemos com o Deputado Virgílio Távora, com o Ministro Virgílio Távora, com o interventor de Brasília, Virgílio Távora, com o Senador e Líder Virgílio Távora.

Queremos, em nome da nossa bancada, trazer o voto de profundo pesar dos pernambucanos, principalmente os do PMDB, e enviar à sua família o nosso abraço de pêsames, desejando que a Virgílio Távora esteja sendo reservado o lugar de que é merecedor por todos os atos que praticou na Terra.

Aqui fica, portanto, a homenagem de Pernambuco à memória de Virgílio Távora, por tudo o que ele foi e fez pelo Ceará, pelo Nordeste e pelo Brasil.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nós, correligionários de Virgílio Távora desde os tempos da gloriosa União Democrática Nacional, não poderíamos deixar de registrar a tristeza e saudade que, neste instante, sente a vida pública brasileira.

Virgílio Távora pertenceu a uma estirpe ilustre do Ceará. Com seu pai, o Senador Fernandes Távora, seu tio Juarez Távora e também Joaquim Távora. Compuseram um grupo de gloriosas personalidades da década de 1930 e da revolução daquele ano.

Virgílio Távora era realmente um herdeiro da tradição maior da gloriosa terra cearense, e uma liderança pujante. Foi um homem de ação no Governo do Estado do Ceará e, na liderança partidária, revelou-se sempre uma das figuras mais expressivas da sua terra natal.

Sr. Presidente, queremos deixar aqui registradas nossas homenagens póstumas e também levar a nossa solidariedade à família de Virgílio Távora, em especial ao nosso Colega, o Constituinte Carlos Virgílio, seu filho, porque a Assembléia Nacional Constituinte perde um dos mais influentes e destacados membros que, ao longo do processo de feitura da nova Constituinte, tanto contribuiu para que conseguíssemos produzir um texto que respondesse aos grandes desafios da vida brasileira.

A Virgílio Távora nossas homenagens e saudades pelos momentos memoráveis que tivemos a seu lado, pois foi uma figura muito querida e um homem público que marcou a vida brasileira.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de poder agradecer a V. Ex.^a as palavras que pronunciou a meu respeito, e espero ter uma oportunidade diferente desta para fazê-lo.

Neste momento, quero deixar consignada minha participação na profunda dor coletiva pelo passamento da figura de Virgílio Távora.

Virgílio Távora aconteceu cearense, mas por vocação era brasileiro. Tive uma pequena convivência com ele, quando, entre 1964 e 1969, passei por esta Casa. No meu retorno, voltei a conviver com S. Ex.^a em quem observei um homem com a convicção da sua morte próxima e em paz consigo próprio, aquele que já encontrou sua verdade e que, portanto, não precisa estar, a cada instante, a cada momento, gritando aos quatro ventos aquilo que defende e sustenta. Vi nele um homem com pressa, provavelmente pelas mesmas razões. E a pressa foi capaz de conviver com uma enorme e profunda taxa de contribuição, de vontade de acertar, de esforço, de trabalho, de flexibilidade no agir de conciliação no negociar.

Lembro-me de que, se foi possível achar um texto comum para o princípio da propriedade, o devemos a Virgílio Távora. Lembro-me de que, se foi possível uma negociação a respeito da estabilidade, a devemos a Virgílio Távora. Poucos sabem disso certamente porque ele o fez menos para que se soubesse do que para dobrar a última das páginas que – tinha consciência – era da sua história, com linhas e expressões de profunda grandeza.

Muita gente marca esta Constituição. Muitos a marcam de forma positiva, mas sem dúvida alguma Virgílio Távora está entre as figuras símbolo, aquelas que nos ensinaram muitas vezes que, como sua própria vida, suas próprias atitudes pessoais, esta Constituição só teria sentido se fosse a síntese, e não o resultado, de uma luta fratricida. Mas ele não o disse apenas. Em cada atitude, assim o fez e agiu.

Não tive o privilégio de um convívio, de uma amizade muito constante com ele, mas a memória de Virgílio Távora me fica com uma nitidez que, ao longo do tempo, tenho certeza, será crescente, pelo que vi, senti, ouvi e pude perceber em um homem que, antecipando sua morte, sabendo que seu instante final se aproximava, escreveu as últimas páginas de sua biografia com uma grandeza extraordinária.

Senhor Presidente, em nome da bancada do PMDB, associe-me à homenagem que neste primeiro instante todos nós prestamos à memória desse grande cearense e ilustre brasileiro, o Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de passar a palavra ao nobre Constituinte Ibsen Pinheiro, desejo comunicar que recebi comunicação do gabinete do Presidente Humberto Lucena, de que o corpo de Virgílio Távora chegará às 16h30min, permanecendo no Salão Negro por uma hora, quando será deslocado para o seu Estado, onde receberá as homenagens do povo do Ceará.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não poderia deixar de somar minha voz à da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, nesta primeira homenagem espontânea e improvisada à memória do Senador Virgílio Távora, e, por isso mesmo, profundamente autêntica, que a Constituinte faz ainda sob o impacto da recente notícia do seu falecimento.

Conheci-o na legislatura passada, como colega de Congresso Nacional e adversário político, em um tempo de posições tão extremadas. E foi com alguma surpresa, Sr. Presidente, que recebi do Senador Virgílio Távora uma lição, na prática da sua vida parlamentar, de que as diferenças das siglas ou das posições ideológicas jamais seriam um impedimento à busca da construção coletiva, voltada para os interesses nacionais.

Essa lição em Virgílio Távora foi uma constante, uma permanente. Lembro-me de que o tivemos como Relator de matéria altamente polêmica, na legislatura passada – a Lei de Informática. E foi o relator Virgílio Távora quem me revelou, naquele momento, duas qualidades essenciais que tinha em altíssimo grau: a capacidade do entendimento e de concessão, conjugada com a capacidade de preservar firmemente seus princípios.

Essa síntese das virtudes parlamentares tinha em Virgílio Távora um dos mais altos representantes. Homem afeito ao diálogo e à convivência, cedia, quanto podia, no limite dos princípios que marcavam sua conduta. Assim foi na questão da informática. Não tenho dúvidas em afirmar que S. Ex.^a foi o principal construtor daquela obra coletiva.

Nesta legislatura, como Constituinte, não me surpreendeu. Ao contrário, Virgílio Távora foi a confirmação de todo o seu passado. E nós o ouvimos com entusiasmo juvenil transmitir sua longa experiência de homem encanecido na vida pública. Nós o víamos varar madrugadas com têmpera inesgotável, barganhando politicamente, no melhor sentido da expressão, sempre dentro dos parâmetros, das linhas básicas de seus compromissos, especialmente de seus compromissos com o interesse nacional.

Sua contribuição no processo constituinte foi decisiva, como testemunhava há pouco o Líder Mário Covas. Nós o perdemos, Sr. Presidente, e esta Assembléia se empobrece em experiência, em riqueza espiritual, em força cultural e também em sua paisagem humana, porque perdemos aquele homem afável que convivia com todos os níveis ideológicos e etários.

Com a naturalidade de um colega, ele nos ensinava, mestre modesto e humilde, que não fazia da sua superioridade no quadro político parlamentar um instrumento de diminuição de seus companheiros, mas, ao contrário, um instrumento de afirmação da convivência.

É, pois, com profundo sentimento de pesar que a Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, manifesta sua primeira e singela homenagem, que é, certamente o sentimento comum à sua terra, o Ceará, ao País, que o perde, e a nós que não mais o teremos em nosso convívio.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, alguns parlamentares do meu partido, cada um em seu nome próprio nome, já se referiram ao infausto acontecimento, qual seja a morte do Senador Virgílio Távora. Entretanto, estando nesta Casa, não posso furtar-me de trazer minha palavra pessoal e em nome do meu partido, neste momento em que a Casa, bastante compungida, recebe a notícia do seu passamento.

O Senador Virgílio Távora foi um homem que fez história neste País. Foi ministro, senador e governador. Tive a feliz oportunidade de ser seu colega na Comissão Mista que acabou por criar a Lei de informática. Tive com S. Ex.^a muitos contatos, não só na legislatura passada, como nesta onde o ex-senador deu o máximo de seu esforço na luta que travamos nesta Casa para fazer uma Constituição de acordo com os ideais e a vontade do povo brasileiro.

Quero, neste momento registrar o mais profundo pesar pelo seu passamento, associando-me à dor de todos os companheiros constituintes especialmente os Deputados Carlos Virgílio, seu filho, e Moema São Thiago, sua sobrinha.

Muito obrigado.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nosso relacionamento com o saudoso Virgílio Távora poderia ser dividido em duas etapas. O contato, atual nesta Constituinte e o do passado. No passado, o contato foi direto e indireto. Direto, pelo acompanhamento do político que vinha crescendo na vida pública, do homem público experiente que já alcançava cargos importantes na vida nacional; indireto pelas revelações do meu pai, então presidente da Companhia Urbanizadora da nova Capital, Brasília, sobre seu companheiro do Conselho de Administração, Virgílio Távora, que época representava a oposição naquele órgão do Governo.

E as palavras do meu pai acerca de Virgílio Távora foram confirmadas agora, neste período da Constituinte, quando tivemos oportunidade de conviver com o Senador Virgílio Távora no chamado "Grupo dos 32" que tentava, pelo diálogo pelo entendimento e pela conciliação, encontrar formas que atendessem às necessidades desse País.

Sr. Presidente, outros constituintes já tiveram oportunidade de mostrar a figura singular do Senador Virgílio Távora, mas posso identificar ainda na sua pessoa uma característica, a mais importante, no meu entendimento: seu extraordinário espírito público e sua preocupação com o poder e com o destino desta grande Pátria. Ele era um gigante, sempre que o assunto se referia aos interesses nacionais.

Tenho certeza, de que, nesta hora, em que preciso que mais predomine o espírito público o interesse comum do que os interesses pessoais, sua morte não terá sido em vão. Sua vida, sua obra e seu exemplo servirão para inspirar este

País, guiá-lo para novos rumos, a fim de que cresça, alcance o progresso, conforme era vontade do Senador Virgílio Távora, que dedicou, quase que exclusivamente, toda a sua vida ao nosso grandioso País.

A viúva, D^a Maria Luísa, e a seu filho, nosso colega Carlos Virgílio, manifestamos nossos profundos sentimentos de pesar, na certeza de que seu exemplo há de perdurar por toda uma geração.

O SR. JOAQUIM SUCEDA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB — MT. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, após vários testemunhos aqui manifestados por constituintes, venho também falar daquilo que surgiu do pequeno convívio que tive com Virgílio Távora. Seu exemplo mamou-me profundamente, neste meu primeiro mandato, principalmente no "Grupo dos 32", quando tive oportunidade de com ele conviver. E muitos exemplos dele recebidos irão me servir por toda a vida. Nosso País perdeu uma figura que brilhava no seu cenário político, com convicção daquilo que tinha de executar.

Neste momento, solidarizo-me com sua família, com os seus amigos e, principalmente, com esta Assembléia, todos pesarosos aqui enorme perda que sofremos. O exemplo de Virgílio Távora deverá ser seguido por todos os constituintes, para conseguirmos aquilo que S. Ex^a mais almejava: a grandeza do País.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB — S. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a dúvida se deveria ou não falar nesta ocasião, não reduzir a importância e a beleza do que se falou sobre a figura de Virgílio Távora, decidi falar apenas um pequeno registro, como novato nas lides políticas.

Conheci, na pessoa de Virgílio Távora, um aprendiz de político, além daquele adquirido junto a tantos colegas que me foram da maior valia. Esse homem, colocava o interesse do País acima de qualquer coisa, tinha, sobretudo, a visão do conciliador, de quem buscava o entendimento, sem a mão das suas convicções maiores, mas sempre disposto a fazer prevalecer o espírito da verdadeira bondade, que haverá de marcar a futura Carta, da qual S. Ex^a tanto participou.

Sr. Wilson Martins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sr. Ex^a a palavra.

Sr. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a notícia do falecimento do Senador Virgílio Távora me afetou profundamente. Nosso convívio no Senado foi extremamente cordial e me possibilitará, nas suas grandes qualidades intelectuais e morais. Foi um homem de destacado caráter público e de grandeza de alma inexcelsível.

Tinha a vocação para a vida pública, tendo exercido exatamente por isto, quase todos os cargos que os políticos bem-sucedidos costumam palmilhar.

Virgílio Távora era um homem bem preparado e de conhecimentos profundos. Suas constantes intervenções na tribuna do Senado Federal mostram as qualidades que acabo de destacar neste instante. Seu desaparecimento constitui uma surpresa, porque S. Ex^a aparentava ainda vigor físico para quem, como nós, não conhecia as deficiências da sua saúde.

O País, na verdade, perdeu um grande filho. Estamos aqui reverenciando sua memória e, ao mesmo tempo, testemunhando as raras qualidades que exornaram seu espírito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Esta Presidência associa-se às manifestações de pesar e fará um pronunciamento à altura do pranteado companheiro Virgílio Távora na sessão da Assembléia Nacional Constituinte que marcaremos para homenagear o falecido Senador.

Convoco sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira, às 9 horas, e confirmo a sessão prevista pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte para às 14h30min do mesmo dia.

O Senado Federal, através do seu ilustre Presidente, nos solicita informar que também haverá sessão matutina naquela Casa, na segunda-feira.

IV — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Ademir Andrade — PSB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Aécio Neves — PMDB; Afif Domingos — PL; Ayrton Cordeiro — PFL; Ayrton Sandoval — PMDB; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Filho — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Brito — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Ferreira — PFL; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Ueno — PFL; Antonio Faria de Sá — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Basílio Villani — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PTB; César Cals Neto — PDS; César Maia — PDT; Cunha Bueno — PDS; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dionísio Hage — PFL; Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Campanari — PMDB; Edivaldo Holanda — PL; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Feres Nader — PTB; Fernando Bezerra Coelho

— PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Flavio Rocha — PL; Floriceno Paixão — PDT; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Domelles — PFL; Genésio Bernardino — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Ivo Venderlinde — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João da Mata — PDC; João Hermann Neto — PMDB; João Natal — PMDB; Joaquim Francisco — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Leite — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martinez — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Fogaça — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Serra — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Lael Varella — PFL; Leur Lomanto — PFL; Levy Dias — PFL; Louremberg Nunes Rocha — PTB; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário Lima — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Nasser — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — ; Mauro Miranda — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Messias Soares — PTR; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Moema São Thiago — PDT; Narciso Mendes — PFL; Nelson Sabrá — PFL; Nelson Wedekin — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PTB; Osvaldo Almeida — PL; Paulo Marques — PFL; Paulo Paim — PT; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; PeDr.º Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — ; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Furtado — PFL; Roberto Balestra — PDC; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rose de Freitas

– PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Stélio Dias – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vinícius Cansação – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima segunda-feira, dia 6, às 14h30min.

ORDEM DO DIA

Proseguimento da votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias.

Encerra-se a Sessão às 13 horas e 10 minutos.

ATO DA MESA Nº 25/88

Estende ao Gabinete da Liderança do PTR, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se ao Gabinete da Liderança do PTR o dispositivo no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os seguintes limites:

1 supervisor de nível superior.

1 secretário particular.

1 assistente de nível médio.

Parágrafo único. As indicações serão feitas pela Liderança ao Primeiro Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO III – Nº 257

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 281ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE JUNHO DE 1988.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte José Serra, apresentando declaração de voto referente à Emenda nº 20.074.

Do Senhor Constituinte Leite Chaves, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 2 e 20 do corrente.

Do Senhor Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, participando que ausentará do País no período compreendido entre 4 e 30 do corrente.

Do Senhor Constituinte Divaldo Suruagy, participando que se ausentará do País a partir de 3 do corrente.

Do Senhor Constituinte Fernando Gasparian, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 4 e 27 do corrente.

Do Senhor Constituinte Ruben Figueiró, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 4 e 30 do corrente.

Do Senhor Constituinte Álvaro Pacheco, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 5 e 9 do corrente.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 35, de 1988 (ANC) (Do Sr. Olavo Pires) – Altera, para o segundo

turno, o sistema de votação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Falta de **quorum** em plenário. Concessão do uso da palavra nos termos da art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

ADYLSON MOTTA – Assassinato do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Apelo no sentido da convocação de sessões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, visando à apreciação de uma matéria constante da Ordem do Dia.

NILSON GIBSON – Presença do Presidente José Sarney na abertura da III Sessão Especial da Organização das Nações Unidas – ONU.

VICENTE BOGO – Homenagem à memória do Senador Virgílio Távora. Voto de pesar pelo assassinato do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Subsídios à elaboração do Projeto de Política Agrícola de Viabilização Social e Econômica da Pequena Propriedade Familiar.

RUY NEDEL – Crítica à entrevista do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, ao programa "Crítica e Autocrítica", da TV Bandeirantes. Apoio à atuação do Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer.

AMAURY MÜLLER – Voto de pesar pelo assassinato do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ratificação de apelo ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, no sentido do envio de técnico do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ao Município de

Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, para fins de verificação de projeto de implantação de usina hidrelétrica no rio Caxambu. Renovação de pedido de interpelação judicial do jornalista Paulo Francis, em virtude de ofensas dirigida aos Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

JOSÉ GENOÍNO – Descaso pela vontade popular consubstanciado na aprovação de cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney e na proposta de adiamento das eleições municipais de 1988. Anistia, problema político nacional. Ausência de Constituintes do plenário e falta de **quorum**, em detrimento de votações de matérias importantes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

IVO MAINARDI.– Homenagem póstuma ao Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

AUGUSTO CARVALHO – Frustração dos democratas ante termos da Reforma Agrária aprovada e ante aprovação de cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Desaceleração dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS – Condução dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pelos Vice-Presidentes, na ausência do Presidente Ulysses Guimarães. Desagrado pela prorrogação, por mais um ano, do mandato do Presidente José Sarney. Equívoco dos ministros militares ao expenderem opinião de que a concessão de anistia ampla traria intranquilidade às Forças Armadas.

BETH AZIZE – Protesto contra artigo do Constituinte Roberto Campos publicado no jornal **Folha de S. Paulo** sob o título "Elas gostam de apanhar".

UBIRATAN AGUIAR – Apoio a emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor e Humberto Souto que visam à anistia dos débitos dos microempresários, pequenos agricultores e pecuaristas.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Gravidade de decisão adotada pelo Estado de São Paulo, em comparação com a situação de outros Estados, no sentido do não-pagamento ao Tesouro Nacional de dívidas decorrentes de empréstimos internos ou de avais para operações realizadas no exterior.

ASSIS CANUTO – Apoio a emendas ao Projeto de Constituição que propõem anistia para as dívidas dos pequenos e médios agricultores do Norte e do Nordeste e cancelamento da incidência da correção monetária plena sobre financiamentos a pequenos e microempresários. Criação dos Municípios de Cabixi e de São Miguel de Guaporé, no Estado de Rondônia.

RENAN CALHEIROS – Razões do desligamento do orador do PMDB.

ELIEL RODRIGUES – Benefícios advindos da viagem ao Canadá do titular da Superintendência do Desenvolvimento de Pesca – Sudepe Aécio Moura da Silva.

PAULO DELGADO – Necessidade de garantia de funcionamento normal da Assembléia Nacional Constituinte na ausência do Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre horário de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ROBERTO CAMPOS – Justificativa ante manifestação da Constituinte Beth Azize a propósito de artigo do orador inserido na **Folha de S. Paulo** sob o título "Elas gostam de apanhar".

NELSON SABRÁ – Apoio ao Constituinte Mauro Benevides em posições assumidas no exercício eventual da presidência das sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Anistia ampla, geral e irrestrita. Dificuldades dos aposentados. Eleições municipais em 1988.

VICTOR FACCIÓNI – Dia Mundial do Meio Ambiente. Falecimento do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Passamento do Constituinte Virgílio Távora. Inaceitabilidade de protelação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte após a votação do mandato do Presidente José Sarney.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário, para verificação de **quorum**.

MAURO SAMPAIO – Defesa do Constituinte Humberto Souto ante críticas publicadas pelo **Jornal do Brasil** à sua proposta de anistia para as dívidas das microempresas e dos médios e pequenos agricultores.

FARABULINI JÚNIOR – Anistia ampla, geral e irrestrita.

ÉRICO PEGORARO – Voto de pesar da bancada do Partido da Frente Liberal pelo falecimento do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa aos votos de pesar pelo falecimento do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

ANTÔNIO BRITO – Voto de pesar pelo falecimento do Deputado José Antônio Daudt, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE – Reiteração de solidariedade aos votos de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Antônio Daudt, do Rio Grande do Sul.

MENDES RIBEIRO – Homenagem à memória do Deputado Estadual José Antônio Daudt, do Rio Grande do Sul.

SIQUEIRA CAMPOS – Contradita a alegação de surgimento de desemprego no País após promulgada a nova Carta Constitucional.

MOEMA SÃO THIAGO – Antecipação do cálculo da inflação no próximo trimestre, com a finalidade de redução no valor da URP – Unidade de Referência de Preços, a ser paga ao assalariado.

IVO LECH – Valorização, pela Organização das Nações Unidas, do texto relativo ao meio ambiente aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO MACARINI – Pronunciamento do industrial Carlos Pizani por ocasião da inauguração de complexo madeireiro em Monte Carlo, Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

PAULO PAIM – Frustração do povo brasileiro ante a aprovação do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

PAULO SILVA – Insuficiência dos recursos do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – Cebrae, para atendimento aos micro e pequenos empresários que fizeram empréstimos bancários durante a validade do Plano Cruzado.

ULDURICO PINTO – Agressões do governo de Israel à população civil palestina. Transgressão aos direitos humanos pelo sistema do **apartheid**, na África do Sul.

TADEU FRANÇA – Apelo no sentido de veto ao decreto-lei relativo ao pagamento do Imposto de Renda.

AMAURY MÜLLER – Sugestão de veiculação pela mídia escrita e eletrônica dos nomes dos Constituintes faltosos a sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller. Anúncio de verificação de

quorum. Esclarecimento a propósito de falha no painel eletrônico.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Esclarecimento a propósito de curto-circuito ocorrido no painel eletrônico.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Registro, no painel eletrônico, do nome do Constituinte Amaral Netto, que se encontra ausente.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jarbas Passarinho.

GILSON MACHADO (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gilson Machado.

PRESIDENTE – Esclarecimento de que defeito ocorrido no painel eletrônico não invalidará o processo de verificação de **quorum**.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra. Registro da presença dos Constituintes Jorge Arbage, João Menezes, José Luiz Maia e Átila Lira.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre defeito no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

WALMOR DE LUCA (Pela ordem) – Registro de presença.

RENATO VIANNA (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Walmor de Luca e Renato Vianna.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre horário da verificação de **quorum** na sessão de amanhã da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 14:30h.

JOSÉ DUTRA (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Dutra.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

PRESIDENTE – Convocação, pelo Presidente Humberto Lucena, de sessão extraordinária do Senado Federal para amanhã, às 10h.

IV – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros).

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 281ª Sessão, em 6 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, e Mário Maia, Segundo-Secretário.

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Gaspar – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – Daso Coimbra – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni –

PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Queiroz – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lourival Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PDT; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgil-

dásio de Senna – PMDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 110 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de junho de 1988

Declaração de voto ao Destaque nº 88, do Deputado Cunha Bueno, Emenda 20074.

Votei "sim" mas apresentarei ou apoiarei no Segundo Turno a supressão da expressão: "e o parlamentarismo monárquico". – Constituinte **José Serra**.

Do Sr. Leite Chaves, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para comunicar a V. Ex.ª que me ausentarei do País, em missão oficial, como Observador Parlamentar à 75ª Conferência Internacional do Trabalho, que se realizará em Genebra-Suíça, a partir de hoje até o dia 20 do corrente mês.

Sendo o que me apresenta, renovo a V. Ex.ª minhas expressões de elevada consideração e respeito. – Senador **Leite Chaves**.

Do Sr. Antoniocarlos Mendes Thame, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de junho de 1988

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.ª, para os devidos fins, que me ausentarei do País, no período de 4 a 30 do mês de junho em curso, fazendo parte da delegação da Câmara dos Deputados, que estará em

Genebra participando, em caráter oficial, da Conferência Anual da Organização Internacional do Trabalho.

Renovo os protestos de elevada consideração e especial admiração e estima. – Deputado **Antoniocarlos Mendes Thame**.

Do Sr. Divaldo Suruagy, nos seguintes termos:

Em 1º de junho de 1988

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, que me ausentarei dos trabalhos a partir do dia 3 de junho de 1988, para breve viagem ao estrangeiro.

Atenciosas saudações, – Senador **Divaldo Suruagy**.

Do Sr. Fernando Gasparian, nos seguintes termos:

Ofício nº 223/88

Brasília, 2 de junho de 1988

Sr. Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Partido Comunista da República Popular da China convidou uma Delegação de parlamentares para visitar aquele país em missão cultural de caráter diplomático, assim sendo, requeiro a V. Ex.^a se digne autorizar licença para que esta comitiva se ausente do país nos termos do artigo 244, item 1 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sendo a saída prevista para o dia 4 de junho e o regresso ao Brasil em torno do dia 27 do referido mês.

Agradecido por sua especial atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de meu apreço e consideração.

Atenciosamente Deputado **Fernando Gasparian** Secretário Internacional do PMDB.

Do Sr. Rubem Figueiró, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Integrando Delegação do PMDB para visita oficial à República Popular da China, ausentar-me-ei do País dos dias 4 a 30 de junho próximos futuros.

Para atender as Normas Regimentais, rogo a Vossa Excelência determinar as anotações devidas.

Brasília, 1º de junho de 1988. – Constituinte. **Rubem Figueiró**.

Do Sr. Álvaro Pacheco, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de junho de 1988

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado para integrar a comitiva do Senhor Presidente da República aos Estados Unidos, comunico-lhe que estarei ausente do País de 5 a 9 do corrente, período em que está programada a duração da viagem.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Pacheco**.

PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Olavo Pires)

Altera, para o segundo turno, o sistema de votação do Projeto de Constituição.
(à Mesa)

Nos termos do § 1º do artigo 59 da Resolução nº 2, de 1987, a Assembléia Nacional Constituinte, resolve:

Art 1º O Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno, as emendas e destaques serão numericamente ordenadas e condensados num só volume, observado o disposto no artigo 6º.

Art 2º A frente de cada dispositivo, emenda ou destaque, haverá um quadro, contendo as palavras Sim, Abstenção, Não e espaço reservado para rubrica do Constituinte.

Parágrafo único. No rodapé de cada página, haverá, também, espaço reservado para que o Constituinte registre, de próprio punho, os números das matérias em que emitiu voto favorável, voto contrário ou em que se absteve de votar, e para opor sua assinatura.

Art 3º Publicado o volume a que se refere o art 1º, o Constituinte, pessoalmente, em 24 (vinte e quatro) horas, deverá retirar junto à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, mediante recibo, o exemplar que for destinado, para emissão de voto relativamente a cada disposição, emenda ou destaque.

Parágrafo único. O Constituinte, no prazo de dez dias, devolverá, contra-recibo, à Mesa Diretora da Assembléia, o volume recebido, acompanhado de um ofício em que especificará os dispositivos em que emitiu voto favorável, voto contrário e aqueles em que se absteve de votar.

Art 4º A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte procederá à apuração dos votos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, em igual prazo, fará publicar, com o resultado, o texto resultante da votação.

Art 5º As matérias aprovadas e que conflitarem entre si e aquelas em que o número de abstenção for maior que o número de votos favoráveis ou contrários serão submetidas a nova votação, segundo o sistema estabelecido nesta Resolução, reduzidos os prazos à metade.

Art. 6º Durante 2 (dois dias), a contar da publicação a que se refere o § 3º do art 29 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, poderá ser requerida a fusão de emendas ou de destaques.

Art. 7º As providências determinadas no art 1º serão tomadas pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, 48 (quarenta e oito) horas depois de esgotado o prazo previsto no artigo anterior.

Art 8º Fica a Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte autorizada a adaptar o Regimento Interno de forma a possibilitar a votação nos moldes estipulados na presente resolução.

Art 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do ano passado, vem desenvolvendo seus trabalhos há quase quinze meses, quando se previa a promulgação da Carta, ainda no ano de 1987. Os prejuízos e os graves problemas que este atraso tem acarretado ao País são patentes e se estendem a todos os setores, incluindo, na renegociação da dívida externa brasileira, uma vez que nossos credores não se sentem seguros quanto aos rumos de nossa economia e nossas representantes não sabem ao certo até que ponto poderão comprometer o Estado.

O País está parado e o próprio e Governo, tantas vezes criticado por sua indecisão ou sua inércia, já debita à Constituinte a conta de seus erros e de seus desmandos.

O povo, principal e última vítima, já não agüenta mais e a descrença popular nos políticos é patente, segundo tem demonstrado recentes pesquisas. Nós, os próprios Constituintes, bem como os servidores das duas Casas Legislativas, estamos atingindo os limites de nossas forças, após trabalho árduo, cansativo e que, muitas vezes, se prolonga pela madrugada, com sacrifício de nossa saúde e com tempo roubado às nossas famílias. Já é sensível em muitos Constituintes o estado de "stress" causado pelo desgastante trabalho.

É necessário que medidas enérgicas sejam tomadas com urgência para apressar a votação do Projeto de Constituição.

A proposição que temos a honra de submeter à apreciação dos Senhores Constituintes visa, justamente, a alcançar esse objetivo. Além de abreviar a conclusão dos trabalhos, o presente Projeto, se aprovado, permitirá ao Constituinte emitir voto mais consciente, porque, no silêncio de seu gabinete ou no recesso de seu lar, terá melhores condições de raciocinar com isenção de ânimo e procurar a solução que melhor atenda aos interesses do povo, titular único da soberania que exercemos. O Projeto resolve, também, grave problema, uma vez que os já constantes enguiços do sistema eletrônico de votação têm determinado atraso na decisão das matérias. Se ele entrar definitivamente em colapso ou se algum Membro da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo o Presidente já tão sacrificado, vier a licenciar-se por motivo de saúde, cansado pelo excesso de trabalho, será impossível, pode-se dizer, a conclusão de nossa tarefa no decorrer deste ano.

Para evitar todos esses males e para dar finalmente à Nação a tão sonhada Carta Política, ponto de partida para uma nova ordem democrática mais justa, é urgentemente necessário apressar a votação do Projeto Constitucional. É o que pretendemos com esta Proposição.

Sala das Sessões – Olavo Pires – Mauro Borges – Joaquim Sucena – Osvaldo Sobrinho – Loureberg Nunes Rocha – Rodrigues Palma – Maluly Netto – Mário Assad – Arnaldo Martins – Délio Braz – Iram Saraiva – Nion Albemaz – Rita Camata – Dirce Tutu Quadros – Mansueto de Lavor – Amílcar Moreira – Octavio Elísio – José Tavares – Helio Duque – Osvaldo Trevisan – Osmir Lima (Apoiamento) – Fausto Fernandes – Farabulini Junior – Geovani Borges – Chagas Duarte – Roberto Balestra – Gidel Dantas – Milton Barbosa – João de Deus

Antunes – Maguito Vilela – Expedito Machado – Lavoisier Maia – Wilson Martins (Apoioamento) – Marcio Lacerda (Apoioamento) – Aureo Melo – Nelson Wedekin – Carlos Alberto De'Carli – Ottomar Pinto – Francisco Rollemberg – Marluce Pinto – Djenal Gonçalves – Messias Góis – Cleonânio Fonseca – Bosco França – Antonio de Jesus – Santinho Furtado – Carrel Benevides – José Fernandes – Julio Campos – Saulo Queiroz – Renato Vianna – Claudio Ávila – Ruberval Pilotto – Eduardo Moreira – Expedito Machado – Mauro Sampaio – Affonso Camargo – Basílio Villani – José Viana – Roberto Augusto – Percival Muniz – Domingos Juvenil – Fernando Velasco – Renan Calheiros – Osvaldo Trevisan – Antonio Perosa – Tito Costa – Bezerra de Melo – Manuel Moreira – Carlos Benevides – Ubiratan Aguiar – Geovah Amarante – Raimundo Lira – Antonio Ferreira – Alfredo Campos – José Dutra – Renato Johnsson – João da Mata – Adalto Pereira – Vítor Trovão – Cardoso Alves – Luiz Freire – Fernando Cunha – Naphtali Alves de Souza – Chagas Neto – Ronaldo Aragão – Wilson Campos – Aécio Neves – Nilson Gibson – Afif Domingos – Cunha Bueno – Flávio Rocha – Iberê Ferreira – Alécio Dias – Artenir Wemer – Ismael Wanderley (Apoioamento) – Roberto Jeiferson.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

**Dispõe sobre o Regimento
Interno da Assembléia Nacional
Constituinte.**

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO II

Do Projeto de Constituição

Art. 29. Recebido o parecer da Comissão, este será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e em avulsos, sendo a matéria, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, incluída em Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, nela podendo permanecer até 15 (quinze) dias, vedada a apresentação de novas emendas, salvo os supressivos e os destinados a sanar omissões, erros ou contradições, ou de redação para correção de linguagem.

§ 1º Na discussão, em segundo turno, a palavra será concedida uma só vez aos oradores inscritos, pelo prazo de 10 (dez) minutos, assegurado o uso da palavra aos Relatores por 15 (quinze) minutos.

§ 2º Encerrada a discussão, com emendas, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que sobre elas emitirá parecer no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 3º Recebido o parecer da Comissão, lido em sessão, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, e em, avulsos, será o

Projeto incluído em Ordem do Dia, para votação em segundo turno.

§ 4º A votação do Projeto far-se-á em globo, ressalvadas as emendas e os destaques concedidos, procedendo-se ao encaminhamento na forma do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 27 deste Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se iniciem os trabalhos da Ordem do Dia.

Nestas condições, com base no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. ADILSON MOTTA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Rio Grande do Sul foi profundamente abalado, neste fim de semana, com um crime hediondo que tirou do nosso convívio um dos ilustres políticos daquela terra, jornalista brilhante, com mais de vinte anos de atuação nas emissoras de rádio e televisão daquele Estado, combativo, intemorato, sempre agindo com lisura e em favor das causas sociais, o que lhe valeu a eleição para a Assembléia Legislativa. Refiro-me ao Deputado José Antônio Daudt, que, quando chegava a sua residência sábado à noite, de uma forma covarde, com requintes de crueldade, foi abatido, através de dois tiros, com uma arma de caça.

Por esta razão, Sr. Presidente, embora não sendo do meu Partido, mas tendo ao longo de tantos anos honrado-me com a sua amizade pessoal, aqui deixo registrado o meu pesar, que é o pesar da sociedade gaúcha e principalmente da sua classe política que perde, com o falecimento do Deputado José Antônio Daudt, uma das suas mais promissoras figuras, eis que iniciava o seu primeiro mandato na Assembléia Legislativa do Estado.

Aproveitando, também, esta oportunidade, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.^a para que dirija a sua palavra, como Membro da Mesa, caso as votações não puderem acontecer aqui – espero que ocorram –, ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Deputados a fim de que as duas Casas façam as suas convocações e apreciem a matéria constante da Ordem do Dia e que são de vital importância para todos nós.

No Congresso Nacional temos tramitando o decreto-lei que trata da retirada da URP dos funcionários públicos, que vem sofrendo constantes adiamentos, procrastinações, expedientes protelatórios, obstruções que estão a requerer providências por parte do Congresso Nacional.

No Senado Federal, com não menor importância, tramita um projeto que assegura as eleições, através da sua regulamentação, no dia 15 de novembro deste ano.

No momento em que sentimos que existem algumas, tentativas, através, inclusive, de votação de dispositivo constitucional, nas Disposições

Transitórias, de serem adiadas as eleições, em face das declarações que ouvi das Lideranças mais expressivas desta Casa, através da televisão, no sentido de que devem ser realizadas as eleições, levando tudo isto em conta, Sr. Presidente, peço o empenho de V. Ex.^a para que nesta semana se aproveite para aprovar essas matérias tão importantes para todos nós. Assim como também a Câmara dos Deputados tem uma série de projetos que clamam por uma providência, alguns até de minha autoria.

Deixo este registro inicial, estas ponderações e este apelo ao se iniciar esta sessão.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do Governo, faço um registro importante.

O Presidente José Sarney amanhã fará um pronunciamento na abertura da III Sessão Especial das Nações Unidas, em defesa do desarmamento mundial e da utilização pacífica da energia atômica.

O Presidente José Sarney proporá uma participação mais efetiva dos países em desenvolvimento no processo de esvaziamento da política de dissuasão pela força entre as potências militares e por uma nova estratégia de segurança no Mundo.

No seu pronunciamento, o Presidente José Sarney vai reafirmar a posição brasileira sobre armamento. Dirá basicamente que o desarmamento não interessa apenas às duas superpotências, mas a todos os países, principalmente aos que se localizam abaixo da linha do Equador, necessitados dos investimentos que são desviados para o crescente armamento dos países do Norte. Para que os investimentos se voltem para o desenvolvimento, o Presidente José Sarney, destacará os mecanismos multilaterais, a exemplo das Nações Unidas, devem ser fortalecidos de forma que os entendimentos não fiquem restritos aos Estados Unidos, à União Soviética e a seus parceiros mais próximos.

Ainda o Presidente José Sarney destacará em seu pronunciamento na III Sessão Especial das Nações Unidas a preocupação do Terceiro Mundo com o deslocamento de recursos para a militarização que já chega ao espaço e lembrará outros excessos, como a fabricação de armas químicas que liquidam não só os adversários como o próprio meio ambiente, e que vêm sendo objeto de discussão na Conferência de Desarmamento de Genebra.

O Presidente José Sarney será homenageado numa sessão do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe e terá encontros reservados com Miguel de La Madrid, do México, Virgílio Barco, da Colômbia, Javier Perez de Cuellar, e ainda com o Vice-Presidente de Cuba. O Presidente José Sarney vai receber o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a fim de discutir a dobra do capital do Banco, injetando, 3 bilhões de dólares na Instituição, mas deseja o Presidente José Sarney ter o controle político.

A Liderança do Governo na Câmara dos Deputados deseja ao Presidente José Sarney pleno êxito na missão de defender na III Sessão Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) – dedicada ao desarmamento, a transferência de parte dos investimentos em armamentos dos países

industrializados na recuperação pacífica das economias dos países menos favorecidos. Deus o abençoe. Muito bem! (Palmas).

O SR. VICENTE BOGO (PMDB-RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, presto minha homenagem póstuma ao nosso ex-companheiro da Assembléia Nacional Constituinte Senador Virgílio Távora, cuja ausência, cuja morte vem trazer prejuízos aos trabalhos desta Constituinte sem dúvida, sem contar o sentimento da família e dos amigos, o próprio prejuízo ao Estado também, no tocante ao trabalho que S. Ex.^a vinha desenvolvendo nesta Assembléia.

Sou testemunha, apesar do pouco convívio que tive com o Senador Virgílio Távora, do quanto era importante a sua presença nesta Constituinte, especialmente durante as negociações e entendimentos que se fizeram, no tocante, particularmente, à reforma agrária. Na Comissão de Sistematização, sua presença e sua ação levaram ao entendimento entre os Constituintes sobre esta questão.

O mesmo não ocorreu agora no plenário, dada a sua ausência, se S. Ex.^a pudesse estar presente durante as negociações desse tema que gerou muita polêmica na Constituinte, teriam outro desenrolar.

Em segundo lugar, ocupo esta tribuna para registrar minhas condolências e meu pesar pelo assassinato cometido entre o nosso companheiro do PMDB, o Deputado e jornalista José Antônio Daudt, do PMDB gaúcho. Foi assassinado na madrugada de domingo, vítima de um atentado a tiros quando chegava à sua residência em Porto Alegre. Daudt foi atingido por dois tiros de uma arma grande calibre – sabe-se agora que uma arma de calibre 12 – desferido por um homem não identificado que fugiu logo depois do local.

Auxiliado por dois policiais militares, o deputado de 48 anos ainda chegou com vida ao Hospital de Pronto Socorro, mas faleceu pouco depois. A polícia começou logo depois a investigar.

Daudt foi morto quando chegava à sua casa na rua Quintino Bocaiúva, uma rua bastante movimentada de Porto Alegre. Ele havia deixado o carro numa garagem próxima e caminhava até a porta de seu prédio, quando foi abordado por um homem que começava a discutir com ele. O tom foi da discussão foi tão forte que chamou a atenção dos vizinhos, que logo em seguida ouviram dois estampidos. A discussão foi rápida e os vizinhos não puderam identificar o assassino, vendo apenas um carro Monza que deixava o local, supostamente estava fugindo o criminoso.

Sentimos a perda desse companheiro do PMDB do Rio Grande do Sul, pessoa de muita responsabilidade, de competência e coragem e que fará falta tanto ao Partido quanto à própria Assembléia Legislativa do nosso Estado, no momento em que se avizinha a hora de se fazer a Constituinte estadual.

Portanto, registro aqui meu pesar. Espero não ocorram mais atentados por este País afora.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna.

Dentro do meu propósito de trazer a esta Casa reflexões e subsídios para a elaboração de uma lei agrícola, ou pelo menos um projeto de Política Agrícola de Viabilização Social e Econômica da

Pequena Propriedade Familiar, tratarei hoje do primeiro item, que é a Produção Agropecuária na Pequena Propriedade Familiar.

A pequena propriedade familiar, por suas características de tamanho de área, pela disponibilidade de mão-de-obra e por sua natural vocação, não pode, em hipótese alguma, ter como atividade principal a prática da monocultura, mas sim a diversificação orientada e projetada para prover a subsistência familiar, aproveitando assim o máximo da unidade produtiva.

Expressivo número de pequenos produtores tem sido induzido a apostar, em uma ou em duas culturas (tais como: trigo, soja, fumo cebola etc.), o ingresso da receita necessária para o seu sustento e desenvolvimento econômico e social.

Tal procedimento temerário tem criado toda a sorte de problemas econômicos e sociais, ao sobrevir uma frustrada colheita, ou uma comercialização a preços e desfavoráveis endividamento, falta de recursos para adquirir alimentos de subsistência, abandono das atividades agrícolas, êxodo rural etc.

Assim sendo deve a pequena propriedade familiar ter como meta básica a agricultura de subsistência, através de um projeto racional e global que permita a exploração de toda a sua potencialidade produtiva e estabelecendo, ainda, uma atividade econômica principal.

O projeto deve levar em conta:

- a) o tamanho da área;
- b) a disponibilidade da mão-de-obra;
- c) o capital necessário para investimentos;
- d) a capacitação técnica e gerencial, bem como a organização social do produtor beneficiário.

Desta forma, entendemos que:

1º – A pequena propriedade familiar, para sua viabilização social e econômica, deve produzir toda a produção agropecuária de subsistência, objetivando também a geração de excedente no mercado interno, podendo, outrossim, desenvolver uma ou mais atividades econômicas principais, segundo a vocação do solo e necessidades dos mercados regional, nacional e externo.

2º – O projeto técnico de exploração global e racional do solo e da propriedade a ser elaborado de comum acordo com o interessado deverá obedecer aos seguintes critérios:

- adequar-se à condição sócio-econômica de cada unidade familiar, levando-se em conta, como ponto de partida, o seu conhecimento técnico e suas experiências na prática das atividades;
- priorizar as culturas, segundo as recomendações do zoneamento agrícola e agroclima regionais;
- privilegiar a produção agropecuária que possa ser industrializada e vendida na própria região produtora e, ainda, viabilizar a sua colocação em outros mercados.

3º – Os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto referido no item anterior deverão estar devidamente credenciados pela Casa da Agricultura e Abastecimento do Município, e/ou por entidades credenciadas pelo Poder Público.

Parágrafo único. A elaboração do projeto a que alude o item 2º será realizado em regime de gratuidade, sem qualquer ônus para o produtor.

4º – Ao assalariado rural será assegurado, pelo empregador, a cessão de uma área necessária

para a produção de alimentos de subsistência, para si e sua família.

Parágrafo único. Além do estipulado no art. 4º, ao assalariado rural será garantida a participação nos lucros da empresa agropecuária.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, verificamos a importância da produção rural diversificada e a necessidade premente de assegurarmos mecanismos e proteção do produtor, estabelecendo as políticas adequadas ao setor. Creio que não faltará sensibilidade a esta Casa para aprofundar a discussão e tomar as medidas indispensáveis requeridas.

Registro, ainda, que os de que me utilizei nesta exposição foram elaborados pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estava ontem à noite vendo o programa "Crítica e Autocrítica", onde a Rede de Televisão Bandeirantes entrevistava o Ministro Antônio Carlos Magalhães, e me impressionaram alguns fatos, além da competência costumeira, da decisão, às vezes até arrogante, com que toma posições e contra isso nada tenho a dizer. Chamou-me a atenção o fato de que se arroga uma posição quase de superministro e se julga em condições de julgar outros Ministros.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os Anais desta Casa estão cheios de pronunciamentos meus, quando, por várias vezes, me opus e critiquei o anterior Ministro da Previdência, Sr. Raphael de Almeida Magalhães. Embora sendo do meu Partido, S. Ex.^a sofreu duras críticas, acerbadas críticas da minha parte, pois eu não concordava com determinadas posições e com determinadas negociações.

Agora temos um Ministro na Previdência Social, Dr. Renato Archer, de extrema competência, de grande dedicação, lealdade, que, no seu silêncio, se mostra muito mais leal ao Governo do que aqueles que, com arrogâncias estapafúrdias, falam aos quatro ventos.

Se, porventura, vierem a agredir o Ministro Renato Archer, não estarão agredindo somente Ulysses Guimarães, estarão esbofetando o PMDB, e tenho a certeza de que o Presidente da República não quer praticar este ato, mas que não seja levado, por posições arrogantes de quem quer que seja, a cometer um erro que será muito grave.

Devo lembrar ao Ministro Antônio Carlos Magalhães que, assim como S. Ex.^a citou Talleyrand, afirmando que a vingança é um prato que se come frio, e disse isto com uma frieza pétre, eu retrucaria com Morais West, em seu livro "As Sandálias do Pescador" – "a nobre vingança é filha do profundo silêncio".

Deixemos essas questões quietas. Temos um Ministro que trabalha e não fala, mas no trabalho mostra a sua competência, a sua lealdade, e a honestidade não precisa ser propalada, todos nós a conhecemos pelo tipo de trabalho.

Não mexam, portanto, em homem assim, pois mexer em Renato Archer, sem a expressa vontade dele mesmo, ou do Partido, o PMDB, estarão ferindo este Partido, que, apesar da crise, é o grande sustentáculo neste momento de transição para a democracia, e é o sustentáculo também para o Governo.

SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, inicialmente reitero a manifestação que fiz pela manhã, durante a rápida sessão da Câmara dos Deputados, manifestando, uma vez mais, meu profundo pesar pela morte brutal do Deputado estadual, jornalista e radialista José Antônio Daudt, ocorrida já na madrugada de sábado, em Porto Alegre, em circunstâncias descritas por oradores anteriores e que estão a exigir do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança Pública, rápida elucidação.

Sr. Presidente, a morte de José Antônio Daudt demonstra a que ponto de barbárie pode chegar o homem, quando lhe ensinam que a paz é uma utopia e o respeito aos direitos da pessoa humana não passa de mera figura de retórica.

José Antônio Daudt foi um defensor dos humildes, dos oprimidos, daqueles que no Brasil dos nossos dias, ontem como hoje, têm seus direitos fundamentais, sistemática e inexoravelmente, pisoteados. Usava a sua tribuna na Assembléia Legislativa para resgatar os compromissos que o seu Partido, o PMDB, ainda não cumpriu com a sociedade brasileira. Usava o seu espaço no rádio e na televisão para defender os pequenos, os humildes, os oprimidos, os descamisados, os famintos, os analfabetos, os doentes, que constituem a esmagadora maioria deste País. Por isso, talvez, sua voz foi abafada.

Ao fazer este registro, uma vez mais manifestando a dor e o luto do meu Partido, especialmente do PDT do Rio Grande do Sul, pela morte de José Antônio Daudt, devo dizer, Sr. Presidente, que homens como José Antônio Daudt, pela valentia, pela fecundidade do seu trabalho, não morrem jamais.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero cobrar do Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, o compromisso que assumiu formalmente comigo e com os Deputados Vicente Bogo e Hilário Braun, ao ensejo de audiência que nos concedeu, juntamente com os líderes do meio rural do Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul, no sentido de enviar um técnico do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica àquele Município para verificar, **in loco**, o caráter perverso de um projeto privado de utilização do rio Caxambu, na divisa dos Municípios de Ijuí e Panambi para a implantação de uma usina hidrelétrica de pequeno porte, que, além de ter um custo-benefício altíssimo, além de gerar energia insuficiente para atender à demanda da região, em termos de energia elétrica residencial e industrial, provocará um grave problema social, na medida em que inundará mais de 800 hectares de terras altamente produtivas e ocupadas há muitos anos, há várias gerações, por pequenos proprietários rurais.

O Ministro determinou providências para que um técnico do DNAEE, semana passada, se deslocasse a Ijuí, a fim de verificar pessoalmente o caráter absurdo, inaceitável, dessa pretensão de um grupo privado de ferir direitos de pequenos proprietários rurais.

Infelizmente, Sr. Presidente, esse técnico ainda não apareceu em Ijuí, o que me leva a ocupar a tribuna para reiterar solicitação ao Ministro Aureliano Chaves. Creio na sinceridade do Ministro e nada me leva a acreditar que S. Ex.^a não vá cumprir a palavra. No entanto, não nos podemos contentar apenas com palavras e com promessas.

Precisamos de fatos concretos. Há uma crescente tensão social na região. A empresa privada que pretende construir essa hidrelétrica de pequeno porte insiste junto à Justiça para obter liminar, a fim de medir as terras que poderão ser inundadas por esse projeto. Os agricultores, legitimamente defendendo seus direitos, os seus interesses, que não são subalternos, mas são fundamentais, negam-se a permitir que pessoas estranhas invadam suas terras. Em consequência, poderá ocorrer um conflito de proporções e consequências, absolutamente imprevisíveis.

Por isso, Sr. Presidente, alerto o Ministro Aureliano Chaves para que determine urgentemente a ida de um técnico a Ijuí, a fim de que possamos demonstrar-lhe a inviabilidade técnico-econômica do projeto e, assim, restaurarem-se plenamente os direitos desses pequenos proprietários.

Por último, Sr. Presidente faço um novo pedido a V. Ex.^a.

Já se passaram muitos dias muitas sessões desde que aqui exigimos da mesa interpeleção judicial do Jornalista Paulo Francis e pelas ofensas que assacou contra dois constituintes e contra a dignidade da própria assembléia Nacional Constituinte. Não tenho notícias de nenhuma providência concreta adotada pela Mesa no sentido de interpelar, judicialmente, esse indivíduo, serviçal do capital internacional, que pretendeu atirar pedras contra a Assembléia Nacional Constituinte.

Impõe-se, Sr. Presidente, a observância do dispositivo regimental, que, **ad referendum** do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, permite ao presidente a adoção de medidas imediatas, por se tratar de uma norma cogente e, portanto, auto-aplicável.

Não se justifica, permita que o diga a V. Ex.^a deixar que problemas tão graves como esse fiquem a se arrastar, sem que nenhuma providência punitiva seja adotada contra aqueles que continuam a insultar, vomitando improperios contra a dignidade de todos os Membros da Assembléia Nacional Constituinte, inclusive dos Membros da Mesa.

Fica, portanto, Sr. Presidente, este protesto, esta manifestação de insatisfação, de descontentamento diante da forma pouca efetiva, pouco concreta, como se comporta a Mesa em relação às sistemáticas e sucessivas agressões que todos vimos sofrendo de pessoas que não estão preocupadas com os destinos do País, porque, aboletadas em cargos, regimento pagos, no exterior, se dão ao luxo de agredir os brasileiros que aqui estão lado a lado do povo, da gente simples do povo, lutando para que este País, afinal, seja um país igualitário, onde haja justiça social, onde haja educação, onde haja, enfim, uma nova sociedade redimida de todas as iniquidades que deveriam estar presentes na consciência do Sr. Paulo Francis quando insultou os Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto e, de resto, toda a Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa ao nobre Constituinte que o assunto foi realmente considerado e providências cabíveis estão sendo adotadas com relação à reclamação que V. Ex.^a acaba de formular.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se associa às manifestações de pesar aqui expressas pelo falecimento do Deputado José Antônio

Daudt brutalmente assassinado em pelo fulgor de uma carreira política cheia de ideais democráticos e plenos de coragem na defesa do povo que o elegeu seu Representante na Assembléia Legislativa do glorioso Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, certamente esta sessão está preste a se encerrar, porque, com o pequeno número de oradores, não teremos condições de preencher a tarde inteira com o "pinga-fogo". Poderíamos até pedir a verificação, mas em homenagem, em respeito aos companheiros e às companheiras que vão fazer uso da palavra, esta sessão vai-se encerrar natural e lentamente. O encerramento desta sessão de forma natural e lenta é um pouco reflexo da situação política do País após os cinco anos.

Eu dizia, Sr. Presidente, no dia da votação dos cinco anos, que aquilo era uma vitória de "Pirro", em que o Presidente José Sarney ganhou uma maioria na Assembléia Nacional Constituinte, e, com exceção daqueles que votaram por convicções, sabemos como essa maioria foi soldada, como foi costurada. Ressalvo aqueles que votaram por convicção.

Existe hoje no País – mantivemos contato com a população neste fim de semana conversando com as pessoas que nos procuram – existe hoje no País exatamente a sensação de uma mistura de derrota, de fim de festa, de decepção, e, ao mesmo tempo, de um profundo sentimento de revolta pelo descaso, pela maneira irresponsável como o povo está sendo tratado em relação a alguns de seus interesses.

Há Constituintes, nesta Assembléia que têm a ousadia de propor o adiamento das eleições municipais de 1988. Aí se chega ao limite do insuportável; se fizer isso com o povo, não sei o que pode acontecer com os Constituintes que votarem pelo adiamento quando saírem às ruas, falando normalmente com o cidadão, porque a paciência tem um limite. Esta, a situação que constatamos após a votação dos cinco anos. Aquele frenesi, aquela pressa, aquelas noites com prorrogação de sessão, com os 550 Constituintes, hoje está aqui o retrato: a Constituinte vazia.

As pessoas estão nos seus Estados, estão certamente preocupadas com os seus negócios que foram interrompidos nos dias de concentração, nos dias de esforço concentrado. Certamente alguns gastos precisam ser feitos, porque, na verdade, foi uma semana muito próspera para muitos Constituintes que votaram nos cinco anos.

Sr. Presidente, esta situação é deprimente para o povo brasileiro.

Hoje, ao sair de São Paulo, algumas pessoas me diziam: "Porque hoje está saindo de São Paulo para Brasília apenas – eles tinham contado até o meio-dia – dois Srs. Constituintes?"

Este é o clima em que se tratam os assuntos relevantes do ponto de vista dos interesses populares.

Votamos pelos quatro anos. Fomos derrotados. Estamos aqui. Poderíamos até, após aquela votação dos cinco anos, criar uma situação – e vamos tentar fazê-lo nas Disposições Transitórias – de impedir qualquer acordo que possa atender a interesses não tão nobres para uma Constituição – e há muitos nas Disposições Transitórias.

Temos um assunto importante – não digo conjunturalmente, mas para o futuro, a médio e em longo prazo, deste País, o qual vai ser votado nas Disposições Transitórias, e deveria já ter sido votado: a questão da anistia. O problema da anistia virou um problema nacional, um problema político-nacional. Por quê, Sr. Presidente? Porque já tínhamos falado – e vamos repetir agora – que esta Constituição está sendo feita não só garantindo a tutela militar como está sendo feita sob tutela militar. Esta Constituinte não contraria nenhuma das determinações do Alto Comando Militar – esta é a verdade e precisa ser dita – nas discussões dos dispositivos permanentes e agora na discussão do mandato dos 4 anos, quando um dos cabos eleitorais dos 5 anos foi exatamente a alta cúpula militar. Agora vem a anistia. Quando os comandantes militares dizem que a anistia não será cumprida, isto é um atentado à Assembléia Nacional Constituinte. E se esta Assembléia Nacional Constituinte decidir a anistia geral e irrestrita? E se esta Assembléia decidir, Sr. Presidente?

Então, vejamos bem em que situação grave esta Constituição está sendo feita. E a questão da anistia, Sr. Presidente, não trata de problema financeiro não trata de problema de despesa para a União trata nada do que se está colocando. Trata do valor democrático, ético e moral para com aqueles que não foram beneficiados. Fazer uma Constituição e dizer que ela é democrática, promulgá-la sem se anistiar todos os brasileiros, essa Constituições estará definitivamente maculada por uma questão crucial. Promulga-se uma Constituição, mas há pessoas no País que não foram anistiados, do ponto de vista político. Mesmo que fosse apenas uma pessoa, mesmo que fosse um único brasileiro, esse único brasileiro não ser anistiado é o suficiente para macular o caráter democrático desta Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de uma decisão histórica para esta Assembléia. Vamos estar aqui e vamos desta tribuna apelar para que novamente os Constituintes venham aqui. Que a anistia seja derrotada pelo voto, se quiserem cumprir as ordens superiores, mas não, Sr. Presidente, deixando de vir aqui, e ficamos com aquele **quorum** de 380, que é o **quorum** desta Assembléia, que é o **quorum** daqueles que seguram esta Assembléia. Ficam nos seus Estados e não vêm aqui para votar, mas vêm votar no mandato permanente e no mandato na discussão provisória. Certamente aí, sim, têm que pegar o avião, têm que vir aqui, têm que ter um pouco de trabalho em relação à Assembléia Nacional Constituinte.

Essa situação, Sr. Presidente, constitui um descaso em relação ao sentimento popular. As pessoas com que conversamos na rua começam a estabelecer uma relação de cepticismo. Criou-se no Brasil, por parte das elites essa idéia, essa cultura de que o importante é dar o "jeitinho". Esse "jeitinho" sempre é dado para enrolar o po-

vo. Então, as pessoas começam a sentir isto: empurra-se a anistia com a barriga, o decreto que suspende a URP não foi votado.

Que viessem aqui, que votassem e dissessem "sim" ao decreto, mas que votassem.

É essa maneira, esse descaso com que o Parlamento trata determinadas questões, com que o Executivo trata determinadas questões que revolta ainda mais o povo brasileiro. Sr. Presidente, fazemos estas colocações, apesar do cepticismo que começa a tomar conta de uma sessão que certamente terminará por falta de assunto, porque a pauta não pode ser votada.

Espero que o Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte presida as votações. Esta Assembléia não pode votar só quando estiver aqui o Presidente Dr. Ulysses Guimarães. Ela pode votar quando aqui estiver o Vice-Presidente, o Segundo-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage. Temos que votar. Vamos presidir e vamos votar. Há para votar; então, convoque. Vamos votar inclusive, hoje, esta Assembléia deve ser convocada para verificar o **quorum**, senão estaremos instituindo a monarquia por vias indiretas e monarquia por obra do consenso ou por obra do acaso. É até uma maneira pouco regimental de tratar os assuntos desta Assembléia.

Sr. Presidente, hoje se comenta nos jornais – e vou concluir, agradecendo a V. Ex.^a a paciência – que só pode haver votação depois que o Presidente José Sarney voltar, que o Dr. Ulysses Guimarães entregar a Presidência e vier presidir a Assembléia Nacional Constituinte. Se é assim, sugiro que a Presidência suspenda por estes dias os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Aí o Dr. Ulysses aparece nos jornais dizendo que vamos convocar sessão até as 20 ou 22 horas. Quer dizer, joga-se sobre os Constituintes a responsabilidade. Nós estamos aqui.

A partir de amanhã, Sr. Presidente, vamos exigir que haja votação. Do contrário, levantaremos a sessão, porque temos que acertar isso. Suspende-se e convoca-se no dia em que voltar o Presidente Sarney. Como a Assembléia só pode funcionar quando o Presidente estiver aqui, porque o Dr. Ulysses Guimarães vai estar presidindo a Assembléia, que se diga isso ao povo, que se abra o jogo tranquilamente. Vamos, então, para os Estados ou podemos mesmo ficar aqui em Brasília, quem quiser – eu, pelo menos, vou para São Paulo. Havendo votação, estou aqui. Vamos tratar esta questão de maneira mais séria na relação com o povo, que já pergunta quando termina a Constituinte e se vamos novamente atrasar sua conclusão. E as matérias que estão aí? E as eleições municipais? E a anistia? E outros dispositivos que estão a esperar o voto da Assembléia Nacional Constituinte?

Este, Sr. Presidente, é o sentido da minha colocação.

É um pouco de desabafo, é um pouco de otimismo e é um pouco de compromisso com essa luta, da qual temos aqui no Parlamento apenas um aspecto onde podemos travá-la, pois podemos também travá-la fora daqui. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa deve uma informação a V. Ex.^a e ao Plenário. A Assembléia Nacional Constituinte, independentemente de quem a presida, só poderá funcionar,

para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia, com a presença em plenário de no mínimo 280 Srs. Constituintes. Lamentavelmente, na sessão de hoje, é visível a inexistência desse **quorum** em plenário. Veja V. Ex.^a que a Mesa está a postos, a matéria na Ordem do Dia também, porém tudo isso esbarra em um único impasse: a inexistência de 280 Srs. Constituintes para que os trabalhos possam realmente ser desenvolvidos.

A Mesa, evidentemente, agradece a V. Ex.^a a generosidade e reitera que, a partir do momento em que se constatar a presença, em plenário, de 280 Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte caminhará na direção da votação da matéria que conste da Ordem do Dia.

O SR. IVO MAINARDI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em nome do PMDB, como fizeram outros colegas, registro que, na noite de sexta para sábado, o Rio Grande do Sul foi abalado pela notícia do brutal assassinato do Deputado Estadual José Antônio Daudt, grande, extraordinário jornalista e radialista, em frente à sua residência.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, foi José Antônio Daudt, durante o seu penedo de jornalista e radialista, um lídimo representante e defensor dos mais humildes. Em seus programas na rádio, nos seus pronunciamentos na Assembléia do Rio Grande do Sul, esteve sempre em defesa dos mais humildes. Sempre que houvesse um direito ferido, ele estava ao lado daquele direito, fosse quem fosse o titular do direito. Por mais humilde que fosse o seu portador, lá estava José Antônio Daudt defendendo aquele direito, ao lado, principalmente, da Justiça.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer um veemente apelo ao Governador Pedro Simon, ao seu Secretário de Segurança e à Justiça do Rio Grande do Sul, para que consigam esclarecer o lamentável e covarde assassinato desse extraordinário Deputado.

Finalizo, Sr. Presidente, encaminhando a V. Ex.^a um requerimento no sentido de que esta Casa, oficialmente, dirija-se a Assembléia do Rio Grande do Sul, levando os votos de pesar e as condolências dos 559 Constituintes que compõem esta Assembléia Nacional Constituinte pelo falecimento do Deputado José Antônio Daudt.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ivo Mainardi o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo Secretário.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, depois da derrota sofrida pelos democratas, por aqueles empenhados na luta por uma reforma agrária ampla, imediata e pro-

funda, a decisão da semana passada em torno do mandato do Presidente Sarney configurou-se na segunda derrota importante sofrida por aqueles que esperavam ver na Assembléia Nacional Constituinte, no Poder Legislativo deste País, a recuperação da sua credibilidade perante a opinião pública, em face das omissões, das conivências e da cumplicidade do Poder Legislativo com os Governos da ditadura e agora com o Governo da Nova República.

O sentimento de frustração, de decepção, de revolta que se apossa do nosso povo, diante dessa traição às suas expectativas, depois de mais de décadas proibido de votar para Presidente da República, a Assembléia Nacional Constituinte vai carregar na sua história essa marca indelével de traição dos interesses do povo brasileiro nessa realização do seu sonho: eleições diretas para Presidente este ano.

Sr. Presidente, vimos aqui de que maneira se comportam os Constituintes que, quando das eleições, quando das campanhas nos palanques, subiram às tribunas e foram ao povo com o apelo de lutar pelo restabelecimento da dignidade do Poder Legislativo e, também, da dignificação da própria Assembléia Nacional Constituinte.

Vimos aqui Constituintes, de Brasília e de outros Estados do País, ferozes, protestando contra as decisões do Sindicato dos Bancários de Brasília e de outras entidades sindicais, da CUT, da CGT, de diversos sindicatos do País, que resolveram, talvez pela primeira vez na História, fazer política efetivamente e denunciar aqueles que ameaçavam estar contra os interesses do povo na ocasião, ainda no início do ano.

Vimos aqui Constituintes sapateando, protestando que não votariam nunca contra as eleições diretas este ano. No entanto, depois de o painel eletrônico registrar, presenciamos aqui promessas sendo descumpridas, posicionamentos sendo contrariados em meio a uma onda mais deslavada, mais escandalosa, de troca de favores, de benefícios sendo carreados para Estados, para grupos e para Constituintes mesmo, benefícios fartamente financiados através de recursos do Tesouro Público.

Queremos deixar registrado este nosso protesto, esta nossa indignação contra a decisão infeliz da Assembléia Nacional Constituinte, que preferiu ficar de costas para o povo brasileiro, esticando a transição que deveria encerrar-se em 1988.

Por outro lado, Sr. Presidente, uma vez passada a farrá da luta, das comemorações em torno da vitória obtida pelo Sr. Sarney e pelos seus cúmplices nessa manobra de espichamento da transição, deixo aqui a denúncia de que, com sessões vazias que teremos hoje, amanhã, certamente a semana inteira, aquele interesse febril do Presidente Ulysses Guimarães, que exigia que a Constituinte trabalhasse a jato para dar ao País sua nova Constituição, se dissipa agora, uma vez conquistado o mandato de cinco anos. Não interessa mais se as Disposições Transitórias serão votadas no mês de junho; a votação pode variar o mês de julho, quem sabe entrar novembro e não teremos até o **quorum** necessário para votar questões importantes como a anistia, como as eleições diretas para Brasília, a criação de outros Estados, enfim, uma série de pontos positivos e negativos que deverão ser apreciados pela Assembléia Nacional Constituinte.

Parece que, essas questões, de repente, já não interessam mais.

A conciliação com os faltosos, com os gazeteiros, permanece, tendo a Mesa decidida apenas pelo corte nos salários, que, para diversos Constituintes que sequer aqui aparecem ou aparecem fugazmente, em uma ou outra ocasião, pouca coisa representa diante dos interesses poderosos que administram ou que aqui representam.

Este, Sr. Presidente, seria o momento para que apressássemos, acelerássemos o ritmo dos nossos trabalhos e viesse a ser novamente considerada pela Mesa a possibilidade de se exigir o **quorum** através da convocação de suplentes de Deputados e Senadores pouco disciplinados, que não querem estar aqui trabalhando, como deveriam fazê-lo, se é que desejam representar, realmente, o povo que os elegeu. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes por ocasião da eleição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ficamos com a certeza de que os Vice-Presidentes deveriam assumir a condução dos trabalhos na ausência do Presidente e que a ausência do Dr. Ulysses Guimarães não seria motivo para que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte sofressem qualquer solução de continuidade.

Estou convencido de que todos os Srs. Constituintes confiam plenamente na capacidade, para a condução dos trabalhos, do Senador Mauro Benevides. Esperamos que S. Ex.^a assumia, efetivamente, a condução dos trabalhos nesta semana em que se faz ausente o Deputado Ulysses Guimarães.

A bem da verdade, sabemos que os mais caros interesses nacionais aguardam a conclusão da transição que será, também, a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, já que, desgraçadamente para o povo brasileiro, o mandato do atual Presidente foi prorrogado por mais um ano. Infelizmente, a Assembléia Nacional Constituinte, pelo voto de 328 dos seus integrantes, não correspondeu às expectativas da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para tratar especificamente de tema que vem sendo abordado, nos últimos dias, pela imprensa nacional, venho falar sobre a anistia.

Causou-me profunda estranheza a presença de Ministro militar falando a respeito do tema, como se uma anistia àqueles que não foram anistiados e a ampliação da anistia para aqueles que foram parcialmente anistiados pudesse trazer qualquer espécie de comoção às Forças Armadas.

A bem da verdade, todos sabemos que os Ministros militares falam porque ocupam cargos civis, não falam como militares, falam como Ministros. Até porque, se falassem como militares, seriam passíveis de punição.

Por outro lado, acredito que os Ministros militares quando sustentam que a anistia poderia trazer qualquer prejuízo à tranquilidade das Forças Armadas, à tranquilidade da caserna, incorrem em grave equívoco. As Forças Armadas foram comprometidas, tiveram a sua imagem comprometida como instituição junto a toda a sociedade brasileira, e a não concessão da anistia certamente preservará comprometida a imagem das Forças

Armadas. Enquanto houver um brasileiro não anistiado, teremos a permanência das Forças Armadas no banco dos réus, e todo o povo brasileiro terá presentes na sua lembrança os atos que foram praticados por alguns poucos militares, que os praticaram internamente, os praticaram em nome da instituição e comprometeram o nome dessa instituição. Os Ministros militares estão profundamente equivocados.

Estou convencido de que, se S. Ex.^{as} pretendem contribuir para a democratização do Brasil e, acima de tudo, para o restabelecimento da dignidade das Forças Armadas, certamente participarão dos esforços para que a anistia seja concedida.

Os Ministros militares se equivocam e não falam em nome das Forças Armadas, falam como Ministros, porque as Forças Armadas, os que a integram querem a pacificação nacional, quem a democracia. E só será possíveis alcançar-se a plena democracia com a concessão da anistia.

Hoje, civis e militares, ombro a ombro, tem o dever de lutar pela anistia.

Espero, sinceramente, que os Ministros militares reformulem as suas posições e que a Assembléia Nacional Constituinte, através de seus integrantes, conceda a anistia, porque somente assim estaremos implantando a democracia que pretendemos para o Brasil. (Palmas.)

A SRA. BETH AZIZE (PSB – Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uso a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para manifestar o meu desgosto a todas as mulheres brasileiras, em razão de uma ofensa pública promovida pelo ilustre Senador Sr. Roberto de Oliveira Campos em artigo assinado no jornal **Folha de S. Paulo** da última quinta-feira, dia 2 de junho sob título "Elas gostam de apanhar".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu jamais usaria o microfone ou ocuparia a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para fazer qualquer agressão de natureza pessoal a qualquer Constituinte, muito menos ao Senador Roberto Campos, a quem respeito como homem inteligente e competente, embora discordando dos seus posicionamentos políticos e dos seus dogmas de economia. Porém, não posso deixar de analisar publicamente a questão política que o artigo enseja, porque, no meu entender, o ilustre Senador da República leva muito pouco a sério o que está contido no art. 263, § 7º, que é exatamente o dispositivo constitucional votado por esta Assembléia Nacional Constituinte. O ilustre Senador da República ensejou a sua análise crítica, a meu ver, de modo depreciativo, quando diz que

"é bondade exagerada dos burocratas intervirem nos conflitos do lar, torna-se até uma violação dos direitos humanos, a julgar pela tese, nunca desmentida cientificamente, do meu saudoso amigo, o Dramaturgo Nelson Rodrigues. Tinha ele por verdade axiomática que as mulheres gostam de apanhar. Pelo menos as normais. A Constituição não deve privá-las deste direito."

Eu gostaria de dizer a esta Assembléia e ao ilustre Senador Roberto Campos que não é este o entendimento, não é este o pensamento das mulheres brasileiras. Nenhuma mulher gosta de apanhar, seja ela de que Partido for, ou a que

segmento social pertencer. Não conheço nenhuma mulher que goste de apanhar.

A meu ver, o ilustre Senador da República poderia ter analisado a questão do direito da família com toda a liberdade, com todo o direito de analisar a seu critério, a seu entender. Jamais poderia ter usado isto para investir contra a seriedade deste princípio político que está expresso no texto da Constituição, e usar isto, também, para, até certo ponto, agredir todas as mulheres brasileiras.

Estamos providenciando uma carta ao jornal **Folha de S. Paulo** contestando a posição política do ilustre Senador Roberto Campos, porque, assim como S. Ex.^a tem o direito de manifestar o seu posicionamento político sobre a questão, temos também o direito de contestá-lo e de dizer a todos os leitores da **Folha de S. Paulo** e a todo o País que a mulher brasileira, hoje, tem uma posição política bem definida e assumiu um papel sério na sociedade brasileira, e não é, de modo algum, oportuno, é, sobretudo, fora de propósito dar à mulher brasileira essa característica de que ela gosta de apanhar. Estamos fazendo uma Constituição, e os textos nela constantes devem ser respeitados, mesmo que isso abranja problemas de natureza pessoal.

Não estamos aqui para fazer acusação de natureza pessoal a ninguém, estamos apenas defendendo uma posição política, e é esta a posição manifesta, tenho certeza absoluta, de toda a Bancada Feminina nesta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

Durante o discurso da Sr^a Constituinte Beth Azize, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a Palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa, há dias, vem alardeando notícias oriundas da área econômica do Governo, mais precisamente saídas do Ministério da Fazenda, dando conta de que o Tesouro Nacional não terá condições de arcar com o ônus da anistia dos débitos aos microempresários, aos pequenos agricultores e pecuaristas, fruto da proposição apresentada através das emendas do nobre Senador Mansueto de Lavor e do Deputado Humberto Souto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se o Tesouro Nacional não tem condições de arcar com esse ônus, também não lhe assistia o direito de, desrespeitando normas contratuais vigentes, aplicar a correção plena em contratos que foram celebrados com juros determinados, dispondo apenas de uma cláusula final de que os mesmos poderiam ser revistos mediante resolução do Banco Central. O que se vê, na prática, são pequenos agricultores e microempresários totalmente falidos, sem terem as mínimas condições de pagar os débitos que se avolumam nas agências dos bancos oficiais e particulares. A medida adotada, da correção plena, contraria princípios do Direito Civil que não permitem que uma parte possa, solitariamente, isoladamente, modificar aquilo

que foi pactuado, aquilo que foi acertado anteriormente entre contratante e contratado.

Da região Nordeste, mais precisamente do meu Estado, o Ceará, posso dar o testemunho de quê, aplicada a medida governamental na extensão que foi determinada pela resolução do Banco Central, os bancos vão-se transformar nos maiores latifundiários deste País.

Estou nesta Casa para fazer a defesa intransigente das Emendas Mansueto de Lavor e Humberto Souto. Vou fazer o encaminhamento da votação e, para tanto, já me inscrevi, porque entendo que, se o Governo não recuar dessa decisão infeliz do Ministro Mailson da Nóbrega, esta Casa, com altivez, haverá de derrotar as intenções do Sr. Ministro, aprovando essas emendas que refletem o desejo, o sentimento e a aspiração daqueles que formam a microempresa e que compõem os pequenos e médios agricultores e pecuaristas do País.

Sr. Presidente, é chegada hora de esta Casa se debruçar sobre matéria examiná-la com carinho e aprovar essas a preposições porque elas refletem, acima é de tudo aspiração e o desejo daqueles que contribuem para o desenvolvimento e a produção deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os jornais de ontem noticiaram que o Governo do Estado de São Paulo decidiu, pela força do seu prestígio, pela expressão política e econômica do estado, não realizar qualquer pagamento ao Tesouro Nacional, seja decorrente de empréstimos internos, seja em decorrência de avais que o Tesouro Nacional ofereceu àquela Unidade em operações contraídas no exterior.

Ora, Sr. Presidente, num País como o nosso, numa situação como a nossa, numa crise como a nossa, decisão desse tipo é de suma gravidade, é de extraordinária gravidade, quando comparada à situação de outros Estados de menor expressão política, mas de igual dificuldade no clima de desencanto, de desacerto e de dificuldades financeiras que afetam a todos e a cada um dos Estados.

O Estado da Bahia é fortemente compelido a cumprir, pontualmente, suas obrigações, em decorrência de contratos assemelhados àqueles que o Governo do Estado de São Paulo, e o digo e creio que com justa razão, se nega a cumprir.

Sr. Presidente, na medida em que esses fatos acontecem, a ingovernabilidade e a incapacidade de o Governo oferecer solução às questões fundamentais que enfrenta a Nação se tomam supinamente aparente.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que, a despeito do Governo que aí está, do Governo que, num mês só, no mês em que foi garantido presidencialismo, esse governo fez crescer o meio circulante em 43,8% e, infelizmente, o tempo ainda não bastou para que se apure nos cinco anos do mandato do atual Presidente quanto representará de aumento do meio circulante e do agravamento da inflação brasileira.

Significa, Sr. Presidente, que, a despeito de todas essas coisas, o Produto Interno Bruto continua a crescer, a agricultura fornece uma super safra, o nível de emprego não se reduziu consideravelmente, há, enfim, no setor privado, no setor

da produção, ou seja, na área econômica, certo sentido de continuidade de nosso País.

A grande crise, a crise fundamental, a crise por excelência, situa-se no setor das finanças públicas.

É claro que a exportação cresce, é claro que o Produto Interno Bruto cresce, mas é claro que, na medida em que esses índices mostram que a economia do País é capaz de suportar até uma presidência Sarney, agrava-se, sobretudo, o setor financeiro.

A crise que aí se instala, que exigiria do Governo maior atenção e maior cuidado, se torna, a cada dia, o centro da ingovernabilidade do Governo Federal. Incapaz de enfrentar as dificuldades de caixa, cada dia apela para uma solução diferente: hoje é a substituição das Letras do Tesouro Nacional por Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e, em consequência, dizem alguns setores financeiros do País, a crise se agravará em torno de alguma coisa por volta de oito a doze bilhões de cruzados em curto prazo.

Ora, Sr. Presidente, quando se considera as repetidas, insanas emissões e, ao lado, a impontualidade com que alguns Estados fortes afetam o Tesouro Nacional, convém que esta Casa tome conhecimento de que algo de grave, muito grave, está acontecendo.

O Governo Federal não pode ter dois pesos e duas medidas; exigir que um Estado comprometido violentamente por Governos autoritários ao longo de mais 20 anos, como é o Estado da Bahia, sacrifique o seu desenvolvimento, deixe de cumprir as metas sociais que o Governo legitimamente eleito se impôs, enquanto outros Estados da Federação mais ricos, mais poderosos, mais capazes, simplesmente desdenham o atual Governo e se negam a cumprir suas obrigações com o Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, fatos desta ordem mostram o desgoverno em que mergulhamos e a incapacidade do atual Governo da República de controlar a situação, que marcha para o incontrolável, para o desespero. (Muito bem!)

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos recebido insistentes apelos da classe produtora do País, principalmente do nosso Estado, com referência ao destino das emendas que propõem anistia para os pequenos e médios agricultores do Norte e Nordeste, e propõem o cancelamento da incidência da correção monetária plena, em financiamentos para pequenos e microempresários.

Sobre o assunto já tivemos a oportunidade de tratar, da tribuna desta Casa, que realmente é impossível a qualquer Parlamentar, que tenha contato permanente com suas bases e conhecimento do sofrimento dos pequenos e médios empresários do Brasil, votar contra as citadas emendas.

No sábado próximo, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, estaremos reunindo cerca de três mil e quinhentos pequenos e médios agricultores, juntamente com uma centena de pequenos e microempresários desse Estado, para debatermos a questão, a fim de que as associações de classe de nosso Estado possam assumir, de público, uma posição oficial com relação ao assunto.

Na realidade, o clamor que vem das bases, do setor produtivo do Brasil, impele-nos a melhorar a redação dessas emendas, no sentido de torná-las viáveis de serem aprovadas, para que, realmente, possamos buscar, com esse instrumento, a viabilidade da nossa produção. Há casos sucessivos, aqui já registrados por nós e por outros Parlamentares, de falências, de quebradeiras, de concordatas, de insolvências, inclusive suicídios cometidos por empresários pequenos que não podem, naturalmente, cumprir os compromissos prescritos em seus contratos; financiamentos adquiridos quando não havia correção monetária, na época da inflação zero, hoje estão sobremaneira onerados por esses instrumentos.

Na realidade, esta Casa vai tomar uma posição sobre o assunto e tenho certeza absoluta de que essa posição irá de encontro aos verdadeiros anseios das classes produtoras.

Por derradeiro, Sr. Presidente, registramos a criação de mais de dois novos Municípios no Estado de Rondônia: o Município de Cabixi, desmembrado de Colorado do Oeste, situado no Sul do meu Estado – o Município de Caxibi tem origem no Projeto de Colonização Paulo de Assis Ribeiro, e os colonos que para aí foram, que para aí se dirigiram, oriundos principalmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em menos de seis anos tomaram possível a elevação desse Distrito à condição de Município; e também da criação do Município de São Miguel do Guaporé, que fica a meia distância da BR-429, no sentido de Ji-Paraná – Costa Marques, em pleno Vale do Guaporé, município também oriundo das áreas de colonização particular, e que também ascende à condição de Município graças ao trabalho pujante e ao esforço denodado de seu povo.

Desta tribuna congratulamo-nos com toda a população desses dois novos Municípios, augurando que eles sigam a senda do progresso nas regiões onde estão incrustados. (Muito bem!)

O SR. RENAN CALHEIROS (AL Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo brasileiro se sente traído. Trezentos e vinte e oito votos negaram a mais de sessenta milhões de eleitores o direito de concluir esta longa transição democrática.

E o mais deplorável é que nesses 328 estão incluídos os votos da maioria da Bancada do PMDB.

A Nação assistiu perplexa e indignada ao espetáculo deprimente de aliciamento de Constituintes à base do fisiologismo, da barganha que transformou mandatos conferidos pelo voto em moeda de câmbio negro para troca em mercado ávido por posições e privilégios.

O Governo Sarney, impopular e ilegítimo, desceu ao rés-do-chão ao patrocinar e praticar esse vale-tudo. E o PMDB, infelizmente, não pode mais rejeitar o estigma que vai ficar impregnado em sua legenda: o de traidor do povo.

Traiu seus compromissos, sua história, seu Programa. Renegou seus postulados em troca da proximidade do Poder. Renunciou às suas lutas, deixou de lado os seus vultos, distanciou-se do povo. Deixou de ser o Partido da afirmação para ser o Partido da tergiversação. Esqueceu até seu próprio discurso e hoje se esconde numa retórica frouxa.

Não posso nem quero, Sr. Presidente, manter meu nome e meu mandato apegado a uma legenda que foge desta maneira aos seus compromissos e que dá demonstrações diárias de provincianismo, mediocridade e covardia política.

Por isso quero comunicar que hoje estou desligando-me do PMDB. Comecei minha vida política no antigo MDB. Sou um dos fundadores do PMDB, e foi por esta Legenda que os alagoanos me honraram em dois mandatos consecutivos, com a maior votação entre os Deputados Federais do Partido em meu Estado. Mas quem entrega seu voto a um político, Sr. Presidente, exige coerência do político e do Partido. Se o Partido perdeu a coerência, faço questão de mantê-la no meu mandato. Tenho certeza de que meus eleitores e todo o povo do meu Estado concordam com este raciocínio, com esta atitude.

Não posso nem quero ficar no partido que traiu o povo e que vai comemorar a traição no Palácio, com uísque e champagne. Não, Sr. Presidente.

Não posso nem quero permanecer num partido que apóie um governo desacreditado e que, do ponto de vista moral continua hoje tão ilegítimo quanto era dois anos, atrás pelo fiasco econômico, atolado na inépcia administrativa e obcecado pela idéia absurda de que o povo só pode votar quando o Governo estiver indo bem.

Saio do PMDB porque costume honrar meus compromissos. Tenho a serena convicção de que cumpri, dentro do Partido, linha por linha, o seu Programa e preguei as suas idéias. Mas não posso admitir, Sr. Presidente, que este Programa e estas idéias sejam hoje letra morta e que a prática seja a negação da palavra.

Não usei o Partido para benefício próprio. Contribuí com sincero entusiasmo para a sua construção; dei meu esforço, briguei, lutei na oposição. E o fato de o PMDB ser Poder não mudou em nada minhas idéias, nem minha prática. Se mudou o Partido, está na hora de buscar outro caminho.

Tentei, junto com outros companheiros, alertar o Partido para sua descaracterização. Denunciei os descaminhos que o PMDB vem trilhando. Agora ele degenerou, Sr. Presidente. O povo o considera uma caricatura do que foi, a ponto de aqueles que defendem a coerência partidária serem considerados corpos estranhos nesse organismo deformado que é hoje o PMDB.

Buscarei o caminho que preserva os compromissos que o PMDB renegou. Será um recomeço, mas o entusiasmo é o mesmo. O povo, Sr. Presidente, tenho certeza, nos ajudará a construir uma legenda que resgate a confiança perdida, um partido que possa ir às ruas sem medo de ser apontado como traidor, um partido em que palavra e ação sejam uma coisa só, em comunhão com o sentimento do homem comum do povo. (Muito bem!)

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, ilustre Srs. Constituintes, é com satisfação que ocupamos este microfone para trazer ao conhecimento desta Casa os resultados benéficos que ocorreram, com a ida ao Canadá, do ilustre Dr. Aécio Moura da Silva, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE.

Essa viagem decorreu do cuidado com que o Sr. Ministro da Agricultura tem-se empenhado em encontrar soluções para o bem-estar da população brasileira, preocupado com a sua alimentação.

O Dr. Aécio Moura da Silva, devotado, experiente técnico no assunto, tem buscado incrementar no País a pesca. Há um programa, chamado "Multipeixe", pelo qual se busca levar incentivos às comunidades, aos Estados, aos Municípios, para que incrementem nessas localidades tanques especiais para o cultivo de peixes.

Indo ao Canadá, o Dr. Aécio Moura da Silva teve oportunidade de tratar com a Chancelaria canadense a vinda de uma missão oficial desse país ao Brasil, que chegou ao nosso País, conforme relata o **Correio Brasileiro**, no dia 3 de junho. Serão tratados vários assuntos, entre eles a possibilidade de implantação de centros de formação de mão-de-obra pesqueira de alto nível, o incremento do intercâmbio técnico-científico, a discussão de possibilidade de investimento canadense no País no setor da pesca e a abertura do mercado canadense para novos produtos pesqueiros nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, só nos resta parabenizar o Sr. Ministro da Agricultura, pela visão que tem tido dos problemas nacionais, na área do seu Ministério; ao Dr. Aécio Moura da Silva também, pela desenvoltura, pela capacidade, desejando que ambos incentivem todos esses planos e propósitos, para o bem-estar da nossa querida Pátria e do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aquilo que era previsível começa a ocorrer. Na semana passada dizíamos que o Presidente José Sarney insistia que o seu mandato fosse votado na semana passada não porque tinha compromissos em New York mas porque sabia que, se viajasse, o Presidente da Constituinte iria para o Palácio do Planalto e isso criaria problemas para o funcionamento regular da Constituinte.

Sr. Presidente, se não há vontade ou determinação desta Presidência e da Mesa desta Constituinte em assegurar que os trabalhos funcionem nos dias de ausência do Presidente Ulysses Guimarães, como vem a grande imprensa nacional informando desde o final da semana passada, se não existe também determinação desta Mesa da Constituinte para punir aqueles Constituintes que já estão no rol dos Parlamentares que devam ser punidos por resolução da própria Mesa, solicito à Mesa que decida, então, suspender a sessão, até que o Presidente da Constituinte volte a presidir esta Assembléia. Essa medida pouparia os taquígrafos, economizaria papel, pouparia os funcionários que são obrigados a trabalhar no momento em que as sessões se realizam de fato, e, principalmente, daria condições aos Constituintes de elaborar, de maneira mais eficaz, os necessários acordos para que possamos votar as Disposições Transitórias, porque, se nenhuma medida for tomada no sentido de assegurar a **quorum** nas votações, mesmo após a volta do Presidente Ulysses Guimarães, não haverá nenhuma possibilidade de se aprovar nada, aqui, nas Disposições Transitórias.

Esta a solicitação que faço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, já feita anteriormente pelo Vice-Líder da minha Bancada, o Companheiro Constituinte José Genoíno, no sentido de que possamos, com absoluta sinceridade, reconhecer que, em virtude do acúmulo de responsabilidades e funções a que o Presidente Ulysses Guimarães se atribuiu e que o partido majoritário atribuiu também a S. Ex.^a, que esta Constituinte atribuiu, e nós do Partido dos Trabalhadores e de outros Partidos, entre eles o PDT, não demos esse conjunto de responsabilidades ao Presidente Ulysses Guimarães, entendemos que, por elementar princípio de sinceridade política, seja preferível perante à Nação suspender a Constituinte até à volta do Presidente Ulysses Guimarães, do que montar uma farsa regimental, que não irá levar a nenhuma votação, enquanto o Presidente aqui não estiver.

É a solicitação que faço a esta presidência e à Mesa da Constituinte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Paulo Delgado que não é esta a primeira vez em que me invisto, na condição de 1º-Vice-Presidente, da direção da Assembléia Nacional Constituinte.

Direi a V. Ex.^a, nobre Constituinte Paulo Delgado, e aos demais Membros desta Assembléia Nacional Constituinte, que substituir o Presidente Ulysses Guimarães não é tarefa fácil, pelo que S. Ex.^a representa de dignidade, de experiência, de competência e de autoridade moral para conduzir os trabalhos desta Casa.

Todos nós que nos temos sucedido na Presidência, na minha condição de Primeiro-Vice e Segundo-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, temo-nos esforçado no sentido de, investidos das funções, cumpri-las da melhor forma possível.

Recordo para V. Ex.^a que ocorreu a primeira **vacatio legis** nesta Assembléia Nacional Constituinte estando o Primeiro Vice-Presidente no exercício das suas atividades como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O fato de V. Ex.^a estar encontrando, hoje, segunda-feira, um número reduzido, anunciado na abertura dos trabalhos, de apenas 110 Parlamentares, não é nenhum fato inusitado; isso tem ocorrido às segundas-feiras e às sextas-feiras, também, com a presença do Presidente Ulysses Guimarães, nesta mesma cadeira que hoje, momentaneamente, procuro ocupar, já que S. Ex.^a se encontra à testa dos destinos da Nação.

Portanto, o apelo de V. Ex.^a deve ser dirigido menos a mim e muito mais aos Constituintes que, neste exato momento, não se encontram presentes no plenário desta Assembléia Nacional Constituinte.

Os trabalhos terão continuidade, cabendo a mim, tanto quanto possível seja, levar a cabo o cumprimento da Ordem do Dia, com a votação das Disposições Gerais e Transitórias, que é a matéria constante da Ordem do Dia de hoje.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber a que horas V. Ex.^a irá processar a convocação para verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nobre Líder Mário Covas, normalmente às segundas-feiras fazemos a chamada, com mais liberalidade e mais tolerância, por volta das 16 horas e 30 minutos.

V. Ex.^a se recorda que, ao abrir os trabalhos da sessão de hoje, a Mesa registrou o comparecimento de apenas 110 Srs. Constituintes, e há uma suposição de que, se fizermos a verificação de **quorum** às 16 horas e 30 minutos, quem sabe, talvez tenhamos um comparecimento mais expressivo. Não acredito que se alcance o **quorum** de 280 Constituintes, mas é bem possível que o número de presentes seja acrescido substancialmente até as 16 horas e 30 minutos, quando a Mesa pretende fazer a verificação, permitindo que até lá todos os oradores, que V. Ex.^a pode visualizar diante do microfone, transmitam suas mensagens ao povo brasileiro.

O SR. MÁRIO COVAS: – Quer dizer que podemos aguardar que às 16 horas e 30 minutos V. Ex.^a fará a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Perfeitamente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Independente do que esteja constando da lista de presença lá fora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – É intenção da Mesa fazer a verificação de **quorum** às 16 horas e 30 minutos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Pois não. Fico aguardando, então. Até porque, Sr. Presidente, é preciso acabar com esse farisaísmo. Na semana passada, ao longo de toda a semana, particularmente na quarta e na quinta-feira, vi algumas pessoas serem acusadas aqui de estarem fazendo obstrução.

Tão logo se votou o mandato, a sessão foi abruptamente encerrada. Na sexta-feira, sequer se fez a verificação de **quorum**. É verdade que, durante a sessão, tivemos a infausta notícia do passamento do Senador Virgílio Távora.

Gostaria que hoje, na pior das hipóteses, ficasse gravado no painel quem está presente e quem está ausente, quem faz obstrução e quem não faz. Parece-me que, daqui para a frente, a obstrução será grande. Portanto, gostaria que se fizesse a verificação.

Não vejo grande vantagem em não fazê-la às 16 horas e sim às 16 horas e 30 minutos. De qualquer maneira, V. Ex.^a decidiu que seria às 16 horas e 30 minutos, eu acato. Volto a plenário às 16 horas e 30 minutos, para que tenhamos a verificação de presença, quando ficará consignado quem está presente e quem está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência oferece espontaneamente o testemunho de que V. Ex.^a tem sido exemplar na sua atuação como Líder e como Constituinte. Jamais V. Ex.^a obstaculizou os trabalhos desta Casa. É o testemunho que, espontaneamente, ofereço

não a V. Ex.^a e à Casa, mas à própria opinião pública nacional.

O SR. MÁRIO COVAS: – Fico muito grato a V. Ex.^a pela generosidade da afirmação, o que mostra o acerto, inclusive, do rodízio na Presidência.

O SR. ROBERTO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é testemunha de que não costumo freqüentar esta tribuna, basicamente por dois motivos: primeiro, porque não gosto do som de minha própria voz; segundo, porque acho que assuntos constituintes são, muitas vezes, tão complexos e multifacetados que não se podem comprimir no espaço de cinco minutos dedicados aos oradores. Por isso, tenho preferido fazer meus comentários e contribuições relativos à Constituinte por via escrita, deixando claramente consignado o meu pensamento sem torturar o ouvido dos Colegas Constituintes.

Fui, entretanto, hoje, mencionado pessoalmente, coisa que, a meu ver, não devia ser permitido na Constituinte. Estamos aqui para discutir temas genéricos, e alusões pessoais não são cabíveis. A alusão foi um artigo que escrevi recentemente usando o **sense of humour** de um dos meus grandes amigos, o falecido dramaturgo Nelson Rodrigues. As mulheres de minha geração, pelo menos, não se consideravam insultadas pelo que dizia Nelson Rodrigues. Consideravam obras primas de humor, e o sentido de humor era definido como o pudor da razão diante da vida.

A Nelson Rodrigues devemos algumas peças magistrais da dramaturgia brasileira, como: "Toda Nudez Será Castigada", "Véu de Noiva" e "Elas Gostam de Apanhar", que utilizei em artigo recente, sem esposar a opinião de Nelson Rodrigues, citando-o apenas a título humorístico. E felizmente encontrei, no meio feminino que se comunicou comigo, amigos, parentes, muita compreensão para com o sentido de humor, e agradecimentos por verem um texto constitucional debatido com graça, sem a aridez, a agressividade e o furor ideológico que caracterizam, muitas vezes, os debates nesta Casa.

A que me referi eu, Sr. Presidente? Ao fato de que, numa dessas emendas de fusão que o nosso Presidente tanto aprecia, mas que acho, em geral, geradoras de confusão, numa dessas emendas de fusão aqui ouvida, porém não meditada, senão por meia dúzia de Constituintes, numa dessas emendas de fusão se transforma o Estado em Deus. O Estado passa a brincar de Deus. Leio para os cépticos o dispositivo do art. 267, que diz, nada mais, nada menos, o seguinte:

"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar..."

Até aí, ótimo, Sr. Presidente.

"...e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais."

Estou absolutamente certo de que os constitucionalistas de outros países e os nossos constitu-

cionalistas do futuro incluirão esse dispositivo entre as anedotas constitucionais, pois que não está no poder da Constituinte, da Nação, do Governo, e sim apenas no poder de Deus garantir a imortalidade.

Outro parágrafo do mesmo artigo reza o seguinte:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferencialmente, em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos."

É uma dessas utopias sociais de que está referta a Constituição, e que a desmoraliza por torná-la incumprida e incumprível. Obviamente, a se dar algum direito de transporte gratuito aos velhos, isso deveria referir-se exclusivamente ao transporte coletivo, com o acompanhamento de um certificado de pobreza. Não faz sentido darmos a eminentes varões, possuidores de grandes fortunas, o direito de transporte urbano gratuito. Isto pode incluir táxi, incluir helicóptero, além, obviamente, dos transportes coletivos, como ônibus, metrô, barca de Niterói, seja lá o que for. Isto torna a Constituição risível. Ao contrário do que diz a nobre Constituinte Beth Azize, a quem muito admiro pela sua combatividade, isto não torna a Constituição respeitada; fá-la apenas anedótica. Eu queria somente contribuir para que, através do **sense of humour**, percebêssemos mais agudamente o irrealismo dessa proposição.

O terceiro parágrafo que citei, em torno do qual construí a minha caricatura irônica, é o art. 263, Sr. Presidente. Tenho certeza de que a maioria votou sem se aperceber do que estava votando. Vi-me compungidamente obrigado a abster-me. Diz o seguinte o art. 263:

"O Estado assegura a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito destas relações."

Como, Sr. Presidente, vamos conceber um organismo ou mecanismo burocrático? Que mecanismo seria esse? Talvez uma algema nos maridos raivosos, para que não praticassem violência no âmbito do lar.

Ora, se violência houver, no âmbito do lar, para isto existe o Juizado de Menores, para isto existem as Cortes. O Governo deve cuidar, sobretudo, de garantir a segurança nas ruas. Estamos vendo que hoje é perigoso entrar num banco para descontar um inocente cheque.

Sr. Presidente, meu objetivo inocente era apenas caricaturar. As anedotas são caricaturas que aguçam as feições do original. Mas receio que a expressão figurativa de Nelson Rodrigues — que deliciou mulheres e homens de minha geração, pelo seu esfuziante talento, e, que ao contrário de ser um alcagüete, como diz uma revista recente, foi um cidadão compassivo que usou sua amizade e com certos membros do Governo militar, na preocupação de tirar presos da cadeia, e tirou presos da cadeia, e de preferência o seu próprio filho que lá ficou, por ser, àquela ocasião, um radical, e mais do que um radical, um incendiário; Sr. Presidente, o que receio é que a expressão figurativa "Elas gostam de apanhar", de Nelson Rodrigues, se transforme numa realidade num outro sentido. É que os dispositivos da Or-

dem Social do texto Constituinte vão fazer as mulheres apanhar no mercado de trabalho. Ao transformarmos a Constituição em CLT, inserimos aspirações generosas, que jamais poderiam ser direitos constitucionais, que só podem resultar de negociação no mercado. Estendemos a licença-maternidade para quatro meses: adicionado um mês de férias, isso significaria que as mulheres ganhariam doze salários para trabalhar sete meses. Ao longo de dois anos, como também admitimos pagamento de férias com mais 1/3, elas trabalhariam catorze meses e ganhariam 26 e 2/3 de salários. Isso foi votado com desatenção absoluta às realidades do mercado, Sr. Presidente. De duas, uma: ou as mulheres deixarão de ser admitidas, "apanharão do mercado", ou o salário delas será brutalmente reduzido, para se ajustar às realidades que não poderão manter um staff paralelo para substituir as grávidas. E à gestante corresponde um pai gestante, o qual, por sua vez, terá oito dias de descanso.

Os casais vão apanhar do mercado, não de Nelson Rodrigues, e muito menos de mim, vão apanhar do mercado. Isso é falta de realismo, Sr. Presidente. O que vai acontecer é que empresas demitirão mulheres antes de a Constituição entrar em vigor, vão reduzir-lhes o mercado de trabalho por variadas exigências: certificado de virgindade, estado notoriamente instável, ou, então, certificado de ligamento de trompas. Pode ser até, Sr. Presidente, que se faça justiça social para com as "coroas" em menopausa, que terão tratamento preferencial no mercado de trabalho.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, deixo patenteada a admiração que nutro por V. Ex.^a, Sr. Presidente Mauro Benevides, especialmente pelas posições que vem assumindo pessoalmente nas votações da Assembléia Nacional Constituinte, e — mais ainda quando no exercício eventual da Presidência dos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao ouvirmos o Senador Roberto Campos, ênfase as dificuldades por que passaram as populações mais carentes deste País nos anos em que esta Casa, o Congresso Nacional, não teve liberdade de expressão para votar as suas leis, estabelecer as suas discussões a respeito das prioridades nacionais.

Agora mesmo vamos votar a questão da anistia, que entendemos que deva ser ampla, geral e irrestrita, muito mais para reparar uma injustiça cometida nos anos da brutalidade e de exceção. Vamos votar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão dos aposentados.

Gostaria de saber a opinião do Senador Roberto Campos a respeito desses milhares de brasileiros e brasileiras que estão vivendo à míngua, brasileiros e brasileiras que ajudaram a construir este País, que ajudaram a colocar neste momento Constituintes para que pudessem reordenar a vida jurídica deste País, aposentados que chegaram às suas casas com 10, 12, 15 salários, muitas vezes 2, 3, 4 salários, e que hoje percebem 30 a 40% do valor de suas respectivas aposentadorias. Está evidenciado que esta Casa, que este Plenário precisará rever esta injustiça. Quero crer que, pelo que aqui ouvi, a posição do Senador Roberto Campos será antagônica.

Ora, Sr. Presidente, o passe gratuito aos idosos é um direito adquirido. As empresas de transportes são empresas concessionárias, não há o que discutir neste particular. Sr. Presidente, só há um meio de corrigirmos estas distorções, só há um meio de o Congresso Nacional atingir uma posição meridiana mais ao centro: as eleições. Estaremos votando, quero crer, nos próximos dias, o calendário eleitoral deste País e espero que os Srs. Governadores, fundamentalmente Governadores do PMDB, que ainda não tiveram aqui, nesta Casa, nenhuma de suas propostas prejudicadas, neste momento façam um **tour de force** para que seja aprovado o calendário eleitoral a fim de que tenhamos, ainda em 1988, as eleições municipais, sob pena, Sr. Presidente, de imputarmos toda a responsabilidade do adiamento das eleições ao PMDB, e muito mais ainda aos Governadores do PMDB, este legado de estelionato do Plano Cruzado. (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela passagem do "Dia Mundial do Meio Ambiente", desejo fazer uma manifestação, destacando o alcance da decisão da Assembléia Nacional Constituinte, exatamente no capítulo Do Meio Ambiente.

Era natural que no Brasil, num esforço excepcional de desenvolvimento, de industrialização, de promoção da agricultura, sem uma preparação cultural, sem uma organização de ordem legal, sem uma estrutura de controle do ecossistema do meio ambiente, acabassem acontecendo exageros de toda ordem, como aqueles que vêm caracterizando, em âmbito nacional e em algumas regiões, de modo particular o comprometimento do meio ambiente e a destruição da natureza. Se de um lado tal aconteceu do outro também cresce uma consciência nacional, em toda a sociedade brasileira, em favor da necessidade de medidas capazes de preservar o meio ambiente. E a Assembléia Nacional Constituinte foi sensível a essa conscientização, dedicando ao assunto um capítulo que, efetivamente, traz os maiores avanços possíveis neste sentido. Sinto também que em algum sentido valeu nossa participação nas decisões da Constituinte sobre o meio ambiente, decisões que considero positivas.

Sr. Presidente, por uma dessas terríveis coincidências, exatamente no "Dia Mundial do Meio Ambiente", faleceu tragicamente em Porto Alegre um dos homens públicos, do rádio e da imprensa rio-grandenses-do-sul, e que deu uma das mais valiosas contribuições, a nível estadual, para defesa do meio ambiente. Refiro-me ao ex-radialista e Deputado Estadual José Antônio Daudt, a quem aqui rendo as minhas homenagens.

Quero trazer também ao conhecimento desta Constituinte que encaminhei projeto de lei à Câmara dos Deputados, repetindo a nível federal a proposta que José Antônio Daudt havia feito à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, através do Projeto de Lei nº 788, aprovado por aquela Casa legislativa e sancionado pelo Governador do Estado, que "proíbe a comercialização e a utilização de **sprays** que contenham clorofluorcarbono e dá outras providências".

Encontrei no último domingo de maio o amigo, o Deputado José Antônio Daudt no Parque Moinho dos Ventos, um parque do bairro onde ambos residimos. No encontro, ao cumprimentá-lo pela

iniciativa, sugeriu-me ele fizesse a apresentação do projeto na Câmara dos Deputados, para dar amplitude nacional à medida adotada no Estado. Foi o que fiz na semana que passou. Mas, como não houve sessão na Câmara dos Deputados, o projeto deverá entrar na próxima sessão.

Ao fazer o registro simultâneo da data dedicada ao meio ambiente, das conquistas e das decisões da Assembléia Nacional Constituinte, lamento ter que fazer também o registro deste triste pensamento, o passamento, na semana passada, do eminente Senador Virgílio Távora, um homem que, sem sombra de dúvida, prestou valiosa contribuição aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e nos deixou valiosas e inesquecíveis lições de vida pública, de transigência.

O passamento trágico do Deputado José Antônio Daudt, neste fim de semana, em Porto Alegre, traz a nós outros Constituintes algumas lições. A principal delas é que somos todos mortais e não podemos estar aqui pensando em nós, senão na Nação, que é perene, no Brasil, que é constante.

Aqueles que pensaram que poderiam estar fazendo uma Constituição para si estão muito equivocados. Seguramente o Senador Virgílio Távora não tinha isto em mira. Tinha, na sua visão de homem público experimentado, a idéia de que estava contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade melhor para todos os brasileiros, mormente para as novas gerações.

Seguramente José Antônio Daudt, que também foi um campeão na Assembléia Legislativa do Rio grande do Sul, em iniciativas acolhidas por aquela Casa, e que lá foram aprovadas, dentre elas o projeto que acabo de aqui referir, deve ter tido em mente aquilo que é perene na sociedade, deve ter tido em mente o bem comum da sociedade, e não questões meramente de interesse e de ordem pessoal.

Que esta lição seja aprendida por todos nós, na medida exata de que estamos vivendo uma hora de crise, séria crise moral, política, econômica e social, mas também, e por isso mesmo, de transigência, de consenso, porque é uma hora que deve ser de interesses mútuos, de interesses recíprocos, de interesses de todos, e não apenas de alguns.

Então, Sr. Presidente, ao concluir o meu pronunciamento, o apelo que faço é que esta Casa dê desdobramento aos trabalhos desta Constituinte, que não se concretizem os boatos de que agora, passada a votação, a decisão do mandato presidencial, não haveria mais **quorum**, de que agora não se precisa votar mais nada, de que agora interessaria ao Governo, inclusive, adiar a Constituinte, a nova Carta Constitucional, para protelar as eleições municipais, para protelar decisões da própria Constituinte. Não, Sr. Presidente.

A este apelo acresço outro: que se reúna o Congresso Nacional para votar de vez, de uma vez por todas, os decretos-leis que congelaram a URP nos salários dos funcionários públicos e das estatais, para que possamos ter uma decisão revogando essa medida inócua e injusta, como também do decreto-lei que criou o trileão.

Não basta o Governo voltar atrás em parte, retirando o trileão da exigência sobre os agricultores, retirando o trileão para certa faixa de renda. É

preciso que o Governo reconheça a necessidade de retirá-lo total e absolutamente.

Era este, Sr. Presidente, o apelo, com o registro que antes mencionei. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que se achem nos seus respectivos gabinetes se desloquem para o plenário, porque dentro de 10 minutos deverá ser procedida a verificação de **quorum** há pouco requerida à Presidência.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes o **Jornal do Brasil** de hoje, pelo **Informe JB**, faz críticas ao eminente Constituinte e Deputado Humberto Souto pela sua proposta de anistia às microempresas e aos médios e pequenos agricultores.

Segundo o respeitável órgão da imprensa carioca, isto representa uma fantástica transferência de renda que pode chegar a 520 bilhões de cruzados. Acontece, Sr. Presidente, que o eminente Deputado por Minas Gerais, ao apresentar sua proposta, referia-se tão-somente às empresas do Norte e Nordeste que estivessem, por motivos alheios à sua vontade, impossibilitadas de saudar seus compromissos com os órgãos financeiros. Isto, Sr. Presidente, já é um processo antigo. Esses empréstimos, em sua maioria, foram contraídos na vigência do Plano Cruzado, em que as pequenas empresas, os pequenos e médios agricultores foram surpreendidos depois com a introdução da correção monetária, que não fazia parte contratual, que veio, com o decorrer do tempo, a possibilitar totalmente o resgate desses débitos. Muitas dessas microempresas já estão com suas portas fechadas e outras em vias de serem fechadas. Há pouco, em um dos municípios da Bahia, os agricultores se reuniram para impedir que quatro fazendas pudessem ir a leilão. O nobre Deputado Humberto Souto, que, pelo seu comportamento aqui, nesta Casa, sempre mereceu o respeito e o reconhecimento de todos os seus Colegas, procurou com sua proposta, quando outro motivo não pudesse alcançar, pelo menos o mérito de despertar nos meios financeiros soluções urgentes para este grave problema.

Há tempos, recorde-me que as Bancadas do Norte e Nordeste, incorporadas, foram ao antigo Presidente do Banco Central, foram igualmente ao eminente Presidente da República, levar o problema e encontrar solução. Os pequenos e médios agricultores e as microempresas pretendem não é tão-somente a anistia, mas que seja cumprido rigorosamente o contrato de acordo com o que eles assinaram naquela época.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que a proposta do eminente Deputado Humberto Souto irá encontrar nos meios financeiros a solução para acabar com a angústia em que os pequenos agricultores do Nordeste hoje vivem, sufocados, e sem saber a quem recorrer, para, poderem levar a sua vida tranqüila como outrora, para com o suor do seu trabalho levar o sustento da sua família como fizeram até hoje.

Esperamos, Sr. Presidente, soluções urgentes para o problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve, para permitir que os Companheiros que se encontram aqui possam ocupar este microfone nesta tarde.

Desejo que fique mais uma vez escrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que eu não posso, de forma nenhuma, admitir, a sociedade brasileira não haverá de admitir sem protestos, e até agressivos, que esta Assembléia não se permita votar a anistia ampla, geral e irrestrita; que constituiu a grande bandeira já na Legislatura passada, enquanto se convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

Dizer-se que a emenda então votada já deu aos que foram sacrificados pela Revolução de 64 direitos impostergáveis, é dizer-se que não se sabe aquilo que foi escrito naquele tempo.

A grande realidade é que temos aviadores, marinheiros, professores de sala de aula, civis e militares, trabalhadores e líderes sindicais que foram prejudicados pelos golpistas daquela época.

Naquele tempo não havia, repito sempre, e não houve insurretos; houve golpistas e nós, os legalistas fomos banidos da vida pública desta Nação. Então, nós que fomos punidos já em 64, retrogradando 64, avançando 69, queremos saber o porquê da Constituinte.

A Constituinte somente terá validade e será realmente uma instrumentação jurídico-institucional capaz de atender aos interesses nacionais se não estivermos genuflexos aos Srs. Ministros militares, que vêm apregoando a norma falada, escrita e, se fossem poetas, cantá-la-iam também em versos da impossibilidade de levar, de novo, ao organograma da Marinha, por exemplo, da Aeronáutica, por exemplo, aqueles que foram punidos.

Quero dizer-lhes, finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores Constituintes, que é questão moral. Aqui não se trata de revanchismo. Trata-se de impor uma questão moral que tem fundamento na ética e que não pode faltar à Assembléia Nacional Constituinte nesta hora em que se vai votar a anistia.

O SR. ERICO PEGORARO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte, nestes cinco minutos que antecedem à verificação de **quorum**.

A Presidência pede a S. Ex.^a que, com a concisão habitual, permita que outros oradores ainda ocupem a tribuna nesta fase que precede à verificação de **quorum**.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Apenas para associar-me, em nome do Partido da Frente Liberal, e especialmente em nome da Bancada do Partido no Estado, à dor que sofre o Rio Grande do Sul pela perda de um jornalista ilustre, de um homem idôneo, de um Deputado atuante, José Antônio Daudt.

Apenas estas palavras de sentimento, de dor, aos seus parentes e amigos.

Queremos, afinal de contas, que a Segurança Pública do Rio Grande busque aquele que tirou do convívio de todos nós esse Deputado ilustre, esse jornalista sério, ético, e esse político que vinha dando uma demonstração de como deve agir o político rio-grandense-do-sul.

Associamo-nos à dor que sofre os seus familiares e à dor do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa se associa ao pesar pelo desaparecimento do ilustre Deputado gaúcho José Antônio Daudt, integrante da Assembléia Legislativa do grande Estado sulino.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos todos os Membros da Bancada gaúcha nesta Casa, acima de Partidos, convivendo com a imensa tragédia, a imensa noção da perda de José Antônio Daut, Deputado Estadual, jornalista e, acima de tudo, admirável figura humana.

Faço o registro exatamente na tríplice condição de amigo de José Antônio Daudt, seu colega de profissão e seu companheiro de Partido.

Em todas as atividades, o Deputado José Antônio Daut manifestou, permanentemente, vocação de servir à comunidade, transformando-se como jornalista, num verdadeiro porta-voz do que havia de mais verdadeiro, de mais candente, em termos de reivindicações populares, no meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Deputado, apesar de estar em primeiro mandato, rapidamente, em pouco mais de um ano, pôde marcar a sua presença no cenário político, através de projetos que tinham, como o que protegia o meio ambiente, claramente a marca do homem vocacionado para servir à comunidade.

Por isso, o sentimento de perda, o sentimento de tristeza e de luto que cobre hoje o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa reitera os pêsames à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul pela perda de um dos seus ilustres integrantes.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não passarei de um minuto, para fazer coro a tudo o que foi dito aqui a respeito da figura do Deputado José Antônio Daudt.

Lastimo, e carrego nas tintas, que ser homem público hoje em dia seja um desafio aos bons e aos retos. As loas, os reconhecimentos e as virtudes são cantadas na eventualidade da morte, porém em vida, cada vez mais quem é reto, quem tem um passado e quem vislumbra um futuro titubeia em se lançar na vida pública e nela permanecer. O exemplo dos que hoje cantam José Antônio Daudt deveriam tê-lo feito enquanto ele era vivo.

Nestas palavras e neste grifo, Sr. Presidente, minhas homenagens ao colega desaparecido.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das alegações constantes de Getúlio, depois de promulgada a Constituição de 1934, uma das mais bem elaboradas da nossa História, inclusive pelo Capítulo da Defesa Econômica e a assecuração dos direitos trabalhistas, foi a de que, com ela, o País era ingovernável.

Em consequência, surgiu o golpe de 1937.

Já a Constituição de 1946 não sofreu tais ataques, tanto mais quando estava um Marechal do Exército na Presidência da República.

Entretanto, agora, já se inicia a campanha sub-reptícia contra a futura Constituição.

Lemos, de uma ilustre economista brasileira, que a necessidade da rápida promulgação do documento tem uma contrapartida pessimista: promulgada a Carta, surgirá o desemprego no País.

Em primeiro lugar, o desemprego aí está, há mais de um ano; a queda do desempenho da indústria e do comércio se verifica há seis meses; a agricultura, mesmo desajudada, é que está salvando o País, porque só excepcionalmente há fome nos campos, pois o camponês é frugal e não entra na roda viva do consumismo.

O pequeno número de pessoas contratadas, com bons salários, para trabalhar na Constituinte, encontrará mercado de trabalho, principalmente em mais de vinte Assembléias Legislativas Estaduais, para onde levarão sua experiência de assessoramento.

Quanto aos funcionários legislativos que vão perder de trinta a oitenta mil cruzados mensais de gratificação, eles já sabiam que o trabalho seria por tempo determinado, uns oito meses, e há mais de um ano estão fazendo uma boa poupança.

Os lobbies também não desaparecerão no Parlamento, com suas dezenas de empregados.

Mas, mesmo que duas mil pessoas passem a ganhar menos num universo de um milhão de funcionários federais, isso é uma gota d'água na economia do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez o Governo Federal deu prova de sua inesgotável capacidade para criar subterfúgios, através dos quais engana e prejudica a classe trabalhadora brasileira. Embora, há vários meses, os índices revelem acentuada e crescente queda do poder aquisitivo da população assalariada, os responsáveis pela política econômica induziram o Presidente Sarney ao congelamento, durante dois meses, da URP relativa aos salários dos funcionários públicos civis e militares.

Agora, ao findar o mês de maio, quando se estabelece a URP para o próximo trimestre, os técnicos governamentais adotaram nova tática. Com o objetivo de reduzir os gastos da União com pessoal, antecipou-se em cinco dias o cálculo da inflação para o período. Assim, a inflação antes estimada em algo próximo a 22% foi reduzida a 17,78%. Dessa forma, a URP a ser paga em julho, agosto e setembro, antes prevista em

mais ou menos 19%, caiu para 17,78%. No mínimo 1% será o prejuízo de todo assalariado, inclusive o da iniciativa privada; perda que também atinge quem receberá antecipação do décimo terceiro salário em junho.

O argumento de que 1% é pouco e deve ser absorvido com um sacrifício em favor do País não pode ser aceito. Esse 1% é muito para quem já recebe menos do que tem direito. Pior que isso, torna-se insuportável quando sabemos que o cruzado, em 27 meses, acumula uma inflação de 1.176,36%, tendo perdido nada menos que 92,2% do poder de compra que tinha em 28 de fevereiro de 1986!

No mês de maio, a minha cidade, Fortaleza, foi a capital que apresentou o maior índice de aumento de preços, 19,21%. Enquanto a inflação oficial ficou nos 17,78%, o açúcar sofreu elevação de 34,21%, os refrigerantes 20,75%, a maisena 20,60%, os remédios 18,99%, e os produtos de limpeza 25%!

Diante desse quadro, aumenta o desespero das camadas de salários mais baixos e, conseqüentemente, com menor flexibilidade, nos respectivos orçamentos domésticos. Se os assalariados, na faixa de 10 a 30 salários, mínimos já reduziram os seus gastos e procuram se adequar a essa nova realidade, o que pensar da enorme legião de brasileiros com renda familiar inferior a três salários mínimos?

Não é por outra razão que cresce de forma assustadora o número de menores abandonados e, em consequência, torna-se evidente o clima de verdadeira guerra civil não declarada nas periferias das grandes cidades.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, a crise social precisa ser pensada, discutida, compreendida e equacionada. Após a ilusão do Plano Cruzado, a economia do Brasil entrou em parafuso, os preços dispararam, a inflação fugiu ao controle do Governo, os investimentos diminuíram, a produção estagnou, o comércio está vendendo menos, o povo vivendo pior, e corremos o risco de uma hiperinflação.

Enquanto isso, lamentavelmente, o Governo se rende ao FMI e aos banqueiros estrangeiros, além de prosseguir na cabala vergonhosa de votos para garantir cinco anos de mandato. E tudo para quê? Para dar seqüência aos desmandos e desatinos administrativos que marcam esse Governo como o mais despreparado e inconseqüente da nossa História no período republicano.

Ao concluir, Sr. Presidente, reitero o meu apelo aos Parlamentares comprometidos com as lutas populares: estejamos atentos e atuantes na fase final dos trabalhos desta Assembléia. Vamos garantir os avanços conquistados no campo social, assegurar mudanças profundas no ordenamento da nossa economia e, sobretudo, abrir caminho para as transformações políticas, limitando o mandato do atual Presidente da República em quatro anos, única forma de, atendendo aos reclamos da Nação, colocarmos fim a uma fase triste e dolorosa para o nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, convenço-me cada dia mais, no exercício político do meu mandato, de que as mudanças que aspiramos, como povo, visando à crescente

melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, não virão por força de uma dependência cultural, que escraviza, mas sim da independência cultural, que liberta.

A cultura dependente não se presta a favorecer a integração das verdades mais profundas, às angústias e esperanças do povo. Serve tão só para fazê-lo vítima dócil da denominação econômica, transformando-o em fiador ideológico de padrões culturais importados, que atentam contra o passado histórico, submetem o presente e nos deixa sem condições de projetar o futuro.

Este desafio foi exemplarmente enfrentado pela nossa Assembléia Nacional Constituinte, em diferentes momentos da letra e do espírito do que decidimos.

Particularmente, contudo, vejo como resposta vertical e sábia aos desafios lançados pelo crescimento econômico contra o nosso próprio contexto interno, o capítulo recém aprovado, referentemente ao meio ambiente.

Chega-nos a informação de que a Organização das Nações Unidas vai editar e distribuir a íntegra do que aprovamos sobre o meio ambiente, por julgar termos concebido aqui normas da maior importância – as mais avançadas em todo o mundo.

Tanto quanto um entendimento cultural próprio pode nos revelar, esse julgamento da ONU é do mais alto valor, e fundamental para as nossas reflexões críticas sobre o processo social em desenvolvimento no País.

Ao lado dos bens físicos, expressões do crescimento afanosamente buscado, estamos produzindo bens espirituais, para termos uma correta perspectiva da cosmovisão cultural, reclamada pelas conquistas tecnológicas da era presente.

Tal julgamento da ONU chegou a nosso conhecimento em pleno curso da Semana do meio Ambiente, encerrada ontem, servindo assim de coroamento as justas preocupações da sociedade brasileira com esse importantíssimo aspecto da sua qualidade de vida.

Reforça-nos a noção de percorrermos o caminho certo, ajustando a vida social a um processo de cultura todo nosso, graças a cuja qualificação será possível criarmos toda uma armadura de autodefesa, para garantia do verdadeiro desenvolvimento.

Sei – sabemos todos – que o homem, cujo ideal, no passado, desde a sabedoria assinalada no V século antes de Cristo, em Atenas, passando por toda a sabedoria romana e oriental, até o Renascimento, sempre teve uma certa universalidade no saber.

Assim também agora. Na nossa decisão sobre a defesa do meio ambiente, o que estamos propondo, como fruto cultural brasileiro, é fazer dessa decisão um ponto de convergência capaz de inspirar e servir a nós mesmos e à humanidade.

A ONU entendeu a nossa mensagem.

Entendeu que dando ênfase às atividades econômicas, não buscamos nelas tão somente a riqueza, mas, acima de tudo, o equilíbrio social, como viga mestra de um desenvolvimento real e justo.

A economia, afinal, tem por fim o benefício de todos e não apenas de alguns mais afortunados, seja pela herança, pela especulação ou pelo próprio trabalho.

Em nome de uma economia sem conteúdo social, em todo o mundo têm sido cometidos crimes contra a natureza, sob a falsa alegação de que sem praticá-los não haveria evolução.

A 15 de abril de ano passado, o evento foi o Dia de Conservação do Solo. Mas não havia o que comemorar. Nas zonas produtoras brasileiras, havia, sim, crescente perda de solo, que morre envenenado pelos impropriamente chamados “defensivos agrícolas”.

Os desmatamentos, as queimadas, o uso indiscriminado do solo são fatores de evidente desequilíbrio no caminho que deve ser usado para atingirmos maiores índices de civilização.

A Amazônia, na marcha em que vai a derrubada da floresta, está condenada à desertificação de sua imensa área tropical. Espécies nobres, que lá existem, na flora e na fauna, são permanentemente dizimadas pela voracidade dos lucros.

No meu Rio Grande – digo-o com tristeza –, no início do processo de colonização, havia uma cobertura florestal de 9,8 milhões de hectares. Dispõe hoje – a isto chamam civilização – de somente 1 milhão e 600 mil hectares de florestas.

A agricultura entre nós segue tendo na madeira, sob a forma de lenha e de carvão, seu combustível principal.

Esse consumo, superior a 90% das necessidades básicas em nossos campos, traduz um desmatamento anual estimado em quase dois milhões de hectares.

A importância das florestas brasileiras é manifesta. São áreas de inquestionável valor ecológico, seja pelo adensamento vegetal, seja pela superior diversidade de fauna.

Somente a Amazônia, onde de uma só vez a Volkswagen, para transformar em pastagens, queimou 12 mil hectares, inclui mais de um milhão de espécies diferentes, entre animais e vegetais: 10 vezes mais do que toda a Europa.

É um verdadeiro laboratório genético, sendo nossa responsabilidade preservá-lo ou permitir que o destruam – insisto: em nome de um progresso de mentira.

Pela violência da erosão e seqüente assoreamento das áreas desnudas, de difícil recuperação, o meu Rio Grande – digo-o também muito triste – reproduzindo dados oficiais, anualmente perde 2,5 centímetros de solo agricultável, só em razão da monocultura de soja, que se constitui na base de uma caolha política de exportação, imposta de fora para dentro do País, obrigados que somos a gerar divisas para o fausto do capitalismo selvagem – o insaciável patrão da minoria dominante.

Nossos rios e mares seguem recebendo todo tipo de rejeitos industriais – rejeitos de um crescimento econômico inconseqüente, cuja preocupação é o lucro, jamais a qualidade de vida da população.

Cada dia mais parecemos despreocupados com o ar que respiramos. Como moribundos, nem nos repugna o mau cheiro...

O que pensamos aqui – e aqui resolvemos, Sr. Presidente e nobres Pares – foi como a natureza se faz presente ao homem e determina sua cultura.

O calculismo frio e utilitaristado capitalismo tem de ser enfrentado e nós o enfrentamos. Este

foi o sentido que conscientemente dei o meu voto favorável ao Capítulo do Meio Ambiente.

Não defendemos simploriamente uma volta pura e simples à Natureza, mas nos aliamos a ela, com respeito e sabedoria, adaptando nossos conteúdos culturais à irreversibilidade da revolução tecnológica.

Demos ao tema, assim, o tratamento que reclamava – um tratamento político.

Jorge Amado – o admirável baiano – em “Tieta do Agreste” e “Tocaia Grande” juntou à ecologia o tratamento sócio-cultural que nos faltava.

É dele, numa entrevista, a animação que reproduzo: “...a violência contra o Brasil, do ponto de vista ecológico, é uma violência que está paralela a todas as demais violências – a da fome, a da opressão política, a da miséria”.

O defensor histórico da única floresta sagrada da religião Afro – o Parque de São Bartolomeu, lá no Abaeté, manifestava então sua fé na Constituinte “... para que venha considerar essa defesa como uma necessidade e como obrigação, abrindo novas perspectivas”.

Para Jorge Amado, o desafio da destruição tem de ser detido. Diz ser a destruição um negócio extraordinário, mas que também parece um prazer mórbido.

E fala em criarmos uma consciência nacional pela defesa ecológica, “ou o Brasil vai ser destruído”.

Não vai mais, grande Jorge Amado.

A proteção do meio ambiente agora é matéria constitucional.

Essa proteção não veio em contradição com as políticas viáveis de mercado de trabalho e econômica.

Leio – realizado como Constituinte e como Membro da Associação Canoense de Proteção ao meio Ambiente Natural – Ascapan – o art. 257 do Capítulo do Meio Ambiente:

Art. 257 (corresp. art. 262 Prol. “A”), **caput**.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 257, § 1º

Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao Poder Público.

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio

ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedando, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função e ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade.

Art. 257, § 2º

Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Art. 257, § 3º

As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Art. 257, § 4º

A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

Art. 257, § 5º

São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 257 (Adição de Parágrafo).

As usinas, que operam com reator nuclear, deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Não julgo a conquista feita.

Entrego-a ao julgamento da ONU: é a mais avançada norma constitucional em todo o mundo.

Afinal, compreendemos ser partes da Natureza, mais do que normalmente tínhamos consciência disso.

Sua destruição ou mesmo simples atentados à constituição dela, atinge, no final, a nós próprios.

Muitas vezes os efeitos destruidores só dificilmente são visíveis. E muitas vezes também não se apresentam imediatamente. Só depois de muito tempo, até de gerações. Mas, então, a recuperação é difícil, quando não impossível.

As consequências de nossa falta de responsabilidade cultural, então, terá gerado lucros ao presente, mas destruído o mundo dos nossos filhos e netos.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, homem da província, político que o povo da minha Canoas retirou de uma Câmara de Vereadores e fez Constituinte, sinto ao celebrar o Dia do Meio Ambiente, ontem transcorrido, que posso fazê-lo consciente de ter contribuído com meu voto e minha participação na Frente Verde da Constituinte para uma grande e definitiva conquista: a proteção Constitucional dada à Natureza no Brasil – uma estreme-

cida oferta desta Assembléia à eternidade da Pátria comum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com uma capacidade estimada em 12.000m³ de madeira serrada por mês, em três turnos de trabalho, foi inaugurado em Monte Carlo, Município de Campos Novos, Santa Catarina, o maior complexo madeireiro do País.

É a mudança do conceito de serraria, passando de uma fita em cima de um cepo de madeira tocada a locomóvel, para um grupo de máquinas eletronicamente comandadas, constituindo-se num conjunto tecnológico dos mais avançados do mundo.

Os atos de inauguração foram presididos pelo governador Pedro Ivo Campos que destacou as iniciativas comandadas pelo industrial Nelson Pizani que representam elevada importância sócio-econômica para o desenvolvimento de Santa Catarina.

Na oportunidade, o industrial José Carlos Pizani registrou o seguinte:

“Estamos hoje cruzando um marco na Indústria Madeireira. Estamos saindo do monjolo para a indústria. Estamos mudando o conceito de serraria, passando daquele velho conceito de uma fita em cima dum cepo de madeira tocada à locomóvel, para um grupo de máquinas eletronicamente comandadas que produzem madeira serrada com rendimento vinte vezes maior.

Podemos observar aqui mesmo os dois exemplos. Temos a alguns metros daqui, a nossa velha serraria, ainda funcionando no mesmo lugar, no mesmo barracão em que foi instalada há cerca de 40 anos, construída com muito trabalho, pioneirismo, sacrifício e alta dose de idealismo, por pessoais lideradas pelo meu saudoso tio Carlitos, junto com meu outro tio Boaretto e um grupo de pessoas, antes de tudo fortes, que enfrentaram no início todo tipo de adversidades, pois naquela época telefone, televisão, asfalto etc. eram coisas de filmes futuristas. A eles, gostaria de dedicar esta festa, já que daquela serraria, a Imaribo consegui os recursos para crescer, tornando-se hoje, juntamente com suas empresas associadas, um dos maiores grupos empresariais do Brasil. Além disso, gostaria de fazer um parêntese para homenagear também todos os trabalhadores de Monte Carlo em especial Sr. Guilherme Peres que direta ou indiretamente contribuíram e contribuem para o crescimento desta indústria. Vocês trabalhadores são os principais responsáveis por tudo isto que surgiu neste local e prestamos a homenagem a vocês e que deveria ter sido feita na sua data, primeiro de maio, transmitindo-lhes o sentimento da direção da empresa que hoje valoriza muito mais o fator humano como estratégia de crescimento através dum política de treinamento de tal maneira que os rendimentos de nosso trabalho cresçam na medida que aumente sua produtividade permitindo melhores resultados e quebrando aquele velho círculo vicioso de produtividade baixa, lucro baixo, salários baixos. Esta nova serraria terá

uma capacidade de produção de 12.000m³ de madeira serrada por mês em três turnos de trabalhos contra 1.200m³ da velha serraria. Utilizará madeira de reflorestamentos próprios plantados em cerca de 22.000 hectares basicamente de pinos oriundos do sul dos Estados Unidos, basicamente “Pinus Elliotti” e “Pinus Taeda”. As toras terão um diâmetro médio de 18 cm sendo que aproveitar-se-á toda a madeira, pois a casca será utilizada como combustível na cadeira de biomassa da unidade de Ibicuí da controlada Iguauçu – celulose, papel, e serragem será usada na caldeira desta fábrica que gerará vapor para uso nas estufas de secagem de madeira e os reflorestamentos de madeira serão picados em máquina especial, que gerará cavacos para uso também na unidade de Ibicuí para produção de celulose. A madeira produzida aqui será destinada prioritariamente à exportação. Aliás, quebra-se também o mito:

No início da implantação das florestas destas espécies, os céticos e os ecologistas amadores diziam que estas árvores não serviriam para absolutamente nada, a não ser, devastar as florestas existente e usando chavões puramente demagógicos tipo: “estão criando-se florestas silenciosas” – “Florestas sem passarinhos”. Hoje, vemos exatamente o contrário. A madeira é perfeitamente utilizável tanto como madeira serrada e beneficiada como para matéria-prima na produção de celulose, e a existência hoje, destas matas plantada na sua maioria em áreas impróprias para outras atividades agrícolas de ciclo mais curto. Estão evitando que sejam dizimando as reservas nativas ainda existentes, numa prova de que a política de incentivos fiscais ao reflorestamento implantada há vinte anos teve sem precedentes aqui no Sul, e se nossos governantes tivessem tido a visão e a competência de implantá-la mais cedo, por certo não estaríamos nesta situação crítica de quase desertificação que temos hoje. Aliás, ainda não entendemos o por que da extinção daqueles incentivos, já que, um estudo recente revelou de que para cada unidade monetária aplicada em reflorestamento na Região Sul, houve um retorno de nove. Além disso, prevemos a possibilidade de uma maior devastação no pouco que sobrou de cobertura florestal natural, já que, industriais que não utilizam madeira como matéria-prima, usando-a somente como combustível, em virtude dum política de governo implantada há alguns anos, de substituição do combustível fóssil por algum alternativo, irão utilizar lenha nativa. É realmente uma irracionalidade.

Caro governador Pedro Ivo, somos um grupo de 16 empresas atuando em vários setores com cerca de 7.000 funcionários e com um faturamento previsto este ano em 240 milhões de dólares. Sentimos vergonha em ter que expressar este número em uma moeda que não é a nossa. Mas, seria impossível fazê-lo em cruzado, pois os índices inflacionários que estamos atingindo, deturpariam qualquer análise. Enxergamos uma única maneira de resolver este problema:

– Uma firme disposição dos nossos homens públicos de enfrentar o problema, reduzindo a níveis mínimos a participação do Estado na economia, restringindo-se este às suas funções sociais básicas, tais como: educação, saúde e sanea-

mento básico e atuando apenas como agente fomentador das atividades da livre iniciativa.

Cumprimentos sua excelência pelo apoio às teses de nosso Ministro da Fazenda, que pretende atingir uma redução da presença governamental em atividades das empresas privadas e pedimos-lhe que cobre constantemente dos responsáveis as medidas preconizadas, pois infelizmente temos que ser críticos, já que em planos governamentais anteriores os sacrifícios recaíram sobre os trabalhadores e empresários, não cumprindo o governo sua parte, ocasionando os fracassos conhecidos por todos. Gostaríamos também de externar nossa preocupação com o processo constitucional que estamos vivendo, que resultará numa Carta Magna excessivamente detalhista, estranhamente hostil ao capital estrangeiro e de um nacionalismo prejudicial a todos os brasileiros.

Apesar de tudo, caro governador, as empresas do grupo Imaribo, continuam investindo, cumprindo a promessa feita durante a sua campanha para governador do nosso Estado.

A propósito, relembro-lhe uma antiga reivindicação da comunidade Monte Carlo que é o micro hospital, e que sua excelência prudentemente não prometeu construir, pois não sabia em que condições iria encontrar as finanças do Estado, considerando-a porém, absolutamente justa e pertinente.

Sabemos porém, que o Brasil é maior do que todos esses problemas, e, por isso, não hesitamos em manter a nossa política de crescimento, visando à geração de riquezas, e, por conseguinte, melhores condições de vida para a nossa comunidade e para os brasileiros em geral."

Enfim, sempre é salutar registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que mesmo em tempos de crises e de dificuldades, há coragem para novos empreendimentos visando à circulação de riquezas, mercado de mão-de-obra e melhoria de vida dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quinta-feira, dia 2-6-88, foi um dia que frustrou o povo brasileiro, a Nação esperava que enfim, após quase três décadas tivéssemos o direito de eleger em 1988, pelo voto direto, o Presidente da República.

O País, perdeu, o Congresso Constituinte perdeu o momento histórico, de mostrar a sua soberania. E de conseguir a confiabilidade dos brasileiros.

É lamentável, Sr. Presidente, a forma pela qual passou os cinco anos para o Presidente Sarney.

Parlamentares dos mais diversos partidos denunciaram da tribuna, o escândalo e a corrupção, o troca-troca, o esquema deslavado montado pelo Planalto.

As denúncias apontaram que os cincoanistas ganharam desde televisão, rádios, aberturas de estradas, asfaltos, pontes para sua região, além de empregos e de verbas duvidosas que dizem ser para construir casa, saneamentos etc.

Esses fatos Sr. Presidente, juntados a CPI da corrupção montada pelo Senado, os escândalos da previdência, e os mais recentes "trenzinhos da alegria", como os do Tribunais de Contas do

Rio de Janeiro e de Goiás, onde filhos de juízes, deputados e amigos do rei e da Tainha são colocados em empregos de até 450 mil cruzados sem concurso, mostra a lama e a podridão instalada no governo da Nova República.

É triste mas é a realidade; infelizmente teremos que esperar mais um ano, mas daremos o troco nas urnas nas próximas eleições.

Em nome da democracia resistiremos, o povo vai esperar, não sei até quando, mas, tenho certeza, a resposta virá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO SILVA (PMDB - PL Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois do sonho, o pesadelo.

E depois do pesadelo, a pesada realidade, que não passa de outro pesadelo.

Isto é o que vem acontecendo com os pequenos empresários piauienses, a despeito de todo o esforço que o Governo Estadual e o CEAG - Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Piauí - para ampara-los.

Em 1986, com o Plano Cruzado, o sonho de ser empresário foi; insistentemente alimentado e, por muita gente, transformado em realidade. Lamentavelmente; porém, a prosperidade pouco durou: o congelamento dos preços e dos juros era apenas a primeira parte de um projeto que poderia ter redimido a economia do Brasil e do Piauí, e a ilusão se foi com a edição do Cruzado-2, que marcou um interminável pesadelo para pequenos empresários e seus clientes, os milhares de brasileiros e brasileiras do Piauí.

Desilusão pior veio logo em seguida, quando o Cebrae - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - teve de recorrer ao próprio Presidente José Sarney para socorrer os micro e pequenos empresários que tinham acreditado no Plano Cruzado e feito empréstimo bancário para ampliar seus empreendimentos, mas foram surpreendidos com a volta das altas taxas de inflação e, conseqüentemente, de juros.

A ação do Cebrae resultou numa linha de crédito especial que apenas aliviou a terrível situação em que se encontravam os pequenos negociantes e industriais, e, com o término do prazo concedido para o pagamento das dívidas renegociadas, reapareceu o fantasma da falência em massa para a economia piauiense, toda baseada nos empreendimentos de menor porte.

Não há o menor indício de boa vontade das autoridades econômicas para nova renegociação da dívida, que, como os débitos do Sistema Financeiro de Habitação, sobe a níveis imprevisíveis.

O CEAG, que vinha orientando o empresariado piauiense na busca de novas oportunidades, na melhoria de seu desempenho através do treinamento e do aproveitamento de programas especiais, achase também à beira da falência, já que o Cebrae, principal parceiro do Governo do Estado na sua manutenção, já conta com recursos para repasse aos agentes. O orçamento do Cebrae, Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, que era de 7 milhões, 500 mil OTN, foi corroído pela inflação, significando apenas 5 milhões, 800 mil OTN e, do mesmo modo que não surge ninguém interessado na crise da pequena e microempresa, permanece o problema para o Cebrae.

Venho, portanto, fazer um apelo à sensibilidade das nossas autoridades econômicas, para que,

levando em conta até mesmo o apoio dado pela Constituinte à micro, pequena e média empresa, voltem-se para esse segmento da economia, que representa 99% dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços do País.

E lembrem-se que seu mais destacado Líder, o Presidente Sarney, decretou que 1988 será o Ano Nacional da Micro; Pequena e Média Empresa.

Se esse ano, que deveria ser festivo, prosseguir trazendo amarguras e mais amarguras, como ficará o próprio Presidente da República? (Muito bem!).

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituinte: todo o mundo civilizado, que acredita no primado do direito e dos valores humanos, vem acompanhando, com indistigável apreensão, a insana e brutal violência do Governo de Israel contra o povo palestino, bem como a persistência, na África do Sul, do **apartheid**, sistema que representa não só o desprezo pela dignidade do homem, mas uma séria ameaça à segurança e à estabilidade social e política no Continente africano.

São atos e ações indefensáveis, tanto no plano ético e jurídico, quanto na esfera política, porquanto ofendem à consciência moral da Humanidade, transgridem as normas mais elementares do Direito Internacional, e representam sério fator de perturbação da Paz mundial.

Com Efeito, escrevendo no Oriente Médio uma página maldita de destruição e catástrofes, o Governo de Israel insiste em desconhecer os reclamos do bom senso e em ignorar as resoluções da Organização das Nações Unidas, que expressam o consenso da comunidade internacional sobre a necessidade da completa retirada das forças Israelenses de ocupação de todos os territórios árabes, e o reconhecimento dos direitos inalienáveis do povo palestino à autodeterminação, à independência, à soberania e à integridade de seu território.

Sem respeitar as regras básicas da convivência internacional, o Governo de Israel recusa-se também a reconhecer a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) como legítima representante do povo palestino - e, nessas condições, elemento indispensável em qualquer processo que venha a deliberar sobre os interesses e os destinos daquela coletividade - esquecendo-se de que esse reconhecimento se afigura instrumento imprescindível para a consecução dos objetivos mais amplos de paz e segurança dos países da área.

As constantes agressões de que a população civil palestina vem sendo vítima, com incalculável sacrifício de vidas e de bens, não constituem apenas uma pura e simples violação dos mais comezinhos princípios do Direito Internacional, mas uma afronta aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana.

Desejo, por outro lado, manifestar meu total repúdio ao racismo institucionalizado da África do Sul, sem dúvida uma das mais odiosas formas de transgressão dos direitos humanos, convencionado, como estou, de que a convivência pacífica entre indivíduos de diferentes etnias representa uma das mais elevadas e definitivas conquistas da Humanidade.

Na esteira desse pensamento, e inspirado nos princípios diretores da nacionalidade, permito-me encarecer às autoridades brasileiras competentes que façam chegar aos Governos de Israel e da África do Sul, por via diplomática, o repúdio – que não comporta ressalvas – do nosso povo pelos atos de violência praticados contra as comunidades palestina e negra dos respectivos territórios, oprimidas por políticas iníquas, políticas que ultrajam a “sagrada dignidade da pessoa humana”, como afirmava o saudoso Pontífice João XXIII, e só contribuem para aumentar a insegurança e a instabilidade no plano internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministro Mailson da Nóbrega, efetivando uma idéia do seu antecessor, Bresser Pereira, escancarou as mandíbulas do “leão” do Imposto de Renda, que lembra, agora, o famoso Cérbero que guarda as portas do inferno, enquanto aguarda a barca de Caronte com as vítimas indefesas.

O instrumento desse massacre foi um decreto-lei assinado pelo Presidente José Sarney, que se comprometera a jamais usar esse instrumento legislativo que transforma o Congresso Nacional num espectador ausente das deliberações mais importantes do País, porque referentes à política tributária.

O Parlamento surgiu no mundo há sete séculos, quando os barões feudais demonstraram a João-Sem-Terra, na Inglaterra, que não haveria mais tributos sem a aprovação do povo, previamente, por intermédio dos seus representantes.

Mas esse direito universal e histórico dos contribuintes foi posto por terra pela Carta ditatorial de 1967, elaborada por um Congresso em liquidação, com prazo certo determinado pelo Presidente da República, depois referendada por uma Carta outorgada pelo Triunvirato Militar em 1969. Jamais tivemos, em toda a nossa História, a partir da primeira Constituição imperial, a figura do decreto-lei, que fomos copiar à Constituição francesa, quando o General De Gaulle exercia, ali, o poder sem contraste.

Trata-se de uma aberração jurídica, que o Direito francês se apressou em expungir de sua sistemática fiscal.

Desconto por dependente

O desconto por dependente devia ser proporcional e regressivo, maior para quem ganhasse mais. Isso porque todas as classes sociais não têm as mesmas despesas com a educação e o sustento de um dependente. Além disso, na medida em que cresce e se insere no sistema educacional, vai ficando mais caro o seu sustento, com lucros e material didático de obrigação do aluno.

Considere-se um homem da classe média-média, ganhando duzentos e dez mil cruzados mensais. Se tiver dois dependentes na universidade, terá, pelo trileão, um desconto de apenas vinte e um mil cruzados, o que não corresponderá a cinco por cento dos seus ganhos.

As despesas médicas e odontológicas são por igual mínimas:

Assim, se uma pessoa ganha quatrocentos mil cruzados mensais de um só emprego como há centenas de milhares no universo tributário

– não contribui para o trileão, enquanto uma outra, recebendo cento e quarenta mil cruzados por mês, de mais de uma fonte – a aposentadoria, um barraco de aluguel, dois empregos trabalhistas – são atingidas pela mordida do leão faminto.

As despesas médicas e odontológicas não são descontadas, nem aquelas destinadas à aquisição de livros técnicos.

O pior de tudo foi o contribuinte exato, que pagou antes do dia 25, ser surpreendido por uma prorrogação de mais trinta dias, que só beneficiou os menos fiéis ao fisco.

Apelo ao veto

Esse decreto-lei deve ser vetado. Na verdade, os que já contribuíram, sem recurso judicial, terão que se conformar com a não devolução, pois, na forma do decreto-lei, os atos praticados na sua vigência são juridicamente perfeitos.

O decreto é duplamente ilegal.

Em primeiro lugar, porque o fato gerador é o próprio imposto de renda e, constitucionalmente, o mesmo fato gerador não pode ser usado para a incidência de mais de um tributo.

Mas não é só.

Fere-se o princípio da igualdade perante a lei, da isonomia fiscal, quando a taxação é discriminatória, distinguindo entre contribuintes que pagam o mesmo tributo, por uma ou por duas formas.

Finalmente, atinge-se o princípio da universidade, porque faz uma discriminação entre certos e determinados contribuintes, atingindo, por igual, os princípios segundo os quais para entrar em vigor o imposto precisa ser previamente aprovado pelo Congresso Nacional.

Uma prática abusiva, dos últimos quinze anos, é que considerou constitucionais tais decretos-leis, confundindo matéria fiscal com matéria tributária.

Mas temos certeza de que este Plenário em sua decisão soberana, dará a José Sarney mesma resposta que o barões ingleses deram a João-Sem-Terra: “Não há taxação sem prévia aprovação do Parlamento”.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte. A seguir, realizaremos a verificação de **quorum**.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, estou convencido de que tanto V. Ex.^a quanto os demais Membros da Mesa, têm autoridade e, sobretudo, competência para dirigir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e fazer com que as Disposições Transitórias sejam votadas ainda esta semana, antes do regresso do Presidente Sarney e do retorno do Presidente Ulysses Guimarães à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, verifica-se aqui a continuada ausência dos eternos gazeteiros. Quero saber da Mesa que providências foram tomadas à luz da nova resolução que pune aos que faltam a três sessões consecutivas ou a cinco alternadas, estes que estão permanentemente ausentes, e que vêm a uma ou a outra votação, como aconteceu por ocasião da votação do mandato presidencial. Não

tenho vocação para “dedo-duro”, mas não posso aceitar que aqueles que cumprem religiosamente o seu dever, porque foram eleitos e são pagos para comparecer, compareçam e sejam penalizados.

Esses nomes devam ser veiculados pela mídia escrita e pela mídia eletrônica, para que a sociedade saiba quem está obstruindo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e possa reconhecer aqueles que aqui comparecem diariamente cumprindo o seu dever.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Amaury Müller que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte vai cientificar tanto a Mesa do Senado Federal como a da Câmara dos Deputados sobre as faltas que ocorreram no mês anterior, a fim de que sejam adotadas as medidas especificadas no ato normativo já do conhecimento do Plenário da Assembléia Legislativa.

Vamos passar, portanto, à verificação de **quorum**.

A Presidência esclarece aos Srs. Constituintes que há uma pequena falha no painel, em razão de um circuito que alcançou os nomes dos Constituintes Alexandre Costa, Benito Gama, Davi Alves Silva, Delfim Netto, Fernando Cunha, Harlan Gadelha, Ruy Bacelar, José Maria Eymael, à direita da Presidência; e, à esquerda, os Constituintes Lúcia Vânia, Mattos Leão, Raul Belém e, Sigmaringa Seixas.

Segundo a técnica, se forem digitados os códigos, os nomes aparecerão nas listas de presença. E se isto não ocorrer, aqueles aparecem no painel serão considerados ausentes prevalecerá a lista de presença a ser fornecida a Mesa pelos técnicos que operam o painel eletrônico.

Portanto, a Presidência pede aos Sr. Constituintes comecem a tomar assento nas respectivas bancadas, para ser processada a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Vai ser procedida a verificação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Constituintes que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

Podem registrar seus códigos de votação.

Os Srs. Constituintes, evidentemente, registrarão “sim”, assinalando a sua presença neste Plenário.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apague. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes que não se utilizaram das suas bancadas poderão fazê-lo nos postos avulsos, registrando a respectiva presença.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência já ofereceu os esclarecimentos ao Plenário quanto ao curto-circuito que ocorreu no painel, atingindo os Constituintes já referenciados e que aparecem ostensivamente em ambos os lados.

Portanto, já foi feita a comunicação ao Plenário de que, se os códigos não tiverem sido digitados, a presença não será computada nas listas forne-

cidas pelos técnicos que operam o painel. Vamos continuar usando os postos avulsos para a consignação da presença.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARRAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho uma surpresa ao olhar o painel e vai dar, de novo; aqui, margem a suspeitas muito grandes. Está lá o nome do Constituinte Amaral Netto e, ao que eu saiba, S. Ex.^a não estava presente. Não sei se S. Ex.^a chegou e votou em alguma bancada. Seda interessante saber do meu Partido se S. Ex.^a chegou aqui, porque o nome dele, quero chamar a atenção, realmente figura no painel e o Consnstituente Amaral Netto não estava presente, ao que sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Líder Jarbas Passarinho que, não sendo digitado o número respectivo, não aparecerá no painel; e das listas de presença que a técnica oferecerá à Mesa, para a computação do comparecimento, não estará consignada a presença, se não estiver registrada a digitação do código de cada um dos Srs. Constituintes.

O SR. GILSON MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Consignada a presença do Constituinte Gilson Machado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que utilizem os postos avulsos para o registro das respectivas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A técnica volta a tranquilizar à Mesa e aos Srs. Constituintes que, não tendo sido digitado o número, mesmo o defeito ocorrido no painel, nas listas de presença não haverá o registro do comparecimento.

Portanto, podem os Srs. Constituintes ficar absolutamente tranquilos, porque esta é uma informação do operador, que assegura não haver nenhuma fraude, nenhuma ocorrência que possa invalidar o processo de verificação de **quorum**.

Dentro de mais três minutos a Mesa encerrará o processo de verificação de **quorum** e anunciará formalmente o número dos presentes, através da lista a ser fornecida pela técnica.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Registrada a presença do nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Não, a minha presença está registrada lá. Quero é falar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Ex.^a, estamos em processo de verificação de **quorum**. Se não houver **quorum** para apreciação da Ordem do Dia, a Mesa procederá como nas oportunidades anteriores: encerrará os trabalhos e a Casa ficará frustrada, porque não terá o ensejo de ouvir V. Ex.^a.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Mesa procede diferente, de acordo com o Presidente do momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nobre Constituinte Jesus Tajra, a Mesa procura guardar uma sintonia com a tradição parlamentar e as normas do Regimento. Evidentemente, inexistindo **quorum**, e foi exigida essa verificação, os trabalhos terão que ser suspensos e convocada uma sessão para amanhã. (Pausa).

A Mesa registra as presenças dos Srs. Constituintes Jorge Arbage, João Menezes, José Luiz Maia e Átila Lira.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabo de ouvir o Senador Jarbas Passarinho declarar que o Constituinte Amaral Netto não está presente, e o nome de S. Ex.^a está no painel. V. Ex.^a saberia informar se o painel pretende ficar quebrado durante toda esta semana?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Absolutamente, nobre Líder Mário Covas. O operador, antes mesmo de V. Ex.^a formalizar, como fez, o seu pedido de verificação de **quorum**, há havia anunciado à Mesa que um curto-circuito atingira apenas uma parte do painel, Ex.^a pondo os nomes daqueles Constituintes à vista dos que aqui se encontravam. A Mesa já fora advertida desta ocorrência. Nas listas da presença não serão registrados os nomes daqueles cujos códigos não foram digitados para efeito de computação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vamos processar, portanto, o encerramento da verificação de **quorum**. (Pausa.)

Estão presentes 150 Srs. Constituintes.

Não há **quorum** para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides – Adylson Motta – Afonso Camargo – Aldo Arantes – Alércio Dias – Alexandre Puzyna – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Carlos Cotta – Chagas Rodrigues – Cinco Humberto – Cláudio Ávila – Daso Coimbra – Délio Braz – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Domingos Leoneli – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Egídio Ferreira Lima – Eliel Rodrigues – Erico Pegoraro – Euclides Scalco –

Eunice Michiles – Ezio Ferreira – Farabulini Júnior – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Florestan Fernandes – Francisco Benjamim – Francisco Diógenes – Francisco Rollemberg – Gabriel Guerreiro – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Camata – Gidel Dantas – Guilherme Palmeira – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Lobo – João Paulo – Jofran Frejat – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – José Agripino – José Carlos Vasconcelos – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Maria – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Lysâneas Maciel – Mansueto de Lavor – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurício Cor – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Ribeiro – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Narciso Mendes – Nelson Carneiro – Nelson Sabrá – Octávio Elísio – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Pimenta da Veiga – Plínio Martins – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Renan Calheiros – Roberto Campos – Ronan Calheiros – Rosa Prata – Ruy Nedel – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Tadeu França – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Vivaldo Barbosa – Valmir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Omélas – Wilson Martins.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para o registro de presença.

O SR. RENATO VIANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO MANIA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência procede à consignação de presença dos nobres Constituintes Walmor de Luca e Renato Vianna.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não gostaria que V. Ex.^a tomasse isto como impertinência, mas gostaria de saber exatamente a que horas teremos verificação de **quorum** na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nobre Líder Mário Covas, V. Ex.^a há de convir que, hoje, procedemos à verificação às 16 horas e 30 minutos. Se amanhã o **quorum**, visível neste Plenário, permitira início da votação bem antes desta hora, evidentemente que, às 16 horas ou às 15 horas e 30 minutos, a Mesa procederá à verificação. Há um empenho não apenas da parte do Presidente em exercício como de todos os demais integrantes da Mesa, e, acredito, dos demais Constituintes, que se ofereça a celeridade possível aos trabalhos de votação da nova Carta Magna do País.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, é que somos convocados a participar de uma série de reuniões que, inclusive, têm como objetivo facilitar a votação. De forma que esta insegurança quanto ao horário de convocação dificulta. Assim, pediria a V. Ex.^a marcasse às 15 horas e 30 minutos como horário para se fazer a verificação. V. Ex.^a ganharia com isto uma hora para fazer o pinga-fogo. Por outro lado, se houver número, das 15 horas e 30 minutos até às 22 horas haveria votação – porque ouvi hoje que o Presidente da Constituinte prometeu que as sessões irão até às 22 horas, inclusive aos sábados e domingos, coisa que vai ficar consignada. De forma que sugeriria a V. Ex.^a fizesse em um horário exato, de forma a permitir que não ficassemos presos ao plenário, podendo cumprir, nesse mesmo tempo, outras atividades. Ou, quem sabe, indo até Araçatuba, onde está havendo reunião, hoje, com vários Constituintes, alguns eleitos, outros não, mas todos eles Constituintes, senão de direito, pelo menos de fato, e onde se está resolvendo o que se vai fazer no segundo turno de votação. De modo que o ideal, para cada um de nós, seria que pudéssemos saber em que horário essa verificação de votação irá ser feita. Quem quiser falar no **pinga-fogo**, virá antes: quem não quiser, virá na hora da votação. Teríamos, por antecipação, a idéia da hora da votação. Se V. Ex.^a marcasse para as 15 horas e 30 minutos, mesmo havendo número, não haveria dificuldade, porque não se começa antes deste horário mesmo. Normalmente, aliás o Presidente Ulysses Guimarães nunca chega antes das 15 horas e 30 minutos, S. Ex.^a chega depois das 16 horas. Se se marcasse para as 15 horas e 30 minutos, havendo número, muito bem; não havendo número, já teríamos condição de suspender a sessão, e de tratar da tentativa de facilitar os trabalhos posteriores.

Pessoalmente, creio que não vamos conseguir facilitar muito, porque nos vai ser difícil votar ao longo desta semana. De qualquer maneira, é uma tentativa, Sr. Presidente, e, se fosse possível marcá-la, pediria a V. Ex.^a o fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa ao nobre Líder Mário Covas que, em princípio, estabelece o horário de 15 horas e 30 minutos. Por outro lado, esclarece a S. Ex.^a e à Casa que muitas vezes a Mesa visualiza diante dos microfones número apreciável de oradores, todos eles desejando transmitir sua mensa-

gem ao povo brasileiro. Veja V. Ex.^a que na sessão de hoje foram 25 os Constituintes que utilizaram da palavra para transmitir sua mensagem.

Evidentemente, constatada a inexistência de **quorum**, vamos suspender os trabalhos nesta e nas sessões em que tal ocorrer.

Portanto, já está convocada sessão para amanhã às 14 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço seja registrada minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência consigna a presença do Constituinte José Dutra.

O SR. ALUIZIO CAMPOS: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, às vezes o painel embirra com este orador: registra o nome mas não consigna a presença – o nome está lá. Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, registre minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência consigna a presença do Constituinte Aluízio Campos. Já está registrado o nome de V. Ex.^a, Constituinte Aluízio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Por solicitação do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, a Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal para terça-feira, dia 7, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs:

Lidice da Mata – PC do B; Pimenta da Veiga.

IV – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airtón Cordeiro – PFL; Airtón Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Sousa – PMDB; Antonio Salim Curiati –

PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnolde Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi –; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cairel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Djanel Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Domelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José

Santana de Vasconcellos – PFL; Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDQ PFL; Rose de Freitas – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívo Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvalda Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rolemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa –

PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares –.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 7, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 258

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 282ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE JUNHO DE 1988.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte João Cunha, solicitando o registro de sua presença na sessão de 7 de junho do corrente.

Do Sr. Constituinte Firmo de Castro, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos dias 2 de maio e 2 de junho do corrente.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Antonio Mariz, participando que se ausentará do País a partir de 4 do corrente.

Do Senhor Constituinte Furtado Leite, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 5 e 10 do corrente.

Do Senhor Constituinte Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, participando que se ausentará do País, em missão oficial, durante o mês de junho.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – O meio ambiente na futura Constituição.

DEL BOSCO AMARAL – Repercussões do voto do orador à fixação do tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney. Corrupção na Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa. Posição favorável à inclusão da anistia ampla, geral e irrestrita na futura Constituição.

FARABULINI JÚNIOR – Direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Constituição.

ANTÔNIO BRITTO – Protesto contra manobras prorrogacionistas visando às eleições municipais em 1988.

ADROALDO STRECK – Desgaste da imagem do Poder Legislativo e da Assembléia Nacional Constituinte pela sistemática falta de **quorum**.

VICTOR FACCIONI – Acumulação de cargos pelo Presidente Ulysses Guimarães. Protesto contra a falta de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Apreciação, pelo Congresso Nacional, dos decretos-leis que instituíram o congelamento da URP para efeito de reajuste salarial dos servidores públicos da União e o Imposto de Renda trimestral – "trileão".

ADYLSO MOTA – Estabilidade aos 10 anos de trabalho para os servidores públicos celetistas da administração direta e autarquias.

JOSÉ GENÓINO – Protesto contra a falta de **quorum** para votação em face da ausência do Presidente Ulysses Guimarães. Contrariedade à tese de prorrogação das eleições municipais.

ANTÔNIO DE JESUS – Preocupação da sociedade brasileira com a data da promulgação da futura Constituição e com a realização de eleições municipais em 1988.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Apoio à Emenda Mansueto de Labor propondo anistia da correção monetária dos débitos dos microempresários contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

FRANCISCO KÜSTER – Protesto contra a falta de **quorum** para votação em face da ausência do Presidente Ulysses Guimarães. Repúdio às manobras prorrogacionistas visando às eleições municipais de 1988.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Apelo aos Constituintes presentes na Casa no sentido de que se dirijam ao plênario para verificação de **quorum** para a votação.

AMAURY MÜLLER – Protesto contra a determinação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, de importação de carvão mineral.

PAULO PAIM – Assassinato de líder sindical no Estado do Rio de Janeiro. Solidariedade aos trabalhadores negros da África do Sul, em greve contra o regime do **apartheid**. Importância do filme "Um Grito de Liberdade".

PAULO DELGADO – Apresentação, pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, de dossiê que diz possuir contra senadores integrantes da CPI da Corrupção. Repúdio às manobras prorrogacionistas visando às eleições municipais de 1988. Protesto contra a falta de **quorum** para votação.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Adoção de critério pela Mesa na concessão da palavra aos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

DIRCE TUTU QUADROS – Repúdio a declarações do Ministro Leônidas Pires Gonçalves, do Exército, a respeito da anistia na futura Constituição.

ABIGAIL FEITOSA – Eleição direta já para Governador do Distrito Federal. Impopularidade do Presidente José Sarney.

AUGUSTO CARVALHO – Protesto dos estudantes do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, contra a alta mensalidade cobrada pela instituição.

DASO COIMBRA – Homenagem ao educador fluminense José Lavaquial Biosca.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Razões da ausência do orador à sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia 6-6-88.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

LYSÂNEAS MACIEL – Artigo "Réu Sem crime e Recado aos Covardes", publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Presença da Relatoria na sessão.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes presentes à Casa no sentido de que se dirijam ao plenário para realização de verificação de **quorum**.

AMARAL NETTO – Congratulações a Ibraim Sued, pela conquista do título de jornalista mais lido no Rio de Janeiro.

VICENTE BOGO – Propostas do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio Grande do Sul sobre o crédito rural.

IVO LECH – Os direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social na futura Constituição.

FRANCISCO DORNELLES – Congratulações a Ibraim Sued, pela conquista do título de jornalista mais lido no País.

ASSIS CANUTO – Apelo dos micro e pequenos empresários de Vilhena, Estado de Rondônia, no sentido do apoio dos Constituintes à Emenda Mansueto de Trabalho às Disposições Constitucionais e Transitórias do Projeto de Constituição referente à isenção de

correção monetária nos financiamentos obtidos durante a vigência do Plano Cruzado.

MOZARILDO CAVALCANTI – Medidas de fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas brasileiras.

FRANCISCO AMARAL – Improcedência de denúncia de existência de "Caixa 2" na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, envolvendo recursos do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde – SUDS.

PAULO MACARINI – Transcurso do 20º aniversário de criação da Eletrosul.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum** para votação.

(Procede-se à verificação.)

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Ausência justificada do Constituinte Gastone Righi à sessão.

ULDURICO PINTO – Elevado índice de mortalidade infantil no País.

SÓLON BORGES DOS REIS – Posição favorável à realização de eleições municipais em 1988.

FERES NADER – Dia do Jornalista.

ROSA PRATA – Discriminação na imprescritibilidade dos direitos do trabalhador rural em relação ao trabalhador urbano.

MÁRIO MAIA – Apatia do Governo José Sarney no que tange ao desenvolvimento industrial do País.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Presença do Constituinte José Afonso Sancho na sessão.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Realização de sessão do Senado Federal no dia 8, às 10h, e da Assembléia Nacional Constituinte, às 15h, destinada a homenagear a memória do Constituinte Virgílio Távora.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Preocupação quanto a viagens de parlamentares ao exterior em missões culturais em pleno processo de elaboração constitucional.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

CHAGAS RODRIGUES, MALULY NETO, MICHEL TEMER – (Pela ordem) – Registro da presença dos Constituintes na sessão.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Necessidade da presença dos Constituintes na sessão de quinta-feira do Congresso Nacional, destinada à apreciação do Decreto-Lei nº

2.425. Convocação dos Constituintes para as votações do dia 9.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ALEXANDRE COSTA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Registro da presença dos Constituintes Maurício Corrêa e Bernardo Cabral na sessão.

JOSÉ DUTRA, ALÉRCIO DIAS, JONAS PINHEIRO, LUIZ EDUARDO, UBIRATAN SPINELLI – (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Registro da presença dos Constituintes Eunice Michiles, Raimundo Lira, Edivaldo Motta, Edison Lobão, Oscar Corrêa, Wilson Martins, Levy Dias, Eraldo Tinoco, Cid Sabóia de Carvalho, Amaral Netto, Nelson Wedekin, Almir Gabriel, Sérgio Wernek, Jesus Tajra, Luiz Roberto Ponte, Márcio Braga e Francisco Pinto na sessão.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Inexistência de propósito governamental favorável ao adiamento das eleições municipais.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Empenho do Líder do Governo no Senado Federal contra a realização de eleições municipais em 1988.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Realização de sessão da Câmara dos Deputados no dia 8, às 9h.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Registro da presença do Constituinte Saldanha Derzi na sessão.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Demissão de trabalhadores pela direção da Companhia Siderúrgica Nacional.

IV – Encerramento

Discurso do Sr. José Serra, publicado no **DANC** de 22-4-88, que se republica por haver saído com omissões: Encaminhamento de votação das Emendas nºs 961, 423 e 140, fundidas, dos Constituintes Renato Johnsson, Luiz Freire e César Maia.

2 – MESA (Relação dos membros).

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 282ª Sessão, em 7 de junho de 1988.

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL.; Adroaldo Streck – PDT;

Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Airton Sandoval – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aluizio Campos

– PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antô-

nio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi

– PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Louremberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PTB; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata –

PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –; Afonso Sancho.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 204 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS

Do Sr. João Cunha, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,
São exatamente 15:05h.

A convocação desta Sessão fixou as 14:30h como horário apazado para seu início. Já estava presente.

Como a verificação de **quorum** não se deu no momento do início da Sessão, podendo ocorrer a bel prazer dessa Presidência ou das Lideranças, desejo acautelar direito meu requerendo dessa Mesa que consigne minha presença oficialmente para todos os efeitos legais.

Deferimento.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1988. – Constituinte **João Cunha**.

Do Sr. Firmo de Castro, nos seguintes termos:

Brasília, 7 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Tendo estado ausente da Sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia 2 de junho corrente, por motivo de viagem à Fortaleza para assistir o funeral do Senador Virgílio Távora, solicito a V. Ex.^a determinar seja justificada e abonada referida ausência.

Atenciosamente, – Constituinte **Firmo de Castro**.

Do Sr. Firmo de Castro, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de maio de 1988

Senhor Presidente,

Tendo estado ausente da Sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia 2 de maio corrente, por ter que acompanhar meu filho Márcio Assis de Castro à Fortaleza, onde foi submetido à intervenção cirúrgica, solicito a V. Ex.^a determinar seja justificada e abonada referida ausência.

Atenciosamente, – Constituinte **Firmo de Castro**.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Antônio Mariz, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de junho de 1988

Sr. Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que me afastarei do País a partir do dia 4 do corrente, integrando delegação parlamentar em missão cultural.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência meu testemunho do mais elevado apreço e consideração.

Cordiais saudações, Deputado

Antonio Mariz

Do Sr. Furtado Leite, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a Vossa Excelência que, a convite do Presidente da República, Dr. José Sarney, me ausentarei do País no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, para acompanhar Sua Excelência em viagem que fará aos Estados Unidos da América, para participar da III Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Com protestos de elevado apreço, Deputado **Furtado Leite**.

Do Sr. Marcelo Cordeiro, nos seguintes termos:

Ofício nº 142/88

Brasília, 3 de junho de 1988

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.^a para comunicar que estarei ausente do País e, conseqüentemente, impedido de participar diretamente das atividades parlamentares na Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados, durante o corrente mês de junho.

Informo ainda a V. Ex.^a que a referida viagem dar-se-á em razão de convite formulado pelo Partido Comunista Chinês e pelo Governo da República Popular da China para chefiar delegação de parlamentares em missão de caráter diplomático e cultural àquele País.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^a manifestações de elevada estima e consideração. – Constituinte **Marcelo Cordeiro**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa constata e anuncia a evidente falta de **quorum** em plenário para que se cumpra o disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Em conseqüência, com fundamento no § 2º do art. 39 do Regimento interno, a Presidência, para não suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação de **quorum** em plenário, vai conceder a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto da nova Carta política sobre o meio ambiente é bastante avançado e progressista. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e, à coletividade, de preservá-lo, para as presentes e futuras gerações.

Desde a imperial Carta Magna de 1824 até a inovadora Constituição republicana de 1891, alcançando sucessivamente a de 1934 (esta prenhe de abordagens emergentes das idéias da Revolução de 1930) a de 1937, ditatorial, a liberalizaste de 1946 e as de 1967 e 1969, o meio ambiente, a rigor, não foi contemplado com qualquer e simples referência.

A ecologia requer plena explicitação da conservação dos recursos. O desenvolvimento de uma nação depende do progresso dos que a habitam, pois ele só ocorre quando o homem concilia as aspirações de bem viver com as possibilidades de conviver eticamente com o meio ambiente.

Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo das espécies e ecossistemas. Ainda, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

II – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

III – exigir, para instalação de obra ou atividade causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental;

IV – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, proibida qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Nunca se destruiu tanto em tão pouco tempo! Atualmente, utilizam-se os mais diferentes recursos e instrumentos para o desmatamento e envenenamento da água e dos alimentos. No Pantanal Mato-grossense, um dos maiores santuários ecológicos do mundo, dois milhões de jacarés são mortos por ano pelos caçadores, enquanto os agrotóxicos poluem suas águas, competindo com o mercúrio lançado pelos garimpeiros. Em apenas dez anos, o desmatamento em Rondônia subiu de 0,5% (121 mil 600 hectares) para 11,39% (2 milhões 745 mil e 900 hectares). Em um ano a Amazônia teve 20 milhões de hectares desmatados. O texto da futura Carta dispõe que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

Destaque da futura Constituição em relação ao meio ambiente está na fixação da competência sobre o Ministério Público, mais precisamente na criação da ação civil pública ambiental, na qual o Promotor Público pode responsabilizar os infratores, pessoas físicas ou jurídicas – sanções penais e administrativas, independentemente do reparo dos danos causados.

A Copersucar, recentemente, congratulando-se com o Dia Mundial do Meio Ambiente, esclareceu quanto os carros a álcool estão contribuindo para tornar o ar, nos centros urbanos, mais respirável. Com o álcool – hoje são quase quatro milhões de automóveis rodando com esse combustível – é possível reduzir à metade o monóxido de carbono emitido pelos veículos.

Além disso, a mistura de álcool na gasolina permitiu eliminar um poluente muito perigoso: o chumbo tetraetila, aditivo que era utilizado para melhorar a qualidade da gasolina.

Com o álcool, a defesa do meio ambiente ganhou um grande aliado no combate à poluição.

A matéria agradou aos ecologistas. Não bastam a ciência e a tecnologia. É preciso que as pessoas tenham consciência e educação. A Nação ingressa numa formulação constitucional com atendimento à aspiração do povo, quanto à questão nacional do meio ambiente. A nova Carta incluiu a defesa do meio ambiente e da sua preservação, com mecanismos que, fiscalizados e cumpridos, no mínimo, deverão reduzir a velocidade da destruição de florestas, animais e da contaminação da água, solo e ar do território brasileiro.

Por isso, este é o momento da atenção, do empenho pela complementação em leis ordinárias das medidas fixadas no novo texto constitucional e pela melhoria do homem que administra, pesquisa e explora o meio ambiente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depois da votação do mandato do Sr. Presidente da República fui com bastante serenidade a São Paulo, mais precisamente à Baixada Santista, colher impressões do povo a respeito daquela votação.

O meu voto favorável aos quatro anos foi julgado pela maioria como mais uma ação conseqüente em relação às atitudes políticas que sempre tomei nesses vinte e cinco anos de mandato público. Porém, o mais importante e fácil de de-

tectar não é o fato de que o povo está desesperado e ansioso por eleição somente para Presidente da República ainda neste ano, mas também para Vereador e Prefeito. Mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o povo não suporta mais ler notícias como a que publicou o **O Estado de S. Paulo** de domingo, dia 29 de maio de 1988: o rombo da Siderbrás, de sete bilhões de dólares americanos, exatamente pouco menos do que 8% da nossa dívida externa. O pior de tudo isso é que a Siderbrás não procura caminhos que levem à correção desses fatos. E o Sr. Presidente da República, alertado, pelo menos, por este Constituinte, algumas vezes até pessoalmente, montou, por exemplo, na Cia. Siderúrgica Paulista, uma interventoria que precisará, ao final do seu trabalho, ser investigada, porque pratica em duplicata os mesmos atos da diretoria anterior, para cuja investigação essa mesma interventoria foi nomeada.

A corrupção está instalada, há muito tempo, neste País. Aqueles que não estão acostumados com ela, aí, sim, com o direito de dizer que ela existe atualmente, talvez não se lembrem de que, em 1971, no auge do milagre brasileiro, se praticavam crimes contra o povo brasileiro na área econômica, e torturas nos subterrâneos. Aquela época não havia tribuna, nem jornais, televisões ou rádios. Li, ontem, que os Ministros militares estão preocupados e dizem que nada mais há a ceder na votação da anistia. Declarei, há pouco tempo, na defesa do próprio Governo, que, para mim, Ministro Militar dizer ou não dizer é o mesmo que Ministro civil dizer ou não dizer, pois é um direito de cada cidadão externar a sua opinião sobre um fato que, principalmente, afete sua área ministerial. Eu, por exemplo, vou votar pela anistia ampla, geral e irrestrita, com todos os direitos. Hoje tentaram argumentar e mostrar-me que era possível ocorrer um rombo no "que diz respeito ao Erário, para ressarcir os militares anistiados; que a reintegração desses militares iria causar realmente o que se chamaria um grande tropeço institucional hierárquico dentro das Forças Armadas. Mas, se não me engano, esses militares não pediram para ser cassados, para sair. Tenho um irmão que foi cassado pela Revolução de 1965, anistiado em 1980 e reintegrado. O Brasil não desabou porque meu irmão voltou à sua área de origem funcional. Está lá trabalhando, e talvez até com mais competência do que muitos malandrinhos que ficaram servindo à velha República, à corrupção e à tortura. Talvez não existam recursos agora e precisamos de uma composição. O assunto não é tão fácil quanto aparenta ser. Não é difícil para os Constituintes, cujas idéias já estão enraizadas nos seus princípios filosóficos e ideológicos e na sua ética parlamentar. Não sou contra as declarações dos Ministros militares. Vou votar a anistia ampla, geral e irrestrita com todas as suas conseqüências, não para mim, mas porque tenho o dever de votar a favor dessa anistia. Vou votar com as conseqüências para aqueles que precisam dessa anistia.

Encerando, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a por ter sido tolerante. Quero dizer que o Sr. Presidente José Sarney vai voltar da ONU, e, quando isso ocorrer, se S. Ex.^a quiser fazer deste Brasil um país melhor, sem desculpas, agora, por não ter o tempo de mandato necessário, precisará atacar vigorosamente, mas atacar com dureza,

doa a quem doer, a corrupção que está corroendo, que está minando os principais setores do seu Governo.

Essas são as colocações que faço, dizendo que votei a favor dos 4 anos, mas torço para que o Presidente José Sarney acerte nos seus 5 anos de mandato.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, daqui a mais ou menos 15 dias, esta Casa vai apreciar, discutir e votar, o Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias que trata do aposentado.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que tudo quanto se votou até agora atende aos trabalhadores que não de aposentar-se. Os atuais aposentados e os seus dependentes ainda não foram atendidos. Tenho certeza absoluta, no entanto, de que serão beneficiados com a fusão de emendas que trazem as assinaturas de inúmeros Constituintes, cujos nomes vou citar – afinal, também sou um dos signatários: Antoniocarlos Mendes Thame, Vilson Souza, Jorge Uequed, Fioriceno Paixão, Ottomar Pinto, Antônio de Jesus, Arnaldo Faria de Sá, Eduardo Jorge, Aluizio Campos, Renato Vianna, Gandi Jamil, Júlio Costamilan, Siqueira Campos e Nelson Sabrá. São esses os Deputados Constituintes que apresentaram emendas que objetivam atender aos aposentados.

O texto, Sr. Presidente, para que conste dos Anais e que a Nação saiba, já conta com o consenso dos Constituintes:

"Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição terão seus valores revistos a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à data de sua concessão."

Há um consenso, e para isso trabalharam demais o Constituinte Senador Mário Covas é o Constituinte Senador do Pará, da terra de V. Ex.^a, Constituinte Jorge Arbage, Almir Gabriel. Foram S. Ex.^a devotados até o instante de defender com intransigência este texto.

Apenas há, Sr. Presidente – e é isso que os Srs. Constituintes desta Casa e a Nação devem saber –, um ponto em dúvida: quando se fará o pagamento. Então, o parágrafo que está em discussão assenta que o pagamento deverá ser feito em até 12 meses, 18 meses e 24 meses. E, hoje pela manhã, os Constituintes signatários desse documento que acabei de ler estiveram com o Constituinte Almir Gabriel, para que S. Ex.^a, agora sim, passasse a ser o advogado junto às Lideranças desta Casa, como sabe ser, na defesa da diminuição tanto possível do prazo para que os aposentados recebam, já corrigido, o devido pagamento. Entregamos ao Constituinte Almir Gabriel uma incumbência das mais sérias e que também o engrandece, porque passará a falar em nome dos doze Constituintes, a fim de que o prazo maior seja de até 18 meses, incluindo o cálculo e o pagamento. Falo, por este microfone, para que a Casa saia dessas **démarches** que estão em jogo.

Ao concluir, desejo aplaudir, mais uma vez, o Senador Almir Gabriel pela maneira como recebe as propostas e como as encaminha, com a seriedade que, na verdade, cumpre que haja, mas,

em homenagem a S. Ex.^a, faço consignar nos Anais desta Casa e nesta tarde. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, são incansáveis os que continuam tentando evitar a realização de eleições municipais, neste ano, no País. Mais do que incansáveis, são, a essa altura, claramente distinguíveis, claramente apontáveis aos olhos da opinião pública brasileira. De um lado, tentam violentar a Assembléia Nacional Constituinte na suposição de que a mesma poderá cometer o ato, no mínimo, imoral, capaz de manchar sua obra, aprovando uma emenda de prorrogação de mandatos de Vereadores e Prefeitos. Como sabem que isto não pode ocorrer, como sabem que, por maiores que sejam as pressões, esta Constituinte não manchará votando prorrogação, partem eles agora, de forma clara e assumida, para duas outras alternativas. De um lado, a luta para obstruir, para adiar, para procrastinar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, na esperança de que, passando junho, julho, se chegue agosto, setembro e, não promulgado o texto da nova Constituição, se crie condição favorável ao adiamento das eleições. Comete-se dois crimes: um contra a Constituinte e outro contra o País.

A esta altura, Sr. Presidente, lutar para que a Assembléia Nacional Constituinte conclua velozmente os seus trabalhos não significa apenas entregar ao País o que ele espera, ou seja, o novo texto constitucional, mas retirar destes que estão tentando golpear as eleições municipais a forma mais concreta que têm de chegar ao seu objetivo. Por outro lado, agora, como se já não bastasse, apresenta-se à consideração da Constituinte uma emenda propondo mandato-tampão para Prefeitos e Vereadores.

Contesto a necessidade de que haja coincidência de eleições, mas, ainda que não tivesse essa restrição, pergunto: quando se sabe que os novos Prefeitos deverão ser os responsáveis pela implementação, por exemplo, do novo quadro tributário do País, quando se sabe que deverão participar, decisivamente, na adaptação da legislação municipal e na própria estrutura municipal ao quadro criado pela nova Constituição, será que realmente se está acreditando no mandato-tampão? Qual será a distinção entre a tentativa de impor o mandato-tampão e a tentativa, isto sim, de evitar que haja eleição?

Conheço alguns dos signatários dessa idéia. Sei que a alguns não ocorre este tipo, que me parece rigorosamente imoral, de tentativa de prorrogação, mas há outros, visíveis e, confessadamente, sim.

Por isso, Sr. Presidente, creio, apesar de manter a fé de que haverá eleições, que aqueles que querem eleições, aqueles que não querem oferecer uma nova frustração a este País, precisam tornar-se, neste momento, mais vigilantes do que nunca, porque mais claros, mais fortes, mais determinados e mais confessos do que nunca estão os que propõem, por uma ou por outra via, a imoralidade da prorrogação. E agora tentam o que me parece mais criminoso de tudo: lutar para que definitivamente a Constituinte não conclua seu trabalho antes de setembro ou outubro.

É preciso vigilância, Sr. Presidente.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero aqui deixar consignado meu protesto pela forma com que se tem achacado o Poder Legislativo. Os próprios Deputados não o respeitam, e vou dizer por que.

Quinta-feira, quando votamos o tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte encerrou a sessão sem comunicar quando voltaríamos a nos reunir. Sexta-feira, como não havia acordo, certamente não haveria sessão. Acontece que houve sessão, e a imprensa mostrou o plenário vazio. Não poderia estar lotado este recinto porque ainda não havia acordo sobre a votação do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Mas o que vazou lá fora foi que os Constituintes, votada a duração do mandato do Presidente da República, voltaram para suas bases, deixando o plenário completamente vazio.

Ontem, da mesma forma, não houve votação, e aí está o noticiário informando ao País que os Constituintes não comparecem ao seu local de trabalho.

Hoje, temos absoluta certeza, também não vamos votar sequer um artigo referente às Disposições Transitórias, pois estamos promovendo acordos para que essa parte, com suas emendas, seja votada o mais depressa possível. Então, pergunto: por que não sermos mais honestos conosco mesmos anunciando, alto e bom som, que, como não há acordo para votação do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, e estando o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no exercício de Presidente da República, esses fatos impedem que se trabalhe efetivamente sobre o texto constitucional esta semana?

Se formos mais honestos e diretos na forma de apresentar questões para a população brasileira, tenho absoluta certeza de que estaremos fazendo um belíssimo trabalho para preservar esta Constituinte, que já é motivo de críticas muitas delas inconseqüentes – por parte de pessoas que não têm noção de como funciona o Poder Legislativo.

Era o registro que queria fazer, para que ficasse consignado nos Anais da Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a imprensa registra hoje a falta de **quorum** para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Nós, porém, estamos aqui, hoje, e estivemos também ontem.

A imprensa nacional registra falta de **quorum** para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mas o jornal **O Estado de S. Paulo**, ao dizer que ninguém foi mais vezes Presidente do que o Sr. Ulysses Guimarães, o ex-Mr. Diretas-Já, dá sua interpretação sobre a falta de **quorum**.

Fico entre o crédulo e o incrédulo, pois, como disse "Martin Fierro", de José Hernández, que aqui já citei, "no creo en brujas y en brujarías, pero que las hay, las hay".

Crédulo, pela figura de Ulysses Guimarães, que representava a luta contra os casuísmos. Mas também não posso ficar incrédulo diante da credibilidade do jornal. Para que os fatos e a história venham a comprovar qual das duas manifestações efetivamente prova fé, simplesmente lerei e comentarei a notícia:

"Brasília, Agência Estado
– Na História do Brasil, ninguém
foi mais vezes Presidente

da República do que eu, palavras de Ulysses Guimarães, que, desde domingo, é novamente o Presidente de quatro dimensões diferentes do Poder: República, Constituinte, amará dos Deputados e PMDB."

O Sr. Ulysses Guimarães vai entrar, se já não entrou, para o "Guinness Book of Records", num verdadeiro recorde mundial. Se o "Guinness" ainda não tomou conhecimento do recorde de Ulysses Guimarães, sugiro que o faça.

Socorre-me o Constituinte José Genoíno, dizendo que S.Ex.^a o Sr. Deputado Ulysses Guimarães acumula muito, mas não preside nada bem. Observação do Deputado José Genoíno, aqui ao meu lado, repito.

Continua a notícia:

"O multipresidente já está acostumado com o acúmulo de cargos, mas nem por isso deixou de ficar emocionado, quando recebeu a Presidência interina da República de Sarney, que foi a Nova York. É um fato de indiscutível importância, pelo menos da vida pessoal", disse Ulysses, ao explicar o que chamou de privilégio, mesmo que por poucos dias, de assumir a chefia do País."

Mas o pior vem agora, Sr. Presidente:

"Assim como das outras vezes. Ulysses Guimarães garantiu que exercerá todas as suas obrigações como tetrapresidente, sem abandonar nenhuma das áreas que preside, particularmente a Constituinte."

Sr. Presidente, o que estamos fazendo aqui, se o Presidente da Constituinte está no Palácio do Planalto? Será lícito transferir a Constituinte para o Palácio do Planalto? Era só o que faltava – se é que falta fazê-lo.

Por favor, Sr. Presidente, por favor, Sr^{as} e Srs. Constituintes – mormente os liderados pelo Sr. Ulysses Guimarães – não acredito que a corte tenha que ir com S. Ex.^a para o Palácio do Planalto. Parte dela poderia ficar aqui, a fim de dar **quorum**, para que possamos decidir as questões que faltam na Constituinte e, conseqüentemente, promulgar a nova carta pois é o que toda sociedade brasileira reclama. Mas parece que o jogo está claro. Alias mais do que claro, Sr. Presidente. Alguns já perderam até o pudor, e declaram abertamente que querem adiar as eleições municipais. Já não se contentam em adiar as eleições presidenciais.

Não é só isso, porém, querem também, promover as eleições casadas ou seja, municipais com a de Presidente da República.

Em terceiro lugar, querem adiar a extinção do decreto-lei, para que tal instrumento autoritário, antes tão condenado, possa continuar a ser usado pelo Governo do PMDB.

Querem, ainda, Sr. Presidente, votar a lei de Meios, a proposta orçamentária de 1989, sob o regime da atual Constituição, para decidir, ainda autoritariamente, sobre os recursos orçamentários do último dia do Governo – e supostamente, ano das eleições.

Em quinto lugar, desejam adiar a reforma tributária, que repassaria os recursos tão reclamados para os Estados e Municípios. Ademais pretendem evitar a moratória da correção monetária,

proposta nas Disposições Transitórias, para os débitos dos micros e pequenos empresários, bem como, e em especial, dos agricultores.

Volto rapidamente à matéria do jornal:

"Mas, em princípio, admitiu – Ulysses Guimarães falando, na notícia do Estadão – que não acontecerá muita coisa durante o tempo em que estiver formalmente fora dos trabalhos da Carta. O Senador Mauro Benevides, Presidente interino da Constituinte, deve reservar a sessão de amanhã para homenagear o Senador Virgílio Távora, que morreu na sexta-feira, em São Paulo. Enquanto estiver na Presidência da República, Ulysses promete neutralidade em relação a tudo e a todos, principalmente aos que votaram a favor dos quatro anos para Sarney."

Vejam que ele ainda tem alguma consideração. Esta seria a esperança do Constituinte José Genoíno e a minha, por exemplo. E apenas nisto?...

Mas retornemos ao texto da notícia:

"Esta é a décima primeira vez que Ulysses assume a Presidência da República. E, até o retorno do Presidente José Sarney, ele promete que vai receber todos os que forem procurá-lo sem discriminações partidárias. Além da conversa, garantiu que não deixará faltar uma boa xícara de café."

Mas em quantos lares do Brasil falta uma xícara de café, Sr. Presidente? Seria oportuno perguntar.

Acrescento mais um apelo, agora, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena – o Congresso Nacional não depende da presença do Sr. Ulysses Guimarães: que S. Ex.^a convoque o Congresso, para votarmos e derrubarmos os decretos-leis que instituíram o congelamento da URP para o funcionalismo federal e das estatais e o "trileão", que está absorvendo o que resta de renda da classe média assalariada de todo Brasil. (Palmas.)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais têm tecido alguns comentários sobre o conteúdo das propostas constantes das Disposições Transitórias da nossa futura Constituição. E têm dito, em editoriais, que a qualidade dessas propostas poderá até comprometer o trabalho que até agora se realizou. Com o que sou obrigado a concordar.

Entre os pontos citados, para criticar o que se pretende nas Disposições Transitórias, sobressai o art. 47 das Disposições Transitórias do Projeto da Comissão de Sistematização, reproduzido no art. 45 da Emenda Coletiva do "Centrão", que se refere à estabilidade de servidores públicos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que aqui fui defensor de emenda, coletiva que pretendia corrigir uma distorção existente no serviço público; para tanto dando uma situação definida àqueles que, independentemente de sua vontade, não entraram pela porta do concurso público. Se falha houve, foi por parte do Poder Público. Defendi uma proposta no sentido de que os servidores públicos contratados sob o regime da CLT na administração direta e autárquica tivessem garantida sua estabilidade. Pessoalmente, advogo 10 anos, mas a proposta era de 5 anos. E essa proposta, Sr. Presidente, eu a defendo em qualquer lugar, com toda a transparência e com absoluta convicção, eis que ela também visa a moralizar o serviço público.

Em 1915 aprovou-se uma lei que procurava estabelecer os critérios de estabilidade para funcionários públicos. A Constituição de 1934 a reproduziu, exigindo que, após 10 anos de serviço, tivesse amparo o funcionário não concursado. A Constituição de 1937, da mesma forma, teve um dispositivo neste sentido. A Constituição de 1946, modelar para todos nós, também estabeleceu que com 10 anos o servidor teria estabilidade. A Constituição de 1967, no regime autoritário, foi a mais liberal de todas, ao diminuir para cinco anos o prazo para a estabilidade.

Agora, Sr. Presidente, o que se procura é confundir servidor público com empregado de empresas estatais. E aquilo que era uma proposta para regularizar uma situação, transformou-se num verdadeiro escândalo, quando pretenderam estender esses benefícios aos empregados de empresas de economia mista, fundações e outras estatais da administração indireta.

Quero aqui fixar uma posição. Não vou defender os textos do Centrão ou da Comissão de Sistematização, pois acho que até ferem os princípios éticos. Vou defender uma emenda que estabelece que todo servidor público da administração direta ou autárquica deverá ter estabilidade após dez anos de serviço. E digo isso porque existem pessoas com mais de dez ou quinze anos como contratados e que estão aí, sem estabilidade, por negligência do Governo, que não abriu concurso público.

Então, o Governo hoje teria dois caminhos, já que a Constituição estabelece que temos de optar por um regime unificado: colocar o funcionário na rua ou regularizar sua situação. Mas, como não há governo que tenha a coragem ou a insensibilidade de colocar funcionário com mais de dez anos de serviço na rua, temos de ser honestos e procurar uma solução que os ampare legalmente. E essa solução seria aprovar o texto que confere estabilidade aos dez anos para os servidores da administração direta e de autarquias. Assim, estaríamos resolvendo um problema que aflige milhares de servidores que não tiveram oportunidade de fazer concurso para ingressar na função pública.

Era o que pretendia registrar nesta oportunidade.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero registrar nossa concordância com a observação feita pelo nobre Constituinte Victor Faccioni.

Hoje, os jornais divulgam que a Assembléia Nacional Constituinte não poderá realizar votações enquanto seu Presidente estiver na Presidência da República. Como o Dr. Ulysses não pode, ao mesmo tempo, presidir votações aqui no Congresso e dirigir o Palácio do Planalto, então, para manter intocável a Presidência desta Assembléia, pretende não haja votações nesse espaço de tempo. Até hoje esta Assembléia não realizou uma só votação sem que na Mesa estivesse o Presidente Ulysses Guimarães. E ele mesmo confessa que continua Presidente da Constituinte. Portanto, os Constituintes deverão esperar sua volta para continuar as votações.

Ora, Sr. Presidente, isso é um descaso por esta Assembléia e pelos membros da Mesa que, na escala sucessória, também podem dirigir votações. Vale citar os Senadores Mauro Benevides

e Mário Maia, bem como os Deputados Jorge Arbage e Marcelo Cordeiro, que podem presidir votações. Então, se esta Assembléia não realiza votações é porque seu Presidente está presidindo a República. Trata-se de fato grave. E o povo brasileiro tem toda a razão quando denuncia a crítica não a pessoa do Deputado Ulysses Guimarães, mas suas atitudes políticas. O que esperávamos era uma recomendação do Presidente Ulysses Guimarães, que agora não preside a Constituinte, porque responde pela Presidência da República, para que seu Vice-Presidente – aliás, do seu partido, de sua absoluta confiança, não é um dissidente nem um histórico, não está saindo do PMDB – presidisse as votações, que a Nação aguarda, a fim de que os trabalhos sejam logo concluídos na Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, isso é grave. Devemos deixar bem claro – já fizemos isso ontem – que hoje às 15h30min, teremos verificação de **quorum**. Espero que a maioria – 280 Constituintes –, no mínimo, aqui esteja, para realizarmos as votações, porque, em havendo número, decerto haverá votação. A não ser que a maioria tenha assinado um pacto ou tomado um cafezinho com o Deputado Ulysses Guimarães, no Palácio do Planalto, principalmente aqueles que votaram pelos quatro anos de mandato para o Presidente da República. Votei pelos quatro anos e estou, desde já, agradecendo o cafezinho no Palácio do Planalto. Preferiria, porém, tomar o cafezinho com o Presidente Ulysses Guimarães presidindo as votações da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também denunciamos a imoralidade da manobra para a prorrogação das eleições municipais. Seria uma verdadeira falta de consideração ao povo brasileiro a aprovação do mandato-tampão, com a prorrogação das eleições municipais. Se isso for feito nas Disposições Transitórias, os empresários dilapidarão as reformas parciais referentes aos direitos sociais e passarão um pesado trator sobre o espírito referente à ordem econômica. Aliás, sobre isso, a imprensa está divulgando um documento enviado a todos os gabinetes de parlamentares. Pergunto, então: o que sobrarão do texto constitucional para o trabalhador, para o povo brasileiro? Isso é sério. Abrir-se-á uma grave crise, caso sejam prorrogadas as eleições municipais.

Sr. Presidente, vou atender ao apelo dramático do nobre colega Arnaldo Faria de Sá, já que a fila junto ao microfone é uma das instituições mais respeitáveis desta Casa. Há, pois, que observar sua tradição.

Ao finalizar, portanto, denuncio essa manobra da prorrogação e do mandato-tampão, chamando a atenção dos Srs. Constituintes para o que isso pode representar, uma afronta à Assembléia Nacional Constituinte e a todo povo brasileiro.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, traduzo em ligeiras palavras as preocupações dos nossos eleitores e do povo que convive em nossas bases. Sempre somos questionados a respeito de dois problemas principais: quando será promulgada a Constituição? Haverá eleições municipais este ano?

Com freqüência temos ouvido essas duas perguntas. Temos sido inquiridos, questionados e

até pressionados para promulgar o mais breve possível a Constituição, que irá definir todo o comportamento da sociedade brasileira. Muitos continuam indefinidos dentro das suas atividades, aguardando nossa palavra.

É fácil responder a primeira pergunta: após encerrarmos os trabalhos da Constituinte, promulgaremos a Constituição. Quanto à segunda pergunta, sobre a data de realização das eleições, deve haver, da parte de todos nós, a preocupação prévia em preparar a sociedade para assuntos - eleitorais, durante três anos consecutivos. Seriam três anos falando em eleições, tanto a nível municipal como federal e estadual. Também devemos preocupar-nos em desenvolver nossas ações na área eleitoral e dentro de cada comunidade, sem criar distúrbios, atuando de maneira a mais inteligente, sensata e coerente possível. É necessário que cada representante do povo, cada Constituinte, esteja consciente de todas as virtudes necessárias para atender aos anseios do povo brasileiro.

Esperamos que não haja aqui a conversa sobre o adiantamento das eleições, mas que possamos viabilizar para 15 de novembro as eleições para vereadores e prefeitos. Muitos estão trabalhando, preocupados e já desgastados, aguardando e até quase sem clima para continuar por mais um ano em busca da definição sobre as eleições municipais. Alguns prefeitos e vereadores já se despedem do cargo: outros competem para a reeleição. O povo está aguardando a definição da questão em cada município.

É necessário fazer aqui o melhor acordo possível para que em breve se defina tal questão na Assembléia Nacional Constituinte, eis que o assunto tem causado preocupação e até instabilidade em muitas das nossas comunidades.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre todas as ondas que surgiram logo após a aprovação do texto das Disposições Transitórias e as emendas que serão votadas, além da anistia geral, outra emenda que tem provocado muitas conversas e muitas histórias é a da anistia às microempresas.

O que fez o Governo desde o final do famigerado Plano Cruzado, há mais de um ano e meio, para encontrar soluções a fim de que as microempresas pudessem saldar seus débitos? Nada. E agora, todas as autoridades ligadas à área econômico-financeira do Governo vêm demonstrar preocupação em relação à anistia, que traria imenso prejuízo a diversos bancos. Se é só por isso – se trouxer prejuízos para os bancos –, certamente essa emenda já é boa, porque os bancos foram condenados a ganhar dinheiro e, certamente, se o Governo quer realmente encontrar alguma saída para o problema, que apresente uma medida antes da votação da emenda, dando condições que todos os microempresários possam encontrar uma solução para quitar seus débitos. Do contrário, teremos de aprovar essa emenda para garantir a subsistência dos microempresários.

O Governo só acorda quando cutucado. Ainda ontem o Governo do Estado de São Paulo assinou a nova regulamentação das microempresas, alterando o limite de enquadramento. Por quê? Por existir uma ação no Supremo Tribunal Federal,

proposta por nós, de inconstitucionalidade do ato do Governador e que o Procurador-Geral da República acolheu e deu seguimento. Quando as autoridades fazendárias de São Paulo tomaram conhecimento de que o Supremo Tribunal Federal estava processando o feito e solicitando informações ao Governo do Estado de São Paulo, apressou-se este a baixar uma nova regulamentação favorecendo as microempresas.

Esperamos que o Governo Federal, ao invés de ficar deitando falação em argumentos tendenciosos, providencie uma medida de efeito imediato. Do contrário, teremos de aprovar a anistia às microempresas, pois estão endividadas, e a correção monetária, desde o fim do Plano Cruzado até agora, tornou todos seus débitos insustentáveis, sem que elas tenham qualquer condição de efetuar seus pagamentos. É preferível salvar as microempresas do que preocupar-se com os bancos. Os bancos têm o que perder; as microempresas, não.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vim à tribuna, nesta oportunidade, para manifestar preocupação com a morosidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, mais especificamente nesta fase em que apreciamos as Disposições Transitórias ainda em primeiro turno.

Infelizmente, é da tradição e da cultura do povo brasileiro gravitar em torno de símbolos e ídolos. Este sentimento está interferindo, inclusive, na Assembléia Nacional Constituinte. Não vejo por que esta Assembléia não continue seus trabalhos – no mesmo ritmo em que vinha operando até a semana passada – na ausência do Presidente Ulysses Guimarães. S. Ex.^a é uma figura respeitável, sem sombra de dúvida. É o Presidente do PMDB, da Câmara dos Deputados, da Assembléia Nacional Constituinte, Vice-Presidente da República e Presidente eventual do Brasil. Trata-se de uma personalidade extraordinária. Mas não poderemos ficar na dependência permanente da presença física do Presidente Ulysses Guimarães.

Desculpem-me V. Ex.^{as}, Sr. Presidente, e o Senador Mauro Benevides, que é um dos Vice-Presidentes, e outras figuras respeitáveis que compõem a Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte. O fato de, na ausência do Sr. Ulysses, não conseguirmos deliberar sobre matéria alguma é ruim para todos nós, até mesmo para V. Ex.^a, tão Parlamentares e Constituintes quanto o nosso eminente Presidente.

Quero também denunciar, paralelamente às considerações que faço nesta oportunidade, uma ação muito bem orquestrada, não sei por quem, que levou aos quatro cantos do País a notícia de que nesta semana a Assembléia Nacional Constituinte não iria deliberar. Mas, por que isto? Afinal de contas, o povo espera há mais de um ano e meio pela nova Carta, e esperou durante muitos e muitos anos pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

É preciso, meu caro Presidente, um esforço muito grande para que possamos, no dia 7 de setembro, ter a nova Carta promulgada. Se não acelerarmos os trabalhos, será impossível promulgá-la naquela data. Aquele sonho de fazê-lo ainda no mês de julho – ou mesmo aquele outro, mais otimista, até no mês de agosto – já está ultrapassado. Vamos agora sonhar, já que vive-

mos de símbolos, de datas e de ídolos, com o dia 7 de setembro. Mas no ritmo em que estamos trabalhando, nem nesse dia poderemos promulgar a nova Carta.

Sr. Presidente, quero também fazer um comentário a respeito da manobra exercitada no recinto do Senado Federal por pessoas estranhas aos interesses do povo, tentando obstruir – e obstruindo – a votação da lei que regulamenta as eleições municipais previstas para este ano. Foi uma manobra condenável, que, parece-me, teve o apóio e o respaldo do Governo, já que o Senador Rachid Saldanha Derzi foi o comandante dessa façanha impatriótica, dessa provocação ao paciente e generoso povo brasileiro e, a partir da aprovação dos cinco anos para o Presidente José Sarney, passou a administrar este assunto como mais um mal necessário.

Mas o que se teme é que, um dia, essa paciência acabe, Sr. Presidente. Aí, talvez, seja muito tarde. Talvez, então, esses mensageiros da traição – porque não são outra coisa, já que, na minha opinião, adiar eleições municipais e prorrogar mandatos de Prefeitos e Vereadores é traição – não tenham tempo de fugir do Brasil. Talvez isso ainda demore, porém, mais cedo ou mais tarde, não tenho dúvida, o povo irá conseguir, se não pela via do debate, da discussão, da participação, através de organizações pacíficas, certamente pela revolução, a libertação de tudo isto.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras dizendo que seria fundamental que tanto V. Ex.^{as} quanto o respeitável Senador Mauro Benevides fizessem um apelo pela presença dos Constituintes e determinassem o corte do **jeton** dos que não estão comparecendo às sessões, punindo-os e, assim, dando o bom exemplo. Não é possível que a atual Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se restrinja à figura do Dr. Ulysses Guimarães.

Acredito em V. Ex.^a, no Senador Mauro Benevides e nos demais membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência informa que às 15h 30min será feita, tal como prometido na sessão anterior pelo Presidente em exercício, Constituinte Mauro Benevides, a verificação de **quorum**, em plenário, para votação de matéria da Ordem do Dia. (Palmas.) Solicito, portanto, aos Srs. e Sr.^{as} Constituintes, que se encontram na Casa, que se dirijam imediatamente ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o princípio federativo, violentado em sua essência pela ditadura militar, permanece à deriva, virtualmente à beira da sepultura. Ora, como a federação, na prática, não existe, o Governo Federal sente-se desobrigado de dar atendimento constitucional às unidades federadas.

Outra explicação não encontraria, Sr. Presidente, pra o profundo desprezo, para o desrespeito acintoso com que o Governo José Sarney vem tratando os interesses do Rio Grande do Sul. Não pedimos favor; nós, gaúchos, não temos o hábito de andar de cócoras por baixo das mesas do banquete nacional para recolher restos, migalhas dos que se locupletam com o dinheiro do povo.

Temos um orgulho próprio e queremos apenas aquilo que a lei nos assegura.

Sr. Presidente, de três anos para cá, consagrando aquilo que o regime autoritário fardado já fizera, o Governo da Nova República vem ignorando deliberadamente o Rio Grande do Sul, através de estímulos fiscais que, na verdade, engordaram as burras já cheias do capital estrangeiro que exporta, fazendo, portanto, favores com o chapéu alheio. O Governo Federal retirou dos cofres públicos do Rio Grande do Sul algo como dois bilhões de dólares que deixaram de entrar, sob a forma de ICM, para a economia do Estado graças a artifícios que, na verdade, repito, só contemplaram interesses dos exportadores, notadamente do capital multinacional. Depois de cometer este hediondo crime contra o princípio federativo, o Governo Federal uma vez mais ignorou o Rio Grande. Colocou à venda uma obra na verdade não é dele, a Aço Finos Piratini, nesta fúria privatista do Sr. José Sarney e seus alegres tecnocratas.

Logo a seguir deixou de dar suporte à terceira geração do Pólo Petroquímico de Triunfo. Agora, passando uma vez mais por cima dos interesses do Rio Grande, negocia com os países do Prata o Protocolo nº 22, que trará, inevitavelmente, gravíssimos prejuízos à economia sul-rio-grandense. O curioso, Sr. Presidente, é que Sarney e sua comitiva passaram por cima do Rio Grande, não só dos seus interesses, mas do próprio Governador Pedro Simon, que é do PMDB, partido do qual o Sr. José Sarney é o Presidente de honra.

Até quando isto vai continuar acontecendo, Sr. Presidente? Agora, o Ministro Mailson da Nóbrega, que, tanto quanto eu saiba, ainda é o Titular da Pasta da Fazenda, mete-se a sabido em assuntos de energia e recomenda ao Governo Federal que faça mais uma negociata, importando carvão mineral, sob a alegação de que o carvão gaúcho exibe um teor de zinzas superior a 50% e o Governo só vai comprar carvão com teor de 35%.

Penso que essa opinião técnica deveria ser expandida, no mínimo, pelo Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, e não pelo tecnocrata profissional que se apoderou do Ministério da Fazenda e anda, este sim, de cócoras, agachado, de pires na mão, lambendo os sapatos do capital internacional, da agiotagem estrangeira. Como pode um Ministro da Fazenda opinar sobre uma questão eminentemente técnica, se não com a intenção deliberada e criminosamente de insultar a consciência cívica dos gaúchos e prejudicar sua economia?

Foi por essa razão também que votei, fazendo coro à grande aspiração nacional, com os quatro anos, porque não se poderia dar mais do que quatro anos ao Sr. José Sarney.

Chega de desgoverno, chega de sandice, chega de irresponsabilidade, chega, sobretudo, de agressões deliberadas contra a honra e a dignidade do Rio Grande do Sul. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Pr – RS. Sem

revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de registrar, a pedido dos colegas Constituintes Vladimir Palmeira e Vicente Bogo, o assassinato do líder sindical Sebastião Lan, que no Rio de Janeiro foi fuzilado porque denunciou os grileiros. Infelizmente, as autoridades nada fizeram, apesar de tanta a Contag como a Central Única

dos Trabalhadores já as terem alertado para este perigo, conforme consta de reportagem publicada, nesta data, em **O Jornal do Estado do Rio**. É mais um crime que se comete por causa da luta dos trabalhadores.

Eis o teor da matéria:

"Líder sindical que denunciou grileiros é fuzilado de tocaia.

Setenta e duas horas antes da audiência marcada com o Ministro da Reforma Agrária, Jarbas Barbalho, a quem iria relatar a invasão de grileiros nas terras da Fazenda Campos Novos, maior foco de conflitos na Região dos Lagos, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, Sebastião Lan, foi fuzilado ontem pela manhã por três homens que ocupavam um Fusca e fizeram contra ele seis disparos de arma calibre 32. Até ontem à noite o estado do dirigente sindical – atingido na cabeça, no pescoço, nos braços e no tórax – era considerado crítico pelos médicos que o assistiam no CTI do Hospital Santa Isabel, em Cabo Frio. A violência na Fazenda Campos Novos não é fato recente e já fez quatro vítimas fatais, a primeira das quais foi o lavrador Manuel Manguieira, há 10 anos. O Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Rio – Fetag, Eraldo Lírio de Azeredo, disse em Cabo Frio que o Delegado do Ministério da Reforma Agrária no Estado, Agostinho Guerreiro, já sabia da ameaça. Lírio enviou telegrama ontem ao Ministro da Justiça exigindo a apuração do crime. A CUT, segundo seu Secretário-Geral no Rio, Osvaldo de Oliveira, também está pedindo providências."

Por outro lado, registro ser hoje o segundo dia da greve de mais de dois milhões de trabalhadores negros na África do Sul. O governo que dita o **apartheid** proibiu dezessete órgãos que naquele país lutam contra o **apartheid** de terem vida própria e de continuarem contestando esse regime racista, conforme reportagem do jornal **Zero Hora**, de 6 de junho de 1988. O mais grave é que o governo da África do Sul, conforme o jornal **A Folha de S. Paulo**, desta data, deu ordens para atirar nos trabalhadores em greve.

Quem viu o filme **Um Grito de Liberdade**, sabe muito bem que mais de setecentas crianças foram covardemente assassinadas, porque cantavam na rua contra o regime do **apartheid** naquele país.

Pretendo, amanhã, no Grande Expediente, falar durante vinte minutos sobre a importância do filme **Um Grito de Liberdade**, que, no meu entendimento, é uma denúncia que devia ser conhecida em todas as partes do mundo, como também sobre a situação dos negros na África do Sul.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Folha de S. Paulo
São Paulo, 7 de julho de 1987

"GREVE DE PROTESTO
PARALISA 1,5 MILHÃO
NA ÁFRICA DO SUL

Das Agências Internacionais

Pelo menos 1,5 milhão de negros sul-africanos deixaram de ir ao trabalho ontem, pri-

meiro dia de um "protesto nacional" que deve se estender até amanhã. A paralisação foi convocada pelo Congresso de Sindicatos Sul-Africanos (Cosatu) e pelo Conselho Nacional de Sindicatos (Nactu), federações sindicais que têm cerca de um milhão de filiados. O movimento visa protestar contra uma legislação preparada pelo governo que restringe o recurso à greve para reivindicar aumento salarial

O governo julgou a paralisação ilegal e advertiu que "dará ordens de atirar" se ocorrerem grandes manifestações de rua. O número de trabalhadores parados foi calculado pelo Grupo de Estudos do Trabalho (GET), ligado à Universidade de Witwatersrand, em Johannesburgo, principal cidade sul-africana. Segundo o GET, se a tendência da paralisação se mantiver nos próximos dois dias, "será a maior greve da história da África do Sul".

O Ministro do Trabalho, Pierre du Plessis, ameaçou com "demissões em massa" se a greve prosseguir. Segundo o governo, o projeto sobre o direito de greve, em estudo, "é semelhante à legislação dos países capitalistas avançados" e o movimento decidido pelos sindicatos negros é "político".

Na região de Johannesburgo e Pretória (capital), cerca de 80% dos trabalhadores não compareceram às indústrias, serviços e comércio. Na província de Natal (leste) a adesão foi de pelo menos 90%. As montadoras de automóveis e o setor de transporte foram os mais afetados pela greve.

Os trens que levam de Soweto ao centro de Johannesburgo e a Pretória, lotados em dias normais, estavam praticamente vazios ontem. Segundo a empresa ferroviária estatal, o movimento foi de menos de 20%.

Houve explosões de bombas em estações ferroviárias de Soweto (maior gueto negro sul-africano, ao sul de Johannesburgo) e de Durban (leste do país), que não provocaram vítimas. No bantustão (reserva negra autônoma) de Kwazulu, ao norte de Durban, uma bomba explodiu em um ônibus, ferindo quatro pessoas.

Grupos de policiais e militares foram deslocados para algumas indústrias e minas, a fim de impedir a formação de piquetes. No setor mineiro, o principal da economia sul-africana, o comparecimento dos trabalhadores foi "praticamente normal", segundo as empresas. A mineração de ouro e carvão é responsável por mais da metade das exportações sul-africanas. O Sindicato Nacional dos Mineiros (NUM) agrupa 300 mil.

A eficácia das confederações sindicais em convocar a greve preocupa o governo, pois ocorre em pleno estado de emergência, que completa dois anos no próximo dia 12. Além disso, a paralisação foi decidida sindicato a sindicato, porque, pelas regulamentações da emergência, as greves nacionais estão proibidas. O Cosatu foi uma das 18 organizações e entidades **antiapartheid** afetadas pelo banimento (decretação de ilegalidade) decidido pelo governo em fevereiro.

Os sindicatos negros foram criados há nove anos pelo governo de minoria branca."

Zero Hora

Porto Alegre, 6 de junho de 1988

"NOVO PROTESTO NEGRO NA ÁFRICA DO SUL

Ativistas sindicais negros iniciaram ontem três dias de protesto contra a decisão do governo da África do Sul de proclamar a ilegalidade de todas as organizações que se opõem à política do **apartheid**, ou separação de raças. As empresas, principalmente as minas de ouro e carvão, advertiram que qualquer suspensão das atividades será considerada ilegal, e punida.

No último dia 14, a direção do Cosatu, o setor sindical do Congresso Sul-Africano, com 700 mil filiados, convocou o protesto, sem fazer qualquer chamado específico à greve, que contraria o estado de emergência imposto no país há mais de dois anos. No fim de semana, o Cosatu emitiu comunicado dizendo que "deverá ficar a critério de cada comunidade a maneira de conduzir o protesto". Acrescentou, no entanto, que "as ações espontâneas dos trabalhadores são inevitáveis", dando a entender que poderá haver uma paralisação.

A manifestação foi convocada em resposta a um decreto baixado a 24 de fevereiro pelo governo de Pretória, proibindo a ação política de 17 grupos **antiapartheid** e limitando a ação do Cosatu às atividades específicas. O Cosatu denunciou manobras do governo para suspender greves secundárias e levar os sindicatos a arcar com os prejuízos durante os dias de inatividade.

A polícia, por sua vez, advertiu que nos dias do protesto cumprirá rigorosamente as mais severas medidas de emergência, enviando unidades extras às comunidades negras para dar proteção àqueles que quiserem trabalhar sem serem intimidados pelos grevistas. Será, em última análise, mais uma etapa no confronto entre o governo da minoria branca e as organizações da maioria negra que lutam para assumir o poder na África do Sul, um país de grandes riquezas em recursos naturais. (UPI)"

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma comédia em curso na Nova República protagonizada pelo Poder Central, pelo Senado Federal e por nós, na Constituinte. No Poder Central, o protagonista é o Ministério das Comunicações, que, pelos jornais ou na Escola Superior de Guerra, afirma que tem um dossiê contra os Senadores que presidem a CPI da Corrupção. Mas S. Ex.^a não apresenta esse dossiê, que basicamente serve de tapete para a sujeira que o mais caradura dos ministros desta República insiste em esconder debaixo de seus pés. Nada se fará contra esse Ministro porque neste País a lei não atinge os altos escalões da República.

O segundo ato dessa trágica comédia vem do Senado, onde dois Senadores, brilhantes provavelmente em suas paróquias, insistem em impedir o curso do calendário eleitoral. Não contentes com o que conseguiram aqui na semana passada, impedindo a realização de eleições presidenciais este ano, querem ainda deter as eleições muni-

cipais, pois sabem que os Prefeitos e Vereadores são mais facilmente controláveis pela política corrupta e pela política de manipulação dos interesses individuais.

O terceiro ato dessa comédia é representado por nós, Constituintes, quando insistimos em manter sessões que não alcançarão **quorum** para votação. Isso foi decidido anteriormente, quando o Presidente da Constituinte, atual Presidente da República em exercício, acertara, não de maneira clara, à luz do dia, mas por acordos que ficaram evidentes na semana passada, que não se vota nesta Assembléia na ausência do Presidente Ulysses Guimarães.

Lamentamos que a minoria não tenha força para impedir que esta farsa continue. Mas queremos alertar o Sr. Presidente e a Mesa da Constituinte para o fato de que há condições regimentais para se exigir a presença dos Srs. Constituintes em Brasília. Para isto, basta cumprir o Regimento Comum da Câmara e do Senado, que deixam muito clara e explícita a possibilidade de suspensão do mandato de quem não participar das sessões para as quais for convocado.

Queremos que a Constituinte conclua seus trabalhos e que a nova Constituição seja promulgada, para que o calendário eleitoral possa ser mantido, não se apresentando mais nenhuma desculpa de que a Constituinte atropela a democracia na Nação.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como já foi anunciado pelo Presidente Jorge Arbage, neste momento será feita a verificação de presença. Eu gostaria de apresentar uma proposta à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte – proposta também de inúmeros Constituintes – para adotar-se a lista de inscrição, a fim de ser permitida nossa participação no Pequeno Expediente. Aqui chegamos às 14h 30min, e aguardamos até este momento, na fila. Agora o Presidente nos comunica que vai ser feita a verificação de **quorum**. Estamos aqui para votar, queremos votar e estamos plenamente de acordo com a decisão da Mesa, mas queremos também que a Mesa tenha consideração com os Constituintes, ordenando o Pequeno Expediente, a fim de que todos possam dele participar.

Esta, a nossa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nobre Constituinte Eraldo Trindade, a Presidência esclarece a V. Ex.^a que tradicionalmente se utilizava do dispositivo regimental que permitia a prévia inscrição para o Pequeno Expediente e, a seguir, para Comunicações das Lideranças. Então, obviamente, se for respeitado o horário destinado a pequenas comunicações, a Mesa não poderá eximir-se da responsabilidade de conferir aos treze Líderes partidários o direito de procederem à comunicação, como prevê o Regimento.

Exatamente para permitir que as votações ocorram, sem se impedir que esse ou aquele Líder se privilegie da inscrição, podendo preterir os demais, a Mesa preferiu utilizar outra alternativa, a do art. 39, facultando a cada Constituinte o pronunciamento sobre assunto de que deseje tratar para conhecimento do povo brasileiro.

A Mesa vai, porém, reexaminar a sugestão de V. Ex.^a e, na próxima sessão, trará uma informação mais positiva.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, não quero obstruir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, orgulha-se o valoroso povo francês de suas forças armadas, particularmente do Exército. É que na nação do General Charles de Gaulle, que comandou a brava resistência aos invasores nazistas, o corpo militar também é conhecido pelo apelido de "o grande mudo".

Infeliz do Brasil, terceiro-mundista, pobre e endividado. Ainda ontem, nas páginas da **Folha de S. Paulo**, o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, em momento pouco reflexivo e bastante infeliz, afirma que os militares cassados "não têm direito nenhum". E arremata afirmando que espera dos Constituintes posição semelhante a sua.

Lamento que os Generais não tenham disputado as eleições de 86, como eu, por exemplo, para poder dar seus palpites nos trabalhos da Constituinte, pois só o voto avaliza opiniões como as que S. Ex.^a externou no dia de anteontem.

Respeito a posição do Ministro, mas sei que ele não fala pelo sentimento libertário de nossas gloriosas Forças Armadas. Esse ressentimento, essa negação de direitos, esse comportamento irrequieto não representa a corporação que acolheu rebeldes, revoltosos, revolucionários do porte de Cordeiro de Farias e do inesquecível Juarez Távora, de quem, menina, na campanha presidencial de meu pai, conhecendo-o de perto, recebi agrados, tornando-me sua admiradora e rendendo-lhe minhas melhores homenagens.

E a figura inesquecível do Brigadeiro Eduardo Gomes? Ele próprio, um revoltoso dos "18 do Forte", romântico idealista, patrono de nossa Força Aérea, homem limpo, ímpar, íntegro e de caráter extraordinário. Toda a vida de Eduardo Gomes é um autêntico testemunho de apreço à liberdade e à democracia. Não se aponta, em toda a sua longa vida, uma só atitude de revanchismo, de vinda, de pequenez.

O próprio Exército, o dos pracinhas libertando o solo irmão da Itália do jugo do III Reich, tem como patrono a figura maior do Duque de Caxias, que, após comandar a campanha vitoriosa do Paraguai, proibiu que suas tropas promovessem um grande sarau festivo pela vitória, e, ajoelhado e contrito, fez rezar uma missa solene pelos inimigos tombados no solo guarani.

Por mais apreço que o Ministro Leônidas mereça, não me furto a lembrar-lhe o exemplo de Luís Alves de Lima e Silva, o maior dos soldados brasileiros, cujo nome se inscreveu em nossa História pelas atitudes de perdão e de grandeza, nunca

pelo revanchismo estéril ou por tripudiar sobre os vencidos.

Por fim, se tais argumentos, meramente históricos, irrespondíveis e irretorquíveis, não adiantarem, faço questão de dizer que os Constituintes não aceitam pressão, votarão de acordo com sua consciência, sabendo que a época em que todo Ministro da Guerra era candidato nato a ditador já passou.

Depois de 20 anos de ditadura, já sabemos que não somos uma Republiqueta bananeira, mas um país que busca a consolidação democrática.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, o Sr. José Sarney vem de manifestar-se contra as Diretas-Já no Distrito Federal, e o argumento por ele utilizado é tão inconsistente que me recuso "a decliná-lo aqui. Contudo, o que chama a atenção em tal pronunciamento presidencial é o fato de que o Sr. Sarney é, hoje, seguramente, o brasileiro que mais tem medo de eleição.

É oportuno lembrar que o Sr. Sarney é contra eleição presidencial este ano, é contra eleição para prefeito e para vereador; enfim, quer ver eleição longe de seu governo, porque sabe que a sua desastrada e impatriótica administração será julgada nas urnas pelos brasileiros, que em plebiscito se vêm manifestando em esmagadora maioria contra a permanência do Sr. Sarney na Presidência da República.

É também oportuno lembrar que voto mesmo o Sr. Sarney só tinha na velhíssima República, quando era unido pelo esquema político dominante no Maranhão, já que nem mesmo na eleição de Tancredo ele teve um só voto, pois todos os sufrágios foram dados àquele que foi o grande arquiteto do processo de redemocratização do País.

Finalmente, Sr. Presidente, não é segredo para ninguém que, com os elevados índices de rejeição ao seu nome junto ao povo brasileiro, os quais lhe conferem a marca recordista de ser o Presidente da República mais impopular de toda a história republicana, o Sr. Sarney, hoje, não se elegeria nem vereador em São José do Pericumã.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho à Mesa protesto dos estudantes do Centro de Ensino Unificado de Brasília a respeito do pagamento das mensalidades escorchantes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa atende à solicitação de V. Ex.^a, na forma regimental.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"GRANDE MANIFESTAÇÃO

O CEUB, assim como outras escolas pagas, não vem cumprindo o decreto que reajusta as mensalidades via Cartilha do MEC. No entanto o Governo Federal diz que a Lei tem que ser cumprida, porém não faz nenhuma pressão para que isto aconteça.

Tal situação gerou em nós estudantes uma grande insatisfação e revolta, pois chegamos no final do semestre sem nada definido, por falta de compromisso do Governo Federal com a Educação. O quadro é desesperador e pode ainda

tornar-se mais grave com o altíssimo preço das matrículas que está sendo cogitado pela Direção do CEUB.

Buscando fortalecer as pressões que nós estudantes do CEUB estamos fazendo, O DCE-CEUB, convoca todos os estudantes para a realização de uma grande manifestação em frente ao CEUB, no dia 7-6-88, (terça-feira), às 19h30min. Nosso objetivo é fazer com que a Lei seja cumprida, e para isto precisamos envolver a opinião pública nacional através da imprensa, denunciando o descompromisso do governo brasileiro com a Educação.

Esta manifestação é decisiva, através dela podemos buscar a vitória, é importante que cada estudante compareça no dia com: faixas, bandeiras, cartazes, estandartes, apitos, panelas, cornetas, papel picado etc. Vamos mostrar força e mobilização. Até a vitória.

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, merecida homenagem foi prestada ao grande educador fluminense José Lavaquial Biosca, falecido em janeiro deste ano. Seu nome foi dado a uma rua do loteamento Engenho do Mato Gleba, em Niterói.

Conheci José Lavaquial e o admirava como educador, reconhecendo, como todos os que se relacionavam com ele, que era um dos maiores educadores do Estado do Rio de Janeiro.

Falecido aos 92 anos de idade na cidade de Santo Antonio de Pádua, foi ali um dos fundadores do Colégio Italo-Brasileiro, depois denominado Colégio de Pádua. Ele era um daqueles homens que sabem comunicar aos seus feitos a importância e a qualidade do seu trabalho.

José Lavaquial, natural de Petrópolis, passou quase toda sua vida em Pádua, onde se casou e foi pai de oito filhos. A importância e a qualidade do seu trabalho estão representadas no fato de que o Colégio de Pádua sedia hoje uma das escolas da Universidade Federal Fluminense, estendendo seus benefícios educacionais a uma vasta região que compreende o noroeste do Estado do Rio, o sudoeste do Estado do Espírito Santo e ainda uma parte do Estado de Minas Gerais.

A grandeza desse homem, recentemente falecido, não se restringia à dedicação aplicada à obra educacional. Era, sem dúvida, uma grandeza tangente, o que ficou demonstrado na doação de um terreno para a construção da sede do Tiro de Guerra local, a fim de conter a saída de muitos jovens da localidade.

Ao assinar o decreto que dá o nome de José Lavaquial Biosca a uma rua de sua cidade, o prefeito de Niterói prestava uma homenagem merecida ao educador que soube oferecer, como poucos, o melhor daquilo que se pode chamar uma honrosa missão de educador.

Teremos de reconhecer ainda que a grandeza de espírito de José Lavaquial o fez atentar para a necessidade de estimular e manter o ensino no interior do Estado. Oportunidades não lhe faltaram de assumir cargos de importância e transferir-se para a Capital. No entanto, a verdadeira importância deste homem também ficava evidente na consciência de que o máximo que pudesse oferecer de si mesmo ultrapassava a comodidade maior dos grandes centros.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero justificar minha ausência no dia de ontem. Estive retido em Salvador, onde meu filho se submeteu a uma intervenção cirúrgica, felizmente com êxito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a comunicação de V. Ex.^a, para fins regimentais.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento na bancada. A exemplo do que foi decidido ontem, procederemos à verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a transcrição, nos Anais desta Casa, de artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa defere a solicitação de V. Ex.^a.

Artigo a que se refere o orador:

"RÉUS SEM CRIME E RECADO AOS COVARDES

Lysâneas Maciel

Torna-se cada vez mais urgente uma tomada de posição em relação à anistia e seu significado no âmbito da redemocratização do País. São conhecidos os casuísticos que os elementos remanescentes do período autoritário produzem para retardar a retomada dos direitos de cidadania e de liberdade.

Convém inicialmente mencionar que não havendo anistia, a mais ampla possível (já foram feitas várias modificações no projeto inicial em face da resistência dos militares em aceitá-la irrestrita), o processo democrático fica maculado, pois é impossível retomar espaços reais de liberdade enquanto permanecerem as "punições" por motivos exclusivamente políticos e, em sua maior parte, inteiramente arbitrários.

Anistia é, hoje, uma questão de honra. Não só eliminaria injustiças clamorosas como ajudaria a retomada, já dissemos, da vida democrática. Uma vez que o atual projeto não implica necessariamente reintegração, e o próprio ressarcimento fica limitado aos últimos cinco anos, não há, real-mente, nenhuma dificuldade maior neste ato de justiça. É preciso esclarecer que dos 35 mil mencionados pela Marinha, somente 1.800 marinheiros seriam atingidos pela medida, e dos 170 bilhões de indenização, também apontados, somente 10% desta quantia seriam necessários em termos de ressarcimento.

Apesar de terem sido consultados vários setores da sociedade, que resultou em modificações e concessões – a decisão compete ao Parlamento, que deveria resolver a questão acima dos interesses corporativos de qualquer ordem e na perspectiva do reenaminhamento à normalidade da vida nacional. Um ato soberano da Constituinte, rumo à anistia, trará, também, ganhos na

direção da gradativa legitimação do próprio Congresso Nacional, na medida em que elimina os resquícios dos tempos da ditadura trazendo a decisão para o terreno que lhe é próprio.

Além do mais é bom recordar que a maioria destes homens foi cassada por estar ao lado da legalidade contra um golpe de Estado. São homens que, entre outras atitudes, obedeciam à Constituição vigente. Não estamos, portanto, tratando de perdão a marginais, e sim da restituição dos direitos de cidadania a pessoa que, de acordo com critérios que reaparecem com a retomada da democracia, foram obedientes à lei e à ordem. Ainda dentro deste mesmo critério é bom lembrar que aqueles que se sublevaram e protestaram, fizeram-no na direção do aperfeiçoamento e melhoria das condições de vida da maioria da população do País, combatendo a pobreza, a miséria e a fome.

Além disso é preciso lembrar a crueza daquilo que aconteceu nos tempos do arbítrio através de dois fatos que vieram à tona a semana passada: o coronel Moreira Lima está sendo homenageado nos Estados Unidos como herói de guerra, mas quando cassado no Brasil era obrigado a satisfazer suas necessidades fisiológicas, de porta aberta, na presença de seus carcereiros. Continua alijado de nossa vida pública. Por outro lado, o capitão Wilson, hoje major, assistia tranqüilamente o show de Chico Buarque. É o mesmo oficial que levava bombas para explodir o Riocentro e que mataria centenas de pesavas com o pânico que certamente iria provocar.

São dois fatos que se deram recentemente (poderíamos citar centenas de outros), mas que ilustram o que está por trás da questão da anistia. De um lado, réus sem culpa, homens íntegros e brasileiros ilustres, sem cidadania e, do outro, militares e civis que tiveram espaço, no regime que puniu aqueles, para expandir a um limite extremo toda a tragédia de suas anomalias psíquicas.

Se temos hoje no Congresso vários partidos que refletem, ainda que de forma imperfeita, o leque plural de nossa sociedade, seria contra-senso manter cassados por razões políticas. A continuidade dessa situação é uma excrescência e uma nódoa que se torna mais nítida à medida que avançamos ou tentamos fazer avançar as conquistas democráticas.

Tenho convivido ao longo dos anos, e principalmente nos últimos meses, com vários destes homens que ainda não foram anistiados. Aprendi a respeitá-los e admirá-los: Em sua grande maioria são homens íntegros e cidadãos respeitáveis.

Nenhum país pode prescindir de indivíduos desta categoria, deste estofo, quando se trata da penosa tarefa de reconstrução da vida nacional. Reintegrá-los, além de um ato de justiça, é melhorar nosso sangue, nossa raça. Assim como a ditadura se serve, cada vez mais, de homens pusilânimes e atrabiliários, a democracia necessita de cidadãos corajosos e responsáveis, leais às suas idéias e dispostos a enfrentar a adversidade quando sentem ameaçados os seus ideais.

Votar contra isto é aceitar mais um recado dos militares aos covardes, aos simulacros de constituintes, pois os cassados admitem não voltar ao seio das Forças Armadas. Quanto ao ressarcimento (apenas cinco anos), bastaria cancelar os 63 milhões de dólares outorgados aos usineiros

do Nordeste (inclusive parlamentares que votaram os cinco anos), através do Decreto-Lei nº 2.437 que prorrogou o subsídio do açucar.

Lisêneas Dias Maciel, 61, advogado e líder evangélico, é deputado federal (PDT - SP); foi deputado pelo MDB (cassado em 1976) e candidato derrotado ao governo do Estado do Rio de Janeiro pelo PT (1962).

O SR. JOSÉ FOGAÇA: - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): - Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, desejo apenas comunicar a V. Ex.^a que o nobre Relator Bernardo Cabral me designou para representá-lo nesta sessão, como também na de ontem. Portanto, a Relatoria se encontra presente, disposta a atuar e a participar do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): - A Mesa pede, então, a V. Ex.^a que tome assento na cadeira destinada à Relatoria. Configurada a existência de **quorum**, V. Ex.^a será certamente instado a emitir seu parecer sobre as matérias que serão apreciadas.

Vamos proceder à verificação de **quorum**, conforme ficou acertado na sessão de ontem, por solicitação do nobre Líder Mário Covas, quando definimos que seria às 15h30min.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que ainda se acham em seus gabinetes que se encaminhem imediatamente para o plenário, a fim de que possam consignar sua presença nesta verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, faço uso da palavra para, com singular alegria, congratular-me com meu velho amigo Ibrahim Sued, que acaba de conquistar o título de jornalista mais lido no Rio de Janeiro.

A pesquisa, realizada pelo Instituto Gallup para a revista **Imprensa**, dá a Ibrahim 54,3 por cento da preferência dos leitores e constitui matéria publicada no primeiro caderno da edição de domingo, 5-6-88, de **O Globo**.

A vitória não foi surpresa nem para Ibrahim nem para os seus amigos e admiradores que, como eu, têm tido a oportunidade de acompanhar a brilhante carreira e o crescente sucesso deste colunista ao longo dos seus trinta e cinco anos de dedicação ao labor jornalístico. Ela é fruto do esforço e da pertinácia do moço pobre, que só dispunha de dinheiro para comer no Reis - restaurante que ficava no centro da cidade -, do repórter policial, que ficava das sete da manhã às sete da noite de plantão no **O Globo**, e do colunista social que, não obstante a crítica de que foi alvo, soube, com humildade e obstinação, criar o estilo direto e contundente que tão bem o caracteriza.

Essa vitória tem especial importância para mim, eis que é conquistada por um grande amigo e por um homem que tem sabido honrar a profissão.

Temos, Ibrahim e eu, pontos afins. Ele é tão direita quanto eu, e nunca escondeu tal condição. Acaba de provar que um homem de direita pode ter posição mais destacada que aquela que dele esperamos nessa condição. Isso não é privilégio da esquerda, pois a direita tem o apoio de uma parcela muito grande da população.

Permito-me dizer, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que a vitória do Ibrahim é, também, uma vitória minha, pois, tanto eu quanto ele, como homens de direita e sem graduações universitárias, como tal, conseguimos-na nessa condição minoritária.

A vitória do Ibrahim Sued coincide com a vitória da direita nas eleições francesas, onde Chirac superou o Partido Socialista.

Para que conste dos Anais, peço à Presidência que incorpore ao meu discurso a matéria constante da página treze, do primeiro caderno de **O Globo**, edição de domingo, 5-6-88.

Era o que tinha a dizer.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

PESQUISA APONTA LIDERANÇA DO GLOBO

Uma avaliação é mais rica quando ultrapassa, sem perder o rigor numérico, o terreno da estrita objetividade. É o que prova a pesquisa da revista **Imprensa** e do Instituto Gallup, ao indicar que **O Globo** é o jornal mais lido habitualmente pelos moradores do Grande Rio (53,1 por cento); e ao enriquecer esse dado com a verificação de que, para 90,1 por cento dos leitores, é um fator subjetivo - o fato de realmente gostarem do jornal - que determina a escolha, e não a falta de outra opção.

Correr atrás da notícia não rende dividendos apenas para jornais. Dedicado a essa atividade há 35 anos, Ibrahim Sued surge como outro destaque na medição de preferências. Quando se pergunta que jornalista é habitualmente lido no **Globo**, ele lidera com 54,3 por cento das respostas - sucesso mais expressivo quando se descobre que Ibrahim soma mais pontos do que o mais lido dos colunistas de um concorrente: ler Zóximo Barrozo do Amaral é um arraigado hábito de 47,8 por cento dos leitores do **Jornal do Brasil**.

O confronto entre motivações e realidades objetivas oferece algumas surpresas. Quando se pergunta que jornal o consultado "prefere ler", as respostas mostram **O Globo** em primeiro lugar, com 49 por cento das respostas, seguindo-se o **Jornal do Brasil** com 31 por cento e **O Dia** (14,2 por cento). Muda-se a pergunta: "qual jornal o senhor lê habitualmente?" E muda profundamente o quadro geral. **O Globo** continua na frente, com 53,1 por cento das respostas, mas **O Dia** sobe para 52 por cento. Fica bem distanciado, em terceiro, o **Jornal do Brasil**, com 26,1 por cento (a quem estranhar que a soma dos percentuais seja maior que cem, deve-se lembrar que não é desprezível o número dos que buscam informação em mais de um jornal).

Outra pergunta cujas respostas sugerem alguns exercícios de interpretação: "o senhor já foi leitor de algum outro jornal?" Respondem que nunca foram 58,5 por cento dos consultados. Os que já preferiram **O Dia** - e depois mudaram para um concorrente - somam 10,5 por cento; os que fizeram escala no **Jornal do Brasil** são

9,6 por cento; e somam apenas 5,6 por cento os que tiveram - e não têm mais - **O Globo** como sua opção. Primeira conclusão lógica: o leitor do Grande Rio não é muito volúvel. Segunda: a eventual volubilidade tem provocado menor desgaste no **Globo** do que nos concorrentes.

A virtude da fidelidade fica ainda mais clara quando se examinam as respostas a outra indagação: há quanto tempo se mantém a relação entre o leitor e o seu jornal? As respostas que indicam amor recente têm pouca densidade: em 3,1 por cento dos casos, é coisa de menos de um ano; em 7,2 por cento, estabeleceu-se entre um e dois anos atrás. De dois a quatro anos: 11,7 por cento; de quatro a seis anos: 13,7 por cento. As vinculações mais antigas - podendo ter mais de 21 anos de duração - somam nada menos do que 62,6 por cento das respostas.

Nas relações entre o cidadão do Grande Rio e a imprensa diária da região, só esse quesito da fidelidade dá um resultado que pode ser considerado inteiramente satisfatório. Um total de 25,4 por cento dos consultados forma o contingente dos reflatários: aí estão os que simplesmente não costumam ler jornais. Lêem "algumas vezes por semana" 13,1 por cento; "pelo menos uma vez por semana", 17,9 por cento; e somam 23,1 por cento os que dão uma resposta muito vaga: lêem "de vez em quando". Sobra a magra fatia de 21 por cento correspondente àqueles que dizem que a leitura de jornais está entre seus hábitos de todos os dias. Detalhe: quando se reparte a resposta entre homens e mulheres, verifica-se que no caso deles, a faixa dos dedicados à leitura diária sobe para 26,8 por cento; entre elas chega a apenas 13,3 por cento.

Quando se pergunta ao consultado se alguém em sua casa assina algum jornal, não é a resposta de 85,8 por cento. Resposta de 8,9 por cento: **O Globo**. A seguir: **Jornal do Brasil** (4,6 por cento) e **O Dia** (0,9 por cento).

O ecletismo é uma virtude, na avaliação de leitores. Quando lhes perguntam qual o fator determinante de sua preferência, a resposta mais freqüente (25,6 por cento) é simples: o escolhido é "o jornal mais completo". Outra lição: o leitor se interessa mais pelas notícias (77,1 por cento) do que pelas posições políticas do jornal (15, por cento). Quanto aos editoriais, é maior a parcela dos que nunca lêem (37,7 por cento) do que a dos que lêem sempre (24,5 por cento).

Surpresa dupla para muitos: a seção definida como "Variedades" (em tese, os segundos cadernos) é a de que o leitor mais gosta; além disso, é por onde a maioria começa a leitura. A ordem de leitura seria esta: variedades, 22,7 por cento; esportes, 14,8 por cento; política, 14,1 por cento; economia e negócios, 13,7 por cento; cidade, 8, por cento; ciência e educação, 7,4 por cento; primeira página/manchete, 4,5 por cento; política, 4,2 por cento; coluna social, 3,6 por cento; notícias internacionais, 2,3 por cento. Atenção: a ordem de leitura mostra o ponto pelo qual se dá o acesso dos leitores ao jornal. Não é uma identificação de maior ou menor importância (que está bem traduzida nos quadros de respostas a estas duas perguntas: a) qual as seções do seu jornal você mais aprecia? b) qual delas você nunca lê?

A velha tese de que a realidade próxima exerce peculiar força de atração se traduz no elevado número dos que admitem ter o hábito de ler o

classificados: eles somam 70,8 por cento dos consultados. Fica claro aí que o leitor não se satisfaz com o instrumento de informação; valoriza também – e muito – esse instrumento de participação na comunidade. Quando se pergunta qual o jornal escolhido para, por exemplo, anunciar a venda de um carro, a resposta põe **O Globo** em primeiro lugar: 41 por cento. Seguem-se **O Dia**, com 31,2 por cento, e o **Jornal do Brasil** (16,6 por cento). Se o objetivo for vender um imóvel, cresce a vantagem do **Globo** (42,8 por cento), seguindo-se **O Dia** (27,4 por cento) e o **Jornal do Brasil** (18,9 por cento). Se a questão for busca de emprego, a ordem fica: **O Globo** (38,4 por cento), **O Dia** (31,1 por cento) e **Jornal do Brasil** (21,6 por cento).

A revista **Imprensa – Jornalismo e Comunicação**, editada pela Feeling Editorial, é uma publicação especializada que, em menos de um ano de existência, circula com uma tiragem de 30 mil exemplares por mês, dos quais 13 mil são vendidos nas bancas e 17 mil distribuídos entre jornalistas, publicitários, órgãos de classe e empresários. A circulação é nacional.

SORRY, PERIFERIA DE LEVE.

Para Ibrahim Sued, não foi surpresa ser considerado o colunista mais lido do País. Do alto de 35 anos de carreira como cronista social – "Mereço entrar para o livro Guinness, sou recordista mundial" – fala com o estilo direto e contundente que o caracteriza. Acha que é **hors concours** e não precisa provar nada a ninguém. Garante que a vida começa aos 60 e que o segredo do seu sucesso é a verdade. Define sua trajetória com uma frase:

– O moço que só tinha dinheiro para comer meia-porção no Reis – um restaurante que ficava no Centro da cidade – hoje participa de banquete ao lado de reis e rainhas.

O colunista sabe que o público que o lê não e resume às "panteras" e "cocadinhas":

– Quando faço uma viagem, levo o leitor pobre comigo. A mesma coisa quando participo de um banquete.

Motiva-o a época em que tinha de ficar sete da noite às sete da manhã de plantão como repórter policial do **Globo**. Ibrahim, porém, não do tipo que se lamuria sobre o passado. Lembra-o com a mesma tranquilidade com que trata da pinacoteca, ainda modesta, mas que adora.

Boas fontes, honestidade e humildade para reconhecer quando "embarca numa furada" contribuíram para construir o prestígio do que chama de "três minutos de leitura selecionada" e que me dá o poder de influir em nomeações ou demissões nos muitos escalões do Governo. Apesar de criticado, mantém uma impressionante coerência política:

– Não fiquei trocando de galho a toda hora. seus leitores jamais me perdoariam.

Hoje, ele continua brigando com os redatores que insistem em corrigir seus erros:

– Eles não entendem que é o meu estilo. O Antonio Houaiss, o maior filólogo do País, disse se é meu estilo não está errado!

Ibrahim já mandou até fazer um carimbo com inscrição "Esqueça Camões!" E avisa que vai chegar, no mínimo, aos 40 anos de colunismo. **Sorry**, periferia.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, trago hoje à reflexão de V. Ex.^a posições do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais do Rio Grande Sul sobre a questão do crédito rural.

Justificativa – É fato histórico, e por demais comprovado, que por ausência de informações ao seu alcance e por deficiências naturais de sua organização social, o pequeno produtor tem muito pouco acesso ao crédito rural institucionalizado. Agregue-se, ainda, como limitações à sua utilização, os inconvenientes da documentação exigida, os entraves burocráticos de cadastro bancário e a obrigatoriedade de garantias, tais como avais e penhores.

A baixa escolaridade do produtor tem dificultado a correta interpretação e complementação da documentação necessária, obrigando-o a realizar sucessivas viagens dispendiosas, exigindo às vezes a participação de terceiros, encarecendo, assim, ainda mais, o custo do empréstimo.

– Essas dificuldades, aliadas ao pouco interesse das instituições financeiras em atender a pequenos financiamentos, têm desestimulado o pequeno produtor, que prefere, pela facilidade, obter o crédito junto a intermediários e comerciantes, mediante a entrega da futura safra, mesmo sabendo que pagará taxas muito superiores às do crédito institucionalizado.

Por isso, é imprescindível a formalização de um processo simplificado, na concessão do crédito, livre das atuais exigências documentais e das garantias que impedem o acesso do pequeno produtor ao crédito rural.

O exíguo valor patrimonial, a escassa renda obtida e sua quase nula capacidade de poupança de recursos está, urgentemente, a exigir uma radical mudança nas atuais regras e legislação do crédito rural institucionalizado, de modo a proporcionar as desejadas facilidades, para que o pequeno produtor possa beneficiar-se do crédito, hoje, privilégio dos médios e grandes produtores.

Assim sendo, propõe-se que:

– O financiamento do crédito rural, destinado à produção de alimentos básicos, deve ser global, provendo com os necessários recursos todas as atividades agropecuárias contempladas por projeto devidamente aprovado pela Comissão Municipal, com prazos e carência segundo a produção, produtividade e capacidade de pagamento do mutuário, obedecendo as seguintes especificações:

– financiamento de custeio e investimento, que se refere ao art. 5º, sob a forma de troca-troca, através da conversão, no ato da liberação do crédito, por produto físico, com base no valor vigente do preço mínimo oficial;

– financiamento a fundo perdido, em obras de infra-estrutura, destinado a pequenos projetos comunitários, tais como: **a)** eletrificação rural; **b)** irrigação e açudagem; **c)** conservação e correção de solos; **d)** adubação verde e orgânica; **e)** produção de sementes melhoradas e mudas de espécies nativas, exóticas e frutíferas, para reflorestamento; **f)** construção de armazéns comunitários, pequenas cantinas de vinhos e derivados; **g)** aquisição de reprodutores e ventres; **h)** telefonia rural; **i)** aquisição de patrulhas mecanizadas;

– financiamento a projetos da pequena propriedade, destinados à produção de alimentos de

subsistência, se o beneficiário se comprometer a utilizar 30% da área agricultável, também, a fundo perdido;

– concessão de financiamento de custeio, para todo produtor que utilizar semente própria, mediante a comprovação do teste de germinação.

– Todo o estabelecimento de crédito integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) será obrigado, no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da proposta do pequeno produtor de solicitação de financiamento, a informar, por escrito, ao interessado, se a mesma foi aprovada ou detalhando as razões da negativa.

– A Comissão Municipal, mencionada no art. 5º, será composta pelos técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, de conformidade com o que estabelece o art. 2º e mais os integrantes do Conselho Municipal da Casa da Agricultura e Abastecimento do Município, com a participação obrigatória, com voz e voto, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

– No pagamento das parcelas dos financiamentos deferidos e concedidos, sob a forma do troca-troca, é facultado ao produtor financiado optar pela entrega do volume em produto físico e/ou em moeda corrente, com base no valor atual do preço mínimo, na época do vencimento da parcela.

Parágrafo único. Quando os valores obtidos pela comercialização do produto físico entregue pelo mutuário forem insuficientes para o pagamento da parcela do financiamento, a diferença será coberta com recursos oriundos do Fundo de Equalização do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

– Os projetos para financiamento de custeio e investimento, pela forma do troca-troca, bem como os a fundo perdido, a que alude o item 5º, devem ser simplificados, desburocratizados e isentos de custos adicionais, para os produtores beneficiados.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que não faltam sugestões e boa vontade dos pequenos produtores rurais. O que falta é esta Casa e o Poder Executivo disciplinarem e assegurarem os recursos financeiros para que haja segurança na atividade agropecuária e a produção seja elevada a índices superiores às atuais médias.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como afirmava Alceu Amoroso Lima, em todas as ações humanas "...encontramos sempre duas linhas de força concomitantes: a da tradição e a da missão. Uma voltada pára o passado. Outra, para o futuro".

Assim considerando, de um lado, temos mensagens a transmitir e, do outro, princípios a fecundar cada momento da história, visando à orientação dos acontecimentos, para que o homem, centro de todas as preocupações políticas, possa ter a posse do bem comum, na realização do seu destino pessoal e coletivo.

Os trabalhos constitucionais têm estado em sintonia quase absoluta com esta verdade, apesar das decepções causadas por preocupações menores, ocupantes de tempo demasiado, como foi o caso da duração do mandato do atual Presidente.

Os exemplos positivos, porém, estão em quase tudo o mais.

Todas as críticas negativistas colidem com decisões inquestionavelmente válidas, que aproveitaram experiências pretéritas e dão pernas ao presente, para seguir adiante no rumo da conquista do futuro.

Diante de nós, nesta verificação, assinalamos o que aqui foi institucionalizado em termos de previdência social.

Ao longo de minha campanha à Constituinte, centrei os compromissos assumidos na colocação do social à frente do econômico, invertendo-se, assim, a ordem tradicional, que sempre privilegiou o econômico e, nos quadros da economia, deu ênfase particular ao financeiro, escancarando portas à manipulação por e para seus ganhos.

Ao fazer essa pregação política, inspirei-me na assertiva de Sua Santidade, o Papa João XVIII, quando dizia ser "a solidariedade o novo nome da Justiça Social".

Sinto hoje que a Nação, através desta Assembléia Nacional Constituinte, deu um passo decisivo em benefício do homem, "para o qual a sociedade existe, e não o homem para ela".

Dessa forma, ensejamos a realização da unidade, na diversidade da natureza pluralista das aspirações comuns, que só se resolverão pela racionalização de nossas perspectivas de vida, ditado pelo humanismo que há de marcar sempre a continuidade histórica, na saga que avançará para o futuro.

Tivemos determinação, ao condenarmos os erros cometidos, as injustiças deles agravantes, no terreno político-social. A cortina dos preconceitos contra aposentados e pensionistas foi definitivamente cerrada. Rompemos como imobilismo social, no caso da previdência. Libertamos os injustiçados, até agora presos a condições inferiores de sobrevivência.

Restabelecemos o vínculo social comum, antes dolorosamente rompido, intervindo na realidade social, para dirigi-la com justiça e equidade solidariamente.

Antes, após anos e anos de esforços, o trabalhador brasileiro era reduzido a uma vida miserável, perdendo os meios de levar adiante suas conseqüências, as dificuldades naturais da idade, num insólito desconhecimento do que representara, ao longo de sua vida ativa, na composição de uma sociedade que não lhe reconhecia direitos, antes o afastava das normas do bem comum, pela pauperização incessante, só capaz de capitalizar a miséria.

Agora, pela nossa decisão, o reconhecimento foi alcançado. Aposentados e pensionistas foram justificados. Tiveram o reconhecimento social do que representaram. Aplicamos os princípios gerais da solidariedade, no sentido do bem comum, a uma economia capitalista dominada ainda por uma minoria insensível, voltada exclusivamente a seus próprios e egoísticos interesses.

A essas conquistas humanizadoras, que este Plenário Constituinte institucionalizou, dei meu voto, na conformidade com o entendimento que absorvi, dele fazendo a base ideológica do meu posicionamento político: "A sociedade existe para o homem e não o homem para a sociedade."

Ajudei a corrigir o unilateralismo individualista, que, em lugar de professar o valor da solidariedade, impunha o econômico sobre o social, acumulando riquezas e poderes, com resultantes inumanas, que a Nação repudiava.

Abandonamos as frases ocas, as promessas vãs, o demagogismo estéril. Realizamos o bem comum.

Terminamos o jugo escravo da impropriamente chamada previdência social, exercido sobre trabalhadores aposentados e seus descendentes.

Orgulho-me do meu voto. Dei-o com a consciência de que com ele servia à Justiça, indicando rumos a seguir às reclamadas transformações sociais, no sentido de humanizar e cristianizar uma sociedade até aqui, neste particular pelo menos, como em outros tantos segmentos da vida nacional, desumanizada e descristianizada.

Orgulho-me por integrar esta Assembléia Nacional e participar de decisões como essa, que fez justiça a aposentados e pensionistas, denotadora do valor de meus nobres pares, pelo que reverencio a compreensão evidenciada.

Orgulho-me, sobretudo, de não ter traído princípios: meus deveres morais e sociais, acumulados na observação do neocolonialismo econômico, que vem gerindo nosso crescimento, e no qual só o interesse governa.

Governos autoritários, por excelência, transformaram a riqueza de uns poucos – seus agentes – em bem único.

Fazendo justiça aos aposentados e pensionistas, estamos escolhendo a rota do humanismo social. Asseguramos a plenitude possível de suas vidas. Era nosso dever. Soubemos encarar-lo com o realismo da finalidade e não apenas da causalidade.

Atingimos neste ponto, o bem comum, cuja alma eterna é a solidariedade.

Demos vida ao maior dos seus valores: o reconhecimento do homem pelo homem.

Afinal – assim votei e por isso votei – retiramos o trabalho, com essa decisão histórica sobre aposentados e pensionistas, de uma falsa posição, exclusivamente econômica, colocando-o no seu verdadeiro e legítimo lugar social, de prevalência absoluta, nunca abaixo e nem mesmo ao lado do capital, mas acima dele, integrado e respeitado com força social irredutível.

Ao reconhecer fatos dessa importância, relegados, insensivelmente, por injustificável indiferença, no descaso da minoria dominante, esta Assembléia Nacional Constituinte plantou uma semente que, se não tivermos tempo de ver transformada na mais frondosa das árvores, servirá para acolher nossos descendentes, na eternidade da Pátria: "A civilização baseada no capital está em vias de se transformar numa civilização baseada no trabalho."

Foi bom – agradeço a Deus e aos sufrágios populares que mereci – ter vivido politicamente para contribuir – como contribuí com meu humilde voto – e, assim, dar impulso a essa transcendente transformação.

Era o que tinha a dizer, celebrando a justiça aqui feita a aposentados e pensionistas.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, pesquisa realizada pelo Instituto Gallup indica que o jornalista Ibrahim Sued é o mais lido do Brasil.

Escrevendo uma coluna diária que já completou 35 anos, Ibrahim Sued ganhou a preferência dos leitores, pela seriedade com que informa e analisa os fatos ocorridos no Rio de Janeiro, no

Brasil e no mundo. A sua coluna, que é a mais antiga do País, é também a mais nova pela atualidade e excelência das notícias que divulga.

Ibrahim Sued iniciou a vida como fotógrafo, enfrentando enormes dificuldades financeiras. Com grande capacidade de trabalho venceu todas as barreiras e atingiu o pleno sucesso profissional que hoje é ratificado pela preferência demonstrada na pesquisa do Instituto Gallup.

Em nome dos seus amigos e como Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, desejo congratular-me com o jornalista Ibrahim Sued no momento em que os leitores do Brasil o homenageiam, mostrando ser ele o jornalista mais lido do País.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, acabo de receber correspondência da cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, onde micros e pequenos empresários solicitam nosso apoio à Emenda Mansueto de Trabalho e apresentam uma série de justificativas e casos reais das dificuldades que assolam o setor dos pequenos e microempresários.

Já em várias oportunidades, manifestamos nosso integral e decidido apoio às emendas Mansueto de Trabalho e Humberto Souto, que buscam alternativas para corrigir os abusos e excessos da política monetária, fundada no Plano Cruzado de inflação zero.

Solicito, pois, a transcrição dos citados documentos para que fique registrado nos Anais da Assembléia as justas reivindicações dos setores produtivos que têm sido a redenção deste País. Temos certeza de que as soluções haverá de ser encontradas, no sentido de que sejam restabelecidas a paz e a esperança entre milhares e milhares de micros e pequenos empresários e pequenos e médios agricultores.

Voltarei ao assunto.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exmo Sr.
Assis Canuto
DD. Dep. Federal
Brasília – DF

Cento e vinte mutuários do BNDES, via Beron e Basa, somente de Vilhena, esperam seu voto favorável à Emenda Mansueto de Trabalho. Isto ocorrendo, evitará falências, concordatas e desempregos.

Atenciosamente, – **Lorivaldo R. Ruttmann**, Pres. Sindicato das Indústrias de Serrarias de Vilhena – **Aluizio Folador**, Presidente Associação Comercial de Vilhena – **José Sebastião Machado**, Pres. Associação Emp. Transportes Terrestres e Cargas de Rondônia – **Waldemar P. Carvalho**, Pres. Ass. Microempresários de Vilhena.

MANIFESTO DE VILHENA (Rondônia) FAVORÁVEL À EMENDA DO SENADOR MANSUETO DE TRABALHO

Os micro e pequenos empresário de Vilhena Rondônia, representados neste documento pela Ampev – Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Vilhena, através do seu presidente Sr. Waldemar Peixoto de Carvalho, juntamente com a Conampe – Confederação Nacional da

Micro e Pequenas Empresas, através do seu Presidente, Sr. Pedro Cascaes Filho e seu vice-presidente, o Sr. Valdemar Peixoto de Carvalho, vêm hipotecar sua solidariedade à Emenda do Senador Mansueto de Lavor (PMDB - PE), que anistia a correção monetária incidente sobre as dívidas das micro e pequenas empresas contraídas durante o Plano Cruzado.

Os micro e pequenos Empresários, acreditando no Plano Cruzado implantado pelo Presidente José Sarney, foram induzidos a investimentos para infraestrutura de suas empresas e contraíram dívidas junto ao sistema financeiro com juros de no máximo 6,5% a.a.

Ocorre que até fevereiro de 1987, com a OTN em 106,40 e a inflação congelada, os empresários puderam garantir seus compromissos em dia, mas a partir de março daquele ano veio a surpresa a todos com um descongelamento de 70% e sucessivos aumentos mensais, atingindo em alguns meses até 21% e o mercado estagnado, pois a população parou até de comprar os produtos básicos para investir em caderneta de poupança, como também seu salário perdeu o poder aquisitivo.

A partir daí os empresários não mais puderam honrar seus compromissos, ocasionando com isso uma quebra geral, sendo que os sobreviventes não mais puderam suportar este estouro por mais tempo.

As mais de quatro milhões de microempresas do País, com seus mais de trinta milhões de empregados, estão neste momento dependendo do julgamento de V. Ex.^{as}, os Srs. Constituintes, sobre seus destinos, se sobreviverão ou não.

Vilhena, Rondônia, 30 de maio de 1988. - Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Vilhena.

05 679 873 0001-96
Panorama Veículos Ltda.
Av. 06 N.º 5450 Nova Vilhena
CEP 78.950
Vilhena - RO
R. F. Francisco

[Signature]
C. G. C. / 05 094 425/0001-80

05 114 020/0001-07
Farmácia Santa Terezinha Ltda.
Av. Major Amaranante, 4695
Centro - CEP 78.950
VILHENA - RO
Renato

04 419 941/0001-15
BANDEIRANTES Com. do Mat.
Construções Ltda.
Av. Major Amaranante, 4600
CEP 78.950
VILHENA - RO

Provet. do Brasil Ind. e Com. Ltda.
[Signature]
Edson Caspary Pereira
PROCURADOR

05 597 853/0001-10
Papeteiros Unidos (Romans) Ltda.
Av. Major Amaranante, 4537
Centro CEP 78.950
VILHENA - RO

04 389 870/0001-55
SALES & RICKS LT. D.
Av. ...
Vilhena - RO
[Signature]

04559928/0001-61
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉRRUGENS
ALIMENTÍCIOS BRAGINHA LTDA
AV. ALMIRANTE DAMASCENO, 8111
BOQUEIRÃO - CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

05 886 609/0001-87
São João Distribuidora de Medicamentos e Farmácias Ltda.
Av. Major Amaranante, 3210
CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

05 969 084/0001-90
Olinda Palace Hotel Ltda.
Av. 04 5173 - Nova Vilhena
CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

05 210 877/0001-20
José Maria Lopes
Av. Marechal Rondon, 2618
Centro Cx 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

André Modas
Agencia Fachini
GGC 04.789.557/0001-95
VILHENA - RO

05 665 930/0001-88
Ruttmann & Filhos Ltda.
Setor Industrial Três, 03
Industrial - CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

04 908 0001-08
Micro - Indústria e Comércio Ltda.
Av. Major Amaranante, 4695
Centro - CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

04 911 295/0001-73
Pereira & Cia Ltda.
Rua Princesa Isabel, 62
CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

04417853/0001-84
Metalurgica Calzem Ltda
Av. Marechal Rondon, 2711
Centro - CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

04 236 519/0001-27
Insc. Est. 23.00467-0
HOSPITAL-INDÚSTRIA E COM. DA SAÚDE S/A
Rua Pimenta Buer
Centro - CEP 78.950
VILHENA - RO
[Signature]

05 680 277/0001-26
THAI - DEVELOPMENTS LTDA.
Av. Celso Castro, 2542
CEP 78.950
VILHENA - RO

05 789 748/0001-39
Messato Cláudio Yorio - ME
Av. Major Amaranante, 4537
Centro - CEP 78.950
VILHENA - RO

04 772 034/0001-55
**LAR BRASILEIRO MATERIAIS
 PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Av. Delsa Nº. 4001 Bairro Nova Vilhena
 CEP 78.950

VILHENA

RO

04 635 520/0001-21

~~Ind. Gr. Santini Ltda.~~
~~Av. Central Centro, 4001~~
 Centro - CEP 78.950

VILHENA

RO

04 881 822/3301-84

Comercial de Habidas Paulista

Ltda.

Av. Celso Mazutti, 4307 Setor 5.
 CEP 78.950

VILHENA

RO

05 559 356/0001-83

Capit. Eleonora para Engenharia

Ltda.

Av. Celso Mazutti, 4307 Setor 5

Nova Vilhena CEP 78.950

VILHENA

RO

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna, neste momento, para fazer mais um apelo em favor das micro, pequenas e médias empresas.

Muito já se falou sobre este assunto, mas nunca será demais relembrarmos a extrema significação de um segmento da economia nacional responsável por uma peculiaridade que lhe confere grande expressão: é o setor mais apto a absorver mão-de-obra em grandes volumes e em pouco tempo.

As micro, pequenas e as médias empresas, seja no ramo industrial, comercial, de serviços, ou de agropecuária, são o esteio do desenvolvimento nacional, já que têm agilidade suficiente para se adaptarem às modificações constantemente exigidas pelo mercado e para adotar as inovações que o progresso vem acarretando.

Por outro lado, são elas que empregam a grande maioria dos trabalhadores e, portanto, delas depende a sobrevivência de milhões e milhões de brasileiros, considerando-se também nesse universo todos os dependentes daqueles que trabalham.

Ora, Sr. Presidente, se pretendermos dotar o País de uma Carta constitucional moderna, capaz de ordenar o desenvolvimento nacional de forma a que possa ser paulatinamente elevado o nível da qualidade de vida da população, então precisaremos, necessariamente, conferir às pequenas e médias empresas condições para que possam competir entre si e com os grandes empreendimentos.

Não se trata de privilegiar um setor em detrimento de outro, mas, sim, de detalhar um tratamento diferenciado, assegurando a necessária igualdade de oportunidade de competição no contexto da economia.

Mas a proteção às micro, pequenas e médias empresas, longe de se esgotar com a aprovação deste ou daquele dispositivo constitucional, abrange também a discussão e implantação de medidas legislativas ordinárias ou complementares, quando então estarão sendo efetivamente criados os fundamentos para um atendimento especial que possa conduzir à consolidação das atividades econômicas de empreendimentos de porte menor.

Neste aspecto, tópicos importantes devem ser estudados, tais como a participação nas reuniões e decisões do Conselho Monetário Nacional, a definição de uma nova política de fixação de encargos previdenciários e trabalhistas, a instituição de novo sistema de tributação com base no lucro presumido; a facilitação do acesso às licitações empreendidas pelo poder público, a implantação de programas de incentivos ao desenvolvimento científico e tecnológico e a efetivação da possibilidade de criação de cooperativas de microempresas, inclusive com seção de crédito.

Tais medidas, e inúmeras outras contidas em sugestões oriundas de diversas origens, podem alterar profundamente o panorama de trabalho dos pequenos e médios empreendimentos, criando-lhes novas perspectivas de progresso; e não nos esqueçamos de que esse progresso redundará em desenvolvimento da economia nacional como um todo e em melhoria das condições materiais de toda a população.

Em sendo esse, o nosso objetivo principal, na qualidade de representantes da sociedade brasileira, estamos convencidos de que estaremos cumprindo com nossas obrigações e com os ditames de nossas consciências, ao apoiarmos toda e qualquer medida destinada a fortalecer as empresas de pequeno e médio porte, quer situem-se elas no campo, em atividades agropecuárias, quer estejam instaladas nas cidades, ocupando-se da fabricação de bens, do comércio de produtos ou da prestação de serviços.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face de infundadas notícias que vieram a público, o eminente Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mandou averiguar se tinha fundamentos, ou não, o que foi publicado pela imprensa com relação à existência de "Caixa 2" na Secretaria da Saúde, envolvendo recursos oriundos do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, colocando quesitos os mais amplos para os auditores, a fim de que abrangessem de forma mais absoluta o que foi anunciado.

Os agentes de fiscalização financeira Nelson Ferraz de Oliveira, Riogi Watanabe e Teru Sasaki ofereceram à Presidência do TCE um completo relatório que consta no processo de Folhas nºs 279/292.

A conclusão daqueles insuspeitos funcionários é de que "inexiste, no âmbito da Secretaria de Saúde, a denunciada Caixa 2".

A rígida auditoria realizada pelos integrantes do TCE não verificou a mais leve malversação do

dinheiro público. Ao contrário, encontrou sua justa e rigorosa aplicação, dentre os recursos provenientes do Ministério da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação e do Inamps, não sendo verificada, portanto, qualquer irregularidade.

Com relação ao pagamento de gratificações variáveis por carreira, sem discriminação - processadas, aliás, orçamentariamente - e à crítica que sofreu da imprensa de que essas gratificações eram depositadas nas contas correntes de seus funcionários, "ou seja, sem um demonstrativo de pagamento individual processado via Secretaria da Fazenda", como acentuam os auditores do TCE, a Secretaria justificou à auditoria do TCE "que o procedimento foi adotado diante da precariedade das gratificações SUDS, que, por sua natureza, não devem integrar a remuneração de seus servidores e funcionários".

Dada a transitoriedade daquelas gratificações, e uma vez que elas não integravam o salário, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendou à Secretaria da Saúde que implantasse, "via Secretaria da Fazenda e Prodesp, o pagamento da gratificação SUDS, juntamente com a folha de pagamento de seus funcionários e servidores".

Tendo em vista que essas gratificações, oriundas de verbas federais, "não se incorporarão aos vencimentos dos servidores e funcionários da Secretaria da Saúde, e, por conseguinte, não serão computadas para cálculo de gratificação de Natal, nem incidirão adicionais ou sexta-parte", como acentuou o eminente Presidente do TCE, o Governador Orestes Quércia publicou o Decreto nº 28.368, de 3-5-88, adotando as medidas sugeridas pelo Tribunal de Contas.

Vê-se, por fim, mas não por último, pela exposição da Presidência do TCE, que as possíveis dúvidas levantadas pela imprensa foram sanadas e que o Decreto nº 28.368 muito contribuirá para a eficácia do plano de equivalência salarial decorrente dos convênios SUDS, afastando as dúvidas existentes anteriormente.

É com satisfação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que tomaremos conhecimento do pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre matéria que veio à luz envolvendo a Secretaria da Saúde de São Paulo, que todos sabemos estar acima de qualquer suspeita, não só pela correção e integridade do ocupante de sua diretoria, o ilustre profº José Aristodemio Pinotti, mas também pelo seu passado de homem honrado e dedicado à coisa pública, sendo reconhecido nacional e mundialmente por consagrado trabalho de médico e pesquisador, de reitor da Unicamp, de Secretário da Educação e, sobretudo, pelo trabalho de grande alcance social e de aprimorado rigor técnico que vem sendo desenvolvido na Secretaria da Saúde.

Sendo uma das glórias da medicina nacional, o Secretário Pinotti trouxe para a Secretaria da Saúde toda a sua experiência gloriosa e vitoriosa de médico e professor acatado e de administrador eficiente e capaz, razão pela qual a Secretaria da Saúde está apresentando resultados promissores - como de resto os demais órgãos da administração Quércia - no seu campo de atuação.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente,

prazerosamente, registro os vinte anos da Eletrosul, reproduzindo noticiário divulgado pela imprensa do sul do País, vazada nos seguintes termos:

"Com sua sede central localizada em Florianópolis (SC) – onde se instalou em 1976 – a Eletrosul comemora este ano os seus 20 anos de fundação, registrando, nesse período, uma substancial contribuição ao Parque Energético Nacional, com três usinas hidrelétricas e três termelétricas que, no conjunto, são responsáveis pela geração de 3.222mw (ou 3 milhões e 222 mil quilowatts)".

Sua história no estado, na verdade, começou em 1972, quando a empresa assumiu o controle da Sociedade Termelétrica Capivari – Sotelca, que detinha as usinas Capivari – já desativada – e Jorge Lacerda, ambas situadas no município de Tubarão, ao sul de Santa Catarina.

Historicamente, portanto, a Eletrosul ingressou num estado que já possuía um pequeno parque gerador, cuja principal fonte de geração (matéria-prima) era o carvão mineral extraído na região, uma das jazidas mais ricas do País.

A empresa investiu firmemente na geração termelétrica, ampliando gradativamente a capacidade instalada em Santa Catarina – que passou dos 100mw gerados em 1972 para os atuais 482mw –, graças a construção das unidades II e III da Usina Jorge Lacerda. Com a unidade IV, em execução, estará capacitada a gerar, a partir de 1992, mais 350mw – totalizando, portanto, 832 mw no Estado.

ITÁ

O maior empreendimento da empresa em Santa Catarina, no entanto, é a Usina Hidrelétrica de Itá, situada no município do mesmo nome – na divisa com o Rio Grande do Sul.

Os primeiros estudos para reavaliação do inventário das quedas e potencial da bacia do Rio Uruguai – onde será construída a usina – datam do período de 1976 a 1979.

A opção pela construção de Itá deu-se neste último ano, diante da confirmação das condições excepcionais do empreendimento, principalmente quanto ao custo de energia gerada.

Com início de operação previsto para 1993, a capacidade instalada prevista para Itá é de 1.620mw (ou 1 milhão e 620 mil quilowatts), representando, portanto, um aporte considerável ao sistema elétrico Sul-Sudeste.

OUTROS EMPREENDIMENTOS

Há outras usinas previstas para serem construídas em territórios catarinense e gaúcho, como a Hidrelétrica de Machadinho, que terá a capacidade instalada de 1.200mw, Barra Grande, entre os municípios de Anita Garibaldi (SC), e Esmeralda (RS), que deverá gerar 920mw, enquanto Campos Novos, na divisa do município do mesmo nome, e Anita Garibaldi, ambos em Santa Catarina, está projetada para gerar 880mw.

PERFIL

É preciso não esquecer que a Eletrosul é uma empresa regional, cuja área de atuação abrange os três Estados do Sul e mais o Mato Grosso do Sul.

Foi constituída em 23 de dezembro de 1968 e autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Decreto nº 64.395, de 23 de abril de 1968. Seu capital atual é de Cz\$ 39,3 bilhões, conforme decisão da assembleia geral de abril de 1988.

A empresa é administrada por um conselho de administração, órgão colegiado de funções deliberativas, que se constitui de um presidente e mais seis a sete conselheiros, todos acionistas, com mandato de três anos.

A diretoria executiva constitui-se de um presidente e cinco diretores, eleitos pelo conselho de administração com mandato de três anos.

A atual diretoria está assim constituída:

– Presidente: Paulo Affonso de Freitas Melro.

– Diretor Administrativo: Ariovaldo Stelle.

– Diretor de Engenharia e Construção: Marcos Schwab.

– Diretor Financeiro: Edilberto Costa.

– Diretor de Operação: Milton Mandelli.

– Diretor de Suprimentos: Jorge Augusto Peres Moojen.

MISSÃO E POLÍTICAS EMPRESARIAIS

A Eletrosul tem a missão definida de assegurar o suprimento de energia elétrica de sua área de atuação, através da produção, transmissão e comercialização, visando ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico, regional e nacional.

São suas políticas empresariais:

– Promover permanente integração elétrica regional em sua área de atuação e dela com o sistema interligado, de forma a adequar e otimizar o atendimento do mercado consumidor, dentro de padrões de qualidade e custos compatíveis.

– Promover o esclarecimento e a participação da sociedade através de suas instituições, visando a integrá-la na missão e nas ações da empresa.

– Manter sintonia dos planos da empresa com os objetivos de desenvolvimento a nível municipal, estadual ou regional, obedecendo as diretrizes nacionais.

– Promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico de interesse da empresa.

– Compatibilizar as ações da empresa com o meio ambiente.

– Promover a valorização e o desenvolvimento dos recursos humanos na empresa.

– Promover o permanente equilíbrio da estrutura econômico-financeira da empresa.

PRECAUÇÕES COM O MEIO AMBIENTE FÍSICO E SOCIAL

O programa de obras ao encargo da Eletrosul representa um imenso desafio, não só pela sua dimensão física, mas também por exigir uma nova postura da empresa na busca de uma adequada harmonização dos em-

preendimentos de produção de energia com o meio ambiente físico e social.

Assim, na área de usinas termelétricas há grande preocupação não só de dotar as unidades geradoras de componentes que permitam reduzir intensamente os efeitos poluidores do meio ambiente, adequando-as a todos os requisitos previstos na legislação ambiental, como também de desenvolver novas e modernas tecnologias menos agressivas ao ambiente, é o caso da combustão em leito fluidizado, que poderá, ainda, permitir uma utilização mais racional do carvão, por viabilizar a queima de frações residuais deste combustível. No setor termelétrico, há grande preocupação com a nacionalização da tecnologia de projeto e fabricação de componentes e sistemas, visto que este setor terá um papel crescente no atendimento ao consumo de energia elétrica com o progressivo esgotamento dos recursos hidráulicos mais econômicos, o que deverá ocorrer no início do próximo século.

Nos empreendimentos hidrelétricos, além da inclusão nos projetos dos requisitos necessários à minimização dos impactos ambientais, dar-se-á ênfase ao diálogo com as comunidades diretamente envolvidas buscando uma solução harmônica, com a utilização da obra como vetor de desenvolvimento econômico e social das áreas atingidas pelos reservatórios."

Ademais, Sr. Presidente, é evidente que, além das obras já construídas, em construção ou em projeto nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul, a economia deste País está a exigir maior agressividade, por parte da Eletrosul, no aproveitamento do potencial energético, notadamente em Santa Catarina, de modo especial, na reversão do rio Negro, na divisa SC/PR, assim como para o integral aproveitamento do rio Uruguai, com as usinas de Passarinho e Itapiranga, dentre outras.

Assim sendo, ao registrar os vinte anos de sua fundação, espero que a Eletrosul concentre esforços para dinamizar a Usina Hidrelétrica de Itá, acelerar as obras de Machadinho, Barra Grande e Esmeralda, além de projetar as demais potencialidades do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Afinal, a Eletrosul não poderá perder a corrida energética, pois dela depende a expansão agroindustrial desta progressista região, na circulação das riquezas, ampliação do mercado de mão-de-obra e melhoria do nível de vida da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vamos passar à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum).

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, informo a V. Ex.^a e ao Plenário que o Constituinte

Gastone Righi não está presente, porque se encontra acamado em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica o registro de V. Ex.^a, com os votos da Mesa no sentido de que S. Ex.^a se restabeleça logo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Constituinte Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Comitê Nacional de Proteção ao Trabalho da Mulher está divulgando uma estatística estarrecedora sobre os índices de mortalidade infantil em nosso País. Com base na publicação "Brasil – Principais Causas da Mortalidade Infantil", de autoria de Roberto Augusto Becker, o Nordeste apresenta uma relação de 117 mortes para cada mil crianças nascidas vivas, seguido da região Norte, onde esse índice é de 99 mortes por mil nascimentos.

A classe médica, a que pertencemos, sabe, Sr. Presidente, que a prática do aleitamento materno pode reduzir em mais de cinquenta por cento esses índices tão alarmantes, razão por que esta Assembléia Constituinte está na obrigação de confirmar, no segundo turno, a licença-maternidade de 120 dias, a licença-paternidade na primeira semana após o parto e o direito a creche.

Essa realidade mortal é o maior argumento contra empresários empedernidos que só visam ao lucro e que, por não terem nenhum compromisso com o social, estão mobilizados para derrubar algumas das mais importantes conquistas da classe trabalhadora brasileira e que são, de fato, de real interesse público, razões que nos levam a acreditar, firmemente, na manutenção daqueles princípios constitucionais.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a quem interessa, a quem pode interessar o pretendido adiamento das eleições municipais já marcadas para o dia 15 de novembro próximo?

Dizem alguns que o pleito não interessa ao PMDB, cuja cotação eleitoral na opinião pública seria hoje a mais baixa, desde a fundação do partido. Temeroso da derrota nas urnas, os detentores do poder partidário do situacionismo, aqui e lá fora, estariam empenhados em protelar a realização do pleito até que as coisas mudassem e a situação se revertesse, melhorada a imagem do partido perante a opinião pública desiludida. O povo não perdoaria o que sofreu com o malogro do Plano Cruzado e estaria esperando apenas a vez e a hora de votar para retribuir ao situacionismo político o agravo de 1987.

Entendem outros que a maior posição à esperada realização das eleições municipais estaria partindo do próprio Governo Federal. Apesar de o Presidente da República ter declarado, em particular e publicamente, que respeitará o calendário eleitoral e que, de sua parte, cumprirá a programação prevista em lei, não são poucos os que descreem da palavra oficial, acreditando em manobras de bastidores destinadas a adiar as eleições municipais de 15 de novembro.

Sejam quais forem os interessados no adiamento do pleito para as eleições de cerca de 4.100 prefeitos municipais e de algumas dezenas de milhares de vereadores, é profundamente lamen-

tável que, a esta altura da transição política, ainda haja quem se disponha a trabalhar pelo adiamento das eleições.

Eleições não são problemas, mas soluções. E nada justifica o adiamento que está sendo tramado. Ao contrário, tudo recomenda que o povo brasileiro possa eleger, no dia 15 de novembro, os prefeitos, os vice-prefeitos e as câmaras municipais.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ): – Sr. presidente, Srs. Constituintes, festejou-se, no dia 7 de abril, o "Dia do Jornalista", um dos profissionais mais importantes dentro do processo de evolução de um país. No entanto, por um lapso injustificável, deixamos de lembrá-lo durante nossos trabalhos, pelo que nos penitenciamos.

O jornalista presta inestimável serviço de utilidade pública, no seu trabalho diário de informar e de criar na população uma consciência crítica de tudo o que acontece no País e no mundo. É uma das classes profissionais mais laboriosas e também uma das mais criticadas. O jornalista tem em seu trabalho um compromisso com a verdade, pois que é formador da opinião pública. Seu papel é fundamental na construção de uma democracia, pois dentre todas as liberdades é a do jornalista a mais necessária e a mais conspícua, que sobranceia e reina entre as mais. Cabe-lhe, por sua natureza, a dignidade inestimável de representar todas as outras.

Rui Barbosa, o paladino das franquias democráticas, asseverava que a importância do trabalho de jornalista é tão incomparável que, entre os anglo-saxônicos, os melhores conservadores e liberais do mundo, sempre foi gêmea do governo representativo a crença de que não se pode levantar a mão contra o profissional da pena, nas dobras de uma emoção, sem abalar a segurança do Estado.

O aforismo de Voltaire – aliás, tão perseguido por suas idéias, preso, inclusive, na Bastilha – reflete o ideal de tolerância em matéria de comunicação de pensamento: "Discordo do que dizeis, mas defenderei com minha vida vosso direito de exprimi-lo."

O jornalista é um profissional que vive em função da notícia. E esta não pode esperar. Muitas vezes, lutando contra as manifestações de seu coração, chorando, às vezes, a morte de um ente querido, ele é obrigado a sentar-se diante da máquina e preparar o alimento para aqueles que anseiam pela informação.

Por tudo isto, Sr. Presidente, não podemos deixar de solicitar aos nossos pares um voto de júbilo e congratulações à classe dos profissionais de imprensa, pela comemoração do "Dia dos Jornalistas".

Muito obrigado.

O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a legislação atual prevê a imprescritibilidade dos direitos do trabalhador rural durante o curso do contrato de trabalho. O prazo prescricional começa a contar a partir do término do contrato de trabalho e é de dois anos.

Sem dúvida alguma, a Constituição que estamos concluindo no seu 1º turno, ao convalidar a atual disposição da lei, cometeu grave discriminação ao dispor, diferenciadamente, sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e dos trabalha-

dores rurais. Para aqueles a prescrição é de cinco anos, contados da lesão do direito originário da relação de emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo se esgotará dois anos após o término da relação de emprego.

Quando se trata, todavia, do trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho.

Ora, a existência, há mais de vinte anos, da imprescritibilidade dos direitos do trabalhador rural demonstrou o quanto seus efeitos têm sido prejudiciais ao trabalhador e à sociedade.

Não há a menor dúvida de que esta anomalia tem feito crescer o número de reclamações trabalhistas, no meio rural, de maneira imprevisível, e o pedido potencial tem sido ampliado ao longo do tempo. Resulta daí uma insegurança e a preocupação constante de encontrar-se uma relação trabalhista segura para o meio rural.

A Justiça do Trabalho agravou o problema, fazendo depender os limites da responsabilidade do empregador, de interpretação judicial subjetiva, isto é "o contrato de trabalho é aquilo que o juiz diz e não o que está escrito ou foi convencionado pelas partes".

Vem daí necessidade da adoção de mecanismo de defesa e um deles tem sido o de não manter trabalhadores por muito tempo com vínculo empregatício. É que, em assim fazendo, o empregador sabe qual é o encargo trabalhista que enfrentará cada vez que terminar o contrato de trabalho.

Não há dúvida de que o grave problema do bóia-fria, cujo contrato é diário, não acarretando problemas trabalhistas futuros, foi um escape para a questão.

É conveniente acrescentar que a imprescritibilidade dos direitos trabalhistas no campo tem sido um fator a mais de êxodo rural que, somado ao fascínio da cidade, encontrou o empregador rural desinteressado em manter empregados permanentes, residindo nas propriedades rurais.

Além dos prejuízos diretos que a imprescritibilidade acarreta, é necessário aferir os danos indiretos por ela causados:

– A transferência do trabalhador rural com sua família para a cidade criou uma demanda acelerada de despesas que não existiam, na linha de transporte, alimentação e habitação que toda a sociedade passou a suportar. Em menos de 40 anos foi mudado o perfil da população brasileira, que passou a ter no meio urbano o dobro da população rural. Claro está que, morando no imóvel rural, não havia necessidade de transporte, a habitação ou em gratuita ou fornecida a preços irrelevantes, a vida rural ensejava oportunidade para a criação de pequenos animais, lavouras em parceria ou por conta própria, aproveitando áreas e a força de trabalho eventual da própria família; tudo isto trazendo possibilidades de alimentação mais farta e barata para o homem do campo, o mesmo homem que hoje vai ao supermercado, que depende do transporte rodoviário para ir ao trabalho e que paga alto preço pelo seu lazer.

O ônus causado pela imprescritibilidade dos direitos trabalhistas excede, muitas vezes o próprio valor do salário direto do homem do campo. Em outras palavras; o trabalhador rural ganha, em termos reais, a metade do que poderia ganhar. A lei reduziu o ganho do trabalhador.

Se acrescentarmos ao tempo que o trabalhador perde no transporte, as péssimas condições de habitação nas favelas da periferia das cidades, e as doenças causadas pela subnutrição do homem mal alimentado, o quadro é ainda mais grave.

Este prejuízo indireto não é apenas do empregado rural: é de toda a sociedade, pois a lei criou a necessidade de um transporte cidade/campo que era desconhecido; vedou a possibilidade do trabalhador prover parte de sua subsistência sem dispensar boa parte do salário; e agravou o déficit habitacional das cidades.

São milhões de homens transportados diariamente; são milhões de roças que deixaram de produzir; são milhões de habitações acrescentadas às cidades; são milhões de homens subnutridos procurando o INPS. Isto criou um custo social desnecessário que a sociedade vem pagando.

Esta é a importância e o peso das conseqüências da imprescritibilidade, criada sob o falso argumento de que o trabalhador rural é um servo do empregador, atado à terra pela pressão econômica. Em um país de migrações continentais, é um absurdo afirmar que o homem do campo está preso à terra, ou que, descontente, não reage trocando de emprego.

Nesta era dos transportes e da comunicação, o trabalhador rural é igual ao urbano em sua capacidade de pleitear justiça. O que é preciso é à presença do judiciário, com estrutura suficiente para atender às reclamações, e não que os direitos se mantenham sem solução por uma eternidade.

É por isto que precisamos corrigir a injustiça dando ao trabalhador urbano e ao rural os mesmos direitos.

Para tanto vamos igualar o prazo da imprescritibilidade em cinco anos para todos os trabalhadores de nosso País, suprimindo no segundo turno de votação da Constituinte o dispositivo que caracterizou a discriminação da imprescritibilidade no meio rural.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, pode um País arrasado economicamente, devendo bilhões de dólares, a população inteiramente desmotivada e com um parque industrial ocioso, virando sucata, quando não totalmente destruído, pode esse país tornar-se a maior potência industrial do mundo?

É claro que pode. Não me refiro ao Brasil, mas a um povo que, quando terminou a segunda grande guerra, com as explosões de Hiroxima e Nagasaki, estava arrasado em todos os sentidos, moral e economicamente. Quem poderia afirmar que 40 anos depois esse povo seria a maior potência do mundo?

Por quê? Porque trabalhou, educou-se, alimentou-se, cuidou de si próprio, da própria saúde. Este é o segredo: trabalho, educação, nutrição e saúde.

O caminho da prosperidade não é uma curva delirante e vadia, como diria Eça de Queiroz, semelhante aos caminhos adotados pelo Brasil. A prosperidade é atingida com a perfeita definição de objetivos, planos, estratégias, metas a serem cumpridas. O Sr. Sarney não conseguiu os cinco anos? Por quê? Porque definiu seu rumo, estabeleceu diretrizes, tomou a decisão política e agiu

de conformidade com essa decisão, com firmeza, com objetividade, determinação. Conseguiu o que queria, os cinco anos.

Então, por que o Sr. Sarney não é assim na condução do País, na administração do Executivo? Suas ações mais parecem um amontoado e não apenas uma curva delirante e vadia, sem objetivo, sem firmeza, sem vontade, sinuosa e escorregadia.

O Sr. Sarney perdeu um ano e meio para conseguir apenas um ano. Este, afinal, é o prazo que lhe resta para dizer a que veio. É o tempo que lhe falta para sucumbir de vez, mergulhando na condenação da história, ou manter-se à tona, reagindo à desmotivação e à mediocridade.

O povo brasileiro, mesmo não tendo nenhuma semelhança com o povo japonês, também não é como Jacó, que por sete anos serviu a Labão, pai de Raquel, serrana e bela. Ao cabo dos sete anos, Labão lhe deu Lia, e Jacó teve que amargar outros sete anos para conseguir a mão da bela Raquel.

Quantas vezes sete serão necessárias para que finalmente o povo brasileiro consiga sua Raquel?

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Senador José Afonso Sancho pressionou os botões, colocou o seu número de código, mas, o nome de S. Ex.^a ainda não figura no painel. S. Ex.^a se encontra no plenário, mas sua presença não foi registrada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência consigna a presença do Senador José Afonso Sancho. O nome de S. Ex.^a ainda não consta no painel, mas a Mesa diligenciará no sentido de que seja feita a correção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vamos encerrar a verificação de quorum.

Estão presentes 235 Srs. Constituintes. Não há quorum para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Mauro Benevides – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Sancho – Airton Sandoval – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alfredo Campos – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Brito – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benito Gama – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant’Anna –

Cássio Cunha Lima – Celio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Claudio Avila – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Edivaldo Holanda – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egidio Ferreira Lima – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Benjamin – Francisco Kuster – Francisco Rollemberg – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gidel Dantas – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Manhães Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Homero Santos – Humberto Lucena – Ibsen Pinheiro – Irajá Rodrigues – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Jairo Azi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Agripino – João Alves – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Paulo Bisol – José Santana de Vasconcellos – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Viana – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Barbosa – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Martins – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sigmarina Seixas – Siqueira

Campos – Sólton Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Srs. Senadores, atendendo à solicitação do Presidente do Senado Federal, comunico a V. Ex.^a que haverá sessão matutina do Senado amanhã, dia 8, quarta-feira, às 10 horas.

Convoco sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, quarta-feira, às 15 horas, para homenagem à memória do Senador Virgílio Távora, que contribuiu extraordinariamente para a elaboração do texto da nova Carta Magna brasileira.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cada homem é responsável por suas atitudes. Então, eu jamais viria a esta tribuna cobrar os ausentes, porque prefiro aplaudir os presentes e até justificar a minha própria presença. Mas li hoje, nos jornais, que talvez meia centena de parlamentares estejam, neste momento, no exterior, em missões oficiais. Li até declarações de alguns Parlamentares, vindas de Nova Iorque, de que estariam acompanhando o Sr. Presidente da República. O Presidente Ulysses Guimarães é o Presidente da Constituinte. Outro dia levantei o problema de que, em não sendo para tratamento de saúde ou assunto de gravidade, em que o parlamentar não possa deixar de ausentar-se do País, há uma co-responsabilidade do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte quanto à sua ausência. Há co-responsabilidade da Presidência, se verdadeiro o fato de que meia centena de Parlamentares estão, legitimamente, com licença das respectivas Casas, no exterior neste momento em aqui estamos, largando nossas atividades para comparecer a este plenário.

Veja V. Ex.^a e quero deixar isto registrado nas notas taquigráficas –, que não estou citando casos de Parlamentares que estão acompanhando pessoas em tratamento de saúde ou tratando da própria saúde no exterior. Estou falando dos que estão nas chamadas missões oficiais. Desta forma, é exigir muito de nós, pobres mortais, que compareçamos aqui quando mais ou menos 50 Parlamentares estariam no exterior. Peço, para que fique bem claro esse assunto, que V. Ex.^a realmente pesquise e, quando necessário, responda a esta questão de ordem, formulada por este Constituinte, que admira muito V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral que entende sua preocupação em

torno do assunto, e vai levar a sua palavra, até como manifestação da Mesa, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, já que a S. Ex.^{as} cabe a designação para representação externa daquelas duas Casas do Parlamento brasileiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença de V. Ex.^a.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença de V. Ex.^a.

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei breve. Apenas para lembrar aos nobres colegas Parlamentares que para quinta-feira será convocada sessão do Congresso Nacional para votação do decreto da URP.

Quero também solicitar a V. Ex.^a providências para que seja convocada esta Assembléia, a fim de que na quinta-feira tenhamos votação. Amanhã vai haver uma sessão solene. Na quinta-feira precisamos ter votação, porque, se não, ficará consagrada a Constituinte de um homem só, com 558 coadjuvantes. Na quinta-feira deveremos ter votação, sob a presidência de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa acolhe a sugestão de V. Ex.^a.

Estão presentes, hoje, 233 Constituintes.

Se as Lideranças colaborarem com a Mesa no sentido de instar os integrantes das respectivas bancadas a comparecerem a este Plenário, evidentemente, amanhã, durante a sessão de homenagem ao inesquecível Virgílio Távora, teremos o quorum indispensável às nossas deliberações e na quinta-feira estaremos aptos a votar a matéria inserta na Ordem do Dia.

O SR. ALEXANDRE COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Consigno a presença do nobre Constituinte Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Registro igualmente a presença dos Constituintes Maurício Correa e Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença do nobre Constituinte José Dutra.

O SR. ALÉRCIO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, era para registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença do nobre Constituinte Alécio Dias.

O SR. JONAS PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença de V. Ex.^a.

O SR. LUÍS EDUARDO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica consignada a presença do Constituinte Luís Eduardo.

O SR. UBIRATAN SPINELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra para consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está consignada a presença do nobre Constituinte Ubiratan Spinelli.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Registro a presença dos seguintes Constituintes: Eunice Michiles, Raimundo Lira, Edivaldo Motta, Edison Lobão, Oscar Correa, Wilson Martins, Levy Dias, Eraldo Tinoco, Cid Sabóia de Carvalho, Amaral Netto, Nelson Wedekin, Almir Gabriel, Sérgio Werneck, Jesus Tajra, Luiz Roberto Ponte, Márcio Braga e Francisco Pinto.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Constituinte João Menezes, antes do encerramento dos trabalhos.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi neste plenário, hoje, diversos pronunciamentos procurando responsabilizar o Presidente José Sarney pelo não andamento do projeto que trata das eleições municipais em 15 de novembro. Quero afirmar aqui que o Presidente José Sarney tem todo o interesse em que esse projeto seja votado.

Entretanto, o que mais me admira é que são os próprios Deputados que estão reclamando, quando se sabe que esse projeto esteve mais de seis meses ou um ano na Câmara dos Deputados e não foi votado. Está no Senado há mais ou menos uma semana e já tem parecer, devendo ser votado amanhã. Se for emendado, voltará à Câmara.

Assim sendo, não vejo porque esta reclamação.

Vêem V. Ex.^a e os Srs. Constituintes que hoje se reclama contra tudo, sem procurar saber as razões.

Quero deixar, neste momento; expressa a minha estranheza a essa reclamação descabida que se faz a todo momento e a toda hora, pois desejamos a realização do pleito municipal no dia 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica consignada a comunicação de V. Ex.^a.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos, para uma comunicação.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro, para conhecimento do Constituinte João Menezes.

Esse entendimento decorre do Procedimento do Líder do Governo no Senado, Senador Saldanha Derzi. Se porventura esta não fosse a posição do Governo, a de prorrogar as eleições municipais, certamente seu Líder no Senado não a declararia, inclusive em entrevistas concedidas a todos os meios de comunicação do País.

Então, que o Líder do Governo procure acertar o seu passo com a vontade do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa da Câmara dos Deputados comunica a realização, amanhã, às 9h, de uma sessão da Câmara. Portanto, a Câmara dos Deputados estará

reunida amanhã, a partir das 9h, e o Senado Federal, a partir das 10h.

Como já anunciei, a Assembléia Nacional Constituinte, amanhã, às 15h, estará realizando sessão especial em homenagem à memória imperecível do Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a presença do nobre Líder Saldanha Derzi.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveito este espaço para fazer uma comunicação à Mesa e aos constituintes. Na verdade, é uma denúncia: ontem, a Companhia Siderúrgica Nacional demitiu entre 17 e 20 trabalhadores com 5, 8, 15, 18 e até 32 anos de casa. Não temos o número exato, porque alguns estavam de férias. Quer dizer, parece que começa um enxugamento nas estatais, para que se criem as condições de privatização.

Solicito também à Mesa uma recomendação à turma do "é dando que se recebe", para que amanhã – e a Mesa poderia dar esse espaço vago amanhã – e todos fossem ao Planalto buscar o referente ao "é dando que se recebe", para podermos votar nesta Constituinte depois de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Fica registrada a comunicação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Convoco, portanto, sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 15h, em homenagem à memória do Constituinte Virgílio Távora, que tão dedicada e desveladamente colaborou no preparo do texto da nova Carta Magna brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs:

Carlos Cardinal – PDT; Gonzaga Patriota – PMDB.

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro

Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gérson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Lézio Sathler – PMDB; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo

Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – Paes Landim – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está encerrada a sessão.

Encerra-se sessão às 15 horas e 56 minutos.

DISCURSO DO SR. JOSÉ SERRA, PUBLICADO NO DANC DE 22-4-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero explicar o alcance desta fusão que ora se apresenta, a partir de emendas dos Constituintes Renato Johnsson, Luiz Freire e César Maia. No inciso III, do art. 196, realiza-se uma supressão que ele fique com a seguinte redação:

"Art. 196. São vedados:.... III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital".

Isto significa que o Poder Público ficará impedido de realizar empréstimos para cobrir despesas de custeio. Desta forma, impediremos que no futuro se reproduzam situações como a atual, em que o endividamento irresponsável, feito, muitas vezes, por governos que estão por terminar, acaba comprometendo irremediavelmente os governos e as gerações futuras.

Mas, ao mesmo tempo, cuida-se, nas Disposições Transitórias, de proporcionar um prazo de cinco anos para que esta adaptação seja feita. Isto não poderia acontecer, evidentemente, de uma hora para outra.

Esta medida, inclusive, complementa dispositivo que, nas Disposições Transitórias, fixa, como limite para a participação do salário nas despesas governamentais, o índice de 65%, com o prazo também de 5 anos.

Então, esse é um dispositivo que tem alta implicação, fundamentalmente saneadora, para as finanças públicas em nosso País. Quero dizer que a posição que estamos assumindo neste caso é de grande responsabilidade.

Por outro lado, no inciso VIII, faz-se uma correção muito importante; a qual, se não fosse feita, praticamente inviabilizaria a execução orçamentária do sistema de seguridade social, ao trocar-se a palavra entidades pela palavra "fundações".

Qual o objetivo deste inciso? Impedir sejam cobertos déficits de entidades da administração descentralizada, ou seja, de fundações, de empresas com verbas governamentais, sem a apreciação do Poder Legislativo. Ou seja, estamos impedindo que isso seja feito sem que o Legislativo o aprove.

Acontece que a palavra "entidades" pode compreender, inclusive, instituições da administração direta, o que seria um absurdo.

Então, essa emenda vem corrigir essa falha. Mas quero explicar seu alcance, para que o Governo não venha, no futuro, a cobrir déficits de empresas, de fundações etc., sem autorização do Legislativo. Aprovado esta fusão, estaremos dando um passo importante, dentro, dos limites do que a Constituição pode dispor, para que, no futuro, as finanças públicas possam ser saneadas.

Estamos colocando uma amarra importante contra a irresponsabilidade na administração das contas e do endividamento público no Brasil.

Por isso, encaminho no sentido de votarmos a favor, a fim de aprovarmos essa fusão que os três nobres Constituintes apresentaram.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 259

QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 283ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL, CONSTITUINTE, EM 8 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

II – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Abertura e finalidade da sessão. Designação de comissão para introduzir no Plenário o Presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães.

CID SABÓIA DE CARVALHO, LÚCIO ALCÂNTARA, JARBAS PASSARINHO, ELIAS MURAD, MOEMA SÃO THIAGO, MAURO BORGES, EDIVALDO HOLANDA, IRMA PASSONI, ADEMIR ANDRADE, ALDO ARANTES, ROBERTO FREIRE, NEY MARANHÃO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, ULYSSES GUIMARÃES – Homenagem à memória do Senador Virgílio Távora.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas à memória do Senador Virgílio Távora.

IV – ENCERRAMENTO

2 – ERRATAS

3 – MESA (Relação dos membros)

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 283ª Sessão, em 8 de junho de 1988

Presidência do Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente

ÀS 15 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Sanches – ; Airton Sandoval – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL;

Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB;

Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cicarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves

Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoch Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos –

PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysânias Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Miraldo Gomes – PDC; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ro-

berto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 327 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata de sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Srs. Constituintes a presente sessão tem por finalidade homenagear o Constituinte Senador Virgílio Fernandes Távora, extraordinário homem público.

Como já se encontra no prédio do Congresso Nacional o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Deputado Ulysses Guimarães, a Presidência designa Comissão integrada pelo nobre Líder do PDS, Constituinte Amaral Netto; nobre Constituinte Bernardo Cabral; Constituinte Sandra Cavalcanti; Constituinte Líder do PDT, Amaury Müller, e Constituinte Edison Lobão, para introduzir o Senhor Presidente da República neste plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Composta a Mesa, com a presença honrosa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

– Deputado Ulysses Guimarães, do Presidente do Congresso Nacional – Senador Humberto Lucena, do Presidente da Câmara dos Deputados – Deputado Homero Santos, e dos membros integrantes da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, damos início aos trabalhos desta Sessão, que objetiva reverenciar a memória do grande brasileiro Senador Virgílio Távora.

Tem a palavra o nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, que falará pelo PMDB.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE): – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Deputado Ulysses Guimarães; Senador Mauro Benevides, Presidente em exercício da Assembléia Nacional Constituinte; demais integrantes da Mesa, autoridades aqui presentes, Deputados, Senadores, pessoas do Ceará, principalmente representantes da Assembléia Legislativa Estadual, sociedade cearense que aqui comparece por alguns de seus representantes:

Esta é uma reunião em que se presta uma reverência, mais do que propriamente uma homenagem, ao Senador Virgílio Fernandes Távora. Devo dizer, ao abrir minhas palavras, ao iniciar este discurso, que este homem sofreu uma grave enfermidade e que essa enfermidade lhe tomou a calma, a paciência, a saúde e o corpo por longos meses. Mas de logo se tire uma conclusão de quem era o Senador Virgílio Távora: quem lhe ouviu um gemido? Quem dele escutou uma palavra amarga a respeito de si próprio, a respeito de sua saúde? Quem o ouviu lamentar-se, pelo menos de leve, pelo menos uma vez? Quase todos ignoravam a sua enfermidade. Isso porque Virgílio, como dizia Guerra Junqueiro em um de seus poemas, "tinha a espinha dorsal de bronze; quebra, mas não verga". Ele quebrou, mas não vergou. Foi extraordinário na luta contra a sua enfermidade. Esta é apenas uma das lições que ficam deste estadista cearense. Muitas outras poderão ser contadas e, de certo, serão nos momentos oportunos.

Falo em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, falo em nome da Liderança do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, assim foi a designação. Quisera eu, no entanto, que o orador fosse aquele que nos preside agora, Mauro Benevides, por ser mais antigo, aqui, no Congresso Nacional, por ter vivido todo um mandato ao lado de Virgílio Távora e por assim, uma testemunha mais autorizada de sua vida parlamentar. Mas, em estando aqui, lembro-me, e isso me dá autoridade, que fui o jornalista que mais o entrevistou com sucesso; que fui o homem de rádio que lhe arrancou as confissões e que fez com que falasse de modo mais aberto e mais claro, porque Virgílio era um tipo tão interessante que tinha quase um dialeto para se expressar. De princípio, chegando-se a ele, não era possível entendê-lo nas questões que lhe fossem emocionais; falava de um modo um tanto distanciado da fala comum, das palavras comuns. Tinha símbolos, tinha metáforas, tinha imagens do seu linguajar, dos assuntos mais emocionais.

De Virgílio escutei algumas afirmações interessantes, e posso dizer aos Senhores que ele tinha um desespero. Não era o desespero de envelhecer, de chegar ao fim da estrada, chegar ao derradeiro ponto, não! O que ele tinha era uma fé muito grande neste País. Ele acreditava no Brasil

como República, como potência, como País, como Território, no Brasil como gente, mas principalmente, acreditava no Brasil jovem, no Brasil que se renova, e acreditava não na juventude expressa, os jovens deste País, mas na juventude que é o próprio Brasil, vivendo o desabrochar de uma idade que o conduzirá em glórias para um futuro promissor. Esta era a sua fé.

E ele tinha uma dó, uma pena, um clamor triste, de não poder acompanhar espaços do seu próprio povo, da sua gente, os passos da Nação, e dos progressos desta Nação, mesmo em crise, a fim de ele, com os seus próprios olhos, contemplar a sua fé materializada. Ele tinha essa tristeza, e talvez desejasse ser mais jovem para ter o direito expresso no tempo de ver o Brasil se afirmar no Consenso das Nações.

Virgílio Távora, chamado somente de Virgílio, e por mais que houvesse virgílios, Virgílio era ele. Até mesmo existindo o grande Virgílio dos poemas clássicos, que tanto orientou até a Camões, Virgílio era ele. Távora era um complemento, talvez do seu orgulho. Orgulhava-se de sua família, da trajetória e da história da sua família, desde o seu nascedouro. VT era o modo carinhoso com que o tratávamos. VT era chamá-lo de um modo mostrando que entre o que chamava e o chamado não havia distância alguma. Quando com ele tratávamos de assuntos mais amigáveis; VT era o modo de denominá-lo. E ele gostava desta intimidade.

V. Ex.^{as} sabem que homenageiam a um dos mais importantes constituintes, e esse reconhecimento não é de um cearense, esse reconhecimento é do Líder Mário Covas; esse reconhecimento é do Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso; esse reconhecimento não é da imprensa do Ceará, é da imprensa do Brasil, é da Constituinte, é de nós todos.

Virgílio, ora foi legislador, ora foi um executivo. Mas, fosse o que fosse, era um homem só, uma pessoa absolutamente responsável, capaz de ler os números que chegavam diante dele; um homem que examinava relatórios, que aceitou desafios como o desafio da economia. Ao chegar ao Senado pela primeira vez, diante de si foram expostos problemas econômicos, muitos diziam respeito a todo o Brasil, muitos diziam respeito ao Nordeste, alguns tocavam mais particularmente as feridas do Ceará. Virgílio aceitou o desafio e, com poucos anos, era um especialista em economia. Ao ponto de, quando votamos aqui a Ordem Econômica, havia um clamor de tristeza: "Virgílio não está!", porque votávamos a Ordem Econômica exatamente quando ele não estava.

Mário Covas, ainda hoje, no Senado, ressaltou que o seu espírito conciliador era uma das marcas primordiais de sua personalidade, e até relatou os acordos que, sem Virgílio, possivelmente não teriam acontecido nesta Casa, através dos encaminhamentos nesta tribuna. Não precisou ele, no entanto, chegar muitas vezes aqui a esses microfones. Mais fácil foi a Virgílio comandar a Reunião do Grupo dos 32, amaciar o texto, amenizar o texto, fazer conciliação de um ponto de vista com outra idéia adversa. Exímio, prático, absolutamente pragmático, tinha a autoridade não apenas dos cabelos brancos, dos mandatos exercidos, mas a autoridade do homem sério. Virgílio Távora era um homem sério, e é bom que fique expresso

muito bem isto aqui, nesta oração do PMDB. Virgílio Távora era um homem sério, e passou pelos mais diversos cargos aplicando as suas melhores qualidades no trato da coisa pública. Por último, nem se preocupava com sua doença, sua preocupação era mais pública. "Teimoso", todos gritavam-lhe ao ouvido. Teimoso ele era, um teimoso cívico, um teimoso na Assembléia Nacional Constituinte, que aceitou o sacrifício, que não foi aos Estados Unidos, que ficou aqui, acompanhando os trabalhos, enquanto pôde ficar aqui.

Quando tinha que viajar para o seu tratamento, coisa que se amiudou nos últimos tempos, tinha dois cuidados: saber a situação das matérias e, no íntimo, saibam disto, calculava os dias de que dispunha, ainda. Bom que falasse o Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, e dissesse aos Senhores que conversas S. Ex.^a tinha com Virgílio Távora, que, ao solicitar autorização para viajar, contava ao Presidente como estava o seu estado de saúde e, ao voltar, apresentava relatórios médicos e fazia suposições do tempo que ainda podia ficar aqui. Mas esse exame, que não era uma queixa, era do seu espírito a disciplina, era um homem exemplarmente disciplinado e se comportava, não diante do amigo Humberto Lucena mas do Presidente do Senado Federal, ao qual achava que devia prestar contas, mesmo que as contas fossem a sua desventura, o seu sofrimento, sua dor, sua vida ou sua morte.

Era assim – Homem. Nunca conversei com ele sobre filosofia, mas sempre desconfie que tivesse na sua formação alguma coisa de Augusto Comte, do Positivismo que tanto embalou, nos primeiros tempos da República, as Escolas Militares. Ele tinha tudo das Escolas Militares, inclusive os melhores conhecimentos. Era daquele lema "Prevê, para prover". Estava sempre prevendo para providenciar o provimento. E essa foi sua atuação, não apenas como Governador do Estado do Ceará, duas vezes, mas foi também o seu comportamento aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

O silêncio que os Senhores fazem não é silêncio que a mim homenageia, mas é o silêncio que reverencia o morto de quem falamos, em nome do PMDB. Tenho certeza de que nesse silêncio que as pessoas fazem nas horas solenes é que os mortos falam; é, talvez, a hora em que os mortos vivem. É exatamente no silêncio que somos capazes de fazer. Eu já fiquei em silêncio algumas horas, pensando no Companheiro que foi primeiro.

De Virgílio temos muitos exemplos, muitas passagens de sua vida. Por último, deu-se a ele a oportunidade de ser homenageado. Homenageá-lo passou a ser um prazer cívico no seu Estado. Primeiro, teve homenagens na TV Cidade de Fortaleza, no Canal 8. Teve uma sensacional homenagem – permitem o termo quase que futebolístico –, uma homenagem sensacional pelo jornal **O Povo**, com a Medalha de Dona Albaniza Sarazate, a pessoa que, morta, emprestou o nome à Medalha para homenagear a Virgílio. Homenagem extraordinária, onde Virgílio, sabedor de sua enfermidade, fez o discurso de verdadeira prestação de contas.

Nesse discurso, disse a sua glória, a energia elétrica do Ceará. Não ouvi o discurso, mas garan-

to que falou na industrialização do Estado. A mim ele falava na preocupação que tinha pela transformação econômica do perfil do Estado. Agricultura no universo das secas é desafiar demais a natureza! Virgílio sonhou com o Ceará industrializado. O seu Governo foi todo nesse esforço, mas, infelizmente, quatro anos perfazem um período muito pequeno para um desígnio dessa monta e dessa importância. Mas ele conseguiu, em parte.

A questão social foi em Virgílio a projeção do lar. O lar, para Virgílio, foi a sede da sua energia. Dona Luíza, Dona Luíza Távora – D. Luizinha, como a chamavam os favelados – era a criatura mais importante de sua vida, não apenas por ser sua mulher, sua companheira, sua consorte e colaboradora, mas por ser a sua força. Nessa mulher extraordinária estava, talvez, a pujança de Virgílio, inclusive contra nós. Ele buscou no lar os modelos que achava interessante, e quis defender todos os lares. O lado social foi muito brilhante nesses dois períodos, porque Dona Luíza esteve à frente dos movimentos típicos em defesa dos favelados, em defesa dos bairros pobres. A locomoção das pessoas infelizes, dos locais inadequados para posições territorialmente adequadas para a vida humana. Ele teve uma grande preocupação com a questão social. Não apenas a assistência, mas o provimento, para que um dia fosse possível o seu Estado ter habitantes mais felizes, ou, pelo menos, menos infelizes. Venceu, perdeu, teve mágoas, teve sofrimentos como toda e qualquer pessoa humana. Mas foi hábil na manipulação das derrotas. A sua primeira derrota eleitoral, quase que iniciando a fase mais importante de sua carreira, ele transformou numa vitória logo a seguir e foi Governador do Estado, após perder a eleição anterior. Nessa última eleição perdeu. Ele perdeu porque o PMDB, por quem falo, venceu. Mas quem se lembra se Virgílio perdeu ou venceu, se por uma modernização de seu espírito se anexou, nesta Casa, às causas mais nobres, votou da melhor maneira, acompanhou as melhores reivindicações. Procedeu como se jovem fosse, estabeleceu-se como se fosse o detentor de todas as saúdes, como se não conduzisse nenhuma enfermidade, como se a morte não fosse um presságio ou uma possibilidade tão próxima. Aqui procedeu do modo mais nobre, mais moderno, mais atualizado, socialmente perfeito, embora moderado nas questões mais difíceis.

Então, não perdeu, porque manipulou a derrota que porventura seus companheiros tiveram, manipulou isso com inteligência e habilidade e fez uma festa política, uma festa cívica de seus últimos dias de vida, recebendo homenagens, recebendo reconhecimento, recebendo todas as distinções que são devidas a um verdadeiro estadista.

Virgílio conviveu comigo, conviveu com Ulysses. Vejam ali o Senhor Presidente da República. Aqui não está por acaso. É uma reverência, e não é uma reverência gratuita, é uma reverência que Virgílio conquistou por sua integral dignidade. Aí está o Presidente do Senado, aí está o companheiro Mauro Benevides, aqui estão os Deputados do Ceará, pessoas que fazem questão de reconhecer a importância de Virgílio Távora.

Eu quero lembrar aqui – e até anotei – alguns episódios de sua vida. Vejam, por exemplo, essa preocupação de Virgílio. Ele estava sendo home-

nageado pela imprensa da terra, escolhido como o político do ano passado. Paes de Andrade, que aqui está, foi escolhido como um dos melhores deputados do Ceará. Na solenidade de entrega dos diplomas, Paes de Andrade falou em nome de todos os agraciados, condenando as políticas discriminatórias, logicamente as políticas discriminatórias contra o Nordeste e fechou o seu discurso:

"Enquanto outras regiões do Brasil se orgulham de feitos antigos e de riquezas modernas, a glória do Nordeste é como a dos santos e dos mártires, feita de dores e de proações."

Virgílio Távora escutou. Abraçou Paes e disse de um modo como nunca mais há de se esquecer, porque registro nesta hora para a História:

"Meu caro, a literatura fascina e, às vezes, até comove, mas, pela nossa luta, a glória do Nordeste haverá de se chamar desenvolvimento da justiça social."

Ele era exatamente assim. O Ceará era o seu universo, o desenvolvimento da terra martirizada, a sua paixão. Virgílio gastou, enfim, num exemplo edificante e comovedor, as suas últimas energias no serviço da Pátria, na defesa do Nordeste, do Ceará e do Brasil!

Quem o homenageia é o PMDB, o maior partido do País, a Liderança que conduz o maior número de Constituintes é, exatamente, o partido que Virgílio Távora chamava de adversário, mas que, nesta hora, presta a devida homenagem, em nome de sua Liderança eu falo, muito embora o faça com emoção e, talvez, exceda às necessidades desta Liderança.

Somente isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Lúcio Alcântara, que falará pelo seu partido, o PFL.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Exm^o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da República em exercício; Exm^o Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente em exercício da Assembléia Nacional Constituinte; Exm^o Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal; demais integrantes da Mesa; Exm^{os} Srs. Ministros de Estado; Exm^{os} Srs. Deputados Estaduais que representam a Assembléia Legislativa do Ceará; Sr.^{as} Constituintes; Srs. Constituintes; Deputado Carlos Virgílio, filho do homenageado, e Sua DD. Sr.^a, Juliana Silva Távora; demais familiares de Virgílio Távora e amigos aqui presentes:

Pranteia esta Assembléia, em sessão solene, o desaparecimento do Senador Virgílio Távora a cujo empenho no desenrolar de seus trabalhos muito deve. Cabe-me, por delegação de meu Partido, fazer-lhe o elogio póstumo. Abstenho-me de comentar em minúcias a cronologia de sua vida pública pontilhada de êxitos no desempenho de sucessivos postos que ocupou, alguns reincidentemente, na administração federal, no Parlamento Nacional e no Executivo estadual, por constarem de publicações diversas de fácil acesso e ampla circulação. Prefiro fixar-me na importância que teve para a política cearense durante os longos anos em que

se ocupou com paixão e entusiasmo dessa atraente e incerta atividade humana. É verdade que seu talento e perseverança fizeram-no também um líder de projeção nacional fugindo ao destino apagado e vil a que se condenam os políticos dos pequenos Estados, mesmo grandes, no cenário do País. Foi no entanto ao Ceará, e ao Nordeste, que prestou os serviços mais relevantes e onde seu trabalho fecundo apresentou resultados mais visíveis. Chamado pelo pai, o venerando Senador Fernandes Távora, em fins da década de 1940 iniciava suas atividades políticas no Ceará reorganizando a velha UDN no âmbito do Estado e assumindo a partir daí incontestável liderança alicerçada nos princípios da lealdade aos amigos e correligionários, ousadia política, senso de autoridade, fidelidade aos compromissos assumidos e grande espírito público. Características estas que o acompanharam até o fim de seus dias. O ingresso de Virgílio na política implicou na renúncia a uma promissora carreira militar que os primeiros sucessos profissionais antecipavam conforme depoimento de contemporâneos. A nova opção decorria de uma vocação natural, e não como poderia parecer à primeira vista de um imperativo patriarcal próprio da estrutura política clânica, típica da época. Sua trajetória política foi uma sucessão de vitórias que o fizeram por duas vezes respectivamente Deputado Federal, Senador da República e Governador do Estado. Sempre com votações consagradoras. Dedicado exclusivamente à vida pública modernizou o processo político no Ceará organizando Partidos, montando alianças, realizando acordos que fizeram dele um adversário temido e um ganhador de eleições. Dotado de enorme capacidade de trabalho e poder de recuperação superou a derrota de 1958, seu único revés eleitoral, quando perdeu a eleição para o governo do Estado. Articulou com outras lideranças expressivas a maior composição de forças políticas cearenses que envolveu entre outros partidos a UDN e o PSD na denominada "União pelo Ceará". Inaugurava-se uma nova era na política estadual. A aliança entre os dois grandes Partidos do Estado punha termo a décadas de lutas insensatas, ódios, violências e mesquinhas que dividiam cidades e famílias para alimentar disputas eleitorais que propiciavam ao vitorioso o direito de repartir o butim com os amigos em detrimento do interesse público. Guindado ao governo do Estado, amparado naquela formidável coalizão de forças, Virgílio Távora governou com austeridade, e resolveu com energia e habilidade os conflitos que naturalmente irromperam no seio do Governo. Modernizou a administração pública estadual, fez o primeiro governo planejado no Ceará, criou novos instrumentos administrativos, realizou numerosas obras públicas e trouxe até Fortaleza a energia elétrica de Paulo Afonso, marco do novo Ceará. Não havia mais quinhão a repartir, Coletores a nomear, Professores a transferir, Delegados de Polícia a serem demitidos como era costume segundo a tirania dos vencedores locais. Foi ele sem dúvida o primeiro homem público cearense a dar combate efetivo ao clientelismo político. Um dos traços mais marcantes de sua ação política foi a disposição para aceitar novas idéias, aglutinar em torno de si colaboradores de valor, implantar novas práticas administrativas, conviver democraticamente com os opositores e lançar-se audaciosamente

em busca do futuro como quem tivesse um encontro decisivo marcado com a história. Não obstante dedicar-se integralmente à política, galgando importantes cargos públicos ininterruptamente, foi um obstinado, e não um sófrego, sempre empenhado no cumprimento de suas tarefas aplicadamente não hesitando, por vezes, em embrenhar-se no estudo de matérias que lhe eram em principio estranhas mas que acabou por dominar. O legislativo não o frustrou, ainda que sendo homem de ação estivesse à vontade nas funções administrativas. Não passou pelo Parlamento, como tantos, em regime de semi-ociosidade, contando tempo para investir-se em novas funções executivas. Foi bom Parlamentar e bom executivo. Sua atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na discussão de temas de grande alcance como energia elétrica, informática, energia nuclear e o desenvolvimento do Nordeste atestam a eficiência com que cumpriu seus vários mandatos legislativos. Não bastasse isso, seu incansável trabalho na Assembléia Nacional Constituinte viria corroborar sua reconhecida disposição para o diálogo e a conciliação com vistas a atender o interesse nacional além das paixões partidárias e antagonismos ideológicos. O destino retirou-lhe a chance de apor seu nome como signatário da nova Constituição, mas todos sabemos o quanto contribuiu para superar impasses em certos momentos dados como intrasponíveis. Nem a doença, que minava inapelavelmente suas forças afastou-o de seus deveres. Seu exemplo deve nos servir de inspiração para que não cedamos passo aos críticos, que na contumácia de suas recriminações imerecidas querem apresentar esta Assembléia à sociedade brasileira como uma reunião de leguleios perdidos em debates inúteis, para ao cabo responder às angústias do povo apenas com quimeras. A melhor forma de homenageá-lo, creio eu, será acelerar os trabalhos constituintes e concluir a transição para a democracia. Esta seria sua vontade. Os resultados das últimas eleições cearenses sugeriam que era chegada a hora do ostracismo político do velho Senador, condenado a cumprir melancolicamente o e de seu mandato. Como sabemos a história foi bem outra. Sua atuação na Assembléia Nacional Constituinte consagrou-o diante de todos e contribuiu decisivamente para aproximar correntes ideológicas divergentes em torno de soluções comuns. Ajudou-o na tarefa o baixo teor ideológico que impregnava sua ação política. Foi sobretudo um realista, um pragmático, exímio na arte de acumular poder e conservar-se no centro dos acontecimentos. É certo que "para servir à pátria, e não dela se servir", na expressão de D. Aloisio Lorscheider, em homilia proferida na missa de corpo presente rezada no Palácio da Abolição, em Fortaleza. Dono de grande sensibilidade política movia-se mais levado pelas ações práticas que pelas idéias. Não que não as possuísse. Tinha grande cultura humanística e era bom conhecedor de música. Sob aparência sisuda guardava um coração solidário e generoso, provado em episódios sobejamente conhecidos. Sem guardar rancores, ou amargurar-se, conviveu com as infidelidades e as incompreensões aceitas como decorrências inevitáveis da condição humana e da vida pública.

Virgílio Távora morre em momento singular da vida nacional. Há dificuldades enormes a serem

superadas, tanto no plano político como no plano econômico e no social. A sociedade agita-se na busca da sua realização política e da descoberta de um novo projeto nacional. O país vive como escreveu, há poucos dias, em bem lançado artigo, o jornalista José Castello, no suplemento "IDÉIAS" do *Jornal do Brasil*, de 21 de maio último, "sob o signo de quatro atributos detestáveis que compõem nosso perfil cultural: o cinismo, a violência, a delinquência e o narcisismo". É de se ver que situação assim tão grave está a exigir das elites brasileiras posturas éticas que correspondam aos anseios da opinião pública. Nesse quadro de descrença geral o primeiro a ser atingido é o político, mercê da natureza de suas funções e dos equívocos em que muitos incorrem. Nessa hora de apatia e desconfiança geral urge recuperar o político para liderar o processo de transformação da sociedade e das instituições. É neste contexto que desejo evocar a memória do homenageado como exemplo de um político probo e atuante, capaz de se impor ao respeito de todos, inclusive dos que dele discordavam.

A convivência próxima que tive com o Senador Virgílio Távora como seu amigo e auxiliar, me permitiu conhecê-lo melhor e dar este depoimento que está aquém de seu merecimento mas tem a virtude de ser espontâneo e veraz. Devo-lhe parte significativa de meu sucesso na vida pública. Prefeito de Fortaleza, recebi dele o apoio e o estímulo que me proporcionaram condições para realizar uma obra administrativa elogiada por quantos a conheceram. Ela foi seguramente precioso aval para meu futuro político. Se é verdade, como disse Victor Hugo, que "os mortos não estão ausentes, mas sim Invisíveis", é justo esperarmos que não nos falte nunca com suas lições e seu exemplo.

Nenhum homem poderia ter sido o que foi, e feito o que fez Virgílio, não tivesse em torno de si uma família unida e bem constituída. Ela foi sem dúvida o alicerce sobre o qual pôde construir sua obra. Sua esposa Luiza foi a maior incentivadora de seu trabalho e o apoio firme nas horas de angústia que afligem indistintamente todos os homens públicos. Teresa Maria e Carlos Virgílio são os filhos queridos que prolongam sua existência entre nós. A este último, colega e amigo, está reservada a missão espinhosa e nobre de manter vivo o idealismo que animou a vida de seu pai até o sofrimento final que suportou com a dignidade e o silêncio próprio dos estoicos.

O grande Gilberto Amado afirmou certa feita que "a vida perdoa raramente aqueles que não a vivem bastante". Mil vezes a vida perdoou Virgílio Távora que a viveu intensamente, não tanto para si, mas sobretudo para os outros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente Nacional do PDS, que falará por sua agremiação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA): – Excelentíssimos Senhores, Deputado Ulysses Guimarães, ora no exercício da Presidência da República; Senador Mauro Benevides, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; demais Membros da Mesa; Srs. Ministros de Estado; Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Su-

perior Eleitoral; Srs. Constituintes; Deputados Estaduais do Ceará, aqui representando a Assembléia Legislativa do Estado; Deputado Carlos Virgílio; familiares de Virgílio Távora; Senhoras e Senhores.

Agradeço ao meu prezado amigo e correligionário, Deputado Aécio de Borba, haver-me cedido a oportunidade de estar nesta tribuna em seu lugar. Era de S. Ex.^a, pela indicação do Líder na Assembléia Nacional Constituinte, a palavra assegurada, e S. Ex.^a, com extrema Ihanza, permitiu que viesse eu aqui, na qualidade tríplice de companheiro de Liderança de Virgílio Távora, no Senado da República, de Presidente do Partido do qual S. Ex.^a era a mola principal, como Secretário-Geral, e de seu amigo por tantos anos, para dizer dos sentimentos do Partido Democrático Social.

Sr. Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, não pretendo fazer um discurso doloroso, antes quero fazê-lo o mais suave que possa, porque a saudade que tenho de S. Ex.^a, não me aparta, ao contrário, aproxima-me.

Imaginemos um velório: um calor sufocante, o povo acotovelando-se para poder chegar junto ao esquife para ver a figura do seu Líder amado. Súbito um homem grisalho começa a contar uma história e diz: "Um candidato a Governador do Ceará em plena campanha turbulenta encaminhava-se para o interior. E no sertão, em Icó, dominava e reinava um coronel do sertão; um sobra, truculento, sobre o qual pesavam algumas acusações de mandante de assassinio. E o candidato a governador pela oposição não deveria ir lá, se fosse prudente. Mas prudente não era e, ao contrário, arrojado, decidiu ir àquele curral fechado para tentar obter seus votos também. E o rei de Icó, fez apenas uma declaração: "se aqui tiver o topete de pisar esse candidato sairá desta cidade morto".

Prosseguiu aquele Senhor falando e disse:

"O candidato foi, mas seus amigos, sabendo desde logo da ameaça que pesava sobre sua vida, fizeram um complô e prepararam-se para o gesto heróico e definitivo, o última capaz de resolver o problema, que era antecipar-se ao sobra de Icó e matá-lo. O candidato soube disso e antecedeu-se à chegada dos seus próprios companheiros de complô. E no momento exato em que essas pessoas chegavam para levar a cabo aquela intenção, o candidato os recebeu e eles, perplexos, viram-no de pistola 45 na mão engatilhada, armada e travada dizendo: "Se quiserem matar o coronel fulano, primeiro têm que passar pelo meu cadáver." Quem contava esta história, há dias, no Palácio do Governo, em Fortaleza, era ninguém menos do que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. E o esquife que ali estava junto ao qual aquele povo, pranteando, chegava, era o de Virgílio Távora.

Falo, portanto, de um homem de quem apresento, como primeira característica, esse desassombro e essa lealdade. Mas falo do tenente que, pela sua excepcional qualificação intelectual, não foi aspirante a oficial do Exército brasileiro. Já saía – e àquele tempo se fazia isso – com as qualificações excepcionais, graduado Segundo-Tenente de Engenharia.

Foi, então, servir no Batalhão de Pontoneiros do Exército brasileiro. E esse tenente, recém-saído da Escola Militar do Realengo, no Rio de Janei-

ro, teve a ousadia de redesenhar uma ponte que figurava no equipamento do Batalhão de Pontoneiros com a tecnologia mais avançada que a França possuía. Ele redesenhou-a para melhor, tornando-a mais eficaz no seu uso e mais adaptada às condições brasileiras.

Esse mesmo tenente, que já deixou a marca do seu nome quando mal saía da Escola Militar, vai até Major e faz a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, mediante concurso. E sai dela com uma classificação que poucos têm, uma classificação "muito bem", que significa, praticamente, o que chamaríamos na vida civil, se não o laureado, pelo menos com uma média excepcional. Esse mesmo homem desvia-se para a política, e aqui foi dito pelos oradores que me anteciparam exatamente por que o fez. Disse Lúcio Alcântara, ainda há pouco, que foi chamado por seu pai, pai de Virgílio Távora, para que fosse o seu seguidor na política cearense.

Eu quero falar de alguns episódios sobre esse homem, não numa linha biográfica de seqüência, mas saltitando aqui e ali, através de alguns aspectos que fazem aflorar um homem na sua grandeza, na sua dimensão maior, e ainda amarro um pouco esse episódio, para mim, na formação militar. Governador, chegam-lhe uns estudantes e pedem licença para fazer o enterro do Embaixador Lincoln Gordon, dos Estados Unidos. O Governador os recebe e pergunta: "Doutorzinhos, o homem já morreu?" "Não – foi a resposta – pois no meu Governo só se enterra cadáver. Permissão não concedida." Nisto eu vejo o traço dessa formação militar com as memórias de Leantey relatadas por André Maurois, quando Leantey dizia a Maurois, em determinado momento: "A ordem e a segurança não são, de certo, direitos, mas se tornaram necessidades humanas. "O desassombro – e eu vim a ter conhecimento exatamente deste fato repetido agora, quando estive em Fortaleza: Governador do Ceará, com dificuldades na área militar local, ele recebe o Presidente Castelo Branco para a inauguração da luz de Fortaleza, que tinha sido um dos anseios maiores que Virgílio tinha tido, e muitas vezes, por isso, julgado um visionário – levar a energia de Paulo Afonso até o Ceará. E em plena festa, num momento em que fala a Governador do Ceará, pouco depois da vitória de 31 de março, presente, como disse, o Presidente Castello Branco, aquele Governador teve a coragem, o desassombro de, em pleno palanque, agradecer ao Presidente João Goulart por haver-lhe dado a oportunidade de levar a luz ao seu Estado. Isto não acontece com freqüência. Isto mostra um caráter vertical; um desassombro, talvez até um desafio nos tempos em que ele vivia".

O lado humano e pitoresco, muitas vezes, já foi aqui trazido para nós, no Congresso Nacional, pela verve extraordinária de Dario Macedo, e me serve um pouco para outra vez referir-me ao discurso de Lúcio Alcântara, quando disse que ele, Virgílio Távora, foi o primeiro a lutar contra o clientelismo, contra a política da distribuição do butim por parte dos partidos que são vitoriosos. Disse-me Dario, creio que no primeiro Governo de Virgílio, ele fez de Secretário da Fazenda um general, um general de sobrenome Ramalho. E quando chegavam os políticos do interior, exigindo que aquele general modificasse determinadas deci-

sões, porque estava cobrando impostos em demasia, defendia-se Virgílio, ironicamente, dizendo: "Mas como eu, um coronel, posso dar ordens a um general?" E com isso permanecia a atividade do Governador intocável.

Outro prefeito chegou a ele e pediu, primeiro, a substituição do delegado de polícia, e no seu estilo disse: "Prefeito, delegado de polícia é com o Secretário de Segurança, pt." Pediu, então, a mudança da diretora da escola e Virgílio lhe respondeu: "A diretora da escola, quem nomeia e demite é o Secretário de Educação, pt." E a cada vez ele dizia pt, como era do seu estilo. Aborrecido, o Prefeito, depois de ouvir tantos pts, disse: "Agora eu vou para o PTB. Vou retirar-me do seu Partido." Ele não fazia concessões.

Líder admirável, e é raro também isso, não se deixou sufocar pelo sobrenome. Antes dele, Juarez era o vice-rei do Nordeste. Era um dos donos do Brasil, um dos tenentes fabulosos da História do tenentismo. Entretanto, Virgílio, tranqüilo e placidamente, marcou o seu próprio itinerário, marcou a sua própria caminhada, sem se preocupar com que o nome Távora pudesse pesar-lhe sobre os ombros. Nenhum dos ancestrais brilhantes que há na família conseguiu impedir que ele fosse aquele que foi por duas vezes o Governador do Estado, por duas vezes o Senador da República, jovem ministro do parlamentarismo esdrúxulo do tempo de João Goulart.

O que via nas exéquias, ao lado de companheiros do meu Partido? Um sofrimento, e um povo realmente sofrido. O povo de todas as categorias, de todas as classes. A massa popular dorida, e via até um cego chorando. O que me fez lembrar as palavras admiráveis do Padre Vieira, quando disse: "Que os olhos têm dois ofícios: ver e chorar. E mais parece que os criou Deus para chorar que para ver, pois os cegos não vêem e choram."

A sua última performance já foi aqui elogiada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, em nome do PMDB, pelo Deputado Lúcio Alcântara; e em nome, inclusive, do PMDB foi dado o testemunho do Líder Mário Covas e, creio, certamente o Líder José Lourenço diria a mesma coisa.

O trabalho de Virgílio foi um trabalho admirável: e mais admirável pelo fato de que, sabendo ele que já estava ferido de morte, não transigiu com tempo e com a doença. Prosseguiu trabalhando como o que mais com afinco trabalhasse. Não parava um instante. Ora junto ao Grupo dos 32, ao lado de José Richa, Deputada Sandra Cavalcanti e outros companheiros, ora como Relator-adjunto do Deputado Bernardo Cabral, ora com companheiros do partido Democrático Social, PDS, nas ligações de Bancada, nas reuniões dos nossos trabalhos, estava sempre presente Virgílio. Sereno, tranqüilo, tomando suas notas e dando suas decisões que submetia modestamente ao Companheiro Presidente, a quem chamava chefe.

O texto desta constituição, já foi dito aqui, que ele não assinara. Já há até uma proposta do Senador Nelson Carneiro para que possa fazê-lo não somente ele como todos os outros que na caminhada se perderam para a vida. Não sei se esse projeto prosperará. Mas de uma coisa estou absolutamente certo. O texto terá uma contribuição, um contributo admirável de Virgílio Távora anoni-

mamente, naquilo que ele costurou, naquilo que ele articulou, naquilo que ele preparou na coordenação dos trabalhos que foram feitos. Esta Constituição, avançada que será, terá a marca indelével da presença do Tenente, do Major, do Governador, do Ministro, do Senador da República Virgílio Távora. (Palmas.)

Algumas vezes, ele concedia a mim, particularmente, fazer esta ou aquela confidência e não há homem público que não as tenha, em relação às mágoas que sofreu, as decepções que teve com companheiros, com pessoas que estavam ao seu lado, e quando foram procurados ao seu lado não mais estavam. Mas ele absorveu isso de uma maneira admirável, porque falava sobre esse assunto sem nenhuma ponta de rancor; ao contrário, com compreensão larga, ampla de que esses fatos são próprios do gênero humano.

A morte não é o fim. Para nós, cristãos, ela é o começo. Na linguagem de Rui Barbosa, "a morte não extingue, transforma; não aniquila, renova; não divorcia, aproxima". Nós todos estamos mais que nunca aproximados de Virgílio. Rui estava certo: não houve aniquilamento da sua personalidade.

Eu terminaria, dizendo que, político, ele engrandeceu a política, segundo o conceito e a definição famosa de Von Moltke fez dela uma arte, a arte do possível – e que muita gente esquece do resto da frase – e o indicado. Ele fez o possível e o indicado ao longo de sua vida.

Militar, honrou a farda que vestiu. Dela se despir e abandonou a sua espada, mas nunca, nunca ao longo do seu tempo de militar, desembainhou essa espada sem razão e bainhou-a de novo, sem honra. (O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra o nobre constituinte Elias Murad que falará pelo seu Partido, o PTB.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Deputado Ulysses Guimarães, no exercício da Presidência da República. Sr. Senador Mauro Benevides, Vice-Presidente, em exercício da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte; Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; demais autoridades que compõem a Mesa; caros colegas constituintes; Deputados representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; demais autoridades presentes; Srs. Ministros de Estado; membros da família de Virgílio Távora:

Esta manhã, pedi-me a Liderança do meu Partido, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro dissesse algumas palavras nesta homenagem prestamos ao grande homem público brasileiro que foi Virgílio Távora.

Quero ventilar aqui três facetas dessa extraordinária personalidade. Em primeiro lugar, o homem político, que galgou todas as posições: Deputado Federal; Governador do Estado do Ceará em dois mandatos distintos; Ministros de Estado, da Viação e Obras Públicas; e Senador da República, eleito também para dois mandatos, como representante do Ceará, pudemos testemunhar os esforços ingentes. Em sua atividade política portanto, durante, salvo engano, 38 anos, galgou todos os cargos, todas as posições possíveis em nosso País, exceto, evidentemente, a Presidência da República.

Tenho aqui uma nota muito interessante a respeito de uma de suas disputas eleitorais. Em maio de 1966, Virgílio Távora desincompatibilizou-se do cargo de governador para se candidatar novamente a uma cadeira na Câmara Federal. No pleito de novembro desse ano foi eleito Deputado Federal pelo Ceará, dessa vez na legenda da ARENA, obtendo a maior votação em todo o Nordeste.

O homem político que tão bem se desincumbia de suas funções foi, assim, sufragado nas urnas pelos seus coestaduanos de maneira tão sugestiva.

Outra faceta que saliento, nesta homenagem que prestamos a esse extraordinário homem público, diz respeito à sua atividade como nacionalista autêntico. Tenho aqui comigo também, das suas notas biográficas, um trecho que considero dos mais sugestivos. Diz o seguinte:

"tendo apoiado na Câmara dos Deputados a campanha empreendida entre 1947 e 1953, pelos partidários de uma solução nacionalista para a questão do petróleo. O movimento envolveu organismos e personalidades civis e militares, culminando com a vitória da tese do monopólio estatal em outubro de 1953 e a conseqüente criação da Petrobrás."

Nessa ocasião, juntamente com o Deputado Armando Fontes, foi autor da Emenda nº 63, que instituiu o monopólio integral da Petrobrás sobre todas as atividades ligadas ao petróleo."

Todas as atividades! Hoje, como se critica uma emenda da Assembléia Nacional Constituinte, que acabou com os chamados contratos de risco, é interessante recordar esta posição do ilustre Senador que perdemos há poucos dias.

No que diz respeito ao Constituinte Virgílio Távora, tomo também a liberdade de ler algo que se escreveu em um dos jornais de maior circulação no País, que diz, num dos trechos:

"Ideologicamente falando, o coronel senador Virgílio Távora, (PDS – CE) é uma das grandes revelações da Assembléia Nacional Constituinte. Enquanto alguns dirigentes da cúpula peemedebista abandonam posturas progressistas para abraçar teses mais conservadoras, Távora, que até então carregava perfil de homem de direita, com carreira política fomentada pelos governos militares, hoje está retocando a própria imagem, o que lhe tem facilitado o trânsito sem obstáculos entre grupos de esquerda e direita na Constituinte."

Na fase de negociações para a costura do Projeto constitucional, as propostas de Virgílio Távora sobre a polêmica questão da reforma agrária foram consideradas mais avançadas que as do Relator Bernardo Cabral (PMDB – AM)...

Este era o homem que sabia transigir, sabia dialogar, sabia, nos momentos oportunos, mudar a sua posição, se assim fosse necessário.

Finalmente saliento uma faceta da sua atividade tão múltipla, tão variada que, talvez, tenha sido a razão principal da indicação da Liderança do meu Partido para representar, neste momento, a homenagem que prestamos a este extraordinário homem público que foi Virgílio Távora.

A sua preocupação com o problema das drogas no País. Recentemente, quando criamos o Grupo Parlamentar de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, nas várias vezes em que me encontrei com o Senador Virgílio Távora neste plenário, S. Ex.^a sempre me dizia: "não se esqueça de avisar-me quando houver reuniões do Grupo Parlamentar para prevenção do Uso Indevido de Drogas". Foi um grande batalhador neste campo. Um batalhador que eu já conhecia muito antes de ser eleito para este augusto Plenário.

Portanto, trago aqui, em nome da Liderança do PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, as nossas homenagens, e beijo simbolicamente e respeitosa e as mãos de sua viúva, fazendo, assim, essas homenagens sinceras e efetivas da nossa agremiação a esse homem que lutou conosco, que batalhou conosco, principalmente procurando defender a juventude brasileira. Tenho a certeza de que S. Ex.^a poderia repetir, tal como o poeta espanhol que, ao ver aproximar-se o fim de sua vida, escreveu um poema, dizendo:

"Vida, nada lhe devo, parto tranqüilo; Vida, estamos em paz."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Moema São Thiago, que falará pela Bancada do PDT.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT-CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente da República, Doutor Ulysses Guimarães; Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Mauro Benevides; autoridades presentes; Sr.^{ss} Constituintes, Srs. Constituintes; minhas Senhoras e meus Senhores:

Benjamin Franklin disse certa vez: "se não quiser ser esquecido logo depois de morto, escreva alguma coisa que mereça ser lida ou faça alguma coisa que mereça que escrevam a respeito".

Não sei se o Senador Virgílio Távora conhecia este pensamento e, muito menos, se com ele concordava. O que sei, sem nenhuma dúvida, é que ele viveu falando, escrevendo e fazendo coisas que o tornaram, ainda em vida, uma pessoa quase lendária e sobre a qual, durante muito tempo, havemos de meditar, falar e escrever.

Desde a infância convivi com ele. Laços de parentesco, por um lado, e a ausência de uma filha nos primeiros anos do seu casamento, fizeram-me depositária das suas atenções e carinhos. Assim, pelas mãos do tio Deputado Federal e depois Governador, fui iniciada nos segredos, nas alegrias e nas tristezas da política. Dele, em nenhum instante, recebi qualquer palavra mais severa que denotasse a intenção de impor suas idéias. Ao contrário, sereno e gentil, sempre ouviu mais que falou e pelo exemplo da sua ação ensinou-me, entre tantas coisas, o respeito pela opinião alheia, o gozo responsável da liberdade e, sobretudo, o trabalho constante e sério em busca da consecução dos objetivos perseguidos.

Privilegiada sobrinha, dele e de tia Luíza, recebi os agrados próprios de uma filha. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, as reuniões sociais e políticas, o mundo agitado e confuso da vida partidária e política, desde muito cedo tornaram-se comuns no meu dia-a-dia.

Livre para ver, vi. Livre para atentar, atentei. Livre para pensar, pensei. Assim, sem peias e limitações, desenvolvi meus próprios conceitos e ati-

rei-me aos embates da vida terçando pelo meu ideal de transformações radicais na nossa sociedade. Consciente das nossas diferenças no campo ideológico, temi pela perda da sua amizade e, mais que isso, pelo afeto paterno que sempre me dispensara. Respondeu-me com outra lição: a do silêncio de quem discorda mas também acumplicia; a da palavra amiga que recomenda cuidado mas também estimula. Mais tarde, ao ouvi-lo numa das suas costumeiras reflexões, entendi porque jamais me censurou pela opção de luta que fiz. Dizia ele:

"São as paixões e não os interesses que constroem o mundo."

Virgílio Távora nasceu de uma família de políticos e revolucionários. Determinado, não ficou à sombra dos parentes famosos, como o tio Juarez Távora ou o pai, Manoel Távora, líder da Revolução de 30 no Ceará, Deputado Estadual, Deputado Federal, interventor e Senador da República. Eleito Deputado Federal, quando ainda mal-entrado na casa dos trinta anos de idade, carregou como norma a disciplina apreendida na caserna. Orgulhoso, não lhe bastava ser mais um Távora. Queria ser o Virgílio, dono do próprio destino, defensor das coisas e da gente do Ceará.

E assim o foi. Político da província distante e pobre, sentiu muito cedo que precisava ser dos melhores. Dedicou-se ao estudo dos problemas da sua terra e acabou especialista em questões primordiais para o desenvolvimento nordestino.

Ao ser eleito, em 1962; para o Governo do Ceará, tinha apenas quarenta e três anos. Ainda Jovem mas já conhecedor dos meandros da administração pública, percebeu que precisava inovar. Para começar, procurou os empresários e a intelectualidade cearense propondo entrosamento recíproco e luta para a realização de um governo planejado. Em seguida, acabou com as nomeações políticas dos delegados; das professoras e dos coletores e atribuiu aos secretários de cada área a responsabilidade pela condução do trabalho em suas respectivas pastas. Homem de partido, entendeu que precisava dos outros Partidos para realizar um bom governo. Negociou em alto nível, Formou uma equipe na qual as principais forças políticas estavam representadas. Cumpriu os acordos. Ganhou a colaboração de todos. Colheu respeito e granjeou amizades. Fez um grande governo e mudou o Ceará: Virgílio Távora começava a ser Virgílio.

Daí em diante todos sabem. O nome tornou-se maior que o homem. O Ceará ficou pequeno para a sua dimensão de líder e o Brasil ganhou uma das suas maiores expressões políticas nas duas últimas décadas.

No Senado Federal, com ele, o velho e compensador vício do estudo. Engenheiro, foi líder do governo para assuntos de economia. Visionário, acreditava nas próprias utopias e a elas se lançava munido de livros e tantos estudos quanto fossem necessários. O sonhador que levou eletrificação para o Ceará, apostando na industrialização como alternativa para o seu desenvolvimento, tinha, agora, a maior biblioteca particular do País sobre energia nuclear.

Homem de idéias, foi sempre político de princípios. Em 1965, governador do Ceará, quando da inauguração da linha de eletrificação de Paulo Afonso, em Fortaleza, tendo ao lado o seu amigo

e Presidente da República Castello Branco, não se permitiu omitir uma homenagem que considerava justa e disse:

"Manda a Justiça e impõe a História que se diga que grande parte dessa obra se deve ao Dr. João Goulart."

O mal-estar foi geral. Castello Branco jamais se hospedou na residência oficial do Governador. Virgílio Távora, no entanto, continuou de consciência tranqüila. Tão tranqüila, aliás, que nunca se deu ao trabalho de discutir quando o chamavam de coronel. Nessas ocasiões, ou ficava calado ou mudava de assunto, ou, simplesmente, dizia:

"O povo brasileiro gosta muito, como latino-americano, dos **slogans**. Coronelismo significa, em toda a história nordestina, a execução de uma política baseada em chefes locais, que em épocas passadas substituíam a ação do poder público. Como não havia estradas, as comunicações eram muito precárias, o interior não tinha assistência médica ou educacional, os bancos não possuíam agências, o coronel, então, era o pai de toda aquela comunidade. Óbvio que os adversários políticos sempre procuraram confundir a patente de coronel do Exército que eu tenho, com aquela prática de líder comunitário. Desde o início da minha gestão eu me preocupei em acabar com a idéia do mandonismo – eu não vou falar coronelismo porque era um manobrismo local. Acabei com a estória de "meu professor", "meu coletor". Nunca fiz isso."

Aqui, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a imagem se desfez quando ele ainda era vivo e se destacava pelo trabalho e capacidade de conciliar idéias. O testemunho, aliás, não é dos seus correligionários, dos seus amigos ou da sua sobrinha. E dos partidos de esquerda, é da corrente ideológica que sempre o teve na conta de direitista e reacionário. Virgílio Távora, a mercê do seu caráter, conseguiu em vida o que poucos homens conseguem após a morte: o respeito, a admiração e mesmo o carinho dos seus contrários.

A morte do Senador Virgílio Távora não surpreendeu em razão da doença que, desde algum tempo, o acometera. Todavia, isso não o fez menor, a dor de todos nós. O Ceará e, particularmente, Fortaleza estão contrastados. O seu enterro revelou o que muitos já sabiam: Virgílio foi o maior cearense desse século.

O Governador Tasso Jereissati resumiu essa verdade ao dizer.

"Virgílio é a pessoa a quem o Ceará deve mais, porque são poucos os que se dedicaram por tanto tempo com tanto espírito e talento para a sua gente como ele."

Ou, como disse o Deputado Paulo Quezado, do PDT do Ceará, ao ressaltar que:

"(...) situar o desenvolvimento do Ceará sem citar o nome de Virgílio Távora será uma das grandes injustiças cometidas pela História."

Também o jornalista Pádua Campos, em artigo no jornal **O Povo**, revela um traço marcante da personalidade de Virgílio ao lembrar que:

"Nunca se teve notícias, mesmo caluniosas, de algum escândalo em que VT tenha se envolvido. Era probo e gastava nas porfias eleitorais dinheiro do seu bolso, consigo próprio e com amigos pobres, a quem gostava de ajudar."

O Parlamento brasileiro e os membros desta Constituinte aprenderam a confiar na palavra de Virgílio. De verbo curto e objetivo, foi sempre um cultivador da verdade. Por isso, com ele de fiador, qualquer acordo verbal era sempre cumprido. Peço licença ao Plenário para buscar numa entrevista por ele concedida, em outubro de 1987, à jornalista Maria Lima, do **Correio Brasileiro**, um autojulgamento de Virgílio Távora.

"Eu entrei na política razoavelmente abonado, todos sabem disso, hoje não diria que esteja pobre, mas tenho que viver muito regradamente."

Talvez seja por essa razão que o **Diário do Nordeste** afirmou em sua edição de quatro do corrente:

"Para muitas pessoas Virgílio Távora foi dos poucos políticos brasileiros que conseguiu desmistificar o preconceito de que todo político é corrupto."

Agora tio Virgílio é uma saudade. Sua figura miúda não mais se agigantará, pela simples presença nas salas, corredores e plenários do Congresso Nacional. Sua voz rouca e baixa não mais ecoará verdades e ensinamentos aos ouvidos de quantos, e não éramos poucos, que gostávamos de ouvi-lo. Todavia, sua passagem por aqui permanecerá indelével e eterna. Virgílio nasceu um Távora; morreu o maior e melhor de todos eles. Virgílio nasceu filho do Ceará e o Ceará ficou um pouco órfão com a sua morte e todos nós.

No céu que ele, como cristão, sempre acreditou, imagino São Pedro abrindo a porta, revirando os olhos numa expressão marota, e convidando:

– Já que estás aqui, entre doutorzinho, mas vieste cedo demais! (A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Mauro Borges, que falará pelo seu Partido, o PDC.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Deputado Federal, Ulysses Guimarães, Presidente da República em exercício; Senador Mauro Benevides, Presidente em exercício da Assembléia Nacional Constituinte; Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal; demais componentes da Mesa; Srs. Constituintes; amigos e familiares de Virgílio Távora:

O Partido Democrata Cristão associa-se a estas homenagens que se fazem ao ilustre brasileiro que ora a nossa Pátria perde.

Conheci Virgílio. Távora na saudosa Escola Militar de Realengo, quando era ainda novato, recruta, bicho, como chamavam; e Virgílio desfilava, garbosamente, conduzindo o estandarte da Escola Militar, não pelo seu porte atlética, não pela sua

beleza física, mas sim pelos seus dotes excepcionais de caráter e sua capacidade intelectual.

Era o primeiro aluno da turma e, como já se disse, não saiu Aspirante, saiu já diretamente 2º Tenente, como acontecera antes, também, com Luiz Carlos Prestes. Na Escola e depois dela, todo o tempo da sua vida, era uma pessoa importante e conhecida pelas suas virtudes, não pelo cargo que ocupava eventualmente, mas sim pelo que era sempre.

Assim foi a vida toda: modesto e participante, sóbrio e preciso, franco e equilibrado, muito estudioso, nunca parou de estudar, era como se fizesse um curso sem fim da melhor maneira de servir ao seu País.

Não vou repetir, aqui, todas as suas virtudes e toda a sua peregrinação honrada nesta vida. Dele pode-se dizer, singelamente, o que disse um grande pensador.

"Foi grande sem parecer; encontrou a glória sem buscá-la, não nos campos de batalha, como parecia ser o seu destino, mas encontrou a glória na luta por bem servir ao nosso País, como um guerreiro do seu desenvolvimento, do seu progresso social e econômico."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edivaldo Holanda, que falará pelo seu Partido Libertador.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): –

Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício, Deputado Ulysses Guimarães; Exmº Sr. Presidente, em exercício, da Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mauro Benevides; demais ilustres Membros da Mesa; Srs. Deputados Estaduais do Ceará; Srs. Ministros de Estado; Familiares de Virgílio Távora; Companheiros, meus Senhores, minhas Senhoras:

O Padre Antônio Tomás, conterrâneo do Senador Virgílio Távora, expressando-se sobre a vida e sobre a morte, escreveu uma das mais belas páginas da história literária brasileira:

Viver, andar tateando em noite escura, Nas trevas do mistério e da incerteza, Senti que nossa própria natureza, Nos pesa, nos aflinge e nos tortura.

Viver, andar solícito à procura De um rápido proveito sem firmeza, E incerto de surpresa e mais surpresa Correndo assim do berço à sepultura.

Viver é atravessar todo um deserto em busca de um prazer, tendo por certo que a vida se desfaz numa caveira.

Viver...! Oh triste sorte neste mundo gozar e sorrir às vezes um segundo para depois chorar a vida inteira.

A mim coube a extremada responsabilidade de saudar, em nome do Partido Liberal, o grande Líder Senador Virgílio Távora. Talvez o meu partido me tenha distinguido com tamanha honraria pelo fato de ser também eu um nordestino, irmão de lutas e dos mesmos sofrimentos.

Filho de político e revolucionário, nasceu, viveu e morreu revolucionário e político. Seu passado de nobreza, trazendo no corpo as marcas da per-

seguição, chegava em 1939 no sertão cearense, terra abençoada e sofrida, rica e pobre; terra de luz e de trevas – misto de céu e de inferno onde o seu filho é "antes de tudo um forte". Ali, qual velhas aroeiras plantadas pelos séculos, plantou-se a árvore multissecular dos tavoras, cujas ramificações e frutos orgulham e engrandecem a raça alencarina. O Brasil teve poucos filhos da têmpera e da envergadura desse legendário filho do sertão. Virgílio Távora nasceu da própria história e fez a nossa História mais rica, encravando em nossos Anais a belíssima odisséia da sua vida. Intrépido, lutador, apaixonado das grandes causas, não restringiu sua luta à terra natal, nem limitou sua ação no espaço geográfico do seu querido Nordeste. Qual um bandeirante destemido e audaz adentrou além-fronteiras deixando a marca da sua luta e o rastro iluminado de um profícuo trabalho. Foi um dos pioneiros na proposta de medidas para o desenvolvimento e a integração do Nordeste à economia nacional.

Como militar teve brilhante folha de serviços prestados à Pátria. Obteve o 1º lugar em todos os cursos, tornando-se depois instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Iniciou sua atividade política em 1950, elegendendo-se Deputado Federal pelo Ceará, na legenda da velha UDN. Levantou a sua voz no Congresso Nacional contra todo o tipo de discriminação nordestina, tendo levantado também a sua voz em defesa de causas nacionalistas.

Foi um dos pioneiros na luta pela introdução no Brasil da transmissão de energia elétrica a grandes distâncias, o que culminou como a chegada da energia de Paulo Afonso à cidade de Fortaleza, levando a sua terra a possibilidade do desenvolvimento industrial.

Como Ministro da Viação e Obras Públicas, Virgílio Távora nomeou uma comissão encarregada de estabelecer uma política portuária para o País. Acelerou as obras nos Portos de Mucuripe e Camocim, ambos no Ceará, e de Itaqui, no Maranhão, assim fez nos Portos de Natal, Recife e Ilhéus, encaminhando também ao Conselho de Ministros as resoluções técnicas relativas ao projeto de ligação da Bacia Amazônica à do Prata. Ativou o asfaltamento da rodovia Rio-Bahia, cujas obras visitou com frequência, determinando ainda a construção de cinco barragens no Rio Itajaí, em Santa Catarina, para resolver definitivamente o problema das inundações. Inaugurou em 1962 o sistema de telex entre o Rio de Janeiro e São Paulo, através de uma rede de duzentos canais, trocando mensagens com o então Governador paulista, Carvalho Pinto. Ainda em 1962 apresentou projeto criando o Conselho Nacional de Transportes, destinado a estabelecer e dirigir a política de transportes no Brasil, como também coordenar investimentos federais ligados ao setor e traçar a orientação do Governo nesse particular.

Na qualidade de Ministro intensificou ainda o ritmo de trabalho no Polígono das Secas, tendo percorrido grande parte do Nordeste nele incluído. Tudo isto e muito mais em apenas 9 meses de Ministério de um governo em crises.

O Brasil deve muita a Virgílio Távora pelo que fez, pelo que ele foi, mas o Nordeste tem para com ele a maior e mais impagável dívida – a dívida maior do privilégio de ser a terra-berço do grande homem e do ilustre filho.

Os nordestinos estão silentes. O Ceará emudecido e o Brasil solidário. O padre Alfredo Leal, irmão de José Américo de Almeida, um ano depois da morte de João Pessoa, disse ao pé de sua tumba: "A morte é a lei do mundo. Não há planta viçosa que esta geada não creste, rochedo duro que este raio não tombe."

Tombou a grande árvore, mas o seu tronco permaneceu como testemunho vivo e como incentivo às novas gerações.

Por esta tribuna passou o Coronel Virgílio Távora – orgulho do Ceará, patrimônio do Nordeste, um pedaço rico da História do Brasil! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni, do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): Senhor Presidente da República, Dr. Ulysses Guimarães; Sr. Presidente Mauro Benevides; Sr. Presidente do Senado, Humberto Lucena, Sr. Presidente da Câmara, Homero Santos, Srs. Constituintes:

O Partido dos Trabalhadores não podia deixar de assomar à tribuna e dizer que se solidariza com a família.

Temos claro que a morte de uma pessoa, principalmente de alguém que ocupou um cargo público, não deve caracterizar-se pela tristeza da morte, ela tem sempre o sentido da ressurreição. Para mim fica muito claro que cada um de nós marca a vida das pessoas. O Senador Virgílio Távora não marcou a vida das pessoas e sim a vida da Nação, numa visão global de todas as pessoas, de todos os brasileiros.

Essas pessoas são marcadas, mas a extensão é a vida da Nação, é a vida do povo e a visão de ressurreição. É que todo gesto, todo ato que se faz em benefício de alguém e de um povo, isso não morre.

Então, hoje, não estamos aqui numa celebração fúnebre. Estamos, sim, comemorando a ressurreição de gestos de vida que o Senador Virgílio Távora fez durante a sua própria vida. E um dos gestos que gostaria de ressaltar, aqui, foi quando S. Ex.^a, um dia, me contou – estávamos num almoço – que, apesar de militar, na época da repressão ofereceu o seu carro para levar uma pessoa que estava sendo perseguida pelo regime militar.

Então, ele, um homem de princípios, de bem público, mesmo sendo militar, teve gestos de liberdade, de cidadania e de solidariedade que merecem ser registrados aqui, entre outros pontos já colocados, anteriormente, por vários Parlamentares.

Este gesto, numa ditadura militar, onde ele se destacou pelo princípio da visão democrática, num processo que deveria acontecer, ele não deixou de exercer o seu gesto, apesar das circunstâncias e do momento histórico, ele não deixou de exercer o princípio democrático de apoio a quem era perseguido.

Tinha S. Ex.^a uma visão muito ampla, uma visão depois daquele sistema militar que se estava vivendo, sabia que era passageiro, e que o gesto de liberdade tinha que estar acima do gesto da repressão.

Por isso, deixo aqui, como ponto caracterizado, neste gesto de ressurreição e de libertação, a atitude

de que esteve constante em S. Ex.^a durante a repressão, não como membro de repressão, mas como membro de auxiliar, até, de reconhecer e de lutar, para que se passasse a época dura, triste, da ditadura militar, com gestos práticos e concretos em apoio a quem era perseguido efetivamente.

Por isso, como Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, registro este fato, porque deixamos para a vida da Nação gestos que sobressaem, que são de bem comum, que marcam pelos princípios que também teve S. Ex.^a Nem sempre foram princípios iguais aos do PT, mas tenho certeza de que eram princípios do diálogo e da negociação; isso era evidente e claro. Em política é muito importante o princípio de ouvir os princípios do lado contrário.

Por isso, meu pronunciamento é muito mais na visão de que todos vamos ser cobrados na vida pública pelos gestos de ressurreição que formos capazes de marcar a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade, que falará pelo PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Sem revisão do orador.): – Excelentíssimo Presidente da República em exercício, Dr. Ulysses Guimarães; Sr. Presidente Mauro Benevides; Sr. Presidente do Senado, Humberto Lucena; demais componentes da Mesa; Srs. Constituintes; amigos e familiares do Senador Virgílio Távora; impressiona-nos muito que pessoas consigam na sua vida, ao longo de sua trajetória e de sua carreira política, como foi a do Senador Virgílio Távora, que, diferentemente de tudo aquilo que pensamos, nós os representantes dos setores da esquerda – os socialistas, os comunistas –, que pessoas como ele, que cresceram e que tiveram essa trajetória política, tenham de todos nós, num momento como este e de maneira sincera e franca, a homenagem que recebe neste instante. Realmente impressiona-nos, porque, contrário a tudo aquilo que pregamos e pensamos, ele agiu, mas agiu dentro de seus próprios princípios; da sua própria ideologia, da sua própria franqueza e da sua própria honestidade, e recebe de todos nós, sem dúvida nenhuma, uma homenagem sincera neste momento.

Sou um parlamentar novo, ainda inexperiente.

Chamou-me a atenção, pela primeira vez, o Senador Virgílio Távora, ainda no início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, quando, em determinado dia, o Deputado José Genoíno brincava com S. Ex.^a e o abraçava. Fiz uma brincadeira com José Genoíno, dizendo-lhe: "O que é isto? Você está passando para o lado de lá?" O Constituinte José Genoíno deu-me um testemunho da personalidade, da **performance** do Senador Virgílio Távora, respondendo-me que S. Ex.^a era um democrata. Disse ainda: "É um homem que nos ajudou em épocas difíceis." S. Ex.^a contou a respeito de episódios parecidos com os que a companheira Irma Passoni colocou aqui.

Percebi o seu desempenho na Assembléia Nacional Constituinte. O Senador Virgílio Távora foi membro efetivo da Comissão de Sistematização. Foi relator-adjunto, nomeado pelo relator efetivo, Deputado Bernardo Cabral, foi o condutor do capítulo Da Ordem Econômica. Inúmeras vezes pre-

cisamos conversar com o Senador Virgílio Távora. Lembro-me de dois fatos importantes que tive que negociar pessoalmente com S. Ex.^a A questão referia-se aos interesses dos garimpeiros, e outra referente às hidroelétricas, que queríamos fossem aprovadas, sem a licença do Poder Executivo.

O Relator Bernardo Cabral era a favor da questão e o Senador Virgílio Távora, como Relator-Adjunto e responsável por aquele capítulo, era contra a proposta apresentada por mim. No entanto, S. Ex.^a foi extremamente cordial no diálogo, compreensivo. S. Ex.^a se omitiu de dar o seu parecer no momento da votação daquela emenda, porque tinha o pensamento contrário, pedindo ao Relator Bernardo Cabral que desse, naquele instante, o seu parecer, que foi favorável. Graças a essa posição, a emenda foi aprovada e, hoje, temos, na Constituição, uma posição contrária à posição de S. Ex.^a naquele momento. Se o Senador Virgílio Távora interferisse e fosse contra a emenda, tenho certeza de que ela, hoje, não estaria consagrada no texto constitucional.

Lembro-me de outro momento que me emocionou. No momento em que, na semana passada, votávamos, aqui, a questão do mandato do Presidente da República e o Líder do PDS, Deputado Amaral Netto, justificava a ausência de Virgílio Távora – talvez o momento que precedeu à morte do Senador –, setores da galeria se levantaram numa vaia. E esta Assembléia Nacional Constituinte em peso, Oposição e Governo, digamos assim, naquele momento em que os ânimos eram os mais exaltados de parte a parte, esta Assembléia Nacional Constituinte, em peso, aplaudiu as palavras do Deputado Amaral Netto, em solidariedade e em respeito ao Senador Virgílio Távora, fazendo com que se calasse, de pronto, a galeria na sua manifestação, de certa forma inconveniente naquele instante.

Todos sabemos que S. Ex.^a foi um homem que lutou e trabalhou, efetivamente, para a conclusão dos trabalhos desta Constituição, e todos sabemos que é verdade o que aqui foi dito: S. Ex.^a nunca se queixou para ninguém da sua doença – aliás, nunca demonstrou para nenhum de nós, estivesse doente.

Desejamos, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em nome do Partido Socialista Brasileiro, participar das homenagens ao homem político Senador Virgílio Távora.

Embora com discordâncias claras com seu comportamento e sua trajetória política, ideologicamente contrários aos nossos, reconhecemos a sua capacidade, a sua atuação e a sua coerência própria, como também homem íntegro de palavra e correto que sempre foi.

Virgílio Távora começou sua carreira política em 1950, eleito para Câmara dos Deputados, junto com Tancredo Neves e João Goulart. Em 1954, conspirou contra o Presidente Getúlio Vargas e participou também da tentativa de impedir a posse de Juscelino Kubitschek, em 1955.

S. Ex.^a apoiou o golpe militar de 1964 contra João Goulart, conseguindo, finalmente, colocar a UDN, de fato, no poder. Foi Governador do Ceará, por 2 vezes, sendo uma por voto direto e outra indicado pelo Presidente Geisel. Deputado Federal por 3 Legislaturas e Senador 2 vezes.

Militante da UDN e depois da ARENA, passando conseqüentemente para o PDS, lutou pela unida-

de do Partido em 1984, e pela vitória deste nas eleições presidenciais em 1985, tendo sido derrotado no Colégio Eleitoral com o candidato Paulo Maluf.

Na nova Constituição do Brasil, que ora estamos elaborando, teve atuação importante, sendo membro efetivo na Comissão de Sistematização e Relator Adjunto nomeado pelo Relator Bernardo Cabral. Foi também uma figura de destaque no denominado "Grupo dos 32", de tendência moderada, que buscou na Constituinte a conciliação e o entendimento.

Defendeu os Estados e Municípios, através da proposta de uma Reforma Tributária que assegurava a participação justa destes, em substituição ao atual sistema fiscal, centralizador por excelência.

Defendeu também de maneira intransigente as causas do Nordeste.

Em abril de 1984, fazendo uma análise do período de 20 anos desde a revolução de 64, Virgílio Távora fez a seguinte declaração:

"No campo político, os muitos anos de exceção causaram algumas seqüelas, especialmente a resultante do fechamento das universidades e dos sindicatos à ação política, responsável pelo hiato" "na formação de novas lideranças políticas para o País em todos os níveis". Os períodos de censura, de pressão sobre o Congresso e o Judiciário também permitiram a ocorrência de fatos graves e incontroláveis".

Prevendo eleições diretas para Presidente da República, Virgílio Távora declarou há um ano, portanto, em junho de 87, que "é perfeitamente lógico e óbvio que as eleições de Presidente da República voltem a ser diretas".

O senador também foi um defensor do presidencialismo, por entender que o sistema parlamentarista não funcionaria no Brasil.

Enfim, pela sua ação destacada e pela forma de levar até o fim os compromissos assumidos, recebe, tanto da Direita como da Esquerda, os merecidos elogios por sua capacidade, coerência e palavra, motivo e razão da homenagem que hoje lhe prestamos.

A melhor homenagem que todos nós, Constituintes, podemos prestar-lhe neste momento, é trabalhar assiduamente, é nos dedicarmos, dia e noite, para entregar à Nação a obra que ela tanto espera de todos nós: a nova Constituição do Brasil, que, sem dúvida alguma, terá uma parte enorme de contribuição do Senador Virgílio Távora.

Esta, Sr. Presidente, nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, que falará pelo seu partido, o PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da República em exercício; Senador Mauro Benevides, Presidente em exercício da Assembléia Nacional Constituinte; Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal; Autoridades aqui presentes; Familiares; Deputado Carlos Virgílio; Sr.^{ss} e Srs. Constituintes, a participação dos comunistas nos parlamentos traz importantes lições. Uma delas é a possibilidade concreta de se travar a luta de idéias entre distintas concepções. De debater politicamente

enfoques diferentes e até mesmo antagônicos dos problemas do País e das formas de solucioná-los. Esse debate mostra, ainda, a necessidade da negociação política entre diferentes pontos de vista, com o objetivo de se promover os avanços exigidos pela sociedade brasileira. A negociação requer habilidade, disposição e, acima de tudo, firmeza para que, sem se abrir mão de questões de princípio, diferentes posições ideológicas e políticas possam conceder mutuamente, para se alcançar um determinado objetivo tático.

É dentro dessa concepção que os comunistas têm pautado sua postura política nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e no relacionamento com as diferentes forças que aqui atuam. É, também, com esse espírito que venho agora, em nome da liderança do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, reverenciar a memória do Senador Virgílio Távora, recentemente falecido.

Embora, tivéssemos com S. Ex.^a divergências, algumas delas profundas, tínhamos também um profundo respeito pela seriedade e pela sinceridade da ação política de Virgílio Távora. Sem tentar esconder ou escamotear as suas posições e suas opiniões, Virgílio Távora nunca se negou a participar de negociações com seus adversários, na tentativa de se buscar uma posição que atendesse à média das opiniões das diferentes forças políticas representadas nesta Assembléia Constituinte. Por diferentes oportunidades, estivemos sentados, junto com Virgílio Távora, numa mesa de negociação, buscando encontrar soluções para questões polêmicas em discussão, pela Constituinte. Nessas oportunidades, Virgílio Távora destacava-se pela sobriedade de suas intervenções, pela ponderação de suas opiniões, pelo espírito aberto de quem sabia a hora exata de transigir.

Durante os trabalhos da Constituinte, Virgílio Távora jogou um papel importante no chamado Grupo dos 32, ou Grupo do Consenso, onde buscava sempre contornar os obstáculos e as posições radicais e intransigentes do agrupamento de extrema-direita autodenominado Centrão, lutando para se chegar a posições intermediárias.

Durante toda a sua intensa vida pública, iniciada em outubro de 1950 quando se elegeu deputado federal pela primeira vez pela legenda da UDN, Virgílio Távora nunca escondeu suas posições políticas. Assim, ao assumir seu primeiro mandato como deputado federal, em 1951, integrou-se decididamente na campanha que então se travava em defesa do monopólio estatal do petróleo, da qual os comunistas participaram intensamente. Foi, inclusive, co-autor, ao lado do ex-Deputado Amando Fontes, da Emenda nº 63, que instituiu o monopólio da Petrobrás sobre todas as atividades ligadas ao petróleo.

Reeleito em 1954 para um segundo mandato pela mesma UDN, foi um dos pioneiros na luta pela introdução no Brasil da transmissão de energia elétrica a grandes distâncias, o que culminou com a chegada da energia elétrica de Paulo Afonso, na Bahia, a Fortaleza, sua terra natal. Da mesma forma, engajou-se no levante militar de 1956, chefiado pelo major-aviador Haroldo Veloso, em oposição ao presidente Juscelino Kubitschek.

Vice-presidente nacional da UDN, no período de 1957 a 1959, candidatou-se, em outubro de 1958, ao governo do Ceará, perdendo as eleições

para Parsifal Barroso. Com a proximidade das eleições presidenciais de 1960, foi designado secretário-geral da Comissão Nacional Pró-candidatura de Jânio Quadros, colaborando decisivamente para a elaboração do decálogo da campanha janista que continha, entre outras, a defesa das liberdades democráticas, a eliminação de qualquer restrição à participação de candidatos às eleições, a elaboração de um código de ética disciplinador da disputa eleitoral e a soberania do País sobre suas reservas de petróleo. Após a renúncia de Jânio, no governo parlamentarista de João Goulart, foi nomeado ministro da Viação e Obras Públicas, tendo um bom desempenho técnico-profissional.

Em outubro de 1962 recuperou-se da derrota política sofrida em 1958, elegendo-se governador do Ceará com uma diferença de 200 mil votos sobre seu adversário. Eleito governador deu ampla cobertura à campanha do plebiscito em favor do retorno ao presidencialismo, ao lado de outros governadores recém-eleitos, defendendo, também, a adoção dos princípios capazes de promover reforma no País.

Embora defendesse algumas das medidas adotadas pelo presidente João Goulart, terminou por apoiar o golpe militar de 1964 que rompeu a ordem constitucional do País e após a extinção dos partidos políticos, pelo Ato Institucional nº 2 filiou-se à ARENA, o partido do governo, do qual foi um dos mais destacados líderes no Congresso Nacional. Eleito deputado federal em 1966 com a maior votação de todo o Nordeste defendeu a adoção da sublegenda, abrindo uma das primeiras dissidências da monolítica ARENA. Nesse período, ao lado de Carvalho Pinto, Nei Braga, Rafael de Almeida Magalhães e José Sarney, defendeu a adoção pelo governo Costa e Silva de algumas medidas liberalizantes, como forma de se opor ao crescimento oposicionista. Entre essas medidas destacavam-se o alívio na política de arrocho salarial, a quebras do tom militarista do governo e a promessa de eleições diretas.

Eleito senador pela ARENA em novembro de 1970, novamente com a maior votação do Nordeste, transformou-se em peça chave na sustentação parlamentar do governo ditatorial do general Garrastazu Médici e como vice-líder da Arena foi destacado para ser o principal defensor da política econômica dos tempos do "milagre econômico", papel que desempenhou também durante o governo do general Geisel. Nesse período foi um dos principais defensores do acordo nuclear do Brasil com a Alemanha. No final do Governo Geisel, quando já se prenunciavam os primeiros sinais de uma abertura política, lenta e gradual, Virgílio Távora defendeu a adoção de algumas reformas liberalizantes, entre elas a criação do Conselho de Estado, organismo que deveria substituir os instrumentos de exceção e o restabelecimento das eleições diretas para governadores. Em 1978 foi indicado governador do Ceará pelo presidente Geisel e ficou contra a extinção do bipartidarismo, sob o argumento de que o governo teria dificultada a manutenção de sua maioria parlamentar. Consumada a extinção do bipartidarismo filiou-se ao PDS e elegeu-se senador pelo Ceará, em novembro de 1982.

No final do regime militar, Virgílio Távora ficou contra a campanha pelas Diretas Já, em 1984, e apoiou Paulo Maluf no Colégio Eleitoral.

As posições políticas adotadas por Virgílio Távora ao longo de sua vida pública, como se vê, raramente foram as mesmas dos comunistas. À exceção talvez da defesa do monopólio estatal do petróleo, podemos dizer que os comunistas e o coronel Virgílio Távora sempre estiveram em lados opostos.

Mas, apesar disso, os comunistas sempre souberam respeitar e ouvir as opiniões do senador Virgílio Távora durante nossa recente convivência política nesta Assembléia Nacional Constituinte, embora em algumas oportunidades continuássemos a discordar de suas posições. Constituinte assíduo e dedicado, Virgílio Távora procurava sempre agilizar os trabalhos constituintes, compreendendo a importância e a necessidade de se promulgar rapidamente uma nova Carta Constitucional para o País, moderna e democrática. Esse era o seu tom em todas as negociações de que participamos conjuntamente.

Nesse sentido, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, a melhor homenagem que podemos prestar à memória do senador Virgílio Távora será a agilização dos trabalhos constituintes, de forma ponderada e ampla, lutando para superar os obstáculos que se colocarem daqui em diante e para se chegar a um texto constitucional que contemple as mudanças desejadas pelo nosso povo e seja um perfil da média do pensamento desta Casa. Temos certeza que esse seria comportamento de Virgílio Távora se ainda estivesse entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, que falará pelo PCB.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, demais autoridades presentes, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, o Senador Virgílio Távora foi, sem dúvida, uma das grandes figuras públicas que este País já teve nos últimos quarenta anos. Oriundo de tradicionais famílias oligárquicas do Ceará, ele se revelou, na sua trajetória pessoal, um homem que em muito superou seus limites, para tornar-se um cidadão do seu tempo, um democrata que dificilmente se esquivava ao diálogo, enfim, um político que soube dignificar os mandatos que cumpriu, em trinta e oito anos de ininterrupta atividade, na maioria das vezes em suas esferas decisórias.

Nós, os comunistas, acompanhamos de perto sua atuação ao longo destes anos, tendo muitas vezes nos confrontado com suas idéias e com suas posições. Mesmo divergindo, em muitas oportunidades, nossas relações sempre se caracterizaram pelo respeito mútuo, pela compreensão do papel que cada lado desempenhava em diferentes momentos da vida brasileira.

Foi motivo de elogio nosso e de toda a sociedade seu comportamento ativo, quando Governador do Ceará, nos idos de 1964, ao defender corajosamente a legalidade democrática. Como também nunca lhe foi cobrado, mas se tornou incompreensível para todos nós seu comportamento diante da ditadura militar na maior parte do tempo da sua vigência.

Porém, há que se destacar suas posições convergentes com o movimento democrático e com a defesa das nossas riquezas e da nossa Pátria. Nesse sentido, estivemos lado a lado com ele quando se pronunciou em defesa da Petrobrás, em todos os momentos e particularmente quando posicionou-se contra os contratos de risco renunciando a liderança do governo. De igual modo, foi decisiva sua participação como Relator da Comissão Mista, que analisou o projeto de lei que estabelecia a criação de uma Política Nacional de Informática, em 1984.

Considerando a Política Nacional de Informática como "obra fundamental para o Brasil de amanhã", o Senador Virgílio Távora não apenas enfatizava a sua visão do futuro, a capacidade de atuar em defesa do progresso, tal como já o fizera quando dirigiu, em duas oportunidades, o seu Estado natal, o Ceará.

Nesse sentido, a História registrou sua lisura no trabalho que desenvolveu como Relator desta importante questão. Repudiando o posicionamento contrário ao substitutivo de sua autoria, feito pelo então General-Presidente João Batista Figueiredo, o Senador cearense teve seu relatório aprovado, sob aplausos, pelo Congresso Nacional. No momento de decisão sobre o projeto de lei, consubstanciado no seu substitutivo, revelando muita coragem cívica e clareza de intenções patrióticas, esclareceu que o ocupava a tribuna com independência, como qualquer parlamentar e não na condição de Vice-líder do PDS, que apoiava o governo federal, mas com os olhos voltados para o futuro de sua Pátria.

Ressalte-se ainda que sabia, como poucos, analisar crítica e perspicazmente o contexto político em cada conjuntura. Nos fins de 1984, por exemplo, tiveram uma singular importância as suas declarações ao jornal **O Globo** sobre o espúrio Colégio Eleitoral. Consciente da realidade política que era, cada vez mais, tendente á derrubada daquele instrumento criado pelo autoritarismo, declarou deste plenário seu compromisso com o avanço democrático em palavras inesquecíveis: "Vamos para o 15 de janeiro ganhando quem ganhar e tomando posse quem ganhou". E, com mais ênfase: "O Brasil agora está muito mais amadurecido politicamente e, portanto, não pode continuar adotando práticas políticas de 40 anos atrás".

Era também exemplar, o Senador Virgílio Távora, quando se tratava de compromissos. Ele os honrava sistematicamente, tornando possíveis e respeitando os acordos políticos que se faziam necessários, especialmente no processo constituinte, ao qual deu contribuição inestimável com posições muito claras e definidas mas, com transigência para negociação entre as forças políticas da Assembléia Nacional Constituinte. Destaque-se notadamente sua presença enriquecedora na discussão sobre a estabilidade e a definição da propriedade, momento em que atuou com muita integridade para que os acordos fossem viabilizados.

Sempre presente e atuante, teve conosco a nível pessoal, um ótimo relacionamento, de pessoas que têm a dimensão das diferenças ideológicas e de classes, mas que convergem na busca de manter uma convivência leal e aberta, franca e transparente, dentro da compreensão de que a

questão central da sociedade brasileira é a construção da democracia, como elemento capaz de proporcionar a incorporação de milhões ao banquete político e a partir daí ao banquete econômico e social.

Relembrando o saudoso companheiro de lides parlamentares, parece-nos ouvi-lo da tribuna, de tê-lo atento à busca de uma solução negociada, de aprender com ele um diálogo sem preconceito.

Parece-nos mesmo, neste ano em que se comemora os 100 anos da Abolição, revê-lo na tribuna do Senado, nos idos de 1984, quando empolgado afirmava: "Libertário foi sempre o cearense, nas lutas que teve contra a natureza e que mantém até o dia de hoje contra a seca. Libertário foi contra todas as opressões".

Aos familiares a nossa solidariedade. Muito obrigado. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao último orador, o nobre Constituinte Ney Maranhão, que falará pelo seu Partido, o PMDB.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Ulysses Guimarães; Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mauro Benevides; Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Srs. e Sras.; familiares do Senador Virgílio Távora; Srs. Deputados da Assembléia Legislativa do Ceará; Srs. Ministros de Estado; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Federal de Recursos; Srs. Constituintes; meus Senhores e minhas Senhoras, perdeu o Brasil, nesta semana, um homem público, um patriota acima de qualquer suspeita, exemplo magnífico de probidade, de moralidade e de despreendimento.

Conheci o Senador Virgílio Távora na Câmara dos Deputados, quando eu tinha pouco mais de vinte e quatro anos e representava pela primeira vez Pernambuco. Era Virgílio um grande orador a quem eu escutava com prazer, não tendo eu nenhuma experiência parlamentar, apenas deixava de ser prefeito de uma pequena cidade de meu estado, a Cidade de Moreno.

Desde aquela época tive a honra e a felicidade de participar da intimidade do Deputado Virgílio Távora.

Homem de cara fechada, que só se abria ao cumprimento, como diz o nosso matuto no Nordeste, quando o carro dava catabi.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Senador Virgílio Távora com quem privei, tinha o coração maior que o corpo, de uma paciência ilimitada para ouvir, como o Jó das escrituras. Aprendendo com sua experiência e ouvindo os seus conselhos, fui um dos seus discípulos nas quatro legislaturas em que representei Pernambuco na Câmara Federal. A acompanhei com vivo interesse a trajetória desse autêntico representante do povo cearense, quer como governador, quer como ministro da Viação e Obras Públicas no Gabinete Parlamentarista do Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Virgílio Távora, no Executivo, se impôs por seu estilo, que aprendeu na caserna do Exército Brasileiro. Muito trabalhou pelo Brasil e de modo especial pelo Nordeste. Sou testemunha dos trabalhos que realizou em prol de meu Estado. Não blazo-

na do que fazia, mas o povo, que nunca erra em seu julgamento, mostrava sempre sua gratidão o elegendo sempre para os mais altos postos, representando seu Estado.

Como parlamentar sua atuação foi fecunda. Entre seus projetos principais, escolhemos o "plano global" para a solução dos problemas do Nordeste, preconizando a autarquização do DNOCS, convertida depois em realidade pelo Governo Federal. Foi relator do Projeto Legislativo da Portobrás, em 1975, projeto que unificou a política portuária, iniciada ainda quando era Ministro de Viação e Obras Públicas.

Foi ainda Relator do Projeto sobre Informática, em 1984. Esse projeto se transformou na lei nº 7.232, quando adotou uma linha de defesa dos interesses nacionais, tal como fizera em relação à Petrobrás.

Na Assembléia Nacional Constituinte, foi membro da Comissão de Sistematização, foi Relator do Título da Ordem Econômica e Financeira, tendo lutado muito pela regionalização orçamentária, que é uma grande conquista para o Nordeste.

Como governador, na primeira vez, sua obra de maior repercussão foi a energização do Ceará, através da extensão da linha de Paulo Afonso até Fortaleza, quando técnicos da CHESF achavam o projeto inviável. Foi uma vitória após 8 anos de luta.

A luz em Fortaleza foi uma festa indescritível, presidida pelo Marechal Castello Branco. Com o Marechal, quase todo o ministério do movimento militar de 64 e o Governador Virgílio Távora, sem querer provocar ninguém ou provocar seus desafetos, falou, com muita dignidade e coragem, que o Estado do Ceará muito devia, pelo benefício que recebia naquela hora, ao Presidente deposto João Goulart.

Como dizia muito bem o Senador, naquela época, poucos homens tinham a coragem e a hombridade de reconhecer de um Presidente deposto o que teria feito pelo seu Estado.

Quando Governador pela 2ª vez, arrancou o Ceará para a industrialização pela consolidação do III Pólo Industrial e o equacionamento do problema do abastecimento de água para Fortaleza até o fim do século.

Verdadeiro estadista, sua preocupação era o povo. E como Governador de seu Estado, para o povo se voltou.

No atendimento aos menos favorecidos, contou com seu braço direito, a primeira dama D. Luíza Távora. Criou a PROAFA, dirigida por ela, para atender aos favelados da periferia de Fortaleza, quando foram construídos os conjuntos habitacionais Sta. Teresinha, São Francisco e São Miguel, dando teto a quem não tinha.

Para o povo e seus problemas, modernizando o Estado do Ceará construindo escolas, centros comunitários, postos de saúde e assistência, postos de televisão, lazer público, capeamento e construção de novas estradas, asfaltadas e carroçáveis. Fundou o Banco do Estado e acometeu tantos outros empreendimentos.

Não quero me alongar em meu pronunciamento, simples mais sincero. Trago aqui tão somente meu testemunho num momento em que perdemos um Líder e o Brasil tanto precisa de Líderes honestos, independentes, com uma transparência de vida que contagia e enobrece.

O Brasil, o Ceará e o Nordeste estão de luto com a perda de seu filho ilustre.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Srs. Constituintes, vai usar da palavra, neste momento, o Ex.º Senhor Presidente da República em exercício, Deputado Ulysses Guimarães.

O EXMº SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, SR. ULYSSES GUIMARÃES: – Ex.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mauro Benevides; Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Homero Santos; Exmº Srs. Ministros de Estados; Exmº Srs. Líderes Partidários, Exmº Sr. Deputado Federal, Carlos Virgílio; Exmº Sr. e Srs. Constituintes; Familiares do Senador Virgílio Távora; Deputados Federais e Estaduais, Representantes desse grande Estado da Federação, minhas Sras. e meus Srs., sempre pertencemos a Partidos diversos. Estreitamos relações em 02 de setembro de 1961, quando da frustrada experiência parlamentarista, ele no então Ministério da Viação e Obras Públicas e eu no recém-criado Ministério da Indústria e do Comércio, sendo Tancredo Neves Primeiro-Ministro.

O regime parlamentar é sistema plural de Governo, que se exercita pela assídua presença e deliberação coletivas, através de longas e freqüentemente polêmicas reuniões de todo Ministério. Daí o convívio constante, inclusive, obviamente, de Virgílio e meu.

Nos primeiros contatos que tive junto com Virgílio Távora e João Goulart, Presidente da República, fiquei surpreso. Virgílio Távora chamava o Presidente de Joãozinho, às vezes punha o pé na mesa da Granja do Torto. João Goulart era seu amigo, divertia-se com ele.

Nós que éramos de outro Partido, ficávamos apavorados. Exclamávamos: "O Virgílio, com esse jeito, arranca tudo do Jango."

Era seu logotipo, sua marca registrada, contumaz demolidor de formalidades.

Nessa época e também agora na Constituinte, em suas assíduas idas a meu Gabinete, acompanhado de Sandra Cavalcanti, quando eu, eventualmente, divergia dele, estocava: "Doutorzinho, espera aí doutorzinho". E produzia seu arrazoado, de engenheiro e não bacharel, inimigo jurado do palavreado.

Os Anais da Assembléia Nacional Constituinte perpetuarão seu trabalho e sua competência.

Eu o estou vendo no plenário, nas comissões, na Fundação Israel Pinheiro, conversando, articulando. Não era o orador, era o articulador, Mário Covas fez-lhe justiça, em recente pronunciamento, dizendo que na remoção dos difíceis impasses da estabilidade e da propriedade entre outros muito deverá a futura Constituição ao talento e maestria de Virgílio Távora.

Hoje sabemos que banhado em sangue bela doença que o matou, andou por este recinto, pelos corredores, pela salas desta Casa. Sem um gemido. Era da raça daqueles que não dão ao sofrimento a fraqueza da queixa. Perfilhava o conselho histórico de Benjamin Disraeli: **Never complain never explain**".

Sou veterano freqüentador desta sala. Nunca a vi tão cheia, pela presença quase total de senadores e deputados, todos constituintes, como no

tarde de 2 de junho último. Por igual, nunca antes vira em quantidade, calor e emoção, consagração semelhante a um homem público. Isto já foi aqui recordado, eu vou reprisar. O Líder Amaral Netto justificou a ausência de Virgílio Távora. Todos se puseram de pé, uniram-se as duas fileiras das bancadas fraternizadas na mesma geografia de aplausos e aclamação.

Foi um voto de amor e louvor, com aprovação unânime.

Meu querido Virgílio Távora. Estou conversando com você. Você expõe em seu estilo sumário e termina conclusivamente com seu habitual: "PT. SAUDAÇÕES".

Eu lhe respondo:

A morte lhe disse "PT" e a Pátria reconhecida lhe diz "SAUDAÇÕES".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Exmº Senhor Presidente da República, Deputado Ulysses Guimarães; Exº Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados em exercício, Deputado Homem Santos; Srs. Ministros de Estado, Luiz Henrique e Hugo Napoleão; Sr. Deputado Carlos Virgílio; que representa a sua ilustre Família nesta Sessão Especial, ao lado de sua Esposa, D. Juliana Silva Távora, e de sua Tia, que representa, nesse momento, a diletta irmã D. Luiza, no caso D. Nícia de Moraes Correia Marçílio; Exº Sr. Presidente e demais membros da Assembléia Legislativa do Ceará, colegas de Mesa da Assembléia Nacional Constituinte; Sr^{as} e Sr^s. Constituintes, esta Assembléia reverencia, na presente Sessão Especial, a memória imperecível do Senador Virgílio Távora, uma das maiores expressões da vida política nacional, com assinalados serviços prestados ao Ceará, ao Nordeste e ao País.

O Plenário da Constituinte, na última quinta-feira, – e esse fato foi há pouco referenciado com riqueza de detalhes e brilho estilístico pelo Presidente Ulysses Guimarães, quando se anunciou o agravamento do estado de saúde daquele eminente parlamentar, o plenário – repito – não conteve a emoção que a todos dominou, diante de um desenlace inevitável, que acarretaria a perda de um homem público extraordinário, permanentemente sintonizado com os legítimos interesses do povo brasileiro.

O Senado Federal, anteontem, tributou a Virgílio consagrada manifestação de reconhecimento aos seus méritos incontáveis, cabendo a mim, com o apoio de 21 senadores, pôr em relevo a brilhante trajetória de um cidadão que soubera, como poucos, impor-se à admiração de todos os segmentos de nossa sociedade.

Os discursos hoje proferidos pelos representantes das bancadas com assento nesta Casa dimensionaram, com exatidão, a figura exponencial de Távora, projetada durante quase 40 anos como um dos mais abnegados servidores da Pátria.

O jovem Deputado Federal de 1950 transformou-se, gradualmente, no eficiente Governador de Estado, no ministro dinâmico, no senador da República de atuação irrepreensível, voltada para as aspirações mais justas de sua gente.

Como constituinte, empenhou-se com extrema abnegação, nos misteres de articular soluções consensuais, quando pontos controversos susci-

tavam polêmicas acirradas entre senadores e deputados, numa busca obstinada de fórmulas capazes de superar o impasse e permitir celeridade nos trabalhos de elaboração da nova Carta Magna.

O Presidente Ulysses Guimarães, no exercício da primeira-magistratura do País, vindo a esta solenidade e nela discursando, oferece o mais eloquente testemunho da qualificação de Virgílio Távora – competente, austero, conciliador e clarividente – a quem somos, por imperativo e consciência, obrigados a identificar como um dos grandes artífices do texto da futura Lei Fundamental, ainda em processo de votação.

Quando os fastos da História desta Assembléia registrarem os momentos decisivos que vivenciamos intensamente, o nome de Virgílio Távora sobressairá dentre os 559 constituintes, garantindo-lhe um realce privilegiado, que as futuras gerações saberão perpetuar.

A sua esposa, D. Luiza de Moraes Correia Távora, ao seu filho, Deputado Carlos Virgílio, e à sua esposa, Juliana Silva Távora, à Sr. Tereza Maria Távora Ximenes, e ao seu esposo, expressamos as nossas condolências pela perda irreparável que sofre a própria Nação, desfalcada, agora, de um político exemplar, que nunca desmereceu a confiança de seus concidadãos.

Ao Senador Virgílio Távora a homenagem mais comovida da Assembléia Nacional Constituinte, pelo alto merecimento de sua personalidade e o inextinguível devotamento à causa pública.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Lembro aos Srs. Constituintes que, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, o Sr. Humberto Lucena convocou o Congresso Nacional para a apreciação de decretos-leis. E as 14 horas e 30 minutos estará reunida a Assembléia Nacional Constituinte, para apreciação da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da República em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, será acompanhado pela mesma Comissão até o Salão Nobre do Congresso Nacional, onde cumprimentará o Deputado Carlos Virgílio e demais parentes do inolvidável Senador Virgílio Távora.

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Bene-

vides – PTB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eliézer Moreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – ; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gumercindo Milhomem – PT; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Marques – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Pádua – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ulysses Guimarães (PR) – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 9, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.

ERRATAS

No **DANC** de 5-2-88, páginas 6945, 7005 e 7015, republica-se por ter saído como omissão. (**DANC** nº 178).

Na coluna 01: (pág. 6945)

Onde se lê:

I – ABERTURA DE SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

Leia-se:

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 310 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

Na coluna 03: (pág. 7005)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.508

Na coluna 03: (pág. 7015)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1513

No **DANC** de 11-2-88, páginas 7198, 7199, 7200 e 7201, republica-se por ter saído com incorreções (**DANC** nº 182).

Na coluna 03: (Pág. 7198 e seguintes.)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 182
NÃO – 291
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 478

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Não.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Não.

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Não.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Não.

Brandão Monteiro – Sim.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carlos Vinagre – Não.

Carrel Benevides – Não.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Neto – Abs.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Não.

Cláudio Ávila – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Não.

Dalton Canabrava – Não.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Davi Alves Silva – Não.

Del Bosco Amaral – Não.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não.

Dionísio Hage – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Divaldo Suruagy – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Não.

Eliel Rodrigues – Não.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim.

Ervin Bonkoski – Não.

Euclides Scalco – Não.

Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Não.

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não.

Farabulini Júnior – Não.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Gomes – Não.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Não.

Flávio Rocha – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floricenso Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Diógenes – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Não.

Furtado Leite – Não.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Gandi Jamil – Não.

Gastone Righi – Não.

Genebaldo Correia – Sim.

Genésio Bernardino – Não.

Geovah Amarante – Sim.
Geovani Borges – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.
Geraldo Bulhões –
Geraldo Campos – Sim.
Geraldo Fleming – Não.
Geraldo Melo – Sim.
Gerson Camata – Não.
Gerson Marcondes – Sim.
Gerson Pares – Não.
Gidel Dantas – Não.
Gil César – Não.
Gonzaga Patriota – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Gustavo de Faria – Não.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Manhães – Sim.
Hélio Rosas – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.
Heráclito Fortes – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Hilário Braun – Não.
Homero Santos – Não.
Humberto Lucena – Não.
Humberto Souto – Não.
Iberê Ferreira – Não.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Não.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Não.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Não.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Cersósimo – Não.
Ivo Lech – Não.
Ivo Vanderlinde – Sim.
Jacy Scanagatta – Não.
Jairo Azi – Não.
Jairo Carneiro – Não.
Jalles Fontoura – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.
Jayme Paliarin – Não.
Jayme Santana – Sim.
Jesus Tajra – Não.
Jocaci Góes – Abs.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Não.
João Carlos Bacelar – Sim.
João Castelo – Não.
João da Mata – Não.
João Lobo – Não.
João Machado Rollemberg – Não.
João Menezes – Não.
João Paulo – Sim.
João Rezek – Não.
Joaquim Bevilacqua – Não.
Joaquim Francisco – Não.
Joaquim Hayckel – Não.
Joaquim Sucena – Não.
Jófran Frejat – Não.
Jonas Pinheiro – Não.
Jonival Lucas – Não.
Jorge Bornhausen – Não.
Jorge Maga – Sim.
Jorge Leite – Não.
Jorge Medauar – Não.

Jorge Uequet – Sim.
Jorge Vianna – Não.
José Agripino – Não.
José Camargo – Não.
José Carlos Coutinho – Não.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Martinez – Não.
José Carlos Sabóia – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.
José Costa – Não.
José da Conceição – Não.
José Egreja – Não.
José Elias – Não.
José Fogaça – Sim.
José Genoíno – Sim.
José Geraldo – Não.
José Guedes – Não.
José Jorge – Não.
José Lins – Não.
José Lourenço – Não.
José Luiz de Sá – Não.
José Luiz Maia – Não.
José Maria Eymael – Não.
José Maurício – Sim.
José Melo – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.
José Moura – Não.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Não.
José Richa – Não.
José Santana de Vasconcelos – Não.
José Serra – Não.
José Tavares – Sim.
José Tinoco – Não.
José Ulisses de Oliveira – Não.
José Viana – Não.
Jovanni Masini – Não.
Juarez Antunes – Sim.
Júlio Campos – Não.
Júlio Costamilan – Sim.
Jutahy Magalhães – Não.
Koyu Iha – Sim.
Lael Varella – Não.
Lavoisier Maia – Não.
Leite Chaves – Sim.
Leopoldo Bessone – Não.
Leopoldo Peres – Abs.
Leur Lomanto – Não.
Levy Dias – Não.
Lezio Sathler – Sim.
Lídice da Mata – Sim.
Lourival Baptista – Não.
Lúcio Alcântara – Não.
Luís Eduardo – Não.
Luís Roberto Ponte – Não.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Luiz Freire – Sim.
Luiz Gushiken – Sim.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Luiz Leal – Não.
Luiz Marques – Não.
Luiz Salomão – Sim.
Luiz Soyer – Não.
Luiz Viana – Não.
Luiz Viana Neto – Não.
Lysâneas Maciel – Sim.
Maguito Vilela – Sim.
Maluly Neto – Não.
Manoel Castro – Não.
Manoel Moreira – Sim.
Manoel Ribeiro – Não.

Mansueto de Lavor – Sim.
Marcelo Cordeiro – Sim.
Márcia Kubitschek – Não.
Márcio Lacerda – Sim.
Marco Maciel – Não.
Marcondes Gadelha – Não.
Marcos Lima – Não.
Maria de Lourdes Abadia – Não.
Maria Lúcia – Não.
Mário Assad – Não.
Mário Covas – Sim.
Mário de Oliveira – Não.
Mário Lima – Sim.
Mário Maia – Sim.
Marluce Pinto – Não.
Matheus Nascen – Não.
Mattos Leão – Não.
Maurício Campos – Não.
Maurício Corrêa – Sim.
Maurício Fruet – Sim.
Maurício Nascen – Não.
Maurício Pádua – Não.
Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Mauro Benevides – Sim.
Mauro Campos – Sim.
Mauro Miranda – Não.
Mauro Sampaio – Não.
Max Rosenmann – Não.
Mello Reis – Não.
Melo Freire – Não.
Mendes Conde – Sim.
Mendes Ribeiro – Sim.
Messias Góis – Não.
Michel Temer – Não.
Milton Barbosa – Não.
Milton Lima – Não.
Milton Reis – Não.
Miraldo Gomes – Não.
Miro Teixeira – Sim.
Moema São Thiago – Sim.
Moysés Pimentel – Sim.
Mozarildo Cavalcanti – Não.
Mussa Demes – Sim.
Nabor Júnior – Não.
Naphtali Alves de Souza – Não.
Narciso Mendes – Não.
Nelson Aguiar – Sim.
Nelson Jobim – Sim.
Nelson Sabrá – Não.
Nelson Seixas – Sim.
Nelson Wedekin – Sim.
Nelton Friedrich – Sim.
Nestor Duarte – Sim.
Nilso Sguarezi – Sim.
Nilson Gibson – Não.
Nion Albernaz – Não.
Noel de Carvalho – Sim.
Nyder Barbosa – Não.
Octávio Elísio – Sim.
Odacir Soares – Não.
Olavo Pires – Não.
Olívio Dutra – Sim.
Onofre Corrêa – Não.
Oscar Corrêa – Não.
Osmar Leitão – Não.
Osmir Lima – Não.
Osmundo Rebouças – Sim.
Oswaldo Bender – Não.
Oswaldo Macedo – Sim.
Oswaldo Sobrinho – Não.
Oswaldo Almeida – Não.

Oswaldo Lima Filho – Sim.
 Oswaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Não.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Não.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Paulo Silva – Sim.
 Pedro Canedo – Não.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Plínio Martins – Não.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Não.
 Raimundo Rezende – Não.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Não.
 Rita Camata – Sim.
 Rita Furtado – Não.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Brant – Não.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Torres – Não.
 Roberto Vital – Não.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Ronaro Corra – Não.
 Rosa Prata – Não.
 Rospide Netto – Sim.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacerlar – Sim.
 Ruy Nedel – Não.
 Salatiel Carvalho – Abs.
 Samir Achôa – Não.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Sarney Filho – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Não.
 Sérgio Werneck – Não.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Não.
 Simão Sessim – Não.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Não.
 Sotero Cunha – Não.
 Stélio Dias – Não.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.

Theodoro Mendes – Não.
 Teto Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Não.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Victor Fontana – Não.
 Victor Trovão – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vingt Rosado – Não.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldec Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 182
 NÃO – 291
 ABSTENÇÃO – 5
 TOTAL – 478

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
 Acival Gomes – Sim
 Adauto Pereira – Não
 Ademir Andrade – Sim
 Adolfo Oliveira – Não
 Adroaldo Streck – Não
 Adylson Motta – Não
 Aécio de Borba – Não
 Aécio Neves – Sim
 Affonso Camargo – Não
 Afif Domingos – Não
 Agassiz Almeida – Sim
 Agripino de Oliveira Lima – Não
 Airtón Cordeiro – Não
 Airtón Sandoval – Sim
 Alarico Abib – Não
 Albano Franco – Não
 Albérico Cordeiro – Não
 Albérico Filho – Não
 Alcení Guerra – Não
 Aldo Arantes – Sim
 Alécio Dias – Não
 Alexandre Costa – Não
 Alexandre Puzyna – Não
 Alfredo Campos – Não
 Almir Gabriel – Sim
 Aloisio Vasconcelos – Não
 Aloysio Chaves – Não
 Aluizio Campos – Sim
 Álvaro Antônio – Não
 Álvaro Pacheco – Não
 Álvaro Valle – Sim
 Alysson Paulinelli – Não
 Amaral Netto – Não
 Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim
 Ângelo Magalhães – Não
 Anna Maria Rattes – Sim
 Annibal Barcellos – Não
 Antero de Barros – Sim
 Antônio Britto – Sim
 Antônio Câmara – Não
 Antônio Carlos Konder Reis – Não
 Antonicados Mendes Thame – Não
 Antônio de Jesus – Não
 Antônio Farias – Sim
 Antonio Gaspar – Sim
 Antonio Mariz – Sim
 Antonio Perosa – Sim
 Antonio Salim Curiati – Não
 Antonio Ueno – Não
 Arnaldo Faria de Sá – Sim
 Arnaldo Martins – Não
 Arnaldo Moraes – Não
 Arnaldo Prieto – Não
 Arnold Fioravante – Não
 Arolde de Oliveira – Não
 Artur da Távola – Sim
 Asdrubal Bentes – Não
 Assis Canuto – Não
 Átila Lira – Não
 Augusto Carvalho – Sim
 Áureo Mello – Não
 Basílio Villani – Não
 Benedicto Monteiro – Sim
 Benedita da Silva – Sim
 Benito Gama – Não
 Bernardo Cabral – Não
 Beth Azize – Sim
 Bezerra de Melo – Não
 Bocayuya Cunha – Sim
 Bonifácio de Andrada – Não
 Brandão Monteiro – Sim
 Caio Pompeu – Não
 Cardoso Alves – Não
 Carlos Alberto – Sim
 Carlos Alberto Caó – Sim
 Carlos Chiarelli – Não
 Carlos Cotta – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Ana – Não
 Carlos Vinagre – Não
 Carlos Benevides – Não
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cals Neto – Não
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Não
 Chagas Neto – Abstenção
 Chagas Rodrigues – Sim
 Chico Humberto – Não
 Christóvam Chiaradia – Não
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Não
 Cláudio Ávila – Não
 Costa Ferreira – Não
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Não
 Dálmton Canabrava – Não
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Não
 Daso Coimbra – Não
 Davi Alves Silva – Não
 Del Basco Amaral – Não
 Delfim Netto – Não
 Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não	Gil César – Não	José Elias – Não
Dionísio Hage – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Fogaça – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Genoíno – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	José Geraldo – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gustavo da Faria – Não	José Guedes – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Não
Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Não
Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim	José Lourenço – Não
Edison Lobão – Não	Hélio Duque – Sim	José Luiz de Sá – Não
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Não
Edme Tavares – Não	Hélio Rosas – Não	José Maria Eymael – Não
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Maurício – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Melo – Não
Eduardo Jorge – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Eduardo Moreira – Não	Hilário Braun – Não	José Moura – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Homero Santos – Não	José Paulo Bisol – Sim
Elias Murad – Não	Humberto Lucena – Não	José Queiroz – Não
Eliel Rodrigues – Não	Humberto Souto – Não	José Richa – Não
Enoc Vieira – Não	Iberê Ferreira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Serra – Não
Eraldo Trindade – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Tavares – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Não
Ervin Bonkoski – Não	Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Euclides Scalco – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não
Eunice Michiles – Não	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Sim
Expedito Machado – Não	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Não
Fábio Feldmann – Não	Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Sim
Farabulini Júnior – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não
Fausto Fernandes – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim
Fausto Rocha – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lael Varella – Não
Felipe Mendes – Não	Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Não
Feres Nader – Não	Jairo Carneiro – Não	Leite Chaves – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Bessone – Não
Fernando Cunha – Não	Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Fernando Gasparian – Sim	Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Não
Fernando Gomes – Não	Jesus Tajra – Não	Levy Dias – Não
Fernando Santana – Sim	Joaci Góes – Abstenção	Lezio Sathler – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Sim
Firmo de Castro – Não	João Calmon – Não	Lourival Baptista – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Flávio Rocha – Não	João Castelo – Não	Luis Eduardo – Não
Florestan Fernandes – Sim	João da Mata – Não	Luis Roberto Ponte – Não
Floríceno Paixão – Sim	João Lobo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
França Teixeira – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Sim
Francisco Amaral – Sim	João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Sim
Francisco Carneiro – Não	João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Diógenes – Não	João Rezek – Não	Luiz Leal – Não
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Marques – Não
Francisco Küster – Sim	Joaquim Francisco – Não	Luiz Salomão – Sim
Francisco Pinto – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Luiz Soyer – Não
Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana – Não
Francisco Rossi – Sim	Jofran Frejat – Não	Luiz Viana Neto – Não
Francisco Sales – Não	Jonas Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Furtado Leite – Não	Jonival Lucas – Não	Maguito Vilela – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maluly Neto – Não
Gandi Jamil – Não	Jorge Hage – Sim	Manoel Castro – Não
Gastone Righi – Não	Jorge Leite – Não	Manoel Moreira – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Medauar – Não	Manoel Ribeiro – Não
Genésio Bernardino – Não	Jorge Uequet – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Geovah Amarante – Sim	Jorge Vianna – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Geovani Borges – Não	José Agripino – Não	Márcia Kubitschek – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Não	Márcio Lacerda – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Não
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Geraldo Fleming – Não	José Carlos Martinez – Não	Marcos Lima – Não
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gerson Camata – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Costa – Não	Mário Assad – Não
Gerson Peres – Não	José da Conceição – Não	Mário Covas – Sim
Gidel Dantas – Não	José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Não

Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Lima Filho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não

Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stétio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valtar Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não

Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Virgílio Távora – Não
 Nivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

No **DANC** de 12-2-88, página 7256 (espelho) inclua-se por ter sido omitido. (**DANC** nº 183.)

Na coluna 03

Onde se lê:

OLÍVIO DUTRA – Estudo “Salários e política Salarial” desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatística de Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.

PAULO DELGADO – Generalização e imprecisão na campanha do movimento sindical contra Constituintes integrantes do grupo “Centrao”.

Leia-se:

OLÍVIO DUTRA – Estudo “Salários e Política Salarial” desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatística de Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.

PAULO RAMOS – Falta de solução para problemas nacionais. O Fundo Monetário Internacional. O voto atribuído ao Constituinte Sarney Filho. Denúncias atribuídas ao Deputado Daso Coimbra. Solidariedade aos trabalhadores da Rede Ferroviária Federal.

PAULO DELGADO – Generalização e imprecisão na campanha do movimento sindical contra Constituintes integrantes do grupo “Centrao”.

No **DANC** de 12-2-88, páginas 7302 (coluna 3), 7303, 7304, 7305, 7306, 7307, 7308, 7309, 7310, 7311, 7312, 7313 e 7314, republica-se por ter saído com inversão. (**DANC** Nº 183).

Na pág. 7302, coluna 03 e págs. 7304 e 7314:

Onde se lê:

Neste sentido, vendo aqui, nesta fusão, a emenda do nobre Constituinte Agripino de Oliveira Lima – que não foi destacada e que, portanto, estaria no conjunto das emendas com parecer favorável – considero que ela não pode fazer parte de uma fusão, porque não recebeu destaque e deverá ser votada depois, no conjunto daquelas emendas com parecer favorável.

Em segundo lugar, neste texto, a única contribuição dada pelo Constituinte Agripino de Oliveira Lima, a inclusão da expressão “ambiente de trabalho” ao lado de “meio ambiente”, não constou do acordo. Então, não ha sentido em que a Emenda Agripino de Oliveira Lima, da qual nenhum trecho, nenhuma palavra, nenhuma vírgula foi incluídos no acordo, faça parte dessa fusão

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 355
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 350

A Emenda esta aprovada

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauro Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airtton Cordeiro – Sim.
Airtton Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aloysio Teixeira – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Atoniocarlos Mendes Thame – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Martins – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Chiarelli – Abstenção.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.
Carlos Vinagre – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Cals Neto – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Daso Coimbra – Sim.
Del Bosco Amaral – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.
Dionísio Hage – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.
Doreto Campanari – Sim.
Edson Lobão – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.
Edme Tavares – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.
Elias Murad – Sim.
Elieir Rodrigues – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.
Erico Pegoraro – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.
Euclides Scalco – Sim.
Eunice Michiles – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.
Fausto Fernandes – Sim.
Fausto Rocha – Sim.
Felipe Mendes – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.
Fernando Cunha – Sim.
Fernando Gasparian – Abstenção.
Fernando Gomes – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.
Fernando Lyra – Sim.
Fernando Santana – Sim.
Fernando Velasco – Sim.
Firmo de Castro – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.
França Teixeira – Sim.
Francisco Amaral – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.
Francisco Pinto – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.
Francisco Rossi – Sim.
Francisco Sales – Sim.
Furtado Leite – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.
Gastone Righi – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.
Genésio Bernardino – Sim.
Geovani Borges – Sim.
Geraldo Aickmin Filho – Sim.
Geraldo Campos – Sim.
Gerson Camata – Sim.
Gerson Peres – Sim.
Gidel Dantas – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.
Haroldo Lima – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.
Hélio Costa – Sim.
Hélio Duque – Sim.
Hélio Rosas – Sim.
Henrique Eduardo Alves – Sim.
Hermes Zaneti – Sim.
Homero Santos – Sim.
Humberto Lucena – Sim.
Humberto Souto – Sim.
Iberê Ferreira – Sim.
Ibsen Pinheiro – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.
Iram Saraiva – Sim.
Irapuan Costa Júnior – Sim.
Irma Passoni – Sim.
Ismael Wanderley – Sim.
Itamar Franco – Sim.
Ivo Lech – Sim.
Jacy Scanagatta – Sim.
Jairo Carneiro – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.
Jesus Tajra – Sim.
Joaci Góes – Sim.
João Agripino – Sim.
João Calmon – Sim.
João Carlos Bacelar – Sim.
João Castelo – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.
João Machado Rollemberg – Sim.
João Paulo – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.
Jofran Frejat – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.
Jorge Hage – Sim.
Jorge Leite – Sim.
Jorge Medauar – Sim.
Jorge Uequet – Sim.
José Agripino – Sim.
José Camargo – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.
José Carlos Grecco – Sim.
José Carlos Martínez – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.
José Costa – Sim.
José da Conceição – Sim.
José Egreja – Sim.
José Elias – Sim.
José Fogaça – Sim.
José Freire – Sim.
José Genoino – Sim.
José Guedes – Sim.
José Lins – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.
José Luiz Maia – Sim.
José Maranhão – Sim.
José Maurício – Sim.
José Melo – Sim.
José Moura – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.
José Queiroz – Sim.
José Richa – Sim.
José Santana de Vasconcelos – Sim.
José Serra – Sim.
José Tavares – Sim.

José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Viana – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelson Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.

Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valtér Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Vilson Souza – Sim.

Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece a V. Ex.^a que o Instituto da fusão tem beneficiado em muito nosso trabalho. Primeiro, porque reduz o número de votações; segundo, porque estabelece uma fraternidade, com a possibilidade de que os textos sejam aprimorados.

Nesse sentido, como o Regimento não distingue, a seu intérprete, que é a Mesa, ou o Presidente, não cumpre distinguir. A Mesa tem entendido que no caso da fusão as emendas, embora não destacadas, podem integrar a composição da fusão, porque esse, sem dúvida alguma, é um critério benéfico, abrangente, que vem facilitar e aprimorar a redação da futura Constituição do País, (Palmas.).

Está resolvida a questão de ordem de V. Ex.^a.

Tenho que anunciar a próxima emenda, de autoria do nobre Constituinte Pimenta da Veiga. É um destaque, referente ao § 54 que abrange todos os textos.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostada de saber se há condições de a Mesa informar ao Plenário se houve algum voto de Constituinte ausente da Casa. Houve acusação de suspeita contra o companheiro Olívio Dutra, que acho indecorosa e injusta. Penso que a Mesa poderia informar se alguém votou...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa ao nobre Líder Luiz Inácio Lula da Silva que, em virtude das declarações havidas a presunção que temos é de que a votação seja correta, de que os Constituintes estão agindo com correção em benefício da instituição. Essa a nos, presunção, relativamente ao fato agora trazido esc conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, e estou certo de que se transformara em realidade.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a como tudo funcior aqui. Houve uma suspeita, e é possível que atire, prensa já a tenha registrado: Gostaria de saber se a Mesa pode dizer publicamente se houve ou não qualquer voto fraudulento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, se a Mesa anunciou os restá tados é porque confia na correção da votação. Essa a atitude da Mesa em todas as votações

a não ser que surja qualquer alegação que comprovadamente demonstre fraude, o que não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.485
DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 54 do art. 6º do projeto, em substituição ao § 55 do art. 6º do Substitutivo 2P02038-1. – **Pimenta da Veiga.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação do § 54 do art. 6º. Quero esclarecer que se trata de texto de grande importância, como todos da Constituição, porque diz respeito a um instituto também popular. Estabelecemos aqui, ao lado da democracia representativa, a democracia participativa. E um instituto já muito antigo, de lastro popular, que se está tipificando na Constituição como acerto em grupo.

O nobre Constituinte Pimenta da Veiga quer repór a redação constante do projeto da Comissão de Sistematização, ao invés do texto abrigado no substitutivo do “Centrão”. É o que se vai votar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas apresentar uma sugestão construtiva e também dizer que o texto que se vai votar agora decorre de acordo, portanto, e pacífico que votaremos a favor. Acho que a maneira mais fácil de eliminarmos definitivamente qualquer dúvida a respeito do assunto é recorrer a três pequenos equipamentos colocados a cada porta do plenário. Seriam ali instalados três pequenos computadores com o objetivo de registrar quem está dentro do plenário, quem entra e quem sai. Portanto, seria perfeitamente possível, a todo instante, verificar-se quem está aqui dentro e quem votou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a sugestão do Líder e Engenheiro Mário Covas. Que se valorize sua opinião.

Eu ponderaria apenas, se me permitem, que a emenda resulta de acordo geral. (Palmas.). De forma que me parece... (Pausa.)

Estou sendo avisado – e peço desculpas ao Plenário – de que houve acordo. Então, vamos ao debate.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela liderança do PDS e pelos companheiros que participaram da reunião estamos informados de que há um acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o autor do destaque, Constituinte Pimenta da Veiga, está presente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está com a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não dou a palavra para questão de ordem agora, porque há orador na tribuna. Em seguida darei a palavra a V. Ex.ª. Ajudem a Mesa a conduzir os trabalhos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Mas é uma questão de encaminhamento, Sr. Presidente, inclusive para esclarecer à Casa. Há realmente um acordo, mas existe uma emenda do Constituinte Vasco Alves. Gostaríamos de saber de V. Ex.ª se ela será prejudicada, se votarmos favoravelmente à proposta do Constituinte Pimenta da Veiga, a qual apenas acrescenta a questão da soberania do júri, que não consta do texto do “Centrão”. A proposta do Constituinte Vasco Alves acrescenta uma série de ilícitos que devem ser julgados também pelo júri popular.

O esclarecimento é importante porque encaminha a votação. Se não prejudicar, podemos votar favor do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, para, posteriormente, votarmos a favor do destaque do Constituinte Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda Vasco Alves é substitutiva, de maneira que, aprovada a emenda Pimenta da Veiga, ela estará prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Nelson Jobim para encaminhar a votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga visa a introduzir a redação dada para a questão do Tribunal do Júri pela Comissão de Sistematização.

Diz o texto:

“É reconhecida a instituição do Júri com a organização que lhe der a lei, assegurado o sigilo das votações, a plenitude da defesa, a soberania dos vereditos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.”

É fundamental, Srs. Constituintes, que se reintroduza no texto do projeto do “Centrão” o sigilo das votações, a plenitude da defesa e, principalmente, a soberania dos vereditos. É da história constitucional brasileira que o Tribunal do Júri, o tribunal popular para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, tenha também, fundamentalmente, soberania nas decisões de mérito, não estando sujeitas a juízos reformatórios por parte dos tribunais, compostos de juizes togados. É necessário que se assegure a soberania do Júri,

que só desapareceu na Constituição ditatorial de 1937.

É vital, portanto, a aprovação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, a fim de que possamos restabelecer nossa tradição constitucional de atribuir as decisões do Júri à sua soberania, impedindo, portanto, que as questões de mérito sejam modificadas pelos tribunais.

No entanto, é fundamental a observação de que a emenda do Constituinte Vasco Alves, como afirmou o Sr. Presidente, estará prejudicada se aprovada a do Constituinte Pimenta da Veiga.

Sou contra a emenda do Constituinte Vasco Alves, não pelo que nela se contém, mas porque apenas acrescenta que seria da competência do Tribunal do Júri, além dos julgamentos dos crimes dolosos contra a vida, o julgamento também de crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente.

Ocorre, Srs. Constituintes, que a redação dada pelo Destaque Pimenta da Veiga não impede – ouçam bem – que a lei ordinária estenda a competência do Júri a outros crimes que não os dolosos contra a vida.

Diz o dispositivo:

“E para competência dos crimes dolosos contra a vida.”

Srs. Constituintes, a redação da atual Constituição diz:

“É mantida a instituição do Júri, que terá competência no julgamento dos crimes dolosos contra a vida.”

Não obstante essa redação, temos a Lei da Economia Popular, que estabelece Tribunal do Júri para julgamento das questões dos crimes contra a economia popular. Ela é de 1951, e no seu art. 12 diz:

“São da competência do Júri os crimes previstos no art. 2º desta Lei.”

Dito de outra forma, a redação do texto do Destaque Pimenta da Veiga não impede, em hipótese alguma, que a lei ordinária venha a estender a competência do Tribunal do Júri a outros julgamentos. Para ratificar essa afirmação e jogá-la em voz autorizada, passo a ler uma pequena frase de Pontes de Miranda, no seu “Comentários à Constituição.”

Diz ele:

“Quais são os crimes da competência do Júri e quais as atenuantes e agravantes? Só a lei federal poderá responder. Porém a Constituinte adianta, em regra de competência, que os crimes dolosos contra a vida são todos da competência necessária o Tribunal - do Júri.”

E mais, que a aparição da Emenda Constitucional nº 1 encerrou críticas porque o texto do art. 153, § 18, diz:

“É mantida a instituição do Júri” mas conservou a obrigatoriedade, limitada aos crimes dolosos contra a vida. A lei é que irá estabelecer as espécies da competência do Júri.

É, portanto, nítido que a emenda do Constituinte Vasco Alves só tem um condão: de tornar obrigatória da competência do Tribunal do Júri os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente.

Mas isso não está excluído para a emenda. E mais, Srs. Constituintes, é um caminho muito equivocado, por uma razão muito simples: o Tribunal do Júri de São Paulo está com oito anos de atraso em sua pauta. Se esta Assembléia incluir na competência do Tribunal do Júri, obrigatoriamente, os crimes contra a economia popular, o meio ambiente e o patrimônio público, haverá, necessariamente, a prescrição de todos esses crimes. Precisamos rever a instituição do júri na lei ordinária e no Código de Processo Penal, para então prosseguir com esta inclusão.

É por isso que encaminho favoravelmente a emenda do Constituinte Pimenta da Veiga, que assegura que na lei ordinária poderemos pensar na extensão dessa competência.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – A questão de ordem levantada pelo eminente Constituinte Roberto Freire é da maior importância, porque o texto da emenda do Constituinte Pimenta da Veiga restringe a competência do júri aos crimes dolosos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não está V. Ex.^a levantando questão de ordem. Está, sim, entrando no mérito do assunto.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – ...contra a vida. Então, permitiria V. Ex.^a fazer-lhe uma sugestão, no sentido de se adotar a sua interpretação construtiva admitindo que continuássemos a votar os parágrafos subsequentes, enquanto se acerta uma fusão com a inclusão...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso atender a V. Ex.^a Não tenho condições regimentais para fazê-lo.

Peço que os Srs. Constituintes colaborem com a Mesa, a fim de que possamos conduzir os trabalhos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – A não ser que V. Ex.^a admita a emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Roberto Jefferson, para encaminhar a votação...

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes. a intenção que moveu o Constituinte Pimenta da Veiga ao apresentar esse destaque que restabelece o texto original da Comissão de Sistematização, no que toca à instituição do Tribunal do Júri, foi a melhor possível, porque o texto do "Centrão" é bom até certa parte e muito ruim em outra, pois deixou de lado a soberania do Júri, a amplitude da defesa e o sigilo das votações. Mas a própria emenda da Comissão de Sistematização é ruim – menos do que a do "Centrão", mas é ruim – porque cinge o Tribunal do Júri somente aos crimes dolosos contra a vida, que são os tipos contidos nos artigos 121, 122 e 123 do Código Penal: matar alguém, induzir ao suicídio e crime de aborto.

Gostaríamos de ampliar a participação do Júri no Judiciário. Estamos permitindo o **habeas data**, estamos trazendo à Constituição o mandado de segurança coletivo. Por que o Júri ficará com

suas atribuições cingidas meramente aos crimes dolosos contra a vida?

Reparem bem V. Ex.^a: a instituição do Júri foi trazida para o Brasil com a nossa Independência, em 1822, mantida na Constituição de 1891, reiterada na Constituição de 1934 e abolida em 1937, quando o Júri saiu das constituições alemãs, italianas e brasileiras.

Temos de dar ao Júri um espectro maior de participação, e a emenda do Deputado Vasco Alves é a que melhor coteja essa nossa instituição. Todos os Poderes, hoje, estão abertos à participação popular. O Executivo está aberto, através das associações organizadas. Estão aí os mandados de injunção, os mandados de segurança coletivos, e aqui está o **Habeas corpus**. O Legislativo permite a participação popular, hoje, de emendas à Constituição, projetos originais de lei. Por que o Judiciário continuará sendo uma instituição estanque, longe da população? O que hoje ouvimos do povo é o sentido mais completo de descrédito na Justiça. A Justiça não é tangível e não é palpável para as populações mais carentes, de menor renda. E o que impera hoje é um sentido de injustiça, porque todos que perseguem os seus direitos acabam encontrando dificuldades dentro do Judiciário, que é uma casta fechada à participação popular.

A emenda do Deputado Vasco Alves amplia a decisão do Júri. Há um ditado que diz: "Quem pode o mais, pode o menos". Se o Júri pode julgar os crimes dolosos contra a vida, por que não pode julgar os crimes contra o patrimônio público? Por que pode julgar os crimes dolosos contra a vida e não pode julgar os crimes contra a economia popular, os crimes do "colarinho branco"? Se o bem supremo que o Estado tutela é a vida humana – é o Júri quem decide – por que não o Júri julgar os crimes do "colarinho branco", os crimes Contra o meio ambiente, os crimes contra o patrimônio público?

Sr. Presidente, queria fazer um apelo, aqui, a V. Ex.^a para que fundíssemos os textos dessas emendas. Ou, rejeitaríamos até de boa vontade, o que moveu o Deputado Pimenta da Veiga na elaboração de um texto melhor que o do "Centrão" – esse destaque – ou aprovaríamos a emenda do Constituinte Vasco Alves que, sem dúvida, é a melhor?

A decisão do Júri é conscienciosa, e ele acerta sempre. Sou um advogado que me projetei na tribuna do Júri, e dou uma estatística do meu Estado, o Rio de Janeiro: de cem sentenças, quarenta do juiz togado do primeiro grau são reformadas; do Júri, apenas doze. O Júri acerta muito mais do que o juiz togado.

Então, entendendo a boa vontade do Constituinte Pimenta da Veiga, gostaria de fazer um apelo para que ele retirasse seu destaque, a fim de que pudéssemos votar a emenda do Constituinte Vasco Alves, que é a melhor, a mais democrática e que coteja, realmente, este espírito reformista e – moderno da Constituição que será elaborada agora, em 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa cumpre o dever de informar ao Plenário que, examinando mais detidamente a proposição

do Constituinte Vasco Alves, chegou à conclusão de que ela é uma emenda aditiva, uma vez que todo o texto da Proposta Pimenta da Veiga é adotado com um acréscimo, no sentido de que também sejam decididos pelo Júri os crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente portanto, será ela objeto de decisão posterior.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com base no esclarecimento de V. Ex.^a o que será votado no primeiro momento é a questão da soberania do Júri, objeto de acordo formalizado através do Destaque Pimenta da Veiga.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela ordem. Só para ordenar melhor o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O que V. Ex.^a quis dizer, no meu entender, é que a aprovação do Destaque Pimenta da Veiga não invalida a aprovação da Emenda Vasco Alves, porque são dois assuntos que se podem complementar ou não. Portanto, quem quiser votar a favor da Emenda Vasco Alves não precisa votar contra a Emenda Pimenta da Veiga. E exatamente isto que pretendemos ver esclarecido, para todos votarmos a favor da Emenda Pimenta da Veiga.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para esclarecer aqueles que consideraram a emenda como aditiva, ou seja, é importante esclarecê-los sobre o resultado disso. O destaque solicitado pelo Constituinte Pimenta da Veiga faz parte do acordo feito e restaura a soberania do Júri. Votaremos a favor. Por que? Porque não prejudica a ampliação da competência do Júri.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já declarou isso. Então, vamos votar a favor da Emenda Pimenta da Veiga e da complementação da competência do Júri.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Peço a V. Ex.^a que informe à Casa se ainda há oradores inscritos para falarem a favor da emenda, já que dois podem falar nesse sentido. Se não houver, gostaria de me inscrever e falar a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Destaque Pimenta da Veiga já está com a listagem esgotada de oradores.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Quantos oradores já falaram a favor e contra? Peço essa informação a V. Ex.^a porque gostaria de encaminhar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede desculpas a V. Ex.^a Gostaria V. Ex.^a de falar a favor?

O SR. OSCAR CORRÊA: – Falarei daqui mesmo, e peço autorização a V. Ex.^a para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como o autor, Pimenta da Veiga, desistiu de falar a favor, abriu-se uma vaga; assim, concedo a palavra a V. Ex.^a para encaminhar a votação.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Agradeço a V. Ex.^a a atenção.

Data vênua. Sr. Presidente, acho que foi levantado o fato de que a Emenda Pimenta da Veiga é restritiva. Na minha modesta opinião, ela não tem esse caráter. Pelo contrário a emenda diz o seguinte:

"Com a organização que a lei lhe der, assegurada a competência para o julgamento."

Ou seja, ela não exclui nenhuma possibilidade de que o júri possa eventualmente examinar outras matérias. Ela garante, sim, a do crime doloso, mas não exclui a possibilidade de que outras matérias venham a ser incluídas nessa competência. Então, acho importante que se esclareça isso para não ficar parecendo que ela tem caráter restritivo.

Ela garante o julgamento do crime doloso, mas não impede que o júri tenha competência para apreciar outros tipos de infrações.

Desse modo, encaminho favoravelmente a emenda Pimenta da Veiga.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o substitutivo do "Centrão" modifica o texto da Comissão de Sistematização.

O texto da Comissão de Sistematização tem, em relação ao texto do "Centrão", a diferença de que fica restaurada a soberania do júri.

Quando discutimos o acordo referente a este capítulo, acordamos em votar o texto da Sistematização. É isso o que diz a Emenda Pimenta da Veiga, que receberá voto favorável do PMDB, cumprindo o acordo. Este é um aspecto da questão.

O segundo aspecto: durante a reunião, alguém trouxe à discussão a Emenda Vasco Alves. A bem da verdade, é preciso dizer que sobre ela não se chegou a um acordo. Todavia, como ela é exatamente igual à Emenda Pimenta da Veiga apenas acrescentando outros tipos de crime que podem ser submetidos ao júri – será votada posteriormente. Portanto, cumpre-se o acordo, agora, votando a Emenda pimenta da Veiga e, em seguida, se discute, fora do acordo, a Emenda Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda Vasco Alves será submetida à apreciação do Plenário depois.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, impõe-se que em questão de ordem se esclareça a posição formal do PTB e, mais ainda, se faça sustentação da posição do Vice-Líder do PTB, Constituinte Roberto Jefferson, que corretamente se colocou quando disse que, pelo entendimento, votaríamos a Emenda Pimenta da Veiga, que excluiria as demais. É evidente que o PTB não concordava, porque quer a ampliação do âmbito do júri, da sua competência. Portanto, votaríamos contra a Emenda Pimenta da Veiga para votar a favor da Emenda Vasco Alves. No entanto, a Mesa retificou a sua posição e recebeu a Emenda Vasco Alves como aditiva, o que vale dizer que votando favoravelmente à Emenda Pimenta da Veiga não eliminamos a possibilidade de votar a favor da Emenda Vasco Alves, que vem a seguir. Portanto, o PTB fica sua posição: votará a favor da Emenda Pimenta da Veiga e, a seguir, a favor da Emenda Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem admitido que os líderes intervenham apenas para orientar a votação e não para discutir, o que somente será feito por quem se inscrever – dois a favor e dois contra. (Palmas.) Essas intervenções devem ser breves; do contrário, vamos aumentar a possibilidade de discussão da emenda além do admitido regimentalmente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O Relator é favorável à emenda. Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Sim – 393
Não – 2
Abstenção – 2
Total – 397

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Sim.
Ademir Andrade – Sim.
Adolfo Oliveira – Sim.
Adroaldo Streck – Sim.
Adylson Motta – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Sim.
Airon Sandoval – Sim.
Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.
Alceni Guerra – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Sim.
Alexandre Puzyna – Sim.
Alfredo Campos – Sim.
Almir Gabriel – Sim.
Aloysio Chaves – Sim.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Sim.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Sim.
Anna Maria Rales – Sim.
Annibal Barcellos – Sim.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Sim.
Antônio Câmara – Sim.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Sim.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antônio Salim Curiati – Sim.
Antonio Ueno – Sim.
Arnaldo Faria de Sá – Sim.
Arnaldo Moraes – Sim.
Arnaldo Prieto – Sim.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Sim.
Artur da Távola – Sim.
Asdrubal Bentes – Sim.
Assis Canuto – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Sim.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Sim.
Bernardo Cabral – Sim.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bocayuva Cunha – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Chiarelli – Sim.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Sim.
Carlos Vinagre – Sim.
Cássio Cunha Lima – Sim.
Célia de Castro – Sim.
Celso Dourado – Sim.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Sim.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Carvalho – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Cláudio Ávila – Sim.
Costa Ferreira – Sim.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.
Dálmton Canabrava – Sim.
Darcy Deitos – Sim.
Darcy Pozza – Sim.
Daso Coimbra – Não.
Davi Alves Silva – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.	Hélio Costa – Sim.	José Santana de Vasconcellos – Sim.
Delfim Netto – Sim.	Hélio Duque – Sim.	José Serra – Sim.
Délio Braz – Sim.	Hélio Rosas – Sim.	José Tavares – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.	José Teixeira – Sim.
Dionísio Dal Prá – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.	José Tinoco – Sim.
Dionísio Hage – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.	José Viana – Sim.
Dirce Tutu Quadros – Sim.	Homero Santos – Sim.	Juarez Antunes – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.	Humberto Lucena – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.
Domingos Leonelli – Sim.	Humberto Souto – Sim.	Lael Varella – Sim.
Doreto Campanari – Sim.	Iberê Ferreira – Sim.	Lavoisier Maia – Sim.
Edison Lobão – Sim.	Ibsen Pinheiro – Sim.	Leite Chaves – Sim.
Edivaldo Motta – Sim.	Inocência Oliveira – Sim.	Leopoldo Bessone – Sim.
Edme Tavares – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.	Leur Lomanto – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Levy Dias – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Irma Passoni – Sim.	Lezio Sathler – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.	Lídice da Mata – Sim.
Eduardo Moreira – Sim.	Itamar Franco – Sim.	Lourenberg Nunes Rocha – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Sim.	Ivo Cersósimo – Sim.	Lourival Baptista – Sim.
Elias Murad – Sim.	Ivo Lech – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.
Eliel Rodrigues – Sim.	Jacy Scanagatta – Sim.	Luís Eduardo – Sim.
Eraldo Tinoco – Sim.	Jairo Carneiro – Sim.	Luis Roberto Ponte – Sim.
Eraldo Trindade – Sim.	Jalles Fontoura – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
Érico Pegoraro – Sim.	Jarbas Passarinho – Sim.	Luiz Freire – Sim.
Ervin Bonkoski – Sim.	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.
Euclides Scalco – Sim.	Jesus Tajra – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Eunice Michiles – Sim.	Joaci Góes – Sim.	Luiz Salomão – Sim.
Evaldo Gonçalves – Sim.	João Agripino – Sim.	Lysâneas Maciel – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.	João Calmon – Sim.	Maguito Vilela – Sim.
Farabulini Júnior – Sim.	João Carlos Bacelar – Sim.	Manoel Castro – Não.
Fausto Fernandes – Sim.	João Castelo – Sim.	Manoel Moreira – Sim.
Fausto Rocha – Sim.	João da Mata – Sim.	Manoel Ribeiro – Sim.
Felipe Mendes – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.
Fernando Bezerra Coelho – Sim.	João Machado Rollemberg – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.
Fernando Cunha – Sim.	João Menezes – Sim.	Marco Maciel – Sim.
Fernando Gasparian – Sim.	João Paulo – Sim.	Marcondes Gadelha – Sim.
Fernando Gomes – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.	Mário Assad – Sim.
Fernando Henrique Cardoso – Sim.	Jofran Frejat – Sim.	Mário Covas – Sim.
Fernando Lyra – Sim.	Jonas Pinheiro – Sim.	Mário de Oliveira – Sim.
Fernando Santana – Sim.	Jorge Arbage – Sim.	Mário Maia – Sim.
Fernando Velasco – Sim.	Jorge Hage – Sim.	Marluce Pinto – Sim.
Firmo de Castro – Sim.	Jorge Leite – Sim.	Matheus Iensen – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.	Jorge Medauar – Sim.	Mattos Leão – Sim.
Floriceno Paixão – Sim.	Jorge Uequet – Sim.	Maurício Campos – Sim.
França Teixeira – Sim.	Jorge Vianna – Sim.	Maurício Corrêa – Sim.
Francisco Amaral – Sim.	José Agripino – Sim.	Maurício Fruet – Sim.
Francisco Carneiro – Sim.	José Camargo – Sim.	Maurício Nasser – Sim.
Francisco Küster – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.	Maurício Pádua – Sim.
Francisco Pinto – Sim.	José Carlos Grecco – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Francisco Rollemberg – Sim.	José Carlos Martinez – Sim.	Mauro Benevides – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.	Mauro Campos – Sim.
Francisco Sales – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mauro Miranda – Sim.
Furtado Leite – Sim.	José Costa – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.
Gabriel Guerreiro – Sim.	José da Conceição – Sim.	Max Rosenmann – Sim.
Gastone Righi – Sim.	José Egreja – Sim.	Meira Filho – Sim.
Genebaldo Correia – Sim.	José Elias – Sim.	Mello Reis – Sim.
Genésio Bernardino – Sim.	José Fogaça – Sim.	Mendes Canale – Sim.
Geovah Amarante – Sim.	José Freire – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.
Geovani Borges – Sim.	José Genoíno – Sim. PT;	Messias Góis – Sim.
Geraldo Alckmin Filho – Sim.	José Guedes – Sim.	Michel Temer – Sim.
Geraldo Bulhões – Sim.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Milton Barbosa – Sim.
Geraldo Campos – Sim.	José Jorge – Sim.	Milton Reis – Sim.
Geraldo Melo – Sim.	José Lins – Sim.	Miraldo Gomes – Sim.
Gerson Camata – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Moema São Thiago – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.	José Luiz Maia – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.
Gidel Dantas – Sim.	José Maranhão – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.
Gilson Machado – Sim.	José Maurício – Sim.	Myrian Portella – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Melo – Sim.	Nabor Júnior – Sim.
Guilherme Palmeira – Sim.	José Moura – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.	Narciso Mendes – Sim.
Haroldo Lima – Sim.	José Queiroz – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.
Haroldo Sabóia – Sim.	José Richa – Sim.	Nelson Jobim – Sim.

Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim. PT;
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim. PT;
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacerlar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Sim.

Tadeu França Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Vitor Buaiz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Substitutiva nº 827
 (Vasco Alves)

Dê-se ao § 54 do artigo 6º a seguinte redação:

§ 54. É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, asseguradas o sigilo das votações, e plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já havia esclarecido que há uma proposição Vasco Alves. A proposição é meramente aditiva. Ao texto vitorioso acresce-se como competência do júri julgar os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente. Esta é a proposta do Constituinte Vasco Alves.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim" e meu voto não foi computado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.ª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Roberto Jefferson, para encaminhar a votação. Falará pelo autor da proposta.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, muito me honra falar em nome do autor, Constituinte Vasco Alves, no encaminhamento favorável à emenda de S. Ex.ª.

Tivemos a primeira votação do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, e ficou tacitamente acordado que ampliaríamos o espectro de atuação do Tribunal do Júri como forma de também inserir na sua competência a defesa do patrimônio público e da ecologia, assim como a vigilância contra os crimes do "colarinho branco".

Sr.ªs e Srs. Constituintes, muitas vezes já se levantaram contra o Tribunal do Júri, afirmando que é a porta aberta para a impunidade. Mas o que temos visto até hoje é que a porta aberta para a impunidade é o "colarinho branco", jamais alcançado pelas malhas da lei.

O Júri pune. Afirmam **O Globo** e o **Jornal do Brasil** de hoje que os membros do **Hell's Angels**, uma quadrilha de motoqueiros do Rio de Janeiro, em luta permanente que acabou matando gente de um lado e do outro, que os autores desses crimes foram condenados pelo I Tribunal do Júri da Capital a 34 anos de reclusão, como medida de segurança.

Neste momento, temos de ampliar o espectro de atuação do Tribunal do Júri. O Júri foi retirado da Constituição de 1937, a Carta Polaca, quando na Itália e na própria Alemanha nazista o Júri era uma instituição que também deixava de existir. Qual era a importância do Júri? O julgamento da consciência nem sempre atrelada à lei. Lembro-me ainda do discurso do Constituinte Nelson Jobim, em que ele cita Pontes de Miranda, para encaminhar contra a abertura do Tribunal do Júri a outros delitos, alegando que isso iria provocar um congestionamento na Justiça. A Justiça do Trabalho, que não julga crimes contra a vida, o patrimônio, o meio ambiente está marcando as audiências para daqui a dois anos e meio ou três anos.

Os juízes singulares de todas as comarcas estão assoberbados de trabalho. Há uma crítica de que hoje uma ação de exceção que teria o prazo de seis meses para ultimar-se, demorando mais de seis anos.

Não é contra o Júri que temos que fazer essa crítica, mas contra a morosidade da Justiça como um todo. No momento em que ampliarmos, alargarmos o espectro de atuação do Júri, estaremos democratizando a Justiça.

Há um sentimento na população de que a Justiça penal é feita para os pobres. Seria importante que ampliássemos a competência do tribunal do Júri, para que o povo pudesse, vivendo esse espírito de justiça, decidir de acordo com a sua consciência.

A emenda da Comissão de Sistematização aduz as seguintes expressões: "O Júri tem competência para julgamento de crimes contra a vida, contra a economia popular" – que são os crimes de "colarinho branco" – "e os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente".

O Constituinte Oscar Corrêa cometeu um equívoco quando disse que a emenda da Comissão de Sistematização já permitia e assegurava um alargamento na legislação ordinária para o Tribunal do Júri. Isso não ocorre. Percebam o texto da Comissão de Sistematização: "É reconhecida a instituição do Júri com a organização que a

lei lhe der". Essa organização do Júri "significa o número de jurados, se sete ou doze. E vai haver jurados escabinos, representados pelo Júri singular mais o juiz togado. Porém, não amplia o espectro de atuação. A lei vai regulamentar a maneira de o Tribunal se organizar, mas não ampliará o espectro de atuação do Tribunal do Júri.

Dentro do espírito que move esta Assembléia Nacional Constituinte, muito me honra representar aqui o Constituinte Vasco Alves, autor dessa emenda. Dentro desse espírito de acordo tácito que reinou para que pudéssemos aprovar o destaque do Constituinte Pimenta da Veiga e agora aduzirmos a Emenda Vasco Alves ao texto final, gostaria de encaminhar favoravelmente a essa emenda, porque ela vai colocar o Tribunal do Júri de portas abertas para que a população realmente participe do processo judiciário nacional, hoje tão afastado desses tribunais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero repetir uma frase dita pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri quando, invocando o Código de Processo Penal, cobra o compromisso do Conselho de Sentença.

Diz o compromisso que o Júri reza, toda a vez que se reúne, quando o juiz chama o jurado para que ele prometa um julgamento democrático: "Concito-vos, em nome da lei, apreciar com imparcialidade a presente causa e a proferir a vossa decisão de acordo com os ditames da consciência."

E a consciência nos impõe alargar o espectro de atuação do Tribunal do Júri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que encaminhará contra.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Constituintes, congratulo-me com a Casa pela aprovação do Júri na forma tradicional.

O Tribunal do Júri é um instante, é um tribunal de consciência e é uma espécie de **high light** numa Constituição como esta. É o ponto em que alcançamos os píncaros da autonomia e da soberania nacional. Os jurados julgam de acordo com a consciência e não visam a aplicar justiça, senão o direito. A finalidade do Júri é buscar o mínimo ético social para um determinado caso. O Júri pode julgar até contra a própria lei. Só não pode fazê-lo contra a consciência de seus integrantes. Muitas vezes o homem é julgado não por um ato apenas, mas por um longo comportamento, no decorrer dos anos.

Muitas vezes, numa cidade, inexplicavelmente o criminoso de um crime hediondo mereceu a absolvição da sociedade, E ninguém entende o porquê. Acontece que o homem foi julgado em todos os momentos de sua vida. Durante cinquenta anos por exemplo ele foi absolutamente correto, mas houve um inexplicável procedimento que o levou a comportar-se daquela maneira. Então o Júri busca o mínimo ético social.

Se numa sociedade como a nossa, pluralista como esta Casa tem-se mostrado, tivéssemos um Júri composto só de médicos, de advogados ou somente de letrados, teríamos um verdadeiro desastre de veredictos.

É preciso, então, que a camada social se componha de todos os seus segmentos. Se o Júri

fosse composto apenas de operários, seguramente, o patrão seria ordenado, assim como, no caso dos padrões condenariam os empregados, ainda que justas as razões do seu cometimento delituoso

Então, Sr. Presidente, o Júri seria descaracterizado se tivesse abastecidas suas atribuições.

Qualquer crime contra a economia popular, como pretende a emenda, ou contra o meio ambiente, leva o Júri a ter julgamento de valor. Porém, o meio ambiente já exige conhecimentos técnicos de parte dos jurados, e a economia popular, cálculos de valor.

O crime contra a economia popular implica existência de regras de economia e de comércio. Quanto ao jurado, ele julga de acordo com a sua consciência. Por isso ele faz o julgamento no sentido de não ir contra sua consciência. Ele pode até votar contra a lei, a moral ou contra tudo. Mas não pode votar contra a sua consciência. E nesse elástico, trazendo-se para o Júri outras atribuições, estaríamos exigindo do jurado conhecimentos técnicos, o que seria inteiramente impossível no caso de julgamento de natureza social, onde a sociedade está presente através de sete jurados.

Além do mais, Sr. Presidente, concorreríamos para destruir a grande instituição nacional que é o Júri. Teríamos de ter um corpo funcional enorme para torná-lo nulo, porque ele não funcionaria seguramente se tivesse ampliadas as suas competências. Ele se nulificaria, como acontece no País como o Júri da economia popular. Existe esse Júri, da mesma forma que o Júri destinado à apuração dos crimes de imprensa, só que nunca funcionou. Então, é preciso prestigiar esse tipo de tribunal.

Outra coisa, ele é necessário, inarredável. Às vezes, há crimes que provocam tanta comção no seio da sociedade que impedem que o juiz singular tenha condições de julgados, pois se julgar no sentido de absolver os criminosos certamente será estraçalhado pela sociedade emocionada. E, se os condenasse, também. No Tribunal do Júri, não, porque ele é reflexivo, e representa a sociedade, que após o julgamento se dissolve. Dissolvido o Júri Popular, qualquer que tenha sido a pressão, esta deixa de existir. E a sociedade se recompõe e se reconstitui. O Tribunal do Júri não existe em função de quaisquer razões, mas por representar o pensamento da sociedade. De maneira que o mundo todo haveria de condenar essa nossa decisão, se fizéssemos esse elástico.

O interesse da emenda é dar solução a crimes que a sociedade igualmente exige sejam julgados, mas não será descaracterizando o Júri que levaremos justiça para este campo que se deseja ampliar no âmbito do Tribunal do Júri.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich, que encaminhará a favor da proposição.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente. Srs. Constituintes, estamos apreciando emenda do Constituinte Vasco Alves. Na verdade, o que está em jogo nesta proposição são dois importantes aspectos que esta Assembléia Nacional Constituinte, no caso, não pode ouvir nem fugir deles. Em primeiro lugar, o tribunal popular amplia a democratização da justiça. Nenhum de nós, sem

dúvida, pode negar este aspecto fundamental, de mérito, de força, de profundidade de que o Júri Popular realmente democratiza a Justiça.

Em segundo lugar, promove uma integração da sociedade na prática da justiça. Porque democratiza, gera e amplia a democratização da Justiça?

Porque, na verdade, o Júri Popular possibilita a celeridade do julgamento. Ao contrário do que aqui se afirmou, possibilita, sem nenhuma dúvida, ampliar os julgamentos e dar-lhes celeridade. E mais, promove a autenticidade do julgamento. Além disso, retira a visão de categoria profissional no próprio julgamento. Não é o julgador solitário, não é apenas o juiz no tecnicismo judaico ou no legalismo que aplica; são os pares da sociedade participando, intervindo, dando rapidez aos trabalhos, querendo julgar.

Sr. Presidente, quanto à integração da sociedade, na prática da justiça esse Tribunal apresentou um extraordinário caráter pedagógico. Por que o caráter pedagógico? Onde nasce o delito, faz-se julgamento. É o povo julgando onde o delito nasceu. Ouvi há pouco o eminente Constituinte. Leite Chaves dizer que poderia haver manipulação sobre esses julgadores. Ora, Sr. Presidente, não é uma categoria que será escolhida para julgar no crime popular, mas haverá uma listagem, for malizada por um juiz, que, evidentemente, vai escolher os jurados entre todos os setores da sociedade.

Sr. Presidente, estamos vivendo a oportunidade de poder colocar o Brasil par a par com as modernas sociedades quanto à participação popular. Estamos vivendo, nesta Constituinte, a grande oportunidade de, como nas sociedades modernas, ampliar a participação popular na democratização da justiça, integrando a sociedade na sua prática. Há quantos anos isso existe em tantos países? O que dizer da prática dos Estados Unidos, que atuam em todas as áreas, civis e criminais? Existe Júri Popular até para verificar se é possível ou não determinada questão ir a Júri. O que dizer do Brasil, que instituiu o Júri em 1822, que o contemplou na Constituição de 1891 que o contemplou na Constituinte de 1934 que, até 1937, inclusive, ampliava para todos esses setores esse tipo de julgamento? O que dizer das esperanças positivas que tivemos até 1964 1965 e 1966, com julgamentos do povo nos crimes contra a economia popular? O que podemos fazer nós, que queremos uma Constituição menos liberal, para que a população possa participar mais de perto no julgamento e controle próprio Estado e a corrupção?

Sr. Presidente, dizer que a Justiça está emperrada... Ou nós estamos fazendo uma Constituição apenas para o passado, ou queremos fazê-la para o futuro. Neste caso o Júri Popular, possibilitará até o descongestionamento das varas. A proposta do ilustre Constituinte Vasco Alves, além de assegurar a soberania do Júri, evidentemente complementa-a com o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, a economia popular, patrimônio público e meio ambiente.

As emendas populares e de diversos Constituintes transitaram por esta Casa. A Comissão técnica acatou essa proposta.

Por tudo isso, com o tempo que já se esvai, segundo me informa o Presidente, faço aqui um apelo, como já o fez o Deputado Roberto Jeffer-

son. Nós, que em tantos momentos estamos tão preocupados em ampliar a democratização neste País, devemos fazer exatamente a instituição do Júri para que nós tenhamos, como disse, a democratização do Júri, sim, e a integração da Justiça na prática da própria Justiça.

Sr. Presidente, o Júri Popular, estendido como se pretende, é uma homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte poderá fazer não só à prática democrática, mas à essencialidade da democracia, que é fundamental para todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O último orador é o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua, a quem concedo a palavra para encaminhar contrariamente.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; quero, inicialmente, cumprimentar o Deputado Vasco Alves pela apresentação da emenda. Ela, realmente, consagra o princípio da isonomia do júri e da sua importância como traço-de-união entre o povo e o Poder Jurídico.

Quero também cumprimentar os meus companheiros Roberto Jefferson e Gastone Righi, que aqui defenderam a extensão da instituição do júri, do Tribunal Popular, aos crimes contra o patrimônio público, a economia popular e o meio ambiente.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permito-me discordar, neste instante, da aprovação desta emenda, em face de razões de ordem prática e jurídica.

Nós, que militamos na advocacia, que fazemos a advocacia criminal, sabemos que as varas dos júris estão congestionadas. Com a competência hoje, apenas dos crimes dolosos contra a vida, demora anos para se colocar um réu em julgamento. Se estendermos hoje, com a atual estrutura do Poder Judiciário, a competência do Tribunal Popular aos crimes contra o meio ambiente, economia popular e patrimônio público, o que vamos gerar, na realidade, **contrario sensu** do que pretende o Deputado Vasco Alves. é exatamente a impunidade dos criminosos de "colarinho branco". Vamos ter prescrição dos delitos, vamos ver os processos se arrastando e outros problemas técnicos. Por exemplo, quais os quesitos a serem formulados a esses jurados, com relação aos delitos contra o meio ambiente, que ainda não estão suficientemente tratados na legislação ordinária no Brasil? Há pouco tempo que o País vem criando uma consciência ecológica, e que vem cuidando, realmente, dos aspectos tendentes à preservação da ecologia, da natureza, do meio ambiente. Não temos ainda essa consciência traduzida num corpo jurídico passível de gerar o direito positivo claro que permita a formulação de quesitos para a condenação dos criminosos. Vou mais além. Se queremos estender, hoje e agora, o júri popular a outros delitos, por que não estendê-lo ao seqüestro, à tortura, ao terrorismo, ao tráfico de drogas? Essa a colocação que faço, respeitando a intenção do nobre Deputado Vasco Alves, embora, na substância, concorde com a sua proposta fria mais além e proporia também o júri para esses delitos que aqui descrevi e até para alguns outros. Mas, neste instante, o aparelho judiciário,

a máquina judiciária, não permite que se faça isso. Dai por que Emenda Pimenta da Veiga, que é o texto da Comissão de Sistematização, permite que na evolução da nossa sociedade, na organização do nosso Poder Judiciário, possamos tentar estender o Tribunal Popular a maior quantidade de títulos penais. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para posicionar o PTB, que vota favoravelmente à Emenda Vasco Alves, dando amplitude ao Tribunal do Júri.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse tema é controverso dentro do PMDB. Há companheiros que estão a favor e companheiros que estão contra. De forma que o tema está em aberto para a Bancada do PMDB.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nosso partido também é livre esse tema, mas vamos votar "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – R). Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a Emenda.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 215
NÃO – 152
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 379

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adolfo Oliveira – Abstenção.
Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.
Aécio Neves – Sim.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.
Airton Cordeiro – Não.
Airton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Sim.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Sim.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Costa – Não.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aluizio Campos – Sim.
Álvaro Valle – Sim.
Alysson Paulinelli – Não.
Amaral Netto – Sim.
Amaury Müller – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.
Anna Maria Rattes – Sim.
Annibal Barcellos – Não.
Antero de Barros – Sim.
Antônio Britto – Não.
Antônio Câmara – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Não.
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.
Antônio de Jesus – Não.
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim.
Antonio Salim Curiati – Não.
Antonio Ueno – Não.
Araldo Faria de Sá – Sim.
Araldo Martins – Sim.
Araldo Moraes – Não.
Araldo Prieto – Não.
Arnold Fioravante – Sim.
Arolde de Oliveira – Não.
Artur da Távola – Não.
Asdrubal Bentes – Não.
Assis Canuto – Não.
Augusto Carvalho – Sim.
Áureo Mello – Sim.
Basílio Villani – Não.
Benedita da Silva – Sim.
Benito Gama – Não.
Beth Azize – Sim.
Bezerra de Melo – Sim.
Bocayuva Cunha – Sim.
Bonifácio de Andrada – Sim.
Brandão Monteiro – Sim.
Cardoso Alves – Não.
Carlos Alberto Caó – Sim.
Carlos Chiarelli – Não.
Carlos Cotta – Sim.
Carlos Mosconi – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.
Carlos Vinagre – Não.
Cássio Cunha Lima – Abstenção.
Célio de Castro – Sim.
Celso Dourado – Não.
César Cals Neto – Não.
César Maia – Sim.
Chagas Duarte – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.
Chico Humberto – Sim.
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.
Costa Ferreira – Não.
Cristina Tavares – Sim.
Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Abstenção.	Hélio Rosas – Abstenção.	Lael Varella – Não.
Darcy Pozza – Não.	Henrique Eduardo Alves – Não.	Lavoisier Maia – Sim.
Daso Coimbra – Sim.	Hermes Zaneti – Sim.	Leite Chaves – Não.
Del Bosco Amaral – Sim.	Homero Santos – Não.	Leopoldo Bessone – Sim.
Delfim Netto – Sim.	Humberto Lucena – Sim.	Leur Lomanto – Sim.
Délio Braz – Não.	Humberto Souto – Não.	Levy Dias – Sim.
Denisar Arneiro – Sim.	Iberê Ferreira – Sim.	Lezio Sathler – Sim.
Dionísio Dal Prá – Não.	Ibsen Pinheiro – Não.	Lídice da Mata – Sim.
Dionísio Hage – Sim.	Inocêncio Oliveira – Não.	Lourenberg Nunes Rocha – Sim.
Domingos Juvenil – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.	Lúcia Vânia – Não.
Domingos Leonelli – Sim.	Iram Saraiva – Sim.	Lúcio Alcântara – Sim.
Doreto Campanari – Sim.	Irapuan Cosa Júnior – Não.	Luís Eduardo – Não.
Edison Lobão – Não.	Irma Passoni – Sim.	Luís Roberto Ponte – Não.
Edivaldo Motta – Não.	Ismael Wanderley – Sim.	Luiz Freire – Sim.
Edme Tavares – Sim.	Itamar Franco – Não	Luiz Gushiken – Sim.
Edmilson Valentim – Sim.	Ivo Cersósimo – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
Eduardo Bonfim – Sim.	Ivo Lech – Sim.	Luiz Salomão – Sim.
Eduardo Jorge – Sim.	Jacy Scanagatta – Não.	Lysâneas Maciel – Sim.
Egídio Ferreira Lima – Não.	Jairo Carneiro – Sim.	Maguito Vilela – Sim.
Elias Murad – Sim.	Jarbas Passarinho – Não.	Manoel Castro – Sim.
Eliel Rodrigues – NÃO.	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim.	Manoel Moreira – Não.
Eraldo Tinoco – Não.	Jesus Tajra – Não.	Manoel Ribeiro – Não.
Eraldo Trindade – Não.	Joaci Góes – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.
Erico Pegoraro – Não.	João Agripino – Sim.	Márcia Kubitschek – Sim.
Ervin Bonkoski – Não.	João Calmon – Sim.	Márcio Lacerda – Sim.
Euclides Scalco – Não.	João Carlos Bacelar – Sim.	Marco Maciel – Não.
Eunice Michiles – Sim.	João Castelo – Não.	Marcondes Gadelha – Não.
Evaldo Gonçalves – Sim.	João de Deus Antunes – Sim.	Maria Lúcia – Sim.
Fábio Feldmann – Sim.	João Machado Rollemberg – Não.	Mário Assad – Não.
Farabulini Júnior – Sim.	João Paulo – Sim...PT;	Mário Covas – Sim.
Fausto Fernandes – Não.	Joaquim Bevilacqua – Não.	Mário Maia – Sim.
Fausto Rocha – Não.	Joaquim Sucena – Sim.	Marlucio Pinto – Sim.
Felipe Mendes – Sim.	Jofran Frejat – Abstenção.	Matheus Iensen – Não.
Fernando Bezerra Coelho – Não.	Jorge Arbage – Sim.	Mattos Leão – Não.
Fernando Cunha – Não.	Jorge Leite – Sim.	Maurício Campos – Não.
Fernando Gasparian – Sim.	Jorge Medauar – Sim.	Maurício Corrêa – Não.
Fernando Gomes – Sim.	Jorge Uequed – Não.	Maurício Fruet – Sim.
Fernando Lyra – Sim.	Jorge Viana – Não.	Maurício Nasser – Sim.
Fernando Santana – Sim.	José Agripino – Sim.	Maurício Pádua – Não.
Fernando Velasco – Não.	José Camargo – Não.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.
Firmo de Castro – Não.	José Carlos Coutinho – Sim.	Mauro Benevides – Sim.
Florestan Fernandes – Sim.	José Carlos Grecco – Não.	Mauro Borges – Sim.
Floríceno Paixão – Sim.	José Carlos Martinez – Abstenção.	Mauro Miranda – Sim.
França Teixeira – Sim.	José Carlos Sabóia – Sim.	Mauro Sampaio – Sim.
Francisco Amaral – Sim.	José Carlos Vasconcelos – Não.	Max Rosenmann – Sim.
Francisco Carneiro – Não.	José Costa – Não.	Meira Filho – Não.
Francisco Küster – Sim.	José da Conceição – Sim.	Mello Reis – Sim.
Francisco Pinto – Sim.	José Egreja – Não.	Mendes Canale – Não.
Francisco Rollemberg – Não.	José Elias – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.
Francisco Rossi – Sim.	José Fogaça – Abstenção.	Messias Góis – Não.
Francisco Sales – Sim.	José Freire – Não.	Michel Temer – Sim.
Furtado Leite – Sim.	José Genoíno – Sim.	Milton Barbosa – Não.
Gabriel Guerreiro – Não.	José Geraldo – Sim.	Milton Reis – Sim.
Gastone Righi – Sim.	José Guedes – Não.	Miraldo Gomes – Sim.
Genebaldo Correia – Não.	José Ignácio Ferreira – Sim.	Moema São Thiago – Sim.
Genésio Bernardino – Não.	José Lins – Não.	Moysés Pimentel – Sim.
Geovani Borges – Sim.	José Luiz de Sá – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Geraldo Alckmin Filho – Não.	José Luiz Maia – Abstenção.	Myrian Portella – Sim.
Geraldo Campos – Sim.	José Maranhão Não.	Nabor Júnior – Não.
Geraldo Melo – Sim.	José Melo – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Gerson Camata – Sim.	José Moura – Abstenção.	Narciso Mendes – Sim.
Gerson Marcondes – Sim.	José Paulo Bisol – Sim.	Nelson Carneiro – Não.
Gidel Dantas – Sim.	José Queiroz – Sim.	Nelson Jobim – Não.
Gilson Machado – Não.	José Serra – Não.	Nelson Sabrá – Sim.
Gonzaga Patriota – Sim.	José Tavares – Não.	Nelson Seixas – Sim.
Guilherme Palmeira – Não.	José Teixeira Abstenção.	Nelson Wedekin – Sim.
Gumercindo Milhomem – Sim.	José Tinoco – Não.	Nelton Friedrich – Sim.
Haroldo Lima – Sim.	José Viana – Sim.	Nilson Gibson – Não.
Haroldo Sabóia – Sim.	Juarez Antunes – Sim.	Nion Albernaz – Não.
Hélio Costa – Sim.	Jutahy Magalhães – Não.	Nyder Barbosa – Não.
Hélio Duque – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Octávio Elísio – Sim.

Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Abstenção.
 Valter Pereira – Sim.

Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Vilsou Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornêlas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O nobre Constituinte Alfredo Campos; colaborando conosco, retirou uma emenda de sua autoria, que seria submetida à votação. Agradecemos a V. Ex.^a a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Modificativa nº 597
(Gerson Peres)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: "Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei" Do projeto da Comissão de Sistematização. leia-se:

Art.
 São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar que na votação anterior votei "sim" e meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa anuncia a votação de uma emenda ao § 57, art. 6º O autor é o nobre Constituinte Gerson Peres. Quero saber se está presente o Deputado Gerson Peres, para efeitos regimentais. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nobre Deputado Gerson Peres, não estando presente está prejudicado o seu destaque.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Creio

que esta emenda estava no acordo suprapartidário e que sua votação realmente seria importante, porque acrescenta aos direitos da cidadania e na gratuidade a certidão de nascimento e o atestado de óbito.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O Regimento é claro: não estando presente o autor, o destaque é considerado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1505.
DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão "ou dos atos internacionais de que o País seja signatário" constante do § 59, do art. 6º do Projeto. para substituir a expressão "ou dos tratados internacionais de que o Estado seja parte", constante do § 60 do art. 6º do Substitutivo 2P 02038-1. **Gonzaga Patriota.**

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nossos agradecimentos a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 1439,
DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos dos arts. 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 60 do art. 6º do Projeto de Constituição "A" (sistematização). – **Gastone Righi.**

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Emenda do nobre Constituinte Gastone Righi. O nobre Líder Gastone Righi deseja manter no § 60, que é o último parágrafo subordinado ao art. 6º... S. Ex.^a deseja o retorno ao § 60 do projeto. O § 60 do projeto tem esta conceituação

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata".

Essa redação foi suprimida do "Centrão".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – Sr. Presidente. peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o Destaque de nº. 2218, referente ao § 56 do art. 6º de autoria do nobre Constituinte Roberto D'Ávila não foi posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nobre Constituinte, o mesmo será apreciado entre as aditivas. É uma emenda aditiva.

O SR. GERSON PERES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu destaque foi colocado em votação e eu não estava presente. Deveria ter sido colocado em votação porque é fruto de acordo. Não havia contestação. Eu pediria a V. Ex.^a que reexaminasse a questão para que não perdesse a oportunidade de ser inserido no texto, uma vez que havia consenso fazia parte do bolo do entendimento. Por isto não me preocupei. Uma vez que estava inserido no acordo geral, deveria desaguar da mesma maneira. Pediria que V. Ex.^a reexaminasse o assunto. Não há contestação.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O Regimento estabelece que, o autor não estando presente, o texto é considerado prejudicado. Se o próprio autor, o pai da criança, não está presente, o que podemos fazer?

Gostaria de ouvir as Lideranças a respeito do assunto. Não foi só o destaque do autor, torne também a anuência de Lideranças, presentes. (Palmas.) Pelas palmas, vejo que, mais do que uma interpretação minha, vale a do plenário. Voltaremos o destaque do Constituinte Gerson Peres em ocasião oportuna.

O SR. GERSON PERES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho um profundo apreço pelo Constituinte Gerson Peres, como pelos demais colegas. Concorro com V. Ex.^a em que isso deva ocorrer em benefício da Constituinte. Vamos votar aquele sistema que gerou até o próprio "Centrão", no sentido de que é acordo de Lideranças passa a ter tratamento preferencial. O precedente fica aberto, e passa outra vez o voto de Liderança a dizer o que pode ou não ser votado. E preciso que fique claro que se abre esta exceção, mas que, doravante, isso não voltara a ocorrer se o autor do destaque não estiver presente, senão os Líderes passam a ser Constituintes de primeira classe.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguir:

Emenda Modificativa nº 597
(Gerson Peres)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei. Do projeto da Comissão de Sistematização leia-se:

Art.
São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto é decorrência de acordo. Dessa forma, votaremos a favor.

O SR. GASTONE RIGHI – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. \

Presidente, há acordo em relação ao texto, com o qual todos os líderes partidários concordam.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Parece que estão duvidando do Presidente. O Presidente disse que havia acordo. Agora precisa de confirmação...

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa agradece, em nome, da instituição, o exemplar comportamento dos Srs. Constituintes, que estão colaborando de forma decisiva para que possamos prosperar na elaboração da Carta Política do País.

A Mesa anuncia que hoje, teremos sessão até às 13h.

Convoco sessão extraordinária para às 14 h, a fim de que às 15 h tenhamos condições de retomar a votação. Estamos finalizando o art. 6º, uma vez que já estamos no §.60. Principalmente para efeito de votação, encareço a presença de todos os Srs. Constituintes às 15 h, para que ultimemos, espero, a votação.

Encerraremos a sessão às 13 h, dentre de meia hora, portanto. Faremos mais uma votação, pelo menos.

O SR. EDMILSON VALENTIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O voto de V. Ex.^a será computado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que computasse meu voto: "sim".

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Será computado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): Vem a Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.439

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 60 do art. 6º do Projeto de Constituição "A" (Sistematização).

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Há uma co-autoria quanto à redação do § 60, art 6º do Projeto. E uma co-autoria Gastone Righi, José Costa e Alfredo Campos.

Vamos passar à votação do texto, que é o retorno do que tinha sido excluído no texto do "Centrão". Ou seja, volta-se ao que constava no texto do Projeto da Comissão de Sistematização, que postula a auto-aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais. Portanto, a emenda objetiva expungir qualquer dúvida sobre o texto. Não é necessário lei complementar para que a sua aplicabilidade seja garantida. É isso que querem os autores da proposição.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o painel está demonstrando que não encaminhar a votação significa vitória de 355 a zero, de modo que serei muito rápido na minha intervenção.

O Sr. Presidente Ulysses Guimarães já declarou o que se deseja. É a imediata aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, na forma do que está estabelecido no texto da Comissão de Sistematização, fundido com a emenda do eminente Constituinte Alfredo Campos. que diz o seguinte:

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata..."

Isso em verdade significa que o não-cumprimento dessas regras autoriza a utilização da ação direta de declaração de inconstitucionalidade prevista no § 55 do mesmo artigo: De modo que é um dispositivo não diria redundante, mas óbvio, essencial para a garantia dos direitos fundamentais de natureza supra-estatal ou não, absolutos ou não, consagrados na Constituição.

Peço portanto, voto favorável a esta emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação. Logo após vamos passar à votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de autor do destaque, desejo apenas salientar que foi fruto de concordância de todas as lideranças.

A votação é para o restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, que visa à aplicação imediata das normas dos direitos e garantias fundamentais que estamos votando. Aliás, nem se justificaria que os direitos e garantias desta Constituição tivessem aplicação apenas quando a lei complementar os regulamentasse.

Assim sendo, peço ao plenário a votação favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – O Relator manifesta-se a favor da proposição. Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Desejo levar ao conhecimento dos nossos amigos Constituintes que tenho recebido solicitação empenhada no sentido de que, ao invés da sessão da tarde, seja prorrogada esta sessão para – não sei se poderemos terminar, como tanto desejávamos, o art. 6º – pelo menos avançarmos com um número razoável de votações. (Pausa.) (Palmas.) Vamos prorrogar, portanto, a sessão. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, prorrogar a sessão simplesmente para atender aos Constituintes que querem viajar, não acho legítimo. Acho que a sessão deve ser suspensa e nos reunirmos novamente às 14 horas. Este é o procedimento certo.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Ficará registrado o protesto de V. Ex.ª.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex.ª.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto V. Ex.ª sobre se o nosso Regimento, quando o Presidente prorroga uma sessão, determina que seja fixado o prazo da prorrogação. Sendo a resposta afirmativa indago de V. Ex.ª qual o prazo de prorrogação desta sessão.

Leia-se

Neste sentido, vendo aqui, nesta fusão, a emenda do nobre Constituinte Agripino de Oliveira Lima – que não foi destacada e que, portanto, estaria no conjunto das emendas com parecer favorável – considero que ela não pode fazer parte de uma fusão, porque não recebeu destaque e deverá ser votada depois, no conjunto daquelas emendas com parecer favorável.

Em segundo lugar, neste texto, a única contribuição dada pelo Constituinte Agripino de Oliveira Lima a inclusão da expressão "ambiente de trabalho" ao lado de "meio ambiente", não constou do acordo. Então, não há sentido em que a Emenda Agripino de Oliveira Lima, da qual nenhum trecho, nenhuma palavra, nenhuma vírgula foi incluídos no acordo, faça parte dessa fusão.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa esclarece a V. Ex.ª que o instituto da fusão tem beneficiado em muito nosso trabalho. Primeiro, porque reduz o número de votações: segundo, porque estabelece uma fraternidade, com a possibilidade de que os textos sejam aprimorados.

Nesse sentido, como o Regimento não distingue, a seu intérprete, que é a Mesa, ou o Presidente, não cumpre distinguir. A Mesa tem entendido que no caso da fusão as emendas, embora não destacadas, podem integrar a composição da fusão, porque esse, sem dúvida alguma, é um critério benéfico, abrangente, que vem facilitar e aprimorar a redação da futura Constituição do País. (Palmas.)

Está resolvida a questão de ordem de V. Ex.ª.

Tenho que anunciar a próxima emenda, de autoria do nobre Constituinte Pimenta da Veiga. E um destaque, referente ao § 54 e abrange todos. os textos.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra; pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostada de saber se há condições de a Mesa informar ao Plenário se houve algum voto de Constituinte ausente da Casa. Houve acusação de suspeita contra o companheiro Olívio Dutra, que acho indecorosa e injusta. Penso que a Mesa poderia informar se alguém votou...

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa informa ao nobre Líder Luiz Inácio Lula da Silva que, em virtude das declarações havidas a presunção que temos e de que a votação seja correta, de que os Constituintes estão agindo corri correção em benefício da instituição. Essa a nossa presunção, relativamente ao fato agora trazido ao conhecimento da Assembléia Nacional Constituinte, e estou certo de que se transformara em realidade.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Sr. Presidente. sabe V. Ex.ª como tudo funciona aqui. Houve uma suspeita, e é possível que a imprensa já a tenha registrado. Gostaria de saber se a Mesa pode dizer publicamente se houve ou não qualquer voto fraudulento.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Nobre Constituinte se a Mesa anunciou os resultados é porque confia na correção da votação: Essa a atitude da Mesa em todas as votações, a não ser que surja qualquer alegação que comprovadamente demonstre fraude, o que não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.485
DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Requero, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para aprovação do § 54 do art. 6º do projeto, em substituição ao § 55 do art. 6º do Substitutivo 2P02038-1. – **Pimenta da Veiga.**

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vamos passar à votação do § 54 do art. 6º. Quero esclarecer que se trata de texto de grande importância, como todos da Constituição, porque diz respeito a um instituto também popular. Estabelecemos aqui, ao lado da democracia representativa, a democracia participativa. E um Instituto já muito antigo, de lastro popular, que se está tipificando na Constituição com o acerto em grupo.

O nobre Constituinte Pimenta da Veiga quer repor a redação constante do projeto da Comissão de Sistematização; ao invés do texto abrigado no substitutivo do "Centrão". E o que se vai vota.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra V. Ex.ª, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. quero apenas apresentar uma sugestão construtiva e também dizer que o teto que se votar agora decorre de acordo portanto, é pacífico que votaremos a favor. Acho que a maneira mais fácil de eliminarmos definitivamente qualquer dúvida a respeito do assunto é recorrer a três pequenos equipamentos colocados a cada porta do plenário. Seriam ali instalados três pequenos computadores com o objetivo de registrar quem está dentro do plenário, quem entra e quem sai. Portanto seria perfeitamente possível, a todo instante, verificar-se quem esta aqui dentro e quem votou

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa examinara a sugestão do Líder e Engenheiro Mário Covas. Que se valorize sua opinião.

Eu ponderaria apenas, se me permitem, que a emenda resulta de acordo geral. (Palmas) De forma que me parece... (Pausa.)

Estou sendo avisado – e peço desculpas ao Plenário – de que houve acordo. Então, vamos ao debate.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Liderança do PDS e pelos companheiros que participaram da reunião estamos informados de que há um acordo.

O SR. GASTONE RIGHI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o autor do destaque, Constituinte Pimenta da Veiga, está presente?

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está com a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não dou a palavra para questão de ordem agora, porque há orador na tribuna. Em seguida darei a palavra a V. Ex.^a. Ajudem a Mesa a conduzir os trabalhos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Mas é uma questão de encaminhamento, Sr. Presidente, inclusive para esclarecer à Casa. Há realmente um acordo, mas existe uma emenda do Constituinte Vasco Alves, Gostaríamos de saber de V. Ex.^a se ela será prejudicada, se votarmos favoravelmente à proposta da Constituinte Pimenta da Veiga, a qual apenas acrescenta a questão da soberania do júri, que não consta do texto do “Centrão”. A proposta do Constituinte Vasco Alves acrescenta uma série de ilícitos que devem ser julgados também pelo júri popular.

O esclarecimento é importante porque encaminha a votação. Se não prejudicar, podemos votar a favor do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, para, posteriormente, votarmos a favor do destaque do Constituinte Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Emenda Vasco Alves é substitutiva, de maneira que, aprovada a emenda Pimenta da Veiga, ela estará prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Nelson Jobim para encaminhar a votação.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga visa a reintroduzir a redação dada para a questão do Tribunal do Júri pela Comissão de Sistematização.

Diz o texto:

“É reconhecida a instituição do Júri com a organização que lhe der a lei, assegurado o sigilo das votações, a plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.”

É fundamental, Srs. Constituintes, que se reintroduza no texto do projeto do “Centrão” o sigilo das votações, a plenitude da defesa e, principalmente, a soberania dos veredictos. É da história constitucional brasileira que o Tribunal do Júri, o tribunal popular para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, tenha também, fundamentalmente, soberania nas decisões de mérito, não estando sujeitas a juízos reformatórios por parte dos tribunais, compostos de juizes togados. É necessário que se assegure a soberania do Júri, que só desapareceu na Constituição ditatorial de 1937.

É vital, portanto, a aprovação do Destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, a fim de que possamos restabelecer nossa tradição constitucional de atribuir as decisões do Júri à sua soberania, impedindo, portanto, que as questões de mérito sejam modificadas pelos tribunais.

No entanto, é fundamental a observação de que a emenda do Constituinte Vasco Alves, como afirmou o Sr. Presidente, estará prejudicada se aprovada a do Constituinte Pimenta da Veiga.

Sou contra a emenda do Constituinte Vasco Alves, não pelo que nela se contém, mas porque apenas acrescenta que seria da competência do Tribunal do Júri, além dos julgamentos dos crimes dolosos contra a vida, o julgamento também de crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente.

Ocorre, Srs. Constituintes, que a redação dada pelo Destaque Pimenta da Veiga não impede – ouçam bem – que a lei ordinária estenda a competência do Júri a outros crimes que não os dolosos contra a vida.

Diz o dispositivo:

“E para competência dos crimes dolosos contra a vida.”

Srs. Constituintes, a redação da atual Constituição diz:

“É mantida a instituição do Júri, que terá competência no julgamento dos crimes dolosos contra a vida.”

Não obstante essa redação, temos a Lei da Economia Popular, que estabelece Tribunal do Júri para julgamento das questões dos crimes contra a economia popular. Ela é de 1951, e no seu art. 12 diz:

“São da competência do Júri os crimes previstos no art. 2º desta Lei.”

Dito de outra forma, a redação do texto do Destaque Pimenta da Veiga não impede, em hipótese alguma, que a lei ordinária venha a estender a competência do Tribunal do Júri a outros julgamentos. Para ratificar essa afirmação e jogá-la em voz autorizada, passo a ler uma pequena frase de Pontes de Miranda, no seu “Comentários à Constituição”.

Diz ele:

“Quais são os crimes da competência do Júri e quais as atenuantes e agravantes? Só a lei federal poderá responder. Porém a Constituinte adianta, em regra de competência, que os crimes dolosos contra a vida são todos da competência necessária do Tribunal do Júri.”

E mais, que a aparição da Emenda Constitucional nº 1 encerrou críticas porque o texto do art. 153, § 18, diz:

“É mantida a instituição do Júri” mas conservou a obrigatoriedade, limitada aos crimes dolosos contra a vida. A lei é que irá estabelecer as espécies da competência do Júri.

É portanto, nítido que a emenda do Constituinte Vasco Alves só tem um condão: de tornar obrigatória da competência do Tribunal do Júri os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente. Mas isso não está excluído para a emenda. E mais, Srs. Constituintes, é um caminho muito equivocado, por uma razão muito simples: o Tribunal do Júri de São Paulo está com oito anos de atraso em sua pauta. Se esta Assembléia incluir na competência do Tribunal do Júri, obrigatoriamente, os crimes contra a economia popular, o meio ambiente e o patrimônio público, haverá, necessariamente, a prescrição de todos esses crimes. Precisamos rever a instituição do júri na lei ordinária e no Código de Processo Penal, para então prosseguir com esta inclusão.

É por isso que encaminho favoravelmente a emenda do Constituinte Pimenta da Veiga, que assegura que na lei ordinária poderemos pensar na extensão dessa competência.

O SR. ALÚZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. ALÚZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – A questão de ordem levantada pelo eminente Constituinte Roberto Freire é da maior importância porque o texto da emenda do Constituinte Pimenta da Veiga restringe a competência do júri aos crimes dolosos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não está V. Ex.^a levantando questão de ordem. Está, sim, entrando no mérito do assunto.

O SR. ALÚZIO CAMPOS: –...contra a vida. Então, permitiria V. Ex.^a fazer-lhe uma sugestão, no sentido de se adotar a sua interpretação construtiva admitindo que continuássemos a votar os parágrafos subsequentes, enquanto se acerta uma fusão com a inclusão...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não posso atender a V. Ex.^a. Não tenho condições regimentais para fazê-lo.

Peço que os Srs. Constituintes colaborem com a Mesa, a fim de que possamos conduzir os trabalhos.

O SR. ALÚZIO CAMPOS: – A não ser que V. Ex.^a admita a emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a intenção que moveu o Constituinte Pimenta da Veiga ao apresentar esse destaque que restabelece o texto original da Comissão de Sistematização, no que toca à instituição do Tribunal do Júri, foi a melhor possível, porque o texto do “Centrão” é bom até certa parte e muito ruim em outra, pois deixou de lado a soberania do Júri, a amplitude da defesa e o sigilo das votações. Mas a própria emenda da Comissão de Sistematização é ruim – menos do que a do “Centrão”, mas é ruim – porque cinge o Tribunal do Júri somente aos crimes dolosos contra a vida, que são os tipos contidos nos artigos 121, 122 e 123 do Código Penal: matar alguém, induzir ao suicídio e crime de aborto.

Gostaríamos de ampliar a participação do Júri no Judiciário. Estamos permitindo o **habeas data**, estamos trazendo à Constituição o mandado de segurança coletivo. Por que o Júri ficará com suas atribuições cingidas meramente aos crimes dolosos contra a vida?

Reparem bem V. Ex.^a: a instituição do Júri foi trazida para o Brasil com a nossa Independência, em 1822, mantida na Constituição de 1891, reiterada na Constituição de 1934 e abolida em 1937, quando o Júri saiu das constituições alemãs, Italianas e brasileiras.

Temos de dar ao Júri um espectro maior de participação, e a emenda do Deputado Vasco Alves é a que melhor coteja essa nossa instituição. Todos os Poderes, hoje, estão abertos à partici-

pação popular. O Executivo está aberto, através das associações organizadas. Estão aí os mandados de injunção, os mandados de segurança coletivos, e aqui está o **habeas corpus**. O Legislativo permite a participação popular, hoje, de emendas à Constituição, projetos originais de lei. Por que o Judiciário continuará sendo uma instituição estanque, longe da população? O que hoje ouvimos do povo é o sentido mais completo de descrédito na Justiça. A Justiça não é tangível e não é palpável para as populações mais carentes, de menor renda. E o que impera hoje é um sentido de injustiça, porque todos que perseguem os seus direitos acabam encontrando dificuldades dentro do Judiciário, que é uma casta fechada à participação popular.

A emenda do Deputado Vasco Alves amplia a decisão do Júri. Há um ditado que diz: "Quem pode o mais, pode o menos". Se o Júri pode julgar os crimes dolosos contra a vida, por que não pode julgar os crimes contra o patrimônio público? Por que pode julgar os crimes dolosos contra a vida e não pode julgar os crimes contra o meio ambiente? Por que pode julgar os crimes dolosos contra a vida e não pode julgar os crimes contra a economia popular, os crimes do "colarinho branco"? Se o bem supremo que o Estado tutela é a vida humana — é o Júri quem decide — por que não o Júri julgar os crimes do "colarinho branco", os crimes contra o meio ambiente, os crimes contra o patrimônio público?

Sr. Presidente, queria fazer um apelo, aqui, a V. Ex.^a para que fundíssemos os textos dessas emendas. Ou, rejeitaríamos até de boa vontade, o que moveu o Deputado Pimenta da Veiga na elaboração de um texto melhor que o do "Centrão" — esse destaque — ou aprovaríamos a emenda do Constituinte Vasco Alves que, sem dúvida, é a melhor?

A decisão do Júri é conscienciosa, e ele acerta sempre. Sou um advogado que me projetei na tribuna do Júri, e dou uma estatística do meu Estado, o Rio de Janeiro: de cem sentenças; quarenta do juiz togado do primeiro grau são reformadas; do Júri, apenas doze. O Júri acerta muito mais do que o juiz togado.

Então, entendendo a boa vontade do Constituinte Pimenta da Veiga, gostaria de fazer um apelo para que ele retirasse seu destaque, a fim de que pudéssemos votar a emenda do Constituinte Vasco Alves, que é a melhor, a mais democrática e que coteja, realmente, este espírito reformista e moderno da Constituição que será elaborada agora, em 1988.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa cumpre o dever de informar ao Plenário que, examinando mais detidamente a proposição do Constituinte Vasco Alves, chegou à conclusão de que ela é uma emenda aditiva, uma vez que todo o texto da proposta Pimenta da Veiga é adotado com um acréscimo, no sentido de que também sejam decididos pelo Júri os crimes contra a economia popular, contra o patrimônio público e o meio ambiente portanto, será ela objeto de decisão posterior.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, com base no esclarecimento de V. Ex.^a o que será votado no primeiro momento é a questão da soberania do Júri, objeto de acordo formalizado através do Destaque Pimenta da Veiga.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, pela ordem. Só para ordenar melhor o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O que V. Ex.^a quis dizer, no meu entender, é que a aprovação do Destaque Pimenta da Veiga não invalida a aprovação da Emenda Vasco Alves, porque são dois assuntos que se podem complementar ou não. Portanto, quem quiser votar a favor da Emenda Vasco Alves não precisa votar contra a Emenda Pimenta da Veiga. É exatamente isto que pretendemos ver esclarecido, para todos votarmos a favor da Emenda Pimenta da Veiga.

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Com a palavra o Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, para esclarecer àqueles que consideraram a emenda como aditiva, ou seja, é importante esclarecê-los sobre o resultado disso. O destaque solicitado pelo Constituinte Pimenta da Veiga faz parte do acordo feito e restaura a soberania do Júri. Votaremos a favor. Por quê? Porque não prejudica a ampliação da competência do Júri.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa já declarou isso. Então, vamos votar a favor da Emenda Pimenta da Veiga e da complementação da competência do Júri.

O SR. OSCAR CORRÊA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): — Peço a V. Ex.^a que informe à Casa se ainda há oradores inscritos para falarem a favor da emenda, já que dois podem falar nesse sentido. Se não houver, gostaria de me inscrever e falar a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — O Destaque Pimenta da Veiga já está com a listagem esgotada de oradores.

O SR. OSCAR CORRÊA: — Quantos oradores já falaram a favor e contra? Peço essa informação a V. Ex.^a porque gostaria de encaminhar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa pede desculpas a V. Ex.^a. Gostaria V. Ex.^a de falar a favor?

O SR. OSCAR CORRÊA: — Falarei daqui mesmo, e peço autorização a V. Ex.^a para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Como o autor, Pimenta da Veiga, desistiu de falar

a favor, abriu-se uma vaga; assim, concedo a palavra a V. Ex.^a, para encaminhar a votação.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): — Agradeço a V. Ex.^a a atenção.

Data venia. Sr. Presidente, acho que foi levantado o fato de que a Emenda Pimenta da Veiga é restritiva. Na minha modesta opinião, ela não tem esse caráter. Pelo contrário a emenda diz o seguinte:

"Com a organização que a lei lhe der, assegurada a competência para o julgamento."

Ou seja, ela não exclui nenhuma possibilidade de que o júri possa eventualmente examinar outras matérias. Ela garante, sim, a do crime doloso, mas não exclui a possibilidade de que outras matérias venham a ser incluídas nessa competência. Então, acho importante que se esclareça isso para não ficar parecendo que ela tem caráter restritivo.

Ela garante o julgamento do crime doloso, mas não impede que o júri tenha competência para apreciar outros tipos de infrações.

Desse modo, encaminho favoravelmente a emenda Pimenta da Veiga.

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Com a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o substitutivo do "Centrão" modifica o texto da Comissão de Sistematização.

O texto da Comissão de Sistematização tem, em relação ao texto do "Centrão", a diferença de que fica restaurada a soberania do júri.

Quando discutimos o acordo referente a este capítulo, acordamos em votar o texto da Sistematização. É isso o que diz a Emenda Pimenta da Veiga, que receberá voto favorável do PMDB, cumprindo o acordo. Este é um aspecto da questão.

O segundo aspecto: durante a reunião, alguém trouxe à discussão a Emenda Vasco Alves. A bem da verdade, é preciso dizer que sobre ela não se chegou a um acordo. Todavia, como ela é exatamente igual à Emenda Pimenta da Veiga — apenas acrescentando outros tipos de crime que podem ser submetidos ao júri — será votada posteriormente. Portanto, cumpre-se o acordo, agora, votando a Emenda Pimenta da Veiga e, em seguida, se discute, fora do acordo, a Emenda Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Emenda Vasco Alves será submetida à apreciação do Plenário depois.

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, impõe-se que em questão de ordem se esclareça a posição formal do PTB e, mais ainda, se faça sustentação da posição do Vice-Líder do PTB, Constituinte Roberto Jefferson, que corretamente se colocou quando disse que pelo entendimento, votaríamos

a Emenda Pimenta da Veiga, que excluiria as demais. É evidente que o PTB não concordava, porque quer a ampliação do âmbito do júri, da sua competência. Portanto, votaríamos contra a Emenda Pimenta da Veiga para votar a favor da Emenda Vasco Alves. No entanto, a Mesa retificou a sua posição e recebeu a Emenda Vasco Alves como aditiva, o que vale dizer que votando, favoravelmente à Emenda Pimenta da Veiga não eliminamos a possibilidade de votar a favor da Emenda Vasco Alves, que vem a seguir. Portanto, o PTB fixa sua posição: votará a favor da Emenda Pimenta da Veiga e, a seguir, a favor da Emenda Vasco Alves.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem admitido que os líderes intervenham apenas para orientar a votação e não para discutir, o que somente será feito por quem se inscrever – dois a favor e dois contra. (Palmas.) Essas intervenções devem ser breves; do contrário, vamos aumentar a possibilidade de discussão da emenda além do admitido regimentalmente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL vota “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator é favorável à emenda. Passemos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 393

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 2

TOTAL – 397

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amauty Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Brito – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antônio Salim Curiati – Sim.

Antonio Ueno – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Dalton Canabrava – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Não.

Davi Alves Silva – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Sim.

Dionísio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Ervin Bonkoski – Sim.

Euclides Scalco – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.

Furtado Leite – Sim.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Gastone Righi – Sim.

Genebaldo Correia – Sim.

Genésio Bernardino – Sim.

Geovah Amarante – Sim.

Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Bulhões – Sim.

Geraldo Campos – Sim.

Geraldo Melo – Sim.

Gerson Camata – Sim.

Gerson Marcondes – Sim.

Gidel Dantas – Sim.

Gilson Machado – Sim.

Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Sim.

Gumercindo Milhomem – Sim.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Sim.

Hélio Duque – Sim.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Sim.

Heráclito Fortes – Sim.

Hermes Zaneti – Sim.

Homero Santos – Sim.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Iberê Ferreira – Sim.

Ibsen Pinheiro – Sim.

Inocência Oliveira – Sim.

Irajá Rodrigues – Sim.

Iram Saraiva – Sim.

Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jalles Fontoura – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João da Mata – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Menezes – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Hage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 Jorge Vianna – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim. PT;
 José Guedes – Sim.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Jorge – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcelos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lourival Baptista – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luís Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Não.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Marcondes Gadelha – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário de Oliveira – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim. PT;
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim. PT;
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pedro Ceolin – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Rita Camata – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto D'Ávila – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Rubem Medina – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedei – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Severo Gomes – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Sílvio Abreu – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Stélio Dias – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Ubiratan Spinelli – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.

Virgílio Guimarães – Sim.
 Vítor Buaziz – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.
 Wilson Campos – Sim.
 Wilson Martins – Sim.
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Substitutiva nº 827

(Vasco Alves)

Dê-se ao § 54 do artigo 6º a seguinte redação:

§ 54. É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, e plenitude da defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já havia esclarecido que há uma proposição Vasco Alves. A proposição é meramente aditiva. Ao texto vitorioso acresce-se como competência do júri julgar os crimes contra a economia popular, os crimes contra o patrimônio público o meio ambiente. Esta é a proposta do Constituinte Vasco Alves.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei “sim” e meu voto não foi computado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.ª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Roberto Jefferson para encaminhar a votação. Falará pelo autor da proposta.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, muito me honra falar em nome do autor, Constituinte Vasco Alves, no encaminhamento favorável à emenda de V. Ex.ª.

Tivemos a primeira votação do destaque do Constituinte Pimenta da Veiga, e ficou tacitamente acordado que ampliaríamos o espectro de atuação do Tribunal do Júri como forma de também inserir na sua competência a defesa do patrimônio público e da ecologia, assim como a Vigilância contra os crimes do “colarinho branco”.

Sr.ªs e Srs. Constituintes, muitas vezes já se levantaram contra o Tribunal do Júri, afirmando que é a porta aberta para a impunidade. Mas o que temos visto até hoje é que a porta aberta

para a impunidade é o “colarinho branco”, jamais alcançado pelas malhas da lei.

O Júri pune. Afirmam **O Globo** e o **Jornal do Brasil** de hoje que os membros do **Hell's Angels**, uma quadrilha de motoqueiros do Rio de Janeiro, em luta permanente que acabou matando gente de um lado e do outro, que os autores desses crimes foram condenados pelo I Tribunal do Júri da Capital a 34 anos de reclusão, como medida de segurança.

Neste momento, temos de ampliar o espectro de atuação do Tribunal do Júri. O Júri foi retirado da Constituição de 1937, a Carta Polaca, quando na Itália e na própria Alemanha nazista o Júri era uma instituição que também deixava de existir. Qual era a importância do Júri? O julgamento da consciência nem sempre atrelada à lei. Lembro-me ainda do discurso do Constituinte Néelson Jobim, em que ele cita Pontes de Miranda, para encaminhar contra a abertura do Tribunal do Júri a outros delitos, alegando que isso iria provocar um congestionamento na Justiça. A Justiça do Trabalho, que não julga crimes contra a vida, o patrimônio, o meio ambiente, está marcando as audiências para daqui a dois anos e meio ou três anos.

Os juízes singulares de todas as comarcas estão assoberbados de trabalho. Há uma crítica de que hoje uma ação de exceção que teria o prazo de seis meses para ultimar-se, está demorando mais de seis anos.

Não é contra o Júri que temos que fazer essa crítica, mas contra a morosidade da Justiça como um todo. No momento em que ampliarmos, alargarmos o espectro de atuação do Júri, estaremos democratizando a Justiça.

Há um sentimento na população de que a Justiça penal é feita para os pobres. Seria importante que ampliássemos a competência do tribunal do Júri, para que o povo pudesse, vivendo esse espírito de justiça, decidir de acordo com a sua consciência.

A emenda da Comissão de Sistematização aduz as seguintes expressões: “O Júri tem competência para julgamento de crimes contra a vida, contra a economia popular” – que são os crimes de “colarinho branco” – “e os crimes contra o patrimônio público e o meio ambiente”.

O Constituinte Oscar Corrêa cometeu um equívoco quando disse que a emenda da Comissão de Sistematização já permitia e assegurava um alargamento na legislação ordinária para o Tribunal do Júri. Isso não ocorre. Percebam o texto da Comissão de Sistematização: “É reconhecida a instituição do Júri com a organização que a lei lhe der”. Essa organização do Júri “significa o número de jurados se sete ou doze. E vai haver jurados ilegíveis, representados pelo Júri singular mais o juiz togado. Porém, não amplia o espectro de atuação. A lei vai regulamentar a maneira de o Tribunal se organizar, mas não ampliará o espectro de atuação do Tribunal do Júri.

Dentro do espírito que move esta Assembléia Nacional Constituinte, muito me honra representar aqui o Constituinte Vasco Alves, autor dessa emenda. Dentro desse espírito de acordo tácito que reinou para que pudéssemos aprovar o destaque do Constituinte Pimenta da Veiga e agora aduzirmos a Emenda Vasco Alves ao texto final, gostaria de encaminhar favoravelmente a essa emenda, porque ela vai colocar o Tribunal do

Júri de portas abertas para que a população realmente participe do processo judiciário nacional, hoje tão afastado desses tribunais.

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, quero repetir uma frase dita pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri quando, invocando o Código de Processo Penal, cobra o compromisso do Conselho de Sentença.

Diz o compromisso que o Júri reza, toda a vez que se reúne, quando o juiz chama o jurado para que ele prometa um julgamento democrático: “Concito-vos, em nome da lei, apreciar com imparcialidade a presente causa e a proferir a vossa decisão de acordo com os ditames da consciência.”

E a consciência nos impõe alargar o espectro de atuação do Tribunal do Júri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, que encaminhará contra.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.ªs e Srs. Constituintes, congratulo-me com a Casa pela aprovação do Júri na forma tradicional.

O Tribunal do Júri é um instante, é um tribunal de consciência e é uma espécie de **high light** numa Constituição como esta. É o ponto em que alcançamos os píncaros da autonomia e da soberania nacional. Os jurados julgam de acordo com a consciência e não visam a aplicar justiça, senão o direito. A finalidade do Júri é buscar o mínimo ética social para um determinado caso. O Júri pode julgar até contra a própria lei. Só não pode fazê-lo contra a consciência de seus integrantes. Muitas vezes o homem é julgado não por um ato apenas, mas por um longo comportamento, no decorrer dos anos.

Muitas vezes, numa cidade, inexplicavelmente o criminoso de um crime hediondo mereceu a absolvição da sociedade. E ninguém entende o porquê. Acontece que o homem foi julgado em todos os momentos de sua vida. Durante cinquenta anos por exemplo ele foi absolutamente correto, mas houve um inexplicável procedimento que o levou a comportar-se daquela maneira. Então o Júri busca o mínimo ético social.

Se numa sociedade como a nossa, pluralista como esta Casa tem-se mostrado, tivéssemos um Júri composto só de médicos, de advogados ou somente de letrados, teríamos um verdadeiro desastre de veredictos.

É preciso, então, que a camada social se componha de todos os seus segmentos. Se o Júri fosse composto apenas de operários, seguramente, o padrão seria ordenado, assim como, no caso dos patrões condenariam os empregados, ainda que justas as razões do seu cometimento delituoso.

Então, Sr. Presidente, o Júri seria descaracterizado se tivesse abastecida suas atribuições.

Qualquer crime contra a economia popular, como pretende a emenda, ou contra o meio ambiente, leva o Júri a ter julgamento de valor. Porém, o meio ambiente já exige conhecimentos técnicos de parte dos jurados, e a economia popular, cálculos de valor.

O crime contra a economia popular implica existência de regras de economia e de comércio. Quanto ao jurado, ele julga de acordo com a

sua consciência. Por isso ele faz o julgamento no sentido de não ir contra sua consciência. Ele pode até votar contra a lei, a moral ou contra tudo. Mas não pode votar contra a sua consciência. E nesse elastério, trazendo-se para o Júri outras atribuições, estaríamos exigindo do jurado conhecimentos técnicos, o que seria inteiramente impossível no caso de julgamento de natureza social, onde a sociedade está presente através de sete jurados.

Além do mais, Sr. Presidente, concorreríamos para destruir a grande instituição nacional que é o Júri. Teríamos de ter um corpo funcional enorme para torná-lo nulo, porque ele não funcionaria seguramente se tivesse ampliadas as suas competências. Ele se nulificaria, como acontece no País como o Júri da economia popular. Existe esse Júri, da mesma forma que o Júri destinado à apuração dos crimes de Imprensa, só que nunca funcionou. Então, é preciso prestigiar esse tipo de tribunal.

Outra coisa, ele é necessário, inarredável. Às vezes, há crimes que provocam tanta comoção no seio da sociedade que impedem que o juiz singular tenha condições de julgá-los, pois se julgar no sentido de absolver os criminosos certamente será estraçalhado pela sociedade emocionada. E, se os condenasse, também. No Tribunal do júri, não, porque ele é reflexivo, e representa a sociedade, que após o julgamento se dissolve. Dissolvido o Júri Popular, qualquer que tenha sido a pressão, esta deixa de existir. E a sociedade se recompõe e se reconstitui. O Tribunal do Júri não existe em função de quaisquer razões, mas por representar o pensamento da sociedade. De maneira que o mundo todo haveria de condenar essa nossa decisão, se fizéssemos esse elastério.

O interesse da emenda é dar solução a crimes que a sociedade igualmente exige sejam julgados, mas não será descaracterizando o Júri que levaremos justiça para este campo que se deseja ampliar no âmbito do Tribunal do Júri.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich, que encaminhará a favor da proposição.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos apreciando emenda do Constituinte Vasco Alves. Na verdade, o que está em jogo nesta proposição são dois importantes aspectos que esta Assembléia Nacional Constituinte, no caso, não pode ouvir nem fugir deles. Em primeiro lugar, o tribunal popular amplia a democratização da justiça. Nenhum de nós, sem dúvida, pode negar este aspecto fundamental, de mérito, de força, de profundidade de que o Júri Popular realmente democratiza a Justiça.

Em segundo lugar, promove uma integração da sociedade na prática da justiça. Por que democratiza, gera e amplia a democratização da Justiça?

Porque, na verdade, o Júri Popular possibilita a celeridade do julgamento. Ao contrário do que aqui se afirmou, possibilita, sem nenhuma dúvida, ampliar os julgamentos e dar-lhes celeridade. E mais, promove a autenticidade do julgamento. Além disso, retira a visão de categoria profissional no próprio julgamento. Não é o julgador solitário, não é apenas o juiz no tecnicismo jurídico ou

no legalismo que aplica; são os pares da sociedade participando, intervindo, dando rapidez aos trabalhos, querendo julgar.

Sr. Presidente, quanto à integração da sociedade, na prática da justiça esse Tribunal apresenta um extraordinário caráter pedagógico. Por que o caráter pedagógico? Onde nasce o delito, faz-se o julgamento. É o povo julgando onde o delito nasceu. Ouvi há pouco o Eminentíssimo Constituinte Leite Chaves dizer que poderia haver manipulação sobre esses julgadores. Ora, Sr. Presidente, não é uma categoria que será escolhida para julgar no crime popular, mas haverá uma listagem, formalizada por um juiz, que, evidentemente, vai escolher os jurados entre todos os setores da sociedade.

Sr. Presidente, estamos vivendo a oportunidade de poder colocar o Brasil par a par com as modernas sociedades quanto à participação popular. Estamos vivendo, nesta Constituinte, a grande oportunidade de, como nas sociedades modernas, ampliar a participação popular na democratização da justiça, integrando a sociedade na sua prática. Há quantos anos isso existe em tantos países? O que dizer da prática dos Estados Unidos, que atuam em todas as áreas, cíveis e criminais? Existe Júri Popular até para verificar se é possível ou não determinada questão ir a Júri. O que dizer do Brasil, que instituiu o Júri em 1822, que o contemplou na Constituição de 1891, que o contemplou na Constituição de 1934 e que, até 1937, inclusive, ampliava para todos esses setores esse tipo de julgamento? O que dizer das esperanças positivas que tivemos até 1964, 1965 e 1966, com julgamentos do povo nos crimes contra a economia popular? O que podemos fazer nós, que queremos uma Constituição ao menos liberal, para que a população possa participar mais de perto no julgamento e controle do próprio Estado e a corrupção?

Sr. Presidente, dizer que a Justiça está emperrada... Ou nós estamos fazendo uma Constituição apenas para o passado, ou queremos fazê-la para o futuro. Neste caso o Júri Popular possibilitará até o descongestionamento das varas. A proposta do ilustre Constituinte Vasco Alves, além de assegurar a soberania do Júri, evidentemente complementa-a com o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, a economia popular, patrimônio público e meio ambiente.

As emendas populares e de diversos Constituintes transitaram por esta Casa. A Comissão técnica acatou essa proposta.

Por tudo isso, com o tempo que já se esvai, segundo me informa o Presidente, faço aqui um apelo, como já o fez o Deputado Roberto Jefferson. Nós, que em tantos momentos estamos tão preocupados em ampliar a democratização neste País, devemos fazer exatamente a instituição do Júri para que nós tenhamos, como disse, a democratização do Júri, sim, e a integração da Justiça na prática da própria Justiça.

Sr. Presidente, o Júri Popular, estendido como se pretende, é uma homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte poderá fazer não só à prática democrática, mas à essencialidade da democracia, que é fundamental para todos nós.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O último orador é o nobre Constituinte Joaquim

Bevilacqua, a quem concedo a palavra para encaminhar contrariamente.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, inicialmente, cumprimentar o Deputado Vasco Alves pela apresentação da emenda. Ela, realmente, consagra o princípio da isonomia do júri e da sua importância como traço-de-união entre o povo e o Poder Jurídico.

Quero também cumprimentar os meus companheiros Roberto Jefferson e Gastone Righi, que aqui defenderam a extensão da instituição do júri do Tribunal Popular, aos crimes contra o patrimônio público, a economia popular e o meio ambiente.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permito-me discordar, neste instante, da aprovação desta emenda, em face de razões de ordem prática e jurídica.

Nós, que militamos na advocacia que fazemos a advocacia criminal, sabemos que as varas dos júris estão congestionadas. Com a competência hoje, apenas dos crimes dolosos contra a vida, demora anos para se colocar um réu em julgamento. Se estendermos hoje, com a atual estrutura do Poder Judiciário, a competência do Tribunal Popular aos crimes contra o meio ambiente, economia popular e patrimônio público, o que vamos gerar, na realidade, **contrário sensu** do que pretende o Deputado Vasco Alves, é exatamente a impunidade dos criminosos de "colarinho branco". Vamos ter prescrição dos delitos, vamos ver os processos se arrastando e outros problemas técnicos. Por exemplo, quais os quesitos a serem formulados a esses jurados, com relação aos delitos contra o meio ambiente, que ainda não estão suficientemente tratados na legislação ordinária no Brasil? Há pouco tempo que o País vem criando uma consciência ecológica, e que vem cuidando, realmente, dos aspectos tendentes à preservação da ecologia, da natureza, do meio ambiente. Não temos ainda essa consciência traduzida num corpo jurídico passível de gerar o direito positivo claro que permita a formulação de quesitos para a condenação dos criminosos. Vou mais além. Se queremos estender, hoje e agora, o júri popular a outros delitos, por que não estendê-lo ao seqüestro, à tortura, ao terrorismo, ao tráfico de drogas?

Essa a colocação que faço, respeitando a intenção do nobre Deputado Vasco Alves, embora, na substância, concorde com a sua proposta.

Iria mais além e proporia também o júri para esses delitos que aqui descrevi e até para alguns outros. Mas, neste instante, o aparelho judiciário, a máquina judiciária, não permite que se faça isso. Daí por que Emenda Pimenta da Veiga, que é o texto da Comissão de Sistematização, permite que na evolução da nossa sociedade, na organização do nosso Poder Judiciário, possamos tentar estender o Tribunal Popular a maior quantidade de títulos penais. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para posi-

cionar o PTB, que vota favoravelmente à Emenda Vasco Alves, dando amplitude ao Tribunal do Júri.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esse tema é controverso dentro do PMDB. Há companheiros que estão a favor e companheiros que estão contra. De forma que o tema está em aberto para a Bancada do PMDB.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nosso partido também é livre esse tema, mas vamos votar “não”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação a Emenda.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 215
NÃO – 152
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 379

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adolfo Oliveira – Abstenção.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Não.

Airton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alécio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Não.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Não.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Não.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant’Anna – Não.

Carlos Vinagre – Não.

Cássio Cunha Lima – Abstenção.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Não.

César Cals Neto – Não.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Abstenção.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Delfim Netto – Sim.

Délio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dionísio Hage – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Não.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Euclides Scalco – Não.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Sim.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Não.

Firmo de Castro – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.

Furtado Leite – Sim.

Gabriel Guerreiro – Não.

Gastone Righi – Sim.

Genebaldo Correia – Não.

Genésio Bernardino – Não.

Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Não.

Geraldo Campos – Sim.

Geraldo Melo – Sim.

Gerson Camata – Sim.

Gerson Marcondes – Sim.

Gidel Dantas – Sim.

Gilson Machado – Não.

Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Não.

Guercindo Milhomem – Sim.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Sim.

Hélio Duque – Sim.

Hélio Rosas – Abstenção.

Henrique Eduardo Alves – Não.

Hermes Zaneti – Sim.

Homero Santos – Não.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Não.

Iberê Ferreira – Sim.

Ibsen Pinheiro – Não.

Inocêncio Oliveira – Não.

Irajá Rodrigues – Sim.

Iram Saraiva – Sim.

Irapuan Costa Júnior – Não.

Irma Passoni – Sim.

Ismael Wanderley – Sim.

Itamar Franco – Não.

Ivo Cersósimo – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Jacy Scanagatta – Não.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jarbas Passarinho – Não.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Não.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Não.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Não.
 João Paulo – Sim. PT;
 Joaquim Bevilacqua – Não.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Abstenção.
 Jorge Arbage – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequed – Não.
 Jorge Vianna – Não.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Não.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Não.
 José Carlos Martinez – Abstenção.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Não.
 José Costa – Não.
 José da Conceição – Sim.
 José Egreja – Não.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Abstenção.
 José Freire – Não.
 José Genoíno – Sim.
 José Geraldo – Sim.
 José Guedes – Não.
 José Ignácio Ferreira – Sim.
 José Lins – Não.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Abstenção.
 José Maranhão – Não.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Abstenção.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Serra – Não.
 José Tavares – Não.
 José Teixeira – Abstenção.
 José Tinoco – Não.
 José Viana – Sim.
 Juarez Antunes – Sim.
 Jutahy Magalhães – Não.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Não.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Não.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Vânia – Não.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Não.
 Luís Roberto Ponte – Não.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Não.
 Manoel Ribeiro – Não.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Márcio Lacerda – Sim.
 Marco Maciel – Não.
 Marcondes Gadelha – Não.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Não.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Marluce Pinto – Sim.
 Matheus Iensen – Não.
 Mattos Leão – Não.
 Maurício Campos – Não.
 Maurício Corrêa – Não.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Não.
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Borges – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Não.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Canale – Não.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Não.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Não.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Moema São Thiago – Sim.
 Moysés Pimentel – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Não.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Não.
 Naphtali Alves de Souza – Não.
 Narciso Mendes – Sim.
 Nelson Carneiro – Não.
 Nelson Jobim – Não.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Não.
 Nion Albernaz – Não.
 Nyder Barbosa – Não.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odacir Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Não.
 Oscar Corrêa – Não.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osmundo Rebouças – Não.
 Osvaldo Bender – Não.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Não.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Não.
 Paes Landim – Não.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Não.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Pimentel – Não.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Não.
 Paulo Roberto Cunha – Não.
 Pedro Canedo – Sim.
 Percival Muniz – Sim.
 Pimenta da Veiga – Não.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Não.
 Renato Vianna – Não.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Não.
 Roberto Balestra – Não.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Não.
 Rodrigues Palma – Não.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Não.
 Rubem Branquinho – Não.
 Rubem Medina – Não.
 Ruberval Pilotto – Não.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Não.
 Santinho Furtado – Não.
 Saulo Queiroz – Não.
 Sérgio Spada – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Simão Sessim – Sim.
 Siqueira Campos – Não.
 Sólton Borges dos Reis – Sim.
 Tadeu França – Sim.
 Telmo Kirst – Não.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Não.
 Tito Costa – Não.
 Ubiratan Aguiar – Não.
 Ubiratan Spinelli – Não.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Abstenção.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Não.
 Wilson Souza – Sim.
 Vinícius Cansanção – Não.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Não.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Não.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Wagner Lago – Sim.
 Waldeck Ornélas – Não.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim.
Wilson Campos – Sim.
Wilson Martins – Sim.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Alfredo Campos, colaborando conosco, retirou uma emenda de sua autoria que seria submetida à votação. Agradecemos a V. Ex.^a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

Emenda Modificativa nº 597
(Gerson Peres)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: "Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei." Do projeto da Comissão de Sistematização, leia-se:

Art.
São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar que na votação anterior votei "sim" e meu nome não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia a votação de uma emenda ao § 57, art. 6º. O autor é o nobre Constituinte Gerson Peres. Quero saber se está presente o Deputado Gerson Peres, para efeitos regimentais. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Deputado Gerson Peres, não estando presente está prejudicado o seu destaque.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Creio que esta emenda estava no acordo suprapartidário e que sua votação realmente seria importante, porque acrescenta aos direitos da cidadania e na gratuidade a certidão de nascimento e o atestado de óbito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Regimento é claro: não estando presente o autor, o destaque é considerado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.505, DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão "ou dos atos internacionais de que o País seja signatário" constante do § 59, do art. 6º do Projeto, para substituir a expressão "ou dos tratados internacionais de que o Estado seja parte", constante do § 60 do art. 6º do Substitutivo 2P 02038-1. **Gonzaga Patriota.**

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nossos agradecimentos a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai a publicação o seguinte: Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.439, DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos dos arts. 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 60 do art. 6º do Projeto de Constituição "A" (sistematização). – **Gastone Righi.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Emenda do nobre Constituinte Gastone Righi. O nobre Líder Gastone Righi deseja manter, no § 60, que é o último parágrafo subordinado ao art. 6º... S. Ex.^a deseja o retorno ao § 60 do projeto. O § 60 do projeto tem esta conceituação.

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata."

Essa redação foi suprimida do "Centrão".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Destaque de nº 2.218, referente ao § 56 do art. 6º, de autoria do nobre Constituinte Roberto D'Ávila, não foi posto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, o mesmo será apreciado entre as aditivas. É uma emenda aditiva.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu destaque foi colocado em votação e eu não estava presente. Deveria ter sido colocado em votação porque é fruto de acordo. Não havia contestação. Eu pediria a V. Ex.^a que reexaminasse a questão

para que não perdesse a oportunidade de ser inserido no texto, uma vez que havia consenso, fazia parte do bolo do entendimento. Por isto não me preocupei. Uma vez que estava inserido no acordo geral, deveria desaguar da mesma maneira. Pediria que V. Ex.^a reexaminasse o assunto. Não há contestação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Regimento estabelece que, o autor não estando presente, o texto é considerado prejudicado. Se o próprio autor, o pai da criança, não está presente, o que podemos fazer?

Gostaria de ouvir as Lideranças a respeito do assunto. Não foi só o destaque do autor, tome também a anuência de Lideranças, presentes. (Palmas.) Pelas palmas, vejo que, mais do que uma interpretação minha, vale a do plenário. Voltaremos o destaque do Constituinte Gerson Peres em ocasião oportuna.

O SR. GERSON PERES: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho um profundo apreço pelo Constituinte Gerson Peres, como pelos demais colegas. Concordo com V. Ex.^a em que isso deva ocorrer em benefício da Constituinte. Vamos voltar àquele sistema que gerou até o próprio "Centrão", no sentido de que é acordo de Lideranças passa a ter tratamento preferencial. O precedente fica aberto, e passa outra vez o voto de Liderança a dizer o que pode ou não ser votado. É preciso que fique claro que se abre esta exceção, mas que, doravante, isso não voltará a ocorrer se o autor do destaque não estiver presente, senão os Líderes passam a ser Constituintes de primeira classe.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguir:

Emenda Modificativa nº 597
(Gerson Peres)

No Cap. I – Dos direitos fundamentais onde se lê, no § 57, art. 6º: Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei. Do projeto da Comissão de Sistematização leia-se:

Art.
São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto

decorrência de acordo. Dessa forma, votaremos a favor.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há acordo em relação ao texto, com o qual todos os líderes partidários concordam.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Parece que estão duvidando do Presidente. O Presidente disse que havia acordo. Agora precisa de confirmação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece, em nome, da instituição, o exemplar comportamento dos Srs. Constituintes, que estão colaborando de forma decisiva para que possamos prosperar na elaboração da Carta Política do País.

A Mesa anuncia que hoje, teremos sessão até às 13 h.

Convoco sessão extraordinária para às 14 h, a fim de que às 15 h tenhamos condições de retomar a votação. Estamos finalizando o art. 6º, uma vez que já estamos no § 60. Principalmente para efeito de votação, encareço a presença de todos os Srs. Constituintes às 15 h, para que ultimemos, espero, a votação.

Encerraremos a sessão às 13 h, dentro de meia hora, portanto. Faremos mais uma votação, pelo menos.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será computado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que computasse meu voto: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será computado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 355
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 359

A Emenda está aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adolfo Oliveira – Abstenção.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylos Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Affonso Camargo – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Airton Cordeiro – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alécio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aloysio Teixeira – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Valle – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Sim.

Antonio Ueno – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Sim.

Arolde de Oliveira – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azeite – Sim.

Bezerra de Melo – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Chiarelli – Abstenção.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Cals Neto – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Deitos – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Del Bosco Amaral – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionísio Hage – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edison Lobão – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Eliei Rodrigues – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Ervin Bonkoski – Sim.

Euclides Scalco – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Fábio Feldmann – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Fernandes – Sim.

Fausto Rocha – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Gasparian – Abstenção.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.

Floríceno Paixão – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemberg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Francisco Sales – Sim.

Furtado Leite – Sim.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Gastone Righi – Sim.

Genebaldo Correia – Sim.

Genésio Bernardino – Sim.

Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Campos – Sim.

Gerson Camata – Sim.

Gerson Peres – Sim.

Gidel Dantas – Sim.

Gonzaga Patriota – Sim.

Guilherme Palmeira – Sim.

Gumercindo Milhomem – Sim.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Sim.

Hélio Duque – Sim.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Sim.

Hermes Zaneti – Sim.

Homero Santos – Sim.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Iberê Ferreira – Sim.
 Ibsen Pinheiro – Sim.
 Inocêncio Oliveira – Sim.
 Irajá Rodrigues – Sim.
 Iram Saraiva – Sim.
 Irapuan Costa Júnior – Sim.
 Irma Passoni – Sim.
 Ismael Wanderley – Sim.
 Itamar Franco – Sim.
 Ivo Lech – Sim.
 Jacy Scanagatta – Sim.
 Jairo Carneiro – Sim.
 Jarbas Passarinho – Sim.
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.
 Jesus Tajra – Sim.
 Joaci Góes – Sim.
 João Agripino – Sim.
 João Calmon – Sim.
 João Carlos Bacelar – Sim.
 João Castelo – Sim.
 João de Deus Antunes – Sim.
 João Machado Rollemberg – Sim.
 João Paulo – Sim.
 Joaquim Bevilacqua – Sim.
 Joaquim Sucena – Sim.
 Jofran Frejat – Sim.
 Jonas Pinheiro – Sim.
 Jorge Baga – Sim.
 Jorge Leite – Sim.
 Jorge Medauar – Sim.
 Jorge Uequet – Sim.
 José Agripino – Sim.
 José Camargo – Sim.
 José Carlos Coutinho – Sim.
 José Carlos Grecco – Sim.
 José Carlos Martinez – Sim.
 José Carlos Sabóia – Sim.
 José Carlos Vasconcelos – Sim.
 José Costa – Sim.
 José da Conceição – Sim.
 José Egreja – Sim.
 José Elias – Sim.
 José Fogaça – Sim.
 José Freire – Sim.
 José Genoíno – Sim.
 José Guedes – Sim.
 José Lins – Sim.
 José Luiz de Sá – Sim.
 José Luiz Maia – Sim.
 José Maranhão – Sim.
 José Maurício – Sim.
 José Melo – Sim.
 José Moura – Sim.
 José Paulo Bisol – Sim.
 José Queiroz – Sim.
 José Richa – Sim.
 José Santana de Vasconcellos – Sim.
 José Serra – Sim.
 José Tavares – Sim.
 José Teixeira – Sim.
 José Tinoco – Sim.
 José Mana – Sim.
 Júlio Costamilan – Sim.
 Jutahy Magalhães – Sim.
 Koyu Iha – Sim.
 Lael Varella – Sim.
 Lavoisier Maia – Sim.
 Leite Chaves – Sim.
 Leopoldo Bessone – Sim.
 Leur Lomanto – Sim.
 Levy Dias – Sim.
 Lezio Sathler – Sim.
 Lídice da Mata – Sim.
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.
 Lúcia Vânia – Sim.
 Lúcio Alcântara – Sim.
 Luís Eduardo – Sim.
 Luis Roberto Ponte – Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.
 Luiz Freire – Sim.
 Luiz Gushiken – Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.
 Luiz Salomão – Sim.
 Lysâneas Maciel – Sim.
 Maguito Vilela – Sim.
 Manoel Castro – Sim.
 Manoel Moreira – Sim.
 Manoel Ribeiro – Sim.
 Mansueto de Lavor – Sim.
 Márcia Kubitschek – Sim.
 Marco Maciel – Sim.
 Maria Lúcia – Sim.
 Mário Assad – Sim.
 Mário Covas – Sim.
 Mário Maia – Sim.
 Matheus Iensen – Sim.
 Mattos Leão – Sim.
 Maurício Campos – Sim.
 Maurício Corrêa – Sim.
 Maurício Fruet – Sim.
 Maurício Nasser – Sim.
 Maurício Pádua – Sim.
 Maurício Ferreira Lima – Sim.
 Mauro Benevides – Sim.
 Mauro Campos – Sim.
 Mauro Miranda – Sim.
 Mauro Sampaio – Sim.
 Max Rosenmann – Sim.
 Meira Filho – Sim.
 Mello Reis – Sim.
 Mendes Canale – Sim.
 Mendes Ribeiro – Sim.
 Messias Góis – Sim.
 Michel Temer – Sim.
 Milton Barbosa – Sim.
 Milton Reis – Sim.
 Miraldo Gomes – Sim.
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.
 Mussa Demes – Sim.
 Myrian Portella – Sim.
 Nabor Júnior – Sim.
 Naphtali Alves de Souza – Sim.
 Nelson Carneiro – Sim.
 Nelson Jobim – Sim.
 Nelson Sabrá – Sim.
 Nelson Seixas – Sim.
 Nelson Wedekin – Sim.
 Nelton Friedrich – Sim.
 Nilson Gibson – Sim.
 Nion Albernaz – Sim.
 Noel de Carvalho – Sim.
 Nyder Barbosa – Sim.
 Octávio Elísio – Sim.
 Odaci Soares – Sim.
 Olívio Dutra – Sim.
 Orlando Pacheco – Sim.
 Oscar Corrêa – Sim.
 Osmar Leitão – Sim.
 Osmir Lima – Sim.
 Osvaldo Macedo – Sim.
 Osvaldo Sobrinho – Sim.
 Osvaldo Almeida – Sim.
 Osvaldo Lima Filho – Sim.
 Osvaldo Trevisan – Sim.
 Ottomar Pinto – Sim.
 Paes de Andrade – Sim.
 Paes Landim – Sim.
 Paulo Delgado – Sim.
 Paulo Macarini – Sim.
 Paulo Mincarone – Sim.
 Paulo Paim – Sim.
 Paulo Ramos – Sim.
 Paulo Roberto – Sim.
 Paulo Roberto Cunha – Sim.
 Pedro Canedo – Sim.
 Pimenta da Veiga – Sim.
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.
 Pompeu de Sousa – Sim.
 Raimundo Bezerra – Sim.
 Raimundo Lira – Sim.
 Raquel Capiberibe – Sim.
 Raul Ferraz – Sim.
 Renan Calheiros – Sim.
 Renato Bernardi – Sim.
 Renato Johnsson – Sim.
 Renato Vianna – Sim.
 Ricardo Izar – Sim.
 Roberto Augusto – Sim.
 Roberto Balestra – Sim.
 Roberto Freire – Sim.
 Roberto Jefferson – Sim.
 Roberto Rollemberg – Sim.
 Roberto Vital – Sim.
 Robson Marinho – Sim.
 Rodrigues Palma – Sim.
 Ronaldo Aragão – Sim.
 Ronaldo Carvalho – Sim.
 Ronan Tito – Sim.
 Rubem Branquinho – Sim.
 Ruberval Pilotto – Sim.
 Ruy Bacelar – Sim.
 Ruy Nedel – Sim.
 Samir Achôa – Sim.
 Sandra Cavalcanti – Sim.
 Santinho Furtado – Sim.
 Saulo Queiroz – Sim.
 Sigmaringa Seixas – Sim.
 Siqueira Campos – Sim.
 Sólon Borges dos Reis – Sim.
 Telmo Kirst – Sim.
 Teotônio Vilela Filho – Sim.
 Theodoro Mendes – Sim.
 Tito Costa – Sim.
 Ubiratan Aguiar – Sim.
 Uldurico Pinto – Sim.
 Valmir Campelo – Sim.
 Valter Pereira – Sim.
 Vasco Alves – Sim.
 Vicente Bogo – Sim.
 Victor Faccioni – Sim.
 Vilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Sim.
 Virgildásio de Senna – Sim.
 Virgílio Galassi – Sim.
 Virgílio Guimarães – Sim.
 Virgílio Távora – Sim.
 Vivaldo Barbosa – Sim.
 Vladimir Palmeira – Sim.
 Waldeck Ornélas – Sim.
 Waldyr Pugliesi – Sim.
 Walmor de Luca – Sim.
 Wilma Maia – Sim.

Wilson Campos – Sim.
Wilson Martins – Sim.
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.439**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 6º do art 6º do Projeto de Constituição "A" (Sistematização).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma co-autoria quanto à redação do § 6º, art 6º do Projeto. É uma co-autoria Gastone Righi, José Costa e Alfredo Campos.

Vamos passar à votação do texto, que é o retorno do que tinha sido excluído no texto do "Centrão". Ou seja, volta-se ao que constava no texto do Projeto da Comissão de Sistematização, que postula a auto-aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais. Portanto, a emenda objetiva expungir qualquer dúvida sobre o texto. Não é necessário lei complementar para que a sua aplicabilidade seja garantida. É isso que querem os autores da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o painel está demonstrando que não encaminhar a votação significa vitória de 355 a zero, de modo que serei muito rápido na minha intervenção.

O Sr. Presidente Ulysses Guimarães já declarou o que se deseja. É a imediata aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, na forma do que está estabelecido no texto da Comissão de Sistematização, fundido com a emenda do eminente Constituinte Alfredo Campos, que diz o seguinte:

"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata".

Isso em verdade significa que o não-cumprimento dessas regras autoriza a utilização da ação direta de declaração de inconstitucionalidade, prevista no § 55 do mesmo artigo. De modo que é um dispositivo não diria redundante, mas óbvio, essencial para a garantia dos direitos fundamentais de natureza supra-estatal ou não, absolutos ou não, consagrados na Constituição.

Peço portanto, voto favorável a esta emenda. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação. Logo após vamos passar à votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de autor do destaque, desejo apenas salientar que foi fruto de concordância de todas as lideranças.

A votação é para o restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, que visa à aplicação imediata das normas dos direitos e garantias fundamentais que estamos votando. Aliás, nem se justificaria que os direitos e garantias desta Constituição tivessem aplicação apenas quando a lei complementar os regulamentasse.

Assim sendo, peço ao plenário a votação favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se a favor da proposição.

Vamos proceder à votação.

(*Procede-se à rotação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo levar ao conhecimento dos nossos amigos Constituintes que tenho recebido solicitação empenhada no sentido de que, ao invés da sessão da tarde, seja prorrogada esta sessão para – não sei se poderemos terminar, como tanto desejamos, o art. 6º – pelo menos avançarmos com um número razoável de votações. (Pausa.) (Palmas.) Vamos prorrogar, portanto, a sessão. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, prorrogar a sessão simplesmente para atender aos Constituintes que querem viajar, não acho legítimo. Acho que a sessão deve ser suspensa e nos reunirmos novamente às 14 horas. Este é o procedimento certo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficará registrado o protesto de V. Ex.ª.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex.ª.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto V. Ex.ª sobre se o nosso Regimento, quando o Presidente prorroga uma sessão, determina que seja fixado o prazo da prorrogação. Sendo a resposta afirmativa indago de V. Ex.ª qual o prazo de prorrogação desta sessão.

No **DANC** de 26-2-88, página 7653, coluna 01 (início), republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 191.)

Na coluna 01: (pág. 7653)

Onde se lê:

Afif Domingos – José Guedes – Mário Covas – Luiz Roberto Ponte – Mansueto de Lavor – Mário Campos – José Maria Eymael

Leia-se:

Afif Domingos (Emenda 2.038) – **José Guedes** (Emenda 1.931) – **Mário Covas** (Destaque 2260) – **Mansueto de Lavor** (Destaque 2092) – **Mauro Campos** (Emenda 1.312) – **Luiz Roberto Ponte – José Maria Eymael** (Autor do Destaque).

No **DANC** de 26-2-88, página 7660, coluna 01 (**in fine**), republica-se por ter saído com omissão. **DANC** nº 191.)

Na coluna 01: (pág. 7660)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a **função** das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do XVII do art. 7º do projeto ou do inciso XVII do art. 8º do substitutivo, a seguinte redação:

"Licença remunerada a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias. A lei assegurará incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Rita Camata – José Maria Eymael – Afif Domingos – Bonifácio de Andrada.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a **função** das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do XVII do art. 7º do projeto ou do inciso XVII do art. 8º do substitutivo, a seguinte redação:

"Licença remunerada a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias. A lei assegurará incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher."

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. – **Rita Camata** (Destaque 1.132) – **José Maria Eymael** (Emenda 645) – **Afif Domingos** (Emenda Coletiva 2.038) – **Bonifácio de Andrada.**

No **DANC** de 26-2-88, página 7667, coluna 02 (**in fine**), republica-se por ter saído com omissão. (**DANC** nº 191.)

Na coluna 02: (pág. 7667)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a **função**

das proposições para efeito de ser votada como texto substitutivo do inciso XVIII do art. 7º do projeto, ou do inciso XVIII do art. 8º do substitutivo, a seguinte redação:

"Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei." – **Harlan Gadelha – José Maria Eymael – Jalles Fontoura.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada como texto substitutivo do inciso XVIII do art. 7º do Projeto, ou do inciso XVIII do art. 8º, do substitutivo, a seguinte redação:

"Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei" – **Harlan Gadelha** (Destaque 2.097) – **José Maria Eymael** (Destaque 250) – **Jalles Fontoura** (Emenda 1.807)

No **DANC** de 26-2-88, página 7702, coluna 01, republica-se por ter saído com incorreção. (**DANC** nº 191.)

Na coluna 01 (pág. 7702)

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – a Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 104
NÃO – 328
ABSTENÇÃO – **445**
TOTAL – 445

A emenda foi rejeitada.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 104
NÃO – 328
ABSTENÇÃO – **13**
TOTAL – 445

A emenda foi rejeitada.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 260

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 284ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Jorge Odilon dos Anjos, Diretor do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados, encaminhando a relação dos Srs. Constituintes que receberam faltas nas votações da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

ADYLSON MOTTA – Apresentação de requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil sobre montante das despesas com a viagem do Presidente da República a Nova Iorque, Estados Unidos.

NILSON GIBSON – Falta de objetividade nas análises sobre concessão de anistia a cabos e marinheiros expulsos da Marinha.

DIRCE TUTU QUADROS – Montante das despesas com a viagem do Presidente José Sarney a Nova Iorque, Estados Unidos. Manifestação do Presidente da República contrária à realização de eleições no Distrito Federal. Desmentido à notícia publicada no **Jornal do Brasil** sobre razões do voto da oradora favorável à criação do Estado do Triângulo.

JOSÉ GENÓINO – Natureza política da concessão de anistia a cabos e marinheiros punidos pela Marinha. Apoio à greve dos professores da Universidade Estadual de Feira de Santana e da Universidade Estadual de Londrina e Maringá.

ERALDO TRINDADE – Reciprocidade do tempo de serviço prestado na condição de trabalhador rural e urbano.

BENEDITA DA SILVA – Protesto contra ato da Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, impeditivo da presença da oradora em encontro com trabalhadores locais no recinto daquela Casa. Solidariedade aos trabalhadores paraibanos por sua luta em prol da melhoria salarial.

OSVALDO BENDER – Anistia às micro e pequenas empresas com débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

MÁRIO MAIA – Transcurso do aniversário de fundação do Correio Aéreo Nacional – CAN.

FARABULINI JÚNIOR – Valorização da carreira de delegado de polícia através da futura Constituição.

RUY NEDEL – Revisão da política habitacional no Estado do Rio Grande do Sul. Inverno no Sul do País.

EDME TAVARES – Presença na Casa de caravana de Vereadores do Estado da Paraíba em apoio à realização de eleições municipais em 1988. Solidariedade à Constituinte Benedita da Silva em face do impedimento de sua presença na Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba. Transcurso do 80º aniversário da imigração japonesa no Brasil.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Saudação da Mesa à comitiva de vereadores paraibanos presentes na Casa.

HERMES ZANETI – Solidariedade ao Reitor da Universidade de EL Salvador, pela Campanha "La Universidad se Niega a Morir".

ASDRUBAL BENTES – Protesto contra a falta de **quorum** para votação na Assembléia Nacional Constituinte. Visita do Diretor e do Secretário-Executivo do Programa Grande Carajás, bem como do Secretário-Geral da Secretaria do planejamento e Coordenação da Presidência da República à região de Carajás, Estado do Pará.

IVALDO GONÇALVES – Solidariedade à Constituinte Benedita da Silva em face do impedimento de sua presença na Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba; aos trabalhadores paraibanos por sua luta em prol de melhoria salarial; ao Deputado Estadual paraibano Francisco Evangelista e à Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do pedido do Judiciário local de licença para processar o parlamentar.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto contra a falta de **quorum** nas sessões do Congresso Nacional destinadas a apreciar o Decreto-Lei nº 2-425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Solicitação à Mesa da lista de presença de Constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no mês próximo findo.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

LÚCIO ALCÂNTARA – "Refinaria. Novas razões de sua localização no Ceará", documento produzido pela Universidade Federal do Ceará.

CÉSAR MAIA – Carga tributária, via Imposto de Renda, incidente sobre o assalariado médio.

JORGE ARBAGE – Falecimento do maestro Alberto Mota.

PAULO SILVA – Liberação, pela Sudene, de recursos para a cobertura dos projetos do Programa São Vicente.

DAVI ALVES SILVA – Importância das eleições municipais de 1988. Escolha do Sr. Divino Garcia Rosa para compor, na condição de candidato a Vice-Prefeito, chapa do orador à Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

FRANCISCO AMARAL – Fornecimento, pela Fundação de Assistência ao Estudante, de maiores recursos à Secretaria de Educação de São Paulo, para melhor funcionamento do Programa de Merenda Escolar no Estado.

SIQUEIRA CAMPOS – Homenagem à memória do Senador Virgílio Távora.

IVO LECH – Novo conceito de federalismo introduzido na futura Constituição.

JUTAHY MAGALHÃES – Avanços, no campo dos direitos sociais, incorporados ao futuro texto constitucional.

ANTÔNIO DE JESUS – Implantação de creches nos locais de trabalho de mulheres com filhos de até cinco anos de idade.

ROBERTO FREIRE – Apoio do PCB ao movimento grevista de trabalhadores da empresa de química fina AQB, Igarassu, Estado de Pernambuco. Proibição, pelo Superintendente da Polícia Federal em João Pessoa, Estado da Paraíba, da divulgação do livro "Perestroika", do líder soviético Mikhail Gorbachev, escola do 2º grau da cidade.

PAES DE ANDRADE – Elevação de Dom José Freire Falcão ao cardinalato.

GONZAGA PATRIOTA – Excelência da cobertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte desenvolvida pelo **Diário de Pernambuco**.

JOSÉ LUIZ MAIA – Realizações da Administração José Maia, Itainópolis, Estado do Piauí.

DENISAR ARNEIRO – Depoimento prestado à revista "Navegação" pelo Cel. Ozires Silva, Presidente da Petrobrás.

COSTA FERREIRA – Manutenção, pela Sudene, de convênio com a Companhia de Colonização do Nordeste para ministrarem de ensino na região do alto Turi, Estado do Maranhão, e recontração dos professores dispensados.

VASCO ALVES – Repúdio ao "recesso branco" instituído pela Assembléia Nacional Constituinte durante a semana, com a descontinuidade normal dos trabalhos.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Comportamento de constituintes durante a votação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

IV – Apresentação de Proposições

ADYLSON MOTTA, BENEDITA DA SILVA.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Álvaro Valle das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Conveniência de o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte impedir viagem de constituintes ao exterior, razão da inexistência de **quorum** na Casa.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

JOSÉ LOURENÇO (Pela Ordem) – Permanência do PFL nas negociações acerca da votação das "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Agradecimento ao PFL pela colaboração prestada nos entendimentos para a votação do texto constitucional.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Razões da ausência do orador na sessão do dia 10/6/88.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Descabimento de destaque para votação em separado nas, matérias atinentes às "Disposições Transitórias".

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho. Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Realização de sessão da Assembléia Nacional Constituinte no dia 10, às 9h. Convocação dos Constituintes para votação do restante das "Disposições Transitórias". Registro da presença dos Constituintes Juarez Antunes, Carlos Sant'Anna, Roberto Jefferson, José Agripino, Alécio Dias, Haroldo Sabóia, Aécio Neves, José Egreja, Wilma Maia, Áureo Mello, Geovani Borges, Raimundo Lira, Jairo Carneiro, Hélio Rosas, Roberto Augusto, João Natal, Fernando Santana, Henrique Eduardo Alves, João da Mata, José Maurício e Arnaldo Prieto.

V – Enceramento

Discurso pronunciado pelo Sr. Milton Reis na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 3-6-88: Pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 284ª Sessão, em 9 de junho de 1988

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente;

Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Sancho – PDS; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Ga-

briel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB;

Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Gáudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Cantava – PMDB; Darcy Deitas – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva

– PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL berê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL João Caimon – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo PFL João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL José Carlos Coutinho – PL José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Jovannni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Lha – ; Lael Varella – PFL; Lavoisier Mala – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Mynar Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio ; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Ottomar Pinto PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – ; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto PTB; Roberto Balestra – PDQ Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rallemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; tua Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 333 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Pessoal
PARLAMENTARES QUE RECEBERAM
FALTAS NAS VOTAÇÕES DA
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Ato da Mesa nº 23/88

Abril

Mário Bouchardet – 4 faltas

Maior

Adhemar de Barros Filho – 8 faltas
Aloisio Vasconcelos – 8 faltas
Caio Pompeu – 7 faltas
Carlos Vinagre – 8 faltas
Cleonânio Fonseca – 8 faltas
Delfim Netto – 7 faltas
Ervin Bonkoski – 7 faltas
Fausto Fernandes – 12 faltas
Felipe Cheidde – 14 faltas
Fernando Gomes – 8 faltas
Flávio Rocha – 7 faltas

Francisco Coelho – 7 faltas
Francisco Dornelles – 7 faltas
Geraldo Melo – 9 faltas
Gerson Marcondes – 8 faltas
Jacy Scanagatta – 8 faltas
Joaci Góes – 7 faltas
João Carlos Bacelar – 7 faltas
João Cunha – 7 faltas
José Freire – 7 faltas
José Serra – 7 faltas
Luiz Viana Neto – 8 faltas
Mário Bouchardet – 14 faltas
Mattos Leão – 7 faltas
Max Rosenmann – 8 faltas
Noel de Carvalho – 7 faltas
Rita Furtado – 8 faltas
Roberto Balestra – 8 faltas
Vieira da Silva – 7 faltas.

Seção de Registro Parlamentar, 9-6.88.

– **Jorge Odilon dos Anjos**, Diretor do Departamento de Pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A Presidência anuncia a evidente falta de **quorum** em plenário para que se dê cumprimento ao art. 39 do Regimento Interno. Nestas condições, com base no § 2º do art. 39 do nosso Regimento, à Presidência vai optar pela decisão de conceder a palavra ao Constituinte que dela quiser fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acaba de voltar dos Estados Unidos, cumprindo um camê de viagem aprovado por esta Casa, contra meu voto, felizmente, o Sr. Presidente da República, viagem não digo a mais onerosa realizada, mas para fazer o discurso mais case que este País já teve. O Sr. Presidente da República foi à Nova Iorque, acompanhado de uma comitiva que lotou dois aviões, participar de uma sessão da ONU, embora para falar sobre um tema que a todos interessa: a paz mundial. Mas esqueceu-se S. Ex.^a, e os jornais noticiam o fato, de que o Brasil se tem vangloriado de ser o sexto exportador de armas do mundo, inclusive para países em guerra, o que lhe rendeu 2 bilhões de dólares. Na pauta das exportações, para adquirir divisas externas, o material bélico tem sido um dos itens importantes.

Preocupo-me, entretanto, com o que os jornais começam a noticiar. E, no momento em que vejo alguém que viajava para o exterior ser preso no aeroporto porque levava uma quantia de dólares superior àquela que a lei estabelece, quero encaminhar um pedido de informações ao Poder Executivo, vazado nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente qual o montante gasto pelo Exmº Sr. Presidente da República e sua comitiva, em sua recente viagem aos EUA, bem como quais foram as pessoas que

a integraram, incluindo-se a segurança pessoal, esquadrão precursor e qualquer tipo de convidados inclusive a tripulação da aeronave.

A preocupação do requerente é saber se os lustres integrantes da comitiva presidencial cumpriram, rigorosamente, o que prevê o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para o que também deve o Banco Central do Brasil pormenorizar, para cada um deles, a quantidade de dólares liberada.

Da mesma forma, diante de noticiário divulgado pela **Folha de S. Paulo**, p. A-7 e **Jornal do Brasil**, p. 8, de hoje, de que a Receita Federal procederá à inspeção da bagagem transportada pelos dois aviões, para verificar a possível existência de objetos eletrônicos, inclusive equipamentos de computação, e para que não pare qualquer dúvida ou insinuação sobre a austeridade apregoada pelo Governo, quer o requerente conhecer o inteiro teor do relatório dessa verificação fiscal, bem como informações que possam nulificar a denúncia de que as máquinas adquiridas à **City Services** não foram enviadas ilegalmente para o Brasil, em desconformidade com a Lei de Reserva de Mercado de Informática, tão debatida e discutida neste Plenário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1988.

– Constituinte **Adylson Motta**.

Sr. Presidente, o assunto é mais sério do que aparentemente se apresenta. Acredito que temos que iniciar uma etapa de moralização neste País, e o Governo tem a responsabilidade de dar os primeiros exemplos. Não é com esse tipo de conduta – se isso for confirmado – que haveremos de transformar o Brasil num país sério.

Muito obrigado. (Palmas.)

ANEXOS AO DISCURSO DO ORADOR:

1º caderno quinta-feira, 9-6-88

Jornal do Brasil

DENÚNCIA DE REPÓRTER IRRITA O PRESIDENTE

No último dia da visita do presidente brasileiro aos Estados Unidos, a denúncia de excessos cometidos por membros da comitiva oficial deixou Sarney irritado com a imprensa.

Na entrevista coletiva que deu às 8h30min, uma das primeiras perguntas foi feita pela jovem jornalista Renata Loprete, da **Folha de S. Paulo**. "Ontem, vimos vários computadores chegarem para ser entregues em quartos de integrantes de sua comitiva. Esses computadores viajarão no avião presidencial e a entrada deles no Brasil é ilegal. Que tem a dizer sobre isso?", perguntou a jornalista.

A face do presidente transformou-se e sua resposta traiu sua irritação: "O que eu tenho a dizer é que vou passar para a próxima pergunta".

A saída, o porta-voz presidencial Carlos Henrique, dirigiu-se a Loprete e disse ríde a pergunta não merecera resposta porque era leviana e fora feita em termos impróprios para uma entrevista com o chefe da nação. Mas vários correspondentes brasileiros nos Estados Unidos interferiram, dizendo que a pergunta era legítima e, se

Carlos Henrique não arranjasse uma mais adequada, não estaria servindo bem ao, presidente.

Não demorou para que o porta-voz voltasse do 14º andar do Hotel Intercontinental, onde foi instalado o centro de coordenação da visita, com uma nota oficial, cujas cópias distribuiu fartamente. Na nota por ele assinada, Carlos Henrique disse: "Esta secretaria de imprensa considera a denúncia infundada. Nenhum dos membros da delegação adquiriu computadores durante sua permanência em Nova Iorque. O único computador posto à disposição do escritório de apoio da delegação, é de uso da missão permanente do Brasil junto à ONU e já foi devolvido".

Para o embaraço de Carlos Henrique, a nota não refletia os fatos. Tanto assim que o porta-voz foi convidado a caminhar até a porta dos fundos do hotel, onde a bagagem da comitiva estava sendo carregada num caminhão. Entre as malas, havia várias caixas novas, e ainda cobertas de celofane, contendo computadores pessoais de várias marcas, de Wang a Toshiba e IBM.

Quando um repórter telefonou ao comandante da Casa Militar, general Bayma Denis, para saber se ele permitiria que os computadores embarcassem no avião da Força Aérea Brasileira que levaria a comitiva de volta, a resposta foi: "Vocês não têm nenhum assunto melhor sobre o qual escrever?" Ele disse também que, diante da informação do jornalista, iria averiguar.

Nas horas que passaram até as despedidas, a maior parte dos membros da comitiva presidencial adotou uma posição mais distante em relação aos jornalistas que tinham feito comentários sobre o contrabando de computadores.

Grande parte das máquinas foi comprada da empresa City Services, de propriedade de um ex-funcionário do consulado brasileiro em Nova Iorque, que os entregou na sala 1.426 do Intercontinental, onde funcionava a coordenação da comitiva. (R.G.)

Folha de S. Paulo Quinta-feira, 9 de junho de 1988 – POLÍTICA – A-7

SARNEY SE RECUSA A RESPONDER SOBRE COMPRA DE MICRO

Esta é a íntegra da nota da Presidência

Esta é a íntegra da nota distribuída em Nova Iorque pela Secretaria da Imprensa da Presidência da República:

Na entrevista concedida pelo presidente da República à imprensa brasileira na manhã de hoje, em Nova Iorque, a representante da **Folha de S. Paulo** denunciou a compra de computadores por membros da delegação presidencial.

Esta Secretaria de Imprensa tem a informar que a denúncia é infundada. Nenhum dos membros da delegação adquiriu computadores durante sua permanência em Nova Iorque.

O único computador posto à disposição do escritório de apoio da delegação é de uso da missão permanente do Brasil junto à ONU e já foi devolvido.

Em 8 de junho de 1988 – **Carlos Henrique Santos**.

De Nova Iorque

Na entrevista coletiva realizada ontem no hotel em que ficou hospedado em Nova Iorque, o pre-

idente José Sarney se recusou a responder uma pergunta feita pela **Folha** sobre um microcomputador que jornalistas viram ser trazido ao Intercontinental na tarde de terça-feira para ser entregue a seu comprador, de acordo com a pessoa responsável pelo transporte da encomenda, na suíte 1426, localizada no 14º andar, ocupado pela comitiva que acompanhou o presidente na visita aos EUA. Como um microcomputador não poderia ser legalmente levado para o Brasil, foi perguntado o que o presidente tinha a dizer sobre o episódio. "O que eu tenho a dizer é que vou passar para a próxima pergunta", afirmou Sarney.

Alguns jornalistas, entre eles a repórter da **Folha**, viu na terça-feira um portador que entrava no hotel carregando um aparelho de som a laser e um microcomputador Toshiba 1200, um dos lances de um movimentado tráfego de sacolas e caixas registrado durante os três dias da visita. Entrevistado, o portador disse se chamar Elton – não quis dar o último nome –, ser ex-funcionário do Consulado Brasileiro em Nova Iorque e atualmente sócio da empresa "City Services", especializada na compra de aparelhos eletrônicos para brasileiros que vêm a Nova Iorque.

O preço do aparelho de som que carregava era, segundo ele, US\$ 630, e o do computador US\$ 2.380. Disse que o microcomputador era para um integrante da comitiva brasileira, mas não quis identificar o comprador.

Na manhã de ontem, minutos antes do início da entrevista coletiva, os jornalistas foram avisados de que o Presidente responderia um número limitado de perguntas, e que haveria um sorteio, que estabeleceu a seguinte ordem para as perguntas: **Gazeta Mercantil, Correio Brasiliense, Rede Globo, Rede Manchete, Folha, O Estado de S. Paulo, Veja, Rádio Metropolitana e O Globo**. Para não desperdiçar tempo e ver respondidas perguntas que julgavam importantes, alguns correspondentes resolveram estabelecer de antemão o tema de suas perguntas e coube à **Folha** a questão sobre os computadores – nos três dias, foi visto mais equipamento chegando ao hotel além do Toshiba 1200.

Sarney não quis responder e a coletiva prosseguiu normalmente. No final, o secretário de imprensa, Carlos Henrique disse aos jornalistas que o presidente Sarney não respondeu à questão por ter sido formulada de forma leviana. Meia hora mais tarde, distribuiu uma nota dizendo que havia sido feita uma "denúncia infundada" e que o único computador utilizado pela Secretaria de Imprensa era de uso da missão permanente do Brasil na ONU. No final da manhã, a **Folha** foi procurada por um outro integrante da Secretaria de Imprensa, que pediu para não ter o nome revelado e afirmou ter sido chamado pouco antes pelo presidente Sarney, que pediu a ele uma investigação sobre o computador entregue no 14º andar. A esta altura, um caminhão estacionado nos fundos do hotel começava a receber a bagagem da comitiva brasileira para levá-la até o aeroporto. (**Renata Lo Prete**)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE, Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, trago à discussão o seguinte assunto para esclarecimentos:

Com respeito à anistia para Cabos e Marinheiros, muitos pronunciamentos têm sido feitos nes-

ta Assembléia, e várias entrevistas com os representantes que buscam a anistia tornaram-se públicas, através da imprensa, eivadas de exageros. Basicamente está faltando objetividade nessas análises.

Em 1964, houve a preocupação da Marinha em separar o pessoal que havia participado de atividades políticas, antes e logo após o movimento armado, daqueles que, antes do movimento armado, levados pelo clima de desordem que então campeava pelo País, cometeram atos de indisciplina, com maior ou menor gravidade.

A partir desta análise, Oficiais e Praças que tiveram participação política nos acontecimentos de então foram punidos com base no Ato Institucional nº 1. Todos estão, hoje, anistiados.

Os demais foram objeto de um inquérito policial militar e, consoante a maior ou menor gravidade de seus atos de indisciplina, foram expulsos com base na Lei do Estatuto dos Militares e colocados à disposição da Justiça Militar para responderem por crime militar, como manda o Código Penal Militar; ou simplesmente licenciados, com base na Lei do Serviço Militar.

Hoje, pela imprensa e mesmo desta tribuna, se chama, generalizadamente, de cassados a esses homens que não o foram e, isto sim, à semelhança do que ainda ocorre em nossas Forças Armadas – e ocorreu ao longo de todos esses 24 anos – atentaram contra a hierarquia e a disciplina. Assemelhar a atos políticos essas faltas disciplinares, pelo fato de haverem ocorrido em 1964, é evidente exagero de raciocínio, pois que em nada diferem do que, rotineiramente, faz com que mais de 2 mil homens sejam, anualmente, excluídos da Marinha de Guerra.

Se aqueles que atualmente são apresentados como vítimas pudessem mostrar o que lhes vai na memória, certamente veríamos jovens desajustados ou, no mínimo, imaturos, participando de arruaças e atos típicos de indisciplinados.

Se fosse o caso, a Marinha seria, ela mesma, como instituição permanente que zela, carinhosamente, pelos seus homens, a primeira a restabelecer a justiça. Se seu Ministro, o Almirante Henrique Sabóia, é tão enfático em suas declarações contra a extensão da anistia a esses homens, creio que nós, que nele reconhecemos caráter de homem e dignidade de Chefe Militar, devemos levar em devida conta seus argumentos.

Oportunamente voltarei ao problema.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora): – Exmº Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de co-assinar o requerimento do nobre Constituinte Adylson Motta, sobre o montante das despesas da viagem do Presidente José Sarney a Nova Iorque e a carga que os aviões presidenciais estão trazendo de volta para o País.

Eu e o nobre Constituinte Paulo Delgado, do PT, autores de uma emenda, ao trazermos dados sobre toda a produção bélica para a Câmara, fomos vítimas de chacota nesta Casa, tachados de ignorantes, por se tratar de indústria altamente lucrativa. Lucrativa por lucrativa, eu teria outras sugestões para o Brasil fazer dinheiro. Se tudo o que vale é dinheiro, temos, por exemplo, o contrabando.

Sr. Presidente, leio parte do artigo do nobre Jornalista Jânio de Freitas, que diz o seguinte:

"Para que o desastre se desse na ONU bastava que alguém lembrasse a Sarney que o Brasil é hoje, em todo o mundo, o país que mais investe no desenvolvimento da indústria de guerra, tanto a partir de incentivos proporcionados pelo Governo Sarney, como por aplicação direta do Governo.

E, de quebra, poderiam ter feito um apelo ao Presidente para que retirasse ao Brasil o papel de fomentador de guerra, que cumpre como fornecedor de armas para a luta estúpida entre Irã e fraque."

Gostaria também de me manifestar dizendo – como diz a sabedoria popular: o uso do cachimbo é que deixa a boca torta, – que por isso não me surpreende a posição lamentável do Presidente José Sarney, trazida a público durante sua viagem a Nova York, de que considera as eleições no Distrito Federal inoportunas e que devem ser adiadas para o ano que vem.

Representante do povo de São Paulo, mas brasileiro de coração, tendo visto esta cidade se erguer da teimosia de JK e das mãos calosas dos candangos, essa raça extraordinária formada por brasileiros de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Goiás, Pernambuco, Piauí, de todos os rincões do nosso território, não me posso calar diante da situação caótica da capital da República.

Encareço aos colegas, a todos os que foram eleitos pelos votos conscientes de nossos patriotas, para que não cassemos o direito sagrado de votar do povo desta cidade, que nos abriga e acolhe com tanto carinho e consideração. Gostaria também de aproveitar a oportunidade para ler um telex que enviei ao **Jornal do Brasil**, que me acusou de haver corrompido meu voto com relação ao Triângulo, em troca de queijos e doces. Quanto aos doces, eu, como mulher, sou vítima de regime e os consumo muito pouco.

Nunca processei Jornalistas, mas muito me agradaria enfrentar esse "elefante branco" da imprensa nacional, demonstrando que mesmo uma mulher indefesa, mãe e avó, representante do bravo povo paulista, sem maiores recursos, pode ter a coragem suficiente de quebrar esse tabu da intocabilidade da chamada grande imprensa.

Se o **Jornal do Brasil** quer briga, se deseja continuar caluniando-me, já que não pode ter independência para noticiar o caos em que o País se encontra atolado e, por isso mesmo, torna-se um órgão especializado em mexericos e ironias de gosto duvidoso, eu aceito o desafio.

Aproveito para enfrentar os caluniadores agora, antes que o mencionado jornal cerre suas portas, sucumbindo debaixo de sua imensa dívida.

Aproveito para transcrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o telex que enviei ao jornalista Marcos de Sá Correa, editor do mencionado jornal:

Jornalista Marcos de Sá Correa
Jornal do Brasil
Rio de Janeiro – RJ

Data:8-6-88

"Senhor editor.

Quem tem adotado as posições claras como as que adotei em minha atuação na constituinte, com certeza, não votaria ou deixaria

de votar nada em função de doces ou queijos, como afirma o **JB** de hoje ao noticiar meu voto em favor do Estado do Triângulo. Votarei pelo alto desenvolvimento daquela região; pela ausência de maior identidade entre aquela população progressista e as velhas e arcaicas oligarquias que dominam o restante de Minas Gerais; por acreditar que é menos um a importante parcela do grande estado que se submeterá ao desgoverno do senhor Newton Cardoso; entre outros motivos."

Quanto mais puder tirar do Governador Newton Cardoso, eu tiro.

"Nunca aceitei mordomias de qualquer tipo. Nunca viajei às custas de quem quer que seja. Não aceito convites para "Bocas-Livres" ou convescotes pagos com o dinheiro tirado do bolso raso de nosso povo. Não tenho o hábito de mudar de lado. Minhas mudanças, poucas é verdade, decorrem de análises e reflexões a que me imponho quando me defronto com problemas políticos graves. Mudo menos, por exemplo, do que o **Jornal do Brasil** já mudou, quando, em passado não muito remoto, apoiou o Sr. Paulo Maluf, na chamada "Fase Malufista" sob a batuta do jornalista J. B. Lemos. Lembrem-se? Quanto aos doces e queijos, que nunca recebi, os enviarei à Av. Brasil Nº 500, se chegarem ao meu gabinete ou a minha casa. Em matéria de suborno, creiam-me, sou a pessoa menos indicada para falar-lhes. Espero que não me neguem o direito de resposta. Deputada Federal Dirce Tutu Quadros (PTB – SP)."

Muito Obrigado.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, não poderia deixar de contestar o pronunciamento do porta-voz das Forças Armadas, o nobre Constituinte Nilson Gibson, que se posiciona contrário à anistia.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, o nobre Constituinte Nilson Gibson confunde o problema político da anistia com a questão de atos administrativos. E essa confusão chegou a ponto tal que S. Ex.^a disse que esses atos administrativos aconteceram em decorrência da Revolução de 1964, quando, na verdade, eles ocorreram anteriormente.

Em segundo lugar, tentando descaracterizar o problema político da anistia, S. Ex.^a citou uma cifra alarmante. Disse que na Marinha de Guerra há 2 mil dispensas anuais por atos de indisciplina. Não estamos aqui discutindo anistia para indisciplinados, em geral, mas para aqueles que foram punidos por motivos políticos, com base em atos administrativos. Este é o problema. Essas punições se deram por motivos políticos, e usaram como meio, como instrumento, o ato administrativo.

Além do mais, Sr. Presidente, o problema da anistia é uma questão crucial, do ponto de vista democrático, para esta Assembléia Nacional Constituinte.

Tendo dito que, mesmo que seja apenas uma, e somente uma pessoa, se for deixada fora da anistia, o caráter democrático da Constituição estará definitivamente maculado, pois não se pode

promulgar uma Constituição democrática legitimando a discriminação e a exclusão de algumas pessoas. Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que o ponto principal reside na questão dos marinheiros, que são, do contingente dos militares cassados, aqueles que vivem em situação mais difícil, porque, além do problema político, sofrem discriminação, pela natureza política do movimento e por sua situação social. Portanto, Sr. Presidente, essa questão da anistia diz respeito a um problema essencial. Vou mais longe: ela toca a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Não vou apenas discutir que a tutela militar está legitimada no texto constitucional, quando trata do papel das Forças Armadas.

Ao tratar de outros assuntos essa tutela militar se faz presente em certos dispositivos. E aqui o porta-voz do Forte Apache – S. Ex.^a está-me dizendo que é da Marinha – o nobre Constituinte Nilson Gibson, configura e legitima essa tutela militar através de posição contrária a dispositivo, que diz respeito a um critério elementar da liberdade democrática.

Outra questão, Sr. Presidente: queremos manifestar nossa solidariedade aos professores de duas universidades brasileiras que estão em greve, em luta, sofrendo perseguição, corte de salários e ameaças de toda ordem. Refiro-me à Universidade Estadual de Feira de Santana e à Universidade Estadual de Londrina e Maringá.

Ao expressar essa solidariedade, que é apenas um detalhe diante da crise geral porque passa a universidade brasileira, queremos também assumir compromisso com as reivindicações dos professores e da comunidade universitária brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, continuamos a discutir neste plenário assuntos ligados às Disposições Transitórias. Há temas polêmicos entre os quais enumeraria: anistia ampla e irrestrita, demarcação das terras indígenas, redivisão territorial e anistia às microempresas.

Mas o assunto que trago hoje, Sr. Presidente, está diretamente ligado aos aposentados. O art. 23 das Disposições Transitórias diz em seu texto que "aos segurados da Previdência Social Urbana, quanto aos benefícios previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e legislação subsequente, e aos segurados da Previdência Social Rural, quanto à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 16, de 30 de outubro de 1973, que é assegurado reciprocamente o cômputo do tempo de serviço prestado na condição de trabalhador rural e urbano".

Sr. Presidente, apresentamos destaque pela manutenção desse texto, que recebeu o número 1.204, e sobre o qual passo a fazer um breve comentário.

A Lei nº 3.807/60 dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

"Art 3º – São excluídos do regime desta lei:

I – Os servidores civis e militares da União, dos Estados Municípios e Territórios, que estiverem sujeitos a regime próprio de previdência.

II – Os trabalhadores rurais, assim entendidos os que cultivam a terra, e os empregados domésticos, salvo, quanto a estes, o disposto no art. 166."

Sr. Presidente, a lei Complementar nº 5.890, de 1973, ainda relacionada com o texto do art. 23 das Disposições Transitórias, diz:

"Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências:

Art. 3º.....

II – Os trabalhadores rurais, assim definidas na forma da legislação própria.

Cômputo do tempo de serviço prestado na condição de trabalhador urbano e rural.

Para o trabalhador urbano – a Lei Orgânica da Previdência Social e a legislação subsequente dispõem sobre os benefícios auferidos pelos trabalhadores urbanos.

Para o trabalhador rural – a Lei Complementar nº 11/71 institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural."

Na realidade, Sr. Presidente, queremos a manutenção deste texto, volta a dizer, relacionado com o art. 23 das Disposições Transitórias, pelo fato de que ele caracteriza nada mais, nada menos do que a justiça social.

Entendemos que a Assembléia Nacional Constituinte deve dar aos aposentados o direito devido a essa classe que há bastante tempo vem barganhando, de forma justa, maiores atenções não apenas por parte do Governo Federal, mas fundamentalmente por parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no último final de semana, estabeleci um plano de atividades que me levou a Natal, onde, convidada pela fundação Dinarte Mariz, pude, proferir palestra a respeito do tema "Mulher Negra no Partido dos Trabalhadores", comprometida que estou com a luta sobre a questão racial no País.

Tive uma recepção acolhedora por parte dos vários segmentos sociais daquele Estado e também dos grupos presentes àquela manifestação. No dia seguinte, pela manhã fui para o Estado da Paraíba, onde em João Pessoa, tive oportunidade de discutir a questão racial e o direito dos trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte. Também tive a honra de participar de uma reunião com o professorado paraibano, em greve há mais de cinquenta dias, cujos salários se confundem com os das empregadas domésticas. A situação é grave. Os trabalhadores, conforme pude verificar através dos contra cheques, têm percebido nada mais, nada menos do que quatro a cinco mil cruzados mensais. O Governo daquele Estado tem-se mostrado radicalmente contra o interesse dos trabalhadores, que não reivindicam pura e simplesmente melhores salários, mas melhores condições de trabalho. Há escolas necessitando de reformas; mais de trezentos estabelecimentos de ensino até agora não começaram suas atividades escolares. É o caos total. Como Constituinte, portanto ali pude travar um grande debate

a respeito da situação do professorado e da questão da educação da Assembléia Nacional Constituinte.

Logo após, tive oportunidade de visitar o Município Guarabira, no mesmo Estado, onde, para minha surpresa, houve uma manifestação das trabalhadoras rurais, dos trabalhadores sem-terra, das lavadeiras, das empregadas domésticas, que foram ao chamado Movimento das Mulheres do Brejo. Esse movimento havia acionado a população daquela cidade, juntamente com o Partido dos Trabalhadores, para, juntos, solicitarem à Câmara Municipal de Vereadores permissão para a realização de um encontro, no qual eu faria uma palestra relacionada aos temas que, de imediato, interessavam àquela comunidade.

No exercício da função de Deputada Constituinte, pude observar que existiam panfletos, faixas, e outras coisas; apenas não tínhamos a Câmara Municipal de Guarabira aberta para a representante do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte. Fomos impedidos, oficialmente, pelos vereadores à Câmara Municipal de Guarabira, de realizar aquele encontro.

Sr. Presidente, quero registrar o protesto do Partido dos Trabalhadores, que tem referência, que está identificado com a luta dos trabalhadores, que não tem limitadas as suas ações apenas na sua presença no Plenário da Constituinte, mas se faz também porta-voz do povo junto ao qual tem prestado contas. É um partido legal, e foi impedido, oficialmente, sem maiores considerações, juntamente com outros grupos sociais, de ali discutir a questão do trabalhador.

Quero fazer este registro, pedindo o apoio total da bancada paraibana nesta Casa, a fim de que tome providências junto às autoridades competentes, no sentido de evitar essas situações, bem como para que empreste sua solidariedade ao professorado e às empregadas domésticas, especialmente as de Campina Grande, com as quais tive oportunidade de estar junto no seu 8º Encontro. Quero também enviar moção de repúdio à Câmara Municipal de Guarabira, na Paraíba, contra a atitude desrespeitosa e a forma autoritária com que foi negado o espaço para a minha fala junto àquela comunidade.

Eis o meu repúdio e registro, para o fato chamando a atenção da bancada paraibana na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nos próximos dias a Assembléia Nacional Constituinte deverá decidir a questão da anistia para as microempresas e para o pequeno produtor rural, referente aos empréstimos feito durante a vigência do Plano Cruzado. Notamos que existe resistência por parte do Governo em aceitar que esta anistia seja concedida, se bem que o trabalhador rural pouco será beneficiado com a aprovação da emenda de fusão de autoria de vários Constituintes, porque, ano passado, já ouve anistia para os pequenos produtores rurais que haviam contraído empréstimos durante o Plano Cruzado. Agora, vem beneficiar grandemente a micro e à pequena empresas.

Tenho conhecimento de que pequenas e microempresas fizeram empréstimos no valor de 10 mil cruzados, ao tempo do Plano Cruzado, hoje estão devendo 600 mil cruzados. Essas

dívidas já foram roladas, houve perdão de 50% do seu valor. Elas seriam pagas no prazo de 180 dias, e depois foram divididas em 36 prestações. O que gostaria de ver concedido ao produtor rural, principalmente do meu Estado, o Rio Grande do Sul, é anistia para correção dos empréstimos para a presente safra sobre o custeio da lavoura da última safra, devido à grande estiagem que se ferificou no Estado.

Faço votos de que os Srs. Constituintes votem pela anistia, o que virá legalizar um fato declarado inconstitucional. Prova disso é que também todas as empresas que encerram seus balanços após o Plano Cruzado verificaram que sobre o Imposto de Renda incidiu a correção monetária. Isto significou uma verdadeira sangria para esses empresários, porque na verdade eles não haviam obtido resultados suficientes para pagar a correção monetária sobre os lucros auferidos durante o Plano Cruzado.

A maioria desses empresários recorreu à Justiça contra a cobrança dos débitos com correção monetária, agora declarada inconstitucional, e por isso a estão recebendo de volta, está sendo restituída toda a correção monetária que incidiu sobre, seus débitos durante o Plano Cruzado, uma vez que é inconstitucional.

Portanto, nada mais justo do que aprovarmos a emenda nas Disposições Transitórias. Tenho certeza de que os Srs. Constituintes haverão de compreender a necessidade dessa aprovação, a fim de evitarmos que toda essa gente tenha que recorrer à Justiça, porque de fato e de direito não precisam fazê-lo. Mas, se o fizerem, sem dúvida haverão de ganhar a questão.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, faz muitos anos – não me lembro mais quantos – um pequeno avião levantara vô da cidade do Rio de Janeiro e pousara em uma das cidades do Estado de São Paulo, levando em seu bojo correspondência que representava, àquela época, as saudades dos corações ausentes, daqueles que, saídos do interior, habitavam, então, a Capital da República.

Estas minhas palavras, Sr. Presidente, não registram datas marcadas, porque confesso neste momento que não consultei qualquer alfarábio da História para localizar no tempo esse ato de bravura das nossas Forças Armadas. Àquela época era inaugurado o Correio Aéreo Nacional – o CAN que tantos serviços prestou e tem prestado à Nação brasileira, criado pelo Brigadeiro Eduardo Gomes. Daquela época até nossos dias, as aves metálicas têm cruzado os céus do Brasil e levado a todos os recantos de nossa Pátria, nos momentos mais cruciais da vida de nossas populações, um lenitivo, uma esperança, uma palavra de conforto, com o transporte da correspondência de nossos, familiares.

Essa instituição, criada na Força Aérea Brasileira, denominada Correio Aéreo Nacional, tem imensos serviços prestados ao Brasil. Particularmente, a Amazônia deve a esses bravos brasileiros do CAN inúmeros serviços, especialmente nosso Estado, o Acre; encravado na pare mais ocidental da Amazônia sem fim, onde recebemos, inúmeras vezes, o apoio das asas do Correio Aéreo Nacional.

Recém-formado, jovem médico do interior, prestando serviços nas pequenas cidades do inte-

rior dor do então Território do Acre, onde àquela época não havia médicos – Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Brasília, Xapuri – ainda no vigor da juventude, no viço da mocidade, utilizávamos as asas do Correio Aéreo Nacional para nos transportar àquelas cidades e prestar assistência aos nossos irmãos dos rios e barrancos da floresta Amazônia. E era então, os célebres Catalinas e os Douglas C-47, pilotados por nossos bravos pilotos da Força Aérea Nacional, que transportavam os médicos, junto com seus pacientes, de uma cidade para outra, do interior para a capital, para que nossos irmãos brasileiros pudessem receber amparo e assistência médica melhores.

Assim, Sr. Presidente, neste momento, registramos a passagem de mais um aniversário do Correio Aéreo Nacional, saudando a nossa Força Aérea e os bravos pilotos civis e militares que, àquela época, ajudaram a desbravar a Amazônia e continuam, hoje, com seu trabalho-fecundo e incansável a nos ajudar e a dilatar as fronteiras sociais do País, integrando a grande Região Norte ao restante de nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já nas Disposições Transitórias existem alguns problemas que devem ser discutidos agora, para que os Deputados Constituintes com assento à mesa das Lideranças e os que, mesmo não estando presentes nesta hora, se encontram em seus gabinetes de trabalho deles tomem conhecimento.

Há pontos que estão recebendo críticas infundadas e injustas. Refiro-me, Sr. Presidente, ao problema da segurança, indubitavelmente o bem maior da família brasileira. Nesta Casa, tenho lutado e apresentado projetos, inclusive relativos à pena capital. Igualmente tenho exigido a prisão perpétua de criminosos e feito outros encaminhamentos, objetivando o endurecimento da lei penal. Também justifiquei nesta tribuna parlamentar que o delegado de polícia, o promotor público e o juiz formam o tripé em torno do qual gravita grande parte dos problemas que afligem a sociedade. Entretanto, esse tripé pode falhar na sua estrutura e nas funções que cada qual deve exercitar.

Finalmente, ressalto um assunto sobre o qual não gosto de me pronunciar desta tribuna. É a respeito de numerário, de vencimentos, de pecúnia. Não posso deixar de sustentar que a boa ação desse tripé é fundamental para que a sociedade seja defendida contra bandidos, saques, estúpro e contra tudo aquilo que constitui a grande nódoa na comunidade brasileira. Ora, o delegado de polícia, que preside ao inquérito policial, encaminha a investigação criminal, persegue os criminosos e arrisca a própria vida, a serviço da sociedade, não pode deixar de ser tratado na Constituinte com a dignidade de que se faz merecedor. Aqui se tratou muito bem do promotor público e do magistrado. Parabéns, pois, aos Constituintes. Mas não podemos concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte sem dar ao delegado de polícia o seu lugar de direito.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam a acachapante situação dos delegados de polícia do Piauí, Alagoas, Paraíba Maranhão. E, neste mo-

mento, invoco a palavra dos ilustres representantes do povo dessa região. Vejam também o caso de São Paulo, de onde venho, Estado que conheço a palma – e sei do trabalho dos seus delegados de polícia, mais do que o dos promotores. Vale citar ainda Rio Grande do Sul, Pernambuco e Santa Catarina. Invoco mais uma vez a palavra dos representantes desses Estados, para que digam se os delegados de polícia são bem tratados. Já não ocorre o mesmo com os da Bahia, Amapá, Minas Gerais, Goiás, Rondônia e Distrito Federal, onde os delegados de polícia ganham tanto quanto os promotores públicos. Agora, o que não quero e não vou aceitar é que se diga nos bastidores, nas reuniões de lideranças, que o texto do "Centrão" constitui um "trem da alegria" porque defende os interesses dos delegados de polícia. Não há "trem da alegria" aí. Não há criação de cargos. Não há benesses. Aí se postula justiça. Dizer que quando o delegado de polícia tiver exercido dez anos de serviço efetivo na sua carreira receberá os mesmos vencimentos que o promotor público será que querem registrar que haverá "trem da alegria"? Isto constitui alguma aleivosia? Não, absolutamente. Ora, aí se faz mesmo justiça pela metade, porque o delegado de polícia deveria receber o mesmo que o promotor público desde o início da carreira.

Em São Paulo um delegado de polícia recebe, como inicial, 70 mil cruzados, enquanto o promotor público recebe 180 mil cruzados. Se os Constituintes pretenderem segurança pública à altura, fixando miseráveis salários para – aqueles que defendem a sociedade, esta Assembléia Nacional Constituinte estará errando. E não vamos permitir que haja erro sem o nosso protesto. (Muito bem!)

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas os dias os meios de comunicação, em especial os jornais do Sul do País, têm relatado 9 número de mortes por causa do frio: mortes de crianças, adultos e idosos; mortes causadas pelo próprio frio, por doenças respiratórias, por intoxicação em gás carbônico exalado pelos braseiros acesos dentro dos ranchos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Sul do País é necessário que o plano habitacional seja maior, mais efetivo e emergencial, por que lá o frio efetivamente mata.

O Rio Grande do Sul tem hoje, muito mais favelados do que o Nordeste, em percentual ou em quantidade. É um fato concreto, e devem ser vistos *in loco* os problemas, para que se tenha esses parâmetros.

O vento do inverno, o vento minuamo adentra pelas frinchas dos ranchos, e mata mesmo.

Podemos lembrar aqui o médico e grande poeta Aureliano de Figueiredo Pinto, em sua poesia sobre esses fatos:

"Hoje o inverno erma a campanha./ Dói no subúrbio pobretão gelado./ O vento arreda a porta/ E mal aviva a brasa morta/ Que arde na cinza do fogão./ Meu pensamento alerta e ágil/ Recorre o mundo ouvindo e vendo; Vai como um chasque num relampo/ Varando o rio e cortando o campo/ como pampiro recorrendo/ Volta e me conta o pensamento/ Vi o rancho e o drama do casebre/ Quanto velhinho jejuando/ Quanta criança tiritan-

do./ Alguns no látego da febre./ E os poderosos desses mundos./ Ávidas garras de caranchos./ Prontos ao bote à inermes presa./ Tornam-se insensíveis à tristeza/ Que ronda as horas desses ranchos./ Bom Cristo./ Um dia, de rebenque./ Lenhaste o lombo aos mercadores./ Jesus agarra a tala larga./ Torna mais leve a dura carga/ E mais humana a sorte amarga/ De tantos pobres sofredores!" (Palmas.)

O SR. EDMÉ TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nesta oportunidade, usando o poder da síntese, desejo fazer três importantes registros.

O Primeiro deles refere-se à presença na Assembléia Nacional Constituinte de uma caravana de Vereadores paraibanos, principalmente da minha cidade, Cajazeiras, e de Itabaiana, entre tantas outras. Eles aqui vieram transmitir o desejo popular da realização de eleições democráticas em 15 de novembro para Prefeitos e Vereadores em todo o Brasil.

Em segundo lugar, quero me solidarizar com a Constituinte Benedita da Silva, que trouxe um depoimento isento a respeito da situação que vive não só o professorado paraibano, mas todo o funcionalismo público da Paraíba.

Nós, do PFL e do PDS, temos, nesta Casa, dado apoio e solidariedade aos servidores públicos da Paraíba, repudiando atitudes como essa, que lhes atinge um direito sagrado. E se não bastasse, Sr. Presidente, uma aguerrida bancada de Deputados Estaduais do PFL e do PDS da Paraíba, além de Vereadores da Capital e de todo o Estado, tem-se manifestado através de pronunciamentos e requerimentos em defesa dos funcionários públicos e do professorado paraibano. No entanto, somos oposição na Paraíba e só temos direito de reclamar, reivindicar respeito e sobretudo solidarizar-nos.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, cabe à bancada do PMDB sensibilizar o Governo do Estado para o atendimento às reivindicações.

Desejo informar à Constituinte Benedita da Silva que, como não tenho atuação política em Guarabira, desconheço o fato de ter sido negado o uso do salão nobre da Câmara Municipal de Guarabira. No entanto, posso atestar a S. Ex.^a que nos Municípios em que atuo politicamente e principalmente na área de meus correligionários, pelos quais posso falar, as portas de todas as Câmaras estão abertas, democraticamente, e lá o povo pode ouvir, debater, dialogar. Aliás, expressar-se é um direito legítimo, sagrado e democrático de todos os brasileiros.

Mas que isso, gostaria de dizer nesta oportunidade que me é muito cara a presença da Deputada Benedita da Silva no meu Estado, a Paraíba, porque ninguém melhor que S. Ex.^a poderá atestar aos meus coestaduanos a propósito da atuação do então Presidente da Comissão da Ordem Social, das posições assumidas naquela Comissão, na Comissão de Sistematização e aqui, no plenário da Constituinte, sempre em defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores brasileiros.

Para finalizar, o terceiro registro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos comemorando os 80 anos da imigração japonesa no Brasil. A festa é da Nação inteira, porque em

tudo este imenso País não há uma região, nem mesmo um Estado, que não se tenha beneficiado com o trabalho dos japoneses e seus descendentes.

Uma verdadeira epopéia foi escrita desde que o "Kasato Maru" aportou em Santos, em 1908, trazendo quase oitocentos nipônicos, entre homens, mulheres e crianças.

A história da imigração japonesa certamente registra muitos sofrimentos e grandes sacrifícios, principalmente da parte dos pioneiros, que aqui chegaram para desbravar a terra. De início, havia a barreira da língua dificultando a comunicação. Mas também era difícil o convívio com pessoas de costumes tão diferentes e uma bem diversa concepção de vida.

Só mesmo um povo como esse, de tradições milenares e irrestrita confiança na própria capacidade de luta para arrostar um desafio de tamanhas proporções.

Porém, tudo foi enfrentado com determinação inaudita, com aquela garra que tanto admiramos nesses irmãos oriundos da Terra do Sol Nascente.

Portadores de técnicas muito avançadas para os padrões brasileiros, eles logo se impuseram, para fazer no País a grande revolução agrícola conhecida de todos nós. A eles devemos muito pelas inovações que trouxeram, multiplicando aqui as suas experiências, para criar a enorme variedade de plantas que hoje povoam os campos brasileiros. Também creditamos a eles, em grande parte, a diversificação dos alimentos que temos à nossa disposição.

Mas não ficaria restrita à agricultura a colaboração dos japoneses para o progresso da Brasil. Passada a fase dos pioneiros, vieram os **nisseis** e **sanseis**, brasileiros como todos nós. Essa descendência atualmente está disseminada em toda parte, com profissionais dedicados aos vários campos de atividade.

Tanto quanto no labor agrícola, os japoneses e seus descendentes se destacam em qualquer ramo de trabalho, graças à tenacidade com que abraçam qualquer profissão. Por isso, são vitoriosos na medicina, na engenharia, na administração, na política, nas artes plásticas, na advocacia, no mundo das finanças, no comércio e na indústria. O sucesso não lhes vem de graça, mas à custa do trabalho honesto, perseverante, até que apareçam os resultados concretos.

Sr. Presidente, temos na raça japonesa um exemplo construtivo, que há de fazer escola entre todos os brasileiros. É dessa fibra, dessa coragem e força de vontade que estamos precisando para vencer todos os obstáculos da crise econômica que nos aflige, para dar o salto definitivo em direção ao País com que sonhamos para nossos filhos e nossos netos.

Deixo aqui minha homenagem sincera, com grande admiração e muito carinho por todos os homens e mulheres que, desde o início do século, deixaram o Japão distante para vir ajudar a construir a nossa Nação.

Não compreenderíamos o Brasil moderno sem a grande colaboração da sua inteligência, do seu trabalho e do conagraçamento que hoje nos envolve como um só povo. Voltado para um só ideal, de fazer deste País uma das nações mais prósperas do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência sente-se honrada em comunicar a presença, nas galerias desta augusta Casa do povo brasileiro, de uma comitiva de vereadores do glorioso, Estado da Paraíba. Nossos cumprimentos. (Palmas.)

A Presidência anuncia que às 15h30min deverá proceder à verificação de **quorum** neste plenário. Solicita às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa que se dirijam imediatamente ao plenário, para que se proceda à verificação de **quorum** indispensável à votação de matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, por intermédio de duas amigas suecas, Margareta Axell e Shestin Valin, há algum tempo marquei uma conversa com o jornalista sueco Jan Westlin, **master do JORNAL Swedish Timbr And Wood Pulp Journal**, que compareceu hoje pela manhã ao meu gabinete, acompanhado de um colega de trabalho.

O interesse desse jornalista sueco é saber sobre o momento político brasileiro. Chamou-me especial atenção a primeira pergunta que me fez: "É o Brasil uma democracia ou uma ditadura"? Ante à minha resposta, perguntou por que eu era um otimista. Disse ao jornalista que o Brasil vive hoje o acaso do autoritarismo militar e a madrugada da democracia.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que a construção democrática brasileira haverá de prosseguir e de que o nosso povo será capaz de autodeterminar-se.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na hora em que estava conversando com esses jornalistas suecos, recebi também a visita do Sr. Luiz Argueta Antillon, Reitor da Universidade de El Salvador, que está no Brasil em nome da campanha "La Universidad de El Salvador se niega a morir".

Já esteve o Sr. Reitor em contato com a Universidade do Rio de Janeiro, a Unicamp e a Universidade de São Paulo, onde firmou alguns convênios de intercâmbio cultural. Hoje, aqui em Brasília, além de visitar o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, estará em contato com o Reitor Cristóvam Buarque, da Universidade de Brasília, com quem também assinará convênio que se constituirá no marco inicial para um intercâmbio entre a UnB e a Universidade de El Salvador.

Sentiu-se o Sr. Reitor muito bem recebido e destacou a solidariedade do povo brasileiro, pois está aqui exatamente para mobilizar a opinião pública nacional e, de resto, a internacional, em apoio à campanha "La Universidad de El Salvador se niega a morir".

Gostaria, mesmo que rapidamente, de dizer que Sr. Reitor nos relatou que o Governo de El Salvador, no período de 1980 a 1984, ocupou a universidade por meio de forças militares, as quais saquearam o prédio, furtaram os equipamentos dos laboratórios, assaltaram bibliotecas e escritórios. Enfim, as forças militares salvadorenhas praticaram roubos dentro da Universidade e que, segundo estimativas do Sr. Reitor, montam aproximadamente a 14 milhões de dólares.

Ainda salientou o Sr. Reitor que o Governo de El Salvador desviou mais de 50% do seu orçamento nacional para a guerra. Fez de tudo para fechar a Universidade exatamente porque está ligada ao povo, especialmente porque 75% da população estudantil da Universidade de El Salvador provêm de filhos de operários e camponeses. Ressaltou também que o desejo do Governo de El Salvador é matar a inteligência da classe lutadora. O esforço do Governo em fechar a Universidade, a única estatal, reproduz-se no estímulo à empresa privada, criando 32 universidades privadas, logicamente pagas a altos preços, pois têm como objetivo não a educação, mas a produção de lucros.

Para encerrar, quero destacar que o Reitor me disse que durante o período de intervenção militar, graças à ajuda da comunidade e ao esforço dos estudantes e dos professores, a Universidade continuou de pé.

Faço este registro e manifesto minha solidariedade ao povo pela campanha "La Universidad de El Salvador se niega a morir" e incito todos os colegas Constituintes a que nos somemos neste gesto. Ao mesmo tempo apelo para o Governo de El Salvador, por sua embaixada em Brasília, para que, em nome da liberdade e da dignidade humana, respeite os direitos dos professores e dos estudantes salvadorenhas e nos ajude a manter de pé aquela Universidade.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, deveríamos estar discutindo e votando hoje dispositivos importantes das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do futuro texto constitucional. Entretanto, o plenário vazio, a falta de **quorum** que tem sido uma constante no decorrer desta semana se tem constituído em motivo de justas críticas pela imprensa. Aliás, não se pode consentir que fujamos da nossa responsabilidade e aqui estejamos para causar o desapontamento de milhões de brasileiros que, em determinado momento da política nacional, acreditaram que uma nova Constituição, elaborada com seriedade nesta Assembléia Nacional Constituinte, viria a ser, até mesmo o que erroneamente se pensava, a panacéia para solução de todos os males do País.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para me referir à visita de uma comissão, chefiada pelo Diretor e pelo Secretário Executivo do Programa Grande Carajás, Dr. Francisco Batista Ferreira, com a presença também do Secretário-Geral da Seplan, à minha região – Município de Marabá – acompanhada de uma equipe técnica que, depois de atender aos incontidos apelos da nossa bancada e, particularmente, aos meus insistentes pedidos ao Presidente da República, José Sarney, lá esteve para constatar **in loco** as nossas dificuldades, sofrimentos e necessidades: são os sofrimentos, dificuldades e vicissitudes de uma região rica, de um Estado rico, mas de povo pobre e carente. Os ilustres membros dessa comitiva visitaram o Programa Grande Carajás e, por certo, deliciaram-se com a sua infraestrutura, com a sua riqueza, mas viram, também, no pé-da-serra, em Paraopeba, a miséria, o sofrimento, a fome e a falta de trabalho. Conheceram em Marabá o novo distrito industrial que haverá de gerar empregos a milhares de famílias do nosso Estado

e Município. Mas também puderam assistir a miséria, a falta de infra-estrutura nos bairros pobres, humildes e carentes de Marabá, como Laranjeiras, Liberdade, enfim, sentiram o verdadeiro contraste daquilo que representou para o meu Estado a implantação de grandes projetos faraônicos, sem a consulta prévia ao nosso povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que resta desses projetos faraônicos para o meu Estado e para os nossos Municípios é muito menos o lucro, a participação, e muito mais a dívida social da Companhia Vale do Rio Doce, da Eletronorte e de tantas outras empresas que implantaram, é verdade, projetos de real interesse para a vida nacional, mas o Pará deles participa muito pouco, muito menos o povo paraense.

Por isso, espero que essa visita não se tenha constituído apenas em mais um passeio à custa dos cofres públicos, mas que traga a nossa região e aos nossos Municípios os dividendos de que tanto precisamos, as obras de infra-estrutura, para minimizar o sofrimento e a carência do povo do sul do Pará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Asdrubal Bentes, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, solidarizo-me com a Constituinte Benedita da Silva pelos vexames que sofreu na cidade paraibana de Guarabira. Lamentavelmente, a Câmara de Vereadores daquela cidade não permitiu que S. Ex.^a falasse ao povo guarabirense. Foi lamentável. Na condição de integrante da bancada paraibana, solidarizo-me com a ilustre colega – repito – na certeza de que as autoridades – o Prefeito e o Presidente da Câmara daquele Município – saberão reparar essa injustiça que cometeram contra a nobre representante do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Em segundo lugar, trago a minha solidariedade também aos professores da Paraíba que estão há mais de noventa dias querendo dialogar com o Governador e não conseguem. Trata-se de uma greve que se arrasta por mais de noventa dias no meu Estado – alunos sem aula e pais de alunos insatisfeitos. De modo que fazemos um apelo a S. Ex.^a, o Governador Tarcísio de Miranda Burity, no sentido de que abra as portas ao diálogo o com os professores da minha terra.

Sr. Presidente, em terceiro lugar por se tratar de matéria ampla e profundamente discutida, através dos tempos, o instituto da imunidade parlamentar goza, hoje, de prestígio e força acima de qualquer controvérsia. Não há quem possa contestar a legitimidade dessa importante e indispensável prerrogativa do Poder Legislativo, sem a qual o seu funcionamento e independência ficariam irremediavelmente comprometidos. É entendimento unânime que a inviolabilidade do exercício do mandato parlamentar é apanágio do

Poder, protegendo-o primacialmente, sem representar, por isso mesmo, prerrogativa dos seus integrantes. Protege o Poder, decorrendo dessa premissa a impossibilidade de seus membros renunciarem ao direito da imunidade parlamentar. Na hora em que essa hipótese ocorresse, estaria ameaçada a própria sobrevivência da instituição, com sérias repercussões no funcionamento pleno da própria democracia. Não se precisa ir muito longe. Dispensável até citar os princípios doutrinários, universalmente consagrados, todos eles obedecendo a essa mesma ordem de idéias: a imunidade parlamentar é intocável e sagrada. Nada deverá afetá-la. Nem mesmo a vontade dos eventuais poderosos.

Essas considerações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vêm à tona em razão do pedido de licença feito pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba à Assembléia Legislativa daquele Estado para processar o Deputado Estadual Francisco Evangelista, acusado pelo Governador de ter cometido crime contra a sua honra. O jornal **A Tribuna**, de que o Deputado Francisco Evangelista é um dos diretores, publicara notícia considerada pelo Governador do Estado desabonadora à sua dignidade. Daí a ação ajuizada, perante o Tribunal de Justiça, e o conseqüente pedido de licença para prosseguimento dos seus trâmites legais.

Dentro do que foi exposto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não se pode sequer, em tais circunstâncias, analisar o mérito da iniciativa judicial. Ao Poder Legislativo da Paraíba compete tão-somente exercitar a sua prerrogativa de resguardar a imunidade parlamentar, não transigindo com mais essa tentativa para seu esvaziamento e desprestígio. Todos reconhecem no instituto de imunidade parlamentar uma das características fundamentais do Poder Legislativo, sendo uma das que mais contribui para a independência do seu funcionamento. Como renunciar a essa prerrogativa única e personalíssima? Seria a descaracterização do Poder Legislativo perpetrada por sua própria iniciativa, numa autodestruição injustificável.

Neste registro manifesto minha solidariedade ao Deputado Francisco Evangelista e à Assembléia Legislativa da Paraíba, na pessoa do seu Presidente, Deputado José Fernandes de Lima, na certeza de que todos quantos honradamente integram aquele Poder o fazem conscientes de suas responsabilidades e certos de que estão fazendo a História da Paraíba, da qual o Poder Legislativo do meu Estado já participou com mais de 150 anos de construtivas atividades.

Peço igualmente, Sr. Presidente, que se transcreva, na íntegra, todo o noticiário anexo publicado pelo jornal **O Momento**, da Paraíba, da responsabilidade do jornalista João Manoel de Carvalho, um dos mais lúcidos analistas políticos. Solicito a transcrição de todo o teor do telex em anexo, subscrito por todos os membros Assembléia Legislativa da Paraíba que integram as bancadas das oposições paraibanas na Casa Epitácio Pessoa.

O que se espera; afinal, é que não de denigra a imagem do Poder Legislativo da Paraíba, sob alegações pouco convenientes e interpretações aligeiradas, que não condizem com a grandeza de sua missão. Isto o que a Nação toda espera.

NOTICIÁRIO E TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

POLÍTICA

Quinta-feira, 2 de Junho de 1988

O MOMENTO

**Assembléia decide entre
dividida e perplexa; processo
do Deputado**

JOÃO MANOEL DE CARVALHO

Repórter político

Ao repetir o gesto de Cristo e pronunciar as palavras bíblicas "quem não está comigo, está contra mim" — o Governador Tarcísio Burity impõe ao Poder Legislativo paraibano um confronto ao mesmo tempo em que ameaça os deputados governistas de expulsá-los do templo do Poder, no Estado.

O gesto aparente de desespero do Chefe do Governo encontra a Assembléia Legislativa dividida e perplexa ante o constrangimento de aprovar a licença para processar um dos seus membros — o Deputado Francisco Evangelista — e, assim, quebrar uma tradição até hoje mantida por todos os legislativos do País, desde o Senado e a Câmara dos Deputados até as assembleias legislativas e Câmara de Vereadores de todos os municípios brasileiros.

A aprovação da licença solicitada pelo Governador do Estado contra o parlamentar, acusado de difamação e injúria por artigo publicado no jornal **A Tribuna** em que acusa o Sr. Tarcísio Burity de ter recebido ajuda financeira de amigos para construir sua residência de veraneio na praia de Cambinho, significaria um gesto de capitulação indisfarçável do Parlamento paraibano diante das pressões exercidas pelo Poder Executivo.

O único Deputado, que assume, abertamente, a defesa da concessão da licença para o processo do Deputado Evangelista — o líder do Governo, Ramalho Leite — contraria perante a história uma responsabilidade muito grande, e a Paraíba daria o primeiro e triste exemplo ao País de ter aberto mão de suas prerrogativas essenciais ao exercício independente e autônomo do Poder Legislativo.

FERNANDES SUGERE LEI DE IMPRENSA

O Presidente da Assembléia Legislativa, o legendário Deputado José Fernandes de Lima, do alto de sua experiência de quarenta anos de exercício do mandato parlamentar, discorda dos critérios processuais do governador Tarcísio Burity e entende que a interpelação através da Lei de Imprensa seria um caminho mais adequado para o Chefe do Governo dirimir a questão que envolve o Deputado Francisco Evangelista.

Sem antecipar qualquer opinião sobre o mérito do pedido de licença para processar o parlamentar, o Presidente do Legislativo paraibano acredita que um consenso levará os deputados a decidirem sobre o polêmico assunto.

Fernandes fala, contudo, num tom bastante conciliatório sugerindo que o caminho do entendimento será muito melhor que o recurso ao confronto e à retaliação pura, e simples.

No caso, o Presidente da Assembléia entende que as opiniões emitidas pelo parlamentar não foram feitas da tribuna da Assembléia e a Lei de Imprensa seria o caminho pertinente para dirimir as dúvidas perante o Poder Judiciário.

Para o Deputado Soares Madruga, Líder do PDS, a Assembléia Legislativa não deve ceder, porque entende que a inviolabilidade é acima de tudo uma questão de honra para o Poder Legislativo.

— Entendo que, se a Assembléia aprovar a licença para processar o parlamentar, estará cometendo uma capitulação injustificável e muito difícil de ser entendida pela opinião pública. Seria abrir um precedente muito perigoso e bastante comprometedor para o nosso conceito perante a Nação, especialmente, se esse mau exemplo partir de um Estado da tradição de rebeldia e bravura, como o é, o Estado da Paraíba — explicou o líder pedesista.

Por sua vez, o Deputado Carlos Dunga, da bancada do Partido Liberal, afirma que está aguardando a decisão de sua bancada, que se reunirá na próxima quarta-feira, para decidir sobre a questão.

— Em princípio, eu defendo a Constituição Federal e o princípio da inviolabilidade do mandato parlamentar, em toda a sua plenitude. Acho o instituto da imunidade parlamentar uma proteção institucional indispensável ao exercício da atividade congressual e, portanto, acho que ele deve ser mantido, a todo custo, para que possamos garantir o primado das garantias e dos direitos políticos.

ASSEMBLÉIA — UM EXEMPLO HISTÓRICO DE ALTIVEZ

A Assembléia Legislativa da Paraíba já se tornou um exemplo de altivez, na negativa sistemática a pedidos de licença para processar qualquer dos seus membros.

Ao longo de sua história, não houve voz discrepante na rejeição de todas as solicitações que lhe foram encaminhadas, nos momentos mais críticos.

Mesmo no episódio de derramamento de sangue em plenário — no incidente envolvendo os Deputados Afrânio Bezerra e Marcos Odilon Ribeiro Coutinho — e até em solicitação encaminhadas pela Auditoria Militar da 7ª Região, sediada em Recife, o Poder Legislativo paraibano soube, de cabeça erguida, resistir a todas as pressões e manter íntegra a independência do Poder e a inviolabilidade do mandato parlamentar.

Caso Crítico

O episódio do então suplente de Deputado, o industrial Agnaldo Veloso Borges, parece o caso mais crítico. Mesmo como sexto suplente, ao se ver envolvido no processo como autor intelectual do assassinato do líder das ligas Camponesas, João Pedro Teixeira, ele recebeu a proteção do instituto da imunidade parlamentar. A Assembléia concedeu licença a cinco deputados titulares de mandato que ensejou a posse dos respectivos suplentes e o Sr. Agnaldo Veloso Borges teve negada a licença do Poder Judiciário para responder ao processo-crime.

O caso teve repercussão nacional, numa fase de grande agitação na vida nacional e que culminou com a deposição do Governo constitucional presidido pelo Sr. João Goulart.

Lacerda

Nem mesmo a pressão dos militares, então no fogo aceso da chamada Revolução de 1964.

fez dobrar o espírito de corpo do Legislativo paraibano que não mudou de comportamento nem se queudou, vencido, diante dos pedidos encaminhados pela Auditoria da 7ª Região Militar, sediada no Recife, ambos solicitando licença para processar o Deputado José Lacerda Neto, hoje líder do PFL, por acusações de subversão da ordem pública.

Ambos os pedidos foram sistematicamente rejeitados pela Assembléia, que manteve intacta e íntegra a sua independência e autonomia, mesmo diante da pressão de setores do Exército empenhados numa guerra sem quartel contra as chamadas "atividades subversivas" em todo o país.

Cena de Sangue

Mas não ficou aí adstrita às pressões militares ou do poder econômico, a coerência do Poder Legislativo paraibano no que diz respeito à inviolabilidade do mandato dos seus membros.

No episódio do incidente entre o Deputado Afrânio Bezerra e o Deputado Marcos Odilon – este último atingido por um tiro no pulmão e seu contendor passando pelo vexame de ter dilacerada a sua orelha – a Assembléia manteve a tradição e negou o pedido encaminhado pela Justiça para processar o Deputado Afrânio Bezerra intentado pela, Promotoria Pública do Estado.

MARINHO: AO REI TUDO, MENOS A HONRA

No dramático episódio da votação do pedido de licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, por solicitação dos Ministros Militares, o Congresso Nacional conheceu a altivez e a dignidade política do Deputado Djalma Marinho, do Rio Grande do Norte, que se insurgiu contra o pedido, considerando-o inoportuno, intempestivo e descabido.

De sua rebeldia cívica, a nação ganhou uma frase que se tornou célebre, como símbolo da independência e da autonomia do Poder Legislativo e da resistência à usurpação dos poderes do Congresso pela ação autoritária dos militares.

Num gesto heróico, Djalma Marinho declarou para um Congresso atônito e perplexo, ante as ameaças que pairavam sobre as cabeças dos deputados e senadores:

Ao Poder tudo, menos a honra!

Parecer – Foi ainda da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados o parecer contrário à concessão do pedido de licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, o que resultou na edição do Ato Institucional nº 5 e na cassação de dezenas de Deputados e Senadores, entre os quais os paraibanos Osmar de Aquino, Pedro Gondim e Vital do Rego.

Foi o seguinte o teor do parecer.

Na imunidade absoluta, lastreia-se o regime republicano, embasado na independência e harmonia dos três Poderes. Daí, muitos entenderem que o pedido não devesse ser recebido pelo Supremo Tribunal Federal por inconstitucional e impossível. É como se fora uma denúncia oferecida sem justa causa. Erigiu-se a inviolabilidade para proteger o parlamentar por suas opiniões e palavras no exercido do mandato às quais se preferidas por um cidadão comum poderiam encartar na **ilegível** da Lei penal.

Não cremos que o Exmo. Sr. Presidente da República esteja empenhado em quebrar os princípios da imunidade absoluta. Ainda há poucos dias, a imprensa publicou um discurso seu cheio de expressões edificantes que mostraram seu desejo de profunda compreensão cristã.

Ele não deseja apresentar-se perante o julgamento da história com a responsabilidade de iconoclasta da inviolabilidade.

O art. 34 da Constituição Federal é claríssimo. Está encartado no capítulo do Poder Legislativo. É a fonte primeira das imunidades.

As opiniões, palavras e votos proferidos no exercido do mandato são tão resguardados na tradição parlamentar brasileira que o próprio vereador, neste particular, é protegido pelo Código Penal que lhe concede inviolabilidade por suas opiniões, votos e pareceres emitidos em plenário ou nas Comissões a que pertence.

Os próprios advogados estão isentos de responsabilidade penal pelas opiniões e ofensas porventura expostas em Juízo na discussão de suas causas.

Se, até o exercido profissional é protegido pela lei penal, como não deverá ser o exercido do mandato parlamentar cujas atribuições são imensas.

A inviolabilidade parlamentar, assim, se impõe como garantia absoluta. Falando da tribuna da Câmara, o Deputado Márcio Moreira Alves estava escudado nessa imunidade. A suspensão dos direitos políticos é uma sanção e uma pena e se inclui na faixa do Direito Penal. A sua interpretação não pode ser análoga por extensão.

Assim e pelo exposto, a licença solicitada pelo Supremo Tribunal Federal para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, somos pelo arquivamento do pedido para o resguardo da independência do Poder Legislativo e para a manutenção do princípio republicano que informa a nossa Carta política.

Brasília, dezembro de 1968. Assinam os membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sob a Presidência do Deputado Djalma Marinho.

ASPB – 0267 AA 0280/88 – Telex – 8-6-88
Exmº Sr.

Deputado Evaldo Gonçalves
Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

Na condição de membros das bancadas fazemos oposição Governo Tarcísio Burity levamos conhecimento V. Ex.^a a prepotência, o arbítrio é vindita partidária chefe do executivo, forçando sua representação na Assembléia Legislativa conceder licença para processar judicialmente Deputado Francisco Evangelista responsabilizando-o por notícia sem fonte publicada jornal sua propriedade. A este fato somam-se outros como ameaça levar questão até as últimas conseqüências, refletindo nitidamente falta de garantias encontra-se Paraíba, já sobressaltada onda de crimes, assassinatos e seqüestros. Temerosos novos desdobramentos de resultados mais graves, virtude estado de espírito do Governador ameaçando também Deputado Pedro Adelson outros, denunciamos ocorrência a V. Ex.^a solicitando levar conhecimento autoridades competentes possam frear ímpeto vingança partidária chefe executivo.

José Lacerda Neto – Líder PFL; Soares Madruaga – Líder PDS; Antônio Augusto Arroxelas – Líder PDT; Efraim de Araújo Morais – PFL; Nilo Feitosa – PFL; Pedro Adelson – PDS; Francisco Evangelista – PDT; Jader Soares Pimentel – PDT; Egidio Silva Madruaga – PFL; Antônio Quirino de Moura – PDS.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Evaldo Gonçalves, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr. Constituintes, é inegável que o Governo quer a aprovação por decurso de prazo dos seus decretos que mexeram com os servidores públicos, quer congelando a URP, nos seus reajustes de vencimentos, quer, pela via da intromissão indébita, mandando cortar a gratificação daqueles que têm **UM** segundo emprego.

São medidas que ressumbram aos tempos do nazi-fascismo e que hoje, conhecidos os seus resultados para a economia, sabe-se que não fizeram, como chegou a ser apregoado pelas autoridades econômicas, cair a inflação, nem diminuir o déficit público, não ajudaram a aumentar o número de empregos, nem tampouco propiciaram elevar a produção industrial do País.

Estamos nos aproximando rapidamente do prazo fatal para a votação desses decretos-leis, Sr. Presidente, e se continuarem ser a marcadas sessões do Congresso Nacional para época de notória falta de **quorum**, como ocorre presentemente, eles passarão por decurso de prazo, e estaremos dando mais uma prova de inconseqüência, irresponsabilidade e traição à classe dos servidores públicos brasileiros.

Temos esperanças, porém, de que conseguiremos número para derrubar esses decretos-leis iníquos e injustos, que transformaram os servidores em bodes expiatórios das dificuldades econômicas e financeiras do País, que, em verdade, são fruto da corrupção e da inépcia, que se constituem nas duas principais marcas registradas do atual Governo – um Governo tirânico, despótico e que insiste em oprimir o povo brasileiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos nesta Casa há uma semana sem que nada aconteça. Requeiri, e V. Ex.^a deferiu, a cópia do registro da presença dos constituintes do mês de maio. Entretanto, não chegou às minhas mãos. A ela ainda não tive acesso. Informaram que V. Ex.^a, assumindo a Presidência República, a havia levado para o Planalto. Não sei se é bem isso. Requeiro novamente a V. Ex.^a que forneça à Liderança do PDT essa relação.

Nesta Casa, V. Ex.^a foi o paladino de uma posição, encarecendo à Assembléia Nacional Consti-

tuinte que trabalhasse quase em ritmo diário, para que pudéssemos elaborar a nossa Constituição.

Entretanto, parece que houve total desinteresse quanto àquele apelo anterior. Hoje, recebo a notícia extremamente desagradável de que o PFL e o "Centrão" se retiraram das negociações concernentes às Disposições Transitórias.

Trago a V. Ex.^a estas preocupações, e quero saber se a Mesa, que tomou as medidas necessárias à existência de **quorum**, pode fornecer-nos a lista dos ausentes e punir aqueles que estão brincando conosco. Estou aqui há uma semana, e minha família está no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo a V. Ex.^a, nobre Líder Brandão Monteiro, que determinei a publicação no "Diário da Constituinte" da relação daqueles que forem alcançados pela medida da Mesa. Vou saber se já foi publicada; caso contrário, providenciarei para que o seja prontamente.

Quero dizer a V. Ex.^a que, se depender de mim, encaminharei apelo junto às Lideranças, quando for necessário, no sentido de que mantenhemos o sistema de trabalho que fizemos durante a votação dos oito títulos, a fim de que não seja interrompido nas Disposições Transitórias. Espero que as negociações sejam feitas por todas as forças representativas, de modo que obtenhamos bons resultados no andamento dos trabalhos constituintes.

Agradeço a V. Ex.^a a colaboração.

Tem a palavra o nobre Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ceará não descansa em sua luta em prol da instalação de uma refinaria de petróleo em Fortaleza. O Governo Federal hesita diante de pressões políticas e ignora estudos técnicos da Petrobrás, que indicam ser essa a localização mais aconselhável. Os políticos, há tempos, estão comprometidos com essa luta. Várias vezes o assunto foi submetido ao próprio Presidente José Sarney. Não obstante, a decisão não sai, em que pese ao apoio do Governador do Estado e de seu partido ao Presidente da República. Indignada, a sociedade cearense reage e o Jornal "O Povo", as associações empresariais e a Universidade Federal do Ceará mobilizam todo o Estado em busca de uma solução favorável para nossa pretensão. Aguarda-se para breve a vinda a Brasília de expressiva caravana de líderes, de projeção no estado, para cobrar uma resposta ao Presidente Sarney, com base nos dados técnicos já conhecidos. A união de todos os cearenses, acima de quaisquer divergências, é fundamental para que se alcance objetivo pretendido. Desnecessário dizer da importância do fato para a economia e o futuro do Ceará. Ela será a garantia de nosso desenvolvimento autóctone.

Requeiro, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Assembléia, a transcrição do documento produzido pela Universidade Federal do Ceará sob o título "Refinaria". Novas razões de sua localização no Ceará, esforço sério daquela instituição de ensino superior, em favor da concretização de nosso ideal, bem como da matéria jornalística intitulada "Um País onde impera a fantasia".

DOCUMENTO E ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REFINARIA

Fortaleza – Maio de 1988

Novas razões de sua localização no Ceará APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa a conscientizar a população cearense das razões políticas e técnicas que apontam o Ceará como o local mais adequado para abrigar a Nova Refinaria do Nordeste.

De um modo didático e objetivo foram abordados os seguintes tópicos:

INTRODUÇÃO

1.1 – Razões Políticas

1.2 – Razões Técnicas

2. NOVAS RAZÕES DE SUA LOCALIZAÇÃO NO CEARÁ

2.1 – Estudo da Petrobrás (abril/87)

2.2 – A refinaria e sua contribuição na crise de energia elétrica no Nordeste

3. CONCLUSÃO

Anexo: Artigo de Rogério Coelho Neto no **Jornal do Brasil** 25-4-88, "Um país onde impera a fantasia"

Esperamos que o povo do Ceará encontre nesses tópicos razões e motivos suficientes para lutar por esse projeto que certamente irá contribuir com a mudança do perfil sócio-econômico de nossa região, não só por ser demandador de mão-de-obra, como gerador de riquezas e de empresas satélites. – Prof. Francisco Ariosto Holanda, Centro de Tecnologia da UFC.

1. INTRODUÇÃO

Em outubro de 1986, a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-Nutec e a Universidade Federal do Ceará publicaram o trabalho: "Refinaria – razões de sua localização no Ceará", de autoria dos professores Antonio Clécio Fonteles Thomaz, Renato Craveiro de Souza, Walter Schimmelpfeng e Francisco Ariosto Holanda, onde de modo claro e preciso foram demonstradas as razões daquele complexo industrial no nosso Estado.

Naquele trabalho encontram-se destacadas as seguintes justificativas:

1.1 – Razões Políticas

a) O Ceará é um dos estados mais pobres da Federação.

b) Outros estados do Nordeste já têm assegurado seus complexos industriais:

Bahia – complexo petroquímico.

Alagoas – pólo cloroquímico.

Sergipe – projeto potássio.

Pernambuco – complexo sucro-álcool-químico.

RG Norte – Superintendência de Produção da Petrobrás.

Maranhão – complexo Carajás e Alcoa.

c) O único complexo do Ceará é o da inferioridade.

1.2 – Razões Técnicas

a) No Nordeste, somente o Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Sergipe produzem petróleo.

b) Na definição da localização de complexos industriais, duas parcelas são decisivas no estudo de custo mínimo de instalação: a infra-estrutura e o momento de transporte.

O Ceará, além de apresentar infra-estrutura adequada de porto, ferrovia, energia, água, comunicação e demais serviços, é o estado, entre os demais do Nordeste, que, pela sua posição geográfica e por ser produtor de petróleo, apresenta o melhor momento de transporte.

Para se chegar a esse resultado foi utilizado o programa de otimização "linear Interactive Dynamic Optimize" que ao processar 25 variáveis de distribuição, 5 variáveis de alocação e 31 restrições, apontou Fortaleza como o local onde o custo de transporte do petróleo e seus derivados é mínimo.

Essas, de um modo sucinto, foram as razões apresentadas naquele trabalho.

2. AS NOVAS RAZÕES DA LOCALIZAÇÃO NO CEARÁ

A indefinição por parte do Governo Federal em decidir pela localização da Refinaria no Ceará levou-nos à busca de novos argumentos inquestionáveis e para nós decisivos.

2.1 – Estudo da Petrobrás

Em abril de 1987, a Petrobrás concluiu estudo com o título:

"Plano Diretor de Abastecimento da Nova Refinaria do Nordeste" onde no item 5.1 desse estudo encontra-se escrito:

Resultados da Avaliação Econômica

"Os resultados econômicos das alternativas estudadas em relação à hipótese básica, considerada uma taxa de 15% a.a., e início de operação em 1992, indicam que a economia dos custos globais de abastecimento, atualizados com base em 1991, são da ordem de US\$ 1,9 bilhões.

O melhor resultado é obtido com a refinaria de 120.000 barris por dia em Fortaleza...

É preciso destacar que esse trabalho foi realizado por uma equipe multidisciplinar, envolvendo os seguintes setores da Petrobrás:

Serplan – Serviços de Planejamento.

Depin – Departamento Industrial.

Decom – Departamento de Compras.

Segen – Serviços de Engenharia.

Detran – Departamento de Transporte.

Cenpes – Centro de Pesquisas.

Depro – Departamento de Produção.

O "fac-símile", a seguir, mostra as assinaturas dos técnicos desses setores responsáveis pelo relatório.

Uma cópia desse trabalho encontra-se na Secretaria de Indústria e Comércio à disposição dos interessados.

É importante salientar que tal estudo veio referendar o trabalho técnico realizado em outubro de 1986 pelo Nutec/UFC.

Apesar dessa definição de natureza técnica, no entanto, não tivemos ainda a força política necessária para exigir que esse parecer da Petrobrás seja acatado.

PARECER DOS TÉCNICOS DA PETROBRÁS

5 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

5.1 – Econômica

Os resultados econômicos das alternativas estudadas em relação à Hipótese Básica, considerada uma taxa de 15% a.a., e início de operação em 1992, indicam que a economia dos custos

globais do abastecimento, atualizados com bens em 1991, são da ordem de US\$ 1,9 bilhão. O melhor resultado é obtido com a refinaria de 20.000 m³/do em Fortaleza (economia de US\$ 1,9 bilhão). Seguido da alternativa de 20.000 m³/do em São Luís, com uma economia de US\$ 1,90 bilhão (Quadro VIII).

Plano Diretor de Abastecimento Nova Refinaria do Nordeste

(D.E. 3.572º, Item 34, de 12-2-87). –

José Luiz de Miranda e Silva, SERPLAN – Coordenador – **Gilberto Netto Baeta**, DEPIN – **Pedro Guilherme T. de Menezes**, DETRAN – **Rogério de Miranda Freire**, SEPROD – **Joviano Rezende Neto**, DDEMT – **Jorge Ferreira Velasco**, SERPLAN – Américo **Brazilio S. Vieira**, DECON – **??? Meira Chaves**, SEBEN – **João Baptista de C. M. da Silva**, CENPES – **Umberto Antônio Caseli**, DEPRO.

2.2 – A REFINARIA E SUA CONTRIBUIÇÃO NA CRISE ATUAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO NORDESTE

Hoje, como se não bastassem as razões técnicas e políticas para implantação da Refinaria no nosso Estado, ela (refinaria) em si, surge para contribuir com a solução do problema de energia elétrica do Nordeste.

Antes de entrar no mérito das justificativas, devemos lembrar:

a) o Ceará não tem opção de geração de energia a partir de hidroelétricas de grande porte;

b) o Nordeste acaba de sair de uma crise de racionamento que será mais grave se ocorrer nova estiagem nas cabeceiras do rio São Francisco;

c) as obras de Xingó (última grande reserva da Chesf) encontram-se paradas;

d) o Maranhão tem geração em Tucuruí e Pernambuco, em Paulo Afonso;

e) Fortaleza encontra-se na ponta de uma linha de transmissão de 600 km.

Diante desse quadro, a Coelce através do seu engenheiro Francisco de Assis Sales Filho realizou estudo com vistas ao aproveitamento dos resíduos ultraviscosos de uma refinaria de 120.000 barris/dia, para geração de energia elétrica.

Segundo os cálculos daquele engenheiro, os resíduos ultraviscosos se queimados numa usina térmica daria para gerar 700 megawatts de potência.

Se levarmos em conta que a demanda de Fortaleza não chega a 400 megawatts, diríamos que tal energia daria não só para atender o Ceará como para aliviar a Chesf.

É preciso destacar que a própria refinaria poderia produzir tal energia num trabalho de cogeração com a Chesf. Tal procedimento é comum em unidades de refino da Petrobrás.

Nesse momento, por exemplo, as refinarias Replan e Revap, em São Paulo, estão negociando com a Companhia de Eletricidade de S. Paulo – Cesp, os seus resíduos ultraviscosos para geração de 1.000 megawatts para São Paulo.

O mapa eletrogeográfico, em anexo, mostra atualmente, a fragilidade do sistema de energia elétrica do Nordeste.

O trabalho "Cogeração com uso de resíduos ultraviscosos de refinaria no Ceará" de autoria do eng. Francisco de Assis Sales Filho de Agosto/87 encontra-se em análise na Petrobrás.

A Coelce dispõe de cópias para os interessados.

3. CONCLUSÃO

Acreditamos que as razões, os danos e os argumentos aqui expostos torna indiscutível o resultado encontrado pela Petrobrás no seu estudo de abril de 87, quando aponta o Ceará como local que mais otimiza os custos de implantação da Nova Refinaria do Nordeste.

Urge, portanto, uma ação imediata e conjunta do Governo envolvendo não só todos os partidos políticos como todos os segmentos da sociedade cearense no sentido de que seja cobrado do Presidente Sarney o compromisso por ele assumido, quando afirmou aos parlamentares cearenses que respeitaria a decisão técnica da Petrobrás.

Entendemos que se trata de um projeto supra-partidário, que interessa somente ao povo do Ceará.

UM PAÍS ONDE IMPERA A FANTASIA

Rogério Coelho Neto

Uma disputa salutar entre os estados do Ceará, Maranhão e Pernambuco pelo direito de sediar uma nova refinaria de petróleo no Nordeste corre o risco de virar, neste país do faz-de-conta, mais um ato de puro protecionismo político. A Petrobrás, em seus estudos preliminares, considerou pequena a diferença entre o Ceará e a terra do presidente José Sarney, quanto a aspectos técnicos, e não fez uma opção. Preferiu adotar a saída cômoda do empate.

O que está em jogo, na verdade, é o refino de 120 mil barris diários, que saem dos poços de óleo combustível já abertos em solo nordestino. A localização da refinaria em Fortaleza representaria uma considerável economia de custos e de tempo. Custos e tempo não parecem ser, no entanto, condicionamentos importantes para programas de obras, nesta envelhecida nova República, porque, se fossem, o ex-ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, não estaria tão envolvido, como está, em denúncias de irregularidades administrativas.

Nesta história da refinaria nordestina, os que desejam agradar o presidente da República sabem que qualquer decisão menos técnica só concorrerá para atrasar o projeto. Até porque o Maranhão não tem nenhuma tradição como estado produtor de petróleo. Três sondas de prospecção que se encontravam em outras áreas da região foram deslocadas para o solo maranhense, onde, em desespero, a Petrobrás procura descobrir reservas de óleo combustível e gás.

Há estudos sérios, em torno do problema energético do Nordeste, em mãos de técnicos cearenses. Destacam-se, entre eles, alguns que tiveram a participação decisiva do atual secretário de Indústria e Comércio do governo Tasso Jereissati, o professor Francisco Ariosto Holanda. Entre os estudos em questão destaca-se, por exemplo, o que prevê a co-geração de energia com uso de resíduos ultraviscosos de refinaria. O trabalho mostra, em linhas gerais, que a utilização desses resíduos ultraviscosos de refinaria para geração de energia elétrica poderá contribuir para a solução de dois problemas setoriais: falta de energia elétrica e mercado para os excedentes. Uma atuação conjunta, prova o trabalho, permitirá um aproveitamento mais racional de ambos, podendo melhorar as suas rentabilidades.

Mas, voltando ao problema dos estudos sobre a localização da refinaria do Nordeste, existente em áreas oficiais do governo federal, a conclusão lógica, racional, que salta aos olhos de qualquer um, é a de que falta um pouco mais de seriedade no encaminhamento das soluções reclamadas pelos grandes problemas nacionais, sejam eles políticos, sociais ou econômicos. Dos 120 mil barris diários de petróleo produzidos na região, 80 mil saem da bacia marítima comum ao Ceará e ao Rio Grande do Norte. Os outros 40 mil espalham-se pelos demais estados, sem que o Maranhão se destaque.

No momento, o governo federal não pode nem pensar em investir no projeto da refinaria do Nordeste. Esse argumento vem sendo usado, inclusive, para desestimular a luta dos cearenses no sentido de sediarem, no dia que for possível, o projeto de grande importância para a região. É pelo desânimo, então, do governo e dos técnicos do Ceará, empenhados em dar solução definitiva aos problemas energéticos da região, que o Maranhão pode lavar um tanto: o de ser aceito, não importa para quando, como sede da nova refinaria da Petrobrás.

A localização do projeto, mesmo sem a garantia de sua pronta execução, é, apesar dos pesares, uma grande vitória. Não é justo, por isso mesmo, que estudos técnicos, que vão além do petróleo buscando a definição abrangente de uma nova política energética regional, sejam superados pela politicagem de ocasião. Dar a refinaria nordestina ao Maranhão é ato, assim, de puro facciosismo de poder. Ou mostra real de que a nova República entrou mesmo no caminho da pura fantasia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nos últimos meses, todos nós tomamos conhecimento de que os donos do Leão passaram a tratá-lo exclusivamente com uma dieta: o assalariado médio.

O pacote fiscal lançado em dezembro de 1987 deixou claro que esta era a receita. Na época, em ofício, pedíamos ao Ministério da Fazenda que revisasse tais decisões. Apresentamos uma tabela demonstrando a regressividade das medidas. Para isto, comparamos, em dólar, as tabelas do Imposto de Renda, progressivo e na fonte, de janeiro de 1986, aprovada por lei, e a de janeiro de 1988, apresentada por decreto-lei. Nos dois casos era eliminada a faixa menor de 5% e tomadas mais regressivas as faixas imediatamente superiores. No caso da fonte, a regressividade era absurdamente alta. Para se ter uma idéia, um rendimento no entorno de US\$ 700 passava a recobrar na fonte 15%, ao invés de 10%.

O Governo, aceitando apenas as ponderações dos conservadores ditos liberais, corrigiu curiosamente o que não precisava ser corrigido, ou seja, as faixas superiores, fazendo para as inferiores um ajuste imperceptível.

Criticávamos o tipo de recolhimento introduzido para o caso de duas fontes ou mais, o chamado trileão. Embora o critério teórico fosse aparentemente justo, ele implicaria um duplo recolhimento exatamente em um ande restrições salariais, em que foi evidente a perda de poder de compra da classe média. Se o fluxo de descontos, por conta do Imposto de Renda a pagar, fosse para um caso aleatório, de 20% a introdução do

trileão praticamente dobraria a mordida, fato insuportável para um assalariado com renda de aproximadamente US\$ 1.000, por mês. A mordida atingia também o bolso dos Estados e Municípios, quando atingisse os servidores públicos, já que o desconto na fonte é renda deles. Propúnhamos como alternativa, além da elevação de piso, o pagamento parcelado, mesmo que corrigido, e a não-aplicabilidade para o caso de duas fontes, via acumulação prevista em lei, desonerando aquelas categorias clássicas de servidores que naturalmente acumulam cargos, como professores, médicos, jornalistas, aposentados, etc.

O tratamento dispensado ao capital foi diferente, a começar pela eliminação de um conjunto de dispositivos que atingia as empresas, como o Imposto de Renda, na exportação, nos ônibus, na bolsa de valores etc. Não queremos fazer juízo de valor. O fato é que muito rapidamente o dono do Leão, nesses casos, mudou a dieta.

Não satisfeito com isso, a dieta em cima dos assalariados, especialmente dos da classe média, foi incrementada. O reforço veio por conta de expedientes parafiscais, pelos quais o Governo, sem usar explicitamente o recurso a um tributo, termina por produzir um efeito semelhante. Seria, por exemplo, inconstitucional o Governo baixar um decreto-lei aumentando o Imposto de Renda exclusivamente para os servidores públicos. Porém congelar a URP por dois meses tem o mesmo efeito e causa menos complicação. E assim foi feito, produzindo uma transferência aproximada de US\$ 4 bilhões de dólares para o Governo, se computados os valores relativos às estatais, fato clarissimamente inconstitucional.

Outro expediente que o Governo tem utilizado com frequência e que incluímos entre os expedientes parafiscais é o aumento de preços, que tem uma estrutura superior de tributação, como vários bens duráveis. Inclui-se aqui também o aumento de certos preços e tarifas do Governo que são inelásticos à variação de preço, ou pelo menos apresentam mais baixa elasticidade, como é o caso dos combustíveis, da energia elétrica etc.

Outro mecanismo que tem repasse direto a um preço de características genéricas é a tributação adicional ao mercado financeiro, com repercussão direta no custo do dinheiro, afetando o crédito ao consumidor, o crédito pessoal etc.

A dieta é impressionantemente intensa. Para avaliarmos os efeitos dessa dieta, que começou a ser testada na política salarial do Governo, quando se elevou o salário mínimo real, reajustando para baixo da inflação os salários da classe média, o chamado efeito cascata da curva Murilo Macedo, fizemos um teste, que qualquer um pode fazer facilmente, com um grupo de amigos. Tomamos os contracheques de 10 anos atrás e de 5 anos atrás de vários de nós, professores e profissionais diversos, e quando já não estávamos na mesma posição, telefonávamos para pedir a cópia do contracheque daqueles que estavam em 1988, ocupando a mesma posição. Transformamos em dólar e comparamos tanto a renda bruta como a renda líquida de 1978, 1983 e 1988.

A tendência, consistente e inexorável, foi de redução do salário. O valor é impressionante. Os níveis atuais, em dólar, são aproximadamente a terça parte, (isto mesmo, um terço – (33%) do que foram há dez anos.

É difícil imaginar como a classe média está suportando tamanho arrocho salarial, tamanha perda de condição de vida e poder de compra.

Historicamente a classe média não se tem sujeitado passivamente à condição de dieta única de qualquer leão.

Para a esquerda ou para a direita, tem-se transformado a dieta em indigestão política. Esperamos que aqui, agora e desta vez, tal indigestão poética seja pelo menos para o centro-esquerda. Os exemplos contrários foram tristes.

Preferiríamos mais ainda que conseguíssemos mudar o proprietário do leão.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para registrar, com grande sentimento de pesar, o falecimento ontem, em Belém, do renomado Maestro Alberto Mota.

O jornal **O Liberal**, cujo recorte anexo, além de anunciar a morte, faz um amplo histórico do esplendoroso sucesso que o pianista paraense alcançou nas apresentações públicas pelo Brasil, que percorreu em todos os seus quadrantes. A última delas realizou-se no Itamaraty, em Brasília, quando da solenidade de posse do Presidente José Sarney na Suprema Chefia da Nação.

Faço o presente registro para homenagear tão ilustre figura da arte em nosso País, e requeiro a transcrição do noticiário do jornal **O Liberal** nos Anais dos nossos trabalhos, noticiário que relata o infausto acontecimento.

NOTICIÁRIO A QUE SE REFERE O ORADOR:

MORREU ALBERTO MOTA, O MAESTRO PARAENSE DA DÉCADA DE SEXTENTA

"A gente entra na casa – antiga, ampla – e vai disfarçadamente procurando o piano que tinha solovox. Natural, o dono da casa é Alberto Mota. E o piano fez dançar muita gente. Em 15 anos de Alberto Mota e seu conjunto. Só que ele não está mais na sala. O som que se ouve é o de um gravador Hai Kai (dos filhos adolescentes) que lança sem parar o grito pop de Santana, Hendrix e dos Stones. O piano com solovox e tudo, ganhou aposentadoria no dia 22 de outubro passado, e emudeceu na casa de um dos seus antigos músicos". Este trecho é de reportagem de Regina Alves, publicado em **O Liberal** a 14 de novembro de 1971. Isto é, menos de um mês do maestro ter dado por encerrada sua carreira de músico, assim como Pelé, em meio ao sucesso, deixando saudades. "Por que assim não dói tanto".

Em nenhum momento, porém, o maestro havia deixado realmente a música. Só a deixou agora, com a morte aos 73 anos, ocorrida ontem, às 17:00hs, em sua residência, vítima de edema cerebral.

Para ele seria impossível abandonar a música antes. Uma atividade musical iniciada muito cedo, visto que aos dezesseis anos já era profissional, tocando piano no Rapé, navio da antiga Companhia de Navegação Costeira, que fazia a linha Belém-Porto Alegre. Depois, entrou para a orquestra do melhor "band-leader" da época, o Reginaldo Cunha, ou, simplesmente, "Maçaneta". Não agüentando o ritmo das viagens do grupo, optou pelos estudos no Colégio "Paes-de Carvalho" e,

para sua manutenção, foi para o Grande Hotel, que acabava de inaugurar o "Amazon Bar". E foi lá que adaptou o solovox ao seu piano, fazendo enorme sucesso com a novidade. Quando o "Amazon Bar" fechou, foi para o Jóquei e deu início à sua própria orquestra, lançando – a 22 de outubro de 1956. Com essa orquestra o maestro fez sucesso em Belém nas décadas de 50 e 60.

Em 1966 mudou para a Fortaleza, no Ceará, onde continuou a carreira de sucesso. Mas foi onde, também, perdeu o filho músico, Marco Antonio (de embolia cerebral).

Suas idéias

Os depoimentos coincidem na apresentação de Alberto Mota. Um maestro que mereceu de Guilherme Coutinho (outro tecladista paraense) um disco dedicado a quem "conseguiu valorizar o meio artístico de Belém". Era a realidade, Alberto Mota foi o primeiro "band-leader" a proporcionar o salário mensal fixo aos músicos, quer tocassem ou não, "pagando uma nota alta para a época". Um maestro que não admitia "marginalizar o profissional, já que a música não alimenta separatismos, e o músico mais humilde não tem de envergonhar diante dos que pertencem às chamadas camadas sociais superiores".

"Para Alberto Mota, tocar para cinco mil pessoas numa praça de Belém, para os detentos de uma penitenciária de Fortaleza, para a hit-society no Clube Harmonia em São Paulo, ou para o Presidente João Figueiredo, numa recepção oficial em Brasília, não há nenhuma diferença" – dizia Iriam Rocha Lima em entrevista sobre o pianista, publicada a 5 de dezembro de 79 no caderno de Variedades do jornal **Correio Braziliense**.

Depois de desfazer a orquestra em Belém, o maestro não se conteve. Trabalhou nos clubes mais sofisticados de São Paulo e foi atração permanente do Hotel Nacional, em Brasília, interpretando um repertório eclético. Mas, assim como seu repertório, Alberto Mota variava o público. Certa vez, tocou para os detentos de uma penitenciária de Fortaleza; em outra, tocou para uma platéia de cinco mil pessoas em Belém. E foi, também, parabenizado, pelo então presidente João Figueiredo, pelo vice, Aureliano Chaves, e por diversos ministros e congressistas durante uma recepção em Brasília.

Ardente defensor do samba, Alberto Mota só deplorava que "um povo que possui o ritmo mais gostoso e bamboleante que se conhece inspirado no andar, no trejeito, na graça de milhões de garotas de Ipanema, espalhadas por esse país, seja obrigado a ouvir estas ensurdecedoras músicas do embalo, executadas em massa por certas emissoras de rádio".

A Carreira

Nessa sua carreira gravou cinco discos pela Phillips. O primeiro **É pra Dança... Ou Mais** fez tanto sucesso que acabou ganhando o apelido de **Ou mais** e viu essa expressão acabar como gíria. Depois vieram **voa Meu Samba, Top-Set, Quarteto Alberto Mota e Miscelânea**.

Reconhecido em sua própria terra, o maestro Alberto Mota recebeu, em 1975, o título de honra ao mérito, entregue pelo então presidente da Assembléia Legislativa, Vicente Queiroz. No mesmo ano recebeu o título Personalidade do Ano, confe-

rido pelo jornalista Pierre Beltrand, de **O Liberal**. Durante visita da misse universal a Belém, a brasileira Leda Maria Vargas, Alberto Mota foi o pianista da recepção na Assembléia paraense (e guardavam com carinho a foto tirada ao lado da misse, na ocasião). Sua última apresentação em público aconteceu no Itamaraty, quando da solenidade marcada pela posse do atual presidente José Sarney.

Alberto Mota deixa viúva Isaura Nogueira Mota, esposa e principal incentivadora e confidente do músico, e órgãos os filhos Terezinha, Maria Lúcia, Maria Célia, Maria de Nazaré, José Ribamar e Alberto Júnior.

O corpo está sendo velado na capela de Santo Antonio de Lisboa e será sepultado às 11 horas, no cemitério de Santa Izabel.

O SR. PAULO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, o Piauí e o Nordeste receberam, com boa dose de entusiasmo e até com certo otimismo, a idéia da Sudene de introduzir em suas linhas de apoio à região um programa de ajuda ao pequeno produtor rural. O programa, denominado São Vicente, tem como objetivo básico o fortalecimento das pequenas comunidades rurais do Nordeste, por intermédio da implantação de pequenos projetos comunitários visando à criação de uma economia primária capaz de fixar o rurícola ao seu meio.

Dando prioridade aos projetos encaminhados pelos sindicatos, associações de pequenos produtores, cooperativas e comunidades organizadas, o Programa São Vicente representa uma conquista dos pequenos agricultores nordestinos. Algumas comunidades foram beneficiadas com recursos financeiros e, como resultado, estão avançando em termos da organização e de associativismo, produzindo os gêneros de que necessitam, criando pequenos animais e participando, de alguma forma, do sistema produtivo regional. Como se observa, pelo andamento dos projetos comunitários, a Sudene vem resgatando a enorme dívida contraída com os pequenos produtores rurais, até então marginalizados pelos programas do órgão. Conduziu uma política de apoio a grandes projetos agropecuários, proporcionando a expansão dos latifúndios, concentrando renda em uma região carente de melhor divisão do bolo econômico e aumentando o desemprego no campo. Dessa forma, aquela Superintendência afastou, por muito tempo, uma enorme parcela de população rural do Nordeste de sua atividade agrícola, jogando-a na vala comum da marginalização.

O Programa São Vicente veio a tempo de se corrigir a distorção observada, mas tem encontrado sérias barreiras quando são requeridos recursos para a implementação dos projetos. Alegando falta de recursos, Sr. Presidente, a Sudene está acumulando um sem-número de projetos comunitários, deixando as entidades associativas e as comunidades desesperadas e desiludidas, frustradas que estão em face da esperança jogada no Programa São Vicente. Bastaria citar o caso do Município de Alto Longá, no meu Estado, cujos projetos foram encaminhados pela Comissão Comunitária Municipal e estão, há mais de um ano, em análise e/ou em exigência. Sabe-se que a ra-

ção principal do atraso na apreciação dos projetos é a falta de recursos, pois até alguns já aprovados estão na dependência de liberação de verbas.

Gostaria, neste momento, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de dirigir um veemente apelo ao Ministro João Alves, do Interior, e aos ministros da área econômica, no sentido de que liberem a dotação orçamentária de 1,6 bilhão de cruzados, verba que cabe à Sudene para cobertura dos projetos do Programa São Vicente. Com a liberação desses recursos, a Sudene poderia apressar a análise dos projetos acumulados, fortalecendo, dessa forma, aquelas comunidades nordestinas que aguardam a oportunidade de integrarem o sistema econômico do setor primário regional.

Solicito à Mesa, neste momento, o encaminhamento deste apelo aos Ministros João Alves, Mailson da Nóbrega e João Baptista Abreu, para que sejam sensíveis à necessidade de recursos da Sudene, liberando a dotação orçamentária de 1,6 bilhão para apoio ao pequeno produtor rural.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, após aprovação das eleições municipais pelo Senado Federal, uso desta tribuna para, mais uma vez, ressaltar o processo democrático deste País. É sempre bom lembrar que as bases para uma política sadia e honesta têm como princípio os eleitos pelos Municípios, pois é de lá que se dá o ponto de partida para a eleição de nomes que comporão o Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando falo das eleições municipais, faço-o com a consciência de que os trabalhos que realizei como Deputado Estadual, como Deputado Federal e como Constituinte me dão respaldo para subir num palanque e falar de meus propósitos como futuro Prefeito de meu Município. Portanto, quero ressaltar aqui a decisão deste Congresso quando aprovou as eleições municipais para 1988.

Encerro este pronunciamento comunicando a esta Casa que, dentre muitos nomes respeitáveis e competentes, escolhi para meu Vice o nome de Divino Garcia Rosa, por se tratar de pessoa portadora de uma bagagem política e administrativa capaz de contribuir para o desenvolvimento de meu projeto de Governo. Tendo sido ele, Prefeito do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, Presidente da Cooperativa daquela cidade por duas vezes, sempre administrando com sabedoria e bom senso as verbas destinadas aos fins, eu não poderia prescindir de sua presença e cooperação em minha administração. Consciente de que, juntos, conseguiremos dar ao Município de Imperatriz um excelente governo, ressalto aqui, mais uma vez, o nome de Divino Garcia Rosa, candidato a Vice-Prefeito de Imperatriz.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo adotou o projeto de seis horas diárias para os alunos das primeiras séries e de jornada única para o professor, devendo, com essa medida, recuperar o ensino público no Estado. Deve-se levar em conta, no entanto, que o novo programa exige maior reforço da Merenda Escolar, com tinta por cento a mais quanto aos custos atuais. Diante disso, a Prefeitura Municipal

de Catanduva, por intermédio do Sr. José Alfredo Luiz Jorge, encaminhou apelo no sentido de que seja apoiada a Fundação de Assistência ao Estudante – FAE na sua reivindicação no sentido de que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo forneça, aos estabelecimentos escolares do interior os recursos financeiros necessários ao bom funcionamento do Programa da Merenda Escolar. Não se pode negar procedência da reivindicação, tanto mais justa quando há Municípios mais ricos, que podem complementar os recruta estaduais do Programa, enquanto outros, de menor arrecadação, ficam impossibilitados de tal atendimento. Ora, o que se procura é uma prestação uniforme desse serviço alimentar em todo o Estado, em benefício das crianças assistidas e do próprio desenvolvimento do ensino, sabido que mais de sessenta por cento dos alunos comparecem às aulas em função da Merenda Escolar, que diminui o índice de abstenção e os níveis de repetência e abandono, atendendo aos melhores objetivos do ensino primário em todo o País.

O Estado de São Paulo está em condições de estabelecer um plano de merenda escolar que atenda a todos os seus municípios mais pobres. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há grandes vultos cuja efigie só se projeta na História quando transpõem os umbrais da eternidade e seus contemporâneos têm oportunidade de debruçar-se sobre o conteúdo da sua vida e a magnitude das suas realizações, pessoais, principalmente homens públicos, que não receberam da sua própria geração homenagem à altura dos seus méritos, propagados apenas na eloquência dos necrológios.

Evidentemente não é este o caso de Virgílio Távora, soldado que se alistou nas milícias políticas para, conservando as virtudes aprimoradas na caserna – o espírito de unidade, a vocação do comando, os ideais cívicos e patrióticos e o interesse pela segurança e pelo desenvolvimento nacionais receber, ainda em vida, o reconhecimento dos concidadãos.

Dois meses antes do seu desaparecimento, Virgílio Távora era considerado, no Ceará, "O Político do Ano", recebendo o reconhecimento de todas as classes sociais, de todos os segmentos políticos, sociais e econômicos de sua terra, que soube representar, com o máximo de dignidade e competência, na Câmara dos Deputados, depois no Senado Federal e agora na Assembléia Nacional Constituinte.

Era um trabalhador pertinaz, uma inteligência arguta, uma vocação para os estudos dos problemas econômicos e financeiros, um homem sempre escolhido para relatar, nas comissões mistas, os mais intrincados temas e enfrentas com calma, precisão e clareza, os mais acalorados debates.

Por isso o seu falecimento, na última semana, abre um claro entre as maiores personalidades da vida nacional, enlutando principalmente o povo cearense, a que serviu como Deputado várias vezes, duas vezes como Senador e Governador, numa das quais, eleito por uma aliança UDN/PTB, teve de enfrentar a incompreensão de alguns seto-

res da Revolução de 1964, que superou com altiva dignidade.

Se no Governo do Ceará se revelou administrador de vistas amplas, organizador da economia e das finanças estaduais, no Parlamento se fez notar, sempre, pela intransigência das idéias e pela afabilidade no trato pessoal, mostrando-se submisso aos princípios democráticos e dono de invejável conduta parlamentar, sobretudo de incansável vocação para o trabalho anônimo das Comissões e, quando necessário, para o debate vivo no Plenário, em defesa das postulações e das posições que lhe parecessem justas.

Nascido em novembro de 1919, em Fortaleza, realizados os estudos secundários no Colégio Militar, ingressou na Escola Militar do Realengo, escolhendo a Arma de Engenharia, e reformou-se no posto de Coronel, deixando de atingir o generalato.

Pertencente, sempre, à União Democrática Nacional, o partido dos Távoras no Ceará, por ela se elegeu Deputado Federal em 1950, reelegendo-se em 1954, para conquistar o Governo do Estado de 1963.

Reelegendo-se Deputado Federal em 1967 e Senador pela Arena, em 1971, reconquistou o Governo do Estado em 1979 e, ao falecer, era Senador Constituinte eleito em 1982, depois de cumpridos seis anos de mandato, um dos mais férteis da nossa história parlamentar, autor, direta ou indiretamente, de grande parte do texto constitucional elaborado.

Trabalhador pertinaz e incansável, fez parte de vários órgãos técnicos do Senado e da Câmara dos Deputados, presidindo, várias vezes, a Comissão Mista de Orçamento, a Comissão de Finanças e exercendo a Vice-Presidência da Comissão de Relações Exteriores, além de ser membro das Comissões de Segurança Nacional e de Economia.

Em 1961 foi designado, com prévia aprovação da Câmara dos Deputados, para ocupar, pela UDN, o Ministério da Viação e Obras Públicas, havendo-se, no curto período ministerial, como consagrado administrador.

Possuía as mais elevadas condecorações nacionais e estrangeiras, era doutor honorário pela Universidade Federal do Ceará, pela Faculdade de Filosofia e pela Faculdade de Administração, e também foi cidadão honorário de vários Municípios cearenses.

Deixou várias obras publicadas sobre a administração pública, planejamento econômico, questões petrolíferas, e sobre o uso pacífico da energia nuclear no Brasil, e foi relator do projeto de lei sobre reserva de mercado.

Personalidade multiforme, caracterizou-se pela coerência ideológica; pela fidelidade partidária e pelo acentuado interesse na solução dos problemas do Nordeste e do País.

Nós, os goianos, principalmente os que defendemos a criação do Estado do Tocantins, devemos a Virgílio Távora especial apreço: em todos os passos da tramitação da nossa proposta, na Comissão de Sistematização e no Plenário, nunca nos faltou com o seu apoio vigilante, sedimentando uma profunda amizade, que já vinha alicerçada de uma grande admiração pelo homem público, pelo Parlamentar, pelo companheiro e pelo amigo exemplar que foi Virgílio Távora.

Trata-se de uma grande e irreparável perda para o Ceará e para o País.

O PDC, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, solidariza-se com a justa e merecida homenagem que a Nação tem prestado a um dos maiores e melhores homens públicos de todos os tempos, o pranteado Senador Constituinte Virgílio de Moraes Fernandes Távora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. IVO LECH (PMDB - RS.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sempre fui um entusiasta do federalismo. Como cidadão, jamais aplaudi o sistema unitário que nos foi imposto por mais de duas décadas: a tecnoburocracia. Nunca me impressionaram as boas cantadas à transformação de Estados e Municípios a pedintes de uma minoria que se fez dominante – tecnoburocraticamente dominante à sombra de um poder exercício sem nenhuma delegação popular.

O centralismo então sofrido pelos brasileiros ainda perdura, e, com ele, o empobrecimento da maioria populacional.

Apesar de vivermos sob uma bem pouco definida transição democrática, o estado unitário persiste. Tem sido difícil desestruturá-lo, tanto quanto é difícil afastar dos postos de mando seus serviçais. Mas temos uma Constituição que não nos foi delegada por ninguém. Trabalhosamente, nós a escrevemos, com a qualificação inquestionável de legítimos representantes do povo brasileiro.

A chamada revolução não teve coragem de afrontar a Nação a ponto de omitir, nas Constituições impostas, a Federação e a República. No entanto, na prática, fizeram da Federação letra morta. E, da República, um império de interesses inconfessáveis.

Com muita dificuldade e não pequenas reações do autoritarismo ainda dominante, muito embora mascarado de democrata, reconstruímos o federalismo em suas linhas mestras.

Dei meu voto a essa corrente do nosso pensamento político, aplicado, principalmente, na implantação de novos princípios ao norteamento da redistribuição de recursos para o efetivo desenvolvimento do Brasil.

Criamos, na verdade, um novo federalismo, cujo conceito chave é a parceria, ligando Estados e Municípios ao Governo Federal, com autonomia e harmonia: parceiros, sim, nunca senhor e escravos.

Isso permitirá programas cooperativos que determinarão positivamente um desenvolvimento real, sempre que houver comum acordo entre os referidos parceiros quanto às necessidades, aos meios e aos fins.

Enfrentamos o gigantismo das intervenções do Poder Central em todos os campos da ordem pública, sempre dependente de um voraz clientelismo político, imperativo no fundo e na forma.

A ação constituinte, a que dei meu voto, porém, avançou na questão tributária, para originar uma nova conceituação do papel da Federação e da República, que fará Estados e Municípios responsáveis perante a União e a União responsável diante deles.

Sistematizamos a colaboração intergovernamental, restituindo autoridade e responsabilidade às unidades da Federação em nível de Estados e em nível de Municípios, numa decisão política con-

fessada para inverter a imposição do estado unitário por mais de 20 anos.

Estamos derogando a doutrina centralizadora, bem resumida na máxima tecnocrática de que "Brasília sabe mais" e deve ser a fonte de toda iniciativa.

Agora, a preponderância federal sobre Estados e Municípios foi abrandada, e a burocracia intervencionista, reduzida ao mínimo.

Os Estados poderão, a partir de 1989, agir por conta própria, assim como – e principalmente – os Municípios, tomando a iniciativa de programas destinados a seus interesses, para tanto contando com recursos reais, a eles deferidos constitucionalmente.

A democracia federal é a mais autêntica contribuição dos Constituintes à Nação moderna, dinâmica, capacitada à promoção do desenvolvimento, independentemente das relações políticas entre o Executivo Federal e os Executivos estaduais e municipais.

Descentralização implica hierarquia – uma pirâmide de governos com graduações de poder provenientes de um sentido vertical de responsabilidades.

A expectativa de um desenvolvimento consistente e estável agora existe, com três diferentes níveis governamentais: a base municipal, o meio estadual e o topo federal.

Devemos sublinhar, porém, que a decisão constitucional não impede uma ação comum, diante de determinados problemas, sobretudo conjunturais, através de programas harmonicamente montados e implementados.

Sem essa condição, a política de realizações converter-se-á em um tão difuso quanto interminável esforço, exercido por cada parte, tentando impor-se às demais.

A Constituição, neste particular, é clara, da distribuição de recursos à filosofia que adota – participativa por excelência

Ao elaborá-la – este foi o sentido do meu voto – nós, Constituintes, nunca afirmamos ter encontrado a resposta definitiva para todos os tempos ou sequer para nosso próprio tempo.

Nenhuma fórmula pode ser aplicada automaticamente, sem uma análise isenta, sem equilíbrio e racionalidade, de portas fechadas ao diálogo

Devemos sempre, dentro dos limites constitucionais, procurar o consenso – aquilo que mais interessa às comunidades – para que a liberdade de ação, em cada nível de governo, antes de uma disputa, sirva ao bem comum.

Entendo ser este o melhor caminho para a restauração federativa. Demos à Federação – uma síntese política admirável de nossa evolução histórica – meios de reafirmar-se inteira e capaz.

Teremos agora – para tanto votei – o tempo e os meios de fazemos administrações conseqüentes, oportunidades que antes não havia como exercer. As imposições do centralismo tecnoburocrático as impediam.

A partir do próximo ano teremos uma sociedade capaz de sustentar-se em seus próprios pés e assim caminhar para o futuro, em condições de realizá-lo.

A nova Federação é uma realidade, para a dinâmica de desenvolvimento que será mais eficaz, realizado em parceria justa entre os três níveis

de Executivos – União, Estados e Municípios, que por ele devem trabalhar.

A decisão, harmônica em seu conteúdo expresso, serve à Nação como um todo. Contudo, serve, acima de tudo, aos Municípios, raízes da democracia representativa, sem os quais qualquer avanço não pode ser firmado no País.

A mais justa distribuição de recursos financeiros determinará autoridade e responsabilidade, até aqui não cobráveis de Prefeitos e Governadores.

Apesar das reações descabidas de um Ministro da Fazenda que se agarra ensandecido às máximas do centralismo, a que prestou culto como auxiliar direto de Delfim Netto – apesar dele, absurdamente Ministro desta trôpega transição democrática – apesar de Mailson da Nóbrega, a Constituinte fez e manterá a justiça tributária.

Assim votei, na honrosa companhia de ilustres pares, para restabelecermos a Federação, enterrando de vez o estado unitário e os tecnocratas do centralismo.

Foi e é a minha posição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, na votação do Capítulo II, do Título II, do Projeto de Constituição, incorporou significativos avanços no campo dos direitos sociais, especialmente no dos direitos específicos dos trabalhadores.

São reconhecidos como direitos sociais, no art. 7º, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o amparo à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

O alcance desse reconhecimento constitucional de direitos dos cidadãos, principalmente daqueles que trabalham, situa-se em nova dimensão, porque esses direitos doravante se colocarão a salvo das mutações da legislação ordinária, ou seja, não estarão mais sujeitos a avanços recuos decorrentes de contingências sociais e econômicas do País. Direitos reconhecidos na Constituição consolidam-se, não podendo ser retirados ao sabor das conjunturas.

Desde o **caput** do art. 8º começam a surgir as conquistas sociais da classe trabalhadora na nova Constituição, com a menção expressa aos rurais, até agora claramente discriminados.

Trabalhador Rural

A referência geral aos trabalhadores deveria bastar, porque entre eles estão os rurais. Mas a referência expressa é uma garantia contra a prevalência prática da discriminação dos trabalhadores do campo em relação aos urbanos, tradicionalmente sustentada pelo regime ultrapassado do latifúndio (art. 8º, **caput**).

A simples menção expressa assegura doravante ao trabalhador do campo: fundo de garantia, adicional de trabalho noturno, seguro-desemprego, piso salarial, participação nos lucros, jornada de 8 horas e 44 horas de serviço por semana, adicional de 50% para a hora extra, licença à gestante, adicional de férias, aposentadoria sob novos parâmetros, adicional de serviço penoso, insalubre ou perigoso, assistência gratuita aos filhos até 6 anos de idade, igualdade de direitos para o trabalhador avulso, licença paternidade etc.

A nova Constituição assegura previdência social ao produtor rural, equiparando a este o parceiro, o meeiro, o arrendatário e respectivos cônjuges, conquistas da maior valia social (art. 9º, **caput** e parágrafo primeiro).

Proteção Conta a Dispensa Imotivada (art. 8º I)

A nova Constituição consagrará a proteção ao emprego, dificultando a chamada "despedida arbitrária". A Lei Complementar regulamentará as despedidas, garantindo não só uma indenização ponderável, como também outros direitos, entre os quais o pagamento de importância calculada em percentual elevado sobre o total do fundo de garantia devido pela empresa.

Essa nova normatização deverá provocar sensível redução da rotatividade da mão-de-obra, ao tempo em que também eliminará a hipótese de o trabalhador ser dispensado sem receber algo que lhe possibilite enfrentar situação de desemprego. Reforçará essa proteção o seguro-desemprego.

Seguro-Desemprego

Elevado à condição nova de direito constitucionalmente assegurado, deverá ter um tratamento legal que faça dele uma compensação social ao trabalhador desempregado e um suporte econômico regulador da variação do número de postos de trabalho existente em cada momento. Deverá funcionar como mecanismos de preenchimento temporário de remunerações relativas a postos de trabalho passageiramente inexistentes. Como tal ele tem profundo alcance social de estabilização da economia pessoal ou familiar dos trabalhadores (art. 8º II).

Salário Mínimo

A Constituinte aprovou um novo conceito social do salário mínimo, ampliando a abrangência dele em relação à cesta básica do trabalhador, para incorporar os itens inovadores da educação, do lazer e da previdência social. Garantiu, além disso, uma fixação mais justa do seu valor, quando determinou que seja aprovado por lei e periodicamente ajustado.

O reajuste periódico só decorre de conjuntura econômica inflacionária, mas é certo que esta persiste décadas nas economias menos estáveis, como a nossa. Vivemos em regime de custo de vida crescente há mais de meio século, e não existe perspectivas de saída dessa situação a curto prazo.

Piso Salarial

Remunerações diferenciadas por categorias profissionais correspondem à realidade. A uniformidade salarial no patamar inicial da carreira ou profissão é desestímulo à mão-de-obra qualificada (art. 8º V). O piso será proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Irredutibilidade de Contraprestação

A irredutibilidade do salário ou vencimento é uma garantia contra a diminuição salarial, que é outro desestímulo ao trabalhador (art. 8º, VI).

Aposentados

Aos aposentados ficou assegurado o 13º salário equivalente à aposentadoria, ponderável conquista dos inativos (art. 8º, VIII).

Participação nos Lucros

Significa a um só tempo democratização do capitalismo e incentivo ao trabalho produtivo. É, também, uma forma de tornar mais justo o ganho do trabalhador, de modo indireto (art. 8º, X).

A participação nos lucros da empresa, aliada à co-gestão, deverá conduzir a uma empresa de novo perfil, onde a produtividade cresce na raso direta do interesse dos empregados no seu destino. É preciso, contudo, que venha a lei ordinária regulamentadora. A falta dela serviu de pretexto para que o princípio, já incorporado à Constituição vigente – art. 165, V – nunca tivesse aplicação.

Jornada de Trabalho

A jornada semanal de 44 horas (art. 8º, XII) foi combatida por uma corrente mais conservadora, temerosa de ônus insuportável para as empresas. Foi dito que a diminuição de horas de trabalho conduziria à diminuição da produção, o que é apenas um chavão antiquado. Aquela redução só faz crescer a produtividade, que cobre a ausência de trabalho correspondente às horas cortadas.

Jornadas de trabalho estafantes conduzem ao declínio da produção. A modificação sobre a Constituição vigente, no particular, visa a um duplo objetivo: maiores períodos de descanso e abertura de novos postos de trabalho (art. 8º, XII).

As economias mais avançadas do mundo já incorporaram essa conquista, certamente porque verificaram o aumento da produção simultânea com jornadas de trabalho menores.

Turnos ininterruptos de revezamento

O setor menos progressista do empresariado nacional combateu a proposição de jornada máxima de 6 horas para os turnos ininterruptos de revezamento.

Esses turnos geralmente ocorrem em serviços estafantes, o que justifica a redução da carga horária.

Novamente aqui mostra-se um antagonismo de posições: há os que vinculam a produção a jornadas maiores e há o pensamento modernizante de que a produtividade está na razão inversa da extensão do serviço (art. 8º XIII).

Adicional da hora extra (art. 8º XV)

Passará a ser 50% maior do que o da hora normal. O intuito é desestimular a utilização rotineira do serviço extraordinário, abrindo vagas para a admissão de novos empregados.

O serviço extraordinário é muito aplicado no Brasil como forma de trabalho de menor custo do que o da contratação de novos empregados.

Os baixos salários fazem com que os próprios trabalhadores busquem melhor remuneração através de horas extras.

Embora adicional bem mais elevado que o atualmente vigente possa contribuir para um maior índice de emprego, cremos que esse problema do trabalho extraordinário somente pode ser resolvido pela via do fortalecimento da economia.

Férias

As férias anuais com remuneração integral já formaram, em outros tempos, na linha de frente das reivindicações da classe trabalhadora.

Hoje, depois de décadas da conquista desse direito, verifica-se que o trabalhador apenas sai de férias do serviço, mas não pode gozá-las em lazer: o salário apenas cobre a despesa rotineira e não dá para as extras. E, como o descanso com lazer é tido pela ciência biopsicológica como aquele que restaura o pleno funcionamento do organismo de quem trabalha, há que pagar um adicional de férias. O inciso XVI do art 8º prevê apenas um terço do salário e, por isso, é apenas uma forma embrionária que desembocará, mais tarde, na garantia de uma verba mais substancial, capaz de assegurar, o lazer do trabalhador e sua família.

Licença remunerada da gestante

A empregada gestante obteve um substancial avanço no seu direito à licença-maternidade: o prazo, que é de 90 dias, previsto na lei ordinária (art. 392, da CLT), passará a ser de 120 dias, consagrado na Constituição.

Junto a essa licença, surgiu novo direito da mulher que trabalha: incentivos específicos para proteção do seu mercado de trabalho.

Essa última norma representa um expressivo salto social, porque um dos índices da civilização dos povos é a dimensão dada ao asseguramento de mercado de trabalho à mulher, sem discriminação.

Licença Paternidade

(art. 8º, XVII)

A licença ao pai trabalhador, por ocasião do nascimento de filho, quando a mãe não pode dar-lhe assistência, é também direito novo, que, por essa razão, encontra forte impugnação.

Aviso prévio

(art. 8º, XVIII)

Pelo art 487 da CLT, o aviso prévio mínimo é de 8 dias, quando o pagamento do salário é efetuado por semana ou tempo inferior.

O Plenário da Constituinte ampliou esse mínimo para 30 dias, o que permitirá aos empregados, sempre, disporem de um tempo razoável para a obtenção de novo emprego.

Adicional por atividade penosa

(art. 8º, XX)

Além dos adicionais de periculosidade e insalubridade, já previstos em lei, a nova Constituição garantirá aquele decorrente do trabalho em atividades penosas, uma compensação mais abrangente.

O correto objetivo social nessa matéria é a eliminação ou pelo menos a redução da nocividade do ambiente de trabalho, e não a remuneração adicional, que não impede os malefícios à saúde do trabalhador. Mas, sendo inevitável a penosidade, o adicional uma compensação mínima necessária

Creches e pré-escolas

A assistência gratuita aos filhos e dependentes do empregado, até a idade de 6 anos, representa outro avanço social expressivo, que aponta para a formação das gerações futuras (art. 8º, XXII).

Automação

(art 8º, XXIV)

A Constituinte aprovou norma de profundo significado social, ao exigir que o empregado seja protegido contra a automação. Esta não poderá acarretar desemprego, cabendo ao empregador remanejar a mão-de-obra.

Seguro

(art. 8º, XXV)

As estatísticas revelam a dimensão dos acidentes de trabalho. A Constituinte instituiu o seguro contra eles a cargo do empregador, além da indenização em caso de dolo ou culpa deste.

É que o empregado não pode ficar desamparado exatamente no momento em que, por motivo do trabalho, vem a invalidar-se definitiva ou temporariamente.

Prescrição

O art 11 da CLT estabelece o prazo de 2 anos para a prescrição dos direitos trabalhistas, o que geralmente significa a extinção deles no curso do próprio contrato de trabalho.

A ampliação desse prazo para 5 anos dá mais tempo ao trabalhador para reclamar a violação de seus direitos, abrangendo os rurais.

Proibição de discriminação por motivos de idade

(art 8º, XXVII)

A proibição de diferença de salário ou de critério de admissão por motivo de idade é um avanço social da maior significação.

Atualmente essa proibição não é contemplada na Constituição, e discriminação dos maiores de 35 anos, no mercado de trabalho, é praticada impunemente.

Trabalhador avulso

(art. 8º, XXIX)

A Constituinte estabeleceu a igualdade de direitos entre trabalhadores avulsos e permanentes. É um salto social relevante, que acaba com a exploração do trabalhador avulso, mantido como reserva de mão-de-obra barata, sujeita a uma humilhante condição sócio-econômica.

Trabalhador deficiente físico

O trabalhador portador de deficiência física é outro discriminado em nosso País, infelizmente o inciso XXX, do art 8º, do Projeto de Constituição elimina essa discriminação, no que toca ao salário como ao critério de admissão.

Retenção dolosa do salário

(art. 8º, § 1º)

Não será mais impunemente praticada pelo empresário a retenção dolosa do salário do empregado, como aconteceu até hoje. Doravante a retenção desse tipo classificar-se-á como crime, disposição de alto valor social.

Proteção ao menor trabalhador

O Plenário da Constituinte elevou para 14 anos a idade mínima para engajamento do menor ao trabalho. O objetivo é deixar, até essa idade, o tempo livre à criança para a educação, a instrução e o lazer, o que também aponta para a preparação das gerações futuras. Fica ressalvado apenas o

caso do menor aprendiz, que se instrui no próprio trabalho.

Empregadas domésticas

(art. 8º, § 5º)

As empregadas domésticas, no Brasil, sofrem forte discriminação. Só fazem jus, na relação de trabalho, a férias e previdência social, atualmente.

De acordo com o que foi aprovado pela Constituinte, elas passarão a fazer jus ao salário mínimo, à irredutibilidade do salário, ao 13º salário, ao repouso semanal remunerado, às férias com adicional, ao aviso prévio e à aposentadoria.

É a caminhada dos domésticos em direção à plena igualdade com os demais trabalhadores.

Organização Sindical e Greve

O avanço máximo em matéria de direitos dos trabalhadores, outorgado pela Assembléia Nacional Constituinte, contudo, está na organização sindical e na greve.

Quanto à associação sindical, o novo texto constitucional consagra em definitivo a autonomia sindical. O § 1º do art. 10 veda ao Poder Público qualquer ingerência na organização sindical, e o § 3º assegura ao sindicato a representação da categoria para a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos integrantes dela, tanto em questões judiciais como administrativas.

O fortalecimento das organizações sindicais, resultante de sua plena autonomia, deverá refletir profundamente no contexto social e econômico do País, visto que a classe trabalhadora é o contingente maior da população e o que participa mais diretamente da produção da riqueza nacional.

Completa-se o crescimento social da classe trabalhadora com o reconhecimento do direito de greve, ressalvado apenas o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Acreditamos que a livre vivência do direito de greve conferirá à classe trabalhadora, cada vez mais, a consciência de que se trata de uma arma eficiente que deve ser utilizada com critério, como meio legítimo de obtenção de melhores condições de trabalho e de remuneração.

Concluindo, congratulamo-nos com a Assembléia Nacional Constituinte pelas conquistas que acaba de incorporar aos direitos dos trabalhadores, dentro das possibilidades das empresas.

Foi um ato de reconhecimento ao trabalho profícuo em benefício da Nação.

Estamos seguros de que as conquistas incorporadas à nova Constituição ensejarão harmonia entre o capital e o trabalho e abrirão novos caminhos para o desenvolvimento de nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia.o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, nos últimos vinte anos, o modelo de desenvolvimento imposto ao País concedeu privilégio unicamente ao setor econômico e financeiro, estabelecendo um capitalismo desumano, em prejuízo das áreas sociais e assistenciais. Costumava-se dizer que seria necessário "fazer o bolo crescer para depois reparo-lo" entre a sociedade.

Sabe-se muito bem que a aplicação dessa política, na prática, converteu-se em violenta desigualdade na distribuição de renda, transformando os pobres em autênticos miseráveis.

Hoje, em busca do tempo perdido, o Governo procura mudar este quadro injusto, investindo nos programas sociais e assistenciais que beneficiem as camadas mais carentes.

Mesmo assim, Sr. Presidente, esse trabalho tem sido insuficiente.

Torna-se necessário, no entanto, ampliar o programa social do Governo, implantando creches nos locais de trabalho de mulheres que têm filhos até a idade de cinco anos, objetivando, pelo menos, dar à mulher trabalhadora brasileira um mínimo de direito, que é o de ter onde deixar os filhos enquanto trabalha.

A criação de creches para os filhos da mulher trabalhadora, nos locais de serviço, torna-se, portanto, medida imprescindível, de alto alcance social e humanitário.

É tempo de se pensar, idealizar e fomentar a criação de creches que tenham a ação de lares-escolas. Essa medida visa, primordialmente a amparar a criança de família de baixa renda, bem como a garantia da mãe viúva que busca no trabalho a forma de sustentação e sobrevivência dos filhos menores.

As crianças carentes do nosso País precisam do nosso carinho, da nossa atenção e sobretudo do nosso cuidado. Elas representam os futuros professores, advogados, médicos, políticos, enfim, os administradores da Nação.

Por isso, a nossa preocupação é uma questão de prevenção e até de segurança nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lutar para não morrer. Este é o lema dos funcionários da empresa de química-fina AQB, instalada desde o final do ano passado no Município de Igarassu, que entraram em greve na última quarta-feira a favor de um reajuste dos salários da ordem de 100 por cento, por melhores condições de trabalho e em defesa do meio ambiente. A diretoria da empresa, infelizmente, adotou uma postura rígida, incoerente, e nega-se a negociar com os grevistas, com claros prejuízos para o município e para dezenas de famílias.

O movimento paredista dos funcionários da AQB está coberto de razão. Só para os Srs. Parlamentares terem uma idéia da verdadeira situação basta citar que o salário do mês de março, com a correção normal pelos índices oficiais, deveria ser de Cz\$ 11.420,00, mas, inexplicavelmente, a empresa, recorrendo a um ato insano, resolveu rebaixá-lo para apenas Cz\$ 9.615,00. Existem ainda outros motivos favoráveis à greve, até mais fortes que o reajuste salarial. Vários funcionários foram vítimas de acidentes de trabalho, simplesmente por não receberem informações adequadas sobre o perigo da matéria por eles manejada, incluindo soda cáustica e tricloreto de fósforos. Um deles, pelo menos, será obrigado a fazer transplante de retina após sofrer graves queimaduras junto aos olhos.

Como se não bastassem tais atentados contra os seus próprios empregados, a AQB já está fazendo escola no Nordeste, no campo da ecologia, apesar de estar operando há menos de 8 meses. Recentemente, 12 mil litros de ácido clorídrico, antes armazenados em tanques precários, vazaram para um afluente do rio Botafogo, provocando a matança de peixes e dificultando a vida

de pescadores e populações ribeirinhas. Aos poucos, os resíduos químicos também tomam conta da atmosfera, segundo denúncias de trabalhadores, atingindo, de alguma forma, a flora das imediações da fábrica.

O comportamento da AQB, Srs. Constituintes, é uma espécie de vídeo-teipe comum a tantas outras indústrias brasileiras e multinacionais em operação em nosso País. Elas recorrem ao Poder Público, recebem todo tipo de incentivo das instituições financeiras do Governo e, ao final, não se submetem a qualquer tipo de controle efetivo, seja no campo trabalhista ou do meio ambiente. Já é hora de acabar com este círculo vicioso. Uma empresa deve assumir responsabilidades claras com seus trabalhadores e com os recursos naturais de nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bancada do PCB e das demais forças progressistas representadas nesta Casa têm-se esmerado em defender os interesses dos setores industriais de ponta em nosso País, como a química-fina, contra a pressão dos grandes monopólios internacionais. Desta forma, é até irritante quando uma empresa como a AQB resolve ater-se apenas a seus lucros, jogando outros valores essenciais de nossa sociedade na lata do lixo.

Torcemos para que este quadro seja alterado e esperamos que tal ocorra o mais rápido possível. Não queremos os nordestinos e o Nordeste perdendo sob a sanha empresarial.

Um outro assunto me traz a essa Tribuna.

Vejo por outra somos assaltados com iniciativas de pessoas, no Brasil, verdadeiramente absurdas. A última vem lá da minha região, o Nordeste, e se não fosse algo deplorável e um exemplo até perigoso para a nossa ainda incipiente democracia, entraria para o folclore da burrice e da falta de sensibilidade para com tudo de positivo que ocorre à nossa volta, seja a partir do Brasil ou do próprio exterior.

Estou me referindo concretamente à ação do Superintendente da Polícia Federal em João Pessoa, um delegado de nome obscuro, Lauro Viana, que, por um capricho pessoal e obedecendo certamente a impulsos de sua mente saudosa do período da ditadura militar e da repressão, resolveu proibir a divulgação do livro "Perestroika", do líder soviético Mikhail Gorbachev, em algumas importantes escolas de segundo grau da capital paraibana. Mas o ato de desatino, conforme publicou o **Jornal do Brasil**, em sua edição de 2 de junho, estende-se por sobre outras publicações, entre elas o **Capital**, de Marx e até livros de Frei Beto. Ora, Srs. Constituintes, algumas coisas parecem brincadeiras. Como proibir "**Capital**", do grande pensador alemão e responsável pelos fundamentos da moderna teoria social-econômica em uma escola de segundo grau, quando esta obra monumental não é lida em profusão nem mesmo nas universidades, em função de suas complexas lógicas internas? Não quero duvidar de nossas crianças, mas V. Ex.^{as}. imaginem os estudantes de segundo grau lendo, em o **Capital**, os capítulos relativos à teoria do valor. Para fazer uma comparação sem muito rigor, isto equivaleria ao Delegado Lauro Viana possuir toda a picardia e a inteligência de um Sherlock Holmes.

Quanto ao livro "Perestroika", um dos mais vendidos no Brasil e no mundo inteiro, acredito que a sua divulgação seja fundamental para se com-

preender a realidade de um país e de uma orientação política que têm grandes conseqüências a nível da política mundial. Não compreender adequadamente os Estados Unidos e a União Soviética, ontem e hoje, é não querer entender direito o planeta em que vivemos. O livro de Gorbachev é proibido em uma escola, quando é este mesmo estadista que dá passos largos, juntamente com Ronald Reagan, para a adoção, em escala mundial, de uma política de desarmamento e na construção da paz do amanhã. Talvez se o delegado catarinense, residindo há três meses em João Pessoa, conhecesse o livro "Perestroika", agisse de modo diferente.

Só para acentuar o absurdo da atitude do delegado, ele esmerou-se em fazer um questionário, ainda segundo o **Jornal do Brasil**; cujo principal objetivo é aquilatar o índice de rebelião do filho com o pai. Coloca-se até mesmo contra a politização dos jovens, como se isso fosse um mal e não um termômetro das sociedades democráticas. Ora, as últimas pesquisas, conforme já demonstrou a revista **Veja**, mostram que os anos 80 podem ser caracterizados pelo moderno comportamento da juventude e por sua boa interação com a família, e não o contrário. Portanto, Lauro Viana nada compreende da vida contemporânea.

Este tipo de atitude isolada de um delegado não pode ser tolerada pelo Departamento de Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça. Tais órgãos devem estar comprometidos com a manutenção da democracia e, por conseguinte, buscar a preservação da liberdade do conhecimento em nosso País.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como brasileiro, como membro do Congresso Nacional, que tem sua sede em Brasília, domicílio político de todos nós, mas sobretudo como representante do Ceará, desejo consignar nos Anais desta Casa nossa alegria e nosso orgulho cívico, diante da decisão do Sumo Pontífice, o Papa João Paulo II, de atribuir honras cardinalícias ao Sr. Arcebispo desta Capital, Dom José Freire Falcão.

Natural de meu Estado e de minha região, entre os Inhamuns e o Cariri, o primeiro Cardeal de Brasília nasceu no pequeno distrito de Ererê, no Município de Pereiro, formado desde muito cedo nas virtudes tradicionais dos sertanejos de minha terra, Dom José Freire Falcão fez seus estudos no Seminário de Fortaleza, o Velho Seminário da Prainha, por onde passaram alguns dos mais ilustres sacerdotes e homens públicos do Nordeste.

Com estudos de pós-graduação em centros de ensino da Europa, o sacerdote cearense destacou-se muito cedo, entre seus companheiros do clero nordestino, sendo sagrado bispo ainda muito jovem. Designado para Sólido Arquiepiscopal de Teresina, ali exerceu fecunda ação pastoral, sacerdote segundo o coração de Cristo, sua vocação evangelizadora de homem de Deus nunca foi toldada por outros interesses que não os da atividade pastoral.

Quando Brasília se consolidou. Como Capital do País, a Santa Sé foi buscá-lo, em seu Sólido de Teresina, para ser o segundo Arcebispo da Capital da República.

A transformação de Brasília em sede cardinalícia fora um velho sonho do Presidente Juscelino Kubitschek, amadurecido agora o projeto na chancelaria do Vaticano, por inspiração pessoal e por decisão soberana do Papa João Paulo II, recaiu sobre Dom José Freire Falcão o privilégio de ser o primeiro Cardeal da Capital da República.

Os homens da Igreja acreditam que as decisões do Sumo Pontífice, como sucessor de São Pedro, na condução dos destinos temporais e espirituais da comunidade católica, são sempre inspirados pelo Espírito Santo.

Agora, Sr. Presidente, a escolha de Dom José Freire Falcão para Cardeal de Brasília atribui à nossa Capital o direito de voz e voto na própria eleição dos Pontífices Romanos.

A Igreja de nossos dias vive, como todas as figuras da sociedade humana, momentos difíceis, marcados por incertezas e perplexidades. A presença de um pastor voltado inteiramente para sua vocação evangelizadora é motivo de confiança e de esperança para todos nós.

Por tudo isso, a escolha de Dom José Freire Falcão para primeiro Cardeal de Brasília vale para nós como uma mensagem de tranquilidade e esperança.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} é Srs. Constituintes, Pernambuco conta o com mais antigo jornal em circulação na América Latina. Fazendo História, vivendo a História e integrado à História do nosso Estado, **Diário de Pernambuco**, nos seus 163 anos de existência, confunde-se com a própria cidadania dos pernambucanos.

Das lutas históricas e libertárias do povo de Pernambuco, o Velho **Diário** não somente foi testemunha, mas, sobretudo, foi partícipe ativo e decidido, contribuindo na formação da opinião pública de modo a estimular cada vez mais o sentimento democrático da gente do meu Estado.

Bastaria o exemplo de 1945, quando Pernambuco partiu na frente na luta pela redemocratização. Naquela oportunidade, o **Diário de Pernambuco** foi o grande baluarte do movimento popular contra a ditadura, pelo restabelecimento da democracia no País. Lembraria a figura de Aníbal Fernandes, o grande nome do jornalismo que durante mais de três décadas abrilhantou as páginas do **Diário**, e falaria de Gilberto Freyre, expoente maior da nossa cultura, para exemplificar a importância do velho jornal, no contexto da imprensa nacional, empenhados que foram naquele movimento.

No passado, o **Diário** marcou sua participação em movimentos como a abolição da escravatura, aparecendo em suas páginas o brilhantismo de Joaquim Nabuco, o grande tribuno, o bravo jornalista, escritor e político, orgulho de nossa gente, um dos principais defensores da libertação da raça negra.

O **Diário** foi brilhante em todas as fases da nacional.

Como não poderia deixar de ser o **Diário de Pernambuco** integra-se hoje à grande imprensa nacional na luta por um Brasil melhor, por uma Pátria redemocratizada e por uma Nação livre, soberana e forte.

Dando cobertura às atividades desta Assembléia Nacional Constituinte, o grande jornal per-

nambucano tem retratado com absoluta fidelidade o andamento de trabalhos constitucionais, mantendo uma linha informativa equilibrada, retratando a realidade de Brasília dentro de padrões que só engrandecem a imprensa brasileira.

Hoje o **Diário** é disputado na Capital da República com azeite, uma vez que os leitores, principalmente os políticos e aqueles que estão diretamente e indiretamente ligados à política pernambucana estão certos de que nas páginas do grande jornal encontrarão informações sérias e embasadas na verdade dos fatos.

Mesmo não contando com uma sucursal em Brasília, o jornal mais antigo da América Latina mantém na capital um jovem e dinâmico correspondente que, com brilhantismo, lisura e seriedade, coloca os eventos políticos mais importantes do momento nacional, sempre ao nível do que de melhor pode ser feito em termos de jornalismo.

O trabalho desenvolvido pelo jornalista Magno Martins, pernambucano de Afogados da Ingazeira, temperado pelo entusiasmo que é comum aos jovens de Vale do Pajeú, merece, da parte do público que lê o **Diário de Pernambuco**, respeito e admiração, o que conquistou através da maneira correta que orienta sua conduta profissional.

Pelo que tem feito, Magno Martins é parte integrante da ação pernambucana no Congresso Constituinte. Acatado e respeitado por todos, o brilhante jornalista é a imprensa pernambucana em Brasília.

Por tudo isso, Sr. Presidente, gostaria de fazer consignar um voto de louvor ao **Diário de Pernambuco**, na Ata dos trabalhos desta sessão, estendendo a homenagem ao jornalista Magno Martins, pelo brilhantismo com que vem sendo feita a cobertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Peço, ainda, Sr. Presidente, que a Mesa dê conhecimento àquele jornal e ao seu correspondente em Brasília da decisão desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Município de Itainópolis, em meu Estado, acaba de completar 34 anos de fundação. Seria um evento comum no cotidiano das comunidades do interior, não se tratasse, como de fato se trata, de um dos mais promissores pólos de desenvolvimento do Piauí, onde, além de sólida base agropastoril, está um dos maiores centros produtores de algodão daquela unidade federativa do Nordeste brasileiro.

Com pouco mais de três décadas de emancipação política, Itainópolis é uma das mais gratas afirmações da administração do meu Estado e, graças ao esforço e ao trabalho sério implementado por seu atual Prefeito, Sr. José Maia, dispõe de bem montada unidade mista de saúde e de uma das melhores redes de energia elétrica, alcançando quase todos os pontos do Município. Na atual gestão, foram construídos 36 grupos escolares na zona rural, além de quatro grupos na sede urbana e milhares de metros quadrados de pavimentação poliédrica, tornando o perfil urbanístico do Município compatível com o seu crescimento.

O trabalho que o Prefeito José Maia impõe a sua administração em Itainópolis é modelo que

deve ser imitado por todos quantos têm sobre os ombros a responsabilidade de dirigir a coisa pública. Seu empenho indormido para conseguir recursos e viabilizar o plano de obras de sua administração é sem dúvida surpreendente, do mesmo modo que a transparência na aplicação desses recursos muito tem contribuído para tomar o Município uma comunidade de pacífico entendimento, onde o diálogo entre governante e governados propicia um clima de bem-estar social sem paralelo no interior piauiense.

Os problemas básicos são atacados com destemor e até com certa ousadia. O número de vagas para o ensino de primeiro grau impede a ocorrência de déficit escolar, pois a rede oficial de ensino, representada por 40 grupos escolares, cobre todo o território do Município, sob rigoroso critério de orientação pedagógica que atrai efetivamente a criança e evita a evasão escolar tão comum na faixa etária a que se destina.

O atendimento sanitária é outro ponto que merece destaque entre as metas alcançadas pela administração José Maia, quadro que se completa com um adequado apoio de infra-estrutura energética e de saneamento. E tudo isso a nos mostrar que a aplicação criteriosa dos recursos públicos, priorizando tudo quanto realmente merece prioridade, pode operar o milagre de, em meio a tanta crise, promover a felicidade de toda uma população.

Itainópolis, nos seus 34 anos, já adquiriu a maturidade das coisas seculares. Por isto, neste pequeno registro, ao consignar nos Anais da Casa esse auspicioso evento, quero, de público, testemunhar meu aplauso a esse administrador que tanto dignifica o municipalismo piauiense.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} é Srs. Constituintes, chegou às nossas mãos a revista "Navegação", de abril do corrente. Entre as diversas reportagens e depoimentos apresentados, chamou-nos a atenção um, que até foge ao assunto tratado pela referida revista.

Trata-se do depoimento dado por um homem que já conhecíamos, por ter sido Presidente da Embraer e por ser, hoje, o Presidente da Petrobrás Coronel Ozires Silva mas com quem só há 90 dias, tivemos oportunidade de um contato direto. Foi por ocasião da reunião a que compareceu na Comissão de Fiscalização do Poder Executivo desta Casa, a fim de esclarecer-nos sobre a criação de uma subsidiária da Petrobrás em Londres – Overseas.

Naquele dia, já diagnosticamos estarmos diante de um brasileiro com "B" maiúsculo, pois mostrou ser um executivo que sabe bem e que faz e conhece o que é melhor para o seu País. Explicou-nos, de modo claro e conciso, a importância da criação dessa subsidiária, o mais rápido possível para a nossa economia, pois propiciará não só a compra de petróleo no mercado externo, como também a intermediação junto a outros países, deixando um ganho em moeda forte nos negócios realizados. Consequiu, com sua fluidez de raciocínio, transformar uma reunião normalmente enfadonha, – pelo tipo de perguntas e respostas surgidas – num depoimento que, temos certeza, despertou um alto interesse entre todos os presentes. Causou-nos surpresa a verificação de que, dias após essa brilhante explanação

do Dr. Ozires, o Presidente da República, através do Sr. Ministro das Minas e Energia, tinha resolvido submeter ao Congresso Nacional a decisão pertinente à criação dessa subsidiária, atitude que lamentamos profundamente, pois, conhecendo a Casa – já em nossa segunda legislatura sabemos que, agravados pela feita da Constituição, pouco tempo teremos, ainda nos próximos meses, para tratar de assunto de tamanha importância. Sabemos também dos prováveis tropeços que a matéria sofrerá em seu andamento por aqueles que, sendo deputados ou senadores se julgam conhecedores de todos os problemas nacionais e que com suas intervenções – embora muitas vezes imbuídos de boas intenções – só tumultuam e causam prejuízos incalculáveis à nossa estrutura econômica.

Confiamos em que as lideranças do PMDB e do PFL os dois maiores partidos com assento nesta Casa assim como também as demais lideranças, saberão encaminhar o problema junto aos seus liderados, para que a matéria não se fique arrastando pelos caminhos burocráticos, com pedidos de vista, emendas e outras discussões, que só atraso trarão para a aprovação do projeto, que é de importância vital para a Petrobrás e, conseqüentemente, para o País.

Voltamos a referir-nos a esse homem que dirige todo esse complexo industrial que é a Petrobrás. Homem simples, mas de inteligência privilegiada, e que, apesar de todos os óbices que nossa Nação atravessa, continua acreditando no seu futuro. Prova disso é que exorta a todos os seus patrícios, no depoimento publicado pela revista "Navegação" (como informamos no início deste pronunciamento) sob o título "A Aventura do Desenvolvimento", onde mostra as partes positivas que o Brasil conquistou nos últimos 30 anos.

Para constar nos Anais desta Casa, passaremos a lê-lo, agora, com o intuito de levar ao conhecimento de todos o que é ver o nosso País pelo lado positivo:

"No Brasil de hoje parece haver um consenso em relação ao pessimismo, pois a crítica vem merecendo manchetes, enquanto as realizações, que não são poucas, são raramente mencionadas.

Nas inúmeras vezes em que estive no exterior, para falar sobre o Brasil, tenho procurado mostrar com franqueza o que está acontecendo e como vejo a nossa realidade. Busco lembrar que há 30 anos nosso País era voltado para dentro, namorando os produtos importados, exportando quase tão-somente café, que pagava praticamente quase todas as nossas contas externas, sendo, na maioria dos exercícios, deficitárias.

Iniciou-se então um programa de investimentos, continuando no otimismo de um mineiro ilustre, Juscelino Kubitschek, que, com seu grande coração e não menor obstinação, dedicou-se a fazer esta Nação crescer 50 anos em cinco.

Outros também o seguiram, de uma forma ou de outra. O fato é que nesses trinta anos a produção de aço saltou de 1,5 para 20 milhões de toneladas – ano; mais de 12 milhões de telefones foram instalados; uma frota de navios de carga foi totalmente construída; a potência hidroelétrica instalada cres-

ceu de menos de 4 para mais de 50 magawatts; o sistema rodoviário saltou de 50 mil para 1,4 milhão de quilômetros.

Para não fugir do meu campo de trabalho, já estamos produzindo mais de 600 mil barris de petróleo – vale lembrar que, no começo da década dos anos 50, houve verdadeira batalha, discutindo-se se o Brasil tinha ou não petróleo.

Hoje o mundo descobre que somos a 8ª economia entre todos os países desta espaçonave terra. Claro, não sem problemas; ao contrário, com muitos deles, os quais dominam as conversas desde os mais sóbrios gabinetes até os bares de todas as esquinas.

Fala-se da dívida externa e contra ela. Mas não se fala que ela, em grande parte, foi o motor desse desenvolvimento, dando-nos acesso a produtos e tecnologias que, associados às nossas realizações, guindaram o País a novos patamares de demanda, sofisticando o nosso caipira, que hoje, em muitas fazendas, assiste à televisão transmitida por um satélite estacionário na linha do equador.

Novamente volto minha experiência pessoal e cito os aviões, citando o presidente da Luffthansa: "Qualquer companhia aérea do mundo que tenha juízo não pode falar em pequenos aviões de transporte sem antes discutir com o Brasil".

Neste percurso de desenvolvimento veloz, tivemos acidentes: dois choques de petróleo que nos custaram muito dinheiro (em dólares). E as taxas de juros que andaram pelos 20% ao ano (também em dólares).

Mais ainda, a virtual paralisação dos preços dos produtos primários tradicionais da pauta brasileira. Tivemos de exportar muito mais em volume físico para, no líquido, ficar com a mesma receita.

No campo político, nossas realizações também foram grandes. Saímos de forma pacífica de um governo militar para uma democracia. Com todos os problemas que aí estão, acho que cada brasileiro prefere o regime de liberdade, certos de que se soubermos pagar o custo da democracia, consolidando-a, construiremos o País com que sonhamos.

Assim, neste curto relato, vemos que vivemos num país respeitável. Rico em recursos naturais e com um mercado de 140 milhões de pessoas. Imaginem se as colocarmos

todas em condição de produzir e de consumir. Este e, na base, a nosso problema; o problema da elite brasileira e de cada um de nós que, neste momento, está sendo chamado para contribuir e participar da grande aventura do desenvolvimento do Brasil, onde ninguém pode ser espectador, mas todos têm que ser atores.

No século passado, as atividades produtivas cresciam e floresciam à base de uma vantagem energética e da inovação. Foi assim que o carvão e o petróleo ajudaram a crescer a indústria. Foi assim que nasceram os produtos manufaturados.

Neste século, o salto foi imenso com a adição da tecnologia como conhecimento sistematizado, suscetível de ser desenvolvido, transferido e negociado.

Ainda neste século surgiram as técnicas racionais de gerenciamento, cujo espetacular desenvolvimento ficou claro já na II Guerra Mundial.

É claro que não podemos deixar de falar no Japão, cujo progresso está, sem nenhuma margem de dúvida, vinculado ao extremamente eficiente sistema gerencial, produto não só dos excelentes empresários que são os japoneses, mas também da própria forma de vida que desenvolveram ao longo de muitos séculos.

A conclusão a que se chega é que uma nação somente se pode enriquecer produzindo produtos em quantidade, qualidade e preços comparativamente melhores que seu concorrente. Para isso, o ingrediente fundamental é a capacidade gerencial, entendida como o uso inteligente dos fatores de produção e das matérias-primas, de modo a comprar produtos capazes de granjear amplos segmentos do consumo, não só nacionais como internacionais.

No nosso País colocamos em jogo complicados esquemas de proteção ao produto nacional. Sem dúvida, uma política lógica para se dar a partida como em uma corrida. O Governo nos dá um empurrão para que na competição possamos ter mais tempo para ganhar velocidade. O segredo deste jogo é de saber a quantidade de estímulo e por quanto tempo. O empresário precisa compreender quando ele se torna adulto e daí por diante deve buscar caminhar sozinho.

A ampliação desmesurada do apoio governamental acaba por deformar o processo produtivo, penalizando o consumidor e gerando interferência e intervenção. Como resultado, temos a insatisfação e a inflação. É como no ditado mineiro: "Casa em que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão".

Não poderia deixar de falar no papel que vejo para a empresa sob controle governamental. Essas empresas que, bem ou mal, fizeram e fazem um grande trabalho para este País vivem hoje sob certos jargões que são, no mínimo, injustos.

Se hoje temos telecomunicação, energia, aço e tantos outros produtos e benefícios, devemos a elas. Talvez companhias privadas poderiam ter feito o mesmo e melhor, mas o fato é que, no Brasil, este trabalho foi das empresas do Governo.

E elas conseguiram fazer o que fizeram porque eram empresas, isto é, eram gerenciadas como tal. No entanto, mudou-se a regra do jogo.

Os Governos federais, notadamente a partir de 1975, passaram a pressionar essas empresas para realizar seus programas, sem se ater aos princípios mais elementares de "marketing". Usaram-nas como fontes de recursos e não como organismos produtivos.

Chegamos a nova República com quase 4 centenas de empresas vinculadas ou sob controle do Governo, uma boa parte delas desnecessárias, mas muitas úteis e mesmo essenciais.

Não quero fazer injustiça, mas insisto como tenho insistido junto às autoridades que sejam tratadas como empresas e não como se fossem órgãos da administração.

Isto está custando muito caro em prejuízos e endividamento crescentes, o que somente se reverterá com administração empresarial profissional em outras palavras com gerenciamento eficiente.

Na atualidade, as limitações para os dirigentes das "estatais" que gerenciam suas empresas são enormes.

Em recente palestra que proferi em São Paulo, respondendo a uma pergunta de um empresário, enchi o pulmão e comecei a desfilir cerca de 301 limitações impostas à administração das sociedades de economia mista brasileira.

Quando cheguei à terceira, o empresário me interrompeu e disse: "Não precisa continuar, se fosse na minha empresa já estaria quebrado".

Este País é um grande patrimônio, como o são suas empresas, do Governo ou privadas. A soma do sucesso dessas empresas dá o êxito ao País. Devemos protegê-las, sem interferir, e as deixar produzir, com responsabilidade e autoridade. Como acionistas cobremos os resultados, mas deixemos que os administradores façam o seu trabalho. Se falharem, devem ser substituídos, mas não se penalizarem as empresas, que são, em última análise, as células deste organismo imenso que é a Nação.

Mais uma vez assinalo que creio neste País e, sobretudo, nos brasileiros, cujo patriotismo e dedicação ao Brasil são claros demonstradores de que, na força de nossa gente, está o germe do nosso crescimento para o grande Brasil que almejamos.

Ao terminarmos esta leitura, Sr. Presidente e Srs. Constituintes temos certeza de que esta servirá de matéria para reflexão, podendo vir a ajudar a mudar a ótica de pessimismo que domina esta Casa em todos os pronunciamentos que temos ouvido aqui diariamente. Achamos que a forma simples, clara e objetiva com que o Dr. Ozires abordou o presente, acreditando no futuro deste País, deve ser a tônica de toda a Nação para que a juventude que estuda e cresce neste País-continente, também possa vir a encarar com otimismo os nossos destinos. Sugeriríamos até que o presente depoimento não ficasse restrito a uma revista com leitura dirigida a determinado setor, mas que fosse transcrita em outras de maior circulação no território nacional.

Finalizando, resta-nos dizer que o nosso País nunca precisou tanto do esforço e do trabalho de seus filhos como neste momento, para juntos reabilitarmos a credibilidade nos nossos destinos de nação que deseja uma democracia forte e duradoura.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição brasileira vigente, reconhecendo a importância da educação para o homem, em particular, e para o desenvolvimento da Nação, como um todo, determina a obrigatoriedade do ensino para todos os brasileiros, na faixa etária dos sete aos quatorze anos.

O texto que estamos elaborando vai mais além, garantindo o ensino fundamental a todos quantos não tiveram acesso a este na idade própria, e ainda responsabiliza as autoridades competentes pelo não-oferecimento do ensino pelo Estado ou pela sua o e irregular.

Todavia Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse preceito nem sempre tem merecido a atenção que requer.

No meu Estado, mais precisamente no Alto Turi, 9.246 alunos, filhos de agricultores, residentes nas comunidades situadas na área da Companhia de Colonização do Nordeste – Calone, estão

ameaçados de perder o ano letivo agrícola, que se deveria ter iniciado no mês de maio.

Essa companhia, ao chegar à área onde atua, promoveu um grande desenvolvimento na região. O índice de emprego cresceu e o de analfabetismo diminuiu sensivelmente.

Agora, fomos informados de que os consultores do Banco Mundial recomendaram a transferência do Sistema Educacional do Alto Turi, gerido pela Colone, para o sistema municipal ou estadual do Maranhão.

Por outro lado, o Estado, por intermédio da Secretaria de Educação, preocupado com a existência de um sistema de educação autônomo, propôs o repasse ao Estado do contingente de professores e do acervo patrimonial do Sistema do Alto Turi, com manutenção de verbas pela Sudene, a fim de garantir a continuidade do ensino ministrado naquela zona rural.

Entretanto, conforme nos dá ciência memorial enviado pela comunidade, anexo, os 180 professores que compõem o quadro daquele sistema educacional foram dispensados pela companhia, em 31 de dezembro de 1987, e não foram – como era de se esperar – absorvidos pelo sistema estadual de educação.

Fazemos um apelo, aos nobres sentimentos do Exm.^o Sr. Presidente José Sarney, no sentido de determinar ao Ministério do Interior, através da Sudene, a manutenção do convênio com a Colone e a recontração dos professores dispensados, até que a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão assuma as funções na região.

Temos certeza de que o Presidente, como bom maranhense, há de sensibilizar-se com a situação angustiante em que se encontram os professores do Alto Turi, ora desempregados e privados de sustentar 180 famílias com os recursos, ainda que parcos, antes auferidos e, sobretudo, com os quase dez mil alunos que ficarão à margem do direito fundamental à educação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Ilm.^o Sr.

Dr. Costa Ferreira

MD. Deputado Federal

Prezado Sr. Deputado,

Apresentando-lhe inicialmente nossos respeitosos cumprimentos, vimos apelar para seus nobres sentimentos, rogando sua valiosa e decisiva interferência junto aos órgãos competentes, para que nos ajudem a resolver o que ora iremos expor.

Somos representantes de uma classe de professores pertencentes ao Sistema de Educação existente no Alto Turi, Estado do Maranhão, sendo um número de 180 professores, atendendo uma clientela de 9.246 alunos, filhos de agricultores antes mantidos pelo Projeto de Colonização do Nordeste – Colone, fomos dispensados do quadro de funcionários da empresa, em 31 de dezembro/87, por questão superior (do Banco Mundial), alegando ser esse sistema de competência do governo do Estado.

Por oportuno, esclarecemos, conforme minuta de entendimento contendo com representantes da Sudene, Colone e Estado, que o Sistema seria absorvido pelo Estado com a manutenção de verbas pela Sudene, o que, na realidade, não aconteceu.

Diante do exposto, esclarecemos ainda que as atividades letivas do Sistema de Educação deveriam ter início no mês de maio/88. No entanto, nada temos de concreto acerca dessa situação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, somos gratos pela sua presteza, confiantes em Deus que nos ajudará em prol dessa causa.

Cordialmente em Cristo. – **Irinel Castelo Branco Crispim – Elizabete Cardoso Lindoso Sousa – Antonia Menezes Pinto.**

OBS. Não havendo outro órgão de imediato para assumir o Sistema, não seria o caso da própria empresa que colonizourwno lone), continuar com as atividades educacionais até que haja quem assuma, no caso o Estado, a fim de que não haja prejuízo da grande massa estudantil?

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho à tribuna neste dia para expressar meu mais profundo descontentamento, e até mesmo meu repúdio ao recesso branco que a Assembléia Nacional Constituinte instituiu durante toda esta semana.

Não podemos conceber que, enquanto toda a população brasileira aguarda ansiosamente o término do processo constituinte e a instauração de uma nova ordem jurídica no País, a maioria dos Srs. Constituintes se furte ao dever de estar presente em Brasília, impedindo a continuação normal dos nossos trabalhos.

Ora, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, todos nós sabemos que os setores ligados ao retrocesso, comprometidos com o capital internacional e que lamentavelmente se fazem presentes nesta Casa, têm tentado sistematicamente jogar o povo contra a Constituinte, contra todos os avanços nos direitos sociais e dos trabalhadores conquistados até agora, tentando criar uma imagem falsa e caricata dos nossos trabalhos. Se nos omitimos, se não estamos presentes aqui para dar **quorum** e podermos prosseguir normalmente as votações, isso significa que estamos fazendo o jogo daqueles setores que atuam contra os avanços sociais.

A sociedade clama por definições que dependem de votação da Assembléia Nacional Constituinte. Indefinições como o pedido de mandato dos futuros prefeitos e vereadores municipais não podem permanecer sem um veredicto da Constituinte, pois essas indefinições só contribuem para a desestabilização do poder civil.

Reitero o meu repúdio aos Constituintes que só comparecem a este plenário dirigidos pela batuta do Palácio do Planalto, nas votações de seu interesse, e com esta postura traem o mandato popular e impedem o prosseguimento normal da Assembléia Nacional Constituinte e a agilização dos trabalhos desta Casa, não nos permitindo o **quorum** suficiente para votação.

Sr. Presidente, os faltosos têm de ser punidos de acordo com o Regimento. Nós, que estivemos aqui desde o início da semana, não podemos pagar pelos **Fujões da Constituinte**, que é como alguns órgãos de imprensa têm chamado os Constituintes faltosos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante a votação da disposição transitória que definiu a duração do

mandato do Presidente José Sarney vi coisas que jamais seriam possíveis em países civilizados. Quando as galerias, lotadas, clamavam por quatro anos, a espera do resultado final do placar, o Deputado Amaral Netto voltou-se para elas e disse: "Quero ver o grito de vocês daqui a pouco". Ele já sabia que políticos, sem qualquer vínculo com o desejo da população brasileira, haviam vendido seu voto nesta Assembléia Nacional Constituinte por vantagens e cargos, algo que não seria possível em um país civilizado, onde a vontade do povo prevalece sobre o desejo de mais vantagens para políticos inescrupulosos. Ele já sabia que, mais uma vez, a vontade de uma minoria privilegiada iria sobrepor-se aos desejos legítimos de um povo que jamais conseguiu ser respeitado por aqueles que deveriam representá-lo no Congresso. Um povo traído, mas que perdeu sua paciência para tratar com pessoas venais e sem integridade, pessoas que esquecem compromissos assumidos publicamente em palanques e meios de comunicação de massa. Ao ironizar o desejo da população por quatro anos, o Deputado Amaral Netto esqueceu-se de sua condição de representante de cidadãos iguais aos que lotavam as galerias. Ao ironizar as galerias, ele também se esqueceu de que depende dos votos destes homens e mulheres impacientes para retornar à doce rotina dos **jetons** que esta Casa oferece.

Os que votaram por cinco anos fiquem certos de que pagarão caro nas próximas eleições. O povo começa a conhecer o valor exato de seu voto. O ato de escolher um nome, dobrar uma cédula e depositá-la em uma urna tem um valor inestimável, incapaz de ser medido em botas e sapatos de péssima qualidade. O político corrupto sempre soube disso. Os eleitores agora também o sabem. O ato de votar tem mais valor que uma promessa de emprego na Administração Federal. Os políticos clientelistas sempre souberam disso. O povo agora também o sabe.

Minha atuação sempre foi baseada no auto-respeito. Eu não teria um sono tranquilo se não estivesse cumprindo o desejo da população brasileira nesta Assembléia Nacional Constituinte. O que este povo quer é uma democracia que não se limite aos aspectos formais de sua definição e se expanda integralmente pelos setores mais diversos da sociedade. Como homem que respeita as linhas originais do PMDB, caracterizadas por lutas homéricas contra o regime militar de 64, marco minha atuação ouvindo os desejos do povo. Tenho certeza de que retomarei, por isto, ao Congresso em um novo mandato. Os que assim não agem fiquem certos de que nesta Casa não terão lugar. O povo já não se engana mais sobre quem defende realmente seus interesses.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa) Apresentam proposições os Srs.:

ADYLSO MOTA: – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre montante das despesas com a viagem do Presidente da República a Nova Iorque, Estados Unidos.

BENEDITA DA SILVA: – Requerimento para realização de sessão solene no dia 18 de julho vindouro em homenagem ao 70º aniversário de Nelson Mandela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os lugares. Vamos fazer a verificação de presenças. Registrem seus códigos. Os que se encontrem fora do plenário que venham registrar sua presença, ainda que seja nos postos avulsos.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quem levar ao conhecimento de V. Ex.^a e da Casa que o Presidente do meu Partido, Constituinte Álvaro Valle, encontra-se internado no Hospital Albert Einstein de São Paulo. S. Ex.^a foi submetido a uma delicada intervenção cirúrgica na última terça-feira, e seu estado é bom. Fazemos voto para que retorne prontamente ao convívio de seus colegas, especialmente de seus amigos e companheiros do Partido Liberal.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, durante esta semana tivemos uma enorme dificuldade de formar o **quorum** para deliberações.

Sei do esforço de V. Ex.^a para que esta Casa funcione. Quero, pois, renovar, aqui, a V. Ex.^a o que já pedi em ocasiões anteriores. Aliás, penso que dei o exemplo. Quando V. Ex.^a me chamou ao seu gabinete e me convidou para ir em missão à ONU, nos Estados Unidos, no ano passado, abri mão da viagem para ficar aqui como suplente da Comissão de Sistematização.

Acho que V. Ex.^a, Sr. Presidente, deve impedir a viagem de Parlamentares ao exterior, porque isto, de certa forma, está contribuindo para a falta de **quorum** nesta Casa. É sabido que algumas missões estão viajando, e certamente isto prejudica os nossos trabalhos. Parece-me que no momento a tarefa mais importante de um Constituinte é estar participando das votações.

Renovo a V. Ex.^a esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Deputado Adylson Motta, confirmo o entendimento que tivemos. De minha parte, sistematicamente tenho respondido aos inúmeros convites que recebo dizendo que estamos em um trabalho constituinte, impossibilitados de designar Parlamentares para atendê-los.

Sucedo que certas viagens têm caráter, digamos, imperativo, e as designações são feitas pelo Senado ou pela Câmara, pelo grupo respectivo.

Mas vou, mesmo assim, interceder, nesses casos, para que adiem, se possível, a saída de companheiros quando tivermos dificuldade de **quorum**.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a V. Ex.^a e à Casa que o PFL não se retirou das negociações. Realizamos uma reunião interna, na manhã de hoje, para definir aquilo que podemos negociar, e já à tarde o Deputado José Lins estará nos representando junto à Mesa, como sempre o fez, a fim de chegarmos a um entendimento, o que consideramos da maior importância para que possamos votar rapidamente as Disposições Transitórias.

Esta à informação que prazerosamente presto a V. Ex.^a, ao mesmo tempo, agradecendo a oportunidade de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a essa auspiciosa comunicação. O PFL nunca faltou a essas combinações preliminares. O texto-base das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias elaborado pelo "Centrão" teve participação bastante expressiva do partido de V. Ex.^a. Então, esses entendimentos, que não envolvem responsabilidade, porque temos liberdade para não concordar com eles, têm trazido ótimos resultados.

Agradeço a colaboração importante do PFL, na pessoa digna de V. Ex.^a.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar consignado que amanhã estarei me ausentando de Brasília, com destino a Teresina, para atender a convite honroso do Ministro Hugo Napoleão, que lá vai assinar diversos convênios, em área, inclusive, da minha influência política.

Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem, pedindo de antemão a V. Ex.^a que, antes de resolvê-la, colha o parecer do Relator Bernardo Cabral. Também não há necessidade de que esta questão de ordem seja resolvida de imediato. Poderá V. Ex.^a deixar o assunto para ser examinado posteriormente. Mas, preliminarmente, requeiro a V. Ex.^a que, examinando questão de ordem, suste os efeitos do artigo que vou impugnar neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Peço licença a V. Ex.^a porque devo encerrar a verificação de **quorum**.

Encerada a verificação de **quorum**.

Esta parte é destinada à votação, nobre Constituinte, mas ouço V. Ex.^a. Depois anunciarei o resultado, direi se há ou não **quorum**.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a seguinte: sabe V. Ex.^a que há o destaque para votação em separado. Trata-se de figura que foi criada no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quer V. Ex.^a saber se no segundo turno poderá ser utilizado?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Não, é um pouco mais complexa a questão que vou submeter a V. Ex.^a, Pediria a V. Ex.^a que tivesse um pouco de paciência. O problema é o seguinte: há destaque para votação em separado, o que significa dizer que se colhe um texto homogêneo, harmônico e que compõe um todo ideológico uma parte para se votar separadamente. Isso aconteceu durante a votação das disposições permanentes. Agora, Sr. Presidente, há uma série de destaques para votação em separado – uma série de DVS – recursos que estão sendo empregados quando do exame das Disposições Transitórias.

Entendo, Sr. Presidente, que as Disposições Transitórias são, por sua natureza, devidamente separadas. Não há um todo homogêneo. A vinculação de cada uma das disposições transitórias se dá com o texto permanente e não com outra disposição transitória. Tais disposições não compõem um todo homogêneo, não perfazem o mesmo corpo ideológico: apenas materialmente formam o mesmo texto, um artigo seguido ao outro. Não há que se separar o que por sua natureza já é mais que separado. Por isso levanto a presente questão de ordem. A votação das Disposições Transitórias deveria ter ocorrido por artigos, mas, como parte do texto já foi aprovado, é evidente que está prescrito o direito de revisar essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a questão de ordem de V. Ex.^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, as Disposições Transitórias só poderiam ser examinadas separadamente do texto permanente se requerido quando da votação deste. Qualquer disposição transitória subtraída neste instante significará até a revogação, em parte, de uma disposição permanente.

A minha questão de ordem é para que V. Ex.^a declare, com solução dada pela Presidência, ou como resolução da Mesa, o descabimento do destaque de votação em separado no exame de matérias atinentes às disposições Transitórias.

Requeiro a V. Ex.^a que suspenda toda e qualquer votação de destaque de votação em separado, até a solução ser apresentada, ouvido o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai examinar a questão de ordem proposta por V. Ex.^a. (Pausa.)

Estão presentes 244 Srs. Constituintes. Não há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afif Domingos – Albérico Cordeiro – Alcenio

Guerra – Aloysio Chaves – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Arnaldo Martins – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Átila Lira – Augusto Carvalho – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Egdio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Farabulini Junior – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Sales – Gandi Jamil – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Camata – Gil César – Gonzaga Patriota – Gumercindo Milhomem – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jesus Tajra – João Calmon – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – José Camargo – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Dias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Luiz Maia – José Maranhão – José Richa – José Serra – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luis Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marcos Lima – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Mirado Gomes – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nel-

son Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nilton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elisio – Olívio Dutra – Osvaldo Bender – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Ramos – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raquel Capiberibe – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Rosa Prata – Ruberval Pilotto – Ruy Nadel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Stélio Dias – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Wilson Souza – Virgílio Galassi – Vitor Buaz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornêlas – Walmor de Luca – Ziza Valadares –;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mantenho convocada, nos termos do Regimento, sessão Para amanhã, às 9h, e encareço a presença aqui dos Srs. Constituintes. Estamos enviando telegramas nesse sentido aos que não estão presentes, a fim de que, a partir de segunda-feira, possamos, até às 22h, desenvolver as votações, para ultimar a parte final – Disposições Transitórias do texto da Constituição, no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa registra a presença dos Srs. Constituintes Juarez Antunes, Carlos Sant'Anna, Roberto Jefferson, José Agripino, Alécio Dias, Haroldo Sabóia, Aécio Neves, José Egreja, Wilma Maia, Áureo Mello, Geovani Borges, Raimundo Lira, Jairo Carneiro, Hélio Rosas, Roberto Augusto, João Natal, Fernando Santana, Henrique Eduardo Alves, João da Mata, José Maurício e Arnaldo Prieto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs: Feres Nader – PTB; José Camargo – PFL; Telmo Kirst – PDS.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS;

Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi –; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Neto – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB;

Miro Teixeira – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezendê – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant –; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 10, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 52 minutos)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MILTON REIS NA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1988.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG): – Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, com o desaparecimento do Senador Virgílio Távora, o Ceará e o Brasil perderam um dos seus homens públicos mais ilustres. Conheci-o ainda no Palácio Tiradentes. Verifiquei, em contato com S. Ex.^a, aquela legenda dos Távoras, halo de altivez, bravura e

probidade que permitiu fossem escritas, talvez, as páginas mais altas da História do Ceará e algumas da do Brasil. Se estudarmos a Revolução de 30, veremos que o jovem Tenente Juarez Távora foi uma legenda de glória dos fatos da história política do nosso País, e o seu pai, o saudoso Senador Fernandes Távora, também uma das figuras mais importantes.

Virgílio Távora, a um só tempo, era conciliador e procurava, com seu temperamento ameno, afável e discreto, organizar as forças políticas do seu partido e do seu Estado. Por outro lado, era um homem de posições firmes, sem nunca haver sido um radical. Dentro do seu espírito liberal, entretanto, mantinha as posições e os princípios que a sua consciência lhe ditava.

Lembro-me dele a seguir, no Ministério do então Presidente João Goulart, atendendo a uma convocação do saudoso Presidente, que objetivava realizar um governo de união nacional, em nome dos superiores interesse do País.

Duas vezes Governador do Ceará, mercê das suas altas qualidades, ali imprimiu a marca do seu espírito público e criativo, bem como do seu talento.

A terra de Iracema tem oferecido ao Brasil, quer na política, quer nas letras, no império e na República, vultos que iluminaram parte da nossa história, e para homenageá-los cito José de Alencar e Martins Rodrigues, do qual tanto nos orgulhamos. O Ceará, pelos seus filhos, vem contribuindo decisivamente para que possamos levar a efeito as aspirações mais nobres do nosso povo. Pois ele se antecipou à abolição da escravidão. Antes da Lei Áurea, no Ceará não mais havia escravos.

Essa saga em busca da liberdade teve um Virgílio Távora um dos seus arautos mais entusiasmados. Portanto, esta Casa chora com o Ceará e com o Brasil a perda de um dos homens públicos que dignificaram com a sua passagem, com sua probidade e com seu espírito público a história política do seu Estado e do nosso País. E, por isso, em nome da bancada mineira do PMDB, me associo às justas homenagens em memória do ilustre morto, apresentando as nossas mais sentidas condolências a seus filhos e nosso colega, o nobre Deputado Carlos Virgílio, bem como à sua ilusão mãe, viúva do inesquecível Senador e Constituinte Virgílio Távora.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 261

SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATADA 285ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Carlos Benevides, solicitando o registro de sua presença na sessão de 6 do corrente.

Do Senhor Constituinte Max Rosenmann, solicitando o registro de sua presença na sessão de 7 do corrente.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Albérico Cordeiro, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 5 e 8 do corrente.

Do Senhor Constituinte Egídio Ferreira Lima, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 11 a 26 do corrente.

Do Senhor Constituinte Plínio Martins, justificando sua ausência.

Do Senhor Constituinte Felipe Mendes, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 10 e 14 do corrente.

TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Luiz Marques, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte por uma semana.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno.

VICTOR FACCIONI – Acolhimento, pelo Juiz da Quarta Vara Federal, de notificação judicial impetrada pelo orador contra o Presidente da Câmara dos Deputados visando a esclarecer se o Sr. Ulysses Guimarães promoveu ou não a convocação do Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, objeto de requerimento para que prestasse esclarecimento à Casa sobre supostos atos de corrupção.

JOSÉ GENÓINO – Fortalecimento do conservadorismo na Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO PAIM – Ausência de Parlamentares no Congresso Nacional para apreciarem decreto-lei que suspendeu os efeitos da Unidade de Referência de Preços – URP, sobre salários e vencimentos de servidores e funcionários públicos. Documento da Cacex sobre relações comerciais do Brasil com a África do Sul que contradiz pronunciamento do Presidente José Sarney na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

NILSON GIBSON – Participação financeira da União Soviética na implantação das ferrovias Norte-Sul e Trans-nordestina.

CÉSAR MAIA – Minuta de resolução do Banco Central sobre reforma bancária sem audiência do Congresso Nacional. Interrupção, no Poder Executivo, de tramitação de requerimentos de informação oriundos do Poder Legislativo. Registro de presença do orador nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Requerimento para que o Banco

Central informe acerca de elementos que constituem a chamada reforma bancária.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia a propósito de sua presença em plenário.

GONZAGA PATRIOTA – Congratulações com o Constituinte Nilson Gibson por sua participação como elo de ligação entre o Governador do Estado de Pernambuco e o Presidente da República com vistas à construção da ferrovia Trans-nordestina. Voto de louvor ao **Diário de Pernambuco** pelo transcurso de seu 163º aniversário de fundação.

IVO MAINARDI – Preocupação pela falta de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Inserção nos Anais de editorial do **Correio Brasileiro** sob o título "Constituição, já".

JESUALDO CAVALCANTI – Defesa contra matéria publicada no **Jornal do Brasil** envolvendo o nome do orador como participante de suposta transação para votar a favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

FRANCISCO KÜSTER – Inexistência de **quorum** no Congresso Nacional para apreciar o Decreto-Lei nº 2.425, que dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Unidade de Referência de Preços – URP, incidentes em salários e vencimentos de servidores e funcionários públicos. Situação dos produtores rurais do Estado de Santa Catarina. Apoio a emendas que visam ao cancelamento da cobrança de correção monetária de empréstimos obtidos pelos pequenos e médios produtores rurais e micro e pequenas empresas, durante vigência do Plano Cruzado. Tele-

grama do Secretário da Agricultura da Prefeitura Municipal de Caçador e Presidente do Núcleo Regional de Criadores de Bovinos a propósito da situação dos pequenos agricultores do Estado.

EDUARDO JORGE – Apoio ao Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores em Saúde e Previdência.

VALMIR CAMPELO – Expectativa do eleitorado de Brasília de votar em candidato a Governador do Distrito Federal.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Exortação aos Constituintes para que compareçam a plenário a fim de que se proceda à verificação de **quorum**.

OSVALDO BENDER – Conveniência de pagamento de indenização às famílias proprietárias de terras a serem inundadas pelas águas represadas na barragem Dona Francisca, Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

JOFRAN FREJAT – Efeitos negativos da conversão da dívida externa. Proposta do orador no sentido de que sejam rejeitados todos os decretos-leis não apreciados até a promulgação da nova Constituição.

OLÍVIO DUTRA – Política de privatização de empresas estatais e reforma do sistema bancário com anuência da Assembléia Nacional Constituinte e do Congresso Nacional.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Paridade de vencimentos dos delegados de polícia com os dos membros do Ministério Público.

IBEBÊ FERREIRA – Não incidência da correção monetária sobre débitos de micro, pequenos e médios empresários e proprietários rurais, contraídos na vigência do Plano Cruzado.

ADYLSON MOTTA – Apoio do Constituinte Jofran Frejat a propósito de rejeição de to-

dos os decretos em tramitação no Congresso Nacional, com a promulgação da nova Carta constitucional.

AUGUSTO CARVALHO – Cunho reacionário da interferência do Presidente José Sarney na elaboração da Carta Magna. Solidariedade aos estudantes do CEUB contrários à cobrança de anuidades consideradas escorchantes.

VLADIMIR PALMEIRA – Interferência de assessores da Presidência da República em trabalhos desenvolvidos pelo professor João Pacheco, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, junto à comunidade indígena Tikuna.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Expectativa do povo sergipano em torno da aprovação de emenda de autoria do orador que devolve ao Estado de Sergipe área anexada ao Estado da Bahia.

JORGE ARBAGE – Conveniência de o Governo Federal antecipar soluções para evitar problemas sociais na exploração do garimpo de Cotia, Estado do Pará.

LUIZ GUSHIKEN – Irregularidades trabalhistas na admissão de servidores da Caixa Econômica Federal.

MAURO MIRANDA – Audiência de Prefeitos goianos com o Ministro da Agricultura, Íris Rezende. Visita de primeiras damas de municípios de Goiás ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e à primeira dama do País, Sr.^a Marly Sarney.

IV – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Solicitação de imediata verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

JÚLIO CAMPOS (Pela ordem) – Posição favorável ao prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Júlio Campos.

(Suspensão da sessão.)

PRESIDENTE – Constatação de inexistência de **quorum** para prosseguimento da sessão. Convocação de sessão, da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 13-6-88, às 14h, 30min. Convocação, pelo Presidente Humberto Lucena, de sessão do Senado Federal para a próxima segunda-feira, às 10h.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Solicitação de chamada nominal para verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Conveniência da realização de chamada nominal para fins de verificação de ausências.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

V – Encerramento

Discurso do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho na sessão de 2-5-88: Crise nas universidades brasileiras em face do congelamento da URP.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 285ª Sessão, em 10 de junho de 1988

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente Mário Maia, Segundo-Secretário.*

ÀS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa; PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto

Caó – PDT; Carlos Cotta – Carlos De'Carli – PTB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henri-

que Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckimin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles

Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – José da Conceição – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maranhão – PMDB; José Melo – PMDB; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Correa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Olívio Dutra – PT; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldeck Ornélas – PFL; Wilma Maia – PDS.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 154 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como Primeiro-Secretário procede à leitura do seguinte

II – EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Carlos Benevides, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Solicito de V. Ex.^a as devidas providências no sentido de que seja abonada minha falta da sessão do dia 06 (seis) próximo passado, em virtude do meu deslocamento até Fortaleza para comparecer às solenidades fúnebres do Senador Virgílio Távora.

Atenciosamente, – Deputado **Carlos Eduardo Benevides Neto**, em 7-6-88.

Do Sr. Constituinte Max Rosenmann, nos seguintes termos:

Brasília, 8 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Por motivo de audiência fora da Casa dia 7, terça-feira, solicito a fineza de computar minha presença na verificação de **quorum**.

Saudações democráticas, – Deputado **Max Rosenmann**.

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Albérico Cordeiro, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de junho de 1988.

Ofício nº 066/88

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que acompanharei, a convite, o Senhor Presidente da República a Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte, no período de 5 a 8 do corrente mês, para participar de Reunião sobre Desarmamento na Organização das Nações Unidas – ONU.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a protestos de apreço e consideração. – Deputado **Albérico Cordeiro**.

Do Sr. Constituinte Egidio Ferreira Lima, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de junho de 1988.

Sr. Presidente,

Cumprindo preceito constitucional, comunico a V. Ex.^a que, a partir do dia 11 do corrente, farei viagem ao exterior, retornando no dia 26 deste mesmo mês de junho.

A viagem se prende a assunto particular, pois irei buscar a minha filha menor Luciana Urquiza Ferreira Lima, que concluiu curso em Cambridge, na Inglaterra.

Tendo comparecido, rigorosamente, a, praticamente, todas as sessões das comissões que integrei e do plenário, concluo que a minha saída,

agora, por dez dias úteis, quando o Projeto de Constituição propriamente dito já foi votado, no primeiro turno, faltando, tão somente, alguns itens das Disposições Transitórias, não acarretará o menor dano aos trabalhos constituintes.

É de se salientar, também, que tenho me envolvido emocionalmente com toda a faina de elaboração da nova carta, com muito zelo e dedicação, a viagem, por certo, será útil para amenizar o processo de "stress" que, desde janeiro último, venho administrando.

No período de ausência, estarei no endereço seguinte: 40 Cheney Way, Cambridge CB4 IUD. Fone 004 422 3315506.

Com atenção e respeito, – Deputado **Egidio Ferreira Lima**.

Do Sr. Constituinte Plínio Martins, nos seguintes termos:

Brasília, 8 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Em anexo remeto a V. Ex.^a os comprovantes do internamento de minha mulher na Clínica Eiras, em Botafogo, no Rio de Janeiro, onde foi submetida à intervenção cirúrgica realizada pelo Dr. Paulo Niemayer.

Outrossim, esclareço que o oferecimento desses documentos é feito para complementar comprovante por mim juntado a pedido de justificativa de minha ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte que se realizaram na véspera e no dia do ato cirúrgico.

Atenciosamente. – Deputado **Plínio Martins**.

Do Sr. Constituinte Felipe Mendes, nos seguintes termos:

Brasília, 9 de junho de 1988.

Of: nº 014/88 – GAB/DFM.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos da legislação em vigor, que estarei ausente do País no período de 10 a 14 do corrente, em viagem para tratar de interesses particulares em Buenos Aires, Argentina.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de especial apreço e profundo respeito.

Cordialmente, – Deputado **Felipe Mendes**.

TELEGRAMA

Ao Sr. Constituinte Luiz Marques, nos seguintes termos:

Urgente
Senador Mauro Benevides
Presidente em Exercício
Da Assembléia Nacional Constituinte
Congresso Nacional
Brasília/DF(70160)

Motivo falecimento minha Irmã estarei ausente trabalhos Assembléia Nacional Constituinte esta semana Cordiais saudações, **Luiz Marques**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se proceda à abertura dos trabalhos e votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nos termos do § 2º do art. 39, a Presidência vai conceder a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram uso fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, cumpro o dever de cientificar esta Assembléia Nacional Constituinte, eis que não temos hoje sessão da Câmara dos Deputados, que o Juiz da Quarta Vara Federal acolheu notificação judicial que impetrei contra o Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, dada a reincidente omissão e desconsideração de S. Ex.^a no cumprimento de seus deveres regimentais como Presidente da Câmara, já não fora o ritual mínimo de civildade e convivência numa Casa Legislativa. Refiro-me ao caso da denúncia de corrupção no Ministério do Planejamento, na gestão do Sr. Aníbal Teixeira e sua convocação para depor na Câmara dos Deputados, impedida pela negligência do Sr. Ulysses Guimarães. Enquanto no Senado, foi instalada CPI, na Câmara já antes era obstaculizada qualquer ação.

Felizmente, diante do descaso do Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, podemos destacar a diligência do Poder Judiciário, representado na decisão do Juiz Titular da Quarta Vara da Justiça Federal. O compadresco político tem de acabar, pois ele é o grande culpado pela omissão e impunidade no combate à irresponsabilidade, ao desmando e à corrupção de parte dos que se julgavam protegidos contra a lei.

Se a prática do exercício do Poder está desmentindo uma suposta vocação democrática, que parecia se evidenciar em Ulysses Guimarães, o que lamentamos de outra parte, felizmente, podemos exaltar a conduta do Poder Judiciário, quando um Juiz, em nome dos direitos e obrigações advindos da Lei, não titubeia em notificar os homens do Poder, mesmo que se trate de alguém, como Ulysses Guimarães, que acumula o título de tetra-presidente e se vangloria em poder acumular todos os cargos do Legislativo e da Presidência do PMDB simultaneamente com o exercício biónico da Presidência da República.

Enquanto houver juízes como o Dr. Jacy Garcia Vieira, poderemos confiar na Justiça e acreditar nas possibilidades da democracia em nosso País.

O fato de o Juiz titular da Quarta Vara Federal, em Brasília, ter acolhido Notificação Judicial que fui obrigado a impetrar contra o Presidente da Câmara dos Deputados, o todo-poderoso condestável da Nova República, Ulysses Guimarães, mostra que a luta parlamentar contra a impunidade deve extrapolar os âmbitos do Congresso Nacional e buscar no Judiciário caminhos eficazes para seu desdobraimento.

A Notificação visa a esclarecer se o Presidente da Câmara promoveu ou não a convocação do Sr. Teixeira, quando este ainda exercia o cargo de Ministro do Planejamento, consoante o requerimento de minha autoria, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara dos Deputados, que em setembro do ano passado já tencionava apurar denúncias de corrupção nas verbas do Ministério do Planejamento. Ocorre que pelo § 1º do artigo 38 da Constituição Federal, o não-atendimento de decisão do Plenário de qualquer uma das Casas do Congresso Nacional implica crime de responsabilidade. A decisão da Câmara dos Deputados, com relação à convocação do

Ministro Aníbal Teixeira, não foi cumprida, como também não foi a convocação do Ministro Dilson Funaro feita anteriormente, não se sabendo se no caso do Ministro Aníbal Teixeira tratou-se de negligência do Ministro ou do Presidente da Câmara.

A repetição na falta de providências para o cumprimento das decisões tomadas pelo Plenário, está agravada pela absoluta falta de qualquer explicação por parte do Deputado Ulysses Guimarães, que, embora interpelado por mim, tanto pessoalmente como por requerimento, não se pronunciou em nenhum dos casos para explicar se convocou o Ministro Aníbal Teixeira ou não.

Cansado de tanto cobrar e vendo que a omissão do Presidente da Câmara a uma iniciativa anterior à convocação da CPI do Senado poderia ter ou não a conotação de convivência, fiquei sem saber se poderia promover uma ação por crime de responsabilidade contra o Ministro Aníbal Teixeira por não ter atendido a convocação, ou contra o Presidente da Câmara dos Deputados por ter deixado de convocá-lo.

Já em janeiro eu havia recorrido ao Supremo Tribunal Federal no intuito de obter do Presidente da Câmara esclarecimentos a respeito do requerimento de convocação do Ministro Aníbal Teixeira. Os Ministros do Supremo votaram pela incompetência daquele Tribunal para julgar a matéria, a exceção do Ministro Neri da Silveira, que votou pelo acolhimento. O Ministro Neri da Silveira foi depois o Relator do processo de interpelação que a CPI do Senado impetrou contra o Presidente da República; cujo voto deu favorável.

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, me restou recorrer a outra instância da Justiça Federal, que decidiu pela notificação do Presidente da Câmara, tendo o Deputado Ulysses Guimarães o prazo de 72 horas, a partir do recebimento da notificação, para responder judicialmente o que poderia ter respondido mas inexplicavelmente não o fez, no âmbito do Congresso Nacional.

Agora deverá ser esclarecido se o não-comparecimento do Ministro Aníbal Teixeira ao Plenário da Câmara dos Deputados se deu por negligência do Ministro ou do Presidente da Câmara. Negligência ou conveniência e convivência, seja como for, alguém é responsável pelo descato, verdadeiro obstáculo contra o necessário e indispensável esclarecimento da corrupção, para que a mesma possa ser contida e estabelecimento da responsabilidade e punibilidade. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos um momento político marcado principalmente por uma ofensiva do pensamento conservador e de direita em várias esferas da atividade política. Já discutimos a influência desse pensamento conservador, de extrema direita, na Assembléia Nacional Constituinte. Temos exemplos cristalinos de que mesmo algumas questões de reformas parciais do Estatuto Jurídico deste País que são, vamos dizer assim, conquistas já secularmente incorporadas pela Humanidade em vários países, encontram fortes resistências, mesmo se sabendo que não está em jogo o socialismo ou o capitalismo. No Brasil, essas questões são

tratadas como tabus e são inaceitáveis pelas elites dominantes.

Sr. Presidente, no plano político, a votação dos cinco anos para o Presidente José Sarney significa um fortalecimento do conservadorismo, uma das marcas dessa transição e dessa República.

No plano econômico, o discurso da livre iniciativa, o discurso da desestatização, o discurso de abertura do País ao capital estrangeiro, na verdade, escondem um pensamento da extrema direita que busca uma solução para a crise, através do liberalismo, que, mesmo nos países onde é pregado com maior força, não se aplicam essas diretrizes como dizem que o Brasil deve aplicar.

Sr. Presidente, na questão dos costumes, da cultura, do modo de vida, a influência do conservadorismo, hoje, é muito grande.

Ao fazer esta constatação, Sr. Presidente, chamaria a atenção dos nobres colegas que têm uma posição de esquerda, que têm uma posição progressista, para o fato de que vamos enfrentar as votações importantes do segundo turno desta Constituição e também problemas políticos diante da crise que o País atravessa, porque, para apresentarmos uma alternativa ao povo brasileiro, céptico, desencantado e desanimado – as elites estão negando até ao povo o direito de sonhar e o direito de se iludir – é necessário rediscutir uma proposta política global capaz de enfrentar, o conservadorismo político, não só no plano político econômico como, principalmente, hoje, no plano cultural e no plano ideológico.

Algumas questões que vamos debater novamente na Constituinte têm importância muito grande para fixarmos os limites e os rumos de uma perspectiva e de um programa alternativo capaz de se colar nesse sentimento profundo de decepção que hoje domina faixas enormes do povo brasileiro. Ao analisarmos o momento político, move-nos a consciência, a análise que fazemos da luta entre as classes e os vários grupos sociais, para superarmos essa situação. Precisamos entender que o palco dessas disputas não é principalmente este aqui.

O que está acontecendo neste País, sob essa calma aparente, é muito mais do que revelam as notícias e as pesquisas. Esse marasmo aparente significa a véspera de um processo de busca de novos rumos e novos valores, do ponto de vista da juventude, dos trabalhadores e do povo brasileiro, e este debate que estamos travando na Constituinte relaciona-se com essa problemática, porque, se quisermos uma Constituição como desejam, agora, inclusive no segundo turno algumas forças retrógradas – os empresários a igreja e certos grupos privados – esta Carta estará a quem, não comparativamente à Constituição em vigor, das exigências mínimas do fim deste século e das angústias deste povo que, hoje vive mergulhado em muitas dúvidas, buscando, uma solução para sair da apatia e da desmobilização em todos os setores. (Muito bem!).

O SR. PAULO PAIM (PT – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento deixamos aqui os nossos protestos com relação ao acontecimento de ontem na reunião do Congresso Nacional. Os deputados e senadores, na sua grande maioria, simplesmente não compareceram, fato que se vem repetindo há uma semana, e com isso inviabilizaram que

o Congresso discutisse e votasse que os trabalhadores não deveriam ter perdido os 40% que lhes foram tirados, através da URP.

Sr. Presidente, por muito menos, por faltar ao serviço um dia, trabalhadores das estatais e servidores públicos foram demitidos por justa causa. Se os deputados, quando convocados para uma sessão do Congresso, a fim de votar questões de interesse da classe trabalhadora, não comparecem, deveriam perder o mandato. Nem alego justa causa, porque sou contra essa medida.

Sr. Presidente, é um absurdo que aqueles que recebem seus salários exatamente das mãos dos trabalhadores, via impostos, não comparecem a uma sessão do Congresso para apreciar o congelamento da URP, que retirou dos trabalhadores, na verdade, mais de 80% dos seus salários.

Deixamos claro, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que, se amanhã ou depois, os servidores públicos e trabalhadores estatais fizerem um movimento de paralisação a nível nacional contra o Congresso Nacional, terão o nosso apoio, pois é um absurdo não votemos esse decreto que está aqui na Casa há mais de um mês. Só discursamos e condenamos o Executivo – que tem mais é que ser condenado – mas que passou, repito, a responsabilidade ao Congresso Nacional. Vamos ao Senador Humberto Lucena, para pedir a S. Ex.^a convoque nova sessão semana que vem, para ver se votamos a URP numa sessão específica, sem Constituinte.

Apelamos, mais uma vez, aos Srs. Congressistas. Depois não se queixem quando os cartazes forem para as ruas. Eles têm razão, tiram 80% dos seus salários e os Congressistas não querem nem discutir aqui, no Congresso, se votam contra ou favor. Eles têm razão.

Sr. Presidente, vemos todos os dias na televisão e jornais uma discussão enorme sobre anistia aos empregadores, aos empresários e aos pequenos produtores. Até o PT está discutindo a questão da anistia aos produtores e aos microempresários. Queríamos que tratassem com o mesmo carinho a anistia aos marinheiros, aos militares cassados, aos servidores públicos e trabalhadores das estatais, que ultrapassam a mais de cem. Vamos tratar essa anistia com o mesmo carinho.

Sr. Presidente, a Câmara de Vereadores de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul, teve o tope de aprovar a prorrogação dos mandatos dos vereadores. Repudiamos essa decisão, repudiamos a carta que recebemos. Votamos contra a prorrogação e pelas eleições ainda este ano.

Concluimos, Sr. Presidente, com os dados que recebemos ontem da CACEX, que mostram, de uma forma ou de outra, que é verdade o discurso que o Presidente José Sarney fez na ONU, frente às televisões, no último dia 13 de maio. Sua Excelência disse que o Brasil diminuiu as suas relações comerciais com a África do Sul. O documento que recebi da CACEX prova que em 1986 as relações comerciais do Brasil com a África do Sul foram da ordem de 48,3 milhões de dólares; em 1987 dobrou, foi para 87,9 milhões de dólares. A velha frase é certa: "entre o discurso e a prática há uma grande diferença". O Presidente José Sarney, por este documento da CACEX que tenho em mãos, na verdade envia para a África do Sul, inclusive, armas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney negociará com os soviéticos os recursos necessários para a construção da Ferrovia Norte-Sul.

A intenção do Presidente Sarney é implementar a Ferrovia Norte-Sul por entender que ela se constituirá em poderoso pólo de desenvolvimento econômico para a região Central do Brasil, cujas perspectivas econômicas são promissoras e para onde tende o País a expandir suas fronteiras nos próximos anos. Para obter tal intento, ressaltou, o Presidente procurará contornar as dificuldades financeiras que o Governo enfrenta no momento, negociando com parceiros comerciais interessados em investir no Brasil.

O Governo não vai aumentar as verbas disponíveis no Orçamento da União de Cr\$ 8 bilhões, este ano, para a execução da Ferrovia. Essa importância será suficiente para construir somente trinta quilômetros de férrea, mas, para 1989 – se bem que ainda não exista Orçamento – o Presidente José Sarney pretende dar um impulso bastante significativo na implementação da magnífica obra que julga imprescindível e pela qual lutará até o fim.

No início deste mês, o Governo firmou um Protocolo com o líder soviético Mikhail Gorbachev, pelo qual o Brasil participará de projetos de automação do setor ferroviário da União Soviética, com tecnologia e equipamentos nacionais, enquanto a Rússia desenvolverá projetos no setor de transportes ferroviários brasileiros. Ficou acertado, pelo Protocolo assinado, que os soviéticos participarão da implementação da Ferrovia Transnordestina, que ligará Petrolina, em Pernambuco, a Crato no Ceará, numa extensão de duzentos quilômetros, projeto do Governo Miguel Arraes aprovado pelo Presidente Sarney.

A missão comercial soviética que visitou o Brasil recentemente, chefiada pelo Vice-Ministro das Relações Econômicas Exteriores da União Soviética, Vladimir Nicolaevitch Burnistrov, realizou importantes entendimentos, tanto com o Presidente José Sarney, quanto com o Governador Miguel Arraes.

O Governo pretende obter recursos além dos que pretende levantar junto aos soviéticos. Outra importante fonte de recursos prevista, é a que poderá surgir através da conversão da dívida externa em investimento. A Valec, Engenharia e Construção Ltda., já está autorizada pelo Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, para trabalhar neste sentido.

Os recursos disponíveis de 1988 são insuficientes para levar adiante o arrojado e importante Projeto da Ferrovia Norte-Sul, cujos custos alcançam, aproximadamente, US\$ 2 bilhões, mas, com a mobilização de recursos que se pretende levantar junto aos soviéticos, através da conversão da dívida em capital, o Ministro José Reinaldo prevê que será possível dar impulso ao projeto, de forma a viabilizá-lo a partir do segundo semestre. O total de quilômetros a ser construído no contexto global do projeto Ferrovia Norte-Sul, que ligará Açailândia, no Maranhão, a Brasília, ainda não está definido, mas as estimativas são de que até o final do Governo José Sarney sejam construídos aproximadamente trezentos quilômetros, tornando o projeto irreversível.

O projeto da Ferrovia Norte-Sul ganhou novo impulso dentro do Governo, após a decisão da Assembléia Nacional Constituinte de garantir o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. O Ministro José Reinaldo acredita que contornará os problemas financeiros com a estratégia que está montando, a fim de obter recursos suplementares. De um lado, negociando recursos suplementares com os soviéticos, e de outro, tentando garantir mais dinheiro através da dívida externa em capital. São dois objetivos que, por enquanto, estão no papel, mas as negociações para que ambos se materializem estão andando rapidamente, para evitar que haja descumprimento da meta orçamentária fixada este ano, para a construção da Ferrovia Norte-Sul.

Oportunamente voltarei ao assunto, Sr. Presidente. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR.



O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, por unanimidade, posso dizer, decidiu que a organização, as normas do sistema financeiro serão definidas em lei complementar. E o que vemos, neste momento, é o Governo Federal, através de expedientes discretos, discutir matéria de tamanha relevância.

Neste momento, o Governo discute, a portas fechadas, com instituições financeiras, privadas e públicas, uma reforma que é do interesse de todo o País, e que, segundo decisão da Assembléia Nacional Constituinte, deveria estar sendo discutida aqui.

Ontem, Sr. Presidente, recebi o texto da última – dizem – minuta final de resolução do Banco Central que dispõe sobre a reforma bancária, de maneira informal, extra-oficial. Como isto é possível, Sr. Presidente? Como é possível que o País discuta reforma do setor mais sensível numa economia de mercado e não passe por esta Casa para seu debate, sua discussão? Se neste momento a legislação não exige que a decisão seja feita através de lei, que pelo menos os Srs. Congressistas tenham acesso ao texto da reforma bancária, para discuti-lo, para debatê-lo. Será que ninguém aqui tem observação, sugestão ou crítica a fazer?

Ora, Sr. Presidente, estou encaminhando ao Governo Federal, através da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, um requerimento de informações, pedindo que nos informe oficialmente, qual o texto da minuta de resolução do Banco Central, quais são os elementos do Governo para a realização dessa reforma bancária para que se possa, oficialmente, distribuir a todos os Parlamentares essa informação, a fim de nesta Casa a questão seja debatida, discutida.

Sr. Presidente, semanas atrás cometi uma injustiça com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, tive ocasião de verificar o trabalho que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, na pessoa da D^a Maria de Lourdes, realiza no encaminhamento dos requerimentos de informação. É um trabalho precioso, ágil, correto, eficaz. Na verdade, toda responsabilidade, hoje, de desrespeito ao Poder Legislativo, na não-resposta dos requerimentos de informações, está no Poder Executivo. O requerimento de informação, é um instrumento da democracia, já o disse aqui mais de uma vez.

Na Grã-Bretanha, o primeiro-ministro vai à Câmara de Comuns para um **pinga-fogo** semanalmente. Leva um conjunto de requerimentos de informações e volta, na semana seguinte, com as informações solicitadas. Aqui temos requerimentos de informações formulados há oito, nove meses, e não há resposta por parte do Poder Executivo.

Sr. Presidente, solicito à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte encaminhe uma reclamação ao Poder Executivo quanto à não-resposta dos requerimentos de informações. Não é possível desrespeito maior à Assembléia Nacional Constituinte. Então, que a Mesa encaminhe uma reclamação ao Poder Executivo, pedindo que responda aos requerimentos de informações, ou, pelo menos, diga que está colhendo os dados, ou que não pode responder, ou que não tem as informações para responder. Não pode ficar do jeito como está, Sr. Presidente. Vamos desmoralizar

um instrumento da ação do Poder Legislativo muito importante: informar para fiscalizar, para criticar, e para criticar seriamente.

Concluindo, Sr. Presidente, como estamos aqui desde as 8 horas e 45 minutos discutindo e debatendo problemas do nosso País, solicito à Mesa registre minha presença nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Vamos agora trabalhar, não vamos ficar aguardando para daqui a duas horas apertarmos o botão, nós, os oitenta Constituintes presentes aqui, na Constituinte, para dizer: "estamos presentes". Vou, agora, para o meu Gabinete e gostaria que a Mesa registrasse minha presença na sessão de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,
Deputado Constituinte Ulysses Guimarães:

Conforme dispositivo regimental, e, considerando que o novo texto constitucional atribui a consolidação das normas financeiras a lei complementar;

Considerando que as instituições financeiras privadas e públicas já receberam a minuta de resolução do Banco Central que tratará do que as autoridades têm chamado de reforma bancária;

Considerando, finalmente, a urgência-urgentíssima nesta resposta para que o Congresso Nacional possa tomar conhecimento e debater medidas de tamanha relevância;

Requeiro que, através da Casa Civil, o Banco Central nos informe acerca dos elementos que constituem a chamada Reforma Bancária, anexando o texto da resolução ou resoluções minutas e que já se encontram à disposição das instituições financeiras.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1988. – **César Maia**, Deputado Constituinte – PDT – RJ."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa que o pronunciamento de V. Ex.^a, na tribuna, é a característica plena de que está presente em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB

– **PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de focalizar o assunto que me traz à tribuna na manhã de hoje, gostaria de solidarizar-me com o Constituinte Nilson Gibson, que tem um vínculo mais direto com o Presidente da República, com os Ministros de Estado, e que tem facilitado, de grande forma, os trabalhos do Governo do Estado de Pernambuco, principalmente no que diz respeito à construção da Ferrovia Transnordestina, importante ferrovia que interligará a Rede Cearense com a Leste Brasileira e a Rede Ferroviária Federal S/A, Centro-Recife-Salgueiro.

Solidarizo-me pois, com o Constituinte Nilson Gibson, peço a S. Ex.^a continue sendo esse elo entre o Governo do Estado de Pernambuco e

o Presidente da República, para que tenhamos, ainda este ano, o início da construção da Transnordestina, que interligará todo o Nordeste ao Sul do País. Não acredito no desenvolvimento de um país se este não tiver um transporte seguro, econômico, como o é o transporte ferroviário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Pernambuco conta com o mais antigo jornal em circulação na América Latina. Fazendo história, vivendo a história e integrado à história do nosso Estado, o **Diário de Pernambuco**, nos seus 163 anos de existência, confunde-se com a própria cidadania dos pernambucanos.

Das lutas históricas e libertárias do povo de Pernambuco, o velho **Diário** não somente foi testemunha mas, sobretudo, foi participe ativo e decidido, contribuindo na formação da opinião pública de modo a estimular cada vez mais o sentimento democrático da gente do meu Estado.

Bastaria o exemplo de 1945, quando Pernambuco partiu na frente na luta pela redemocratização. Naquela oportunidade o **Diário de Pernambuco** foi o grande baluarte do movimento popular contra a ditadura pelo restabelecimento da democracia no País. Lembraria a figura de Aníbal Fernandes, o grande nome do jornalismo que durante mais de três décadas abrilhantou as páginas do **Diário** e falaria de Gilberto Freyre, expoente maior da nossa cultura, para exemplificar a importância do velho jornal, no contexto da imprensa nacional, empenhados que foram naquele movimento.

No passado o **Diário** marcou sua participação em movimentos como a abolição da escravatura, aparecendo em suas páginas o brilhantismo de Joaquim Nabuco, o grande tribuno, o bravo jornalista, escritor e político, orgulho de nossa gente, um dos principais defensores da libertação da raça negra.

O **Diário** foi brilhante em todas as fases da vida nacional.

Como não poderia deixar de ser, o **Diário de Pernambuco**, integra-se hoje à grande imprensa nacional na luta por um Brasil melhor, por uma Pátria redemocratizada e por uma Nação livre, soberana e forte.

Dando cobertura às atividades desta Assembléia Nacional Constituinte, o grande jornal pernambucano tem retratado com absoluta fidelidade o andamento de trabalhos constitucionais, mantendo uma linha informativa equilibrada, retratando a realidade de Brasília dentro de padrões que só engrandecem a imprensa brasileira.

Hoje o **Diário** é disputado na Capital da República com avidez, uma vez que os leitores, principalmente os políticos e aqueles que estão direta e indiretamente ligados à política pernambucana, estão certos de que nas páginas do grande jornal encontrarão informações sérias e embasadas na verdade dos fatos.

Mesmo não contando com uma sucursal em Brasília, o jornal mais antigo da América Latina mantém na capital um jovem e dinâmico correspondente que, com brilhantismo, lisura e seriedade coloca os eventos políticos mais importantes do momento nacional, sempre ao nível do que de melhor pode ser feito em termos de jornalismo.

O trabalho desenvolvido pelo jornalista Magno Martins, pernambucano de Afogados da Ingazeira, temperado pelo entusiasmo que é comum aos jovens do Vale do Pajeú, merece da parte do públi-

co que lê o **Diário de Pernambuco**, respeito e admiração, que conquistou através da maneira correta que orienta sua conduta profissional.

Pelo que tem feito, Magno Martins é parte integrante da ação pernambucana no Congresso Constituinte. Acatado e respeitado por todos, o brilhante jornalista é a imprensa pernambucana em Brasília.

Por tudo isto Sr. Presidente, gostaria de fazer consignar um voto de louvor ao **Diário de Pernambuco**, na Ata dos trabalhos desta sessão, estendendo a homenagem ao jornalista Magno Martins, pelo brilhantismo com que vem sendo feita a cobertura dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Peço, ainda, Sr. Presidente, que a Mesa dê conhecimento àquele jornal e ao seu correspondente em Brasília da decisão desta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. IVO MAINARDI (PMDB - RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, registro também minha preocupação pelos fatos que estão ocorrendo e que ocorreram durante esta semana, a falta de **quorum** nesta Assembléia Constituinte, e, principalmente, minha preocupação no que se refere à declaração, do nosso Relator-Geral, o eminente Constituinte Bernardo Cabral. Declarou S. Ex.^a ao País, ontem, que a promulgação da nossa Constituição só poderia ocorrer, da maneira como vai, em dezembro do corrente ano.

Esta declaração e este fato, Sr. Presidente, sacudiu o País, a ponto de pessoas do Rio Grande do Sul telefonarem e se comunicarem com seus Constituintes, buscando uma explicação para este fato de a nova Constituição somente ser promulgada em dezembro.

Estamos preocupados, porque constitui fato negativo para as nossas instituições políticas e, também, para a vida econômico-social do País. Não podemos esquecer que depois da nova Constituição necessitamos de leis complementares e de leis ordinárias, que, verdadeira a declaração do nosso Relator-Geral, significa um adiamento para 1989.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais da Casa desta Assembléia Nacional Constituinte, passarei a ler o editorial do **Correio Braziliense**, que espelha exatamente aquilo que pensa o País com relação a este atraso e com relação a esta demora.

Diz o editorial:

"CONSTITUIÇÃO, JÁ

A perspectiva de que a nova Constituição somente possa ser promulgada em dezembro próximo é preocupante. A admissão desse desastre, feita por ninguém menos que o próprio relator-geral da Constituinte, deveria ter o mérito de sacudir a sociedade nacional, a fim de forçar a votação dos últimos capítulos e do segundo turno o mais cedo possível.

A morosidade da Constituinte, apesar do grande esforço e até da estafa de muitos de seus membros, é um fato negativo não só para as instituições políticas mas também para a vida econômica e social do País. Uma Constituição como o próprio nome diz, é o

documento básico de uma nação, um indicador seguro e preciso dos direitos e deveres dos cidadãos e do Estado.

A demora da aprovação final da nova Lei Maior só faz prolongar o clima de incertezas que ainda cerca diversas medidas importantes, pendentes de decisão pelo plenário da Assembléia. É preciso não esquecer que toda nova Constituição necessita de leis complementares e de leis ordinárias, que devem detalhar aspectos muito específicos.

Dessa forma, um atraso aqui provocará outro atraso acolá, na hora da legislação comum. É fácil antever os prejuízos de tão irritante lentidão, se o texto do novo diploma constitucional ainda tiver de esperar por mais seis meses de debates antes de ser promulgado. Significará o adiamento, para 1989 e até mesmo para depois disso, da votação de leis complementares e ordinárias, na verdade, já necessárias desde agora.

O Presidente Ulysses Guimarães tem reconhecida sua vontade de ver os trabalhos da Constituinte acelerados ao máximo, sem prejuízo da qualidade da nova Constituição. Até realizou um giro pelo País, a fim de sensibilizar governadores de seu partido, o PMDB – e a própria opinião pública – para possibilitar a mobilização dos deputados e senadores e acelerar os trabalhos de aprovação do novo texto constitucional.

Todo esse esforço, entretanto, parece a caminho de um fracasso, se os constituintes reduzirem sua presença e relaxarem em sua atuação, sob a pressão das necessidades normais das bases políticas nos estados. O Centrão e outras lideranças, que provaram, em episódios recentes, ter condições de andar rapidamente quando o assunto lhes interessa de perto, precisam repetir a mobilização com urgência.

A Nação não pode esperar mais seis meses por uma Constituição, sob pena de ver os prejuízos pela demora ultrapassarem os frutos positivos que se esperam da nova Carta Magna do Brasil."

Por isto, Sr. Presidente, formulo um apelo à Mesa, no sentido de que se utilize de todos os meios possíveis para convocar, para a próxima semana, uma reunião, a fim de que possamos recuperar o tempo que perdemos durante esta semana e poderemos avançar em busca daquilo que a Nação toda espera.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa não é por certo a que sonega a verdade, mas aquela que tenta fabricá-la.

É o que fez o **Jornal do Brasil** ao publicar matéria, em sua edição de 2 do corrente, na qual buscou inutilmente envolver o meu modesto nome em suposta transação para votar os cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney.

Logo eu, que sempre defendi publicamente esse período de mandato, embora discordando da orientação do meu partido em incontáveis outras questões polêmicas sob exame dentro e fora da Constituinte.

Custa crer que esse jornal, outrora tão conceituado, venha se convertendo, para desgosto de seus milhares de leitores, inclusive do orador, que o lê há trinta anos, em forte candidato ao clube da chamada "imprensa marron".

Não pretendo dar resposta às sandices que o **Jornal do Brasil** publicou. Mas não posso deixar de alertar à Nação para os objetivos nem sempre declarados, dessa onda orquestrada de denúncias irresponsáveis.

Sob a capa de um falso moralismo, escondem-se, no entanto, evidentes objetivos políticos: frustrar a Constituinte por via da desmoralização pública do poder civil.

De fato, que poderia mover o poderoso **Jornal do Brasil** ao tentar atingir um Deputado de irrepreensível conduta moral e conhecida independência política, senão o propósito deliberado de alcançar o poder a que pertence?

Acusando indistintamente todos os políticos, expondo-os, bons e maus, à execração pública, nivelando-os por baixo, não será mais fácil "provar" que todos os políticos são iguais na corrupção e que políticos corruptos não podem elaborar boas leis?

Pergunto, ainda: frustrada a Constituinte por suspeição, não estará cimentado o caminho para o retorno ao passado recente, quando se elaboravam "constituições" no silêncio das madrugadas, sob a batuta de um datilógrafo, um general e um jurista de plantão?

Para saber a quem interessa essa ignomínia, basta saber a quem incomodam as decisões corajosas da Constituinte, sobretudo no tocante aos avanços sociais e políticos: tabelamento dos juros, proibição dos contratos de risco, nacionalização dos minérios e proteção à empresa nacional.

E, por sinal e não por simples coincidência, votei a favor de todas essas medidas.

Em verdade, elas estão incomodando as multinacionais e seus aliados internos.

Não é sem razão que, em coro, trombeteiam contra a perspectiva, desenhada no texto já aprovado, de estabelecermos uma verdadeira democracia em nosso País e uma política soberana de desenvolvimento nacional.

Inconformados, por não haverem direcionado e controlado, como pretendiam, os trabalhos da Constituinte, a esses grupos já não interessam nem Constituição nem democracia. E para que não as haja, que não haja Constituinte.

Dáí a campanha sistemática de que o **Jornal do Brasil**, traindo o seu passado, safar cúmplice, arauto e serviçal.

Infelizmente!

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jesualdo Cavalcanti o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB - SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa presença na tribuna, nesta oportunidade, é para, em primeiro lugar, uma vez mais, lamentar a inexistência de **quorum** para que possamos votar e, conseqüentemente, rejeitar o famigerado Decreto-Lei nº 2.425, e outros que o

acompanham, como o de nº 2.424 e o de nº 2.423.

Lamentamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fato de nossas palavras não irem além deste registro, porque existe toda uma trama visando empurrar com a barriga – desculpem-me a expressão – para se obter uma aprovação por decurso de prazo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o motivo principal da nossa presença na tribuna é para discorrer sobre a grave situação vivida pelos produtores rurais do nosso Estado, os pequenos produtores rurais, os pequenos produtores rurais – repito – e alguns médios produtores rurais, que estão perdendo as suas propriedades, vitimados por uma política insana, uma política destruidora, inventada por este Governo, através dos Ministérios da área econômica, a qual, no ano da maior safra agrícola brasileira, está levando os nossos pequenos e médios produtores rurais à falência. Esses produtores já não conseguem mais administrar a grave situação vivida, em função de terem de remunerar o dinheiro tomado emprestado dos agentes financeiros com a correção que sobre ele incide, correção monetária mais juros, e o seu produto não acompanha esses preços. O agricultor tem de pagar o preço do dia das sementes, dos insumos, dos implementos agrícolas e enfrentar o custo de vida em todo o seu universo para poder sobreviver. E o seu produto não acompanha o custo de vida. Por exemplo, o que ele toma emprestado do seu agente financeiro ou é pela OTN ou sobre esse cruzado famigerado, incidindo correção monetária mais juros, e sobre o preço do seu produto não incide nada quando há uma grande safra, que tem o efeito de puxar para baixo os preços dos seus produtos.

De há muito, vimos defendendo, Sr. Presidente, a tese de que é preciso definir-se uma política séria para agricultura. É preciso que o produtor rural tenha também a sua moeda, que essa moeda seja o seu produto; que, ao procurar o seu agente financeiro e tomar recursos para a sua lavoura, ao financiar "X" sacas de milho, de feijão e de outros produtos, o que estes mesmos produtos sirvam como moeda na hora de pagar o financiamento que ele obteve. Se ele financiou 1.000 sacas de milho, decorrido um ano do prazo da obtenção desse financiamento, que ele pague aquele financiamento obtido com 1.000 sacas, 1.000 bolsas de milho, ou 1.000 bolsas de feijão, por aí afora. Enquanto isso não ocorrer, iremos de mal a pior. Estaremos correndo o risco de no próximo ano termos uma frustração enorme de safra.

Também é fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte apóie a fusão das Emendas Mansueto de Labor, Ziza Valadares e Humberto Souto, que prevêm o cancelamento da correção monetária dos empréstimos obtidos pelos pequenos e médios produtores rurais e micro e pequenas empresas. E que o cancelamento dessa correção monetária seja até 31 de dezembro de 1987. Se esse objetivo, se esse pleito não se estender até 31 de dezembro de 1987, não conseguiremos salvar a nossa pequena agricultura, a nossa agricultura existencial, nosso pequeno produtor rural, nosso médio produtor rural, e não poderemos salvar a nossa micro e pequena empresa também.

Para concluir, Sr. Presidente, pedimos a V. Ex.^a determine à Taquigrafia considere lido telegrama

que recebemos do Secretário da Agricultura do Município de Caçador, no interior do Estado de Santa Catarina, pelo qual relata a trágica situação vivida pelos pequenos agricultores do Estado, e S. Ex.^a que é um profundo conhecedor da dramaticidade vivida por esse segmento importante da nossa economia.

Esperamos que os constituintes saibam entender a necessidade da aprovação destas emendas. Não é nenhum casuismo; mas a salvação da economia brasileira. São as micro, pequenas e médias empresas, e são os pequenos e médios produtores rurais que movimentam a economia brasileira, que produzem, que, em última instância, oferecem uma grande oportunidade de emprego de mão-de-obra na nossa economia.

Por isso, registramos este apelo dos pequenos agricultores de Santa Catarina e pedimos apoio a esta fusão de emendas; que ela venha a atender a este justo pleito, que, de certo; haverá de salvar a economia existencial no nosso País.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

Exm.^o Sr.
Francisco Küster
DD. Deputado Federal
Câmara dos Deputados – Gab. 715
Brasília-DF

Lideranças de agricultores, presidentes de sindicatos, cooperativas, de Caçador e municípios da Região e Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Caçador.

Preocupados com o futuro da maioria dos agricultores, principalmente os que cultivaram alho, e hoje endividados, prestes a perderem suas terras, a fim de quitarem suas dívidas bancárias. Como já é de conhecimento de todos, inclusive do Governo Federal.

Governo este que até por uma questão de respeito, a estes agricultores que nele acreditou, assumisse a culpa desta situação desastrosa, gerada pela indefinição da política agrícola, pela incompetência e impunibilidade para impedir o contrabando de alho, pela autorização da importação, quando ainda havia produto nacional, a ser comercializado nas regiões produtoras.

De braços cruzados, nosso Governo presenciou a correção capitalizada em cima de um empréstimo, no qual o produto resultante da lavoura quando da época da sua comercialização não havia mercado e quando este aparecia, tinha um preço igual, em alguns casos, até inferior ao preço da safra comercializada no ano anterior. E devido essa falta de mercado, o produtor que deixou para comercializar o seu produto nos últimos sessenta dias teve um preço muito abaixo devido a queda de qualidade do produto e redução do peso, o que ocasionou perdas de até 50%.

A derradeira esperança desses agricultores era em torno da Emenda Mansueto de Labor, a qual após a fusão com as Emendas Ziza Valadares e Humberto Souto, prevê que apenas, os contratos assinados durante a vigência oficial do Plano Cruzado, terão direito a anistia da correção monetária.

Assim, acreditamos que essa Emenda, apesar da profundidade do seu alcance social, em quase nada ajudará os agricultores endividados, principalmente os catarinenses. Pois como sabemos,

nosso Estado é composto basicamente de pequenos e médios agricultores que numa quase totalidade de seus débitos derivam de custeios agrícolas os quais vencem com carência de um ano. De maneira que estas dívidas hora em débito foram feitas durante o Plano Bresser, o qual prometia uma inflação estável em torno de 5%. Resta-nos ainda a esperança em alguns Constituintes que estão realmente interessados em defender os interesses do povo brasileiro e temos o conhecimento de que estes Constituintes estão brigando para incluir também os endividados do Plano Bresser, nas negociações da fusão das três emendas ora citadas. Em última hipótese fica aqui uma reivindicação dos agricultores. Que o mínimo que deverá ser feito para salvar a agricultura e para que não tenhamos a desgraça de presenciarmos "agricultores de hoje" os "sem terras" do amanhã. A alternativa seria a sustação de execuções e a prorrogação dos prazos, aos devedores, sem condição da quitação da dívida, com carência de 1 ano, ou seja pagar com a próxima safra. Sendo que, a correção seria de acordo com o percentual de variação de preços de produtos agrícolas por eles cultivados, variação esta, calculada desde a tomada de empréstimo até sua quitação gostaríamos também de deixar um recado ao Ministro Mailson: que não se engane, "vai custar mais caro assentar novamente a terra de milhares de agricultores sujeitos a perdê-la, do que tomar uma providência enquanto há tempo".

Em nome dos agricultores de nossa região eu tomo a liberdade também de falar em nome de todos os agricultores catarinenses, deixando um apelo a todos os Constituintes, independente de siglas, ideologias e políticas e até deixando oportunidade para alguns se redimirem perante o povo, pelo nada que fizeram na Constituinte em favor do agricultor e do trabalhador brasileiro. Trabalhador este que terá o reflexo final da desgraça na agricultura na hora que faltar comida em sua mesa. (Por uma questão de justiça gostaríamos de registrar a bravura e a seriedade da maioria dos Constituintes catarinenses, identificados com os problemas sociais do povo brasileiro).

O nosso apelo anteriormente feito é muito modesto, analisem nossas reivindicações, se estivermos errados nos mostrem o caminho, se estivermos certos nos apóiem.

Obrigado. – **Francisco Stefanos**, Sec. Agricultura da Prefeitura Municipal de Caçador e Presidente do Núcleo Regional de Criadores de Bovinos – Caçador-SC.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes, neste momento expresso meu apoio ao "Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores em Saúde e Previdência", que se realizará na próxima quarta-feira, dia 15 de junho de 1988.

Essa manifestação, a nível nacional, vai-se expressar de acordo com a realidade de cada estado, através de atos, debates, manifestações e mesmo, quando for necessário, através de casos agudos de conflito, paralisações, como é a situação, por exemplo, do Estado de São Paulo, onde o Governo Quéricia atrasa o pagamento, há mais de três meses, dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Sr. Presidente, apresento meu apoio à iniciativa desses trabalhadores e divulgo, ao mesmo tempo,

para todo o Congresso Constituinte, a importância dessa manifestação.

Os eixos dessa manifestação nacional são os seguintes: em primeiro lugar a luta pela isonomia, a luta para que o pagamento dos trabalhadores da saúde seja uniforme a nível municipal, estadual e federal; em segundo lugar, para que o ingresso no serviço público, na área da saúde, seja exclusivamente pelo concurso público; em terceiro lugar, a luta pela não privatização desses serviços, inclusive a luta contra a transformação, que em alguns Estados está ocorrendo, desses serviços públicos diretos em fundações, que é um passo no sentido da privatização desses serviços; em quarto lugar, a luta pela participação popular e sindical na gestão do serviço de saúde em todo o País; em quinto lugar, a luta para que os orçamentos municipais e estaduais reservem no mínimo 13% para os serviços e ações de saúde; e, em último lugar, a luta contra as demissões e a anistia aos trabalhadores da área de saúde e de outras áreas do serviço público que foram atingidas por atos recentes de arbitrariedade: demissões, suspensões e transferências.

São estes os eixos da luta do "Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores em Saúde e Previdência", que vai ter lugar no dia 15 de junho de 1988.

Para se ter uma noção da importância, da abrangência desse "Dia Nacional de Luta", eu precisaria dizer que é o resultado, é uma das propostas resultantes da Plenária Nacional de Entidades de Trabalhadores da Saúde e Previdência nos dias 7 e 8 de maio último em Brasília. Essa Plenária, essa Conferência Nacional de Entidades dos Trabalhadores da Saúde e Previdência foi bastante ampla. Reuniu representantes de treze estados. Além disso, estiveram presentes mais de cinquenta entidades de trabalhadores da área da saúde. Entre essas entidades, algumas Federações, como a Federação Nacional dos Médicos, a Federação Nacional dos Psicólogos, a Federação Nacional dos Farmacêuticos, a Federação Nacional dos Odontologistas, a Pré-Federação Nacional dos Enfermeiros e a Federação Nacional dos Trabalhadores Previdenciários – a FENASP. Portanto, foi um encontro nacional de entidades de trabalhadores da saúde e previdência, bastante abrangente, que determinou, entre outros caminhos de luta, a realização desse "Dia Nacional de Luta". Sr. Presidente, tanto a Plenária, realizada, em Brasília, como esse "Dia Nacional de Luta" marcam um ponto importante na unificação, em nível nacional, dessas entidades de trabalhadores da saúde.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, essas entidades estiveram presentes no acompanhamento constante das votações até agora realizadas e vão continuar, no segundo turno, marcando sua presença e a sua posição. É importante que esse acompanhamento, a nível de Assembléia Nacional Constituinte, e essa articulação, a nível nacional, se configurem numa articulação permanente, para que as entidades de trabalhadores da saúde tenham condições de exercer sua influência e seu peso sobre a organização do Sistema de Saúde e Previdência em todo o Brasil. (Muito bem!).

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, é constrangedora a situação política de Brasília. Reconhecida e festejada internacionalmente, não apenas como centro administrativo e político da maior nação latino-americana, mas como obra ciclópica do gênio empreendedor de Juscelino Kubitschek, a Capital do Terceiro Milênio, o símbolo de uma geração, não pôde, ainda, eleger livremente o seu governante.

Aos 27 anos de existência, e com população superior a um milhão e oitocentos mil habitantes, a par das grandes conquistas garantidas pela Nova Constituição, ora em fase final de elaboração, é inconcebível que o cidadão de Brasília não possa eleger seu Governador e seus Deputados Distritais, como ocorre em todos os Estados da Federação.

Brasília quer eleger seus governantes já, em 15 de novembro de 1988.

A população está cansada de assistir passivamente à nomeação de pessoas de outros Estados para decidir os destinos da Cidade.

Governadores, que aqui têm aportado, não sabem sequer quantas cidades-satélites tem o Distrito Federal. Alguns, só vieram a conhecer Brasília no dia da posse. O estado de desgoverno da atual gestão é bem o exemplo da violência que se pratica contra a cidade, ao se impor governadores sem nenhum compromisso com a população.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Distrito Federal seja governado por pessoas eleitas pela vontade popular, que conheçam os problemas locais, que estejam sintonizados com os anseios da população, que tenham vivenciado o processo de formação e desenvolvimento da cidade, que saibam quais as questões que afligem as comunidades carentes das cidades-satélites.

Brasília quer votar para Governador e Deputados Distritais em 1988, Sr. Presidente, Srs. Constituintes!

A Assembléia Nacional Constituinte, que tornou possível tantas conquistas nos mais diversos setores da vida nacional, tem, agora, a honrosa oportunidade de garantir, no Capítulo das Disposições Transitórias, a eleição do Governador e da Assembléia Distrital do Distrito Federal, em 15 de novembro de 1988.

Como Deputado Constituinte eleito pelo povo de Brasília, como cidadão e homem consciente da destinação histórica desta cidade, conclamo aos nobres companheiros desta Casa a votarem pela eleição do Governador e Deputados Distritais no Distrito Federal, no próximo dia 15 de novembro.

Brasília quer votar!

Um milhão e oitocentas mil vozes de brasileiros de todos os rincões clamam pela redenção política de Brasília, pelo inalienável direito de escolher já os seus governantes.

Vota Brasília 88!

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A Presidência exorta os Srs. Constituintes que estejam em seus Gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional a comparecerem ao plenário, onde estamos reunidos, porque às 10:15h, se continuar visível, como está, a falta de **quorum**, esta Presidência encerrará a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Rio Grande do Sul, no Município de Agudo, está prevista a continuidade da construção da Barragem Dona Francisca. É louvável a atitude do Governo em dar prosseguimento a essa obra, paralisada há muito tempo. Sabemos também o quanto é importante e necessária a criação de mais energia elétrica para o Estado e para o Brasil. Por certo, ninguém se oporá à construção dessa usina, principalmente se analisados os aspectos positivos que contribuirão em muito para o progresso daquela região e para todo o Rio Grande. Quem não consome energia elétrica com tanta evolução tecnológica, quer para produzir nas indústrias estes instrumentos de conforto, quer na área de eletrodomésticos, motores e outros equipamentos para novas indústrias, ou seja, ainda para o consumo em cada lar, de energia, luz e todos os acessórios para o conforto, hoje quase indispensável em todas as casas? Por isso aplaudimos a preocupação das autoridades em construir novas usinas de forma que sejam atendidas as reais necessidades da população; que sejam sempre ampliadas conforme o aumento do consumo provocado pelo progresso e crescimento da própria população.

No entanto, se por um lado há todas essas vantagens, se há tanto de positivo, tanto de bom e necessário para o conforto e desenvolvimento, por outro lado há também pontos negativos que geram, por vezes, grandes problemas sociais. Na usina, em construção, teremos uma inundação de cinco mil hectares de terras, atingindo mais de quinhentas famílias, que ficarão sem suas terras e que precisam ser indenizadas. Onde vão colocar essas famílias? Está aí um problema social, gerado e provocado pelo próprio progresso, evolução e modernização do homem. Mas se o homem foi capaz de tanta criatividade, de tantas descobertas tecnológicas, também por certo será capaz de encontrar as soluções para resolver os problemas sociais que são criados com a construção desse progresso.

Permitam-me as autoridades responsáveis fazer aqui algumas sugestões para resolver por antecipação o problema dessas quinhentas famílias, assim como o de outros casos semelhantes, isto é, famílias de outros lugares onde se esteja construindo, ou se pretende construir. Por mais importante que seja o fato econômico ou de progresso, sempre deve ter prioridade o fato social. Este envolve mais diretamente seres humanos. Por isso, antes de se começar a construir, deve ser resolvido o caso do assentamento. Por que não adquirir dos proprietários as terras que seriam inundadas ou porque não negociar com as famílias dando-lhes outras terras em troca? Tenho a certeza de que ninguém vai se opor à construção dessa barragem, se a indenização anteceder ao início das obras. Primeiro, resolver o problema social, e depois o material, o que seria uma solução justa, a contento dos atingidos posteriormente; é isso que deve ser feito,

ou, no mais tardar, juntamente com o início das obras. Acredito, sinceramente, que essa é a melhor solução; fácil de se resolver e de modo pacífico, enquanto que com a obra já concluída, fatalmente criam-se atritos. Espero que as autoridades responsáveis aceitem minha sugestão, na convicção de que só trará benefícios às duas partes. Assim, evitaremos o aumento dos

sem-terras, à semelhança de tantos que ainda hoje existem provenientes de algumas outras barragens construídas há muitos anos.

Essa é a reivindicação dessas quinhentas famílias. Não podemos admitir que se ignore a preocupação dessa gente. Acostumados nas suas terras, onde passaram a maior parte de suas vidas, onde nasceram seus filhos, eles amam essas terras, estão agregados a esses pedaços de chão que cultivam há tantos anos... É a única forma de se resolver problemas desta dimensão, onde não está em jogo apenas a parte material, mas também os sentimentos, o amor à terra, um passado de lutas e trabalho, coisas que mexem com cada um desses moradores, em seus sentimentos mais íntimos.

Daí a minha preocupação em se resolver o problema antes dele ser criado, com boas maneiras e com justiça.

Este era o apelo que queria fazer às autoridades. Espero ser compreendido e que se resolva esse impasse da melhor maneira possível.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Comissão de Avaliação e Controle, da Câmara dos Deputados, e, em particular, a Subcomissão da Dívida Externa, têm trazido autoridades governamentais e não governamentais para discutir problemas da mais alta importância para o País.

Dentre esses assuntos, um que me chamou particularmente a atenção foi a questão da conversão da dívida externa. Pelos dados disponíveis e apresentados pelos diversos conferencistas, se mostra que aquilo que foi colocado em disponibilidade para conversão da dívida externa vai corresponder a uma expansão da base monetária em aproximadamente 38%.

Ora, o que significa isto, Sr. Presidente? Significa que, sob a alegação de que esta conversão da dívida vai trazer novos investidores estrangeiros para expandir o mercado interno e para abrir a possibilidade de empregos, se depara com o problema que realmente me traz uma grande preocupação. A expansão da base monetária vai implicar naturalmente num aumento do déficit público e evidentemente de inflação. No momento em que o Governo pretende colocar seus títulos no mercado, é evidente, fica muito claro, ele vai puxar o juro para cima, e os grandes bancos, seguramente, na tentativa de terem empresários e pessoas investindo na ciranda financeira, vão trazer ofertas cada vez mais altas de rentabilidade no **over** e no **open market**. Significa, em contra-partida, em confronto, que, ao invés de se criarem empregos, estar-se-á, na verdade, estimulando os grandes empresários a investir no setor financeiro, e naturalmente não estarão interessados no aumento da produção e, conseqüentemente, na criação de empregos.

Deixo um alerta aos Constituintes, para que analisem com mais cuidados estas informações, que poderão não ser absolutamente consentâneas com aquilo que se pretende, a par de na conversão da dívida não se permitir só a privatização, um aspecto importante, mas secundário, principalmente em relação à desnacionalização que haverá naturalmente, quando os investidores estrangeiros participarem das ações industriais e mobiliárias neste País.

Outro aspecto, Sr. Presidente, que não se refere a essa Comissão, está relacionado com a questão dos decretos-leis, após a promulgação da nova Constituição.

Como os Constituintes sabem, apenas de 1937 para cá, quando se estabeleceu o decreto-lei no Brasil, apenas a Constituição de 1946 ficou livre desse instrumento de arbítrio.

A nova Constituição que estamos trabalhando apresenta uma proposta de eliminação do decreto-lei, embora estabeleça as medidas provisórias com força de lei, assim chamadas. O que vai acontecer com os decretos-leis que foram editados e não foram apreciados pelo Congresso Nacional?

Com esta preocupação, apresentei emenda, pela qual todos os decretos-leis que não tenham sido apreciados pelo Congresso Nacional até à promulgação da atual Constituição serão considerados rejeitados. E o que estou vendo é que há uma resistência de certo grupo para colocar esta emenda no acordo.

Ora, Sr. Presidente, fica muito claro que, se esses decretos-leis não forem rejeitados ou não se der uma definição sobre eles na promulgação da nova Constituição, seguramente vão-se ensejar inúmeros processos judiciais para decidir o que significa, qual é o resultado desse decreto-lei ou desses decretos-leis que virão.

Para evitar esse constrangimento, e não para impedir que o Governo continue no seu trabalho, e ainda sabendo que os decretos-leis já tiveram a sua função ou já tiveram a sua ação definida, mesmo antes do julgamento da análise por esta Casa, é que estou pedindo a análise dos Srs. Constituintes, para que observem estes dois aspectos: o dos decretos-leis e o da conversão da dívida externa (Muito bem!)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Governo insiste em ignorar os reclamos da Nação por um debate amplo, profundo e transparente a respeito da política de privatização das estatais. Informa-se que já há um plano de reforma bancária para o País, que, em vez de acentuar ou determinar o controle estatal e público sobre o setor financeiro, vai agravar o seu caráter privatista. A reforma bancária que está sendo proposta pelo Governo, e que é do conhecimento apenas dos tecnocratas, do Banco Central, dos técnicos do Banco Mundial e da Febraban, a Federação Brasileira das Associações de Bancos, vai ser definida por uma reunião do Conselho Monetário Nacional, sem o conhecimento do Congresso Nacional e do Congresso Constituinte. Este é o setor que vem cometendo verdadeiras sangrias em capitais de investimentos que são canalizados para especulação, enquanto faltam recursos nos setores primário e secundário que possam garantir um número maior de postos de trabalho, elevação de salários e melhoria das condições de trabalho e de vida do povo brasileiro.

Também este Governo, que não é transparente na política de privatização, sequer tem a coragem de dizer se as iniciativas que está tomando vão no rumo de atender aos reclamos do Fundo Monetário Internacional, está privatizando empresas do setor de energia elétrica, que se têm tido dificuldades, é exatamente porque as tarifas desse setor estão abaixo do custo de produção, estimulando

as empresas. O grande capital privado nacional paga taxas abaixo de custo do consumo de energia elétrica, e é exatamente para esses setores que o Governo quer transferir as usinas de produção de energia elétrica do nosso País, nas quais foram colocados enormes montantes de dinheiro público e em que o capital privado não colocou sequer um centil e agora, por incentivos do Governo, vai receber de graça este setor.

Na área da metalurgia, a política de preços fez com que um setor de enorme importância para a produção industrial, o setor do cobre, esteja agora sendo privatizado. O preço do cobre, imposto pelo Conselho Monetário Nacional, não poderia ser sustentado pela empresa estatal que tem o monopólio do cobre, exatamente porque esse preço não cobria os custos de produção. Os insumos comprados por essa empresa estavam acima do preço de venda do cobre, que é o resultado final dessa produção.

Sr. Presidente, há questões sérias a serem discutidas e debatidas amplamente e esta Constituinte já tomou providências.

Por iniciativa do Companheiro Luiz Gushiken e deste Congressista, e com a assinatura de vários outros, ingressamos na Comissão de Fiscalização dos Atos do Executivo com um requerimento, no sentido de que nem a política de privatização das estatais nem a reforma bancária sejam aplicadas via portarias, sem antes haver uma discussão ampla pela sociedade, e uma discussão no Congresso Constituinte e no Congresso Nacional.

Até hoje, a Coordenação da Comissão de Fiscalização nem a Mesa do Congresso se pronunciaram sobre esse requerimento. Em nosso entendimento, por trás desse silêncio está o próprio Executivo manobrando para, via decreto-lei ou via simples portaria, impor a reforma no sistema bancário prejudicial ao sistema financeiro público, e a estatização de empresas indispensáveis para a soberania do nosso País.

Contra tudo isto, Sr. Presidente, exigimos que a Mesa do Congresso Constituinte e a Coordenação da Comissão de Fiscalização dos Atos do Executivo se pronunciem sobre esse requerimento. (Muito bem!)

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES

(PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demonstramos, mais uma vez, nossa preocupação com o art. 67 das Disposições Transitórias, que já foi aprovado, referente ao **lobby** de alguns Constituintes com assento nesta Casa, tentando atacar a classe dos delegados de polícia do Brasil.

Temos uma emenda, que foi aprovada, dando paridade de vencimentos entre delegados de polícia e o Ministério Público. Queremos deixar bem claro que não é a paridade que se busca, e sim uma isonomia de vencimentos, de salários, uma vez que não se fere o preceito constitucional já aprovado, e que está dentro da Carta, de paridade entre as classes funcionais.

A classe dos delegados de polícia tem sido marginalizada, assim como toda a Polícia no Brasil, sempre relegada a um segundo plano pelos governos que passam pelos Estados.

Temos apostado no Judiciário e também no Ministério Público – este Ministério Público que já teve promotores **ad hoc**. Hoje, estamos vendo que, pelo fato de termos apostado e confiado

neles, temos uma Justiça ágil e célere. Temos que dar também um voto de confiança aos nossos policiais, que se obrigam constantemente a fazer movimentos paredistas, a fim de recuperar a perda do seu ganho.

Se conseguirmos deixar o que já está aprovado, vamos evitar um confronto entre policiais, entre delegados de polícia, e o próprio Executivo, não vamos expor a própria população à violência dos marginais.

Essa paridade decantada não causará nenhum prejuízo de ordem financeira aos Estados. E exemplifico-a com apenas dois Estados: no Rio Grande do Sul, temos, mais ou menos, 500 delegados de polícia vejam bem V. Ex.^{as}, que não é um número expressivo – e, no Estado de São Paulo, temos aproximadamente 2 mil. Portanto, o montante de ordem financeira não será muito grande, vez que no Estado de São Paulo os delegados de polícia estão com uma diferença muito pequena em relação aos promotores. Há seis estados no Brasil que fazem justiça neste particular, dando uma equivalência salarial para os delegados de polícia e os promotores.

No tripé da segurança, encontramos o delegado, o promotor e o juiz e, destes, o que mais se expõe é o primeiro – o delegado de polícia – pois é quem primeiro chega ao local do crime, é quem recebe o primeiro embate na investigação do crime, é quem sai e não sabe se volta para casa. Exemplifico comigo mesmo: Fui ferido em 1974, quando saía de minha casa em perseguição a marginais traficantes de entorpecentes na fronteira com a Argentina. Quando o médico me recebeu no Município de Roque Gonzales, imediatamente, por falta de recursos, me desenganou e me disse "meu filho, não tenho recursos aqui para salvar a sua vida". Perguntei-lhe o que faria, então me disse: "vou dar-lhe uma injeção e você vai morrer na sua casa". Deus me estendeu as mãos e me socorreu e, mercê do trabalho do Dr. Fernando Dias de Castro Ramos, do Município de São Paulo das Missões, estou aqui hoje defendendo essa classe que só é válida, essa classe que só tem valor para aqueles que precisam dela, para aqueles que no momento de desespero dela se socorrem.

Sr. Presidente, não existe, portanto, nenhum "trem da alegria" nesta Casa, tão falado pelos moralistas que gostam de jogar para a platéia e que usam dois pesos e duas medidas.

Jamais faremos segurança, Sr. Presidente, sem que antes venhamos a dar segurança para aqueles que arriscam diuturnamente a vida para dar segurança à população brasileira.

Para finalizar, temos dois exemplos: no Rio Grande do Sul, há poucos dias, um delegado de polícia, Sr. Abílio Pereira, buscando dar segurança à população, enfrentou um marginal, tendo sido ferido. Mesmo ferido, agora usando uma bengala, uma muleta, continua trabalhando, porque não tem o que deixar para a sua família.

O delegado de polícia, o policial civil, para que deixe alguma coisa como herança para a sua família, tem que morrer em combate, e não é isto que queremos. Queremos que se faça justiça também para aqueles que arriscam a sua vida, para aqueles que dão o melhor da fina flor da sua juventude, como eu dei, durante 26 anos, em favor dessa população que tanto precisa do delegado de polícia. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte João de Deus Antunes, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Iberê Ferreira.

O SR. IRERÊ FERREIRA (PFL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr Presidente e Srs. Constituintes, comunico a esta Casa o grande número de telegramas, cartas e correspondências que tenho recebido do meu Estado, Rio Grande do Norte, dos diversos segmentos da sociedade – associação, sindicatos, prefeituras municipais e câmaras municipais – todos mostrando a importância das emendas que haveremos de votar e que falam da não-incidência da correção monetária sobre os débitos dos micros, pequenos e médios empresários e proprietários rurais, empréstimos esses feitos durante o Plano Cruzado.

Conheço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as três emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto. Inclusive estou trabalhando no sentido de que seja feita uma fusão dessas emendas, fusão que se aproxime o máximo das expectativas desse importante segmento da nossa sociedade.

Entretanto, devo registrar uma preocupação. Nos últimos dias, tenho lido nos jornais e assistido pela televisão a divulgação de números e de valores que não correspondem à realidade, valores esses, dados pelos tecnocratas, pelo próprio Governo e pelos banqueiros, que vão até 10 bilhões de dólares, que seria a isenção da correção monetária.

Tudo isto, os números fantasiosos que estão sendo divulgados devem fazer parte do **lobby** dos banqueiros e do Governo contra a aprovação dessas emendas.

Por isto, é importante que todos estejamos aqui unidos, mobilizando esse importante segmento da economia brasileira, em cada Estado, para que possamos, aprovando essas emendas, fazer justiça a milhares de pequenos e médios proprietários rurais e micro e pequenos empresários, que, confiantes na palavra do Governo, estão hoje numa situação insustentável, devido à correção monetária, que nenhuma atividade pode suportar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, entre as propostas constantes do Título das Disposições Gerais e Transitórias, sem dúvida alguma das melhores é a que acabou de referir o seu autor, Constituinte Jofran Frejat, relacionada aos decretos-leis. Pela proposta de S. Ex.^a, todos os decretos ora em tramitação no Congresso serão tidos como rejeitados por ocasião da promulgação da Constituição. E dizia S. Ex.^a que o decreto-lei foi introduzido nas Constituições de 1937 e 1967, em dois períodos autoritários. Quero frisar que a Constituição de 1946, a melhor Constituição que o Brasil já teve, não dispunha desse instrumento autoritário do decreto-lei, e, sem dúvida alguma, foi o melhor período que viveu o Poder Legislativo brasileiro, sem qualquer problema para o Governo.

Então, Sr. Presidente, acho que é o momento de pensarmos não apenas em dar como revogados esses decretos, mas como extirpar do texto já aprovado essa figura travestida – na verdade

é a continuidade do decreto-lei – que são as medidas provisórias com força de lei.

Para retratar o que acontece hoje, reforçando a tese do Constituinte Jofran Frejat, apenas no Governo Sarney, que prometeu nunca usar o decreto-lei, compromisso público e jurado na praça pública, tivemos 162 decretos-leis, sendo que dois aprovados aqui no plenário: os do Plano Cruzado, em que todos queriam tirar vantagem daquelas medidas, por serem populares; 59 foram aprovados por decurso de prazo e 96 estão tramitando, sendo que, na atual Legislatura, desde que me encontro aqui, nem uma vez o Congresso Nacional conseguiu **quorum** para derrubar um decreto-lei.

O meu aplauso e o meu apoio à emenda do Constituinte Jofran Frejat.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, manifesto aqui minha indignação contra a postura assumida pelo Presidente José Sarney. Não bastasse a interferência abusiva e permanente do Poder Executivo na soberania da Assembléia Nacional Constituinte, seja no tocante às questões relativas à estabilidade no emprego, seja em referência à anistia, que iremos votar brevemente, o Presidente da República, em foros internacionais, e num verdadeiro desacato a este Poder soberano, declara que a Constituição do Brasil será **retrograda**, que o trabalho até agora realizado tem sido retrogrado.

Sr. Presidente, reacionária é a forma como o Presidente José Sarney tem procurado impor aqui os seus desígnios, desde o seu mandato, conseguido em meio ao mais inusitado favorecimento dos constituintes que se comprometeram com seus cinco anos, até mesmo em relação à tentativa de subordinar o poder da Assembléia Nacional Constituinte a uma segunda rodada, a uma votação de segundo turno, em que, segundo notícia o **Correio Braziliense** de hoje, estava sendo cogitada a formação de uma sagrada aliança entre industriais, gerais e políticos do Centrão, com vistas à derrubada de questões importantes já aprovadas, como imprescritibilidade dos direitos do trabalhador e o voto aos 16 anos.

Então, percebe-se que o Presidente da República que irá jurar o texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, dá a primeira demonstração de desrespeito ao texto da Carta Maior do País que virá a ser aprovada.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, manifesto, aqui, solidariedade aos estudantes do CEUB, que lutam contra as mensalidades escorchantes cobradas pelas escolas privadas, que a cada dia buscam recursos do Tesouro Nacional, recursos públicos, para ampliar as suas instalações, enquanto isso, agem ao arrepio da lei, ao arrepio do decreto que coíbe estas correções extorsivas, prosseguindo na cobrança dessas taxas; acarretando mais sacrifícios ainda aos estudantes. E o mais grave é que, para tentarem dissolver as manifestações dos estudantes, seus proprietários mantiveram fechado, por três dias, o **campus** da universidade. As autoridades governamentais não tomam nenhuma providência.

Fica, portanto, registrada, aqui, minha solidariedade aos estudantes do CEUB, que lutam para que o ensino público no Brasil seja aprimorado e não sucateado, como se vem fazendo. (Muito bem!)

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei há mais de um mês requerimento de informações à Mesa sobre a visita, de características intimidativas, que pretensos assessores da Presidência da República fizeram, no dia 7 de abril, ao Professor João Pacheco, do Centro Maguta, em Benjamin Constant. Até agora nada foi respondido, nem esclarecido o porquê da visita.

Denuncio que órgãos do Governo continuam a intervir nos trabalhos desenvolvidos pela UFRJ, na pessoa do Prof. João Pacheco, junto à comunidade Tikuna. Dessa vez o professor foi proibido pela Funai de ingressar nas áreas indígenas, sem poder assim continuar seu trabalho sobre a vida dessa comunidade.

A apuração do massacre, ocorrido há alguns meses, dos índios Tikuna está ameaçada de ser transferida da Justiça Federal para a Justiça local.

Os encaminhamentos dados pela Justiça Federal têm sido prioritariamente no sentido de barrar qualquer tentativa de reafirmação da luta dos índios, dificultando o trabalho de solidariedade a eles. Até agora todos os acusados pelo massacre estão soltos, ameaçando os Tikunas.

A transferência da apuração do massacre da Polícia Federal para a Polícia Militar de Benjamin Constant agrava ainda mais esta situação, pois dois anos atrás ela era acusada de assassinar os próprios índios.

O nível de impunidade existente nos conflitos nas terras indígenas exige deste Governo providências não tomadas até hoje, como forma de evitar o crescimento da violência contra os índios.

Reafirmamos ao Governo a exigência da tomada de tais providências.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o povo sergipano aguarda, ansioso e confiante, a serena e límpida decisão desta Assembléia Nacional Constituinte, que deverá aprovar Emenda Aditiva nº 2P 00587-0, de minha autoria que devolve ao Estado de Sergipe uma pequena área de 3 mil km², que lhe foi ilicitamente subtraída pelo Estado da Bahia, restaurando-se, assim, jurídica e historicamente, a fronteira sul sergipana. O povo confia neste Plenário porque o tem como legítimo, justo, guardião da verdade e do bem.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma parca extensão de terra, entre os rios Real e Itapicuru, que, no passado, foi objeto de esbulho possessório, por parte da Bahia, reduzindo, arbitrariamente, o território do Estado de Sergipe. O povo e o governo de Sergipe jamais se conformaram com essa usurpação e lutam pelos seus direitos desde 1820. A documentação jurídica e histórica que instrui o clamor de Sergipe é farta e incontestável, e a pretensão exarada na Emenda de recomposição do território de Sergipe é modesta, modestíssima, Sr. Presidente, se fôssemos rigorosamente fiéis e exatos com os documentos, com as provas históricas que fundamentam a Emenda. A pretensão é modesta, Sr. Presidente, porque não são apenas 18 mil km² que foram retirados de Sergipe, pelo próprio esbulhador, como se acredita. O esbulho é maior e reconhecido publicamente. É o próprio Governo da Bahia, que, legitimamente agora luta para não ver o seu território dividido, que nos oferece a melhor e mais

valiosa prova para as nossas razões. Na obra "Estudo sobre a origem histórica dos limites entre Sergipe e Bahia", editada pela Tipografia e Encadernação do **Diário da Bahia**, em 1891, e mandada publicar pelo próprio Governador da Bahia, Dr. José Gonçalves da Silva, os Drs. José de Oliveira Campos, diretor da Biblioteca Pública da Bahia, e Francisco Vicente Viana, diretor do Arquivo Público da Bahia, afirmam na página 31, Título X sob o título "Província de Sergipe", que a superfície de Sergipe é de 39.090 km². Ora, Sr. Presidente, é o próprio Estado da Bahia que confessa, através de uma publicação oficial, que o território de Sergipe, originalmente, corresponde a quase o dobro da área atual. Portanto, a rigor, deveriam ser anexados ao Estado de Sergipe não apenas 3 mil km², como modestamente pretende a Emenda de minha autoria, mas 21.994 km². Seriam devolvidos não apenas os municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, na fronteira sul, porém mais outros dez municípios, cujas áreas originalmente pertenciam a Sergipe. São eles: Paulo Afonso (em parte), Jeremoabo (em parte), Antas, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Paripiranga, Ribeira do Pombal, Ribeira do Amparo e Santa Brígida, na fronteira oeste.

Entretanto, Sr. Presidente, não reclamamos toda a justiça, não reivindicamos todos os direitos. A Emenda 2P00587-0 recompõe apenas parte do que foi tirado, restaurando as fronteiras e a dignidade histórica de Sergipe. Não queremos tirar nada de ninguém, tirar um palmo de terra de nenhum vizinho, dividir território de nenhum Estado. Apenas reivindicamos o que nos cabe no mais claro exercício do conceito clássico, greco-romano da palavra "direito": "o que cabe a cada um".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sergipe teve a sua dignidade ofendida com a ocupação ilegítima de suas terras. Há quase dois séculos luta para que uma injustiça seja reparada. Este é o momento; a oportunidade para que esta Assembléia Nacional Constituinte restaure a honra que foi arranhada, recomponha o equilíbrio federativo, e, principalmente, pontifique no respeito à História, e na promoção da Justiça, aprovando a emenda que altera o limite entre os Estados de Sergipe e da Bahia. É o que espera Sergipe, por acreditar na verdade e confiar nos homens que elaboram a nova Constituição Brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está em franca exploração um novo garimpo de ouro ao Sul do Pará, próximo do de Serra Pelada, chamado Garimpo da Cotia, do lado direito da estrada que liga aquele ao garimpo de Marabá, já se tendo deslocado cerca de quatro mil homens na área, requerida pela Docegeo, Subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce.

Pensando no êxito do anterior, que já foi o maior garimpo do mundo, esse apreciável contingente humano procura desenvolver-se, para atingir os mesmos oitenta mil homens e a produção de treze mil quilos, obtida em 1983.

Enquanto se aguarda a assistência social do Governo, já foram distribuídos pelos donos da Fazenda Cotia oitocentos barracos, trocados pelo pagamento futuro de dez por cento da produção da cata, instaladas oito britadeiras, para moer a

terra superficial, com grande parte de material orgânico, compensadora e garimpagem, fazendo confiar nos bons depósitos do subsolo.

A área foi requerida pela Docegeo, para pesquisa de ouro e cromita, dentro do Projeto Luanga, desta subsidiária de pesquisas minerais.

Talvez a descoberta se constitua na única salvação para os garimpeiros de Serra Pelada que, desde 1984, vêm aprofundar-se o buraco da cata, com permanente ameaça de desabamentos, podendo ser soterrados dezenas de mineradores. O rebaixamento das cotas se toma uma operação demasiada onerosa.

O mesmo que ocorreu com Serra Pelada, também antecipadamente requerida pela Docegeo, está ocorrendo no novo garimpo, deferida a área pela Vale do Rio Doce.

No primeiro caso, alonga-se o prazo, até 31 de dezembro deste ano, que a União estabeleceu para exclusividade da Docegeo, na área demarcada.

Com a experiência anterior, é preciso que o Governo Federal se antecipe, para evitar os problemas sociais de uma nova Serra Pelada, que reuniu o maior contingente de garimpeiros do País, hoje a sete quilômetros da nova mina.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero fazer uma denúncia da mais alta gravidade e que diz respeito à Caixa Econômica Federal.

Se não bastasse o congelamento da URP para seus funcionários, constato perplexo que naquela empresa cerca de 22 mil funcionários, de um total de 46 mil, portanto quase 50% dos empregados da Caixa Econômica Federal, vivem na mais absoluta irregularidade trabalhista.

Esses 22 mil empregados não têm carteira de trabalho, não têm INPS, não têm direito a férias e ao 13º salário, não têm, sequer, comprovante de pagamento, não têm assistência médica, etc.

É um absurdo que a direção daquela empresa estatal prefira atender às locadoras de mão-de-obra, em detrimento daqueles que constituem a base sólida e estável de uma organização.

É por isto, Sr. Presidente, que chamo a atenção para a imperiosa necessidade de se abrir concurso público na Caixa Econômica Federal como forma de se resolver esta grave situação de irregularidade.

O concurso público tem sido uma reivindicação de vários congressos do funcionalismo daquela empresa. (Muito bem!)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com muita alegria que gostaria de deixar registrado, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a vinda de uma caravana de Prefeitos dos Municípios goianos, que aqui tenho a honra de representar, para fazer uma visita ao Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, com o objetivo de cumprimentá-lo pela safra agrícola recorde deste ano, com perspectivas de novo recorde no ano que vem, e de agradecer-lhe pelo muito que tem feito pela nossa agricultura e pecuária.

A par dessa acolhida aos Prefeitos, tive a honra de receber uma caravana de sessenta primeiras-

damas dos Municípios que represento, lideradas pela Primeira-Dama do Estado, Dona Sônia Santillo, que vieram a Brasília com duas finalidades.

Uma é visitar o grande Líder da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães e hipotecar todo apoio ao trabalho que vem desenvolvendo, apoio principalmente às conquistas relativas à causa da valorização da mulher, à descentralização administrativa, e a conseqüente maior autonomia dos Estados e Municípios, bem como a relativa à área da saúde, educação e previdência social. Na oportunidade, as primeiras-damas ressaltarão a importância da unidade do PMDB, pela qual elas vêm lutando a nível de seus Municípios.

Em seguida, as primeiras-damas serão recebidas pela Primeira-Dama do País, Dona Marli Sarney, oportunidade em que agradecerão a ajuda exemplar, sob a liderança do Presidente Sarney, para que a Nação complete a transição, rumo à democracia plena, bem como solicitarão apoio a projetos de cunho social, para que, juntas, com o apoio da Primeira-Dama do Estado e da Primeira-Dama do País, possam atender mais às necessidades dos irmãos do interior de Goiás.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria que constasse dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a relação anexa dos Municípios que represento e das respectivas primeiras-damas e lideranças locais, que estiveram aqui presentes. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Relação dos municípios e respectivas representantes que estarão presentes na audiência com a Primeira Dama do País, Sr^a Marly Sarney, no dia 10-6-88 às 14:30hs, a pedido do Deputado Federal Mauro Miranda e na audiência com o Presidente da ANC, Deputado Ulysses Guimarães.

Alvorada – Vanilde Floriano de Campos
Amarinópolis – Maria Dias de Oliveira
Aporé – Maria Neuza L. dos Santos
Araçu – Luza Cassiano Pereira
Arenópolis – Ivone Horbilon de Castro
Aurilândia – Signoreli Alves de Miranda
Bonifinópolis – Deusvir Tristão de Oliveira
Brejinho de Nazaré – Maria Machado
Pinto
Cachoeira Dourada – Célia Regina
Borges Martins
Caturai – Divada Maria Gobbi
Colinas do Sul – Lilian de Cassia Soares
Mendonça
Corumbaliba – M^a de Lurdes de Almeida
Damolândia – Elza Furtado de Lima
Diorama
Firminópolis – Enoi Pimenta da Silva
Formoso – Maria do Socorro Alcântara
Formoso do Araguaia – Maria Lúcia
Parrião
Goiandira – Maria das Graças Tristão
Goiatuba – Deumira Alves de Oliveira
Gouvelândia – Ana Dias Campos
Mamedes
Inhúmas – Marly Palmeira Essado
Iporá – Ivondir Souza Silva
Itaberá – Heleni Soares Dias Mendonça,
Rita de Cássia Soares
Itaguari – Maria Cintra Rodrigues
Itaguaru – Maria Rosária da Silva
Itajá – Marta Simões de O. Sampaio
Itapuranga – Edna Maria da Trindade

Itaruma – Helena de Souza
Itaçu – Maria Lúcia de Araújo
Anuncição
Itumbiara
Jandaia – Oraldina Pereira Ribeiro
Jaupaci – Diva Maria Guimarães
Joviânia – Adriane de Oliveira Costa
Fernandes
Leopoldo de Bulhões – Maria de Lourdes
de Oliveira
Moiporá – Sandra Martins Dias
Mossamedes – Maria das Dores de Souza
Nerópolis – Jercimar Carvalho
Niquelândia – Garcy Moraes Leite da Silva
Nova Glória – Natalina Nazareth da Cunha
Nova Veneza – Vera Lúcia Faquim Alves
Ouro Verde – Maria do Carmo Pereira
Ouvidor – Sílvia Maria Inácio
Palmeiras de Goiás
Paraíso do Norte – Virgínia Pugliesi
Avelino
Paraúna – Luiza Gomes Pereira
Petrolina – Edna Maria dos Santos
Pilar de Goiás – Maria Conceição Pires
Xavier
Piranhas – Antonia Leite de Souza
Pium – Rosiclé Alves Praxedes,
Ormelinda Barcelos
Rubiataba – Maria Rita de Paiva
Santa Fé de Goiás – Maria Felizardo da Silva
Santa Isabel – Maria Anas Borges de Souza
Santa Rosa de Goiás – Sueli Rodrigues da Costa
Basílio
Santa Terezinha de Goiás – Cleuza
Correia Soares
São Simão
Sanclerlândia – Maria Lopes de Faria
Trombas – Maria Concebida Pimentel
Uruana – Rosidalva Souza Cardoso
Varjão – Eunice Ricardo de Souza e Silva
Vianópolis – Maria das Graças Caixeta

Morões
Santa Bárbara de Goiás – Joana D'Arc
Vaz Teodoro
Gabinete do Deputado Mauro Miranda. –

Rômulo Barbosa da Silva – Assistente – **Luís Antônio Violin** – Assessor – **Marilze Alves Rabelo** – Secretária – **M^a Regina Martins** – Secretária – **Fernanda Castilho Alfonso** – Secretária – **Valcides Araújo Silva** – Secretário.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

O SR. CÉSAR MAIA: – Requerimento de informações ao Banco Central sobre Reforma Bancária.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é possível protelarmos a verificação de **quorum** para esta sessão. Se não houver, nesta sessão, a verificação, os ausentes, aqueles que viajaram se igualam a nós que estamos em Brasília para a sessão.

Assim, requeiro que a Mesa faça imediatamente a verificação de **quorum** nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tendo em vista a solicitação de V. Ex.^a, a Presidência esclarece que, se for aplicar rigorosamente o Regimento, porque é evidente a falta de **quorum**, terá que suspender os trabalhos por 15 minutos, até que se constate uma presença razoável que justifique a verificação. Como é evidente a falta de **quorum** para a votação de qualquer matéria inserida na Ordem do Dia, como existem vários oradores inscritos, a constatação da Mesa é de que inexistente a presença de 56 Constituintes em plenário.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, não é esta a praxe. A campanha deve ser acionada, convocando-se os Constituintes – é o que a Mesa sempre faz –, para aqui comparecerem, a fim de votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência vai suspender os trabalhos e acionar as campanhas.

O SR. JÚLIO CAMPOS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é o pessoal do Rio de Janeiro que quer viajar, tem voo marcado. Negativo, vamos continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência vai suspender os trabalhos para que os Srs. Constituintes, os que estão inscritos naturalmente, aguardem a presença no plenário daqueles que se encontram em seus Gabinetes, a fim de que se possa se for o caso, proceder à verificação.

Suspendo a sessão por 30 minutos, até à presença no plenário, e pelo prazo previsto no Regimento, dos Srs. Constituintes que estão em seus respectivos gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 10 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está reaberta a sessão.

Constatando a inexistência, neste plenário, do número mínimo exigido pelo Regimento, que são 56 Parlamentares, a Mesa encerra a presente sessão, e convoca outra para o dia 13, segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, nova sessão da Assembléia Nacional Constituinte. E, atendendo à solicitação do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, comunica aos Srs. Senadores que haverá sessão do Senado na próxima segunda-feira, às 10 horas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça, pelo menos, a chamada nominal, sem verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência já fez a constatação, o nobre Constituinte José Fogaça. V. Ex.^a perdoo a Mesa, há cons-

tatação da inexistência de 56 Srs. Constituintes para prosseguimento dos trabalhos.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente V. Ex.^a merece todo o meu respeito. Fui em sua defesa quando suspendeu a sessão por 15 minutos, chamando os prováveis Constituintes que estão nos seus Gabinetes. Mas não é correto, Sr. Presidente, **data venia**, que os que ficam em Brasília, os que permanecem em Brasília e os que estão sempre presentes em Brasília sejam nivelados com aqueles que aqui não vêm. (Palmas.)

É necessário, Sr. Presidente, que se faça a chamada para saber quem faltou, sob pena de os faltosos comerem o dinheiro da Nação sem fazer coisa alguma. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Fernando Santana que atribuirá o comparecimento pelas listas de presenças que já se encontram na Secretaria, e determinou à Secretaria Geral...

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – ...que, constatada a presença, seja aplicada a sanção prevista no Ato Normativo da Mesa aos que aqui não se encontram.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Car-

los Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – ; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Bonfim – PC do B; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Miihomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliari – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José

Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PTB; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio acerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarez PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pompeu de Sousa – ; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – ; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Barcelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão

Sessim – PFL; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Uidurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –;

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Encerro a sessão, designando para a próxima segunda-feira, dia 13, às 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

– Encerra-se a Sessão às 10 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 14-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – DE 15-4-88.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui encaminhar contra a Emenda do Constituinte Wilson Campos, defendida pelo Constituinte João Agripino.

Entendo a necessidade de que o Contribuinte seja protegido com relação a alterações, muitas vezes significativas, arbitrárias, ou demasiado rápidas, com relação a impostos e a tributos, num sentido mais amplo.

Entretanto, entendo também que não podemos criar uma rigidez desta ordem, que requer um **quorum** de 2/3 praticamente, ou coincidentemente, como necessário para alteração do próprio texto constitucional para reajustar alíquotas de impostos. Inclusive porque vamos votar, a cada ano, o orçamento fiscal, além do orçamento da Seguridade Social e das empresas estatais.

A votação do orçamento da Despesa Pública, não exige o **quorum** qualificado de 2/3. Por outro lado, precisamos ter presente de que Receita Pública, que provém de impostos, tem que estar ajustada às decisões sobre Orçamento. Estaremos criando uma simetria inconveniente, inadequada e curiosa: para seguir o mesmo raciocínio feito com relação aos impostos, e teria que fazê-lo com relação ao gasto público, porque ele, em última análise, também vai recair sobre o contribuinte, de duas maneiras: ou mediante o imposto inflacionado, ou mediante a elevação de impostos. Para ser justo, e precisaria de fazer a mesma coisa.

Um **quorum** de 2/3 praticamente imobilizaria o sistema tributário no nível em que ele se encontrasse em determinado momento, eliminando toda e qualquer flexibilidade para a política fiscal.

Por isso, encaminho, enfaticamente, contra a emenda defendida aqui pelo meu amigo, o brilhante Constituinte João Agripino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 14-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DACN DE 15-04-88.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que esta seja, talvez, a questão mais importante que vamos votar hoje. Neste sentido, parece-me que seria extremamente relevante que meditemos bastante sobre o seu significado.

A emenda de fusão apresentada faz duas inovações a respeito de imunidade tributária. Imunidade tributária significa que não se pode cobrar imposto sobre determinada atividade ou determinada pessoa, física ou jurídica, que exerça aquela atividade.

Quais são as inovações? Em primeiro lugar, o texto original, que é o da Comissão de Sistematização, e o do Centrão, dizem que "são imunes aos impostos ao patrimônio, renda ou serviços, os sindicatos de trabalhadores".

A emenda que foi apresentada aqui, agora, exclui expressão "de trabalhadores". Portanto, dá imunidade a todas as entidades sindicais, inclusive entidades patronais. Neste caso, não me parece pertinente uma imunidade deste tipo, nem corresponde às reivindicações de grandes entidades patronais. Nunca ouvi algum membro da FIESP ou da Febraban pedir imunidade para seus impostos. Nunca ouvi do Presidente da FIESP a afirmação que não quer pagar o Imposto Predial e Territorial sobre o edifício da Avenida Paulista.

Muitos dizem: mas entre as entidades patronais há aquelas que reúnem, também, pequenos proprietários, pequenos empresários. Pois bem, se este é o caso e se se julgar que não devam pagar imposto, que no futuro se dê isenção por lei, mas não imunidade na Constituição, que, pela generalidade que tem, obrigatoriamente vai acabar produzindo distorções como a apontada. Duvido que alguém, aqui, defenda que entidades como a Febraban, como a FIESP, não paguem, sejam imunes a impostos de Renda, a Predial, de Serviços e tudo mais.

Esta é a primeira modificação.

A segunda refere-se a previdência fechada. É muito importante que prestemos atenção à discussão a este respeito. Hoje, sem dúvida, o setor social que vive pior no Brasil é o dos aposentados, dos dependentes da Previdência Social. São quase 12 milhões de pessoas, e 94% ganham menos de 5 salários mínimos. Se nós tivermos que destinar recursos públicos a algum aposentado neste País, tem que ser aos aposentados da Previdência Social. (Palmas.) Pois me parece que os aposentados pelo sistema da previdência fechada são aposentados que têm um nível de renda maior, consideravelmente maior. Por que vamos dar imunidade a essas entidades, por exemplo, no que se refere ao Imposto de Renda? Se uma entidade de previdência fechada aplica em ações ou aplica no mercado financeiro, por que não recolher o Imposto de Renda? Ao não fazê-lo, estaremos gastando dinheiro isto se chama gasto tributário, ou seja, o imposto que deixarmos de arrecadar. No Brasil, isto custaria, em 1988, 16 bilhões de cruzados, pelo menos.

Não me parece que seja este o caso, substituir o sistema de previdência fechada, que reúne pessoas com um nível de vida melhor; não me parece que seja o caso de fazê-lo aqui – insisto. Se

algum setor tem que ser apoiado, este é o setor do Sistema da Previdência Social, onde, como eu disse, 94% não ganham até cinco salários mínimos.

Além disso esse sistema da previdência fechada favorece a montagem de esquemas de sonegação. Não estou aqui fazendo uma acusação concreta a essa ou àquela instituição nem dizendo que todos fazem isto, mas esta é uma possibilidade que se abre, inclusive dentro de um conglomerado bancário que tem a sua previdência fechada. Essa entidade aplica no mercado financeiro, juntamente com outras instituições do conglomerado que também aplicam e que pagam imposto; costuma haver trocas de papéis e, com isto, a sonegação vai para o infinito e é praticamente impossível de ser evitada.

Temos, portanto, um problema ético – vejam bem –, não é só um problema econômico, é um problema de justiça social e também um problema econômico.

Estas são as razões pelas quais eu encaminho contra esta emenda que foi aqui apresentada, embora respeitando as razões dos seus autores. (Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 14-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DANC DE 15-4-88.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho encaminhar contra esta emenda, e aqui apresento, mais do que adjetivos, argumentos, porque estamos votando uma Constituição para o País. Esta é uma questão muito importante. Estamos votando uma Constituição para o Brasil, e esta é uma tarefa que, creio, todos aqui querem desempenhar com a maior seriedade.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que a situação das estradas do Brasil, todos sabem, é ruim – do ponto de vista de buracos, do ponto de vista de sinalização, de segurança e tudo o mais –, mas me pergunto se isto justifica a criação de um imposto vinculado, para tapar buracos de estradas ou corrigir defeitos de acidentes.

Em segundo lugar, eu lembraria, há outras funções como Saúde, por exemplo, funções vitais, como questões de meio ambiente, e para todos os problemas econômicos e sociais do nosso desenvolvimento vamos criar impostos vinculados? A maneira de esse problema ser enfrentado não é essa, tomar um problema isoladamente e tentar resolvê-lo através de uma medida específica, em função de determinados interesses, por mais respeitáveis que sejam. Eu lembraria que existe algo a ser votado que esteve no Projeto da Comissão de Sistematização e que foi mantido pelo Centrão, que se chama Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa lei vai ser votada no primeiro semestre de cada ano e nela os Parlamentares fixarão as prioridades do gasto público, tanto no orçamento fiscal quanto no orçamento de investimentos das empresas estatais. Portanto, todos aqueles que se preocupam com o problema das estradas terão oportunidade de influir na elaboração desse orçamento, porque o Congresso não estará mais silenciado em matéria de gasto público, como esteve nas últimas duas décadas. Este é um fator muito importante.

Outro aspecto é que organizamos o sistema tributário, e tenho aqui em mãos um documento assinado por 70% dos Secretários da Fazenda presentes em Brasília hoje, apoiando, na íntegra, o Projeto apresentado pelo Centrão na parte tributária. Organizamos um sistema que supõe uma integração dentro do ICM de todos os impostos federais à circulação. Isto é fundamental. É uma medida de modernização, de desenvolvimento. É uma medida progressista, porque poderemos fazer alíquota seletiva. Essa emenda começa a romper esse sistema, inclusive abrindo caminho para outras propostas que pretendem arrasar completamente o novo sistema tributário, com a devolução dos impostos únicos à União. Este é o primeiro passo que se está tentando dar. Não me estou referindo a todos que apóiam esta emenda, e sim ao significado que ela contém.

Há toda uma mitologia em torno do Imposto único de Combustíveis, quando constatamos que contribui para apenas 3% do orçamento do Ministério dos Transportes e com 9% do orçamento do DNER. É o cúmulo, então, apresentar isto como se fosse a salvação para o problema dos transportes no Brasil. Não tem nada a ver, é uma mistificação que se não fosse percebida teria consequências graves, do ponto de vista da seriedade do nosso trabalho no Capítulo tributário.

Não falo aqui como tributarista, mas como Constituinte e como alguém que está preocupado com o interesse público. Não sou dono da verdade, posso estar enganado, mas não posso aceitar que se procure desqualificar as teses que defendo, tratando-me de tributarista, como se isto representasse uma posição alheia aos interesses do País.

Esta é acusação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que não posso aceitar. Por isso, venho aqui sugerir enfaticamente que votemos contra esta emenda.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 14-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DANC DE 15-4-88.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB — SP): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui encaminhar contra a proposta do eminente Líder do PFL, Constituinte José Lourenço.

Resumirei meus argumentos da seguinte maneira: em primeiro lugar, quanto aos interesses que movem a apresentação desta emenda ou a defesa do texto do Centrão.

É bom que lembremos aqui que estamos defendendo o projeto tributário apresentado pelo Centrão, que endossou a maior parte do Projeto da Sistematização.

Não tenho dúvidas de que o Constituinte José Lourenço, quando aqui vem apresentar a sua proposta, está preocupado com os interesses nacionais e os da população brasileira. Da mesma maneira, posso dizer que essa é a minha preocupação também. No entanto, muitas vezes, podemos ter intenções que não correspondem à proposta objetiva que fazemos. Creio que o Constituinte José Lourenço, não obstante a sua preocupação com o interesse público, está equivocado.

Em segundo lugar, é importante esclarecer e enfatizar que a proposta tributária apresentada pelo Centrão, neste aspecto do Imposto Sobre Circu-

lação de Mercadorias amplo, vem desde a Subcomissão Tributária que era presidida por um Parlamentar do Nordeste do PFL, Constituinte Benito Gama, e cujo Relator era o Constituinte do PMDB de Pernambuco, Fernando Bezerra Coelho, e foram S. Ex.^ª, juntamente com vários outros Constituintes do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste, como o Constituinte Nion Albernaz, que elaboraram o conjunto dessa proposta. Não foi feita por um núcleo de alguns tributaristas que se juntaram no extremo Sul ou no Sudeste do País; foi feita por Constituintes de todo o Brasil e contou com o apoio unânime, praticamente consensual, da Subcomissão, da Comissão Temática, do Relator, da Comissão de Sistematização e do Centrão.

Em terceiro lugar, é importante também esclarecer que esta questão do ICM ampliado é a maior inovação do nosso Capítulo Tributário, porque transferimos cinco impostos federais para o ICM; esses impostos desaparecem, sendo integrados no ICM. Portanto, deixam de ser impostos cumulativos. Exemplifico: o Imposto Sobre Energia Elétrica, hoje, é cobrado, por exemplo na produção do cobre, na produção e comercialização do rádio, enfim, é cobrado cumulativamente nas diversas etapas. Agora isso acaba, e o IUEE passa a ser um imposto ao valor adicionado, muito mais adequado para o desenvolvimento do País. Esta posição é compartilhada por todos os especialistas ou por todos os que conhecem a área, independente da sua vinculação político-ideológica. E aqui esta Constituinte é uma demonstração disso.

Esse ICM ampliado terá alíquotas flexíveis, permitindo-nos fazer uma política seletiva, ou seja, ele é melhor para as empresas, é melhor para a sociedade, porque poderemos gravar com uma taxa menor os produtos mais essenciais.

Mais, ainda ele implica — e esta é uma preocupação de muitos aqui — uma diminuição da carga tributária no Brasil. Essa carga vai diminuir em cerca de 400 milhões de dólares, pelo fato de que será um imposto ao valor adicionado integrado ao ICM.

A resposta das transferências que a União faz em consequência desse projeto tributário, quero esclarecer que os impostos únicos representam apenas 20% das perdas da União. É uma parte pequena.

Portanto, se o Constituinte José Lourenço tem grande preocupação com as transferências, S. Ex.^ª se dirigiu para o alvo errado, porque esta é uma parte modesta das perdas da União. O Constituinte propõe que os impostos únicos voltem para a União, mas ainda Continuará indo uma parte para os Estados. Assim, o total das perdas da União é pouco alterado.

Manifesta o Constituinte José Lourenço preocupação com despesas, preocupação com impostos. Quero dizer, aqui, com muita franqueza — e todos aqueles que nos acompanharam sabem disto —, sempre tivemos essas preocupações. Infelizmente quem teve pouca preocupação com esses assuntos, inclusive de despesas, foi o Governo.

Estou convencido de que, se o Governo tivesse dedicado 10% do tempo e do esforço que dedicou à discussão de mandato e às outras questões construtivas da Constituinte, poderia ter cooperado conosco. (Palmas.) E não, agora, estimu-

lando uma emenda, que, nada mais nada menos quer destruir o que de melhor fizemos nesse sistema tributário. Ouvi aqui opiniões de todas as pessoas ligadas nesta área, não vou mencioná-las, por razões éticas, mas há parlamentares muito conhecidos do PDS, do PFL, muito conhecidos por sua militância na vida pública, do PT, do PDT, de todos os partidos. Todos concordam que esta é a melhor inovação do sistema tributário inclusive toda a grande imprensa. Há um consenso nacional em torno da questão. E desconfio que consenso nacional quer dizer alguma coisa, quer dizer que estamos na linha certa do interesse público e do interesse do País.

É por isso que venho aqui encaminhar contra a emenda do Constituinte José Lourenço. (Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 20-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DANC DE 21-4-88.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB — SP): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou encaminhar contra a emenda do nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

É importante explicar qual é a modificação principal feita aqui.

Criamos, no Capítulo Tributário, um fundo — não tem esta denominação mas, de fato, é um fundo — para compensar a não-incidência de ICM sobre as exportações de produtos manufaturados. Por quê? Porque, quando um Estado exporta determinado produto manufaturado, ele realiza despesas de infra-estrutura, de transportes, de energia, de escola, de saúde, enfim, tudo e mais, e, não há uma contrapartida fiscal para que essa despesa possa ser coberta.

Então, em vez de cobrar o ICM às exportações criamos um fundo de compensação, que vai ser distribuído entre os diferentes Estados, segundo suas exportações de produtos manufaturados. Mais ainda, para que não haja concentração desse fundo em algum Estado que exporta bastante, muito mais do que os outros, fixou-se um teto da ordem de 20%. Nenhum Estado pode ter mais de 20% desse fundo.

Este é o espírito do dispositivo que está no Capítulo Tributário. A emenda do nobre Constituinte Asdrubal Bentes muda o espírito que justificou a criação desse fundo. Simplesmente, estabelece um fundo para remunerar os Estados segundo o total das suas exportações e o saldo de sua balança comercial.

Ora, o total das suas exportações inclui as exportações de produtos não manufaturados, sobre os quais incide o ICM. Assim, o Estado estará ganhando duplamente. A intenção é apenas recompor algo da perda por não cobrar o ICM das exportações de manufaturados, o que constitui uma reclamação histórica dos Estados. Então, a emenda muda o espírito, fica uma remuneração proporcional às exportações.

O segundo aspecto, é que inclui também o saldo da balança comercial desse Estado com o exterior, algo extremamente difícil de ser medido. Insisto, a meu ver, só o argumento anterior já bastaria para refutar esta emenda. Além disso, há outro problema: Como vai ser medido esse saldo comercial? Parece fácil à primeira vista, mas

não é, porque o Estado que tem portos importa mais do que o Estado que é do interior. Por vezes é uma **trading** que faz isso, indo a mercadoria depois, para o Estado que não tem porto —, no caso seria um saldo comercial falso. Mais ainda, temos a questão do conteúdo importado dos produtos que esse Estado vende para os outros Estados. Em suma, a medição desse saldo comercial seria uma tarefa difícilíssima, praticamente impossível.

Por estas duas razões é que encaminho contra a emenda do Constituinte Asdrubal Bentes, e pela manutenção do texto, que resultou no consenso que criou o fundo de ressarcimento pelo ICM que não é cobrado das exportações de manufaturados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 20-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DANC.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que seja mantido o **quorum**, porque estamos votando emendas muito importantes. Convenhamos, votar emenda de fusão dos Constituintes Vilson Souza e Edison Lobão é um verdadeiro privilégio para esta Casa.

Realmente, valeria a pena fosse votada, porque é uma boa emenda.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 2-5-88 E QUE; ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este problema do congelamento da URP também atinge de modo muito grave a universidade brasileira. Isso porque os últimos decretos presidenciais têm causado uma grande apreensão a toda área do serviço público brasileiro, mas, primordialmente, tem sido atingida a universidade em cheio, inclusive com a desativação de muitos de seus órgãos da mais vital importância no contexto educacional e cultural do Brasil.

Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, no Ceará teremos a desativação da **Rádio Universitária**, a desativação de um órgão de pesquisa social, e até a área médica poderá estar atingida também pelo último decreto presidencial, que enfoca a universidade brasileira de modo geral.

O servidor está absolutamente desestimulado primeiramente pelo próprio salário, com perdas

indiscutíveis ao longo dos últimos anos, dos muitos anos, talvez 20, de prejuízos seguidos do funcionalismo público e, de modo especial, dos funcionários das universidades, e, mais ainda especificamente o problema do professor universitário. Além disso, a insegurança agora grassa, a insegurança agora atinge aos que trabalham nas universidades, principalmente pela extinção de determinados órgãos.

Não é preciso dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, aquilo que o ensino brasileiro já sofreu depois da reforma implantada no período pós-revolução de 1964. O Brasil passou para uma imitação infame do sistema norte-americano de ensino. Esquecemos as nossas tradições e, de lá para cá, apenas prejuízos têm somado às universidades. São prejuízos materiais da instituição, prejuízos do pessoal, prejuízos no ensino e até prejuízos de caráter moral, já que a universidade foi barbaramente atingida em todo esse período de 64 até o restabelecimento das liberdades no nosso País.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna exatamente trazer o apelo ao Presidente da República, para que não aplique o seu último decreto de enfoque universitário, até que os conselhos universitários possam manifestar-se, como também os centros acadêmicos e todas as unidades que congregam funcionários, professores e estudantes das universidades brasileiras.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem!).



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 262

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 286ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 13 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Heráclito Fortes, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 11 e 13 do corrente.

Do Senhor Constituinte Cesar Maia, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 16, 17 e 20 do corrente.

Do Senhor Constituinte Elias Murad, justificando sua ausência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos dias 6 e 7 do corrente.

Do Senhor Constituinte França Teixeira, solicitando o registro de sua presença na sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada em 7 do corrente.

Do Senhor Constituinte Renato Johnsson, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 4 e 12 do corrente.

Do Senhor Constituinte Cunha Bueno, justificando sua ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas no período compreendido entre 6 e 10 do corrente.

Do Senhor Constituinte José Serra, justificando sua ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos dias 3, 6, 7 e 10 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

ADYLSO MOTA – Recusa do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte em proceder à verificação de **quorum**, na sessão do dia 10 do corrente. Prévia distribuição aos Constituintes de eventual texto acordado para votação das "Disposições Transitórias". Regulamentação das eleições municipais de 15 de novembro.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre razões justificadoras do encerramento da sessão do dia 10 do corrente.

ADYLSO MOTA (Pela ordem) – Inexistência de amparo regimental para a decisão de encerrar a sessão do dia 10 do corrente e de negar a palavra, pela ordem, ao orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

NILSON GIBSON – Correspondência recebida do Dr. Teodoro Tércio sobre controle da natalidade, produção agrícola em larga escala e aperfeiçoamento do processo legislativo.

FARABULINI JÚNIOR – Paridade de vencimentos dos Delegados de Polícia com os dos membros do Ministério Público.

GONZAGA PATRIOTA – Realização, pela Assembléia Nacional Constituinte, de sessões aos sábados e domingos. Regulamentação das eleições municipais de 15 de novembro.

MENDES RIBEIRO – Injustificativa da concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por mi-

croempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

PAULO DELGADO – Manutenção do calendário eleitoral. Propostas do PT para aperfeiçoamento da lei reguladora das eleições municipais. Posição do partido com relação à concessão de anistia de débitos de microempresários e pequenos e médios produtores rurais.

CHAGAS RODRIGUES – Posição da União de Vereadores do Brasil e da Assembléia Legislativa do Piauí favorável à realização de eleições municipais em 1988. Manifestação do Presidente do PMDB e da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, contra a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos Municipais e Vereadores. Posição do orador favorável à realização de eleições no Distrito Federal em 1988.

VALMIR CAMPELO – Agradecimentos ao Constituinte Chagas Rodrigues pelo apoio à realização de eleições no Distrito Federal em 1988. Revisão e atualização dos proventos dos aposentados da Previdência Social.

FERNANDO SANTANA – Expectativa do povo baiano quanto ao término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e à realização de eleições municipais em 1988.

IVO MAINARDI – Repúdio à elaboração de lista a ser assinada por Constituintes para comprovação de presença no plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ivo Mainardi.

VICTOR FACCIÓNI – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia aos microempresários nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes que se encontram nos gabinetes para que se dirijam ao plenário para verificação de **quorum**.

IRMA PASSONI – Repúdio a manobras prorrogacionistas das eleições municipais em 1988. Protesto contra o processo de obstrução à votação do texto constitucional.

VICENTE BOGO – Morosidade nos trabalhos de votação do texto constitucional.

BENEDITA DA SILVA – Registro da presença da oradora no plenário. Realização do IV Encontro Nacional da Consciência Negra em Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

AUGUSTO CARVALHO – Apelo à Liderança do PFL no sentido de apoiar eleições no Distrito Federal em 1988.

AMAURY MÜLLER – Movimento de lavradores dos Municípios de Tapes e Santa Vitória de Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, contra morosidade da Assembléia Nacional Constituinte na votação da fusão de emendas concedendo anistia aos microempresários e pequenos agricultores nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

ADROALDO STRECK – Comprometimento da imagem da Assembléia Nacional Constituinte perante a opinião pública pela falta de **quorum** para votação do texto constitucional.

MAURO BENEVIDES – Implantação de refinaria de petróleo, pela Petrobrás, no Estado do Ceará.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário para realização de verificação de **quorum**.

DIRCE TUTU QUADROS – Apoio às eleições gerais em 1988. Homenagem ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

LUIZ SALOMÃO – Intervenção no Banco do Estado do Rio de Janeiro, Banerj.

JORGE ARBAGE – Artigo "Nada justifica jogatina", de autoria de Dom Eugênio Sales, publicado no Jornal **Correio Brasileiro**. Aprovação, pela Cacex, da importação de sacaria de juta em regime de **drawback**.

MAURO SAMPAIO – Experiência cooperativista no Nordeste narrada no trabalho "Apontamentos para a Reforma Agrária no Nordeste", apresentado pela delegação do Ceará à II Conferência Rural Brasileira.

JORGE UEQUED – Urgente necessidade de acordo entre as lideranças partidárias para ulatimação do processo de elaboração constitucional.

MÁRIO MAIA – Importância do trabalho de dentistas terceiro-mundistas na busca da descoberta da vacina contra a malária.

MOEMA SÃO THIAGO – Benefícios decorrentes da construção da barragem de Castanhão, no rio Jaguaribe, Estado do Ceará.

CHICO HUMBERTO – Campanha desencadeada pelo Governador de Minas Gerais contra a criação do Estado do Triângulo.

JOSÉ SERRA – O conteúdo das "Disposições Transitórias".

TEOTONIO VILELA FILHO – Indiferença popular às decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

ERICO PEGORARO – Reivindicações dos orizicultores brasileiros.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Apoio ao Ministro Adhemar Ghisi, do Tribunal de Contas da

União, quanto ao relatório sobre o acidente com césio, em Goiânia, Estado de Goiás, e às providências para agilização da tramitação do processo relativo a malversação de recursos na gestão do Sr. Raphael de Almeida Magalhães no Ministério da Previdência e Assistência Social.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se a verificação.)

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Razões da ausência do Constituinte Carlos Alberto Caó da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Registro da presença dos Constituintes Bento Gama, Mansueto de Lavor, Renan Calheiros, Plínio Martins, Oscar Corrêa, Alcení Guerra, Roberto Augusto, Elias Murad, Marcos Lima, Arnaldo Faria de Sá, Roberto Rollemberg, Doreto Campanari e Sólon Borges dos Reis. Comunicação da realização de sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no dia 14, às 9:00 e 10:00h, respectivamente. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 14, às 14:30h.

IV – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 286ª Sessão, em 13 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiali – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS;

Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânicio Fonseca – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil –

PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL;

Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – José Dutra – PMDB; José Genofino – PT; José Guedes – PMDB; José Inácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Bicha – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Levy Dias – PFL; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Alemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio –; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL Oscar Corrêa – PFL Osmir Lima – PMDB; Osmundo

Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Almeida – PL; Otomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Renan Calheiros –; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Roberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bago – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vílson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Omelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 139 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como 24 Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –
Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Heráclito Fortes, nos seguintes termos:

Brasília, 10 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que deixarei ausente-me do País, no período de 11 a 13 do mês corrente, em viagem de caráter particular à Buenos Aires – Argentina.

Cordialmente, Deputado **Heráclito Fortes**, Terceiro-Secretário.

Do Sr. César Maia, nos seguintes termos.

Brasília, 9 de junho de 1988.

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente dos trabalhos nos dias 16, 17 e 20 do corrente, para submeter-me, mais uma vez, agora no Rio de Janeiro, a outra cirurgia em minha vista esquerda.

Informo, outrossim, que nos dias 6, 7 e 8 p. p., respectivamente, 2ª, 3ª e 4ª desta semana, também estive ausente realizando os exames pré-operatórios para a referida cirurgia.

Esclareço, ainda, a Vossa Excelência que entregarei posteriormente a documentação correspondente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Cesar Maia**.

Do Sr. Elias Murad, nos seguintes termos:

Brasília, 9 de junho de 1988

Sr. Presidente,
Gostaria de justificar minha ausência nas votações dos dias 6 e 7 (segunda-feira e terça-feira) nesse Plenário por razões de doença em minha família. Nesses dois dias, estive em Belo Horizonte, acompanhando minha esposa que foi submetida a uma cirurgia.

Certo de sua compreensão, agradeço-lhe antecipadamente.

Atenciosamente, – Deputados **Elias Murad**.

Do Sr. França Teixeira, nos seguintes termos:

Brasília, 8 de junho de 1988

Senhor Presidente,
Não tendo sido registrado o meu nome no painel eletrônico, quando da verificação do **quorum** na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do último dia 7-6-88, terça-feira, solicito de V. Exª fazê-lo através da publicação oficial desta egrégia Casa.

Muito atentamente, – Constituinte **França Teixeira**.

Do Sr. Renato Johnsson, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente,
Vimos com o presente justificar nossa ausência de Brasília, no período de 4 a 12 de junho, quando, por problemas de saúde tive de permanecer em Curitiba por orientação médica; conforme atestado em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente, – **Renato Johnsson**.

Do Sr. Cunha Bueno, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Para as providências cabíveis, junto a este Requerimento, estado do Dr. Pelágio de Andrade, Cirurgião-Dentista, profissional que estive sob mas cuidados dia 6 a 10 do presente mês.

Atenciosamente, – **Cunha Bueno**.

Do Sr. José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Tendo em vista atendimento que tive que prestar a meu filho menor por motivo médico, conforme atestado anexo, requeiro a Vossa Excelência a justificativa de minha ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 3, 6, 7, e 10 do mês corrente.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração. Atenciosamente, — **José Serra.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— É evidente a falta de **quorum**, para que se dê prosseguimento à sessão e seja cumprido o dispositivo no art 39 do Regimento Interno.

Isto posta, a Presidência; com arrimo no § 2º, do art 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram fazer uso até que seja completado o **quorum** de 280 Srs. Constituintes em plenário, para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, quero fazer algumas ponderações sobre o que ocorreu na sessão da última sexta-feira, na qual pedi a palavra para falar pela ordem e, surpreendentemente, o Presidente encerrou a sessão. Digo isto depois de ter tido a cautela de verificar nos Aais que meu pedido para usar da palavra está ali registrado.

Sr. Presidente, na sexta-feira, o nobre Constituinte Mauro Benevides, pelo qual tenho grande respeito, viveu um dos seus momentos mais infelizes, na presidência dos trabalhos. Em primeiro lugar, porque, atropelou todas as regras regimentais ao suspender a sessão por meia hora e reconvocá-la três minutos depois, além de negar a palavra às pessoas que a pediram e recusar-se a fazer a verificação de **quorum**, de acordo com a tradição que se criou aqui, para registrar a presença dos Constituintes e, desta forma, evitar que todos sejam submetidos, genericamente, à execração pública, como vem ocorrendo nos País. Depois de encerrada a sessão, S. Sr., sem qualquer amparo regimental, apresentou uma lista para ser assinada pelos Srs. Constituintes. Quero dizer a V. Ex.^a que me recusei a assiná-la, por ser ilegal, anti-regimental e injusta e porque os Constituintes presentes no momento em que foi encerrada a sessão foi embora e não a assinaram. Então, ficaram ausentes os que estavam em plenário, e os que não estavam presentes, após assinarem a lista, foram dados como presentes. Desta forma, houve uma inversão.

Sr. Presidente, quero consignar meu protesto e pedir a V. Ex.^a, que mande registrar nos Aais — embora eu tenha falado na sexta-feira — minha presença naquela sessão. Ao final dos trabalhos constituintes, vou requerer à Mesa uma certidão de todas as minhas presenças e votações no plenário, para distribuir aos eleitores do Rio Grande do Sul. Trata-se de prestação de contas que quero fazer, porque não vou aceitar a pecha de irresponsabilidade que hoje se lança sobre a Constituinte. Vou fazer aquilo que me compete. Elaborarei meu

relatório e agirei uma certidão da Mesa. Por esta razão, quero que fique consignada nos Anais minha presença na sessão da última sexta-feira.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz hoje à tribuna é o acordo sobre as Disposições Transitórias. Inicialmente, faço um apelo para que, se houver acordo, sejam dados a conhecer, com a necessária antecedência, seus termos. Estou cansado de vir a este plenário — não delego meu voto a ninguém, para decidir por mim — e ter que votar matérias das quais não tenho sequer conhecimento, uma vez que é comunicada ao Plenário através de simples leitura. E, sejamos honestos, o Dr. Ulysses Guimarães não tem a melhor das dicções. Então, torna-se difícil, às vezes, entender os termos exatos da proposta que está sendo votada.

Apelo, pois, a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que se distribuam com a necessária antecedência todos os textos resultantes de acordos, eis que, do contrário, estaremos aqui apenas homologando decisões de meia dúzia de pessoas. Acho que se tem de partir para o acordo, mas de tal modo que tenhamos conhecimento do seu teor.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Estaremos decidindo, nas Disposições Transitórias, sobre uma proposta de adiantamento das eleições municipais. Eu e mais dois Deputados apresentamos projetos de lei a respeito do assunto. Apresentou-se um substitutivo, que aprovado na Câmara, foi ao Senado e agora volta à Câmara Baixa para apreciação. A propositura, na verdade, não fixa eleições, por estarem elas previstas no texto da atual Constituição; apenas disciplina as eleições do dia 15 de novembro. Acontece que dependemos de uma definição importante, a das Disposições Transitórias; onde se contém a proposta de adiamento das eleições.

Os argumentos usados são de dois tipos: primeiro, o de que as eleições neste ano provocariam tumulto no País; segundo, o de que as eleições sairiam muito caras.

Quero dizer que não aceito nenhum desses argumentos, já que democracia é aprendizado, exercício, vivência diária. E democracia sem eleição — a propósito, lembrome do Dr. Leonel Brizola, que usava esta expressão — "é como feijoadá sem feijão". Uma democracia sem eleição não tem sentido. É através do exercício do voto que surgirão novos valores. Vejam o prejuízo que tem hoje o Brasil por ter passada vinte anos sem eleições, sem despontarem novas lideranças. Temos um quadro político sucateado, constituído, em grande parte, por pessoas que, líderes há trinta anos, hoje se incluem entre os possíveis candidatos à Presidência da República.

Então, ao contrário do que se pretende, eleições têm que ser realizadas, e com freqüência. A França fez três eleições agora, em dois meses, com o que, certamente, só aprimorou seu processo político. Temos que enveredar por esse caminho.

Sr. Presidente, tenho visto cálculos sobre os custos das eleições. Aliás, devo dizer que fiz uma eleição sem dinheiro, como vários colegas meus. Se eleição representa gastar tanto, quem é que vai gastar? Ou é o Governo, ou o candidato, através de alguns grupos que o apóiam. Se for o Governo, isto não é custo de eleição, mas corrupção, malversação do dinheiro público. Se o Governo credita, como custo de campanha, o que vai investir nos seus candidatos, então temos que

preocupar-nos não com o custo das eleições mas, sim, com a extensão do poder corruptor do Governo. Se, ao contrário, esse gasto é de particulares, trata-se de abuso de poder econômico, o que tem que ser repellido, por também representar corrupção.

Portanto, é preciso que a Justiça Eleitoral se aparelhe para exercer seu dever de fiscalizar, de patrocinar eleições lisas, corretas, honestas neste País. Daí, nenhum daqueles argumentos pode ser aceito, pois seria partir de uma sociedade deformada e coonestar todos esses atos ilícitos e abusivos e que, por isso mesmo, têm que ser punidos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Nobre Constituinte Adylson Motta, esta Presidência dá o testemunho da seriedade com que V. Ex.^a trata os problemas do seu Estado e do País, nesta augusta Assembléia do povo brasileiro e, por isso mesmo, deseja prestar a V. Ex.^a e, conseqüentemente, ao Plenário, alguns esclarecimentos.

A sessão de sexta-feira última foi aberta pelo Parlamentar que hoje está a presidi-la mais uma vez. Tenho sido bastante objetivo na divulgação do texto regimental a respeito do procedimento que deva ser seguido em sessões em que esteja inserida a Ordem do Dia. A sessão de sexta-feira é uma seqüência de todas as demais que vêm sendo realizadas durante a semana. O eminente Senador Mauro Benevides, no exercício da Presidência, procurou dar cumprimento ao que fixa o § 2º, do art. 39. Esgotado o elenco de oradores, S. Ex.^a decidiu suspender a sessão pelo tempo determinado, para que fosse complementado o **quorum** de 280 Srs. Constituintes em plenário. Reaberta a sessão, S. Ex.^a verificou ser evidente a falta de **quorum**.

Faz-se mister, aqui, uma observação: a Presidência tem que se louvar na presença do Constituinte em plenário, quando se trata de dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 39, e não quando se procede de acordo com o § 1º, do art. 36, que diz:

Para efeito de declaração do numero necessário à abertura da sessão serão consideradas as listas de presença adotadas nas portarias do edifício, elaboradas em ordem alfabéticas".

É claro que, neste precioso momento, por exemplo, se a Presidência quisesse optar pela suspensão da sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**, não teria por que proceder à verificação pelo sistema eletrônico, por ser evidente não estarem em plenário 280 Srs. Constituintes.

Desta forma, em nome do respeito que a Mesa deve ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, quero dizer a V. Ex.^a que o Presidente em exercício naquela sessão, Senador Mauro Benevides, não extrapolou, em nenhum momento, os limites do direito e do dever regimental S. Ex.^a procedeu como eu ou o Presidente Ulysses Guimarães procederia, já que não poderíamos adotar decisão estranha ao que estabelece o Regimento Interno.

Quanto ao segundo apelo de V. Ex.^a, estou plenamente de acordo com seu ponto de vista. Afinal de contas, o que V. Ex.^a solicita é dever regimental e a Mesa, portanto, está na obrigação de cumpri-lo.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADILSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, com o devido respeito, acato as decisões de V. Ex.^a, mas de forma alguma concordo com elas.

O Constituinte Mauro Benevides agiu ao arrepio do Regimento interno. Primeiro, porque suspendeu a sessão por meia hora e três minutos; depois a encerrou, negando a palavra a quem a pediu. Em segundo lugar, porque estabeleceu uma lista que não encontra amparo em Regimento nenhum, para aferir a freqüência, quando é consagrada, aqui, a tradição de fazer a verificação, mesmo não existindo número, exatamente no sentido de marcar os que estão presentes em plenário. Nosso sacrifício tem de ser reconhecido e recompensado de alguma forma, especialmente fazendo-se justiça e dizendo-se quem de fato esteve em plenário, pois uma Constituição não se vota em gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa respeita a posição de V. Ex.^a mas não modifica o entendimento que tem a respeito do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NELSON GIBSON (PMDB – PE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já antes mesmo de se iniciarem os trabalhos desta Assembléia Constituinte, chegava, em ambas as casas do Congresso Nacional, expressiva quantidade de correspondência, cujo volume foi aumentando na medida em que se aprofundavam os debates e se avançava na elaboração da nova Carta Magna.

Tratava-se da contribuição de milhares de brasileiros – mor das vezes anônimo cidadãos – ansiosos por verem efetivadas mudanças nas estruturas do País, que propiciassem uma vida melhor para todos. Toda essa correspondência foi devidamente selecionada e analisada com auxílio da informática, no Prodasen, e as sugestões devidamente catalogadas e remetidas às subcomissões, comissões e aos constituintes engajados na análise dos temas específicos de que tratavam. Naturalmente, algumas daquelas propostas deixaram de ser consideradas por não serem pertinentes à Constituição, estando aguardando a possibilidade de inclusão na legislação ordinária. Muitas outras, porém, não somente eram cabíveis, como oportunas e objetivas, tendo sido aproveitadas, em parte ou no todo, pelos componentes desta Assembléia.

Até hoje, em menor quantidade, devido ao adiantado estado do nosso trabalho, já quase em sua fase final, quando muito poucas modificações serão permitidas, continuam a chegar sugestões espontâneas, por parte da população, numa prova inequívoca da atenção com que está sendo seguido o trabalho aqui desenvolvido.

Acabamos de receber, por exemplo, do ilustre advogado Teodoro Tércio Henrique da Silva, elaborado ofício, contendo valiosas e bem justificadas idéias, a consubstanciarem sugestões por ele mesmo já apresentado anteriormente.

Preocupa-se aquele causídico com o problema da crescente pobreza em nosso País e a conseqüente marginalização do nosso povo, resultante, sobretudo, da ignorância encontrada nas camadas menos privilegiadas, as quais, por falta de orientação, proliferam desordenadamente sem que as famílias tenham condições de criar, educar e manter um número excessivo de filhos. Sugere ele a criação de um programa de controle de natalidade que orienta o povo, com vistas a pôr um freio na explosão demográfica, que, ao invés de povoar os vazios do País, somente contribui para empobrecê-lo e favelizá-lo.

Salienta, ainda, a urgente necessidade de se estimular a produção agrícola em larga escala, no sentido de que não se precisa recorrer importação de alimentos para manter o País abastecido o que, sem dúvida, é meta indispensável ao próprio desenvolvimento do Brasil.

Sugere, igualmente, seriedade no trato da coisa pública, tanto por parte de pessoas físicas, quanto jurídicas, o que aliás, tem sido preocupação constante dos constituintes, haja vista a CPI da Corrupção, ora em andamento no Senado Federal, e o tratamento dispensado ao assunto no próprio Projeto de Constituição.

Devemos, pois, louvar tais iniciativas, que denotam crescente grau de conscientização cívica do povo brasileiro, o qual esperamos continue a manifestar-se sob a forma de novas sugestões, que contribuirão para o aperfeiçoamento do processo legislativo, principalmente quando da compatibilização da legislação ordinária ao novo texto constitucional.

Ao ilustre amigo Teodoro Tércio queremos agradecer, sensibilizada, a preocupação com o futuro do País, que, esperamos, seja melhor para todos nós.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, volto ao assunto que se insere nas "Disposições Transitórias" e que diz respeito aos delegados de polícia.

E por que volto ao assunto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? É que continua o mesmo tom. Alguns jornais comentam a propósito do "trem da alegria". Então fala-se do art. 67, contido no texto do "Centrão". Este estabelece, com mérito, com justiça, como absoluta norma legal, que ao delegado de polícia pagar-se-á o tanto que se paga ao promotor público, depois de dez anos de efetivos serviços prestados ao Estado ou à União.

Sr. Presidente, a emenda coletiva originária do grupo político autodenominado "Centrão", já aprovada por esta Assembléia, contempla o delegado de polícia de carreira com vencimentos iguais aos do Promotor Público, decorrido dez anos de serviço efetivo. O "Centrão" atendeu, como se vê, em parte, e fez justiça aos delegados de polícia de carreira. Já se aprovou na Constituinte, o art. 156, § 4º, referente ao do promotor público, defensor público, advogado da União, procurador dos Estados, aplicando se lhes o princípio da isonomia, consoante o que se contém no art. 43, § 6º. Ficou de fora a carreira de delegado de polícia, porque esta se encontra disciplinada no Título V. Na ocasião da votação verificou-se, portanto, lamentável engano, lamentável omissão.

Na verdade, qualquer um pode ver que as funções de delegado de polícia estão no mesmo universo das altas funções praticadas pelos membros do Ministério Público, enquanto se dedicam ao exame e combate à criminalidade. O delegado de polícia de carreira preside o inquérito policial e promove a investigação criminal, pré-requisito essencial à ação penal.

Na medida em que falhe a investigação criminal e enquanto não se promova competente o inquérito policial, não se chega à ação penal, que visa a responsabilizar delinqüentes que ofendem a sociedade organizada e tantas vezes subjagam parte dela. V. Ex.^a sabem que quase não ha atuação do Ministério Público na área criminal sem que antes haja a austera atuação da Polícia Civil. O combate à criminalidade é inerente à atividade policial.

Vê-se, assim, que o delegado de polícia exerce, em sua plenitude, atividade assemelhada à do promotor público. Ambos, na área do crime, fazem parte do mesmo universo. O delegado de polícia exerce, de fato, cargo assemelhado, como quer o legislador constituinte, vez que as carreiras jurídicas exigem diploma de bacharel em Direito, sendo certo que, quanto ao ingresso, todas obrigam ao concurso público de título e provas. Do delegado de polícia se exige, ainda, curso de aperfeiçoamento, de formação profissional, ministrado pela Academia de Polícia da União e dos Estados.

Não vejo, por conseguinte, como deixar de atender aos delegados de carreira, pagando-lhes vencimentos iguais às demais carreiras afins, sob pena de praticar-se ilegalidade e, em termos humanos, solene injustiça.

Assim, equiparar vencimentos em cargos isonômicos não revela nenhum "trem-da-alegria", sequer simples estacionamento de vagão.

A Assembléia Nacional Constituinte fará justiça, temos certeza, e reparará tal ilegalidade, contradição ou omissão, aprovando o texto do "Centrão", no seu art. 67.

Sr. Presidente, deixo essas considerações para que os Srs. Constituintes que estejam agora trabalhando nos seus gabinetes verifiquem, no art. 67, uma amostra do quanto pode a Assembléia Nacional Constituinte quando deseja fazer justiça.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, decorridos 12 dias daquela fatídica quinta-feira, ocasião em que a Assembléia Nacional Constituinte votou os cinco anos de mandato para o Presidente Sarney, acredito que a ressaça já tenha sido curada e que seja hora de se voltar a trabalhar.

Apelo para V. Ex.^a e para a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que, no próximo final de semana – sábado e domingo – sejam realizadas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que se conclua a votação das Disposições Transitórias e se possa terminar, no mês de julho, o segundo turno. Espero tenhamos ainda neste ano eleições para prefeitos e vereadores. Se não concluirmos já o segundo turno de votação, a partir de agosto vai ser difícil haver **quorum**.

Apelo para V. Ex.^a, Sr. Presidente, repito, a fim de que no próximo final de semana, tenhamos reuniões normais e para que, na próxima quarta-

feira, seja aprovado projeto que volta do Senado Federal e objetiva regulamentar as eleições para prefeitos e vereadores, a serem realizadas ainda neste ano.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se esta etapa dos trabalhos resolvesse alguma coisa, o Brasil já estaria salvo; a Constituição já estaria votada; a corrupção já estaria devidamente estancada e punida no Brasil, e não estaríamos às vésperas de assistir a mais uma afronta aos honestos desta terra.

Está para ser consumada a segunda fase de uma anistia, cuja primeira etapa já aconteceu. Essa anunciada anistia é apenas o complemento de outra que já vem perdendo 50% da correção monetária e dos juros. Temos a convicção de que a anistia chegará, até porque o Cruzado, tendo sido, como foi, um golpe às custas do eleitorado brasileiro, justifica a tomada de posição daqueles que pleiteiam isentar-se das consequências da convulsão sofrida pelos meios econômicos e financeiros do País.

Sr. Presidente, para que não fique em branco essa passagem, formulamos aqui nosso convite àqueles que pagaram, que cumpriram seus compromissos para que se arremessem. Os devedores, os que serão anistiados, não precisam arremessar-se. Ninguém ficará contra, aqui. Mesmo se o Governo somar esforços iguais aos que somou por ocasião da votação do tempo de mandato, não conseguirá os 280 votos capazes de parar a anistia já concedida. Por isso gostaríamos que aqueles que pagaram se arremetassem, para que tivessem reconhecido um direito líquido e certo.

Por que anistiar quem não pagou? Anistia-se por ser de justiça anistiar? Anistia-se porque o Governo fraudou? Anistia-se porque o Governo alterou unilateralmente os contratos? Então, é mais lógico que se dê àqueles que pagaram, a contraprestação de terem sido honestos, devolvendo-lhes os recursos despendidos com juros e correção monetária. Se isso não for feito, teremos plantado outra semente daquilo que colheremos mais tarde, em uma colheita terrivelmente amarga, eis que a sementeira da desobediência civil também é amarga.

Hoje olham-se as leis com olhar de trampa, com o sentido da burla. E está certo, por incrível que pareça, aquele que assim o faz. Quando o exemplo parte de cima, não se diga que o descrédito foi plantado pelo povo. O descrédito foi plantado por quantos fizeram a sementeira de que falei, e colhem agora, além do descrédito da autoridade, o descaso à autoridade.

Hoje pela manhã, o Presidente da Federação das Indústrias e aqueles que representam as indústrias do meu Estado fizeram eco aos Presidentes das Confederações das Indústrias dizendo que, embora adotando posição antipática, defendiam a não-aprovação da anistia.

Eu já não a defendo, Sr. Presidente. Projeto meu proibindo a anistia na Previdência foi aqui derrotado. A anistia, a meu ver, deve vir, mas com um ponto de vista diferente. Deve vir para todos, porque, sendo parcial, será um fomento à desobediência da lei, mandando às favas todos quantos ainda teimam em ser honestos neste País.

Então, que venha a anistia, mas que se devolva o dinheiro àqueles que já pagaram suas dívidas

e, no final das contas, se diga que quem vai pagar toda essa dívida é o “Zé Pagante”, o “Zé-de-Sempre”, o “Zé-da Inflação”, o “Zé-que-morre-de-fome”, enfim, aquele que assise, impotente, como todos nós, à passagem do “trem-da-alegria”.

Que se anistie, mas que se devolva também àqueles que, ainda uma vez, anistiarão os que descumprem a lei pagando antes, passando por tolos – quem sabe? –, no dizer dos que esperam e ganham sempre o prêmio por descumpri-la.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se a Câmara dos Deputados e este Congresso Constituinte não tiveram a capacidade de manter uma parte do calendário eleitoral este ano – uma parte já foi prejudicada pela pressão do Palácio do Planalto, vitorioso há duas semanas – não há como esperar que a sociedade brasileira mantenha algum tipo de esperança em mecanismo de democracia representativa.

Se o conjunto de Deputados e Senadores que representam setores da classe social, das camadas mais altas, as elites, as classes dominantes, até a minoria que representa setores da classe explorada, não oferecem como alternativa à sociedade um mecanismo de renovação periódica dos dirigentes, ou seja, a manutenção do calendário eleitoral, não haverá outra saída para o nosso povo senão iniciar um processo de desrespeito às instituições, que se mantêm indiferentes à sua sorte.

Quando um Congresso e uma Constituinte não oferecem saídas para a crise em que setores da classe dominante colocaram a Nação, deixam que o próprio povo decida quais devem ser essas saídas.

Por isso, Sr. Presidente, é lamentável o mecanismo de obstrução parlamentar levado a efeito com sucesso aqui na Câmara dos Deputados, durante muito tempo, lá no Senado Federal, durante algum tempo, e, agora, de volta à Câmara dos Deputados, e ao mesmo tempo a instrumentalização do **quorum**, que vem impedindo que a Constituinte se reúna regularmente, desde que se organizou o grupo suprapartidário denominado “Centrão”. Vem de novembro do ano passado a história da falta de **quorum**, porque foi a partir da instituição do “Centrão” que se começou a instrumentalizar o funcionamento regular da Constituinte.

Se nós, Constituintes, não tivermos um mínimo de sabedoria e decência política para manter o calendário eleitoral, apressando a votação, na Câmara dos Deputados, dos destaques e emendas que dizem respeito ao calendário eleitoral este ano, não será possível ter esperança nas instituições de uma sociedade que se quer democrática.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos dispostos, como já estivemos à época da votação do projeto na Câmara dos Deputados, a engolir muito sapo, como se diz na linguagem comum, para que o calendário eleitoral seja mantido. O que não podemos tolerar é que a lei eleitoral preveja antecipadamente o resultado das eleições. É preciso manter um mínimo de previsibilidade na lei.

Tentaremos, portanto, suprimir o absurdo que veio do Senado, que permite aos apresentadores do rádio e da televisão permanecerem com seus programas, já que representam um pequeno número em relação ao conjunto do eleitorado e, principalmente, em relação ao conjunto dos can-

didatos que disputarão eleições, e não sejam incluídos nas normas que regulam a propaganda eleitoral gratuita. É um absurdo que o Senado tenha permitido isso. Nós, na Câmara, temos de restabelecer a democracia na legislação que regulamenta as eleições, pelo menos a um nível razoável de convivência entre as várias forças políticas que se organizam na sociedade brasileira.

Além do mais, é um absurdo – repito – que o tempo no rádio e na televisão seja distribuído de forma tão injusta, quanto à composição dos partidos políticos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal ou à forma de organização partidária na sociedade brasileira. Não é possível que a propaganda eleitoral gratuita privilegie uns em detrimento de outros. Isso não é vida democrática.

Finalizando, gostaria de deixar minha posição e a do meu partido em relação ao problema da anistia aos pequenos produtores e micro empresários que foram ludibriados pela política de juros do Plano Cruzado. Um governo que emprega recursos públicos em empresas do porte de uma “Sharp” e ou de uma “Transbrasil”, não tem moral para dizer que não se deve conceder anistia aos pequenos produtores e micro empresários por ele ludibriados.

O SR CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, recebi, com satisfação, por um lado, mas, sob outro aspecto, revoltado, telegrama da União dos Vereadores do Brasil, que diz:

Exm^o Sr:
Senador Chagas Rodrigues
Brasília/DF

Senhor Constituinte,

A União dos Vereadores do Brasil – UVB – informa Vossência, em face da gravidade do ocorrido, que circula pelo país, enviado às câmaras municipais, telegrama apócrifo, em nome do presidente da UVE, cancelando o XXV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Brasília, de 13 a 17-6-88, e proclamando os vereadores brasileiros a se dirigirem à Brasília de 8 a 10-6-88, e/ou enviarem telegramas aos constituintes, pressionando pela prorrogação de mandatos.

Como diretoria da UVB, respaldada por decisão da marcha a Brasília por uma Constituinte democrática e progressista (julho de 1987) e pelo XXIV Encontro Nacional de Vereadores em Natal, novembro de 1987, desautorizamos essa articulação espúria e antidemocrática.

A UVB defende a não-prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores. Não ao mandato tampão. Lutaram pela garantia de eleições municipais em 1988 como fator de democratização sociedade brasileira e efetuaram seu XXV Encontro Nacional de 15 a 17 de junho, no auditório Petronio Portella que, por certo, contará com presença maciça de vereadores que mais uma vez se colocarão ao lado dos setores democráticos e progressistas da sociedade brasileira.

Solicitamos a Vossência que se pronuncie da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, denunciando esse ato que consideramos crime de falsidade ideológica, atentadamente, vereadora Jussara Conv Secretá-

ria-Geral da UVB, Vereador Paulo Silas, Presidente da UVB.”

Expresso minha condenação ao expediente usado e, ao mesmo tempo, manifesto minha solidariedade à União dos Vereadores do Brasil, reiterando aqui minha posição favorável à realização de eleições municipais este ano.

Tenho também a satisfação de registrar que o **Correio Braziliense** do dia 8 último diz o seguinte:

“Segunda-feira, o Plenário da Assembléia Legislativa do Piauí aprovou por unanimidade requerimento do Deputado Morais Souza (PFL), posicionando-se favoravelmente à realização de eleições municipais previstas para este ano.”

Também quero que fique nos Anais que o Presidente do PMDB – por sinal, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – já se manifestou favoravelmente às eleições este ano, rejeitando qualquer manobra em sentido contrário.

Sr. Presidente, finalmente, o grande jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de ontem, na seção “Notas e Informações”, publicou matéria da maior importância que, a certa altura, diz:

“Qualquer político decente, no Brasil, hoje, tem por obrigação principal lutar pelo não-adiamento das eleições municipais, até mesmo para essa iniciativa não ser seguida em outros níveis.”

Adiante, diz a matéria:

“Seja como for, mesmo que a vontade popular seja respeitada. depois de submetida aos troteios prorrogacionistas da Câmara e da Constituinte, não é possível omitir o passo atrás que o Senado da República deu ao eliminar o segundo turno das eleições municipais em cidades com mais, de duzentos mil eleitores.”

Sr. Presidente, o grande jornal, patrimônio e orgulho da nossa imprensa, cometeu um ligeiro equívoco. O substitutivo da Câmara, no parágrafo único do art. 3º, previa expressamente:

“Nos municípios com mais de 200 mil eleitores, se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, renovar-se-á a eleição no dia 15 de dezembro de 1988.”

O Senado Federal, do qual me orgulho de fazer parte, aprovou substitutivo que absolutamente não eliminou esse segundo turno. Quero deixar claro que no art. 30 do substitutivo do Senado lê-se:

“Ocorrendo a hipótese de eleição em segundo turno, a distribuição do tempo far-se-á igualmente entre os partidos ou coligações dos candidatos concorrentes.”

Para terminar, Sr. Presidente, diríamos que o Senado apenas respeitou a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que ainda não deu sua palavra final sobre essa matéria. Entretanto, ressaltou devidamente essa possibilidade quando, no art. 37, seu substitutivo diz claramente:

“O Tribunal Superior Eleitoral expedirá, relativamente às eleições deste ano, instruções normativas para o fiel cumprimento desta

lei e do que for estabelecido na nova Constituição da República.”

Portanto, Sr. Presidente, o Superior Tribunal Eleitoral tem poderes legais para fazer as devidas e necessárias adaptações à legislação pertinente.

Terminando, já que falo em eleições, quero renovar minha solidariedade à população do Distrito Federal e a seus honrados e nobres representantes na Assembléia Nacional Constituinte, dizendo que votarei favoravelmente à realização de eleições este ano em Brasília e em todo o Distrito Federal.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar devemos agradecer a manifestação de apoio do nobre Constituinte Chagas Rodrigues; neste momento, à realização de eleições em Brasília.

Queremos dizer, ainda, que um dos segmentos mais sofridos da nossa sociedade, o que vem enfrentando inúmeras dificuldades, é dos aposentados. A propósito, apresentei emenda às Disposições Transitórias, segundo a qual a União terá 180 dias para fazer a revisão e atualização dos proventos dos inativos, ajustando-os aos dos ativos, com todos os direitos e vantagens. Queremos, com isto, amenizar os problemas desta classe sofredora do nosso País. Pedimos a compreensão dos nossos Pares para a fusão que estamos procurando fazer com emendas do nosso companheiro Paulo Ramos e de outros Parlamentares com o mesmo objetivo. Da mesma forma, que os nobres Constituintes, acolham esta emenda, que propicia condições dignas de sobrevivência aos aposentados, resgatando uma dívida que o País tem para com essa classe tão sofrida.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por gentileza do meu querido colega Victor Faccioni, tenho a satisfação de ocupar este microfone para dizer que não sou daqueles que costumam ausentar-se de Brasília, mas nesse fim de semana achei que deveria ir à minha terra, Bahia. Qual não foi minha tristeza quando, ao contactar mais de 500 pessoas, todas, sem exceção, faziam a seguinte indagação: Quando a Assembléia Nacional Constituinte concluirá a elaboração do texto constitucional?

Todos também me perguntaram se teremos ou não eleições para prefeito a 15 de novembro de 1988.

De sorte, Sr. Presidente, que desejamos deixar consignada uma advertência aos colegas de todos os partidos. Não podemos continuar nesse passo de tartaruga, deixando para amanhã o que podíamos ter feito ontem. O povo está realmente insatisfeito com a moleza, com a indolência e com a preguiça da Assembléia Nacional Constituinte. Evidentemente, estas palavras não atingem todos, mas grande parte dos que só vêm aqui quando bem entendem e querem. Se não resolvermos de uma maneira correta e imediata o problema referente à conclusão de nossos trabalhos, ficaremos permanentemente sujeitos diante da opinião pública deste País.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sexta-feira, dia 10, ocupei este microfone fazendo um pronunciamento na sessão

da Assembléia Nacional Constituinte. Quase ao final dessa mesma sessão, fui chamado ao meu gabinete para atender a uma delegação que lá se encontrava. Qual não foi minha surpresa quando, retornando ao plenário, constatei haver uma lista de presença que os deputados que aqui se encontravam, para provarem sua presença, teriam que assinar.

Confesso, Sr. Presidente, que não a assinei por entender que o Regimento Interno determina que a presença será computada por chamada ou verificação de **quorum**.

Gostaria, pois, de saber se meu pronunciamento feito sexta-feira caracteriza minha presença naquele dia, já que não assinei a lista de presença, aqui introduzida e assinada por vários constituintes, ou se precisarei requisitar meu pronunciamento e solicitar à Mesa que comprove minha presença na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de sexta-feira.

Quero dizer que a incerteza de decisão e a jurisprudência existente só vêm beneficiando os faltosos. Eu estava presente e tornei-me ausente por não haver assinado a famigerada lista de presença que, com todo respeito ao Constituinte Mauro Benevides, foi uma decisão tomada à revelia do Regimento Interno. Por esse motivo não a assinei.

Formulo a V. Ex.^a, repito, essa questão de ordem: precisarei requisitar meu pronunciamento para provar que, na sexta-feira, dia 10, eu me encontrava aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, ou a decisão de assinar a lista de presença é a que passa a valer de hoje em diante?

A grande verdade é que essa medida beneficia aqueles que não comparecem. A falta de verificação de **quorum**, essa incerteza, leva a que os faltosos não compareçam às sessões e nós, que passamos toda a semana frequentando diariamente as sessões da Assembléia Nacional Constituinte, não tenhamos com que provar nossa presença.

Esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a, se devo requisitar e provar que estive presente ou se o meu pronunciamento, de sexta-feira, dia 10, vale como presença?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Ivo Mainardi, a Mesa esclarece a V. Ex.^a, que o ato instituído para punir os faltosos incide sobre faltas sucessivas durante quatro dias consecutivos ou sete dias alternados. É evidente que, se V. Ex.^a esteve no plenário, ocupou a tribuna, fez um pronunciamento, já supriu qualquer hipótese de falta naquele dia.

É o que a Mesa tem a informar a V. Ex.^a (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes a Assembléia Nacional Constituinte deverá votar, nos próximos dias, fusão de emendas que prevê a não-incidência de correção monetária sobre débitos contraídos em estabelecimentos bancários e entidades financeiras pelas microempresas e pelos pequenos e médios produtores rurais, durante a vigência do Plano Cruzado.

Na verdade, a Constituinte não precisaria preocupar-se com tal matéria se o Governo da Nova República demonstrasse um pouco mais de competência, não se omitisse e assumisse a sua responsabilidade, já que foi o causador dos proble-

mas enfrentados agora pelos microempresários, tanto na área urbana como rural.

Iludidos e estimulados pelas promessas de uma nova era de estabilidade de preços e de juros, que adviriam da preconizada "inflação zero", os micro, pequenos e médios empresários, na agricultura, no comércio, na área dos serviços e na indústria, entusiasmaram-se e resolveram investir e produzir, tomando empréstimos junto aos estabelecimentos de crédito.

Com o fracasso do Plano Cruzado, sobreveio a cruel realidade, e, hoje, em razão do descontrole da economia, convivemos com uma inflação galopante e, conseqüentemente, com a malfadada correção monetária, levando ao desespero milhares de brasileiros e brasileiras, que acreditaram no Governo do PMDB, o mesmo que agora, de modo traiçoeiro, insensato e impatriótico, mostra-se intransigente e insensível a quaisquer apelos, prejudicando inclusive a consolidação do Estatuto da Microempresa.

Na área do campo, faz-se a reforma agrária às avessas. Ao invés de distribuição de terras, o que se vê é mais concentração.

Até mesmo a Justiça, em vários casos, tem concedido medida liminar cautelar, sustentando a competência da correção monetária dos financiamentos agrícolas, reconhecendo sua ilegalidade, a justiça e a procedência da causa. Mas, quantos produtores podem dar-se ao luxo de contestar o banco, dependentes que são de novos empréstimos agrícolas? Poucos, seguramente.

Não deveria ser necessário à Assembléia Nacional Constituinte – volto a repetir – ter que decidir sobre a anistia da correção monetária das dívidas das empresas. Há outras alternativas, talvez mais justas, mais eficientes e menos onerosas à sociedade como um todo.

Mas, se isto não ocorrer, se o Governo da Nova República não capitular, demonstrando bom senso, e adotar, o quanto antes, medidas capazes de garantir a sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas, bem como dos agricultores em desespero, teremos de aprovar, como última solução, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, a emenda que prevê a anistia da correção monetária, pura e simplesmente.

Tal como está, a correção monetária dos financiamentos bancários constitui mais uma odiosa faceta do Plano Cruzado, cujas desastrosas conseqüências estão custando e ainda vão custar muito caro para todo o Brasil. Eis o preço da vitória do PMDB nas últimas eleições. Mas pergunto, Sr. Presidente: Quem deve pagá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência informa ao plenário que dentro de 15 minutos procederá à verificação de **quorum**, para que passemos à votação da matéria constante da Ordem do Dia. Solicito às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso que venham ao Plenário, para assegurar o **quorum**.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP.

Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro hoje a necessidade de que, efetivamente, este Poder Legislativo garanta à Nação brasileira os instrumentos reais da democracia – as eleições diretas municipais neste ano. A

prorrogação por qualquer mandato também representa golpe efetivo na democracia brasileira. Não podemos admitir que Prefeitos e Vereadores votem a prorrogação de seus mandatos e que parlamentares assumam a defesa desse artifício, que deve ser abominado e extirpado de nosso processo político.

A outra questão é a necessidade de V. Ex.^a comunicar à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte as reclamações que aqui são registradas sobre o processo de obstrução velada da votação das matérias relacionadas à Constituinte.

Gostaria de dizer que, efetivamente, em qualquer momento, quando há interesses específicos, este plenário se enche, e quando há o interesse democrático da implantação do projeto de Constituição, para que efetivamente se garanta ao País uma nova ordem jurídica, este plenário se esvazia. Isso é covardia, é um desrespeito à Nação.

Quero dizer que repudio a atitude do Governo, segundo o qual se não se adotar qualquer medida em relação aos aposentados, haverá bilhões de cruzados de déficit público na Previdência e se os anistiados forem reintegrados haverá instabilidade no setor militar.

Ora, chega de ameaças. Lembro-me de que desde a época da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, na outra legislatura, nada mais fazem os militares do que nos ameaçar constantemente de retrocesso ou de instabilidade, isto, quando sabemos que somente eles têm tido seus salários reajustados.

Por isso não acredito – e acho que grande parte desta Assembléia Nacional Constituinte concordar comigo – que as medidas de arrocho salarial criam estabilidade na Nação brasileira, que a fome cria uma estabilidade irrevogável na vida das pessoas, que a institucionalização da miséria é irrevogável na Nação brasileira. Será que a instabilidade não é maior por falta de diretrizes democráticas? Se o governo respeitar a soberania do povo, dar-lhe-á muito mais estabilidade do que essas simples ameaças. Depois que nos ameaçam eles devem rir, porque nos tolhem e nos fazem retroceder nas votações.

Votarei a favor das eleições diretas este ano e da anistia dos militares cassados. Brigaremos para impor aos banqueiros o limite de 12% nos juros e para manter os princípios da exploração de minérios às empresas nacionais. Por mais que se diga que se trata de retrocesso, acho que não há maior retrocesso do que a miséria que aí está. A Assembléia Nacional Constituinte, principalmente, a Mesa Diretora têm a responsabilidade de punir os que não comparecem às votações. Todos sabemos que a promulgação desta Constituição precisa ser concretizada. Este o nosso empenho e a responsabilidade da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, da mesma forma que o Deputado Fernando Santana no seu Estado, neste final de semana percorri algumas regiões do Rio Grande do Sul, onde conversei com a população e, particularmente, com as lideranças sindicais, a respeito dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sobre o que já foi votado, bem assim sobre a provável data da promulgação da Carta Magna.

Em conseqüência, trago a preocupação quase unânime dos nossos conterrâneos exatamente quanto à morosidade com que a Assembléia Nacional Constituinte vem conduzindo os seus trabalhos. Observando que, nos últimos quinze dias em que estamos apreciando as Disposições Gerais e Transitórias, foram votados apenas quatro artigos, de um total de sessenta, com mais de quatrocentas emendas, se tomarmos como referência o tempo de vinte minutos, em média, para a votação de cada emenda e destaque e se forem votados apenas cem dos quatrocentos destaques, demandaríamos trezentas horas de serviço, ou seja, trinta dias de votação, considerando dez horas por dia de trabalho consecutivo.

Se tomarmos o mesmo cálculo para o segundo turno, cabendo a cada um dos 559 Constituintes quatro destaques ou quatro emendas a serem apresentados, teríamos dois mil duzentos e trinta e seis destaques e emendas. Se levadas à votação em Plenário apenas quinhentas dessas emendas, teríamos que trabalhar durante cento e cinquenta dias, à base de dez horas diárias.

Ora, quero crer que poderemos achar uma fórmula de simplificar os trabalhos para que, a curto prazo, consigamos votar o texto em segundo turno a fim de concluir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Caso contrário, só o faremos em novembro ou dezembro. Essa perspectiva não é boa para a sociedade brasileira nem para a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, temos tido dificuldades para encaminhar as votações, em decorrência da falta de **quorum**. Há três matérias polêmicas pela frente: a anistia, as eleições municipais e a isenção da correção monetária, para os débitos rurais e os dos pequenos e microempresários. Queria, a propósito, registrar minha posição a favor das eleições municipais este ano. Sou favorável, também, à anistia ampla e geral para aquelas dívidas. A Emenda Mansueto de Labor é realmente discutível quanto à sua amplitude, mas é indispensável que a Assembléia Nacional Constituinte ou o próprio Governo tomem medidas no sentido de dar assistência à microempresa, ao pequeno e mini-produtor rural.

Neste sentido, peço a V. Ex.^a que considere como lido o pronunciamento que encaminho à Mesa.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, todos nós sabemos as dificuldades e os riscos da atividade rural. Intempéries, políticas oficiais instáveis, produtividade relativa. Enfim, muito trabalho e poucas certezas.

Por isso trago hoje algumas ponderações e sugestões sobre o aproveitamento racional dos recursos existentes na propriedade, lembrando a necessidade de serem tomadas medidas e programas oficiais de apoio à pequena propriedade rural.

Justificativa – a intensa ocupação do solo, a não reposição dos nutrientes e a utilização de sementes com perda do teor genético, têm sido a causa da baixa produtividade e produção dos alimentos de subsistência.

O fluxo da tecnologia dos sistemas e meios de produção aos pequenos agricultores tem sido muito lento e os beneficiários são em número

reduzido. E mais: na maioria das vezes, as recomendações técnicas que lhes são ministradas não se adequam aos seus sistemas de produção.

A exploração global e racional dos recursos naturais renováveis da pequena propriedade, pela sua diminuta área, necessita, inquestionavelmente, de um projeto global, através de medidas corretas de conservação, a fim de evitar a continuada perda da fertilidade e a permanente degradação do solo, muitas vezes em caráter de irreversibilidade.

Expressiva massa de agricultores não tem discernimento sobre o uso racional dos recursos naturais renováveis. O uso intensivo do solo, por longos períodos, em relevos desfavoráveis, limita os cultivos e acaba por gerar processos de erosão incontornáveis.

A tecnologia para o pequeno agricultor deve estar orientada para o uso mais racional dos recursos abundantes existentes na propriedade e que mais utilizem a mão-de-obra da força familiar e que atendam às condições sócio-econômicas, bem como às técnicas produtivas do usuário.

Neste caso, os agricultores beneficiados – nos termos no disposto nos itens 2º e 5º –, se comprometerão a utilizar e aproveitar todos os recursos naturais renováveis existentes na propriedade, associando pela pesquisa alternativa, a biotecnologia com agricultura tradicional, como solução econômica e preservação do meio ambiente, desenvolvendo prioritariamente as seguintes atividades:

- práticas de conservação e recuperação do solo e proteção dos recursos naturais;

- controle adequado do meio ambiente, sendo proibida a queimada de restos culturais e o desmatamento predatório das espécies nativas, especialmente as que protegem o solo e os recursos hídricos;

- produção e multiplicação de sementes melhoradas de grãos, forrageiras e oléricas, com o aproveitamento do teor genético (germoplasma) das sementes utilizadas na propriedade, sob a responsabilidade dos Centros Regionais de Pesquisa Oficiais e/ou de Cooperativas;

- produção de mudas de espécies nativas, exóticas e frutíferas;

- utilização de técnicas para o melhoramento genético da pecuária leiteira e de animais de pequeno porte.

Eis aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sugestões concretas de política agrícola que servirão para melhorar o aproveitamento nacional dos recursos existentes na propriedade rural. Vamos preocupar-nos com o assunto, porque, acima de tudo, é Ecológico e de profundo interesse social e econômico.

Obrigado.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de, neste momento, fazer dois registros.

Quanto à falha no painel eletrônico ou no registro de chamada, gostaria que ficasse registrada minha presença. Tem acontecido eu estar presente e meu nome não constar no painel, muito menos na folha de presença lá fora, apesar de eu ter transitado pelo edifício do Congresso.

Este, o meu primeiro registro.

O segundo, Sr. Presidente, é que estamos na fase dos entendimentos necessários para demo-

craticamente contribuir para os trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte, no que diz respeito à votação das Disposições Transitórias. Como entendo que, além da anistia, há também outros temas não considerados polêmicos mas que são de relevância para vários segmentos sociais do País, gostaria de hoje registrar a atuação do Movimento Negro, reunido em Muriaé, no IV Encontro Nacional da Consciência Negra, onde foi discutido o tema “100 Anos de Abolição – Mito ou Realidade”.

Dizem que nas Disposições Transitórias há vários dispositivos tratando de reivindicações feitas pela comunidade negra no Brasil, e acredito que a Assembléia Nacional Constituinte – e aqui faço um apelo – deverá preservar o texto vindo da Comissão de Sistematização. Há ali vários dispositivos cuja redação foi um pouco modificada pelo “Centrão”, mas creio que, a partir dos entendimentos que estão sendo feitos, poderemos chegar a um denominador comum.

Gostaria, portanto, de registrar nos nossos Anais a realização desse Encontro e, mais uma vez, fazer um apelo aos que estão tentando o entendimento, no sentido de que levem em consideração o fato de que as Disposições Transitórias deverão dar à comunidade negra condições de ter sua presença marcada no ensino e na história do País, pela contribuição que tem dado ao Brasil ao longo dos anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com o objetivo de analisar os problemas e apresentar soluções para as diferentes áreas que impossibilitam a integração, participação e desenvolvimento sócio-econômico da comunidade negra, os diversos representantes das entidades do Movimento Negro reuniram-se em Muriaé-MG, nos dias 23 e 24 de abril passado, no IV Encontro Nacional da Consciência Negra, onde foi discutido o tema “100 Anos de Abolição – Mito ou Realidade”.

Nesse Encontro foi aprovado relatório contendo as propostas aprovadas, abrangendo vários temas básicos envolvendo o debate da questão racial, especialmente neste ano, cenário apropriado à discussão e reflexão do verdadeiro significado dessa Abolição para a comunidade negra.

Os temas propostos para o debate foram os mais representativos da realidade negra, hoje, em nosso País, no conteúdo social. Entre outros foram discutidos os temas sobre a Mulher Negra, Racismo e Educação, o Negro e o Mercado de Trabalho, O Negro e os Meios de Comunicação, a questão da Abolição da Escravatura e a visão da realidade brasileira sobre o negro e a discriminação racial.

Os elementos organizados nesse IV Encontro da Consciência Negra concluíram o que todos nós já sabemos: a abolição da escravatura no Brasil representou uma conquista jurídica para os escravos, constituindo-se, hoje, num mito, pois o que a realidade nos ensina é que a população negra permanece subjugada, não mais pelos grilhões de ferro, mas pela dominação econômica e cultural dos detentores do poder.

Sr. Presidente, é dessa forma, organizados em movimentos com o objetivo de discutir nossos problemas junto à sociedade como um todo, que a comunidade negra contribuirá para desmascarar o mito da democracia racial. É necessário que iniciemos, a partir de agora, uma “segunda

abolição”, feita pelos negros e para os negros, a verdadeira abolição da escravidão e dos preconceitos no Brasil.

Aproveito a oportunidade para solicitar o registro, na íntegra, nos Anais desta Casa, do mencionado relatório, sintetizando as decisões do IV Encontro Nacional da Consciência Negra.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

RELATÓRIO

IV ENCONTRO NACIONAL DA
CONSCIÊNCIA
NEGRA
100 ANOS DE ABOLIÇÃO – MITO OU
REALIDADE
23 E 24 DE ABRIL DE 1988
Muriaé – MG

Com a intenção de analisar os problemas e apresentar soluções para as diferentes áreas que impossibilitam a integração, participação e desenvolvimento sócio/econômico da Comunidade Negra, reuniram-se, em Muriaé, diversos representantes das Entidades do Movimento Negro e, na oportunidade, foram propostos e aceitos os seguintes temas básicos para debate.

1 – O Negro e o Livro Didático – Racismo e Educação.

2 – A Mulher Negra.

3 – O Negro e o Mercado de Trabalho.

4 – O Negro e os Meios de Comunicação.

5 – Abolição da Escravatura: Mito ou Realidade.

6 – A Criança Negra e a Escola.

7 – A Visão da Sociedade Brasileira sobre o Negro.

8 – Realidade Brasileira: Discriminação Racial ou Discriminação Econômica.

Tendo em vista a interligação dos temas, a Comissão decidiu imprimir uma dinâmica ao relatório no sentido de que as nossas propostas sejam melhor compreendidas e viabilizadas. Assim, o primeiro tema foi juntado ao sexto, recebendo o seguinte título: a Questão do Livro Didático e a Criança Negra e a Escola. Quanto ao quinto tema (Abolição da Escravatura), considerou-se que o assunto poderia ser abordado no oitavo tema (Realidade Brasileira).

1 – O Negro e o Livro Didático – Racismo e educação

O Negro só é visto como serviçal e, tendo em vista tal visão, só somos colocados nos livros didáticos como trabalhadores braçais, transmitindo, assim, uma imagem errônea subliminarmente de incapacidade e de indolência, além da falta de condição intelectual.

Os Heróis Negros são omitidos no livro didático de maneira a dificultar a valorização racial e o respeito às diferenças étnicas existentes na sociedade brasileira a partir da infância.

Os livros devem tratar didaticamente da questão negra a partir do Jardim de Infância, para que a criança negra adquira a noção da valorização de sua raça e a criança branca não veja diferença de superioridade muitas vezes ali colocada pelo adulto racista.

É importante, também, modificar a linguagem de submissão colocada nos livros e imprimir uma nova forma que leve a criança a tomar conheci-

mento da sua realidade, para que possa reivindicar os seus direitos de igualdade e de ser agente na organização de uma nova sociedade. Neste sentido, deverá ser mostrada a importância que o Negro teve na construção do País, e que só com a sua participação poderá ser construída uma verdadeira nação.

Os livros só mostram as crianças brancas em condição de superioridade, fazendo com que as crianças negras não se identifiquem com a sua realidade.

A par do problema do livro didático, a criança negra encontra no ambiente da escola outros problemas e dificuldades, como:

– As escolas onde a criança negra é apontada, de forma explícita ou não, como inferior ou é mesmo ignorada; onde seu espaço é menor que o da criança branca; onde, dificilmente, é convidada para papéis de destaque nas festas e nos ritos escolares.

– A escola não é só um lugar onde se adquire um determinado número de conhecimentos (Matemática, Português, Geografia, etc.). É também, um lugar de reprodução da ideologia dominante. Os valores que ali são apreendidos têm tudo a ver com a continuidade da dominação, objetivamente, a escola existe para preparar, de um lado, os que vão comandar o processo político e econômico, e, de outro lado, os que vão desenvolver algumas habilidades para, posteriormente, vender, em condições um pouco melhor, sua força de trabalho. Para esses últimos as escolas são piores, mal equipadas, etc. Esse tipo de escola, é muito fácil mostrar, abriga a maioria das crianças negras. Constatamos na população carente que frequenta essas escolas:

a) precárias condições de vida da maioria;

b) precárias condições de aprendizagem;

c) vivência da discriminação no cotidiano das escolas.

Esses três fatores, associados aos problemas do livro didático, levam a um desestímulo, à aprendizagem para a criança negra. Pode estar aí a explicação da grande evasão escolar e da repetência maior entre as crianças negras.

A Comissão propõe que a presente proposta seja distribuída por todas as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, para que haja uma reformulação nos livros didáticos e no sistema educacional.

2 – A mulher negra

A MULHER NEGRA E O SEGMENTO DA FAMÍLIA

A mulher negra tem uma função primordial enquanto mãe, educadora e profissional.

Nem sempre ela conta com o respaldo do companheiro na elaboração dos programas familiares.

Fica a seu encargo a formação básica do caráter da criança, tanto a nível social, como educacional, etc.

Muitas das vezes, ela assume sozinho a responsabilidade dos filhos e, se despreparada para isto, fica sem opção de trabalho e comportamento, sendo levada, às vezes, até à prostituição.

A Comissão conclui que, para a mulher negra enfrentar o mercado de trabalho, é necessária uma visão crítica e dialética da sua realidade.

Para tanto, propomos a elaboração de uma cartilha básica, através da qual ela poderá se orientar para uma conduta reflexiva.

3 – O negro e o mercado de trabalho

– A SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO NEGRO
– A SÍNDROME DA PERSEGUIÇÃO ADQUIRIDA PELO NEGRO
– ESTRATÉGIAS PARA OCUPAÇÃO DO MERCADO

– A sociedade em relação ao negro

O poder dominante julga no momento da contratação, baseado na imagem do candidato e dentro dos seus padrões convencionais, discriminando a mão-de-obra negra, principalmente para as melhores posições, de forma declarada, sutil ou até mesmo, de forma instintiva, pelo hábito. Consta-se portanto, que a ocupação pelo negro do mercado de trabalho, é uma tarefa difícil.

– A Síndrome da perseguição adquirida pelo negro

Em função das inúmeras histórias conhecidas pelo negro, ele já se candidata às oportunidades, comportando-se de forma inferiorizada, reforçando, assim, a falta de credibilidade quanto à sua capacidade.

Sendo assim, soma-se a sua própria postura ao questionamento da sociedade, revelado pelo branco e até pelo próprio negro, quanto à sua competência, inviabilizando, às vezes, oportunidades reais. É a Síndrome da Perseguição Adquirida.

– Estratégias de ocupação de mercado

– Estimular a discussão do assunto em encontros e seminários, visando a sua conscientização sobre o problema.

– Participar e estimular a participação dos companheiros nos diversos tipos de militância, como associações, clubes, sindicatos e partidos, no sentido de torná-lo mais extrovertido e permitir seu acesso a cargos melhores, inclusive no Poder.

– Aprimorar a sua formação profissional, qualquer que seja o nível, para que, quando da sua ocupação nos cargos destacados de poder, possa desempenhá-lo com independência.

– Com o seu preparo e extroversão, combater o estigma da incapacidade, participando da solução de seu próprio problema e de outros companheiros, dentro de sua área de influência.

– Finalmente, participar das questões mais abrangentes e fundamentais, que poderão rever-ter a situação do negro, como atos da Constituinte e suas leis ordinárias e complementares, e dos Ministérios, como é o caso da Fundação Palmares.

Esses instrumentos deveriam formular uma política de compensação em relação aos negros, em todos os níveis, como:

– Adequação dos currículos escolares à realidade negra brasileira.

– Estabelecimento de uma política social nacional para as comunidades carentes, onde o contingente negro é maioria.

– Criação de escolas profissionalizantes e reforma das universidades, a exemplo de outros países, que respeitem e estimulem a cultura negra.

– Fomento da cooperação científico-tecnológica com países mais avançados, visando a preparação acadêmica dos negros, nas

diversas áreas, para sua inserção, cada vez maior, nos centros de decisão, a nível nacional.

4 – O Negro e os Meios de Comunicação

Para que o negro tenha uma melhor participação e melhor aproveitamento dos meios de comunicação, devem ser tomadas medidas como:

– Os anunciantes que, com frequência, excluem o negro de suas publicidades, devem ter seus produtos boicotados.

– Criar uma legislação que obrigue à abertura de espaço na comunicação para a representação dos não brancos, de acordo com o seu percentual na população.

– Estabelecer um intercâmbio maior entre o Movimento Negro, criando-se um veículo verdadeiramente eficaz de comunicação.

– Estimular, a nível individual e coletivo, a prática da interferência nos meios de comunicação por parte da comunidade negra, para que, desta forma, ela seja ouvida.

– Promover, sistemática e periodicamente, seminários reunindo profissionais negros das áreas de comunicação e educação.

5 – A Visão da Sociedade Brasileira Sobre o Negro

Diante das exposições dos vários participantes deste tema, concluímos que somente a união da comunidade em torno de seus ideais de luta contra o racismo levará a sociedade a adotar uma mudança de princípios e de avaliação do negro no contexto social.

Assim, entendemos ser necessária e urgente a adoção de mecanismos para atingir nossos objetivos, propondo, entre outras, as seguintes medidas:

a) trabalho de base junto aos vários segmentos da sociedade, denunciando as formas sutis de discriminação e, assim, desenvolver estratégias eficientes de combate à discriminação racial, de uma forma efetiva;

b) mobilização junto ao movimento negro, de forma geral, para que na regulamentação do princípio constitucional que torna o racismo Crime Inafiançável, sejam adotados sistemas efetivamente legais, para que não haja descaracterização do principal objetivo;

c) esclarecer para a sociedade brasileira, de forma geral, que o movimento negro não tem objetivos separatistas contra-raciais, mas sim o de defender os direitos e interesses da comunidade negra.

6 – A Discriminação Racial ou Econômica

A colocação de que a discriminação é sócio-econômica é uma forma de esconder a real discriminação racial.

A questão de classe é pura consequência gerada pela questão racial.

O que existe é um projeto de dominação no sentido de caracterizar o negro como raça inferior.

A dificuldade da luta do movimento negro é que a oligarquia branca não se assume claramente como racista e, tendo em vista esta dificuldade, temos que assumir a postura de denúncia ao racismo institucionalizado.

Tal estratégia impede a mobilidade social do negro e seu acesso aos órgãos de decisão em todos os níveis, tais como:

- Escalões superiores das Forças Armadas.
- O alto clero.
- Itamaraty.
- Administração das empresas públicas ou privadas.

CONCLUSÃO

Dos trabalhos apresentados, ficou demonstrado que a abolição da escravatura no Brasil foi um mito, pois, na realidade, a população negra permaneceu subjugada, senão mais pelos grilhões de ferro, ainda mais pela dominação econômica e cultural dos detentores do poder. Assim, a escravidão continuou e de forma mais cruel, pois que velada ou dissimulada por artifícios **ilegível**. Impõe-se, portanto, uma reestruturação profunda na sociedade brasileira. Os movimentos negros devem trabalhar pela conscientização de suas bases, no sentido de lutar pela ocupação de seu espaço vital em todos os setores da vida pública e privada. Sua participação política deve ser efetiva e suas reivindicações sustentadas por trabalhos de base, disseminados pela sociedade como um todo.

É necessária a verdadeira Abolição da Escravatura Negra no Brasil.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB

- **DF. Sem revisão do orador.:** - Sr. Presidente, diante do impasse que constatamos na Assembléia Nacional Constituinte, pela ausência dos Srs. Constituintes nas votações, com vistas apressar a conclusão da nova Carta do País, achamos muito importante a tentativa das Lideranças partidárias em construir um grande acordo para acelerar votação daquilo que for consensual. Da nossa arte, tentamos incluir entre esses pontos consensuais uma emenda muito importante para a população de Brasília, que exatamente diz respeito à posição para governador, vice-governador e deputados distritais no dia 15 de novembro de 1988.

Ora, Sr. Presidente, neste sentido tivemos o apoio de todas as Lideranças partidárias, faltando apenas, infelizmente, o da Liderança nacional do PFL. Querida, assim, neste momento, fazer um apelo sincero à bancada do PFL, aos liderados **ilegível** Constituinte José Lourenço, para que não frustem as expectativas do povo brasileiro.

Queremos aproveitar a oportunidade para solicitar aos secretários e assessores dos Srs. Constituintes que nos estão ouvindo neste momento e façam um trabalho de conscientização, para que os Srs. Constituintes não deixem de aqui comparecer nesta semana, porque o inimigo número um desta emenda - que já podemos considerar vitoriosa - é exatamente a ausência do plenário.

Portanto, queremos fazer um apelo aos nobres Constituintes no sentido de que votem a favor do povo da cidade onde trabalham e realizam sessão da mais alta relevância para o País.

O SR. AMAURY MULLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Constituintes, orientada por uma bússola desvairada, que aponta para todos os lados, menos para o rumo certo, a política econômica do

Governo continua a brutalizar direitos e a penalizar segmentos produtivos do País. É o caso, por exemplo, dos pequenos e médios agricultores. Hoje pela manhã, insatisfeitos com a indefinição do Governo e da própria Assembléia Nacional Constituinte, que não consegue **quorum** para votar matérias importantes, agricultores dos Municípios gaúchos de Tapes e de Santa Vitória do Palmar bloquearam, com suas máquinas, as agências bancárias oficiais e privadas, para mostrar à Nação o sofrimento, a angústia e a revolta daqueles que produzem e não são reconhecidos. Este movimento ameaça alastrar-se por todo o Estado, na medida em que o Governo se omite e a Assembléia Nacional Constituinte não consegue **quorum** para votar a emenda dos nobres Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares.

Na verdade, Sr. Presidente, a agricultura é mais uma vez violentada pelo Governo; e esta emenda, que penso deva ser aprovada pelo bom senso, nada mais faz do que obrigar o Governo a cumprir a lei.

A ditadura militar, que tantos males causou à Nação, foi capaz de editar decreto-lei que proibiu a correção monetária plena sobre os débitos de agricultores pequenos e médios. A nova República, que veio salvar o País, sanear as finanças, restabelecer a ordem institucional e respeitar direitos, é a primeira a atropelar tantos direitos, quanto a própria ordem institucional.

O mais grave, Sr. Presidente, é que o Ministro da Fazenda, ao tentar torpedear essa iniciativa válida, mente deslavadamente ao dizer que eliminação da correção monetária dos débitos dos pequenos e médios agricultores e microempresários custará aos combalidos cofres da Nação um trilhão de cruzados. Levantamentos atuariais sérios, responsáveis dizem exatamente o contrário.

O setor rural, que não podia ter correção monetária nesses financiamentos de custeio de investimento, responde por 85,8% da correção, ou seja, algo em torno de 157 bilhões de cruzados. Os microempresários respondem por 14,2% desses débitos, ou melhor, por 26 bilhões de cruzados. A simples soma dessas duas parcelas leva a um total de 183 bilhões, que estão bem distantes do trilhão de cruzados a que alude o Sr. Mailson da Nóbrega. Por isso, Sr. Presidente, acho que os agricultores gaúchos, que deverão ser imitados, no bom sentido, por todos os brasileiros que vivem do setor primário, expressam a justa revolta de quem está sendo pisoteado, massacrado, violentado em seu direito, pela insensibilidade e insensatez de um governo também irresponsável, que desgoverna este País e que recebe de mão beijada, de uma Assembléia Nacional Constituinte comprometida com o povo com a História, mais um ano de mandato, para cometer as mesmas tropelias, os mesmos desmandos, as mesmas violências que vem cometendo.

Encerro, Sr. Presidente, deixando um recado ao Sr. Ministro da Aeronáutica: A Assembléia Nacional Constituinte funciona com soberania. Não aceitamos a intromissão indevida de pessoas estranhas ao nosso meio. E quero dizer ao Brigadeiro Moreira Lima que anistia não é, nem nunca foi perdão. Perdão eles é que têm de pedir ao povo, à Nação e à História pelos crimes que cometeram. Anistia é esquecimento. Essa anistia que

pleiteamos e que a Assembléia Nacional Constituinte haverá de consagrar, se for historicamente responsável, é um direito pleno e integralmente assegurado àqueles que foram violentados pela ditadura militar e que estão sendo ameaçados de continuar sendo violentados pela ditadura civil do Sr. José Sarney.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, segunda-feira passada, neste horário, sugeri que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte informasse à Nação que não votaríamos nada, primeiro porque o Presidente Ulysses Guimarães havia assumido a Presidência da República e, segundo, porque não tínhamos um acordo firmado para a apreciação das Disposições Transitórias. Mais uma vez o que se viu foi este Poder ser diminuído, sob a acusação de falta de **quorum** permanente, quando, em alguns dias da semana, existiu **quorum**, sim. No entanto, a contagem dos presentes, no painel eletrônico, através dos postos avulsos de votação, foi interrompida, para que não se somassem os 280 votos. Não havia matéria acordada, conseqüentemente, não havia interesse em se promover a sessão.

Sr. Presidente, por que a própria Mesa da Assembléia Nacional Constituinte não assume uma situação dessas perante a Nação, informando-a de que o Presidente Ulysses Guimarães assumiu a Presidência da República, e não temos aqui um acordo maior para a votação das Disposições Transitórias? Não podemos continuar assistindo a essa verdadeira desmoralização que paira sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Na sexta-feira, todos sabiam que não haveria votação e, por ter sido também um dia muito ruim de matéria para os jornais, para as televisões, para o próprio "Diário da Constituinte", deu-se aqui oportunidade a que os Constituintes que estavam em Brasília falassem mal da Constituinte, quando todos sabiam que não votaríamos nada naquele dia.

Sr. Presidente, teço essas considerações para que fiquem registradas nos Anais da Casa. Sejam mais honestos em relação ao trabalho que se faz nesta Casa. Não podemos deixar que permanentemente se transmita ao Brasil a imagem de que aqui não se trabalha. (Palmas.)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB

- **CE. Pronuncia o seguinte discurso.:** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, continua preocupando a todos os segmentos da sociedade civil do meu Estado a longa demora que se tem registrado na adoção, pelo Governo Sarney, da decisão em torno da Refinaria de Petróleo da Petrobrás - reivindicação já levada ao Presidente da República pela representação do Ceará na Assembléia Nacional Constituinte.

Nas audiências concedidas pelo Chefe da Nação ao Governador Tasso Jereissati e a Senadores e Deputados, sempre foi alimentada a imensa expectativa dos nossos coestaduanos, ansiosos pela implantação daquele empreendimento, capaz de impulsionar expressivamente o desenvolvimento regional.

Todos os requisitos técnicos, indispensáveis à viabilização da iniciativa, foram preenchidos cabalmente por nossa Unidade Federativa, conforme se infere do Relatório da Petrobrás, de análise profunda da magna questão, que veio a público,

ainda no ano passado, com ampla ressonância junto a todas as camadas da população.

Uma arregimentação suprapartidária, com o apoio da Universidade Federal, de sindicatos, de outras entidades de classe, transformou a conquista da refinaria como a nossa maior bandeira de lutas, na presente conjuntura.

Reforçando, uma vez mais, esta postulação, a Federação dos Diretores Lojistas, reunida em Juazeiro do Norte, no final de semana, fez-me intérprete de tão justa pretensão junto ao Presidente – José Sarney, entregando-me a seguinte Exposição de Motivos, que passa a integrar, Sr. Presidente, nosso pronunciamento, firmada pelos líderes Petrônio Andrade e Jehovah Damasceno, do seguinte teor:

“Fortaleza, 10 de junho de 1988

Exm^o, Sr. Senador Mauro Benevides

DD. Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Em mãos

Senhor Senador, sabe V. Ex.^a, o quanto o povo do Ceará, através de seus representantes no Congresso Nacional, nos Poderes Executivo e Legislativo, e das lideranças classistas, dentre as quais nos situamos, nós, lojistas, vem reunindo esforços para localizar em nosso Estado a refinaria da Petrobrás, a partir de razões técnicas e econômicas.

Conhecedores que somos do seu empenho pessoal pelo assunto, reflexo de um espírito público de grande relevância e que jamais esteve ausente às grandes causas nacionais, como um todo, e às causas do Ceará, em particular, a classe lojista do nosso Estado, de reconhecida importância econômica e social, vem reforçar os preitos já encaminhados ao Exm^o Sr. Presidente José Sarney no sentido de decidir-se pela localização desse empreendimento em nosso território, um dos bolsões mais pobres do continente.

As razões por que fazemos essa justíssima reivindicação são por demais conhecidas, tantas foram as vezes dos que nos antecederam a ela, na consciência crescente de que realmente merecemos ser atendidos. No entanto, é sempre oportuno lembrar alguns pontos que bem fortalecem nossa posição:

1. Com a implantação da refinaria no Nordeste, com localização no Ceará, a capacidade de refino no País crescerá em altas proporções, suprimindo, satisfatoriamente, a carência de que já começa a ressentir-se e reduzindo, sensivelmente, sua dependência dos tradicionais países produtores de petróleo;

2. o abastecimento do Centro-Sul está se tornando a cada dia mais oneroso, considerando-se o alto custo do transporte;

3. a quantificação das reservas de petróleo e gás natural no Ceará justifica, por si mesma, a localização da refinaria (as bacias do Ceará e Rio Grande do Norte, que atualmente produzem 60 mil barris/dia, representam mais de 10% da produção nacional);

4. a Petrobrás considera aptos à implantação da refinaria os Estados do Ceará, Pernambuco e Maranhão; acontece que o Maranhão já tem Carajás e Alcoa, enquanto Per-

nambuco tem um complexo sucroquímico de grande projeção econômica e social;

5. se prevalecerem as razões técnicas, no que diz respeito aos aspectos infra-estruturais, a Região Metropolitana de Fortaleza tem estrutura portuária, ferroviária e rodoviária, energia elétrica, abastecimento d'água e outros serviços que vão desde a presença de três Universidades e escolas com numerosos cursos de especialização a apoio tecnológico, bancos e sistema Telebrás de comunicação.

Em outubro do ano retrasado, o Governo do Estado editou um trabalho – Refinaria, razões de sua localização no Ceará – desenvolvido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial (Nutec), da Secretaria da Indústria e Comércio, e pelo Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, da Universidade Federal do Ceará. O trabalho traz uma ampla demonstração da viabilidade de implantação desse empreendimento em nosso Estado. Embora sabendo que a publicação chegou às mãos dos escalões mais altos da Petrobrás, cumpre transcrever aqui dois trechos da Apresentação:

“Não devemos mais persistir no erro cometido no passado, onde a história registra que a locação dos complexos industriais no Brasil se deu na sua maioria por razões puramente políticas em detrimento das técnicas e econômicas.”

“Esperamos, assim, que não se cometa mais uma injustiça e discriminação com o nosso Estado. Se a matéria-prima é nossa e as melhores condições operacionais também são nossas, local a refinaria em nosso Estado seria não um favor, mas, antes de tudo um ato de justiça praticado pela Nova República. Trata-se de um projeto que, temos certeza, mudaria em muito o perfil sócio-econômico de nossa região, não só por ser demandador de mão-de-obra, como gerador de riquezas e de empresas satélites.”

Essas observações, Sr. Senador, têm o endosso absoluto da classe lojista do Ceará. E mais ainda quando sabemos ser a Petrobrás uma instituição eminentemente técnica, que busca soluções técnicas, sobretudo quando, por recomendação do próprio Presidente José Sarney, a decisão de sediar a refinaria terá de ser realmente técnica, poupando-se com isso S. Ex.^a de uma decisão política desgastante, em relação aos outros dois Estados que concorrem com o Ceará.

Segundo a própria Petrobrás informou, os estudos técnicos deverão levar mais algum tempo, naturalmente envolvendo alguns aspectos que não foram suficientemente aprofundados nos levantamentos iniciais, sobretudo no que diz respeito ao detalhe mais importante: a oferta de petróleo na região. E dados o local dessa matéria-prima, os consumos de derivados de cada Estado, as distâncias entre centros consumidores e centro distribuidor, os custos de transportes e infra-estrutura comprovada, cabe repetir a pergunta contida no trabalho do Nutec e da UFC: que Estado mais otimizaria os custos de implantação de uma refinaria e os custos de distribuição de seus produtos? A questão foi solucionada por um computador, utilizando o

programa de otimização Liner Interactive Dynamic Optimiza-Lindo, e a resposta foi: o Estado do Ceará.

Como vê, Sr. Senador, a reivindicação que a classe lojista do Ceará faz à V. Ex.^a, unindo-se às vozes que já se levantaram favoravelmente à questão, tem suporte científico, justamente como a Petrobrás costuma decidir seus empreendimentos, razão do seu sucesso e da sua posição de estatal mais importante do mundo.

Temos certeza, portanto, sobretudo com o apoio decisivo do eminente Senador Mauro Benevides, um dos mais importantes políticos do País e amigo pessoal do Exm^o Sr. Presidente José Sarney, que a refinaria há de ser sediada no Ceará. Esta a conclusão lógica e indefectível a que nós, lojistas, chegamos, ante o alto espírito de lucidez e superior tirocínio administrativo que tem pautado o Governo Sarney em relação ao Nordeste.

Certos de que nosso preito há de chegar às mãos do Exm^o Sr. Presidente da República, apresentamos a V. Ex.^a, Sr. Senador e Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, votos da mais alta estima e distinta consideração.”

Petrônio Andrade, Presidente da Federação dos Diretores Lojista do Ceará. – **Jehovah Damasceno**, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Fortaleza.

Srs. Constituintes, pela terceira vez ocupo a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte – em duas outras vezes já o fiz na do Senado Federal – para formular veemente apelo ao Primeiro Mandatário do País no sentido de determinar a localização, no Ceará, da Refinaria da Petrobrás.

Tomando por base a expressiva manifestação da Federação dos Diretores Lojistas, volto a focalizar o tema, na esperança de que, sem mais tardança, o Executivo Federal anuncie a almejada definição, tranquilizando todos quantos esperam a localização, no nosso Estado, do importante empreendimento.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mauro Benevides, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência pede àqueles que se encontram fora do plenário que aqui compareçam, pois vamos proceder à verificação de **quorum**. Peço que venham, porque vamos, de pronto, fazer esta verificação, como manda o Regimento.

Concedo a palavra à nobre colega Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a lamentável decisão de uma maioria, que não reflete o sentimento popular, dando ao Senhor José Sarney um ano a mais de mandato, não nos impede de continuar lutando pela realização de eleições gerais para 15 de novembro próximo.

É de minha autoria a proposição de eleições gerais ainda este ano, figurando ao lado de iniciativa semelhante do ilustre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, líder do PT, objetivando propor-

cionar ao povo de todo o Brasil o julgamento de seus Vereadores, Prefeitos, Deputados Federais, Estaduais e Senadores, além de eleger novos governadores e, depois de quase trinta anos, poder escolher de forma soberana o seu Presidente.

A frustração nacional, tanto pela séria crise econômica e social, quanto pela vitória dos 5 anos de mandato para um governo incompetente e impopular, é a justificativa maior para nossa proposta: Eu própria, eleita para um mandato de quatro anos, faço questão de colocar-me à disposição do julgamento das urnas, quando não cumpri ainda sequer a metade do mandato.

Quem tem medo das urnas? Por que teme tanto assim o nosso povo?

Não existem argumentos válidos, honestos, sérios ou consistentes para justificar o fato de tentarem cassar o direito de votar do povo brasileiro, de subjugarem-no, de sustentar governos estaduais inoperantes, nepotistas, incompetentes e falidos, de – muito menos – prorrogarem os mandatos dos atuais Prefeitos Municipais, já esgotados politicamente e, em muitos casos, atolados em denúncias de corrupção e empreguismo.

Os Srs. Constituintes responsáveis por mais esse ano de mandato para o Sr. José Sarney, devem parar por aí. Tentar prorrogar mandatos municipais é uma imoralidade de violentas proporções, pois rouba ao povo um direito que lhe é sagrado e, portanto, inalienável: o de votar.

Ao passo que alguns parlamentares torcem e sonham com a prorrogação de mandatos dos atuais Prefeitos Municipais, mesmo não tendo coragem de assumir publicamente a autoria de iniciativa neste sentido, tenho a coragem de propor que nos submetamos ao julgamento popular já em 15 de novembro, dando ao povo o direito de escolher de Vereador a Presidente, mudando a face do País e proporcionando uma grande festa de democracia, mudança e renovação nacional.

Os que temem o veredito das urnas, pois vivem nas ante-salas palacianas atrás de favores, nomeações, empreguismo, concessão de estações de rádio e televisão, ilicitudes de toda ordem, não perdem por esperar: conseguem adiar a voz das urnas, mas irão, mais cedo ou mais tarde, enfrentar a consciência crítica de nosso povo!

Sr. presidente, antes de encerrar, gostaria de prestar minhas homenagens ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, uma das maiores culturas desta Casa. A S. Ex.^a o meu abraço.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):

– Sr. Presidente, estou aqui para denunciar o processo de demissão em massa que está ocorrendo no Banerj, onde já foram demitidos seiscentos e cinquenta empregados e agora mais um mil e setecentos estão ameaçados de, na quinta-feira, serem postos no olho da rua.

A alegação é de que o Banco tem um passivo a descoberto de 1 bilhão de dólares. O Governo Leonel Brizola é acusado de ter produzido esse resultado desastroso. Essas acusações infundadas e mentirosas temos que rebatê-las, exigindo do Presidente do Banco Central balanço e demonstrativos, indicando as variações patrimoniais em cada período, em 1983 e em 1987, quando da intervenção, e de 1988, indicando as origens dessas variações, são necessárias também demonstrativos sobre a evolução do número de funcionários, desde 1978, indicando o processo se-

gundo o qual foram admitidos na empresa: se concursados; incorporados juntamente com empresas encampadas por ordem do Banco Central; admitidos sem concurso pelo Banerj; se provenientes de empresas prestadoras de serviços ao Banerj, disfarçando vínculo empregatício de fato, etc.

Temos fundadas desconfianças de que setores do Banco Central, comprometidos com os bancos privados, estão conluídos com o Governo Moreira Franco e querem entregar o Banerj aos banqueiros privados. Para tanto, armaram um escândalo para justificar a privatização desse estabelecimento de crédito, patrimônio do povo do Rio de Janeiro.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dois assuntos que interessam à realidade brasileira são temas do presente pronunciamento nesta Augusta Assembléia do Povo, em nosso País.

O primeiro diz respeito à insistente tentativa da legalização de jogos de azar, entre os quais se destaca, para vergonha desta Nação, o famigerado “jogo do bicho”. Trata-se de um problema condenado pela Igreja de Cristo, cuja posição está inequivocamente definida em artigos como o publicado no **Correio Braziliense** de hoje, sob o título “Nada justifica a jogatina”, de responsabilidade de Dom Eugênio Sales, Arcebispo do Estado do Rio de Janeiro.

Considero o pensamento do autor a respeito da legalização da jogatina no Brasil como um brado de alerta para despertar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte em relação aos riscos que nos desafiam diante de argumentos insinceros e pleno do mais absoluto espírito de indiferença social e cristã. O jogo de azar, ainda que explorado com fins filantrópicos, não há de produzir benefícios favoráveis aos atendimentos dos pobres e necessitados. Fico com a Igreja, fazendo minhas as palavras escritas por Dom Eugênio de Araújo Sales, por estarem em consonância com a diretriz do Evangelho no que concerne à prática de tão abominável vício, responsável que é pela decadência social e espiritual nos dias contemporâneos.

O segundo assunto se reporta ao telex que acabo de receber do Sr. João Lúcio de Souza Coelho, presidente em exercício do Ifibram – Instituto de Fomento de Fibras Vegetais da Amazônia – e trata de condenar o procedimento atribuído à Cacex, com Sede em Recife, Pernambuco, de estar beneficiando empresas refinadoras do Nordeste, com a aprovação de atos concessórios para importação de sacaria de juta em regime de “draw-back” de suspensão.

Com efeito, se for confirmada a suspeita, o que entendemos inexecutável por uma instituição que não ignora os efeitos negativos que fará refletir sobre a Indústria Têxtil, com graves prejuízos para a economia nacional, estaremos sendo vítimas do absurdo e da incoerência administrativa do Governo Federal.

O Presidente em exercício do Ifibram, no Telex enviado ao ilustre Diretor da Cacex Dr. Namir Salek, foi enfático e preciso na sua observação, deixando claro a preocupação que envolve o setor têxtil na Amazônia, que em nada obstante enfrentar os percalços de um modelo econômico selva-

gem e não identificável com as necessidades das regiões subdesenvolvidas, vem sustentando o mercado de trabalho e contribuindo eficientemente para o desenvolvimento do País.

Ao concluir, requeiro à Presidência que autorize a transcrição, nos Anais dos nossos trabalhos, do artigo “Nada justifica a jogatina”, de Dom Eugênio Sales, e do telex enviado ao Dr. Namir Salek, Diretor da Cacex, a este inclusos.

Era o que tinha a dizer.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR: NADA JUSTIFICA JOGATINA

O obstinado esforço pela oficialização do jogo, se orientado para uma causa digna, nobre, mereceria francos aplausos.

Proibido a 10 de abril de 1946 pelo Decreto-Lei Nº 9.215 do presidente Dutra, periodicamente volta à cena, sempre com os mesmos argumentos enganosos: a oficialização traz consigo a moralização; o incremento ao turismo, com a criação de empregos e benefícios sociais.

Em outubro de 1985, segundo a denúncia de um Promotor da Justiça, encaminhado à autoridade competente, funcionavam, no Município do Rio de Janeiro, cerca de trinta cassinos e um sem-número de outras casas de jogos. A realidade no momento, sem sombra de dúvidas, deixa muito a desejar.

Entretanto, é motivo de ação de graças a Deus a resistência, até hoje, às inúmeras tentativas de legalização. Têm todas elas fracassado.

A jogatina é um vício, além de contravenção, que acarreta graves e perniciosas conseqüências.

Qualquer solução situa-se no nível dos valores morais. Pretender coonestá-lo, retirando-lhe a pecha de ilicitude, é uma falácia, pois não se descaracteriza o sentido ético por uma alteração de seu “status” legal. Aliás, cresceriam os prejuízos que provoca, por adquirir uma espécie de respeitabilidade, aos olhos do povo. Este sabe ser o Jogo proibido, mesmo que sucumba, secretamente, ao fascínio do enriquecimento rápido que o ofusca. E isto, pelo menos; para alguns, é um óbice que lhes impede o crescimento. E esta consciência da dignidade pessoal, a oficialização destrói. Desaparece essa barreira à maior difusão dos efeitos funestos. Suprime-se um obstáculo a esse câncer social.

Outro aspecto negativo da questão é rotular de “cultura” o chamado jogo-do-bicho. E assim acobertado deveria ser incorporado à vida nacional. Segundo semelhante critério a antropofagia – traço cultural de certas civilizações – Também merecia ser preservada. Recentemente, o Papa João Paulo II, na Bolívia, (discurso de 11 de maio) afirmava que a “luz e a força do Evangelho superam as manifestações de qualquer cultura, tornando assim possível o discernimento dos valores autênticos, a sua purificação, transformação e elevação”. Aliás, o Papa Paulo VI, em Uganda, na canonização de São Carlos Lawanga e companheiros, reconhece haver “culturas (...) contaminadas”, inferiores, a serem resgatadas pela Mensagem de Cristo.

Outros alegam a seu favor o fato de haver autoridades corrompidas. Se esse raciocínio fosse válido para a aceitação da jogatina, levar-nos-ia ao caos. Quando fosse difícil, pela fraqueza dos homens, corrigir o erro, ele seria legalizado. Aonde iríamos?

Muita ingenuidade revela quem acredita que o mal deixa de ser por mero decreto ou supressão de um artigo na legislação vigente. Fácil prever as conseqüências para os indivíduos e a sociedade, quando certos critérios fossem riscados do Código Penal, pela resistência em superá-los. No mínimo seria um atestado de incapacidade que viria estimular transgressões outros campos. Essa mesma insensatez está servindo de argumento para descriminalizar a maconha, a cocaína e a heroína. Para alguns homens respeitáveis, mas pobres no conhecimento de nossa natureza, esse é o caminho para suprimir o tráfico de drogas.

O incentivo ao turismo é outro argumento falso. No mês de maio, a propósito da liberalização dos cassinos, li na Imprensa a opinião do Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV-Rio), em que afirma ser contrário a essa medida como cidadão, embora fosse favorável, como presidente da entidade. No entanto, como agente de viagens, diz conhecer o esquema dessas casas de vício em outros países e atesta que elas não movimentam grandes massas de pessoas, como se acredita. Portanto, não são expressivo elemento na atração de turistas. Aliás, esse fato já havia sido comprovado anteriormente por um especialista no assunto que aduzia uma argumentação irresponsável.

Em julho de 1979 estava na ordem do dia essa periódica tentativa, digna de melhor causa, para oficializar a jogatina no Brasil, a pretexto das vantagens que traria consigo. O então presidente da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), em entrevista coletiva, divulgada pelos meios de comunicação social, afirmou que o jogo não é fundamental às atividades dessa indústria que, em nossos dias, atende a milhões de pessoas que se deslocam movidas pelo lazer. Possui dados que revelam que apenas 30% dos turistas vão aos cassinos para jogar.

Retiro ao arquivo sobre a matéria mais uma triste amostra do verdadeiro mal. Em vez de combater o que está errado, reúne-se pessoas pertencentes a classes heterogêneas e díspares, para tentar alcançar um fim inglório. O recorte traz o título "Bicheiros e políticos se reúnem e pedem jogo legal". E o anfitrião (o encontro se realizava em Capão da Canoa - RS, em maio de 1987) declarou que, além dos frutos advindos do jogo-do-bicho, "maiores benefícios virão com a legalização de outras formas de jogo, como os cassinos".

Na atual conjuntura brasileira, a busca real de credibilidade é de excepcional importância. Qualquer tergiversação na matéria de jogo, seja ele qual for, repercutirá negativamente no clima pessimista reinante quanto à recuperação moral e financeira do País. O jogo-vício, o Jogo imoral, que se identifica com o que chamamos jogatina, traz em si o sinete da trapaça e o rastro da destruição de lares, de reputações é desastres outros.

Não me refiro ao jogo distração nem aos jogos em festas beneficentes em que predomina a característica lúdica, pois o objetivo não é a exploração da credulidade pública, o incentivo ao desejo malsão de ganhar sem trabalhar nem a nefasta troca do trabalho honesto pelo dinheiro oriundo da sorte. Esses aspectos é que são perniciosos. Contudo, pessoalmente preocupo-me com o emprego social e ocasional de sorteios.

Neste momento nacional é nosso dever unir esforços que façam renascer ou frutificar a confiança no futuro do Brasil. Qualquer concessão ao vício é um contra-senso. Convém recordar o que Rui Barbosa escreveu, em sua célebre catilinária: "De todas as desgraças que penetram no homem pela algibeira e arruinam o caráter pela fortuna, a mais grave é sem dúvida, essa: o jogo".

TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

Do: Instituto de fomento à produção de fibras vegetais da Amazônia - Ifibram.

Para: Deputado Federal Jorge Arbage, Câmara dos Deputados.

Brasília - DF.

TLX/SE/CIRC/053/88 de 9-6-88.

Para conhecimento de V. Sas., retransmitimos telex encaminhado a Cacex: TLX 1.086/88 de 9-6-88.

Ao

Dr. Namir Salek

M.D. Diretor do Banco do Brasil S/A

Carteira de Comércio Exterior - Cacex

Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor,

Tomamos conhecimento que empresas refinadoras do Nordeste estão solicitando, e obtendo diretamente na Cacex regional de Recife, aprovação de atos concessórios para importação de sacaria de juta em regime de draw-back de suspensão.

Ao final de 1987 uma outra empresa de Santa Catarina já havia conseguido idêntico ato.

Naquela oportunidade estivemos com V. Sr.^a em companhia do Dr. Luiz Américo Medeiros, presidente do Conselho Nacional da Indústria Têxtil, quando lhe expusemos que a importação de sacaria e regime de draw-back, não traz vantagem cambial para o país. Pelo contrário, drena divisas de vez que o preço do produto não se altera.

O setor açucareiro é um dos poucos que ainda restam à indústria de sacaria de juta como cliente regular, e, constitui, com café e cacau, o tripé em que se apóiam as 12 Fábricas que ainda sobrevivem no País. Estas fábricas oferecem 12.000 empregos diretos, e mais de 150.000 outros indiretos na comercialização de seus produtos através de sua malha de vendedores, nos transportes, na estiva, no seguro, na fabricação de peças e acessórios e demais insumos consumidos pelo setor.

A maioria dessas fábricas está situada na Amazônia, região carente de recursos e de limitada oferta de empregos. Em alguns casos a empresa é a principal atividade econômica da localidade onde está situada.

Mas o problema social ainda e mais sério se considerarmos que na jiticultura estão envolvidas 60.000 famílias ou cerca de 300.000 pessoas que vivem nas margens dos rios e igarapés, retirando dessa atividade seu único sustento.

Atualmente a indústria juteira já está operando com grande margem de ociosidade e, se a prática de importação de sacarias não for descontinuada, uma maior retração da produção redundará num desastre total dentro de curtíssimo prazo.

É importante mencionar que a fibra de juta/malva faz parte do elenco de produtos da política de preços mínimos, do Ministério da Agricultura. Se as fábricas pararem de comprar essa matéria-prima, conseqüência lógica do que foi mencio-

nado anteriormente, a C.F.P. (Cia Financiamento da Produção) será obrigada a adquirir a safra.

Para se ter uma idéia do problema, a próxima safra está estimada em 75 mil t ou 7,5 bilhões de cruzados. Esta cifra é muito mais alta que qualquer economia que a importação de sacaria possa proporcionar e será mais um elemento catalizador de inflação.

Na área de finanças estaduais e municipais, a perda também será irreparável, pois são 17% do ICM que não será arrecadado, para não citar outros impostos e taxas devidas.

Em conclusão, Sr. Diretor, o Ifibram (Instituto de Fomento de Fibras Vegetais da Amazônia) que congrega todas as fábricas de fiação e tecelagem de juta do País, solicita de V. Sa. que mande revogar o ato ou atos concedidos, sustando qualquer estudo de concessão de draw-back para importação de sacaria para que a indústria possa provar mais uma vez, exaustivamente, com dados reais, que está proporcionando empregos, gerando recursos, estando perfeitamente capacitada a atender a demanda nacional de embalagem e até mesmo exportar uma parte de sua produção, como já o fez no passado, fato facilmente constatável nas estatísticas da Cacex.

Cordiais saudações.- Dr. João Lucio de Souza Coelho - presidente em exercício do Ifibram

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cooperação, etimologicamente, significa a prestação de auxílio para um fim comum.

Do ponto de vista sociológico, a cooperação é uma forma de processo social e pode ser entendida como ação conjugada em que pessoas se unem de modo mais ou menos organizado para alcançar o mesmo objetivo.

Quando organizada segundo estatutos previamente estabelecidos, a cooperação dá origem a determinados grupos sociais. Dentre estes, destacam-se as cooperativas.

A doutrina que deu base às realizações cooperativas constitui o cooperativismo.

O termo "cooperação" foi usado pela primeira vez em 1890. William King parece ter sido o primeiro a empregá-lo, no sentido de antônimo de concorrência. Alguns autores atribuem o uso desse vocábulo, pela primeira vez, no terreno econômico, a Owen (Robert Owen, 1772-1858), que o teria utilizado como sinônimo de comunismo.

As cooperativas são sociedades de pessoas, organizadas em bases democráticas, que visam não só a suprir seus membros de bens e serviços, como também a realizar determinados programas educativos e sociais.

A partir da Revolução Industrial Britânica apareceram as condições econômico-sociais favoráveis ao desenvolvimento das cooperativas. Realmente, de um lado, há o desemprego tecnológico causado pelo maquinismo, pelas novas técnicas de produção e agravado pelas crises cíclicas; de outro lado, há o liberalismo econômico apregoando a livre concorrência, o "laissez-faire", a liberdade contratual, a não intervenção do Estado em assuntos econômicos. Os indivíduos economicamente fracos, incapazes de resolver sozinhos os seus problemas, começam a se organizar. Daí surgirem diversas sociedades de auxílio mútuo, entre as quais as cooperativas.

Contudo, as raízes das cooperativas podem ser encontradas na mais remota antiguidade. De fato, entre os babilônios, havia certa forma de arrendamento de terras para a exploração em comum, os gregos e romanos conheciam sociedades de auxílio mútuo para enterros, seguros etc. Chega-se mesmo a afirmar que os primeiros cristãos esboçaram os rudimentos das cooperativas de consumo ao escolher um grupo de pessoas encarregadas de provisão de gêneros alimentícios, destinados ao consumo comum. Também os mosteiros medievais, efetuando em comum a produção e o consumo, são interpretados como cooperativas integrais por alguns estudiosos. Outros vêm nas corporações de ofícios e nas sociedades de auxílio mútuo da Idade Média esquemas elementares de cooperativas.

No Brasil, o cooperativismo teve suas raízes efetivas no Sul do País, enquanto no Nordeste há de se registrar apenas as práticas de auxílio mútuo em várias zonas rurais, sobretudo na sua manifestação mais expressiva do trabalho coletivo, o mutirão.

Rodolfo Teófilo, em a "História da Seca do Ceará", alude aos adjutórios em que parentes, amigos e vizinhos, a convite de um deles, arrancam, raspam e cevam a mandioca ("bendita raiz"), para o trabalho nas casas de farinha.

Este espírito cooperativista da gente rural nordestina traduz-se não raro em manifestações singulares, como se pode verificar da experiência de trabalho coletivo solidário ensaiada com o melhor dos êxitos pelo beato José Lourenço, no lugar Caldeirão, no Município do Crato, região do Cariri, onde, acompanhado de alguns homens, organizou uma fazenda para a qual acorreram agricultores sem terra do interior nordestino, sob as bênçãos do Padre Cícero. A colônia cresceu e progrediu. Chegou a ser das mais progressistas propriedades do Município, mercê do sistema de trabalho ali implantado e de cujo rendimento econômico participavam os trabalhadores eqüitativamente.

No recesso dos sertões do Nordeste, José Lourenço conseguiu invejável produção de alimentos e algodão. Centenas e centenas de homens reuniram-se ali, fascinados pela compensação econômica da participação nos lucros. A exploração possuía sistema d'água próprio — barragens, cisternas, poços. Tudo, aliás, feito pelos rústicos, com o intuito de pouparem quaisquer reservas do líquido. O solo, tratado e estimulado pelo adubo orgânico, rebentou em bela produção que compreendia horticultura, pomicultura, rebanhos, pocilgas, aviários, todas essas coisas compondo um dos melhores quadros de organização rural em terras abandonadas por safra e repudiada para a agricultura. Uma surpresa, porém, no aldeamento do Caldeirão: os machados, as enxadas, as foices, os ancinhos, martelos, instrumentos elementares, já se vê, eram fabricados na granja. E o pano que aquela gente vestia era obtido nos teares manuais, também fabricados no Caldeirão, onde se tingia e preparava o vestuário.

Houve, porém, uma ação policial contra a fazenda, à base de suspeita da conversão daquilo em aldeamento de algum novo Antônio Conselheiro. A polícia destruiu o núcleo a ferro e fogo. As habitações foram incendiadas. Aviões cedidos pelo Interventor do Estado de então metralharam o reduto.

É escusado dizer que a terra do beato — visão de vergel edênico — tornou-se paisagem cinzenta de zona seca e abandonada.

Infeliz epílogo para a melhor lição de economia agrária com base no cooperativismo escrita até hoje no Ceará com o vigor dos fatos concretos.

A experiência do beato José Lourenço, no Cariri, está assim narrada no trabalho "Apontamentos para a Reforma Agrária do Nordeste", apresentado à II Conferência Rural Brasileira, realizada em dezembro de 1954, pela delegação do Ceará.

Vale salientar-se, outrossim, que a tradição coletivista indígena brasileira de plantio foi adaptada pelos jesuítas aos seus objetivos cristãos: a plantação da comunidade — Tupambae —, paralelamente à lavoura familiar — Amambae. Apesar das influências desagregadoras a que se acham expostos os remanescentes da população indígena brasileira ainda, hoje, se assinala entre algumas tribos e, mesmo, entre as pequenas comunidades rurícolas de nossa hinterlândia, o tradicional regime de trabalho baseado na cooperação dos grupos.

Verifica-se, contudo, hoje, a desmobilização do espírito solidarista nacional, em decorrência da moral hedonista que se está a implantar no país, quando, ao contrário, dever-se-ia resgatar o mínimo ético, abaixo do qual os grupos e a sociedade brasileira caem na decadência e na desagregação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o falecimento do Sr. Ari Guimarães Gomes, meu sogro, segunda-feira última, dia 6 de junho, levou-me a permanecer no Rio Grande do Sul, forçando-me à ausência nos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte. Minha presença no Rio Grande foi para ensinar os últimos atendimentos e prestar minhas homenagens a um cidadão humilde, de vida honrada, e defensor intransigente da democracia e dos direitos humanos.

Sr. Presidente, os trabalhos desta Assembléia têm enorme repercussão na sociedade, e a ausência de qualquer sessão na última semana produziu um efeito altamente negativo no conceito popular sobre esta Constituinte. Não é mais possível aceitar-se a protelação na elaboração final da nova Carta.

A sociedade brasileira exige imediatamente a conclusão dos trabalhos desta Assembléia, pois essa demora cria uma série incontável de problemas e a ampliação de um desânimo que começa a correr todo o País.

Assim quero, reiterar a necessidade de as lideranças partidárias acordarem imediatamente quanto aos prazos para conclusão da Carta, sob pena de que os prejuízos causados pela demora sejam tão elevados que nossa recente democracia não tenha condições de suportar.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC.

Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a malária é uma doença bastante complexa, causada por várias espécies do parasita do gênero Plasmodium. Esse parasita é transmitido pela picada da fêmea do mosquito Anopheles, que introduz o parasita no sangue do ser humano, na forma conhecida como esporozóito. Ele se reproduz no fígado e, na forma conhecida por merozoóito, infesta os glóbulos vermelhos do

sangue. Nas células desenvolve-se a terceira forma do parasita, trofozoóito. O ser humano também pode ser um transmissor da doença, pois no sangue se formam os gametas que podem infetar um inseto que venha a picar a pessoa.

Há cinco anos, o cientista colombiano Manoel Patarroyo, diretor do Instituto de Imunologia de Doenças Tropicais de Bogotá, Colômbia, pesquisa uma vacina contra a malária. No mês de abril último, Patarroyo anunciou ter descoberto tal vacina, fato esse divulgado por nós nesta tribuna.

Na semana passada foi realizada, em São Paulo, a 2ª Reunião Nacional de Pesquisadores em Malária, quando Patarroyo se reuniu com Ruth Nussenzweig, brasileira que pesquisa a malária na Universidade de Nova Iorque, e Luiz Hildebrando Pereira da Silva, outro pesquisador brasileiro que atua no Instituto Pasteur, em Paris. Os três pesquisam, por diferentes caminhos, a produção de uma vacina eficaz, que ofereça ampla proteção contra o parasita causador da malária. O trabalho dos três está sendo bastante produtivo e, pelas notícias que nos chegam, estão próximos de um resultado satisfatório.

A malária é uma doença que mata cerca de quatro milhões de pessoas por ano, justamente daquelas populações mais carentes e que ficam à mercê não só da malária, mas de inúmeras outras doenças tropicais, como é o caso do povo da região Norte do Brasil, onde se situa o meu Estado natal, o Acre. Uma vacina contra a malária será um fator extremamente valioso para os seringueiros e as populações ribeirinhas dos distantes centros urbanos.

Por essas razões, o trabalho desses ilustres cientistas do Terceiro Mundo, aliado a de outros também interessados no problema, é de fundamental importância e merecedor dos mais calorosos incentivos e elogios.

Muito obrigado.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT

— CE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, participamos, com representantes de diversos partidos na bancada cearense, de uma audiência do Presidente José Sarney com o Ministro da Irrigação, Vicente Fialho, da outorga da construção da barragem de "Castanhão", no Rio Jaguaribe, obra que contará com recursos orçamentários federais do próximo ano, propiciando a irrigação de cinquenta mil hectares da Chapada do Apodi, evitando as grandes cheias do Rio Jaguaribe e assegurando, futuramente, o abastecimento de água para Fortaleza.

Procura-se um empréstimo de duzentos e trinta milhões de dólares com a União Soviética, recomendando-se especial atenção para as famílias ribeirinhas, tudo feito de acordo com a comunidade local.

Disse o Presidente Sarney:

"Não podemos permitir que ninguém seja violentado nas suas tradições e no seu modo de vida."

Esse pensamento humanístico e a localização do empreendimento, numa das regiões mais áridas do Nordeste, comprovam a preocupação do Presidente da República com o social, tanto mais quando o valores destinados às obras são os maiores até hoje consignados em termos de Nordeste.

Reconhece o Presidente que esse empreendimento transcende o seu Governo, enquanto todos estamos seguros de que seu sucessor não se arriscaria a interromper a construção, porque seria execrado por todo o Nordeste.

Permitindo a irrigação de duzentos mil hectares, acumulando o lago sete bilhões de metros cúbicos de água – três vezes maior do que a capacidade de Orós – a obra, além de regular as cheias do Jaguaribe, no Ceará e no Rio Grande do Norte, reforçará o abastecimento da Capital cearense, hoje periclitante.

Queremos agradecer a iniciativa e parabenizar-nos com os ribeirinhos do Jaguaribe pelo empreendimento, que representa o início de um verdadeiro processo de redenção nacional.

Era O que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos presenciando a mais vergonhosa campanha publicitária, financiada com o dinheiro dos cofres públicos e capitaneada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, contra a emancipação da nossa região: Triângulo e Alto Paranaíba.

Os Meios de comunicação de massa, rádios, jornais e TV de toda o País, receberam verbas vultosas para veicular notícias e matérias contrárias ao princípio mais democrático do cidadão brasileiro, que é o de exercer a sua cidadania; pois a proposta que defendemos desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte prevê apenas o direito cristalino e legítimo de nosso povo de realizar um plebiscito, de decidir através das urnas, pelo voto popular, pelo qual nossa população dirá se quer ou não a sua emancipação, se quer ou não a sua independência política.

A discussão por várias vezes da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte jamais contou com a participação daqueles que hoje se colocam contrários à idéia. No entanto, o Sr. Newton Cardoso – que sequer preocupou-se em pagar os professores contratados pelo Estado, nos meses de março, abril e maio, pelo trabalho que já realizaram nas salas de aula das escolas da rede oficial de ensino – não mede conseqüências para tentar vender ao Brasil mentira de que pretendemos mutilar ou despedaçar Minas Gerais. Nem a história de Minas este Senhor conhece, pois faz 162 anos que fomos anexados ao Estado por um ato arbitrário de D. João VI.

Isto nos faz lembrar um ditador da Argentina que, desgastado, desacreditado e desmoralizado diante da sua população, declarou guerra à Inglaterra, despertando o sentimento de nacionalismo daquele povo, na defesa do solo pátrio. Enganou a todos durante algum tempo, e, como seus objetivos eram pessoais, expôs e sacrificou toda uma população, não conseguindo o principal – resgatar o que era legitimamente aquela pátria irmã.

O mesmo acontece agora, quando o ocupante do Palácio da Liberdade, para sua autopromoção, tenta transformar o Triângulo Mineiro nas Malvinas.

O tirado das Gerais, que tem objetivos menores e projetos pessoais e imediatos com vistas à Presidência da República, assume publicamente a defesa falsa, hipócrita e retrógrada da unidade, da indivisibilidade e da mineiridade.

Junta-se com qualquer grupo, usa a máquina do Estado, Ministros, Homens Ilustres e até grandes empresários para fazer coação, pressionar, corromper, mentir, acusar e desviar a atenção do povo brasileiro, e principalmente dos mineiros, das mazelas e do desgoverno que se pratica naquele Estado.

Compra espaços na imprensa brasileira e faz publicar suas mentiras (**O Globo**, 8-6-88, página 4), faz todo tipo de intriga, tentando jogar Minas numa luta fratricida contra os triangulinos, levando a discussão da nossa causa para a passionalidade.

Chama-nos de desonestos, diz que o movimento é espúrio (**Correio do Brasil**) e é vaiado em ato público (**Jornal do Brasil**, 10-6-88), realizado na porta do Palácio da Liberdade, e o mais importante, o principal, nem ele, nem aqueles que são contrários à nossa causa, à nossa vontade e à nossa idéia sabem qual a razão e o por que da nossa proposta, cuja emenda popular foi assinada por 202.577 brasileiros da região. Serão todos desonestos?

Só pedimos um plebiscito. Nada temos contra Minas Gerais, somos até muito gratos e nos sentimos honrados de estar mineiros, mas entendemos que é chegada a hora de assumir a nossa identidade, a nossa cidadania; afinal já fomos paulistas até 1744, e goianos até 1816.

É no velho e claro uso da força contra a razão, do arbítrio contra o direito, da falácia contra a verdade, da injúria contra a justiça que o defensor maior da unidade de Minas ameaça cortar verbas e suspender obras para conseguir a assinatura de adesão dos prefeitos da região, como se a discussão fosse resolvida a nível de Executivo.

Coloca seus fiscais na rua para fazer terrorismo, tentando intimidar nosso comércio, como fez na cidade de Araguari no mês passado.

Afirma, respaldado em estudos feitos pela sua Secretaria de Planejamento, que o Estado do Triângulo é inviável "e ruim para o Triângulo, ruim para Minas e péssimo para o Brasil" (**O Estado de S. Paulo**, 9-6-88 – Pág. 6). E aqui pergunto: Tocantins, Roraima e Amapá, já aprovados, Distrito Federal, Guanabara, Rio de Janeiro e outros, também o são?

Mente quando afirma que gastaria 2 bilhões de dólares com a instalação do novo Estado, (**O Globo**, 8-6-88 – página 4). Quanto custará a instalação dos 70 novos municípios em Minas? O Estado, que totalizará em breve 800 municípios e hoje está desgovernado, será ingovernável.

Diz ainda que nós seremos fracoss ocupando a, 13ª posição no País, e eu particularmente não vejo nenhum demérito nisto; sentimo-nos até muito honrados em poder contribuir com a Nação.

Trata-nos como perdulários quando afirma que gastamos 15%, enquanto arrecadamos apenas 12% do ICM total do Estado. Tanto melhor a emancipação, pois Minas poderá fazer economia e terá este excedente para o atendimento de outras regiões.

É leviano ao afirmar que está investindo na região recursos superiores a 700 milhões de dólares só no setor energético. Primeiro, por ser este dinheiro repasse dos bancos internacionais e do plano de expansão do Ministério das Minas e Energia, e, segundo e o principal, é que se não tivéssemos as condições topogeográficas e o maior po-

tencial hidroenergético do mundo não haveria lá um só centavo de investimento. Sem falar que esta aplicação, na verdade, é para aumentar o potencial de comercialização da Cemig – uma estatal que sempre deu lucro e a partir da atual administração, do desgoverno Newton Cardoso, só dá prejuízos, atrasa seus pagamentos e perdeu sua credibilidade junto aos fornecedores. É hoje o grande cabide de empregos da camarilha do Governador.

Falsa também é a alegação de que a emancipação do Triângulo desequilibraria o sistema federativo, pois não somos nem seremos mais pobres ou mais ricos como conseqüência da nossa independência política. Dizer que Minas é o equilíbrio entre o Norte e Nordeste pobre e atrasado e o Sul rico e desenvolvido é, antes de tudo, uma afronta à própria Nação brasileira.

Os conceitos sobre geopolítica do mandante – pois mandatário não é – das alterosas têm o objetivo de assombrar a Nação, alegando que Minas é o Estado mais importante deste País. Verdaderamente o que quer este senhor é transformar sua candidatura ao Palácio do Planalto em assunto de interesse da Segurança Nacional.

Felizmente, Sr. Presidente, esta Casa já garantiu o princípio constitucional do direito ao plebiscito (art. 19, § 3º); o que pedimos para ser inserido nas Disposições Transitórias, a exemplo do Tocantins, é apenas uma inversão de pauta, onde o Congresso Nacional, reunido em Assembléia Constituinte, autorize a realização do plebiscito.

O povo do Triângulo, que anseia pela sua liberdade política, deposita seus destinos nas mãos dos constituintes, na certeza de que mostrarão a independência e a soberania de que esta Casa é portadora, e, livres das pressões funestas que vêm recebendo, votarão favoravelmente à realização do plebiscito.

Sim, Srs. Constituintes.

Sim para o Triângulo.

Seremos eternamente gratos.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, depois de 16 meses do trabalho árduo, é fundamental impedir que a reta final da Constituinte – a ser percorrida na próxima votação das Disposições Gerais e Transitórias –, se transforme numa linha sinuosa, labiríntica, que, atrapalhe a conclusão do trabalho e deteriore a qualidade no novo texto constitucional.

Não me refiro às questões que têm sido mais comentadas, como é o caso da duração do mandato do atual presidente, da anistia ou das eleições municipais. Em tese, são questões, além de relevantes, pertinentes às disposições criadas, cujo fundamento, aliás, é cuidar da adaptação do quadro político-institucional à nova ordem constitucional que prevalecerá.

O problema é outro: na prática, a finalidade primordial das Disposições Gerais e Transitórias tem sido pervertida nas últimas Constituições brasileiras, que passaram a conter artigos absolutamente casuísticos, muitas vezes de natureza corporativista ou clientelística mais apropriados para leis ordinárias, decretos ou portarias. Este fenômeno é invocado por alguns como precedente para justificar que os constituintes de 1987/88 façam o mesmo.

Os contra-argumentos, no caso, são dois. Primeiro, equívocos anteriores não devem justificar novos. Segundo, o novo texto – a julgar pelo que foi incluído nos projetos do Centrão e da própria Sistematização, bem como pelo volume de emendas adicionais apresentadas – caminha para ter um número incomparavelmente maior de casuísmos do que as transitórias das outras Constituições. Por quê?

Afora várias razões, existe um fator extremamente importante e elucidativo: sufocado durante tanto tempo pela centralização do poder de iniciativa e decisão nas mãos do Executivo, o Legislativo não confia que, no futuro, possa vir a promover medidas que considera importantes, através de leis ordinárias ou emendas e do exercício de suas atribuições de apreciar (e emendar) as leis orçamentárias. O caminho mais seguro, além de rapidíssimo, seria o da inclusão de tais medidas na Constituição, sem maiores delongas ou grandes tramitações.

A razão pode ser compreensível e até certo ponto justificada, mas o remédio, creio, é errado. A inclusão de um sem-número de dispositivos nas Transitórias cuidando de temas extremamente diversificados e relativamente detalhados ou particularizados, dificulta a adequada discussão de seus méritos e implicações, numa Assembléia que não está (e nunca poderia estar) preparada para isso. Além disso, e este é um aspecto natural do jogo e na negociação política, passa a ser inevitável a troca de apoios, circunstância que só faz reforçar o aspecto negativo (pouca reflexão) apontado. Por último, amplia-se também o engessamento excessivo da realidade, pois no futuro toda alteração dependerá de mudanças na Constituição, enquanto as leis ordinárias, por exemplo, são muito mais flexíveis e passíveis de detalhamento e de alteração ao longo do tempo. É evidente que isso tudo enfraquecerá a eficácia ou a legitimidade da nova Constituição e, paradoxalmente, esta é a ameaça que os Constituintes mais desejam afastar.

Qual o remédio, então? Não há outro, salvo a confiança em que o poder do Legislativo se firme a partir da nova Constituição, possibilitando aos parlamentares maior capacidade de iniciativa. Isto, por certo – comparativamente à inclusão de algum dispositivo nas Transitórias – requer maior trabalho de articulação e persuasão, além de maior incerteza. Mas vale lembrar: à Constituição cabe definir as regras do jogo, não os resultados da partida; democracia significa incerteza. Aliás, maior incerteza e maior responsabilidade, inclusive para o Legislativo, cujo papel de intermediário entre clientelas e a burocracia ou tecnocracia estatal será enfraquecido, em benefício do aumento de sua capacidade de controle, fiscalização de definição das políticas governamentais.

São inúmeros os exemplos de artigos (incluídos ou propostos nas Disposições Transitórias) pouco adequados para uma Constituição. A menção de alguns não deve desmerecer seus autores ou os que os apóiam, pois a intenção da grande maioria é atender ao interesse público. Os problemas, insisto, residem na falta de pertinência e na pressa – adversária implacável de análises cuidadosas sobre méritos e implicações.

É correto fixar a irredutibilidade do número atual de representantes dos Estados na Câmara Federal? E se, por hipótese, a população de um

estado diminuir à metade (por migrações ou subdivisão do estado)? Cabe estabelecer pensões especiais para quem já foi da FEB ou participou de "operações bélicas de forças do Exército" (na República Dominicana, por exemplo)? Por que não deixar isso para uma lei, se for o caso? O mesmo poder-se-ia dizer, sem dúvida, em relação às pensões para seringueiros contratados em 1943.

Por outro lado, depois de tudo o que já foi disposto em matéria de direitos individuais e coletivos e no capítulo de Educação, que sentido ou praticidade tem afirmar nas Disposições Transitórias que "o poder público destinará recursos e desenvolverá esforços para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental"? Ou afirmar que compete ao Ministério da Fazenda fiscalizar e controlar o comércio exterior? Ou ainda, pôr em movimento um "trem da alegria" que tramitará pela União, pelos Estados e pelos milhares de municípios brasileiros (incluindo administração direta, autarquias e empresas públicas), carregando a estabilidade sem concurso para servidores e empregados com mais de 5 anos? Imagine-se, por exemplo, o que ocorreria numa empresa como a Vale do Rio Doce ou a Petrobrás, afetadas por essa medida, ou então nas universidades públicas, cuja precariedade em matéria de qualidade seria praticamente perpetuada pela efetivação em massa de professores e auxiliares sem concurso.

Tem cabimento, na Constituição, criar as ZPE's, como pretende uma emenda? Dizer que o Colégio D. Pedro II deve continuar na órbita federal (o que, aliás, me parece correto)? Decidir a divisão de certos estados e, mais ainda, com o requinte de assegurar que devem ser seguidos procedimentos iguais aos que disciplinaram a divisão de Mato Grosso? Permiti a membros do Ministério Público exercer a advocacia?

Qual o sentido da proposta que, além de isentar durante 15 anos as empresas do Nordeste de recolherem à já combatida Previdência Social, exime de impostos (ICM, IPI, IR) também por esse prazo os produtos destinados a projetos de investimentos nessa região provenientes do resto do Brasil (como se exportações de manufaturados ao exterior fossem) e de impostos federais (IPI) os produtos que o Nordeste fabrica? Ou de promover, além de uma monumental anistia fiscal, outra de crédito que, na prática, beneficiariam os que precisam e os que não precisam e comprometeriam gravemente os bancos oficiais (dois terços das perdas estimadas), o déficit público e seriam pagas de fato, por toda a população? Ou do verdadeiro sistema de hereditariedade criado nos cartórios?

Disse com propriedade o Deputado Artur da Távola que seria importante persuadir os parlamentares a retirarem a maior parte das emendas: "Se isso não der certo, corremos o risco do rabo da Constituição ficar maior que o corpo." Não apenas isso. Em vez do cachorro a cauda, esta é que abanaria o cachorro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o começo das votações das Disposições Transitórias, infelizmente, não foi bom, pois foi aprovado o Título proposto pelo Centrão, que não corrige uma só das deficiências do já sofrível texto da Sistematização e, ainda, contém supressões ou inovações que pioram o referido texto.

Exemplos são eloquentes. Assim, o texto do Centrão suprimiu o único artigo da nova Constituição que procura disciplinar a descentralização de encargos da União para Estados e Municípios e dos Estados para os Municípios. O Governo federal não tem protestado contra a descentralização de receitas sem descentralização de encargos? Na mesma linha de dificultar a descentralização de encargos e a reforma do setor público, o Centrão suprimiu um artigo da Sistematização que permitia a compatibilização dos quadros de pessoal da União, dos Estados e dos Municípios, remanejando em 18 meses cargos e dotações dos seus servidores.

Contrariamente à Sistematização, o projeto do Centrão garantiu a acumulação de cargos para todos os atuais servidores públicos e permitiu que os servidores considerados Marajás invoquem direito adquirido no caso de se efetuarem revisões em suas remunerações, obedecendo a preceito introduzido na nova Constituição.

Do mesmo modo, o Centrão suprimiu a proibição de que a União assumira encargos da dívida (da administração direta e indireta) e de inativos dos Estados que venham a dividir-se. Sabe o leitor que esse passivo tem sido assumido pela União? Se, por exemplo, São Paulo se dividisse em dois, a União absorveria uma dívida em torno de 16 bilhões de dólares, sem contar 200 mil aposentados.

O texto do Centrão também cria vinculações salariais entre os defensores públicos e os delegados de polícia e os integrantes do Ministério Público. Abre o esquema de financiamento do seguro-desemprego (um dos únicos na nova Constituição que não aumenta encargos). Inclui jóias preciosas do imaginário populista como esta que pode fomentar crimes em família: "A lei definirá hipóteses e condições de isenção tributária sobre patrimônio e renda de herdeiros e sucessores de pessoas vitimadas por crimes dolosos contra a vida." Estabelece a vinculação da vinculação das receitas tributárias da União, dos Estados e dos Municípios à educação, criando uma rigidez orçamentária formidável para os governos Federal e Estaduais.

Como se pode concluir, as supressões ou inovações do Centrão nas "Transitórias" tem como denominador comum o aumento do déficit público potencial, o que não deixa de ser irônico para uma coalizão política que tem entre seus integrantes os mais severos críticos da prodigalidade fiscal da Constituinte e que apóia um governo que só faz reclamar dessa prodigalidade. Essa, aliás, é uma óbvia e pesada consequência dos prejuízos trazidos pela obsessão do Executivo em torno do tempo do mandato à qualidade do texto constitucional. Tal obsessão levou à formação da coalizão apontada, em base a meios heterodoxos e absolutamente alheios a critérios de austeridade no tratamento das questões públicas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, uma das decisões mais importantes para o futuro imediato do País, como a duração do mandato do atual Presidente da República, foi acompanhada, no Brasil inteiro, com a mais absoluta indiferença e apatia. Os eleitores e o povo já se sabiam derrotados e retribuíram com a indiferença e com a surda revolta

o grave equívoco da Assembléia Nacional Constituinte, que mais uma vez, voltou as costas à Nação, traiu os compromissos partidários e as promessas de campanha. O povo, em sua sabedoria, preferiu desprezar a vitória comprometedoras das concessões de rádio e televisão e a supremacia vergonhosa das verbas liberadas na antevéspera da votação.

Muitos Constituintes, significativamente, argumentaram que votaram contra as eleições para evitar o impasse institucional e o golpe. Golpe, foram eles que aplicaram: um golpe contra os anseios nacionais, um golpe contra a esperança de, pacificamente, através do voto, mudar o governo e a orientação de uma economia que esmaga os trabalhadores para privilegiar a especulação financeira; que arrocha salários, promove a recessão e o desemprego e planta a miséria e a fome por todos os cantos deste País. E imaginar que o PMDB votara contra a proposta do General Figueiredo, fixando eleições diretas de seu sucessor, porque o partido brigava pelas "diretas-já" e não admitia mais encomprida à transição já infundável, nos leva agora a uma constatação inquietante, mas irresponsável: como o Partido se caracterizou e se desfigurou em apenas três anos de contato com o poder? A que desvarios pode levar o fisiologismo!

Dizem os cincoanistas que, agora, o Governo poderá governar livre do controle dos partidos, com o Presidente imprimindo o tom e a marca pessoal à administração. Triste equívoco de autoritários confessos, cristãos-novos num partido democrático, onde a conversão recente não os fez esquecer os velhos cacoetes dos tempos de ditadura. Eles defendem a autonomia do Governo em relação aos partidos. Como se os governos mais fechados deste País não tivessem sido exatamente os responsáveis maiores pela trágica herança de vinte anos de desacertos que hoje desabam sobre o Brasil atual! Defendem o tom pessoal do Presidente ao Governo. Como se fosse a colaboração partidária a responsável pelo fosso que a atual administração cavou entre o Estado e a Nação! Ao contrário, as crises do Governo atual rebentam, com maior intensidade, logo após as eleições de 86, quando o Presidente desconheceu as urnas para governar com os derrotados e os repudiados de novembro.

A partir de então, o Governo jamais ofereceu uma proposta séria de um novo pacto social e político que considerasse o novo quadro eleitoral do País. Ao contrário, preferiu, o conchavo das liberações de verbas e das nomeações de favor. Como se o amadurecimento político e o aperfeiçoamento institucional pudessem conviver com a estranhíssima teoria do "É dando que se recebe!"

Trocaram as eleições presidenciais de novembro por canais de rádio e televisão. Trocaram a possibilidade de encerrar, agora e já a transição interminável, que já dura 14 anos, por verbas e cargos federais. Queremos ver, agora, o que dirão os cincoanistas para justificar o endurecimento da economia, a recessão que já se prenuncia e se aprofunda, o desemprego que já é realidade e o arrocho salarial que bate recordes a cada dia. Queremos ver como explicarão a inflação que, nos cálculos mais otimistas do próprio Governo, chegará a 600%!

A indiferença com que o povo acompanhou ontem a votação de um dos pontos mais decisivos para o futuro imediato do País dá mostra das reações da opinião pública aos equívocos de ontem: o povo responderá com desprezo aos que lhe voltam as costas.

Que se consiga, no meio desta justa revolta, preservar, ao menos, a instituição parlamentar, o Congresso Nacional e a própria Constituição, da desconfiança popular generalizada. A troca e a barganha já consumadas na votação do mandato do presidente não comprometem apenas a administração e o Governo. Ameaçam as próprias instituições nacionais, na medida em que sobre elas lançam a mesma falta de credibilidade – em última análise, causa maior da fragilidade e da instabilidade e da instabilidade do atual Governo.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, apesar dos esplêndidos resultados apresentados pela orizicultura gaúcha, resultantes de uma lavoura altamente tecnicada que lhe permite alcançar níveis de produtividade comparáveis aos obtidos pelos países mais desenvolvidos, o setor vive hoje uma crise de contornos alarmantes, levando os orizicultores a uma situação crítica e insuportável de descapitalização e endividamento.

Tal descompasso resulta diretamente do excessivo intervencionismo do Governo Federal no mercado, eis que a comercialização do arroz, nos últimos cinco anos, em momento algum conseguiu superar os preços mínimos por ele estipulados.

Diante dos sérios problemas já existentes e da ameaça de seu agravamento, mais de 50 prefeitos de regiões arrozoeiras gaúchas, juntamente com várias lideranças e todas as entidades representativas do setor, reuniram-se no último dia 10 de maio, na Assembléia Legislativa do Estado, com o objetivo de analisar o quadro e propor soluções no sentido de evitar que a questão se tome insolúvel e a crise incontornável.

Durante tal reunião, considerou-se que os Municípios ali representados são responsáveis por 35% da produção nacional de arroz, alimento básico da população brasileira. Um dos principais esteios da sociedade e economia daqueles Municípios e do Estado, a orizicultura irrigada representa segurança contínua de produção, produtividade geração de alimentos, riqueza, impostos e empregos. A excelente produtividade na safra 87/88 reforça e comprova a segurança da atividade e o alto nível de qualificação dos produtores rurais. Não obstante, ficou patenteado que as dificuldades geradas pela atual conjuntura, somadas à difícil situação financeira em que já se encontram os produtores, desde safras passadas, provavelmente os levará à completa ruína.

Foi igualmente debatido que, sem haver frustrações de safra, têm sido os orizicultores continuamente penalizados pelas impróprias e inoportunas decisões do Governo Federal no que tange ao setor, das quais se salientam: importações desnecessárias; descontrole dos preços de insumos, preços mínimos injustos e irrealis, que sequer cobrem os custos da produção, dentre outras.

Considerou-se, ainda, que, em decorrência de tais políticas, sofrem hoje os orizicultores terrível

processo de descapitalização e endividamento, não tendo condições, perspectivas ou garantias que lhes permitam continuar produzindo.

Por fim, chegou-se à conclusão de que a ameaça de colapso no setor não somente será responsável pela geração de sérios problemas políticos, sociais e econômicos para o Estado e Municípios, como também pela possibilidade da falta daquele alimento básico à população.

No sentido de viabilizar a continuidade da produção do arroz, beneficiando como atividade econômica a sociedade, como um todo, está sendo reivindicado que o Governo Federal, utilizando o depósito compulsório dos bancos, refinancie, para o término da próxima safra, o valor da correção monetária incidente nos financiamentos de crédito rural – custeio, custeio complementar, pré-EGE, investimento e outros –, nos contratos bancários dos orizicultores do Rio Grande do Sul, referente à safra 87/88, sendo o valor do refinanciamento feito sem correção monetária.

Nesse caso, será pago, na presente safra, o principal dos financiamentos de crédito rural, acrescidos dos respectivos juros.

Em se tratando de reivindicação da mais inegável justiça e elevado alcance social e econômico, fazemos nosso este apelo, confiantes de que terá o Governo Federal a necessária sensibilidade para atendê-lo, evitando que a crise assuma proporções ainda mais catastróficas, interrompendo a produção de arroz no Rio Grande do Sul e levando à falência milhares de famílias que tiram seu sustento de tão nobre mister.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quero expressar, desde logo, o meu irrestrito apoio ao Exm^o Sr. Ministro Adhemar Ghisi, do TCU – Tribunal de Contas da União, que apontou desleixo, em seu relatório, por parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, pela omissão no acidente com o césio, em Goiânia, onde o prejuízo foi de 298 milhões.

Ainda agora, Sr. Presidente, recebo notícias de que, no sábado dia 4 de junho, o mesmo Ministro esteve reunido com todos os seus assessores no sentido de aguilizar o estudo do processo relativo às irregularidades cometidas na Previdência Social na gestão anterior, pelo Sr. Raphael de Almeida Magalhães. Enalteço a atitude enérgica e inadiável que o Ministro Ghisi, do TCU, tomará nos próximos dias, quando oferecerá mais uma vez, seu exemplo de homem probo e competente, a bem do erário público, responsabilizando o ex-Ministro, Sr. Raphael de Almeida Magalhães, pelas irregularidades cometidas em sua administração, tais como a compra de 328 apartamentos funcionais sem licitação. Sem dúvida, o relatório do Ministro do TCU será "tiro e queda" para dar um basta em certas bandalheiras.

Tenho na lembrança a manhã do dia 26 de agosto de 1987, quando compareceu ao Congresso o Sr. Raphael de Almeida Magalhães, para prestar contas de sua administração dizendo – abro aspas – "que os atos foram de lisura indiscutível e se fizeram nas melhores condições possíveis para o patrimônio da Previdência Social" – fecho aspas.

Já dizia um ditado popular. "a justiça tarda, mas não falha". E aqui ficaremos alertas ao desen-

rolar desse processo, em que o responsável certamente será punido, para exemplo de muitas outras irregularidades cometidas. Quem sabe, Sr. Presidente, um dia cesse essa malversação do dinheiro público, a negociata e tantos outros malefícios em detrimento dos trabalhadores?!

Daqui, desta tribuna, antecipo meus aplausos ao Sr. Ministro Adhemar Ghisi, esperando que a decisão de S. Ex.^a do Plenário do TCU falem mais alto, em nome de um verdadeiro patriotismo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem seus lugares. Srs. Constituintes, pois vamos proceder à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de justificar a ausência do Constituinte Carlos Alberto Caó, que tentou embarcar, no Rio de Janeiro, para participar desta sessão, mas não conseguiu. Há pouco S. Ex.^a me ligou pedindo que justificasse sua ausência. S. Ex.^a chegará mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação.

Presentes, 240 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adolfo Oliveira – Adroardo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Brandão Monteiro – Carlos Benevides – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Del Bosco Amaral – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Edison Lobão – Eivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fermo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Ga-

briel Guerreiro – Gandi Jamil – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gérson Camata – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Alves – João Calmon – João de Deus Antunes – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Dutra – José Genoíno – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Maurício – José Moura – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélcio Souza – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luis Eduardo – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana Neto – Maguito Vilela – Manoel Ribeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Milton Lima – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Orlando Pacheco – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Oswaldo Almeida – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pimenta da Veiga – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Renato Johnsson – Ricardo Fiuzza – Rita Camata – Roberto Freire – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronan Tito – Rosa Prata – Rospide Neto – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Walmor de Luca – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa registra a presença dos Constituintes Benito Gama, Mansueto de Lavor, Renan Calheiros, Plínio Martins, Oscar Corrêa, Alcení Guerra, Roberto Augusto, Elias Murad, Marcos Lima, Arnaldo Faria de Sá, Roberto Rollemberg, Doreto Campanari e Sólon Borges dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, dia 14, terça-feira, às 9h. Atendendo à

solicitação do Presidente do Senado Federal, comunico a V. Ex.^a que haverá sessão matutina do Senado amanhã, dia 14, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os Srs:

Carrel Benevides – PTB; Lídice da Mata – PC do B; Luis Eduardo – PFL; Márcia Kubitschek – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Victor Fontana – PFL.

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou-encerrar a sessão.

DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES

Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Aírton Cordeiro – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Célia de Castro – Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas – Duarte – PFL; Chagas Neto. PMDB; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Chéidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadel – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmir da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco – Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vandedinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos

Bacelar – PMDB; João Castelo – pos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Cam-
 pos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Miraldo Gomes – PDC; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PDC; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido –; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 14, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 38 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 263

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 287ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Milton Reis, participando que se ausentará do País até o próximo dia 8.

Do Senhor Constituinte Lúcio Alcântara, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 14 e 15 do corrente.

Do Senhor Constituinte Edme Tavares, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 16 e 22 do corrente.

Do Senhor Constituinte Plínio Martins, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 16 e 27 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Inexistência de **quorum** para votação. Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º do Regimento Interno.

PAULO MARQUES – Dificuldades sofridas pelos motoristas de táxi e apelo no sentido da isenção de impostos federal e municipais para a aquisição de automóveis e do seu financiamento integral pela Caixa Econômica Federal.

ADYLSON MOTTA – Necessidade de unificação do regime jurídico no que concerne à estabilidade do funcionário público.

AMARAL NETTO – Decisão das lideranças da Câmara dos Deputados no sentido da aplicação do regulamento do Tribunal Superior Eleitoral nos casos em que for omissa o projeto de Constituição, com fins de eliminar a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

AMAURY MÜLLER – Apoio da bancada do PDT à manifestação do Constituinte Amaral Netto. Greve de fome de deficientes físicos, em recinto do edifício da Câmara dos Deputados, visando a protesto contra ato do Prefeito Jânio Quadros, de São Paulo, que os proibiu de exercerem a atividade de vendedores ambulantes. Violência praticada pelo Governo do Estado do Ceará contra trabalhadores grevistas da Fiação Nordeste do Brasil S.A. – Finobrasa.

FARABULINI JÚNIOR – Anistia ampla, geral e irrestrita.

CRISTINA TAVARES – Solidariedade à greve de fome de deficientes físicos da cidade de São Paulo. Apoio a referência do Constituinte Paulo Marques à polícia do Estado de Pernambuco. Reparos a declarações do Presidente José Sarney no programa radiofônico "Conversa ao Pé do Rádio". Reservas quanto à informação do Itamarati a respeito de sucesso da viagem do Presidente José Sarney aos Estados Unidos da América. Portaria do Conselho de Segurança Nacional que autoriza a formação de grupo de estudo relativo à reformulação do programa nuclear brasileiro.

DEL BOSCO AMARAL – Apoio ao pronunciamento da Constituinte Cristina Tavares no que concerne a declarações do Presidente do José Sarney. Noticiário do jornal **O Estado de**

S. Paulo a propósito de corrupção na Siderbrás. Ofício dirigido ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, pelo Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás, a propósito da complementação da aposentadoria dos portuários.

JOSÉ GENÓINO – Posição do PT favorável à anistia ampla, geral e irrestrita. Orientação do Presidente José Sarney às lideranças políticas no sentido de rejeição da matéria pela Assembléia Nacional Constituinte. Transcrição nos Anais de moção aprovada pelo Seminário "Projeto de Constituição" sobre a anistia e de correspondência enviada aos constituintes pela Coordenação Nacional de Trabalhadores de Estatais e dos Servidores Públicos Civis, a propósito do mesmo assunto.

JORGE UEQUED – A anistia como correção de violência praticada pelo Estado.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Assaltos em Goio-Erê, no Paraná, e em São Paulo. Apoio ao artigo das Disposições Transitórias que estabelece remuneração para os delegados de polícia, após dez anos de serviço, igual à do Ministério Público.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário, para fins de início de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

FRANCISCO KÜSTER – Discordância de fusão de emendas dos Constituintes Rosa Prata, Gilson Machado e outros, que estabelece o mandato de dois anos para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, e possibilidade de reeleição para mandato posterior de quatro anos.

OLÍVIO DUTRA – Solidariedade aos deficientes físicos paulistas em greve. Apoio aos trabalhadores de transportes coletivos grevis-

tas, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Ofício encaminhado à bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte pela Associação dos Empregados da Empresa de Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul e pelos parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado, em apoio à fusão de emendas dos Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo, relativa ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, que trata da anistia.

EVALDO GONÇALVES – Falecimento do Prof. Durmeval Trigueiro, da Paraíba. Matéria de autoria do Jornalista Dermeval Saviani publicada pela **Revista da Ande**: "Durmeval Trigueiro entrevistado por Dermeval Saviani"

LAEL VARELLA – Inaceitabilidade do mandato-tampão e conveniência de eleições gerais em 15 de novembro de 1989.

MAURO MIRANDA – Criação do Estado do Tocantins.

FRANCISCO AMARAL – Colaboração do Presidente do Sindicouro, Nabil Kiriazzi, ao grupo de trabalho instituído pelo Ministério da Indústria e do Comércio com a finalidade de apresentar sugestões para solução de problemas da indústria curtidora do País.

MAURO BENEVIDES – Ansiedade entre micro, pequenos e médios empresários e pequenos e médios produtores rurais no que concerne à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a extinção da correção monetária sobre débitos contraídos. Telex recebido de entidades cearenses ligadas à agropecuária a propósito do assunto.

PAULO PAIM – Apoio à fusão de emendas dos Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo, relativa ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, que trata da anistia.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Excelência do trabalho do Presidente da Telerj – Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A., Coronel Antônio João Ribeiro Ferreira Mendes.

MOEMA SÃO THIAGO – Anistia para os marinheiros.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

AUGUSTO CARVALHO – Visita ao Brasil do Presidente da Federação Sindical Mundial, Ibraim Zacarias.

EDUARDO JORGE – Repressão violenta da greve dos trabalhadores da indústria têxtil Finobrasa S.A., de Fortaleza, Ceará.

DJENAL GONÇALVES – Transcrição nos Anais de carta dirigida, em 1932, pelo General José Calazans, Presidente constitucional de Sergipe, ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites, sobre a questão dos limites entre Sergipe e a Bahia. Cartas do ex-Senador Passos Pôrto e do Constituinte Francisco Rollemberg aos constituintes em apoio à emenda que trata da matéria.

PAULO ZARZUR – Estudos do Ministério dos Transportes a propósito da privatização de empresas estatais. Concessões da Bolsa de São Paulo – Bovespa, a empresas particulares. Privatização gradativa da Rede Ferro-

viária Federal S.A. Importância do pronunciamento do Presidente José Sarney na ONU. Falecimento do artista plástico mineiro Willys de Castro. Direito dos atuais prefeitos de disputarem a reeleição.

JOSÉ SERRA – Inovações no futuro texto constitucional no que concerne aos capítulos sobre Orçamento e Fiscalização. Transcrição de artigo do orador inserido no jornal **Folha de S. Paulo** sob o título "Caminho errado".

ONOFRE CORRÊA – Repulsa a manobras que visam a prorrogar os mandatos dos prefeitos e vereadores.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio da realização de verificação de **quorum**. Convocação de constituintes ao plenário.

ABIGAIL FEITOSA – Inserção nos Anais de documento de reivindicações dos aposentados, dirigido ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer.

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento dos constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

ADOLFO OLIVEIRA – Ausência justificada do Constituinte Álvaro Valle.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento do Constituinte Asdrubal Bentes à Mesa.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio de votação do Destaque nº 1.010, Emenda nº 108, do Constituinte Joaquim Bevilacqua.

JOAQUIM BEVILACQUA – Retirada da Emenda nº 108.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Bevilacqua. Requerimento de Destaque nº D200, do Constituinte Asdrubal Bentes, para a Emenda nº 443-1, ao art. 4º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, relativo a eleições gerais em 1º de janeiro de 1990. Leitura do texto da emenda.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Registro de presença.

ASDRUBAL BENTES – Encaminhamento da votação.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Registro de presença.

JOSÉ GENOINO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MAURO BORGES (PDC), ADEMIR ANDRADA (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), PAULO DELGADO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem)

– Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tadeu França.

– FERES NADER (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Feres Nader.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 443.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto contrário à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto favorável do Constituinte Gandi Jamil.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 508, do Constituinte João Agripino, para a Emenda nº 385-1, a propósito do preenchimento do cargo de vice-governador em caso de vacância.

ALBÉRICO CORDEIRO – (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Albérico Cordeiro.

JOÃO AGRIPINO – Encaminhamento da votação.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

MARCONDES GADELHA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda. Supressão de frase por ocasião do segundo turno de votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), MÁRIO COVAS (PMDB), PAULO DELGADO (PT), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Retificação de voto.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Registro de voto contrário.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 385.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 925, do Constituinte Hélio Rosas, para a Emenda nº 1.136-5, relativa a artigo a propósito da candidatura de governadores de Estado à Presidência da República desde que se licenciem seis meses antes do pleito.

ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adroaldo Streck.

HÉLIO ROSAS, JOSÉ GENOÍNO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de que os constituintes permaneçam no plenário.

(Procede-se à votação.)

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Matheus Iensen.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

PRESIDENTE – Anúncio de rejeição da Emenda nº 1.136.

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nº 533-1, do Constituinte Rosa Prata, e 941-7, do Constituinte Gilson Machado, Destaques nº 985 e 23, respectivamente, que acrescenta parágrafo ao art. 4º das Disposições Gerais e Transitórias, relativo ao tempo de mandato de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores a serem empossados em 1º de janeiro de 1980. Concessão da palavra ao Constituinte Rosa Prata.

AUREO MELLO (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra.

PRESIDENTE – Impossibilidade da concessão do uso da palavra ao Constituinte Aureo Mello.

ROSA PRATA – Encaminhamento da votação.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Wilson Campos.

ROBERTO FREIRE, GILSON MACHADO, ANTÔNIO BRITTO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Assis Canuto.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Registro de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Santinho Furtado.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 316, do Constituinte Aureo Mello, para a Emenda nº 923-9, que dá nova redação ao art. 4º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, a propósito do tempo de mandato dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

ÁUREO MELLO, BRANDÃO MONTEIRO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

HAROLDO LIMA (PC do B), PAULO DELGADO (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), GERALDO ALCKMIN (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 923.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D226, do Constituinte César Cals Neto, para a Emenda nº 737-6, que acrescenta parágrafo ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, relativo ao mandato-tampão de dois anos para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda posta em votação.

CÉSAR CALS NETO (Pela ordem) – Validade da emenda de sua autoria, em virtude de estabelecer o contrário do que estabelecia a emenda do Constituinte Rosa Prata.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Cals Neto.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Validade da emenda de autoria do Constituinte César Cals Neto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

CÉSAR CALS NETO – Encaminhamento da votação.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.

ANTÔNIO BRITO – Encaminhamento da votação.

ALOISIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloisio Vasconcelos.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento da votação,

ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator

contrário à matéria.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 737.

MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Registro de voto favorável não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Moema São Thiago.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 393, Emenda nº 603, de autoria do Constituinte Nestor Duarte. Prejudicialidade do destaque, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 815, para a Emenda nº 174-2, de autoria do Constituinte Giovanni Masini, ao parágrafo do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, relativo ao tempo de mandato dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda posta em votação.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Validade da emenda de sua autoria, por não tratar de mandato-tampão, mas de reeleição.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Impossibilidade de ser votada a emenda do Constituinte Giovanni Masini.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Entendimento do orador no sentido da validade da emenda do Constituinte Giovanni Masini.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Inadequação de ser votado o princípio da reeleição nas Disposições Transitórias.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Defesa da validade de sua emenda.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Giovanni Masini.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Validade da emenda em causa.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa no sentido da ausência de condições regimentais para votação da emenda do Constituinte Giovanni Masini.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Anúncio da votação da Emenda nº 1.396, do Constituinte Jairo Azi. Retirada, pelo autor, da emenda anunciada.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Consulta prévia à Mesa e recebimento de informação no sentido da validade de sua emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Giovanni Masini.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 2.144, do Constituinte Mário Lima, para fusão das Emendas nºs 1.880 e 2.034, dos Constituintes Lysâneas Maciel e Raquel Cândido, respectivamente.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Voto contrário na votação anterior, em virtude de intenção de votar favoravelmente, à emenda do Constituinte Giovanni Masini.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Solicitação de leitura do texto da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

PRESIDENTE – Leitura do texto da fusão proposta, alusiva a aposentadoria para praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados do serviço ativo por motivos políticos.

LYSÂNEAS MACIEL, RICARDO IZAR, RAQUEL CÂNDIDO, CARLOS SANT'ANNA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Não-consignação do voto do orador no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.880.

DORETO CAMPANARI (Pela ordem) – Registro de voto favorável.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1236, para a Emenda nº 1.266-3, de autoria do Constituinte Roberto Freire, ao art. 5º e seus §§ 1º e 7º das Disposições Transitórias, a propósito da concessão de anistia.

ROBERTO FREIRE – Encaminhamento da votação.

MÁRIO MAIA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Maia.

OTTOMAR PINTO, DIRCE TUTU QUADROS – Encaminhamento da votação.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Pozza.

JOAO MENEZES – Encaminhamento da votação.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Não-subscrição, pelo orador, da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.266.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 1.608, para o § 1º do art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição. Leitura do texto em votação.

AGASSIZ ALMEIDA – Encaminhamento da votação.

MARCONDES GADELHA (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Marcondes Gadelha.

RICARDO IZAR, PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Voto de abstenção.

ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), EUCLIDES SCALCO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.608.

PRESIDENTE – Anúncio da fusão das Emendas nºs 216-1, do Constituinte Aloysio Teixeira, e 1.274-4, do Constituinte Brandão Monteiro, ao § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, relativo a requerimento ao Supremo Tribunal Federal do reconhecimento de direitos e vantagens interrompidos por atos punitivos da legislação excepcional no período de 1º-4-64 a 31.12.78.

BRANDÃO MONTEIRO, OTTOMAR PINTO – Encaminhamento da votação.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para encaminhar favoravelmente a votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Em virtude de impedimento ético, solicitação da designação do Constituinte Nelson Carneiro para Relator **ad hoc**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bernardo Cabral.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Desagravo das pessoas presentes nas galerias ante agressão de Constituinte.

NELSON CARNEIRO (Relator **ad hoc**) – Encaminhamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Pedido de informação sobre dispositivo regimental que permite a indicação de Relator **ad hoc**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Distribuição aos constituintes de parecer contrário à emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilson Gibson.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Equívoco concernente à suposta desistência, pela oradora, de defender a emenda do Constituinte Brandão Monteiro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dirce Tutu Quadros.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Gandi Jamil.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 1.947, do Constituinte Vilson Souza, para a Emenda nº 631-1, do Constituinte Marcelo Cordeiro, que estabelece indenização especial aos anistiados.

ALÚZIO CAMPOS (Pela ordem) – Declaração de voto não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

FRANCISCO KÜSTER – Encaminhamento da votação.

VILSON SOUZA (Pela ordem) – Registro de voto não constante do painel eletrônico.

JOÃO MENEZES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer escrito do Relator Bernardo Cabral contrário à matéria. Solicitação no sentido de que os constituintes permaneçam no plenário, visando à conclusão das votações programadas.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), ALDO ARANTES (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 631.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Decisão do orador no sentido de não participar da próxima votação, em virtude do baixo **quorum** existente em plenário.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.466, do Constituinte José Maurício, para a Emenda nº 588-8, que acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias artigo e parágrafos alusivos ao ressarcimento financeiro de membros do Poder Legislativo que tiveram seus mandatos cassados pelo Poder Executivo.

JOSÉ LOURENÇO, LUZ ROBERTO PONTE, NELSON CARNEIRO (Relator **ad hoc**) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

V – Enceramento

orador no que concerne ao tempo de mandato do Presidente José Sarney.

2 – MESA (Relação dos membros)**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

PRESIDENTE – Adiamento da votação por falta de **quorum**.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h. Comunicação do Presidente Humberto Lucena no sentido da convocação de sessão do Senado Federal para amanhã, às 10h.

Pronunciamento do Constituinte Mário Lima na sessão de 22-4-88: aspectos da distribuição dos derivados de petróleo no País que vêm em detrimento da economia nacional e em benefício de multinacionais.

Pronunciamento do Constituinte José Thomaz Nonô na sessão de 2-6-88: posição do

Ata da 287ª Sessão, em 14 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Glysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves PMDB; Afonso Camargo – PTB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Célia de Castro – ;

Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamiil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia

– PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agrício – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB;

José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albarnaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado

PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacerar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 327 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ 3º-

Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Milton Reis, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente Ulysses Guimarães:

Convidado para integrar a Comitativa do Presidente José Sarney a Nova Iorque, onde S. Ex.^a falará na ONU sobre o Desarmamento, requeiro, na forma regimental, a licença necessária para ausentar-me do País e o abono de faltas até o próximo dia 8.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1988. – Deputado **Milton Reis**.

Do Sr. Constituinte, Lúcio Alcântara, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor, Comunico à V. Ex.^a, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, que estarei ausente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos próximos dias 14 e 15 de junho, quando acompanharei minha mulher que se submeterá a uma intervenção cirúrgica na cidade do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do ensejo para antecipar meus agradecimentos e enviar-lhe meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente – **Lúcio Alcântara**.

Do Sr. Constituinte Edme Tavares, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente, Honrado com a designação de Vossa Excelência para representar a Câmara dos Deputados no Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares, a ser realizado na cidade de Berlim, nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente mês, venho comunicar que me ausentarei do País no próximo dia 16, requerendo seja considerada essa ausência como missão autorizada.

Cordialmente, – Deputado **Edme Tavares**.

Do Sr. Constituinte Plínio Martins, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Senhor Presidente, Por honrosa indicação de V. Ex.^a estarei representando o PMDB, presente ao “Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares”, a ser realizado em Berlim nos dias 20, 21 e 22 do mês corrente.

A Embaixada da República Democrática Alemã me remeteu a passagem de ida até aquele país, estando marcada minha saída de Brasília para as 13 horas do próximo dia 16. O retorno deverá ocorrer em 27 do corrente à noite mês.

Assim, rogo a V. Ex.^a licença para ausentar-me do País e, ainda, mandar justificar minhas ausências, nesse período, às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Com elevada estima e admiração, Constituinte **Plínio Martins**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não há **quorum** em plenário para que se inicie o processo de votação.

Com base no § 2º do art. 39 do Regimento, a Presidência vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. PAULO MARQUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diante da grave crise econômica por que passa o País, uma das categorias profissionais que sofre pesadamente seus efeitos é a dos motoristas de táxi, que representam milhares de empregos por todo o Brasil e que vivem sob o infortúnio da crise e os perigos característicos da profissão.

São os sucessivos aumentos dos combustíveis que geram altas tarifas, afugentando os passageiros e provocando uma enorme retração no seu faturamento. O motorista de táxi está vivendo sob o signo do empobrecimento. É o preço do pneu, que, pela falta de estoque no mercado, ainda hoje continua sendo vendido com ágio. É a falta de segurança que ronda profissionais na bandeira dois, com bandidos que assassinam covardemente nas madrugadas indefesos pais de família, prestadores de serviços que, sem maldade e por necessidade de sobrevivência, param o carro para apanhar um passageiro, muitas vezes a caminho de sua própria morte.

Aliás, esse é um dos problemas mais graves da segurança pública de Pernambuco. Conversava agora com o Deputado Nilson Gibson, que confirmava que, sobretudo na cidade de Recife e sua área metropolitana, os profissionais do volante não dispõem da mínima segurança para o exercício de sua atividade, em face do alto índice de criminalidade decorrente da deficiente ação da polícia de Pernambuco.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que motoristas de táxi são presas fáceis dos bandidos, que os seqüestram, tomam seus veículos e, na maioria das vezes, são assassinados a sangue frio. Para uma polícia desequipada e desmotivada por baixos salários, também não é fácil trabalhar. Para que V. Ex.^a tenha uma idéia, durante o Governo de Miguel Arraes até agora não se adquiriu uma viatura sequer para a modernização das Polícias Civil e Militar, obrigando a tropa a se locomover em uma frota sucateada e sem a menor condição de desempenho, só melhorando agora por conta da doação que o Presidente José Sarney mandou o Ministro da Justiça fazer: 50 viaturas Fiat para a Polícia Civil de Pernambuco trabalhar.

Sr. Presidente, o problema mais angustiante que gostaria de expor neste instante é exatamente sobre a mudança na política de venda de automóveis novos que beneficiava motoristas de táxi de todo o Brasil durante alguns anos. Hoje, esta classe tão trabalhadora vive uma grande frustração, porque, como todos sabem, durante anos, se lutou para que o Governo adotasse uma política diferenciada, assegurando que os motoristas pudessem adquirir táxis novos, sem a carga tributária, que representa um fardo pesado no preço do carro no mercado. Chegou-se, então, a uma

solução, através da isenção dos impostos municipais – ISS, Imposto Sobre Serviços; estadual – ICM, Imposto de Circulação de Mercadorias; e federal – IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados; tornando, assim, acessível as condições para aquisição dos automóveis, tendo a Caixa como órgão financiador de oitenta por cento do valor do carro, com juros estáveis e prestações fixas, sem a famigerada correção monetária. Isso ajudou muito à classe. A frota foi quase que totalmente renovada em todo o Brasil, com os motoristas ganhando mais e os passageiros tendo mais conforto em suas viagens.

Entretanto, Sr. Presidente, como dizem que alegria de pobre dura pouco, tenho conhecimento que este plano já não mais está sendo executado porque: primeiro, alguns Governadores de Estado, como é o caso de Miguel Arraes em Pernambuco, recusaram-se participar deste programa social, com a isenção do ICM, e, quando o fazem, autorizam apenas 8%, quando anteriormente era 17% e, segundo, a Caixa Econômica Federal inverteu os papéis e, ao invés de participar o financiamento dos 80%, só o faz de 20%, com juros de mercado na base de 24%, e o pretense adquirente terá que arcar com os 80%, que totalizam o valor do financiamento.

Ora, Sr. Presidente, isto é um verdadeiro absurdo! Convenhamos que se trata de algo absolutamente inviável para o proprietário da táxi, que vê a esperança de trocar o seu carro ir por água abaixo, diante da nova realidade do mercado com a liberação de preços. Para se ter uma idéia o automóvel mais barato no Brasil, hoje, é um Chevette *Standard* que custa Cz^s 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados), fugindo completamente do poder aquisitivo do motorista. Aliás, a indústria automobilística do Brasil tem um novo capítulo na sua história. Antigamente, o carro era fabricado para ser vendido como um meio de transporte, um objeto de necessidade, para ajudar o progresso do País. Hoje, nada prova o contrário, está na vitrine como um produto de luxo para as classes mais privilegiadas e alto poder aquisitivo.

Diante disto, Sr. Presidente, quero dirigir veemente apelo ao Sr. Presidente da República, José Sarney, ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Maurício Vioti aos Srs. Governadores de Estados e Prefeitos Municipais, para que o plano original de aquisição de automóvel para a praça volte a vigorar sem sacrificar seus compradores, isentando-os normalmente dos impostos com financiamento integral feito pela Caixa Econômica.

Considero, Sr. Presidente, que, ninguém toma táxi para passear ou brincar, a utilização do táxi tem finalidade de serventia para conduzir o passageiro ao trabalho, à escola, para levar o doente ao hospital, como exemplo mais correntes. O táxi presta inestimável serviço à comunidade e não deve ser tratado de forma marginalizada pelo poder público. Aos motoristas cabe a tarefa de conduzir o cidadão, ajudando o desenvolvimento da nossa Nação, e ao governo, a obrigação de lhe dar as mãos, para que eles possam melhor cumprir sua atividade.

Quero render minha homenagem a esses bravos companheiros, especialmente em Pernambuco, desde o meu amigo de fé Rodolfo Tavares – O Chevrolet, até o Presidente do seu sindicato

Inaldo de Souza Trindade, como símbolos da luta pela conquista de seus direitos, e dizer em alta voz: contem comigo, companheiros!

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devemos apreciar, nos próximos dias, uma proposta que tem gerado muita polêmica. Estou falando para as bancadas do PMDB e do PT e para outros segmentos que se têm preocupado com o assunto.

As Constituições de 1934 e 1937 estabeleciam como ingresso na função pública o concurso de provas e títulos, só que não era concurso público. As Constituições de 1946 e 1967 estabeleceram que esse ingresso deveria ser por concurso público. Mas a Emenda nº 1 de 1969, negou praticamente tudo isso que se havia conquistado ao estabelecer a ressalva de que o primeiro provimento na função pública seria por concurso, salvo os casos estabelecidos em lei. Isto foi a porta para a contratação e para o “inchaço” que existe, hoje, na Administração Pública.

Mas é preciso que se estabeleçam algumas diferenças básicas. Em primeiro lugar, funcionário público é aquele que é redigido pelo Estatuto e que detém um cargo público criado por lei na Administração direta e autárquica; e servidor público é aquele que tem um vínculo com a função pública na administração direta e autárquica.

Não se deve, pois, confundir com servidor público o empregado de economia mista, empresa pública ou fundações.

A tradição constitucional brasileira estabeleceu, sempre, nas suas Disposições Transitórias, a estabilidade ou a garantia do emprego, observadas algumas exigências, para aquele que, de alguma forma, tenha ingressado no serviço público sem a observância do concurso.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não defendo a proposta que existe hoje da Comissão de Sistematização e do Centrão, porque, realmente, ela não resiste a uma análise mais profunda sob o aspecto, até, da moralidade. Defendo aqui que se procure, no momento em que ficou estabelecida na Constituição a obrigatoriedade da unificação do regime jurídico na função pública, regularizar a situação de pessoas que, independentemente de sua vontade, se encontram vinculadas à função pública sem ser funcionários.

O que defendo é que se dê um prazo maior, se acharem que cinco anos é pouco, que se restrinja à Administração Direta e à Autárquica, porque essa estabilidade é o primeiro passo para a efetivação, e, então, sim, unificar o regime jurídico.

A Constituição de 1934 diz o seguinte – para mostrar que não estamos inovando:

“Os funcionários públicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas e, em geral, depois de dez anos de efetivo exercício, só poderão ser despedidos em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo.”

A Constituição de 1937, Sr. Presidente, reproduz o que existia na Constituição de 1934.

A Constituição de 1946 estabelece, no seu art. 188 – no corpo da Constituição:

“São estáveis, depois de cinco anos de exercício, funcionários nomeados sem concurso.”

A Constituição de 1967, da mesma forma, no seu art. 99, estabelece que:

“Ninguém pode ser efetivado, adquirir estabilidade como funcionário, se não prestar concurso público.”

Mas a mesma Constituição, nas suas Disposições Transitórias, estabelece:

“São estáveis os atuais servidores da União, Estados e Municípios, da administração centralizada ou autárquica, que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, 5 (cinco) anos de serviço.”

Quero fazer essas referências porque estamos às vésperas de votar este assunto. Poderá sair uma negociação. Mas para que isso, em primeiro lugar, atenda aos objetivos a que nos propomos, que é o de regularizar, unificar o regime jurídico de acordo com a exigência constitucional, regime jurídico único; precisamos tomar esse primeiro passo, e para que não se confunda uma medida moralizadora – porque eu jamais viria aqui para defender algo que fosse imoral – que se restrinja apenas à administração direta e autárquica, como as outras constituições fizeram. E o prazo seja de cinco ou dez anos, Sr. Presidente. O importante é que não se leve para o lado da acomodação, para o lado do “trenzinho”, como querem caracterizar.

Era este o alerta que queria deixar, porque é um assunto muito sério, e a própria Constituição estabelece a exigência da unificação do regime jurídico. E, convenhamos, uma pessoa que está há vinte anos no Serviço Público, que não teve oportunidade de fazer um concurso, não terá condições, agora, de, através de um concurso público, ingressar na função. Se perder o emprego, não terá mais oportunidade no mercado de trabalho. E os governadores que aí estão há um ano e meio não demitiram funcionários ociosos, incapazes, porque não quiseram. O Presidente da República está há três anos e meio, teve tempo suficiente para pôr na rua os funcionários imprestáveis ou em excesso.

De maneira que, agora, trata-se de regularizar uma situação. E é em nome disto que estou lutando pela estabilidade aos cinco ou dez anos, como queiram, para a administração direta e autárquica.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para uma comunicação; que não é da Liderança do PDS, seria até um adiantamento da minha parte, porque uma comunicação de todas as Lideranças da Câmara, que praticamente correspondem às da Assembléia Nacional Constituinte, decisão tomada hoje na reunião dessas Lideranças, com todos os Líderes.

Diz o Constituinte Jorge Uequed que aqui não é sessão da Câmara. E respondo a S. Ex.^a que é preciso fazer repercutir esta decisão. Por proposta minha, está sendo redigido um documento, com o Constituinte Ibsen Pinheiro, que me foi entregue agora, no qual consta, textualmente, uma decisão – e praticamente já está agravada esta decisão tomada hoje na reunião de Lideranças com o Constituinte Farabulini Júnior: que se faça aplicar o Regulamento do Tribunal Superior Eleitoral onde for omissivo o Projeto de Constituição que estamos votando.

Sr. Presidente, a decisão, no meu entender e no de todos os Líderes que lá estavam, elimina qualquer prorrogação de mandato de prefeitos e vereadores, qualquer mandato-tampão e qualquer adiamento de eleição. (Palmas.)

Fica, portanto, definido, nesta Casa, que as Lideranças desta Assembléia Nacional Constituinte tomaram esta posição, posição que corresponde ao anseio da nossa Nação, atende à justiça, ao direito e à prática da democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do PDT, endosso a manifestação do ilustre Líder do PDS na Câmara, Constituinte Amaral Netto, de que os Líderes de todos os Partidos comprometidos com o povo brasileiro assumem o compromisso formal de não aceitar nenhum mecanismo espúrio que prorrogue mandatos de quem quer que seja, sob qualquer pressão, inclusive de prefeitos que se acham aqui no Congresso Nacional às expensas do Erário para tentar prorrogar seus próprios mandatos legislando indecorosamente em causa própria. Pior ainda: além de quererem a prorrogação, pretendem a sua própria reeleição.

Sr. Presidente, hoje, além de votarmos essas emendas que tratam da prorrogação dos mandatos, ou do mandato-tampão, iremos votar a verdadeira anistia que o País está devendo a centenas, a milhares de brasileiros. Espero também que a Assembléia Nacional Constituinte faça justiça ao importante papel histórico que desempenha, aprovando a emenda que reintegra brasileiros punidos injustamente pela ditadura militar em seus mais legítimos direitos. Disse e repito: a anistia não é perdão; a anistia é esquecimento, não de possíveis delitos que os punidos tenham cometido, mas das violências que a ditadura cometeu contra os direitos desses cidadãos.

Sr. Presidente, por falar em direitos, Teresa Mariano dos Santos, cega, 30 anos, solteira, iniciou uma greve de fome esta manhã, aqui, no Congresso Nacional, no corredor que dá acesso ao Plenário da Câmara.

Que quer Teresa? Apenas e tão-somente, em nome dos deficientes físicos, vendedores ambulantes de São Paulo, o direito de trabalhar dignamente.

Esses deficientes físicos, que sempre tiveram o direito de trabalhar garantido como vendedores ambulantes em vias públicas de São Paulo, foram violentados nesse direito pelo ato fascista, autoritário, do Prefeito Jânio Quadros, que lhes negou a prerrogativa de trabalhar, expulsando-os do local onde exerciam essa atividade de vendedores ambulantes, conduzindo-os para locais absolutamente inadequados à venda em bancas.

Não foi só isto, Sr. Presidente. Esses deficientes físicos, cegos, brasileiros com igual direito ao trabalho e à felicidade, foram, inclusive, espancados pela Polícia Metropolitana e pela Polícia Militar, que são pagas para proteger direitos e não para violentá-los e brutalizá-los.

Ao registrar este fato profundamente lamentável ante uma Assembléia Nacional Constituinte que tem a tarefa histórica de elaborar uma Constituição que preserve direitos, espero que todas as vozes que aqui se erguerem contra a violência do Prefeito Jânio Quadros, da Polícia Metro-

litana e da Polícia Militar, também exijam do Governo municipal de São Paulo respeito aos direitos dos deficientes físicos, que querem apenas trabalhar.

Por último, Sr. Presidente, também lamento a violência policial usada pelo Governo do Estado do Ceará contra os trabalhadores da Fiação Nordeste do Brasil S.A. – Finobrasa, ligada ao Grupo Vicunha, que, em maio último, promoveram uma greve de 23 dias, reivindicando melhores condições de trabalho e salários mais justos. Esses trabalhadores, além de muitos demitidos por “justa causa”, foram vítimas de violências policiais. Inclusive dois líderes do movimento grevista foram presos e espancados. Argemiro, um dos líderes do movimento e membro da direção estadual da CUT e ex-funcionário da Finobrasa, foi seqüestrado e, durante 24 horas, interrogado sobre a greve. Foi torturado, com queimaduras de cigarro nos braços, espancamento no corpo, e foi ameaçado de morte. Outro líder do movimento, Antônio Ortiz, teve sua casa invadida por dois homens, supostamente civis, mas, certamente, da polícia foi amarrado, ameaçado de morte, e esta ameaça estendendo-se à sua própria família.

Ora, Sr. Presidente, que tempos são estes em que a polícia, que é paga para proteger direitos, faz exatamente o contrário, espancando, seqüestrando, ameaçando?

Que Prefeito é esse – perdoe-me a ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros, sua filha – o Sr. Jânio Quadros, que não permite que nem cegos, que não querem favor de ninguém, mas apenas trabalhar, retirem desse trabalho o seu ganha-pão?! Ou construímos uma sociedade solidária, onde todas tenham integralmente respeitados os seus direitos, ou não seremos jamais uma Nação civilizada. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é imperioso que as Lideranças desta Casa examinem, com o cuidado, com que se bem fazer, o escorreito caminho que as conduzirá indubitavelmente, a ocupar uma das páginas da história desta nação ao ensejo da Constituinte. Refiro-me à anistia.

Tenho-me repetido na tribuna, fui o autor de emenda, já na Subcomissão adequada, para que a anistia fosse ampla, geral e irrestrita.

Há emendas agora, a nível de plenário, aos textos da Comissão de Sistematização e do Centrão que precisam ser aproveitadas a nível de Lideranças, para que cheguemos ao resultado e se atenda realmente à anistia.

Não é curial, não tem cabimento, não tem sentido esta Constituinte. O suporte dela aí está para que se conheça. O significado, entretanto, será conhecido em função do desdobramento que se der à solução do problema da anistia. Não há aqui nenhum Constituinte, vindo aqui pelo voto do povo, conquistado a duras penas, falando nas praças públicas, nos comícios, nas televisões e emissoras de rádio, assim como nas fábricas, tenho certeza, que não pretenda aprovar a anistia ampla, geral e irrestrita.

Temos que atender aos aviadores, aos marinheiros e aos civis que foram punidos, destacadamente os trabalhadores. Temos que aprovar a anistia, porque, na verdade, nós todos que fomos punidos àquele tempo não éramos os golpistas.

Golpistas foram aqueles que ocuparam o Poder. Repito sempre: eles não eram insurretos, mas golpistas, sim. Os demais eram legalistas, os que defendiam o texto constitucional, os que defendiam, na verdade, o legal contra o golpe.

Nos quartéis, estabelecia-se a distinção entre lacerdistas e legalistas – era assim que se falava nos quartéis. Conheço bem parte dessa história: os legalistas foram punidos, e os golpistas estão no poder, e opõem-se, agora, a que haja anistia.

De uma feita, Sr. Presidente, eu estava no Foro, advogando, e alguém lá de fora me advertia, justamente ao tempo em que o Congresso Nacional aprovou aquela anistia que não atende a ninguém. Advogados da Comarca de São Paulo diziam-me: “Farabulini, não aceite essa anistia. Nós é que vamos anistiá-los, se for o caso, pelos crimes que praticaram contra esta Nação.”

Aí, Sr. Presidente, está um dado para História, porque a população não vai, de forma nenhuma, acompanhar com satisfação o voto de Constituintes que negaram, perante o povo, a possibilidade de promover a justiça plena, devolvendo aos quartéis quem tem direito de voltar aos quartéis. Aqueles que têm o direito de voltar à Marinha, aqueles que têm o direito de voltar às fábricas, os professores que têm o direito de voltar à cátedra, todos têm que ser anistiados.

Este, Sr. Presidente, é o ponto de vista que o povo deseja conhecer, através dos seus Representantes com assento nesta Casa. (Muito bem!)

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; minhas primeiras palavras são de solidariedade à greve de fome de Teresa Mariano dos Santos, que, aqui, no Congresso Nacional, apesar de cega e deficiente física, tem a força moral de defender todos os deficientes hoje punidos pela Polícia fascista do Prefeito da cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, mais uma observação, antes do início do meu pronunciamento: o ilustre Constituinte Paulo Marques fez, há pouco, uma referência a respeito da Polícia do Estado de Pernambuco. Eu concordo integralmente com o que disse S. Ex.^a. A polícia corrupta brutal. Apenas padece S. Ex.^a, o Constituinte Paulo Marques, de amnésia, pois essa polícia que aí está foi toda ela, sem exceção, fruto das obras administrativas de Governos que o Constituinte Paulo Marques apoiou e, mais, não pode S. Ex.^a, o Governador Miguel Arraes de Alencar, sequer demitir, porque uma lei votada na Assembléia Legislativa, e da qual participou o então Deputado Estadual Paulo Marques, impediu que funcionários públicos fossem demitidos ou fossem admitidos no Estado de Pernambuco.

É este o esclarecimento, para não fazer concessões ao populismo e à demagogia.

Sr. Presidente, confesso-me estarecida. O Senhor Presidente da República, que há menos de uma semana advertia contra “a paranóia das más notícias”, é o mesmo José Ribamar Sarney que proclamou na sexta-feira passada, no programa radiofônico “Conversa ao pé do Rádio, que estamos vencendo aquilo que os pessimistas chamam de crise”, é este Presidente que afirmou ontem aos estagiários da Escola Superior de Guerra, que “o Estado brasileiro chegou a um ponto de exaustão que não tem recursos para gerar e atender às necessidades mínimas presidenciais”. Proclama Sua Excelência, o Senhor

Presidente da República, a falência do País, do País que governa com um mandato outorgado. O que de melhor poderia fazer o Senhor Presidente seria convocar eleições presidenciais para 1988. Mas isto seria uma enorme contradição – pois não foi para permanecer um ano a mais em uma transição outorgada que se gastaram fabulosos recursos do Tesouro Nacional? Não foi pela prática da intimidação, da corrupção e da chantagem praticadas abertamente pelos seus Ministros ditos da Casa que o Estado chegou ao ponto da penúria total dos seus recursos?

Sua Excelência, o Presidente José Sarney, positivamente, está sofrendo de desequilíbrio emocional.

Será que é um Estado em penúria aquele que dá ao Mundo o espetáculo grotesco da Comitativa Presidencial na Organização das Nações Unidas?

Entende Sua Excelência que estamos chegando à exaustão de um modelo político. É verdade! Este modelo que interfere no Congresso Constituinte; esta forma de governar mediante propinas e comissões; a ausência de um projeto para o Brasil; a prática de recrutamento de auxiliares, cujo único mérito é terem nascido na Província do Maranhão, nada disto condiz com as esperanças depositadas na Nova República.

Ainda que Sua Excelência tenha sido o inquilino posto em comando pela fatalidade, ainda assim, era de se esperar uma postura de estadista que organizasse a transição. Não tem autoridade moral o Senhor Presidente da República para reclamar dos Partidos Políticos que os quer forte. Quem quer forte um partido político não age como Sua Excelência, usando toda a sedução do Poder, nada mais, nada menos do que para implodir os Partidos, forçando-os a não cumprir os seus compromissos partidários.

Não me refiro ao Partido da Frente Liberal, que sempre foi um aglomerado de subserviência. Refiro-me ao PMDB hoje em estado de desagregação pela ação direta do Palácio do Planalto.

Finalmente, Sr. Presidente, deixo registrado que o Itamaraty considerou a viagem Presidencial um sucesso, muito embora nenhum dos grandes jornais americanos tenha noticiado sequer uma linha do discurso do Estadista de São José de Pericumã. A explicação mais estúpida veio do Itamaraty. Realmente, dizem os porta-vozes oficiais: o que o Presidente Sarney disse não interessa ao povo norte-americano, interessa, sim, aos áulicos que se encarregam de preencher a lacuna desta melancólica viagem, deste desastrado provincianismo e deste pronunciamento na Escola Superior de Guerra.

A propósito, Sr. Presidente, indago de V. Ex.^a quais os Parlamentares que tiveram a honra de participar desta Comitativa, do exército de Brancaléone.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, devo focalizar outra questão.

O art. 23. inciso XXII, alínea a, da nova Carta Constitucional explícita que “toda atividade nuclear em Território Nacional somente será admitida para fins pacíficos, e mediante aprovação do Congresso Nacional”.

Este dispositivo constitucional, não apenas teve uma expressiva votação na Assembléia como nem o próprio Presidente da República, tão loquaz em críticas ao texto constitucional, arrolou a deci-

são como retrógrada ou “fator de ingovernabilidade”.

Tal como os malfeteiros que se utilizam de garrua para entrar pelas portas dos fundos, o Conselho de Segurança Nacional, em portaria emitida em 17 de maio, autoriza a formação de um grupo de estudos que deverá propor medidas de reformulação do Programa Nuclear até 2 de julho. Quero deixar claro que não me move a intenção de questionar a reformulação para este programa desastrado, firmado com os EUA e Alemanha. Nada tenho a opor a que se tente viabilizar, economicamente, o ciclo de combustível das usinas nucleares, e isto é bastante claro, interessa a setores nacionalistas.

O Congresso não pode ficar fora desta discussão. A iniciativa do Conselho de Segurança Nacional não deve passar ao largo do conhecimento desta Casa.

A questão nuclear é uma das mais significativas decisões que este País deve tomar com relação a seu futuro. Lamento que pessoas, até bem-intencionadas, confundam a capacitação na área de energia nuclear com o lastimável incidente do ferro-velho de Goiânia.

Não podemos tolerar o claro desrespeito ao espírito constitucional que traz para este Congresso uma co-participação na responsabilidade de decisões nesta área.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Deputada Cristina Tavares colocou com absoluta precisão a dúvida que o Presidente José Sarney plantou no espírito da Nação: se vamos bem ou se vamos mal. Se valer a falta de Sua Excelência para os estagiários da Escola Superior de Guerra, tenho a impressão de que deveríamos decretar aqui um estado de calamidade pública ou de emergência política, porque Sua Excelência declarou que estamos à beira de uma falência, à beira de um abismo.

A Constituinte Cristina Tavares é uma mulher muito inteligente, com grandes serviços prestados ao País. S. Ex.^a há de ver que o erro do Presidente Sarney é recusar-se a tomar providências cabíveis fundamentalmente contra seus próprios amigos, aqueles que lhe são próximos. Quem destrói um homem, quem destrói um presidente não é a imprensa, não são seus adversários políticos; quem destrói um homem, quem destrói a imagem política de um administrador são aqueles que, dizendo ser seus amigos, rodeiam-no e se valem da coisa pública para prejudicar o povo e criar a imagem do administrador, pelo menos complacente com a corrupção.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, há dias, noticiou um rombo na Siderbrás – sete bilhões de dólares. Há muito tempo estamos denunciando a corrupção reinante na Siderbrás e no Ministério da Indústria e do Comércio.

Em um país sério, com uma administração séria, somente duas coisas aconteceriam: em havendo corrupção, ela terminaria pela ação do Governo, e havendo uma inconseqüência, uma irresponsabilidade do parlamentar ou do jornal que assim noticiou, teríamos medidas judiciais cabíveis para apurar com quem estivesse a verdade. Pela exceção da verdade, que está nos nossos

diplomas legais, iríamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demonstrar que há setores corruptos neste Governo.

O que é setor corrupto? É o que administra mal? Não. Setor corrupto é aquele que tem administradores incapazes? Não. Setor corrupto é aquele que, mediante atos criminosos, contrários à administração pública, propicia ganhos indevidos a membros do Poder Público ou a terceiros.

Tentamos demonstrar isto nos últimos meses ao Senhor Presidente da República.

Aproveito, Sr. Presidente, para consignar neste meu modesto pronunciamento algo muito sério que deslustra a imagem do Senhor Presidente, principalmente entre os portuários brasileiros. Estou juntando, com a aquiescência de V. Ex.^a, a resolução da Comissão de Coordenação Financeira do Ministério da Fazenda, de nº 056, de 1988, que afiança que o Conselho Interministerial de salário das Empresas Estatais CISE, concedeu a complementação da aposentadoria dos portuários já aposentados. E mais, estou juntando documento do Presidente da Portobrás ao Sr. Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, onde termina por dizer:

“Tratando-se de matéria prioritária, em face de sua eleição como ponto vital, pelos sindicatos, para a celebração do Acordo Salarial de 1988, peço vênha a V. Ex.^a para encarecer seja a mesma examinada com a necessária urgência, ante a ameaça de movimentos grevistas na área portuária.”

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, isto foi prometido a seis mil portuários aposentados. No último mês, morreram trinta e oito, que, desde 1º de janeiro, não recebiam a complementação da aposentadoria.

O Senhor Presidente José Sarney está passando, perante esses aposentados, como um presidente descumpridor da palavra empenhada.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais desses dois documentos oficiais que trago à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:)

PRE/424/88 Brasília, DF, 8 de junho de 1988. Exmº Sr.

José Reinaldo Carneiro Tavares
DD. Ministro de Estado dos Transportes
Nesta

Senhor Ministro,
Conforme é do elevado conhecimento de V. Ex.^a, a Portobrás vêm intermediando o pleito formulado pelos portuários para o restabelecimento da complementação de aposentadoria, que tem como destinatários os empregados admitidos até 4-6-65, dos portos de Manaus, Cabedelo, Recife, Natal, Santos, Vitória, Salvador, Ilhéus, Imituba e Rio de Janeiro, abrangidos pelo Termo de Acordo firmado em 4-10-63, entre o Governo Federal e a Federação Nacional dos Portuários; concertando-se em que o pagamento correspondente correrá à conta do Tesouro Nacional, que repas-

sará os recursos ao INPS, tudo de acordo com a Carta PRE/292/87, 20-5-87, e dos Avisos nºs 260/DP, de 20-5-87, 186/DP e 185/DP, de 11-3-88, expedidos por V. Ex.^a, os dois primeiros ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda e o último ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social (cópias anexas).

2. Visando a agilizar o processo de pagamento da mencionada complementação, esta empresa adotou uma série de medidas junto às autoridades competentes, sendo a última a que resultou das Cartas PRE/398 e 399/88, de 1º-6-88, dirigidas, respectivamente, a V. Ex.^a e ao Sr. Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República – SEPLAN, anexas por cópia.

3. Ocorre, porém, que a Comissão de Coordenação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, tendo presentes os Termos dos Avisos de V. Ex.^a, acima referidos, para definir a alocação dos recursos necessários ao pagamento da mencionada vantagem, em reunião de 25-5-88, baixou a Resolução nº CCF-056/88, observando que a decisão sobre o assunto não é de sua competência, visto que o CISEE já o havia aprovado e a questão agora é de competência única da Portobrás (cópia anexa).

4. Depreende-se da citada Resolução e dos elementos que a instruíram que, no âmbito da Secretaria do Tesouro, houve equívoco na interpretação da matéria, uma vez que V. Ex.^a deixou bem claro nos avisos expedidos, que o ônus dessa complementação de aposentadoria seria suportado por recursos do Tesouro, repassados ao INPS, tendo em vista a impossibilidade legal de a Portobrás atuar como entidade de previdência privada, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 6.435, de 15-7-77, assim concebido:

“Art. 80. Qualquer pessoa que atue como entidade de previdência privada, sem estar devidamente autorizada, fica sujeita a multa, nos termos do art. 78 desta Lei e à pena de detenção de 1 a 2 anos. Se se tratar de pessoa jurídica, seus diretores e administradores incorrerão na mesma pena”.

5. É de se esclarecer, ademais, que, além do obstáculo legal citado, uma outra razão se erige como impeditiva, que é a absoluta falta de recursos financeiros para o referido encargo. Nem mesmo um percentual tarifário poderia ser criado para a cobertura dessa vantagem, uma vez que despesas dessa natureza não podem ser suportadas, pelos usuários dos serviços portuários.

6. Ao trazer o assunto ao conhecimento de V. Ex.^a, o faço com a solicitação de ser expedido Aviso ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, visando a rever a mencionada Resolução da CCF e, em consequência, determinar a alocação dos recursos já solicitados através das Cartas PRE/398 e 399/88, antes aludidas.

7. Tratando-se de matéria prioritária, em face de sua eleição como ponto vital, pelos sindicatos, para a celebração do Acordo Salarial de 1988, peço vênha a V. Ex.^a para encarecer seja a mesma examinada com a necessária urgência, ante a ameaça de movimentos grevistas na área portuária.

Aproveito o ensejo para expressar a V. Ex.^a os protestos do meu elevado apreço. –
Carlos Theóphilo de Souza e Mello,
Presidente.

**Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional**

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CCF-056/88

Registro CCF Nº 12105-739500/88

Apreciação na Reunião nº 042

Assunto: Portobrás – Pleito sobre complementação de aposentadoria

A Comissão de Coordenação Financeira – CCF, na Reunião nº 042, de 25-5-88, após analisar o pleito da Empresa de Portos do Brasil S/A. – Portobrás, que trata da concessão de complementação de aposentadoria aos portuários admitidos até 4-6-65, observou que a decisão sobre o assunto não é de sua competência, visto que o Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais – CISE, já o havia aprovado, e a questão agora é de competência única da Portobrás.

Em 25-5-88. – **Luiz Antônio Andrade Gonçalves**, Comissão de Coordenação Financeira, Secretário Executivo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já encaminhei à Mesa a transcrição de duas moções que tratam de matéria de grande importância que será votada por esta Assembléia. Refiro-me à moção aprovada pela Plenária pró-participação popular na Constituinte, que reuniu 234 representantes do Brasil inteiro, favorável à anistia ampla, geral e irrestrita de funcionários e trabalhadores das empresas estatais. A posição do Partido ao qual pertencem, o PT, está clara e cristalina.

Sr. Presidente, quero abordar aqui uma questão que considero muito séria, do ponto de vista político. O Presidente da República, segundo o **Jornal do Brasil**, reuniu, hoje, as suas lideranças políticas na Constituinte e no Congresso Nacional para articular um plano, segundo o próprio jornal, para derrotar a anistia, porque contraria, segundo também o jornal, os nossos amigos militares. É o Presidente José Sarney comunicando-se com suas lideranças, orientando-as para derrotar a anistia, explicitando que há um veto militar e que a sua aprovação pode provocar uma crise institucional.

Esta notícia do **Jornal do Brasil** de hoje, bem como a entrevista do Ministro da Marinha no Programa “Bom-dia Brasil”, colocando explicitamente para os constituintes que, se aprovarem a anistia, estarão prestando um desserviço à democracia, é exatamente o contrário.

Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte, sob pena de o seu caráter democrático estar definitivamente maculado, não pode votar essa matéria sob pressão militar, não pode votar essa matéria sob tutela militar, não pode votar essa matéria aceitando uma posição de força que é externada publicamente.

É claro que alguns podem dizer que qualquer ministro que fale não tem problema, porque é ministro civil. A diferença, Sr. Presidente, é que o ministro militar tem as armas na mão e está impondo um veto inaceitável a uma decisão, que deve ser soberana, da Assembléia Nacional Constituinte. E quando a Presidência da República se articula com as suas lideranças na Constituinte

para derrotar, para materializar, para explicitar este veto, fica claro que ou temos um governo civil sob tutela militar ou temos uma ditadura militar em governo civis. Só há essas duas alternativas: ou temos claramente uma "bordabernização" do País ou temos uma ditadura civil de tutela militar, uma ditadura militar com um governo civil, pela fraqueza, pela debilidade deste Governo, inclusive em relação ao compromisso da Aliança Democrática. E não é a primeira vez que a anistia, ao ser votada por esta Casa, sua votação se dá sob pressão militar, como aconteceu na convocação da Assembléia Nacional Constituinte, como aconteceu, por exemplo, com outros dispositivos. Se essa anistia for votada nas Disposições Transitórias – e é bom deixar bem claro que a anistia devia ser votada na convocação da Constituinte, como queria o ilustre Constituinte, na época Deputado, Jorge Uequed, anistia ampla, geral e irrestrita antes da eleição da Assembléia Nacional Constituinte –, se ela for votada hoje nas Disposições Transitórias, ainda haverá veto, o que é inaceitável.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto aqui minha posição clara em favor da anistia ampla, geral e irrestrita.

O problema não se prende a verbas da União para pagar os atrasados, o problema não se prende a uma questão material. O problema é de valor político. Este valor político, mesmo que fosse apenas um, esta única pessoa ficando de fora, o caráter democrático da Constituinte estaria maculado e já me referi a isto aqui.

Por isso, reafirmo às vésperas da votação da anistia minha posição favorável a uma anistia ampla, geral e irrestrita. Estou referindo-me a uma anistia política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:)

SEMINÁRIO "PROJETO DE CONSTITUIÇÃO"
Avaliação e Perspectivas

Moção

As entidades e pessoas participantes do Seminário "Projeto de Constituição", realizado em Brasília, de 9 a 12-6-88, aprovaram a seguinte moção sobre a questão da Anistia:

"No momento em que a sociedade brasileira busca uma nova ordem política, baseada no respeito às liberdades democráticas, e quando na Constituinte foram consagrados alguns direitos reivindicados pelos trabalhadores e pelo conjunto da sociedade, entendemos que isto não pode ser feito passando por cima da realidade atual, ou seja, sem reparar – pelo menos em parte, já que a reparação total é impossível – os vários atos de exceção praticados até agora.

Prepara-se a Constituinte para votar a anistia para servidores punidos, militares cassados – em especial os marinheiros ainda não anistiados, e também para trabalhadores de empresas estatais demitidos por sua participação em movimentos grevistas, estes em função de leis que restringem o direito de greve. Na medida em que a nova Constituição garante o direito de greve a todos os empregados, não podemos entrar na nova ordem jurídica com pessoas punidas por atos de exceção.

Neste sentido, a plenária concita os constituintes a aprovarem a anistia com reintegração de todos os demitidos das empresas estatais, funcionários públicos civis punidos por motivos políticos ou por sua participação em movimentos grevistas, bem como a anistia aos marinheiros até hoje ainda não anistiados."

Brasília (DF), 12 de junho de 1988.

Sr. Constituinte

Num claro ataque aos direitos de organização e manifestação dos trabalhadores, as direções de várias empresas estatais vêm ao longo de alguns anos, usando a força em lugar da negociação, contra trabalhadores que reivindicam melhorias salariais com o objetivo de prestar melhores serviços à sociedade.

Os ataques desferidos contra as organizações dos servidores públicos civis e dos trabalhadores em empresas estatais, representam um atentado à democracia e, um inequívoco desrespeito aos trabalhos que se desenvolvem na Assembléia Nacional Constituinte.

A defesa e particularmente o voto favorável à proposta de fusão de emendas apoiada por suas entidades é reivindicação dos servidores e trabalhadores nessas empresas, gesto democrático que será, certamente, saudado em todo o Brasil.

Expressamos nossa certeza de que V. Ex.^a não deixará seu voto faltar para a aprovação da proposta de fusão de emendas dos Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo Pires que anistia os servidores públicos civis e os trabalhadores em empresas estatais injustamente punidos e reintegra os que foram demitidos pelos motivos expostos.

Coordenação Nacional de Trabalhadores de Estatais e dos Servidores Públicos Civis

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a anistia não é um perdão, não é um favor, não é um direito de quem foi punido; a anistia é um direito que tem a sociedade de limpar a mácula que ocorreu, a violência que foi praticada contra alguns de seus componentes e da qual não podem ter nenhum ato e nenhum gesto de defesa. A anistia é uma prerrogativa da sociedade. Ela quer limpar-se, exonerar-se do arbítrio, da violência praticada e que durante o período que aconteceu não tinha força suficiente para impedir a prática desses atos.

Hoje, quando se fala em anistia, referente às violências praticadas na ditadura militar, a partir de 64, os brasileiros querem dizer: queremos recompor o quadro, porque no momento da prática das perseguições, das cassações, da perda de emprego, a sociedade não tinha força suficiente para impedir que aqueles que estavam no poder praticassem esses atos.

Hoje, restabelecido o processo democrático, com a sociedade com força, com uma Assembléia Nacional Constituinte estabelecida para fazer as correções dos descaminhos desses movimentos, temos aqui, nas Disposições Transitórias, a possibilidade de resgatar esse compromisso. Não foi outro, Sr. Presidente, meu objetivo, senão, quando convocada a Assembléia Nacional Constituinte, inserir uma subemenda, estabelecendo que antes dessa convocação, antes da votação da Assembléia Nacional Constituinte e da composição de seus membros, fosse procedida uma

anistia ampla, geral e irrestrita em toda a sociedade, para permitir que aqueles que votassem na escolha dos Constituintes, já o fizessem isentos de toda e qualquer violência praticada pelo regime que caíra.

Por isso, agora é bom relembrar que a anistia não é problema dos militares, é problema da sociedade. Os militares fazem parte do problema como membros da sociedade. Não lhes cabe a palavra final; não têm eles a decisão uniforme; não têm eles o ditame do comportamento, de como vai-se ater a sociedade neste momento.

A votação da Assembléia é uma determinação da componente social, é a resposta a um requisito básico de uma sociedade aberta, pluralista e democrática, que não quer viver nem conviver com a mácula das violências praticadas de 64 em diante, que quer dizer agora que se redemocratizou que não suporta mais aquela nódoa na sua história de brasileiros cassados, de brasileiros perseguidos, de brasileiros que perderam o emprego, de brasileiros que foram violentados pela ação do Estado.

A anistia é isto. É a sociedade pedindo perdão, pedindo desculpas, porque não teve força suficiente para impedir a violência praticada pelo Estado. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, exemplo que ficou do assalto em Goio-Erê certamente nos envergonha. Acima de tudo, a vantagem dos bandidos estimulará os demais a agirem de forma novelesca.

Em São Paulo, neste fim de semana, já tivemos assaltos a residências com seus moradores presos como reféns e assaltos a bancos.

No Paraná a complacência permitiu o ridículo da fuga em um avião fretado para os bandidos, mas em São Paulo não houve negociação. Os bandidos que assaltaram a residência foram obrigados a se entregar. No caso do banco, só a lamentar que um vigilante tenha tombado morto.

Falo dos fatos para lembrar que na votação das Disposições Transitórias temos um artigo que permitirá uma remuneração, após dez anos, igual a do Ministério Público para os delegados de polícia, o que entendo ser de justiça, e o apoio do Constituinte Paulo Ramos foi aqui manifestado.

Esta uma das razões, além da revisão dos benefícios aos aposentados, que me fez votar o texto básico.

O policial bem remunerado prestará serviços mais eficientes à população que, em muitas cidades, está abandonada à própria sorte.

Em São Paulo, a Polícia, pelos fatos narrados no início, não tem transigido e vem recuperando a sua imagem, que foi abalada tremendamente, quando, no Governo Montoro, imperou a política de direitos humanos para os bandidos, não para os cidadãos de bem, por influência do Secretário da Justiça, o Coroíinha, José Carlos Dias, que queria desestruturar todo o esquema policial, extinguindo o DOPS, manietando a rota, demitindo o diretor do presídio, atendendo a presos, criando comissões de solidariedade não para as vítimas, mas para os bandidos.

Por tudo isto, precisamos de uma Polícia bem remunerada, para podermos dar tranqüilidade à nossa população. Do contrário, os cidadãos de bem em São Paulo é que viverão como se presos

fossem, pois suas casas constantemente estão recebendo novas grades, para evitar que os bandidos continuem com a sua sanha. Só prestigiando a Polícia é que poderemos dar segurança à população.

É isto que queremos, Sr. Presidente, Srs. Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Desejando iniciar o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia a partir das 15 horas e 30 minutos, formula a Presidência apelo às Sr^{as}, Srs Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam incontinenti ao plenário.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a nossa presença na tribuna, nesta oportunidade é para emitir parecer na condição de modesto procurador da sociedade catarinense, do meu Estado de Santa Catarina.

O que propõe, Sr. Presidente, a fusão de emendas dos Srs. Constituintes Rosa Prata, Gilson Machado e outros?

Eis o texto:

“O prefeito, vice-prefeito e vereadores a serem empossados em 1º de janeiro de 1989 terão o mandato de dois anos e poderão candidatar-se aos mesmos cargos no período administrativo subsequente, que será de quatro anos, nos termos de lei.”

Queremos deixar bem clara aqui a nossa posição. Com o devido respeito, apesar de discordar, apesar de ter que emitir publicamente alguns conceitos a respeito desta proposta, temos a obrigação de respeitar os seus autores. Esperamos que os mesmos não se ofendam com as colocações que vamos fazer nesta oportunidade, mas não poderíamos deixar de fazê-lo.

É um absurdo esta proposta; é, no mínimo, indecorosa, porque uma eleição para prefeito e vereador neste ano, que deverá acontecer, que terá que acontecer, que vai acontecer para um mandato de dois anos, é pretender subverter a ordem num ritmo administrativo de governo nas comunas base da sociedade.

O que, vai fazer um prefeito em dois anos de mandato, se num primeiro ano ele vai administrar o orçamento do seu antecessor, o orçamento que contempla prioridades que não foram aquelas que fizeram parte da sua plataforma de Governo quando em campanha, que no segundo ano, ele vai se preocupar com a eleição do seu sucessor ou com a sua reeleição?

Gostaríamos, então, que os constituintes meditassem sobre esta proposta, que não merece o mínimo de apoio, não merece acolhimento. As eleições terão que acontecer e vão acontecer, porque é uma exigência da sociedade. Cremos, não acreditamos, em sua consciência, que os representantes do povo, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, queiram roubar do povo o direito de eleger o seu prefeito e o seu vereador neste ano, mas terá que ser para um mandato de quatro anos, não poderá ser diferente.

Poderíamos até admitir que os eleitos fossem excepcionalmente escolhidos para um mandato de seis anos, já que há um anseio, uma preocupação com a tal coincidência de mandatos, que esta preocupação não resiste à menor discussão política. Se isto for verdadeiro, que se convoque esta eleição neste ano, é óbvio, e que ela se realize para um mandato de seis anos para os prefeitos e vereadores a serem eleitos. Entendemos que não há necessidade disto. É importante, é imperativo para a consolidação do poder civil, e para construção de uma democracia, que possamos, doravante, realizar eleições todos os anos.

Os detentores do poder econômico, os amedrontados, os que têm medo de conferir o seu prestígio, o seu trabalho perante a opinião pública é que temem a realização de eleições anualmente. A nós outros não assusta eleição anualmente, mesmo que venhamos disputar uma reeleição ou uma eleição para outro cargo, e que venhamos a ser rejeitados pela sociedade. Isto faz parte do processo de maturidade, de politização da sociedade, de esclarecimento e de participação popular.

Portanto, a emenda que pretende o mandato-tampão outra coisa não pretende senão a de se ter, em 1990, cabos eleitorais, vereadores e prefeitos, classificados, aqueles que buscam o voto para elementos do Centrão, ou para elementos outros que na prática negaram os compromissos que assumiram perante a sociedade, os quais irão bancar esses vereadores e esses prefeitos, e esses vão fazer a sua reeleição ou a sua eleição. Este objetivo está enrustido nesta pretensão, que não é o objetivo mais sério, poderíamos até dizer.

Pedimos que nos entendam, que não se ofendam com o que estamos dizendo, mas, se for este o objetivo, não é o mais sério. É um objetivo que desrespeita a coisa séria deste País.

Por isso, Sr. Presidente, esperamos que os Líderes, que os procuradores da sociedade, reunidos na Assembléia Nacional Constituinte, saibam rejeitar esta proposta. Ela não melhorará em nada processo político eleitoral. Ela confunde, complica e é, em última instância, um elemento causador de desconfiança no pleito que se avizinha. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a companheira Teresa Mariano dos Santos, deficiente visual, está começando hoje, aqui, no hall de entrada da Câmara, uma greve de fome em nome dos demais companheiros que, como ela, são cegos e reivindicam o direito de trabalhar no local em que, tradicionalmente, vinham ganhando o seu pão-de-cada-dia, como vendedores ambulantes, na zona central de São Paulo.

Violentemente foram impedidos de ali trabalhar. Foram violentados nos seus direitos pela re-

pressão e pela violência física da Polícia Municipal e da Polícia Militar da cidade de São Paulo.

Solidarizamo-nos com o movimento dos companheiros deficientes visuais, que Teresa Mariano representa.

E junto com a companheira Tereza, convocamos o pensamento libertário, democrático e humanitário desta Casa, para que exerçamos pressão junto ao Prefeito Jânio Quadros, para que S. Ex.^a não violente mais o direito dos companheiros deficientes físicos e lhes restitua o direito de trabalhar no local onde tradicionalmente vinham trabalhando e ganhando o seu pão.

Sr. Presidente, também registramos a violência que se abate sobre os trabalhadores de transportes coletivos de Porto Alegre, que, há alguns dias, foram à greve, para terem reajustes adequados de seus salários e melhoria nas suas condições de trabalho.

As empresas privadas, que detêm a maior parte do serviço de transportes coletivos em Porto Alegre, em represália, estão demitindo os trabalhadores, e a Prefeitura coloca-se impotente diante da ação daqueles que fazem do serviço de transportes coletivos uma forma de obter lucros, e não admitem, de forma alguma, qualquer diminuição na sua taxa de lucro; castigam os trabalhadores com a exploração salarial e com péssimas condições de trabalho, e a população com aumentos constantes das tarifas de transportes.

Sr. Presidente, por último, registramos um ofício encaminhado pelos companheiros da Associação dos Empregados da Empresa de Correios e Telégrafos do meu Estado, Rio Grande do Sul, e dos parlamentares da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, e dirigido à Bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte, que interessa a todos os 559 constituintes, já que trata da anistia aos trabalhadores das estatais e aos funcionários públicos, que este Congresso há de votar em seguida. São 35 assinaturas de deputados da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul – portanto, a maioria dos 54 parlamentares daquela Casa Legislativa do meu Estado –, que manifestam o seu apoio ao texto resultante da fusão das emendas dos constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo que deverá ser inserida no art. 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias que trata da anistia.

Para encerrar, Sr. Presidente, passamos a ler este texto, que é de interesse de todos os trabalhadores brasileiros atingidos pela violência do desemprego, em razão de militarem no movimento sindical e reivindicarem melhores salários e condições de trabalho e que querem a sua reintegração no seu emprego, nas empresas estatais e no serviço público.

“A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos e civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas, com controle estatal, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou de quaisquer leis com efeitos equivalentes, ou por qualquer diploma legal com motivação política, assegurada a reintegração dos que foram atingidos a partir de 1979, não

prevalecendo decadência nem renúncia de direito, observando o disposto no § 1º deste artigo.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Paraíba e a Nação brasileira perderam, há alguns dias atrás, o professor Durmeval Trigueiro, em acidente trágico ocorrido no Rio de Janeiro.

Tinha sofrido, anteriormente, um acidente vascular, de que se recuperara totalmente, num esforço tão grande que lhe valeu como se tivesse obtido uma nova vida.

Há inteligências tão bem formadas e criaturas humanas tão completas, que deveriam desafiar as leis biológicas: estariam, assim, acima das contingências da vida e da morte. Não adoeceriam, nem morreriam. Seriam exemplos permanentes e vivos de trabalho, lucidez e espírito público. O professor Durmeval Trigueiro, naturalmente, seria um desses exemplares sobre-humanos, fonte de energias transcendentais inesgotáveis.

Claro que não lhe sendo dado ser nenhuma dessas exceções, materialmente vivas, na sua indesejada ausência, Durmeval Trigueiro continua vivo pelas suas ações e manifestações do seu pensamento.

Tendo sido um educador, por excelência, preparou-se para os desafios da grande tarefa de operacionalização dos objetivos básicos da educação. Não foi fácil compatibilizar seus vastos conhecimentos teóricos e filosóficos, adquiridos ao longo de um período de programada preparação, com os interesses da vida real. Sua experiência como Secretário da Educação da Paraíba, primeiro Reitor da Universidade Federal do mesmo Estado, Diretor do Instituto Nacional do Ensino Pedagógico e do Ensino Superior do Ministério da Educação, muito lhe valeu para esse desejado e necessário ajustamento. Foi um liberal do pensamento pedagógico brasileiro. Confessa que sempre foi dominado por duas grandes paixões: a filosofia e a política. São duas estas palavras: “...Tenho suas paixões intelectuais: a filosofia e a política, isto é, o fato político, a mecânica do poder, especialmente do Estado, os protagonistas e sobretudo o processo político. Mas eu era muito especulativo, certamente apoiado pelo essencialismo aristotélico”.

Natural que a força das circunstâncias, nem sempre favoráveis, contribuirá para que o professor Durmeval Trigueiro fosse, gradativamente, na medida dos confrontos registrados, amalgamando de tal forma os interesses destas duas paixões que, ao final, tornar-se-ia difícil saber onde o limite de uma ou de outra. Ele mesmo admite que, no exercício daqueles cargos, fizera uma administração política e técnica, “movido por uma reflexão operante”.

Ninguém melhor para falar sobre o professor Durmeval Trigueiro do que ele mesmo. É o que aconteceu com uma entrevista dada, a título de depoimento, ao jornalista Dermeval Saviani, e publicada na Revista da Anda, cuja transcrição, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a

Fica aqui a homenagem deste registro, nos Anais do Congresso Nacional, a um mestre que honrou a cátedra e engrandeceu o País, com sua inteligência privilegiada e seu saber humanístico.

Na condição de seu ex-aluno, faço-o lamentando o desaparecimento, mas levado pelo sentimento do reconhecimento e da gratidão.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR):

DEPOIMENTO

Durmeval Trigueiro

entrevistado por

Dermeval Saviani

Um autodidata. Assim se define o professor Durmeval Trigueiro Mendes, que também se declara portador de duas paixões intelectuais: a filosofia e a política. Sua experiência em organismos educacionais é bastante significativa: foi fundador e primeiro reitor da Universidade Federal da Paraíba e Secretário da Educação naquele Estado. Assumiu o cargo de Diretor de Ensino Superior do MEC num período bastante conturbado (1961-1964), como demonstra o fato de que durante sua gestão passaram pelo MEC oito Ministros de Estado. Indicado para o Conselho Federal de Educação, ali permaneceu até 1969, quando foi atingido pela violência do AI-5, da qual tomou conhecimento pela televisão. Em 1971, participa da fundação do Instituto de Estudos Avançados em Educação (IESAE) da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, onde trabalha até hoje.

Durmeval é um educador que vive a fundo suas convicções, dando mestres de grande coerência pessoal. Desfrutou do poder, sem jamais se deixar levar pelos seus atrativos. Ao contrário, sua experiência no interior da máquina governamental o converteu num dos mais autorizados críticos da tecnocracia.

É o perfil desse combativo educador que a Revista da Anda traça para os seus leitores neste número.

ANDÉ – Fale um pouco sobre sua vida, destacando sua trajetória intelectual.

D.T.M. – Aos 12 anos, entrei no Seminário onde fiz o secundário e o curso de Filosofia, este ancorado no pensamento de Aristóteles e Santo Tomás. Havia disciplina e estudo sistemático, mas, apesar das restrições estipuladas pela direção, eu saí dos trilhos quanto à formação intelectual, pois lia e escrevia fora dos cânones fixados pela direção.

Aliás, tenho duas paixões intelectuais: a filosofia e a política, isto é, o fato político, a mecânica do poder, especialmente do Estado, os protagonistas e sobretudo o processo político. Mas eu era muito especulativo, certamente apoiado pelo essencialismo aristotélico. Nesta época, o Seminário é retiro, alheio dos fatos, exílio fora do “mundo”, lugar onde o espaço físico se afasta do espaço social. Na minha experiência pessoal, sem respaldo da experiência concreta do social, mergulhei nas idéias. Aristóteles afirmava que a inteligência é de certa forma todas as coisas, mas vislumbrei, nessa época, que a inteligência do real não é inteligência de coisa nenhuma. Por isso, depois do Seminário entrei no concreto, integrei os fatos, sobretudo o fato político, com a teoria. A minha transmutação filosófica teve início na juventude, pela manifestação de algumas categorias: consciência, o sujeito/objeto, a experiência, a identidade/alteridade, a historicidade, a alienação, e depois, mais profundamente, a práxis, a

totalidade e a vontade política, e com esta última, saindo do exílio, entrei no fato político.

Tinha 26 anos quando o Governador José Américo de Almeida me convidou para ser Secretário da Educação e Cultura da Paraíba: meu primeiro contato com Educação (antes, era professor de Filosofia e de Línguas, mais não tinha acesso à práxis educativa, à educação vinculada à administração e, direta ou indiretamente, à política).

Minha experiência como Secretário da Educação, e depois como organizador e primeiro Reitor da Universidade da Paraíba, Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e membro do Conselho Federal de Educação, resultou, entre outras coisas, na disciplina **Filosofia da Educação** e, principalmente, na **Filosofia da Educação Brasileira**, já como reflexão operante.

Nesses cargos, tentei fazer a administração política e a técnica. Assim, por exemplo, como Diretor do Ensino superior criei as Comissões de Especialistas em diferentes áreas de conhecimento. A reforma universitária incorporou essa iniciativa, e alguns diretores que me sucederam, preservaram as Comissões, que depois não vingaram, precisamente pela falta de oxigênio intelectual.

Para felicidade minha, só trabalhei, na administração pública, com José Américo e Anísio Teixeira – servidores da **res pública** que, desgraçadamente, se converteu na República de hoje – ambos lúcidos, probos, extremamente inquietos, sobretudo, com, os problemas do povo.

Outro aspecto de minha experiência: em João Pessoa, recebi convites dos Governos francês e alemão. Morei quase um ano em Paris, em 1958, incluindo um mês na Alemanha e alguns dias na Inglaterra: Universidade de Londres, Cambridge e Oxford. Na França, alonguei esse trabalho, abrangendo o ensino médio e as Universidades. Na Alemanha, conversei com professores de filosofia e de sociologia e com administradores.

Em 1968, novamente como convidado dos Governos alemão e francês, voltei a esses países e atualizei as observações feitas 10 anos antes. Não fiz cursos no exterior. Aos 29 anos, tinha interesses intelectuais cada vez mais nítidos. Nessa época, era titular de Filosofia em Faculdade de Filosofia particular, e de sociologia da Educação na Universidade da Paraíba. Em vez de cursos de pós-graduação, entrevistei e conversei, sobretudo, com filósofos e sociólogos, e assisti conferências e seminários, tentando articular minhas idéias numa visão mais orgânica.

Apesar dos meus cursos – Filosofia e Direito – sou autodidata, no sentido deliberado de transmutação de uma forma cultural para outra, em termos de filosofia e sociologia. Não subestimo o curso de filosofia no Seminário, mas era extremamente especulativo, e depois, na minha experiência e reflexão, me integrei no pensamento dialético.

Quanto às Letras Clássicas, fiz o curso na Faculdade de Recife, para poder ensinar. Na legislação brasileira, não tinha validade legal o curso de Seminário, cujo currículo estava baseado pela Igreja Católica, no Vaticano. Mas, no Seminário, lia grego com segurança e falava, e escrevia latim fluentemente. (Depois do meu derrame cerebral, que provocou afasia, tinha e tenho, ainda, dificuldade de falar, com resquício na linguagem escrita, em-

bora esteja recuperando, gradativamente). Nesse caso, não sou autodidata.

ANDE – Sua trajetória no campo educacional registra a presença de Anísio Teixeira. A partir de sua convivência, qual o perfil que poderia traçar da figura de educador e homem público que foi Anísio?

Em 1954, eu era Secretário de Educação e Cultura do governo de José Américo de Almeida, e Anísio Teixeira, do INEP. Nosso primeiro encontro foi administrativo (estabelecemos um convênio entre a Secretaria e o INEP para a construção de prédios escolares e aperfeiçoamento de professores), e o segundo, intelectual: participamos ativamente, da reunião promovida pela ABE em Salvador, em 1955.

Em Paris, recebi carta de Anísio, convidando-me para ser Superintendente da Educação Complementar, órgão recém-criado no MEC. Aceitei o convite, já que terminara, na França e Alemanha, a missão de estudo sobre aspectos dos sistemas educacionais.

Após a renúncia de Jânio Quadros, os militares tentaram impedir a posse de João Goulart e depois cederam às pressões políticas; mas, mesmo assim, militares e políticos, convocados por juristas, instalaram o artificial parlamentarismo. Empossado o Gabinete, o Ministro de Educação e Cultura, Antônio Britto, solicitou que o Deputado Nelson Carneiro viajasse ao Rio para conversar com Anísio sobre a indicação dos Diretores. Nesse encontro, Anísio me indicou para a Diretoria do Ensino Superior, e só no dia seguinte me informou.

Depois, o Ministro nos convocou; Anísio, Darcy Ribeiro e eu, para selecionar os nomes que comporiam o Conselho Federal de Educação, recém instituído. Antes do golpe de Estado, verificar-se, primeiro, que parte considerável dos membros do CFE tinham contribuição valiosa na educação brasileira; e, segundo, tinham posições doutrinárias e ideológicas diferentes e até antagonicas. Mas o Movimento de 64, sobretudo baseado no AI-5, fez o inverso: podou a intelectualidade brasileira independente, com raras exceções, e instalou o sectarismo irresponsável frente aos problemas essenciais da educação e da cultura brasileira.

Anísio e eu éramos frateros e, ao mesmo tempo, adversários no plano intelectual. Vulnerável, sua ideologia liberal deweyana, formulada, por exemplo, na **Pequena Introdução à filosofia da educação** era calcada, explicitamente, pela concepção de Dewey e Kilpatrick. Mas forte em algumas análises sobre a educação pública, gratuita e universal na escolaridade obrigatória, aliada à atuação vigorosa, sob sua liderança, nas décadas de 50 e 60. Além disso, denunciou o juridicismo hipócrita – os “valores proclamados e os valores reais”, inovou o ensino superior na concepção e na execução da então Universidade do Distrito Federal, no mesmo período em que se criou a Universidade de São Paulo e, mais tarde, inspirou em parte, direta ou indiretamente, a Universidade de Brasília, cuja concepção foi partilhada por Darcy Ribeiro com sua equipe de pesquisadores e professores, acompanhando a metamorfose contemporânea da Universidade brasileira. Mas a concepção da Universidade do Distrito Federal, da USP e da UNB tinham em comum o entrelaçamento orgânico de pesquisa e ensino

e a mobilização cultura como centro irradiador do país.

Mas, forte e frágil, seu pensamento mergulhou na ambigüidade sob a forma de cisão intelectual e ideológica. A meu ver, a concepção de quase todos os pensadores está cindida: cada um descobre a cisão dos outros, e vice-versa, a qual entretanto representa o enriquecimento mútuo. Mas a instância interna do próprio pensador se faz pela conversão permanente no sentido de soldar a cisão, que, por sua vez, abre novamente uma ferida incandescente.

Abstraindo das contradições, é importante a reavaliação global do pensamento de Anísio Teixeira. Parece-me o paradoxo, feito da impaciência e paciência: Anísio, impaciente para soluções fáceis, as mais das vezes legais, e paciente para soluções longas, correspondendo à complexidade das conjunturas sociais.

Estava sempre fascinado pela evolução do conhecimento e temas novos – ultimamente, o problema da comunicação (não como onda, mas como inquietação), através de seus trabalhos e administração. Encorajou, na Universidade do Distrito Federal as ciências sociais e, no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE), a expressão globalizante do conhecimento, através da biblioteca do Centro e da documentação sobretudo brasileira.

No CFE o presidente nos designou, Anísio Celso Kelly e eu, como relatores, para elaborar o Plano Decenal de Educação. No debate, manifestou-se, nítida, a posição de Anísio e a minha. A idéia de Anísio, condizente com seu liberalismo, quanto às metas qualitativas e quantitativas da educação. A sua posição paradoxal (aparentemente) acentua a meta quantitativa, consubstanciada principalmente pela distribuição de recursos financeiros. Na verdade, lastreado pelo pensamento liberal americano, Anísio encorajava a iniciativa dos Estados e dos Municípios, e as instituições públicas e privadas, mas não articula os objetivos nacionais com a totalidade social mediatizada pelas instâncias **sociais, culturais e econômicas**.

Outra vez se manifesta a divergência entre nós: na III Conferência Nacional de Educação, em Salvador, fiz conferência sobre a Educação Complementar, abordando, primeiro, a frustração da experiência e, em seguida, apresentando uma proposta estratégica de transição (da qual hoje discordo, tendo proposta diferente). Depois da conferência Anísio conversou comigo, veemente, discordando de algumas proposições minhas. Para ele, a pedra angular do sistema educacional, é o ensino primário, início da ascensão democrática do País. Na constelação de suas idéias, e no lastro de Dewey, a “reconstrução da experiência”. É a ilusão da Escola Nova, na pretensão de reconstrução da sociedade através da “reconstrução da experiência” escolar.

ANDE – Prof. Dermeval, seu currículo registra significativa experiência na direção de órgãos públicos de educação. Conte dessa experiência, destacando de modo especial sua participação no CFE.

Apesar do papel significativo do CFE, sobretudo de alguns conselheiros, posso, rapidamente, traçar o perfil da instituição. Quando escrevi **Para uma teoria do planejamento educacional –**

o caso brasileiro, cotejei o espírito de **permeabilidade** (relativo) refletido na LDB, e o espírito da **exemplaridade** no CFE. Mas o grave é o tipo de **exemplaridade doutrinária**, pelo qual o destino de instituições educacionais depende do comportamento dos conselheiros e do próprio CFE, sempre sujeito às flutuações políticas de Governo. É claro que o CFE está submetido ao Governo. Teoricamente, ele seria instância política e, ao mesmo tempo, instância do conhecimento filosófico, científico e pedagógico, aliados à experiência educacional.

O importante é saber integrar as duas instâncias com relativa autonomia da instância do conhecimento. Seria frívolo esperar essa articulação, pois estão sempre implantadas as raízes culturais das quais emergem o autoritarismo, o cesarismo, a violência camuflada (ou não) que abafa o vice a criatividade e a organização eficaz da cultura e da política. No sistema democrático, há uma sucessão de delegações de autoridade: do povo para o poder político e, neste, da vertente política para a vertente da existência racional, realizando-se, porém, todas elas, na linha política. Trata-se de um ambigüidade inerente à própria política. Esta é a razão mais poderosa, a meu ver, para invalidar a pretensão tecnocrática. A linha política nasce de um “momento” instaurador do contrato social – o momento das opções e decisões fundamentais da vontade política – mas, simultaneamente, vê desenvolver-se dentro dela uma espécie de diferenciação enriquecedora, como se seu fluxo tivesse de alimentar duas fontes, a do poder como tal e a da existência racional que de certa maneira, o controla, sem que esse tipo de razão transcende a política, que é a sua viabilidade.

Na época em que trabalhei no CFE, alguns conselheiros tinham conhecimento, amparado pela razão iluminista, portanto autoritária, e outros eram sustentados por molde cultural importado enquanto pouquíssimos perquiriam a realidade brasileira, vinculada à visão crítica de diferentes culturas estrangeiras.

A atitude mental dos primeiros grupos de conselheiros mencionados reside na sedimentação de fora para dentro que, por sua vez, “inova” a educação brasileira através, precisamente, da **sedimentação** americana ou européia. Eles mesmos se deslumbram pela descoberta do litoral **selvagem** para armazenar os “pacotes pedagógicos”.

Outro aspecto que pode ser focalizado: o elenco de temas e problemas do CFE não inclui, por exemplo, a educação de adultos. No inconsciente ideológico, os conselheiros estavam presos ao iluminismo, sob a forma elitista e reacionária ou retardatária da história. Nesse caso, houve o filtro que selecionou os temas e problemas, excluídos os problemas do povo, por exemplo.

Voltando ao leque de temas, eu sugeria, informalmente, que o CFE promovesse reunião sobre educação de adultos. Silêncio. O que houve na educação de adultos é ensino supletivo, estipulado pela Lei nº 5.692, tão alheio, teórica e praticamente, tão “acadêmico” e pobre que, certamente no mapa educacional, de qualquer maneira, a procura o **locus** preenchido pelo ensino supletivo. Aliás, o próprio MEC é tardo e passivo, por exemplo, a TV Educativa. Mas há atividade industrial

eficiente, para o “establishment” capitalista apoiado pelo Governo, como é o caso do Sistema Globo, vinculado com a UnB.

Na verdade, algumas propostas minhas foram descartadas cortesmente. Por exemplo: elaborei, no CFE, um texto sobre **Princípios e normas gerais** para elaboração dos novos currículos mínimos do curso de professores. A intenção explícita seria fazer uma pesquisa sócio-econômica, na qual destaquei a regionalização do País. Uma comissão especial aprovou o texto, mas depois o CFE resolveu substituí-lo por outro, com características completamente diferentes – em vez de pesquisa, a norma burocrática. A troca das propostas se deve à minha ausência, quando viajei à Europa em missão cultural de 15 dias. A pressa do CFE significa impedir a análise científica e filosófica com tempo suficiente para a pesquisa. E não foi o único episódio, na época, a demonstrar que subsistia o bloqueio do pensamento crítico – filosófico, sociológico, político e econômico. Fui derrotado várias vezes mas uma das minhas funções era exatamente analisar, propor, resistir.

A mesma coisa, quando elaborei o texto sobre a **Expansão do ensino superior**, solicitado pelo próprio Conselho para atender ao Ministro da Educação, presidente da Comissão de Reforma Universitária. Os conselheiros se incumbiram dos anteprojetos. Ora, o ante-projeto sobre expansão do ensino superior foi apenas um remanejamento administrativo, com três artigos. Tentei, então, fornecer lastro substantivo no enfoque sociológico. No final da reunião, o Presidente do CFE ponderou que meu texto requeria exame minucioso, e o Ministro exigia pressa – tão apressado o CFE, que aprovou o relatório de todos os anteprojetos da reforma universitária, em parte escrito e em parte oral.

Aliás, registro, no CFE, dois estilos de pensar rejeitados – civilizadamente – em certos momentos: o de Anísio Teixeira e o meu. Entre nós, havia focos diferentes do pensamento educacional, convergentes, às vezes, e outras vezes discrepantes, mas esses focos não eram registrados na clave do Conselho. Uma vez, um conselheiro, conversando com Anísio e comigo, dissertou sobre o ensino superior em vários países e, de repente, Anísio atalhou, com certa veemência: “Eu conheço o mundo, mas o que é importante para o Brasil é a análise brasileira da educação”.

Os conselheiros tinham admiração por Anísio mas, ao mesmo tempo, a maioria tinha ritmos diferentes do dele. Por quê? Alguns conselheiros capazes elaboravam os pareceres e indicações como coisa já pronta, embora com retoques feitos por outros conselheiros. Na dinâmica do Conselho, havia cinco dias de reunião por mês, no atropelo de idéias e tarefas importantes abafadas por funções adjetivas e burocráticas, das quais deveriam se incumbir os assessores. Mesmo no caso dos pareceres dos conselheiros, por hipótese profundos e pertinentes na sua reflexão madura, todos os outros também deveriam fazer sua própria reflexão, em termos de investigação e debate continuados. Algumas vezes havia, realmente, tempo de reflexão, às vezes dois ou três meses, mas normalmente, não havia um estudo sistemático em grupo.

Eu discordava do comportamento do Conselho nesse aspecto; não aceitava essa espécie de “de-

curso de prazo” (aliás, só depois instituído no Congresso Nacional), e Anísio teve procedimento semelhante. Várias vezes discordei, na Câmara de Ensino Superior ou no Plenário sobre, por exemplo, o currículo de Pedagogia, aprovado mais segundo os ritmos da deliberação que da reflexão.

Mas o aspecto mais sério consiste na estratégia política e ideológica do CFE. O bloco de sustentação se revela implícita ou explicitamente na forma ideológica de não fazer “política”. Essa estratégia é eficaz, no período incerto, dependendo da turbulência (mas o pode ser localizado principalmente nos anos de 68-69), combinando a doutrina pedagógica com a conjuntura política autoritária. Subsiste o diapasão sob o selo da doutrina da segurança nacional e o molde econômico; nesse percurso, menciono a disciplina **Educação Moral e Cívica**, o Decreto nº 477, os Estudos Sociais condicionados pela segurança nacional, a reforma universitária e a reforma do ensino de 1º e 2º graus.

Ressurge o problema da Educação Moral e Cívica. Um aviso do Ministro da Guerra, Costa e Silva, para o Ministro da Educação, propunha que essa disciplina fosse incluída no currículo, e o Ministro enviou ofício ao CFE. Os conselheiros consideravam essenciais a moral e o civismo, obviamente, mas a maioria recusava a inclusão no currículo, com o disciplina, já que moral e civismo estão permeados por diferentes disciplinas, com teor crítico, vinculadas com cambito cultural, a família, a escola, as instituições, etc. E, nesse momento, ponderei que tal disciplina seria reificada. O CFE não aprovou essa iniciativa do Governo. Depois, outro Ministro do Exército reiterou a mesma proposta: novamente o CFE fixou, com clareza, os mesmos argumentos. Finalmente, em 1969, aconteceu, melancolicamente, o desfecho do problema. O CFE capitulou frente ao poder, materializado pela presença intimidadora de militares fardados assistindo à sessão plenária do Conselho. O Presidente procedeu à votação, e todos os conselheiros votaram favoravelmente à inserção, no currículo, da disciplina **Educação Moral e Cívica**. Todos, menos eu. No voto explícito, confirmei, coerentemente, as resoluções anteriores, que me pareciam justas. É claro que alguns conselheiros aceitaram, por convicção, a Educação Moral e Cívica como disciplina. E os outros?

Sai do CFE, sai também da universidade, onde era professor titular desde 1952, pela máquina da violência acionada pelo AI-5, através de decreto presidencial de setembro de 1969, do qual tomei conhecimento pela televisão. Não sei precisamente o fato causador de minha aposentadoria, mas sei, com certeza, por circunstâncias, testemunhas e provas, que o Governo não aceitava minhas reiteradas recusas e propostas, no plano intelectual, ao regime militar e tecnocrático.

Mas eu permaneci tranqüilo, pela esperança militante e pela resistência.

ANDE – Sabemos que você foi um dos organizadores do IESAE. Numa visão retrospectiva, como você avalia, hoje, essa iniciativa?

Em 1970, o Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Dr. Simões Lopes, designou uma Comissão de Planejamento do Instituto de Altos Estudos em Educação (IESAE), a qual, por sua vez, me

incumbiu de elaborar o arcabouço da instituição.

O primeiro documento destinado a configurar a identidade do IESAE – os objetivos, a visão estrutural, articuladora das três áreas de conhecimento (Filosofia da Educação, Análise dos Sistemas Educacionais e Psicologia da Educação) e estratégia operativa – foi longamente debatido e aprovado. Os objetivos principais são a pesquisa, a pós-graduação, a cooperação técnica e a documentação.

Aliás, na inauguração do IESAE, em 1971, cada membro da Comissão fez pronunciamentos, e eu, uma exposição sucinta: uma proposta contendo a concepção e, ao mesmo tempo, a análise de instituições oficiais de pesquisa educacional nessa época.

Não se pode negar que um dos melhores Mestrados em Educação está, ainda, no IESAE. Uma das razões da diferença entre o IESAE e alguns mestrados na área educacional consiste na **visão pluridimensional da educação**, calçada na pesquisa e no estudo rente à realidade, contrastando com a visão linear, livresca e fragmentária. Outra razão reside na **visão brasileira**.

Na maioria dos outros Mestrados em Educação ocorre o avesso: a visão aparentemente universal, nutrida da abstração no sentido de retirar-lhe os contextos reais, para fixar, no Brasil, moldes culturais e educacionais.

Além disso, na maioria desses mestrados, a pesquisa é descritiva, às vezes amparada pelo modelo estatístico do qual se esvai o conteúdo e a vertebração do real. Os cânones impostos pelas metodologias que ignoram o conteúdo, os problemas concretos e, ao mesmo tempo, se refugiam no limbo “científico”.

Na FGV, percebo o pêndulo da balança: um prato contendo o pensamento crítico, voltado para a situação brasileira e, nesse caso, se destaca o IESAE, o outro, representado pela maioria dos institutos, que procuram preservar a visão econômica e os moldes administrativos. Além das razões mencionadas, ressalto: o elenco de personalidades, algumas já no início da FGV, marcadas pela concepção liberal, e a visão crítico-social na perspectiva dialética, materializada, por exemplo, no IESAE.

ANDE – Você destacou dois interesses intelectuais básicos: a filosofia e a política. Fale um pouco da política.

D.T.M. – Acordei, no plano político concreto, sacudido pela II Guerra, cuja repercussão mundial provocou derrota do Estado Novo. A Guerra varreu a onda fascista e nazista, na defesa da democracia, mas, em 1964, no Brasil, ao contrário, a onda persistiu, no decurso do regime militar instrumentalizado pela tecnocracia, sob o pretexto de restauração da democracia: uma impostura raramente feita na história brasileira.

A semântica contemporânea da política brasileira fixou, entre os temas mais candentes, o pluralismo, o consenso e a sociedade aberta. Equívocos, alguns deliberados e outros, ingênuos: cada vez mais ingênuos e cada vez mais sectários.

O pluralismo tem, antes de tudo, o pressuposto básico que é a configuração do tipo das socie-

dades históricas. Na sociedade de classes, não tem sentido um pluralismo das classes dominantes e das classes dominadas, isto é, de cima para baixo, como se fosse o pluralismo igualmente para todos: os mesmos valores políticos, culturais, éticos e econômicos, com o mesmo peso.

Em termos epistemológicos, a razão funcionalista e estrutural corresponde, na episteme contemporânea, ao pensamento organizatório do Estado, freqüentemente totalitário, a despeito da análise de Foucault e Deleuze, que afirmam que a totalidade está primordialmente no Poder, e não no Saber. Na verdade, totalidade é articulação das mediações através das instâncias sociais, políticas, culturais e econômicas, na visão dialética, a qual entretém o poder e o saber. O totalitarismo é precisamente o oposto.

Em uma visão simplificada (e não simplista), com efeitos didáticos, haveria pluralismo da classe dominante e pluralismo da classe dominada, ambas utilizando suas respectivas estratégias e, para exemplificar, a Universidade burguesa corresponde à distribuição do saber burguês. De outro lado, os movimentos populares, as comunidades de base, as comunidades eclesiais, os sindicatos dos trabalhadores, etc., confluindo num saber e cultura do povo, diferente da cultura erudita e universitária.

Aliás, a totalidade não é uma circunferência, na qual a classe dominante ocupa uma semisfera, e a classe subalterna, a outra. Não, o que existe é uma só estrutura social, na qual, entretanto, se alojam as classes dominantes e as classes oprimidas. É difícil perceber a linguagem comum para as classes sociais, já que a linguagem foi cindida. A classe dominante a impõe para a classe dominada como expressão universal dos interesses e aspirações de todos: o consenso e a homogeneidade (escamoteada) pela hegemonia, no plano interno dos fins, e no plano externo, mediatizado, para exemplificar, pelo interesse recente da ligação norte/sul na economia e na política: os países ricos e os países pobres.

Detemos, ainda, o pluralismo brasileiro sob outro enfoque. Preconiza-se o **pluralismo** e a **sociedade aberta**, não só o Governo, sobretudo na área econômica, mas também nas empresas, nas universidades e na **inteligência** liberal e conservadora. Para exemplificar, os planos de desenvolvimento do Governo, que são elaborados pela Secretaria de Planejamento, encorajam o pluralismo e a sociedade aberta – palavras mágicas sob a forma retórica do poder.

Mas o pluralismo está instalado no poder e no saber burguês: já tem as regras do jogo. Debates na imprensa, na televisão e nas universidades estão ao nível do saber burguês. Mesmo na relativa, escassa e perplexa abertura política, os jornais mais importantes têm o paradigma liberal (outros jornais e periódicos chamados alternativos estão presos na medida exata estipulada pelo Governo, com inflexões decorrentes da pressão militar, dos partidos da oposição e das instituições da sociedade civil). Raríssimos intelectuais críticos têm acesso aos meios de comunicação, pressupostas as regras do jogo, por acaso ou por descuido da estratégia da Segurança. Mas, se predomina o divergente e o contestatário, então o poder (o Governo, as classes dominantes, os empresários,

os banqueiros, os intelectuais atrelados ao poder) está a perigo da acumulação crescente das reivindicações do povo (eis uma das razões da contradição do capitalismo: acumulação do capital e acumulação do trabalho) e, então, acabariam o "pluralismo" e a "sociedade aberta".

Este problema da acumulação econômica está vinculado à acumulação crescente de outras áreas da sociedade, correlata ao saber. O regime brasileiro, desde 1964, faz o contrário, estimulando, estrategicamente, a desacumulação e o compartimentismo, tentando evitar a articulação nacional, por exemplo, a União Nacional dos Estudantes (já proibida), a Associação Nacional dos Docentes, a Associação Nacional de Educação, etc. Há aspirações de unir os sindicatos em nível nacional; talvez a idéia, que já é difícil, seja transpor do sindicato para um partido político, reunindo outras forças sociais, por exemplo, camadas populares, intelectuais e parte das Igrejas. E, nesta conjuntura, se verifica a debilidade dos sindicatos dos Estados (menos São Paulo e, mesmo assim, estão sufocados pelas empresas e pelo Governo). Então se percebe o desequilíbrio dos sindicatos isolados, e de um partido político nacional, que abrange outros setores da sociedade, para estabelecer a proposta trabalhadora e socialista. Sindicato é, portanto, ineficaz nesta circunstância brasileira, pois o Governo estabelece o compartimentismo (os estudantes para estudar, os trabalhadores para cuidar do seu ofício, a Igreja de sua fé, etc.), correspondendo precisamente à estratégia do regime. Além disso, é preciso (na minha interpretação de um partido dos trabalhadores) atalhar o processo político de produção capitalista, pois, se não, permanece o mesmo itinerário das classes sociais hierarquizadas.

Numa sociedade industrial contemporânea estão, em processo permanente, através da tensão dialética, a unificação e a diversidade na práxis e no saber. Só existe pluralismo, na sociedade contemporânea socialista, quando se integra o conhecimento e o saber, isto é, a apropriação do conhecimento eficaz para todos, subentendidas: as mediações da totalidade dialética, o indivíduo, o grupo, as instituições (como, por exemplo, o sindicato, a fábrica, a igreja, a escola, etc); a qualidade e quantidade, dialetizando a opção pessoal conectada com o projeto social; e a opção política global da sociedade civil e do Estado.

ANDE – Como você analisa a relação entre a atividade acadêmica e a política?

D.T.M. – Já há muito tempo, me preocupo com o sentido da Ciência "acadêmica". A necessidade do cruzamento entre a práxis política e a elaboração científica opera o vaivém entre o desempenho acadêmico e a análise política, cultural e econômica. Os tecnocratas parecem incapazes de compreender o projeto educacional como parte do projeto político. Tanto os tecnocratas do lado econômico, quanto os do lado pedagógico. Entretanto, o desdém que eles votam à práxis é o mesmo que lhes opõe. Todos os empenhos para mudar a educação por parte dessas duas categorias de tecnocratas têm resultados inócuos, ou porque se pretende afastar da educação, como desvios da racionalidade, os obstáculos que ela enfrenta, ou porque ela tenta eliminar sua própria densidade de fato político.

A educação não é totalmente "academizável". Ela faz parte do projeto político que enquanto tal, precisa ser "capturado" simultaneamente dentro e fora dos quadros estritos da atividade científica ou acadêmica.

Talvez tenha sido eu o primeiro a analisar o nexo educação e tecnocracia, em seminários e trabalhos publicados desde 1964 (e, mais explicitamente, nos textos **Educação e Tecnocracia** (A Arte e Educação nº 3, 1971; **Para um balanço da educação brasileira**, Revista de Cultura Vozes nº, 1975, **Desenvolvimento, tecnocracia e Universidade**, Revista de Cultura Vozes nº 6, 1975 e **Existe uma filosofia da educação brasileira?**, no prelo).

Um de meus colegas da UFRJ, inspirado pelo livro **Tecnocracia e Ideologia** (H. P. Dreitzel e outros, Tempo Brasileiro, 1975), fez alguma restrição à minha análise sobre tecnocracia. Na verdade, é um trabalho acadêmico, inserido no contexto europeu, sobretudo Alemanha, ao passo que, trabalhando diretamente com a conjuntura brasileira, tentei integrar dados e análise desde o golpe de Estado de 1964.

ANDE – Dada a sua experiência em órgãos públicos, você conheceu e vivenciou por dentro os mecanismos de funcionamento da burocracia educacional. Em consequência, após sua cassação, em 1969, você se tornou um dos críticos mais autorizados do pensamento tecnocrático no âmbito educacional. Poderia resumir, para os leitores da ANDE, o sentido fundamental de sua crítica ao pensamento pedagógico tecnocrático?

O temor à economia é, a meu ver, mal colocado. A ela se atribuem os riscos da tecnocracia, sobretudo brasileira, mas esta é, antes de tudo, uma atitude intelectual que pode caracterizar os mais diversos tipos de técnicos e de trabalhadores intelectuais, e até pessoas que não são uma coisa nem outra. Quando a lógica da quantidade sufoca a da qualidade, ou, racionalidade dos meios, pretende constituir-se numa "ciência" independente dos fins, quando a aptidão para um certo tipo de objetividade e eficiência pretende abranger exaustivamente a realidade com todos os seus funcionamentos, não estamos, mais, diante da economia, mas da tecnocracia. E, nessa hipótese, não é só o educador que é expulso da política educacional, senão também o sociólogo, o filósofo, o antropólogo, o psicólogo e até o economista, de forma bastante curiosa.

O fenômeno é, antes de tudo, de filosofia e de sociologia da cultura. Instalando-se dentro de um quadro fixado pelo "economicismo", a tecnocracia transformou o economista no novo Príncipe (no lugar do de Maquiavel).

A sociedade industrial erigiu a quantidade em categoria dominante da existência, sendo que, neste contexto, e por conhecidas razões ético-psicológicas e sociológicas, a quantidade é, fundamentalmente, a econômica. A solução do problema econômico varia conforme as culturas. A Idade Média mantinha-se dentro de um regime de contenção que, ao contrário da avareza, significa a superposição do Espírito à Matéria, revelada simultaneamente no despojamento e no gosto cavalheiresco da suntuosidade e até do desper-

dício. A sociedade moderna teve de enfrentar o problema sob outros estímulos, como o da explosão demográfica, que inspirou Malthus, ou o da explosão dos bens e de sua "desejabilidade" — depois do longo represamento medieval — que inspirou Smith; ou a alienação, analisada por Marx, a apropriação da produção no capitalismo. Estava montada uma nossa cultura, de tipo economicístico. Deteriorando-se, cada vez mais, na própria ordem de valores em que estava fundado (os quais estão ligados menos aos bens econômicos que ao modo de encará-los e usufruí-los), continua, entretanto, a nova cultura, enquadrada numa estrutura estabelecida pelo "economicismo". Por isso, a tecnocracia é o resultado do consórcio entre a ideologia quantitativa da sociedade industrial e a ideologia dos meios que caracteriza a sociedade contemporânea. Mas um dos fenômenos mais dramáticos de nosso tempo consiste na recusa do conteúdo de uma determinada civilização, juntamente com a sobrevivência dos meios através dos quais ela se exprime, e se exprime.

A eficácia teórica de que se reveste a ciência significa apenas a consistência interna do saber — condição indispensável para uma política da

educação, mas insuficiente até que a ciência venha a explodir na decisão política.

ANDE — Qual a sua visão do atual momento brasileiro?

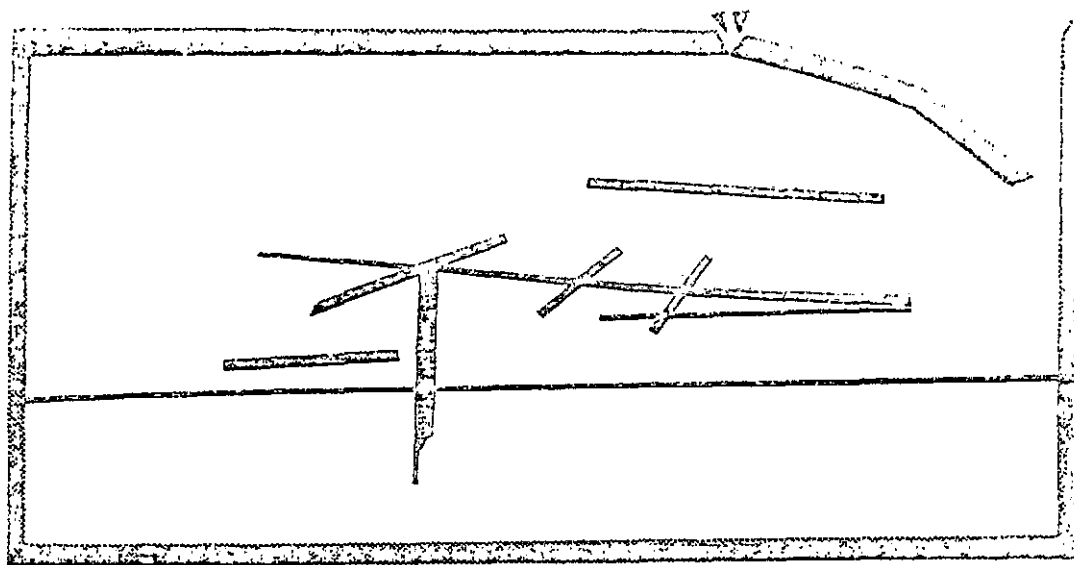
D.T.M. — No Brasil, brotam signos carregados de sentido social, signos operantes, expressos pelas comunidades de base, pelas comunidades eclesiais, pelas igrejas, pelos sindicatos independentes, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela imprensa crítica etc.

Há, realmente, diferentes níveis de compreensão social, no povo, na pobreza: de um lado, os bóias-frias, que internalizam, resignados, o fatalismo que os liberais conservadores lhes impõem; e, do outro lado, a ascese lúcida do proletário insurgente, dos intelectuais heterodoxos e críticos, instituições e grupos no mesmo diapasão da libertação. Nas articulações das desses pobres confluem os resignados e os contestadores, aqueles **contagiados** por estes, e então, o momento de turbulência que se espalha em todo o País. Constata-se a turbulência em várias faixas de reivindicação (operários, estudantes e professores, pa-

dres e bispos, pastores protestantes, índios, posseiros etc.) e, ao mesmo tempo, e sobretudo, pelas propostas de mudar os clichês capitalistas.

Turbulência fecunda, represada pelo poder constituído, que fabrica leis quase compulsórias para conter os interesses fundamentais do povo, e outras, para construir outros diques que, por sua vez, estão rompidos pelas aspirações e propostas do povo através de suas instâncias mediadoras. Os verdadeiros estadistas trabalham, simultaneamente, o imediato e o mediato, a conjuntura instalada e o horizonte ainda encoberto que eles descobrem. Alguns políticos, intelectuais, representantes da classe operária e outras classes, têm a necessidade de analisar, criticamente, a conjuntura, mas também a visão prospectiva, diagnosticando o pensamento do passado e o pensamento vivo, o real verificado e o virtual.

Atualmente, estadistas, políticos e intelectuais, com raras exceções, não têm perspectivas históricas no Brasil. O grave é que, no poder e no saber, no plano político e no plano intelectual, há transposição mecânica dos moldes estrangeiros para o Brasil, sem raízes e, nesse caso, carentes de viço germinativo e criador nos dois planos mencionados.



O SR. LAEL VARELLA (PFL — MG.

Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a grande preocupação do povo brasileiro, hoje, é com a realização ou não, ainda este ano, das eleições municipais para prefeitos e vereadores.

Esta Casa já tomou a iniciativa, através da aprovação de projeto de lei que hoje tramita no Senado Federal, de estabelecer as regras para as próximas eleições municipais. Entretanto, a definição do processo não saiu.

Várias são, Srs. Constituintes, as alternativas colocadas em destaque para se resolver o impasse: prorrogação dos mandatos por um ou dois anos, realização das eleições em 15 de novembro próximo etc.

Todas as alternativas são válidas e discutíveis. Entretanto, uma que vem crescendo a cada dia, e em cuja defesa muitas vezes vêm se levantando, é aquela que admite eleições em 15 de novembro deste ano, para mandato de dois anos, o vulgarmente denominado "mandato tampão".

Essa alternativa, Srs. Constituintes, devemos combatê-la com toda a força e veemência.

Um mandato de dois anos — o inaceitável **mandato tampão** — é um instituto de amargos lembranças, adotado há algum tempo neste País e que deixou marcas negativas profundas, tamanhos os transtornos que trouxe para todos os municípios brasileiros.

O **mandato tampão** é um casuísmo de ontem que esta Casa não pode admitir que hoje se repita.

É uma proposta que não pode vingar, sob pena de os municípios brasileiros, novamente, voltarem a enfrentar sérios transtornos que lhes trarão irreparáveis prejuízos e que afetarão a normalidade e eficiência das administrações, com reflexos altamente negativos para toda a comunidade dependente das atividades políticas e administrativas positivas e que visem o bem-estar e o progresso de todos.

Com um mandato de dois anos, tais pontos não serão alcançados.

Não somos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, daqueles que têm receio de enfrentar uma eleição fora daquelas em que concorrem também os candidatos a prefeitos e vereadores. Não nos preocupa a coincidência de eleições ou mandatos.

O que nos preocupa é a possibilidade de se reviver uma prática que tínhamos, como Sepultada – a instituição do **mandato tampão**, repetimos, de tão amargas lembranças.

Nós, particularmente, éramos pela realização de eleições gerais este ano, em todos os níveis, mas isso não foi possível.

Assim, se é para se realizar eleições municipais no dia 15 de novembro próximo, que as realizemos, mas para mandato de quatro anos. Se for de todo necessária uma coincidência com as eleições parlamentares em níveis estadual e federal, que se fixe um mandato de seis anos. Ou ainda, se nada disso for possível, vamos patrocinar o adiamento das eleições municipais por mais um ano, estabelecendo um mandato de cinco anos, para que no próximo ano tenhamos eleições para presidente da República, prefeitos e vereadores, visando, para 1994, todas as coincidências.

O que não podemos admitir, o que nos violenta e violenta toda a sociedade brasileira é o mandato de dois anos – o inusitado **mandato tampão**, denominação que, de tão maligna a instituição, vem soando como pejorativa.

O Congresso Nacional não pode impor aos vereadores e prefeitos um tão grande sacrifício que é um mandato de dois anos, que visa unicamente beneficiar aqueles que têm receio da disputa de uma eleição solteira.

Vamos partir para as eleições deste ano, mas vamos procurar uma forma justa e razoável.

E V. Ex.^{as} não de convir que a adoção do **mandato tampão** não é o caminho, nem mais justo, nem mais razoável para se resolver o problema.

Além das alternativas que, em síntese, estamos sugerindo para dar solução ao problema, voltamos a defender a convocação de eleições gerais em todos os níveis para 15 de novembro de 1989, com mandato de cinco anos para todos, de forma a resolver, numa só data definida, a coincidência para a realização de eleições gerais neste País.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aspiração do povo do Norte de Goiás, de criar o seu Estado é muito antiga. Hoje é praticamente uma realidade.

Antiga, porque remonta à criação da Comarca do Norte, criada por D. João VI, em 9 de março de 1809, cujo Desembargador Joaquim Teotônio Segurado empreendeu luta acirrada pela causa libertária do povo tocantinense.

De lá até hoje o ideal daquele povo esteve sempre latente em sua alma.

Em, 1956, cristalizou-se no "I Manifesto à Nação pela criação do Estado do Tocantins", oportunidade em que chegaram a criar a bandeira do novel Estado.

Em 1982, merece destaque a determinação do Presidente da República de então, feita ao Ministério do Interior, para que se procedesse o estudo de criação do Tocantins.

Em 1985, o Estado só não foi criado em virtude de dois vetos presidenciais a projeto de lei aprovado duas vezes pelo congresso Nacional.

Na Constituinte, onde tive a honra de apresentar a Emenda nº 2S0152-0, em 9-6-87, propondo a criação do Estado do Tocantins, parcialmente aprovada nos termos do substitutivo, mas totalmente aprovada em seu objetivo, a proposta teve acolhimento favorável desde a Subcomissão dos

Estados até a votação em primeiro turno do Projeto de Constituição, quando o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, na semana passada, aprovou o art. 80 das Disposições Gerais e Transitórias.

Não há dúvida de que, as aprovações consecutivas, pela Constituinte, para a criação do Tocantins, refletem a decisão firme, refletida da quase-unanimidade dos Constituintes. Esse fato que nos assegura praticamente a vitória decisiva, é a colheita, por assim dizer, da luta daquele povo pela sua emancipação e do reconhecimento praticamente unânime de Goiás em torno da necessidade de que sejam mais bem atendidos os aspectos sócio político geográfico da região.

Coerente com as suas posições e confirmando a opinião que temos dele como grande estadista, o Governador Henrique Santillo em muito contribuiu para que este momento histórico fosse vivido com euforia e esperança. E a prova mais evidente da solidariedade do Governador ao povo desta região é a continuidade administrativa, é a permanência dos investimentos públicos, até que o novo Estado seja instalado. Assim, a transição se dará de forma tranqüila e com a participação atuante de todos os segmentos do setor público de Goiás.

Com seus municípios, numa extensão de 286.706Km², e 1 milhão e 100 mil habitantes Tocantins precisa de um centro político-administrativo próprio, que ajude a traçar o destino de seu povo; a diminuir as distâncias regionais; a proporcionar a criação de novos empregos, estancando a migração para o Sul de Goiás; a fortalecer o Norte do Brasil, integrando a região ao resto do País; enfim, a dar novo alento àquele povo, com a solução de seus problemas rumo ao progresso.

O progresso chegará rápido, porquanto a capacidade econômica da região pode ser ilustrada pelos seus 35 milhões de hectares de áreas cultiváveis; pelo seus 6 milhões de cabeça de rebanho bovino; pelos 2,2 milhões de toneladas de grãos colhidos, segundo estimativa do censo de 1985, com destaque para o arroz; pelas ocorrências minerais, como o ouro, a bauxita, a cassiterita e o calcário, em pelo menos 54 municípios; pelo potencial hídrico e energético, eis que banhado por dois rios majestosos: o Araguaia e o Tocantins; pela riqueza vegetal de seus cerrados e matas incrustadas na Amazônia; e pelo potencial da região.

Os seus problemas precisam de um tratamento adequado, de canalização de maiores recursos e de administração constante, direta, presente, principalmente a questão fundiária no extremo Norte, conhecido como "Bico do Papagaio", a demarcação das terras dos índios Apinajés, no Município de Tocantinópolis e a exploração mais adequada dos recursos naturais disponíveis.

Certamente, 120 dias após a promulgação da nova Carta Magna, os tocantinenses terão a oportunidade, através de plebiscito, de poder expressar significativamente, com o seu "sim", o desejo sufocado durante 179 anos, de ver criado o seu Estado.

De minha parte, antecipadamente me associo às alegrias da vitória iminente, agradecendo aos companheiros tocantinos que, em mim, depositaram seu voto de confiança para a Câmara Federal, principalmente os de Alvorada, Brejinho de

Nazaré, Formoso do Araguaia, Paraíso do Norte e Pium, onde sou majoritário.

Parabenizo a todos, especialmente os goianos, pela união em torno da criação do Estado do Tocantins.

Para mim, o Estado já está criado. Salve o Tocantins!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério da Indústria e do Comércio instituiu, pela Portaria nº 107, de julho de 1987, um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar e apresentar sugestões, no sentido de solução e equacionamento da indústria curtidora do País, empenhada em continuar contribuindo para a economia nacional e das unidades federais, em que se acha instalada, bem como as unidades da Federação com quem mantém intercâmbio.

O Presidente em exercício do Sindicouro, Nabil Kiriazzi, acaba de enviar àquele Grupo de Trabalho a contribuição do Sindicato da indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo, analisando o problema sob os aspectos da pecuária de corte, da indústria de carne, da indústria química e da indústria curtidora.

Quanto à pecuária de corte, criação, recriação, engorda e transporte de bovinos, apontou como causa dessa desvalorização das peles as doenças cutâneas, as mordidas de bernes e carrapatos e o uso indiscriminado do arame farpado, com reflexos desvalorizadores nas indústrias de calçados, bolsas, artefatos de couro em geral, vestuário e estofamento.

Indicando providências para o barateamento do custo de produção das peles brutas e seu melhor aproveitamento industrial, discorreu o documento sobre os frigoríficos e abatedouros e o estabelecimento de abate em geral, examinando, ainda, o aspecto da mecanização da indústria, ressaltando o financiamento para a conquista de "Know-how" e o barateamento dos insumos.

Quanto à indústria química fornecedora de insumos para os curtumes, salientou que o seu menor desenvolvimento nos coloca em situação de disparidade com os países mais desenvolvidos e de melhor tecnologia, necessário o nosso aprimoramento na fabricação de corantes, pigmentos, resinas, lacas, produtos auxiliares, óleo e graxa.

Igual atenção merece a indústria de máquina para curtumes, necessário salientar e facilitar o desenvolvimento qualitativo da produção nacional.

Problemas específicos da indústria curtidora são abordados e o trabalho do Sindicato merece especial atenção do Ministério do Interior.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Amaral, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a votação, em 1º turno, do Ato

das Disposições Gerais e Transitórias, tem suscitado imensa expectativa no seio da comunidade brasileira, desejosa de ver definidas as propostas ali contidas, subscritas por Senadores e Deputados, investidos na missão de elaboradores da nova Carta.

Dentre as matérias inseridas por iniciativa de alguns eminentes colegas inclui-se a relacionada com microempresários e mini, pequenos e médios proprietários rurais, asfixiados pela correção monetária, que os torna inadimplentes junto à rede bancária, quer oficial ou privada.

Embora as emendas, com diversificadas sugestões, não tenham sido ainda apreciadas, é de supor-se que delas resulte uma fusão consensual, capaz de atender àquelas categorias, que integram tanto a área urbana como a rural do País.

Sobre o assunto venho de receber, do meu Estado, o seguinte telex:

"De, UDR – CE

p/ Sen. Mauro Benevides

As entidades cearenses, por seus representantes abaixo assinados, ligados ao segmento da agropecuária, reiteram a confiança já manifestada em telex anteriores, na ação do nobre constituinte defesa interesses do Ceará, no que sempre foram correspondidos. Nesta oportunidade, voltam com novo apelo ao eminente constituinte, solicitando seu inestimável apoio emenda disposições transitórias em tramitação sentido extinção Correção monetária, a ser votada plenário constituinte próximo dia quatorze. Não mais possível setor primário economia nacional suportar a carga da correção monetária sem o risco de perder o seu próprio patrimônio e o que é mais grave reflexo negativo fomento produção do país. Esperamos firme decisão do nobre constituinte favorecer anseios coletivos também responsável cumprir seus compromissos oriundos recursos financeiros obtidos rede bancária pública e particular. Saudações.

Federação da Agricultura do Estado do Ceará – **Elias Leite Fernandes** – Presidente.

União Democrática Ruralista – UDR CE – **Edson Lopes** – Presidente Clube do Berro.

Associação Cearense de Comerciantes e Representantes de Produtos Agropecuários – ACORPA – **José Rolim** – Presidente.

Associação dos Criadores do Ceará – **Geraldo Magela Fonteles** – Presidente.

Associação Cearense de Criadores de Gado Holandês – **José Pereira Filho** – Presidente.

Associação dos Suinocultores do Ceará – **Hélio Chaves Bastos** – Presidente.

Associação Cearense de Avicultura – ACEAV – **Roberto Soares Pessoa** – Presidente.

Associação dos Criadores de Caprinos e ovinos do Estado do Ceará – **Valdir do Couto Dinelle** – Presidente.

Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha – **Adauto Farias Júnior** – Presidente.

Associação dos Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador – **Cornelio Diogenes** – Presidente.

Srs. Constituintes, há, sem dúvida, uma ansiedade inusitada entre micro, pequenos e médios empresários, bem assim mini, pequenos e médios produtores rurais quanto à deliberação soberana da Assembléia Nacional Constituinte sobre a extinção da correção monetária dos débitos pelos mesmos contraídos.

Dai o meu apelo ao Governo e às lideranças parlamentares no sentido de que seja encontrada, imediatamente, uma fórmula que ampare milhares de pequenos empresários, angustiados diante da impossibilidade de saldar os seus respectivos compromissos.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, num claro ataque aos direitos de organização e manifestação dos trabalhadores, as direções de várias empresas estatais vêm ao longo de alguns anos usando a força em lugar da negociação, contra trabalhadores que reivindicam melhorias salariais como objetivo de prestar melhores serviços à sociedade.

Os ataques desferidos contra as organizações dos servidores públicos civis e dos trabalhadores em empresas estatais, representam um atentado à democracia e um inequívoco desrespeito aos trabalhos que se desenvolvem na Assembléia Nacional Constituinte.

A defesa e particularmente o voto favorável à proposta de fusão de emendas apoiada por suas entidades é reivindicação dos servidores e trabalhadores nessas empresas, gesto democrático que será, certamente, saudado em todo Brasil.

Expressamos nossa certeza de que V. Ex.^a não deixará seu voto faltar para a aprovação da proposta de fusão de emendas dos Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo Pires que anistia os servidores públicos civis e os trabalhadores em empresas estatais injustamente punidos e reintegra os que foram demitidos pelos motivos expostos.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Paim, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o trabalho desenvolvido pela diretoria da TELERJ (Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.), visando à elevação da qualidade e à expansão dos serviços que presta à coletividade, tem contribuído, de maneira muito significativa, para fazer das telecomunicações um instrumento do progresso solidário.

Creio que estaria sendo correto se qualificasse de excelente o árduo e constante labor da companhia no sentido de melhorar as condições de vida da população carioca, desde que assumiu a presidência do órgão, em abril de 1985, o Coronel Antônio João Ribeiro Ferreira Mendes.

Com efeito, embora não seja minha intenção fazer aqui um inventário completo do desempenho da TELERJ, julgo de meu dever ressaltar que, no amplo elenco de suas atividades, a empresa vem consolidando sua posição entre as maiores organizações do gênero, superando as metas mais ambiciosas a que se propôs, sempre em benefício da comunidade estadual.

Assim, uma análise, mesmo sumária, de sua atuação comprova, por exemplo, o avanço considerável experimentado no que se refere ao número de terminais telefônicos. Menciono, a propósito, que esses números passaram de 137.125, em abril de 85, para 435.363, em abril de 88, dados que comprovam a seriedade e a dedicação da atual diretoria da empresa, orientada no sentido de múltiplos e criativos empreendimentos, que têm por objetivo dotar o Rio de Janeiro do mais moderno e adequado sistema de telecomunicações.

A automatização, por outro lado, vem elevando a novos patamares qualitativos a operacionalidade da TELERJ, que tem procurado, ademais, utilizar modernos métodos gerenciais para aumentar o nível de produtividade e ampliar a faixa dos serviços especiais, além de manter trabalhos permanentes de manutenção das redes de telefonia, fatores que se refletem, de maneira positiva, nos serviços prestados ao usuário.

Permitido me seja recordar, à guisa de ilustração, que o último temporal que se abateu sobre o Rio de Janeiro, trazendo incalculáveis transtornos à população, em nada afetou o funcionamento das linhas telefônicas, fato que, sem dúvida, além de propiciar conforto aos habitantes da cidade, comprovou o excelente estado de conservação do equipamento e bom trabalho de manutenção dos serviços a cargo da empresa.

No que se refere à política de pessoal, permito-me salientar o empenho da TELERJ no campo da valorização de seus recursos humanos, com a expansão considerável dos benefícios outorgados a seus funcionários e dependentes.

Não poderia deixar de citar, contudo, a racionalização e a adequação dessas diretrizes às necessidades empresárias, que levaram a companhia a proceder a uma pequena e equilibrada redução no seu quadro de empregados – que passou de 15.924, em abril de 1985, para 15.557, em abril do corrente ano – medidas que obedeceram, porém, a princípios éticos, sociais e humanos inatacáveis. Em conseqüência, a folha de pagamento da empresa, mesmo corrigindo-se os valores monetários, teve seu custo total reduzido em 1,79%.

Ao registrar, Sr. Presidente, nos Anais desta Assembléia, o trabalho que, com realismo, imaginação e patriotismo, vem sendo realizado pelo Coronel Antônio João Ribeiro Ferreira Mendes à frente da TELERJ, dando às telecomunicações um sentido de progresso como patrimônio comum e fundamento do bem-estar social, desejo congratular-me com a diretoria e funcionários da empresa pelo substancial êxito alcançado pelo órgão, em seu propósito de bem servir à comunidade do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não resta nenhuma dúvida que o clamor da Nação por uma anistia ampla, geral

e irrestrita e a mobilização nacional pelas diretas-já foram os dois grandes movimentos de opinião pública que, a nível político, determinaram o enfraquecimento da ditadura militar. A peculiaridade do nosso processo de transição está em que, diferentemente de outras plagas, a ditadura não foi derrubada, não houve uma ruptura com o **ancien regime**. As forças conservadoras realizaram sim uma retirada organizada e parcial de modo que importantes setores do aparelho do Estado continuaram ainda sob seu controle. A tradução dessa estratégia para os militares mais comprometidos com o arbítrio foi "a volta para os quartéis", o que não significou em nenhum momento que as Forças Armadas estivessem abdicando da tutela que sempre exerceram sobre a Nação.

Nesses três anos, a Nova República não realizou, no campo econômico e social, nenhuma das mudanças prometidas no "Compromisso com a Nação" assinado pelo Dr. Tancredo Neves, Ulysses Guimarães e Marco Maciel. E o que vimos foi que a "retirada organizada" se transformou na "volta organizada" dos setores mais conservadores. O crescente aumento de influência de Ministros como os Srs. Antônio Carlos Magalhães, Prisco Viana e outros demonstram claramente que o Governo Sarney, após o Plano Cruzado, nada mais é do que um governo arenista tutelado pelo poder militar.

É claro que a convivência deste Governo com a Assembléia Nacional Constituinte que tem sabido, através da negociação, escrever uma Constituição progressista e democrática, aberta às mais legítimas aspirações populares, não tem sido fácil. Essa situação tem sido uma fonte perene de inúmeros atritos e dificuldades para o nosso processo de transição democrática.

Vamos nas Disposições Transitórias examinar novamente o problema da anistia, particularmente a dos marinheiros punidos por motivação exclusivamente política, até agora não anistiados, sofrendo uma discriminação inominável porque seu único "crime" foi defender a democracia e a legalidade estabelecida pela Constituição de 1946. Como muito bem lembrou a companheira Antonieta Campos da Paz, Presidente da FADA (Federação das Associações em Defesa da Anistia) anistiar os marinheiros é honrar o compromisso moral e histórico assumido pela Nova República em prol da pacificação nacional.

E agora quando a Assembléia Nacional Constituinte deve decidir soberanamente sobre a anistia dos marinheiros uma série de restrições são colocadas pelo poder militar. São inúmeras declarações de altos comandos e Ministros militares repetindo, de forma enfadonha e monocórdia, que a anistia dos marinheiros beneficiaria "40 mil" e que anistiá-los significaria uma despesa de mais de "140 milhões de cruzados"! Quarenta mil porque os marinheiros foram punidos por atos administrativos e poderia ocorrer que muitos deles, sem nenhuma participação política e que foram excluídos no período coberto pela anistia, por ela estariam também beneficiados.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a realidade é bem diferente: os marinheiros demitidos por motivos exclusivamente políticos são 1.509 e o Ministério da Marinha sabe um a um, exatamente, quem são eles. Por outro lado, a experiência da aplicação da anistia aos servidores da administração direta e indireta está aí para mostrar

que muito dificilmente seria anistiado um marinheiro que não estivesse na lista dos 1.509. Por acaso houve na Petrobrás, no Banco do Brasil em inúmeras empresas estatais, ministérios e órgãos da administração direta uma avalanche de anistiados sem motivação política? É nessas empresas e órgãos não houve certamente milhares e milhares de demissões por atos administrativos? Se a eles, os marinheiros, fosse concedida a aposentadoria excepcional do anistiado correspondente à graduação de suboficial que alcançariam, caso tivessem permanecido em serviço ativo, as despesas mensais, com a anistia dos 1.509 marinheiros, totalizariam um pouco mais de 114 milhões de cruzados.

Anexo a este meu pronunciamento, para publicar, o contracheque do subtenente Hélio Gonçalves comprovando o recebimento de um soldo equivalente a Cz\$ 76.067,01. Se multiplicarmos essa quantia por 1.509 teremos uma despesa mensal de Cz\$ 114.785.073,00.

Esses, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são os dados reais da questão e na base deles é que devemos decidir soberanamente. Enquanto o poder militar não aceitar negociar sob nenhuma hipótese, mantendo-se numa intransigência própria daqueles que pensam que poderão eternamente tutelar a Nação, os marinheiros que vêm a esta Assembléia reivindicar justiça compreendem que a negociação é imprescindível para se encontrar uma solução e por isso estão sempre dispostos a transigir, a fazer concessões, etc, relevando o alto espírito democrático que os anima.

Apelo, pois, aos Srs. Constituintes para que examinem o problema da anistia dos marinheiros, no sentido de resgatar um compromisso com a liberdade e a democracia. Há uma negociação em curso que propõe uma fusão de emendas, de autoria de eminentes Constituintes, pela qual poderíamos remeter para a lei complementar a regulamentação da concessão de uma aposentadoria a todos os praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados do serviço ativo em decorrência de motivação exclusivamente política.

Creio que nos cabe, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, reparar uma injustiça. Vamos fazê-lo. Era o que tinha a dizer. Obrigada. (Muito bem!)

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a divisão territorial vem tomando um aspecto positivo diante dos constituintes e da população brasileira, pois há uma conscientização de que, para um melhor desenvolvimento de nosso País, a divisão destes Estados torna-se necessária. Contudo, gostaria de lembrar-lhes da grande necessidade da criação do Estado do Maranhão do Sul. A criação desse novo Estado já foi por centenas de vezes defendida neste plenário. Aquela população está cheia de esperança na aprovação do plebiscito pelas Disposições Transitórias. Acreditando que nós, membros desta Constituinte, viemos aqui para atender os anseios da população brasileira. O povo da região tocantina espera e acredita numa votação favorável ao plebiscito.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os interesses, neste momento histórico de nosso País, devem ter um direcionamento: o desenvolvimento dos Estados e o crescimento da balança comercial. Este é o ponto de partida para atendermos as

metas prioritárias, ou seja: a educação, a saúde, a moradia e os meios para que os brasileiros possam caminhar com seus próprios pés. E este meio só pode ser o trabalho. Para tanto, não basta criarmos o direito do trabalhador, se não temos o trabalho; criarmos o direito da empregada doméstica, se tiramos as condições do empregador; criarmos a reforma agrária, se o pequeno agricultor não tem a mínima chance de sobreviver por falta de recursos. É utópico acreditarmos que basta constituirmos para ampararmos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a dimensão de nossos Estados tem dificultado a sua administração, e com isto o povo dessas regiões tem sido massacrado pela falta de colégios, de hospitais, de trabalho e da má distribuição dos impostos recolhidos. Sou muito objetivo quando levanto a bandeira da divisão territorial não só do Maranhão, mas também de outros estados, pois carrego comigo a certeza de que, se chegarmos os problemas para perto do governo, as soluções chegarão com mais rapidez.

Encerro este pronunciamento pedindo à meus colegas constituintes que, numa atitude consciente, votem pela criação do Estado do Maranhão do Sul, e assim estarão contribuindo para a aplicação dos textos já aprovados nesta Constituição, no que diz respeito ao trabalho, à saúde, à educação e ao desenvolvimento e crescimento da balança comercial.

O povo da região tocantina agradecerá e reconhecerá a soberania desta Constituinte; se o agradeceremos com o Estado do Maranhão do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o comitê Pró-Criação do Maranhão do Sul tem a sua frente o Sr. Divino Garcia Rosa, percorrendo todos os Municípios para colher dados e opiniões. Segundo Divino Garcia, a população do sul do Estado espera que seus anseios não sejam atropelados por aqueles que, sem espírito de grandeza, votam contra o Maranhão do Sul.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde o dia 10 encontra-se em visita oficial ao nosso País o presidente da Federação Sindical Mundial, Ibraim Zacarias. É a primeira vez que um alto dirigente de tão importante organização sindical internacional pisa o solo brasileiro, fato por si só auspicioso e de grande significado, principalmente através da Assembléia Nacional Constituinte, esforçam-se por consolidar a nossa ainda incipiente democracia.

A presença de Zacarias em nosso País, visitando e discutindo fraternalmente com nossos sindicalistas, tendo audiência com autoridades estaduais e do Governo federal e mantendo um encontro de cortesia com o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, demonstra claramente que a herança da ditadura militar ficou para trás. Aos poucos o Brasil, depois de duros e sofridos avanços e retrocessos, vai-se colocando no rol daquelas nações que confiam no seu futuro e, por isso, abrem-se para a troca de idéias, sem preconceitos e sem retaliações. É nesta direção que deve caminhar o Brasil por nós sonhado, pois a democracia jamais lançará seus pontos de sustentação na paz dos cemitérios.

A Federação Sindical Mundial é uma entidade de projeção internacional, ocupando um papel de destaque na coordenação das lutas pelos inte-

resses de aproximadamente 140 milhões de trabalhadores em várias regiões do planeta. À FSM estão filiadas centrais de 96 países distribuídas pela Ásia, África, Oriente Médio, Europa Ocidental e Oriental, Américas e Oceania. Criada no após guerra como a entidade unificadora do movimento sindical mundial, as forças reacionárias do capitalismo tentaram esvaziar a FSM de todas as formas, mas ela continuou forte e representativa. Isto só foi possível porque a FSM conseguiu firmar-se como uma instituição ampla, aberta a todas as correntes de opinião e ideológicas. A FSM jamais aceitou fazer o Jogo da guerra fria, institucionalizada pelos americanos. Ela só fez, na verdade, a luta dos trabalhadores.

A FSM, neste quadro de retomada do movimento sindical brasileiro, certamente estará entre os trabalhadores brasileiros outras vezes. Com a internacionalização da economia e como poder cada vez maior dos monopólios e oligopólios econômicos, os trabalhadores são obrigados a buscar uma maior solidariedade internacional. Afinal, os trabalhadores da Ford, da Volks, da IBM no Brasil, nos Estados Unidos, na Argentina, na África ou mesmo na Europa fazem parte de uma família. O trabalhador é, por definição, internacionalista.

Desta tribuna, em nome da bancada do PCB e de uma parte significativa desta Casa, quero congratular-me com a FSM e com o seu secretário-geral, Ibraim Zacarias. Toda entidade que representa o mundo do trabalho e que acredita em um mundo de justiça e de paz, só pode ser bem vinda a este imenso País, cuja classe trabalhadora, aos poucos, vai traçando o caminho do futuro.

O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhadores da indústria têxtil Finobrasa S/A de Fortaleza, Ceará, realizaram uma greve de 23 dias por melhores condições de vida e trabalho. Uma greve marcada pela violenta opressão sobre os trabalhadores:

- 15 pessoas feridas (inclusive com braços e pernas quebrados e ferimentos profundos);

- uso de um aparato militar dos maiores já vistos em Fortaleza, intimidação através de gás lacrimogêneo, disparos, cães e forte armamento;

- a empresa intimidando diariamente os trabalhadores e suas famílias e, ao mesmo tempo, sendo intransigente nas negociações. Exemplo: oferecia como piso salarial a partir de 1º de maio Cz⁵ 9.800,00 a não profissionais e Cz⁵ 11.500,00 a profissionais.

Os trabalhadores, em dissídio coletivo no TRT, conseguiram alguns pequenos avanços, por isso encerraram a greve no dia 25 de maio.

Alguns fatos muito graves, em nossa opinião, estão acontecendo depois da greve: repressão e ameaça de morte das lideranças dos trabalhadores. Eis os principais:

1 - A empresa demitiu 250 dos 1.800 funcionários após a greve.

2 - O Sr. Argemiro, um dos líderes do movimento, da Direção Estadual da CUT e ex-funcionário da Finobrasa foi seqüestrado e interrogado durante o último fim de semana (4,5-6-88) sobre a participação das pessoas na greve. Foi torturado, estando com os braços cheios de queimaduras de cigarros, além de ter sofrido vários espancamentos. Foi ameaçado de morte pelos três seqüestradores se denunciasse o ocorrido. Um

dos seqüestradores foi reconhecido como segurança da empresa.

3 - O Sr. Antônio Ortiz, Secretário Sindical do PT - CE, viu sua casa invadida. Foi amarrado e ameaçado de morte com um revólver apontado para sua nuca e para sua filha. Tudo isso por ter apoiado o movimento grevista.

4 - Estranhamente, durante este período da greve, a casa de D. Alufizio Lorcheider foi invadida e arrombada uma vez, e foi feita outra tentativa. Lembrando que o Arcebispo deu apoio decisivo à luta dos trabalhadores da empresa.

5 - As reuniões do sindicato com os demitidos estão sendo vigiadas e até invadidas por elementos "desconhecidos" ou pelos próprios diretores da empresa.

6 - A cada demitido foi feito um interrogatório na rescisão do contrato de trabalho com a presença de um policial. A polícia até hoje está dentro da empresa intimidando os trabalhadores.

7 - A imprensa local fechou todos os espaços. Não sai uma única linha colocando essa situação. Pelo contrário, faz-se matérias elogiando a direção da empresa e grande publicidade para a Finobrasa recuperar sua imagem pública, arranhada com a greve, já que a população local apoiou a luta dos trabalhadores.

Criou-se um clima de pânico e perseguição muito forte sobre as lideranças que se destacaram na greve.

Os fatos citados demonstram bem a situação de perseguição e risco de vida que correm os operários.

Esperamos que as autoridades responsáveis tomem imediatamente as medidas necessárias para corrigir as injustiças e punir os responsáveis pelas violências.

Neste sentido, mandamos telex com o conteúdo deste discurso para o Governador do Ceará e para o Ministro da Justiça. Ao mesmo tempo, mais uma vez, expressamos nossa solidariedade com os operários da Finobrasa, com o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Ceará e com a Pastoral Operária.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, incansável em sua muito louvável luta, no sentido de restabelecer a fronteira sul do nosso Estado de Sergipe com a Bahia, recuperando assim para a jurisdição sergipana cerca de 3.000 quilômetros quadrados indevidamente inseridos em território baiano, o nobre Senador Francisco Rollemberg proferiu, na sessão de 11 de maio último, da Assembléia Nacional Constituinte, um discurso-síntese, a respeito do assunto que vale como uma lição de história.

Dessa importante peça oratória destaque, para que conste dos Anais desta Casa, o trecho em que S. Ex.^a transcreve a carta que, em 1º de junho de 1932, o General José Calazans, coincidentemente o primeiro Presidente Constitucional de Sergipe, nos termos da Constituição de 1892, endereçou ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites criada pelo Decreto nº 20.137, de 22 de junho de 1931, do então Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas.

A essa mesma carta o Gen. Calazans anexou o parecer que emitiu sobre a questão dos limites entre Sergipe e a Bahia.

Assim falou naquela sessão o Senador Constituinte Francisco Rollemberg:

"Sergipe nunca se conformou com a fronteira atual, tendo recorrido à alçada do juízo arbitral, por não se tratar apenas do interesse do Estado, mas por ter a ver com o equilíbrio federativo e o desenvolvimento nacional."

"Prova dessa insatisfação, dentre tantas outras manifestações documentadas e igualmente veementes e irrefutáveis, é a carta que, em 1º de junho de 1932, o General José Calazans, com a sua autoridade de primeiro Presidente Constitucional de Sergipe, pela Constituição de 1892, escreveu ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites criada pelo Decreto nº 20.137, de 22 de junho de 1931, do Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas. Nessa carta, e no Parecer que a acompanha, está plenamente justificada, em favor de Sergipe, a fixação da fronteira sul do meu Estado com a Bahia, no rio Itapicuru, como aliás, pleiteia a Emenda nº 2P00587-0 de nossa autoria."

Devo, nesta oportunidade, agradecer à professora Benemérita de Barros Vilela, que dedicadamente pesquisou e localizou no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe esses importantes documentos, gentilmente enviando-me deles as cópias que passarei a ler:

Aracaju, 1º de junho de 1932
Villeroy.

Cordiais saudações.

Já deve ter chegado às tuas mãos o mapa de Sergipe com o limite traçado de acordo com a proposta apresentada oficialmente, pelo interventor, que tomou por base a 3ª linha do lvo.

Estava satisfeitiíssimo com a tua designação para árbitro da nossa questão de limites, convencido de que a prepotência da Bahia esbarraria diante da tua educação moral e técnica; mas os últimos acontecimentos políticos vieram despertar em mim a idéia do protelamento do decreto homologado do teu laudo ou mesmo do arquivamento deste.

Estou angustiado porque não sendo a questão resolvida agora e sob o teu patrocínio, jamais Sergipe, pequenino e perseguido pela Bahia, reivindicará os seus direitos.

A Bahia, sempre poderosa desde os tempos coloniais, sede do governo geral do Brasil, dispo do poder e, especialmente, de um outro, maior na astúcia, que era o clero, pois o arcebispo também lá residia, estando todos os párocos de Sergipe sujeitos à sua jurisdição, tudo fez naquelas épocas para observar o nosso território e a nossa autonomia.

Este predomínio injusto e irritante, revelador de abuso do poder, prolongou-se até a fundação do império, e daí aos nossos dias com igual despotismo, apoiando-se exclusivamente na situação privilegiada em que a Bahia sempre se achou.

A voz de Sergipe nunca foi, por ela, ouvida e acatada, quando protestava contra a usurpação de seu território. Se, em momento de agonia, pede a D. João VI a sua separação e independência e este, praticando um ato de justiça, por Decreto de 8-7-1820 defere,

o pedido, a Bahia não lhe dá execução, continuando assim o queixoso sob o jugo férreo do opressor. Se, em 1822, solta um grito lancinante que chega aos ouvidos do imperador, e este, repetindo o ato de justiça de seu antecessor, em Carta Régia de 5 de dezembro do mesmo ano, manda tomar efetiva a separação e independência já decretadas, a Bahia, ainda assim, procura retardar a execução da ordem imperial. Não havendo, porém, mais possibilidade de ser protelada indefinidamente a solução da questão, pelo que a Bahia procura resolvê-la parcialmente, restituindo, em vez da antiga comarca, com toda a sua jurisdição, conforme determinava a Carta Régia acima referida, um território mutilado arbitrariamente.

Ainda não parou aí a prepotência da Bahia, visto ter continuado a ocupar vilentemente localidades reconhecidas por ela como sergipanas, no momento de ser efetivada a nossa separação.

Assim se explica como o grande território da antiga comarca, ou mesmo capitania de Sergipe d'El Rei ficou reduzido ao atual, enquanto a Bahia aumentou consideravelmente os seus domínios.

E todas as usurpações foram praticadas sem opposição dos presidentes da nossa província, quase sempre baianos.

Faço votos, portanto, para que a crise revolucionária atual não retarde e muito menos cancele o decreto homologar do teu laudo, que será a síntese de tua ação refletida, independente e profícua na solução da nossa questão vital.

O meu Estado, meu caro Villeroy, poderia defender, legitimamente, o seu direito apoiado na Carta Régia de 5 de dezembro de 1822, que manda separar, da capitania geral da Bahia, a antiga comarca de Sergipe d'El Rei, com todo o seu território, ficando independente e formando, assim, uma das províncias do império. O limite sul desta comarca, quando foi incorporada à capitania grupo, era o rio Subahuma, desde a sua foz até a nascente, conforme determinou a Carta Régia de 27 de abril de 1729; e seu limite de expansão, resultante do trabalho de exploração efetuado por sua população, seria dado por linhas que, respeitando as concessões de sesmarias, feitas pelas autoridades competentes, procurassem ligar a nascente do rio Subahuma à do Salitre, seguindo por este até o seu desagüamento no rio São Francisco que seria percorrido daí até a sua foz. Poderia, ainda, condescendo um pouco, apoiar o seu direito no decreto de D. João VI, de 13 de julho de 1820, que separa a Capitania de Sergipe d'El Rei da Capitania Geral da Bahia. A Capitania de Sergipe d'El Rei é a que foi concedida a Coutinho, com 50 léguas de costa; contadas do norte para o sul, tendo o seu ponto de partida na foz do rio São Francisco. Está claro que o término sul das 50 léguas, na costa, será o ponto de partida da linha divisória dos territórios limítrofes. Pelo exame das cartas, chega-se à conclusão

de que este ponto está entre os rios Itapicurú (Real Grande) ao norte e Subahuma ao sul. Nestas condições, a linha divisória da Capitania partiria do ponto terminal das 50 léguas, em direção proximamente Este-Oeste, em busca também da nascente do rio Salitre, respeitando as concessões de sesmarias, por este rio até a sua foz, no rio São Francisco, continuando este, como limite, até o oceano. Sergipe, assim, perderia a faixa de terreno compreendida entre as linhas divisórias da comarca e capitania, até o seu encontro na nascente do rio Salitre, e o trecho da costa limitado por estas linhas.

Não obstante considerar tais limites legitimamente defensáveis, reconheço que a solução da questão, neles baseada, agitaria profundamente a Bahia, com ameaça de desordens. Nestas condições, dominado pelo nobre sentimento de paz e harmonia, Sergipe aceitará, de boa vontade, um limite racional e conciliador, embora prejudicando os seus direitos, a fim de evitar, para sempre, discórdias resultantes das contendas entre vizinhos. Este limite deverá ser formado, tanto quanto possível de linhas naturais, pois assim serão evitados novos conflitos entre os contendores. Estando, como já foi dito, o ponto término da Capitania de Sergipe d'El Rei (na costa) entre os rios Itapicurú, ou Real Grande ao norte e Subahuma ao sul, e sendo aquele de curso notável, poderiam ser deslocados para a sua foz as origens das linhas divisórias da comarca e capitania, já traçadas acima, e assim seria racionalmente estabelecida a linha divisória de Sergipe com os seus vizinhos, da maneira seguinte:

Rio Itapicurú, ou Real Grande, desde sua foz até a do Jacuricy, subindo por este rio até a sua nascente na Serra de Itiúba, por esta serra até a nascente do rio Curaçá, descendo por este rio até a sua foz no rio São Francisco, e, daí, por este rio até a sua saída no oceano.

Eis o que tenho a dizer-te sobre a questão de limites entre Bahia e Sergipe, cuja solução foi, em boa hora, confiada ao teu espírito de justiça. — **José Calazans.**"

"PARECER DO GENERAL JOSÉ CALAZANS: "Em 16 de fevereiro de 1696 foram creadas duas Ouvidorias, sendo uma na Baía e outra em Sergipe d'El Rei. Por portaria de 13 de julho do mesmo ano, D. João de Lancastro, Governador Geral do Brasil, cumprindo o que lhe foi determinado pelo rei, divide as duas Ouvidorias do seguinte modo: A de Baía começa no Itapoan para o sul até onde a Capitania da Baía confina com a de Ilhéus, sendo a residência do ouvidor na cidade da Baía; e a de Sergipe d'El Rei começa em Itapoan, exclusive, e termina no rio de S. Francisco, sendo a sede do ouvidor a cidade de S. Cristovam. Pela carta regia de 27 de Abril de 1729, a linha divisória das duas Ouvidorias deslocou-se de Itapoan para o rio Subahuma, não sofrendo este limite alteração com a criação da Ouvidoria de Jacobina por carta régia de 3 de Julho de 1742. Quando foi organizada a Capitania Geral, tendo a cidade da Baía por capital (1763), a Capi-

tania de Sergipe foi, como outras, incorporada à nova agremiação com o seu território de então que era o da Ouvidoria Lancastro, modificada pela carta régia de 27 de Abril de 1729. Sergipe limitava-se, então, pelo sul com a Baía pelo rio Subahuma. Por Decreto de 8-7-1820, D. João VI declara a Capitania de Sergipe independente da Capitania grupo, o que não foi cumprido. Em vista das reclamações de Sergipe, já então o Imperador, em carta régia de 6-12-1822, determina a separação e independência da antiga comarca de Sergipe, formando assim, com todo o seu território, uma das províncias do Império. Qual, portanto, o seu limite sul com a Baía? O rio Subahuma, conforme determinou carta régia de 27-4-1729, acima referida. Nestas condições, a linha disputada pelo Estado de Sergipe seria a seguinte: A partir da foz do Subahuma, por este rio acima até a sua nascente, daí até o morro das Agulhas, daí ao rio Itapicurú no ponto em que desagua o Jacuricí, por este rio acima até a sua nascente na serra de Itiúba, por esta serra até a nascente mais próxima do rio Salitre, descendo por este até a sua foz no rio São Francisco e por este abaixo até o Oceano. Se quisermos, porém, condescender, sacrificando os direitos da antiga comarca de Sergipe, afim de facilitar a solução da questão de limites que se agita presentemente, poderemos tomar base do nosso direito o território da Capitania concedida a Coutinho, que é a Capitania de Sergipe, e assim, teríamos como ponto de partida, na costa, da linha divisória dos dois Estados o determinado pela distancia de cinqüenta léguas, medidas pela Costa de norte para o sul, tendo o seu inicio na foz do rio S. Francisco. Parece-me, pelo exame das cartas, que este ponto ficará entre o rio Subahuma ao sul e o Itapicurú, ou Real Grande, ao norte. Partindo deste ponto para o interior, na direção aproximada de E. O, procurando, de preferência, linhas naturais para os nossos limites e respeitando, tanto quanto possível o território da antiga comarca de Sergipe, chegaríamos à foz do rio Salitre, no S. Francisco, seguindo por este abaixo até a sua foz, ficando assim perfeitamente limitado o nosso Estado. Condescendo ainda mais, para evidenciarmos o nosso desejo de harmonia, poderíamos traçar outra linha em que perderíamos grande parte do nosso território. Estando o ponto terminal das cinqüenta léguas de costa da Capitania Coutinho e, portanto, inicial da linha divisória de Baía e Sergipe, entre os rios Subahuma ao sul e Itapicurú, ou Real Grande, ao norte e sendo este de curso notável, aceitaríamos o deslocamento, para a sua foz, do ponto inicial da linha divisória das duas Capitánias, subindo-se pelo dito Itapicurú até o ponto em que recebe o Jacuricí, onde abandonaríamos aquele para seguirmos este até a sua nascente na serra de Itiúba, por esta à nascente do Curaçá, por este ao São Francisco por este até o seu desagüamento no Oceano."

De outro lado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não cessão de chegar ao Gabinete do Autor da

Emenda de que estou tratando manifestações as mais representativas de apoio à sua iniciativa. Assim é que, com data de 10 de junho corrente, o ex-Senador Passos Porto, com a autoridade moral e política que acumulou ao longo de sua operosa vida pública, quer, como já disse, como Senador da República, quer como Deputado Federal, por sucessivas Legislaturas e Secretário de Estado de Sergipe no Governo Leandro Maciel, endereçou aos Srs. Parlamentares Constituintes a carta cujo teor passo a ler.

"Brasília, 10 de junho de 1988

Senhor Constituinte,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na qualidade de ex-parlamentar e de sergipano de Itabaiana, que tem devotado toda a sua vida particular e de homem público na defesa intransigente da Justiça, para pedir-lhe seu imprescindível apoio à Emenda nº 2P00587-0 do Senador Francisco Rollemberg.

A referida Emenda, destacada sob o nº D00084, com Pedido de Preferência nº P00466, visa a restituir ao Estado de Sergipe uma faixa de terreno de cerca de 3.000 km², correspondente à sua histórica fronteira sul, indevidamente incorporada ao território baiano.

A realidade documental acerca da reivindicação transcende o sentimentalismo e consubstancia o verdadeiro sentido de Justiça por que Sergipe reclama há mais de um século.

Na expectativa de seu indispensável voto favorável à reivindicação, apresento-lhe meus antecipados agradecimentos, em nome de Sergipe e da verdade histórica. — **Passos Porto.**"

De Prefeitos, Vereadores e dirigentes de entidades de classe do meu Sergipe também são expressivas as palavras de respaldo à Emenda Francisco Rollemberg. Agora mesmo acabam de chegar, somando-se aos que antes já haviam sido expedidos, telegramas dirigidos ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, por parte dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Indiaroba, Cristinópolis, Leonidas de Oliveira Santos, Capela, Manoel Messias dos Santos, Tomar do Geru, Antônio Sales Machado, e dos Prefeitos de Tobias Barreto, Luís Alves de Oliveira Lima, e de Santa Luzia do Itanh, Clementino Alves de Oliveira, bem como os Presidentes das Câmaras de Vereadores de Tobias Barreto e Santa Luzia do Itanh, respectivamente, Josafá Ribeiro de Almeida e Manoel Walter Cruz.

Endereçaram mensagens igualmente ao Presidente Ulysses Guimarães e ao Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, os Presidentes do Sindicato de Radialistas, Raimundo Macedo; do Sindicato dos Jornalistas, Milton Cruz; e, da Associação Sergipana de Rádio, Jornais e Televisão, Cônego Carvalho.

Para finalizar, Senhor Presidente, Senhores Constituintes, vou ler a carta que, em 14 deste mês, o próprio Senador Francisco Rollem-

berg endereçou aos Parlamentares Constituintes com relação à Emenda de sua autoria:

"Brasília, 14 de junho de 1988

Prezado colega Constituinte,

Permita-me que lhe encaminhe como subsídio para sua reflexão alguns pronunciamentos e repercussões de nossa luta pela devolução de terras sergipanas tomadas pela Bahia na primeira metade do século passado.

A região reclamada por Sergipe ocupa apenas uma área de cerca de 3.000 Km² que representa menos de 1% da extensão territorial da Bahia, congregando três municípios tradicionalmente vinculados ao nosso Estado.

Trata-se de restaurar a verdadeira e original superfície de Sergipe, no tocante a sua fronteira sul, e, conseqüentemente, a tradição histórica, econômica e cultural de nosso Estado.

Convicto de que se trata de um pleito justo e condizente com as mais lídimas aspirações de nosso povo, espero contar com o seu apoio na Constituinte.

Antecipadamente grato, — Senador Constituinte **Francisco Rollemberg.**"

É bom lembrar que o texto da Emenda a que estou me referindo, Senhor Presidente, é o seguinte:

Emenda nº 2P00587-0

"Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do projeto de Constituição (A), renumerando-se os demais:

Art. 61. A superfície territorial do estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicurú, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicurú e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizeram necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte em, 14 de junho de 1988. — Deputado **DJenal Gonçalves.**

O SR. PAULO ZARZUR (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, confirmando estudos feitos pelo Ministério dos Transportes, a respeito da privatização das empresas, o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), confirmando ter opinado sobre a matéria, no transcurso dos entendimentos, discutindo sua viabilidade e a respeito da privatização do setor administrativo, realizou composições que resultem em concessões às empresas particulares.

Estão nas mãos dos Ministros todos o dados disponíveis para a privatização de algumas deze-

nas de empresas estatais, recebidos na última quarta-feira em Brasília.

Solicitada, pelo Titular da Pasta, a análise da viabilidade econômica dos diversos projetos, ainda esta semana o Ministro terá condições de decidir, sabe-se que favoravelmente, à privatização da Rede Ferroviária Federal S/A.

O Presidente da Bovespa adiantou que a privatização se faria gradativamente, atingido, sucessivamente, as diversas regiões do País.

O sistema ferroviário, pelo plano, passaria a funcionar semelhantemente ao rodoviário, onde as estradas pertencem ao Governo, mas o seu uso para o transporte é concedido às empresas e passageiros, de capitais privados.

Tais empresas se encarregarão de investir na compra de vagões e locomotivas, além de administrar o serviço e conservar o material pertencente ao Governo.

Opina Rocha Azevedo em que em menos de um ano o novo sistema estará implantando em todo o País, dinamizando-se o transporte ferroviário, que tem todas as condições para, ser mais barato que o rodoviário, economizando divisas na importação de petróleo, mais barato no mercado o óleo diesel e ainda possível a eletrificação de algumas ferrovias.

Precisamos apoiar com entusiasmo a iniciativa do Governo.

Há, ainda outros assuntos, Sr. Presidente, que quero abordar desta tribuna.

Comparecendo ao Plenário da ONU, em Nova Iorque, o Presidente José Sarney teve oportunidade de chamar a atenção do mundo para os mais variados problemas da convivência universal e da paz do mundo, sobretudo ameaçada quando a energia nuclear não é mais segredo de uns poucos e quase uma dezena de países está em condições de iniciar novo holocausto, centenas de vezes pior que os de Nagasaki e Hiroshima.

Ao conclamar uma consciência mundial pela paz, deixou claro:

"Isso é necessário, até mesmo porque essa consciência pode ajudar os chefes das grandes potências políticas a decidirem melhor, respaldados na opinião pública do mundo e fugindo das pressões internas."

Essas pressões — assinalou — se originam de grupos e pessoas fanáticos e intolerantes, ou dos que mascaram interesses pessoais ou grupais em atitudes belicosas, prejudicando as negociações da paz.

Assinalando o encontro Regan-Gorbatchov como importante passo para a redução dos arsenais nucleares, sustentou a necessidade de se desarmarem outros, o das potências em conflito, assegurando:

"Acho que um deles é o problema da dívida, da pobreza, da fome, da miséria. Enfim, não precisamos somente desarmar os países, mas também as possibilidades de conflito no mundo inteiro."

Citando o exemplo do Brasil, em paz com mais de uma dezena de vizinhos, viu nisso uma demonstração de que a paz é possível, além de exigida por toda a humanidade.

O Presidente foi também tratar de problemas relativos à dívida externa, vendo num acordo econômico a melhor solução e adiantando:

"No acordo que agora nós estamos fazendo, vamos pagar uma quantia inferior àquela que era a meta que tínhamos estabelecido, quando nossas reservas desceram tanto."

A importância desse discurso se marca pela grandeza dos seus temas, pela objetividade com que foram tratados e pela reafirmação de uma figura de estadista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desapareceu em São Paulo um ilustre artista mineiro: Willys de Castro. Ilustre pela soma de conhecimentos que possuía, ilustre pelas obras de valor inestimável que legou à posteridade, ilustre pelas suas qualidades pessoais e pelo patriotismo que deixou expresso através de sua arte.

O artista plástico Willys de Castro morreu, no último domingo, vitimado por um câncer que há mais de dois anos o consumia, deixando uma lacuna no mundo artístico que dificilmente será preenchida.

Nascido em Uberlândia, Minas Gerais, em 1926, Willys mudou-se para São Paulo em 1941, iniciando seus estudos de arte com André Fort e trabalhando inicialmente como desenhista técnico. Graduado em química, integrou os movimentos concreto e neoconcreto, na década de 50, acompanhando as movimentações que aconteciam no Instituto de Artes Contemporâneas do Masp, ligando-se posteriormente a grupos do Rio de Janeiro.

Willys expôs, entre outros locais, no Salão Paulista de Arte Moderna, em 1957, no Salão Nacional de Arte Moderna, em 1960, na Bienal Internacional de São Paulo, em 1957 e 1961 e na 2ª Bienal de Paris, em 1961.

Apesar de ter anunciado há cinco anos que não faria novas mostras, o artista estava preparando uma exposição para agosto, com Hércules Barsotti, programada para inaugurar a nova galeria de Raquel Araud.

Infelizmente, viveu muito pouco e as possibilidades que seu trabalho oferecia, sem dúvida, ainda se desdobrariam em muitas direções.

Espíritos como o de Willys e de Volpi foram capazes de captar o que há de mais sensível na arte brasileira da qual o concretismo é a pedra angular. Quando pensamos na arte indígena e negra, lembramos nossas raízes e percebemos que elas são concretistas. Exponente deste movimento, deixou um legado de rejuvenescimento e originalidade à arte brasileira.

Ao fazer este registro, nobres colegas, rendemos respeitosa homenagem póstuma à Willys de Castro, cujo nome, imagem e trabalho artístico que desenvolveu, inspirado em nossa gente e por nossa cultura, estão indelevelmente marcados na vida de São Paulo e do Brasil.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acreditamos na marcha, lenta, mas inexorável, do regime brasileiro para a plenitude da democracia representativa no País, que se baseia no voto direto, universal e secreto.

Não podemos, a esta altura, abrir exceções, repudiando a prorrogação de qualquer mandato, mas reconhecendo, ao mesmo tempo, o direito de os atuais prefeitos disputarem a reeleição.

Não se justifica o frustrado ostracismo de quem, num único mandato como ocorre nos municípios, seja afastado da pugna eleitoral que seria um excelente motivo e a melhor oportunidade para uma prestação de contas da sua administração.

O julgamento final seria do povo.

Se o prefeito tiver feito uma boa administração, aberto novos caminhos ao desenvolvimento do município e à urbanização da sede e dos distritos, decerto será consagrado pela maioria do eleitorado.

Se porém, revelou-se infiel depositário da confiança do povo, sofrerá, nas urnas, as consequências do julgamento da soberania popular, insubstituível na democracia.

Não há como nem por que temer jogo de influências, principalmente quando a vigilância, hoje, é feita por dezenas de partidos, embora, porventura, em alguns municípios possam surgir apenas dois, três ou quatro candidatos. E, quanto mais candidatos, melhor, pois o pleito se transformará na disputa acirrada que convém a esse ato cívico, fundamento basilar do regime que estamos inaugurando.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os capítulos sobre Orçamento e Fiscalização, já aprovados no plenário da Constituinte, representam, a meu ver, um dos melhores avanços no futuro texto constitucional, fixando regras adequadas e necessárias para a transparência, o controle e o planejamento do gasto público no Brasil.

Uma das inovações fundamentais refere-se à abrangência dos orçamentos que deverão ser encaminhados pelo Executivo ao Legislativo. Com efeito, além do **Orçamento Fiscal**, o Congresso deverá apreciar os orçamentos da **Seguridade Social** (que inclui Previdência, Saúde e Assistência Social) e de **Investimentos das Empresas Estatais** (firmas onde a União detém a maioria do capital social com direito a voto). Corrige-se, portanto, uma clara insuficiência da atual Constituição, que prevê a inclusão no orçamento dos recursos da administração indireta (que inclui a Previdência e as empresas estatais) apenas de forma global e, mais ainda, não submete ao exame do Legislativo os recursos de investimentos das estatais que não provêm de dotações do orçamento fiscal.

Não é preciso maiores digressões para mostrar a importância da inovação citada. Basta lembrar que as receitas próprias da Previdência equivalem acerca de 60% das receitas tributárias previstas no orçamento fiscal da União e que os investimentos das estatais federais correspondem a quase nove décimos dos investimentos públicos federais, além de representarem um instrumento decisivo na definição dos rumos (ou da falta de rumos, como hoje), do desenvolvimento do País.

Assim, na prática, a partir da nova Constituição, o Legislativo deverá apreciar o mérito e as condições de financiamento de todos os gastos públicos, salvo as despesas de custeio das empresas estatais. Esta exceção se justifica, pois, do contrário, se estabeleceria um fator de rigidez excessiva para a operação dessas empresas. De todo modo, o novo texto constitucional veda, durante a execu-

ção orçamentária, a destinação adicional de recursos para suprir necessidades e cobrir déficits das empresas públicas sem prévia e específica autorização legislativa.

Paralelamente, a futura Constituição obriga a que o orçamento fiscal seja acompanhado de um demonstrativo dos efeitos, sobre receitas e despesas, das isenções, anistias, subsídios e benefícios tributários e creditícios. São itens que representam "gastos" cujo conhecimento, hoje, só é menos obscuro que a forma como são decididos.

Com vistas ao planejamento dos investimentos públicos que, pela sua dimensão, no mais das vezes ultrapassam folgadoamente um exercício orçamentário, o novo texto constitucional prevê a existência de um **Plano Plurianual**, contendo diretrizes, objetivos e metas físicas de investimentos e despesas dele decorrentes. A duração desse plano corresponde ao período de mandato de governo, tendo vigência a partir do segundo ano da administração que o elabora, até o final do primeiro ano de governo subsequente, podendo ser corrigido por lei, em pontos específicos, durante a referida vigência.

É óbvia a superioridade do plano plurianual sobre o "orçamento plurianual de investimentos", previsto na atual Constituição. Este último estabelece apenas dotações financeiras, que se desatualizam em razão do processo inflacionário, inviabilizando a compatibilização do orçamento anual com o plurianual. Além disso, em face da regulamentação existente, o orçamento plurianual dura três anos, mas é elaborado anualmente! Desse modo, pouca ou nenhuma atenção é dada aos dois últimos anos do seu período de vigência, pois nessa fase o orçamento plurianual será reformulado duas vezes, com a elaboração do plurianual do ano seguinte. Por isso tudo, na prática, vale a rima: o atual orçamento plurianual de hoje é rigorosamente ornamental.

Outra inovação, talvez a principal, é a previsão de uma **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, a ser encaminhada pelo Executivo ao Legislativo quatro meses e meio antes do envio do projeto de orçamentos. Tal lei: **a)** definirá as metas e prioridades do plano plurianual para o exercício subsequente; **b)** orientará a elaboração orçamentária, fixando seus principais parâmetros; **c)** disporá sobre alterações da legislação tributária; **d)** estabelecerá a política de aplicação das agências oficiais de fomento (por exemplo, BNDES e Caixa Econômica); **e)** autorizará a criação de cargos e carreiras, concessão de vantagens ao funcionalismo e contratação de pessoal; nenhuma alteração poderá ser feita nesta área sem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias preveja.

De fato, a Lei de Diretrizes Orçamentárias será o principal instrumento de integração entre os Poderes Executivo e Legislativo em matéria de política fiscal, ampliando e ordenando o exame e a discussão dos gastos e financiamentos públicos pelo Legislativo. Nesse sentido, abre um caminho que permite rejeitar o autoritarismo da atual Constituição no que se refere às emendas orçamentárias dos parlamentares, sem o regresso, por outro lado, à anarquia ensejada pela Constituição de 1946.

Dispositivos do texto constitucional de 1967, mantidos na Constituição de 1969, limitam, de fato, o Poder Legislativo à tarefa de simplesmente

autenticar o projeto de lei orçamentária, ao estabelecer que: "Não é objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise modificar-lhe o montante, natureza ou objetivo".

Já a Constituição de 1946 abria de tal maneira a possibilidade de emendas, que transformava o orçamento em instrumento de nenhuma política coerente, pulverizado em função de pequenos objetivos corporativistas ou clientelísticos. Paradoxalmente, enfraquecia o Legislativo, pois a arma que o Executivo passava a dispor para restabelecer alguma coerência e enquadrar as despesas dentro do limite do possível (o montante aprovado era sempre muito maior) era a não liberação de verbas, circunstância que ampliava suas possibilidades de manipulação sobre os parlamentares. A propósito, contou-me Ulysses Guimarães o tipo de resposta que o Ministro da Fazenda Santiago Dantas, em 1963, costumava dar a Deputados que o procuravam para pedir a liberação de uma determinada verba contida no orçamento: "Existe a verba, Senhor Deputado, mas não há dinheiro".

Fugindo a ambos os extremos, o novo texto aprovado devolve as prerrogativas ao Congresso para análises e alteração do projeto de leis orçamentárias ao permitir a rejeição de parte do projeto, restringir as emendas a investimentos (e despesas deles decorrentes), obrigando a indicação dos recursos necessários (anulação de despesas ou operação de crédito) e impondo que sejam compatíveis com o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias, ambos também aprovados pelo Congresso. Neste sentido, as emendas apresentadas têm que se ajustar às prioridades que o próprio Legislativo consagra.

Abre-se, portanto, o caminho para uma participação responsável do Legislativo no processo orçamentário, sendo este, como foi indicado, bem mais abrangente. E, ao mesmo tempo, procura-se fortalecer o Congresso para que tenha a capacidade de desempenhar suas novas tarefas, mediante uma comissão mista permanente (Câmara Senado), que deverá equipar-se para apreciar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, analisar e preparar os pareceres sobre os projetos de leis orçamentárias e as emendas apresentadas.

Vale a pena ainda sublinhar a existência de um futuro dispositivo na nova Constituição que obriga a coincidência da posse do Presidente da República e dos Governadores (para Prefeitos isto será dito no segundo turno) com o início do exercício orçamentário. Creio que as vantagens de eliminar os dois meses e meio que o chefe do Executivo em fim de mandato "invade" do primeiro ano de execução orçamentária do seu sucessor são tão óbvias que não carecem de maior demonstração.

O novo texto constitucional também amplia a possibilidade de fiscalização do gasto público, mediante a ação da Comissão Mista e de outras comissões setoriais (Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia etc.) e graças ao fortalecimento dos Tribunais de Contas, órgãos auxiliares do Legislativo. Estes, para começar, terão sua composição alterada: ao invés de o Executivo indicar todos os seus membros, como prevê a Constituição atual, dois terços serão escolhidos diretamente pelo Legislativo. O outro terço será indicado pelo executivo, mas somente entre auditores e mem-

bros do Ministério Público indicados em lista triplíce pelo próprio tribunal. Elimina-se, além disso, o sistema de vitaliciedade, em troca de mandatos de seis anos, não renováveis.

Nessa área, o novo texto também inova em relação ao atual ao estabelecer que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial abranja os aspectos de "legalidade, legitimidade, economicidade, assim como a ampliação de subvenções e renúncia de receitas". Ou seja, abre caminho para que os Tribunais de Contas se manifestem sobre o mérito e qualidade da execução das despesas.

Ao mesmo tempo, não limita a ação dos Tribunais de Contas ao sistema de "controle posterior" que, como lembrou Paulo de Tarso Santos, "equivale, na prática, à fiscalização de fatos consumados". Abre-se a alternativa também de controles prévios e concomitantes, além dos posteriores, estes últimos implicando sanções mais efetivas.

Por exemplo, na faixa de controle prévio, cabe mencionar, aos Tribunais de Contas competirá "apreciar para efeito de registro a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título na administração direta e indireta". Na Constituição atual essa competência se restringe a "concessões iniciais de aposentadoria, reformas e pensões". Na futura, se amplia para todos os "atos de pessoal". Tal dispositivo, se bem utilizado, poderá constituir um formidável instrumento de coibição dos abusos que proliferam na área de pessoal do setor público.

Quando concluírem que determinadas despesas feitas devem ser consideradas ilegais, os Tribunais de Contas poderão aplicar sanções legalmente previstas, dar prazo para que "órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade" e "sustar se não atendido, o ato impugnado". Além disso, quando o Tribunal de Contas da União, por exemplo, solicitar ao Congresso a sustação de um contrato, não mais existirá o obstáculo criado pela constituição vigente quando esta dispõe que: "O Congresso deliberará sobre a solicitação... no prazo de trinta dias, findo o qual, sem pronunciamento do Poder Legislativo, será considerado insubsistente a impugnação". Ou seja, prevalece hoje um absurdo decurso de prazo, que o novo texto eliminará: "Se o Congresso Nacional e o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivarem as medidas previstas... o Tribunal decidirá a respeito".

O novo texto fixa ainda que os Tribunais de Contas "estabelecerão montante das multas e que suas decisões de que resultam imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo". Por último, permite-se maior agilidade para a sustação de despesas, inclusive subsídios não previstos no orçamento, mediante uma ação integrada da Comissão Mista Permanente e do Tribunal de Contas.

Afora restringir o Banco Central às funções clássicas de autoridade monetária, impedindo-o de financiar direta ou indiretamente o Tesouro, o texto aprovado inclui dois dispositivos "fortes", com vista a limitar constitucionalmente o déficit público. O primeiro veda que o conjunto das operações de crédito exceda as despesas de capital, ou seja, endividamento para financiar custeio (como pagamentos de salários); o segundo limita as despesas de pessoal, segundo lei complementar, mas,

nas "Disposições Transitórias", fixa esse limite em 65 por cento das receitas até que a lei venha a dispor sobre o assunto. Em ambos os casos, o prazo para adaptação gradual é de cinco anos.

Por último se proíbe a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, com ressalva para os fundos de participação, às prestações de garantia às operações de crédito por antecipação de receita e à Educação. A vinculação constitucional sempre foi uma tentação para o Legislativo, quando castrado nas suas iniciativas sobre despesas e fixação de prioridades. Com o novo texto, especialmente graças à Lei de Diretrizes Orçamentárias, essa preocupação não mais se justifica, tendo sido, por isso, rejeitada mais de uma dezena de emendas propondo vinculações. Subsistiu, no entanto (tendo sido até ampliado o percentual), a vinculação rígida para a Educação (extensiva também a estados e municípios), em face da extraordinária força e penetração do setor que representa essa área na Constituinte. Pesaram também o fato de que na Constituição vigente tal vinculação já existe e a idéia, para muitos persuasiva, de que não incluí-la no novo texto equivaleria a um "retrocesso".

O texto sobre finanças públicas, orçamento e fiscalização não está, por certo, isento de reparos, os quais serão abordados em outra oportunidade. Por ora, cabe lembrar a dúvida ou a pergunta, evocada ou formulada por alguns: terá o Legislativo (auxiliado pelos Tribunais de Contas) qualidade e capacidade técnica para desincumbir-se de tantas e tão responsáveis atribuições? De fato, estamos diante de um grande desafio. A Constituição fixa apenas a moldura institucional, as regras do jogo. Não garante a qualidade da verdadeira obra de arte, que é a construção democrática, nem os resultados do jogo. Na realidade, a resposta à dúvida ou à indagação que são pertinentes depende da própria viabilização da democracia que desejamos. (Muito Bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:*

José Serra

CAMINHO ERRADO

As emendas sobre anistia de crédito acrescentadas à Constituinte têm reunido apoio de setores de todo o espectro político, da esquerda à extrema direita. Além desse fato estranho, e sem duvidar da boa intenção dos autores das emendas, a quem respeito, permito-me registrar equívocos ou omissões que têm presidido a defesa das propostas.

1) Aparentemente, ignora-se que em 1987 houve tentativas de aliviar a situação dos micros, pequenos e médios empresários que se endividaram durante o Cruzado, a juros fixos e baixos, sofrendo, posteriormente, quando a inflação explodiu, pesado ônus da correção monetária. No caso da agricultura, em meados de 1987 foi cancelada a correção monetária do período de março de 86/fevereiro de 87 bem como a correção até junho desse ano (Centro-Sul) ou dezembro (Nordeste). Ambas as medidas custaram, para o Tesouro, US\$ 3 bilhões. Na área urbana, entre fevereiro e abril de 1977 reduziu-se a correção para 75%; em maio e junho definiu-se um rebaixamento próximo dos 50% e uma quase-carência de seis meses (até janeiro). A partir daí entrou a correção monetária

plena mais juros de 0,5% ao mês. O Tesouro (governo) bancou o custo, permitindo que os bancos obtivessem 50% dos recursos necessários mediante liberação de compulsório.

2) Até março, no caso dos citados empréstimos urbanos e rurais, os índices de pagamentos ao sistema financeiro e, para o Banco do Brasil, eram elevados. Evidentemente, a partir de abril, com a perspectiva de anistia, tais índices têm caído um pouco, mas continuam altos.

3) Quem acha que a anistia golpeará principalmente o grande capital bancário privado está enganado. Do total das perdas do sistema financeiro (cerca de US\$ 10 bilhões, segundo o Banco Central), mais de 75% caberá aos bancos oficiais federais, estaduais, e de desenvolvimento; para estes últimos, como o BNDES, a perda se prolongará durante anos. Mais ainda, as perdas do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste equivalerão, respectivamente, a 2,7 vezes e 94% do patrimônio líquido desses bancos; para os bancos privados, 24%; para os estrangeiros 4,5%. Entre os bancos privados, a repartição é muito desigual: para o Citi ou o Safra as perdas são próximas a zero. Para outros, a ameaça de quebra será enorme. Há um banco estadual cuja perda equivalerá a quatro vezes o patrimônio líquido; para outros três bancos, 2,3 a 2,7 vezes.

4) Quem pagará as perdas? No caso, dos bancos oficiais, será o governo, direta ou indiretamente, via inflação e/ou cortes de gastos. Sobre quem recai o custo dessas perturbações? Sobre os setores mais desprotegidos, que pagarão mais pelo pouco que consomem, consumirão menos serviços públicos ou perderão seus empregos. Infelizmente, não há outra alternativa.

5) Há muitos devedores que estão em dificuldades. Mas outros não. Por que dar benefícios a estes? E os que pagaram os empréstimos, por vezes fazendo sacrifícios? Não merecem o dinheiro de volta? A Justiça não lhes dará ganho de causa? E o outros setores que perderam com o Cruzado? Os atuais aposentados do INPS, por exemplo, hoje o setor social economicamente mais degradado do país? E os pequenos mutuários do SFH? Os que perderam na bolsa com as mudanças de regras de jogo? Os que perderam no FGTS com o desaparecimento de 15 dias de correção monetária no início do Plano Bresser, ou com a forte subestimação desse índice em 1980? Os funcionários públicos sem dois meses de UR? E os assalariados que perderam com a subestimação do aumento do custo de vida em 1973 ou com a Lei nº 2.065? Por que recompensar uns e não outros?

Sou absolutamente a favor de socorrer os micro, pequenos e médios empresários devedores que estão em dificuldades porque suas receitas não contrabalançaram o galope inflacionário médio, que regula a taxa de juros nominal. O Governo deveria propor algo e atuar rapidamente nesse sentido. Mas fazê-lo caso a caso, via refinanciamentos, dilatações, carências e descontos parciais, o que é muito diferente de uma anistia geral, ampla e irrestrita para todos, paga não pelos poderosos mas pelos desprotegidos.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fale-se, até com uma insistência que não recomenda quem se diz democrata,

que seria melhor para o País que não houvesse eleição municipal neste ano. Argumenta-se que a impropriedade do momento e, sobretudo, que seria melhor adiar essa manifestação da vontade popular para que ela viesse a coincidir com a eleição do Presidente da República.

São velhas e surradas falácias, mentiras antigas que a conveniência do momento faz parecerem razoáveis ou convenientes. Mas, no fundo, representam elas um posicionamento autoritário, ditatorial, nefasto de todo aquele que tem medo da vontade popular, expressa no voto livre.

Os atuais Prefeitos já se encontram no poder há bastante tempo, já tiveram uma primeira prorrogação quando a Emenda Constitucional nº 22 fez com que o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 terminassem apenas em 31 de dezembro de 1988. Agora, desejam nova prorrogação. E para quê? Séria porque temem o voto e o julgamento que, através dele, virá de todo esse enorme período de administração? Adiado esse julgamento, terão eles tempo para ainda tentarem justificar sua permanência à frente dos destinos municipais...

Os verdadeiros democratas, aqueles que, há longo tempo, pregam a redemocratização do País e baseiam a legitimidade do governo no respaldo que advém do voto popular, esses, e neles me incluo, nós, pois, Sr. Presidente, desejamos que haja eleição municipal esse ano. Somos contra as teses continuístas por entendermos que pelas representam, apenas e tão-somente, um injustificado orgulho pessoal dos atuais detentores dos mandatos de prefeito, vice-prefeito e vereadores.

A verdadeira democracia tem seu sustento no plano municipal. É ali que encontramos, em sua pureza, o povo, verificando a atitude daqueles que foram eleitos. E, por isso mesmo, todos nós defendemos a convocação às urnas como forma válida e democrática do julgamento de todos os atos, atitudes e posições assumidas pelos atuais detentores do poder na esfera municipal.

Não podemos aceitar, calados, que essa manobra de bastidores possa, sequer, continuar a ser discutida. Temos de fazê-la terminar, de uma vez por todas. A maturidade política brasileira, principalmente após as marchas populares em favor das Diretas-Já, não pode ser afrontada por atitudes como as daqueles que defendem a prorrogação dos mandatos.

Desta tribuna parlamentar, Sr. Presidente, deixo registrado, para a história política deste País, a minha atitude da mais viva repulsa a toda e qualquer manobra que tenha por fim usurpar, do povo brasileiro, o sagrado direito de, através do voto, livre e democrático, fazer a escolha dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores nas mais de quatro mil unidades municipais do Brasil.

A democracia somente será consolidada na medida em que a convocação às urnas for uma constante e, através da vontade expressa dos eleitores, os dirigentes forem escolhidos para mandatos de duração certa e conhecida. A periodicidade das eleições é o princípio mais elementar de um Estado democrático. Por ela nós todos lutaremos. E, por ela, todos estaremos unidos para desmascarar esses falsos democratas que preferem perpetuar nos cargos aqueles que estão

a merecer, isso sim, o verdadeiro julgamento através do voto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Onofre Corrêa, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)
Vamos passar à chamada para constatação de quorum.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares.

Vamos ao quorum.

Peço àqueles que estejam em seus Gabinetes ou outras dependências que venham; já são mais de 15 horas e 30 minutos.

Vamos proceder à chamada.

A Sra. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)
Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª faça constar dos Anais desta Casa o documento que os aposentados enviaram ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, protestando que o Sr. Ministro está com uma manobra de pagar apenas 70% aos aposentados que entraram em juízo contra a previdência.

Trata-se de uma medida desumana e injusta.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE ORADORA):

Salvador, 27 de maio de 1988
Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social Dr. Roberto Archer

Senhor Ministro, eminente brasileiro que luta pelo povo e melhores condições sociais.

Todos nós sabemos que ao longo dos últimos anos, os aposentados e pensionistas da Previdência Social vêm sofrendo um "achatamento" salarial substancial ao ponto de alguns se tornarem quase indigentes, passando o vexame de ter que viver inteiramente as expensas de filhos, parentes ou amigos próximos.

Por essa razão, foi que muitos ingressaram em Juízo para ver valer a correta aplicação da lei que foi covardemente substituída através de Portarias Ministeriais elaboradas em Governos passados sem que se levasse em conta o respeito ao próximo e à dignidade humana que por muitos e muitos anos contribuíram com o Sistema Previdenciário.

Agora, finalizados os processos judiciais, enfrentam os inativos o tormento do Precatório, que em média está levando de 3 a 4 anos para pagamento, deixando muitos dos aposentados e pensionistas sem o sabor de ver integralmente vencida a sua luta.

A notícia da injustificada espera para receber o que lhes foi tirado durante anos consecutivos deixa todos apreensivos, motivo pelo qual esses muitos deles se sujeitando a um acordo com o Instituto na base de 70% (setenta por cento) sobre a quantia que um dia deixou o INPS de pagar.

Os inativos não se conformaram em saber que após a desgastante batalha judicial, ainda que vencedores, terão que deixar efetivamente o que lhes pertence e não receberam nas épocas devidas em favor daquele que por muito tempo oprimiu todos os seus segurados.

Durante o processo judicial, os aposentados não discutiram um pretensão direito. Os aposentados apenas fizeram através da Justiça, valer a lei, e garantir um direito há muito sonogado pelo próprio INPS.

A proposta de 70% (setenta por cento) que a Procuradoria Regional da Capital do Estado da Bahia para possibilitar aos aposentados e pensionistas o recebimento daquilo que lhes pertence, distancia-se da moralidade.

Invocar o fator "tempo de espera do cumprimento do precatório" para se beneficiar de 30% (trinta por cento) daquele que é hipossuficiente injusto e amoral.

Entendemos, Senhor Ministro, das dificuldades de o País esta atravessando, mas não compreendemos o slogan "tudo pelo Social" se nós depa-nos com tamanho absurdo.

Temos consciência que acordo é um ato bilateral de vontades, mas também sabemos que a posição moral, utilizando-se dos fatores tempo espera como "arma" para devolver benefícios passados de caráter alimentar, é vergonhoso!!

Rogamos a V. Excelência, a interferência para a devolução imediata dos valores verificados em sentença transitada em julgado com as contas liquidadas devidamente homologada, que seja devolvido o percentual pelo menos em 90% (noventa por cento). Esse acordo seria mais digno, o Instituto estaria também ganhando em valores na sua credibilidade junto ao povo desta Nação. Se permita Senhor Ministro que a esperança dessa gente se esvaeça. Aguardar o cumprimento do precatório, poderá ser tarde demais.
Cordialmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares.

Solicito aos que estão fora do plenário que aqui entram, a fim de que possamos desenvolver os trabalhos para os quais fomos convocados.

Estou notando o plenário vazio, e pela entrada, o número é bem maior do que aqui está.

Os que estão no plenário queiram tomar seus lugares.

Por favor, Srs. Constituintes, registrem suas presenças.

Acionem ao mesmo tempo o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação)

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Em a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL — RJ. Sem visão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para justificar a ausência nos trabalhos Constituinte, durante esta semana, de nosso querido Colega, Presidente do Partido Deputado Federal, Álvaro Valle. Depois de delicada intervenção cirúrgica e por rigorosa prescrição médica,

S. Ex.^a está mantendo repouso no interior do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Grato a V. Ex.^a. É plenamente justificável a ausência do Deputado Álvaro Valle.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Para ordenamento dos trabalhos, pedimos a presença do nobre Constituinte Asdrubal Bentes. S. Ex.^a deve estar na Casa, porque votou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos proceder ao resultado. (Pausa.)

Estão presentes 428 Srs. Constituintes; há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães — Abigail Feitosa — Acival Gomes — Aduino Pereira — Ademir Andrade — Ademar de Barros Filho — Adolfo Oliveira — Adroaldo Streck — Adylson Motta — Aécio de Borba — Aécio Neves — Afonso Camargo — Afonso Sancho — Agassiz Almeida — Agripino de Oliveira Lima — Airton Cordeiro — Ailton Sandoval — Albérico Cordeiro — Albérico Filho — Alcení Guerra — Aldo Arantes — Alécio Dias — Alexandre Costa — Alexandre Puzyna — Alfredo Campos — Aloisio Vasconcelos — Aloisio Chaves — Aloisio Teixeira — Álvaro Pacheco — Amaral Netto — Amaury Müller — Ângelo Magalhães — Anna Maria Rattes — Annibal Barcellos — Antônio Brito — Antônio Carlos Franco — Antônio Carros Konder Reis — Antônio de Jesus — Antonio Ferreira — Antonio Gaspar — Antonio Salim Curati — Antonio Ueno — Arnaldo Faria de Sá — Arnaldo Martins — Arnaldo Prieto — Arnold Fioravante — Molde de Oliveira — Asdrubal Bentes — Assis Canuto — Átila Lira — Augusto Carvalho — Aureo Mello — Benedicto Monteiro — Benedita da Silva — Benito Gama — Bernardo Cabral — Beth Azize — Bezerra de Melo — Bocayuva Cunha — Bonifácio de Andrada — Brandão Monteiro — Caio Pompeu — Cardoso Alves — Carlos Alberto — Carlos Alberto Caó — Carlos Benevides — Carlos Chiarelli — Carlos Cotta — Carlos Mosconi — Carlos Sant'Anna — Carlos Virgílio — Célio de Castro — Celso Dourado — César Cals Neto — César Maia — Chagas Rodrigues — Chico Humberto — Christóvam Chiaradia — Cid Sabóia de Carvalho — Cláudio Ávila — Cleonânio Fonseca — Costa Ferreira — Cristina Tavares — Cunha Bueno — Dálton Canabrava — Darcy Deitos — Darcy Pozza — Daso Coimbra — Davi Alves Silva — Del Basco Amaral — Delfim Netto — Délio Braz — Denisar Arneiro — Dionísio Dal Prá — Divaldo Suruagy — Djenal Gonçalves — Domingos Juvenil — Doreto Campanari — Edésio Frias — Edison Lobão — Edivaldo Holanda — Edivaldo Motta — Edme Tavares — Edmilson Volantim — Eduardo Bonfim — Eduardo Jorge — Eduardo Moreira — Elias Murad — Eliel Rodrigues — Eliézer Moreira — Enoc Vieira — Eraldo Tinoco — Eraldo Trindade — Erico Pegoraro — Euclides Scalco — Eunice Michiles — Evaldo Gonçalves — Expedito Machado — Fábio Raunhetti — Farabulini Júnior — Fausto Fernandes — Fausto Rocha — Feres Nader — Fernando Cunha — Fernando Gasparian — Fernando Henrique Cardoso — Fernando Lyra — Fernando Santana — Fernando Velasco

— Firmo de Castro — Flávio Rocha — Florestan Fernandes — Floriceno Paixão — Francisco Amaral — Francisco Carneiro — Francisco Dornelles — Francisco Küster — Francisco Pinto — Francisco Rollemberg — Francisco Rossi — Furtado — Gastone Righi — Genebaldo Correia — Geovani Borges — Geraldo Alckmin Filho — Geraldo Bulhões — Geraldo Campos — Geraldo Melo — Gerson Camata — Gerson Marcondes — Gerson Peres — Gidel Dantas — Gil César — Gilson Machado — Gonzaga Patriota — Guilherme Palmeira — Gumercindo Milhomem — Gustavo de Faria — Haroldo Lima — Haroldo Sabóia — Hélio Duque — Hélio Manhães — Hélio Rosas — Henrique Córdova — Henrique Eduardo Alves — Hermes Zaneti — Hilário Braun — Homero Santos — Humberto Lucena — Humberto Souto — Iberê Ferreira — Ibsen Pinheiro — Inocêncio Oliveira — Irajá Rodrigues — Iram Saraiva — Irapuan Costa — Irma Passoni — Ismael Wanderley — Israel Pinheiro — Itamar Franco — Ivo Mainardi — Ivo Vanderlinde — Jacy Scanagatta — Jairo Azi — Jairo Carneiro — Jamil Haddad — Jarbas Passarinho — Jayme Paliarin — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Tajra — Joaci Góes — João Agripino — João Calmon — João Cunha — João da Mata — João de Deus Antunes — João Lobo — João Machado Rollemberg — João Menezes — João Natal — João Paulo — João Rezek — Joaquim Bevilacqua — Joaquim Francisco — Joaquim Sucena — Jofran Frejat — Jonas Pinheiro — Jonival Lucas — Jorge Arbage — Jorge Bornhausen — Jorge Hage — Jorge Medauar — José Agripino — José Camargo — José Carlos Coutinho — José Carlos Grecco — José Carlos Sabóia — José Carlos Vasconcelos — José Costa — José da Conceição — José Dutra — José Egreja — José Elias — José Fernandes — José Fogaça — José Freire — José Genoíno — José Geraldo — José Guedes — José Ignácio Ferreira — José Jorge — José Lourenço — José Luiz de Sá — José Luiz Maia — José Maranhão — José Maria Eymael — José Maurício — José Melo — José Moura — José Paulo Bisol — José Queiroz — José Richa — José Santana de Vasconcelos — José Serra — José Tavares — José Teixeira — José Tinoco — José Ulysses de Oliveira — José Viana — Júlio Campos — Júlio Costamilan — Jutahy Magalhães — Koyu Iha — Lael Varella — Lavoisier Maia — Lélío Souza — Leopoldo Peres — Leur Lomanto — Levy Dias — Lezio Sathler — Lídice da Mata — Lúcia Braga — Lúcia Vânia — Luís Eduardo — Luiz Alberto Rodrigues — Luiz Freire — Luiz Inácio Lula da Silva — Luiz Marques — Luiz Salomão — Luiz Soyer — Luiz Viana Neto — Lysâneas Maciel — Maguito Vilela — Manoel Castro — Manoel Moreira — Mansueto de Lavor — Manuel Viana — Márcio Braga — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marcondes Gadelha — Marcos Lima — Marcos Perez Queiroz — Maria de Lourdes Abadia — Maria Lúcia — Mário Assad — Mário Covas — Mário de Oliveira — Mário Maia — Marluce Pinto — Matheus Iensen — Maurício Corrêa — Maurício Fruet — Maurício Nasser — Maurício Pádua — Maurílio Ferreira Lima — Mauro Benevides — Mauro Borges — Mauro Sampaio — Meira Filho — Melo Freire — Mendes Canale — Mendes Ribeiro — Messias Góis — Messias Soares — Milton Reis — Miro Teixeira — Moema São Thiago — Moisés Pimentel — Mozarildo Cavalcanti — Mus-

sa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Osvaldo Almeida – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincaroni – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Ceolin – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Johnsson – Ricardo Fiuzza – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruberval Pillotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vison Souza – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.):

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a primeira proposição. Destaque nº 1.010, de autoria do eminente Constituinte Joaquim Bevilacqua.

Emenda nº 108.

Tem a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB –SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando apresentamos esta emenda, imaginávamos que as eleições para Presidente seriam realizadas neste ano de 1988. E assim prevíamos as eleições para o Congresso Nacional, uma vez que os governadores são alei-

tos junto com as Assembléias Legislativas, e os prefeitos, com as Câmaras de Vereadores.

Votado o mandato de 5 anos, parlamentaristas que somos, aguardaremos o plebiscito, para, então – adotado o sistema parlamentarista de Governo – verificarmos como vai ficar o mandato do Presidente.

Sendo que a emenda, a esta altura, Sr. Presidente, apresenta à primeira vista, uma inconveniência política gritante, retiro-a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a pela colaboração. Considero retirada a Emenda Joaquim Bevilacqua.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 209

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00443-1 art 4º DT – **Asdrubal Bentes**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 443

(Do Sr. Asdrubal Bentes):

“Dá nova redação ao artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais, Gerais e Transitórias.

“Art. 4º No dia 15 de novembro de 1989, realizar-se-ão eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores, Prefeitos e Vereadores, para mandato de cinco anos, permitida a reeleição dos atuais detentores de mandato eletivo, devendo a posse ocorrer no dia 19 de janeiro de 1990.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O autor, Constituinte Asdrubal Bentes, deseja dar nova redação ao art. 4º.

“No dia 15 de novembro de 1989, realizar-se-ão eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores, Prefeitos e Vereadores para um mandato de cinco anos, permitida a reeleição dos atuais detentores de mandato eletivo, devendo a posse ocorrer no dia 1º de janeiro.”

Estabelece a coincidência da eleição no dia 15 de novembro de 1989 para os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores; prorroga o dos prefeitos e vereadores, dando-lhes direito à reeleição. Ao Presidente da República diminui-se o mandato.

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, o Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faço constar minha presença, pois não apareceu meu nome no painel eletrônico.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que submeto à apreciação e julgamento desta douta Assembléia, tenho certeza, não encontrará eco entre os Governadores dos Estados, não terá apoio da grande maioria dos Srs. Constituintes, mas entendo que deva mantê-la, porque estaremos demonstrando que nós, Constituintes de 1987/1988, não estamos aqui, nesta Assembléia, para defender nossos interesses pessoais ou dos Srs. Governadores ou de quaisquer outros grupos. Esta emenda é considerada antipática por determinados segmentos, mas é, antes de tudo, moralista e visa o bem-estar da sociedade brasileira.

Em verdade, ao início dos trabalhos desta Assembléia, falava-se muito e se pregava a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e que essa soberania também se expressaria através de eleições gerais, tão logo promulgada a nova Carta. Há poucos dias aprovamos eleições para Presidente da República em 1989.

E o quê viso, o que prego com minha emenda? Eleições gerais em 1989. Não há ninguém em sã consciência que não reconheça que este País não suportará três eleições consecutivas: 1988, 1989, 1990.

A crise econômica que avassala o País nos leva à certeza de que há um só caminho, um só remédio para evitar uma crise maior: eleições gerais em 1989. E V. Ex.^a haverão de me perguntar: e um ano de mandato que teremos direito para as eleições de 1990?

Demonstremos, Srs. Constituintes, nosso patriotismo, nosso civismo, nosso amor por este País; demonstremos que queremos o bem-estar desta Nação, abrindo mão de um ano de mandato, e estaremos provando que, acima dos nossos interesses pessoais, acima dos nossos interesses políticos, partidários ou ideológicos, estamos colocando o interesse e a soberania desta nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 1989 eleições gerais, eleições gerais para que a sociedade brasileira escolha do vereador ao Presidente da República. Eleições gerais para que a sociedade brasileira demonstre a união de suas forças e faça o melhor para este País. Eleições gerais em 1988 para que possamos superar esta crise econômica para que possamos superar a crise política e para que possamos levar este País a porto seguro, concluindo, assim, a fase da transição democrático e gravando em letras de ouro o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte que, em assim procedendo, demonstrará que, acima de seus próprios interesses pessoais, colocou os interesses da soberania da nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é difícil mudar o ponto de vista de cada um dos Srs. Constituintes, até porque, ao subirmos a esta tribuna apenas uma minoria se interessa pelo que a quase diz, quando a grande maioria fica a discutir e conversar assuntos que sequer dizem respeito à Assembléia Nacional Constituinte. Não presta atenção ao modesto orador que vem a esta tribuna, não se interessam para discutir com seriedade uma emenda tão séria, tão profunda e de tão relevante interesse para a nossa Pátria. Isto aqui Srs. Constituintes, parece um mercado persa. Garanto que muitos estão aí a discutir o resultado

de Vasco e Flamengo no domingo passado e se esquecem que deveriam estar atentos para meditar um pouco sobre a seriedade desta emenda. (Manifestações.)

Por isso, Sr^{as} e Srs. Constituintes, mesmo sabendo que essas vaias e esses apupos representam aquela minoria dos que não querem o bem-estar da sociedade brasileira, mantendo minha emenda como a única fórmula salvadora para se evitar a crise econômica, a crise política a crise social e até mesmo a crise moral que este País atravessa.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será constatada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há duas razões básicas para que esta emenda seja rejeitada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A primeira e principal, prorroga os mandatos, prorroga as eleições municipais de 1988. É isso que está embutido nesta emenda: prorrogação das eleições municipais ...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! A permanência no recinto...

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – ...que deveriam realizar-se em 1988. Este é o primeiro casuísmo, esta é a imoralidade desta emenda, que através da eleição presidencial de 1989, prorroga os mandatos dos prefeitos e vereadores, para coincidirem com a eleição de 1989.

Outra questão é, através desta emenda, aceitaríamos votar as eleições gerais em 1988, isto sim, elegendo o Presidente da República em 1988, e não através desse casuísmo que busca prorrogar as eleições municipais de 1988.

Por isso, Sr. Presidente, esta emenda é prorrogacionista, é uma emenda casuística e inaceitável.

Já tiraram do povo brasileiro o direito de eleger o Presidente da República; agora, na manha, querem tirar o direito de o povo brasileiro eleger o prefeito e o vereador em 1988.

Em seguida vamo-nos também posicionar contrários ao mandato-tampão, mas não é o que está em discussão. O que está em discussão agora é esse prorrogacionismo, esse verdadeiro descaso em relação ao sentimento popular, que quer eleger, quer votar, quer manifestar-se politicamente nas eleições municipais.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contra a emenda que busca coincidir eleições municipais em 89 com as eleições presidenciais.

Finalmente, sabemos que o objetivo desta emenda é municipalizar, é distritalizar, é menosprezar as eleições e o debate das eleições presidenciais. Nas eleições presidenciais estão em jogo

plataformas nacionais, programas de Governo, e através desta emenda através desse vínculo, buscam segurar, pelo curral eleitoral, pelo clientelismo e por outras formas, buscam amarrar à eleição presidencial de 89 as eleições municipais, que deveriam ser realizadas este ano.

Por isto, Sr. Presidente, encaminhamos contra a emenda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela rejeição da emenda.

Vamos aos votos. Ocupem os lugares.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, praticamente cumprindo uma missão recebida de todas as lideranças partidárias da Câmara na reunião de hoje, é obrigada a votar contra a emenda, porque apoiamos integralmente a eleição de prefeitos e vereadores este ano, sem prorrogação e sem reeleição.

Estamos com o Relator, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro considera esta emenda prorrogacionista e antidemocrática. Por isso, votará contra.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC DO B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará contra a prorrogação dos mandatos de quaisquer cargos eletivos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará contra, porque há prorrogação embutida com a coincidência.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC votará contra.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda é um desrespeito ao povo brasileiro. O Partido Socialista Brasileiro votará contra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à Bancada do PFL que vote contra.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra. Vota “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “não” à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal votará “não”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram registrar os seus códigos. (Pausa.)

A emenda tem parecer contrário do Sr. Relator.

Votem “sim”, “não” ou abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa):

(*Procede-se à votação*):

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, erradamente acionei o botão “sim”, quando o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. FÉRES NADER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÉRES NADER (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. Por engano votei “sim”, quando estaria votando “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 630):

SIM – 32.
NÃO – 407.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 449.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Alberico Cordeiro – Sim
Alberico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alercio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzina – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloyzio Bezerra – Não
Álvaro Antonio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrúbal Bentes – Sim

Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos de Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant’Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiarádia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dalton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Pra – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tuto Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Volentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliezer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Érico Pegoraro – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitt – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Feres Nadar – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Pares – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Não
Jacy Scanagatta – Não

Jairo Azi – Não	Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Não
Jairo Carneiro – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não
Jamil Haddad – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Friedrich – Não
Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Peres – Não	Ney Maranhão – Não
Jayme Paliarim – Não	Leur Lomanto – Sim	Nilson Gibson – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Levy Dias – Não	Nion Alberbaz – Não
Jesus Tajra – Não	Lézio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Sim
Joaci Goes – Não	Lídice da Maia – Não	Octávio Elísio – Não
João Agripino – Não	Lourival Baptista – Não	Odacir Soares – Não
João Alves – Não	Lúcia Braga – Não	Olívio Dutra – Não
João Calmon – Não	Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Não
João da Mata – Sim	Luis Eduardo – Não	Orlando Pacheco – Não
João Lobo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oscar Correa – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Não	Osmar Leitão – Não
João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Natal – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Bender – Não
João Paulo – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Macedo – Não
João Rezek – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Soyer – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana – Não	Pães de Andrade – Não
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Pães Landim – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Paulo Delgado – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Marques – Sim
Jonival Lucas – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Mincarone – Não
Jorge Arbage – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Paim – Não
Jorge Bornhausen – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Pimentel – Não
Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Uequet – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Roberto – Não
Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Abstenção
José Agripino – Abstenção	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Silva – Não
José Camargo – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Zarzur – Abstenção
José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Percival Muniz – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Maria Lúcia – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Assad – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Costa – Não	Mário Covas – Não	Plínio Martins – Não
José da Conceição – Não	Mário de Oliveira – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Dutra – Não	Mário Maia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Lira – Não
José Elias – Não	Matheus Iensen – Não	Raimundo Rezende – Não
José Fernandes – Não	Maurício Corrêa – Não	Raquel Cândido – Não
José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Freire – Não	Maurício Nasser – Sim	Raul Belém – Não
José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Não	Renan Calheiros – Não
José Geraldo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Johnsson – Abstenção
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Renato Vianna – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Ricardo Izar – Não
José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não	Rita Camata – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Augusto – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Roberto Brant – Não
José Maranhão – Não	Melo Freire – Não	Roberto Campos – Não
José Maria Eymael – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Freire – Não
José Maurício – Não	Mendes Camila – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Melo – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Torres – Não
José Moura – Sim	Messias Góis – Não	Roberto Vital – Sim
José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não	Robson Marinho – Não
José Queiroz – Não	Michel Temer – Não	Rodrigues Palma – Não
José Richa – Não	Milton Lima – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Reis – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Serra – Não	Miro Teixeira – Não	Ronaldo César Coelho – Não
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não	Ronan Tito – Não
José Teixeira – Não	Moyisés Pimentel – Abstenção	Ronaro Correa – Não
José Thomaz Nono – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosa Prata – Não
José Tinoco – Sim	Mussa Demes – Sim	Rospide Netto – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não	Rubem Medina – Não
José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ruberval Pilotto – Não
Jovanni Masini – Não	Nelson Aguiar – Não	Ruy Bacelar – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruy Nedel – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não	Sadie Hauache – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Sabrá – Não	Samir Achôa – Não

Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. MANSUETO DE LAVOR:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente peço que registre o meu voto “não” a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto: Sr. Presidente

Encaminho a V. Ex.^a a presente declaração de votos favorável à Emenda 443 – Destaque 209, do Sr. Asdrúbal Bentes, na votação nº 630.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1988. – **Gandi Jamil.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 508

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº

2P00385-1 apresentada em Plenário. – **João Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 385
 (Do Sr. João Agripino)

Acrescente-se, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“Art. – Em caso de vacância do cargo de Vice-Governador no período correspondente ao mandato dos atuais Governadores, o preenchimento far-se-á através de escolha em convenção do partido pelo qual foi eleito o Governador do Estado, com subsequente confirmação pela maioria de votos da Assembléia Legislativa.

§ 1º Na hipótese de não confirmação do nome escolhido pelo partido, repetir-se-á o procedimento previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º A posse do Vice-Governador será imediatamente após a diplomação pelo Tribunal Regional Eleitoral, que se fará representar por ocasião da escolha partidária e da confirmação pela Assembléia Legislativa.”

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. Votei “não” e meu voto saiu como “sim”. Gostaria que se registrasse isto, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será constada a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino, que falará sobre a sua proposição, justificando-a, evidentemente.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acredito ser compreensível a balbúrdia que existe, hoje, neste plenário, depois de quinze dias de abstinência de discussões e votações. No entanto chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para esta emenda, que procura resolver uma lacuna existente no texto constitucional atual e no próximo.

No caso específico da Paraíba – há hoje, a vacância do cargo de Vice-Governador. A Paraíba, de fato, ficou sem o Vice-Governador dez dias antes da posse do atual Governador e não há nenhum dispositivo legal, nenhum dispositivo constitucional que faça com que se preencha o cargo de Vice-Governador. Por isso, a emenda visa preencher este vazio que existe no texto constitucional.

É verdade que, ao apresentá-la, procurei dar a feição de como hoje está disposto na Constituição Federal, o preenchimento do cargo de Vice-Presidente, ou seja, o Vice-Presidente da República é eleito ao lado do Presidente e pertence ao mesmo Partido do Presidente. Por isso, no texto da emenda, procurei vincular a folha do vice-governador-ao Partido ao qual pertence o

governador, e o fiz de forma a que esta parte possa ser suprimida, inclusive, no segundo turno de votação, se assim entenderem os Srs. Constituintes, para que a escolha se processe através da Assembléia Legislativa.

De fato, se vagar o cargo de vice-governador em qualquer Estado da Federação antes da segunda metade do mandato do governador e do vice-governador, não haverá preenchimento; e, na segunda metade, só haverá se faltarem os dois. Ficará, então, sempre quando faltar o vice-governador, sem preenchimento o cargo de vice-governador.

Na prática, o Governador se ausenta do Estado e o substituto ora é o Presidente da Assembléia, ora é o Presidente do Tribunal de Justiça, sofrendo e havendo solução de continuidade a administração estadual.

Peço aos Srs. Constituintes a atenção e o voto para que possamos sanar essa lacuna existente, diante de um fato jurídico concreto e que não há previsão constitucional para suprimi-lo. Portanto, peço o voto dos Srs. Constituintes, para que possamos eleger o vice-governador ou via Convenção do Partido e escolha da Assembléia pela homologação, ou diretamente pela Assembléia Legislativa.

É o que propõe a minha emenda, Sr. Presidente. (Muito bem!).

A SR.^a ANNA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, faço urna retificação do meu voto, porque saiu “sim” e votei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há dúvida, a retificação de V. Ex.^a constará dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Marcondes Gadelha, para encaminhar.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, durante mais de 20 anos este País lutou pelo retorno das eleições diretas em todos os níveis e, conseqüentemente, pela eliminação definitiva da expressão “eleições indiretas” do dicionário político do Brasil. Nesta luta, quantos se sacrificaram, quantos sofreram, quantos tiveram os seus direitos diminuídos. Por esta luta, quantas vezes este mesmo Congresso esteve ameaçado de ter cerradas as suas portas e cerceado o seu direito de exprimir a vontade nacional.

Surpreende-nos agora, Sr. Presidente, que, alcançado fastígio de liberdade e da democracia, com uma Assembléia Nacional Constituinte em pleno funcionamento, venha-se falar ainda em eleição indireta, seja para que cargo for, seja em qualquer circunstância. Surpreende-nos, Sr. Presidente, se queira reabilitar este fantasma, definitivamente exorcizado das preocupações do povo brasileiro.

Não há razão, não há justificação, não há motivo, Sr. Presidente, que nos possa convencer a aceitar esse retrocesso.

Tome-se, por exemplo, a analogia com o quadro nacional. Não se há de dizer que o fato específico da Paraíba possa abrir uma exceção, quando verificamos que, a nível nacional, o Brasil também não tem Vice-Presidente da República. Há três anos não temos Vice-Presidente da República, e ninguém até hoje ousou propor uma eleição indireta para preenchimento desse cargo. Até porque as Constituições têm o remédio adequado para essa situação. O cargo de Vice-Presidente da República é exercido com dignidade pelo Presidente da Câmara dos Deputados, e, em nível estadual, esse cargo é exercido pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

Ora, Sr. Presidente, como, então, trazer à colocação uma situação peculiar do meu Estado para servir de pretexto para se abrir a guarda, para que outras propostas do gênero venham de novo à discussão.

Sr. Presidente e nobres Srs. Constituintes, o Estado da Paraíba sempre teve uma posição de vanguarda em defesa dos ideais, dos princípios e dos propósitos democráticos. Eu lhes peço, Srs. Constituintes: não exponham a Paraíba a este cilício de ser o veículo para o retorno de eleições indiretas neste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, para depois votarmos.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ocasião da apresentação desta emenda, quando se entendia que o problema era de sistema parlamentarista, ela não tinha cabimento. Com a mudança do sistema presidencialista, e com a ressalva que o Constituinte João Agripino fez da tribuna, quando declara que suprimirá no segundo turno a seguinte frase:

“...de escolha em convenção do Partido pelo qual foi eleito o governador do Estado, com subsequente confirmação pela maioria...”

– S. Ex.^a declara que isso será suprimido –, o texto, chamaria a atenção dos Srs. Constituintes, corrige um lapso, e é necessário que seja corrigido. Como fica?

“Em caso de vacância do cargo de vice-governador, no período correspondente ao mandato dos atuais governadores, o preenchimento far-se-á através de votos na Assembléia Legislativa.”

Sr. Presidente, pela razão exposta, com a supressão, o parecer é favorável. Pela aprovação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar a proposição do nobre Constituinte João Agripino, com parecer favorável do Relator, com o condicionamento exposto por S. Ex.^a, para ser corrigido no segundo turno.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B –BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará contra, por entender que se vai criar uma nova figura, a do vice-governador eleito de forma indireta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL –PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “não” à emenda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT votará “não”. Estipula eleição indireta na Constituição.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada para votar “não”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão no PMDB é aberta.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra. Vota “não”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão, dentro do PDS, é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho dúvidas se o meu voto foi registrado “abstenção”.

Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria para registrar o voto anterior como “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 631):

SIM – 57.
NÃO – 385.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 453.

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Ademir de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Camargo – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não	Cristina Tavares – Não	Geraldo Bulhões – Não
Albérico Filho – Não	Cunha Bueno – Não	Geraldo Campos – Não
Alceni Guerra – Não	Dálmton Canabrava – Sim	Geraldo Fleming – Não
Aldo Arantes – Não	Darcy Deitos – Não	Geraldo Melo – Não
Alércio Dias – Não	Darcy Pozza – Não	Gerson Marcondes – Não
Alexandre Costa – Não	Daso Coimbra – Não	Gerson Peres – Não
Alexandre Puzyna – Não	Del Bosco Amaral – Sim	Gidel Dantas – Não
Alfredo Campos – Não	Delfim Netto – Não	Gil César – Abstenção
Aloisio Vasconcelos – Não	Délio Braz – Não	Gilson Machado – Não
Aloysio Chaves – Não	Denisar Arneiro – Não	Gonzaga Patriota – Não
Aloysio Teixeira – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Guilherme Palmeira – Não
Aluizio Bezerra – Não	Dionísio Hage – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Álvaro Antônio – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Gustavo de Faria – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção	Dirceu Carneiro – Não	Haroldo Lima – Não
Amaral Netto – Sim	Divaldo Suruagy – Não	Haroldo Sabóia – Não
Amaury Müller – Não	Djenal Gonçalves – Não	Hélio Costa – Não
Ângelo Magalhães – Não	Domingos Juvenil – Sim	Hélio Duque – Não
Anna Maria Rattes – Não	Domingos Leonelli – Sim	Hélio Manhães – Não
Annibal Barcellos – Não	Doreto Campanari – Não	Hélio Rosas – Não
Antônio Britto – Não	Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Edison Lobão – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edivaldo Holanda – Não	Hermes Zaneti – Não
Antônio de Jesus – Não	Edivaldo Motta – Sim	Homero Santos – Não
Antonio Ferreira – Não	Edme Tavares – Não	Humberto Lucena – Sim
Antonio Gaspar – Não	Edmilson Valentim – Não	Humberto Souto – Sim
Antonio Perosa – Não	Eduardo Bonfim – Não	Iberê Ferreira – Sim
Antonio Salim Curciati – Não	Eduardo Jorge – Não	Ibsen Pinheiro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eduardo Moreira – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Arnaldo Martins – Não	Elias Murad – Não	Iram Saraiva – Não
Arnaldo Prieto – Não	Eliel Rodrigues – Não	Irapuan Costa Júnior – Abstenção
Arnold Fioravante – Não	Eliézer Moreira – Abstenção	Irma Passoni – Não
Arolde de Oliveira – Não	Enoc Vieira – Não	Ismael Wanderley – Sim
Artenir Werner – Não	Eraldo Tinoco – Não	Israel Pinheiro – Sim
Artur da Távola – Não	Eraldo Trindade – Não	Itamar Franco – Não
Asdrubal Bentes – Não	Erico Pegoraro – Não	Ivo Mainardi – Não
Assis Canuto – Não	Ervin Bonkoski – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Átila Lira – Não	Euclides Scalco – Não	Jacy Scanagatta – Não
Augusto Carvalho – Não	Eunice Michiles – Sim	Jairo Azi – Não
Áureo Mello – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jairo Carneiro – Não
Basílio Villani – Não	Expedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Ézio Ferreira – Não	Jarbas Passarinho – Não
Benedita da Silva – Não	Fábio Feldmann – Não	Jayne Santana – Não
Bento Gama – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não
Bernardo Cabral – Sim	Farabulini Júnior – Não	Jesus Tajra – Não
Beth Azize – Não	Fausto Fernandes – Não	Joaci Góes – Sim
Bezerra de Melo – Não	Fausto Rocha – Não	João Agripino – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Feres Nader – Não	João Alves – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Cunha – Não	João Calmon – Não
Caio Pompeu – Não	Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Não
Carlos Alberto – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Lobo – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Benevides – Sim	Fernando Velasco – Não	João Menezes – Não
Carlos Cardinal – Não	Firmo de Castro – Não	João Natal – Não
Carlos Chiarelli – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Sim
Carlos Cotta – Não	Flávio Rocha – Não	João Rezek – Não
Carlos De'Carli – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Mosconi – Não	Floricens Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Amaral – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Celso Dourado – Sim	Francisco Küster – Não	Jonival Lucas – Não
César Maia – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Arbace – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Hage – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Furtado Leite – Não	Jorge Medauar – Não
Cid Carvalho – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Uequet – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gastone Righi – Não	Jorge Vianna – Não
Cláudio Ávila – Não	Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Abstenção
Cleonâncio Fonseca – Não	Geovani Borges – Não	José Camargo – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Coutinho – Não

José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não	Plínio Martins – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Covas – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Lira – Não
José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Não	Raimundo Rezende – Não
José Egreja – Não	Maurício Campos – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não	Raul Belém – Não
José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Não	Renan Calheiros – Não
José Fogaça – Não	Maurício Nasser – Não	Renato Bernardi – Não
José Freire – Sim	Maurício Pádua – Não	Renato Johnsson – Não
José Genoíno – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Viana – Sim
José Geraldo – Abstenção	Mauro Benevides – Sim	Ricardo Izar – Não
José Guedes – Abstenção	Mauro Borges – Não	Rita Camata – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Augusto – Não
José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não
José Lins – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Campos – Não
José Lourenço – Não	Meira Filho – Não	Roberto D'Avila – Não
José Luiz de Sá – Não	Melo Freire – Sim	Roberto Freire – Não
José Luiz Maia – Sim	Mendes Botelho – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Maranhão – Sim	Mendes Canale – Não	Roberto Torres – Não
José Maria Eymael – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Vital – Não
José Maurício – Não	Messias Góis – Não	Robson Marinho – Não
José Melo – Sim	Messias Soares – Não	Rodrigues Palma – Não
José Moura – Não	Michel Temer – Abstenção	Ronaldo Aragão – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Lima – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
José Queiroz – Não	Milton Reis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Richa – Não	Miro Teixeira – Não	Ronan Tito – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Moema São Thiago – Não	Rosa Prata – Não
José Tavares – Não	Moysés Pimentel – Sim	Rospide Netto – Não
José Teixeira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rubem Medina – Não
José Thomaz Nonô – Não	Mussa Demes – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Sim	Ruy Bacerlar – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ruy Nedel – Não
José Viana – Não	Nelson Aguiar – Não	Sadio Hauache – Não
Jovanni Masini – Sim	Nelson Jobim – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Não	Santinho Furtado – Sim
Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não	Saulo Queiroz – Não
Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Não	Sérgio Brito – Não
Lavoisier Maia – Sim	Ney Maranhão – Não	Sérgio Spada – Não
Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Sim	Sérgio Werneck – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nion Albernaz – Não	Severo Gomes – Não
Leopoldo Peres – Não	Nyder Barbosa – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Levy Dias – Não	Octávio Elísio – Não	Sílvio Abreu – Não
Lezio Sathler – Não	Odacir Soares – Não	Simão Sessim – Não
Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não	Siqueira Campos – Não
Lourival Baptista – Não	Orlando Bezerra – Não	Sólton Borges dos Reis – Não
Lúcia Braga – Não	Orlando Pacheco	Sotero Cunha – Não
Lúcia Vânia – Não	Oscar Corrêa – Não	Stélio Dias – Sim
Luís Eduardo – Não	Osmir Lima – Não	Tadeu França – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Não	Telmo Kirst – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bender – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Freire – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Gushiken – Não	Osvaldo Sobrinho – Abstenção	Tito Costa – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Almeida – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luiz Viana – Não	Paulo Marques – Não	Valter Campelo – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Não	Valter Pereira – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não	Vasco Alves – Não
Manoel Castro – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vicente Bogo – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Ramos – Não	Victor Faccioni – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Roberto – Não	Victor Fontana – Não
Márcio Braga – Não	Pauto Roberto Cunha – Não	Vilson Souza – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Silva – Não	Vinicius Cansação – Não
Marcondes Gadelha – Não	Paulo Zarzur – Não	Virgildásio de Senna – Não
Marcos Lima – Não	Pedro Ceolin – Não	Virgílio Galassi – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Percival Muniz – Não	Virgílio Guimarães – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Não	Victor Buaiz – Não
Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vivaldo Barbosa – Não

Vladimir Palmeira – Não
Wagner Lago – Não
Waldeck Ornélas – Não
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 925**

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01136-5 – **Hélio Rosas**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.136
(Do Sr. Leite Chaves)

Inclua-se no ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição, o seguinte artigo:

"Art. – Na primeira eleição para Presidente da República, que se realizar após a promulgação da Constituição, os Governadores de Estado poderão candidatar-se, desde que se licenciem seis meses antes do pleito."

O SR. ADROALDO STRECK: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para uma retificação: na primeira votação o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de voto de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Hélio Rosas.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, impossibilitado de estar presente, o Senador Leite Chaves solicitou-me trouxesse à consideração dos Srs. Constituintes algumas das razões que o levaram a apresentar esta emenda.

A Emenda Leite Chaves resguarda o dispositivo que objetiva impedir o uso da máquina administrativa, garantindo a lisura dos pleitos, ao fixar que os candidatos deverão afastar-se 6 meses antes da eleição. A única diferença é que, em vez de exigir dos candidatos a governadores a renúncia aos seus mandatos, a emenda possibilita que esse afastamento seja feito através de licença.

Não existe, Srs. Constituintes, uma única razão de interesse público contra esta emenda. No entanto, várias razões podem ser aduzidas justificando a apresentação da emenda do Constituinte Leite Chaves. Cito algumas: é injusta e discriminatória a atual situação, porque até os Consti-

tuintes, os Senadores e Deputados Federais que integram esta Assembléia Nacional Constituinte, ao candidatarem-se, até aos próprios cargos que exercem, não são obrigados nem a se licenciar, podem fazê-lo no exercício dos seus mandatos. Por que aos governadores exigir-se-á a renúncia ao mandato?

É antidemocrático e impede ou, pelo menos, dificulta uma possível candidatura de líderes nacionais de reconhecida competência, que, por estarem no exercício de mandato importantíssimo, podem ter a sua competência melhor auferida por aqueles que vão escolher o futuro Presidente da República. Ela restringe ainda o leque de opções que os Partidos podem oferecer à consideração do eleitorado.

A próxima eleição, Srs. Constituintes, será a mais importante realizada na história política do País, no último quarto de século. Coincidirá com o término da transição, e a posse do eleito será o ato final da consolidação da democracia.

Iremos eleger, Srs. Constituintes, um Presidente que terá de realizar tarefa de gigantesca magnitude. Qualquer dificuldade que persista no processo democrático de livre escolha do candidato, somente irá empanar a grandeza do pleito, talvez impedir possamos votar no melhor nome para realizar a grande tarefa.

Estas, as razões do nosso apelo às Sr.ªs e Srs. Constituintes para que votem "sim" à Emenda do Senador Leite Chaves, na defesa da isonomia, na defesa da democracia e no interesse do povo e desta Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é uma emenda dos atuais governadores. Não sei qual governador tem mais interesse nesta emenda, se é o candidato potencial Orestes Quêrcia, que com esta emenda poderia candidatar-se a Presidente da República em 1989, sem perder o mandato de governador.

Sr. Presidente, quando Tancredo Neves se candidatou à Presidência da República, S. Ex.ª renunciou ao cargo de governador. Esta emenda é uma emenda casuística.

Temos que limpar das Disposições Transitórias os casuísmos. Esta emenda tem que ser rejeitada, porque é casuística demais e favorável a um governador que, pelo menos, quer ser candidato à Presidência da República em 1989, inclusive do Partido de V. Ex.ª. Sou contra a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda peca, sobretudo, por duas razões. Diz o seu texto:

"Na primeira eleição para Presidente da República que se realizar, após a promulgação da Constituição."

Portanto, esta Casa começa a legislar, específica e diretamente, para uma finalidade. Qual é a finalidade? É o segundo pecado, dizer que entre os atuais governadores estão muitos dos nomes apontados pelas pesquisas de opinião co-

mo candidatos em potencial. Candidatos a quê? À Presidência da República. Mas basta que se licenciem 6 meses antes do pleito.

Sr. Presidente, esta emenda não contribui para a moralidade e a lisura do pleito. Pela rejeição.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB vota "não" à emenda e recomenda à sua Bancada que faça o mesmo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não" à emenda.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora o Deputado Delfim Netto, meu mestre aqui na Bancada, não considere possível que o Governador Orestes Quêrcia esteja interessado na emenda votamos "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PFL sugere à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para votar "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Então, vamos à votação. (Pausa).

Permito-me observar que o plenário já esteve mais cheio. Peço àqueles que estejam fora que permaneçam no recinto; temos matéria a votar.

A proposição tem parecer contrário.

(Procede-se à votação)

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço seja registrado meu voto "não", porquanto não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrado meu voto "sim", pois não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 632):

SIM – 20.

NÃO – 429.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 454.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Agridino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antôniocarlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Melo – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleônâncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dalton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Neto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Abstenção
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edson Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Feres Nader – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não	João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Firmo de Castro – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Freire – Não
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção	João Lobo – Não	Luiz Gushiken – Não
Flávio Rocha – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Florestan Fernandes – Não	João Menezes – Não	Luiz Marques – Não
Floricens Paixão – Não	João Natal – Não	Luiz Salomão – Não
França Teixeira – Não	João Paulo – Não	Luiz Soyer – Não
Francisco Amaral – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Viana – Não
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Küster – Não	Jofran Frejat – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Pinto – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Arbage – Não	Manuel Viana – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Bornhausen – Não	Márcia Kubitschek – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não
Gastone Righi – Não	Jorge Uequet – Não	Márcio Lacerda – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não
Geovani Borges – Não	José Agripino – Não	Marcondes Gadelha – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Camargo – Não	Marcos Lima – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geraldo Campos – Não	José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Melo – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maria Lúcia – Não
Gerson Camata – Sim	José Costa – Não	Mário Assad – Não
Gerson Marcondes – Não	José da Conceição – Não	Mário Covas – Não
Gerson Peres – Não	José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Não
Gidel Dantas – Não	José Elias – Não	Mário Maia – Não
Gil César – Não	José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Não
Gilson Machado – Não	José Fogça – Não	Maurício Campos – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Freire – Não	Maurício Corrêa – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Genoíno – Não	Maurício Fruet – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Guedes – Não	Maurício Nasser – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Jorge – Não	Maurício Pádua – Não
Haroldo Lima – Não	José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Lourenço – Não	Mauro Benevides – Não
Hélio Costa – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Borges – Não
Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Sim
Henrique Córdova – Não	José Maurício – Não	Meira Filho – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Melo – Não	Mello Reis – Não
Hermes Zaneti – Não	José Moura – Não	Melo Freire – Não
Hilário Braun – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não
Humberto Lucena – Não	José Queiroz – Não	Mendes Ribeiro – Não
Iberê Ferreira – Não	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Santana de Vasconcelos – Não	Messias Soares – Abstenção
Inocência Oliveira – Não	José Serra – Não	Milton Lima – Não
Iram Saraiva – Não	José Tavares – Não	Milton Reis – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Não
Irma Passoni – Não	José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não
Ismael Wanderley – Não	José Tinoco – Não	Moysés Pimentel – Não
Israel Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Itamar Franco – Não	José Viana – Não	Mussa Demes – Não
Ivo Lech – Não	Jovanni Masini – Sim	Nabor Júnior – Não
Ivo Mainardi – Não	Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Não
Jacy Scanagatta – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Não
Jairo Azi – Não	Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não
Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Sabrá – Não
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Não
Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Não	Nelson Wedekin – Não
Jarbas Passarinho – Não	Leur Lomanto – Não	Nelton Friedrich – Não
Jayme Paliarin – Não	Levy Dias – Não	Ney Maranhão – Não
Jayme Santana – Não	Lézio Sathler – Não	Nilson Gibson – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Não
Jesus Tajra – Não	Lourival Baptista – Não	Nyder Barbosa – Não
Joaci Góes – Não	Lúcia Braga – Não	Octávio Elísio – Não
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Não
João Alves – Não	Luís Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Não
João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Orlando Pacheco – Não

Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelo autor, Constituinte Rosa Prata, e os Constituintes Gilson Machado, José Lourenço apoiando, e Arnaldo Martins.

O destaque diz respeito à emenda aditiva ao art. 4º. Está assim formulado:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00533-1 (Autor Rosa Prata) e 2P00941-7 (Autor Gilson Machado), destaques nº 985 e 023, respectivamente, resultando no seguinte texto:

Acrescente-se: ao artigo 4º das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias o seguinte parágrafo:

"O Prefeito e Vice-Prefeito e os Vereadores a serem empossados em primeiro de janeiro de 1989 terão mandato de dois anos e poderão se candidatar aos mesmos cargos no período administrativo subsequente, que será de quatro anos, nos termos da lei." Sala das Sessões, 1º de junho de 1988. – **Rosa Prata**, Emenda nº 2P00533, Destaque nº 985 – **Gilson Machado**, Emenda nº 2P00941, Destaque nº 023, – **José Lourenço** – **Arnaldo Martins**, Destaque nº 1074.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Rosa Prata, autor da proposição, para quem peço a atenção da Casa.

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um orador na tribuna, motivo pelo qual não posso dar a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nesta Casa, durante todo o tempo dos trabalhos da Constituinte, temos assistido a um esforço muito grande da Assembléia, em busca das soluções ideais. E sempre, ou quase sempre, caímos naquilo que tem sido possível. Esta é a própria ação política; fazer e administrar o que é possível.

Pergunto, neste momento, a esta Assembléia Constituinte, qual a situação ideal para se administrar a política que existe quanto a mandatos de prefeitos e vereadores nos quase cinco mil municípios brasileiros?

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tenho a impressão de que mais uma vez vamos resolver aquilo que é possível. Dentro deste esforço e querendo ficar no possível, elaborei uma emenda. Esta emenda, desde o primeiro instante, desde o primeiro momento, afirmo, é afirmativa, que haverá eleições para prefeitos e vereadores em 15 de novembro de 1988.

Dentro também desse objetivo possível, esta emenda procura fazer com que haja coincidência de mandatos e haja, portanto, convergência de eleições, para atingirmos em 1994 uma eleição geral no País, que tanto se discutiu aqui, que tanto se desejou aqui.

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estou dizendo que, dentro dessa condição do possível, não quis também, violentar mandato de quem quer que seja, nem prorrogando nem encurtando mandatos e outorgas que o povo deu a quem foi eleito.

Disse, ainda, que estamos num momento de transição, e precisamos entender que vamos fazer essa transição democrática, sim, mas vamos fazê-la dentro do possível.

Assim sendo, imaginei que, se fizermos uma eleição em 15 de novembro de 1988, com dois anos de mandato, para aqueles que vão ser eleitos, e se lhes dermos a oportunidade da reeleição, estaremos então, fazendo uma escala em 1990, buscando a convergência, buscando a coincidência das eleições para governador, Deputado Federal, Deputado Estadual, prefeito e vereador.

Esta emenda, que nasceu anteriormente, quando nem o Centrão, nem o Projeto do Centrão nem o Projeto da Comissão de Sistematização ainda se haviam definido quanto a esse aspecto – já fui prefeito por dois anos, sim, e imagino tenha, em parte, chegado à Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais por esta ação de passagem ligeira de dois anos pela Prefeitura – imagino que, se hoje, me encontro aqui, nesta tribuna, em grande parte também foi uma marca daquele tempo em que cumpri o mandato de prefeito por dois anos. Alegam que dois anos é muito pouco; alegam que nesses dois anos não se poderá fazer nada.

Não tenhamos dúvida, se não se fizer nada, irá parecer que nada foi feito; mas, se fizer alguma coisa, mesmo numa Prefeitura que apresente situação de dificuldade, e se administrar com eficiência e probidade, haverá de ser reconhecido.

Por isso, solicito à Assembléia Nacional Constituinte aprove esta emenda, resultado de uma fusão que leva o nome dos Constituintes Gilson Machado e Arnaldo Martins.

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não constou do registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire, para encaminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa está bem consciente do que foi a eleição de 1986, quando coincidiu a eleição para governador de Estado e a eleição para a Assembléia Nacional Constituinte. O que menos se discutiu, naquela oportunidade, foi exatamente o tema relacionado com a Assembléia Nacional Constituinte.

É importante este esclarecimento, para começarmos a falar e a refletir sobre a proposta de fusão apresentada.

O que pretende a proposta de fusão? Fixar um calendário eleitoral que prevê a coincidência de eleições municipais com eleições nacionais, a tentativa de se criar, neste País, eleições apenas de quatro em quatro anos.

É o que está embutido na proposta ora em discussão.

O que teremos com isso? Um calendário eleitoral antidemocrático que irá privilegiar o poder econômico; um calendário eleitoral que não fará com que este País se conscientize, se politize, e tenha um processo político mais democrático. Por quê? Eleições de quatro em quatro anos beneficiam o poder econômico e tornam as eleições municipalizadas; as discussões das questões nacionais não irão existir; quem irá fazer a eleição são os vereadores; as discussões são as questões, por mais importantes que sejam, paroquiais; a questão nacional não irá aflorar, e esta discussão é importante. Não se trata aqui da tese indecorosa apenas da prorrogação de mandato. Esta, embora não seja indecorosa, é profundamente antidemocrática, principalmente porque torna o Brasil um país sem eleição, que até a ditadura, o regime autoritário, não teve, não quis, não precisou, mas a realidade é que realizava eleições dentro de cronogramas e de calendário. Só uma vez, para inventar o voto vinculado, para criar a perspectiva de manutenção do poder, através do Colégio Eleitoral, fez uma prorrogação de mandato de vereadores.

É importante salientar que aqui estamos decidindo algo que deve ser a fixação de um calendário eleitoral democrático. De dois em dois anos, eleição; um ano, eleição municipal; dois anos posteriormente, eleições nacionais ou gerais, se quisermos construir uma sociedade democrática

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Gilson Machado, um dos autores da fusão.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A fusão da minha emenda com a do Constituinte Rosa Prata tem o mesmo sentido: o da coincidência dos mandatos dos governadores, se-

nadores, deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores.

A permanecer o calendário atual das eleições, vamos, praticamente, tê-las todos os anos e em dois turnos nas cidades com mais de duzentos mil habitantes.

Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes, porque, se isto ocorrer, ou seja, eleições a cada ano, a Justiça Comum vai ficar paralisada neste País, porque a Justiça Eleitoral absorve os mesmos recursos humanos da Justiça Comum. Tendo a Justiça Eleitoral prioridade sobre a Justiça Comum, a Justiça deste País irá parar a cada ano.

Por outro lado, Srs. Constituintes, a administração pública também irá sofrer com eleições a cada ano. Para se ter uma idéia, seis meses antes das eleições é proibida a nomeação, a demissão, a reprogramação interna, o cargo de carreira e a promoção no Serviço Público, e com eleição a cada ano, teremos problemas na Administração Pública a todos os níveis.

Por outro lado, não haveremos de desconhecer que eleição a cada não traz imensos prejuízos à economia, à política e à administração. Os governadores dos Estados, os prefeitos dos municípios ficam voltados para eleger os candidatos à sua sucessão e, com isso, as benesses oficiais a cada dia se avolumam e se abrem os cofres públicos para atender aos eleitores daqueles que irão fazer o seu substituto.

Por isso, Sr. Presidente, a emenda do Constituinte Rosa Prata fundida com emenda de minha autoria, tem o sentido de que as eleições no País sejam coincidentes, ao menos de quatro em quatro anos, com exceção da eleição do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto. Depois, ouviremos o Relator, para a votação.

O SR. ANTONIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a fusão proposta pelos nobres Constituintes Rosa Prata e Gilson Machado tem três aspectos que, com todo o respeito a S. Ex.^{as}, me parecem condenáveis.

Sobre o primeiro, falou, aqui, o Líder da Bancada do PCB, Constituinte Roberto Freire, examinando o perigo que significa para este País e para a consolidação do processo democrático a tese da coincidência de eleições.

Há dois outros aspectos sobre os quais gostaria de referir-me.

Em primeiro lugar, traz esta fusão uma solução casuística, tentando criar a figura da reeleição num único momento, aplicada apenas a uma categoria de mandatários do Poder Executivo, com cargos executivos.

A reeleição, que foi condenada e derrotada ao longo de todas as votações, reaparece aqui de forma claramente casuística; ou o princípio é um princípio que queremos ver incorporado à vida política deste País, e, então, deverá ser aplicado em todos os casos, ou não queremos – e esta tem sido a vontade da Constituinte – e, se não queremos, não podemos aplicá-lo aqui, insisto, da forma casuística como está posto na fusão.

Há ainda, Sr. Relator, outro aspecto que mais me preocupa. Qual é uma das grandes obras que estamos, a partir do trabalho de V. Ex.^a e deste Plenário, entregando ao País? É um País novo

do ponto de vista das competências, um País novo do ponto de vista da autonomia municipal, da capacidade que têm os municípios de ocupar espaços legislativos, espaços do que podem realizar a partir da descentralização, da recriação da figura da Federação.

E qual o sentido desta emenda? Determina que, neste momento de transição, no momento de adaptação dos municípios à nova realidade, não haja administração em nenhum município, não haja concretamente alguém voltado a fazer isso, mas sim prefeitos e vereadores que, um segundo depois de eleitos, terão naturalmente como objetivo fundamental a reeleição, e, no caso do Executivo, não para mandato de dois anos, mas para mandato de um ano e seis meses, porque, então, finalizados os 18 meses, terão de se desincompatibilizar para disputar nova eleição. Não há país, e seguramente não haverá município, que resista a esses dois anos.

Trata-se de um equívoco, Sr. Presidente, e Sr. Relator, na minha opinião.

Por isso, pela questão da reeleição, pelo perigo à normalidade de administração dos municípios, especialmente neste período, peço aos Companheiros a rejeição da emenda. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator. Em seguida passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em verdade, se decide, neste instante, nesta fusão de emendas, o princípio da reeleição.

Ora, Sr. Presidente, ou se dá para todos os cargos executivos, ou não se dá. Não é possível é não permitir aos atuais prefeitos concorrer à reeleição e se estabeleça a possibilidade, a partir dos atuais eleitos em 1989, que foram empossados em 1989, de poderem candidatar-se aos mesmos cargos.

É uma discriminação odiosa, Sr. Presidente, que não pode ser estabelecida na Casa. Ademais, o que o eleitor quer é votar e, quanto mais ele o fizer, melhor será para a democracia.

Contra a não coincidência. Pela rejeição da fusão, Sr. Presidente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará contra o mandato-tampão, porque isto é contra a democracia. Lembramos-nos de como acontece no País: sempre quando há eleição, vem-se dizer que eleição é cara. Cara é a ditadura, caro é o casuismo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil é contrário ao mandato-tampão; é pela eleição direta para governador dos Estados, prefeitos e vereadores. Por isso manifesta-se contra a emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que haja coincidência de eleições neste País – o Brasil não suporta que se façam eleições todos os anos – recomendo à minha Bancada vote "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, com o maior respeito à posição dos autores da emenda e dos que a defendem, prega: "tampão nunca mais", e vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, considerando que as eleições vitalizam o processo democrático, orienta a sua Bancada para votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço à palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria é controvertida. Por este motivo, a Bancada do PTB, deixa a questão em aberto. A Liderança votará "sim", pela coincidência das eleições.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PTB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra o mandato-tampão, vota "não" a esta proposta.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra o "tampão". Vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação:

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário do eminente Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 633):

SIM – 111.
NÃO – 347
ABSTENÇÃO – 6.
TOTAL – 464.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adyson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Perosa – Não
Antônio Salim Curiati – Não
Antônio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Célia de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cais Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não	Iberê Ferreira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Elias Murad – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Serra – Não
Eliel Rodrigues – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Não
Eliézer Moreira – Sim	Iram Saraiva – Não	José Teixeira – Sim
Enoc Vieira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irma Passoni – Não	José Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Erico Pegoraro – Não	Israel Pinheiro – Sim	José Viana – Não
Ervin Bonkoski – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Sim
Euclides Scalco – Não	Ivo Lech – Não	Júlio Costamilan – Não
Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Não	Jutahy Magalhães – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Koyu Iha – Não
Exedito Machado – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Lael Varella – Abstenção
Ézio Ferreira – Sim	Jairo Azi – Abstenção	Lavoisier Maia – Não
Fábio Feldmann – Não	Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não
Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fausto Rocha – Não	Jayme Paliarin – Não	Lézio Sathler – Não
Feres Nader – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Lídice da Mata – Não
Fernando Cunha – Não	Jesus Tajra – Não	Lourival Baptista – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaci Góes – Não	Lúcia Braga – Não
Fernando Lyra – Não	João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não
Fernando Santana – Não	João Alves – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Velasco – Não	João da Mata – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Firmo de Castro – Não	João Lobo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Não
Flávio Rocha – Sim	João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Não
Florestan Fernandes – Não	João Natal – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Floricens Paixão – Não	João Paulo – Não	Luiz Marques – Não
França Teixeira – Não	João Rezek – Sim	Luiz Salomão – Não
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Soyer – Não
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana – Não
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jofran Frejat – Não	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Küster – Não	Jonas Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Pinto – Não	Jonival Lucas – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Arbage – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Sales – Sim	Jorge Hage – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Uequet – Não	Márcia Kubitschek – Não
Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Não
Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Não	Márcio Lacerda – Não
Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim	Marco Maciel – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Coutinho – Não	Marcondes Gadelha – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Grecco – Não	Marcos Lima – Sim
Geraldo Campos – Não	José Carlos Sabóia – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geraldo Melo – Não	José Costa – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gerson Camata – Não	José da Conceição – Sim	Maria Lúcia – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Dutra – Sim	Mário Assad – Não
Gerson Peres – Não	José Egreja – Sim	Mário Covas – Não
Gidel Dantas – Não	José Elias – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gil César – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Maia – Não
Gilson Machado – Sim	José Fogaça – Não	Marluce Pinto – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Freire – Não	Matheus Iensen – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Genoíno – Não	Maurício Campos – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não
Haroldo Lima – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Nasser – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Jorge – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Hélio Costa – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Benevides – Não
Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Sim	Mauro Borges – Não
Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Rosas – Não	José Maria Eymael – Não	Mauro Miranda – Não
Henrique Córdova – Não	José Maurício – Não	Mauro Sampaio – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Melo – Não	Meira Filho – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Moura – Não	Mello Reis – Sim
Hilário Braun – Não	José Paulo Bisol – Não	Melo Freire – Não
Humberto Lucena – Não	José Queiroz – Não	Mendes Botelho – Não
	José Richa – Não	Mendes Canale – Não

Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Moysés Pimentel – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não

Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim" nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto, que foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 316

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para emenda nº 2P00923-9 do Senador Constituinte Áureo Mello – art. 4º. Disposições Transitórias – **Áureo Mello.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 923 (Do Sr. Áureo Mello)

Dê-se ao parágrafo 2º do art. 4º do Ato das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"§ 2º Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, terminarão no dia 1º de janeiro de 1990, com a posse dos novos eleitos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Áureo Mello está com a palavra. Depois, passaremos à votação.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando elaborei esta emenda, o fiz sozinho, sem entrar em conchavos, em **parti pris**, ou em combinações com lideranças. Fiz o exame detalhado da preposição da Comissão de Sistematização, e cheguei à conclusão de que a manutenção do mandato presidencial por 5 anos, estatuído pela Constituição, seria um fato irretorquível, como o foi.

Então, nada mais lógico do que seguir a orientação que já estava na própria proposição da Comissão de Sistematização, da qual foi Relator o nobre Constituinte Bernardo Cabral, que dizia que as eleições municipais deveriam-se dar ao mesmo tempo das eleições presidenciais. Se as eleições presidenciais foram mantidas para um ano depois daquilo que está estabelecido na proposição da Comissão de Sistematização, nada mais lógico que as eleições municipais acompanhem as eleições presidenciais. Isto é o que vulgarmente se chamou de eleições casadas.

Então, as eleições municipais teriam que ser casadas com as eleições presidenciais. Daí a razão singela, simples e nítida da minha proposição.

À medida em que o fato foi-se tornando conhecido, a imprensa avolumou a propaganda e a divulgação sobre o assunto. A matéria passou

a ser objeto de perquirição e de consideração, especialmente da parte dos Srs. Parlamentares, e sedimentei ainda mais a minha convicção de que eleições municipais, este ano, serão inexequíveis.

No momento em que estivermos fazendo eleições municipais, este ano, estaremos torpedeando a Constituinte, a Constituição que estamos tentando votar aqui. E por que, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares? Porque, no momento em que partirem os candidatos, que aqui são em número de 150 a prefeitos municipais, para suas campanhas, não haverá oportunidade de regulamentação da Constituinte, que terá de ser promulgada, provavelmente, depois do mês de setembro, isto é, que está sendo aguardada para 7 de setembro.

Como é que os 150 candidatos, tendo a Constituição promulgada somente no dia 7 de setembro, vão fazer as suas campanhas em apenas dois meses, em detrimento da sua própria candidatura, do tempo imprescindível para que eles possam proclamar os seus programas e afirmar os seus direitos?

Onde é que vamos votar as leis complementares decorrentes da Constituição promulgada, Sr. Presidente, se estaremos ausentes fazendo campanhas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lembro ao nobre Orador que terminou o tempo de V. Ex.^a.

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a desconte os tempos de interrupção havidos em meu discurso; do contrário, não poderei ser ouvido. (Manifestação do Plenário).

Ainda quero lembrar, principalmente a essas vozes verdadeiramente maviosas que estou ouvindo do lado da direita, ainda quero lembrar...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa e do nobre Orador, porque terminou o seu tempo.

O SR. ÁUREO MELLO: – ...que nós mesmos, que os Senhores votaram, se não me engano, o art. 34, que determina que as Assembleias Legislativas é que irão regulamentar e escolher os prefeitos municipais. Esta escolha terá que ser feita na Constituição Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ÁUREO MELLO: – V. Ex.^a é rigoroso comigo. Tenho notado que V. Ex.^a mutila o meu tempo. V. Ex.^a me permita concluir os meus considerandos. Eu já sei que a minha emenda será provavelmente derrubada nesta Casa, mas quero dizer a V. Ex.^a que pretendo aduzir os meus argumentos e que esses gritos correspondem à interrupção do meu discurso.

Concluo, dizendo que, além de as Assembleias não poderem regulamentar nas suas Constituições Estaduais esta matéria, ainda iremos gastar bilhões inutilmente nessa eleição solteira. Parabenizo o PT, o Partido Socialista Brasileiro, o Partido Comunista Brasileiro, o PC do B, porque eles serão provavelmente os grandes vitoriosos na eleição que virá apresentar-se.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro, que está inscrito para falar contra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu não vou alongar-me na colocação contrária à tese do ilustre Senador. Todo o Plenário já deu demonstração, nas outras votações, que, apesar de alguns quererem impedir ou dificultar eleições neste País, o Plenário da Constituinte quer e acha democráticas as eleições. Por isso, não vou encaminhar, porque sei que estou de acordo com a sintonia e com o pensamento da maioria da Assembleia Constituinte. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o ilustre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por todas as homenagens que merece o eminente Senador Áureo Mello, que, por alegria do destino, dele me fez conterrâneo, é profundamente desagradável ter que votar pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra a prorrogação dos mandatos, o PC do B votará "não".

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido

Socialista Brasileiro vota "não"; e repudia esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrático Cristão vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não."

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada vote "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa).

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 634):

SIM – 19.
NÃO – 418.
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 448.

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Alyson Motta – Não
Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não	Cláudio Ávila – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Affonso Camargo – Não	Cleonânicio Fonseca – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Agassiz Almeida – Não	Costa Ferreira – Não	Geraldo Melo – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não	Cristina Tavares – Não	Gerson Camata – Não
Airton Cordeiro – Não	Dalton Canabrava – Não	Gerson Marcondes – Sim
Airton Sandoval – Não	Darcy Deitos – Não	Gidel Dantas – Não
Alarico Abib – Sim	Darcy Pozza – Não	Gil César – Não
Albano Franco – Não	Davi Alves Silva – Não	Gilson Machado – Não
Américo Filho – Não	Del Bosco Amaral – Não	Gonzaga Patriota – Não
Alceni Guerra – Não	Delfim Netto – Não	Guilherme Palmeira – Não
Aldo Arantes – Não	Délio Braz – Não	Gumerindo Milhomem – Não
Alexandre Puzyna – Sim	Denisar Arneiro – Não	Gustavo de Faria – Não
Aloysio Chaves – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Não
Aloysio Teixeira – Não	Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Não
Aluísio Bezerra – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Costa – Não
Aluísio Campos – Não	Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Não
Amaury Müller – Não	Divaldo Suruagy – Não	Hélio Manhães – Não
Amilcar Moreira – Não	Djenal Gonçalves – Não	Hélio Rosas – Não
Ângelo Magalhães – Abstenção	Domingos Juvenil – Não	Henrique Córdova – Não
Anna Maria Rattes – Não	Domingos Leonelli – Não	Hilário Braun – Não
Annibal Barcellos – Não	Edésio Frias – Não	Humberto Lucena – Não
Antero de Barros – Não	Edivaldo Holanda – Não	Iberê Ferreira – Não
Antônio Brito – Não	Edivaldo Motta – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Edme Tavares – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Edmilson Valentim – Não	Irajá Rodrigues – Não
Antônio de Jesus – Não	Eduardo Bonfim – Não	Iram Saraiva – Não
Antônio Ferreira – Não	Eduardo Jorge – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Antônio Gaspar – Não	Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não
Antônio Perosa – Não	Eliel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Não
Antônio Salim Curiati – Não	Eliézer Moreira – Abstenção	Israel Pinheiro – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Enoc Vieira – Não	Itamar Franco – Não
Arnold Fioravante – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Ivo Lech – Não
Arolde de Oliveira – Não	Eraldo Trindade – Não	Ivo Mainardi – Não
Artenir Werner – Não	Ervin Bonkoski – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Artur da Távola – Não	Euclides Scalco – Não	Jacy Scanagatta – Não
Asdrubal Bentes – Não	Eunice Michiles – Sim	Jairo Azi – Abstenção
Assis Canuto – Não	Expedito Machado – Não	Jairo Carneiro – Sim
Átila Lira – Não	Ézio Ferreira – Não	Jalles Fontoura – Não
Augusto Carvalho – Não	Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Não
Áureo Mello – Sim	Fábio Raunheitti – Não	Jarbas Passarinho – Não
Benedicto Monteiro – Não	Farabulini Júnior – Não	Jayme Paliarin – Não
Benedita da Silva – Não	Fausto Fernandes – Não	Jayme Santana – Não
Benito Gama – Não	Fausto Rocha – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Bernardo Cabral – Não	Feres Nader – Não	Jesus Tajra – Não
Beth Azize – Não	Fernando Cunha – Não	Joaci Góes – Não
Bezerra de Melo – Não	Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Gomes – Não	João Alves – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Calmon – Não
Brandão Monteiro – Não	Fernando Lyra – Não	João da Mata – Não
Caio Pompeu – Não	Fernando Santana – Não	João Lobo – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Velasco – Não	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Alberto – Não	Firmo de Castro – Não	João Menezes – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Não
Carlos Benevides – Não	Flávio Rocha – Não	João Rezek – Não
Carlos Cardinal – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Chiarelli – Não	Floriceno Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Cotta – Não	França Teixeira – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos De'Carli – Abstenção	Francisco Amaral – Sim	Jofran Frejat – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Carneiro – Não	Jonival Lucas – Abstenção
Carlos Virgílio – Não	Francisco Dornelles – Não	Jorge Arbage – Não
Carrel Benevides – Abstenção	Francisco Küster – Não	Jorge Bonhausen – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Hage – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Medaur – Não
César Cais Neto – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Uequet – Não
César Maia – Não	Furtado Leite – Não	José Agripino – Não
Chagas Duarte – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Camargo – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gandi Jamil – Não	José Carlos Coutinho – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não
Cid Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geovani Borges – Não	José Carlos Vasconcelos – Não

José Costa – Não	Mário Assad – Não	Pimenta da Veiga – Não
José da Conceição – Não	Mário Covas – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Dutra – Não	Mário Maia – Não	Plínio Martins – Não
José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Elias – Não	Matheus Iensen – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Corrêa – Não	Raimundo Lira – Não
José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Freire – Não	Maurício Nasser – Sim	Raquel Cândido – Não
José Genoíno – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Belém – Não
José Guedes – Não	Mauro Borges – Não	Renan Calheiros – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Renato Johnsson – Sim
José Lins – Não	Mauro Miranda – Não	Renato Vianna – Não
José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não	Ricardo Fiuzza – Não
José Luiz de Sá – Não	Meira Filho – Não	Ricardo Izar – Não
José Luiz Maia – Não	Mello Reis – Abstenção	Rita Camata – Não
José Maranhão – Não	Melo Freire – Não	Roberto Augusto – Não
José Maria Eymael – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Balestra – Não
José Maurício – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Brant – Não
José Melo – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Campos – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Messias Góis – Sim	Roberto D'Ávila – Não
José Moura – Não	Messias Soares – Não	Roberto Freire – Não
José Paulo Bisol – Não	Michel Temer – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Queiroz – Não	Milton Lima – Não	Roberto Torres – Não
José Richa – Não	Milton Reis – Não	Roberto Vital – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miro Teixeira – Não	Robson Marinho – Não
José Serra – Não	Moema São Thiago – Não	Rodrigues Palma – Não
José Tavares – Não	Moysés Pimentel – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Teixeira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Mussa Demes – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Não	Ronan Tito – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Viana – Não	Nelson Aguiar – Não	Rosa Prata – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Não	Rospide Neto – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Rubem Branquinho – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Não	Rubem Medina – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Ruberval Pilotto – Não
Lael Varella – Abstenção	Nelson Wedekin – Não	Ruy Bacelar – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Ruy Nedel – Não
Lélio Souza – Não	Ney Maranhão – Não	Sadie Hauache – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nilson Gibson – Não	Samir Achoa – Não
Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Não	Santinho Furtado – Sim
Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não	Saulo Queiroz – Não
Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não	Sérgio Brito – Não
Lourival Baptista – Não	Onofre Corrêa – Não	Sérgio Werneck – Não
Luis Eduardo – Não	Orlando Bezerra – Não	Severo Gomes – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Não	Sílvio Abreu – Não
Luiz Freire – Não	Osmir Lima – Não	Simão Sessim – Não
Luiz Gushiken – Não	Osmundo Rebouças – Não	Siqueira Campos – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osvaldo Bender – Não	Sólton Borges dos Reis – Não
Luiz Marques – Não	Osvaldo Coelho – Não	Sotero Cunha – Não
Luiz Salomão – Não	Osvaldo Macedo – Não	Sté.Jio Dias – Não
Luiz Soyer – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Tadeu França – Não
Luiz Viana – Não	Oswaldo Almeida – Não	Telmo Kirst – Não
Luiz Viana Neto – Não	Ottomar Pinto – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Lysâneas Maciel – Não	Paes de Andrade – Não	Theodoro Mendes – Não
Maguito Vilela – Não	Paes Landim – Não	Tito Costa – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Delgado – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Marques – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Paim – Não	Uldurico Pinto – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Pimentel – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Não	Valmir Campelo – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Roberto – Não	Valter Pereira – Não
Márcio Lacerda – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Vasco Alves – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Silva – Não	Vicente Bogo – Não
Marcos Lima – Não	Paulo Zarzur – Não	Victor Faccioni – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Canedo – Não	Victor Fontana – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Pedro Ceolin – Não	Vilson Souza – Não
Maria Lúcia – Não	Percival Muniz – Não	Vinicius Cansanção – Não

Virgildásio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaziz – Não
Vivaldo Barbosa – Não
Vladimir Palmeira – Não
Wagner Lago – Não
Waldeck Ornélas – Não
Waldyr Plugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wilma Maia – Não
Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 226

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda número 2P00737-6, art. 3º – Disposições Transitórias. – **César Cals Neto.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 737 (Do Sr. César Cals Neto)

Inclua-se, como parágrafo 3º do artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

"§ 3º Os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1988 cumprirão mandato-tampão de 2 (dois) anos, sendo facultada, nestas eleições, a reeleição dos atuais detentores de mandatos municipais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda diz respeito também ao mandato-tampão, admite a reeleição dos atuais prefeitos ou dos prefeitos que forem eleitos.

Reproduz aquilo que, em termos análogos – a não ser com a diferença de redação na substância – já foi rejeitado pela Casa. Diz respeito ao mandato-tampão, à reeleição. A Mesa considera a emenda prejudicada.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a fusão do nobre Constituinte Rosa Prata previa o mandato-tampão com a reeleição dos futuros prefeitos, sedada a reeleição dos atuais. A nossa emenda é exatamente o contrário, prevê a reeleição dos atuais, para o mandato-tampão, vedada a reeleição dos futuros. É matéria totalmente diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um mandato-tampão de 2 anos, que coincide com a emenda anterior. Admite a reeleição. Coin-

cide com a emenda anterior. A outra fixa 4 anos, mas na parte permanente estabelece que o mandato é de 4 anos. Evidentemente está implícito na decisão da emenda.

A emenda está prejudicada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a emenda do Constituinte César. Cals Neto não está prejudicada. Peço a V. Ex.^a para a fazer a leitura aqui, para chegar à conclusão certa. A emenda de S. Ex.^a estabelece o mandato-tampão com a permissão da reeleição dos atuais prefeitos.

Sr. Presidente, não estou entrando no mérito da questão, estou defendendo o direito de o Constituinte César Cals Neto ver apreciada a sua proposição. Precisamos defender os direitos dos Srs. Constituintes. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se são eleições atuais, atuais seriam; se os atuais têm que fazer eleição, não são mais atuais, são os prefeitos que seriam eleitos....

O SR. ROBERTO FREIRE: – E no permanente está proibido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro. E admita-se que, a daqui a dois anos, eles pudessem,...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Não, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isso significa que houvesse eleição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a sua atenção.

Vamos ver o texto da emenda do nobre Deputado César Cals Neto. Os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, eleitos em 15 de novembro de 1988, quer dizer, neste ano, cumprirão um mandato-tampão de dois anos, sendo facultada nessas eleições... – Quer dizer nessas eleições de 1988. "A reeleição dos atuais detentores" – atuais detentores – dos "mandatos municipais".

Em dois momentos Sr. Presidente, quando se fala "nestas eleições" e "atuais detentores", sendo Disposição Transitória, se refere aos prefeitos de agora – é uma disposição transitória.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a focaliza um ponto fundamental, essencial, qual seja, a reeleição admitida não aos prefeitos que fossem eleitos, mas aos prefeitos atuais.

Tem a palavra o nobre Constituinte César Cals Neto, para a sustentação.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos ser breves, porque esta é matéria de tal importância que cada Constituinte, evidentemente, tem as suas razões e tem os seus argumentos para fazer análise mais apropriada.

Por que, em primeiro lugar, o mandato-tampão e, em seguida, vamos falar do princípio da reeleição? Por que o mandato-tampão?

Evidentemente, Sr. Presidente, o que estamos fazendo com esta nova Constituição é dividir a História do Brasil, querendo criar um Brasil depois da Constituinte; querendo criar um Brasil novo com sistema político novo e, evidentemente, temos que procurar na nossa Assembléia, na nossa discussão, na nossa análise, a forma de purificar o sistema político, evitando, cada vez mais, a interferência do poder econômico nas eleições. Já ficou devidamente comprovado, e pergunto aos Srs. Constituintes, qual foi a votação em branco que surgiu nas últimas eleições?

Quem participou das eleições em 1986? E quem participou das eleições de 1982?

Peço aos Companheiros me respondam por que essa votação em branco? Por que milhões de votos ficaram em branco nas últimas eleições? Faltou o entendimento de que o sistema político é como uma casa, é uma árvore é como uma estrutura. Tem que ter a base, tem que ter a fundação, senão não suporta o vendaval. Temos eleição é para que se vote, temos eleição para que se escolha. Não temos eleição, para votação em branco, como foi a última eleição. O que significa dizer que o sistema atual, descoincidente, é nocivo ao próprio sistema político e evidentemente, à própria democracia.

Meus caros Companheiros, a presença do vereador é fundamental à eleição, a presença do prefeito é fundamental à eleição. Somos a favor da reeleição, e somos a favor da reeleição pela mesma forma que o Sr. François Mitterrand vai fazer 14 anos de mandato. E lá é democrático. A França é o berço da liberdade democrática, é o berço da democracia. Somos a favor da reeleição, porque as grandes nações do mundo não cassam o direito de o povo ser o juiz, seja através; de Deputado seja através de Constituinte. O povo é o juiz maior, e a ele tem que ser permitido o exercício do seu direito de julgar os administradores. Se forem incorretos, eles serão naufragados; se forem corretos, serão reeleitos.

Meus caros Companheiros, não adianta argumentar que, na época da televisão, elimina-se a presença do vereador e do prefeito.

Pergunto aos caros Companheiros Constituintes; quantas vezes cada um de nós apareceu na televisão? Se o espaço não foi quase que totalmente absorvido pelas campanhas majoritárias? Cada um dos Companheiros sabe que está aqui pelo seu próprio esforço. Se dependessem da televisão, se dependessem das cúpulas dos Partidos, muitos dos Companheiros não estariam aqui, porque cada um de nós teve a oportunidade de uma, ou duas vezes, no máximo utilizar-se da televisão durante toda a campanha eleitoral.

Mais uma vez se fortalece a necessidade da participação do prefeito e do vereador, porque a televisão não teve capacidade de substituir a ação da base, a ação da raiz a ação da fundação, que é o prefeito, que é o vereador.

Meus caros Companheiros peço-lhes examinem as causas, porque historicamente a renovação da Câmara dos Deputados é da ordem 50%. E por que historicamente essa renovação é da metade e na última eleição foi de 70%? Porque cem Companheiros de ser, reeleitos? Cem Deputados Federais deixaram de ser reeleitos, de acordo com a tradição da Casa, que era de renovação de 50%. Faltou o prefeito, faltou

o vereador. Conheço Companheiros que, com 20 anos de mandato, com uma competência enorme, porque faltou prefeito, faltou vereador e isso permitiu a invasão do poder econômico, isso permitiu a invasão da interferência estranha ao político tradicional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo do nobre orador.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Vou terminar, Sr. Presidente.

Meus caros companheiros, volto a lembrar que cem Deputados Federais perderam suas cadeiras devido à falta do vereador e à falta do prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo do nobre orador já se esgotou.

O SR. CÉSAR CALS NETO – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Fica, portanto, o nosso apelo para que votemos em favor do povo juiz, do povo finalmente decidindo se o prefeito merece ou não ser eleito, se o Deputado merece ou não ser eleito.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto. Na votação anterior meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto, para encaminhar a votação.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^a Srs. Constituintes não me é necessário muito tempo, porque esta emenda simplesmente coleciona teses derrotadas, sucessivamente, pela Constituinte.

Aqui está, a reeleição derrotada, aqui está o mandato-tampão derrotado, e derrotado desde o início, sucessivamente.

Sejamos claros. O objetivo fundamental desta emenda é tentar ludibriar alguma coisa que não é possível escamotear. Está de volta, aqui, o mandato-tampão, que acabou de ser clarissimamente condenado e derrotado por esta Casa.

Portanto, não há necessidade de maior encaminhamento. Vamos derrotar esta emenda também.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nosso entender, vamos vo-

tar algo da maior importância para o funcionamento das instituições democráticas. Vamos votar a favor do mandato de dois anos ou a favor do mandato de quatro anos. Somos a favor do mandato de dois anos, porque neste mandato há coincidência entre as eleições de Deputados e de Vereadores. Num País como o nosso, onde os Partidos políticos estão fracos e desarticulados, de um modo geral, somente os Partidos das esquerdas é que estão articulados e organizados. Num País como o nosso, precisamos de coincidência de eleições de Deputados com Vereadores, para que os Partidos políticos, na sua maior parte, possam fortalecer-se, possam fortificar-se e possam aparecer amanhã no tablado nacional poderosos e capazes, realmente, de comandar o eleitorado brasileiro.

Precisamos de eleição com coincidência de Vereadores, Deputados e Senadores, para que o poder econômico, que teve imensa influência nessa última eleição, que foi eleição solteira para Deputado e Senador, não venha novamente a repetir sua atuação. Coincidência de eleição para Vereador, para Deputado e Senador significa fortalecimento dos novos Partidos políticos e democratização do pleito eleitoral. (Palmas nas galerias.)

Se não aprovarmos esta emenda, não teremos outra para aprovar no tocante à coincidência de eleições entre Deputados, Vereadores e Prefeitos.

É preciso ficar claro: quem quiser votar, quem quiser apoiar, quem estiver de acordo com esta tese, é esta a oportunidade de votar a emenda do Constituinte César Cals Neto.

Quanto ao direito de reeleição dos atuais Prefeitos, será medida pura e exclusivamente excepcional.

Só nesta oportunidade ocorrerá isso, porque vamos ter um mandato de dois anos e devemos dar esta oportunidade ao eleitorado. Isto é o essencial. Precisamos do mandato-tampão de dois anos para fortalecer os Partidos políticos democráticos, entrosando Vereadores e Deputados em busca da consolidação democrática deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar. Depois, ouviremos o Relator, e, em seguida, passaremos à votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte, após vários dias sem número para votar, alcança um alto **quorum** para deliberar sobre assuntos da maior importância, considerando a grave crise por que atravessa o País, não tenho a menor dúvida em dizer que vir a esta Casa Constituintes e prefeitos que, há seis anos, estão nas prefeituras, defender o direito de reeleição é casuismo. Vir a esta Casa para defender, após seis anos, o direito de reeleição de dois anos com mandato-tampão é casuismo.

Sr. Presidente, não quero rimar reeleição com mandato-tampão, não quero fazer esta rima até porque quero entrar no debate político.

O Constituinte Bonifácio de Andrada se equivoca quando diz que é necessária a coincidência. S. Ex.^a argumenta que é necessária a coincidência, dizendo que é mais fácil eleger deputado federal se coincidirmos a eleição à de vereadores e de

prefeitos. Isto é um equívoco político, porque o Parlamento Nacional tem que ser formado, basicamente, com as teses nacionais, com as teses políticas, com as opções políticas, e não esta visão de municipalizar a eleição para este Parlamento.

Além do mais, Sr. Presidente, não podemos aceitar, aqui, um concubinato de interesses fisiológicos entre a eleição de deputados federais e a eleição de prefeitos. Esse é um concubinato fisiológico que não podemos aceitar, e precisamos dizer isto aqui, tranqüila e francamente.

Sr. Presidente, esta Assembléia não pode aprovar este casuismo; esta Assembléia não pode aprovar esta emenda, porque ela deixa transparecer, para o povo brasileiro, um jeitinho de segurar, de garantir mandatos, desprezando, desqualificando, desvalorizando o sentido de uma eleição para o Parlamento Nacional e uma eleição para Prefeituras e Câmaras de Vereadores.

Sr. Presidente, a emenda do ilustre Constituinte César Cals Neto está propondo a reeleição dos atuais para mandato de 2 anos; portanto, ela retoma o mandato-tampão, com reeleição – é isso o que a emenda propõe.

Não quero, agora, argüir a prejudicialidade. A soberania deste Plenário derrotará essa emenda, em nome da defesa dos valores da democracia e do povo brasileiro.

Não a esta emenda, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em nome da democracia e pela moralidade, votará "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela democracia, sugere-se à Bancada do PDS que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em respeito ao povo brasileiro, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota outra vez "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para votar "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "não". Tampão, nunca mais.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro da coerência que tivemos na votação anteriormente realizada, solicito à minha Bancada vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A matéria tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 635):

SIM – 116.
NÃO – 327.
ABSTENÇÃO – 11.
TOTAL – 454.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feiosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyra – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiaí – Não
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Abstenção
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De' Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Elias Murad – Não
Eliei Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Sim

Francisco Rossi – Não	Jonas Pinheiro – Não	Maluly Neto – Sim
Furtado Leite – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manoel Castro – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Arbage – Abstenção	Manoel Moreira – Não
Gandi Jamil – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Não
Genebaldo Correia – Não	Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Não
Genésio Bernardino – Sim	Jorge Uequed – Não	Márcio Braga – Não
Geovani Borges – Sim	José Camargo – Sim	Marco Maciel – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Marcos Lima – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Geraldo Campos – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Fleming – Abstenção	José Carlos Vasconcelos – Não	Maria Lúcia – Não
Geraldo Melo – Não	José Costa – Não	Mário Assad – Sim
Gerson Camata – Sim	José da Conceição – Não	Mário Covas – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gerson Peres – Não	José Egreja – Sim	Mário Maia – Não
Gidel Dantas – Não	José Elias – Não	Marluce Pinto – Não
Gil César – Não	José Fernandes – Não	Matheus Iensen – Sim
Gilson Machado – Sim	José Freire – Sim	Maurício Corrêa – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Genoíno – Não	Maurício Fruet – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Geraldo – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Guedes – Não	Maurício Pádua – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Haroldo Lima – Não	José Lins – Não	Mauro Benevides – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Não
Hélio Costa – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Sim
Hélio Rosas – Não	José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Sim
Henrique Córdova – Não	José Maurício – Não	Mendes Canale – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Moura – Não	Messias Góis – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não
Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Não	Michel Temer – Sim
Humberto Lucena – Não	José Richa – Sim	Milton Lima – Não
Humberto Souto – Não	José Serra – Não	Milton Reis – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Moisés Pimentel – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Mussa Demes – Sim
Iram Saraiva – Não	José Viana – Não	Nabor Júnior – Não
Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Ismael Wanderley – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Aguiar – Não
Israel Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não
Itamar Franco – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não
Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Sabrá – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Abstenção	Nelson Seixas – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Não	Nelton Friedrich – Não
Jairo Azi – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Ney Maranhão – Não
Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nilson Gibson – Não
Jalles Fontoura – Não	Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Não
Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Não	Nyder Barbosa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não
Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lourival Baptista – Sim	Onofre Corrêa – Não
Jesus Tajra – Não	Lúcia Braga – Não	Orlando Bezerra – Não
Joaci Góes – Não	Lúcia Vânia – Não	Oscar Corrêa – Não
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Alves – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Osmir Lima – Não
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmundo Rebouças – Não
João da Mata – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Bender – Não
João Lobo – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Coelho – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Macedo – Não
João Menezes – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Paulo – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Rezek – Não	Luiz Soyer – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana – Não	Paes de Andrade – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paes Landim – Sim
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Delgado – Não
Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Marques – Não

Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Abstenção
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sívio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu voto não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 393, Emenda nº 603; autor tanto do destaque como da emenda o Constituinte Nestor Duarte.

Tem a palavra o nobre Constituinte Nestor Duarte. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente. Pelo menos não votou. Pelo Regimento, está prejudicado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 815

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a parte da Emenda nº 2P00174-2 que se refere ao § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. – **Jovanni Masini** (PMDB – OR).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 174
(Do Sr. Jovanni Masini)

TÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. 4º
 § 2º Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos, facultada, em qualquer dos casos, a reeleição dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, paço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda está prejudicada, porque acabamos de votar o direito à reeleição. Não é possível, não podemos estar perdendo tempo na Assembléia Nacional Constituinte. Isto é claro!

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha emenda propõe a reeleição dos atuais prefeitos para um mandato de quatro anos, não é mandato-tampão. E não é prorrogação. É pela reeleição, com mandato de quatro anos.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que acabamos de derrotar, do ilustre Constituinte César Cals Neto, propõe o quê? A reeleição dos atuais prefeitos. E foi com base nesta fundamentação que V. Ex.^a a submeteu à votação, porque já havia sido votado o mandato-tampão de dois anos. E V. Ex.^a aceitou submeter a emenda, em virtude da reeleição dos atuais. Foi isto que levou V. Ex.^a a submeter a emenda.

Portanto, não podemos votar, porque a reeleição já foi derrotada, o que era o objetivo da emenda do Constituinte César Cals Neto.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no nosso entendimento, a emenda do ilustre Constituinte Jovanni Masini não está prejudicada. Esta emenda está pretendendo instituir o princípio da reeleição para prefeitos e vereadores, e não fixando mandatos, que já foram fixados, que são de quatro anos os mandatos dos futuros prefeitos e vereadores. Está tão-somente instituindo o princípio da reeleição nas eleições para prefeitos e vice-prefeitos. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não valessem os argumentos do Constituinte José Genoino, de que a emenda César Cals Neto foi votada em função da reeleição dos atuais prefeitos, quero contraditar o Constituinte Robson Marinho em um aspecto. E tenho condições de fazê-lo, porque votei pela reeleição na parte permanente, e foi derrotada.

Então, não podemos aqui, nas Disposições Transitórias, votar o princípio da reeleição. Este é um princípio de matéria permanente da Constituição e que, infelizmente, contra o meu voto, foi derrotado. Não podemos agora, nas Disposições Transitórias, votar a reeleição como um princípio, porque deveria sê-lo na parte permanente. (Muito bem!)

O SR. JOVANNI MASINI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os assuntos são absolutamente diferentes e distintos; não pode caber nenhuma fusão. Não se fala em tampão. As propostas anteriores visavam a coincidência de mandatos; propunham o chamado mandato-tampão. Minha emenda propõe a reeleição dos atuais prefeitos e vice-prefeitos, pura e simplesmente, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente regimentalmente, se submeter esta emenda à votação, V. Ex.^a estará contrariando o Regimento, por uma razão: a disposição transitória não pode revogar a disposição permanente. Abre-se um precedente sério de a disposição transitória revogar a permanente.

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pondero, se V. Ex.^a me permite, essa disposição tem uma parte de disposição permanente, mas tem outro conteúdo de disposição eminentemente transitória. A parte que poderia considerar essa disposição permanente é a que permite reeleição a cada 4 anos, mas a parte transitória é a que permite a reeleição dos atuais prefeitos e vice-prefeitos etc. Esta parte, Sr. Presidente, é eminentemente transitória, e não me parece que esteja prejudicada pelas emendas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A mesa vai decidir. No que tange à reeleição dos atuais prefeitos, a matéria é análoga, não é semelhante, é análoga a outra já decidida com termos contrários pela Casa.

Na parte em que diz respeito a uma preceituação que se interpretará ou terá consequência de disposição permanente, ela colide com matéria já decidida no corpo permanente da Constituição. Assim, a emenda não tem condições regimentais de ser votada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a Emenda nº 1.396, do Constituinte Jairo Azi. (Pausa.)

Jairo Azii retirou a sua emenda.

O SR. JOVANNI MASINI: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me, pela primeira vez, quem sabe, ser impertinente, quem sabe, insistir, mas previamente fiz uma consulta à Mesa, que me respondeu que não havia prejudicialidade na minha emenda, tanto que desmanchei uma fusão que já havia elaborado com o Constituinte César Cals Neto.

Fiz uma consulta prévia, Sr. Presidente, e previamente tomei cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É que a matéria é vencida. No entanto, em consideração à simpatia de V. Ex.^a, desejo dizer que, primeiro, V. Ex.^a não consultou o Presidente e, em segundo lugar, até no Supremo Tribunal Federal, na Justiça, existe jurisprudência e jurisprudência não é sempre seguida. Às vezes, mil casos são decididos de uma maneira e a Justiça entende que deve, que pode decidir de outra maneira. Não há decisões absolutas, intocáveis ou irretocáveis.

De maneira que a Mesa pede escusas a V. Ex.^a, mas, evidentemente, em face do debate havido, não havia condição regimental para apreciação da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 2.144, do nobre Constituinte Mário Lima, fusão das Emendas nºs 1.880 e 2.034, dos Constituintes Lysâneas Maciel e Raquel Cândido, respectivamente.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça constar que ia votar favorável à Emenda do Constituinte Jovanni Masini. Por isto votei contra a emenda anterior.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, V. Ex.^a poderia ler o texto da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Teremos um minuto para examinar a matéria. Estou dando tempo para isto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, pedimos escusas por não termos procedido imediatamente à votação, porque, pela faculdade regimental da oferta da apresentação de fusões, evidentemente elas demandam algum tempo para se verificar se estão ajustadas às exigências regimentais.

A Mesa anuncia a fusão. A matéria diz respeito à anistia aos militares. A fusão é do nobre Constituinte Lysâneas Maciel e da nossa colega, a nobre Constituinte Raquel Cândido. A fusão está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao artigo 4º, do projeto do Centrão, a seguinte redação:

Aos praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados do serviço ativo, em decorrência de motivação política, fica assegurada aposentadoria correspondente à graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, na forma que dispuser a lei de iniciativa do Congresso Nacional e a vigorar dentro do prazo de 12 meses, a contar, da promulgação da Constituição.

Justificação

Esta fusão de Emendas retira do âmbito das Forças Armadas a responsabilidade de anistiar os praças punidos por atos administrativos, em virtude de motivação exclusivamente política. Caberá ao Congresso Nacional, através de lei, propor aposentadoria correspondente à graduação que esses militares teriam, se estivessem em serviço ativo.

Sala das Sessões, – Deputado **Lysâneas Maciel** (Emenda 2P01880-7) – Deputada **Raquel Cândido** (Emenda 2P02034)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. LYSANEAS MACIEL. (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, temos hoje de examinar um assunto de delicadeza extrema, e pelo qual seremos julgados, um dia, pelo tempo e pela História.

Começamos a votar o problema da anistia. Todos sabemos que houve pressões de várias naturezas sobre os Constituintes, pressões militares, estatísticas mentirosas a respeito do alcance das medidas que estão sendo tomadas.

E o que visam essas medidas, Sr. Presidente? Visam a pacificação da família nacional. Visam, realmente, na expressão de Rui Barbosa, colocar um esquecimento sobre aqueles acontecimentos que tanto mergulharam esta Nação numa noite sombria.

Relatarei dois episódios que aconteceram na semana passada, apenas para chamar a atenção dos Srs. Constituintes. O Capitão-do-Exército Wilson Machado, que levou aquela bomba para explodir o Riocentro, foi a semana passada a um **show**, ao qual compareceu também o cantor Francisco Buarque de Holanda. Era o mesmo Capitão, e é hoje o Major, que foi premiado com uma promoção e com várias outras regalias, que fora destinado, por que forças não sabemos bem, mas podemos imaginar, a provocar uma explosão com as portas trancadas do Riocentro, no qual poderiam perecer centenas de jovens, inclusive artistas que ali compareceram.

E o Coronel, que tem o mesmo nome do Ministro da Aeronáutica, mas que não é seu parente, e que foi homenageado na semana passada nos

Estados Unidos como herói de guerra, ao tempo das perseguições e das justiças, ele não podia sequer satisfazer às suas necessidades fisiológicas, a não ser na presença de sentinelas e com a porta do banheiro aberta.

Isso é para mostrar, Srs. e Sr^{as} Constituintes, que, ou colocamos um paradeiro a esse sistema de injustiça, ou, então, nós estaremos deixando uma porta aberta ao ressentimento, a um regime de possível revanchismo, através dessas medidas.

Abrimos mão, Srs. Constituintes, do direito do retorno desses militares e desses civis que foram punidos. Foram punidos, por quê? São réus sem culpa, nunca pegaram armas contra o País, juraram defender uma bandeira, os poderes constituídos e até hoje estão marginalizados.

As estatísticas que estão sendo fornecidas pelos assessores militares são mentirosas, não são verdadeiras. Não se trata de uma indenização de 70 milhões, mas de 17 milhões, se considerassem apenas os dez anos. Não se trata de 55 mil marítimos, ou praça-de-pré, mas se trata, apenas, de 1.087 marinheiros, considerados mortos-vivos, pelo simples fato de, um dia, entenderem que havia outras soluções para este País, mas que queriam isso através de uma luta institucional, de um protesto normal, e não pela tomada das armas.

Hoje, Srs. e Sr^{as} Constituintes, prestem atenção, estamos sugerindo à apreciação desta Casa, estamos submetendo à alta apreciação, para esses réus sem culpa estamos submetendo a seguinte proposição desmembrada:

"Aos praças das Forças Armadas, expulsos ou licenciados do serviço ativo, em decorrência de motivação política, fica assegurada a aposentadoria correspondente à graduação a que teriam direito, se estivessem em serviço ativo, na forma que dispuser a lei de iniciativa do Congresso Nacional, e a vigorar dentro do prazo de 12 meses."

Notem bem V. Ex.^{as}, eles não terão direito de retornar à Marinha, ao Exército ou à Aeronáutica; eles terão apenas – homens que fizeram cursos regulares, homens que nunca tomaram armas – o direito de não serem considerados mortos-vivos. Viúvas que se apresentaram até na televisão com seus esposos a seu lado para dizer que eram mortos-vivos.

Srs. Constituintes, vamos ser julgados, não esses homens. Quem está sendo julgada é esta Assembléia Nacional Constituinte. Estamos julgando, aqui, réus sem culpa, nós, um dia, é que seremos julgados pela maneira como vamos agir.

Será que não podemos conceder aposentadoria a homens que não pegaram em armas, não se sublevaram contra as atividades, contra as autoridades constituídas?

É esta a propositura que está diante de nós: aposentadoria aos marinheiros, aos praças-de-pré, a fim de que possam restabelecer sua identidade. Muitos deles se suicidaram; muitos deles foram assassinados, desapareceram. São reduzidos a mil e oitenta e sete marinheiros, não a mil e quinhentos. E nós, aqui, na comodidade da nossa proposição, podemos assistir, por exemplo, ao Brigadeiro Burnier, que um dia pretendeu explodir Governadores de Estado, como Carlos Lacerda, jogar no mar, pretendia tomar diversas medidas, está aí comandando uma nova reação

para a instituição de um novo regime sombrio neste País.

O que se pretende, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é simplesmente fazer com que possamos encarar os nossos filhos. Não fazer como um Líder de um Partido, dizendo que seu filho não podia andar na rua, porque ele tinha votado determinadas proposições. Porque aqui se pode fazer tudo; aqui o Centrão pode fazer uma série de vitórias, tem maioria. Mas, na verdade, há dois elementos inarredáveis, que nenhuma maioria, pode afastar o julgamento do tempo e da História.

Pacificação da família nacional, Sr. Presidente, justiça a homens que há mais de vinte anos estão sofrendo a amargura de um dia terem sido fiéis ao juramento à Bandeira.

Faço um apelo, Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, a V. Ex.^a, que tem votado pela abstenção normalmente, faço um apelo para que, nesta matéria, V. Ex.^a dê o exemplo de que quer pacificar a família nacional, com um gesto de grandeza, de estadista, votando, também, pela concessão da aposentadoria aos praças-de-pré, aos marinheiros e a todos aqueles que foram julgados, porque V. Ex.^a estará dando um exemplo de que se pode tomar atitude, a despeito de um Regimento que foi modificado na última hora, de não se respeitarem direitos.

É este o apelo que faço a V. Ex.^a Sr. Presidente: vamos pacificar a família nacional, através de uma atitude de grandeza, que um dia a História há de reconhecer que a Assembléia Nacional de 1988, numa matéria delicada, apesar das pressões militares, teve a coragem de colocar a sua consciência acima de quaisquer pressões militares ou recados de quaisquer Ministros militares. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR):

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao artigo 4º, do projeto do Centrão, a seguinte redação:

Aos praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados do serviço ativo, em decorrência de motivação política, fica assegurada aposentadoria correspondente à graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, na forma que dispuser a lei de iniciativa do Congresso Nacional e a vigorar dentro do prazo de 12 meses, a contar da promulgação da Constituição.

Justificação

Esta fusão de Emendas retira do âmbito das Forças Armadas a responsabilidade de anistiar os praças punidos por atos administrativos, em virtude de motivação exclusivamente política. Caberá ao Congresso Nacional, através de lei, propor aposentadoria correspondente à graduação que esses militares teriam, se estivessem em serviço ativo.

Sala das Sessões – Deputado **Lysianeas Maciel** (Emenda 2P01880-7) – Deputada **Raquel Cândido** (Emenda 2P02034).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ricardo Iزار, para se manifestar contra a fusão.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de esclarecer – e tenho certeza disto – que pouca gente neste Brasil é contrária a uma anistia de homens que foram punidos por atos institucionais ou por motivos políticos.

A Lei de 1979 anistiou todos aqueles que cometeram crimes políticos de 1961 a 1979, dando direito, inclusive, aos militares a retornarem para a Ativa, e aqueles que o desejassem poderiam ficar na Reserva, dando cobertura, inclusive, esta Lei de 1979 aos seus dependentes, principalmente àqueles que já tinham falecido, dando pensão à viúva.

Não podemos aceitar, Srs. Constituintes, que se misturem às coisas. Somos, favorável a uma anistia do crime político. Não somos favoráveis a uma anistia àqueles que foram demitidos a bem do serviço público, àqueles que foram demitidos por ato administrativo.

Gostaria de ler para os Srs. Constituintes, as razões das demissões no Estatuto dos Militares. Logicamente, além daqueles cassados pelos atos institucionais, são demitidos das Forças Armadas nos casos de:

"Transferências para a reserva remunerada; reforma; demissão; perda de posto e patente; licenciamento; anulação de incorporação; desincorporação; a bem da disciplina; deserção e extravio.

Não posso concordar com uma anistia para aqueles que foram punidos por ato administrativo. Se fosse um ato político irregular, estaríamos a favor. Por ato administrativo, muitos deles foram demitidos a bem do serviço público, e nós não podemos admitir.

Além do mais, existe o aspecto hierárquico. Não é possível que alguém volte ao Serviço Público. Virão, inclusive, outras emendas aqui. É bom que se esclareça. Um homem que foi punido, era sargento, ao votar ao serviço ativo assume o cargo de coronel. Nesse período, os que ficaram na caserna trabalhando, fazendo cursos, servindo na Amazônia e no Sul, não podem ser equiparados àquele que ficou em casa e foi punido e, muitas vezes, punido por ato administrativo.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sou contrário a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a Constituinte Raquel Cândido, que é também autora da fusão.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há 8 meses passamos, aqui, um dia de grave impasse, no qual ainda se encontram vários cassados. Outros, com condições, aqui voltaram e readquiriram os seus mandatos.

O Comitê Pró-anistia há 15 anos esperava este momento de redenção deste País, que, através da sua história política, de um processo de ditadura, atingiu a todos os seus concidadãos, inclusive dentro das Forças Armadas.

É preciso que esta Casa, nesta hora, sem o famoso confronto dos Urutus, sem desprezitar as Forças Armadas, que aqui tiveram todas as suas prerrogativas restabelecidas, é preciso que esta Casa entenda que temos irmãos que também pertencem a elas e que sofreram o golpe da dita-

dura, quando as suas idéias não convergiam para dentro daquilo que entendemos ser simplesmente a luta pela democracia.

Não se restabelece a cidadania de um cidadão colocando-o na Justiça ou simplesmente através de um processo de discriminação de uma lei. Queremos através de um processo de anistia, se assim podemos dizer que é anistia. Se mandarmos os nossos co-irmãos para o Tribunal Federal de Justiça, estamos procurando justiça. Justiça de quê, Sr. Presidente e Srs. Constituintes?

Justiça pelo crime de liberdade, que queremos pensar livremente. Justiça ao mandarmos os nossos irmãos para um banco ou à procura do restabelecimento daquilo que muitos de nós sofremos na nossa pele; e aqui já tivemos a nossa reintegração.

E isso, Sr. Presidente, é escamotear a verdade. É hora de a Assembléia Nacional Constituinte não ficar cabisbaixa e muito menos servilista àqueles que tiveram os seus direitos intocados, como foram aqui as Forças Armadas. Não procuramos os confrontos. Queremos a Justiça, sim, Sr. Presidente, mas a Justiça com dignidade, onde uma Assembléia Nacional Constituinte tem que ser soberana, fazendo o mínimo: E volto a dizer que não é uma anistia, oferecendo a esses cidadãos que tiveram o seu princípio de cidadania cortado ao meio, através de um processo de aposentadoria.

Isto não é anistia, Sr. Presidente.

Anistia seria se limpássemos aquelas injustiças que foram cometidas numa discriminação do livre pensamento democrático. Ai, sim, estaríamos promulgando uma anistia verdadeiramente. Estamos procurando o consenso da Assembléia Nacional Constituinte. Uns a remeterem para a Justiça, outros a procurarem uma aposentadoria, como se ela pudesse resgatar a dignidade de um pensamento livre.

Sr. Presidente, nesta hora difícil, temos de nos colocar como uma classe elitista que foi escolhida pela vontade popular, porque formamos uma vontade elitista, mas, acima dessa elitização, temos um compromisso com nossa Pátria e com todos os segmentos da sociedade.

Nesta hora em que estamos aqui procurando equilibrar aquilo que temos de melhor consenso, para que não haja confronto, aqui e propomos a emenda, onde tentam-se corrigir as distorções injustas daqueles que entendem que o livre pensamento abate a disciplina militar, como se os militares não fossem brasileiros, não fossem cidadãos políticos.

Aqui, na hora da votação das Forças Armadas, todos os nossos coronéis, generais, fizeram o seu lobby, e a Assembléia Nacional Constituinte não os tocou. Deixou como eles deveriam ficar, como eles acham que deveriam ficar. E por que nesta hora, nós, que militas vezes já passamos pelo processo da cassação e da discriminação de meios cidadãos, não podemos resgatar, pelo menos com um mínimo de dignidade, através de uma pensão, aquilo que não tem preço, que é a liberdade livre de "pensar, sem se atingir o disciplinamento das Forças Armadas, sem nos confrontarmos com ela, através de uma lei complementar, dentro de 12 meses, fazendo com que esses nossos co-irmãos possam sentir-se também participantes da Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Líder Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo deste processo Constituinte, as Lideranças, os Constituintes e a sociedade debateram, cuidadosamente, a questão da anistia, e o fizeram tendo em vista toda a delicada temática que se consubstanciou, finalmente, numa redação da anistia que amplia as já concedidas. Nos textos, que são rigorosamente iguais – o texto do Centrão aprovado e que já está, portanto, em vigor, e o texto da Sistematização – em cada palavra, se concede a anistia em limites superiores à própria anistia concedida pela Emenda nº 26, de 1985, e hoje incorporada ao texto da Constituição em vigor.

Qual é o **caput** do artigo que está aprovado e que deve ser mantido, sem alterações, na futura Constituição? Este **caput**, que está no art. 4º, diz:

"É concedida anistia a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946 até à data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como aos atingidos pelo Decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividades previstas nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimentos jurídicos."

Estou querendo dizer, Srs. Constituintes, que a anistia está concedida, está ampliada, já está aprovada pela votação que demos ao texto do Centrão. E ela já está aprovada dentro de um consenso, de um entendimento que veio desde as subcomissões passou pelas Comissões Temáticas, passou pela Comissão de Sistematização, chegou ao Plenário e chega agora às Disposições Transitórias.

Portanto, o que estou pedindo, o que estou indicando, a que estou encaminhando aos Srs. Constituintes é que mantenham o texto da anistia tal como no consenso que se estabeleceu, o que vale dizer, tal como no consenso que se determinou fosse inscrito no texto do Centrão igual ao que está no texto da Comissão de Sistematização.

E a emenda de fusão, que tem como primeiro signatário o ilustre Constituinte Lysâneas Maciel, o que pretende? Pretende atingir com a anistia aqueles que foram punidos por atos administrativos. Querendo considerar uma categoria de um subjetivismo quase impossível de aceitar, é que os que foram punidos, por atos administrativos poderiam ter tido motivação política e, neste caso, os praças das Forças Armadas licenciados – essa licença é um ato administrativo, – se por motivação política, poderiam também ser anistiados.

Ora, no caso das Forças Armadas, os praças têm uma rotatividade própria, da própria estrutura,

da própria hierarquia, da própria disciplina, da própria constituição das Forças Armadas. Entram como soldados, como conscritos ou entram como marinheiros, mas por um curto período. Depois de curto período, são desengajados da tropa e retornam à sua atividade civil, porque, na verdade, o praça, o conscrito não é um militar profissional. Ele apenas presta serviço militar e após é desengajado.

De tal maneira que, considerar que um ato administrativo de desincorporação ou licenciamento possa sofrer anistia, é, evidentemente, alterar a disciplina militar, a estruturação de toda a composição disciplinar e hierárquica militar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está emenda deve ser rejeitada. O voto que se lhe dê deve ser o "não", assim como todas as demais emendas que aqui vierem também devem ser rejeitadas, porque o consenso estabeleceu, o que vem de todo o processo constituinte, estabeleceu concessão da anistia nos termos em que ela está aprovada, que amplia a Emenda nº 26, que se consubstancia no texto de anistia que já está no texto aprovado e que deve ser mantida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, pediria a atenção dos eminentes colegas, porque esse assunto encerra alguma gravidade.

O eminente Constituinte Lysâneas Maciel havia apresentado uma emenda, à qual dei parecer contrário no momento da sua apresentação e que agora S. Ex.^a modifica radicalmente. Naquela emenda, o eminente Constituinte pretendia, primeiro, a reintegração, em todos os seus direitos – às proporções na atividade, ao cargo, ao emprego posto ou graduação a que teriam se estivessem em serviço ativo. No § 1º, S. Ex.^a queria a reversão ao serviço ativo, apenas condicionando ao interesse da administração.

A emenda de S. Ex.^a era longa, composta de sete parágrafos, com o art. 5º, que modificava o texto da Comissão de Sistematização e do Projeto do Centrão. A Emenda de nº 2.034, da eminente Constituinte Raquel Cândido, também mereceu parecer contrário.

O que querem S. Ex.^a agora nesta fusão?

"Aos praças das Forças Armadas" chamo bem a atenção da Casa – "expulsos ou licenciados do serviço ativo, em decorrência de motivação política, fica assegurada a aposentadoria correspondente à graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo."

O primeiro ponto de fusão garante uma aposentadoria àqueles que foram expulsos ou licenciados, e diz de que forma – na forma que dispuser a lei, de iniciativa do Congresso Nacional, e a vigorar dentro do prazo de 12 meses, a contar da data da promulgação da Constituição.

Ora, o texto da Comissão de Sistematização e o texto do Centrão dão mais: querem que no § 1º se estabeleça, desde logo, a partir da promulgação, que se paguem os efeitos financeiros; apenas proíbe a retroação, mas este texto aqui não dá retroação, manda 12 meses depois.

Há apenas uma circunstância que me leva a ficar contrário à presente fusão, é que S. Ex.^{as} usam a palavra "licenciados", não dizem "expulsos" do serviço em decorrência de motivação política.

E ao que sei, e transmi a dois Constituintes, com absoluta sinceridade e honestidade que caracterizam minha atuação, se S. Ex.^{as} retirassem o "licenciado", mudaria, porque a cada 3 anos estão sendo licenciados para renovação do pessoal, por motivos que competem à administração.

Sr. Presidente, lamento que o texto não tenha sido retirado. Como não o foi mantenho o parecer anterior, contrário à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Líder do PDS, aconselho minha Bancada, e ela sabe mais do que eu o que deve fazer. Demos duas anistias aqui, por lei ordinária, em 1979, e V. Ex.^a estava aqui neste plenário, e em 1985 – V. Ex.^a estava aqui também – e demos por emenda constitucional.

Não temos mais nada a conceder e votamos "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB é favorável à anistia ampla, geral e irrestrita, e votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL entende que a anistia já foi concedida. Portanto, recomendo à Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará com a anistia.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, mesmo entendendo não ser esta anistia plena, mas significando avanço, votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO – (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela anistia. Vota "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO – (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, coerente com todas as forças desta Casa que sempre tiveram compromisso com a anistia, vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB considera esta questão aberta.

Todavia, quero informar que o PMDB tem a sua própria emenda a respeito deste caso específico, emenda esta que votará a favor no momento oportuno em que for colocada em votação.

A questão é aberta.

Para não fugir à sua responsabilidade, a Liderança votará "não" a esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do Partido Democrata Cristão, e esta liderança votará favoravelmente à emenda que o Constituinte Covas anunciou.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB acompanha o parecer do Sr. Relator, bastante ilustrativo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifestou-se pela rejeição.

(*Procede-se à votação*)

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tentei votar três vezes, está dando duplicata, e o meu nome não sai no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 636):

SIM – 139.
NÃO – 302.
ABSTENÇÃO – 17.
TOTAL – 458.

A fusão foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.S:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluísio Bezerra – Sim
Aluízio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Aroldo de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não	Felipe Mendes – Não	Jalles Fontoura – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Feres Nader – Não	Jamil Haddad – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Cunha – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Gasparian – Não	Jayme Paliarin – Sim
Caio Pompeu – Não	Fernando Gomes – Abstenção	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção
Cardoso Alves – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jesus Tajra – Não
Carlos Alberto – Não	Fernando Lyra – Sim	Joaci Góes – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Santana – Sim	João Agripino – Não
Carlos Benevides – Não	Fernando Velasco – Não	João Calmon – Não
Carlos Cardinal – Sim	Firmo de Castro – Não	João da Mata – Não
Carlos Chiarelli – Não	Flávio Rocha – Não	João de Deus Antunes – Não
Carlos Cotta – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Lobo – Não
Carlos De'Carli – Não	Floriceno Paixão – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Amaral – Não	João Menezes – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Benjamim – Não	João Natal – Sim
Carlos Vinagre – Não	Francisco Carneiro – Não	João Paulo – Sim
Carlos Virgílio – Não	Francisco Dornelles – Não	João Rezek – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Küster – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Pinto – Sim	Joaquim Francisco – Não
Celso Dourado – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Sucena – Não
César Maia – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jofran Frejat – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Sales – Abstenção	Jonas Pinheiro – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Furtado Leite – Não	Jonival Lucas – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gandi Jamil – Não	Jorge Arbage – Não
Cid Carvalho – Não	Gastone Righi – Não	Jorge Bornhausen – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	Jorge Hage – Sim
Cláudio Ávila – Não	Genésio Bernardino – Não	Jorge Medauar – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geovani Borges – Não	Jorge Uequet – Sim
Costa Ferreira – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Agripino – Abstenção
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Camargo – Não
Dálmton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Fleming – Não	José Carlos Martinez – Não
Daso Coimbra – Não	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Camata – Não	José Costa – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Marcondes – Abstenção	José da Conceição – Sim
Délio Braz – Não	Gerson Peres – Não	José Dutra – Não
Denisar Arneiro – Não	Gidel Dantas – Não	José Egreja – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Gil César – Não	José Elias – Não
Dionísio Hage – Não	Gilson Machado – Não	José Fernandes – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Fogaça – Não
Dirceu Carneiro – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Freire – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Genoíno – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Gustavo de Faria – Não	José Geraldo – Não
Domingos Juvenil – Não	Haroldo Lima – Sim	José Guedes – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Jorge – Não
Edison Lobão – Não	Hélio Duque – Sim	José Lins – Não
Edivaldo Motta – Não	Hélio Manhães – Não	José Lourenço – Não
Edme Tavares – Não	Henrique Córdova – Não	José Luiz de Sá – Não
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Luiz Maia – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Maranhão – Não
Eduardo Jorge – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Eduardo Moreira – Não	Hilário Braun – Não	José Maurício – Sim
Elias Murad – Não	Homero Santos – Não	José Melo – Não
Eliel Rodrigues – Não	Humberto Lucena – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Iberê Ferreira – Não	José Moura – Não
Enoc Vieira – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Richa – Não
Eraldo Trindade – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Ervin Bonkoski – Não	Iram Saraiva – Sim	José Serra – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Tavares – Não
Euclides Scalco – Não	Irma Passoni – Sim	José Teixeira – Não
Eunice Michiles – Não	Ismael Wanderley – Não	José Thomaz Nonô – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Israel Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Expedito Machado – Não	Itamar Franco – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Ézio Ferreira – Não	Ivo Lech – Não	José Viana – Não
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Jovanni Masini – Não
Fábio Raunheitti – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Júlio Campos – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Júlio Costamilan – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jairo Azi – Não	Jutahy Magalhães – Não
Fausto Rocha – Não	Jairo Carneiro – Não	Koyu Iha – Sim

Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Não
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Braga – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Mário Assad – Não
 Mario Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim

Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Reboças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Abstenção
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Piloto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não

Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Abstenção
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto. Votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.236

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da Emenda 2P01266-3 – **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.266 SUBSTITUTIVA (Do Sr. Roberto Freire)

Dispositivos Emendados: art. 5º e seus parágrafos 1º e 7º, das Disposições Transitórias.

Modifica-se a redação do **caput** do art. 5º, parágrafos 1º e 7º, acrescenta-se no parágrafo, renumerando-se os demais:

“Art. 5º É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946, até a data da promulgação desta Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por qualquer diploma legal, atos institucionais, complementares ou administrativos, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e pelo Decreto nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na iniciativa ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previsto nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º Concede-se, também, anistia, aos militares da Marinha e da Aeronáutica, expulsos ou licenciados **ex-officio** compulsoriamente do Serviço Ativo, em decorrência dos acontecimentos políticos levados a efeito em março de 1964, relatados na Exposição de Motivos nº 138, de 21 de agosto de 1964 do Ministério da Marinha e, na Solução do Inquérito Policial Militar da Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira (Acafab), publicada no Boletim Reservado nº 21, de 11 de maio de 1965, da DPAer.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação desta Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo, ressalvados os direitos advindos da Lei nº 6.683/79 e da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

§ 7º Aplica-se o disposto no art. 6º § 3º da Constituição a todos os atos que se tornaram insuscetíveis de apreciação pelo Poder Judiciário, a partir de 1º de abril de 1964, fluindo, somente a partir da data da promulgação desta Constituição os prazos prescricionais pertinentes.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.236 e a Emenda que tem o nº 1.266.

O autor de ambos, destaque e emenda, é o nobre Constituinte Roberto Freire.

Trata-se de emenda substitutiva, que será esclarecida à Casa pelo eminente autor da proposição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não se pode entender que um País inicie uma nova institucionalidade, uma nova etapa de sua História, um novo processo político que se quer democrático, mantendo perseguido o político, ou punido, por causa de suas idéias políticas.

Uma questão fundamental, em qualquer processo constituinte, é isto que estamos votando: a anistia ampla, geral e irrestrita.

Foi assim em 1946. Tentou-se ao máximo, naquele momento, não se conseguiu. Conseguiu-se posteriormente. Veio 1964 e tornou sem efeito algumas das conquistas anteriores. E, pior, ampliou e aprofundou o número de pessoas perseguidas e punidas politicamente.

Na superação da ditadura, pouco antes da sua extinção a nível histórico, conseguimos uma anistia que era quase ampla, que era quase irrestrita e que significava, talvez, a pacificação; mas, faltava alguém, faltava algo. Neste País, ainda se perseguem homens que tinham defendido um princípio político; outros, até a legalidade constitucional, no caso específico, marinheiros, praças-de-pré, fuzileiros navais. Anistiam-se oficiais, anistiam-se os políticos. Neste País, se anistiam todos, à exceção dos marinheiros, dos praças-de-pré, dos fuzileiros navais.

Pois bem, minha emenda busca resgatar. Vejam V. Ex.^a, esta nossa proposta não tem sentido subversivo, não é proposta de confronto, não é proposta que busca as ameaças, venham de onde vierem. Os Tribunais deste País, o Judiciário reconhece que os marinheiros, punidos pelos acontecimentos de 64, devem merecer a anistia da Emenda nº 26. (Palmas.)

Esta Casa, Órgão soberano, o Órgão maior deste País, não quer ter a dignidade e a coragem de conceder a anistia àqueles homens que os Tribunais já estão concedendo.

Não vamos ter nenhum receio. Esta decisão é soberana, será respeitada por qualquer cidadão brasileiro e pelos patriotas. Nenhuma decisão desta Casa será desrespeitada, porque a sociedade não irá permitir. Não é nenhuma bazófia, não é nenhum otimismo. Sabemos que existem tutelas e tutelas das Forças Armadas. Mas elas também vão ter que se integrar nesse processo democrático que queremos construir.

Portanto, não podemos manter essa discriminação, não podemos iniciar um novo processo democrático, uma nova ordem constitucional com perseguidos políticos.

Anistia, anistia para todos, principalmente para aqueles que ainda não foram anistiados: os marinheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!).

O SR. MÁRIO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nesta votação, minha intenção era votar “sim” e, pela primeira vez, me equivoquei e votei “não”.

Peço a V. Ex.^a que registre a declaração do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que pretende o eminente Constituinte Roberto Freire com a sua emenda? S. Ex.^a pretende, simplesmente, estender a anistia, que já está prevista no texto do Centrão, a todos os

atingidos por qualquer diploma legal, ou seja, S. Ex.^a pretende constitucionalizar aquilo que esta Assembléia Nacional Constituinte já rejeitou na votação anterior, a anistia para aqueles que foram afastados nas Forças Armadas por razões de ordem administrativa. Por conseguinte, sua emenda já começa prejudicada por esse aspecto importantíssimo, um aspecto substantivo.

Em segundo lugar, estende S. Ex.^a a anistia concedida no texto do Centrão aos praças expulsos da Aeronáutica e da Marinha.

Todos nos lembramos, pelo menos a maioria dos que aqui estão, dos acontecimentos dos dias 14, 15 e 16 de março de 1964, no Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro. O símbolo daquele movimento de indisciplina, **in lato, stricto sensu...**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, peço a atenção da Casa.

O SR. OTTOMAR PINTO: – ...era o “Encouraçado Potemkin”, com milhares de marinheiros e fuzileiros, que haviam, há alguns meses antes, jurado, perante o Auriverde Pendão Brasileiro, obediência estrita às suas autoridades superiores e hierárquicas, e se insurgiam contra as ordens daquelas autoridades, queiram transformar a instituição militar de obediente a uma instituição beligerante.

Se queremos que as instituições militares sejam beligerantes, tudo que se apregou aqui, de evitar que os militares voltem a ingerir na vida institucional brasileira, foi pura falácia.

Sabemos perfeitamente que, se dentro de um quartel, um grupo de militares, porque não gosta do chefe do rancho, resolve ficar no alojamento e fazer greve, não comparecendo ao rancho, ele é punido com 30 dias, e os regulamentos disciplinares prevêem; quando um militar entra no mau comportamento, a solução regulamentar e legal, quando isto não constitui crime, é justamente a exclusão disciplinar.

O que foi feito com os marinheiros foi pura e estrita observância das normas regulamentares que regem a vida da caserna.

Assim como a democracia precisa de liberdade, a instituição militar não pode sobreviver sem hierarquia e sem disciplina.

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, por entender já prejudicada, de plano, a emenda do eminente Constituinte Roberto Freire, por entender que o fulcro da sua emenda se centra quase que exclusivamente naquelas demissões que resultaram, repito, de atos administrativos; porque aqueles que foram enquadrados no Código Penal Militar sofreram as sanções dos Atos Institucionais e estes retornaram, com a Emenda nº 26, com todos os direitos a que fariam jus, como se na ativa estivessem, somente aqueles militares que, no entendimento das autoridades da época, suas faltas não constituíam crimes, e não foram considerados como criminosos políticos, somente estes é que receberam as sanções administrativas, e, por conseguinte, não foram – como não deviam ser, como não podiam ser, porque seria uma injustiça com mais de 60 militares que já saíram das casernas da Marinha e do Exército de 64 até hoje, e que não receberam também iguais benefícios; por estas razões é que pedimos aos Membros da Constituinte votem contra a emenda do Constituinte Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Peço o respeito da Casa, para pôr ordem nos trabalhos.

A SRª DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trata-se de ato humano. Seria como deixar o passado morto em paz, esquecer os anos de ditadura, enterrar tudo aquilo nos foi tão desagradável.

- A Anistia é um ato de grandeza, de esquecimento, de reencontro da Nação consigo mesma. Somente os povos civilizados, os povos que vivem ou almejam a Democracia podem compreender a grandeza do instituto da Anistia. Regimes ditatoriais não acertam ser contestados ou contrariados.

- Reintegrar militares cassados não é ação de provocação ou revanchismo, pois não foram provocadores ou revanchistas militares como Eduardo Gomes, Juarez Távora e Cordeiro de Farias, homens que pertencem à História do Brasil e que se rebelaram várias vezes contra governos ao longo de nossa história republicana.

- Como se reconstruir uma Nação, como se consolidar a abertura democrática e voltar os olhos para o amanhã com uma legião de brasileiros proscritos, injustiçados, condenados a pagarem até o fim de seus dias pelo fato de terem se insurgido contra um regime que o Brasil abominou e abomina até hoje.

- O voto em favor da iniciativa de Roberto Freire é um voto de comprometimento com o amanhã, corrigindo uma injustiça clamorosa e jogando uma imensa pá de cal em fatos que o Brasil precisa relegar ao seu passado mais remoto e distante.

Finalizo lendo palavras de Rui Barbosa – ele era um pouco mais conservador do que eu:

“A anistia é um sacrifício da vitória à paz, ou, mais raramente um ato de magnanimidade política inspirado a um governo vigoroso, mas tolerante, pelo pensamento de associar a um triunfo a consagração moral das simpatias populares.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, para registrar o meu voto, que na votação anterior foi “não”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Constituinte João Menezes, o último orador inscrito, para contraditar. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este problema da anistia foi, certamente, um dos mais discutidos no Plenário da Constituinte. Foi marcante, mesmo a luta de todos aqueles que procuraram incluir, dentro do dispositivo constitucional, artigos ou normas que viessem alargar em todos os sentidos a anistia. Verificamos, entretanto, e depois de tanta discussão, de tanta luta, que os defensores da

anistia conseguiram que fosse introduzido não só no Projeto da Comissão de Sistematização, de autoria do Constituinte Bernardo Cabral, já o alargamento da anistia. Posteriormente, como a luta maior travada com consenso, com a conversa, com a discussão entre os líderes de quase todas as facções políticas, o que se fez foi incluir, também, o dispositivo da anistia neste projeto, hoje chamado do Centrão, e que foi, já aprovado, pela Assembléia Nacional Constituinte.

E o que vemos hoje? Novamente a luta recrudescer, e se procuram novas formas e novos meios. E dessa fusão de emendas, a que restou foi esta que está aqui, presente, e que peço permissão para ler.

Diz a emenda originária da fusão, assinada pelos Constituintes Brandão Monteiro, Lysâneas Maciel, Mário Lima, Roberto Freire, João Paulo, Roberto Jefferson e Carlos Cardinal, o seguinte:

Acrescente-se ao artigo V, o § 7, que diz:

“Conceda-se igualmente anistia a todos os servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, tenham sido atingidos por atos administrativos, desde que a sentença judicial proferida em ação proposta no prazo de 180 dias reconheça que a punição tenha decorrido de motivação exclusivamente política, assegurando os direitos e vantagens previstos na emenda constitucional.”

Ora, o que se quer com a discussão em torno da anistia? O que se quer é justamente passar como que um mata-borrão sobre as punições de ordem política. O fundamento da defesa da anistia é acabar com aquelas marcas que ficaram acentuadas com o ato político que determinou o projeto de cassação. E este ato político já existe no Projeto Centrão, que concede a anistia. Diz o seu artigo 4º:

“É concedida a anistia a todos que, no período de 18 de setembro de 1964, até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção institucionais ou complementares, e dos que foram abrangidos pelo Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como os atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade prevista nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos.”

Além desse dispositivo, existem mais cinco parágrafos, em que se detalha, em que se concede anistia. O que se quis e o que se pretende nesta Constituição, nesta nova ordem política, é acabar com aquele fato da violência de ordem política. O que se pretende aqui, na Constituinte, é exterminar essa marca que ficou em vários brasileiros pelo ato político. Esse ato político que marcou os brasileiros está no Projeto do Centrão. O Centrão já deu essa anistia. A lei que foi aprovada, na Assembléia Nacional Constituinte, os dispositivos que aqui estão já concedem toda anistia, de ordem política.

O que queremos é dar anistia, que foi consequência de um ato político, a favor dessa daquela maneira. O que se quer com a anistia constante do Projeto do Centrão é estabelecer a paz política.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado. Peço a sua colaboração para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. JOÃO MENEZES: – E a paz política está inscrita no Projeto do Centrão. Fora disso, é procurar perturbar a ordem pública. (Muito bem!).

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fui citado como subscritor, e, regimentalmente não poderia subscrever esta emenda, por duas razões. Simplesmente não a subscrevi porque o acesso aos Tribunais, à manifestação unânime doa mesmos, já reconheceu o direito dos marinheiros. Portanto, é uma emenda não somente inócua como até inoportuna. Não a subscrevi, apesar de meu nome dela constar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelos mesmos motivos aditados anteriormente, a Bancada do PDS vota “não”.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à minha Bancada, dentro desta linha de coerência que sempre adotamos, para votar, mais uma vez, “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerentemente com a posição anterior, a questão é aberta dentro do PDC. Acompanharíamos, a seguir, a emenda apresentada pelo PMDB.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “sim”.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, favorável à anistia, votará “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB, evidentemente, votará “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela anistia. Vota “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.).

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 637):

SIM – 139
NÃO – 288
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 442

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não

Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Abstenção
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim

Geraldo Fleming – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário de Oliveira – Não
Geraldo Melo – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Gerson Camata – Não	José Costa – Não	Marluce Pinto – Não
Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Não
Gerson Peres – Não	José Dutra – Não	Mattos Leão – Não
Gidel Dantas – Não	José Egreja – Não	Maurício Campos – Não
Gil César – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gilson Machado – Não	José Freire – Não	Maurício Fruet – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Geraldo – Não	Maurício Pádua – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Guedes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Não
Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Não	Mauro Borges – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Não	Mauro Campos – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Manhães – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não
Hélio Rosas – Não	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Henrique Córdova – Não	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Henrique Eduardo Alves – Abstenção	José Maria Eymael – Abstenção	Melo Freire – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Melo – Não	Mendes Botelho – Não
Homero Santos – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Canale – Não
Humberto Lucena – Não	José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	José Richa – Não	Messias Soares – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Michel Temer – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Serra – Não	Milton Reis – Não
Iram Saraiva – Sim	José Tavares – Não	Miro Teixeira – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Teixeira – Não	Moema São Thiago – Sim
Irma Passoni – Sim	José Tinoco – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ismael Wanderley – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mussa Demes – Não
Israel Pinheiro – Não	José Viana – Não	Myrian Portella – Sim
Itamar Franco – Sim	Jovanni Masini – Não	Nabor Júnior – Não
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Carneiro – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Sim
Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Peres – Não	Ney Maranhão – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leur Lomanto – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lídice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Lourival Baptista – Não	Olívio Dutra – Sim
Joaci Góes – Não	Lúcia Braga – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não	Osmir Lima – Não
João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção
João Cunha – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Bender – Não
João da Mata – Não	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
João Lobo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Marques – Não	Ottomar Pinto – Não
João Menezes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Não
João Natal – Sim	Luiz Soyer – Não	Paes Landim – Não
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Rezek – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Paim – Sim
Joaquim Sucena – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Pimentel – Não
Jofran Frejat – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Ramos – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto – Não
Jonival Lucas – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Lima – Não	Percival Muniz – Sim
Jorge Uequet – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Pimenta da Veiga – Abstenção
José Agripino – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Camargo – Não	Mário Assad – Não	Plínio Martins – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não	Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tiito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim

Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.608

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o § 1º do art. 5º do ato das disposições constitucionais gerais e transitórias do projeto de Constituição – **Agassiz Almeida.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o destaque nº 1.608, do Constituinte Agassiz Almeida. E uma emenda supressiva. Deseja S. Ex.^a suprimir de ambos os textos, que são coincidentes, do Centrão e da Comissão de Sistematização, o § 1º do art. 5º, que diz:

“O disposto no **caput** deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.”

O nobre Constituinte Agassiz Almeida quer retirar do texto do Centrão e da Comissão de Sistematização esta disposição, que principalmente proíbe, em termos de reintegração, a retroatividade de percepção de vencimentos e de remuneração.

Tem a palavra o nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que apresentei a este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte é de caráter supressivo em relação ao § 1º do art. 5º das Disposições Transitórias; mantém tanto o texto do Centrão como o da Comissão de Sistematização. A emenda visa, portanto, fixar uma posição financeira de reparação àqueles que foram atingidos durante o curso de tantos anos pela violência militar, que levou muitos e muitos companheiros, civis e militares, a amargar o pesado ônus da indiferença, do ostracismo e da mendicância financeira.

Pergunto a V. Ex.^a, Srs. Constituintes – pergunto a V. Ex.^a, e falo aqui em nome da História deste País que viveu durante duas décadas arrastando o ódio, a mesquinha e a eiva de campanário: quantos de nós aqui, Srs. Constituintes, presenciamos à violência que atingiu muitos companheiros aqui e pelo Brasil afora?

Quero dizer a V. Ex.^a, Srs. Constituintes, que eu também fui violentamente atingido pela estru-

tura e pelo regime militar. No início da década de 60, com a eclosão do movimento militar de 1964, fui demitido do cargo de Promotor de Justiça e do cargo de professor Catedrático, e na violência dos atos institucionais fui atingido na minha cátedra e na minha função de Promotor de Justiça. Os anos correram, o tempo se passou e hoje chego aqui, a Assembléia Nacional Constituinte, como tantos companheiros, como militares humildes, marinheiros, professores catedráticos, promotores de Justiça, juizes e milhares e milhares de companheiros por este País afora, que não recebemos, por este afastamento, que durou 20 anos, nenhuma reparação de ordem financeira.

Pergunto, Companheiros Constituintes, que anistias foram aquelas, a de 79 e a de 85? Anistia sem reparação financeira é um engodo e uma mentira. Fomos vítimas, através dessas duas anistias, de um deslavado, de um mentiroso engodo, porque concederam-nos anistia sem a correspondente reparação financeira.

A História do País, e, mais ainda, a História da própria humanidade, jamais fixou anistia sem reparação ou indenização financeira. Aí está a história, também, dos militares brasileiros, dos pequenos serventuários, daqueles que foram afastados do exercício de suas funções, dos seus cargos, por atos de demissão violentos sem nenhuma razão ou respaldo no Direito.

Chego aqui, Companheiros da Constituinte de 87, para lhes dizer que também fui uma vítima da violência da ditadura de 64. Amarguei o ostracismo, paguei o preço violento de 20 anos afastado das minhas funções de professor catedrático e do Ministério Público deste País. E hoje chego aqui para pedir, não em meu nome, mas em nome de milhares e milhares de brasileiros que foram atingidos pela violência da ditadura militar, falo aqui, porque sei o preço violento, o pesado preço e o pesado tributo que pagam aqueles que foram afastados pela violência, pelo ódio e pela iniquidade.

Srs. Constituintes, tenho perguntado aos militares humildes, aos marinheiros, aos tenentes e aos servidores civis que foram atingidos: como vocês viveram todos estes anos, como vocês viveram ou sobreviveram durante tantos anos, e muitos deles têm-me respondido: Deputado, temos recebido uma mísera pensão, com condições financeiras abaixo do salário mínimo.

Tenho perguntado e perguntei a um tenente das Forças Armadas do Brasil, afastado em 1964, como ele vem vivendo durante todo este tempo. Ele disse: Deputado, venho estendendo as mãos à caridade pública.

Constituinte de 1987, não poderemos aceitar nenhuma pressão de ordem militar que nos faça curvar aqui, nesta hora histórica! Vamos marcar para a História do País uma anistia ampla que dignifique o homem, que eleve a cidadania, que faça do homem a conciliação da Nação e a Nação conciliada com o seu povo.

Srs. Constituintes, em nome da História deste País, eu que também fui um grande atingido, peço uma reparação para uma anistia ampla e geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estive verificando que o meu voto não constou do painel na votação anterior. Solicitaria a V. Ex.^a mandasse registrar o meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ricardo Izar, para encaminhar.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda supressiva do § 1º do art. 5º do Projeto da Comissão de Sistematização, na minha opinião, não tem razão de ser, porque no art. 5º da Comissão de Sistematização e no art. 6º, do Centrão, já estamos concedendo toda a anistia e ratificando a Lei de 1979 e a Emenda nº 26.

Darei um rápido esclarecimento aos Srs. Constituintes. O § 1º diz o seguinte:

“O disposto no **caput** deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.”

Se eliminarmos este parágrafo, uma lei ordinária regulamentará o pagamento financeiro aos anistiados e, possivelmente, deverão ser pagos todos os salários, soldos, desde 1964 até agora. E ainda lembraria aos Srs. Constituintes, que, por um pequeno cálculo feito, um almirante da Marinha receberia cerca de 50 milhões de cruzados. Quem vai pagar tudo isso? O contribuinte brasileiro. Já estamos abusando em aprovar este parágrafo, é um absurdo. Na realidade, já demos, a Nação brasileira já deu a anistia em 79, posteriormente à Emenda nº 26. Por que apresentar uma emenda supressiva neste sentido? Quem vai pagar tudo isto? Repito: vai ser o contribuinte brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, encaminho parecer contrário a esta emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; estamos na fase final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e uma visão do plenário nos demonstra claramente que, se o regime autoritário não tivesse rompido com a legalidade e quebrado a ordem constitucional, certamente teríamos aqui alguns Constituintes ou alguns Deputados e Senadores que hoje faltam nesta Casa. Faltam porque tiveram suas vidas desviadas, desviadas não só na carreira política como desviadas as próprias vidas, porque as mesmas foram ceifadas.

Olho daqui e vejo que estaria neste plenário o Deputado Rubens Paiva; talvez estivesse neste plenário um homem como Alencar Furtado; olho para o plenário e vejo a presença de muitos Constituintes que foram também cassados, mas, a força da história fez com que eles aqui estivessem

presentes e a presença deles aqui nada mais é do que a presença viva da denúncia, da denúncia da arbitrariedade, da denúncia da tortura, da denúncia da cassação.

Volto ainda os olhos para o plenário e vejo também que estão aqui presentes muitos que participaram dos atos de cassação, muitos que foram autores da repressão.

Sr. Presidente, volto mais uma vez os olhos para o plenário, volto também a minha memória para tudo que aconteceu durante a elaboração da nova Constituição e constato que cassados e “caçadores” convivem democraticamente na Assembléia Nacional Constituinte. Não só convivem democraticamente na Assembléia Nacional Constituinte, como em muitas oportunidades se aliam, em muitas oportunidades estão defendendo as mesmas propostas, em muitas oportunidades trocaram de posição e defendem o mesmo Governo.

Qual foi, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o instituto, a motivação que permitiu, dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a convivência democrática? Esse instituto foi o da anistia, a anistia que permitiu que, hoje, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, convivessem cassados e “caçadores”, torturados e torturadores. (Palmas.).

Por que não, então, transferir para o conjunto da sociedade a convivência democrática que hoje existe no plenário da Assembléia Nacional Constituinte?

Por que preservar, depois de 24 anos, um ódio injustificável?

O que justifica o ódio preservado no coração de alguns que não compreendem o sentido maior da anistia? (Palmas.).

A anistia, hoje, não significa simplesmente o esquecimento. A anistia significa, acima de tudo, a oportunidade de o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte demonstrar para todo o povo brasileiro que pretende, efetivamente, a implantação da democracia no Brasil.

A anistia tem um sentido maior, a anistia é um compromisso do presente, e é um compromisso para a certeza de um futuro melhor para este País.

Se convivemos, hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, em bases democráticas, certamente pretendemos que a sociedade brasileira também viva uma convivência democrática.

É preciso também ser dito que, enquanto não houver uma anistia ampla, geral e irrestrita neste País, as próprias Forças Armadas estarão permanentemente no banco dos réus, porque, enquanto houver um injustiçado, haverá a denúncia; enquanto houver um injustiçado, haverá presente na mente do povo brasileiro tudo o que houve de atroz a partir de 1964.

Portanto, Sr. Presidente, considero até uma indignidade tratar a anistia pelo seu lado pecuniário, mas considero uma mediocridade e uma insensibilidade não compreender que aqueles que foram cassados, perderam seus empregos, viveram na rua da amargura e foram perseguidos pela comunidade de informações, não puderam ter as suas vidas regularizadas, não puderam sobreviver com as suas famílias.

Portanto, assumo esta tribuna defendendo a emenda do Constituinte Agassiz Almeida, que conhece a vida e as dificuldades do cassado, porque

foi cassado. E somente o ressarcimento financeiro será muito pouco para dar àqueles que foram cassados a possibilidade de terem um futuro e morrer com dignidade.

Não podemos, Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte estará maculada se, porventura, a anistia não for concedida. Espero que o primeiro passo para a concessão da anistia seja dado pela aprovação da Emenda do Constituinte Agassiz Almeida.

Sem anistia não haverá democracia, sem anistia não haverá pacificação nacional.

Em nome dos cassados, em nome das Forças Armadas, em nome do povo brasileiro, em nome da democracia, vamos defender a anistia. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Paes Landim. Depois, ouvido o Relator, passaremos à votação.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte Paulo Ramos fez, aqui, uma defesa dos Cassados e punidos pela Revolução de 64, mas tecnicamente, Sr. Presidente, a emenda não trata do ponto de vista técnico-jurídico. O eminente Constituinte Paulo Ramos, com todas as razões que possa ter seu arrazoado, não trouxe à baila o assunto específico da Emenda do Constituinte Agassiz Almeida, não tem nada como belo discurso pronunciado aqui pelo Constituinte Paulo Ramos, porque o **caput** do art. 5º do texto do Centrão é idêntico ao texto da Comissão de Sistematização. Portanto, o texto do Centrão, **ipsis litteris**, é o mesmo texto da Comissão de Sistematização no seu art. 5º; vale a pena lê-lo para o Plenário, para mostrar que o Constituinte Paulo Ramos fugiu do assunto da emenda. Diz o art. 5º:

“É concedida anistia a todos que, no período de 18 de setembro de 1946 até à data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.”

Sr. Presidente, o **caput** do art. 5º diz respeito a todas as penalidades a partir de 18 de setembro de 1946, ou seja, a partir da promulgação da Constituição de 1946. Ora, Sr. Presidente, o que quer o § 1º, o que quer a emenda Agassiz de Almeida?

Quer suprimir o § 1º do **caput** deste art 5º, portanto.

Antes de nos reportarmos ao § 1º, é bom lembrar que especificamente os punidos a partir de 1964, todos eles, já tiveram anistias e benefícios concedidos, a partir de 1979, pela Emenda Constitucional nº 26, votada pelo Congresso Nacional.

Apenas agora, para todos os demais punidos é que o texto do Centrão e o texto da Comissão de Sistematização, tanto no **caput** quanto no § 1º, de ambos os textos, sem mudar uma vírgula sequer, estão dizendo que, para esses que foram

punidos antes de 1964 e os a partir desta data, a indenização vai ser a partir da promulgação da Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, o belo discurso aqui, a exaltação do Constituinte Paulo Ramos, do ponto de vista da técnica constitucional, ficou no vazio, nada tem a ver com o assunto da Emenda Agassiz Almeida.

O que quer a Emenda Agassiz Almeida? Quer retroagir para mais de 40 anos! Vejam bem, Srs. Constituintes, 40 anos! Quem vai pagar esta conta, todas as indenizações dos punidos antes de 64? Nada tem a ver, Sr. Presidente, com os punidos a partir de 1964.

Portanto, é improcedente tanto a argumentação do Constituinte Paulo Ramos como não tem nenhuma razão de ser e nenhuma consistência fálica e jurídica a emenda Agassiz Almeida.

Portanto, vamos dizer "não" a esta emenda, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, para votar.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez alguns Constituintes não saibam, mas fui cassado e perdi dez anos de direitos políticos. Quando redigi este parágrafo, o fiz dizendo que somente geraria efeito a anistia concedida a partir da data da promulgação, ficando proibida a remuneração, de qualquer espécie, em caráter retroativo. Por quê? Porque a anistia sem este parágrafo me beneficiaria dos vinte anos de indenização.

O destaque do ilustre Constituinte Agassiz Almeida, se aprovado, Sr. Presidente, me beneficia.

Não me sinto, eticamente, em condições de dar parecer contrário ou a favor. Por isso, Sr. Presidente me abstenho, porque o benefício valeria em meu favor.

Pela abstenção, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, pela anistia, o PCB votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota a favor da anistia, vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerência é uma permanente no nosso Partido. Mais uma vez votaremos "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, coerente com a justiça, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. ALDO MENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B é favorável a uma anistia ampla, geral e irrestrita, e vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS continua votando "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT, Sr. Presidente, continua votando "sim".

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 638):

SIM – 149.

NÃO – 246.

ABSTENÇÃO – 46.

TOTAL – 441.

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Abstenção

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Abstenção
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Abstenção
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiareli – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Carlos Benevides – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não	Genebaldo Correia – Não	José Camargo – Não
Cleonânncio Fonseca – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Grecco – Sim
Costa Ferreira – Não	Geovani Borges – Não	José Carlos Martínez – Não
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Aickmin Filho – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Dalton Canabrava – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Costa – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim
Darcy Pozza – Não	Geraldo Fleming – Não	José Dutra – Não
Daso Coimbra – Não	Gerson Camata – Não	José Elias – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Freire – Sim
Delfim Netto – Não	Gerson Peres – Não	José Genuíno – Sim
Délio Braz – Não	Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Não
Denisar Arneiro – Não	Gil César – Não	José Guedes – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Gilson Machado – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Dionísio Hage – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Abstenção	José Lins – Não
Dirceu Carneiro – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Não
Domingos Juvenil – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Abstenção
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Maria Eymael – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Hélio Manhães – Não	José Maurício – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Rosas – Não	José Melo – Não
Edison Lobão – Não	Henrique Córdova – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Edivaldo Holanda – Não	Henrique Eduardo Alves – Abstenção	José Moura – Não
Edivaldo Motta – Não	Heráclito Fortes – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Edme Tavares – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Richa – Não
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Serra – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Tavares – Abstenção
Eduardo Jorge – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Teixeira – Não
Eduardo Moreira – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Não
Eliel Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não
Enoc Vieira – Não	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Não
Eraldo Tinoco – Não	Israel Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Não
Erico Pegoraro – Não	Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Sim
Euclides Scalco – Não	Ivo Mainardi – Não	Lael Varella – Não
Eunice Michiles – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Lavoisier Maia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Sim
Expedito Machado – Não	Jairo Azi – Não	Leopoldo Peres – Não
Ézio Ferreira – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Leur Lomanto – Não
Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim
Fausto Rocha – Não	Jayme Santana – Sim	Lourival Baptista – Não
Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luís Eduardo – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesus Tajra – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Cunha – Não	Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não	Luiz Freire – Sim
Fernando Gomes – Abstenção	João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Lyra – Sim	João da Mata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Santana – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Velasco – Não	João Machado Rollemberg – Abstenção	Luiz Salomão – Sim
Firmo de Castro – Não	João Menezes – Não	Luiz Soyer – Não
Flávio Rocha – Não	João Natal – Sim	Luiz Viana – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Floriceno Paixão – Sim	João Rezek – Não	Maguito Vilela – Não
França Teixeira – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Manoel Castro – Abstenção
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Abstenção	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Não	Mansueto de Labor – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Sales – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcondes Gadelha – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Meduar – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gandi Jamil – Não	Jorge Uequet – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gastone Righi – Não	José Agripino – Abstenção	Maria Lúcia – Abstenção

Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Abstenção
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Abstenção
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Abstenção
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Abstenção
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Abstenção
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Abstenção
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Abstenção
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Correa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Abstenção
 Saulo Queiroz – Abstenção
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Teimo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ognélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – SIM

Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão das Emendas nº 216 e 1.274, da responsabilidade dos nobres Constituintes Aloysio Teixeira e Brandão Monteiro.

A fusão tem a seguinte redação:
 Ex^{mo} Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaque e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a **fusão** das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias; que passará a ter a seguinte redação:

"§ 3º Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram atingidos pela aplicação da legislação excepcional no período de 1º-4-64 a 31-12-78, poderão requerer no Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos."

Sala das Sessões, 14 de junho de 1988. – Constituinte **Aloysio Teixeira**, Emenda nº 2P 00216-1 – Constituinte **Brandão Monteiro**, Emenda nº 2P 01274-4.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte e líder Brandão Monteiro, para encaminhar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, já votamos nesta Casa várias proposições sobre anistia.

Começaria meu pronunciamento relembando as palavras importantes e memoráveis de Ulysses Guimarães quando da vitória do Presidente Tancredo Neves. Dizia S. Ex.^a que "o compromisso primeiro do seu Partido era com a justiça". Hoje, parodiano Ulysses Guimarães, devo dizer que o compromisso primeiro da Assembléia Nacional Constituinte deve ser com a justiça. Já se discutiu aqui a necessidade de restabelecerem-se, pelo menos, os direitos sociais dos marinheiros, pelo menos isto. A Assembléia Constituinte, movida por forças externas, decidiu contrariamente.

Examinando o texto da Comissão de Sistematização e o texto do Centrão, estamos apresentando uma opção à Assembléia Nacional Constituinte. Nossa emenda, que é produto da fusão, juntamente com a emenda do Constituinte Aloysio Teixeira, objetiva simplesmente o seguinte – e solicitaria que os nobres companheiros Constituintes e Parlamentares nos ouvissem:

"Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos, no período de 1º de abril de 1964 a 31 de dezembro de 1978, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos."

Lembro-me, nesta Casa, quando discutíamos a Organização dos Poderes, quando muitos Constituintes aqui defendiam, por exemplo, o Conselho Nacional de Justiça, lembro-me que aqueles que

se colocam hoje em posições incompreensíveis sempre diziam que era fundamental que se desse a liberdade ao Judiciário.

Esta emenda, Sr. Presidente, visa, nada mais nada menos que o restabelecimento do direito de os cassados, de os punidos, aqueles que foram atingidos por atos administrativos poderem ir ao Supremo Tribunal Federal em defesa de seus direitos.

Aqueles que falam em disciplina, como ouvi aqui alguns Constituintes, na tentativa de estabelecer relação entre a negativa da anistia, a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas, o fazem com discurso fácil. Também somos a favor da disciplina e da hierarquia nas Forças Armadas, porque, se não houver disciplina e hierarquia, sabemos que caminharemos para a anarquia e para o caos. Mas a disciplina não é aquela que não possa, por exemplo, ser discutida, para fechar-se, totalmente, à possibilidade de saber-se quem jogou a bomba no Rio centro, e, aí, dizem, que aquele Capitão está amparado pelo silêncio da anistia, ele que faria milhares de vítimas. E se quer negá-la àqueles que defendiam a legalidade, que não empunharam armas para derrubar nenhum governo, cumpriam, sim, a maior das hierarquias e a maior das disciplinas: a disciplina que determina a defesa do princípio constitucional e da lei.

Não há hierarquia, não há disciplina, a não ser sob a égide da lei. Pedimos hoje que a Assembléia Nacional Constituinte não negue àqueles que se acham prejudicados, que foram cassados, punidos, sem direito a defesa, o direito de irem ao Poder Judiciário para discutir os seus direitos que foram arrostados injustamente.

Sr. Presidente, espero que a Assembléia Nacional Constituinte não negue o direito de essas pessoas, de esses brasileiros irem à Justiça para defender aquilo que eles acham de direito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ottomar Pinto para encaminhar.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

A fusão das emendas dos Constituintes Aloysio Teixeira e Brandão Monteiro propõe que aqueles que por motivos exclusivamente políticos foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 1964 a 1978, poderão recorrer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido eivados de vícios.

Srs. Constituintes, a Emenda nº 26, e anteriormente a Lei nº 6.683, e, sobretudo, os efeitos da Emenda nº 26, deram a todos os militares englobados nesta proposta, nesta fusão subscrita pelo eminente Constituinte Brandão Monteiro, o direito a assumir, a ocupar na hierarquia militar, na condição de oficiais ou praças da reserva, os últimos postos ou graduações, serviços em suas respectivas carreiras.

De modo que praticamente deu-lhes uma carreira constitucional.

Tenho um exemplo clássico. Um tenente, que servia no Esquadrão de Caça de Santa Cruz, foi atingido por um dos atos institucionais. Foi amparado pela Emenda nº 26. Hoje, é coronel e, como

tal, com o tempo de serviço, como se não tivesse um dia sido afastado das obrigações militares, recebe a gratificação de serviço aéreo integral, auferir hoje 300 mil cruzados mensais, mais do que um Oficial-General do Exército, que não tem a gratificação de serviço aéreo incorporada aos seus vencimentos.

Mentirosos e facciosos são os que estão nas galerias, que querem auferir proventos indevidos. Anistia é perdão e esquecimento, não é premiação e enriquecimento, e bom que se tenha em mente. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar as campainhas): – Peça a atenção da Casa.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se quer com esta emenda é dar a quem já é coronel, ou suboficial, que está ganhando tanto quanto alguém que passou, como eu, trinta e seis anos na caserna, a maioria deles trabalhando na Amazônia, os mesmos direitos àqueles que moujeram de sol a sol, àqueles que não saíram dos seus deveres institucionais em março de 1964. Eles ficaram nas casernas e não participaram de manifestações ruidosas e subversivas. Não contentes com o que tiveram, desejam agora um foro privilegiado, que o Supremo Tribunal Federal, num prazo exíguo, em processo sumaríssimo, restaure, permita-lhes, quem sabe, porque a extensão não está definida aqui, a reintegração de indivíduos, já completamente alquebrados, às Forças Armadas, e o que é pior, permita-lhes o enriquecimento, o ressarcimento de direitos que supostamente lhes foram negados em tempos pretéritos.

É exatamente o que está aqui. Os beneficiários da Emenda nº 26 estão contemplados com essa fusão. A fusão é no sentido de estender-lhes o ressarcimento de benefícios passados; estender-lhes, talvez, a reintegração, se assim a pleitearem, e lhes conceder um foro privilegiado.

Realmente, é esta a impressão, a mensagem que emana dessa fusão, subscrita pelo eminente e brilhante Líder Brandão Monteiro.

Por isso, Sr. Presidente, peço que os Srs. Constituintes votem contra a emenda. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a desistência da ilustre Constituinte Dirce Tutu Quadros, encaminharei a favor da emenda, para desmentir as afirmações inverídicas feitas pelo orador que acaba de ocupar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES: – Lamento, porque não há o contraditório.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em janeiro deste ano, quando as duas emendas dos eminentes Constituintes Aloysio Teixeira e Brandão Monteiro chegaram-me às mãos, endeecei um expediente a V. Ex.^a, dizendo que me sentia eticamente impedido, porque ambas as emendas me beneficiavam; pedi, então, que V. Ex.^a designasse um Relator *ad hoc*. No instante, foi designado o eminente

Senador Nelson Carneiro, a quem peço troque de lugar comigo neste episódio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sendo uma atribuição do Presidente designar o Relator *ad hoc*, ratifico a indicação, principalmente por se tratar do Senador Nelson Carneiro.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer um desagravo às galerias, diante da agressão gratuita de um Constituinte que não sabe comportar-se em um regime democrático. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator. Tem S. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que não havia motivo para que o nobre Constituinte Bernardo Cabral deixasse este lugar, que tanto tem honrado com a sua independência e clareza de pensamento.

Ocasionalmente convocado para opinar sobre esta emenda, pelas razões que S. Ex.^a apontou, peço vênha para lembrar os textos da Comissão de Sistematização e do Centrão. Diz o seguinte o texto do Centrão:

"Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos, no período de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1979, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes eivados de vício grave."

Este é o texto do Centrão.

A emenda diz:

"Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram atingidos pela aplicação de legislação excepcional, no período de 19 de abril de 1964 a 31 de dezembro de 1978, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos."

A única diferença reside em que, enquanto o texto do Centrão e da Comissão de Sistematização afirmam que este prazo é de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, a emenda sugere que seja no período de 1º de abril de 1964 a 31 de dezembro de 1978.

Convocado para dar parecer no impedimento do Relator, opinei contrariamente às emendas que acabaram fundidas neste texto. A expressão "vício grave" despertou, no velho bacharel, uma dúvida: o que é "vício grave"? Que vício maior pode ter um ato político do que a ausência da defesa, o direito de alguém se defender? (Palmas.)

Aliás, ao fazer esta afirmação, recordei que no dia 2 de junho do ano de 1964, nesta mesma Casa, como Deputado, fui a única voz que se levantou aqui para, em um longo discurso, antecipar o protesto da Nação contra a cassação do

Presidente Juscelino Kubitschek. E quero reler um pequeno trecho, interrompido por muitas palmas, mas que teve apenas um aparte: o do saudoso Deputado Martins Rodrigues. Era um momento de terror nesta Casa. Dizia eu:

"Não se cassa, Srs. Deputados, o mandato da figura política brasileira de maior projeção no exterior sem que se assegure ao menos a esse acusado o direito de defesa, o primeiro de todos os direitos. E onde nasceu o direito de defesa? Nasceu com o primeiro pecado. Aos que andam com a boca cheia de Deus, sem terem Deus no coração, direi, parafraseando Rui Barbosa, que vergastava os que tinham a liberdade na boca, mas não a conservavam no coração, ou aqueles que fingem manter Deus na boca, mas não O têm no coração, eu lembrada algumas palavras do Gênesis. Deus era onisciente e onipotente. Deus tudo sabia, Deus via tudo, pois no momento em que Adão pecou, chamou-o o Senhor e disse: "Adam, ubi es? Adão, onde estás?" E ele disse: "Ouvi a Tua voz soar no Jardim e temi. Porque estava nu, escondi-me. E Deus disse: "Quem te mostrou que estavas nu? Comeste tu da árvore que te ordenei que não comesses?" Era a acusação: Deus, todo poderoso, Senhor do céu e da terra, Deus, onisciente e onipresente, Deus que não tinha contas a prestar à posteridade, Deus que era o princípio e o fim de todas as coisas, Deus concedeu ao mísero homem que criara a oportunidade de defesa. Adão exerceu pela primeira vez no Mundo o direito de defesa. Então, disse Adão: "A mulher que me deste por companheira, ela me deu da árvore e eu comi". Era o instante da defesa, era o direito da defesa que nascia no paraíso."

E não posso negar aos que foram cassados, seja em um período ou seja em qualquer período, não posso negar o primeiro dos direitos ao mais grave dos vícios, que é exatamente este, o direito de defesa, que não se nega a ninguém, nem ao mais vil dos criminosos.

Aí estão, na porta das cadeias americanas e de outros países, os condenados a morte. Perguntem que tribunal negou-lhes o direito de defesa. Nem o tribunal de Nuremberg negou aos inimigos da Humanidade o direito de defesa.

Durante toda a minha vida, aqui, nesta Casa e no Senado Federal, em toda a minha longa vida pública, sempre lutei pelo direito de defesa e contra qualquer punição sem que se fosse dada a defesa.

Sr. Presidente, para ser coerente comigo, para ser coerente com o direito de defesa a que todos estamos ligados, rasgo o meu parecer e voto a favor da emenda sugerida. (Muito bem!)

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito que me merece o eminente Constituinte Nelson Carneiro, e com todo o respeito que me merece o doutor Relator desta Constituinte, peço a V. Ex.^a esclareça esta Assembléia.

apoiado em que dispositivo regimental está relatando esta matéria o eminente Constituinte Nelson Carneiro.

Esta é a indagação da questão de ordem, porque é um sério precedente, uma vez que só V. Ex.^a, em impedimento grave, se os Adjuntos também estivessem impedidos, poderia designar Relator **ad hoc** para matéria da mais alta relevância.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece ao eminente Companheiro Constituinte que esta é uma figura tradicional, secular, existente na Câmara, que subsidia as decisões do Regimento da Constituinte, em caso de omissão. Não se pode ficar sem o Relator. Uma vez que o Relator alega motivo ponderável, motivo de consciência – quem se julga parte não pode ser juiz, exarar o seu parecer – é perfeitamente razoável, até pelo bom senso, que se designe outro Relator.

Vamos à votação.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. NELSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o parecer que foi distribuído aos Srs. Constituintes era contra a emenda. Então, pergunto a V. Ex.^a para que...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Vamos votar.

O assunto também é consciência dos Constituintes. Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON WEDEKIN – (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "sim" a esta emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que não se confere o poder para conceder a anistia a nenhum Tribunal. A anistia ou se concede ou não se concede. Por isto, em função disto, votamos "não".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com meus respeitos ao Senador Nelson Carneiro, um dos grandes Companheiros desta Casa, infelizmente não posso votar com a opinião de S. Ex.^a, e voto "não", pedindo-lhe desculpas.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é a favor, vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta para o PDC.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer um esclarecimento e pessoalmente pedir desculpas ao nobre Constituinte Brandão Monteiro, porque não desisti de defender a sua emenda, negando-lhe o direito a uma defesa. Foi um mal entendido, porque me disseram que havia mais quatro Constituintes para defender emenda, puseram o meu nome e o retiraram. Mas jamais pediria licença ao Constituinte para depois defender a sua emenda. Defendo qualquer emenda em relação à anistia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede desculpas a V. Ex.^a em consequência do equívoco havido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares para efeito da votação.

A proposição tem parecer favorável, conforme o parecer do Relator **ad hoc**.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 639):

SIM – 228.
NÃO – 166.
ABSTENÇÃO – 29.
TOTAL – 423.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Abstenção
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Abstenção
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Abstenção
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim
Flavio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floriano Paixão – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Geovani Borges – Abstenção
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Abstenção
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Abstenção
Jacy Scanagatta – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Não
João Cunha – Sim
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Machado Rollemberg – Sim
João Menezes – Não
João Natal – Sim

João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Não	Pedro Canedo – Não
João Rezek – Não	Manoel Ribeiro – Não	Percival Muniz – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Márcio Braga – Sim	Plínio Martins – Sim
Jofran Frejat – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcondes Gadelha – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jonival Lucas – Não	Marcos Lima – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Rezende – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Cândido – Sim
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário Assad – Não	Raul Belém – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário de Oliveira – Não	Renan Calheiros – Sim
José Agripino – Abstenção	Mário Maia – Sim	Renato Johnsson – Abstenção
José Camargo – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Vianna – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Matheus Iensen – Não	Ricardo Campos – Não
José Carlos Martinez – Não	Mattos Leão – Abstenção	Ricardo Izar – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Campos – Não	Rita Camata – Sim
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Augusto – Não
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Balestra – Não
José Dutra – Abstenção	Maurício Nasser – Abstenção	Roberto Campos – Não
José Egreja – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Elias – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Freire – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Rollemberg – Abstenção
José Freire – Não	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Vital – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Não	Robson Marinho – Sim
José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não	Rodrigues Palma – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Jorge – Sim	Mello Reis – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Lins – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Lourenço – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Ronan Tito – Abstenção
José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Abstenção	Ronaro Corrêa – Não
José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Sim	Rosa Prata – Não
José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Maria Eymael – Abstenção	Moema São Thiago – Sim	Rospide Netto – Sim
José Maurício – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mussa Demes – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Myrian Portella – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Richa – Não	Nabor Júnior – Sim	Sadie Hauache – Não
José Tavares – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Teixeira – Não	Nelson Aguiar – Sim	Samir Achôa – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Jobim – Sim	Santinho Furtado – Abstenção
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Sabrá – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jovanni Masini – Não	Nelson Seixas – Sim	Sérgio Brito – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Werneck – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim	Severo Gomes – Sim
Koyu Iha – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Não	Sílvio Abreu – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nion Albernaz – Sim	Siqueira Campos – Não
Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Leopoldo Peres – Abstenção	Octávio Elísio – Sim	Sotero Cunha – Abstenção
Leur Lomanto – Não	Olívio Dutra – Sim	Stélio Dias – Não
Levy Dias – Não	Orlando Bezerra – Não	Tadeu França – Sim
Lídice da Mata – Sim	Orlando Pacheco – Não	Telmo Kirst – Não
Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luís Eduardo – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção	Theodoro Mendes – Abstenção
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Bender – Não	Tito Costa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Almeida – Não	Ubiratan Aguiar – Abstenção
Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Sim	Valmir Campelo – Não
Luiz Salomão – Sim	Paulo Marques – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Soyer – Não	Paulo Paim – Sim	Vasco Alves – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vicente Bogo – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
Maluly Neto – Não	Paulo Silva – Sim	Victor Fontana – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Zarzur – Não	Vinicius Cansanção – Não

Virgildásio de Senna – Sim
Virgílio Galassi – Não
Virgílio Guimarães – Sim
Vivaldo Barbosa – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornélas – Não
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente,
Encaminho a V. Ex.^a a presente declaração de voto; aonde votei "sim" e meu voto foi registrado "não" à fusão das Emendas de n^{os} 216 e 1274 da votação 639.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1988. – **Gandi Jamil.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.947

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00631-1 do Deputado Marcelo Cordeiro (Aditiva às Disposições Transitórias) – **Vilson Souza** (Autor).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 631 (Do Sr. Marcelo Cordeiro)

Art. Os servidores civis e militares anistiados receberão indenização especial correspondente à soma dos salários dos últimos cinco anos.

Parágrafo único. O pagamento da indenização especial tomará como base o salário atualizado do servidor e será efetivado no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento do pedido.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu nome consta do painel, mas o meu voto "sim" não apareceu.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o faça constar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será V. Ex.^a atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Küster, para encaminhar.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, acabamos de ver a Assembléia Nacional Constituinte rejeitar, aos brasileiros injustiçados, o direito de recorrer à Justiça para resgatar um direito que lhes foi tirado pela força do arbítrio.

Votaram 228 Constituintes favoráveis a esse pleito justo, mais que justo: 166 votaram contra e houve 29 abstenções.

É bom que se volte um pouco no tempo, para explicar às pessoas que estão nas galerias, porque, com este resultado, 228 votos contra 166, perdemos esta parada.

Perdemos esta parada porque as regras primeiras da Assembléia Nacional Constituinte foram alteradas por força da criação de uma organização chamada Centrão, por força da direita que, equivocadamente, alguns brasileiros mandaram para esta Casa. O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte foi alterado para facilitar objetivos outros que não são os objetivos dos brasileiros. E desta feita foram penalizados os injustiçados, os cassados. Que crime cometeram esses brasileiros? O crime de, nos idos de 1964, e a partir de então, Dr. Gastone Righi, terem defendido a legalidade, terem defendido a Constituição.

Não fique exaltado. Cara feia não nos intimida, senão teríamos votado desde o começo contra a Constituinte. Porque o que intimida é a presença de alguns militares que ainda não assimilaram a necessidade de serem maiores do que essas questões menores e vieram aos veículos de comunicação e meteram medo à alguns Constituintes menores, alguns Constituintes que não tiveram a coragem de honrar os compromissos que assumiram em praça pública! A nós, cara feia de militar não mete medo. É bom que saibam esses cidadãos que clamam por justiça, que foram injustiçados que vêm hoje, humildemente, humildemente pedindo que a Assembléia Nacional Constituinte lhes façam justiça, lhes dê o direito de resgatar esta hipoteca política, que a Assembléia Nacional Constituinte de 1988 não poderá negar, sob pena de passar um atestado de covardia. Não poderá negar. Eles vieram humildemente querendo apascentação, querendo o esquecimento. Eles não querem o revanchismo que esses carrancudos, esses caras feias que aparecem na televisão, esses cidadãos ainda não souberam gerir a necessidade de um momento novo; a necessidade da democracia, da paz e do esquecimento. Esses carrancudos metem medo em alguns Constituintes, mas não metem medo nos democratas verdadeiros.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não é a cara feia de Gastone Righi ou de outro cidadão que esteve na tribuna, que desrespeitou, inclusive, os cidadãos que estão nas galerias, o caro Constituinte Ottomar Pinto, que veio ofender os cidadãos que aqui comparecem, estes mortos-vivos, estes pais de filhos órfãos que aqui vêm, esses cidadãos que enfrentaram o dissabor de ver os seus filhos discriminados, depois de uma cassação, pelo simples fato de terem cometido o crime de defender a Constituição, eles que juraram à bandeira, juraram à Pátria, fidelidade à Constituição: não serão esses caras-feias que nos meterão medo. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os golpistas triunfaram, e esses cidadãos foram punidos. Nada mais justo que, neste momento, se repare esse erro, para dar à Nação brasileira, para que possamos inaugurar um momento novo, o restabelecimento da paz a partir do esquecimento.

Esta emenda, Sr. Presidente, pretende uma indenização, que não vai muito longe não, uma indenização aos militares do Exército e da Mari-

nha, principalmente aos marinheiros, 1509 marinheiros. E o dispêndio não será muito alto, será de cerca de 14 a 15 bilhões.

Este Governo, que tem tapado rombos com bilhões e trilhões de cruzados, não poderá negar 14 ou 15 bilhões de cruzados, para fazer justiça. É o mínimo que pedimos, Srs. Constituintes, é o mínimo que pedimos para esses cidadãos que não se deixam intimidar pela cara feia de alguns Ministros militares. Pedimos a aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. VILSON SOUZA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação meu nome não saiu no painel. Meu voto é "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João Menezes, para encaminhar.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como prevíamos, esse assunto referente à anistia é daqueles que iam despertar uma grande celeuma no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

Era um assunto que estava sendo trabalhado em silêncio. Enquanto se fazia um bulício enorme em torno do tempo do mandato do Presidente, em torno de Parlamentarismo, esse assunto da anistia caminhava devagarzinho e com muita segurança em busca de uma melhor solução.

E realmente esta Assembléia Nacional Constituinte tem tido e teve sempre o cuidado de tirar o que se podia chamar uma nódoa política referente à anistia.

O que fez a Assembléia Nacional Constituinte? Foi buscar desde os tempos mais remotos, foi buscar até antes da Revolução de 1964, foi anistiar todos aqueles que, por qualquer forma, haviam politicamente participado nesta ou naquela circunstância.

E esta Assembléia Nacional Constituinte cumpriu o seu dever quando, com a anuência do Sr. Relator, o Constituinte Bernardo Cabral, aprovou, na Comissão de Sistematização, dispositivo referente à anistia, incluindo já, naquele dispositivo, vários princípios e várias normas que não estavam ainda sendo discutidas em busca do alargamento da anistia. Já foi um avanço no parecer do eminente Relator Bernardo Cabral.

Posteriormente, veio a emenda do chamado Centrão, que sofreu novo aperfeiçoamento, novo alargamento, no sentido de dar, cada vez mais, uma área maior, para o atendimento desse princípio da anistia, porque todos nós Constituintes queremos e temos, no nosso peito, e na nossa idéia, esse princípio fundamental que é o de estabelecer a paz entre o povo brasileiro. E essa paz que já vinha sendo estabelecida por diversas normas e por diversas maneiras, com as várias emendas, com os vários decretos, com as várias resoluções que foram tomadas depois de 64, foram agora aperfeiçoados na discussão desta Constituinte. E nós temos hoje, por assim dizer, quase todos os setores, quase todas as áreas que foram abrangidas por crimes políticos, agora cobertos com a defesa da anistia.

Então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nós vemos no Projeto do Centrão, que eles restabeleceram essa parte financeira que diz no seu § 1º do art 4º:

"O disposto no **caput** deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo."

Este dispositivo já foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte. É, portanto, o dispositivo que está em vigor. Agora, o que se pretende é dar um novo alargamento. Então, esse passo da anistia nunca mais terá fim, porque toda vez que formos discutir a anistia aparecerá sempre um caso novo, virá sempre uma fórmula nova e nunca mais chegaremos a um fim determinado.

É preciso que nós nos convençamos, de uma vez por todas, que esta Assembléia Nacional Constituinte agiu bem, e muito bem, e criou o espaço necessário para estabelecer a paz de todos os brasileiros, sobretudo aqueles que foram punidos por atos de ordem política, esses atos que atingiram os brasileiros militares ou civis, de ordem política, já foram anistiados no projeto votado pelo Centrão. Portanto, não tem cabimento a emenda ora em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator confirma o seu parecer escrito, é contrário.

Peço aos caros Colegas Constituintes fiquem no Plenário. Vamos continuar a votação, e sabemos que, por motivos respeitáveis, encontra-se atrasada. Vamos recuperar o tempo perdido. Um pouco de paciência. Por favor, fiquem no Plenário o tempo suficiente para votarmos as emendas da programação da tarde de hoje. Não se ausentem do Plenário.

Vamos aos votos.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permito-me sugerir a minha Bancada, o PFL, que, mais uma vez, vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro novamente votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota a favor, vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 640):

SIM – 154.
NÃO – 228.
ABSTENÇÃO – 24.
TOTAL – 406.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Abstenção
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Não
Alberico Cordeiro – Não
Alberico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alercio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzina – Não
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Angelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antonio Britto – Não
Antonio Carlos Konder Reis – Não
Antonio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dalton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Baga – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Abstenção
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Abstenção
Érico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim	João Lobo – Não	Luiz Viana – Não
Fausto Fernandes – Não	João Menezes – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fausto Rocha – Não	João Natal – Sim	Maguito Vilela – Não
Felipe Mendes – Não	João Paulo – Sim	Maluly Neto – Não
Fernando Cunha – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaquim Francisco – Não	Manoel Moreira – Não
Fernando Gomes – Abstenção	Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Velasco – Não	Jonival Lucas – Não	Márcio Braga – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Não	Márcio Lacerda – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marco Maciel – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Medauar – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequet – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Agripino – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Küster – Sim	José Camargo – Não	Mário Assad – Não
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Não	Mário Maia – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Não
Gandi Jamil – Não	José Dutra – Não	Matheus Iensen – Não
Gastone Righi – Não	José Egreja – Não	Mattos Leão – Não
Genebaldo Correia – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não
Geraldo Alckmin Filho – Abstenção	José Freire – Não	Maurício Nasser – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Genoino – Sim	Maurício Pádua – Não
Geraldo Campos – Sim	José Geraldo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Não
Gerson Camata – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Borges – Sim
Gidel Dantas – Não	José Jorge – Não	Mauro Campos – Sim
Gilson Machado – Não	José Lins – Não	Mauro Miranda – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim	Melo Freire – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Moura – Não	Messias Soares – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Henrique Cordova – Sim	José Richa – Não	Moema São Thiago – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Não
Hilário Braun – Não	José Tavares – Abstenção	Mussa Demes – Não
Humberto Lucena – Não	José Teixeira – Não	Myrian Portella – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Inocência Oliveira – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Não
Iram Saraiva – Sim	Jovanni Masini – Não	Nelson Sabrá – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Julio Campos – Não	Nelson Seixas – Sim
Irma Passoni – Sim	Julio Costamilan – Não	Nelson Wedekin – Sim
Isabel Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelton Friedrich – Sim
Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Lael Varella – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não	Nilson Gibson – Não
Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Sim	Nion Albernaz – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Leopoldo Peres – Não	Nyder Barbosa – Não
Jairo Azi – Não	Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Sim
Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Jalles Haddad – Sim	Lézio Sathler – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim	Orlando Pacheco – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lourival Baptista – Não	Oscar Correa – Não
Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Almeida – Não
João Agripino – Não	Luiz Gushiken – Sim	Ottomar Pinto – Não
João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Não
João Cunha – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Sim
João da Mata – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Marques – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Paim – Sim

Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Abstenção
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Robson Marinho – Abstenção
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo César Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Correa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Abstenção
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achoa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Siqueira Campos – Não
 Solon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não

Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em virtude do apelo que V. Ex.^a fez sobre o **quorum**, o mesmo caiu em mais de 20 Constituintes agora.

Venho votando "sim", pela anistia até agora, mas não posso deixar de marcar minha posição política e vou, deliberadamente, não participar das próximas votações, pelo baixo **quorum** que temos, que não permite que se vença, realmente, uma etapa negra na existência do Brasil. Não participarei da próxima votação, anunciando a V. Ex.^a que o faço deliberadamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.466

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00588-8 – **José Maurício**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 588 (Do Sr. José Maurício)

Acrescenta-se ao ato das disposições constitucionais gerais e transitórias o seguinte artigo e parágrafos:

Art... Os membros do Poder Legislativo que tiveram os seus mandatos cassados pelo Poder Executivo, com base em Atos Institucionais, Atos Complementares ou quaisquer outros instrumentos, no período compreendido de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1979, terão direito ao ressarcimento financeiro automático de todas as remunerações parlamentares, fixos, ajuda de custo, divisas e subsídios extraordinários, até o último dia dos mandatos para os quais foram eleitos, como se em exercício estivessem em sua plenitude.

§ 1º Caberá à união, através do Poder Executivo, as indenizações, com a devida correção monetária, prevista neste artigo, bem como, o pagamento das contribuições devidas com a Previdência Social.

§ 2º Fica garantido, o direito aos membros do Poder Legislativo de que trata este artigo, de requerer e pleitear, ao Poder Judiciário, contra qualquer órgão do Poder Executivo, para reparar

as injustiças e os danos causados, que impediram e ou dificultaram o exercício e a inviolabilidade do mandato parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.466. Emenda nº 588, ambos do nobre Constituinte José Maurício.

Tem a palavra S. Ex.^a, que justificará sua proposição, que diz respeito aos Membros do Poder Legislativo que tiveram seus mandatos cassados, os quais se beneficiaram, se for aprovada, da anistia.

Por ser um tanto longo o texto, S. Ex.^a o detalhará, para conhecimento da Casa.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não direi que o Congresso Nacional foi enxovalhado; não direi que esta Casa foi vilipendiada; não direi, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que companheiros nossos foram retirados desta Casa e submetidos a humilhações e a torturas nos porões da ditadura. No entanto, direi, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que é um direito elementar assegurar-se àqueles Parlamentares de então, às suas famílias, um mínimo de resgate do exercício do mandato que lhes foi outorgado. Direi mais, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, caberá a nós não a concepção de aprovar emenda deste porte, e dizer que estejamos sendo corporativistas. Ao revés, estaremos resgatando a dignidade do exercício do mandato que nos foi outorgado.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que desejamos? Desejamos que os Membros do Poder Legislativo que tiveram seus mandatos cassados pelo Poder Executivo, por atos institucionais ou complementares, em quaisquer outros instrumentos, no período compreendido entre abril de 64 e março de 79, exatamente no período chamado Geisel, tenham direito ao ressarcimento financeiro automático das remunerações parlamentares, fixas, ajudas de custo diversas, subsídios extraordinários, até o último dia dos mandatos para os quais foram eleitos, como se em exercício estivessem na sua plenitude.

O que pretendo, Sr.^{as} e Srs. Constituintes? Pretendo que o Deputado ou Senador que, eleito em 1962, cassado nos idos de 1964, tenha ressarcimento pecuniário – no mínimo, pecuniário para retribuir às famílias, algumas das quais, hoje estão na miséria, passando fome, afora as humilhações a que foram submetidas.

Desejamos que aqueles que foram eleitos em 1962, com mandatos cassados em 1964, tenham remuneração complementar do período final de cada um desses mandatos, ou seja, aproximadamente de dois anos. Desejamos que os Congressistas eleitos em 1966, cassados nos idos de 1969 e 1970, tenham o restante da remuneração correspondente aos mandatos que lhes foi outorgado.

Desejamos mais, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a que à União caiba o pagamento dessas indenizações tanto quanto o pagamento das contribuições previdenciárias. Desejamos ainda: que a cada um desses sancionados, punidos, fique assegurado o direito de bater à porta dos Tribunais para ressarcimento dos danos morais e humilhações que foram submetidos, tanto quanto vimos perseguindo, desde 1979, em favor daqueles que foram atingidos, quaisquer que sejam as origens do atentado sofrido por aquela pessoa humana, seja

parlamentar, trabalhador, marinheiro, militar, enfim que a anistia cubra a dignidade, ressarça, no mínimo, aqueles que foram atingidos, a cada uma das criaturas humanas brasileiras.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é isto que pretendo com a emenda: reparar, em parte, o ato arbitrário e violento praticado contra Companheiros nossos que integram o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Ricardo Izar. (Pausa)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para encaminhar.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nem sei se meu pronunciamento poderia ser enquadrado no encaminhamento contrário à emenda. Fui alertado no interregno, quando me solicitaram fazer o encaminhamento contrário, e até este momento em que assomo à tribuna, e recomendado por vários amigos para não vir à tribuna. "Não há razão de você se indispor com colegas, não há razão de você se posicionar contrário à emenda, que provavelmente tem um consenso aqui, dentro deste plenário". Disseram-me. Por isso, apenas ousei roubar alguns minutos dos meus Companheiros, para colocar duas reflexões: que cada um, talvez não se tendo apercebido do que contém a emenda, possa melhor, à luz dessas informações, votar com mais tranquilidade naquilo que mais convém aos interesses do País, sobretudo da nossa população, que realmente está à margem de uma condição digna de vida.

Inicialmente, gostaria de dizer que não se trata, aqui, de julgar os atos, que, certamente, foram injustos e merecem a nossa repulsa, de cassação de Colegas nossos do passado. É preciso deixar absolutamente claro isto. Não se trata, também, de resgatar a dignidade dessas pessoas que foram cassadas no passado. Fora isto, certamente nem me animaria a colocar essas reflexões para os meus amigos. Trata-se tão-somente de fazer indenização pecuniária: pagar em dinheiro os salários correspondentes a um período em que, na verdade, eles não exerceram, não por culpa própria, suas funções parlamentares não estiveram à disposição da sociedade brasileira.

Não demos esse tratamento aos demais funcionários públicos. A anistia foi concedida permitindo pagamento a partir do momento em que eles se reintegraram na função pública. De certa forma, estaremos criando um tratamento discriminatório entre nós próprios – perdoem-me colocar entre nós, como Membros do Parlamento do presente e do passado – dando-nos um direito que negamos a outros funcionários civis. Penso que o assunto merece certa reflexão.

O segundo pressuposto é quem foi Deputado não precisa desses recursos para sobreviver.

Certamente todos sabemos que recursos para pagar a esses Deputados, por mais justos que farão muito mais falta – e não vamos partir do pressuposto de que o Governo os aplicará mal. Não é esta a questão. Mas, se bem aplicados, farão muito mais falta à comunidade desamparada do Brasil.

São estas as reflexões. Espero que cada um tome a decisão que a consciência mais lhe indicar.

Muito obrigado pela paciência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator designado, de vez que, por motivos óbvios, poderia ser beneficiado pela emenda o Relator Bernardo Cabral, e S. Ex.^a não quer relatar.

Tem a palavra o Relator designado, Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todo o capítulo, todo o título referente à anistia está subordinado ao art. 4º. Neste art 4º, que dá os limites da anistia, o § 1º, que foi aprovado, tanto pelo Centrão quanto pela Comissão de Sistematização, conclui, afirmando:

"O disposto no **caput** deste artigo somente assegurará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo."

Esta é a regra geral, que a Constituinte, por todas as suas forças políticas, afirmou: não há pagamento retroativo. Daí eu ter escrito no parecer que elaborei e que vou reler:

O art. 5º das Disposições Transitórias – referi-me ao art. do Projeto da Comissão de Sistematização, e hoje é o 4º –, do ato das Disposições Transitórias, em seu § 1º, declara que a anistia:

"...somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação desta Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo."

E continua, contra esta regra geral choca-se a emenda em exame que visa a assegurar a todos os Parlamentares:

"O ressarcimento financeiro automático de todas as remunerações parlamentares, fixo, ajuda de custo, diversos e subsídios extraordinários até o último dia dos mandatos para os quais foram eleitos como se em exercício estivessem em sua plenitude."

Este parecer casa-se com o anterior, que também, em face da regra geral do art 4º, se aprovado, não atingirá a nenhum dos beneficiários da Emenda Brandão Monteiro – Aloysio Teixeira.

De modo que, Sr. Presidente, o parecer do Relator é contrário, porque seria uma exceção que beneficiaria apenas os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como ouvirem, o parecer do eminente Relator designado é contrário.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por uma questão de coerência, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua Bancada a votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário do eminente Relator designado. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 641):

SIM – 31
NÃO – 201
ABSTENÇÃO – 19
TOTAL – 251

Não houve **quorum**. Fica, portanto, adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Afonso Sancho – Não
Airtton Cordeiro – Abstenção
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Amaral Netto – Não
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benito Gama – Não
Bezerra de Melo – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não

Chagas Neto – Não	João Agripino – Não	Mauro Borges – Não
Cid Carvalho – Não	João Calmon – Não	Mauro Miranda – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	João da Mata – Não	Mauro Sampaio – Não
Cláudio Ávila – Não	João de Deus Antunes – Não	Meira Filho – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	João Lobo – Não	Mello Reis – Não
Costa Ferreira – Não	João Menezes – Não	Melo Freire – Não
Cristina Tavares – Não	João Natal – Não	Mendes Ribeiro – Não
Darcy Deitos – Não	João Paulo – Sim	Messias Soares – Abstenção
Darcy Pozza – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Sim	Miro Teixeira – Sim
Daso Coimbra – Não	Joaquim Francisco – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Delfin Netto – Não	Joaquim Sucena – Não	Mussa Demes – Não
Denisar Arneiro – Não	Jofran Frejat – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Dionísio Hage – Não	Jonas Pinheiro – Não	Nelson Carneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Jonival Lucas – Não	Nelson Sabrá – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não	Jorge Arbage – Não	Ney Maranhão – Não
Edésio Frias – Sim	Jorge Medauar – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Edison Lobão – Não	Jorge Uequet – Não	Nilson Gibson – Não
Edme Tavares – Abstenção	José Agripino – Abstenção	Nion Albernaz – Não
Eduardo Moreira – Não	José Camargo – Não	Nyder Barbosa – Não
Elias Murad – Abstenção	José Dutra – Não	Orlando Bezerra – Não
Eliel Rodrigues – Não	José Egreja – Não	Orlando Pacheco – Não
Enoc Vieira – Não	José Elias – Não	Oscar Corrêa – Não
Eraldo Tinoco – Não	José Fogaça – Não	Osmundo Rebouças – Não
Eraldo Trindade – Não	José Freire – Não	Oswaldo Bender – Não
Erico Pegoraro – Não	José Geraldo – Não	Ottomar Pinto – Não
Etevaldo Nogueira – Não	José Ignácio Ferreira – Abstenção	Paes Landim – Não
Evaldo Gonçalves – Não	José Lins – Não	Paulo Delgado – Sim
Expedito Machado – Não	José Luiz de Sá – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Fábio Feldmann – Não	José Luiz Maia – Não	Pedro Canedo – Não
Farabulini Júnior – Não	José Maria Eymael – Não	Plínio Martins – Não
Fausto Fernandes – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Fausto Rocha – Não	José Moura – Não	Raimundo Lira – Não
Felipe Mendes – Não	José Richa – Não	Ricardo Fiuza – Sim
Fernando Cunha – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Ricardo Izar – Não
Fernando Santana – Não	José Teixeira – Não	Rita Camata – Não
Fernando Velasco – Não	José Tinoco – Não	Roberto Augusto – Não
França Teixeira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Roberto Balestra – Não
Francisco Amaral – Abstenção	Júlio Campos – Não	Roberto Brant – Não
Francisco Benjamim – Não	Júlio Costamilan – Sim	Roberto Campos – Não
Francisco Carneiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Roberto Rollemberg – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Koyu Iha – Não	Roberto Torres – Não
Francisco Rossi – Sim	Lael Varella – Não	Rodrigues Palma – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Lavoisier Maia – Não	Ronaldo Aragão – Não
Gastone Righi – Sim	Lélio Souza – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Genésio Bernardino – Não	Leur Lomanto – Não	Ronan Tito – Não
Geovani Borges – Não	Levy Dias – Não	Ronaro Corrêa – Não
Geraldo Bulhões – Sim	Lourival Baptista – Não	Rosa Prata – Não
Gerson Camata – Não	Luís Eduardo – Não	Rospide Netto – Sim
Gidel Dantas – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Ruberval Pilotto – Não
Gilson Machado – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ruy Nedel – Não
Gustavo de Faria – Sim	Luiz Freire – Abstenção	Sadie Hauache – Não
Hélio Costa – Abstenção	Luiz Marques – Não	Salatiel Carvalho – Não
Hélio Manhães – Não	Luiz Soyer – Não	Samir Achôa – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	Luiz Viana – Não	Santinho Furtado – Não
Henrique Córdova – Não	Maguito Vilela – Não	Saulo Queiroz – Não
Homero Santos – Não	Manoel Ribeiro – Não	Sérgio Brito – Não
Humberto Lucena – Sim	Márcio Braga – Sim	Siqueira Campos – Não
Inocência Oliveira – Não	Marco Maciel – Não	Sólton Borges dos Reis – Abstenção
Iram Saraiva – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Telmo Kirst – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Marcos Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Israel Pinheiro – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Itamar Franco – Sim	Mário Assad – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Ivo Cersósimo – Não	Mário Covas – Abstenção	Valmir Campelo – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Mário de Oliveira – Não	Valter Pereira – Não
Jairo Azi – Não	Mário Maia – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
Jalles Fontoura – Não	Marluce Pinto – Não	Victor Fontana – Não
Jarbas Passarinho – Não	Matheus Iensen – Não	Virgildásio de Senna – Não
Jayme Paliarin – Sim	Mattos Leão – Não	Virgílio Galassi – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Maurício Nasser – Não	Waldeck Ornélas – Não
Jesus Tajra – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Wilson Martins – Não
Joaci Góes – Sim	Mauro Benevides – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, quinta-feira, às 9 horas, destinada à discussão do Substitutivo do Senado sobre as eleições municipais.

Aviso também aos Srs. Senadores, por solicitação do Presidente Humberto Lucena, que haverá sessão matutina do Senado amanhã, dia 15, quarta-feira, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Antero de Barros – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; França Teixeira – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Ismael Wanderley – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Fernandes – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; Maluly Neto – PFL; Nelson Jobim – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Valter Pereira – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aíf Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Geovah Amarante – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Haickel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leite Chaves – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcio Alcântara – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Miraldo Gomes – PDC; Narciso Mendes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Figueiró – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 15, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 22-4-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ANC DE 23-4-88:

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto ao tema da distribuição de petróleo devido a sua importância na política energética do País. Daria um exemplo citando alguns números de postos de gasolina nes-

te País. Nos Estados de difícil acesso e de baixa rentabilidade está presente a empresa estatal, as multinacionais estão ausentes. Rondônia, por exemplo – estes dados se referem à informação do CNP de novembro de 87: em Rondônia, a PETROBRÁS tinha 35 postos, a Esso tinha 07 e a Shell ausente. No Acre, a Petrobrás detinha 30 postos, a Esso e a Shell estavam ausentes; no Amazonas, a Petrobrás detinha 72 postos, a Esso tinha 20 e a Shell estava ausente; em Roraima, a Petrobrás 23 postos, a Esso e a Shell ausentes.

As multinacionais se interessam pelos postos de alta rentabilidade nos Estados do Centro-Sul que são distribuídos pelo CNP baseados em resoluções e portarias feitas ao sabor de interesses que não são os da Nação brasileira.

Neste momento em que tanto se discute na Constituinte a distribuição dos derivados de petróleo no País, cumpre ressaltar alguns aspectos desta distribuição, desconhecidos da opinião pública e de grande número de parlamentares.

E essa desinformação a respeito de assunto de tanta importância é natural e explicável: se essas informações viessem a público, de forma clara, poder-se-ia constatar o enorme lucro destas multinacionais num mercado em que hoje o capital estrangeiro detém a participação de 60%.

Além da forma singela de suas operações na distribuição, retirando os derivados da refinaria e revendendo-os no mercado, ou entregando aos postos revendedores de sua bandeira na maior parte com frota contratada de terceiros isto é, de capitais brasileiros e frete ressarcido pelo Conselho Nacional do Petróleo, o grande filão é, realmente, sua margem de comercialização na venda desses produtos.

Isso porque a margem de remuneração, o lucro desta distribuição, é fixado numa estrutura de preços elaborada pelo CNP com base em alguns itens, tais como "Despesas Gerais Operacionais", Despesas Gerais Salariais e Despesas Gerais Fiscais que pode aí ser incluído o apartamento do diretor na Vieira Souto, o lobby que se faz nesta Constituinte contra nós e as publicidades faustosas dos grandes prêmios.

Ora, quanto maiores essas despesas, maior a remuneração concedida pelas estruturas de preços, afim de que estas privilegiadas mantenham a sua remuneração patrimonial, com base nos investimentos realizados.

Isso só pode gerar a ganância inútil. Quem não quer poder gastar inutilmente, com o supérfluo, sem sair o dinheiro do próprio bolso? Isso mesmo: quanto mais despesas, permanece idêntica a remuneração.

E por intermédio desta mesma planilha, de Encargos de Distribuição, é concedido às Cias. Distribuidoras o privilégio da retenção das contribuições devidas ao PIS e ao Finsocial, tanto da distribuição quanto da revenda, para o recolhimento "a posteriori".

Isso quer dizer que estas distribuidoras permanecem com a parcela dessas contribuições, hoje em torno de Cz^s 0,7447 por litro de óleo diesel, pelo prazo de 60 dias, para depois repassá-la aos cofres da União.

O consumidor é quem acaba pagando tudo isso.

E com referência às contribuições do PIS e do Finsocial, cumpre salientar que os revendedores a pagam através do recolhimento diferido, ou seja, na compra do produto na companhia distribuidora.

Resumindo: além do lucro na venda do produto, a distribuidora se constitui numa das maiores aplicadoras do open e do over e com o dinheiro alheio, dinheiro de contribuições que deveriam ser imediatamente repassadas aos cofres públicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência encarece que V. Ex.^a termine porque seu tempo já está esgotado em muito.

O SR. MÁRIO LIMA: – Para concluir, Sr. Presidente, uma última mamata: adquirem o produto com o prazo para pagamento de dezesseis dias e os vendem aos postos revendedores com o prazo de dois dias para o pagamento. Para os outros revendedores, os transportadores-revendedores-retalhistas, os vendem com o prazo de até 5 dias, atitude que a Esso vem tomando, após a campanha deflagrada nessa Casa por seu sindicato de classe, para conseguir maior participação no mercado nacional.

Essas quatro multinacionais possuem efetivamente, um negócio da China... que é custeado pelo sofrido povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR):

BOLETES REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÉCCEL. COMESTÍVEL

ESTADO	PETROBRÁS	ESSO	SHELL	TRINACO	ATLANTIC	CEPI	DEPI	WIDSON	SAARA	S. PAULO	TOTAL
11 RONDÔNIA	35	7		19	7	35			49		152
12 ACRE	30								4		34
13 AMAPÁ	22	20		11	4	24			40		171
14 ARAZÁ	23					2					25
15 PARA	138	40	5	52	20	24			83		308
16 ARAÁ	12					9					21
21 PARAGUÁ	96	69		26	20	20			94		375
22 PIAUÍ	109	36	1	19					26		191
23 CEARÁ	188	121	83	84	47	1			26		552
24 RIO GRANDE DO NORTE	83	57	42	23	11						238
25 PARAÍBA	91	40	45	100	31						315
26 PERNAMBUCO	167	129	203	103	120						722
27 ALAGOAS	64	33	46	45	37						278
28 SERGIPE	38	38	19	22	34						151
29 MATÁ	294	151	234	123	196	24					1.022
31 MINAS GERAIS	481	378	421	252	363	278				43	2.446
32 ESPÍRITO SANTO	59	40	44	56	57	20					298
33 RIO DE JANEIRO	389	376	323	170	212	278					1.566
35 SÃO PAULO	1.142	1.012	1.244	495	600	630				289	5.403
41 TÁNGÁ	356	263	308	302	236	430					1.866
49 SANTA CATARINA	131	131	113	351	173	236					940
43 RIO GRANDE DO SUL	352	251	300	238	222		44				2.035
50 RIO GRANDE DO SUL	74	43	79	66	51	153				4	478
51 MATO GROSSO	136	62	116	81	45	130				26	600
52 GOIÁS	271	101	171	141	83	190			14	2	930
63 DISTRITO FEDERAL	71	16	23	4	3	1					118
TOTAL NO BRASIL	5.043	3.418	3.826	2.594	2.720	2.249	638	-	316	379	21.243

DERIVADOS DE PETRÓLEO**PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO NACIONAL**

DISTRIBUIDORA	M%
Petrobrás distribuidora S.A.	36,0
Esso Brasileira de Petróleo	14,0
Shell Brasil S.A – Petróleo	19,0
Cia. Atlantic de Petróleo	9,0
Texaco do Brasil S.A	8,4
Grupo Ipiranga	8,5
I. B. Sabbá	1,1
Cia. São Paulo – Distribuidora	1,0
Hudson Brasileira	0,3
Móbil – Oil	0,1
Castrol	0,1
Outras	2,5
	120,0

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ, NA SESSÃO DE 2-6-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta Casa se aprende, sobretudo, a ouvir com democrática paciência e respeito as opiniões alheias. A sessão que vamos viver hoje indelevelmente marcará a história política deste País, porque definirá um ponto, que, se não é realmente transcendental em relação ao universo político brasileiro, é, sem dúvida alguma, significativo, pela imprensa, e por

todos aqueles que discutem, com maior ou menor grau de profundidade, a realidade política de nosso País.

Gostaria, aqui, de fixar a minha posição pessoal em relação ao mandato presidencial, e o faço de forma absolutamente isenta.

Não pertenço ao Centrão, fui classificado pela UDR como inimigo da iniciativa privada e adepto do terrorismo. Filio-me entre aqueles que têm o único e exclusivo compromisso com o povo que o elegeu. Obtive no último pleito aproximadamente 25% dos votos do meu Estado, e é a esses eleitores, primeiro e antes de tudo, que tenho que prestar contas.

Desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, na Comissão de Sistematização e novamente aqui neste grande plenário, defendi posições concernentes ao sistema parlamentarista de governo e ao mandato de 5 anos para todo e qualquer Presidente. Entendo que o Mandato de 5 anos é a regra.

Enquanto esta Casa e este País não aprenderem a respeitar as regras político-jurídicas que orientam e normatizam a vida de uma comunidade, viveremos ao sabor dos casuísmos e das paixões passageiras e temporárias. Quem admite um Governo que esteja em sintonia no tempo e no espaço com a sua base política, havia que ter votado por um sistema parlamentarista, porque este é o sistema que permite, de forma não traumática, normal, pacífica, civilizada, a substituição imediata do Chefe de Governo quando lhe falece credibilidade ou respaldo político.

Optamos, entretanto, por um sistema presidencialista! Quem elege um Presidente assume um

contrato de risco: se esse governo for bom ou mau, é problema que se resolve apenas ao término do mandato.

Sou adversário, inimigo político mesmo, de um jovem mancebo que infelicita o meu Estado, mas nem por isso advoguei a intervenção no Estado de Alagoas, nem por isso quero que o Governador saia por outro caminho que não pela porta da frente, quando exaurido o seu mandato.

Quero aqui, Sr. Presidente, refrescar algumas memórias obnubiladas.

Quando S. Ex.^a o Ministro Dílson Funaro enganava todo este País com o Plano Cruzado, ninguém neste plenário, ou fora dele, questionou duração ou legitimidade do Governo José Sarney. O problema é bem outro. Na medida em que o Governo não atendeu e não atende aos grandes desafios da política econômica brasileira, há uma tendência de se querer substituir o Presidente, tese com a qual eu concordaria se vivêssemos num sistema parlamentarista. De outra forma, não!

Voto com absoluta consciência, independência e tranqüilidade os cinco anos do Presidente José Sarney, e penso que esta é a alternativa democrática para aqueles que fizeram como eu, e no Colégio Eleitoral sufragaram os nomes de Tancredo Neves e José Sarney.

Se a Providência nos levou Tancredo e nos deixou Sarney, são coisas que só a Providência pode explicar.

Votei, naquela oportunidade, nesses dois homens, e se um assumiu legitimamente, manteve o clima democrático, a este darei o meu voto com absoluta independência. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 264

QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

I – ATA DA 288ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte José da Conceição, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 13 do corrente.

Do Senhor Constituinte Jorge Leite, participando que, por motivos de saúde, não comparecerá às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 13 e 17 do corrente.

Do Senhor Constituinte Iram Saraiva, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte realizados entre os dias 6 e 13 do corrente.

Do Senhor Constituinte Airton Cordeiro, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 4 e 9 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSON MOTTA – Regozijo pela manutenção das eleições municipais em 1988.

PAULO PAIM – Apelo ao Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de interceder junto ao Prefeito Jânio Quadros, do Município de São Pau-

lo, em favor dos deficientes visuais. Anistia aos servidores públicos e de empresas estatais no futuro texto constitucional. Apreciação pelo Congresso Nacional do Decreto-Lei nº 2.435, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

OSVALDO BENDER – Urgência na tomada de medidas pelo Governo Federal em favor dos pequenos e médios produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul. Extinção da correção monetária nos financiamentos agrícolas.

MÁRIO MATA – Incoerência nos pronunciamentos públicos do Presidente José Sarney.

ASDRÚBAL BENTES – Saudação à comitiva de Vereadores presentes nas galerias da Casa. Preocupação com o crescente êxodo rural. Prioridade para o asfaltamento da rodovia Transamazônica. Conflitos no assentamento de famílias em terras nos Municípios de Tucuruí e Portel, Estado do Pará.

PRESIDENTE – Saudação da Mesa aos vereadores do Estado do Pará presentes na Casa

DARCY DEITOS – Equívoco na decisão do Presidente Ulysses Guimarães, na sessão do dia 14, referente à emenda do Constituinte Giovanni Masini, permitindo a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos em 1988. Expediente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná solicitando o reestudo da problemática da privatização e comercialização do trigo.

PRESIDENTE – Inexistência de registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de equívoco na decisão do Presidente Ulysses Guimarães no tocante à emenda do Constituinte Giovanni Masini.

ANTÔNIO DE JESUS – Regozijo pela manutenção das eleições municipais em 1988.

JOÃO CUNHA – Denúncia do Embaixador Paulo Nogueira Batista responsabilizando o Banco Central pela celebração do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Responsabilidade do governo do ex-Presidente Ernesto Geisel pela atual crise vivida pelo País.

WILSON CAMPOS – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

EDIVALDO HOLANDA – Solidariedade a deficientes visuais em greve de fome no edifício do Congresso Nacional em protesto contra ato do Prefeito Jânio Quadros, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

BRANDÃO MONTEIRO – Incoerência nos pronunciamentos públicos do Presidente José Sarney. Solidariedade a deficientes visuais em greve de fome no edifício do Congresso Nacional em protesto contra ato do Prefeito Jânio Quadros, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Anistia aos militares no futuro texto constitucional.

OLÍVIO DUTRA – Apoio à anistia ampla, geral e irrestrita aos militares; anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado, aos servidores públicos e das empresas estatais, no futuro texto constitucional.

VALMIR CAMPELO – Contrariedade ao Decreto-Lei nº 2.423, que reduz à metade gratificações e vantagens dos servidores públicos que exerçam outra atividade remunerada.

ABIGAIL FEITOSA – Apoio à anistia ampla, geral e irrestrita aos militares no futuro texto constitucional.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Registro da reunião do Comitê Internacional Socialista para a América Latina no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

LUIZ SALOMÃO – Repúdio às declarações da área econômica do Governo contra a concessão de anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado. Influência dos Ministros militares na votação da anistia ampla, geral e irrestrita aos militares. Administração do Banco do Estado do Rio de Janeiro no Governo Leonel Brizola.

VLADIMIR PALMEIRA – Solidariedade do PT aos professores do Estado do Rio de Janeiro e aos funcionários públicos do Município do Rio de Janeiro, em greve por melhoria salarial.

IRAJÁ RODRIGUES – Protesto contra tentativa de privatização do Banco Meridional do Brasil.

JUAREZ ANTUNES – Reintegração de funcionários demitidos pela Companhia Siderúrgica Nacional.

AMAURY MÜLLER – Agradecimentos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pelo apoio dado a deficientes visuais em greve de fome no edifício do Congresso Nacional. Intercessão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte junto ao Prefeito Jânio Quadros, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em favor dos deficientes físicos e visuais.

DIRCE TUTU QUADROS – Falta de apoio do Governo Federal aos micro e pequenos empresários e agricultores **versus** ajuda financeira governamental às empresas Sharp, Trol e Transbrasil.

ELIAS MURAD – Indignação com o requerimento ao Instituto de Propriedade Industrial de registro de novas marcas de cigarros, feitos à base de maconha, por empresas multinacionais do tabaco.

RAQUEL CÂNDIDO – Situação caótica da área de saúde do Estado de Rondônia.

FÁBIO RAUNHEITTI – Administração Moreira Franco, Estado do Rio de Janeiro.

RENAN CALHEIROS – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

IVO LECH – Tipificação como crime qualquer ato representativo de discriminação racial.

TADEU FRANÇA – Artigo "Falência Perdulária", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**.

BENEDITA DA SILVA – Repúdio à violência praticada contra as classes trabalhadoras no mundo. Solidariedade à classe operária da África do Sul.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos

débitos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Anistia ampla, geral e irrestrita nas Disposições Transitórias do texto constitucional.

SOTERO CUNHA – Regozijo pela manutenção das eleições municipais em 1988.

DIVALDO SURUAGY – Homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Apresentação de Proposições

Luiz Salomão.

V – Ordem do Dia

Projeto de Constituição. Votação, em primeiro turno, do ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Acesso às galerias da Casa de pessoas presentes nas rampas do prédio da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Omissão de registro da presença do orador no painel do sistema de votação.

ONOFRE CORREIA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Ocorrência de defeito no painel do sistema de votação, com a omissão da presença do orador na sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Omissão do registro da presença do orador no painel do sistema de votação.

JOÃO DA MATA, ELIÉZER MOREIRA, GERALDO CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, WALMOR DE LUCA, WAGNER LAGO, ASDRÚBAL BENTES, CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores na sessão.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 119, do Constituinte Hélio Rosas, referente ao Destaque nº 9203. Desistência da palavra pelo Constituinte Hélio Rosas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre processo de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), PAULO DELGADO (PT), ROBSON MARINHO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 119.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.461, do Constituinte Jayme Paliarin, referente ao Destaque nº 1.875.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

ÉRICO PEGORARO (Pela ordem) – Omissão do registro da presença do orador no painel do sistema de votação.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ELIAS MURAD (PTB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.461.

JOÃO CASTELO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.819 e 453, fundidas, dos Constituintes Mário Lima e Nelson Wedekin.

MÁRIO COVAS, CARLOS SANT'ANNA, NELSON WEDEKIN, JARBAS PASSARINHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NELSON WEDEKIN (Pela ordem) – Entrega ao Departamento de Taquigrafia da Casa das notas lidas pelo orador.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PT.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Protesto contra indébita interferência do Ministro da Marinha nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

(Procede-se à votação.)

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Voto favorável do orador à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Vitória dos "menores" na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nº 1.819 e 453, fundidas. Votação dos Destaques nºs 1.274 e 2.080, fundidas, dos Constituintes Haroldo Lima e Célio Souza.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

OSVALDO COELHO, MALULY NETO, HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Voto que profeririam na votação anterior.

NILSON GIBSON – Encaminhamento da votação.

LUIZ SOYER (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Votação, com antecedência, da fusão de emendas da Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo, por mais ampla.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

CELSO DOURADO, PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), NELSON WEDEKIN (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição dos Destaques nºs 1.274 e 2.080, fundidos. Votação do Destaque nº 45, do Constituinte José Costa.

VIVALDO BARBOSA, RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação anterior.

JOSÉ COSTA, RICARDO IZAR – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Encontro em plenário de cartão de agradecimento do Dr. Saulo Ramos, Consultor Geral da República.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

NELSON WEDEKIN (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 45. Votação das Emendas nºs 905, 1.642 e 1.205, fundidas.

MICHEL TEMER, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Teor do texto da fusão de emendas em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Pedido de leitura de todo o teor da fusão de emendas em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luis Roberto Ponte.

JARBAS PASSARINHO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MESSIAS SOARES (PTR), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), PAULO DELGADO (PT), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Inexistência de propósito de referir-se ao Constituinte Jarbas Passarinho em manifestação anterior.

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 905, 1.642 e 1.205, fundidas.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

TEOTÔNIO VILELA FILHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 554, do Constituinte Uldurico Pinto.

ULDURICO PINTO – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), MÁRIO COVAS (PMDB), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Extensão da anistia aprovada com a votação do texto anteriormente aprovado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel do sistema de votação.

RICARDO IZAR, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 554. Votação de fusão de emendas aos arts. 6º e 7º.

LOUREMBERG NUNES ROCHA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração do voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Protesto contra a não concessão da palavra ao orador para discutir fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

GERSON PERES (Pela ordem) – Registro do voto não constante do painel de votação eletrônico.

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas aos arts. e 7º das Disposições Constitucionais Gerais Transitórias.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Registro do voto não constante do painel de votação eletrônico.

PRESIDENTE Votação das Emendas nºs 693 e 1.427, fundidas.

MOEMA SÃO THIAGO – Encaminhamento da votação.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR – ANDRADE (PSB), LYSÂNEAS MACIEL (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Esclarecimento sobre o parecer do Relator.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 693 e 1.427, fundidas.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel de votação eletrônico.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao art. 6º das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação. NELSON JOBIM (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAES LANDIM (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGADO (PT), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ELIAS MURAD (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Sugestão para realizações de sessões matutina e vespertina no dia 16 com suspensão da sessão do dia 17.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Dependência de acordo para votação dos arts. 13 e 14.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Convocação dos Deputados para sessão destinada a homenagear a memória do ex-Deputado Federa! Paulo Fonteles.

PRESIDENTE – Aguado, pela Presidência, da apresentação de novas fusões de – emendas. Votação, na presente sessão, das já oferecidas. Aprovação de fusão de emendas ao art. 6º.

GASTONE RIGHI, ALÉRCIO DIAS (Pela ordem) – Omissão dos votos dos oradores no painel do sistema de votação.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Declaração de voto.

MANSUETO DE LAVOR, JALES FONTOURA, ÁTILA LIRA, VICTOR FACCIONI, FARABULINI JÚNIOR, JUAREZ ANTUNES, SÉRGIO SPADA (Pela ordem) – Omissão dos votos dos oradores no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Retirada, pelo Constituinte Ervin Bonkoski, da Emenda nº 1.039.

LÉLIO SOUZA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 745.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao art. 8º das Disposições Gerais e Transitórias.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT) – (Pela

ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Prevalência do texto original sobre o texto base.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

PAULO DELGADO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 16, às 9h e 14h30min, respectivamente. Comunicação de realização de sessão do Senado Federal no dia 16, às 10 h. Aprovação da fusão de emendas ao art. 8º.

IVO VANDERLINDE, CÁSSIO CUNHA LIMA, ROSE DE FREITAS (Pela ordem) – Registro dos votos que profeririam na votação anterior.

ENOC VIEIRA (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

JOAQUIM SUCENA, RODRIGUES PALMA (Pela ordem) – Registro dos votos que profeririam na votação anterior.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relações dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 288ª Sessão, em 15 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abro – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Ana Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterio Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Áttila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo

Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chico de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B;

Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Eríco Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco – Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Pa-

trioti – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homem Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jarbas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL.; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela

– PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canele – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB;

Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; – Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –;

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 405 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. José da Conceição, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara e da Constituinte
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex^a. justificativa
minha ausência na reunião desta segunda-feira, 13 de junho de 1988.

O vôo da Transbrasil com horário previsto de saída às 12:50 horas do Aeroporto Tancredo Neves, Confins, em Belo Horizonte, somente foi liberado para decolagem às 16:05 horas; pelo que

tornou-se impossível a minha presença em plenário no horário regimental.

Requeiro se digne V. Ex.^a determinar anotações da presente justificativa.

Respeitosamente, pede deferimento, –
José da Conceição, Deputado Federal Constituinte.

Do Sr. Jorge Leite, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1988

Exm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.
Palácio do Congresso
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Por motivos de saúde, comunico a V. Ex.^a a impossibilidade de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, durante a presente semana.

Oportunamente, enviarei a V. Ex.^a o atestado médico, atendendo às normas da Casa. Atenciosamente, – **Jorge Leite**, Deputado Federal Constituinte.

Do Sr. Iram Saraiva, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,
Em virtude da minha ausência das sessões da Assembléia Constituinte entre os dias 6 a 13 do corrente, esclareço a V. Ex.^a que por motivo de força maior tive de permanecer em Goiânia, onde minha esposa foi submetida a uma cirurgia, conforme comprova atestado anexo.

Atenciosamente, – Senador **Iram Saraiva**.

Do Sr. Airton Cordeiro, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de junho de 1988

Of. Gab.: 24/88
Assunto: Informação (Faz)
Exm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Com o presente, informo a Vossa Excelência que estive ausente de Brasília no período compreendido entre 4 a 9 de junho do corrente ano, por motivo de saúde, conforme comprova o atestado médico que acompanha o presente.

Sem outro assunto, apresento as minhas:

Cordiais saudações, – **Airton Cordeiro**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, não há **quorum** em plenário para votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Nessas condições, a Presidência, com arriño no § 2º do mesmo artigo, vai conceder a palavra aos Constituintes que dela queiram uso fazer, até o momento em que se confirmar a presença em plenário do **quorum** necessário para a votação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, serei breve. Quero apenas registrar minha satisfação pelo que ocorreu na sessão de hoje da Câmara dos Deputados e, de certa forma, também ontem no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Todas as emendas que visavam ao adiamento das eleições, ou seja, todas as tentativas prorrogacionistas foram derrotadas, e definitivamente foram banidas do calendário eleitoral medidas casuísticas que atenderiam a interesses de grupos. Então, não apenas as eleições passaram efetivamente a ser consagradas no novo texto constitucional, mas também foram regulamentadas pelo Congresso, através de projeto de lei aprovado hoje na Câmara, com algumas emendas de plenário. Fato inédito, o projeto foi aprovado com **quorum** qualificado, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente isto é motivo de grande satisfação, em primeiro lugar, porque afasta a possibilidade da não realização das eleições este ano e, em segundo lugar, porque vi coroada de êxito uma tentativa que fiz, juntamente com dois colegas, pois o projeto que foi aprovado hoje, embora dele não se tenha dado a devida divulgação, nada mais é do que o fruto de uma fusão de três projetos que visavam exatamente a estabelecer o debate e a atenuar a regulamentação das eleições, para evitar que se viesse a dizer que não daria tempo para sua realização por falta de regulamentação, embora o próprio Tribunal Superior Eleitoral tenha poderes para isso. Esse projeto aprovado teve como origem projetos do Deputado Asdrubal Bentes, do orador que ocupa esta tribuna e de um Deputado do PFL. Creio que foi uma contribuição que demos a democracia brasileira e que devolveu a tranqüilidade à classe política do nosso País.

Sr. Presidente, desejo que esta Casa se conscientize de que temos agora de trabalhar para terminar o novo texto constitucional, através de entendimentos, com freqüência a este plenário, mesmo que tenhamos de sacrificar alguns fins de semana. Isso é importantíssimo para que possamos concluir nossos trabalhos, o mais rapidamente possível e depois participar do processo eleitoral, uma vez que todos temos compromissos com as nossas bases, que nos remeteram a Brasília para este duplo trabalho de Constituinte e Deputado Federal.

Era apenas o registro que desejava fazer no início desta sessão.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de insistir em pedido que fiz hoje pela manhã à Mesa da Câmara dos Deputados. Dirijo-me a V. Ex.^a, que preside esta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, porque não podemos deixar de ver o que está acontecendo no corredor: quatro companheiros, cegos, estão em greve de fome. E este Congresso tem que se manifestar sobre a questão. O apelo que faço a V. Ex.^a é para que solicite ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que interceda junto ao Prefeito de São Paulo, para que S. Ex.^a permita que os cegos possam trabalhar naquela cidade, não use a cavalaria na repressão a suas manifestações – como diz o documento que tenho em mãos –, não os coloque em hospitais, onde foram espancados. Algu-

ma coisa tem que ser feita. Pensei em fazer um abaixo-assinado, mas acho que não é preciso. Chego a outorgar-me o direito de dizer que é vontade de todos os Constituintes que seja tomada alguma medida para resolver o problema. Não dá para passar pelo corredor e não ver os quatro companheiros cegos em greve de fome. Queira Deus que o Prefeito de São Paulo nunca fique cego, para ver o que é bom para a tosse...

Que alguma coisa seja feita para que esses quatro companheiros sejam atendida sua reivindicação de poderem trabalhar em São Paulo, cujo Prefeito, infelizmente, daqui a quinze dias lançará sua candidatura à Presidência da República. Peço que o manifesto subscrito por Teresa Mariano dos Santos, Jordeci Silva de Oliveira, José Afonso Victor e Osvaldo Valentim da Silva seja transcrito nos Anais da Casa e que o pedido seja encaminhado ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar aos Constituintes que na sessão de hoje da Assembléia Nacional Constituinte será votado o dispositivo referente à anistia aos servidores públicos e trabalhadores em estatais. Tenho em mãos documento, que todos já estão recebendo, em que mais de trezentas entidades, representando cinco milhões de trabalhadores de todo o País apelam, não para que sejam repostos os salários desses servidores, mas tão somente que sejam reintegrados ao serviço. Também esse documento aponta para o direito ao trabalho. Apelo para que a emenda da anistia, de que são signatários os Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo Pires, seja aprovada por este Plenário, pois na verdade ela visa somente a que os servidores públicos e os trabalhadores em estatais possam retornar às suas atividades.

Ao concluir, lembro ainda aos Parlamentares que na manhã da próxima quinta-feira será votado, em sessão do Congresso Nacional, conforme entendimento mantido ontem com seu Presidente, Senador Humberto Lucena, o decreto-lei que "congelou" a URP, tirando dos trabalhadores mais de 80% de seus salários, se computarmos a escalada da inflação.

Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a encaminhe, se possível neste momento, à sua Assessoria a questão relativa aos quatro companheiros cegos que estão no corredor, pois se trata de respeito aos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa vai examinar o pedido de V. Ex.^a.

Documentos a que se refere o orador:

GREVE DE FOME

Teresa Mariano dos Santos, solteira, entra em greve de fome hoje (14-6-88), a partir das 9h, no Congresso Nacional, depois de esgotar diversas formas de manifestações. Teresa reivindica, em nome dos deficientes visuais e físicos vendedores ambulantes de São Paulo, o direito ao trabalho.

Os deficientes físicos sempre tiveram garantido o direito de trabalhar como vendedores ambulantes em vias públicas de São Paulo, até que o prefeito, Sr. Jânio Quadros, lhes negou esse direito, expulsando-os para locais absolutamente inadequados para o trabalho de venda em bancas.

As manifestações públicas promovidas pelos deficientes foram violentamente reprimidas pela Polícia Metropolitana de São Paulo e pela Polícia Militar. Lei aprovada por unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo regulamentando o direito deles foi vetada pelo prefeito.

Teresa Mariano dos Santos tem três filhos hemofílicos, hoje sem condições de tratamento adequado em virtude da condição sócio-econômica em que se encontra. A greve de fome é por tempo indeterminado e, caso seu estado se torne crítico, os outros companheiros de Teresa que estão em Brasília – Jordeci Silva de Oliveira, José Afonso Victor e Osvaldo Valentim da Silva – também entrarão em greve de fome.

Os deficientes físicos vendedores ambulantes de São Paulo reivindicam o direito de trabalhar nos pontos fixos onde sempre trabalharam, ou que os remanejamentos sejam para locais equivalentes na mesma região da cidade. Apelam ainda aos Senhores Constituintes, à Imprensa e à População o apoio a sua reivindicação.

"Pior cego é o que não quer ver"

Os abaixo assinados, Teresa Mariano dos Santos, Jordeci Silva de Oliveira, José Afonso Victor e Osvaldo Valentim da Silva vêm, por meio desta, denunciar os seguintes fatos, agressões e incidentes:

1. Nós, deficientes visuais, vendedores ambulantes de São Paulo, estamos impedidos de exercermos nossas atividades profissionais desde que o Prefeito, Sr. Jânio Quadros, revogou o decreto que regulamentava a Lei nº 5.440/57, que concede aos deficientes físicos o direito de trabalharem em bancas localizadas em vias públicas.

2. Depois de trabalhar durante muitos anos na área central da cidade com direito a um ponto fixo, fomos agora expulsos para os tais "bolsões de mercância popular", locais absolutamente inviáveis para nosso trabalho, pelo fato de ali não haver movimento de pedestres.

3. Por se tratar de um ato arbitrário, cuja consequência inevitável é nos condenar à fome, à miséria e à marginalização social, tentamos sensibilizar o Sr. Prefeito Jânio Quadros e a população através de uma manifestação pacífica, realizada em 18/5/88, em São Paulo, na qual fomos violentamente reprimidos pela Polícia Militar e pela Polícia Metropolitana.

4. Fomos agredidos com extrema violência pela Cavalaria e por cacetetes, fato comprovado por vários órgãos de imprensa. Em decorrência dessas agressões, vários deficientes sofreram lesões corporais, encontrando-se muitos deles sem assistência médica.

5. Estamos, todos nós, enfrentando o problema de iminentes despejos, em virtude de nossa impossibilidade de pagar os alugueis, bem como prestações da COHAB, contas de água e luz, escola dos filhos, etc.

6. Tudo que queremos é o direito de trabalhar nos nossos pontos de origem, o que vem sendo negado pelo prefeito, que assim contraria a Declaração Universal dos Direitos do Homem, os princípios constitucionais que asseguram o direito ao trabalho, e afronta os mais elementares princípios de justiça social e respeito ao cidadão.

7. Denunciamos esta situação absurda ao Cardeal D. Paulo Evaristo Arns, à Câmara de Vereadores e à Assembléia Legislativa de São Paulo, à Anistia Internacional, à Cruz Vermelha, Representações Diplomáticas, à ONU; e agora, dirigimo-nos aos Senhores Constituintes.

8. Tendo em vista o exposto, apelamos aos Senhores Constituintes, à imprensa e à população a vossa solidariedade no sentido de que seja sancionada lei aprovada por unanimidade da Câmara dos Vereadores e vetada pelo prefeito. Esta lei autoriza eventuais remanejamentos de bancas de microcomerciantes, desde que seja obedecida a equivalência entre os pontos, na mesma região.

Brasília (DF), em 7 de junho de 1988 – Teresa Mariano dos Santos; Jordeci Silva de Oliveira; José Afonso Victor; Osvaldo Valentim da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Constituintes, por várias vezes ocupei esta tribuna para me referir à necessidade de adoção de medidas de emergência favoráveis aos produtores rurais, principalmente os pequenos e médios do Rio Grande do Sul, em consequência da grande estiagem ocorrida este ano naquele Estado.

Peço a transcrição, nos Anais, de artigo publicado no **Diário do Comércio** de São Paulo, referente à estatística realizada pelo IBGE sobre a grande quebra na safra do Rio Grande do Sul.

Quero congratular-me com o Ministro da Agricultura pelas declarações que fez a respeito da situação difícil em que se encontram muitos produtores rurais.

Anuncia S. Ex.^a, para a solução do problema, a adoção de medidas coincidentes com uma tese defendida por nós, por outros Parlamentares e pelos sindicatos. Por várias vezes expusmos a opinião de que todo e qualquer empréstimo para custeio à lavoura ou para a compra de implementos fosse sempre transformado em valores físicos.

Os jornais de hoje anunciam que o Ministro da Agricultura estuda com seriedade mudanças na maneira de calcular os juros agrícolas, e pensa em efetuar a transformação dos débitos dos agricultores em valores físicos, pois, em sã consciência, nenhum produtor rural pode pagar os empréstimos que tomam acrescidos da correção monetária, que cresce não apenas enquanto dormimos, mas também nos feriados, aos domingos e enquanto trabalhamos. Se o produtor rural levantar um empréstimo para custeio de sua lavoura no valor de 50 sacas de determinado produto, se ele quiser plantar soja, evidentemente o empréstimo será transformado em valores correspondentes a 50 sacas de soja e o produtor ficará devendo o valor equivalente à quantidade do produto quando da tomada do empréstimo desta forma, o Poder Público não vai perder seus recursos e vamos tranquilizar os nossos produtores rurais, que poderão trabalhar sabendo que na hora do vencimento de suas dívidas – porque todos querem saldar seus compromissos – terão condições de liquidar seus débitos junto aos bancos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Matéria a que se refere o orador:

ÍRIS ANUNCIA MUDANÇA NO JURO AGRÍCOLA

O Governo vem estudando a possibilidade de utilizar uma nova sistemática na cobrança dos encargos financeiros do setor rural. O ministro da Agricultura, Íris Rezende, disse ontem que a idéia em estudo é a de utilizar um sistema de pagamento com equivalência em produtos agrícolas, em que as dívidas com o banco seriam pagas com um equivalente em mercadorias.

O Ministério da Agricultura está realizando uma pesquisa para definir quais as regiões do País e os setores da área agrícola que estão em dificuldades financeiras, com o objetivo de encontrar uma solução definitiva para os problemas com o crédito rural. Neste momento, o Governo vem orientando os bancos para negociar as dívidas dos agricultores caso a caso. "Não se pode colocar no mesmo nível os empréstimos feitos aos produtores de batata com os feitos aos produtores de laranja. Há, também, o caso dos produtos incluídos na política de garantia de preços do Governo que não podem ter o mesmo tratamento dispensado aos demais produtos", argumentou o ministro Íris Rezende.

Agropecuária

DADOS DO IBGE ATESTAM QUEBRA DE SAFRA NO RS

Diário do Comércio (SP) – 5 de maio de 1988

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou ontem, no Rio, documento do Departamento de Agropecuária de sua Diretoria de Pesquisas sobre a "estiagem no Rio Grande do Sul, que provoca quebra da safra 87/88".

Dada a importância do Rio Grande do Sul na produção agrícola brasileira, esta queda teve efeito significativo na estimativa de março para a produção nacional, em relação a fevereiro, destacando-se: soja (-3,5%); milho (-4,4%); batata-inglesa (-7,2%) e sorgo (-8,9%).

Essas outras informações fazem parte do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) e da pesquisa mensal de abate de animais e produção de leite.

A estiagem ocorrida no Rio Grande do Sul, desde fins de novembro do ano passado e que, inicialmente, estava localizada em algumas áreas do Estado, alastrou-se rapidamente durante o mês de março, implicando quebra significativa da safra 1987/88.

O impacto desse fenômeno climático adverso foi objeto de investigação especial pelo IBGE, constatando-se que os danos mais expressivos incidiram nas culturas de soja e milho, com perdas de 2 milhões de toneladas e de 9,8 milhões respectivamente.

Foram afetados também o feijão (segunda safra), com quebra de 12,3 milhões de toneladas batata-inglesa (segunda safra), 29,7 milhões; arroz de sequeiro, 22,4 milhões; sorgo, 20,7 milhões e tomate, 6,8 milhões de toneladas. Estão também sofrendo os efeitos de seca prolongada, embora com menos intensidade, os cultivos de cana-de-açúcar e mandioca e as frutíferas: maçã, laranja e uva, cujos prejuízos poderão ser melhor avalia-

dos à medida em que avançarem as respectivas colheitas.

Dada a importância do Rio Grande do Sul na produção agrícola brasileira, esta queda teve efeito significativo na estimativa de março, para a produção nacional, em relação a fevereiro.

Estimativas de safra de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas), a partir dos resultados do LSPA de março, e levando-se em conta o ocorrido no Rio Grande do Sul apontam para uma safra global que variará entre 66,2 milhões de toneladas e 67,2 milhões de toneladas dependendo das hipóteses que se façam para as culturas de inverno, basicamente em relação ao trigo, produtos sobre os quais não se dispõe ainda de informação.

Cabe ressaltar, ainda, que tais estimativas de produção incorporam, no caso do Nordeste, expectativa sem relação às safras que, no atual estágio do calendário agrícola, correspondem, para a maioria dos produtos, a intenção de plantio.

Os resultados do LSPA para março (Centro-Sul e Rondônia), além das quedas já mencionadas para os produtos afetados pela estiagem, apresentam, em relação às estimativas de fevereiro, declínio nas estimativas de produção também para os seguintes produtos: algodão herbáceo (-2,66%); amendoim (-2,18%); cebola (-3,17%); e mandioca (-2,41%).

SAFRA ANTERIOR

Em relação à safra anterior, as expectativas de crescimento mais significativas verificam-se para: algodão herbáceo (+9,89%); feijão primeira safra (+24,76%); fumo (+11,31%) e soja (+7%). As quedas mais significativas para amendoim primeira safra (-22,25%); cebola (-20,75%); mamona (-10,95%) e milho (-12,26%).

No que diz respeito à produção animal, os crescimentos verificados no primeiro bimestre de 1983 no abate bovino e suíno é de 27,4% e 12,9%, respectivamente, devem ser entendidos à luz da situação anômala do abastecimento de carnes que caracterizou o início do ano passado. Da mesma forma, mas influenciando de maneira inversa, o mesmo pode ser dito em relação ao abate de aves, cuja carne constituía, à época, a principal alternativa protéica para o consumidor. Daí a queda de 0,5% verificada nesse primeiro bimestre de 1988, em relação a 1987.

No corrente exercício, os resultados de fevereiro, em relação a janeiro, mostraram um quadro pouco favorável: leite (-10,4%); abate de suínos (-10,0%) e de aves (-14,8%). Embora a perda do poder aquisitivo da população seja flagrante, que já poderia indicar uma tendência declinante do consumo e da produção, os dados de fevereiro devem ser olhados com cuidado, em vista de tratar-se de um mês atípico (mais curto, com festividades etc). Em que o ritmo de atividade econômica se reduz normalmente. Por outro lado, o resultado positivo verificado no abate de bovinos (+4,8%) deve-se, principalmente, à intensificação do abate de matrizes, o que pode estar refletindo o crescimento dos preços dos bovinos abaixo da inflação. Assim, em fevereiro, o aumento do abate de fêmeas (7,5%) foi superior ao de machos (3,7%) em relação a janeiro de 1988.

No caso de ovos, ainda não se dispõe de informações para 1988, uma vez que a coleta dos dados é feita trimestralmente. Quanto aos produtos vegetais, as informações de março delineiam

um quadro mais definitivo da safra de verão para o Centro-Sul, e permitem, com algumas hipóteses sobre a safra nordestina e as culturas de inverno fazer um exercício especulativo em relação ao PIB das lavouras, obtendo-se uma taxa de crescimento da ordem de 2,5% para 1988.

Tal resultado, considerando-se o excepcional desempenho verificado em 1987 (14,01%), se efetivamente realizado, pode ser visto como uma boa **performance** para as lavouras no ano em curso. Quanto à produção animal, as informações até então disponíveis facultam qualquer análise prospectiva mais segura.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de ontem, terça-feira, dia 14 de junho, estamparam em manchetes o discurso do Presidente da República diante de estagiários da Escola Superior de Guerra. Quase todas eram semelhantes à do **Jornal de Brasília**, que dizia: "Sarney diz que falta verba para tudo em seu Governo". O Presidente Sarney, discursando aos 150 estagiários da Escola Superior de Guerra, compõe um quadro sombrio da economia interna, admitindo que o País está à beira da falência. Na sexta-feira anterior, S. Ex.^a tinha dito exatamente o contrário através do programa "Conversa ao Pé do Rádio".

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney mais uma vez dá demonstração de sua ambigüidade e manifesta o desconhecimento de causa com que trata os negócios públicos e as questões que lhe são afetas. Novamente, não só deixa a todos nós perplexos, como revela claramente a sua própria perplexidade ao discursar aos estagiários da Escola Superior de Guerra, contradizendo totalmente o que havia dito na última "Conversa ao Pé do Rádio", sexta-feira passada. Temos a sensação de que o Sr. Sarney não leva a sério suas palavras quando ditas através do cargo que ocupa. Assim foi na ONU, discursando pelo desarmamento, quando, por outro lado, leva o País a se tornar um considerável exportador de armamento. Incompreensível essa postura, pois causa apenas o ridículo e a desmoralização, desta vez a nível mundial. Não basta o caso do microcomputador, é preciso também contradições dessa natureza.

Nos discursos aos estagiários da ESG e na "Conversa ao Pé do Rádio" não foi diferente. Numa oportunidade, sexta-feira, adota o triunfalismo vazio, o otimismo irresponsável e fala em superações de uma crise, assim chamada pelos pessimistas; noutro caso, tendo apenas o sábado e o domingo entre os dois eventos, o Sr. Sarney diz que não existem recursos nem para o mínimo indispensável.

Literalmente, assim pronunciou o Sr. Sarney na sexta-feira:

"É preciso acabar com essa paranóia que vivemos de algum tempo de só darmos notícias ruins, de só darmos notícias más, só darmos notícias pessimistas. O nosso clima interno é um clima de crescimento, é um clima de entendimento, um clima de reencontro com a sua trajetória histórica. A verdade é que vivemos um tempo de tranquilidade e que estamos vencendo aquilo que os pessimistas chamam "a crise". Estamos vencendo e a vitória é de todos nós."

Já na segunda-feira, à ESG, o Presidente da República disse:

"A verdade é que o Estado brasileiro chegou a um ponto de exaustão em que ele não tem recursos para gerir e atender às necessidades mínimas que competem ao Estado nos setores de saúde, de educação e dos demais serviços públicos, sem dispor de recurso nenhum para investimentos de grande porte."

Daqui ficamos a imaginar o que vai na cabeça do povo, que tipo de dúvidas existirão, pois nem mesma a maior autoridade do País sabe o que fala. Reconheço que é extremamente difícil aos governistas defenderem essas ambigüidades; por isso não custa pedir ao Governo um pouco mais de coerência ou, quem sabe, um pouco mais de atenção do assessoramento que serve ao Presidente da República.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que minhas primeiras palavras sejam de saudação a centenas de Vereadores deste País que se encontram na Capital Federal para um Congresso que visa a aprimorar os seus conhecimentos e levar aos nossos distantes Municípios o que aprenderão aqui para aplicar nas Câmaras Legislativas Municipais. Em particular, saúdo os Vereadores dos Municípios de Capanema e Primavera, do meu Estado, o Pará, que se encontra nas galerias desta Casa honrando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no fim da semana passada, aproveitando a folga do sábado e domingo, nós, que estamos acostumados a carregar pedra nos momentos de folga, estivemos em nossas bases, mais precisamente em Tucuruí, na Transamazônica. Presenciamos ali o que estamos acostumados a ver: o fluxo migratório aumentando cada vez mais e o Estado impotente para contê-lo ou sequer ordená-lo.

A onda de agitação no campo está prestes a aumentar. A Transamazônica – e no ano passado o Presidente José Sarney autorizou o Governador a anunciar que seria asfaltada – continua como antes, quase intransitável.

Parabenizo, neste momento, o Diretor do DNER da região do Pará por seu esforço em manter trafegável a Transamazônica na região paraense. Essa estrada, no trecho pertencente a Goiás, encontra-se intransitável. Os gêneros de primeira necessidade produzidos pelo nosso pobre e humilde colono estão perecendo nas colônias porque não têm como ser escoados.

Deixo, portanto, meu apelo ao Ministro José Reinaldo Tavares para que corte do orçamento outros tipos de verbas que não sejam prioritárias, porque a verba para o asfaltamento da Transamazônica deve ser prioridade um. De tanto ouvir promessas já estamos ficando carecas. Ao invés de se dar recursos para uma obra de tamanha envergadura, que irá interligar o Norte ao Sul, que irá fazer com que a Amazônia se integre realmente a este País, abrindo novas frentes de trabalho, não tão prioritárias como a Transamazônica, relega-se a nossa região a segundo plano.

Apelamos ao Ministro José Reinaldo Tavares e também ao Sr. Presidente da República para que cumpram a promessa que fizeram à nossa bancada e ao Governador Hélio Cueiros, de que

este ano pelo menos quinhentos quilômetros da Transamazônica seriam asfaltados.

Sr. Presidente, estive também numa colônia denominada Tuerê, nos Municípios de Tucuuruí e Portel, destinada a abrigar aproximadamente dez mil famílias. A notícia da distribuição de terras, num país de tanta terra sem gente e de tanta gente sem terra, corre longe, vai além das fronteiras do próprio Estado, e o que se vê hoje, naquela região, é a briga do pequeno com o pequeno por um pequeno pedaço de terra.

Não se pode admitir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que num país de tanta terra ainda morra alguém pela sua posse e domínio. É preciso que haja um trabalho ordenado e organizado, em que se estabeleçam prioridades. Na região, a prioridade maior deve ser dada àquela clientela que está no local há muitos e muitos anos, que já se submeteu a um processo de inscrição e seleção e que está aguardando pacificamente para ser alocada em determinado lote.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vêm pessoas de outras plagas – não somos contra isso, precisamos receber os nossos irmãos brasileiros – que vão ajudar o nosso desenvolvimento, mas é preciso que se ordene esse assentamento.

Gostaria de deixar o apelo ao eminente Ministro Jader Barbalho, porque conhece bem a nossa região, no sentido de que determine prioridades para o assentamento na gleba Tuerê, dada a grande força que tem à frente da Delegacia Regional do Mirad, no Pará. Hoje, o que se vê no Pará são as delegacias regionais entregues às moscas, ou melhor dizendo, às baratas, sem nenhum trocadilho.

Apelo ao Sr. Ministro Jader Barbalho para que dê prioridades à gleba Tuerê, porque, do contrário, dentro de poucos dias haveremos de ver derramamento de sangue de irmãos, pequeninos contra pequeninos, porque precisam de um pedaço de terra para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa registra a presença, nas galerias, de ilustres Srs. Vereadores das Câmaras Municipais do meu Estado, o Pará. Considero-os bem-vindos a esta augusta Casa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar minha estranheza pela decisão tomada ontem pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, na pessoa do Deputado Ulysses Guimarães, quando argüindo dispositivos regimentais, não permitiu que a emenda apresentada pelo eminente Deputado Giovanni Masini, que dava direito aos atuais Prefeitos e Vice-Prefeitos de poderem disputar a reeleição nas eleições de 1988, alegando que a matéria já havia sido votada anteriormente. Entendo que houve equívoco de S. Ex.^a. Foi votada uma emenda apresentada pelo Constituinte Rosa Prata, que previa o mandato-tampão e dava direito aos Prefeitos eleitos nesta eleição de disputarem a reeleição em 1990. Depois, foi apreciada outra, apresentada pelo Constituinte César Cais, onde, S. Ex.^a previa o mandato-tampão e dava também o direito aos atuais Prefeitos de disputarem a reeleição. A emenda apresentada pelo Constituinte Giovanni

Masini era totalmente diferente dessas, pois dava direito à reeleição, para um mandato de quatro anos, aos atuais Prefeitos.

Entendo que houve uma discriminação injusta, porque nem todos aqueles Prefeitos que aqui estavam ontem vieram em busca de prorrogação de mandato ou de mandato-tampão. Muitos dos que aqui se encontravam queriam apenas o direito de disputar as eleições municipais de 1988. Eles, que administraram seus Municípios dentro desse sistema tributário concentrador, onde viveram um estado de penúria imensa nesses seis anos de mandato, merecem esse prêmio, que deve ser igualmente dado aos Constituintes eleitos em suas comunidades, de poderem, com a nova distribuição de receitas previstas na nova Constituição, administrar seus Municípios por mais um período. Aqueles que puderem apresentar-se diante de suas comunidades íntegros e que tiverem feito um bom trabalho merecem essa oportunidade.

Deixo o registro de minha estranheza por essa decisão, que entendo ser discriminatória. Outro assunto, Sr. Presidente.

Quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a justificativa de um expediente oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, assinado pelo eminente Deputado Antonio Annibelli, Presidente daquela Casa e ex-Deputado Federal. Requer S. Ex.^a que a Assembléia remeta esse expediente ao Sr. Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, ao Sr. Ministro da Agricultura, Íris Rezende, ao Sr. Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, no sentido de que seja reestudada a privatização da comercialização do trigo.

Sr. Presidente, solicito a transcrição desse expediente nos Anais, porque o Estado do Paraná perderá muito se essa medida for colocada em prática.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Darcy Deitos, a Mesa está no dever de dizer a V. Ex.^a que não há nos nossos Anais, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, registro de qualquer decisão resultante de equívoco interpretativo por parte do Presidente Ulysses Guimarães. Pode haver, e há, divergências, o que é muito natural no processo legislativo.

Faço o reparo para dizer a V. Ex.^a que a decisão do Presidente Ulysses Guimarães, com respeito à Emenda Jovanni Masini, foi adotada de modo correto e inequívoco, tanto que o próprio autor da emenda nada mais objetou.

EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Justificativa:

As lideranças do setor produtivo paranaense canalizaram suas reivindicações durante encontro promovido pela Assembléia Legislativa, no dia 19 de maio deste ano, chegando à conclusão da necessidade da suspensão imediata das importações de produtos agrícolas previsto pelo acordo Brasil-Argentina.

Os produtores, empresários do setor moageiro, panificadores e o bloco parlamentar agropecuário se mostraram apreensivos com relação ao trigo que vem entrando no Brasil desde o ano passado, num volume superior ao reclamado pela deman-

da interna. Os paranaenses, levantando a hipótese de que o acordo entre os dois países não possa ser suspenso, consideram que a sua revisão talvez venha a ser uma saída. Nesse caso, a importação de trigo poderia ser substituída por outros produtos.

Durante o encontro na Assembléia Legislativa foi levantado um dos pontos mais cruciantes da questão: o acordo Brasil-Argentina dará ao Paraná um prejuízo de um milhão de dólares.

Há de se considerar que os Governadores do Sul, reunidos em Curitiba, no dia 17 de maio, manifestaram-se contra a intenção do Governo Federal de privatizar a comercialização do trigo nacional, expressa no documento "Modernização e Ajustamento 1988/99".

Para o Governador Álvaro Dias "a privatização anulará os esforços dos produtores brasileiros que pretendem a auto-suficiência na produção e também estabelecerá uma concorrência desigual entre o produto nacional e o importado". Convém lembrar que os Governadores do Sul concordam com a intensificação do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Argentina, mas preocupam-se, e com razão, em manter a capacidade produtiva dos produtores da região. Afinal, é justo que se impeça a importação de produtos que irão concorrer com os produzidos aqui.

Segundo o Governador paranaense, as consequências da privatização da comercialização do trigo são imprevisíveis para o maior produtor nacional, que é o Paraná.

Os Governadores sulistas reconhecem que a Comissão do Trigo Nacional – Citrin – é uma das instituições mais eficientes e eficazes e sua ação vem permitindo o crescimento equilibrado da produção tritícola nacional. E alertam ainda que "uma medida precipitada nessa área pode desestruturar a economia tritícola nacional, com profundos efeitos em nossos Estados e na balança comercial brasileira".

Trata-se de uma questão de justiça atender às reivindicações dos produtores e empresários do País e notadamente do Paraná. Há de se lembrar que o Paraná tem atendido ao apelo da União e concentra o seu trabalho na produção de alimentos visando, principalmente, trazer divisas para o País. Devemos considerar, ainda, o alto estágio de desenvolvimento em que se encontra a tricultura nacional, com grande destaque à paranaense. Além disso, a aquisição pública de produtos estratégicos é prática usual antiga que tem sido feita com grande eficácia, pois a privatização da compra do trigo significa o desestímulo da produção brasileira, que certamente forçará o produtor a estocar a mercadoria. E não será justo e coerente que medidas administrativas venham a prejudicar e acabar com o esforço dos nossos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer ligeiro retrospecto em torno do projeto que propiciou, em caráter preventivo, a regulamentação das eleições de 15 de novembro do ano em curso. Posso dizer inicialmente que o mesmo surgiu de fusão de três projetos apresentados pelos Constituintes Adylson Motta, Genebaldo Correia e Erico Pegoraro, resul-

tando no substitutivo que regulamentou as eleições de 15 de novembro.

O referido projeto recebeu parecer favorável na Câmara dos Deputados e, posteriormente, foi encaminhado ao Senado, onde recebeu mais quatro emendas; retornando o projeto ao Plenário da Câmara, nesta manhã, as quatro emendas foram rejeitadas e permaneceu o projeto de origem; tendo sido aprovado por maioria na Câmara dos Deputados.

Sabemos que a regulamentação das eleições propiciam certa segurança aos municípios, porque as definições competentes e oportunas que a Câmara dos Deputados e a Assembléia Nacional Constituinte têm tomado, alusivas ao assunto, vêm viabilizar um processo que é aspiração dos mais de quatro mil municípios brasileiros. É preciso que cada candidato a cargo eletivo tenha ânimo, confiança e segurança!

Ontem, em primeiro turno, foram também votadas as emendas que regulamentaram as eleições de 15 de novembro, as quais poderão ser votadas ainda em segundo turno. Porém, preventivamente, a Câmara dos Deputados já esgotou a discussão do assunto hoje pela manhã.

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Jornal de Brasília** de hoje anuncia que o Embaixador Paulo Nogueira Batista acusa o Banco Central de forçar o acordo nuclear.

Sr. Presidente, o que diz o Embaixador do Brasil na ONU é efetivamente muito grave mas não é novidade. Confirma apenas o conjunto de denúncias que fizemos no tempo próprio, durante o Governo Geisel. Não é o Banco Central o responsável, como também não são as estatais responsáveis pela situação deficitária em que se encontram. Os responsáveis são os proprietários do poder, no País, no curso das duas décadas em que a Nação foi infelicitada pelo Regime Militar. O poder, no Brasil, transformou-se numa ação entre amigos, em todos os níveis. A nível federal, hoje, o poder divide-se, de um lado, com as multinacionais, de outro, com o setor financeiro; em outra ponta as empreiteiras; num canto, o setor energético, onde pontifica a figura do Sr. Ernesto Geisel.

A tragédia da transição nacional deveu-se, particularmente, à fraqueza do Presidente Tancredo Neves, que, tendo o respaldo do povo já espreado pelas ruas, dos comícios da alma nacional, ainda assim, para estabelecer a transição, adotou uma atitude que implicou o atual pacto de poder. O Sr. Ernesto Geisel, um dos cidadãos mais comprometidos com as multinacionais, testa-de-ferro da Union Carbide, inflictor da economia nacional no setor energético, saindo da Presidência da República, assume a presidência da Norquiza; mantém no Ministério das Minas e Energia seu aliado, Aurelino Chaves; põe na ponta da Petrobrás o coronel que lá está. Em plena Nova República, o velho ditador, que manteve a Nação atrelada aos esquemas do petróleo, pontifica e, hoje, recebe uma denúncia. Ele ensina o Banco Central. Ele, sim, que fez uma ação entre amigos, privilegiando os que o acompanharam naquela empreitada, que considero não um esquema de governo, mas uma quadrilha enquistada no poder, que deu um prejuízo, na frota, de dez bilhões de dólares, que se incorporaram à dívida externa brasileira.

Para se encontrar, com honestidade, uma resposta que explicita, a nível de consciência nacional, o que acontece com as estatais hoje, é preciso buscar esse tipo de ação deletéria, política, em termos de ação de governo a exemplo da atitude assumida pelo Sr. Ernesto Geisel, quando foi à Alemanha. Recordo-me bem de que a quadrilha trabalhava com desempenho dos melhores, naquela oportunidade, buscando recursos para cobrir os furos da CEF, que havia sido infelicidade pelo seu afilhado pessoal e político, Humberto Barreto – figura caricata de **gangster**, que andou pela Administração Federal, foi infelicitar a Transbrasil, onde pontificou como vice-presidente e, finalmente, deve estar se preparando para outro trabalho deletério, pelas mãos do Sr. Ernesto Geisel. É preciso lembrar que Ernesto Geisel, no contexto da história brasileira, sustentado pelo partido que lhe deu apoio durante duas décadas, a Aliança Renovadora Nacional – Arena, hoje se vê colocado a nu, mas ainda no poder e posto em causa pelo Embaixador Nogueira Batista, que afirma que as estatais foram obrigadas a importar dólares e que o projeto nuclear brasileiro nada mais representou do que um jogo destinado a atender às imposições do Banco Central, que requeria dinheiro novo para o fechamento do balanço de pagamentos.

Pois bem, há um fato também ocorrido naquela época, meu nobre Líder Brandão Monteiro. A Nação inteira assistiu àquele descendente dos japoneses, que não honra a colônia japonesa, quarta fortuna da Europa, um dos maiores corruptos deste País, o Sr. Shigeaki Ueki, que da Alemanha anunciava a descoberta do British Petroleum 9, um poço à frente da plataforma de Santos. Naquele instante houve um aumento explosivo nas ações da Petrobrás, redundando no escândalo da Corretora Laureano, que permitiu que o Senhor Ralph Rosenberg, falecido há pouco tempo, patrão de Ernesto Geisel, pudesse vender suas ações na Petrobrás, já que delas era o maior detentor. Naquele mesmo escândalo houve a presença de outro general, da Dow Chemical, que tinha um filho dentro da Corretora Laureano.

Faço apenas um exercício de memória, lembrando alguns fatos que mostram o porquê da infelicidade da Nação e das estatais neste momento.

Querem desestatizar as estatais, dizendo-as improdutivas e fator de aumento do déficit público interno, e não se põe na cadeira dos réus aqueles que efetivamente trouxeram para a Nação o atual perfil.

Quero aproveitar este instante para refazer a denúncia: Ernesto Geisel, general do Exército Brasileiro, fez da farda balcão para lotear parte importante do setor energético da área da petroquímica aos interesses internacionais.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos discutindo a todo instante a emenda de três Constituintes, Humberto Souto, Mansueto de Lavor e Ziza Valadares. Por conseguinte, devemos manifestar nossa preocupação em tirar da miséria, que até podemos dizer ignorada, quase 40 milhões de brasileiros. Precisamos ficar atentos ao que vem fazendo o Palácio do Planalto e os setores responsáveis pela economia do Governo, inclusive os bancos particulares, que

aqui mandaram o Sr. Amador Aguiar, que, depois de uma conversa intramuros com companheiros nossos, estes resolveram boicotar e tentar derrubar a emenda dos referidos colegas.

Queremos chamar a atenção, em nome do Nordeste e do nosso Estado, dos companheiros constituintes para o fato de que não devem arredar os pés de Brasília enquanto não votarmos a emenda, hoje, chamada Mansueto de Lavor. Ela representa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a garantia de empregos para quase 40 milhões de brasileiros, que hoje já não acreditam na palavra, não verdadeira, dita por quase todos os representantes desta Casa, pelo Sr. Presidente da República, quando instituiu o famigerado Plano Cruzado, levando a lares brasileiros, principalmente de nordestinos, desconfiança e mal-estar generalizados, porque deles se aproximam a miséria e a fome. É preciso que nos seja dado o direito de dizer que não nos interessam os cálculos do Banco Central, do Banco do Brasil ou dos comprometidos técnicos do Sr. Mailson da Nóbrega que afirmam que, se aprovada essa emenda constitucional, o Brasil e os brasileiros irão pagar quase 12 bilhões de dólares. Se o custo dessa aprovação fosse essa importância valeria a pena pagar, bem o disse o Constituinte João Cunha, que me antecedeu na tribuna. Não se responsabiliza a esse general que infelicitou o Brasil por quatro anos, fez o pior Governo, o famigerado Governo de Ernesto Geisel. Ele nada pagou. Nada lhe foi penitenciado pelo mal que fez ao País. Está agora à frente de uma multinacional – conforme denunciado também pelo constituinte João Cunha – para onde levou a reboque outro que também infelicitou a Caixa Econômica e a Transbrasil e, por certo, irá também infelicitá-la essa empresa.

Portanto, quero conclamar V. Ex.^a, Sr. Presidente, os companheiros que aqui estão e os que nos ouvem para que cerremos fileiras para aprovar, de qualquer maneira, a Emenda Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Teresa Mariano dos Santos, de trinta anos, solteira, entrou em greve de fome ontem, às 9h. Em documento distribuído aos Srs. Constituintes, diz esta senhora depois de esgotar diversas formas de manifestações, reivindica, em nome dos deficientes visuais e físicos vendedores ambulantes de São Paulo, o direito ao trabalho.

É de se lamentar, Sr. Presidente, que neste País milhões de famílias, de pais de famílias, de jovens, estão sem acesso ao mercado de trabalho, passam necessidade no dia-a-dia das suas vidas; é de se lamentar – repito – que no instante em que determinada parcela dessas pessoas necessitadas procura um lugar ao sol, venha a autoridade maior, dirigente responsável pelo bem-estar da sociedade, negar-lhes o direito ao trabalho, em última análise, o direito à vida.

O problema de vendedores ambulantes, no Brasil, Sr. Presidente, nos grandes centros, tem sido levantado e questionado no Rio de Janeiro, em São Paulo, em outras capitais brasileiras. Convivemos com essa questão, mas não podemos, em hipótese alguma, reprimir aqueles que buscam nas ruas, de forma honesta, o sustento de suas famílias. Antes trabalhando nas ruas em pe-

queninas bancas e nas esquinas do que assaltando nas praças e ônibus.

Sr. Presidente, o mais lamentável é que o documento que está sendo entregue aos Srs. Constituintes denuncia que as polícias, civil e militar, de São Paulo, reprimiram com violência manifestação desses deficientes visuais. Não se trata de um camelô comum ou vendedor ambulante, mas de um deficiente visual que não tem como viver, nem como buscar o sustento da sua família e, num esforço sobre-humano, procura de forma honesta trabalhar. Este é o caso de Teresa Mariano dos Santos, que tem três filhos hemofílicos que dela dependem. Como esta senhora há outros expulsos do ambiente de trabalho, das ruas e praças de São Paulo. Agora vêm as polícias do Município e do Estado reprimir pessoas que estão buscando honestamente ganhar o pão de cada dia.

Apelo ao Presidente deste Congresso constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, homem com larga folha de serviços prestados ao povo brasileiro, sobretudo ao seu Estado de São Paulo, para que, juntamente com todos os Srs. Constituintes, envie um manifesto à Câmara Municipal de São Paulo, que aprovou, por unanimidade, a presença desses deficientes nos seus locais de trabalho, nas praças e ruas de São Paulo. Este projeto, como disse, aprovado por unanimidade, foi vetado pelo Prefeito Jânio Quadros. O veto encontra-se na Câmara Municipal, mas o Presidente se nega a colocá-lo na Ordem do Dia para que seja votado. Que os Srs. Constituintes, que o Sr. Presidente desta Assembléia, que todos nós possamos desta um documento à Câmara Municipal de São Paulo para que o veto seja colocado em votação e projeto mantido, fazendo com que os deficientes físicos que são vendedores ambulantes, voltem ao trabalho, a fim de ter garantido sua sobrevivência e a de suas famílias.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, reconheço que para discursar, para falar, é necessário haver unidade de pensamento. O País vive momentos tão sérios, tão graves, e a Constituinte, realizando seu trabalho, impede que a Câmara exerça suas funções normais. Reconheço que é impossível neste momento se falar com pensamento unitário.

É de se estranhar que o Sr. Presidente da República, José Sarney, ao fazer uma conferência aos alunos da Escola Superior de Guerra, tenha declarado, textualmente, que o Brasil está falido. Nem quero entrar nas considerações do Senador Mário Maia a respeito do assunto. O Presidente é bem assim. Antes da votação do mandato de cinco anos, S. Ex.^a prometia todas as felicidades para o País e para aqueles que votassem na emenda que prorrogava seu mandato. Mal se votou a matéria, S. Ex.^a já diz que o País não tem solução, que o Brasil faliu. Nunca vi, nem o mais incompetente capitalista do mundo, mesmo às vésperas da falência, dizer que sua empresa está falida. Há repercussão nacional e internacional das declarações do Presidente. São graves. Mas já me acostumei; eu o conheço; sou maranhense. Conheço-o desde os tempos antigos em que S. Ex.^a, filho do velho Desembargador José Sarney, se fez Deputado Federal suplente e chegou às culminâncias da Presidência da República sempre com fatos parecidos.

Por falta de unidade, devo dizer que hoje o Rio de Janeiro está em greve em todos os setores - o de transportes oficiais, o de professores e o de funcionários municipais. Não vou me referir à questão específica dos funcionários municipais, porque o Deputado Vladimir Palmeira o fará melhor do que eu. Quero salientar que o Rio de Janeiro, além da violência, da total falta de diálogo com os trabalhadores, está quase paralisado. Onde está o Governo que viria salvar o Rio de Janeiro e que em seis meses acabaria com a violência?

Sr. Presidente, este País está numa situação tão difícil. Eu diria que o País está sem caráter. Desculpem-me. Mas acontecem todos esses fatos e parece que o povo brasileiro está apenas observando, para depois colocar no devido lugar os responsáveis por isso. Vivemos numa situação tão grave que temos a presença de cegos aqui, à beira da minha Liderança, em greve de fome. E parece que este é um fato normal, pois ninguém se movimenta ou procura discutir suas razões. É mais ou menos em função da falta de caráter deste País e do Prefeito de São Paulo que há cegos em greve de fome, porque querem trabalhar. Já não basta serem deficientes físicos; agora querem cortar-lhes o direito até de sobreviver. Ofereci-lhes as dependências da Liderança para que à noite, pelo menos, possam fazer suas necessidades fisiológicas. Espero que a Casa acorra à situação desses pobres deficientes físicos que se encontram nesse estado.

Para finalizar minha colocação, espero que hoje a Constituinte se recupere da amnésia que sofreu durante todo o dia de ontem.

Sr. Presidente, ainda vamos votar a anistia. Será possível que uma Casa que tem sua maioria formada por bacharéis em Direito queira impedir que pessoas que foram cassadas ou dispensadas de suas funções possam ir à Justiça? Essas pessoas têm direito a defesa, a contradita. Este é um princípio básico do Direito.

Espero que nos recuperemos da amnésia política e jurídica de que ontem fomos acometidos. Muito obrigado.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT - RS. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na sessão de ontem, o Congresso constituinte discutiu, votou e infelizmente não aprovou cinco emendas das Disposições Transitórias que poderiam garantir a anistia ampla, geral e irrestrita aos marinheiros e militares, conforme desejo de toda a Nação democrática. Há influências diárias, até agora, do Executivo na decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Ainda prossegue, no entanto, esta discussão, e esperamos que o Congresso constituintes tendo refletido mais e conversado com os companheiros que lideraram o movimento pela anistia, possa, na sessão de hoje, garantir este gesto de generosidade de que a Nação precisa e que temos de reafirmar e confirmar.

Sr. Presidente, três anistias estão em debate. Da que mais se fala nos meios de comunicação é a anistia dos débitos dos empresários das médias, pequenas e microempresas. Entendemos que esta anistia merece de todos nós uma reflexão profunda, a fim de que não se prejudique milhões de brasileiros que não entraram em negociatas, mas que foram atingidos pela política econômica do Governo. Temos de ter cuidado com esta anis-

tia. Porém, as outras duas são um gesto que a Nação brasileira requer, para que venhamos a construir uma democracia não apenas no discurso, no texto da lei, mas no plano social e político, o mais profundo do nosso País. E, dessas duas outras anistias, uma não tem sido referida nos meios de comunicação de massa, nem suficientemente discutida aqui, além das anistias aos militares e marinheiros. Refiro-me à anistia aos trabalhadores das estatais, aos servidores públicos de estatais. Eles querem reintegração nos seus postos de trabalho porque deles foram demitidos arbitrariamente, por participarem da organização de movimentos que reivindicavam melhorias salariais e de condições de trabalho.

Queremos que esta Constituinte repare essa injustiça, reintegrando estes companheiros, porque sequer prejuízo econômico ou financeiro dará este gesto do Congresso constituinte. Muitas das demissões dos companheiros ocorreram, na verdade, como um atentado à organização do trabalho, à organização destes companheiros nas suas entidades de representação. E este atentado é punível por lei, nossa lei, e os tratados internacionais que nosso País referencia.

Por isso, Sr. Presidente, conclamamos o Congresso constituinte a votar a favor da fusão de emendas que apreciará e que dispõe sobre concessão de anistia aos trabalhadores das estatais é aos funcionários públicos. Trata-se das emendas dos Deputados Carlos Cardinal Oliveira, Hélio Duque e João Paulo Pires de Vasconcelos. Elas sintetizam a vontade desses trabalhadores, bem como a do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, e refletem o pensamento democrático predominante nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL - DF. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Decreto-Lei nº 2.423, onde o Governo objetiva diminuir a despesa com o funcionalismo público, através da redução à metade das gratificações e vantagens dos servidores que possuem outra atividade remunerada, constitui mais uma injustiça contra o serviço público.

A pretexto de ter assegurada retribuição digna ao funcionalismo, o governo exige dos servidores dedicação exclusiva ao serviço público.

Entretanto, todos sabemos que a realidade é bem outra. A dedicação exclusiva ao serviço público hoje é quase impossível. Os salários, a que o governo pretendeu ter dado um "incremento real", estão aviltados e são insuficientes.

Tanto que levam os servidores a buscar uma ou mais atividades no setor privado, como única forma de prover condignamente o sustento de suas famílias.

Ao evocar os princípios elementares da ciência administrativa para justificar a dedicação exclusiva, o Governo esquece-se do princípio elementar da sobrevivência, esquece-se que o servidor que busca complementar seu salário com outra atividade remunerada está tão-somente tentando garantir a sobrevivência de sua família. Esquece-se de que esta mesma ciência da administração preconiza a remuneração justa do empregado, como forma de se evitar o descontentamento e aumentar a produtividade.

Do ponto de vista econômico, não está suficientemente demonstrada a necessidade dessa me-

dida para reduzir os gastos públicos. Inexiste um levantamento que indique que essa pretensa diminuição de despesas será relevante.

A única evidência do Decreto-Lei nº 2.423 é o sacrifício do funcionalismo público, que, de algum tempo para cá, passou a ser bode expiatório dos desacertos da política econômica do Governo.

Como medida de ajuste econômico, com real possibilidade de diminuição dos gastos públicos, a eficácia desse decreto-lei é duvidosa. No campo social, sua aplicação é injusta, porque penaliza uma classe que, desde o congelamento da URP, vem pagando o ônus de uma dívida que é resultado da inépcia do governo na condução da Economia.

Voto contra a aprovação do Decreto-Lei nº 2.423 e pela sua imediata revogação.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, apesar de não se vislumbrar a possibilidade de concessão pela Constituinte de uma anistia ampla, geral e irrestrita, a esta altura de seus trabalhos, desejamos reafirmar a necessidade de que aproveemos um texto que venha a reparar o máximo possível as injustiças praticadas contra milhares de militares punidos quando defendiam a Constituição e as leis.

Quanto à polêmica criada em torno da reparação financeira – e a área econômica do Governo insiste em ver nela um ônus insuportável para as finanças públicas – queremos declarar que se a culpa pelas cassações injustas e arbitrarias cabe ao Estado, os poderes públicos não podem fugir à responsabilidade de indenizar os militares injustiçados.

Ademais, Sr. Presidente, os Ministros da área econômico-financeira estão inteiramente divorciados da realidade, quando estamos vivendo um governo de transição, e se o objetivo final é a conquista da democracia plena, não há nem pode haver qualquer argumento, seja de que natureza for, que possa justificar a não-concessão de todos os direitos usurpados aos militares.

Queremos, por isso, reafirmar o nosso apoio e o nosso voto ao texto resultante da fusão de emendas, o qual beneficia milhares de marinheiros cassados com base em atos administrativos arbitrários e injustos, devolvendo-lhes, e em muitos casos, reconhecendo às viúvas, o direito a receber seus vencimentos como se na ativa estivessem, tendo o direito de recorrer à Justiça para serem readmitidos apenas os militares cassados por motivos políticos, afastando aqueles que o foram por corrupção.

Durante o discurso da Sra. Constituinte Abigail Feitosa, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a convite do PDT, reuniu-se no Rio de Janeiro, de 29 a 30 de abril último o Comitê Internacional Socialista para a América Latina, e votou resolução que

foi apreciada pelo Conselho Diretor Internacional Socialista, sob a Presidência do Sr. Willy Brandt, em Madri, nos dias 11 e 12 daquele mês.

Na primeira reunião foram discutidos o progresso e o aprofundamento da democracia na América Latina, o desenvolvimento da paz e o futuro da democracia no Continente, incluindo-se o Caribe.

A Internacional Socialista revelou, mais uma vez, o seu interesse pela união dos partidos membros da Internacional Socialista para a construção de sociedades mais justas, livres e solidárias.

Analisadas as conclusões do Rio de Janeiro, os obstáculos e desafios que se antepõem aos povos e nações da região, para o aprofundamento da democracia política, econômica e social, advertiu-se que a solução desses problemas consiste em superar as injustiças, enfrentando os desafios do desenvolvimento econômico e superando a operação que refreia as aspirações populares por uma sociedade mais livre, justa e igualitária.

Discutiram-se, em Madri, as posições conjuntas dos partidos democráticos, no sentido de promover uma resposta global à grave crise do endividamento externo, tendo-se manifestado especial esperança nos trabalhos da nossa Assembléia Nacional Constituinte, pela suas decisões em defesa dos menos favorecidos e dos trabalhadores e pela busca da democracia representativa.

Ao ressaltar o interesse do socialismo internacional pela solução dos nossos problemas, queremos reafirmar nossa confiança em que, a partir da próxima Constituição, os horizontes serão aclarados, para o desenvolvimento econômico e o progresso do sistema republicano e representativo no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, meu pronunciamento objetiva recriminar a atitude do Governo, que está empulhando a sociedade com informações falsas, distorcidas, sobre o que representaria a anistia da correção monetária parcial, pleiteada pelos pequenos e microempresários do campo e da cidade, emendas de autoria do Senador Mansueto de Lavor, dos deputados Ziza Valadares e Humberto Souto.

Queremos aqui manifestar o nosso repúdio por essa tentativa de manipulação da opinião pública, feita pelo Ministro Mailson da Nóbrega que suspeita que a opinião pública é constituída de ignorantes, de pessoas que não têm idéia e ordem de grandeza.

Não quero aqui entrar no mérito dessa medida pleiteada com muita justiça por aqueles que foram engodados pelo Governo José Sarney, durante o Plano Cruzado, que contraíram empréstimos à taxa de juros de 25% ao mês e Hoje são onerados em suas dívidas à taxa de 20% ao mês.

Recordo-me da época em que o ex-Ministro Delfim Netto considerava que a não cobrança da correção monetária sobre os financiamentos do crédito rural representava verdadeiro investimento na abundância de abastecimento e na redução dos índices de inflação, e vejo, agora, conservadores do Governo, como ele, querendo que se cobre a correção monetária até o último centavo. Por que não pedem a cobrança dos financia-

mentos a grandes empresas com correção monetária limitada a 20% ao ano, concedidos a partir de 1975?

Quero, ainda, lastimar a votação da maioria reacionária desta Casa, que se acorrou diante do pronunciamento ameaçador de alguns ministros militares e votou contra a anistia para as vítimas do processo de cassações brancas, não contempladas pelas anistias de 1979 e de 1986. Mas, hoje, teremos oportunidade de anistiar os servidores públicos civis, que foram vitimados também pela sanha vingativa daqueles que os demitiram, sobretudo no passado recente, em virtude do exercício legítimo do direito de greve, cuja extensão aos servidores públicos civis a nova Constituição consagrou. Por isso é preciso reintegrá-los.

Finalmente, quero informar à Casa que estou encaminhando à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requerimento de informação sobre a evolução do número de funcionários e da despesa de pessoal do Banerj, para que possamos responder às alevisias e acusações infundadas que têm sido feitas nesta Casa contra a administração do banco no período de Governo do Sr. Leonel Brizola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – O requerimento de V. Ex.^a terá o rito preconizado pelo Regimento. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, venho declarar solidariedade aos professores da rede estadual do Rio de Janeiro, que começaram, ontem, uma greve justíssima, já que perderam quase 70% de seus salários, de março para cá. Essa greve encontrou no Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Secretário da Educação, a resposta mais repressiva possível. Disse ele que não abriria o diálogo. No entanto, pessoas da própria Secretaria, como a Diretoria do Departamento de Educação, D. Maria Noemi Knorr, reuniram-se em uma comissão e iniciaram o diálogo. Temos esperança de que as autoridades do Rio de Janeiro saibam dialogar e resolver essa questão, já que o Sr. Raphael de Almeida Magalhães é um especialista em diálogo no interior de seu partido, mas, quando sai dos muros de sua agremiação partidária, tenta impor a linguagem do autoritarismo e não a da negociação.

Quero também solidarizar-me com o funcionalismo público do Município do Rio de Janeiro, que faz uma greve para que se aplique a lei e encontra-se espantado diante da administração do Prefeito Saturnino Braga, que disse: "Avisei às lideranças que não tinha margem para uma negociação, e que a greve provocaria e conforto." Ora, se não há qualquer margem para a negociação, e ele também não quer a greve, defendemos uma negociação igualmente, para resolver a situação municipal e criticamos a atitude do Prefeito Saturnino Braga, que é a mesma do Governador Moreira Franco. Eles formam o "casal 20" da política no Rio de Janeiro. Sr. Presidente, o PT está solidário com os trabalhadores; a greve procura a negociação, e temos esperança de que através da disposição e do combate, mas também do diálogo, ganham os funcio-

nários e os professores do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo federal vem fazendo, sem qualquer lógica e sem razão, um processo de privatização de empresas estatais. Durante muito tempo se anunciou que as estatais davam déficit e que era imperioso partir para um processo de privatização. No entanto, o Governo decidiu não privatizar as que dão déficit, mas sim, e da maneira mais lamentável possível, as estatais que dão superávit.

Hoje, trago ao conhecimento da Casa e da Nação brasileira que existe, gestando mais uma vez, dentro do Palácio do Planalto, um golpe contra este País. O Brasil inteiro lembra-se de que o Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com Santa Catarina e Paraná, há bem pouco tempo levantou-se para impedir que se jogasse ao chão, da maneira mais lastimável possível, a economia do Rio Grande, através da entrega das cartas patentes do então Banco Sulbrasileiro a um conglomerado de grandes grupos financeiros do centro do País. Agora, nos chega a informação de que dentro do Palácio do Planalto pessoas ligadas ao Sr. Presidente da República estão tramando a privatização do Banco Meridional, criado em cima do patrimônio do povo brasileiro.

Na época foram injetados 900 bilhões de cruzeiros. E, mais ainda, pretende-se transferir o domínio acionário dessa empresa privada para o centro do País. Novamente, não tenho dúvidas, Sr. Presidente da República e Srs. Constituintes, o Rio Grande do Sul voltará a levantar-se, como naquela oportunidade, para impedir que se cometa mais esse crime, desta vez contra a economia do País e do Rio Grande. Não ficaremos de braços cruzados, e tenho a certeza de que, independentemente de filiação político-partidária, não apenas os gaúchos, mas os catarinenses e paranaenses, todos os brasileiros conscientes da realidade trágica do momento vivido por este País, inclusive com a participação, sem dúvida, da grande liderança de São Paulo, levantar-nos-emos para impedir mais este crime contra a economia e os interesses do povo brasileiro. Recentemente a Aracruz Celulose foi vendida por qualquer preço, e o mesmo se está fazendo em relação à Caraíba Metais, conforme orientação do Fundo Monetário Internacional. Este é o resultado da atitude extraordinariamente submissa do atual Presidente da República e do seu Ministro da Fazenda, de que é preciso privatizar o que dá lucro e manter nas mãos do Governo aquilo que dá prejuízo neste País, tomando providências contrárias àquilo que há algum tempo alguns setores vinham solicitando.

É preciso acabar com este processo que desmoraliza o País, fazendo com que o povo brasileiro acredite cada vez menos nas autoridades e, em especial, neste Governo, que lamentavelmente vai ter que durar cinco anos. (Palmas)

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há dez dias a Companhia Siderúrgica Nacional, sem razão mais forte que contenção de gastos, demitiu dezessete funcionários, com até 28 anos de casa, criando uma dificuldade muito grande para esses trabalhadores comple-

tarem o seu tempo de serviço com vista à aposentadoria. Esses servidores foram demitidos num momento de crise, como este, naquela empresa estatal. Já que o Ministro da Fazenda e setores da área econômica reuniram-se e fizeram reverter demissões no Banerj, por que então o Ministro da Indústria e do Comércio não se senta com setores da Siderbrás para dialogar a propósito da reintegração desses dezessete metalúrgicos demitidos? Como haverá uma nova fórmula de aposentadoria, com a promulgação da Constituição, teríamos apenas que esperar mais dois ou três meses, e o enxugamento das estatais seria natural, por meio da aposentadoria. Hoje milhares de trabalhadores não se aposentam em virtude da defasagem salarial existente entre a remuneração na ativa e na aposentadoria.

Então, levemos ao Ministro da Indústria e do Comércio o pedido daqueles dezessete trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, no sentido de que sejam reintegrados às suas funções, pois após três meses, com a promulgação da Constituição, milhares de servidores aposentar-se-ão, dando vagas aos outros que tanto precisam de trabalho.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito a presença dos Constituintes que se encontrem fora do plenário, pois vamos verificar o **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a que forjei minha vida pública, modesta e obscura, na luta cotidiana contra o regime opressor. Em consequência, não adquiri o hábito do elogio e nunca aprendi a lançar pétalas de rosas sobre a cabeça de quem quer que seja, mas hoje vou abrir uma exceção para fazer um reconhecimento. Estão no corredor de acesso ao plenário quatro deficientes físicos cujos direitos de trabalhar para sobreviver foram violentados pela irresponsabilidade do Prefeito de São Paulo, e ninguém queria admitir que eles pudessem expressar os seus protestos. E graças à compreensão e generosidade de V. Ex.^a e de outros membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte eles lá estão, inclusive recebendo acompanhamento médico do serviço especializado da Câmara dos Deputados.

Ao agradecer a V. Ex.^a esse gesto largo, nobre, de compreensão, de humanismo, ao mesmo tempo, quero formular-lhe um apelo.

O Prefeito de São Paulo ou o Presidente da Câmara de Vereadores não ignorarão um apelo feito por V. Ex.^a. Há um veto do Prefeito Jânio Quadros a projeto aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores daquela capital, restabelecendo o direito dos deficientes físicos e visuais de exercerem atividades com pequenas bancas no centro da cidade. É a razão pela qual esses cegos se encontram aqui, Sr. Presidente.

Então, pediria a V. Ex.^a dirigisse mensagem ao Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando-lhe que coloque esse veto em votação, na Or-

dem do Dia, a fim de que ele seja derrubado e prospere o projeto que concede o direito aos deficientes físicos e visuais de, pelo trabalho e não pelo paternalismo, sobreviverem como seres humanos que são.

Fica esse apelo a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa fará, a propósito do assunto, aquilo que estiver na área de sua atuação, inclusive já está fazendo alguns esforços para resolver esse problema.

Tem a palavra a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, apenas quero lembrar a V. Ex.^a e a esta Casa que, provavelmente hoje à tarde, votaremos a anistia aos pequenos industriais. Acredito que essa emenda também não seja aprovada nesta Casa de representantes do povo, a qual faz tudo, menos o que o povo realmente reivindica.

Gostaria de lembrar que o Governo do Presidente Sarney deu à Sharp, à Trol, à Transbrasil milhares de dólares do povo brasileiro e está fazendo um **lobby** muito pesado contra a anistia aos pequenos industriais e agricultores. Nesse sentido, gostaria de sugerir-lhes que se encaminhassem ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda e perguntassem por que os grandes, como o Sr. Machline e o Sr. Omar Fontana, são amigos do rei e os pequenos não.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas quero fazer uma pequena observação. Com indignação e surpresa, tomei conhecimento de notícia, na mídia, de que multinacionais do tabaco teriam requerido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial o registro de novas marcas de cigarros – não são cigarros comuns, mas cigarros de maconha – presumindo possibilidade de liberação futura da maconha no Brasil.

É curioso que isso coincida com dois recentes trabalhos de órgão de publicidade e de divulgação da indústria e do comércio em caráter internacional, as revistas "The Economist" e "Financial Times", que vêm falando na liberação de drogas.

Registro, assim, minha indignação e repulsa à proposta dessas indústrias, ao entrar antecipadamente com o pedido de registro das referidas marcas, uma vez que o Brasil é signatário das várias convenções internacionais que dispõem sobre o controle de drogas.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e colegas Constituintes, venho hoje fazer uma importante denúncia referente à área de saúde do Estado de Rondônia. O problema é mais grave na capital.

Foram-me encaminhadas pelo Conselho Regional de Medicina, Sindicato Médico e Associação Médica de Rondônia denúncias sérias a respeito das condições vergonhosas que são impostos aos profissionais desta área.

A saúde da população está a mercê de uma rede básica totalmente inoperante, os prontos-socorros são improvisados e mal aparelhados, além de haver um déficit monstruoso, que abrange verbas e pessoal especializado.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE RONDÔNIA

Porto Velho, 9 de junho de 88

Os salários são absurdos, uma verdadeira afronta à dignidade humana. Como admitir que um auxiliar de enfermagem ganhe a vergonhosa quantia de quatro mil cruzados? Além disso, os funcionários não recebem o vale-transporte, que foi regulamentado por lei; não recebem vale-alimentação; não têm creches ou qualquer outro tipo de apoio.

As reivindicações dos profissionais da área: são perfeitamente justas. Estão estes profissionais não apenas lutando por melhoria salarial, mas principalmente por melhoria da estrutura da área de saúde no Estado. Estão querendo apenas ter condições de atender à comunidade dignamente.

O Secretário de Saúde, Sr. José Mário Aves, numa atitude autoritária, descartou a possibilidade de atender às reivindicações salariais, esquecendo-se de que os vencimentos estão atrasados há mais de dois meses. Este mesmo Secretário prometeu a publicação, no **Diário Oficial**, do Plano de Cargos e Salários, ao mesmo tempo em que o Secretário de Administração cortou, em caráter definitivo, o Plano de Cargos e Salários.

Fica, assim, comprovada a total desarmonia para não dizer desorganização da Administração Pública e do Governo Jerônimo Santana.

Recebemos ainda denúncias de maus tratos contra os servidores da área de limpeza e cozinha por parte do Diretor do Hospital de Base, o Senhor Newton de Arruda Girold. Além de humilhações, foi feita ainda a denúncia de perseguições contra os sindicalistas, com ameaças de punições, advertências e até demissões. Vejo esse fato, Srs. Constituintes, como afronta aos direitos humanos e à dignidade dos trabalhadores.

Este mesmo diretor agiu de maneira incompreensível quando mandou a polícia para me impedir de realizar o meu trabalho de fiscalização junto ao Hospital de Base. Então, Srs. Constituintes, eu lhes pergunto: o que seria capaz de fazer este homem contra os servidores do Hospital?

Tivemos ainda a triste comprovação do despreparo do Secretário de Saúde do Governador Jerônimo Santana. Fomos a uma reunião com o Secretário de Saúde José Mário Alves, e este simplesmente não sabia como agir diante dos fatos que ocorrem em sua área de atuação. Estava atônito e abobalhado, esperando, quem sabe, que caíssem do céu as respostas para as questões problemáticas que assolam a sua área.

Estes, Srs. Constituintes, são apenas uma pequena parcela da enorme problemática da área de saúde do Estado de Rondônia.

Peço ainda, Sr. Presidente, que se dê como lido ofício que me foi encaminhado pela Associação Médica de Rondônia e a nota de repúdio a essa situação caótica.

Espero, Srs. Constituintes, ter sensibilizado esta Casa em relação a este problema crucial do meu Estado, que está abandonado pelas autoridades, entregue ao Deus dará.

Documentos a que se refere a oradora:

Porto Velho, 9 de junho de 1988

Ofício nº 087/A.M.R./88.

Da: Associação Médica de Rondônia – AM.R.

A: Ilmº Srº Dep. Raquel Cândido e Silva

Ilmª Senhora,

Estamos enviando a V. Ex.ª, cópia da Nota de repúdio, divulgada por esta Associação Médica

e demais entidades, pela atual situação caótica que se encontra a saúde de nosso Estado.

Informamos que já tivemos em audiência com o Governador do Estado e até o momento não houve solução para o grave problema que passa a classe médica e a população do Estado.

Solicitamos de V. Ex.ª, uma tomada de posição junto com as entidades médicas no sentido de amenizar o sofrimento de todos aqueles que lidam com a Saúde da população e daqueles que necessitam dos cuidados profissionais da área de saúde.

Acreditamos que só com um esforço conjunto poderemos salvar Rondônia do verdadeiro abismo.

Atenciosamente, – **Dr. Aparício Carvalho de Moraes**, Presidente da Associação Médica, de Rondônia – A.M.R.

NOTA DE REPÚDIO

(Entidades Médicas)

O Conselho Regional de Medicina, Sindicato Médico e Associação Médica de Rondônia vem a público denunciar e repudiar a situação caótica em que se encontra a saúde no Estado; com conseqüências extremamente danosas à população em flagrante desrespeito à classe médica e à pessoa humana.

A aviltante remuneração dos profissionais de saúde contradiz totalmente os valores anunciados; uma propaganda enganosa veiculada pela Secretaria de Saúde nos grandes jornais do país (Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e o Globo) está colocando a classe médica em situação de penúria e humilhação, sem as condições mínimas de uma subsistência digna.

O plano de Cargos e Salários, grotescamente elaborado, segregacionista e elitizante, ferindo frontalmente os direitos adquiridos e as leis vigentes, vem agora externar as falhas e erros amplamente denunciados pelas entidades médicas e culminando com a sua não implantação, após tantos meses de infrutífera espera e conseqüentes perdas salariais óbvias.

A saúde da população encontra-se a mercê de uma rede básica inoperante, prontossocorros improvisados, mal aparelhados com déficits violentos de verbas e pessoal especializado, onde o médico acaba sendo encarado como único e final responsável pelas falhas existentes, com o CEMETRON, amplamente e enganosamente anunciado como sendo uma grande conquista no tratamento de nossas doenças tropicais, não correspondendo a nossa realidade, prematuramente inaugurado, sem as condições mínimas de funcionamento; leva-nos ao triste diagnóstico de um Estado extremamente doente.

A situação que ora nos apresenta exige de nós médicos e de toda a população uma tomada unânime de posição; a de exigir de nossas autoridades constituídas o dever de nos oferecer condições do inalienável direito à saúde.

– Dr. Marcos Antônio Pinto da Silveira, Presidente do CRM/RO – Dr. Samuel Castiel Jr.; Presidente do Sindicato Médico de Rondônia – Dr. Aparício Carvalho de Moraes, Presidente da Assoc. Médica de Rondônia.

Pauta de reivindicação:
01 – implantação imediata do Plano de Cargos e Salários;
02 – 167% sobre o salário do plano da SESAU;

03 – melhoria das condições de trabalho;

a) contratação de novos profissionais médicos;

b) contratação de novos profissionais Para-médicos;

c) compra de materiais e equipamentos;

d) compra de medicamentos suficientes e necessários;

e) reforma e construção de novas unidades de saúde;

f) política salarial de reajustes condizentes com a realidade nacional (URP, OTN, etc...);

g) implantação do Conselho Estadual de Saúde, com a participação oficial das entidades médicas e paramédicas;

h) participação das entidades na implantação do SUDS;

i) creches;

j) vale-transporte;

k) restaurante ou vale refeição;

l) criação e ativação das CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);

m) interrupção da divulgação não condizente com a verdadeira realidade;

n) construção de 01 (um) Pronto-Socorro devidamente capacitado;

o) remuneração dos especialistas pelas atividades exercidas fora de carga horária contratada.

04 – Não-aplicação do Decreto-Lei nº 2.423/88 aos funcionários federais.

O SR. FÁBIO RAUNHEITI (PTB – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado do Rio de Janeiro readquire paulatinamente sua condição de importante centro político e econômico do País, graças à postura do Governador Moreira Franco, cuja administração atribui prioridade maior às questões fundamentais, como a restauração da ordem, o combate à violência e o atendimento às profundas necessidades da população fluminense.

A seqüência de governos ineficientes no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, ensejou ao Estado e principalmente às áreas urbanas do Grande Rio e Baixada Fluminense a experiência lamentável de um processo de deterioração gradativa da infra-estrutura e de serviços básicos, com repercussões dramáticas em todos os setores. A quebra dos princípios da ordem e o desrespeito à lei e aos direitos do cidadão tornaram-se comuns em face da própria postura dos respectivos governantes, os quais, sob pretextos diversos e contraditórios, ou se omitiam diante dos problemas, ou adotaram posição de prestígio ao crime organizado, às ações clandestinas, à inobservância dos postulados da ordem e dos bons costumes.

Daí a supremacia nas favelas, por exemplo, de marginais, bandidos, traficantes de tóxicos, sobre as instituições públicas que ali deveriam realizar suas funções com prestação de serviços nas áreas de segurança, saúde, educação, saneamento, iluminação, etc.

Agora, com a firme iniciativa do Governador Moreira Franco em enfrentar, nas verdadeiras

causas e raízes, a violência e o crime organizado no Rio de Janeiro, as próprias populações das localidades que mais sofrem com a atividade dos marginais oferecem resistência à atuação do Poder Público, porque foram submetidas, na prática das gestões governamentais que conheceram, a uma inversão de valores segundo a qual os bandidos se tornaram seus defensores e heróis.

Inconformados como acerto com que Moreira Franco desincumbem-se da árdua tarefa de governar um Estado que se encontrava abandonado, os inimigos da democracia e das instituições legalmente estabelecidas procuram criar um clima de verdadeira guerra civil, com respaldo nos grupos de traficantes, incitando a população humilde e carente à desobediência civil, através de invasões a propriedades e, com isso, instituindo um confronto direto cujas vítimas são notadamente as crianças, os jovens e idosos.

É muito difícil a situação do Governo Estadual, porque, embora todo seu esforço para conduzir com austeridade a máquina administrativa, os recursos são insignificantes, comparativamente às necessidades mínimas e urgentes da população.

Na Baixada Fluminense, o Governador Moreira Franco realiza vultosos investimentos visando à eliminação do grave problema relacionado à falta de abastecimento de água e à inexistência de redes de esgotos.

Na Rocinha, após a decisiva ação policial desencadeada recentemente para reverter o quadro de impunidade que beneficia o banditismo e alastra o tráfico de tóxicos, projeta-se um atendimento governamental digno das esperanças e expectativas de sua imensa e sofrida população.

É preciso, todavia, integral apoio do Governo Federal através da liberação dos recursos necessários à viabilização de tantas obras de caráter eminentemente social, sem o que o Rio de Janeiro, sobretudo na Capital e na Baixada, tornar-se-á cada vez mais fértil à proliferação da violência organizada e para o incitamento à desordem propugnado por conhecidos grupos com interesses político-eleitorais.

Portanto, a recuperação do Rio de Janeiro, indispensável para que ele volte a constituir-se na principal fonte de fascínio em nosso intercâmbio turístico e igualmente notável pólo econômico, encontra em Moreira Franco um legítimo defensor e batalhador, mas depende fundamentalmente de decisões da área federal.

Esse o duplo objetivo do meu pronunciamento de hoje: parabenizar o Governador Moreira Franco e reiterar ao Presidente José Sarney o apelo, em nome dos fluminenses, por uma vigorosa e conjunta ação em favor dos empreendimentos tão reclamados por nossa gente, a começar pelo atendimento ao grande e generalizado anseio por segurança pública.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENAN CALHEIROS (Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a anistia fiscal para os pequenos empresários e produtores rurais que contraíram empréstimos na vigência do Plano Cruzado, que será votada brevemente nas Disposições Transitórias da nova Carta, por esta Constituinte, tem provocado de parte do Governo Federal, as mais absurdas ameaças.

As autoridades econômicas, numa clara manobra, visando a colocar a opinião pública contra

os Constituintes, acenam com o aumento de impor, novos cortes nos gastos públicos, e até mesmo com mais um congelamento dos salários do funcionalismo, caso a medida seja aprovada.

A confiar nos números, nas estimativas e previsões do Governo, seríamos obrigados a concluir – tão alarmantes elas são – que a viabilidade do Brasil depende exclusivamente destes pequenos agentes econômicos. Em suma: o País estava nas mãos dos pequenos empresários e agricultores e não sabia. Ninguém sabia. Somente agora, com os argumentos buscados pelas lideranças do Governo contra a proposta do Constituinte Mansueto de Labor e contra as Emendas Humberto Souto e Ziza Valadares, é que "a verdade" veio à luz.

O Ministro da Fazenda chega mesmo a considerar que a anistia fiscal traria à União um prejuízo da ordem de 10 bilhões de dólares, o que comprometeria o acordo com o FMI, o pagamento da dívida externa, arruinaria o sistema financeiro e tantas outras mazelas mais, a ponto de obrigar o Governo a novas medidas de austeridade para viabilizar o País.

Curioso que não se tenha pensado nisto antes. Curioso – até mais ainda – que se tenha deixado, durante todo este tempo, esse setor de tamanha importância, como são os micros e pequenos empresários e produtores rurais, inteiramente à deriva, ao sabor do vento, da inflação e da crise econômica, sem qualquer iniciativa que pudesse equacionar o problema de seus débitos.

O Governo não se preocupou em fazer a contabilidade de seus gastos estupendos, com recursos da União, no momento de angariar votos para o mandato de cinco anos do Presidente. Também não ponderou sobre as dificuldades do Tesouro, quando assinou decreto quase que duplicando as verbas emprestadas a fundo perdido para meia dúzia de armadores, a título de "subsídio à renovação do frete", ou quando correu em auxílio de grandes grupos financeiros inadimplentes, etc.

Mas no momento em que se trata de solucionar uma questão – essa sim – social, que atinge a milhares de empresários e produtores de todo o País, que investiram na produção, na geração de riqueza e de empregos, confiando num Plano econômico avalizado pelo próprio Governo, neste momento as autoridades param para fazer as contas e dizer "NÃO!"

Venho de uma região onde a situação dos produtores rurais é extremamente aflitiva, bem como a de muitos microempresários. A anistia ali é fundamental, para evitar uma quebradeira de graves conseqüências para a economia nordestina.

A crise que vivenciamos no Nordeste e a presente polêmica travada em torno da anistia fiscal apontam para a necessidade de se suspender o critério da correção monetária plena para os empréstimos destinados àquela região, tendo em vista suas imensas dificuldades a diferença de produtividade que sua agricultura apresenta com relação ao Sul e ao Sudeste.

Ser produtor rural no Nordeste implica lutar contra a seca, contra o solo e contra uma correção monetária que amedronta; significa tentar vencer, dia após dia, toda a sorte de obstáculos, desde a qualificação da mão-de-obra, a obtenção de sementes e implementos agrícolas, até a precariedade das estradas vicinais para transporte da pro-

dução. É viver num permanente esforço de superação da própria realidade.

Não é aceitável que àqueles que se dispõem a todo este trabalho, que dedicam suas vidas a uma vida tão dura, sejam impostas as mesmas condições financeiras que se aplicam às regiões mais prósperas. Este é um caso em que é preciso tratar desigualmente os desiguais.

Há anos nos queixamos da inexistência de uma política de desenvolvimento do Nordeste, da omissão dos sucessivos governos quanto ao drama de uma região que concentra mais de trinta milhões de brasileiro. Expressamos aqui a nossa esperança de que esta Constituinte, nas Disposições Transitórias da nova Carta Magna, saiba romper este silêncio e dizer "SIM" aos nordestinos.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Subcomissão, cuja presidência me foi confiada quando do início de nossas atividades como Constituintes, respondeu por uma decisão que fez justiça ao nosso passado e, ao mesmo tempo, serviu para demonstrar o sentido histórico da democracia que temos em projeto. Refiro-me ao princípio constitucionalmente estabelecido, de termos como crime, qualquer ato representativo de discriminação racial. Tal dispositivo democrático tem para nós, brasileiros, o significado de fixar o reconhecimento da alta contribuição dada à nacionalidade pelos nossos irmãos negros, os quais, muito embora libertos há um século, sofrem ainda, velada ou claramente pressões discriminatórias, que a Constituinte teve a coragem de assumir e condenar.

Dei meu voto favorável, quer na Subcomissão das Minorias como na Comissão temática da Ordem Social e, posteriormente, neste Plenário, tanto por formação, como pelo dever de destacar a positividade com que os negros atuaram no curso da História do País, integrando-se culturalmente a ele e, ao mesmo tempo, apesar da escravidão sofrida, trabalhando incansavelmente para o seu desenvolvimento.

Esta Assembléia Nacional teve a grandeza de penitenciar-se por um passado de injustiças feitas aos negros e também manifestar sua discordância frontal com discriminações que ainda hoje existem em diferentes setores da sociedade, servindo à marginalização do negro. Na verdade, a nossa pluriétnia é princípio que participa da Lei Magna aqui preparada numa condição toda peculiar de avanço histórico, indispensável à dinâmica do presente e à preparação do futuro. Criminalizar a discriminação racial é opor a essa atitude a repulsa nacional, punindo gravemente a minoria que se aparta do sentimento generalizado da Nação.

Minha Subcomissão foi além. Dispôs, ainda, sobre a fixação de datas significativas aos diferentes segmentos étnicos nacionais, num preito ao passado que temos como essencial à reformulação dos espíritos, com o objetivo de integração de todos os estratos da sociedade, a partir das contribuições dadas à eternidade da Pátria, com igual discernimento e positividade igual por todas as parcelas que, afinal, somaram e somam a nacionalidade.

E fomos além. A Subcomissão das Minorias, que presidi, determinou, ainda, a reformulação do ensino da História do Brasil em todos os seus níveis, com a finalidade de procedermos a uma completa justiça histórica, contemplando as diferentes etnias na formação multicultural e pluriétnica do nosso povo.

Criticada pelo grande capital, enfrentada de todas as formas pela minoria ainda dominante, concentradora da renda e da riqueza no País, esta Assembléia Nacional Constituinte, indiscutivelmente, avançou nos princípios que soube estabelecer, tendo como paradigma a manifestação popular, cuja essência absorveu.

No mesmo rumo histórico, indicamos para a integração constitucional o reconhecimento às comunidades negras remanescentes dos quilombos, da posse definitiva das terras que ocupam, as quais deverão ser tombadas, da mesma forma que toda a documentação referente à História dos Quilombos.

São fatos, Sr. Presidente, que, pelo seu caráter, evidenciam o testemunho popular que nos orientou na elaboração constitucional.

Dou testemunho da ação esclarecida que foi a nota de destaque da Subcomissão que tive a honra de presidir. Nela todos os Constituintes diligenciaram sempre com o alto propósito de serem representativos da sociedade, sem se aterem a qualquer subordinação a outros interesses, confessáveis ou inconfessáveis. Agiram com espírito público, representando dignamente o povo que lhes delegou a responsabilidade de escrever nossa Lei Maior.

Permitam os nobres pares que manifeste o orgulho de tê-los presidido e às conclusões alcançadas – a todas elas – ter dado meu voto, sem nunca discrepar dos avanços sociais conquistados e aos quais ainda voltarei, enfocando outros aspectos, para bem marcar para a posteridade a improcedência da crítica generalizada, cuja fundamentação, segundo entendo, tem suas raízes no vezo autoritário da minoria que se serviu do Brasil e dos brasileiros nos mais de 20 anos de ditadura impostos à Nação. Sendo a expressão da vontade majoritária da Assembléia Constituinte, na nova Constituição, democraticamente, as minorias terão vez, como aqui tiveram voz.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, decepcionada à exaustão com a grande falácia que é o governo Sarney, a sociedade brasileira agredida sabe que o Presidente da República é hoje o único cidadão a dar fé nas mentiras que ele mesmo profere.

Da mesma forma que Sarney Costa nem mais se ruboriza ao mentir ao mundo, declarando sua recusa em vender armas e demais equipamentos bélicos a países em guerra, na simulação de ignorância dos contratos de sua Lavra junto ao Iraque e à Líbia, ele fabrica agora o espectro da falência pública federal, para dar livre curso a seu tresloucado engenho.

Pela inegável transparência de que se reveste, leio Sr^{as} e Srs. Constituintes, para que conste nos Anais desta Assembléia, parte do artigo "Falência Perdulária" do jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**, de 14 deste mês, que define textualmente:

"O governo está falido, não pode proporcionar a correção dos vencimentos, mas consente que usineiros devam Cr\$ 280 bilhões aos cofres públicos e continuem ostentando patrimônios entre os mais altos do País, com extensões pelas Bahamas e outros paraísos.

O Governo está falido, mas providencia a compra de 25 caças a jato. Não tem recursos nem para as despesas de subsistência, mas providencia a importação de meia centena de helicópteros para o Exército, a construção de submarinos de origem alemã e investe firmemente nos preparativos para a construção de um submarino movido a energia nuclear.

O país está falido, mas não são divulgáveis as despesas com uma inumerável comitiva presidencial, que leva aos mais caros e discutíveis luxos de Nova Iorque.

Nem todas as falências são iguais. Em muitas há falência também moral."

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no pronunciamento de hoje, quero relatar a violência contra as classes trabalhadoras em todo o mundo, diferentes culturalmente e distantes geograficamente, mas que há várias décadas lutam com os mesmos objetivos, isto é, contra a opressão, os desmandos e as injustiças. Falo a propósito da violência contra os trabalhadores rurais, conforme documento anexo, simbolizada pelo atentado sofrido pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, Sebastião Lan, e da violência e opressão praticadas pelo regime racista de minoria branca da África do Sul contra seus trabalhadores, que os levou à greve geral.

O presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais foi baleado de forma brutal enquanto aguardava um ônibus e encontra-se em estado gravíssimo. Ele é posseiro da fazenda Campos Novos, onde os conflitos agrários se registram desde 1986.

Sebastião Lan fez inúmeras denúncias à polícia sobre as constantes ameaças de morte que vinha recebendo por defender a imediata implantação da reforma agrária nas terras da fazenda e a desapropriação de terras ocupadas pelos grileiros. Chegou a comunicar ao próprio Mirad as várias ameaças recebidas dos grileiros da fazenda Campos Novos, que impede o assentamento de cerca de trezentas famílias nas terras desapropriadas pelo Governo Federal.

Todas essas denúncias não surtiram o efeito desejado, ou seja, impedir que uma desgraça maior acontecesse, o que acabou se concretizando com o atentado sofrido pelo sindicalista.

Responsabilizamos a Justiça Federal e a Estadual, além do Ministro da Reforma Agrária, por esse ato de violência e pelo que vier a acontecer a Sebastião Lan, pela falta de providências visando a resolver rapidamente a questão das terras da fazenda. É notório que a Justiça já deveria ter pedido o auxílio de força policial para que fosse executada a sentença de despejo dos grileiros – decisão que beneficiava os posseiros – pois o conflito de terras em Cabo Frio é dos mais sérios em todo o Estado do Rio.

Exigimos a apuração e punição dos criminosos, para que mais um violento assassinato de traba-

lhadores rurais não entre para o elenco de "assassinatos insolúveis", que contribuem para aumentar a violência no campo e a intranqüilidade entre os camponeses.

Sr. Presidente, a luta da classe trabalhadora continua. Agora mesmo está-se desdobrando em outras partes do mundo, como na África do Sul. Pelo menos dois milhões de trabalhadores negros participam, nesse país, do "protesto nacional", a greve geral convocada pelo Congresso de Sindicatos Sul-Africanos e pelo Conselho Nacional de Sindicatos. Este movimento visa a protestar contra a legislação fascista do regime do **apartheid**, que restringe o recurso à greve para reivindicar aumento salarial e contra o banimento de entidades sindicais negras, decididas pelo governo em fevereiro passado.

No momento em que o Presidente Sarney reitera a posição oficial anti-**apartheid** do Brasil junto à ONU, em discurso naquela assembléia das Nações, condenando inclusive as agregações desse regime aos países vizinhos e a ocupação da Namíbia, é o momento oportuno para, mais uma vez, cobrar do Governo da Nova República uma posição mais coerente e firme, que leve a conseqüências imediatas, como o corte de relações diplomáticas e comerciais com a África do Sul.

O Brasil não pode mais ficar apenas na retórica em relação à questão sul-africana. Precisa partir para ações mais pragmáticas e objetivas. Não podemos continuar compactuando com a expansão da violência institucionalizada e com a escalada da marginalização dos trabalhadores negros promovida pelo regime de Pretória. É inadmissível a sustentação de um regime onde o povo, que corresponde a 74,1% da população, detenha apenas 2% de sua riqueza, evidenciando a miséria da sua quase totalidade.

Na África do Sul, um operário negro ganha três vezes menos que um operário branco. O salário de um trabalhador negro corresponde, em média, a 25% do salário pago ao trabalhador branco; e todos os benefícios do sistema capitalista são destinados à população branca. Ainda para os negros sobram os confinamentos nos distantes **bantustans**, paraíso de miséria para a população negra, contrastando com o paraíso racista construído pela minoria branca. A criação dos **bantustans** provocou o êxodo de trabalhadores negros para a periferia das grandes cidades, em busca de melhores condições de vida e da própria sobrevivência, o que aumentou o número de desempregados, que vivem miseravelmente em guetos e favelas da periferia das cidades.

Pois é lutando contra a manutenção e a perpetuação desse estado de coisas que os trabalhadores sul-africanos estão mobilizados em greve geral. Protestamos contra as medidas tomadas por esse governo racista, visando a impedir o avanço da organização e conscientização dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, neste momento, decisivo para os trabalhadores sul-africanos, pois esta é a maior greve já verificada na história do país, solidarizamo-nos com a luta da classe operária da África do Sul, pois sua vitória significará o marco da luta organizada pela derrubada desse regime de opressão e violência, que mancha de sangue a página histórica da luta dos proletários de todo o mundo.

Era o que tinha a dizer.

ANEXO

Os trabalhadores rurais do Rio de Janeiro representados por suas respectivas organizações comunitárias e por seus órgãos de classe abaixo relacionados, unem-se perante aos demais trabalhadores rurais do Estado frente aos graves problemas que estamos enfrentando com os sucessivos recuos da reforma agrária, e o crescimento constante da miséria e violência que se abate sobre todos nós.

É claro para todos, que nós, trabalhadores e pobres da terra não podemos estar satisfeitos com as votações da reforma agrária na Constituinte, nem com a política do atual governo em relação à terra e à agricultura. Esta se caracteriza pelo não-cumprimento sequer das metas do PNRA e por decretos-leis, como o de novembro de 1987, Decreto nº 2.363 que, na prática, já estavam inviabilizando a reforma agrária.

Em consequência, os conflitos sociais no Estado vêm-se agravando. As ações desapropriatórias são tão raras e isoladas que sequer os conflitos mais antigos foram resolvidos, acumulando um conjunto de situações extremamente graves.

A Constituinte e o governo não podem ignorar que os trabalhadores rurais existem e é absolutamente urgente que as nossas reivindicações mínimas sejam atendidas com a máxima urgência.

As justificativas do PRRA/RJ por si só já dá uma dimensão dos problemas gerados pela estrutura de posse e uso da terra em nosso Estado. Porém, desde a elaboração do PRRA quase em nada se alterou este quadro e, pelo fato de não se ter medidas concretas para se implementarem as metas, às quais o plano se propõe, vêm aumentando a tensão social do Estado.

Temos nos confrontado com um aumento gradativo da violência no campo que, em certa medida, são conflitos decorrentes pela falta de agilização da reforma agrária, como ocorreu com o Presidente do STR de Cabo Frio – cuja região Fazenda Campos Novos que teve sua área desapropriada pelo Ministério e não concluindo o processo de assentamento, o companheiro Sebastião Lan Presidente do STR de Cabo Frio foi alvejado por seis tiros no dia 6/6/88 – com poucas chances de sobrevivência – chamamos atenção para este fato por que o Rio de Janeiro está-se tornando neste momento um dos Estados mais violentos nos conflitos de terra.

As nossas reivindicações que já constam no documento base da comissão paritária entre os trabalhadores, Superintendência Regional do Mirad/RJ SEAF.

Manifestamos que estas reivindicações no seu conjunto são as aspirações dos trabalhadores rurais do Rio de Janeiro, também como a revogação imediata do Decreto nº 2.363 – fim da violência no campo – cumprimento das metas do PRRA/RJ.

Assinam: Sind. dos Trabalhadores Rurais de Mangaratiba; Sind. Trabalhadores Rurais de Cabo Frio; Sind. Trabalhadores Rurais de Trajano de Moraes; Sind. Trabalhadores Rurais de Pirai; Sind. Trabalhadores Rurais de Parati; Assoc. Lavradores São José da Boa Morte – Cachoeiras de Macacu; Assoc. Lavradores Cachoeira Grande – Magé; Assoc. Lavradores de Pedra Lisa – N. Iguaçú; Assoc. São Bernardino; Assoc. de Conceição de Macacu; Mutirão de Campo Alegre – N. Iguaçú;

Mutirão dos Sem-Terra de Paes Leme – Vassouras; Assoc. Lavradores do Guandu – N. Iguaçú; Mutirão Sol da Manhã – Itaguaí; Mutirão do Babi – N. Iguaçú; Mutirão dos Trabalhadores Rurais de Valença; Mutirão da Paz – Pirai; Secretaria Rural da Central Única dos Trabalhadores/RJ.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PARITÁRIA

- 1) Sind. Trab. Rurais de Cabo Frio
Sebastião Lan – Manoel Gerardo de Souza
- 2) Sind. Trab. Rurais de Trajano de Moraes
Paulo Cesar Ventura Mendonça – Álvaro Pereira Silva
- 3) Sind. Trab. Rurais de Parati
Valdevino Cláudio dos Remédios – Valentin Lara
- 4) Sind. dos Trab. Rurais de Pirai
Elias José da Silva – Antonio Pereira
- 5) Sind. dos Trab. Rurais de Mangaratiba
Gelse da Conceição –
- 6) Assoc. de Pequenos Produtores de São José da Boa Morte – Cachoeiras de Macacu
Jorge Paulo Rodrigues – Francisco Caldeiras dos Santos
- 7) Assoc. de Pequenos Produtores de Cachoeira Grande – Magé
Elias Santiago Franco – Maridi Evangelista
- 8) Assoc. Trabalhadores Rurais de Fazenda São Domingos – Conceição de Macacu
Isaias Ramos – José Sebastião Blun
- 9) Assoc. Lavradores da Fazenda São Bernardino – N. Iguaçú
Vicente Souza Filho – Jesivaldo Gomes Alves
- 10) Assoc. Pequenos Produtores Sol da Manhã – Itaguaí
José Ribamar Alves – Emilio Pontilho
- 11) Mutirão de Lavradores de Campo Alegre – N. Iguaçú
Manoel Mello da Penha
- 12) Mutirão de Lavradores de Babi – N. Iguaçú
Penha da Silva – Marcelina de Oliveira
- 13) Assoc. de Lavradores de Pedra Lisa – N. Iguaçú
Jorge da Conceição – Mário Ribeiro
- 14) Assoc. de Lavradores de Guandu – N. Iguaçú
Abner de Souza.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação dos microempresários é muito difícil desde o Plano Cruzado de 1986. E o que fez o Governo para encontrar uma solução? Nada, simplesmente transferiu o problema aos bancos, para renegociarem, esquecendo-se de que a situação mais grave é a daqueles que tomaram empréstimos nos últimos meses de 86 e, logo ao início de 87, com o descongelamento da OTN, tiveram correção plena de um período anterior àquele em que tinham tomado o empréstimo.

Procurei o então Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, em busca de uma solução, e o mesmo respondeu que nada podia fazer, pois se alguns estavam sendo prejudicados, outros tinham sido favorecidos – quer dizer, lavou as mãos.

Os bancos que agora estão lamentando-se devem lembrar que, em 87, decisão do Conselho Monetário Nacional determinou que 75% do lucro do 1º semestre de 87 fosse lançado à conta de

provisão para devedores duvidosos; portanto, deixaram de pagar Imposto de Renda sobre a maior parte do lucro. Só no caso do Banco do Brasil, essa provisão foi de mais de 12 bilhões de cruzados, que, corrigidos, chegaram a mais de 150 bilhões de cruzados; computando todos os bancos, deve chegar a 500 bilhões de cruzados.

Portanto, esse dinheiro é suficiente para cobrir os débitos, que foram, na verdade, de responsabilidade do Governo, e não dos microempresários.

Se os grandes empresários amigos do rei têm conseguido recursos a juros subsidiados e com período de carência, não podemos negar que os pequenos sejam salvos da falência; alguns, aliás, nem adianta mais tentar salvar, porque já faliram, mas podemos, devemos e temos que evitar que o mesmo ocorra com os outros.

Salve o microempresário!

Salve o microempresário!

O SR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vai fazer nove anos que ocorreu no Brasil uma reunião que todos esperávamos, para entrega da mensagem do Executivo ao Legislativo tratando da concessão de anistia aos perseguidos políticos.

Para isso, o então Presidente da República, Gen. João Baptista de Figueiredo, convocou a imprensa em 27 de junho de 1979 e iniciou solenemente o seu discurso: "Brasileiros e brasileiras: feliz o homem público que eleito, cumpre as promessas do candidato...". Figueiredo, em tom patético, aparecia no rádio e na televisão dizendo que conhecia, na própria carne, o sofrimento decorrente da perseguição política, pois havia passado a juventude na esperança de ver seu próprio pai anistiado.

Explicou os limites da lei e, ao final, reafirmou que os ideais de 1964 continuariam vivos através das gerações e que isso era uma premissa para a efetivação da anistia. Havia nessa formulação uma contradição que permanece até hoje: a anistia pela qual a sociedade civil brasileira clamava, através dos comitês, dos agrupamentos de familiares, dos parentes dos mortos e desaparecidos, dos sindicatos de trabalhadores, do movimento estudantil, tinha um só significado: ampla, geral e irrestrita.

Dos estudantes, nas ruas, aos Parlamentares, no Congresso, todo o movimento de reconstrução democrática convergia para a questão da anistia.

Mas a lei, que entrou em vigor em agosto de 1979, entre a situação familiar evocada pelo General Figueiredo e os compromissos com o regime militar, pendeu para estes últimos: a anistia foi restrita, nem ampla, nem geral, marcada pelo revanchismo e a vingança de quem a concedia.

A lei estabelecia obrigações para os anistiados. Tinham que requerê-la. Tinham que pedir reversão ao serviço ativo. Tinham que se submeter a exame médico cujo resultado deveria ser compatível com o último exame da época anterior à punição. Era preciso que houvesse vaga e, finalmente, que existisse interesse público na reintegração do anistiado.

É verdade que os exilados retornaram ao País. É verdade que os presídios abriram as suas portas aos detidos políticos. Mas a maior verdade é que

o controle da concessão da anistia ficou em mãos do Estado autoritário diretamente subordinado à aprovação do poder militar.

No projeto aprovado em 1979, a única anistia ampla, geral e irrestrita concedida foi aquela dada aos responsáveis pelas violações dos direitos humanos, aos torturadores, aos responsáveis pelos assassinatos e desaparecimentos de presos políticos. Esses, pela inclusão na lei da vaga expressão "crimes conexos", foram anistiados, antes mesmo de terem recebido qualquer punição.

Com uma lei desta, desviada de seu objetivo fundamental, "a paz da família brasileira" foi sendo gradativamente esbulhada.

O assomo de civismo que se julgava ser a vontade firme do regime autoritário em depurar-se de suas mazelas e curvar-se diante dos princípios da democracia e da sociedade civil não foi mais que um arripio à flor da pele: os militares abrangidos pela Lei de Anistia receberam, via de regra, o indeferimento administrativo de seus requerimentos e tiveram que bater às portas do Judiciário para a conquista de seus direitos, em demandas judiciais intermináveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no Brasil de hoje, é inacreditável, mas é verdade, ainda existem cidadãos que foram punidos em decorrência da luta pelo monopólio estatal do petróleo, na década de 50. Há militares da Aeronáutica que, por terem participado da campanha "O Petróleo é nosso", foram punidos com a exclusão da corporação. No governo de Juscelino foram anistiados, mas a Aeronáutica não lhes reconheceu o direito à anistia, pela via administrativa. Bateram às portas do Judiciário e obtiveram ganho de causa, mas, antes de tornar-se definitiva a decisão judicial, já se operara no Brasil um novo golpe militar, e veio a edição do Ato Institucional nº 5, que subtraiu do Poder Judiciário a apreciação de processos políticos, o que fez com que a decisão que lhes era favorável não pudesse ser executada e continuassem punidos.

Com o advento da Lei de Anistia de 1979 e mesmo da Emenda Constitucional nº 26, em 1985, seus requerimentos administrativos continuaram indeferidos, e de novo batem ao Poder Judiciário. Conclusão: esses brasileiros continuam punidos, desde 1951, embora já tenham sido anistiados por três vezes.

É assim que se mede o ódio declarado que as autoridades militares de hoje nutrem pelos seus militares nacionalistas que defenderam o monopólio do petróleo que esta Assembléia Nacional Constituinte acaba de reafirmar. São heróis e são tratados como traidores. Têm direitos e deles não podem usufruir pela permanência da perseguição.

É os marinheiros? E os praças das diversas corporações militares que participaram das atividades políticas que foram promovidas pelo Governo constitucional do Presidente João Goulart? E os praças, os marinheiros, os sargentos e os fuzileiros navais que, no momento da quebra da ordem político-jurídica em 1964, postaram-se ao lado da Constituição e da legalidade, foram expulsos com base nos regimentos disciplinares das corporações e, até agora, não conquistaram os benefícios das anistias de 1979 e 1985, sob a desculpa de que suas exclusões não foram marcadas por conteúdo político? São centenas, mi

lhares de cidadãos brasileiros nessas circunstâncias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vai fazer nove anos que foi editada a Lei de Anistia e vai fazer nove anos que milhares de cidadãos, que têm direito a ela, não tiveram acesso aos seus benefícios. Como se vê, a vingança, o revanchismo não partem das vítimas do regime militar, mas, ao contrário, é o mesmo poder militar que continua a praticar atos de força.

A cada momento inventam novas desculpas para que a Assembléia Constituinte não coloque nas Disposições Transitórias da nova Constituição o direito à anistia política dos que, em nome da democracia, foram castigados.

Ora alegam a falta de condições financeiras do País. Dizem que os anistiados querem receber os atrasados, com juros e correção monetária, relativos ao período da punição.

É verdade que deveriam receber esse direito. Mas em nenhuma das leis, quer na de 1979, quer na de 1985, se estabeleceu o direito ao recebimento dos atrasados relativos ao período da punição. Os atrasados que todos reclamam são aqueles decorrentes da demora da Administração Pública em reconhecer o direito aos seus beneficiários.

Ora, dizem que os anistiados querem retornar à ativa para continuar a pregar as suas idéias no meio da tropa. É verdade que deveriam ter o direito de retornar a tropa e de pregar com ampla liberdade as suas idéias, que são mais patrióticas do que as que são ali difundidas atualmente. Mas nenhum dos anistiados vive a ilusão de que, com o tempo passado fora das instituições militares, que inclusive já é suficiente para alcançar a inatividade, poderiam retornar agora, desprezando o período prolongado de ausência. A volta que todos desejam se faz na inatividade, com as promoções devidas como se estivessem na ativa e, principalmente, com o reconhecimento público de que jamais cometeram qualquer delito, muito menos os delitos de que foram acusados ao longo desses anos.

Agora, dizem que a luta pela anistia pretende desestabilizar o Governo, sendo desnecessária porque duas anistias já foram concedidas e que, na verdade, são os anistiados que não a desejam. A cada dia que passa, estamos assistindo a novas declarações que tentam exercer pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte, que tentam nos intimidar, mas a verdade, a triste verdade é que, quando se trata de crime planejado e executado pelos órgãos de segurança, quando se trata de anistiar os delitos praticados pelos militares contra os direitos humanos ou o regime democrático, como foi o caso do Riocentro, aí, sim, imediatamente se aplica a lei do esquecimento, e não vejo nenhum chefe militar vir a público para criticar a absurda decisão do Superior Tribunal Militar de anistiar o fato, sem que os responsáveis tivessem sido individualizados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nova Constituição que aqui estamos elaborando poderá ter todos os defeitos, poderá ser alvo de críticas fundamentais ou injustas, mas não poderá sofrer a crítica justa e fundamentada de que, sucumbindo às pressões espúrias, não tivemos a dignidade e a coragem de aprovar, das Disposições Transitórias, finalmente uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Quero ressaltar que a conduta do Poder Judiciário na defesa dos direitos dos anistiados, o qual, apesar da morosidade, vem renegando quase sempre o indeferimento administrativo desde quando superados os impedimentos legais decorrentes dos curtos prazos da prescrição.

Quando se reclamava das absurdas restrições na ampliação da Lei de Anistia de 1979, respondiam que a volta do Brasil à democracia era lenta e gradual e que as coisas iam melhorar, podendo ser até editada nova Lei de Anistia, mais ampla e mais benéfica.

Quando o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional convocatória desta Assembléia Nacional Constituinte, verificou-se que a Nação não poderia ter uma Constituição para homens livres existindo ainda punidos por motivação política herdados do regime anterior. Foi então que a convocatória da Assembléia Constituinte ampliou os benefícios da Lei de 1979, reconhecendo o direito às promoções aos servidores públicos civis e militares, na ativa ou na aposentadoria. E o estendeu aos empregados de empresas particulares que foram demitidos em decorrência de suas atividades políticas.

Mas sequer esta ampliação conseguiu abranger todos os punidos nem dissipar todo o ódio existente dos centros de controle do poder contra as vítimas da prepotência e da arbitrariedade do regime militar.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, presenciamos ontem, aqui nesta augusta Casa, algumas importantes decisões desde há muito aguardadas com grande emoção e seriedade por maciça parte dos nossos ilustres companheiros.

Podemos dizer que estamos, com isto, chegando ao final daquilo que está, inclusive, sendo ansiosamente esperado por toda a população brasileira.

Para muitos já se traduzia como um espetáculo caótico e de proporções inadequadas as aproximações eleitorais, caracterizado por grande apreensão, de um lado, atingindo a toda a Nação, e, por outro, considerando-se a necessidade dos senhores candidatos aos respectivos pleitos, não só para o lançamento de suas candidaturas, como, inclusive, por que carecem eles apresentar perante os seus eleitores o programa inerente a cada pleito.

Alguns parlamentares prorrogacionistas trabalhavam pela derrocada das decisões que tiveram lugar com grande êxito e acerto, desejando a prorrogação das eleições municipais determinadas para este ano.

Porém, ontem, foi vedado completamente por este Plenário qualquer possibilidade prorrogacionista ou de mandato-tampão para as eleições municipais. Noutras palavras, não poderá haver adiamento de qualquer mandato municipal. E as eleições municipais serão mesmo realizadas em 15 de novembro do fluente.

Espera-se também que a Câmara aprove hoje o projeto de lei que regulamenta as eleições, graças aos acordos de lideranças.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, isto foi bom. Foi o melhor que podíamos fazer.

Sempre teve os olhos voltados nesta direção, e alegro-me por ver o nosso pensamento con

cluído satisfatoriamente e com o apoio total das Lideranças.

Sabemos que, não obstante ser da competência do Tribunal Superior a possibilidade prevista de ser autorizada a contagem dos votos pelas Mesas Receptoras nos Estados em que esta providência seja solicitada, perguntamos: não é evidente que é muito melhor que esta legislação fique muito mais ampla, mais eficaz e sem aquela intervenção? Claro que sim.

Pois bem, é muito melhor que isto esteja estabelecido. Bastaria lembrar certas particularidades inerentes ao fato, como por exemplo os custos e as fraudes. Ninguém é muito inclinado a considerar os custos de uma eleição, nem a sua morosidade, sua apuração lenta.

Estou certo de que poderão realizar com segurança as nossas eleições, não somente pela sua precisão e resultados relativamente imediatos, como há possibilidade de serem descartadas as malfadadas fraudes, estas manchas indesejáveis, atingindo percentuais inacreditáveis. Com o novo processo introduzido, será afastada a possibilidade de 80 a 90% das fraudes.

Sobre todos os fatos e melhoramentos, com seu apoio legal, tive o ensejo de trocar idéias com muitos Companheiros, encontrando eco e pleno apoio, absoluta harmonia com esta maneira de ser, em todos os pontos.

Sempre prevalecerá o princípio de honestidade, e esta é a razão precípua por que ontem nesta Casa se constatou a vitória ansiada pela maioria.

Vendo, pois, desta forma, a plena vitória do que almejávamos, sinto-me feliz, e por isto me congratulo com todos os meus pares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pudésemos conceder uma feição física à Assembléia Nacional Constituinte, indubitavelmente ela seria a do Deputado Ulysses Guimarães. Não apenas pelo fato de haver presidido os trabalhos do Colegiado, mas por ter conseguido imprimir as marcas de sua personalidade superior às decisões mais importantes do grupamento político, colocando-se acima das paixões partidárias, sem perder o comando do maior partido no Congresso Nacional, embora vários companheiros de grande envergadura tenham tentado diminuir sua liderança.

Existe hoje, na sociedade brasileira, um consenso. Nenhum parlamentar seria capaz de coordenar personagens tão heterogêneas na elaboração de um texto constitucional, num período de transição entre um Estado revolucionário e um Estado de direito, com tanta habilidade e firmeza quanto o Doutor Ulysses, um dos caciques do velho Partido Social Democrático, o “Glorioso”, na denominação dos seus mais entusiásticos seguidores.

Embora tenha vivido momentos inesquecíveis na presidência do Movimento Democrático Brasileiro, simbolizando a resistência civil ao domínio do Brasil pelas estruturas militares, permanece encarnando o espírito da sabedoria maliciosa, prudente e audaz do pessedismo, intérprete da metodologia do único partido político que conseguiu, em nosso País, possuir o que é muito raro no ser humano – imagine numa agremiação partidária: o senso do limite e o senso da oportunidade.

Deputado Estadual, Constituinte em 1947-1951, junto à Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Federal em dez legislaturas, Presidente da Câmara em várias oportunidades, Ministro de Estado, permanece um modelo de dignidade e altivez. Sua vida pública sempre foi pautada pelos interesses maiores do País.

Quando o Presidente Castello Branco, apoiado em poderes revolucionários, extinguiu, em outubro de 1965, os treze partidos existentes no Brasil e implantou o bipartidarismo, imaginava estar criando um sistema político ideal. Acreditava que a Arena e o MDB poderiam tornar-se instituições sólidas como os Partidos Democrata e Republicano, nos Estados Unidos da América, ou o Conservador e Liberal, na Inglaterra. O grande Presidente esqueceu que agremiações políticas estáveis não são criadas por decretos, e sim por tradições definidas em programas ou em fenômenos transformadores da sociedade. O sistema bipartidário, na verdade, foi uma camisa-de-força que agrupou as mais estranhas e diversas personalidades, graças ao artifício enganoso das sublegendas. As lideranças detestavam-se nas bases e mantinham uma falsa aliança na cúpula, determinada pelos interesses junto ao Governo Central.

Tivessem permanecido os três maiores partidos, o PSD, a UDN e o PTB, solidificados em inúmeras campanhas eleitorais, haveria estabilidade partidária, pois essas agremiações formavam canais naturais às grandes tendências do pensamento político do mundo contemporâneo.

Definido que o MDB faria oposição ao regime revolucionário, nasceu pequeno Ulysses Guimarães optou pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro. Ele cresceu em sua presidência. Em alguns instantes políticos, pregou-se e temeu-se até sua extinção. Superou todos os obstáculos e levou o Partido a retumbantes vitórias. A perspectiva da conquista do poder atraiu os oportunistas e aventureiros que tanto descaracterizam a classe política.

Ulysses Guimarães está vivendo uma fase maravilhosa de sua vida pública. Cercado do respeito e da estima de todos os segmentos da sociedade brasileira, que reconhecem as suas virtudes, conseguiu extrapolar as fronteiras da atividade política, e, ficando acima das paixões, transformou-se em patrimônio nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à verificação de quorum. Peço aos que estão na Casa que venham ao plenário imediatamente. É preciso que no plenário guardemos aquela circunspeção, aquele respeito peculiar a esta Casa.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dirijo um apelo a V. Ex.^a no sentido de que acione a Corregedoria da Casa para permitir o acesso de inúmeras pessoas que estão na rampa, muitas até credenciadas para assistir à sessão da Assembléia Nacional Constituinte, e não conseguem entrar no recinto. Entre essas pessoas estão inúmeros marinheiros e militares cassados que querem assistir,

democraticamente, como lhes é de direito, à sessão em que votaremos a anistia.

Apelo, pois, a V. Ex.^a para que faça jus a essa tradição da vida de V. Ex.^a e deixe entrar esses representantes do povo, a fim de preencherem os lugares vazios da galeria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Falarei com o Corregedor, o nobre Constituinte Jorge Arbage – se é que S. Ex.^a não está ouvindo – para que tome as providências, evidentemente de acordo com o Regimento.

Peço a presença do Corregedor.

Vou anunciar o resultado.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu comparecimento, porque não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a presença de V. Ex.^a.

O SR. ONOFRE CORRÊA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a presença de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (Sem partido – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero mostrar a V. Ex.^a que há um defeito no painel. Votei “sim”, mas no painel está constando “não” e o totalizador não aponta voto negativo. É preciso sanar o defeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pedirei ao técnico que verifique o defeito. Registro a declaração de voto de V. Ex.^a.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha presença, que não consta no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. ELIÉZER MOREIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ELIÉZER MOREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. GERALDO CAMPOS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. UBIRATAN SPINELLI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça consignar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignada.

O SR. WAGNER LAGO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. WAGNER LAGO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignada.

O SR. ASDRÚBAL BENTES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Gostaria de registrar minha presença, Sr. Presidente.

O SR. CARREL BENEVIDES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CARREL BENEVIDES (PTB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação passada votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encenada a verificação de quorum. Estão presentes 391 Srs. Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo – Afif Domingos – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airtton Cordeiro – Airtton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Álvaro Pacheco – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Brito – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carlos Virgílio – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Neto – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Elias Murad – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Melo – Gerson Camata

– Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge ar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Freire – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Mendonça Bezerra – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Lélío Souza – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysáneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincaron – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel

Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valtir Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Victor Trovão – Vilson Souza – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiç – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Omélas – Waldyr Pugliesi – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares –;

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.

LUIZ SALOMÃO – Requerimento de informações ao Banco Central da República, através do Gabinete da Presidência da República, sobre os balanços patrimoniais do Banco do Estado do Rio de Janeiro – Banerj.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 203

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P 000119-0. – **Hélio Rosas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº119
Do Sr. Hélio Rosas

Acrescente-se ao Ato das Disposições Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição "A" da Comissão de Sistematização um artigo com a seguinte redação:

"Art. O período de mandato, não cumprido em decorrência de cassação ou suspensão de direitos políticos por Ato institucional, será contado para todos os efeitos,

devido as Leis que dispuserem sobre Institutos ou Fundos de Pensão ou Aposentadoria das Casas Legislativas ser adaptadas para cumprimento desta disposição."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Hélio Rosas, para justificar sua proposição.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não estávamos em processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi retirado pelo nobre autor da proposição, o que ajudou o adiamento das nossas votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Havendo o nobre Constituinte desistido, dou a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, porque se considerou impedido o nobre Relator efetivo, Bernardo Cabral.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dei por escrito o seguinte parecer.

"A emenda pretende que seja contado para todos os efeitos o período do mandato parlamentar, não cumprido em decorrência de cassação ou suspensão de direitos políticos por Ato Institucional e manda que as leis que dispuserem sobre institutos ou fundos de pensão ou aposentadoria das Casas Legislativas sejam adaptadas para cumprimento dessa disposição."

O parecer aceita ou rejeita a emenda. Não pode alterá-la. A reivindicação é justa, eis que se refere apenas ao mandato violentamente interrompido.

No âmbito federal, tal providência já está em vigor, desde a Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987. Basta ao legislador estadual incluí-la na legislação reguladora dos institutos, ou fundos de pensão locais, com as cautelas constantes daquele diploma legal, ou as possibilidades financeiras dos respectivos órgãos. Na impossibilidade, surgiria nova redação à emenda explicitada.

Meu parecer é pela rejeição.

Quero esclarecer que em 6 de janeiro de 1987 o Presidente José Fragelli promulgou a Lei nº 7.586, que assegurou àqueles cassados a possibilidade de completarem o seu mandato. Essa disposição, a meu ver, não precisa figurar em lei e na Constituição. Cada Estado poderá fazer lei semelhante, porque há padrão federal. Não há necessidade de se incluir na Constituição uma disposição dizendo o que as Assembléias devem fazer. Não podemos impor às Assembléias Legislativas uma disposição que pode causar prejuízo aos próprios institutos.

Há institutos que podem aceitar essa sugestão, já acatada pelo IPC, e outros que não podem. Este é o parecer. Mas é um assunto que está entregue aos parlamentares de cada Estado.

Tendo em vista o panorama nacional, a solução já existe. Resta apenas que cada Estado tome a providência.

Sr. Presidente, o parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é contrário, pelas razões apontadas.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS acompanha o Relator e vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal acompanha o Relator e, por questão de coerência, votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra. Vota "não".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PMDB sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para economia processual, já que está definida a tendência do Plenário, solicito a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a Decisão inteligente de parte de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.875**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01461-5 – Disp. Trans. **Jayme Paliarin.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.461
Do Sr. Jayme Paliarin

Inclua-se onde couber nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição o artigo com a seguinte redação:

"Todos os que tiveram direitos políticos suspensos pelos Atos Institucionais, no exercício de mandatos eletivos, contarão, sem ônus para os beneficiários, para efeito de aposentadoria e pensão, junto aos Institutos de Previdência a que pertencem ou junto aos Institutos de Previdência dos Estados onde exerciam mandatos políticos e cassação do mandato, o período compreendido entre a data de suspensão de direitos e a data de 28 de agosto de 1979, dia em que a Lei nº 6.683 extinguiu os efeitos da ineligibilidade provocada pelos Atos Institucionais."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi sempre, ao longo de minha vida, que não é o próprio beneficiado o melhor advogado de suas razões junto àqueles que o devem julgar, mas não podia furtar-me à tarefa de vir a esta tribuna explicar aquilo que a Emenda nº 1.461 está postulando, apesar de ser beneficiário dela. Tenho a soma da experiência e do conhecimento, o que me permite enunciar a V. Ex.^{as} aquilo que estamos discutindo e pretendo votar.

Todos, neste País, servidores públicos civis ou militares, servidores de estatais, trabalhadores de empresas privadas, quando foram cassados ou atingidos em seus direitos, demitidos, expulsos, suspensos em virtude de atos políticos, para efeito de suas aposentadorias tiveram contado esse tempo em que estiveram afastados como de efetivo exercício. Apenas um grupamento neste País não teve contado como tempo de serviço o período em que estiveram impedidos de trabalhar ou com seus direitos suspensos. Curiosamente, foram exatamente os políticos, aqueles que exerciam cargos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, senadores ou governadores; aqueles que eram membros dos chamados "partidos clandestinos"; aqueles que foram exilados; aqueles que foram banidos; aqueles que ficaram presos; aqueles que ficaram na clandestinidade, perseguidos pelos aparelhos repressores de então. E aí estão às dezenas: Maurílio Ferreira Lima; Miguel Arraes, Davi Lézer e tantos

outros que, banidos, em terras estrangeiras, não puderam, durante o período de cassação de seus mandatos e suspensão dos seus direitos políticos, trabalhar e, conseqüentemente contribuir para a Previdência Social.

Esta emenda não pede qualquer ressarcimento em dinheiro, não pede qualquer compensação monetária, não pede qualquer indenização; postula apenas que se reconheça esse mesmo direito a essa gente que foi sacrificada politicamente, apenas politicamente, que teve os direitos políticos suspensos, que foi impedida de exercitar atividades políticas ou públicas, que ficou impossibilitada até de residir no País, e, muitos, de viver legítima e publicamente. Por esses peço e clamo. Não por mim, mas por muitos companheiros comunistas, como Luciano Le Pera, Ricardo Zaratini e tantos outros que durante dez ou mais anos, até a anistia de 1979, não puderam exercer atividades lícitas no País, não tiveram o direito de contribuir para o INPS. Enquanto qualquer um de V. Ex.^{as} pode aposentar-se aos 30 ou 35 anos de serviço, aqueles terão de se aposentar aos 45 ou 50 anos de serviço. Foram-lhes tirados 10, 12 ou mais anos de suas vidas, durante os quais alguns tiveram cassados e com seus direitos políticos suspensos.

O que se pede aqui e a contagem desse tempo para efeito de aposentadoria. Não há, por trás disso, qualquer remuneração, qualquer indenização, qualquer sangria aos cofres públicos; há apenas justiça elementar. Cassaram os mandatos de deputados e vereadores; proibiram-nos de exercer atividades públicas ou políticas e até profissionais. Peço-lhes que aprovelem a contagem desse período entre a cassação do mandato e a anistia de 1979 como tempo de serviço.

Tempo de serviço não é patrimônio pessoal de ninguém; é patrimônio da família; é patrimônio do cidadão enquanto ser humano. Ninguém tem o direito de tirar da vida de outrem 10, 12, 13 anos. Foi o que fizeram, e pretendemos que isto seja reparado. Todos os servidores públicos civis ou militares, todos os empregados de estatais, todos os funcionários de empresas privadas tiveram contado, para efeito de aposentadoria, o tempo em que ficaram afastados. Só os políticos, os que tinham mandato, os que tinham tarefa política nos partidos, só esses ficaram à míngua e afastados da justiça, que queremos distribuir agora.

Peço a todos que façam justiça a essa gente, muito menos a mim, muito mais a Hermano Alves, a Maurílio Ferreira Lima, a Luciano Le Pera, a Ricardo Zaratini e a tantos outros companheiros de luta que, por estarem na clandestinidade, ficaram impossibilitados de contar seu tempo de serviço. Peço o voto "sim" para essa emenda, que considero da mais alta, da mais elevada, da mais esperada e ansiada justiça.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para declarar que na votação anterior o meu voto, que era "sim", não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o relator designado, o nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Jayme Paliarin, que acaba de ser defendida com ardor pelo eminente Constituinte Gastone Righi, merece a apreciação serena desta Casa. Daí por que peço a atenção do Plenário para as razões que vou expor.

A emenda estabelece o seguinte:

"Todos os que tiveram direitos políticos suspensos pelos Atos Institucionais, no exercício de mandatos eletivos, contarão, sem ônus para os beneficiários, para efeito de aposentadoria e pensão junto aos institutos de Previdência a que pertenciam ou junto aos Institutos de Previdência dos Estados onde exerciam mandatos, o período compreendido entre a data de suspensão de direitos políticos e cassação do mandato e a data de 28 de agosto de 1979, dia em que a Lei nº 6.683 extinguiu os efeitos da inelegibilidade provocada pelos Atos Institucionais."

No parecer que dei por escrito, em janeiro, disse o seguinte:

"O Instituto de Previdência dos Congressistas, sediado em Brasília, tem como finalidade principal, e que justificou sua criação, o pagamento do benefício de:

l – pensão:

- a) por tempo de mandato;
- b) por tempo de contribuição;
- c) por tempo de serviço;
- d) por invalidez;
- e) por morte.

E, secundariamente, o pagamento de auxílio-doença e auxílio-funeral.

Ora, o que ao ilustre autor da emenda parece secundário, aposentadoria e pensão é o principal. Não se pode autorizar que todos os Parlamentares cassados tenham, na União e nos Estados, contados como tempo de efetiva contribuição os anos em que estiveram arbitrariamente afastados de suas atividades políticas, sob pena da falência do IPC e daqueles Institutos estaduais, que não confundiram seus recursos com os recursos do Tesouro Estadual. Seria, por outro lado, imaginar que, não fora a cassação, o Congressista seria reeleito sem interrupção até 28 de agosto de 1979, o que importaria em prorrogar o mandato bruscamente interrompido num país onde grande é (e tem sido constante) a rotatividade parlamentar. A Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987, já assegurou ao Parlamentar cassado o direito de recolher ao IPC as contribuições relativas ao mandato interrompido."

Há uma lei que permite ao parlamentar que foi cassado, por exemplo, em 1964, contar o seu tempo de serviço de 1962 a 1966. O que a emenda é que além disso, se assegure a **ilegível** o mesmo direito, como se tivesse sido **reeleito** sucessivamente, até 1979. Sou um antigo presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas. Ainda ontem, indo ao Instituto, encontro a viúva do saudoso Senador Clodomir Milet, que

por vinte e quatro anos foi Deputado e Senador, e soube que ela recebe pensão de Cz^s 9.650,00. A viúva de Nunes Freire, ex-Deputado e ex-Governador do Maranhão, recebe apenas Cz^s 1.700,00. O Instituto não tem recursos para atender aos encargos que lhe querem atribuir, sob pena de quebrar. A Assembléia Nacional Constituinte tem agora o dever de evitar que apenas alguns sejam beneficiados, a fim de que todas as duas mil e tantas famílias que vivem às custas do Instituto não sejam prejudicadas amanhã.

Por isso, meu parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em votação. O parecer é contrário.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará não.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consideramos que o tempo que faltava para o exercício pleno do mandato poderia ser levado em conta para a aposentadoria, mas esta emenda não contempla isso; ao contrário, contempla todo o período até 1979, mesmo sem que o beneficiado tenha exercido mandato. Por essa razão o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o fato de que não há ônus para o erário, mas apenas uma justa contagem de tempo, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em virtude da natureza da emenda e de como está redigida, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista a maneira como está redigida a emenda e como é considerado não o tempo que faltaria para o término do mandato, mas o tempo entre a cassação e uma determinada data, o Partido Democrata Cristão é forçado a votar contra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está aberta para o Partido Liberal, mas o Líder votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro da linha de coerência do nosso partido, temos votado sistematicamente contra a concessão de anistia a setores militares que a pretendem. Como tal, também não podemos conceder anistia a civis. Sugiro à minha bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "não", como Relator.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nosso partido é a favor da anistia, mas votaremos "não" a esta proposição, porque não é justa ao englobar todo o período até 1979.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

A proposição, como ouviram, tem parecer contrário do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 643):

SIM – 42
NÃO – 384
ABSTENÇÃO – 20
TOTAL – 446

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afif Domingos – Não

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Alúzio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Não

Angelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiali – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artur da Távola – Abstenção

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Abstenção

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Abstenção

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não	Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Cotta – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Mosconi – Não	Floriceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Sant'Anna – Não	França Teixeira – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Amaral – Sim	Jonival Lucas – Não
Carrel Benevides – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Bomhausen – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Hage – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Medauar – Não
César Maia – Não	Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequet – Abstenção
Chagas Duarte – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Vianna – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Abstenção
Chico Humberto – Não	Francisco Sales – Não	José Camargo – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Cid Carvalho – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Grecco – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gandi Jamil – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cláudio Ávila – Não	Gastone Righi – Sim	José Costa – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não
Costa Ferreira – Não	Geovani Borges – Não	José Dutra – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Campos – Sim	José Fogaça – Não
Darcy Pozza – Não	Geraldo Fleming – Não	José Freire – Não
Daso Coimbra – Não	Geraldo Melo – Sim	José Genoíno – Não
Davi Alves Silva – Não	Gerson Camata – Não	José Geraldo – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Guedes – Não
Délio Braz – Não	Gerson Peres – Não	José Jorge – Não
Denisar Arneiro – Não	Gidel Dantas – Não	José Lins – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Gil César – Não	José Lourenço – Não
Dionísio Hage – Não	Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Não
Dirceu Carneiro – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maria Eymael – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Abstenção
Domingos Juvenil – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Não
Doreto Campanari – Não	Hélio Manhães – Não	José Moura – Não
Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não
Edison Lobão – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Queiroz – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Homero Santos – Não	José Richa – Não
Edivaldo Motta – Não	Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não	José Serra – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Eduardo Bonfim – Não	Inocência Oliveira – Sim	José Teixeira – Não
Eduardo Jorge – Não	Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não
Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eliás Murad – Sim	Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não
Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Não
Euclides Scalco – Não	Jairo Azi – Não	Lélio Souza – Não
Eunice Michiles – Não	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Peres – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jamil Haddad – Não	Leur Lomanto – Não
Ézio Ferreira – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Levy Dias – Não
Fábio Feldmann – Não	Jayme Paliarin – Sim	Lezio Sathler – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Santana – Não	Lídice da Mata – Não
Farabulini Júnior – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Lourival Baptista – Não
Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Não	Lúcio Alcântara – Não
Felipe Mendes – Não	João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não
Feres Nader – Sim	João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Cunha – Não	João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Cunha – Não	Luiz Freire – Abstenção
Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Lobo – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Lyra – Não	João Machado Rollemberg –	Luiz Salomão – Não
Fernando Santana – Não	Abstenção	Luiz Soyer – Não
Fernando Velasco – Não	João Menezes – Não	Luiz Viana – Não
	João Paulo – Não	

Lysâneas Maciel – Abstenção
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Abstenção
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Abstenção
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Abstenção
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demeas – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não

Oswaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvío Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Ulidurico Pinto – Não

Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Omélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. JOÃO CASTELO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", mas o painel acusou o voto "não". Peço que V. Ex.^a retifique o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anunciamos a fusão de responsabilidade dos Constituintes Brandão Monteiro e Mário Lima, por autorização que consta da fusão de dispositivos feita pelos Constituintes Nelson Wedekin e Mário Covas com o seguinte texto: Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 370 da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada; como texto substitutivo § 7º do art. 5º do Projeto (sem correspondência no Subst. 2045) a seguinte redação:

Art. 5º.....

§ 7º Concede-se igualmente anistia a todos os servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, tenham sido atingidos por atos administrativos, desde que sentença Judicial, proferida em ação proposta no prazo de cento e oitenta dias, reconheça que a punição tenha decorrido de motivação exclusivamente política, assegurando-se-lhes os direitos e vantagens previstos na Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

Sala das Sessões, de Junho de 1988.
 – **Mário Lima**, D. 2144/E.1819 – **Nelson Wedekin**, E 00453/9. – Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas, para justificar a proposição.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, "nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado demo-

crático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais, individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na ordem internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, eis o texto que esta Casa já aprovou como preâmbulo a encimar a Constituição que ora votamos. Volto a insistir: "documento destinado a assegurar a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social".

Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Nação assistiu, ao longo desses 20 anos, mais recentemente, a uma campanha que atingiu, e com sucesso, a Pátria brasileira, para que se colocasse no capítulo do esquecimento o que havia acontecido durante esse período. A isso se chamou anistia ampla, geral e irrestrita. E de tal maneira se tomou uma aspiração nacional que fermentou, a partir daí, as raízes da nacionalidade em determinados instantes. A anistia ganhou curso, atingiu os mais variados setores, e a Nação pôde encontrar a si própria para reconciliarmos Estado e povo, numa tentativa de voltar ao que está prescrito no preâmbulo da Constituição.

Ora, Sr. Presidente, o ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte teve a garanti-lo e a sustentá-lo uma afirmação adicional nesta mesma direção. A Emenda nº 26, que convocou a Constituinte, preconizava uma anistia aos militares, anistia esta que não previa reintegração nem pagamento dos atrasados, mas que, ao contrário, preconizava que aqueles que teriam sido afastados por motivos políticos deveriam receber uma aposentadoria igual à de quem no mesmo cargo que ocupava quando afastado estivesse ocupando hoje. Desta maneira, muitos militares atingidos pelos atos de exceção foram anistiados e, conseqüentemente, passaram a gozar da prerrogativa que, afinal, a Nação lhes reconheceu de perceberem o correspondente ao que alguém em igual cargo aos que ocupavam quando foram cassados estava percebendo neste momento. Todavia, houve entre esses um grupo desconsiderado, tão pequeno quanto modesto, que não foi atingido simplesmente porque, não tendo sido atingido por um ato institucional, não foi passível da anistia. Foram atingidos por atos outros que não os institucionais e, por via de conseqüência, não gozaram do privilégio, da prerrogativa ou do reconhecimento que a Emenda nº 26 oferecia aos demais. São eles: os marinheiros que sofreram punições de natureza administrativa, relatadas na Exposição de Motivos nº 138, de 21 de agosto de 1964, do Ministério da Marinha, e aqueles da Aeronáutica, objeto de Inquérito Policial Militar da Associação dos Cabos, publicada no Boletim Reservado nº 21, de 11 de maio de 1965, da DP – Aeronáutica. Ora, dizem os Srs. Constituintes que esses praças não foram atingidos por atos institucionais e sim por atos administrativos. É verdade. Mas o que importa não é a forma. A anistia é algo que se fez no reconhecimento de que a Nação precisava encontrar-se consigo própria, que

ela precisava caminhar no sentido do esquecimento dos fatos acontecidos em 1964. Não importa a forma como foi feito. O que importa é que, independente do ato ser administrativo ou não, a rigor ele repousa fundamentalmente numa razão política. E se repousa numa razão política, não há outro tratamento, sob pena de se cometer a profunda injustiça de não se dar a esses homens, marinheiros ou praças da Aeronáutica, o mesmo tratamento que se deu a cada brasileiro, civil ou militar.

Por isso, Sr. Presidente, com a autoridade de quem se violentou muitas vezes, anuncio desta tribuna uma tomada de posição, exatamente no sentido de limitar-se ao mínimo dispensável, garantindo àqueles que nada tiveram o mínimo indispensável. Na mesma linha da Emenda nº 26, deve-se permitir que cada um daqueles que, através de decisão da Justiça, foram atingidos por motivação política tenha também a mesma coisa, ou seja, uma aposentadoria igual à dos que estão no cargo em que estariam se não fossem atingidos.

Senhor Presidente, o texto da nossa emenda é o seguinte:

"Concede-se igualmente a anistia a todos os servidores militares que, em decorrência dos fatos ocorridos em 1964, tenham sido atingidos por atos administrativos, desde que sentença judicial proferida em ação proposta no prazo de 180 dias reconheça que a punição tenha decorrido de motivação exclusivamente política, assegurando-se-lhe os direitos e vantagens previstas na Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985."

Não era a emenda que gostaria de apresentar. Não era sequer a emenda que tínhamos ontem pronta para defender. Era que nos pareceu, o mínimo possível para que ela pudesse escrever, ao final da Constituição, algo que tivesse continuidade e semelhança ao Preâmbulo da mesma.

Não há como fazer uma Constituição fundada nos valores da liberdade, da dignidade, da segurança, da igualdade e da justiça, se não formos capazes de estender a um único grupo, e tão modesto quanto possível – volto a insistir o modesto de todo – aquilo que já foi estendido aos demais.

Não dar a anistia seria uma profunda injustiça. Mas não há injustiça maior – e é bom que esta Casa, esta Constituinte saiba – do que conceder a anistia para alguns e deixar outros fora dela.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos essa emenda em defesa dos marinheiros e praças da Aeronáutica.

O SR. PRESIDEIYIE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB –BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, repito que, desde o instante em que os trabalhos constituintes começaram, nas subcomissões, nas comissões temáticas, na Comissão de Sistematização e neste Plenário, a Casa tem procurado encontrar o texto mais amplo, mais abrangente, com a colaboração, inclusive, do insigne Relato Bernardo Cabral, para que a anistia fosse inserida, como inserida está no texto básico aprovado, com a maior amplitude,

dentro do maior consenso possível, para acautelar e tranquilizar a Nação, a sociedade, os anistiados, as Forças Armadas e representar realmente a anistia um fator de esquecimento, um fator de tranquilização.

Vejam V. Ex.^a, entretanto, que agora nos chega às mãos uma emenda para votação de fusão em que, pela primeira vez na história constitucional brasileira, o poder que é capaz de conceder anistia, o Poder Legislativo, no caso o Poder Constituinte, não a concede, mas é transferida para milhares de pendências judiciais, a fim de acobertar um tipo de anistia que não apareceu até agora. Nem mesmo, Sr. Presidente, apareceu nas emendas que dão, aparentemente, sustentação regimental à fusão – a anistia por atos administrativos. Onde a anistia, porventura, por atos administrativos foi referenciada? As emendas correspondentes, já votadas aqui, caíram fragorosamente por uma quantidade significativa de votos, inclusive acima da metade necessária para a rejeição.

Mas vejam, Srs. Constituintes, a redação do que vamos votar:

"Concede-se igualmente anistia a todos os servidores militares, em decorrência de fatos ocorridos em 1964 e que tenham sido atingidos por atos militares."

Paro nessa frase. Vejam bem, a leitura precipitada dá a impressão de que a anistia cobre apenas atos administrativos ocorridos em 64. Mas não é isso. A anistia proposta nessa emenda, que deve ser rejeitada, deve receber o voto "não" dos Srs. Constituintes. Ela vai cobrir todos os que foram punidos, atingidos por atos militares em decorrência de fatos acontecidos em 64, o que vale dizer que, de 64 até o momento da promulgação da Constituição, qualquer ato administrativo poderá ser considerado anistiado pela emenda que estamos apresentando. É claro que nisso há uma oração que se subordina à oração principal. E qual é a oração que se subordina à principal? Diz-se que todos os servidores militares punidos por atos administrativos, por fatos ocorridos dez de 1964, poderão ter anistia, desde que sentença judicial proferida em ação proposta no prazo de 180 dias reconheça que a punição tenha sido em decorrência de motivação exclusivamente política. Como é que qualquer servidor é punido administrativamente e, depois, em sentença judicial, vai-se reconhecer que o motivo da demissão não foi administrativo e sim por fato exclusivamente político? Aí vai haver a interferência de um subjetivismo do Poder Judiciário para cada questão, a cada instante, a cada momento, para verificar se o fato foi de exclusiva competência punição política, ou se o foi administrativamente.

Do ponto de vista prático, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso que se saiba que no caso em lide já foram anistiados, desde a lei de 1979 e a Emenda nº 26, praças e oficiais, e, ao mesmo tempo, foram desincorporados, desde 1964 até 1988, cerca de 12 mil homens.

Outro fato: o que são atos administrativos das Forças Armadas? O que provoca a punição por atos administrativos?

Os atos são a transferência para a reserva remunerada. Eles são feitos pela legislação ordinária do Estatuto dos Militares, da Lei de Serviço Militar, dos regulamentos disciplinares. Esses atos administrativos correspondem à transferência para a

reserva remunerada, à reforma, à demissão, à perda de posto e patente, à anulação da incorporação, a desincorporação, à punição disciplinar, à deserção, ao falecimento e ao extravio. Tirando o falecimento, isso significa que se essa emenda, por desgraça, fosse aprovada, dentro de 180 dias quem quer que tenha sofrido ato administrativo nas Forças Armadas ajuizaria uma questão para poder garantir-se, na hipótese de ser beneficiado com a dita anistia.

É preciso que os Srs. Constituintes saibam, por exemplo, que de cada 40 oficiais que pleiteiam uma promoção somente 10 entram na lista de promoções e somente 1 é promovido. Dos 40 que pleiteiam a promoção, para 10 entrarem na lista e 1 ser promovido, 30 automaticamente passam para a reserva por ato administrativo. Os 30 que passam para a reserva podem arguir que não entraram na lista de promoções simplesmente por motivação política, que é meramente subjetiva, e que, portanto, fazem jus a entrarem na lista e a serem promovidos. Assim, toda a hierarquia disciplinar e toda a estruturação das Forças Armadas estarão flagrantes e coercitivamente atingidas exatamente pela aprovação dessa emenda.

Ora, todos os oradores que falaram a favor da aprovação de emenda desse porte procederam como se a anistia já não tivesse sido concedida. A anistia foi concedida a partir de 1979, da grande e extraordinária decisão tomada pelo Congresso Nacional. A anistia foi concedida quando, em 1985, incorporou-se à atual Constituição a Emenda nº 26. A anistia está ampliada no texto que já aprovamos e que vai incorporar-se à futura Constituição.

Vivendo o momento nervoso e delicado que atravessamos e sentindo a importância e a responsabilidade das decisões que deveremos tomar, apelo para os Srs. Constituintes no sentido de que votem "não", o que significa garantia a anistia que já está inserida, por decisão nossa, quase unânime, no texto constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de colocar de uma forma muito clara que o objetivo dessa emenda, assinada pelo Líder Mário Covas e por mim, são anistiar cerca de 1.560 brasileiros, menos do que isso, desde os acontecimentos de 1964, muitos deles já se foram, já morreram. Não se diga aqui que todos os atos administrativos dos Ministérios militares serão abrangidos e alcançados por essa disposição. O que se pretende, com toda a clareza, definitivamente, não é a anistia, mas colocar com um pé dentro da anistia marinheira e cabos da Aeronáutica, que nenhum benefício tiveram até agora, ao contrário do que muita vez se diz, desta ou daquela tribuna, ao se afirmar que todos os punidos por atos do Movimento de 1964 teriam sido anistiados. Disse muito bem o líder Mário Covas que o que se quer é anistiar aqueles que foram punidos em face de razões exclusivamente políticas, através de atos administrativos. Aqueles atingidos por atos complementares, por atos institucionais, esses sim, foram alcançados pela anistia de 1979, pela Emenda nº 26, de 1985. A situação desses marinheiros e cabos da Aeronáutica

é tão absurda que seus superiores, aqueles que eram oficiais, aqueles que muitas vezes determinaram ordens relacionadas com aqueles episódios, que enquadraram marinheiros e cabos da Aeronáutica nesse ato administrativo, foram anistiados pela Lei da Anistia e pela Emenda nº 26. Quem não está anistiado são os 1.509 marinheiros e os 50 cabos da Aeronáutica. Porque remeter o caso a Justiça? Porque alegação freqüente é a de que em virtude desses atos administrativos foram expulsos alguns cabos e marinheiros que haviam cometido delitos comuns. Como resolver isso? Atribuindo à Justiça definir com clareza esses casos, porque a anistia por nós pretendida não quer alcançar quem tenha cometido delitos comuns, mas só aquele que foram punidos por motivos exclusivamente políticos. A nossa emenda também não subverte a hierarquia, porque não visa à reintegração dessas pessoas ao serviço público. Remetemo-nos ao texto da Lei da Anistia, da Emenda nº 26, de 1985, ou seja, a reintegração ou reversão deles ao quadro será decisão dos Ministros da Aeronáutica e da marinha, exclusivamente, como está posto com toda a clareza. Também não desejamos que o erário tenha o seu déficit aumentado, como se diz com muita freqüência. Queremos, pura e simplesmente, como está no **caput** do artigo referente à anistia, nas Disposições Transitórias, que os efeitos financeiros ocorram após a promulgação da Constituição. Ficam assim eliminadas todas as alegações que são feitas contra a anistia a esses mil e poucos brasileiros, em face de razões muito simples.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Constituinte significa um recomeçar um refazer da vida nacional, que deve ser feita sob a ordem, a inspiração da solidariedade, da fraternidade e da generosidade. Por que deixar essa mancha que nada vai subverter o texto, que não vai trazer qualquer complicação? E para aqueles que às vezes, até com razão, dizem que essa anistia pode provocar grave crise institucional, quero ler, rapidamente o que disse o Almirante Henrique Sabóia, ontem, no "Jornal do Brasil":

"O Almirante Henrique Sabóia, Ministro da Marinha, fez chegar ao conhecimento de Lideranças políticas da Constituinte que aceita anistia aos 1.509 marinheiros demitidos por atos administrativos em 1964. Mas com uma condição: que os marinheiros sejam aproveitados em outra área do governo, distante das instalações da Marinha."

A nossa emenda contempla essa condição, porque não é ampla, geral nem irrestrita. Ela é restrita e limitada, é o mínimo que nos permite a dignidade da nossa condição de Constituintes.

Os jornais de hoje noticiam que o Ministro da Aeronáutica, Moreira Lima, diz, resumindo, que "como homens públicos, temos, naturalmente, a obrigação de acatar o que o Congresso disponha".

Pois bem, não tenhamos medo, mas dignidade de votar a anistia que nos vai ajudar a transformar esta Assembléia Nacional Constituinte na abertura do caminho para que este País possa viver na paz, na justiça e na fraternidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a esta mesma tribuna, em 1979, eu chegava como Líder do Governo Figueiredo, e votávamos proposta de legislação comum, que concedia anistia. Ela era parcialmente restritiva, pois, ao aceitar a anistia, admitia até a volta dos anistiados aos postos que ocupavam e mediante o recurso de fazer o pedido da sua reintegração – até isso se admitia – ou, então, o de passarem imediatamente para a reserva. Naquela ocasião, as galerias estavam ocupadas, e a anistia foi considerada verdadeira absurda. Votávamos aqui debaixo do tamanho apuro, que dava impressão de que estávamos votando a pena de morte. No entanto, ao dobrar do ano, estavam todos praticamente livres de qualquer prisão ou cometimento de crimes políticos.

Em 1985, já foram V. Ex.^a – eu não estava aqui – que fizeram a Emenda Constitucional nº 26. Essa emenda constitucional aumentou a abrangência da anistia e proporcionou a volta, agora, com as promoções garantidas, como se todas essas pessoas anistiadas tivessem permanecido nos seus lugares, feito os cursos correspondentes, e cumprido os pré-requisitos para promoção. Colocou-se cada um deles exatamente no mesmo lugar do primeiro aluno da sua turma.

Tanto a palavra do eminente Líder Mário Covas como a do eminente Senador Nelson Wedekin ajudam-me na tarefa, pois ambos reconhecem que foram anistiados os atingidos pelos atos institucionais e pelos complementares. Foram 117 oficiais e 166 praças na marinha num total de 283. Foram 248 oficiais do Exército, 250 praças e 17 civis, num total de 515. Estão todos promovidos e recebendo exatamente como recebe um oficial da reserva ou um praça da reserva, na sua graduação. O que se pretende agora com a emenda patrocinada pelo eminente Líder do PMDB? Pretende-se que a ampliação se estenda aos atos administrativos. Aqui a nossa diferença. Os atos administrativos não são baseados em legislação de exceção; são leis comuns pré-existentes a 1964: algumas de 1946 – o Estatuto dos Militares e a Lei do Serviço Militar. Baseado nisso é que tivemos casos como esse da Marinha, citado pelo Senador Nelson Wedekin. Foram cerca de mil ou um pouco mais. O que fez o Ministro Mello Batista, àquela altura? O Senador Mário Covas tem a exposição de motivos que o Ministro fez ao Presidente da República. Dirigiu-se ao Presidente e disse que ele não queria retirar, com a nota infamante de expulsão, aqueles que não tinham tido atividade política ostensiva, mas acompanha-lo, isso, sim, na hierarquia, aqueles que os haviam levado até o Sindicato dos Metalúrgicos.

Por isso, para poupá-los, o Ministro da Marinha serviu-se da Lei do Serviço Militar, como disse, existente muito antes de 64, e pediu ao Sr. Presidente da República antecipação do licenciamento. Mas foi feito um inquérito policial – militar na Marinha e em todas as Armas. E esse inquérito mostrou que uma parte desses mil marinheiros – cabos, soldados, fuzileiros – tinham ido além da indisciplina. Eles chegaram ao cometimento do crime previsto no Código Penal Militar. Em face disso, foram expulsos e mandados para auditoria. Alguns foram condenados, outros absolvidos, oitocentos e tantos outros licenciados antecipadamente. Era um direito que o Ministro tinha,

uma vez que autorizado pelo Presidente da República.

Não houve qualquer tipo de violência, nesse caso, a não ser uma antecipação cautelosa em relação ao Movimento de 64. Entre as pessoas que antes foram atingidas pelos atos institucionais, sabe-se que algumas ficaram proibidas até de exercer suas profissões, e os oficiais da Aeronáutica, por exemplo, não puderam pilotar aviões. Mas aqueles que foram atingidos pelos atos administrativos, não; eram livres para exercer qualquer profissão. E ninguém pode garantir que esses oitocentos marinheiros e cabos chegariam a suboficiais se tivessem permanecido no engajamento de suas atividades militares.

Portanto, é absurdo esse raciocínio, na medida em que colocamos a possibilidade de anistia para atos administrativos. Os Srs. Constituintes podem ter a certeza de que se isto ainda é possível na área civil, é absolutamente insustentável na área militar, pois acaba com a hierarquia e com a disciplina. Ninguém mais terá capacidade para punir, porque sabe que, amanhã, a punição pelo Regulamento Disciplinar do Exército, da Marinha e da Aeronáutica poderá ser objeto de uma contestação baseada em anistia. Este é o ponto fundamental. Pergunto: seria o caso de agora por exemplo, anistiar o Capitão do Exército que tomou conta da Prefeitura de Apucarama? Os dois capitães da ESAO, que estão envolvidos no Conselho de justificação e vão ao Supremo Tribunal Militar? São atos administrativos. Estão respondendo por aquilo que fizeram, dentro de uma lei comum. Não há nenhum ato excepcional com isso. Diria mais. Falou-se, aqui, o nobre Senador Wedekin e o Senador Mário Covas, que era uma questão de levar à Justiça, de proporcionar a justiça. Onde está impedido isso? Estaria impedido, exatamente, nos atos excepcionais, que o art. 181 da atual Constituição, admite, que são insuscetíveis de reparo pela Justiça. Mas nos atos administrativos, não. Todos eles podem ir à Justiça, e estão indo. Foram ao Tribunal Federal de Recursos. E há, inclusive, recurso no Supremo Tribunal Federal, alguns até providos. Então, é perfeitamente possível fazer isso.

Sr. Presidente, não se fecha a porta da Justiça. Abre-se essa possibilidade. É altamente inconveniente à disciplina do Exército e das Forças Armadas, transformá-las de Forças Armadas em bandos armados, sem ter direito ao exercício da disciplina.

Max Webber falava em duas éticas: a da convicção e a da responsabilidade. Creio que já tratei dessa matéria aqui, Sr. Presidente. Pessoas que não têm a menor responsabilidade podem votar, apenas pelas suas convicções, mas pessoas como nós, os 559 Constituintes, dos quais, desgraçadamente, 100 quase sempre estão ausentes, temos, pelo menos, a responsabilidade de votar visando à consequência de nosso voto, que seria, exatamente, o abalo da estrutura fundamental das Forças Armadas no exercício das suas atividades.

Está é a missão dos Líderes e a de todos aqueles que assumem responsabilidades. Acima da conveniência pessoal de cada um está o respeito ao interesse público e o respeito fundamental àquilo que é superior ao desejo de cada pessoa humana, mesmo quando quer ser boa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator, coerentemente com manifestações anteriores, é contrário à fusão.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, com todo o respeito devido aos Senadores Nelson Wedekin e Mário Covas, depois de ouvir a palavra do nosso Presidente, Jarbas Passarinho, com todos os conscientes desta Casa, votará "Não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela anistia e para resgatar a dignidade desta Casa, os Constituintes do PCB votarão "Sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sem fazer nenhum encaminhamento, o belo discurso do Senador Jarbas Passarinho, na verdade, escamoteia a realidade dos fatos em relação ao que contém a emenda, que não quer abalar a disciplina nas Forças Armadas. Os marinheiros querem recorrer ao Judiciário para garantir direitos sociais às suas famílias, e não estão contra as Forças Armadas.

O PDT votará "Sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela justiça, pela coerência, de acordo com o que já votamos inclusive na Constituinte, o PSB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, essa emenda nada mais faz do que seguir a esteira que o mais alto Poder Judiciário deste País já está construindo. Pela justiça, esta Liderança orienta sua bancada para votar "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC

do B sempre lutou pela democracia e pela anistia ampla, geral e irrestrita. Por isso vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cabe-se desmentir, em nome do Ministro da Aeronáutica, notícia recentemente lida pelo Constituinte Nelson Wedekin. Não tem o menor fundamento. Em função desses fatos, e do nosso comportamento neste plenário, vamos votar "não".

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como fui citado, desejo dizer que as notas dos jornais estão em poder do Departamento de Taquigrafia. Li uma nota do *Jornal do Brasil* e outra do *Correio Braziliense*, do Ministro da Aeronáutica. É nota oficial do Ministério.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é a favor da anistia aos marinheiros e vota "sim".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi dito aqui que o Sr. Ministro da Marinha está fazendo um pronunciamento sobre algo que compete à soberania e à liberdade da Assembléia Nacional Constituinte. Isso é inaceitável para uma Assembléia livre e soberana. Quero que V. Ex.^a registre meu protesto. Já apresentei projeto de resolução que impedia os ministros militares de se imiscuirem nessas figuras menores da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para sanar qualquer dúvida quanto ao meu voto: ele é "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico ao Deputado Lysâneas Maciel que o menor ganhou do maior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 644):

SIM – 213.
NÃO – 221.
ABSTENÇÃO – 21.
TOTAL – 455.

A Fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Abstenção
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Campos – Abstenção
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Abstenção
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bento Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Abstenção
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Abstenção
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Não
Gerson Marcondes – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Abstenção
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim

Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Não	Miro Teixeira – Sim
Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Moema São Thiago – Sim
Israel Pinheiro – Não	José Viana – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Não
Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Não
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Não
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Jacy Scanagatta – Não	Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não
Jairo Azi – Não	Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jayme Paliarin – Abstenção	Leur Lomanto – Não	Nelson Seixas – Sim
Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jesus Tajra – Não	Lídice da Mata – Sim	Ney Maranhão – Sim
Joaci Góes – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Nilso Sguarezi – Sim
João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Não	Nilson Gibson – Não
João Alves – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nyder Barbosa – Não
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Castelo – Não	Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Sim
João Cunha – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Onofre Corrêa – Não
João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Orlando Bezerra – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Osmir Lima – Sim
João Natal – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmundo Rebouças – Não
João Paulo – Sim	Luiz Marques – Não	Oswaldo Bender – Não
João Rezek – Não	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não
Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Arbage – Não	Mansueto de lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Marques – Não
Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Medauar – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jorge Uequed – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Ramos – Sim
Jorge Vianna – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Silva – Sim
José Agripino – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Zarzur – Não
José Camargo – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Abstenção	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maria Lúcia – Abstenção	Percival Muniz – Sim
José Carlos Martinez – Não	Mário Assad – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Costa – Sim	Mário de Oliveira – Não	Plínio Martins – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Dutra – Não	Marluce Pinto – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Egreja – Não	Matheus Iensen – Não	Raimundo Lira – Não
José Elias – Não	Maurício Campos – Não	Raimundo Rezende – Não
José Fogaça – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Freire – Não	Maurício Fruet – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Não	Raul Belém – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Não	Renan Calheiros – Sim
José Guedes – Não	Mauro Borges – Sim	Renato Johnsson – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Lins – Não	Mauro Miranda – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não	Ricardo Izar – Não
José Luiz de Sá – Não	Max Rosenmann – Não	Rita Camata – Sim
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Roberto Augusto – Não
José Maranhão – Não	Mello Reis – Não	Roberto Balestra – Não
José Maria Eymael – Sim	Melo Freire – Não	Roberto Brant – Não
José Maurício – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Campos – Não
José Melo – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Messias Góis – Não	Roberto Freire – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Richa – Abstenção	Michel Temer – Sim	Roberto Torres – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Vital – Não
José Tavares – Sim	Milton Lima – Não	Robson Marinho – Sim
José Teixeira – Não	Milton Reis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Aragão – Sim

Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Abstenção
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Víctor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansação – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Senhor Presidente,
 Sr^{as} e Senhores Constituintes

Para refratar minha intenção de voto referente à anistia, onde meu voto foi registrado como contrário, desejo em primeiro lugar informar que todas as propostas anteriores receberam meu voto favorável e minha impressão é que conferi também esta votação, e que acendeu-se a luz verde e não a vermelha que configuraria voto contrário.

Para registro nos Anais da ANC peço que seja consignada em ata que a intenção foi pelo voto "sim" à anistia também aos marinheiros. – Deputado José Guedes, PMDB – RO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Haroldo Lima e Lélío Souza, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas relacionadas, resultante no seguinte texto:

Acrescente-se ao artigo 5º do ato das disposições transitórias gerais e transitórias o seguinte parágrafo:

"Art. 5º....."

§ São anistiados os que em decorrência da aplicação do Decreto-Lei nº 1.632, perderam os seus empregos, assegurado o emprego, as promoções e posto a que teriam direito se estivessem em serviço.

Sala das Sessões, de 1988. –

Autor: **Nelson Wedekin**, Emenda nº 2P00453-9 – Autor: **Roberto Freire**, Emenda nº 2P01266-3 – Autor: **Uldurico Pinto**, Emenda nº 2P00554-3 **Lysâneas Maciel**, Emenda nº 2P018807 – Autor: **Chagas Neto** Emenda nº 2P01491-7 **Floriano Paixão** – Autor: **Haroldo Lima** – Autor: **Lélío Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – R.J.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos prestes a terminar a votação a respeito de um tema que se tivesse tido um resultado diferente certamente teria contribuído para a pacificação nacional. Ao longo da minha vida sempre acreditei na boa-fé e na convicção dos homens. Faço questão de dizer que esse sentimento sofre alguma modificação em função do que assisti na Assembléia Nacional Constituinte em relação à questão da anistia. Assisti a comportamento de homens pelos quais, não obstante nossas divergências, sempre alimentei o mais profundo respeito. O que houve nesta Casa, ao longo da votação do processo da anistia, foi uma grossa mistificação. Em primeiro lugar, a História do Brasil demonstra que em episódios passados existiram anistias envolvendo integrantes das Forças Armadas, que determinaram a reintegração no serviço ativo. As Forças Armadas, ao contrário, não viram maculadas nem a hierarquia nem a disciplina; saíram engrandecidas. Mas hoje vejo nesta Casa a afirmação de que a simples possibilidade de permitir a marinheiros e cabos o recurso ao supremo Poder Judiciário deste País poderia, de alguma forma, macular os alicerces básicos das instituições militares. Certamente deve ter dado uma grande contribuição para a permanência e o fortalecimento da hierarquia e da disciplina. O Gen. Gentil Marcondes, quando Comandante do I Exército, enterrou com honras militares um sargento que teria sido responsável por uma atrocidade no Riocentro, no Rio de Janeiro. Talvez a promoção a Major do Capitão Machado, que também explodiu com uma bomba que seria colocada no Riocentro tenha contribuído para o fortalecimento da hierarquia e da disciplina no seio das Forças Armadas. Certamente a tortura nos porões e das unidades

militares também deve ter contribuído para o fortalecimento da hierarquia e da disciplina. (Palmas.) Certamente a tortura, no período histórico deste País, no seio das Forças Armadas, terá sido meritória para levar a altos cargos e a postos se compactuavam. Falou-se, aqui com relação à questão militar questão delicada que poderia interferir na hierarquia e disciplina. Faço questão de dizer, com a responsabilidade que tenho que estas afirmações nada mais são que mistificações daqueles que querem, em última instância, acomodar as respectivas consciências, impedindo que esta Casa vote com dignidade, e trazendo para cá, acima de tudo, a mentira e a falsidade. Os marinheiros e cabos, na realidade são as grandes vítimas desse processo, permanecendo na rua da amargura, alguns passando fome. Sempre imaginei que o brasileiro fosse o ser cordial do Buarque de Holanda, mas vejo que nesta Casa alguns brasileiros não são seres cordiais, e sim seres rancorosos que não compreendem o significado maior da anistia.

A anistia não seria perdão; a anistia não seria uma complacência, porque os marinheiros e os cabos não estão aqui na condição de mendigos estão aqui para que esta Assembléia Nacional Constituinte faça justiça e prepare este País para a própria pacificação. Não haverá pacificação – faço questão de repetir. As Forças Armadas estarão permanentemente no banco dos réus enquanto houver um não-anistiado. E a responsabilidade daqueles que aqui estão é com a instituição. A responsabilidade maior teria consistido em contribuir para que a instituição saísse do banco dos réus.

Essa emenda, Sr. Presidente, trata de outra questão. Trata de um ato da ditadura que proíbe as greves nos chamados serviços essenciais. Mas muitos brasileiros que não se intimidaram organizaram as suas categorias e lutaram por reivindicações. Esse decreto foi assinado no regime autoritário e até hoje permanece, porque a Nova República ainda não foi capaz de extirpar, do conjunto de normas que orientam a vida deste País, os resquícios da ditadura.

Já que para o lado da questão militar as consciências de alguns estão acomodadas, vamos ver, então, se na questão que envolve os civis, que não têm qualquer implicação com hierarquia e disciplina, se as consciências aqui vão manifestar-se da forma generosa, compreendendo que é preciso pacificar este País. Essa emenda busca a anistia com reintegração para aqueles servidores dos órgãos considerados essenciais, que não foram punidos na época da ditadura, foram punidos, sim, já na Nova República (palmas), porque nem na ditadura, mesmo existindo o ato, esse decreto foi aplicado.

Isso é necessário, Sr. Presidente, para que possamos sair daqui hoje, ainda que um pouco humilhados e amargurados, mas sabendo que, pelo menos, numa questão esta Assembléia Nacional Constituinte teve soberania e o seu conjunto teve dignidade para dar um passo para a construção da democracia neste País. (Palmas. Muito bem!)

O SR. OSVALDO COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, queria que constasse que votei contra e meu voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria que fosse registrado que meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação passada, sobre a anistia, meu nome, por alguma razão, não apareceu. Gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Nilson Gibson, para encaminhar a votação.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é apresentada uma emenda que sugere o seguinte:

"São anistiados os que, em decorrência da aplicação do Decreto-Lei nº 1.632, perderam os seus empregos, assegurando o emprego, as promoções e posto a que teriam direito, se estivessem em serviço".

O ilustre Constituinte Paulo Ramos, deixando de abordar a discussão que traria a luz ao conhecimento dos Srs. Constituintes, para que soubessem o que realmente estavam votando, apenas, em ligeiras pinceladas, esclareceu o problema da anistia e determinadas condições em que possa ter ocorrido durante este trajeto, nesses longos vinte anos.

Sr. Presidente, estamos tendo dificuldades e peço a V. Ex.^a, com a inteligência e a cultura de ilustre mestre do Direito, principalmente do Direito Constitucional, que mostre que há realmente condição para que seja apresentada uma emenda constitucional a este texto. São anistiados aqueles em decorrência da aplicação do Decreto-Lei nº 1.632.

Eu perguntava a V. Ex.^a, Sr. Presidente, um dos mais eméritos constitucionalistas que temos neste País, o que contém o texto do Decreto-Lei nº 1.632. Se algum Constituinte aqui souber qual o conteúdo da emenda do Decreto-Lei nº 1.632, eu renuncio ao meu mandato de constitucionalista. (Palmas.).

Veja V. Ex.^a que efetivamente ele se refere à aplicação de uma punição. Mas em que condições? Como pode realmente a égide de uma

Constituição ter um diploma em que se possa dizer no Decreto-Lei nº 1.632, que perderam seus empregos? Em que condições perderam seus empregos? Foram medidas punitivas dentro do estatuto consolidado, em que temos aquele elenco no art. 482 da CLT, ou foi realmente um problema de ordem política?

Sr. Presidente, deixo esta interrogação para que os Constituintes tenham conhecimento do conteúdo do que está sendo apresentado para votação.

Por esse motivo, somos pela rejeição da emenda, apesar de termos tanta inclinação pela defesa do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Apupos.).

O SR. LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado o meu voto contrário na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. Será registrado.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex.^a se a emenda que tem como primeiro signatário da fusão o nobre Constituinte Hélio Duque e também os nobres Constituintes Carlos Cardinal e João Paulo, por tratar estritamente da mesma matéria e ser mais ampla, não deveria ser votada com antecedência. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ela é de acordo com as preferências.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Celso Dourado, para encaminhar a votação.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos discutindo desde ontem a respeito da anistia. De vez em quando alguns colegas vêm a esta tribuna e dão a impressão de que a idéia essencial da anistia é o perdão. Não é. Perdão significa a parte ofendida perdoar o ofensor. E no caso, aqui, quando tratamos dessa questão, estamos, sobretudo, reparando injustiças. Somente através de uma atitude concreta e objetiva, em busca da justiça, podemos realmente falar em reconciliação e paz. Fala-se muito em paz. O nosso Presidente da República esteve na ONU e falou em paz, mas ainda muito alicerçado naquela idéia de que se quisermos ter paz, teremos que nos preparar para a guerra.

Senhor Presidente, este País busca o entendimento, a reconciliação e a justiça.

Essa fusão de emendas busca reparar as injustiças que estão marcando de maneira indelével a vida de brasileiros, sobretudo, de trabalhadores. Desde a primeira emenda sobre a anistia, temos votado a favor, porque defendemos durante todas as campanhas políticas, mesmo durante o período da repressão, a anistia ampla, geral e irrestrita.

Hoje, os analistas políticos, os historiadores, todos reconhecem que em 1964 houve uma interferência indebita do poder militar na vida institucional do País, e muitas são as vítimas que até hoje estão jogadas no ostracismo e no esquecimento, porque nunca reconquistaram seu espaço na vida nacional. Muitos foram mortos, mas o regime ditatorial nunca reconheceu o crime que praticou. Na anistia concedida em 1979, podíamos ver claramente a preocupação de anistiar, sobretudo, os algozes, os torturadores, tentando apagar a ação daqueles que violentaram pessoas e destruíram vidas. Desta maneira não conseguiremos a reconciliação nacional e a paz que almejamos, porque a idéia essencial da paz é fazer justiça. É preciso que haja justiça, para que haja paz.

Os povos, neste momento, reconhecem que não podem mais continuar esta corrida louca na direção das armas, mas buscam o entendimento e a justiça.

Esperamos que neste momento a Assembléia Nacional Constituinte dê um pequenino exemplo deste seu comprometimento com a busca da paz e com a prática da justiça. Se há injustiçados, trabalhadores que foram demitidos injustamente, que eles tenham os seus direitos reparados.

Façamos uma análise dos nossos discursos durante a campanha diante do nosso povo, e votemos aqui da maneira mais livre, segura e objetiva em favor da paz e da justiça.

Há pouco, ouvimos a palavra do Senador Jarbas Passarinho, que em muitas ocasiões traz ótimas contribuições a este Plenário, mas no último discurso S. Ex.^a foi infeliz, porque, num determinado momento, se esqueceu da sua condição de Senador, falando mais como representante das instituições militares. Deixou nas entrelinhas uma pequena ameaça sobre nós. Não podemos direcionar os votos alicerçados no medo, no temor, porque na busca da justiça não podemos ter medo não podemos ter receio não podemos vacilar. É preciso reparar as injustiças cometidas, para que a História deste País marche segura na direção da paz, do entendimento e da comunhão nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim, para encaminhar a votação.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda constante de fusão assinada pelos eminentes Constituintes Nelson Wedekin, Roberto Freire, Uldurico Pinto, Lysâneas Maciel, Chagas Neto e outros, do ponto de vista da técnica constitucional, contradiz com a própria natureza constitucional, a própria natureza política da palavra "anistia". Além do mais, a redação não compadece com a elaboração de um processo constitucional. Ouçamos atentamente a leitura da fusão de emendas ora em processo de votação. Diz a emenda:

"São anistiados os que, em decorrência da aplicação do Decreto nº 1.632, perderam os seus empregos, assegurado o emprego – "– vejam a redação –" as promoções e postos a que teriam direito se estivessem em serviço."

Sr. Presidente, a leitura do Decreto-Lei nº 1.632, nos mostra que conferiu ao Governo poder de

intervenção nos sindicatos, através do Ministério do Trabalho, assegurando, ao mesmo tempo, aos prejudicados que foram demitidos à época, aos que perderam seus postos de liderança sindical a correspondente indenização; ou seja, já se produziram todos os efeitos patrimoniais resultantes de sua aplicação, já tiveram suas conseqüências jurídicas através do próprio decreto-lei aqui enunciado. Além do mais, não fica bem no texto constitucional revogar decretos-leis.

É importante ressaltar que, nas Disposições Transitórias, entre as emendas propostas, há uma que diz expressamente que todos os decretos-leis elaborados pelo Governo a partir de 1964 perderão sua eficácia jurídica. Todos serão automaticamente revogados, ficando apenas ressalvados os efeitos jurídicos deles decorrentes. Portanto, além dessa norma que está para ser votada nas Disposições Transitórias, trata-se de relação jurídica do Direito do Trabalho.

Estamos trazendo para o texto constitucional relação jurídica própria da Consolidação das Leis do Trabalho. Várias dessas relações jurídicas foram até pela Justiça do Trabalho dos Estados. Vejam bem o paradoxo dessa emenda, que vem desrespeitar a própria relação jurídica que foi aqui discutida. A Justiça está de portas abertas para o ressarcimento não só dos danos patrimoniais, mas daqueles decorrentes da própria relação de emprego.

Não tem nenhum cabimento essa emenda. Aqui diz que os eventuais prejudicados retomarão ao seu posto. Digamos, há vinte anos afastado, o eventual prejudicado ou injustiçado, já reparado pela Justiça – a Justiça não tem nenhuma vedação para apreciar qualquer ato jurídico decorrente desse decreto-lei – anteriormente presidente de determinado sindicato, retomaria novamente ao seu posto, criando grande tumulto jurídico nas relações sindicais do País e perturbando a normalidade trabalhista.

Portanto, não há consistência jurídica nessa emenda. Não compadece com a tradição do Direito Constitucional, não engrandece a técnica jurídica das Constituições. Trata-se meramente de uma emenda de caráter demagógico; político. Não engrandece esta Constituição, razão por que devemos votar contrariamente, com plena convicção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

Ocupem os seus lugares.

A fusão tem parecer contrário do nobre Relator.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – O Partido da Frente Liberal, Sr. Presidente, recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

O SR. HAROLDO LIMA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que os dirigentes sindicais voltem à plenitude dos seus direitos, votaremos "sim". (Palmas.)

O SR. PAULO DELGADO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores é a favor: vota "sim".

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. NELSON WEDEKIN: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "sim" esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 645)

SIM – 196.

NÃO – 198.

ABSTENÇÃO – 18.

TOTAL – 412.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Abstenção
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Sim	Geovani Borges – Não	José Geraldo – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim
Cid Carvalho – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Lourenço – Não
Costa Ferreira – Não	Gidel Dantas – Não	José Luiz de Sá – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gilson Machado – Não	José Luiz Maia – Não
Dalton Canabrava – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Sim
Darcy Deitos – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maurício – Sim
Darcy Pozza – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Melo – Não
Daso Coimbra – Não	Gustavo de Faria – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Del Basco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Não
Delfim Netto – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Délio Braz – Não	Hélio Costa – Abstenção	José Queiroz – Sim
Denisar Arneiro – Não	Hélio Duque – Sim	José Richa – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim
Dionísio Hage – Não	Hélio Rosas – Abstenção	José Teixeira – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Não	José Tinoco – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Viana – Não
Djenal Gonçalves – Não	Homem Santos – Não	Jovanni Masini – Não
Domingos Juvenil – Não	Humberto Lucena – Não	Juarez Antunes – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Não
Doreto Campanari – Sim	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Edésio Frias – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não
Edme Tavares – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lélio Souza – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Não
Elias Murad – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lezio Sathler – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção
Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim	Lourival Baptista – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Braga – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jayme Santana – Sim	Luis Eduardo – Não
Euclides Scalco – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não
Eunice Michiles – Não	Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Agripino – Sim	Luiz Freire – Sim
Expedito Machado – Não	João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Sim
Ézio Ferreira – Não	João Cunha – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Marques – Não
Fausto Fernandes – Não	João Lobo – Abstenção	Luiz Salomão – Sim
Fausto Rocha – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Soyer – Não
Felipe Mendes – Não	João Natal – Sim	Luiz Viana – Não
Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Rezek – Não	Maguito Vilela – Sim
Fernando Gomes – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Não
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Não
Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Márcio Braga – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Benjamin – Não	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jorge Uequet – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Küster – Sim	José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Sales – Abstenção	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Não
Furtado Leite – Não	José Dutra – Não	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Egreja – Não	Maurício Nasser – Não
Gandi Jamil – Não	José Elias – Não	Maurício Pádua – Não
Gastone Righi – Não	José Freire – Não	Mauro Benevides – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Genoíno – Sim	Mauro Borges – Sim

Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Abstenção
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octavio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Abstenção

Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 45

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para aprovação do § 7º do art. 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto. – **José Costa** – PMDB/AL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 45, de autoria do nobre Constituinte José Costa, que deseja, ao art. 5º das Disposições Transitórias, repor o § 7º do texto do Projeto da Comissão de Sistematização. Este § 7º, que não consta no texto do "Centrão", já aprovado, salvo os destaques, diz o seguinte:

"Aplica-se o disposto no art. 6º, § 3º, da Constituição a todos os atos que se tornaram insuscetíveis de apreciação pelo Poder Judiciário, a partir de 1º de abril de 1964."

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitaria de V. Ex.ª que computasse o meu voto, na votação precedente, como "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem, ao Sr. Constituinte Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço computar o meu voto como "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ouvi, e como eu todos os Srs. Constituintes, discursos candentes, pronunciamentos apaixonados a favor e contra a anistia, às diversas propostas de anistia que foram submetidas à consideração da Casa. Isso demonstra, de forma inequívoca, o quanto pesa o componente político da questão.

Srs. Constituintes, a sociedade brasileira espera que nesse desenho que estamos fazendo de um Brasil novo na futura Carta constitucional realmente possamos consolidar o estado de direito democrático, para que este País possa viver sob a égide da liberdade e da justiça social.

Só há uma única maneira de se fazer justiça aos anistiados, atendendo aos reclamos da sociedade, mas, sobretudo, contribuir para a pacificação nacional.

Concebi uma emenda que procura, principalmente, retirar a componente política do debate. Todos sabemos que nas sociedades civilizadas cabe ao Poder Judiciário a tarefa de dirimir conflitos entre cidadãos ou entre cidadão e Estado. A minha emenda, objeto do destaque ora submetido a superior consideração desta augusta Assembléia, faz remissão ao § 3º do art. 6º do Projeto já aprovado pela Comissão de Sistematização e que diz o seguinte:

"A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito."

E o que diz a minha emenda? A minha emenda, que foi revogada, com a aprovação do texto do "Centrão", está no § 7º do art. 5º das Disposições Transitórias constitucionais.

Peço a atenção da Casa – já que não posso fazer esforço maior em virtude de um problema que me afeta a garganta – para a leitura desse texto:

"Aplica-se o disposto no art. 6º, § 3º, da Constituição a todos os atos que se tomarem insuscetíveis de apreciação pelo Poder Judiciário a partir de 1º de abril de 1964."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tirando-se o componente político do debate da anistia, se aprovarmos essa emenda, abriremos uma oportunidade àquele que clama por ressarcimento de lesões eventualmente sofridas por força de atos de exceção e a oportunidade de o poder competente – aquele que universalmente é tido como tendo competência para dirimir conflitos entre cidadãos ou entre cidadãos e o Estado –, julgar a questão.

Praticamente, em duas oportunidades concedemos anistia àqueles que foram atingidos pelas leis de exceção. A despeito disso, as galerias da Assembléia Nacional Constituinte hoje estão repletas de brasileiros que reclamam reparação a lesões de seus direitos, sofridas durante o período de exceção.

Conclamo os Srs. Constituintes a meditem sobre essa proposta. Esta é a oportunidade que temos, nós, que estamos criando novas instituições, que acreditamos nelas, brasileiros civis e militares que têm o dever de acreditar nas novas instituições que estamos desenhando na futura Carta. Dentre estas instituições, sobressai o Poder Judiciário. Todos temos de acreditar no Poder Judiciário, se é que queremos realmente consolidar a democracia no País.

A proposta é que devolvamos ao Poder Judiciário – passando por cima até da coisa julgada material, superando o obstáculo da prescrição – a oportunidade de decidir, em processo contraditório, com a garantia do duplo grau da jurisdição, essa questão, de uma vez por todas. Os Srs. Constituintes nunca mais precisarão assistir, no futuro Congresso Nacional, a debates tão acalorados, tão apaixonados sobre esse tema candente. O Poder Judiciário, a partir da promulgação da Carta constitucional, terá oportunidade de julgar, repito, pelo processo contraditório, pela via ordinária, garantindo-se o duplo grau de jurisdição a todos os reclamos que fazem hoje alguns milhares de brasileiros que querem ser reintegrados à sociedade e viver em paz.

Solicito a aprovação do destaque, Srs. Constituintes.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar, para encaminhar a votação.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve. Apenas quero alertar os Srs. Constituintes para o fato de que esta matéria já foi objeto de emendas anteriores. O nobre Constituinte José Costa quer a aprovação do § 7º do dispositivo do texto da Comissão de Sistematização, que na realidade não tem razão de ser, porque já aprovamos no Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, o § 3º do art. 6º, que diz:

"A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito."

Não há necessidade, portanto, de colocar essa emenda nas Disposições Transitórias, porque o

dispositivo já existe nas disposições permanentes, na parte permanente da nova Constituição, e isso vai ser abordado muitas vezes ainda hoje.

Somos contrários a essa emenda.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi encontrado um cartão, aqui no plenário, dizendo o seguinte:

"Agradeço a solidariedade, o interesse e o carinho. Tudo valeu em muito. Cordialmente, Saulo Ramos."

O dono do cartão pode procurá-lo comigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tratando-se de texto que está no projeto da Comissão de Sistematização, obviamente o Relator é favorável.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PCB orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PT orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL orienta a sua bancada a votar "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B orienta a sua bancada a votar sim.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta para o PDC, mas a Liderança votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 646):

SIM – 228.
NÃO – 148.
ABSTENÇÃO – 30.
TOTAL – 406.

O destaque foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adysson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloisio Chaves – Não
Aloisio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim	Elias Murad – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jacy Scanagatta – Não
Antônio de Jesus – Não	Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antonio Ueno – Não	Erico Pegoraro – Abstenção	Jarbas Passarinho – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim
Arnaldo Martins – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não	Exedito Machado – Não	Joaci Góes – Sim
Arnold Fioravante – Não	Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Não
Artenir Werner – Não	Fausto Fernandes – Não	João Cunha – Sim
Artur da Távola – Sim	Fausto Rocha – Não	João da Mata – Não
Asdrubal Bentes – Não	Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Não
Assis Canuto – Abstenção	Fernando Cunha – Sim	João Lobo – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Lyra – Sim	João Natal – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Santana – Sim	João Paulo – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Velasco – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benito Gama – Não	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Sucena – Sim
Beth Azize – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Abstenção
Bezerra de Melo – Não	Floricens Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Bosco França – Não	França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Não	Jorge Bornhausen – Não
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Alberto Caô – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Ueque – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Diógenes – Não	José Agripino – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Camargo – Não
Carlos Chiarelli – Abstenção	Francisco Küster – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim
Carlos Vinagre – Não	Francisco Sales – Abstenção	José da Conceição – Sim
Carlos Virgílio – Não	Furtado Leite – Não	José Dutra – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Gandi Jamil – Não	José Egreja – Não
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Não	José Elias – Não
Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Freire – Abstenção
César Maia – Sim	Genésio Bernardino – Abstenção	José Genoíno – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geovani Borges – Não	José Geraldo – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Lourenço – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Camata – Não	José Luiz de Sá – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz Maia – Não
Cristina Tavares – Sim	Gidel Dantas – Não	José Maranhão – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gil César – Não	José Maria Eymael – Sim
Darcy Pozza – Não	Gilson Machado – Não	José Maurício – Sim
Daso Coimbra – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Melo – Abstenção
Davi Alves Silva – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Abstenção
Delfim Netto – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Délio Braz – Não	Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Dionísio Hage – Não	Hélio Duque – Sim	José Tavares – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Tinoco – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Djenal Gonçalves – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Viana – Sim
Domingos Juvenil – Não	Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Não
Domingos Leonelli – Sim	Humberto Lucena – Sim	Juarez Antunes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Não
Edésio Frias – Sim	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Edme Tavares – Não	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lael Varella – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção

Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Abstenção
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Abstenção
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Abstenção
 Maurício Pádua – Abstenção
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Abstenção
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim

Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Rompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção

Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Hélio Duque, João Paulo e Carlos Cardinal, assim redigida.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00905-1, 2P01642-1 e 2P01205-1, dos Constituintes Hélio Duque, Carlos Cardinal e João Paulo, respectivamente. Resultando no seguinte texto: Acrescentou-se ao artigo 5º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias o seguinte parágrafo:

"Art. 5º

§ – A anistia, concedida nos termos deste artigo, aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas com controle estatal, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978 ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a reintegração dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Sala da Sessões, de de 1988.

– **Hélio Duque** (Emenda Nº 2P00905) –
 – **Carlos Cardinal** (Emenda Nº 2P01642-1) –
 – **João Paulo** (Emenda Nº 2P01205-1).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer, para encaminhar a votação.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao defender essa emenda, quero fazer algumas considerações preliminares. A primeira delas é que a Constituição resulta de um ajuste social. Por resultar de um ajustamento social, o instante da Assembléia Constituinte é um instante de pacificação social. E para que haja pacificação social impõe-se uma coordenação das várias tendências nacionais, fazendo resultar uma Constituição que permita que, a partir da sua promulgação, a litigiosidade social seja menor possível. Não tem sentido produzirmos um novo Estado brasileiro onde o sentimento de litigiosidade subsista. O ideal, o correto é que os Constituintes, ao elaborarem uma nova constituição, ensejam, durante longo período, um bom relacionamento social. É o que, por sinal, nos revela a

história constitucional brasileira. Por isso há que haver uma correlação lógica entre a Constituição e o corpo social para o qual ela se dirige.

Há pouco, Sr. Presidente, votamos aqui a anistia aos militares. Embora tenha votado a favor da anistia tal como foi proposta nas várias emendas, reconheço que, no caso dos militares, poderia haver uma margem de litigiosidade entre aqueles que seriam reintegrados e os que estão nas Forças Armadas, porque as Forças Armadas – diz a Constituição baseiam-se na hierarquia e na disciplina. É muito provável, portanto, que os Constituintes que votaram "não" à anistia aos militares tenham pensado exata e precisamente nesta circunstância, receberam permitir, depois da promulgação da nova Constituição, uma área de litigiosidade nas Forças Armadas.

Mas aqui, Sr. Presidente, a anistia tem uma natureza praticamente trabalhista, visa apenas aos servidores públicos civis e aos empregados das fundações, empresas mistas etc. A pacificação que essa emenda busca é simplesmente em relação aos servidores civis. E não se diga que eles poderiam ir ao Poder Judiciário, porque todos sabemos que os atos excepcionais, baixados durante largo período histórico, não podem ser revistos pelo Judiciário. Portanto, cabe a nós decidir esta questão. E não se diga também, Sr. Presidente, que as empresas públicas, que o Governo, no seu todo, não teria suporte financeiro para arcar com essas despesas, porque a emenda, muito sabidamente, estabelece que deve observar-se o disposto no § 1º, que salienta, que registra, que enfatiza que os efeitos financeiros da anistia contam-se única e exclusivamente a partir da promulgação da nova Constituição.

Portanto, em nome da pacificação social, em nome de uma Constituição duradoura, perene, pacificadora, moderadora, equilibrada, encaminhando favoravelmente a votação dessa emenda. (Palmas nas galerias).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, chega-nos a informação de que, fruto de um acordo, substitui-se por "readmissão" a palavra "reintegração", que, se permanecesse, subentenderia o direito à remuneração referente a todo o período de afastamento, o que não ocorre com o termo "readmissão", ora adotado.

Considerando, então, que não se trata de reintegração, mas sim de readmissão, e, por outro lado, tendo em vista terem sido excluídos os militares, ficando tão-somente os civis, concordamos com essa emenda. (Palmas).

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem visa ao bom andamento das votações. O Plenário não tem conhecimento da mudança de texto de que acaba de falar o ilustre Constituinte Luiz Soyer, embora, pelo que eu estou sabendo, tenha havido. Ora, uma mudança no texto, no curso da votação, depois de iniciada

a votação... De qualquer sorte, é preciso que o Plenário conheça o texto que está votando. Os avulsos que estão em nossas mãos não correspondem ao que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. Falei talvez um pouco baixo, com a dicção paulista, que às vezes não é muito boa para ser ouvida. É que, em vez de "reintegração", que pressupõe receber os atrasados, como V. Ex.^a sabe, adota-se a palavra "readmissão", que é a volta ao emprego sem percepção dos atrasados. Além disso, estão excluídos os Ministérios militares.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, reivindicaria a V. Ex.^a que fosse lido todo o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lerei para V. Ex.^a.

É o seguinte:

"A anistia, concedida nos termos deste artigo, aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de Governo ou em suas fundações, exceto os ministérios militares, empresas públicas ou empresas mistas com controle estatal, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo".

Esse é o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jarbas Passarinho, que está inscrito para falar, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente Ulysses Guimarães, ainda há pouco, aceitou que um orador falasse parte do seu tempo sobre um assunto que não era pertinente à emenda em votação. Não gosto de colocar carapuças, quando as coisas não são ditas claramente contra mim. Se eu fosse um homem rancoroso, estaria parado no ano de 1963, com a minha mulher ameaçada diariamente de que eu seria morto se saísse à rua, com minha filha seqüestrada, com meu irmão apunhalado no Sindicato do Petróleo e até minha mãe, com 80 anos de idade, recebendo esse mesmo tipo de terrorismo. Isso não sai da minha mente, mas saiu do meu coração. Não posso aceitar que o Constituinte Paulo Ramos possa dizer, como disse na jornada de ontem, que aqui convivem torturadores e torturados. Que convivem cassadores e cassados, concordo, porque houve um consenso nacional para a reabertura política.

Mas não me consta que haja entre nós um torturador que pudesse ter a sua mão manchada de sangue e que fosse recebido correta e respeito-

samente por um torturado. (Palmas). Não acredito que isso seja pacificação.

Também quando dissemos que a emenda atingia a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas, estávamos falando com o conhecimento de causa de quem possui 29 anos servindo ao Exército brasileiro e nele fez todos os seus cursos. Não sei se o Constituinte Paulo Ramos, nesta parte, pretendeu dirigir-se a mim, já que eu tinha sido um dos encaminhadores anteriores, o que não me permitiu pedir a palavra para uma explicação pessoal. Fui, no fim do Governo Figueiredo, Ministro da Previdência e Assistência Social. Como sabemos, em face do Decreto-Lei nº 1.632, era totalmente impossível fazer greve nas chamadas atividades essenciais e nos serviços públicos. Eu recebi os funcionários daquele Ministério e com eles negociei. Nenhum teve sequer punição, e todos os assuntos foram resolvidos pacificamente. (Palmas). Por isso, tenho autoridade para vir aqui defender a emenda ora em votação porque ela me parece justa, na medida em que as pessoas atingidas participaram de greves de que outras já tinham participado sem terem recebido punição maior. É uma questão de isonomia e de equidade, porque, se algum ministro resolve punir e outros não, a lei não está sendo aplicada corretamente. Ou a lei vale para todos ou não vale para ninguém. Não posso tratar desigualmente os iguais. Essa é a razão pela qual, depois da fusão que sugerimos ao Deputado João Paulo e ao Deputado Lula, que concordaram plenamente com a modificação, estamos aqui para dizer não apenas ao meu partido, que espero que me acompanhe, mas a todos que querem acompanhar, neste momento, a pacificação nacional, que esta é a oportunidade de dar a esses rapazes e moças o direito de reingressarem no serviço público, porque não podem ser ferreteados, não podem ser colocados à margem do processo democrático que queremos imprimir. Por isso, sou totalmente a favor da emenda. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

Peço a atenção das galerias, que podem comprometer até o eventual sucesso da emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria apenas de chamar a atenção de V. Ex.^a, além das palavras favoráveis aqui pronunciadas, para que o Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, que tenho em mãos, é de uma virulência tamanha que declara que, são de interesse da segurança nacional, e portanto estão entre as atividades essenciais em que a greve é proibida, o trabalho em bancos, comunicações, cargas e descargas. Sr. Presidente, não é possível aceitar, em sã consciência, que aqueles que foram punidos com base nesse decreto continuem carregando a punição pelo resto de suas vidas.

Sr. Presidente, sou pela aprovação dessa fusão de emendas. (Palmas).

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. O Partido

Trabalhista Renovador, conforme compromisso assumido anteriormente, vota favoravelmente à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu iria encaminhar a votação favoravelmente. O Partido Liberal vota "sim". (Palmas).

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB tem um antigo compromisso com os funcionários da Codesb, da Cosipa e tantos outros, e o cumpre agora votando "sim" à emenda e trabalhando pela composição para sua aprovação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votou favoravelmente a todas as emendas pela anistia e votará a favor dessa emenda.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve um amplo entendimento político e um consenso que me parece razoável. Portanto, recomendo à minha Bancada, a Bancada do PFL, votar "sim". (Palmas).

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, um dos signatários da fusão é um companheiro do partido: João Paulo. O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável do eminente Relator.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu objetivo é de colaborar com o processo de votação, para que ele não seja interrompido.

Enquanto os demais Constituintes consignam os respectivos votos, tendo eu sido citado nominalmente pelo Constituinte Jarbas Passarinho, gostaria de fazer uma observação, para conhecimento da Casa: embora eu considere também a cassação uma forma de tortura, não tive a intenção de dirigir-me especificamente ao Constituinte Jarbas Passarinho, por quem guardo o mais profundo respeito e a mais elevada consideração.

Simplesmente fiz questão de encaminhar a minha defesa de modo a sensibilizar os Srs. Constituintes e levá-los a uma avaliação do significado maior da anistia, inclusive em relação aos marinheiros e cabos que até hoje vivem carregando a injustiça. Quis acentuar que o posicionamento do Constituinte Jarbas Passarinho em relação ao conceito de hierarquia e disciplina era equivocado. Também conheço a vida militar. Não passei ali 29 anos, mas 22, e sei o que houve com os marinheiros. Conheço profundamente a história e sei que esta Assembléia Nacional Constituinte perdeu a oportunidade de promulgar uma grande anistia. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ilustre Constituinte Paulo Ramos, a declaração de V. Ex.^a constará dos Anais.

Vamos continuar a votação.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação: meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos continuar nossos trabalhos. Agradecemos a todos a presença nas galerias, mas peço que colaborem conosco para a ordem no plenário, o que seria uma forma de retribuir a decisão tomada. Respeitemos o Plenário, para que prossigamos nas votações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 647):

SIM – 406
NÃO – 8
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 423

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Abstenção
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim

Araldo Faria de Sá – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Artur da Távola – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jayme Santana – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Basílio Villani – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaci Góes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Agripino – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Alves – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Firmino de Castro – Sim	João Calmon – Sim
Beth Azize – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Cunha – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João da Mata – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Lobo – Sim
Brandão Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Amaral – Sim	João Menezes – Não
Cardoso Alves – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Natal – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Pinto – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Célio de Castro – Sim	Gandi Jamil – Sim	Jorge Uequet – Sim
Celso Dourado – Sim	Gastone Righi – Sim	José Agripino – Sim
César Maia – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Sim
Chagas Duarte – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Egreja – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Elias – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Gerson Camata – Sim	José Fogaça – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Freire – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gil César – Sim	José Guedes – Sim
Delfim Netto – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim
Délio Braz – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Abstenção
Denisar Arneiro – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dionísio Hage – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Sim
Edison Lobão – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Richa – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Homero Santos – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Serra – Sim
Edme Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocência Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim
Elias Murad – Sim	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim
Enoc Vieira – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Sim
Euclides Scalco – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Expedito Machado – Sim	Jairo Azi – Sim	Lélio Souza – Sim

Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luis Eduardo – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Mattos Leão – Abstenção
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim

Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Abstenção
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exm^o Sr. Presidente da ANC
 Constituinte Stelio Dias pede a V. Ex.^a que consigne o seu voto Sim a Fusão das Emendas n^{os} 905-1, 642-1 e 205-1. Votação n^o 647 que acrescenta dispositivo ao art. 5^o do Ato das Disposições Transitórias.

P. Deferimento.

Brasília, junho 15, 1988. –

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu nome não apareceu no painel. Quero informar que meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A declaração de V. Ex.^a será registrada.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N^o 2.064

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução n^o 3, de 1988, destaque para a emenda 2P00554-3 (Uldurico Pinto) aditiva ao art. 5^o das

Disposições Transitórias, do Projeto ao art. 4º das Disposições Transitórias, do substitutivo 2P02045-8. – **Cristina Tavares.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 554
Do Sr. Uldurico Pinto

Inclua-se no art. 5º das Disposições Transitórias do projeto de constituição a seguinte redação:

"A anistia abrange os que, com motivação exclusivamente política, foram atingidos por declaração de incapacidade física ou mental."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Uldurico Pinto, para encaminhar a votação. (Tumulto nas galerias).

O SR. ULBURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o verbete "anistia" é assim definido pelo renomado jurista Pinto Ferreira, na respeitada "Enciclopédia Saraiva do Direito":

"A anistia ou esquecimento do passado, como era chamada entre os gregos, a *lex oblivionis* dos romanos, é uma decisão do poder soberano levando determinadas infrações ao esquecimento e, por conseguinte, não só extinguindo os processos respectivos como também tornando as condenações sem nenhum efeito penal."

Não difere muito deste o conceito emitido por Rui Barbosa, que a identifica como "um ato político, pelo qual se faz esquecer o delito cometido contra a ordem, o atentado contra as leis e as instituições nacionais".

À luz de tão abalizadas opiniões que, de resto, pouco variam em todo o mundo, não há como se aceitar, e menos ainda como justificar, qualquer tipo de sofisma que pretenda, solertemente, reduzir o significado ou a amplitude de uma anistia.

Mais abrangente e radical que outras medidas de indulgência, como o indulto, o perdão ou graça, a anistia não se limita a extinguir a punibilidade, mas vai além, para extinguir o próprio fato delituoso. Não é a mera sanção do crime que é perdoadada. O próprio crime deixa de existir, como se nunca houvesse sido praticado.

De outra parte, conforme lembrava ainda Rui Barbosa, "a anistia é irrecusável. Sua autoridade vigora imediatamente, de pleno direito, **ministerio juris**, de modo que, como lei de ordem geral, ainda quando não invocada, os tribunais, por encargo de ofício, têm o dever de aplicá-la. Os particulares ofendidos perdem com ela o direito à ação criminal. Os próprios anistiados não podem recusar-lhe o benefício, porque ela opera de si mesma, em nome do interesse social, pondo perpétuo silêncio à justiça, assim para a acusação, como para a defesa. Até as custas do processo e as multas pagas ao Estado se restituem".

Por outro lado, a anistia tampouco pode ser revogada e estende-se igualmente às penas acessórias e às medidas de segurança, que se extinguem da mesma forma que a pena principal. Os crimes anistiados, além disso, não são considerados para efeito de reincidência, mesmo que silente a lei.

Assim funciona a anistia. Qualquer variação dessas normas significa pura e simples empulhação.

Um mergulho no passado nos revela que a palavra anistia ganhou significação política na Grécia, quando Trasíbulo de Atenas expulsou os trinta tiranos, por volta de 404 a.C., pedindo ao povo que esquecesse os dissentimentos havidos, solicitando graça para os vencidos. O próprio Demóstenes afirmava que "A Trasíbulo devia à República a salvação".

Na lei romana, o princípio da **restitutio in integrum** tem o mesmo sentido prático da anistia. O Direito romano conhecia também o nome de **generalis abolitio**, mantendo a estrutura da anistia, além da chamada **lex oblivionis**, afora outras medidas que se aproximavam do indulto ou do perdão.

O Tratado de Osnabrück, entre o Imperador, Suécia e os Estados germânicos protestantes, em 1648, e o de Oliva, entre o Imperador, Suécia, Polônia e o eleitor de Brandenburg, em 1660, não só determinaram o esquecimento dos mútuos agravos como também a devolução de propriedades a todos os que delas tivessem sido destituídos durante a guerra.

Na França, tornaram-se múltiplas as anistias e, dentre algumas das primeiras concedidas, estão a de Carlos, o "Calvo", em 856, e Felipe, o "Belo", em 1308. Concedida, a princípio, pelo Executivo, após a Revolução passou a sê-lo pelo Poder Legislativo.

Na Inglaterra, o reinado de Carlos II foi iniciado por uma anistia. Outra anistia importante foi aquela constante do "Feniens Act", de 1773, e a dos Boers, em 1903.

A Rússia czarista falhou frequentemente em cumprir seus decretos de anistia, como no caso dos amotinados do Potemkin, quando Matushenko foi condenado à morte, em 1907, não obstante ter sido anistiado em 1905.

Nos Estados Unidos da América, as primeiras anistias ocorreram em seguida à Guerra Civil, embora algumas outras já houvessem sido concedidas anteriormente por Washington, em 1795; Adams, em 1800; e Madison, em 1815.

Como se percebe, a História registra, ao longo de seu curso, e em todos os países, uma sucessão de anistias. Um estadista, dos maiores com que o mundo contou, Napoleão Bonaparte, atribuiu o sucesso de sua carreira ao fato de haver sido sempre uma "anistia viva". Afirmava ainda, consoante lembra Barbosa Lima Sobrinho, que desde que estivera à frente do governo do seu país, nunca chegara a perguntar o que fora, ou o que se passara ou havia sido dito.

Tais postulados tanto fazem parte das tradições da humanidade que uma das mais antigas constituições em vigor no mundo, a Carta Magna dos ingleses, já estabelecia como princípio:

"Nenhum homem livre será detido, encarcerado, espoliado, declarado fora da lei, exilado ou prejudicado de alguma forma, nem procederemos contra ele, nem enviaremos quem proceda, senão em virtude do julgamento dos seus iguais e de acordo com a lei do país".

Em nossos dias, quase todas as legislações reconhecem, com maior ou menor precisão, o conteúdo dos direitos humanos, tanto dos tradi-

cionais direitos formais, como dos econômicos e sociais.

Nem por isso, com lamentável frequência deixam esses direitos de ser respeitados, o que torna indispensável a existência de mecanismos que permitam aos cidadãos defenderem-se de sua violação. Essa violação pode derivar do simples abuso do poder contra as leis estabelecidas, quer por serem as próprias leis a permitirem essa violação, por estarem formuladas de forma ambígua, quer porque o Governo manipula a possibilidade, em princípio justificada, de declarar um estado de exceção, mas convertendo-o em permanente.

Guerras, revoluções, golpes de Estado e perseguições trazem quase sempre consigo alterações de ordem jurídica consideradas justas, mas que na verdade destinam-se a legitimar os interesses e desejos das classes dominantes.

País de freqüentes motins e revoluções, o Brasil usou da anistia por quase 100 vezes, aplicando-a para serenar os ânimos e o ambiente social. Em quase todos os momentos importantes da vida política nacional e em todas as suas fases – Colônia, Reino, Império e República, a anistia esteve presente, constituindo-se, assim, em arraigada tradição.

A legitimidade da violência, ou melhor dizendo, das revoluções, é reconhecida por todas as doutrinas, pelas mais humanistas. O direito de rebelar-se em defesa de seus direitos feridos é igualmente reconhecido por todos os povos, o que implica que, para ter um fim efetivo, se elimine as causas e se estabeleça liberdades democráticas efetivas. Daí por que uma anistia de caráter amplo e irrestrito é incompatível com a existência de leis repressivas e com a ditadura.

A conquista da plena liberdade política, nobres Colegas Constituintes, somente se dará através do completo fim de toda a legislação de exceção, para que possa ser recomposta a unidade perdida e restaurados os legítimos direitos do povo.

Na luta pela conquista de liberdade política a reivindicação da anistia desempenha um papel decisivo. Não só por constituir-se uma bandeira unitária de todos os setores democráticos, como porque, conduzida de maneira correta, pode transformar-se em poderosa força material, que influa nos rumos políticos e permita levar em frente novas batalhas que se colocarão para manter a liberdade conquistada, evitando que novas ondas de arbítrio se abatam sobre o povo.

O SR. JORGE HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre que na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator manifesta-se pela rejeição da emenda; S. Ex.^a é contra a aprovação da emenda.

Vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está em aberto no PDC.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PMDB vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está em aberto no PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

O SR. OSCAR CORRÊA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Peço licença a V. Ex.^a para, ainda que em hora inadequada, consultar o ilustre relator sobre a compreensão de S. Ex.^a em relação ao texto aprovado anteriormente.

Peço vênia a V. Ex.^a para que eu possa fazer essa formulação ao ilustre relator. É uma interpretação que acho importante para a Casa, Sr. Presidente.

Gostaria de saber se as pessoas, eventualmente demitidas, com o texto aprovado, ficarão automaticamente anistiadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por que V. Ex.^a não faz por escrito essa consulta? O relator poderá examiná-la melhor, porque essa é matéria vencida.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Gostaria de saber se essas pessoas, de acordo com o texto que acabamos de votar, ficariam anistiadas antecipadamente, ainda que não hajam praticado o delito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator examinará esse ponto e oportunamente conversará com V. Ex.^a.

O SR. OSCAR CORRÊA: – Formularei a indagação por escrito.

Sr. Presidente, peço ainda a V. Ex.^a que registre que na última votação, o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a retificasse meu voto na votação anterior. Votei "sim" e o painel registra "abstenção".

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei pela "abstenção" e, infelizmente, meu voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "não", mas o painel não registrou meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feita a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 648)

SIM – 194.
NÃO – 157.
ABSTENÇÃO – 32.
TOTAL – 383.

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Abstenção
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Abstenção
Albérico Cordeiro – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Amaral Netto – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Fleming – Abstenção	José Melo – Não
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Camata – Não	José Moura – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não	José Queiroz – Sim
Cláudio Ávila – Abstenção	Gidel Dantas – Não	José Richa – Não
Costa Ferreira – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Serra – Sim
Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não
Dálmton Canabrava – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Del Bosco Amaral – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Delfim Netto – Não	Haroldo Lima – Sim	José Viana – Não
Délio Braz – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Juarez Antunes – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Hélio Costa – Sim	Júlio Campos – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dionísio Hage – Não	Hélio Rosas – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lael Varella – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Não
Domingos Juvenil – Não	Iberê Ferreira – Não	Lélio Souza – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Leur Lomanto – Não
Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Não
Edson Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Israel Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Sim
Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Sim	Lourival Baptista – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Luís Eduardo – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jalles Fontoura – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Sim
Elieel Rodrigues – Não	Jayne Santana – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Enoc Vieira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Marques – Não
Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Não	Luiz Soyer – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Ervin Bonkoski – Não	João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Lobo – Não	Manoel Castro – Não
Euclides Scalco – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Moreira – Não
Eunice Michiles – Sim	João Natal – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Expedito Machado – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Ézio Ferreira – Não	Joaquim Francisco – Abstenção	Márcio Braga – Não
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jofran Frejat – Abstenção	Marco Maciel – Não
Fausto Fernandes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcondes Gadelha – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Arbage – Não	Marcos Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Gomes – Abstenção	Jorge Medauar – Sim	Maria Lúcia – Não
Fernando Lyra – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Santana – Sim	José Agripino – Não	Mário Maia – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Camargo – Não	Matheus Iensen – Não
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mattos Leão – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Nasser – Não
França Teixeira – Sim	José Dutra – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Francisco Amaral – Sim	José Egreja – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Elias – Não	Mauro Benevides – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Küster – Sim	José Freire – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não
Furtado Leite – Não	José Jorge – Abstenção	Meira Filho – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Não	Mello Reis – Não
Gandí Jamil – Não	José Lourenço – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Não	Messias Soares – Abstenção
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Sim
Geovani Borges – Não	José Maranhão – Não	Milton Barbosa – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maria Eymael – Sim	Milton Reis – Não

Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Oswaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Abstenção
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Abstenção
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não

Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívlio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminado o art. 5º, referente à anistia, examinaremos agora os textos que foram objeto de coordenação por parte das Lideranças e forças representativas da Constituinte, objeto principalmente de fusão ao art. 6º. A fusão é proposta pelos Constituintes Mário Covas, Farabulini Júnior, Vivaldo Barbosa, Roberto Freire, José Lins, Siqueira Campos, José Genoíno, Adolfo Oliveira, Haroldo Lima, Jofran Frejat, Bonifácio de Andrada, e tem esta redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao art. 6º e 7º do Projeto Disposições Transitórias (art. 5º do Substituto nº 2045), a seguinte redação:

Art. 6º Cada Assembléia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará, no prazo de um ano, contado da data da promulgação desta Constituição, a Constituição do Estado, observados os princípios da Constituição Federal.

Parágrafo único – Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no prazo de seis meses, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Art. 7º Ficam revogadas, a partir de cento e oitenta dias, sujeito este prazo a prorrogação por lei, a contar da data da promulgação da Constituição, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgãos do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I – ação normativa;
 II – alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

Parágrafo único – Os decretos-leis que até a promulgação da Constituição não tiverem sido apreciados pelo Congresso Nacional serão considerados rejeitados, respeitados os atos praticados na sua vigência.

1) Fica prejudicado o § 1º do art. 5º, do Substitutivo na 2045, em virtude da aprovação das normas relativas ao sistema de governo.

2) Fica ressalvada a votação do Destaque nº 388 – Moema São Thiago.

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Mário Covas**, PMDB – **Farabulini Júnior**, PTB – **Vivaldo Barbosa**, PDT – **Roberto Freire**, PCB – **Fernando Bezerra Coelho**, D.2102 – **José Lins**, PFL – **Siqueira Campos**, PDC – **José Genoíno**, PT – **Ademir Andrade**, PSB – **Jofran Frejat**, D.811/E.124 – **Bonifácio de Andrada**, PDS – **Adolfo Oliveira**, PL – **Haroldo Lima**, PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente ao texto.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" na votação anterior e gostaria de registrar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL cumpre o acordo e vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" ao acordo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Par-

tido Democrata Cristão, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, nos termos do acordo, votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A bancada do PTB vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B apóia o acordo e votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota pelo acordo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte apela para os Srs. Constituintes no sentido de que não se ausentem de Brasília até às 14 h da próxima sexta-feira, pois iremos votar no período da manhã. Estamos no início da votação das Disposições Transitórias e precisamos acelerar nossos trabalhos.

Vai-se proceder à votação de texto resultante de fusão, de acordo firmado pelas Lideranças. O parecer do eminente Relator é favorável à proposição.

(Procede-se à votação)

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda estou estarecido com os Srs. Constituintes que votaram, há pouco, quase maciçamente, contra a anistia aos militares e logo em seguida favoravelmente à anistia aos civis. Está-se votando agora a fusão de emendas. Na votação anterior, inscrevi-me para falar contra a fusão. O Secretário-Geral, Dr. Paulo Affonso, orientou V. Ex.^a para não conceder a palavra, porque era uma emenda de consenso. Ora, se há um Parlamentar inscrito para falar contra, parece-me que V. Ex.^a não pode negar-lhe o direito de usar a palavra. Formulei esta questão de ordem a V. Ex.^a para que, daqui por diante, não se repita este fato, porque não deixa de ser uma violência. Não é pelo fato de 5 ou 6 Constituintes assinarem uma fusão de emendas que todos os outros são obrigados a aceitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa examinará a questão de ordem de V. Ex.^a, que sabe, até em face de razões pessoais, do encanto com que ouço.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel eletrônico. Peço a V. Ex.^a que o registre como "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 649):

SIM – 388
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 401

A fusão foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS
CONSTITUINTE:		
Presidente	Ulysses Guimarães	–
Abstenção		
Abigail Feitosa	– Sim	
Acival Gomes	– Sim	
Adauto Pereira	– Sim	
Ademir Andrade	– Sim	
Adhemar de Barros Filho	– Sim	
Adolfo Oliveira	– Sim	
Adroaldo Streck	– Sim	
Adylson Motta	– Sim	
Aécio de Borba	– Sim	
Aécio Neves	– Sim	
Afonso Sancho	– Não	
Agassiz Almeida	– Sim	
Agripino de Oliveira Lima	– Sim	
Airton Cordeiro	– Sim	
Alceni Guerra	– Sim	
Aldo Arantes	– Sim	
Alércio Dias	– Sim	
Alexandre Puzyna	– Sim	
Alfredo Campos	– Sim	
Almir Gabriel	– Sim	
Aloísio Vasconcelos	– Sim	
Aloysio Chaves	– Sim	
Aloysio Teixeira	– Sim	
Aluizio Bezerra	– Sim	
Aluizio Campos	– Sim	
Alysson Paulinelli	– Sim	
Amaral Netto	– Sim	
Amury Müller	– Sim	
Amilcar Moreira	– Sim	
Ángelo Magalhães	– Sim	
Anna Maria Rattes	– Sim	
Annibal Barcellos	– Sim	
Antônio Britto	– Sim	
Antônio Carlos Konder Reis	– Sim	
Antônio de Jesus	– Sim	
Antonio Ferreira	– Sim	
Antonio Gaspar	– Sim	
Antonio Perosa	– Sim	
Antonio Ueno	– Sim	
Arnaldo Faria de Sá	– Sim	
Arnaldo Martins	– Sim	
Arnaldo Prieto	– Sim	
Arnold Fioravante	– Sim	
Artur da Távola	– Sim	
Átila Lira	– Sim	
Augusto Carvalho	– Sim	
Basílio Villani	– Sim	
Benedita da Silva	– Sim	
Benito Gama	– Sim	
Bernardo Cabral	– Sim	
Beth Azize	– Sim	
Bezerra de Melo	– Sim	
Bonifácio de Andrada	– Sim	
Brandão Monteiro	– Sim	
Cardoso Alves	– Sim	
Carlos Alberto Caó	– Sim	
Carlos Benevides	– Sim	
Carlos Cardinal	– Sim	
Carlos Chiarelli	– Sim	
Carlos De'Carli	– Sim	
Carlos Mosconi	– Sim	
Carlos Virgílio	– Sim	
Cássio Cunha Lima	– Sim	
Célio de Castro	– Sim	
Celso Dourado	– Sim	
César Maia	– Sim	
Chagas Duarte	– Abstenção	
Chagas Rodrigues	– Sim	

Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Melo – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Richa – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dionísio Hage – Sim	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Sim
Edésio Frias – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edison Lobão – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Sim"
Edme Tavares – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lídice da Mata – Sim
Elias Murad – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lourival Baptista – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jayne Santana – Sim	Luis Eduardo – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Freire – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Alves – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eunice Michiles – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Marques – Sim
Expedito Machado – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Abstenção	Maguilo Vilela – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Natal – Sim	Manoel Castro – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jófran Frejat – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Lima – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maria Lúcia – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Agripino – Sim	Mário Assad – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Küster – Sim	José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Egreja – Sim	Mattos Leão – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Elias – Sim	Maurício Campos – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Freire – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Abstenção	Maurício Pádua – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Guedes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovani Borges – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Benevides – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lins – Sim	Mauro Borges – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lourenço – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim

Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim

Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliosi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exm.º Sr. Presidente da Constituinte
 Declaro a V. Ex.ª, que na votação 649, referente à fusão dos arts. 6º e 7º votei favoravelmente – "sim" – ao contrário do que identificou o painel.

Em 15 de junho de 1988. – **Flávio Palmier da Veiga.**

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel eletrônico. Peço a V. Ex.ª que o registre como "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão de emendas de autoria dos nobres Constituintes Moema São Thiago e Sérgio Spada. Reporta-se ao art. 7º das Disposições Transitórias. É uma emenda aditiva. O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.ª, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão das Emendas E2P00693.1-Moema São Thiago, E.2P01427-5-Sérgio Spada, resultando no seguinte texto: como § 2º (aditivo) ao art. 7º

Art. 7º.....

§ 2º Ficam revogados, a partir da promulgação da Constituição, os denominados decretos secretos e os atos deles fundados.

Sala das Sessões, de junho de 1988. – Autor: **Moema São Thiago**, Emenda nº 2P00693.1, D. 388 – Autor: **Sérgio Spada**, Emenda nº 2P01427-5.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à autora da fusão, Constituinte Moema São Thiago, para encaminhar a votação.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, houve uma fusão da emenda que está assim redigida:

"Ficam revogados, a partir da promulgação da Constituição, os decretos secretos e os atos neles fundados."

Essa é uma tarde em que se tem falado muito em justiça e também em pacificação da sociedade brasileira. Mas para termos uma sociedade pacificada, e democracia em nosso País, precisamos, sobretudo, de que atos de total absurdo no plano jurídico, como foram os decretos secretos, não mais se repitam.

Essa emenda é importante no sentido de que realmente a sociedade participe e saiba o que o poder público está fazendo em nosso País.

Peço a compreensão dos companheiros para essa questão, pois a ordem jurídica é baseada sobretudo na publicidade. Não se pode ter uma sociedade em que se tenham leis e atos que se desconheça e, se esta nova Constituição irá garantir a democracia em nosso País, ela terá, sobre tudo, que garantir a democracia do conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não" na questão referente à anistia aos grevistas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator se manifesta pela rejeição da proposição.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada que vote "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição da liderança do PTB é pela publicação e publicidade dos decretos secretos. Não sendo isto, não podemos votar "sim", porque do contrário estaríamos revogando os decretos secretos cujo teor não reconhecemos, votamos "não" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota, pelo fim dos decretos secretos, vota "sim".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista, para apagar esta mancha que envergonha este País, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, qual é a posição do Relatar, por favor?

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS: – A Liderança do PMDB vota a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votem "sim", "não" "abstenção".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 650)

SIM – 206.
NÃO – 173.
ABSTENÇÃO – 21.
TOTAL – 400.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adyilson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Abano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Abstenção

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Dáton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Abstenção

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Não

Edivaldo Holanda – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Não

Etevaldo Nogueira – Não

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Ézio Ferreira – Não

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Marco Maciel – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
França Teixeira – Sim	José Agripino – Abstenção	Maria Lúcia – Não
Francisco Benjamim – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Dutra – Não	Maurício Campos – Não
Gandi Jamil – Sim	José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gastone Righi – Não	José Elias – Não	Maurício Fruet – Sim
Genebaldo Correia – Não	José Fernandes – Sim	Maurício Nasser – Não
Geovah Amarante – Não	José Freire – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Geovani Borges – Não	José Genoíno – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Borges – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Jorge – Não	Mauro Miranda – Sim
Gerson Peres – Não	José Lins – Não	Mauro Sampaio – Não
Gidel Dantas – Não	José Lourenço – Não	Max Rosenmann – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Não	Meira Filho – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Não	Mello Reis – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim	Melo Freire – Não
Gustavo de Faria – Não	José Maria Eymael – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim	Michel Temer – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Não	Milton Barbosa – Não
Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Reis – Não
Hélio Manhães – Sim	José Moura – Não	Miro Teixeira – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Abstenção	Mussa Demes – Não
Heráclito Fortes – Não	José Richa – Sim	Nabor Júnior – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Humberto Lucena – Sim	José Tavares – Não	Narciso Mendes – Não
Humberto Souto – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Aguiar – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Não	Nelson Jobim – Sim
Inocência Oliveira – Não	Juarez Antunes – Sim	Nelson Seixas – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim
Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelton Fredrich – Sim
Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Não
Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Não	Nion Albernaz – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Não	Nyder Barbosa – Não
Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não	Orlando Bezerra – Não
Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não	Oscar Corrêa – Não
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathier – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Jarbas Passarinho – Abstenção	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jayme Paliarin – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jayme Santana – Sim	Lourival Baptista – Não	Oswaldo Sobrinho – Abstenção
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Lúcio Alcântara – Abstenção	Ottomar Pinto – Não
João Agripino – Abstenção	Luís Eduardo – Não	Paes de Andrade – Sim
João Alves – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Paes Landim – Não
João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Delgado – Sim
João da Mata – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
João Lobo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Pimentel – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Ramos – Sim
João Menezes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Natal – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Silva – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Não	Pedro Canedo – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Percival Muniz – Sim
Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Labor – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jofran Frejat – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Arbage – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Lira – Abstenção

Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e foi registrado "abstenção".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa retificará seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão resultante de forças representativas da Constituinte sobre o art. 8º:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo do art. 8º do projeto (art. 6º do Substitutivo 2045) a seguinte redação:

Art. 8º A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I – pelo aproveitamento dos ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II – pela nomeação dos ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na Constituição.

§ 1º Para os efeitos do disposto na Constituição, os atuais ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 2º O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competência definidas na ordem constitucional precedente.

§ 4º Instalado o Tribunal, os ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º Os ministros a que se refere o inciso II serão indicados em lista tríplice pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 128, parágrafo único, da Constituição.

§ 6º Ficam criados cinco Tribunais Regionais Federais, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta Constituição, com a jurisdição e sede que lhes fixar o Tribunal Federal de Recursos, tendo em conta o número de processos e sua localização geográfica.

§ 7º Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, competindo-lhe, ainda, promover-lhes a instalação e indicar os candidatos a todos os cargos de composição inicial, mediante lista tríplice, podendo desta constar juizes federais de qualquer região, independentemente do prazo previsto no art. 131, II, da Constituição.

§ 8º É vedado, a partir da promulgação da Constituição, o provimento de vagas de ministros do Tribunal Federal de Recursos.

§ 9º Quando não houver juiz federal que conte o tempo mínimo de exercício previsto

no art. 131, II, da Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com pelo menos cinco anos.

§ 10. A Justiça Federal fica com a competência residual para julgar as ações nela propostas até a data da promulgação desta Constituição. Compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar as ações rescisórias das decisões até então proferidas pela Justiça Federal, inclusive daquelas cuja matéria passou à competência de outro ramo do Judiciário."

Obs: Fica prejudicado o art. 7º do Substitutivo 2045, por força da supressão do art. 120 das Disposições Permanentes do Projeto (art. 118 do Substitutivo do Centrão).

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Nilson Gibson** – **Paulo Pimentel**, D.052 e D.053, E.1008 e E.1009 – **José Dutra**, D.1165 – **Maurício Corrêa**, D.502/E.395 – **José da Conceição**, E.1845 – **Gonzaga Patriota**, E.2145 – **Lourival Baptista**, E.739 – **Sigmaringa Seixas**, E.1874 – **Arnaldo Prieto**, D.655/E.1092.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável à matéria em votação.

É o texto.

Como vêm, baseado, fundamentalmente, com ajustes técnicos indispensáveis, nos dois textos, da Sistematização e do Centrão.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, o PMDB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro manterá o acordo e votará.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAES LANDIM (PFL– PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará com o acordo. Votará "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim", com o acordo.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim", com o acordo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDC, nos termos do acordo, votará "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim", com o acordo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim", com o acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a, a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB –MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o PTB vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

Trata-se de fusão de acordo geral, que se processou, portanto, com parecer favorável do Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex.^a e às Lideranças, que não vai atrapalhar a votação. Amanhã é quinta-feira, e está marcada somente uma sessão à tarde. Sabemos que os trabalhos de acordo já estão adiantados até o art. 31. Sabemos também que a Câmara dos Deputados acabou de aprovar as eleições municipais. Provavelmente a maioria dos constituintes estão tendo dificuldades nas bases porque estamos às vésperas das eleições municipais. Então, V. Ex.^a poderia – e tem poder para isso – convocar uma sessão para amanhã

de manhã, e cancelar a sessão de sexta-feira, para que possamos ir às bases visitar nossos companheiros que vão disputar as eleições municipais. (Palmas.) – Esta é a sugestão que faço.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero informar que os arts. 13 e 14 estão dependendo de acordo. Trata-se de matéria que dispõe sobre a reforma tributária nas Disposições Transitórias.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, foi marcada para amanhã, com muita antecedência, uma sessão da Câmara Federal de homenagem ao Deputado assassinado pelo latifúndio. Aproveito a oportunidade, inclusive, para convocar todos os Srs. Constituintes presentes para essa sessão especial a ser realizada amanhã, às 10h30min.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa está aguardando os textos em que se consubstanciam as fusões, que ainda não chegaram às nossas mãos até o presente momento, embora saibamos que estão praticamente prontos. A Presidência quer dar oportunidade aos Líderes para que prossigam nos entendimentos e obtenham resultados sumamente vantajosos. Todos reconhecem que, quando há acordo, a solução é rápida, porque não se faz mister encaminhamento de votação nem a emissão do parecer do Relator. Se houver entendimento de toda a Casa, haverá maior agilização nos trabalhos. Desta maneira perei a votos, hoje, exclusivamente os textos oriundos de fusões que chegaram ao conhecimento da Mesa até o momento ou aqueles que explicitem que certos destaques não serão considerados prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa repete o apelo para que permaneçam no plenário até terminar a matéria programada para cada tarde; caso contrário, retardaremos muito a apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (Votação nº 651):

SIM – 382
NÃO – 2
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 390

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Abstenção
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Delfim Netto – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Lucena – Sim	Koyu Iha – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	Lael Varella – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irma Passoni – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Edésio Frias – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Edison Lobão – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Ivo Lech – Sim	Levy Dias – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Elias Murad – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Alves – Sim	Luiz Marques – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim
Euclides Scalco – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Soyer – Sim
Eunice Michiles – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Lobo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Expedito Machado – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Uequeid – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Camargo – Sim	Marluce Pinto – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Matheus Iensen – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mattos Leão – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Costa – Sim	Maurício Campos – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Corrêa – Sim
França Teixeira – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Elias – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	José Freire – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Lourenço – Sim	Max Rosenmann – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Meira Filho – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maranhão – Sim	Melo Freire – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim	Michel Temer – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Melo – Sim	Milton Reis – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim	Myrian Portella – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Richa – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim	Narciso Mendes – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Duque – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim	Nelson Jobim – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Sim

Nilson Gibson – Sim
 Nion Albemaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim

Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Nilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Wladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ALÉRCIO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a, será registrado.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu queria registrar o meu voto "não", porque a emenda é de fusão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JALLES FONTOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "sim"; que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "Sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a fazer registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. FARABULIN JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. supervisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto porque os dois botões da cadeira não funcionam.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a faça registrar o meu voto "sim", que o painel não registrou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Ervin Bonkoski tem o Destaque nº 589 para a Emenda nº 1.039. Desejo saber se o nobre Constituinte mantém o destaque. (Pausa.)

O nobre Constituinte, com nossos aplausos, retira seu destaque. (Palmas.)

Há também, um destaque do nobre Constituinte Lélío Souza. Está S. Ex.^a presente? (Pausa.) Segunda chamada: Lélío Souza. (Pausa.) Terceira chamada: Lélío Souza. (Pausa.) O Regimento retira a sua proposição.

O SR. LÉLIO SOUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, para consignar que retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a o gesto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, sobre a mesa, uma fusão de autoria dos nobres Constituintes Daso Coimbra, Agripino Oliveira, Bonifácio de Andrada, Roberto Cardoso Alves, José Guedes, Sílvio Abreu, Wladimir Palmeira e Jorge Arbage. O destaque é um substitutivo ao art. 8º. Estou sendo informado de que se trata de fusão de acordo. O texto diz o seguinte:

Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores de destaques e emendas, abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das propostas para efeito de ser votada como texto substitutivo do art. 8º da Emenda do "Centrão", com a seguinte redação:

Art 9º Enquanto não aprovadas as leis do Ministério Público e da Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios e as Procuradorias, e Departamentos Jurídicos de autarquias federais com representação própria continuarão a exercer as suas atividades dentro da área de suas respectivas atribuições.

§ 1º O Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, dispondo sobre a organização, e o funcionamento da Advocacia Geral da União.

§ 2º Aos atuais Procuradores da República, na forma da lei complementar, será assegurada a opção, de forma irrevogável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia Geral da União.

§ 3º.....(não destacado)

§ 4º A atual Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, diretamente ou por delegação, inclusive ao Ministério Público Estadual, é competente para representar judicialmente a União nas causas de natureza fiscal, na área de sua respectiva atribuição, até à promulgação das leis relativas, previstas no caput deste artigo.

Art. 10. A legislação que criar a Justiça de Paz prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 119 desta Constituição, manterá os atuais Juizes de Paz até a posse dos novos titulares, conferindo-

lhes os direitos e atribuições previstas para estes e designará o dia para a eleição prevista no dispositivo acima mencionado.

Obs: Fica prejudicado o 4º do art. Substitutivo do Centrão (sem correspondente no Projeto); em virtude da aprovação do § 5º, do art. 156, das disposições permanentes.

Salas das Sessões, 15 de junho de 1988. – **Daso Coimbra**, Emenda nº 1.852, Destaque nº 1.172 – **Agripino de Oliveira Lima**, Emenda nº 277, Destaque nº 266 – **Sílvio Abreu**, Destaque nº 606, Emenda nº 865 – **Agripino de Oliveira Lima**, Destaque nº 266, Emenda nº 277 – **Bonifácio de Andrada**, Emenda nº 2.045 – **Roberto Cardoso Alves – José Guedes**, Destaque nº 2.151, Emenda nº 880 – **José Guedes**, Destaque nº 2.151, Emenda nº 880 – **Vladimir Palmeira**, Destaque nº 1.831 – **Cardoso Alves**, Destaque nº 1.025, Emenda nº 880.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é favorável. Trata-se de um acordo geral.

Vamos passar à votação.

O SR. INCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PLF – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim", em conformidade com o acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim", nos termos do acordo.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim", com o acordo.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada que vote "sim", nos termos do acordo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a presente emenda apresenta uma disposição do § 3º que declara não destacado. Devemos entender isso como a prevalência do texto apresentado no original.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeitamente. Está V. Ex.^a com a razão, como sempre, aliás.

Vamos, então, à votação.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, em face do acordo, vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Todos já ouviram, não resta dúvida que se trata de fusão, por entendimento geral.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a todos a colaboração para o andamento dos trabalhos de hoje, que foi bastante produtivo. Vamos ter mais uma votação em termos de fusão. (Palmas) Fiquem no plenário para mais uma votação de fusão. Amanhã, conforme o Regimento Interno, haverá sessão às 14h30min e pela manhã haverá sessão da Câmara dos Deputados. O Presidente do Senado Federal comunica aos Srs. Senadores que haverá sessão matutina no Senado Federal às 10h. Peço aos Srs. Constituintes que não se ausentem, para que ultimemos as emendas resultantes de fusão. É só mais uma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 652):

SIM – 314
NÃO – 52
ABSTENÇÃO – 17
TOTAL – 383

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Abstenção
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Não
Jaíro Carneiro – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Abstenção
Jayme Santana – Sim
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Abstenção
João Agripino – Sim
João Alves – Sim
João Calmon – Sim
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg –
Abstenção
João Menezes – Não
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Jofran Frejat – Abstenção
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Medauar – Sim
Jorge Uequet – Sim
José Agripino – Abstenção
José Camargo – Não
José Carlos Grecco – Sim
José Carlos Sabóia – Sim
José Costa – Sim
José Dutra – Sim
José Egreja – Não
José Elias – Não
José Fernandes – Sim
José Freire – Sim
José Genoíno – Sim
José Geraldo – Sim
José Guedes – Sim
José Jorge – Sim
José Lins – Sim
José Luiz de Sá – Sim
José Luiz Maia – Sim
José Maranhão – Sim
José Maria Eymael – Sim
José Maurício – Sim
José Melo – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim
José Moura – Sim

José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim	Severo Gomes – Sim
José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Richa – Sim	Mussa Dermes – Não	Sílvio Abreu – Sim
José Serra – Sim	Myrian Portella – Sim	Simão Sessim – Sim
José Tavares – Sim	Nabor Júnior – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Teixeira – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Sim	Stélio Dias – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Jobim – Sim	Telmo Kirst – Não
José Viana – Sim	Nelson Seixas – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Sim	Tito Costa – Não
Júlio Costamilan – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Koyu Iha – Sim	Nion Albernaz – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lael Varella – Não	Nyder Barbosa – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Lavoisier Maia – Sim	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Sim
Lélo Souza – Sim	Olívio Dutra – Sim	Valter Pereira – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Vasco Alves – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Vicente Bogó – Sim
Levy Dias – Não	Oscar Corrêa – Abstenção	Victor Faccioni – Não
Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Victor Fontana – Não
Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não	Victor Trovão – Não
Lourenberg Nunes Rocha –	Oswaldo Coelho – Sim	Victor Souza – Sim
Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vinicius Cansanção – Abstenção
Lourival Baptista – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luís Eduardo – Sim	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim	Paulo Pimentel – Abstenção	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Freire – Sim	Paulo Roberto – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Roberto Cunha – Abstenção	Waldeck Ornélas – Abstenção
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Marques – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wilson Campos – Sim
Luiz Salomão – Sim	Percival Muniz – Sim	Wilson Martins – Sim
Luiz Soyer – Sim	Plínio Aguda Sampaio – Sim	Ziza Valadares – Sim
Lysâneas Maciel – Abstenção	Pompeu de Sousa – Sim	
Maguito Vilela – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Abstenção	O SR. IVO VANDERLINDE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Manoel Castro – Sim	Raimundo Lira – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex. ^a .
Manoel Ribeiro – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.
Mansueto de Lavor – Sim	Raul Belém – Sim	O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Márcia Kubitschek – Não	Renan Calheiros – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex. ^a a palavra pela ordem.
Márcio Braga – Sim	Renato Vianna – Sim	O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “sim”.
Márcio Lacerda – Sim	Ricardo Fiuza – Não	A SR. ROSE DE FREITAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Marco Maciel – Sim	Ricardo Izar – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex. ^a a palavra pela ordem.
Marcos Lima – Sim	Rita Camata – Sim	A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.
Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Augusto – Não	O SR. ENOC VIEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Brant – Sim	O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex. ^a a palavra pela ordem.
Maria Lúcia – Sim	Roberto Campos – Sim	O SR. ENOC VIEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de corrigir meu voto. Por equívoco, apertei a tecla “não”, quando quis votar “sim”.
Mário Assad – Sim	Roberto D’Ávila – Sim	
Mário Covas – Sim	Roberto Freire – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Roberto Rollemberg – Sim	
Mário Maia – Sim	Roberto Torres – Sim	
Marluce Pinto – Sim	Roberto Vital – Sim	
Matheus Iensen – Não	Ronaldo Aragão – Sim	
Mattos Leão – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Maurício Campos – Abstenção	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Ronan Tito – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Ronaro Corrêa – Não	
Maurício Pádua – Sim	Rospide Netto – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rubem Medina – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Mauro Borges – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Sadie Hauache – Não	
Mauro Sampaio – Sim	Salatiel Carvalho – Sim	
Max Rosenmann – Não	Samir Achôa – Sim	
Melo Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Santinho Furtado – Sim	
Michel Temer – Sim	Sérgio Brito – Não	
Milton Barbosa – Não	Sérgio Werneck – Sim	
Milton Reis – Sim		

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Grato a V. Ex.^a.

O SR. JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse consignado meu voto “sim”.

O SR. RODRIGUES PALMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RODRIGUES PALMA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse consignado meu voto “sim”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi “sim”. Não foi registrado no painel. Gostaria que fosse consignado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não tendo chegado ao restante da matéria e havendo sobre a emenda que se desejava pôr a votos possibilidade de entendimento, remeto esta também para amanhã.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARER OS SENHORES.

Afonso Arinos – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco

Coelho – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Hermnann Neto – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Ruben Figueiró – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 16, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 51 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 265

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 289ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Jorge Uequed, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 6 e 7 do corrente.

Do Senhor Constituinte Francisco Rossi, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte nos dias 6, 7 e 9 do corrente.

Do Senhor Constituinte José Ulisses de Oliveira, expondo os motivos pelos quais não pôde comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas no período compreendido entre 6 e 13 do corrente.

Do Senhor Constituinte Moysés Pimentel, expondo os motivos pelos quais não comparecerá às sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 15 e 30 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Nilso Sguarezi, expondo os motivos pelos quais não pôde comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas no período compreendido entre 3 e 13 do corrente.

TELEGRAMA

Do Senhor Constituinte Cássio Cunha Lima, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte até o próximo dia 15.

PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Dada a inexistência do quorum em plenário, concessão do uso da palavra nos termos do art 39, § 2º do Regimento Interno.

DEL BOSCO AMARAL – Apreensão do orador ante coleta de assinaturas visando à substituição do Constituinte Mário Covas na Liderança do PMDB.

PAULO MARQUES – Situação desesperadora dos ex-funcionários da extinta Associação de Poupança do Estado de Pernambuco – Apepe, que deveriam ter sido aproveitados pela Caixa Econômica Federal.

NILSON GIBSON – Avanços consignados no texto da nova Constituição no que concerne a benefícios aos trabalhadores aposentados. Desistência do Constituinte Mário Covas da Liderança do PMDB e sugestão do nome do Constituinte Ibsen Pinheiro para substituí-lo. Contestação a críticas do Constituinte Paulo Marques ao Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes.

VICTOR FONTANA – Aprovação, no Estado de Santa Catarina, da realização de eleições para prefeitos e vereadores em 1988. Trigésimo aniversário do falecimento do Deputado Federal Leoberto Leal, do Governador em exercício do Estado de Santa Catarina, Jorge Lacerda, e do político Nereu Ramos.

JOSÉ GENOÍNO – Discriminação come-tida pela Assembléia Nacional Constituinte ao aprovar a anistia para os trabalhadores estatais e negá-la aos marinheiros.

FARABULINI JÚNIOR – Resgate da situação injusta dos aposentados por meio de fusão de emendas a dispositivo das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

RUY NEDEL – Divulgação, pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, de dados infundados a propósito das emendas dos Constituintes Mansueto de Lavour, Humberto Souto e Ziza Valadares de interesse das micro e pequenas empresas.

PAULO PAIM – Contestação, em documentos recebidos pelo orador, dos turnos de 6 horas por dia e de 44 horas semanais. Car-

gas horárias do Japão, da Grã-Bretanha, dos Estados Unidos e da Alemanha Ocidental.

CARLOS MOSCONI – Posição do orador contrária à criação do Estado do Triângulo.

FRANCISCO KÜSTER – Solidariedade ao Constituinte Victor Fontana no registro do aniversário de falecimento dos homens públicos Leoberto Leal, Jorge Lacerda e Nereu Ramos. Integridade da Justiça brasileira ao rejeitar o decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos salários dos funcionários públicos federais e dos servidores das estatais. Apoio às reivindicações das micro, pequenas e médias empresas e dos pequenos e médios produtores rurais.

WILSON CAMPOS – Conclamação no sentido de que seja votada favoravelmente a fusão de emendas dos Constituintes Mansueto de Lavour, Humberto Souto e Ziza Valadares em defesa dos direitos dos micro e pequenos empresários.

JOÃO LOBO – Aplauso ao Ministro Marcelo Pimentel, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, pelo voto proferido por ocasião do julgamento do congelamento da (IRP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos empregados da Petrobrás. Posição do orador favorável à aprovação da fusão de emendas dos Constituintes Mansueto de Lavour, Humberto Souto e Ziza Valadares em defesa dos micro e pequenos empresários.

PEDRO CANEDO – Protesto contra ameaça do Presidente da Radiobrás, Antônio Martins, divulgada pelo **Correio Braziliense**, de retirar do ar o programa de televisão **Diário da Constituinte**. Aprovação de dispositivos constitucionais que visem à solução do problema dos micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

SILVIO ABREU – Razões do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

MANSUETO DE LAVOUR (Retirado pelo orador para revisão.) – Antecipação de agradeci-

mentos pela votação favorável a emenda de sua autoria que dispõe sobre a anistia das dívidas das pequenas e médias empresas e dos produtores rurais.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convocação de constituintes ao plenário para fins de verificação de **quorum**.

MIRO TEIXEIRA – Apelo no sentido da convocação de sessão do Congresso Nacional com a finalidade de revogar o decreto-lei que congelou o pagamento da URP – Unidade de Referência de Preços, aos servidores públicos e das estatais. Denúncia de tentativa de extinção do programa **Diário da Constituinte**. Apoio à emenda dos Constituintes Mansueto de Labor, Humberto Souto e Ziza Valadares que dispõe sobre a anistia das dívidas das pequenas e médias empresas e dos produtores rurais.

ODACIR SOARES – Razões da situação falimentar do setor de saúde do Estado de Rondônia, conforme correspondência recebida da Associação Médica de Rondônia e nota de repúdio de entidades médicas do Estado.

MARCOS QUEIROZ – Condições oferecidas pelo Estado de Pernambuco para instalação de refinaria de petróleo da Petrobrás.

ULDURICO PINTO – Conveniência de manutenção da Caraíba Metais sob controle estatal.

PAULO MACARINI – Intenção do orador de apresentar, após a promulgação da nova Constituição, projeto de lei que extinga as punições provocadas pelo golpe de 1964. Inserção nos Anais de depoimento inserido no livro "João Goulart – o 21º Presidente da República", de autoria do escritor Hélio Silva.

IRMA PASSONI – "As Veias Abertas da América Latina", livro de autoria de Eduardo Galeano. Considerações sobre a dívida externa da América Latina. Conclusões da Conferência Internacional sobre a Dívida Externa dos Países em Desenvolvimento.

DAVI ALVES SILVA – Instalação em Imperatriz, Estado do Maranhão, da Indústria de Doces Vila Davi.

NELTON FRIEDRICH – Transcrição nos Anais de manifesto subscrito por Constituintes e enviado ao Presidente Ulysses Guimarães a propósito da ameaça por parte do Presidente da Radiobrás, Antônio Martins, de extinção do programa **Diário de Constituinte**.

CARLOS VINAGRE – Programa promocional elaborado pelo Centro de Memória da Amazônia para festejar o centenário do nascimento do político paraense General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. Solicitação de autorização do Presidente do Congresso Nacional para realização, na semana de promulgação da nova Carta Magna, de exposição foto documental do evento.

OSMAR LEITÃO – Inserção na nova Carta constitucional de dispositivo de amparo aos ex-combatentes.

IVO CERSÓSIMO – Oitenta anos de imigração japonesa para o Brasil.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Considerações sobre o crédito rural e sugges-

tão de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidades de administradores públicos e do setor bancário por prejuízos causados aos produtores rurais pela cobrança ilegal e correção monetária no crédito rural.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Dia do Funcionário Público Aposentado.

JORGE UEQUED – Expectativa de decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo indeferimento de recurso de empresa estatal contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho relativa ao pagamento da URP – Unidade de Referência de Preços, a seus empregados.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos constituintes ao plenário.

EDIVALDO HOLANDA – XXV Encontro Nacional de Vereadores, em Brasília, Distrito Federal.

EUCLIDES SCALCO – Razões do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Euclides Scalco.

BRANDÃO MONTEIRO – Pedido de informações sobre providências adotadas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de evitar a extinção, pela Radiobrás, do programa **Diário da Constituinte**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

(Procede-se à verificação de **quorum**).

AMAURY MÜLLER – Solidariedade ao Constituinte Euclides Scalco em seu desligamento dos quadros do PMDB e convite de ingresso no PDT.

JOSÉ GENOINO – Apoio à manifestação do Constituinte Brandão Monteiro a propósito da ameaça de extinção do programa "Diário da Constituinte".

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada).

PRESIDENTE – Anúncio da votação de fusão das Emendas nºs 899-2, Destaque nº 723, do Constituinte Antônio Mariz, e 917-4, Destaque nº 1.582, do Constituinte Joaquim Haickel.

JOÃO AGRIPINO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **BRANDÃO MONTEIRO** (PDT), **AMARAL NETTO** (PDS), **ELIAS MURAD** (PTB), **NELSON JOBIM** (PMDB), **PAULO DELGADO** (PT), **ADOLFO OLIVEIRA** (PL), **ROBERTO FREIRE** (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto da Constituinte Raquel Cândido.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.263, do Constituinte Nelson Carneiro, para a Emenda nº 1.565-4, que suprime o art. 11, **caput** e parágrafo único, das Disposições Transitórias. Leitura do texto posto em votação.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro de voto favorável não constante do eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

NILSO SQUAREZI (Pela ordem) – Registro de voto favorável não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilso Sguarezi.

DÁLTON CANABRAVA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dáilton Canabrava.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Declaração de voto que teria dado caso estivesse presente à votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

NELSON CARNEIRO, TITO COSTA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre prejudicialidade do parágrafo único do art. 11 em consequência da votação do destaque supressivo do Constituinte Nelson Carneiro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE (PCB), **ADEMIR ANDRADE** (PSB), **GASTONE RIGHI** (PTB), **HAROLDO LIMA** (PC do B), **NELSON JOBIM** (PMDB), **VIVALDO BARBOSA** (PDT), **AMARAL NETTO** (PDS), **PAULO DELGADO** (PT), **INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

(Procede-se à votação).

CID SABÓIA DE CARVALHO (Questão de ordem – Retirada pelo orador para revisão.) – Descabimento de aceitação de destaque para votação em separado nas Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

ALEXANDRE PUZYNA (Pela ordem) – Retificação de voto.

FRANCISCO DIÓGENES (Pela Ordem) – Declaração de voto contrário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Diógenes.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.565.

PRESIDENTE – Decisão da Presidência a propósito da questão de ordem suscitada pelo Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 2.234, do Constituinte Mário Covas, para o art. 11 e seu parágrafo único, ou art. 10 do documento-base. Leitura do texto em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de informação sobre artigo do Regimento a que se refere o destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Razões pelas quais a Presidência deve desclassificar o destaque para votação em separado proposto pelo Constituinte Mário Covas e considerar destaque simples para exclusão do parágrafo único do art. 11.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Contradita a questão de ordem suscitada pelo Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Decisão da Presidência no que concerne à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

TITO COSTA (Pela ordem) – Alegação de embasamento da Presidência em fato novo para decidir sobre a questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Consulta à Presidência sobre encaminhamento do requerimento de destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim. Anúncio de submissão a votos do requerimento de destaque, em votação simbólica.

COSTA FERREIRA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação do requerimento de destaque.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de verificação de votação.

PRESIDENTE – Concessão de verificação de votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Necessidade regimental de 35 apoiadores para concessão de verificação de votação.

PRESIDENTE – Anúncio de processo de verificação de votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de informação sobre possibilidade de apresentação de questão de ordem antes da votação anunciada.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Acordo no sentido da não-impugnação do requerimento de destaque para votação em separado de autoria do Constituinte Mário Covas.

GASTONI RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto contrário da bancada do PTB.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Inadmissibilidade da exclusão de possibilidade da votação de pedido de destaque para votação em separado.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Recusa de acordo pelo Constituinte Mário Covas no que concerne ao texto básico. Intenção do orador de votar favoravelmente ao requerimento de destaque, para votação em separado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

GASTONE RIGHI (Pela Ordem) – Inexistência de apoio para a emenda apresentada pelo Constituinte Mário Covas. Intenção do orador de votar contrariamente ao requerimento de destaque para votação em separado.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Existência de acordo quanto ao requerimento, mas não quanto ao mérito.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de que se inicie a votação.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Protesto contra posição adotada no que concerne ao requerimento de iniciativa do Constituinte Mário Covas.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Encerramento da votação.

DORETO CAMPANARI (Pela ordem) – Registro de voto favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Doreto Campanari.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro de voto favorável.

PRESIDENTE – Aprovação do Requerimento de Destaque nº 2.234.

NELSON JOBIM, GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMAURY MÜLLER (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), NELSON JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

FLÁVIO ROCHA (Pela ordem) – Pedido de informação sobre o parecer do Relator a propósito da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Rocha.

(Procede-se à votação).

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Gomes.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Deitos.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Inexistência de **quorum** para aprovação da emenda votada.

PRESIDENTE – Rejeição da matéria destacada.

PRESIDENTE – Anúncio de Destaque nº 762, Emenda nº 1.096, do Constituinte Waldyr Pugliesi.

WALDYR PUGLIESI (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão das Emendas nºs 1.901, Destaque nº 2.146, do Constituinte Genebaldo Correia; 360, Destaque nº 1.072, do Constituinte Arnaldo Martins; e 46, do Constituinte Amaral Netto. Leitura do texto em votação.

COSTA FERREIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.

JOÃO DE DEUS ANTUNES (Pela ordem) – Declaração de voto favorável.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator, em virtude da existência de acordo.

NELSON JOBIM (PMDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ELIAS MURAD (PTB), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GERSON PERES (Pela ordem) – Solicitação de informações sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Abigail Feitosa.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão de emendas do Constituinte Sigmaringa Seixas (Destaque nº 2.156), Augusto Carvalho (Emenda nº 1.271), Pompeu de Sousa (Destaque nº 1) e Maurício Corrêa (Destaque nº 500), texto substitutivo do § 3º do art. 12 do projeto, relativo à data da primeira eleição para governador, vice-governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

SIGMARINGA SEIXAS, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Reparo ao pronunciamento do Constituinte Luiz Soyer no que concerne a referência ao Estado do Tocantins.

AUGUSTO CARVALHO, ISRAEL PINHEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Solicitação de respeito por parte da galeria.

HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), NELSON WEDEKIN (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), AUGUSTO CARVALHO (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), VITOR BUAIZ (PT), CHICO HUMBERTO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

<p>(Procede-se à votação).</p> <p>ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Solicitação de anúncio, pela Presidência, da programação de amanhã.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloísio Vasconcelos.</p> <p>AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Existência de campanha visando à não-realização da votação.</p> <p>PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada.</p> <p>PRESIDENTE – Anúncio da fusão, apresentada por 18 Constituintes, de emendas substitutivas do texto do art. 13 do projeto, relativo ao sistema tributário nacional.</p> <p>ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" na votação anterior.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Assis Canuto.</p> <p>MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Sampaio.</p> <p>VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.</p> <p>RUBERVAL PILOTTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruberval Pilotto.</p> <p>JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.</p> <p>PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à fusão.</p> <p>BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), FIRMO DE CASTRO (PMDB), VIVALDO BARBOSA (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.</p> <p>PRESIDENTE – Apelo no sentido de permanência dos Constituintes em plenário, visando ao prosseguimento das votações.</p> <p>PAULO DELGADO (PT), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.</p> <p>(Procede-se à votação).</p> <p>PRESIDENTE – Encerramento da votação.</p>	<p>ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Bezerra.</p> <p>FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Congratulações pela aprovação da reforma tributária.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.</p> <p>LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".</p> <p>PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada, relativa ao sistema tributário nacional.</p> <p>FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Fortalecimento de Estados e municípios pela aprovação da reforma tributária.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.</p> <p>PRESIDENTE – Anúncio de fusão das Emendas nº 878-0, do Constituinte José Luiz Maia; 410-5, do Constituinte Mauro Benevides; 1.438-1, do Constituinte José Carlos Vasconcelos; 563-2, do Constituinte Fernando Bezerra Coelho; e Destaque nº 993, do Constituinte Felipe Mendes, ao art. 14 do projeto.</p> <p>JOSÉ LUIZ MAIA – Encaminhamento da votação.</p> <p>MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.</p> <p>MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.</p> <p>JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.</p> <p>PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria.</p> <p>INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Solicitação de transferência da votação para a próxima semana, em virtude do baixo quorum existente em plenário.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.</p> <p>SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Solicitação, em nome da bancada do PDC, de que a Presidência encerre a sessão.</p>	<p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.</p> <p>JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Necessidade de novos entendimentos a propósito da matéria em votação, ante discordância do Constituinte José Serra do acordo anteriormente firmado. Conclamação aos Constituintes, exceto os representantes dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, a que se retirem do plenário.</p> <p>PRESIDENTE – Prosseguimento da votação.</p> <p>JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Prestação de esclarecimentos ante pronunciamento do Constituinte José Carlos Vasconcelos.</p> <p>(Procede-se à votação).</p> <p>GERSON PERES (Pela ordem) – Solicitação de que os Constituintes do Norte e do Nordeste se retirem do plenário.</p> <p>Declaração de voto "não" do PDS.</p> <p>CASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de questão aberta para o PTB. Solicitação à bancada que não vote ou que se retire do plenário.</p> <p>JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Ressalva à manifestação do orador no que concerne à atitude do Constituinte José Serra.</p> <p>PRESIDENTE – Inexistência de quorum para votação da matéria.</p> <p>PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para dia 20-6-88, às 9h. Comunicação de sessão do Senado Federal para o dia 20-6-88, às 10h.</p> <p>V – Encerramento</p> <p>Discurso do Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão de 2-6-88: encaminhamento de votação do Requerimento nº D. 2.203, do Constituinte Luiz Salomão, para a Emenda nº 1.119-5.</p> <p>2 – MESA (Relação dos membros)</p> <p>3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)</p> <p>4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)</p>
--	--	--

Ata da 29ª Sessão, em 16 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domin-

gos – PL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vascon-

celos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB;

Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curciati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânicio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacerlar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José reira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; – Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezzi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – ; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – ; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – ; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – ; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Iزار – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto

Brant - ; Roberto Campos - PDS; Roberto D'Ávila - PDT; Roberto Freire - PCB; Roberto Rollemberg - PMDB; Roberto Torres - PTB; Roberto Vital - PMDB; Robson Marinho - PMDB; Rodrigues Palma - PTB; Ronaldo Aragão - PMDB; Ronaldo Carvalho - PMDB; Ronaldo Cezar Coelho - PMDB; Ronan Tito - PMDB; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PMDB; Rosé de Freitas - PMDB; Rospide Netto - PMDB; Rubem Branquinho - PMDB; Rubem Medina - PFL; Ruberval Pilotto - PDS; Ruy Bacelar - PMDB; Ruy Nedel - PMDB; Sadie Hauache - PFL; Salatiel Carvalho - PFL; Samir Achôa - PMDB; Sandra Cavalcanti - PFL; Santinho Furtado - PMDB; Saulo Queiroz - PFL; Sérgio Brito - PFL; Sérgio Spada - PMDB; Sérgio Werneck - PMDB; Severo Gomes - PMDB; Sigmaringa Seixas - PMDB; Sílvio Abreu - PMDB; Simão Sessim - PFL; Siqueira Campos - PDC; Sólton Borges dos Reis - PTB; Sotero Cunha - PDC; Stélio Dias - PFL; Tadeu França - PDT; Telmo Kirst - PDS; Teotônio Vilela Filho - PMDB; Theodoro Mendes - PMDB; Tito Costa - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB; Ubiratan Spinelli - PDS; Uldurico Pinto - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB; Valmir Campelo - PFL; Valter Pereira - PMDB; Vasco Alves - PMDB; Victor Faccioni - PDS; Victor Fontana - PFL; Victor Trovão - PFL; Vilson Souza - PMDB; Vingt Rosado - PMDB; Vinicius Cansação - PFL; Virgildásio de Senna - PMDB; Virgílio Galassi - PDS; Virgílio Guimarães - PT; Vitor Buaiz - PT; Vivaldo Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT; Wagner Lago - PMDB; Waldec Ornêlas - PFL; Waldyr Pugliesi - PMDB; Walmor de Luca - PMDB; Wilma Maia - PDS; Wilson Campos - PMDB; Wilson Martins - PMDB; Ziza Valadares - ;

I - ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A lista de presença registra o comparecimento de 385 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II - LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III - EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Jorge Uequed, nos seguintes termos:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Comunico a V. Ex.^a que não compareci às sessões nos dias 6 e 7 deste mês de junho, em virtude do falecimento de meu sogro, que residia em minha casa, em Canoas - RS.

Faço essa comunicação cumprindo as normas regimentais requerendo a V. Ex.^a as providências cabíveis. - Deputado **Jorge Uequed.**

Do Sr. Francisco Rossi, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de junho de 1988

Sr. Presidente,

Pelo presente, requeiro a V. Ex.^a sejam abonadas minhas faltas ocorridas nos dias 6, 7 e 9 de junho, eis que, tendo certeza de que não haveria **quorum** para votação nesses referidos dias, fiquei em São Paulo, onde me submeti a exames de rotina **check-up** aos quais submeto-me todos os anos. Junto alguns comprovantes de exames e atestados que comprovam o que afirmo.

Lembro que sou dos parlamentares mais assíduos, não tendo faltado um único dia em que houve votação neste primeiro turno.

Aproveito a oportunidade para expressar a V. Ex.^a meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, - Constituinte **Francisco Rossi.**

Do Sr. José Ulisses, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar a justificativa de minhas faltas às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 6 a 13 do mês em curso, em função de estar acometido de uma enfermidade, tendo sido proibido pelo meu médico de sair do meu leito no referido período, conforme atestado médico em anexo.

Esperando merecer de V. Ex.^a a fundamental compreensão do fato, antecipo meus agradecimentos.

Cordialmente, Deputado **José Ulisses de Oliveira.**

Do Sr. Moysés Pimentel nos seguintes termos:

Brasília, 15 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Afastado das atividades parlamentares por quinze dias, a partir desta data, a fim de concluir tratamento médico - conforme atestado em anexo - solicito de V. Ex.^a providências no sentido de tornar justificadas minhas faltas durante o mencionado período.

Atenciosamente, - Deputado **Moysés Pimentel.**

Do Sr. Dionísio Hage, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Solicito V. Ex.^a que sejam tomadas as providências necessárias, para justificação de minha ausência, nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 2 a 13 de junho, no qual encontrava-me enfermo, conforme documento em anexo.

Na certeza que V. Ex.^a não medirá esforços para o atendimento do nosso pleito, aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Cordialmente, - Deputado **Dionísio Hage,** Vice-Líder PFL.

Do Sr. Nilso Sguarezi, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

O Deputado Nilso Sguarezi, abaixo assinado, vem requerer digno-se V. Ex.^a determinar sejam justificadas as ausências do requerente no período de 3 a 13 de junho corrente, das sessões da ANC, tendo em vista motivos de saúde que o retiveram imobilizado na cidade de Curitiba, conforme comprova o incluso atestado médico.

P. Deferimento

Brasília, 15 de junho de 1988. - Deputado, **Nilso Sguarezi.**

TELEGRAMA

Do Sr. Cássio Cunha Lima, nos seguintes termos:

Virtude falecimento minha avó, Nenzinha Cunha Lima, ocorrido ontem (segunda-feira), comunico eminente Presidente impossibilidade comparecer sessão plenária Assembléia Nacional Constituinte. Estarei seguindo viagem Brasília quarta-feira (dia 15-6).

Saudações democráticas, - Constituinte **Cássio Cunha Lima.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Presidência constata a evidente falta de **quorum** de 280 Srs. Constituintes em plenário para que se dê cumprimento ao disposto no art. 39 do Regimento Interno, a fim de que se proceda à votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Isto posto, nos termos do § 2º do art. 39 do nosso Regimento, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer, até que esteja presente em plenário o **quorum** de 280 Srs. Constituintes.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, li, apreensivo, hoje, que alguns Constituintes do PMDB estão assinando uma lista para a deposição do Líder Constituinte Mário Covas.

Todos conhecem os meus votos neste Plenário, desde o voto favorável à reforma agrária até aos quatro anos para o atual Presidente da República; e sabem também das minhas divergências por ocasião do epílogo dos trabalhos da Comissão de Sistematização, quando julguei que o líder Constituinte Mário Covas facilitava que ideologias que não professo, mas respeito, que não comungo, mas admito, estivessem conduzindo somente para um dos lados os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Deixei, naquela oportunidade, a Vice-Liderança que tinha junto o Sr. Mário Covas. Não há segredo que prezo o Sr. Mário Covas, porque é de minha região, é um político brilhante e um brasileiro notável.

Tenho a impressão de que estes que hoje colhem assinaturas, alegando que o Sr. Mário Covas

está com um dos pés fora do PMDB, já tiveram oportunidade disto fazer há algum tempo.

Tenho a impressão de que seria profundamente inconveniente para os destinos das negociações em curso, neste final da Assembléia Nacional Constituinte, promover-se agora, a desestabilização da Liderança, até porque já ficou comprovado, neste plenário, que não há líder de partido nenhum que conduza de forma monolítica à vontade de seus liderados.

Aqui os Srs. Constituintes têm votado conforme entendem as matérias propostas, principalmente as mais polêmicas. O Sr. Mário Covas, vitorioso na maioria das vezes, sofreu reverses dentro da própria Bancada do PMDB.

No momento em que S. Ex.^a sair do PMDB, logicamente, deixará a própria Liderança. Tenho a impressão de que não se presta nenhum serviço aos trabalhos da Constituinte, neste momento, e muito menos ao PMDB, criando-se mais uma convulsão, quando as negociações se procedem, quer em relação às Disposições Transitórias, quer em relação ao segundo turno.

Desta forma, quem já foi tachado de tolerante, até ao ponto de discordar de um líder e ter a discordância do líder contra este mesmo agrupamento, que não faça agora um movimento que somente servirá como complicador maior deste PMDB já tão complicado.

Desta forma, lanço um apelo, como homem que tem mantido sua independência neste plenário, votando com a Liderança quando assim entende, e votando até contra a posição do Líder, quando assim entende, para que não se frustre, agora, com os entendimentos havidos e estão por ocorrer, justamente por posições individuais ou ambições menores, não se frustre o término – e repito – o término desta Assembléia Nacional Constituinte tão ansiada pela Nação, e também por nós outros Constituintes.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a falar de assunto já abordado aqui, de certa vez, porque entendo que no Brasil adotou-se o mau hábito de se fazer leis, de discuti-las enfadonhamente nesta Casa e, depois, não se cumpre com rigor o que o seu texto determina. Poderia citar aqui vários exemplos; seria cansativo e seria longo. Pretendo apenas deter-me em uma indicação que me parece uma grande injustiça cometida contra modestos bancários, tolhidos no seu mais elementar direito de trabalhar. Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, da desesperadora situação dos ex-funcionários da extinta apepe-Associação de Poupança do Estado de Pernambuco, que foram demitidos dessa instituição sob a promessa de que seriam aproveitados pela Caixa Econômica Federal, que passou a administrar a poupança da instituição. Para isso, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei autorizando a admissão dos empregados da Associação de Poupança de Pernambuco tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Este projeto, inclusive, foi sancionado pelo Senhor Presidente da República no dia 23-12-86, garantindo o direito da incorporação desses funcionários na Caixa.

A Caixa cumpriu uma parte deste compromisso, deixando a outra parte discriminada, desem-

pregada e sem perspectiva de aproveitamento. Esses ex-funcionários da apepe, vítimas desse constrangimento, estão vivendo sem emprego, valendo-se de tarefas eventuais, acalentando a esperança de que sejam reconhecidos e admitidos, já que a lei beneficiou mais de cinquenta por cento do quadro da antiga apepe, deixando-os no mais completo esquecimento.

Há de se perguntar, então: a lei pode ser admitida para alguns e para outros não? É possível esse jogo de dois pesos e duas medidas? É justificável se jogar na rua da amargura responsáveis e respeitáveis funcionários que acreditaram na máxima de que a Caixa é a Caixa e por isso cumpriram integralmente o trato justo, honrando com eles a lei e o imperativo moral de uma instituição nacional?

Daqui, Sr. Presidente, lanço um apelo ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, responsável também pela Caixa Econômica Federal, para que autorizem definitivamente o ingresso na Caixa de todos aqueles que pertenciam a esta Instituição e que hoje estão angustiados. Aliás, a Caixa passa a imitar um mau exemplo do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar, que fez uma promessa, nos palanques da campanha, de que o seu governo não perseguiria nenhum humilde funcionário do Governo do Estado, e foi o Governador que agiu de forma mais dura e mesquinha, tirando da boca de cada pai de família, com a sua caneta, um pão ou uma cuia de farinha.

Certamente que aqui alguns Constituintes do PMDB de Pernambuco, como os Srs. Nilson Gibson e Wilson Campos, haverão de querer defendê-lo apenas com a retórica, mas nunca poderão fazer isto, porque esse é um Governo, inclusive, indefensável, pela arbitrariedade que caracteriza cada ato seu.

É difícil imaginar que enquanto o Governador, que se diz popular, usufrui de todas as mordomias que o Governo pode-lhe oferecer, ali, na porta do Palácio, milhares de pobres trabalhadores são oprimidos e perseguidos pela polícia, quando buscam apenas um direito seu. Que Governo popular! Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, meu pronunciamento, meu registro na tarde de hoje, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte, é sobre aposentadoria, mostrando o avanço com que efetivamente, os Constituintes, com excelente trabalho beneficiaram os trabalhadores aposentados do Brasil.

Todavia, Sr. Presidente, não poderia deixar de rebater, de contestar duas assertivas aqui registradas por dois ilustres e eminentes Constituintes.

Primeiramente, o Deputado Del Bosco Amaral afirma que existe uma lista correndo no Congresso Nacional, visando destituir da Liderança do PMDB na Constituinte o ilustre e eminente Senador Mário Covas. Realmente, no dia 10 passado, sexta-feira; esse ilustre Parlamentar, que honra esta Casa, entregou o cargo, a função de Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte. Então alguns Companheiros estão realmente preocupados, procurando convocar a Bancada

do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte para que, no segundo turno, possamos ter um Líder do PMDB. E poderia até lembrar nesta ocasião, o Deputado Ibsen Pinheiro, que vem com tanta maestria representando nosso Partido na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de contestar esse brilhante, esse eloquente Parlamentar de Pernambuco, uma das mais lúcidas representações que temos do Nordeste, Deputado Paulo Marques, quando S. Ex.^a tece considerações desairosas à Administração desse nobre e ilustre Administrador, um dos homens que realmente está dando exemplo ao País, porque vem governando com o povo. Refiro-me ao Governador de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar. Efetivamente, vem S. Ex.^a governando com o povo, sem perseguições políticas, como as que ocorreram no governo passado.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, poderia o Governador Miguel Arraes de Alencar realmente adotar determinadas medidas saneadoras, em virtude do excesso de empreguismo que ocorreu no Governo passado às vésperas das eleições. Todavia, o Governador Miguel Arraes jamais fez isso, e contestamos essas considerações com veemência, com a veemência que realmente se faz necessária. Posso dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Sr. Miguel Arraes se preocupa com todos os setores, particularmente com o da Educação, da Saúde e dos Transportes. Recentemente, com o apoio do eminente brasileiro José Sarney, foi assinado um convênio para a construção da Transcontinental, que irá de Petrolina até o Crato. Amanhã, o Presidente da República José Sarney estará em Petrolina, em Pernambuco, mais uma vez, para mostrar que, efetivamente não existe retaliação ao Governador. Todos os Pleitos que o Governador Miguel Arraes tem reivindicado ao Presidente da República José Sarney têm sido atendidos dentro daquelas medidas mais exequíveis na parte financeira.

Estes, os esclarecimentos que queria prestar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito grato, Srs. e Sr.^{as} Constituintes. (Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

AINDA SOBRE APOSENTADORIA

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Ainda continua difícil para o aposentado ou para o pensionista acompanhar os reajustes nos seus benefícios concedidos a cada mês, e conferir se seu valor está correto. Tudo isso porque os reajustes estão sendo pagos sempre dois meses após a sua concessão, juntamente com as diferenças que deixaram de ser pagas nos respectivos meses. O assunto já levamos à consideração do Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Renato Archer.

Por exemplo, neste mês de junho, os segurados que ganham acima do piso, estarão recebendo o benefício de competência de maio, reajustado em 16,19%, referente a URP concedida em abril, mais a diferença desse reajuste, que deixou de ser pago naquele mês. Em termos práticos, o segurado deve tomar o benefício recebido em maio, que veio com o aumento de 88,9%, e multiplicá-lo por 1,1619. Sobre esse resultado deverá

ser acrescida, ainda, a diferença de reajuste não paga em abril.

Se fôssemos atualizar o benefício, com todos os reajustes concedidos até aqui, teríamos de acrescentar, mais a URP de maio, também de 16,19%. E essa URP, no entanto, será paga somente em julho. E, finalmente, acrescentar a URP de 17,68%, concedida neste mês de junho, mas que será paga somente em agosto. Registramos que ainda, faltam as diferenças que estão deixando de ser pagas em maio e junho.

Os segurados que recebem pelo piso 91,5% do Piso Nacional de Salários terão direito a Cz\$ 6.642,90 (91,5% do PNS vigente em abril), mais a diferença que deixou de ser paga em abril.

A partir deste mês, nenhum segurado poderá receber benefício inferior a Cz\$ 9.486,72 – patamar que equivale a 91,5% do Piso Nacional de Salários neste mês de junho.

Os segurados que recebem pelo piso mínimo de benefícios, tanto os de regime urbano como os de regime rural, passarão a receber em dia os reajustes de seus benefícios.

A Previdência Social começa a entregar no final do mês de junho os novos carnês aos segurados, que têm seus benefícios equivalentes a 50% do Piso Nacional de Salários, portanto, aos que respondem ao regime rural e os que recebem renda mensal vitalícia, ou porque têm mais de 70 anos, ou porque são inválidos. Como esses carnês virão em branco, será possível fazer a atualização do benefício em função dos reajustes do PNS, a cada mês, e o pagamento acontecerá, no máximo, até o dia do mês seguinte. Assim, esses aposentados e pensionistas passarão a receber em julho a competência de junho, já reajustada.

No mês de julho, a Previdência inicia a entrega dos carnês aos segurados que recebem pelo Piso do regime urbano (91,5% do PNS). Esses segurados receberão até o dia 10 (dez) de agosto o benefício de competência de julho, já reajustado. O Recadastramento dos segurados da Previdência Social, – atualização de dados –, termina no dia 29 de julho. Serão convocados neste mês de junho os que têm seu benefício com dezena final de 69 a 86, e no mês de julho os que têm benefício com o término de 86 a 00.

O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, nesta tarde, para dois registros. O primeiro: de ontem para cá, recebi, do meu Estado de Santa Catarina, notícias que me deixaram realmente satisfeito e que dizem respeito à aprovação, feita ontem, das eleições para prefeitos e vereadores em 1988.

A sociedade catarinense tem dado notícia de sua satisfação. Assim desejo fazer este registro, que representa uma vitória da democracia.

O segundo registro que faço. Há 30 anos, no dia 16 de junho de 1958, num desastre aéreo, num vôo de carreira, da Florianópolis ao Rio de Janeiro, nas proximidades de Curitiba, perdemos nós, catarinenses, e o Brasil, três grandes homens públicos: Leoberto Leal, Deputado Federal e Secretário de Estado, e na ocasião se preparava para disputar, na Convenção de seu Partido, o PSD de então, a candidatura para o cargo de Governador de Estado, cujo pleito se feriria em 1960; Jorge Lacerda, no exercício do Governo do Estado de Santa Catarina, eleito pela coligação

UDN – Partido Trabalhista Brasileiro, posto que S. Ex.^a era do PRP, foi Deputado Federal e grande jornalista; e a fulgurante carreira política, além de extraordinário jurista, que também passou por esta Casa e honrou as tradições do político brasileiro, da Administração Pública – Nereu Ramos, que, além de Governador de Estado, exerceu as funções de Interventor do Estado de Santa Catarina durante a ditadura de Getúlio Vargas, foi Deputado Federal por várias legislaturas, por sete vezes Presidente da Câmara dos Deputados, desta nossa Casa constituinte, Vice-Presidente da República, Senador da República, Presidente do Senado Federal, e exerceu a Presidência da República; foi o político que passou a faixa presidencial a Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando eleito pelas urnas, através da vontade do povo brasileiro.

Sr. Presidente, nesta tarde, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, assinalo outro grande trabalho, outro serviço prestado por Nereu Ramos: S. Ex.^a foi Relator da Constituinte de 1946.

Este, Sr. Presidente, o registro que faço nesta tarde.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário, em determinados momentos, apesar desta rotina, registros de fatos e de momentos da Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem, esta Assembléia Nacional Constituinte viveu um dos momentos mais tristes de sua história. Não pelo que aprovou, estendendo a anistia para os trabalhadores das estatais, mas por duas razões básicas: primeira, porque se dobrou à tutela militar, não aprovando a anistia para os militares. Talvez, entre a ética da consciência ou a ética da responsabilidade, como falou o ilustre Presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho, muitos membros desta Assembléia Nacional Constituinte tenham preferido a ética da convivência ou da convivência com a tutela militar, porque, Sr. Presidente, ao aprovar a anistia para os trabalhadores das estatais, que foi uma conquista parcial importante esta Assembléia estabeleceu, por incrível que pareça, o princípio da discriminação.

Uma Assembléia Constituinte que pratica a discriminação pelo que ela aprova de bom, é sinal de que vai mal. Era importante que a discriminação não fosse consagrada no texto constitucional, mas a Assembléia praticou a discriminação, deixando de aprovar a anistia para os marinheiros, para os cabos da Aeronáutica. Isto é, os trabalhadores das estatais, com justa razão, são anistiados, mas os marinheiros e os cabos não são anistiados, porque transformaram essa questão em uma questão de Estado, em uma questão de segurança nacional, em ameaça de intervenção.

Então, a Assembléia Nacional Constituinte cometeu um equívoco histórico, não pelo que fez de bom, mas exatamente pelo que fez de mau e que tenho de registrar, Sr. Presidente.

Ontem, apesar de apoiar a anistia para os trabalhadores das estatais, não tive condições de aplaudi-la, não tive condições de bater palmas, não tive condições de saudar, porque foi com tristeza que vi trabalhadores, com justa razão, se alegrarem nas galerias, e, ao mesmo tempo, fiquei abatido ao ver homens indefesos que continuam sendo tratados como marginais, ou pessoas que são consideradas mortas quando não morreram. A

Assembléia Nacional Constituinte não podia cometer esse erro histórico.

Várias vezes eu disse que a anistia é uma questão que não tem meio termo, é uma questão singular. Mesmo que fosse uma pessoa, ao não anistiá-la, a Constituinte está maculando seu caráter democrático.

Ontem, além de a Constituinte deixar de fora dezenas de militares, em seguida, para poder levantar a cabeça depois daquele gesto em que a maioria desta Casa se ajoelhou diante da realidade de um fato, talvez ajoelhada a Assembléia Nacional Constituinte tenha querido estender a mão aos trabalhadores das estatais. E, ao fazê-lo, esse ato da Constituinte transformou-se num segundo equívoco, o de sacramentar a discriminação no texto constitucional.

Num país em que uma Assembléia Constituinte consagra sem escrúpulos, da maneira mais tranqüila, até rindo, o princípio da discriminação, é porque algo vai mal. Ficou claro que o problema não é a volta ao serviço, não é a despesa para a União. O problema é de natureza política e ideológica.

Repito, para concluir o meu pensamento: qualquer questão, da menor à maior, que os militares disseram que a Assembléia não podia aprovar, a Assembléia não contrariou. Ela não contrariou em nada as determinações dos militares. Portanto, curvou-se à tutela militar. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr. Constituintes; a grande preocupação agora é a conclusão do trabalho das Disposições Gerais e Transitórias e não se praticarem injustiças que, na verdade, podem vir a ser perpetradas.

Vou insistir um pouco mais no que tange a 14 milhões de brasileiros aposentados deste País que, através da Confederação Nacional de Aposentados e Pensionistas e das Federações de todos os Estados desta Nação, apresentaram à Casa Constituinte emenda popular que tive a honra de ler ao microfone desta Casa, no devido tempo. Os trabalhadores da ativa estão atendidos no texto já aprovado; as Disposições Transitórias referir-se-ão aos atuais aposentados.

Justamente agora ouço, aqui e acolá, dentro da Casa e fora dela, comentários que elevam a preocupação de qualquer Constituinte que deseje realmente representar o povo.

Ouço, por exemplo, que a Previdência Social não suportará o encargo de uma emenda em nível de fusão, que traz nada menos do que vinte assinaturas de Constituintes. E o que pretendem esses Constituintes? Pretendem tão-somente que se repare a grave injustiça aplicada aos aposentados desta Nação; pretendem que se promova a correção e o resgate, no prazo de tempo de dezoito meses, dessa injustiça flagrante que se cometeu, até aqui, com os aposentados.

Não é à toa, Sr. Presidente, que venho ao microfone. Estou ouvindo, estou auscultando. Ocupo o microfone menos para exaurir os cinco minutos a que tenho direito – dois e meio, por acaso –, do que para que os Constituintes que aqui se encontram e os que estão em seus Gabinetes trabalhando nas suas emendas, atuantes, percebam que é preciso ficar vigilantes. Se a Previdência Social não pode pagar aos aposentados é porque, em verdade, houve lá, não aqui e não

nas residências dos aposentados, verdadeiras falcaturas em vários Governos e a dilapidação dos seus cofres. As fraudes que ocorreram, isto sim, causaram o grave dano que, na verdade, levou os cofres da Previdência – quem sabe – a uma defasagem. E isso também só diz respeito ao administrador. Enfim, concluo, Sr. Presidente, alertando os Constituintes, porque sei perfeitamente que, se somos aqui o dobro de 280 Constituintes menos um, na verdade não há aqui ninguém, nem V. Ex.^a, Constituinte Jorge Arbage, nem o Presidente Ulysses Guimarães, ninguém da Mesa dos Constituintes, nenhum dos líderes com a coragem de assomar à tribuna para dizer "não" aos aposentados.

O nobre Constituinte Almir Gabriel, Coordenador deste trabalho, e mérito, por excelência, e vertical Representante do povo, deve prosseguir no seu trabalho sem ser envolvido pelos dados negativos que porventura os tecnocratas da Previdência Social pretenderem impingir, nesta hora em que S. Ex.^a precisa decidir. Então, o apoio total a S. Ex.^a, o apoio total ao Líder da Maioria nesta Casa, nobre Constituinte Mário Covas, para que tenhamos, afinal, no devido tempo, a aprovação da emenda, em nível de fusão, que manda corrigir por inteiro a defasagem de tantos anos em prejuízo dos aposentados. (Muito bem!)

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, parece muito preocupado com as Emendas Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares. Enquanto mostra essa preocupação; espalha para a Nação inteira dados com os quais não concordamos e que não têm fundamento. É preciso lembrar ao Sr. Ministro da Fazenda que esta Casa está repleta de ex-prefeitos; ex-governadores, ex-administradores, ex-secretários da fazenda, ex-ministros nos mais variados tipos de funções executivas e que têm visão da sociedade, o que o Sr. Ministro não tem.

Sabemos da situação das micro e pequenas empresas, sabemos do descalabro, da situação terrível que atravessam muitos pequenos e médios produtores rurais.

Solicitamos, e insistimos, que o Ministro, com sua assessoria técnica, se aprofunde no trabalho e faça, junto com os autores dessas emendas, um levantamento efetivo dos custos, porque esta Casa tem bom senso, sabe do problema social que existe e quer ajudar a resolvê-lo.

Na próxima semana, iremos votar, e não será espalhando para a imprensa, para os jornais, dizendo que os custos serão de 10 bilhões de dólares, que deixaremos de votar o lema. É preciso que haja um acordo com muito bom senso.

Os três autores das emendas são dedicados, são competentes, são leais e poderão mudar alguma coisa aqui ou acolá. Precisamos encontrar um caminho para esta situação crítica de um grande setor da nossa sociedade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho recebido, quase que diariamente, documentos encaminhados pelos empresários aos Srs. Constituintes; contestando o turno de 6 horas e até mesmo as 44 horas semanais, como tam-

bém as férias mais um terço. Inúmeros desses documentos justificam esta posição, baseando-se no sistema japonês, dando o Japão como um dos melhores exemplos do capitalismo.

Neste momento, apresento aos Srs. Constituintes documento que afirma que o governo japonês decidiu que até o ano de 1992 os seus empregados trabalharão com a menor carga horária do Mundo. Diz ainda o documento que tenho em mãos que a própria Grã-Bretanha e os Estados Unidos têm uma carga horária anual de 1.900 horas; a Alemanha Ocidental, 1.600 horas; e o Japão pretende ter somente uma carga horária de 1.300 horas anuais.

Os empresários brasileiros deveriam ater-se ao exemplo do Japão, e o Brasil, que tem uma das maiores cargas horárias do Mundo hoje, deveria fazer o mesmo, ou seja, ter a menor carga horária do Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS MOSCOU (MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para defender os que desejam ardentemente preservar a unidade política, administrativa, econômica e cultural de Minas Gerais e, inversamente, lutar para que se esvazie a tese dos que pretendem manchar a nova Carta Magna com a nódoa da ruptura dessa unidade, tão imprescindível ao Estado e tão essencial aos mineiros.

Separar Minas em dois Estados, Srs. Constituintes, é mesmo que dizer que a um deles é subtraída a honra infável de ter sido berço de Tiradentes, o mártir da Independência, de Tancredo Neves, o grande estadista, de Aleijadinho e de mais de uma centena de nomes que se impuseram à admiração não só do povo de Minas Gerais como do Brasil.

Srs. Constituintes, dividir Minas seria pouco menos do que um sacrilégio. Esquecem esses quase iconoclastas que não se mutila a fisionomia de um ser que tem vida, tem sangue, tem raízes fundas na História do País que ajudou a construir desde as origens. Ainda mais quando é um ser cuja figura está introjetada na alma mesma do Estado.

Permitam-me, nobres Constituintes, uma indagação: os que tentam dividir Minas ousariam propor que se dividisse o Brasil! Espera-se que não. No entanto, os argumentos invocados para justificar a criação do Estado do Triângulo Mineiro, se procedentes, serviriam da mesma forma para criar dois, três ou até quatro brasis.

Pois não é verdade, Srs. Constituintes, que se existem diferenças culturais, geográficas e econômicas entre a Mata e o Triângulo, entre Jequitinhonha e a Mata Metalúrgica, entre o sul e o norte de Minas, contrastes ainda mais acentuados são oferecidos pelo vasto território Pátrio, onde as condições diversas de clima, orografia e até na cronologia da ocupação histórica do território nacional criaram regiões com peculiaridades marcantes?

Assim como dividir o Brasil seria uma afronta ao nosso sentimento cívico, por iguais motivos Sr. Presidente, dividir Minas, com sua história e cultura exemplares, com suas tradições tão caras a quantos nela nasceram e viveram sua infância e adolescência, assim como aos seus mais de

15 milhões de habitantes, consistiria em ato altamente lesivo às aspirações e aos interesses dos nossos coestaduanos.

Por outro lado, posso afaçar aos nobres Constituintes que não existe no Estado mineiro região mais desvinculada a ele que o sul de Minas de onde sou originário. Sua própria geográfica, muito distante do centro de Minas e de sua capital; sua atividade econômica mais voltada para a agricultura, sem grande tradição na atividade extrativa que originou Minas esta desvinculação. Esta tendência reforça-se ainda mais pela proximidade como Estado de São Paulo cuja influência cultural e econômica se faz sentir com mais intensidade.

Pois bem, mesmo assim, com todos estes fatores forçando o afastamento do Sul, nos orgulhamos muito da nossa condição de mineiros e em nenhum momento pretendemos dela nos afastar. Queremos Minas como é, por inteiro, sem desmembramentos. De mutilações basta-nos a lembrança trágica ainda que muito heróica de Tiradentes.

Tão avesso ao caráter do povo mineiro mostra-se o projeto divisionista, Srs. Constituintes, tão estranho à vocação do Estado para o trabalho unido e coeso, que seria o acaso de perguntar. Não haverá por trás desse intuito divisionista, ao invés do amor à Minas e ao seu povo, inconfessáveis interesses pessoais ou grupais?

Pergunto mais, Srs. Constituintes: Sendo assim, valeria a pena atender a esses interesses onerando o ato que o consubstanciaria com, alto custo da ofensa ao povo mineiro, tão cioso da sua integridade? (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO KUSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, três assuntos trazem-me à tribuna nesta tarde.

O primeiro deles é para relembrar o trágico acidente aéreo ocorrido há trinta anos, como recordou, há pouco, desta tribuna, o eminente colega por Santa Catarina Victor Fontana, acidente este que ceifou a vida de três homens públicos dentre outros brasileiros, e fez com que não só Santa Catarina como o Brasil viessem a perder prematuramente o Deputado Federal, de então, Leoberto Leal; o Governador da época, Jorge Lacerda; e o ex-Presidente da Câmara dos Deputados por várias vezes, e ex-Presidente da República, Nereu de Oliveira Ramos.

Faço o registro, Sr. Presidente, para relembrar esses homens que passaram pela vida pública e dela partiram prematuramente, deixando também aos seus adversários, uma vez que somos herdeiros de uma facção política que lhes fazia oposição à época, um legado de bons procedi-mentos.

Outro assunto, Sr. Presidente. Para comentar, mesmo **en passant**, a postura íntegra da Justiça, que ressurgiu dos escombros do autoritarismo da velha República para rejeitar o autoritarismo da Nova República, repudiando e rejeitando o espúrio Decreto-Lei nº 2.425, decreto que congelou os salários dos servidores públicos federais e das estatais. É um preito que rendemos à Justiça e esperamos que a Justiça, doravante, saiba portar-se assim, porque aí teremos certeza de que haveremos de construir a democracia de que o povo brasileiro tanto necessita e merece, uma

democracia tendo como alicerce a justiça, somente a justiça

O terceiro assunto, Sr. Presidente, refere, e ao problema que envolve o segmento básico da economia brasileira: as micro, pequenas e médias empresas, e os pequenos e médios produtores rurais, estes segmentos da nossa economia que estão à beira da falência. Mais grave ainda, Sr. Presidente, no ano da maior safra brasileira, estamos na iminência de assistir à falência da nossa agricultura. A usura, a agiotagem oficial, está levando o trabalho à desonra, está levando as micro-pequenas e médias empresas e a pequena e média agricultura brasileira à falência.

É fundamental que os Srs. Constituintes saibam votar com grandeza, não cedendo à chantagem e à coação do poderoso lobby banqueiro, dos bancos privados e oficiais, muito menos cedendo ao discurso fantasioso, demagógico e tendencioso do Governo, e honrem os compromissos que assumiram em praça pública, votando também essa fusão de emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, e, com este gesto, que é pequeno ainda diante da importância, da magnitude, da amplitude, haverão de salvar milhões de empregos e o segmento básico da economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupamos esta tribuna, mais uma vez, para chamar a atenção dos companheiros Constituintes. Estão preparando uma armadilha ou uma arapuca nesta Casa contra as emendas salvadoras da agricultura nacional e do micro e pequeno empresário, que são as emendas dos Constituintes Mansueto de favor, Humberto Souto e Ziza Valadares, quando se procura mudar e não definir o dia para que se possa votar conscientemente. Sabemos que Contra essas emendas está o Governo, está esse travestido de ministro da economia brasileira, que é um homem do Nordeste e sabe, conhece o sofrimento da sua gente. Ele mesmo que, quando escolhido Ministro, visitou a sua cidade natal, viu e ouviu os reclamos do seu próprio pai, mostrando que a política que ele procurava levar e trazer de além-mar para o Brasil seria improdutiva, seria uma política desastrosa, seria punir os homens de bem deste País que tiveram a infelicidade de acreditar neste malfadado Governo que aí está.

Estamos aqui para falar em nome do Nordeste, do Nordeste que sofre, mas que não se vai calar, do Nordeste que haverá de se levantar contra tudo e contra todos que querem dilapidar o patrimônio daqueles que querem trabalhar para sustentar esta Nação e sustentar as suas próprias famílias.

Pedimos com humildade, invocando até que Deus ilumine os 559 Constituintes para, no dia exato – terça, quarta, quinta, sexta, sábado ou domingo, até – votemos favoravelmente aos homens dignos deste País, que são os pequenos e os microempresários, que são os agricultores pobres que criam neste País quase 25 milhões de empregos.

Não é possível, Sr. Presidente, que, na calada da noite, um grande banqueiro nacional venha anuí conviver em gabinetes de Constituintes, para

mostrar que o seu banco não pode pagar, o maior banco do País, que lhe deveria ser imposto pagar sozinho, porque já ganhou muito em quase 200 filiais no território nacional.

Não podemos concordar, Sr. Presidente, V. Ex.^a como homem da região Norte também há de conclamar os paraenses e os nortistas para nos unirmos ao restante do Brasil e votarmos favoravelmente às emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares. Do contrário, escreveremos, mais uma vez, uma página negra na História do Brasil e desta Constituinte, que veio aqui para defender, principalmente, os direitos dos menos favorecidos, e não só para criar-lhes deveres.

Portanto, apelamos aos companheiros que aqui estão para que sejam mensageiros do pedido daqueles que continuam sofrendo e passando fome. (Muito bem!)

O SR. JOÃO LOBO (PFL – PL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes desejo consignar um voto de louvor à atitude do Ministro Dr. Marcelo Pimentel, DD. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, pelo seu voto desassombrado e corajoso proferido por ocasião do julgamento do congelamento do pagamento da CIRP para os empregados da Petrobrás.

Sr. Presidente, é indispensável que os homens postados nos altos cargos, nas altas posições, tenham a coragem de advertir o Governo para que ele se faça merecedor da confiança do seu povo. Não é possível que um governo que congela o pagamento da URP para os funcionários das estatais obrigue a iniciativa privada a pagar as correções salariais aos seus empregados. Não é possível que um governo que impõe os juros aos pequenos e microempresários, aos pequenos e médios devedores, mude esses juros e imponha uma correção monetária que não era esperada nem possível de ser paga por esses micros e pequena empresária. Não é possível que nas tabelas da Imposto de Renda o Governo permita o abatimento apenas de Cz\$ 54.600,00 de aluguel por ano, quando sabe que os aluguéis ultrapassam a faixa dos Cz\$ 80.000,00 por mês para essa classe de contribuinte.

Sr. Presidente, não me enquadro em nenhuma dessas categorias, mas tenho interesse vital neste assunto, porque defendo a minha região, defendendo a minha terra e meus eleitores. Não aceito que haja um destrocamento de toda a pequena iniciativa privada do meu Estado e da minha região. Esses empresários contrataram os empréstimos, iludidos por planos governamentais, planos errados que o Governo impôs à Nação; eles não devem pagar por esses erros. É bom que o Governo assumira a responsabilidade pelas medidas tomadas.

Por isso, vamos trabalhar e votar pelas emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, para que o Governo encontre uma forma de evitar o destrocamento de toda a pequena iniciativa privada deste País.

Sr. Presidente, estes assuntos interessam diretamente a todos nós Constituintes, porque interessam ao nosso povo e à nossa Região. O Governo tem que inspirar confiança ao seu povo, o Gover-

no não pode dizer uma coisa e fazer outra. O Ministro da Fazenda não pode confrontar-se com seu povo e com a microempresa, o Ministro da Fazenda não tem o direito de ameaçar o povo com aumentos de impostos, alegando que isto acontecerá se forem revistos os erros cometidos pela atual Administração.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que queria consignar neste momento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PEDRO CAIEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o programa de televisão "Diário da Constituinte", que tantos e relevantes serviços tem prestado à causa da democracia brasileira, nessa fase delicada e importante de transição política, está sob a mira dos que não se conformam com os avanços sociais conquistados através das votações da Assembléia Nacional Constituinte.

É que o Presidente da Radiobrás, em declaração infelizes publicadas na edição de hoje do **Correio Brasiliense**, ameaça retirar do ar aquele programa televisivo, alegando que a empresa acumula prejuízo de cento e dez milhões de cruzados com a edição do diário.

Consideramos muito estranhável essa ameaça do Sr. Antonio Martins, porque ele não pode ignorar que o Diário da Constituinte tem existência legal, à vista do disposto no artigo 76 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Assim, Sr. Presidente, a Radiobrás e a Empresa Brasileira de Notícias, juntamente com a Embratel, empresas governamentais que andam da produção e edição do programa, não estão fazendo nenhum favor à Assembléia Nacional Constituinte, porque a divulgação de suas atividades têm previsão legal e caso o Sr. Antonio Martins cumprisse sua ameaça estaria incorrendo em crime de responsabilidade.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Em 1986, nos tempos da inflação zero, o Governo brasileiro, via de seus mais expressivos representantes na área econômica, os Ministros da Fazenda e do Planejamento da ocasião, e até diretamente pela palavra do Presidente da República em pessoa, incentivou todos os brasileiros a investirem no setor produtivo, principalmente em seus negócios próprios, gerando, a partir de então, uma verdadeira revolução entre os pequenos, médios, microempresários e pequenos e médios produtores rurais que daí surgiram.

Os dias, meses e anos se passaram, os Ministros mudaram por mais de uma vez, mas o Presidente da República é o mesmo, tanto quanto o mesmo é o Governo que elegeu 1988 como o ano da microempresa, acenando com medidas de salvação para os brasileiros enganados e caloteados pelo Plano Cruzado.

A esperança de que o ano da microempresa poderia ser a tábua de salvação para os que se viram enclacados e cheios de dívidas provocadas pelos juros em cascata, com o ano já pela metade, acabará por nada representar no processo de solução dos problemas que afligem o setor, pois centenas ou milhares de empresas e produtores continuam naufragando nas ondas de um sonho tomado pesadelo pela falta de definição do Governo.

Por isso é que a Assembléia Nacional Constituinte tem de tomar em suas mãos a decisão de resolver de vez a questão, exatamente nesta hora em que examinamos as emendas dos Constituintes: Senador Mansueto de Lavor e Deputados Ziza Valadares e Humberto Souto, numa medida prática, limpa e eficaz de dar fim ao drama dos menores empresários e produtores levados na conversa de um governo de promessas vãs. A Constituinte, sim, tem todas as condições de resguardar, dentro de uma política abrangente, e que não se intimide com a pressão dos meios financeiros, a vida dos pequenos, médios e microempresários urbanos e rurais, que são maioria absoluta na economia nacional e formam a base de sustentação do País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a proposta, surgida em boa hora na Assembléia Nacional Constituinte, viu-se, porém, atacada por todos os Flancos, na suposição de que poderá, se aprovada, transformar-se em séria ameaça às finanças da Nação. Os números apresentados pelos bancos e autoridades do Governo interessados em nada solucionar, e deixar tudo como está, ampliando por mil as dificuldades já conhecidas, são de forma a induzir que o Brasil realmente ficará a beira da insolvência. Os levantamentos e estudos realizados pelas entidades de desse rural, do comércio e indústria e de proteção aos microempresários dizem exatamente o contrário, garantindo que bancos estatais e alguns poucos privados poderão suportar plenamente a retirada da correção monetária dos débitos contraídos na vigência do malfadado Plano Cruzado. Mesmo assim, governo e banqueiros montaram uma espécie de rolo compressor destinado a influenciar os Srs. Constituintes, depositários, afinal, das últimas esperanças dos pequenos, médios e microempresários, e também dos pequenos e médios produtores rurais, inconformados diante da omissão deste mesmo Governo e da insensibilidade destes mesmos banqueiros para a situação de franco desespero que têm enfrentado ao longo de todo esses dois anos passados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é curioso notar que o Governo que tanto prometeu passa agora a agir no interesse contrário ao dos pequenos negócios. Um governo que tem tapado buracos e rombos em instituições financeiras, que tem protegido à custa de subsídios diretos ou disfarçados a grandes empresários, que tem abrigado à sua sombra denúncias de corrupção, não terá como furta-se a uma resolução da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de acabar com a pendência em trono do assunto.

Os pequenos, médios e microempresários e os pequenos produtores rurais estão de olho na Constituinte, apelando para o bom senso das pessoas que vão votar as citadas emendas, na certeza de que haverá um meio de se criar uma saída para por fim à crise vivida por eles.

Por ironia, o ano da microempresa poderia sepultar as esperanças derradeiras desses brasileiros penalizados pelo simples fato de terem acreditado nas palavras do Presidente da República e de seus Ministros. Entendemos, todavia, que isso não vai ocorrer, já que a Constituinte está atenta pronta a reparar a injustiça cometida contra os pequenos, exatamente contra aqueles que não têm como se defender pessoalmente. Cabe a nós, Constituintes realizar este ato de justiça, repondo

as coisas nos seus devidos lugares, protegendo os que necessitam desta proteção contra as maquinetas calculadoras dos vorazes beneficiários da ciranda financeira, ávidos por mais e mais lucros além do muito que já tiveram antes, durante e depois do calote do Plano Cruzado. Não sem razão, os maiores credores estão na área do próprio Governo, pois quem pariu Mateus que o embale; quem prometeu e não cumpriu, que se dane, e pague a conta da correção monetária. Numa hora em que a especulação é mais importante que a produção, não serão os pequenos que deverão de levar a culpa. A carapuça, todos sabem, cabe perfeitamente em certa cabeça, cujo dono não se precisa nomear. Pois bem, esta cabeça que não soube dar rumos ao País e a nossa economia, deve contentar-se em deixar a resolução para a Assembléia Nacional Constituinte. Tomar-se evidente que não há mais comoprotelar uma solução, sem que isso possa representar maiores prejuízos ainda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, este é o momento de resolver o caso, sem se importar com a choradeira de certos banqueiros – "coitados, tão pobres e sempre prejudicados, no próprio entendimento de cada um".

Conclamo aos colegas Constituintes a votarem favoravelmente a fusão das emendas de Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto, a fim de que diante da omissão do Governo dos cinco anos", possamos nós, Constituintes, minimizar o sofrimento dos pequenos, possibilitando-lhes retomarem aos seus negócios em condições de dignidade. (Muito bem!)

O SR. SÍLVIO ABREU (MG. Pronuncia O Seguinte Discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, minha filiação ao velho MDB ocorreu em 1966, quando tomei-me eleitor e no momento em que nascia a histórica sigla.

Foi uma opção de origem, firme e inarredável, movida, sobretudo, pela profunda e objetiva convicção de que seria possível resgatar o País da truculência institucional a que estava submetido, com as mais danosas conseqüências, confiscatórias do estado de direito, das garantias, da liberdade.

Longa e terrível jornada que, percorrendo os caminhos já da segunda década, chegava a parecer interminável, entre o pipocar de banimentos, cassações de direitos, perseguições e imposição de sacrifícios, numa grotesca obra sempre emanada do poder da força, ilegítimo, discricionário, alheio à vontade nacional.

Um percurso eivado de reveses e conquistas, mas, principalmente, representativo da verdadeira obra de tecitura política que se estabeleceu, fundamentada na inteligência de uma sábia estratégia, pacientemente montada.

Hoje aqui estou, a dizer e a falar a V. Ex.^a, exatamente da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, palco dos mais recentes e indiscutíveis avanços e conquistas, que já caminha para o ocaso de suas realizações.

Verdadeira e lógica, conseqüentemente, a afirmação de que o saldo foi positivo. Valeram os riscos, as incertezas, as lágrimas, as aflições.

Honrado por meus conterrâneos com cinco mandatos consecutivos, quatro deles como Deputado Federal, sempre com votações crescentes e substanciais, trago a tranqüilidade de sempre

haver procurado corresponder, com lealdade e coerência, a essa inestimável confiança, que, de resto, importa em tanta responsabilidade.

Fundamentado nesses, mesmos princípios é que aqui venho, para patentear a V. Ex.^a e ao meu País, o descompasso crescente e irreversível entre meus velhos ideais e os rumos que, ultimamente, vêm norteando o PMDB.

Os objetivos programáticos do Partido tornam-se, a cada dia, de menor expressão, sabidamente nos atos daqueles que, em nome da sigla, exercitam o poder.

Prefeitos peemedebistas, que outrora apregoavam a democracia participativa, passaram a assaltar os diretórios partidários, com milhares de filiações fisiológicas, obtidas pelo uso indevido da máquina administrativa, na bisonha tentativa de excluir forças e pensamentos que não se dispõem ao sabujismo do poder momentâneo.

Também o Governo do meu Estado tem sido profundamente desleal ao programa partidário e aos correligionários que se incumbiram da sua própria constituição. Aliás, nesse ponto, faço a **mea culpa**, pela pessoal atuação no pleito de 1986, que, no entender de muitos, tornou-se substancial e até decisiva.

Sinto, portanto, que para continuar sendo leal e coerente, devo deixar o PMDB. Não desejo permitir-me coonestar, pela permanência, os infindáveis episódios que tanto repudio. Nem permitirei que o conformismo ou o comodismo possam arrefecer velhos ideais.

Prefiro destinar-me ao recomeço. Um recomeço digno e, sobretudo, muito consciente, como que a constituir-se num atalho para a reconquista do poder justo e leal. O mesmo poder moldado em Minas pela maestria do imortal estadista Tancredo Neves, tristemente colhido pela fatalidade antes da exercitação do projeto nacional.

Renunciar a um vínculo partidário de 22 anos é decisão difícil, penosa e de grande emoção. E, sobretudo pela emoção, é que cuidei de redigir a presente comunicação, temeroso de que ela conseguisse impedir a articulação do improviso.

Torna-se imprescindível uma palavra de homenagem aos companheiros que ficam e que, ainda na mesma trincheira, encontram espaço para exercitarem a consciência política e o dever para com os coestaduanos. Mas, além da homenagem, expresso a certeza do reencontro, que sempre haverá de existir, em nome dos velhos ideais, da causa pública, do direito e da justiça.

Quero reverenciar a figura desse velho timoneiro, o Presidente Ulysses Guimarães, tão devotado e obstinado, por seus atos e por sua própria luta na tentativa de construir um Brasil melhor.

Sr. Presidente, subscrever a Constituição de uma nova agremiação partidária, em nome dos velhos propósitos da liberdade, da Democracia e da Justiça Social, ao lado de líderes do porte de Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, José Richa, Franco Montoro, Pimenta da Veiga, para citar apenas alguns, importa na mais suprema missão, num destino a que sou conduzido, para ter a honra de contribuir e colaborar, até minha última força, na obra da reconquista, da restauração, da reafirmação.

Convoco meus companheiros e coestaduanos. Vamos em frente. A missão é da Pátria! (Muito bem!)

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mansueto de Lavour, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que comecem a se deslocar para o plenário, porque, logo mais, proceder-se-á verificação de quorum pelo próprio Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos a impressão de que o Congresso Constituinte aderiu um pouco a essa moda internacional em que se transformou Ravel, o grande compositor, pois estamos fazendo certas variações sobre o mesmo tema no que toca à discussão de prerrogativas.

Passamos aqui a nossa vida. Chegamos aqui em 1971, no nosso caso, e outros companheiros, em legislaturas anteriores. Sempre reclamamos prerrogativas. Agora, a prerrogativa que temos, a de revogar um decreto-lei, esta não foi usada. O Tribunal Superior do Trabalho deu um magnífico exemplo do que é transição democrática na prática, ao revogar essa esdrúxula medida que foi a cassação do pagamento da GRP aos servidores das estatais.

O Congresso Nacional tem que se reunir. O Congresso Nacional não está atingido na sua imagem pela decisão da Mesa de não reuni-lo, porque o Congresso, é maior do que tudo isto, o Congresso é o símbolo maior da democracia brasileira, mas temos a obrigação de pressionar para que se reúna o Congresso Nacional e para que seja revogado malfadado decreto-lei que tanto sacrifício tem imposto a tantos milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, ficamos alarmados também ao perceber que já se tenta acabar com aqueles cinco minutos diários que temos no **Diário da Constituinte**.

Aqui deixamos como denúncia que esta é uma tentativa de produzir a impunidade na discussão em segundo turno da Constituição, quando tentarão retirar todas as conquistas sociais que obtivemos na votação em primeiro turno.

A janela que temos para falar livremente á opinião pública são esses cinco minutos. E a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem o dever de lutar junto ao Poder Executivo para que não percamos essa janela de comunicação com a opinião pública.

Esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, tem sido atacada por diversos setores conservadores da sociedade brasileira. E como muito bem enfatizou um grande especialista em comunicação, o Constituinte Antônio Brito, é fundamental que nós tenhamos esses minutos, para que possamos repor a verdade sempre que atingidos.

Agradecemos a generosidade de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aproveitamos a ocasião para deixar aqui a nossa reafirmação de apoio à emenda do Senador Mansueto de Lavour. Não é possível que, depois de tantos anos, com tantos lucros extorsivos, os bancos se recusem sequer a discutir a situação dos pequenos produtores.

Constituinte Humberto Souto, Constituinte Mansueto de Lavour, Constituinte Ziza Valadares, os mandatos de V. Ex.^a dignificam a Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação do Setor de Saúde do Estado de Rondônia está caminhando a passos largos para o colapso total.

Recebi, no dia 13 último, carta da Associação Médica de Rondônia, datada de 9 do corrente, a qual encaminha Nota de Repúdio das entidades médicas à "situação caótica em que se encontra a saúde do Estado" (sic).

Denunciando o que classifica como "flagrante desrespeito à classe médica e à pessoa humana", a referida Nota de Repúdio detalha as seguintes irregularidades:

– Remuneração aviltante de todos os profissionais da área de Saúde.

– Propaganda mentirosa, veiculada através da imprensa nacional, com vistas a esvaziar o movimento grevista em que se encontra o setor, colocando os profissionais da área como vilões perante a opinião pública, quando eles nada mais são do que vítimas da incúria governamental.

– Rede ambulatorial inoperante, serviços de emergência (pronto-socorro) improvisados, falta de verbas, falta de pessoal especializado.

– O CEMETRON, Centro de Medicina Tropical do Estado, do qual se disse que seria a esperança de vitória sobre moléstias como a malária e outras, foi demagogicamente inaugurado antes que ficasse pronto, não dispondo, até hoje, das mínimas condições de funcionamento.

– O tão decantado Plano de Cargos e Salários, apregoado ao som de mil e uma trombetas, revelou-se logo ao primeiro exame o que ele realmente era – mais uma farsa, mais um instrumento de elitização e de apadrinhamento, desrespeitando afrontosamente a lei vigente e direitos adquiridos.

A nota de repúdio, vazada em termos sóbrios e comedidos, não foram outro o nível da prestigiosa classe que encabeça a mesma, não esconde, inobstante isso, a extrema gravidade de suas denúncias e o contínuo, criminoso e irresponsável agravamento dos problemas rondonienses, cujas instituições vão sendo persistente e perversamente, empurradas para sua total falência por Jerônimo Santana e sua súcia.

Até quando perdurará este estado de coisas? Onde, a que distância cronológica se situa o dia em que o povo de Rondônia, o empresariado rondoniense, os bandeirantes que acreditaram naquela nova fronteira, poderão contar com o Governo de fato, capaz de levar o Estado e suas instituições políticas, econômicas e sociais à trilha do desenvolvimento, do otimismo e do entusiasmo que nos guiava nos tempos do Governo Jorge Teixeira, e que hoje sumiu de nossos horizontes?

É lamentável constatar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que aquela trilha está se apagando aceleradamente, está sumindo nos buracos provocados pelos desmandos, pela inércia, pela incompetência, pela corrupção sistemática e deslavada, por todos os males dos dois últimos desgovernos.

O povo não pode contar com assistência à saúde. O povo não sabe quando poderá contar com educação escolar digna desse nome. O povo não sabe mais se e quando poderá retomar as esperanças de encontrar emprego digno, com salário digno e condições dignas de exercício de sua profissão.

O empresariado não dispõe de infraestrutura de produção e de comercialização. O empresariado não sabe quando é que poderá deixar de assumir os encargos básicos que competem ao Estado. O empresariado só pode contar, de certo, com arrocho fiscal discricionário e com cegueira administrativa.

Prosseguem no meu Estado, notadamente nele, as agressões à seiva amazônica, a destruição de nosso maior patrimônio ecológico e econômico, a aniquilação de riquezas que, por puro desgoverno, Rondônia não tem sido capaz de construir.

Não é, pois, apenas a Saúde rondoniense que pede socorro. Não há um único setor da sociedade de Rondônia que não esteja gravemente enfermo. Urge encontrarmos uma solução definitiva; uma ação saneadora que restabeleça as perspectivas de desenvolvimento, de saneamento moral e institucional, ou a Nação brasileira poderá sepultar de vez as esperanças de um dia poder conte com o Estado de Rondônia. É que, seguindo nesse passo e nesse rumo em que hoje segue, em muito pouco tempo Rondônia não será mais um Estado, será apenas um deserto irrecuperável. E a perda será de todos nós, de todo o Brasil, de toda a humanidade.

Não permitamos, Senhores Constituintes, não podemos permitir que Rondônia continue trilhando o atual caminho de autodestruição!

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Ofício nº 080/AM.R./86

Porto Velho, 9 de junho de 1988
Da: Associação Médica de Rondônia – AMR
Ao: Ilmº Sr. Senador Odacir Soares Rodrigues
Ilmº Senador,
Estamos enviando a V. Ex.^a, cópia da Nota de Repúdio, divulgada por esta Associação Médica e demais entidades, pela atual situação caótica que se encontra a Saúde de nosso Estado.

Informamos que já tivemos em audiência com o Governador do Estado e até o momento não houve solução para o grave problema que passa a classe médica e a população do Estado.

Solicitamos de V. Ex.^a, uma tomada de posição junto com as entidades médicas no sentido de amenizar o sofrimento de todos aqueles que lidam com a saúde da população e daqueles que necessitam dos cuidados profissionais da Área de Saúde.

Acreditamos que só com um esforço conjunto poderemos salvar Rondônia do verdadeiro abismo.

Atenciosamente – **Dr. Aparício Carvalho de Moraes**, Presidente da Associação Médica de Rondônia – AMR

NOTA DE REPÚDIO

(Entidades médicas)

O Conselho Regional de Medicina, Sindicato Médico e Associação Médica de Rondônia, vem a público denunciar e repudiar a situação caótica em que se encontra a Saúde no Estado; com conseqüências extremamente danosas à população em flagrante desrespeito à classe médica e a pessoa humana.

A aviltante remuneração dos profissionais de saúde, contradiz totalmente os valores anunciados; uma propaganda enganosa veiculada pela Secretaria de Saúde nos grandes jornais do País (**Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e o Globo**) está colocando a classe médica em situação de penúria e humilhação, sem as condições mínimas de uma subsistência digna.

O Plano de Cargos e Salários, grotescamente elaborado, segregacionista e elitizante, ferindo frontalmente os direitos adquiridos e as leis vigentes, vem agora externar as folhas e erros amplamente denunciados pelas entidades médicas e culminando com a sua não-implantação, após tantos meses de infrutífera espera e conseqüentes perdas salariais óbvias.

A saúde da população encontra-se a mercê de uma rede básica inoperante, prontos-socorros improvisados, mal aparelhados com déficits violentos de verbas e pessoal especializado, onde o médico acaba sendo encarado como único e final responsável pelas falhas existentes, com o CEMETROM, ampla e enganosamente anunciado como sendo uma grande conquista no tratamento de nossas doenças tropicais, não correspondendo à nossa realidade, prematuramente inaugurado, sem as condições mínimas de funcionamento; levamos ao triste diagnóstico de um Estado extremamente doente.

A situação que ora nos apresenta exige de nós, médicos, e de toda a população, uma tomada unânime de posição; a de exigir de nossas autoridades constituídas o dever de nos oferecer condições do inalienável direito à saúde. – **Dr. Marcos Antônio Pinto da Silveira**, Presidente do CRM/ RO – **Dr. Samuel Casttel Jr.**, Presidente do Sindicato Médico de Rondônia – **Dr. Aparício Carvalho de Moraes**.

O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma expectativa muito grande no Nordeste em torno da palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que, brevemente, irá indicar em qual Estado da região deverá se localizar uma refinaria de petróleo, colocado entre os investimentos da Petrobrás para a expansão de nossa produção. Além de Pernambuco, mais dois Estados disputam essa primazia: Ceará e Maranhão.

Mas, o que me traz a esta tribuna, não é só o sentimento de pernambucanidade, que herdamos dos nossos mártires e heróis, ao longo da História.

O que me traz aqui, Srs. Constituintes, é, sobre tudo, o sentimento de justiça. Afinal, para instalação da citada refinada, deverá se levar em conta

três aspectos principais dessa questão. O técnico, o sócio-econômico e, naturalmente, o político.

Tenho certeza, que neste momento, Pernambuco atende a todos esses requisitos. Nosso Estado hoje, já dispõe de toda uma infra-estrutura montada, que é o Complexo Industrial-Portuário de Suape. De acordo com dados técnicos, as condições oferecidas por Suape, são ideais para implantação de qualquer indústria, principalmente a petrolífera. Energia, ligação rodoviária e ferroviária, água tratada, aeroporto à pequena distância, terminal marítimo em águas profundas, dentre outras condições, nos dão certeza desse nosso privilégio.

Se não bastasse tudo isso, a implantação de uma refinaria em Suape, oferece, de saída, uma economia inicial de 150 milhões de dólares – já que toda infra-estrutura está montada –, além de proporcionar uma redução em cerca de dois anos do tempo necessário para entrar em operação. Em qualquer lugar do Brasil, esse tempo será de, no mínimo, quatro a cinco anos.

A localização de Suape também é privilegiada, pois se encontra a apenas oito horas distante das rotas internacionais dos grandes transportadores para os EUA, Europa e África.

Bem mais longe está o porto de Fortaleza com 32 horas e, ainda, o do Rio de Janeiro, com 48 horas. Esse fator possui peso muito grande se levamos em conta que o preço da tonelage transportada é inversamente proporcional do navio transportador, e ao percurso por ele percorrido.

No aspecto sócio-econômico, destacaria que nas últimas duas décadas, Pernambuco sofreu um esvaziamento sem precedentes na sua história. A cada ano temos empobrecido mais, ficando praticamente riscados do mapa em matéria de investimentos federais. Na própria Região Nordeste, nossos vizinhos cresceram e alguns chegaram a receber a transferência de indústrias isoladas como a Profértil e a Melaço. Outros tiveram a oportunidade de possuir dois parques industriais petroquímicos, como é o caso de Bahia.

Com a instalação da refinaria em Pernambuco, milhares de empregos seriam criados, como surgimento de numerosas fábricas de apoio à unidade de refino, minimizando o nosso problema social, que é grave.

A refinaria também será fundamental para a consolidação do eixo petroquímico, que tem sido reforçada em função das unidades industriais ali implantadas e das potencialidades regionais. A importância econômica desse eixo se traduz em função dos empreendimentos existentes entre Recife e Salvador.

Em Alagoas, já existe um complexo cloroquímico consolidado; a Bahia conta com o Pólo Petroquímico de Camaçari; em Sergipe destaca-se o Complexo de Fertilizantes. Dessa forma a implantação da refinaria, irá contribuir decisivamente para o fortalecimento do eixo petroquímico, que se não tem a pretensão de solucionar todos os nossos problemas, certamente seus efeitos multiplicadores, darão um impulso considerável ao desenvolvimento da nossa região.

A nível político, Pernambuco situa-se, hoje, entre os Estados de maior importância rio cenário nacional. Nossa contribuição ao processo de transição democrática, foi porque não dizer, fundamental, para que o País retornasse à sua normalidade institucional.

O momento é raro e decisivo. Confiamos plenamente que o Presidente José Sarney, há de levar em consideração, para o seu posicionamento final, os argumentos aqui expostos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ULDRICO PINTO (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez, o próprio Governo age em sentido oposto à preservação do patrimônio nacional e ameaça colocar o Brasil em situação ainda pior para o futuro próximo. Como reflexo de uma política indecifrável e caracterizada por incertezas crônicas, o Governo, após investir 1,5 bilhão de dólares, em um projeto economicamente viável e, do ponto de vista estratégico, imprescindível para o País, tenciona transferi-lo à iniciativa privada de maneira bastante graciosa.

Primeiro e único complexo nacional produtor de cobre primário, a Caraíba Metais foi criada com o fim de se reduzir a dependência do País, em relação ao metal. Logo, não há como entender por que o Governo, na verdade, insista em impedir o florescimento daquela empresa.

Alvo de inúmeras injustiças e distorções cometidas contra seu trabalho, a Caraíba tem sofrido desde manobras promovidas pelas fábricas de fios e cabos elétricos, tubos, chapas e laminados até campanhas desenvolvidas por empresas jornalísticas, não raro favorecendo até interesses de multinacionais.

A esse respeito, merece atenção, ao lado de um poderoso "lobby" patrocinado pelas grandes indústrias transformadoras de cobre, o fato de que muitas das empresas com recursos suficientes para adquirir a Caraíba, se constituem de capital estrangeiro, a exemplo da Pirelli e da Ficap ou, em menor escala, da Eluma, a qual tem parte de seu capital sob controle da Holanda, do Canadá.

Ainda hoje, não está afastada a possibilidade de participação de capitais estrangeiros na operação, envolvendo inclusive o risco de desnacionalização da Caraíba, com perda definitiva da autonomia nas decisões brasileiras sobre o cobre. O Brasil, atualmente, detém o domínio sobre suas jazidas de cobre, bem como sobre a respectiva metalurgia, mas poderia, no caso, perder o poder decisório relativo ao comércio desses recursos.

Com efeito, o ponto crucial da discussão entre privatizar ou não uma determinada estatal reside, principalmente, na sua relevância estratégica, em relação ao desenvolvimento do País. Se existem falhas quanto ao aspecto propriamente gerencial da empresa, importa corrigi-las de imediato. Afinal, transferir uma responsabilidade inerente ao Estado para a esfera privada pode acarretar sérias repercussões sobre o desempenho econômico do Brasil.

De 1982 a 1988, a Caraíba Metais, instalada no pólo petroquímico de Camaçari, região metropolitana de Salvador, superou enormes dificuldades operacionais e bateu sucessivos recordes de produção, apresentando resultados positivos indiscutíveis. A propósito, o aumento na oferta de cobre e a redução das importações do setor são devidos a maciços investimentos, hoje, refletidos também nas instalações da metalurgia e em toda a infra-estrutura montada para lhe servir de suporte. Decididamente, não convém desprezar esses fatores. Há também que se considerar, além

da produção de cobre, a existência de outras unidades industriais destinadas ao aproveitamento dos subprodutos da metalurgia, como ácido sulfúrico e a lama anódica.

Outrossim, quando se fala nos prejuízos acumulados, cabe antes ressaltar o papel da Caraíba Metais como importante gerador de empregos na região, bem como sua contribuição para o aumento do recolhimento de impostos estaduais (ICM e IUM). E, na verdade, é preciso que se reconheça nos preços baixos praticados pelo próprio Governo a principal causa da situação deficitária daquela empresa.

Segundo um acordo firmado em agosto de 1985 entre a Caraíba, CIP, SEAP, Cacex e BNDES, o preço do cobre deveria ser reajustado sempre no dia 1º de cada mês, com base nos preços internacionais da matéria-prima. Na oportunidade, a Caraíba se comprometia a não entrar na produção de fios elétricos e trefilados, enquanto as transformadoras aceitavam pagar um preço justo pela tonelada do produto primário. No entanto, há algum tempo, descumprindo o que havia sido combinado, a política de preços adotada pelo CTP não permite uma margem razoável de lucro à Caraíba Metais, levando-a a perder em 1987 todo o ganho de 1986. Em razão disso, a citada empresa, responsável por 50% do abastecimento do mercado interno, viu-se, em um dado momento de 1988, obrigada até mesmo a suspender o fornecimento de cobre.

A rigor, a Caraíba já demonstrou ser uma empresa rentável. Observem que, em 1986, mesmo com o congelamento imposto pelo Plano Cruzado, aquela empresa apresentou um lucro de Cz\$ 358 milhões. Por que, então, se deseja privatizá-la justamente agora? Lamentavelmente, aliada à manifesta intenção governamental, se encontra a absurda e desleal manobra executada pela SEAP e pelo CIP no sentido de desestabilizar a Caraíba e acelerar seu processo de privatização. Não falta, inclusive, quem acredite que este expediente estaria endereçando sua venda para deter-minada empresa, uma vez que a situação deficitária daquela estatal, no momento, afastaria o interesse da maioria dos compradores potenciais. E, afinal, se o Governo pretende negociar a empresa, por que desvalorizá-la antes? Ao contrário, o Governo, por uma imposição lógica, deve respeitar os interesses da sociedade e proceder segundo critérios responsáveis para a fixação de valores a serem pagos ou recebidos pelo Estado.

Cumpre notar, contudo, que, caso os preços do cobre no Brasil acompanhassem as cotações mundiais do produto, a idéia de se privatizar a Causam Metais seria absolutamente insustentável.

Outro ponto de interesse prende-se ao fato de que, a partir de janeiro deste ano, o grupo foi dividido em duas empresas isoladas, a metalúrgica e a mineradora, e somente a primeira será privatizada. Como se sabe, desde que obtenha preços justos e graças à sua expressiva capacidade de produção, a metalúrgica apresenta-se como uma empresa rentável. A mineradora, por sua vez, explora uma mina esgotável, no máximo, em sete anos e outra de menor porte no Rio Grande do Sul. Surpreendentemente, no entanto, o Governo parece preferir privatizar os lucros, enquanto socializa os prejuízos.

Na realidade, está em jogo o mercado brasileiro de cobre, e o País não pode enfrentar o risco

da venda da Caraíba a uma ou duas empresas, pois isto criaria imensos obstáculos à sobrevivência das indústrias de transformação, em razão da expansão da nova empresa, a qual não mais se limitaria à produção apenas de cobre primário.

Como tentativa de proteger os pequenos e médios clientes da Caraíba Metais, o BNDES, segundo edital do processo de privatização, determina que o novo acionista controlador destine 20% da produção para atender a esses consumidores. Obviamente, essa pretensa proteção, na prática, não produz nenhuma garantia segura. Assim, manter o controle acionário da Caraíba Metais nas mãos do Estado ou apenas promover uma ampla abertura do capital constituem meios mais apropriados para se garantir, dentro de uma nova política de cobre no País, a distribuição do produto também entre os pequenos e médios consumidores.

Todavia, o Governo, não obstante as evidências negativas de seu intento, prefere submeter as empresas de menor porte aos caprichos de um único grupo empresarial. Vale dizer que, em vez de fixar mecanismos capazes de assegurar o abastecimento e o preço do cobre de forma igualitária entre os consumidores do metal, o Governo cria a oportunidade de uma determinada empresa controlar todo o mercado interno de cobre, e também a importação, comprometendo a própria situação do País.

Portanto, esperamos ainda que o bom senso prevaleça e a posição do Executivo sofra a devida revisão, no sentido de se manter a Caraíba Metais sob o controle estatal. Em outras palavras, se esse Governo tem por finalidade abrir mão de algo, que o faça, enfim, em benefício do social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, anistia não significa apenas perdão, mas, de modo muito especial, um ato de extrema grandeza em favor daqueles que foram vitimados pela força e pela opressão.

Infelizmente, esta Assembléia Nacional Constituinte, não teve a suficiente grandeza para que a anistia fosse inequívoca, geral e irrestrita.

Havia necessidade de zerar tudo. Começar tudo de novo, para que não houvesse distinção entre brasileiros.

Mas, a luta continua. E após a promulgação da nova Carta, apresentarei, perante o Congresso Nacional, projeto de lei para acabar com todas as punições provocadas pelo golpe de 1964.

Por outro lado, comprometi-me prestar uma homenagem ao saudoso Dr. João Belchior Marques Goulart, o presidente legalista das últimas décadas, eleito soberanamente pelo povo, assim como ao soldado da lei, o também saudoso General Ladário Telles, com a leitura deste depoimento inserido no livro "João Goulart – o 21º Presidente da República", de autoria do escritor Hélio Silva:

Retirando-se de Brasília para Porto Alegre, o Presidente João Goulart não renunciou ao seu mandato. Como declarou, em sua comunicação ao Congresso, o chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro, ele se considerava "no pleno exercício dos poderes constitucionais".

O que se passou até a retirada para o exterior tem o seu mais fiel relato no depoimento que

deixou o General Ladário Pereira Teles e que nos foi confiado por sua ilustre viúva:

"Ao chegar, no dia 31, às 13 horas, no meu gabinete, fui informado da situação intranquilizante existente no Ministério da Guerra, consequência da rebelião já deflagrada na 4ª Região Militar".

Movimento desusado no I Exército. Notava-se, mesmo, certo nervosismo: Dizia-se que nos 5º e 6º andares havia cerca de 200 oficiais armados, alguns em uniforme de campanha e prontos para atacar o QG da 1ª Região Militar e do I Exército situados, respectivamente, nos 3º e 2º andares.

Diante destas informações determinei que se guarnecesse com tropa armada os corredores de acesso ao meu QG e proximidades dos elevadores, com ordem de fazer fogo em quem pretendesse nos atacar. Dizia-se que haveria um **putsch** no Ministério da Guerra.

g) às 15 horas recebi, pelo telefone, convocação para comparecer ao Palácio das Laranjeiras.

Atendi, imediatamente, o chamado. Lá chegando, fui informado da situação da rebelião em Minas Gerais e em seguida recebido pelo presidente Declarou-me S. Ex.^a que acabara de me nomear para o comando da 6ª Divisão de Infantaria e sendo o oficial-general mais antigo do III Exército deveria assumir o respectivo comando. Determinou-me que seguisse destino imediatamente que, para isso, já determinara que fosse posto à minha disposição um avião presidencial.

Incumbiu-me, ainda, de transmitir ao General Âncora, comandante do I Exército, e ao General Genaro, chefe do Gabinete do Ministro da Guerra a ordem de prisão do General Humberto Castelo Branco, que deveria ser recolhido ao Forte de Laje, onde fora preso o Marechal Lott em agosto de 1961.

Afirmei ao presidente que suas ordens seda cumpridas e indaguei-lhe qual o tratamento que deveria dar ao governador do Rio Grande do Sul "Tratamento duro", redargui-me S. Ex.^a, e faça-lhe sentir que o meu mandato é intocável, porque é delegação da maioria do povo brasileiro".

Despedi-me do presidente e me dirigi ao Ministério da Guerra. No meu gabinete encontrei General Almeida de Moraes, que fora por mim convocado, Informei-lhe dos acontecimentos de que lhe passaria o comando da 1ª Região Militar. Encaminhamo-nos, às 16h 30min, ao gabinete do General Âncora. Dei conhecimento a referido general da minha nova situação, solicitei-lhe a autorização para passar o comando da 1ª Região Militar ao General Moraes, meu substituto legal, e lhe transmiti a ordem do presidente da República para que efetuasse a prisão do General Humberto Humberto Castelo Branco.

Devo, desde já, esclarecer que a partir daquele momento comecei a sentir a hesitação do General Âncora e do seu chefe de Estado-Maior, general Milton Guimarães, no cumprimento da ordem do presidente. Várias vezes lhes fiz sentir que o tempo, passava e que o general Castelo se retiraria do Ministério sem ser preso.

Somente por volta das 18 horas o General Moraes teve ordem para subir ao gabinete do General Castelo Branco e convidá-lo a comparecer a gabinete do General Âncora.

Resolvi, então, desde que me pareceu que prisão seria efetuada, me dirigir para minha resi-

dência a fim de arrumar as malas e empreender a viagem para Porto Alegre, estando a decolagem prevista a partir das 20 horas.

Antes de sair do Ministério da Guerra, entrei em ligação telefônica com o General Crisanto de Figueiredo, dando-lhe conhecimento da situação e determinando-lhe que seguisse comigo de avião a fim de que eu o deixasse em Curitiba.

Fui, nessa ocasião, informado de que o General Silvino Castor da Nóbrega se encontrava, também, no Rio. Determinei ao General Crisanto que o convocasse para viajar conosco.

h) Às 12h 30min. dirigi-me em companhia de minha esposa, do Tenente-Coronel José de Carvalho Figueiredo, meu assistente secretário e do Capitão Beltrão, ajudante-de-ordens, ao Aeroporto Santos Dumont, 3ª Zona Aérea, onde já nos aguardavam o General Silvino, comandante da 5ª Região Militar, e General Crisanto, comandante da ID/5.

Às 21h 55min, o avião decolou rumo a Curitiba. Cerca de 22h 40min, fui convidado pelo radiotelegrafista de bordo para ouvir a proclamação do Governador Adhemar de Barros, aderindo à rebelião de Minas Gerais.

Como em todas as arengas "golpistas", o tema em o combate ao comunismo, em que, se afirmava, o País ia ser lançado.

Aqui devo deixar consignado o meu testemunho a este respeito. Sendo um dos generais da confiança do Presidente João Goulart, tendo participado de várias reuniões com S. Ex.^a, cabe-me afirmar, peremptoriamente, em solene declaração para a História, que jamais me foi insinuado por S. Ex.^a qualquer movimento ou tendência para ferir a legalidade ou as instituições. Sempre ouvi do preclaro presidente as afirmações mais categóricas de que seria intransigente defensor da legalidade, das instituições vigentes e da democracia.

Soldado do glorioso Exército de Capas e Osório, fui, obstinada e intransigentemente, por convicção e até por temperamento, defensor da lei e das nossas instituições. Assim decorreram os meus hoje 45 anos de serviço ao Exército e à Pátria. Nunca tive vocação para traidor. Filho de abastado estancieiro no Rio Grande do Sul, formei-me soldado em contato com o povo, sentindo suas agruras e as suas justas reivindicações sociais. Educado dentro dos princípios democráticos, formei o meu espírito e os meus sentimentos nesse ambiente. Sempre fui **medularmente** democrata. Jamais poderia defender um governo comprometido com o comunismo. Tenho hoje a perfeita certeza de que a invocação do combate ao comunismo e a miserável campanha movida nesse sentido é obra de alguns inconscientes, de muitos fanáticos e de uma malta de farsantes a serviço de políticos "sem voto" e dos interesses de pessoas e grupos ligados à espoliação do povo brasileiro pelos interesses estrangeiros.

Às 23h45m sobrevoamos Curitiba sem poder aterrissar devido ao nevoeiro. Rumamos, assim, para Porto Alegre.

II – Dia 1º de abril.

a) Chegamos a Porto Alegre à 1h20m da manhã. Fomos aguardados no aeroporto pelo general Otomar Soares de Lima, chefe do Estado-Maior do III Exército, brigadeiro Otelo Ferraz, oficiais do Estado-Maior do III Exército, prefeito de Porto Alegre e outras autoridades civis.

b) Seguimos diretamente para o QG do III Exército.

Fui mal recebido pelo general Benjamin Rodrigues Galhardo, que, despido de bom humor, visivelmente irritado, pronunciava algumas frases de que não chegava a compreender a verdadeira significação. Mais tarde, pelo **Correio do Povo**, no dia 2, constatei a razão da sua irritação: segundo se lê naquele jornal, o general Galhardo assumira o compromisso com o governador Ildo Moneghetti de não me passar o comando e, ao contrário, de me prender. A ser verdade o que publicou o jornal, e que me parece razoável, faltou coragem ao general Benjamin Galhardo para cumprir o seu compromisso.

c) Presente no QG do III Exército, o general Adalberto Pereira dos Santos, comandante da 6ª Divisão de Infantaria, a quem eu devia, preliminarmente, substituir, procurei combinar com esse meu camarada e o general Galhardo a forma como o faria. Ficou estabelecido que eu assumiria diretamente o comando do III Exército, devendo o general Adalberto passar o comando da 6ª DI ao seu substituto legal. Neste momento, informei ao general Adalberto que, de acordo com a ordem do Sr. presidente da República, ele deveria regressar ao Rio juntamente com o general Galhardo, ainda no dia 1º. Respondeu-me o general Adalberto que, no momento, não desejava deixar Porto Alegre, pois uma sua irmã se encontrava gravemente informada e a separação inopinada poder-lhe-ia ser fatal.

Diante desta situação, redargui-lhe eu, respeitando a invocação de tão justo motivo, "assumirei a responsabilidade de o deixar permanecer em Porto Alegre. Estou certo, entretanto, de que o meu velho camarada saberá honrar minha responsabilidade".

Nesse mesmo dia o general Adalberto fugiu de Porto Alegre para se dirigir a Passo Fundo ou Cruz Alta, onde aderiu à rebelião. Como se vê, foi para mim uma grande decepção constatar que um general podia, também, trair a sua palavra. Foi mais um farsante a deixar cair a máscara...

d) Às 2h20m, em cerimônia formal, com a presença de todos os oficiais do Estado-Maior, o general-de-Exército Benjamin Rodrigues Galhardo me passou o comando do III Exército. Pronunciamos, apenas, as palavras regulamentares.

O general Galhardo se despediu, a seguir, de todos os oficiais e eu e o general Otomar Soares de Lima o acompanhamos até o automóvel.

Às três horas determinei ao general Adalberto que passasse o comando da 6ª DI ao seu substituto legal. O general Adalberto dava a impressão de querer criar dificuldades no cumprimento da ordem. Por volta das cinco horas, resolvi enviar ao seu QG o coronel José Codeceira Lopes para verificar se já havia passado o comando e, em caso negativo, para dizer-lhe que passasse imediatamente ao seu substituto. Só então o general Adalberto se decidiu a passar o comando que exercia com verdadeira traição aos poderes constituídos e à legalidade.

f) Imediatamente após assumir minha nova função, tratei de me inteirar do desenvolvimento dos acontecimentos em todo o País e, particularmente, nas Grandes Unidades do III Exército e respectivos Estados em que se achavam sediadas.

O general Silvino Castor da Nóbrega, comandante da 5ª DI Divisão de Infantaria, e o general Crisanto de Figueiredo, comandante da Infantaria Divisionária da 5ª DI, procuravam contato com a Zona Aérea para se deslocarem para Curitiba. Diante das más condições de tempo, que impediam a aterrissagem em Curitiba procuraram ligação pelo rádio com o general Dário Coelho, comandante da Artilharia Divisionária da 5ª e no exercício do "comando da 5ª DI. O general Dário informou-lhes que havia aderido ao II Exército, sob o comando do general-de-Exército Amauri Krueel, que em proclamação aderira à subversão de Minas Gerais.

O meu prognóstico ao ministro Abelardo Jurema, infelizmente, se realizava. A traição do general Amauri acabar de se caracterizar.

Os generais Silvino e Crisanto ainda tentaram entrar em ligação com comandante de Unidades de Santa Catarina, mas estes, também, já tinham aderido à rebelião.

g) Diante dessa nova situação, determinei que fossem organizados três grupamentos táticos, eixados pela estrada de ferro Porto Alegre-Vacaria-Lajes e pela rodovia BR (Porto Alegre-Araruama-Creciúma-Florianópolis). Fixei a composição desses grupamentos com unidades da 3ª DI e da 3ª DC. Inicialmente, esses grupamentos, sob o comando do general Silvino, teriam como objetivo a fronteira do Rio Grande.

Determinei, ainda, que o coronel-engenheiro João Guerreiro Brito ocupasse com o Batalhão Rodoviário, sediado em Vacaria, o Passo do Locono, em condições de deter qualquer progressão das forças rebeldes que, segundo se informava, já estavam em marcha para o Sul. O coronel Guerreiro Brito cumpriu imediatamente essa missão.

Tive a preocupação de não empregar nenhuma unidade das guarnições de Porto Alegre e São Leopoldo a fim de garantir, em qualquer caso, a posse da Capital do Estado a região industrial, Caxias Novo Hamburgo-São Leopoldo-Porto Alegre.

h) Por volta de sete horas, ou pouco antes, compareceu ao meu gabinete o deputado Leonel de Moura Brizola, acompanhado do dr. Adjail Lemos. O deputado Brizola me solicitou que fizesse a requisição das estações de rádio e de televisão que, sob sua direção e controle, passariam a fazer a propaganda da Legalidade. Apresentou-me o dr. Adjail como elemento altamente categorizado para assessorar-me em questões constitucionais, e, ao mesmo tempo, desempenhar a função de meu secretário.

Determinei, imediatamente, a ocupação das estações de rádio e televisão, entregando-as à direção do deputado Brizola.

Ordenei, em seguida, todas as providências relativas a combustíveis e lubrificantes. Solicitei ao presidente da Petrobrás, marechal Osvaldo Ferreira Alves, a remessa de gasolina e óleos.

Devo, aqui, enaltecer a colaboração corajosa, decidida, serena e equilibrada que recebi do deputado Leonel Brizola e do dr. Adjail Lemos. Foram, sem dúvida, excelentes e patrióticos colaboradores do meu comando.

1) Às dez horas redigi e fiz irradiar uma proclamação às unidades do meu comando e ao povo dos três Estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) sob minha jurisdição militar.

Começam a chegar, de todos os pontos do Estado, telegramas, rádios e ofícios de manifestações de solidariedade e apoio.

Diante de informações que chegavam de Santa Maria, a respeito de dificuldades que estariam sendo criadas pelo comandante da guarnição para movimentação de trens, entrei em entendimento telefônico com o general Mario Poppe de Figueiredo, comandante da 3ª Divisão de Infantaria e Guarnição de Santa Maria, para me informar o que havia. Nessa ocasião, o general Poppe me deu conhecimento que aderira ao movimento subversivo juntamente com os generais comandantes das 2ª e 3ª DC e me exortou a reunir-me a eles. Energicamente, perguntei-lhe se me achava capaz de trair o presidente da República e desliguei o telefone. Mais um traidor se incorporava aos demais.

O general Poppe de Figueiredo, em entrevista que deu a *O Globo*, nos primeiros dias de abril, ao se referir a essa ligação telefônica, mentiu, lamentavelmente, ao declarar que me respondera:

"Traição era o que o governo estava fazendo ao pretender comunizar o País". Ao focalizar a mentira do general Poppe, afirmo que lhe faltaria coragem, mesmo pelo telefone, para me responder com esta suposta altivez. O covarde queria se passar por herói.

J) Às 11 horas, o general Otomar Soares de Lima foi ao Palácio Piratini levar os ofícios que dirigi ao governador Ildo Menegheti comunicando minha assunção de comando e de requisição da Brigada Militar, de ordem do presidente da República.

Diante da resposta do governador Ildo Menegheti ao meu ofício de requisição da brigada e dada a evolução da situação com as defecções do general Poppe de Figueiredo, general Joaquim de Melo Camarinha e general Hugo Garrastazu, conforme se dizia na proclamação do general Poppe, resolvi fazer novo ofício renovando a requisição. Ao mesmo tempo fiz irradiar uma proclamação à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

k) A fim de poder tomar contato direto com os comandantes de Grandes Unidades que eu ainda julgava leais ao governo, general Hugo Garrastazu, comandante da 3ª Divisão de Cavalaria, e general João de Deus Nunes Saraiva, comandante da 1ª Divisão de Cavalaria, convoquei esses generais a Porto Alegre, enviando-lhes, para isso, aviões da Força Aérea Brasileira.

O general Hugo Garrastazu respondeu-me em rádio às 17h10m, que não cumpriria minhas ordens "motivo participar causa preservação nacionalidade, manutenção instituições, contra ação deletéria implantada País". De qualquer outro general eu poderia, naquele momento, admitir uma traição, mas do general Hugo não. Interessei-me, diretamente, dado que era meu comandado, pela sua promoção a general. Intercedi junto ao presidente da República, por intermédio do então general-de-Exército Osvino Ferreira Alves, comandante do exército, e do general Amauri Kruehl, chefe do Gabinete Militar. Fui responsável pela sua promoção e, por isso, julguei-me duplamente traído por esse meu camarada que bem confirmou o péssimo caráter que me diziam, os seus companheiros, possuir. Enganei-me profundamente a seu respeito.

O general João de Deus Nunes Saraiva, como soldado leal que sempre foi, atendeu a minha convocação e à noite estava em Porto Alegre.

l) Às 15 horas, fui chamado à fonia do Serviço de Rádio pelo general Genaro Bontempo, chefe do Gabinete do ministro da Guerra, para me pedir informações sobre o ambiente do III Exército e me comunicar o que se passava no Rio.

O general Genaro, nessa ocasião, me informou que a situação na Guanabara era de extrema gravidade, que as forças sublevadas já estavam intimando o Ministério da Guerra a se render. Tudo se esboroara. O presidente da República seguira para Brasília.

Dei conhecimento dessas informações aos generais que ainda estavam leais ao governo,

m) Às 16 horas o general Assis Brasil, de Brasília, me chamava na fonia. Pedia informações sobre a situação no III Exército. Dei-as e declarei que a despeito das defecções ainda tínhamos meios para resistir. O presidente João Goulart desejou, pessoalmente, me honrar com a sua palavra. Ao lado dos meus cumprimentos reiterei a S. Ex.^a indefectível solidariedade e lhe afirmei que a situação do III Exército ainda permitia condições de resistência e que a isso eu estava disposto.

O presidente me anunciou que nessa noite ou na madrugada do dia seguinte teria oportunidade de me abraçar pessoalmente. Reafirmei a S. Ex.^a nossa firme disposição de defender o seu mandato e que em Porto Alegre eu lhe aguardaria oferecendo plenas garantias.

n) Às 17 horas, o comandante da Brigada Militar, acompanhado do seu chefe de Estado-Maior, compareceu ao QG do III Exército para me declarar, tendo em vista a proclamação que eu fizera à brigada não ser possível, no momento, se colocar ao lado do III Exército diante dos seus compromissos de "soldado" com o governador do Estado, e que apenas mediante um decreto do presidente poderia se colocar ao nosso lado. Afirmava, entretanto, que não atacaria tropa do Exército e que só reagiria se fosse hostilizado.

o) Às 18 horas chega a Porto Alegre o general Newton Barra, comandante da Artilharia Divisionária da 3ª DI. Tentara atingir Santa Maria, não conseguindo. Determinei que aguardasse em Pato Alegre.

p) Às 20 horas, mais ou menos, convoquei o general Otomar Soares de Lima, chefe de Estado-Maior do III Exército, para uma reunião. Compareceu, também, o general Silvino Castor da Nóbrega.

Nessa reunião determinei ao general Floriano que me apresentasse, com a máxima urgência, o cômputo do armamento e munição disponíveis na 3ª RM, tendo em vista mobilizar outras unidades, e ao general Otomar ordenei que fizesse um levantamento das unidades que ainda se conservavam fiéis ao governo e, se possível, estivesse em condições de informar ao presidente João Goulart da lealdade que poderíamos esperar dos seus comandantes.

Estas informações seriam apresentadas, por mim, ao presidente, tão logo chegasse a Porto Alegre.

Informei ainda aos presentes que era minha intenção apresentar a todos os generais a oportunidade de manifestarem ao presidente suas impressões sobre a situação e seu possível desenvolvimento. O general Silvino, nesse momento, ba-

lançando o dedo em sinal negativo, declarou que não compareceria à reunião com o presidente. Já tinha conhecimento do telegrama do general Costa e Silva comunicando que havia assumido, no Rio, o comando do Exército Nacional e, certamente, já se inclinava a uma adesão.

q) Por volta das 21 horas, desloquei-me para o Aeroporto Salgado Filho, afim de inspecionar o dispositivo de segurança para a chegada do presidente e para aguardar S. Ex.^a, que devia chegar, ao que se informava, entre 22h30m e 23 horas. Ao mesmo tempo determinei o preparo da residência do comandante do III Exército para hospedar o presidente e sua comitiva.

A partir de 22 horas chegaram ao aeroporto muitas autoridades civis e amigos do presidente.

Nova informação ficava a chegada de S. Ex.^a a Porto Alegre entre três e quatro horas da madrugada. O deputado Leonel Brizola convidou-me, então, para aproveitarmos as horas de espera para repousarmos no armazém de carga da Varig. Assim o fizemos.

III – Dia 2 de abril.

a) a 00:30 hora fui procurado no armazém de carga da Varig pelos generais Floriano Machado e Silvino Castor da Nóbrega que me foram comunicar a chegada de rádio do general Costa e Silva anunciando sua investidura como ministro da Guerra. Respondi-lhes que não tomava conhecimento da comunicação e que estava aguardando o presidente da República. Os dois generais se retiraram.

b) Às 3h58m chegou a Porto Alegre o presidente João Goulart acompanhado dos ministros Amaury Silva, Osvaldo de Lima Filho, Wilson Fadul, general Assis Brasil, ministro Eugênio Caillard e ministro Oliveira, chefe do cerimonial da Presidência da República.

S. Ex.^a, após ser cumprimentado por mim, brigadeiro Otelo Ferraz, deputado Leonel Brizola, dr. Sereno Chaise, prefeito de Porto Alegre, deputados estaduais e muitos amigos, rumou para a residência do comandante do III Exército.

Após receber os cumprimentos de amigos e autoridades, S. Ex.^a decidiu, por minha sugestão, fazer um pequeno repouso.

Aproveitei essa oportunidade para voltar ao QG do III Exército a fim de me inteirar dos acontecimentos.

c) Às oito horas recebi a convocação do presidente. Dirigi-me para a residência do comandante do III Exército e determinei que lá, também, comparecessem os generais Floriano da Silva Machado, Otomar Soares de Lima, Crisanto Miranda de Figueiredo e João de Deus Nunes Saraiva.

Reunimo-nos, os generais e o deputado Leonel Brizola com o presidente, no aposento que a ele estava destinado.

Nesse momento afirmei ao presidente que considerava a situação favorável a uma resistência e que pedira, entretanto, aos meus demais camaradas que, com integral franqueza, lhe expusessem as suas impressões pessoais.

O general Floriano Machado foi o primeiro a tomar a palavra. Disse ao presidente que julgava uma aventura qualquer resistência, pois que nó Rio Grande já não dispúnhamos de meios suficientes e no resto do País a situação estava completamente controlada pelas forças revoltadas. Exortou S. Ex.^a a não se lançar nessa luta, lembrando

do que o presidente era moço e tinha diante de si um grande futuro político.

O deputado Leonel Brizola interveio nas declarações do general Floriano para dizer que, a despeito da sua dialética, não julgava a situação como era descrita e que, ao seu ver, havia condições e meios para a resistência.

Falou, depois, o general Saraiva, que também se externou pessimista quanto às possibilidades de resistência. O presidente ainda indagou do general Saraiva sobre a tropa de São Borja, ao que este respondeu estar ainda fiel, mas não representava o suficiente para uma resistência eficiente.

O general Otomar se pronunciou, também, pela impossibilidade de resistência dada a carência de meios.

Finalmente, coube-me a palavra. Afirmar ao presidente que discordava inteiramente dos meus camaradas. Julgava que dispúnhamos de meios suficientes para iniciar uma resistência.

As guarnições de Porto Alegre, São Leopoldo e Vacaria estavam fiéis e, possivelmente, no resto do Estado poderíamos contar com outras Unidades. A Brigada Militar, mediante decreto, se colocaria sob nosso comando. Ademais, dispúnhamos de 20 mil armas e cerca de 6 milhões de tiros, o que nos possibilitaria mobilizar muitas unidades. Perguntei, nesse momento, para o deputado Brizola, em quanto tempo seria possível colocar à minha disposição 5 mil homens. Poderíamos, então, em seis horas mobilizar dez Corpos Provisórios sob o comando de oficiais de brigada militar. Além disso, acrescentei, V. Ex.^a é um homem do povo, nossa resistência aqui levantará a opinião pública no resto do país se tomará incontestável.

Convém, também, V. Ex.^a ouvir os comandantes de unidades de Porto Alegre que ainda estão leais.

Foram a seguir convocados à residência do comandante do III Exército: o brigadeiro Otelo Ferraz, coronel Jarbas Ferreira de Souza, comandante do 6º BE e interno da 6ª DI coronel Francisco Guedes Machado, comandante do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizada e coronel Lauro Almeida Bandeira de Melo, comandante do 18º Regimento de Infantaria.

O deputado Brizola toma, então, a palavra para, energicamente dizer que estava plenamente de acordo comigo. Poderíamos e deveríamos resistir, e incisivo, acrescentou "organize aqui o seu governo, presidente", nomeie o general Ladário, ministro da Guerra e, quanto a mim, só desejo que me entregue a Pasta da Justiça. Vamos resistir insistentemente.

Continuarei com a palavra para dizer Presidente, devo finalmente, afirmar-lhe que minha mentalidade de soldado é que enquanto se dispõe de um punhado de homens se resiste, até esperar que a vitória se conquiste por milagre...

O presidente João Goulart já tinha sua decisão tomada e, atalhou: "Agradeço sua lealdade, general Ladário. Não desejo derramamento de sangue em defesa do meu mandato. Seguirei para algum lugar do País, onde aguardarei os acontecimentos. Não renunciarei entretanto. Mande tomar as providências para me dirigir ao aeroporto."

Nesse momento dei por encerradas minhas funções de comandante do III Exército. Nada mais havia a fazer. Determinei as providências para a partida do presidente João Goulart e fui tomar café. Eram, então, dez horas.

O presidente ficou atendendo a várias pessoas, amigos e autoridades. Não assisti sua entrevista com os comandantes de tropa. Sei, entretanto, que as informações não foram favoráveis à resistência.

Às 10h30 atendi a uma chamada do Rio. Era o major Carlos Alfredo Malan de Paiva Chaves que falava. Deu-me informações de minha família e da situação. Dizia estar a revolução vitoriosa e que o presidente João Goulart, já deposto, abandonara o País.

Bem se vê como os chefes tinham interesse em mistificar as informações, mesmo para os seus adeptos. Declarei ao major Paiva Chaves que o presidente estava em Porto Alegre, sob minha garantia, em pleno exercício de seu mandato governamental.

d) Às 11 horas o presidente João Goulart, acompanhado por mim e pelo tenente-coronel José de Carvalho Figueiredo, deixa a residência do comandante do III Exército rumo ao Aeroporto Salgado Filho.

e) Às 11h30m S. Ex.^a, acompanhado do general Assis Brasil, ministro Eugênio Caillard, tenente-coronel Pinto Guedes, ajudantes-de-ordens e serviços, deixa Porto Alegre, em avião rumo ao interior do País.

f) Às 12h30m, regressei ao QG do III Exército onde, de acordo com as ordens do general-de-Exército Artur da Costa e Silva, determinei todas as providências para que a ordem fosse assegurada em todo o Estado e, sobre tudo, na Capital.

Informei ao general Costa e Silva, ministro da Guerra, em rádio, das providências que tomara e solicitei autorização para passar o comando do III Exército ao meu substituto legal e regressar ao Rio de Janeiro.

Finalmente, os anais desta Assembléia Nacional Constituinte não poderiam ser privados de tão importante documento que, às vezes, se nega ao conhecimento da posteridade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em seu livro "As Veias Abertas da América Latina", Eduardo Galeano afirma:

"A divisão internacional do trabalho consiste em que uns países se especializaram em ganhar e outros em perder. Nossa comarca do mundo, que hoje chamamos América Latina, foi precoce: se especializou em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se lançaram através do mar e lhe cravaram os dentes na garganta. Passaram os séculos e a América Latina aperfeiçoou suas funções. Este já não é o reino das maravilhas, onde a realidade derrotava a fábula e a imaginação era humilhada pelos troféus da conquista, as jazidas de ouro e as montanhas de prata. Mas a região continua trabalhando de servente. Continua existindo a serviço das necessidades alheias, como fonte de reserva de petróleo, de ferro, de cobre, de carne, de frutas, de café e das matérias-primas e alimentos com destino aos países ricos, que ganham consumindo-os, muito mais do que a América Latina ganha produzindo-os."

Este é um trecho do livro "As Veias Abertas da América Latina", que testemunha histórica-

mente a submissão dos países latino-americanos ao poder central imperialista dos Estados Unidos e da Europa.

Não tenho a intenção de fazer mais um exercício de retórica sobre males do imperialismo e da dependência. Anima-me apenas a vontade de fazer algumas considerações sobre a dívida externa que nos sufoca a todos e cobra desta América um terrível preço social. Esclareço desde logo que para nós a dívida é uma questão política e como tal deve ser tratada. Da mesma maneira que faço questão de adiantar que, para nós, a questão da dívida deve ser tratada da forma mais ampla e democrática possível, tanto aqui neste plenário, como na rua, pelo conjunto do povo.

Ainda no campo da história, cabe registrar a responsabilidade dos governos militares na formação da atual dívida. Com efeito, em 1964, devíamos 3,1 bilhões de dólares e atualmente devemos 100,1 bilhões de dólares e temos uma economia sacudida por uma inflação de 220% ao ano. Para fazer face a esta situação, tanto os governos militares como o novo governo aplicam as receitas recessivas do FMI. Resultado: de 1980 a 1983 os salários foram rebaixados em 34% o emprego industrial foi reduzido em 21%, a renda **per capita** caiu em 10,6% e o PIB, que crescera 7,2% em 1980, caiu 32% em 1983.

Os historiadores costumam lembrar que nossa dívida externa começou com nossa independência. Isto é certo, sem dúvida, porque mesmo para o colonizador podia parecer esquisito falar em dívida externa de um país cujas riquezas eram pura e grosseiramente pilhadas e que não gozava de nenhuma soberania. Realizada, no entanto, a independência formal em 1822; colou-se de pronto a necessidade da criação de meios mais sutis de exploração, capazes de disfarçar o saque de nossas riquezas. Foi aí que nasceu então a dívida externa.

Bernardo Bera informa que a primeira negociação de nossa dívida externa ocorreu em 1824 e 1825, logo depois da independência. Mas ele chama a atenção sobretudo para a natureza da dívida. "É que, para tentar combater a independência do Brasil, Portugal tomou emprestado à Inglaterra, 14 milhão de libras esterlinas, em 1823. Dois anos mais tarde, em acordo com sua própria família, que ainda reinava em Portugal, o Imperador D. Pedro I assume aquela dívida como sendo brasileira, somando a ela dois milhões de libras que seriam doados a seu pai a título de indenização. Percebe-se como começava mal o Brasil. Nosso governo assumiu uma dívida contratada pelos portugueses justamente para combater nossa independência e resolvia graciosamente dar uma indenização ao rei de Portugal, quando o justo seria o contrário: exigir de Portugal uma indenização pelos danos que nos causou. Por outro lado, não podemos esquecer que banqueiros londrinos, que emprestavam o dinheiro que pagava a generosidade de D. Pedro, eram tão rigorosos quanto o FMI - exigiam como garantia de pagamento que fossem hipotecadas as rendas das alfândegas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, nada menos.

Quer dizer, o Brasil chegou à independência sob o signo da dívida e prosseguiu sua trajetória sob o mesmo signo. A dívida externa, como a famosa deterioração dos termos de troca, tem funcionado como um eficiente instrumento de

drenagem das riquezas aqui produzidas. Vale, no, entanto, lembrar aos fatalistas que este não é um destino ao qual estejamos inexoravelmente condenados. No final de 1937, o ditador Getúlio Vargas suspendeu unilateralmente o pagamento da dívida brasileira, que só seria retomado em 1939. Da mesma maneira, Juscelino Kubitschek, chefe de um governo que se caracterizou por uma extrema abertura ao capital internacional, suspendeu os entendimentos com o FMI, que já em 1959 queria nos impor suas receitas recessivas. Estes exemplos históricos mostram que a dívida é uma questão política que pode ser tratada politicamente e que não é tabu. É um absurdo tratar a dívida como mero fato contábil, como quer o FMI.

Se nesse ritmo o Brasil não cresce, a nossa inflação sobe, os nossos salários são rebaixados, por que manter a atual política econômica? A quem está ela beneficiando?

A grande mobilização pelas eleições diretas incluiu o questionamento da dívida externa. Os discursos a respeito deste assunto eram coerentes, não podemos negar. Falta no entanto abrir um processo para que, gradativamente, eles se tornem realidade.

Segundo o FMI, aplicada a política cujos efeitos estão retratados nos dados acima citados, a inflação seria contida, o Brasil voltaria a crescer, sem dívida, sem déficit, sem dependência. Na prática o teoria do FMI tem se revelado outra. É isso que o povo brasileiro está percebendo cada vez com maior clareza.

Já ressaltamos a pesada responsabilidade dos governos militares no processo de endividamento. Mas não podemos esquecer que há mais de um século os bancos internacionais prosperam emprestando dinheiro entre 6 e 8% ao ano. Mas, a partir de meados da década passada esse quadro mudou radicalmente. Nos últimos anos informa Joelson Beting — para uma inflação média abaixo de 5% na Europa, 4% nos Estados Unidos e 3% no Japão, o Brasil assumiu um juro médio de 15 a 16% ao ano, com piso de 11% e teto de 21%.

Desde os acordos de Bretton Woods, os Estados Unidos passaram a controlar a casa da moeda do mundo. Lord Keynes, sem dúvida, o mais ilustre signatário daqueles tratados, se opôs à adoção do dólar como moeda padrão internacional. Ele tentou introduzir uma moeda universal, que se chamaria Bankor". Mas foi voto vencido. Ao assinar a ata dos trabalhos, Keynes vaticinou: "estou assinando um atestado de óbito e não uma certidão de nascimento". Tinha razão. O dólar, moeda nacional com função de divisa universal, não resistiria ao primeiro impacto de uma prosperidade universal.

Esse acordo seria piorado quando Nixon, unilateralmente, começou a emitir dólar sem lastro ouro. É em função destas armadilhas que hoje o Terceiro Mundo paga em pobreza e miséria o conforto dos desenvolvidos. É por isso que o orçamento militar americano alcança a espantosa cifra de 332 bilhões de dólares. É por que pagam com moeda sem lastro (espécie de cheque frio) que os Estados Unidos podem conviver com um déficit comercial de 12 bilhões de dólares por mês, quase 150 bilhões de dólares por ano. É em razão da verdadeira escravidão a que estamos submetidos que o governo Reagan pode conviver

com um déficit público da ordem de 210 bilhões de dólares, na média dos últimos 5 anos.

Mas o Terceiro Mundo, como adverte Fidel Castro e Joelson Beting, está em rota de colisão com o sistema financeiro internacional que nos espolia. Esta colisão poderá nos causar graves transtornos. Mas demolirá o sistema financeiro internacional. É por isso que vezes tão díspares como as de Fidel Castro e de Henry Kissinger têm se levantado para lançar uma espécie de SOS que visa salvar o capitalismo, seriamente ameaçado de autodestruição pela insanidade de seus banqueiros.

Arthur Schlesinger, ex-assessor do Presidente Kennedy, afirmou que os Estados Unidos financiaram grande parte de seu desenvolvimento com inflação e com dívida, emitindo moeda para uso interno e títulos para uso externo. Esses papéis, datados do século passado, nunca foram resgatados ou honrados. E o mesmo Schlesinger é um liberal americano e se estivesse entre nós, durante a ditadura militar, corria o risco de ser preso. Porém, mais significativo do que o testemunho deste ex-assessor do Presidente Kennedy é o testemunho de Henry Kissinger, ex-assessor de Nixon e insuspeito de veleidades liberais. Kissinger foi, ao longo de sua carreira, um digno representante do conservadorismo ianque. No entanto, hoje, diante da crise da dívida dos países do Terceiro Mundo e da insanidade da política monetarista imposta a nós.

Em resumo: nenhuma nação, em construção, inclusive os Estados Unidos no século passado, foi obrigada a simultaneamente desenvolver-se com sua própria poupança interna e, ao mesmo tempo, exportar capitais; sem um programa de desenvolvimento do hemisfério, não só a estrutura da dívida está condenada a desabar mais cedo ou mais tarde, como as instituições políticas da América Latina (e a cooperação política hemisférica) estarão sofrendo grave risco, como nós adverte Fidel Castro.

Fiz esta longa citação de Henry Kissinger, tirada do livro "Os Juros Subversivos", de Joelson Beting, a fim de chamar a atenção para o paradoxo a que chegamos. Henry Kissinger ex-todo-poderoso chefe da diplomacia americana, apoiando uma tese levantada por Fidel Castro, líder da Revolução cubana. Afirmando que tal coincidência de opiniões seria impensável há 10 anos e espero que certos colegas, deste parlamento, não cheguem à conclusão apressada de que Kissinger virou comunista.

Nada disso, Kissinger, como outras cabeças pensantes do Primeiro Mundo, quer apenas salvar o capitalismo da demência de seus banqueiros e da política demagógica e militarista praticada pela administração Ronald Reagan. Com ele está James Tobin, Prêmio Nobel da Economia, para quem o rápido crescimento da dívida do Tesouro americano e o endividamento externo dos Estados Unidos poderá provocar graves dificuldades, provavelmente por volta de 1990. Ele acredita que a antecipação destas dificuldades poderia lançar os mercados financeiros numa crise apocalíptica.

Outros dão prazo mais curto ao inevitável **crack** do sistema financeiro internacional. Fidel Castro avança a data de 1988. Joelson Beting informa que em 1984 a América Latina teve de pagar

37 bilhões de dólares de juros e perdeu nos termos de troca, mais de 20 bilhões de dólares. No açúcar, por exemplo, ainda estamos vendendo por menos de 80 dólares uma tonelada que nos custa 240 dólares. Mesmo assim há quem defenda a política de exportação a qualquer custo.

Em todo caso, vai ficando cada vez mais cristalino o fato que o pagamento da dívida externa é uma impossibilidade física. Equivale a fazer dois corpos ocuparem o mesmo lugar no espaço, violando a lei de Newton.

Vai ficando cada vez mais evidente que a frágil retomada do crescimento dos países industrializados se dá sobre o barril de pólvora da completa falência do Terceiro Mundo e que esta falência terminará por minar a estabilidade do sistema financeiro internacional.

Que os termos das relações de troca são injustos, todos o sabemos. Até o general Figueiredo chegou a afirmá-lo perante a Assembléia Geral da ONU. Mas esta consciência não é suficiente. É preciso agir em consequência. É preciso que a América Latina imponha a curto prazo a rediscussão multilateral, em termos sérios, da dívida e dos termos do comércio internacional. Esta discussão é uma necessidade vital para nós, mas é também vital para os países credores.

Considere-se que a dívida da América Latina está em aproximadamente 360 bilhões de dólares; que, em 1983, apenas os juros da dívida representaram 35% das exportações do Continente; que a dívida da América Latina cresceu em torno de 20% no período 1981/63 e que neste período nossas exportações foram reduzidas em 41%.

Estes números dão um quadro dramático de nossa situação.

Diante dele, de pouco vale o Presidente José Sarney, ao cumprir o protocolo de abrir a Assembléia Geral da ONU, repetir Figueiredo e lamentar a alta dos juros internacionais e os termos da troca.

Coloca-se, em caráter de urgência, a mobilização de nossa diplomacia no sentido de unir a América Latina em torno da tese da renegociação, entre governos, da dívida externa. Este esforço de união da América Latina implica necessariamente na ruptura com o FMI, na suspensão do pagamento da dívida, no estudo caso a caso das dívidas, para separar as legítimas das ilegítimas, e supõe ainda a adoção de uma política de crescimento que procure resgatar a imensa dívida social acumulada ao longo de cinco séculos, mas que vem adquirindo contornos cada vez mais dramáticos ao longo da atual crise.

Finalmente, cumpre salientar que esta ofensiva diplomática, visando politizar a questão da dívida, passa necessariamente pela mobilização do povo, com o propósito de informá-lo sobre a extensão do desastre, mas sobretudo objetivando armá-lo na defesa de nossa soberania. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A ORADORA*

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA
INTERNACIONAL SOBRE A DÍVIDA
EXTERNA DOS PAÍSES EM
DESENVOLVIMENTO

A dívida externa tem representado um gigantesco obstáculo para o desenvolvimento da América Latina. A magnitude deteriora gravemente as condições de vida da maior parte da população,

anula as possibilidades de acumulação e ameaça a consolidação dos processos de democratização que estão sendo levados a efeito em diversos países do subcontinente.

Nos últimos anos, as nações devedoras têm se empenhado na adoção de severas medidas econômicas, que se encontram, entretanto, longe de alcançar os resultados esperados. Os drásticos programas de ajuste implantados, os esforços para incrementar as exportações, as transferências de recursos e as sucessivas renegociações somente têm agravado a situação dessas nações e não têm impedido que o seu endividamento continue crescendo. As conseqüências dessa política evidenciam a incompatibilidade que existe entre a manutenção de serviço da dívida, em seus termos atuais, e os objetivos do desenvolvimento.

A origem e o elevado crescimento da dívida externa resultam, substancialmente, da relação de dependência que há entre as economias dos países afetados e os centros financeiros internacionais. Uma parcela importante da dívida está relacionada com a dinâmica do sistema monetário internacional, que opera, desde 1971, sem a mínima regulamentação. Embora a dívida externa tenha produzido efeitos perversos ao longo dos anos 70, foi a política monetária restrita aplicada pelos Estados Unidos no final dessa década, em um contexto de crescente desregulação dos sistemas financeiros nacionais, que desencadeou a realimentação financeira da dívida, culminando na crise de liquidez e nos processos recessivos de ajuste. Por sua vez, o Fundo Monetário Internacional atua mais junto aos interesses dos países credores, distanciando-se dos objetivos para os quais foi criado e impondo condições antijurídicas e lesivas à soberania nacional dos países devedores.

Uma solução efetiva do problema da dívida externa exige tanto mudanças na Ordem Econômica Internacional como importantes transformações internas que permitam aos países latino-americanos dinamizar as suas economias e melhorar substancialmente as condições de vida dos vastos setores sociais prejudicados.

A análise dos contratos que instrumentam a dívida externa revela que muitos deles são ilícitos, por infringirem princípios e normas consagradas pelo Direito Internacional e pelos ordenamentos jurídicos internos, não só dos países devedores, mas, também, dos próprios países credores. Constitui uma violação flagrante de princípios básicos de direito, universalmente reconhecidos e aceitos, a inserção nos contratos, de cláusulas que permitam a alteração do valor das obrigações e das condições do seu cumprimento, pela vontade unilateral de um dos contratantes, como ocorre com a cobrança de taxas de juros variáveis, que são fixadas pela parte credora.

Uma outra causa determinante do endividamento externo reside na fuga de capitais dos países devedores para os centros financeiros internacionais. Essas transferências, que geralmente vulneram disposições das legislações nacionais – tributária, cambial e penal, causam sérios danos à capacidade das economias dos países devedores, além de proporcionarem recursos precisamente aos países credores. Fica ainda mais debilitado, em razão desse fenômeno, o poder de negociação dos países devedores.

A experiência até agora observada revela que as normas e os procedimentos utilizados para enfrentar o problema da dívida externa não se destinam, realmente, a solucioná-lo. Antes disso, consubstanciam expedientes utilizados, exclusivamente, para proteger os interesses do capital financeiro internacional e dos setores internos dos países devedores, ao primeiro associados. Por esta via, se impõem condicionalmente em aspectos fundamentais da política econômica e outras estipulações que violam a capacidade de decisão e a soberania das nações devedoras.

Por outro lado, o segredo que envolve as negociações vulnera o princípio da publicidade e transparência que deve reger os atos de governo, especialmente quando se trata de matéria de fundamental importância para o futuro da respectiva comunidade nacional.

Impõe-se reconhecer, por tudo isso, que a dívida externa é um problema de caráter eminentemente político. Assim, resulta surpreendente que, ante tal situação, as nações devedoras, especialmente as da América Latina, continuem a aceitar a política de negociações bilaterais, realizadas caso a caso, permanecendo cada uma delas isolada frente a credores associados em organizações coletivas.

Em conseqüência das considerações anteriores, a Conferência Internacional sobre a Dívida Externa dos Países em Desenvolvimento declara:

1. A dívida externa exige uma solução que comprometa a todos, credores e devedores, e que se oriente no sentido de assegurar o desenvolvimento econômico e social dos países do Terceiro Mundo. Este entendimento global deve realizar-se em uma conferência internacional, no âmbito da Organização das Nações Unidas.

É imprescindível e urgente fortalecer os esforços de democratização que estão em curso na América Latina, o que exige a satisfação progressiva das necessidades básicas da maioria da população da região. Estes propósitos, que somente podem realizar-se com o pleno exercício da soberania nacional, devem nortear as soluções da questão do endividamento.

2. Os países devedores devem realizar uma auditoria, com o objetivo de investigar a origem e a legitimidade de cada parcela da dívida, a destinação dada às quantias efetivamente emprestadas e a legalidade dos respectivos contratos.

3. Deve ser feita uma ampla revisão dos contratos que instrumentam a dívida externa, eliminando-se as cláusulas aos princípios de direito, público ou privado, internacional ou interno, especialmente as que assegurem aos credores a possibilidade de alterarem unilateralmente as condições e os valores das obrigações, anulando-se os seus efeitos.

4. A conversão de créditos em ativos de empresas, que hoje propõem organismos internacionais, abre a porta, tal como é praticada atualmente, para a obtenção de ganhos extraordinários e injustificados e vulnera, ainda mais, o controle nacional da economia.

5. É obrigação do credor facilitar o cumprimento das obrigações do devedor. Por esta razão, os bancos e os governos de seus países devem assegurar às nações devedoras o irrestrito conhecimento dos depósitos em dinheiro e dos bens de seus cidadãos no exterior.

6. É princípio do Direito Internacional que a lei aplicável e a jurisdição competente, nas questões relacionadas com a dívida externa pública, devem ser, em qualquer caso, as do país devedor. São nulas, em conseqüência, as cláusulas de reserva ou cessão de jurisdição que contêm implícita renúncia à imunidade soberana.

7. No enfrentamento e na solução do problema da dívida externa dos países em desenvolvimento, do ponto de vista das suas relações com o sistema monetário internacional, se apresentam duas questões básicas:

a) o direito de reduzir o estoque da dívida acumulada;

b) as condições e os mecanismos de financiamento necessários ao processo de desenvolvimento.

8. A redução efetiva do estoque da dívida externa existente deve ser alcançada pela combinação dos seguintes mecanismos:

a) repatriamento de capital.

Devem ser celebrados acordos entre os governos dos países devedores e credores, para assegurar o repatriamento de capitais transferidos para o exterior, que seriam creditados em moeda nacional do país, ao seu possuidor; em contra-partida, o governo do país devedor deve comprometer-se a utilizar o montante das divisas repatriadas na amortização da dívida externa.

b) desvalorização do estoque da dívida.

Esta desvalorização, exclusive a parte correspondente à fuga de capitais, deve ser feita, respeitando-se duas diretrizes básicas. Em primeiro lugar, eliminando-se a parte que não é de responsabilidade dos agentes que a contraíram e que tem origem em condições macroeconômicas internacionais adversas; em segundo, reduzindo-se o estoque a níveis compatíveis com a capacidade do país devedor de cumprir o seu serviço em condições de desenvolvimento econômico e social.

O montante dessa desvalorização deve ser calculada pela aplicação de uma taxa de desconto baseada nos seguintes critérios quantitativos alternativos: um que represente a diferença entre os juros internacionais que efetivamente incidiram sobre a dívida, no período de política monetária restritiva dos Estados Unidos, e a taxa de juros normal para os anos 70, quando foi contraída a dívida – o que traria o valor de seu estoque para o nível correspondente às obrigações assumidas, no momento da sua contratação; e outro que represente a utilização, como referência, da taxa de desconto já praticada pelo mercado financeiro, no repasse de créditos de países endividados.

9. A desvalorização do estoque da dívida pode ser concretizada, por outro lado, pela utilização, alternativa ou em combinação, dos seguintes mecanismos:

a) mecanismo de mercado.

Devem ser institucionalizados mecanismos que facilitem os repasses de créditos feitos pelos bancos, com deságio para investidores interessados em beneficiar-se da diferença existente entre o valor nominal e o valor de mercado desses ativos. Além disso, o mercado deve ser regulado por um organismo financeiro internacional que, adquirindo parte desses ativos correspondentes à dívida desvalorizada, garanta que seus preços se mantenham em conformidade com as cotações

atualmente vigentes no mercado secundário. Neste caso, as perdas serão diretamente absorvidas pelo sistema financeiro privado dos países credores, cabendo ao organismo financeiro internacional, exclusivamente, regular o processo para evitar qualquer reação abrupta do mercado.

b) negociação entre governos.

Nesta alternativa, uma vez determinado o montante da dívida a ser desvalorizada, os governos dos países credores devem trocar a parte correspondente à desvalorização dos créditos privados por títulos do tesouro, neutralizando, assim, as perdas incorridas pelos bancos privados. A remuneração dos títulos do tesouro deve ser suficientemente alta para que os bancos credores não vejam ameaçada a sua estabilidade financeira.

Os recursos correspondentes à dívida externa existente junto a credores oficiais, por sua vez, já foram estendidos aos países endividados pelos governos. O seu valor, assim, já foi financiado, seja através de tributos ou da dívida pública interna, sendo automática a absorção de um desconto no âmbito dos governos dos países credores.

10. A desvalorização da dívida externa dos países em desenvolvimento deve representar um dos aspectos de uma reforma geral do sistema monetário internacional, com o sentido de eliminar as atuais tensões existentes entre as diferentes moedas e as suas conseqüências sobre o comportamento das taxas de juros. Ou seja, é imprescindível focar o problema do atual estoque da dívida desde uma perspectiva mais ampla, que almeje a estabilidade do sistema monetário internacional.

11. A reconstrução dos mecanismos de financiamento necessários ao processo de desenvolvimento exige a adoção de providências destinadas:

a) alcançar uma relativa estabilidade das taxas de câmbio das moedas, que diminuiria os choques de juros, para que os eventuais problemas de desajuste tenham caráter eminentemente transitório. Isto implica o estabelecimento de regras de conduta do sistema financeiro internacional e de uma mínima coordenação das políticas monetárias dos principais países industrializados;

b) a resguardar os países devedores de choques resultantes do contexto macroeconômico internacional, através:

b. 1. do aperfeiçoamento e da ampliação do esquema de créditos contingenciais, de forma a estendê-los a todos os países em desenvolvimento, capacitando-os a enfrentar os mais diferentes tipos de choques. Esses créditos devem ser outorgados automaticamente em situações de desequilíbrio, mas devem aplicar-se, de maneira compensatória, entre os países beneficiados e os prejudicados pelos choques. O país que incorrer em "déficit" deve receber um crédito de contingência, ao passo que o país que incorrer em "superávit" deve aumentar a sua contribuição de recursos a um fundo comum que financie estes créditos;

b. 2. da complementação do esquema de créditos de contingência com um aumento da liquidez internacional, quando os países devedores sofrerem um choque adverso comum. A emissão de reserva, às quais os países necessitados teriam acesso, afastaria a necessidade de um ajustamento custoso e ineficiente. Esta liquidez adicional poderá ser gerada por um organismo financeiro internacional, sob a forma de Direitos Especiais

de Saque (DES). O acesso adicional aos DES, em circunstâncias de grande desequilíbrio, deverá ter como contrapartida o compromisso do país beneficiado de ressarcir os fundos tomados quando cessar a ocorrência dos efeitos adversos do choque. Conseqüentemente, as reservas em DES constituiriam uma resposta flexível a choques inesperados, fazendo as vezes de um fundo flutuante que não implicaria o risco inflacionário decorrente de um aumento da liquidez mundial.

12. A parte da dívida contraída em dólares, com bancos não norte-americanos, deve ser convertida em outras moedas para assegurar a aplicação de taxas de juros mais reduzidas. Esta solução contribuirá, inclusive, para aliviar o desequilíbrio existente no sistema monetário internacional, reduzindo o excesso de oferta de dólares. Portanto, esta conversão deve fazer parte de uma negociação mais ampla entre as autoridades monetárias dos países de moedas fortes com a finalidade de estabilizar as taxas de câmbio.

13. Uma vez que o estoque da dívida externa esteja reduzido a níveis ajustados às reais condições internas dos países devedores e se tenham criado os mecanismos observadores dos choques externos, devem ser criados mecanismos de controle adicionais, que garantam que um eventual processo de endividamento externo, que se imponha como necessário, seja realizado de maneira responsável. Isto significa que deve ser mantida uma relação coerente entre o patamar da taxa de juros real, a ser paga sobre a dívida externa, e o ritmo de crescimento real da economia.

14. Essas considerações não excluem a necessidade e a exigência de que aumentem os fluxos de recursos concessionais para os países em desenvolvimento, que não têm acesso ao mercado financeiro internacional e necessitam de recursos para avançar no seu processo de desenvolvimento.

15. A superação do problema da dívida externa pressupõe o fortalecimento dos mercados internos dos países devedores e o aumento da sua capacidade de gerar divisas. O estreitamento das relações comerciais entre os países em desenvolvimento torna-se, em vista desses objetivos, imprescindível. É de fundamental importância, portanto, que os países em desenvolvimento avancem no arranjo de um sistema monetário regional, que evite que o comércio entre eles seja realizado com moedas fortes.

16. A solução definitiva do problema da dívida externa implica a opção, a ser adotada pelos países devedores, pelo estabelecimento de condições básicas compatíveis com os seus interesses e com a necessidade de verem assegurado o seu desenvolvimento, ou, na falta de tal entendimento, pela suspensão unilateral dos pagamentos ou pelo repúdio da dívida. Levando-se em conta as transcendentes repercussões da via a ser eleita, é necessário promover um debate nacional em torno do significado dessas opções, bem como determinar os procedimentos que permitam o pronunciamento da cidadania sobre a decisão, independentemente da posição que cada país venha a adotar, impõe-se a necessidade de uma ação solidária de todos os Estados e povos do continente, em defesa dos países que se pretenda agredir ou sancionar, como afirmação do pleno exercício da sua soberania e da dignidade nacional.

17. Deve ficar estabelecido, finalmente, que a solução do problema da dívida tanto mais profundamente alcançará os objetivos de desenvolvimento econômico e de aperfeiçoamento democrático, quanto mais os povos interessados avançarem no seu processo de organização, participação e luta.

Brasília, 16 de junho de 1988. – **Irma R. Passoni**, Deputada Federal Constituinte Brasil.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para comunicar a este plenário, que será lançada em Imperatriz, a Indústria de Doces Vila Davi.

Essa Indústria terá como sócios cotistas 150 famílias residentes naquela Vila.

A intenção de colocar estas famílias como empresários, tem o sentido de estimulá-los para a vida empresarial, e dar-lhes respaldo para acreditarem que mesmo nascendo de famílias humildes, pode-se, desde que nós políticos que tantas e tantas vezes dependemos deles, os ajudemos estimulando-os para o trabalho. Acredito que, desta forma, estaremos engatinhando para o atendimento com as famílias menos favorecidas pela sorte.

Encerro este pronunciamento, feliz por saber que estou contribuindo para melhores dias, e o bem-estar de 150 famílias do meu Município.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos transcrever, para constar dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o manifesto que vários Colegas Constituintes assinamos e que hoje entregamos ao Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

"Excelentíssimo Senhor Doutor Ulysses Guimarães, Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte: Os Constituintes que este subscrevem, diante da ameaça representada pelas declarações do Sr. Antônio Martins, Presidente da Radiobrás S/A e publicadas na edição de hoje, dia 16 de junho, do **Correio Brasileiro** (página 9), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a fim de manifestar o seu repúdio por essa tentativa de suprimir o espaço democrático representado pelo **Diário da Constituinte**, programa televisivo que vem prestando os serviços mais assinalados e relevantes à causa da democracia, nesse momento delicado de transição democrática, expressando, ainda, a sua estranheza por tais declarações à vista da existência legal do **Diário da Constituinte**, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e na certeza de que essa Presidência adotará as providências necessárias para sustar essa campanha que se acha em marcha contra a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte. Brasília, Distrito Federal, 16 junho de 1988."

Seguem-se as assinaturas de vários Deputados e Deputadas Constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Polícia Militar do Pará, com a finalidade de restaurar a sua identidade histórica, criou o Museu Histórico Coronel Fontoura, cuja inauguração ocorreu no Governo Jader Barbalho (atual Ministro de Estado da Reforma Agrária), sendo Comandante-Geral da Corporação o Coronel PM Francisco Ribeiro Machado.

O Centro de Memória da Amazônia, principal órgão de atividade cultural do referido Museu, tem por objetivo fundamental produzir História Informativa e Animada – novo ramo de Historiografia Nacional, criado e desenvolvido no referido Centro.

O trabalho de correção histórica e heráldicas dos símbolos do Estado (Bandeira, Hino e Brasão de Armas), que contou também com a nossa colaboração e que foi recentemente reconhecido pelo Governador Hélio Gueiros – que com essa decisão entra para a História do Pará, na correção de fatos da maior importância – através do Decreto nº 5.387, de 21 de março de 1988 (DO, 21-3-88), é uma prova evidente da capacidade de realização do Centro de Memória da Amazônia.

Consoante é do nosso conhecimento, e segundo registra **O Liberal** do dia 12 transato, em artigo assinado pela Dr^a Ney Conceição Dantas de Feitosa, o Museu Histórico Coronel Fontoura é a única entidade em todo Brasil que está se preocupando em reunir e documentar os acervos de todas as Constituintes Nacionais e Estaduais (1824 a 1988/89), devendo ser suplantado (na área federal) apenas pelos arquivos da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

O artigo do Major Flaviano Gomes, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, publicado no matutino **O Liberal**, edição de 17 de abril último, retrata de forma bem expressiva o programa promocional de eventos no decorrer do ano em curso. Nesse programa, cuidadosamente elaborado pelo Centro de Memória, pontifica o Centenário do Nascimento do General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ex-interventor, ex-senador Constituinte (1946) e ex-governador constitucional do Pará.

À vista do exposto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, propomos, ouvido o Plenário.

a) seja oficiado ao Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional, solicitando autorização para ser realizada, no Salão Negro, na semana em que for promulgada a nova Carta Magna do País, a Exposição Fotodocumental do Centenário do Nascimento do ex-Senador Magalhães Barata, como parte dos festejos promovidos pelo Governador Hélio Gueiros no Centenário do grande líder paraense, com materiais históricos complementares de Senadores e Deputados do Império e da República de todos dos Estados da Federação, além das Constituições (edições originais) de 1824, 1890 (corrigindo a História) e 1937, outorgadas, e 1891, 1934, 1946 e 1967, promulgadas;

b) que seja também oficiado aos Senhores Coronéis PM Aitom Carvalho Guimarães, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, e Astrogildo Nunes Piedade, Assistente do Comandante-Geral e Administrador do Museu; Coronéis PM Francisco Ribeiro Machado, ex-Comandante da Polícia Militar, Eladir Nogueira Lima e Antonio Eulálio Mergulhão, ex-Deputados Estaduais; Major PM

Flaviano Gomes, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado; Governador Hélio Mota Gueiros e Ministro Jader Fontenelle Barbalho, da Reforma Agrária, comunicando a aprovação da presente proposição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a próxima votação dos Disposições Transitórias do Projeto da nova Constituição do País, encerra questões de magna relevância para significativas parcelas da população brasileira, como é o caso da compreendida no artigo 20, dispondo sobre o amparo aos ex-combatentes.

Esse dispositivo, tal como está redigido, assegurados direitos aos civis e militares que tenham participado efetivamente de operações bélicas na Força Expedicionária Brasileira, na Marinha de Guerra, na Força Aérea Brasileira, na Marinha Mercante ou em forças do Exército, consubstanciadas em aproveitamento no serviço público, pensão integral, inclusive a dependentes, prioridade na aquisição de casa própria e assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos familiares.

Assim como o contingente de oficiais, graduados e soldados que atuaram no Canal de Suez entre 1957 e 1967, integrando a força de paz da ONU, também aqueles que participaram da Força Armada Interamericana Brasileira – FAIBRÁS, integrando o destacamento que foi mandado pelo Governo à República Dominicana, então em estado de guerra, mostraram-se muito preocupados com o comportamento que a Assembléia Nacional Constituinte vier a adotar, quando da apreciação do art. 20 há pouco citado.

Não se trata apenas de ver aprovado o texto, a ser colocado em votação, mas também de se assegurar a correta interpretação do artigo, para que a lei ordinária não venha a considerar excluídos dos benefícios os soldados da FAIBRÁS, entendendo, erroneamente, que eles não caracterizariam “força do Exército”, como se espera colocar no texto da nova Carta.

Seja como for, os Constituintes mostraram-se até agora sensíveis aos apelos dessa parcela do povo, convocada por organismos internacionais de que o País participa, a exercer, em nome do Brasil, atuação militar preventiva de choque armado, tanto em Suez como na República Dominicana.

Nos trabalhos de esclarecimentos dos Srs. Constituintes, quanto à realidade vivida hoje pelos ex-combatentes e sobre as peculiaridades da missão que cumpriram com destaque êxito, avultou a participação incansável da Associação dos ex-Integrantes do Destacamento Brasileiro, conduzida por Afrânio Gomes da Rocha, seu dedicado Presidente.

Alega a Associação, com propriedade, representar uma classe de brasileiros que participou da guerra eclodida dentro da República Dominicana, e que, ao deixar dentro daquele país o seu tributo de sangue, escreveu para a história do Brasil e para as Forças Armadas uma página que não poderá jamais ser esquecida.

Os soldados brasileiros enalteceram, honraram e elevaram bem alto o nome do Brasil e de toda a Pátria, no cumprimento da pesada e difícil missão

que lhes foi determinada. Cumpriram-na com garra, com destemor, com bravura, com coragem e com dedicação, e sobretudo com o maior sentimento de amor à Pátria e aos seus ideais de liberdade.

A FAIBRÁS foi criada pelo Governo, através do Decreto nº 56.308, de 21 de maio de 1965. Após o fiel e estrito cumprimento da espinhosa missão que lhe foi imposta, pagando com o derramamento de sangue e com o sacrifício de vidas, esperam, há 22 anos, que a consciência parlamentar do país, despertada pelo mais alto sentimento patriótico e espírito de reconhecimento e justiça, que se lhes reconheça o justo e merecido amparo.

Quer a Associação, sucintamente, que os benefícios garantidos aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial sejam estendidos aos bravos soldados brasileiros da FAIBRÁS, ou que, no mínimo, lhes seja assegurada pensão equivalente ao soldo de 3º sargento das Forças Armadas, pois não lhe parece justo o esquecimento a que foram relegados seus bravos integrantes.

Vou concluir, Sr. Presidente, consignando o meu apelo para que a Assembléia, na sua unanimidade, vote em favor da aprovação do justo pleito dos ex-combatentes, assim reconhecendo-lhes o mérito de terem representado condignamente o País, e de terem assegurado notável contribuição para a vitória da paz, também em terras estrangeiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o País do Sol Nascente fulgura em terras brasileiras com os festejos dos 80 anos de imigração japonesa.

O marco desse evento histórico se atraca à aportagem do Navio Kasato Maru, cujo fato nos faz reconhecer a enorme colaboração que nos proporcionaram os japoneses que aqui chegaram, superando todas as dificuldades de adaptação, desde o choque cultural, a linguagem, os costumes, a alimentação, tendo apreendido os hábitos brasileiros, conseguindo superar as dificuldades, e hoje, a par da preservação de toda uma filosofia de vida, já se pode falar em miscigenação, além de grande número de nissei, sansel e iounsei.

Nossos irmãos de origem japonesa já superam a casa de um milhão, constituindo 0,8% da população brasileira.

E não é só pelo número crescente, a nobreza do caráter dessa gente faz o Brasil quedar-se em agradecimento pelos motivos que ensejaram a mais de 700 pessoas singrarem águas oceânicas por longos 60 dias, e aqui viessem enfrentar adversidades, implantando uma das mais brilhantes páginas da história da nossa Pátria.

Cresceram e engrandeceram como as sementes de hortaliças trazidas que germinaram com exuberância, possibilitando maior entrelaçamento entre os japoneses, basicamente emigrantes agrícolas, hoje significando 5% da produção brasileira na agricultura.

Nem só de agricultura viveram os japoneses. Imigração formada também por funcionários públicos, engenheiros, advogados, todos possuindo estudo básico, após se adaptarem, buscaram cumprimento da meta de vida: ganhar dinheiro

com muito trabalho. Superados os primeiros decênios, avançaram com solidez no setor naval, no de telecomunicação, contribuindo com a exportação brasileira. Além da indústria, consolidaram a atividade na área de comércio e serviço, com criação de Banco, Companhia de Seguro, Companhia de Navegação. Talentos e expoentes começaram a despontar na pintura, no jornalismo, no cinema.

Tanto fizeram que estamos convencidos da grande contribuição nipônica, cuja preocupação foi sempre: o trabalho e a educação. Construíram escolas para dar prosseguimento à educação básica recebida no Japão, contribuindo também para o desenvolvimento do Brasil.

O país não se encontrou na implantação das cooperativas, mas os japoneses são donos absolutos do sucesso delas, muitas com mais de meio século de êxito total; desde a implantação, conhecida popularmente, a mais antiga, Cooperativa dos Batateiros e hoje o maior exemplo: A Cooperativa de Cotia.

A região que representamos – Mato Grosso Sul – conta com grande contribuição nipônica. Em algumas cidades, além do trabalho duro, se realiza o Bonodore para relembrar a alegria da pesca, a colheita do arroz, a dança do cossaco, para se festejar com orgulho a vitória na guerra entre o Japão e a Rússia e a influência deixada pelos Czars.

Os minifúndios em nosso Estado estão evadados dos traços nipônicos. A cultura se enraizou entre nós. O bicho da seda cresce e avança como no resto do Brasil, tudo produto de uma filosofia de vida, mística, respeitável, com raízes na seita budista trazida por algumas famílias dessa primeira leva de imigração, constituindo hoje a sericultureira brasileira um avanço na produção mundial.

Nossa presença hoje é para registrar não só a admiração aos japoneses (issei, nissei, sanei e iounei) mas, externar também os cumprimentos a essa nobre gente, a esse povo heróico e sublime. Aproveitar também o ensejo para lançarmos uma batalha de conscientização nacional, sobre o que significa o progresso japonês para a economia mundial. É essa nação que devemos imitar. É esse nosso espelho econômico.

E por quê? Uma rápida análise nos situa numa nação pós-guerra, arrasada, dilacerada, espedaçada, aniquilada como Hiroshima e Nagasaki, símbolos do horror e crueldade. Submetida ao armistício, imposto para conceber a paz, aceita em condições que só a sabedoria imperial japonesa poderia admitir. Uma enorme dívida de guerra, e hoje, o que significa: é a 3ª potência mundial; a 1ª economia mundial; a 1ª tecnologia. O segredo: a tradição. A base: a educação, fator preponderante de seu crescimento, assim reconstruindo a Pátria hoje mais de 2 trilhões do PNB.

Compatriotas, vamos fazer desta nação outra nau. E neste instante, vamos nos espelhar no Japão pós-guerra. Amparemos nessa força de trabalho, filosofia de vida, a técnica do trabalho duro, a tecnologia avançada. Sem dúvida, assim, não seremos meros expectadores do progresso mundial.

Com orgulho redobrado, parabenizamos a raça japonesa e seus descendentes, nossos irmãos.

Bendizemos o navio Kasato Maru que aportou naquela manhã em Santos, trazendo famílias aguerridas, das quais se espalharam até Mato

Grosso do Sul, ficando raízes de tradição, contribuindo com o desenvolvimento da nossa terra.

Que o Sol do Ocidente que tanto suor fez os japoneses derramarem jamais se contraponha ao País do Sol Nascente, pela Paz e Prosperidade Mundial!

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes; a agricultura é o setor dos mais importantes da economia. Componente da saúde econômica de uma nação, pode-se-ia dizer que a própria soberania de um povo dela depende. Sem agricultura, não há alimento, e quando irrompe a fome, evase a dignidade do ser humano, seus valores fenecem. Já se disse que não se pode exigir a prática da virtude de um homem de estômago vazio. Quem domina a economia de um povo, domina a sua moral – isto também já foi dito.

Foi a compreensão dessa evidência que orientou os atuais países modernos e desenvolvidos na elaboração de suas bem-sucedidas políticas econômico-sociais. A modernização do setor primário, o aumento da produção e da produtividade, a eliminação, conseqüente, da fome, da doença, da miséria e da ignorância liberaram energia e recursos para os demais setores e levaram as nações que assim procederam ao aumento de riquezas e de poder no consenso internacional.

É pois, da máxima importância, que se dispensem à agricultura incentivos e estímulos. O Congresso Nacional tem estado atento às várias tentativas de tratamento igualitário entre o crédito rural e os demais créditos, na sua firme disposição de defender os produtores rurais.

No Governo Castelo Branco, o Congresso rejeitou a introdução da correção monetária no crédito rural, aprovando emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 4.829/65, e não acatando o veto presidencial à emenda que estabelecia que “as taxas das operações sob qualquer modalidade de crédito rural serão inferiores em, pelo menos, 1/4 das taxas adotadas para as operações bancárias de crédito mercantil”.

Com a queda do veto, prevaleceu a vontade soberana do Congresso Nacional, impedindo, dessa forma, na expressão de Antônio Ferreira Álvares da Silva, ex-Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil e autor do anteprojeto do Decreto-Lei nº 167, que criou as cédulas de crédito rural, “que o perverso e aniquilador instituto da correção monetária fosse admitido como encargo remuneratório das operações de fomento rural”.

Pela lei basililar do crédito rural, a de nº 4.829/65 o Congresso Nacional não só garantiu tratamento especial as operações de crédito do setor primário como também, em vigilante postura, decidiu por não delegar ao Conselho Monetário Nacional a necessária competência para incluir correção monetária nos financiamentos rurais.

Durante todos esses anos, no que diz respeito aos créditos rurais, o Conselho Monetário Nacional sempre respeitou os limites legais de atuação que lhe são impostos, no cumprimento do que dispõe o Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, que, claramente, exclui o crédito rural da correção monetária, a Lei nº 4.829/65, cujo art. 14 assegura taxas favorecidas aos financiamentos da espécie, bem como o Decreto-Lei nº 167/67, que, silenciando

sobre o assunto, reforça o que está expresso na legislação específica anterior.

Assim procederam o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central, no tão criticado período denominado ditatorial, em respeito à Lei e ao Poder Legislativo, só abandonando a louvável postura, com o advento da Nova República, quando da edição do Plano Cruzado, de triste lembrança.

Bem sabemos que da euforia inicial do Plano Cruzado nasceu a terrível crise, o sofrimento, o desalento mesmo da classe dos produtores rurais. Crise essa que se avoluma com as contradições regulamentares, com as cobranças ilegais de correção plena do crédito rural, com o franco desrespeito a uma legislação consolidada, colocando em risco a produção agropecuária nacional e, mais ainda, a paz social.

Em consulta aos mais renomados juristas do país, já obtiveram, as lideranças da classe, pareceres quanto à ilegalidade de cobrança de correção monetária nos créditos rurais, como vem acontecendo.

Em um desses pareceres, o Dr. Ives Gandra da Silva Martins afirma “que nunca o Direito foi tão mal tratado nas últimas décadas, como a partir do Plano Cruzado, quando foi esfrangalhado, dilacerado violentado exatamente por aqueles que o deveriam respeitar”.

Completando este entendimento, esclarece o Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva que “tal assertiva se ajusta, perfeitamente, ao crédito rural, que também vem sendo, na década de 80, anarquizado exatamente pelas autoridades monetárias que deveriam disciplinar, dirigir e coordenar, fiscalizando sua aplicação, com vista ao desenvolvimento rural e ao bem-estar-social do povo”.

A perfeita sistematização do crédito rural, modelo definido pelas Leis nº 4.504/64, 5.595/64, 4.829/65, Decreto nº 58.380/66, Decretos-leis nº 70/66 e nº 167/67, visando à finalidade de promover o desenvolvimento do setor agrícola, foi rompida com a Resolução nº 590/79, do Conselho Monetário Nacional, com elevações constantes dos encargos financeiros ao crédito rural, em decorrência, de “interesses mais poderosos, inteligentes, ousados e inescrupulosos venderem, ao público nacional e aos Organismos Oficiais Internacionais, uma imagem distorcida do até então vitorioso sistema brasileiro de financiamento à sua crescente agricultura”.

A conseqüência dessa primeira ruptura foi a transferência para o setor financeiro, improdutivo, de vultosos recursos e a implantação, nos financiamentos rurais, setor produtivo e essencial, de elevados custos de produção. Os lucros dos bancos cresceram assustadoramente, a partir de 1980, sem qualquer economia para o Tesouro Nacional e grandes prejuízos para o setor primário.

Os condenados subsídios à agricultura, base para a edição da Resolução nº 590, do Conselho Monetário Nacional, representavam, de fato, uma contribuição mínima, praticamente inexistente, quando em comparação a outros setores subsidiados. Assim, em 1979, por exemplo, coube ao crédito agrícola 2,6 bilhões de cruzeiros de subsídios, enquanto o consumo de trigo recebia 20,4 bilhões e o subsídio à exportação de produtos industrializados alcançava 60 bilhões de cruzeiros.

A agricultura, que, nesse mesmo ano, respondeu com uma produção significativa de alimen-

tos, ofereceu emprego a aproximadamente 40% da população economicamente ativa, além de contribuir com matéria-prima para a indústria, que padecia, sob o impacto do aumento dos custos financeiros, do confisco cambial, do tabelamento injusto, enfim, da absurda intervenção governamental.

Aberta a primeira brecha na resistência, não se contiveram os avanços da ilegalidade, em prejuízo dos produtores rurais.

O Decreto-Lei nº 2.284/86 torna nula qualquer cláusula de reajuste monetário, até fevereiro de 1987. De acordo com a Resolução nº 1.109/86, do Conselho Monetário Nacional, primeira regulamentação do assunto, na vigência do Plano Cruzado, ficaram inalteradas as taxas de juros tanto do crédito rural quanto da agroindústria, isto é, 3% ao ano. Nada além disso é devido, nem pode ser cobrado, mesmo que conste dos contratos, pois nesse caso, os contratos afrontam a lei.

Também a Resolução nº 1.131, de 15-5-86, só faz referência a juros reais. A euforia do Plano Cruzados resultou em imperícia técnica ao não se mencionar, de forma clara, uma redefinição das taxas de juros aplicáveis ao crédito rural.

A ausência, porém, dessa especificação não autoriza a iniciativa do sistema bancário de cobrança de correção monetária, não regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, como passou a ocorrer, sem qualquer medida punitiva, pelo órgão fiscalizador, o Banco Central.

As absurdas cobranças de correção monetária, sem amparo legal, contrariando a letra e o espírito da legislação, desorganizaram, em pouco tempo, o setor agrícola. A agricultura brasileira ficou submetida não só às instabilidades climáticas e ao risco devastador de pragas, mas tornou-se escrava da ganância do sistema financeiro, sem as medidas fiscalizadoras dos órgãos governamentais competentes.

Somente com a Resolução nº 1.266, de 27-3-87, foi regulamentada, pelo Conselho Monetário Nacional, a atualização monetária nos créditos rurais, mas a cobrança se estabeleceu há muito, conduzindo os produtores rurais à perda de seu patrimônio por exigência descabida, injusta, inadequada e, mais que tudo isso, absolutamente ilegal.

Se o sistema bancário pratica a ilegalidade, isto representa um assunto muito sério, uma infração intolerável, situação a merecer reparação imediata e a devida punição. Inconcebível, porém, é a absurda iniciativa do Conselho Monetário Nacional de legitimar a cobrança ilegal praticada pelo sistema bancário com a conviência das autoridades monetárias, fazendo retroagir, juridicamente, a aplicação da correção monetária às operações realizadas sob a vigência das Resoluções nº 1.109 e 1.131.

E foi exatamente isso que se propôs com a Resolução nº 1.311, de 24-4-87, absurdo tão gritante, desrespeito absoluto à inteligência nacional, que coloca em dúvida não só a competência dos integrantes daquele colegiado, mas até mesmo a ilibada reputação de que devem ser possuidores seus membros, por acatamento à ética, para não dizer por exigência legal.

A revogação dessa norma, que poderia conduzir a uma recomposição da imagem fraturada do Conselho Monetário Nacional, trouxe, com a Resolução nº 1.352, uma coação ardilosa, dando

ao produtor rural uma pretensa liberdade de escolha: ficar com a correção monetária, com base na variação da OTN ou optar pelos encargos financeiros, com correção implícita.

Tudo não passa de um deplorável desprezo pelos preceitos legais.

A caótica situação a que esse conjunto de erros, imperícias, ardis, espertezas ganância, conduziu, desorganizou todo o sistema produtivo primário.

Felizmente, a Justiça, no zelo do cumprimento da lei, tem reconhecido a ilegalidade da cobrança da correção monetária nos créditos rurais, a exemplo de memorável acórdão proferido pelo Tribunal de Alçada de Minas Gerais, na Apelação Civil nº 30.595, da Comarca de Tupaciguara – MG, cuja decisão irretocável, sentença que “no curso do mútuo e até seu vencimento, não pode o financiador exigir ou contratar o pagamento de correção monetária”, embasando a decisão nos documentos legais que analisamos.

É ganho de causa líquido e certo para quantos recorrerem à Justiça. É absurdo, porém, que, para cumprimento da lei, seja indispensável o recurso à Justiça. Não há agricultura que resista ao processo.

Traga, pois, a esta Câmara a sugestão para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à Constituição para apurar as responsabilidades dos administradores públicos e do setor bancário nos inestimáveis prejuízos causados aos produtores rurais e ao setor agropecuário com a cobrança indevida, injurídica e ilegal da correção monetária no crédito rural.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderia deixar de enaltecer, desta tribuna, o Dia de amanhã, consagrado como o Dia do Funcionário Público Aposentado.

A eles, Sr. Presidente, rendemos as nossas homenagens, conto também, façamos justiça àqueles que tanto deram em benefício de nossa Pátria.

Achamos que tudo é negociável, mas a Previdência Social é intocável e, para isso, já fincamos o marco inicial para uma política mais justa, humana e cristã, e esse marco, Sr. Presidente, é produto da fusão das emendas de nossa autoria, tendo grandes avanços nos artigos nº 45, 46 e, principalmente, no artigo 47 da nossa futura Carta Magna, onde, os proventos de inatividade serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos, quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade.

Outra grande conquista, Sr. Presidente, diz respeito, ao benefício da pensão por morte, que, corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido.

Portanto, Sr. Presidente, a partir deste marco, não podemos mais desamparar os nossos aposentados e idosos, aliás, um país que desampara os seus idosos, não crê no futuro de sua mocidade.

Para finalizar, deixo aqui em meu nome e, em nome de todos os Constituintes, os sinceros cumprimentos pelo Dia do Funcionário Público Aposentado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes. O Tribunal Superior do Trabalho está votando recurso de empresa estatal que recorreu contra a decisão de Tribunal Regional do Trabalho, que mandou a empresa pagar a URP aos seus empregados, sem nenhum congelamento. Conforme a imprensa notícia, 10 Ministros já manifestaram-se favoravelmente ao direito dos empregados da empresa a receberem a URP.

Não tenho dúvida alguma de que, em respeito à Constituição, o Tribunal vai decidir que as empresas estatais que tenham acionistas além do Estado, têm a obrigação de seguir as mesmas normas das empresas privadas. E as empresas privadas estão obrigadas ao pagamento da URP sem nenhum congelamento.

A decisão cristalina irá mostrar o excesso cometido pela área econômica do Governo da União, quando pretendeu, mesmo arranhando a Constituição, economizar míseros recursos à custa dos funcionários das estatais e dos funcionários públicos.

A decisão judicial vai trazer outra grande interrogação: quando as empresas readmitirão os funcionários demitidos, porque fizeram uma justa greve contra a violência do Governo em querer congelar a URP de suas empresas?

Na verdade o congelamento da URP foi uma medida errada, inconstitucional, que serviu apenas para agradar ao FMI e acabou sacrificando a milhares de trabalhadores que, numa época de inflação galopante, tiveram que atrasar ou não cumprir seus compromissos. O congelamento da URP foi um ato da Velha República que chegou atrasado. Numa sociedade democrática como queremos construir, atos de violência e de arbítrio como esse somente servem para macular a imagem do Governo.

Aproveito, para aconselhar o Ministério da Fazenda a que determine a devolução aos funcionários públicos do que lhes foi indevidamente sonegado, ou seja, o congelamento da URP nos meses de abril e maio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa compareçam ao plenário.

Ouviremos mais alguns Srs. Constituintes, para que possamos votar. Já são quase 16 horas. Espero que as intervenções sejam rápidas.

O SR. EDIVALDO HOLANDA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontra-se, desde ontem, na Capital Federal, a representação mais próxima da base eleitoral brasileira. Trata-se de delegações de todos os municípios brasileiros, de Vereadores que estão em Brasília para participar do XXV Encontro Nacional de Vereadores, instalado, ontem à noite,

no plenário do Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, com a presença de autoridades deste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Vereadores reunidos em Brasília estão tratando de temas profundamente ligados aos problemas sociais, aos problemas que afligem a nossa Nação.

Deixo aqui registrada a presença desses heróis, desses legítimos representantes do povo brasileiro, e em particular, deixo aqui registrada a presença da delegação do meu Estado, no sentido de que também esta Casa prestigie os Vereadores, participando, após o encerramento desta sessão, dos trabalhos de hoje, à noite, desse Encontro.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EUCLIDES SCALCO (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nesta manhã tive a honra de ser recebido por S. Ex.^a o Deputado Ulysses Guimarães em sua residência, oportunidade em que, como dever ético, fui levar-lhe os ofícios de meu afastamento do PMDB, comunicando-lhe meu desligamento. Nesta tarde, tenho o dever político de aqui fazer um depoimento das razões dessas circunstâncias.

Sr. Presidente, provavelmente a vida pública, por suas nuances, pelo imprevisto e pela imponderabilidade das perspectivas, seja a mais fascinante das atividades humanas, exatamente porque ela diz respeito às relações e aos interesses de pessoas.

Desde a década de 60, estou envolvido no processo político, e bem cedo, no meu segundo cargo político administrativo, o de Prefeito Municipal, encontrei-me com o golpe de Estado de 1964. Tendo sido, desde o início de minhas atividades partidárias, pertencente a Partido de oposição, à época o PTB, sofri as dificuldades daquele período, respondendo a IPM e assistindo à cassação, prisão e julgamento de companheiros, sob a acusação de subversão. A todas essas dificuldades e injustiças praticadas, eu e meus companheiros, de um modo especial os de meu domicílio, Francisco Beltrão e os da minha região, o Sudoeste do Paraná, superamos, e, fruto desta resistência, aquela região encontrou forças para sustentar lideranças políticas que posteriormente vieram a ocupar importantes cargos na administração estadual e federal, como foram os casos de Walter Alberto Pecoits cassado em 1964 – e Deni Lineu Schwartz, Ministro do Desenvolvimento Urbano.

No exercício dos diversos cargos que ocupei, quer a nível de administração pública, nos quadros partidários, bem como nesta Casa, sempre procurei honrar, com meu desempenho, a confiança com que fui distinguido pelos companheiros.

Após todas as peripécias de uma caminhada de 28 anos, desde o PTB, passando pelo MDB e chegando com o PMDB, atingimos o ano de 1987, quando se instalou a Assembléia Nacional Constituinte, momento este que deveria ser o epílogo de um trabalho que teve como peça importantíssima o PMDB. Por deficiências da organização partidária, o PMDB não teve as condições necessárias e suficientes para exercer o verdadeiro papel de condutor da transição democrática que estamos vivendo. A descaracterização de sua atuação, e, com isto, o abandono da defesa de seu programa e compromissos, em virtude da

pluralidade de seu espectro político-ideológico, fruto das composições eleitorais decorrentes do pleito de 1986, levaram à infelicidade de o Partido estar exposto a um profundo racha, fruto do que estamos assistindo: o estiolamento partidário.

Fui fundador do MDB e do PMDB, tentando sob todas as formas, através da discussão interna, buscar soluções para a crise de identidade que o Partido vive, pois entendia ser necessário o reencontro do PMDB com suas origens, e que ele voltasse a ser a alternativa da busca de soluções para a crise que o País vive, já que o Governo de nossa co-responsabilidade nada está fazendo para que se alcance isso. O PMDB foi a resistência democrática no período do arbítrio, e poderia ser o Partido de sua consolidação.

Entretanto, isto não ocorreu, e repetiu-se a história recente das agremiações partidárias brasileiras, que, por não serem fortes, por serem somente grandes, não tiveram consistência para suportar as dificuldades do embate político.

Por divergir da condução política do PMDB, fiz inicialmente parte do grupo independente do Partido, que objetivava sua recuperação. Não se tendo alcançado nada, apesar de esforços feitos, solicitei meu afastamento da Executiva Nacional, no momento em que esta, mais uma vez, decidiria por adiar posicionamentos partidários, postergando a Convenção Nacional para o mês de agosto.

Tomo agora a decisão de desligar-me do PMDB.

Não é sem muita tristeza que assim faço, pois a este Partido dei o melhor de meus anos de vida, em momento de absoluta dificuldade por que passava a vida nacional. Saímos de bem poucos para atingirmos o Poder máximo da República, mas isto não foi traduzido em resultados para a sociedade brasileira. Nunca fugi de nossa responsabilidade com os desacertos do Governo, pois ele até agora tem a nossa participação.

Esgotados os recursos de busca interna no PMDB, e não concordando com o nosso comprometimento político com um Governo que está levando o País à exaustão, pois no final deste ano deveremos ter uma dívida interna de 142,5 bilhões de dólares, que representarão 60% do PIB – Produto Interno Bruto.

A situação é insustentável, a nível de Partido que sempre se negou a romper com o Governo, que não o representa no seu todo. Não concorde com esta situação, a nossa alternativa, Sr. Presidente, e é com muito pesar que assim digo, no momento em que reconheço em V. Ex.^a a resistência democrática do período do arbítrio, é a busca de um novo Partido, é a nossa alternativa, e o resgate dos compromissos da nossa luta histórica. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo dizer ao Deputado Constituinte Euclides Scalco que não seria apropriado que eu, desta cadeira, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, fizesse uma manifestação partidária.

A propósito da saída de V. Ex.^a, já signifiquei, num encontro que tivemos hoje, honrado que fui pela sua presença e pelo sentido ético de não desejar tornar uma atitude pública antes de comunicar ao Presidente Nacional do Partido, a admiração e o respeito que tenho por V. Ex.^a.

Embora discordando de certas manifestações de teor partidário focalizadas por V. Ex.^a, desejo

e aqui sim, investido plenamente da minha condição de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – desejo trazer o testemunho do homem público que é V. Ex.^a. V. Ex.^a lutou sempre com muito destemor com muita bravura, inteligência e competência para que chegássemos aonde hoje aqui estamos.

V. Ex.^a foi um dos Companheiros, e mesmo quando Presidente do Diretório do PMDB do Paraná não era Parlamentar e não quis sê-lo – foi preciso ser convencido, inclusive atuei neste sentido, porque V. Ex.^a não desejava, sendo Presidente, concorrer com companheiros que postulavam postos eletivos de Deputado Federal ou de Deputado Estadual – desejo afirmar que sempre fui muito positiva, no Congresso, na Câmara dos Deputados e na Constituinte, a presença de V. Ex.^a.

Ainda recentemente, quando V. Ex.^a substitua, por motivo conhecido de todos, a competente direção ou Liderança do nosso Partido, o Constituinte Mário Covas, V. Ex.^a, aqui, durante aquele interregno, demonstrou o seu pulso, a sua competência e a sua inteligência.

Desejo, neste momento – lamentando, por caráter meramente partidário, a decisão de V. Ex.^a – frosar que ela não diminui a admiração e o respeito que tenho pela personalidade e pela atuação política de V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que esta questão de ordem é importante, apesar de ser difícil falar neste tumulto.

Os Jornais publicam, hoje, que o **Diário da Constituinte** deverá sair do ar, porque a Radiobrás estaria alegando que há um custo ou um prejuízo de 110 bilhões de cruzados. Gostaria de levantar esta questão de ordem para saber de V. Ex.^a se é verdade e quais as providências que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte está tomando para que não ocorra esta grande violência contra a divulgação dos nossos trabalhos.

V. Ex.^a é testemunha como tem sido importante para o relacionamento dos Constituintes com o povo brasileiro o **Diário da Constituinte**, V. Ex.^a que várias vezes utilizou o programa inclusive, para concitar os Constituintes a comparecer a sessões da Constituinte.

Por isso, penso que a minha questão de ordem é pertinente, porque é fruto de grande preocupação que assola o plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço ao Secretário da Mesa me traga a questão de ordem de V. Ex.^a, para fazer a apuração devida ao assunto importante focalizado por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Registrem os números de códigos.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à verificação.*)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto os retardatários exercem o direito de voto para marcar sua presença na reunião de hoje, pediria a V. Ex.^a dois dedos de prosa, apenas para manifestar minha solidariedade pessoal à decisão inteligente e histórica do ilustre Constituinte Euclides Scalco, por quem nutro e sempre nutri grande respeito, enorme admiração e apreço.

Quero, finalmente, fazer a S. Ex.^a um convite: as portas do PDT – Partido Democrático e Trabalhista, estão inteiramente às ordens do Constituinte Euclides Scalco.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para me associar à questão levantada pelo Líder Constituinte Brandão Monteiro em relação ao **Diário da Constituinte**, que V. Ex.^a informou que vai tomar providências, vai-se informar sobre o assunto hoje objeto de matéria no **Correio brasileiro**.

Portanto, associe-me à manifestação do Líder Constituinte Brandão Monteiro, do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Presentes 386 Srs. Constituintes.
Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Alfonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Aírton Cordeiro – Aírton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alcenio Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Amaury Müller – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico

Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Vanderlinda – Jacy Scanagatta – Jairo Azi – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesus Taja – João Agripino – João Calmon – João Carlos Bacelar – João Cunha – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frefat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel

Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Macedo – Oswaldo Almeida – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belem – Renan Calheiros – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaro Corrêa – Rospide Net – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadia Hauache – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sotero Cunha – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto que vai ser votado em primeiro lugar resulta de uma fusão do Constituinte Antonio Mariz e do Constituinte Joaquim Hayckel, e está assim redigido:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a

fusão da(s) Emendas(s) aditivas nº 2P0899-2 com a Emenda nº 2P00917-4, destacadas respectivamente pelos nºs 723 e 1582, resultando no seguinte texto:

Art. 9º:

Art. § É facultado ao membro do Ministério Público, cujo ingresso na carreira ocorreu antes da promulgação desta Constituição, optar pelo regime anterior no que respeita às garantias e vantagens, observando-se quanto às vedações a situação jurídica existente na data da referida promulgação.

Sala das Sessões, em.....de.....de 1988. – Autor:

Antonio Mariz, Emenda nº 2P00899-2, Destaque nº 723 – Autor: **Joaquim Haickel**, Emenda nº 2P00917-4, Destaque nº 1.582.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino, para encaminhar.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes; sinto-me muito à vontade para defender a fusão apresentada pelos Constituintes Antonio Mariz e Joaquim Hayckel. Em primeiro lugar, porque não pertença ao Ministério Público e, em segundo lugar, porque votei contra a supressão das vedações que se tentaram fazer na ocasião da votação da Comissão de Sistematização. Por fim, porque o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte tem feito justiça àqueles que mudaram o ordenamento jurídico das carreiras ou das profissões, resguardando os direitos anteriores.

Esta fusão pretende precisamente assegurar aos atuais membros do Ministério Público o direito de optarem pelas garantias e vedações existentes na legislação atual, ou seja, aqueles que ingressaram há muitos anos, ou mesmo recentemente, na carreira do Ministério Público e que não queiram adaptar-se à nova realidade institucional descrita no texto que acabamos de fazer, façam a opção pelo regime anterior, isto é, não terão as garantias, como também não terão as proibições.

Ao aprovarmos esta fusão, estaremos fazendo justiça, a mesma justiça que foi feita, por exemplo, aos Procuradores da República, pois criamos a Advocacia-Geral da União e demos-lhes o direito de optar para prosseguirem como Procuradores da República, ou irem para o quadro de advogados da União, a mesma garantia que demos aos tabeliães, donos de cartórios, quando garantimos-lhes os seus cartórios e dissemos que a partir de agora somente seriam titulares de cartório aqueles que fizessem concurso público. Assim aconteceu também com relação às serventias judiciais, que estão no art. 11 das Disposições Transitórias: Asseguramos aos atuais detentores dos cartórios das serventias judiciais o direito de permanecerem com eles, sendo estatizados esses cartórios daqui para a frente. O mesmo direito que demos aos ilustres Ministros do Tribunal de Contas da União, pois retiramos a vitaliciedade e impusemos um mandato não renovável a esses Ministros, mas garantimos aos atuais Ministros do Tribunal de Contas da União a vitaliciedade e não estão eles sujeitos ao mandato.

Até mesmo no caso de acumulação de cargos, está no texto das Disposições Transitórias, incluímos

os médicos, que poderão continuar acumulando os cargos que acumulam hoje.

Sr. Relator, Sr. Relator, Srs. Constituintes, esta fusão, que, inclusive, vou repetir a leitura, vem fazer justiça aos integrantes da classe que integra o Ministério Público, pois lhes dará o direito de continuar resguardando aqueles direitos que tinham quando ingressaram na carreira, e é muito importante, pois, quando fizeram concursos para o Ministério Público, era-lhes assegurado a direito de advogar, se assim quisessem, era-lhes assegurado o direito de ser requisitados para outros órgãos do Governo, era-lhes assegurado o direito de fazer política – e aqui neste Plenário há muitos Deputados que são Membros do Ministério Público.

Se não abrirmos a faculdade da opção, irremediavelmente estar-se-á impingindo-lhes fazer a opção, muitas vezes, no fim de sua vida, de sua carreira profissional.

Leio, para concluir, Sr. Presidente, o texto da emenda de fusão:

“É facultado ao membro do Ministério Público, cujo ingresso na carreira ocorreu antes da promulgação desta Constituição, optar pelo regime jurídico anterior, no que respeita às garantias e vantagens, observando-se quanto às vedações, o vigente na data da sua investidura.”

É este o texto, Sr. Presidente, que, me parece, fará justiça à categoria dos membros do Ministério Público. E este Plenário, que tem feito justiça a tantas outras categorias, também não negará – estou certo – justiça a essa classe que desempenhará, no futuro, papel de maior importância na sociedade brasileira, pois estará encarregada de defender os direitos sociais do nosso povo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator Bernardo Cabral. Depois votaremos a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a fusão de emendas, sustentada pelo Constituinte João Agripino, repara uma injustiça que, eventualmente, poderia ser feita aos membros do Ministério Público. E por que, Sr. Presidente? Porque faculta àqueles, cujo ingresso na carreira ocorreu antes da promulgação desta Constituição, poderem optar pelo regime anterior, no que respeita às garantias e vantagens. Logo a seguir, Sr. Presidente, a fusão é cautelosa, porque manda observar quanto às vedações, a situação jurídica existente na data da referida promulgação.

Sr. Presidente, é mais do que justa, é legítima, é legal, é constitucional a fusão. Pela aprovação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “sim”, pois considera a emenda muito importante, e vem fazer justiça ao que já acontece atualmente com os Procuradores brasileiros.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará “sim”.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota “sim”.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda votar “sim”.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o seu Relator e vota “sim”.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PL vota “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PCB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 654):

SIM – 403

NÃO – 4

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 414

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim
Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Viera – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Abstenção
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Bento Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Si
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant’Anna – Sim
Carlos Vinagre – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Doso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edmilson Volentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Femando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriciano Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João Cunha – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
João Rezek – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Joaquim Sucena – Sim

Jofran Frejat – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Ramos – Sim
Janas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jonival Lucas – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Percival Muniz – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Agripino – Sim	Marluce Pinto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Abstenção
José Camargo – Sim	Maurício Campos – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Costa – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raul Belém – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Elias – Sim	Mauro Miranda – Sim	Renato Vianna – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rita Camata – Sim
José Geraldo – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Guedes – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Jorge – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Brant – Sim
José Lourenço – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Campos – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto D’Ávila – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Freire – Sim
José Maranhão – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Maria Eymael – Sim	Messias Soares – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maurício – Sim	Michel Temer – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Melo – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Moura – Sim	Milton Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Queiroz – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronan Tito – Sim
José Serra – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Tavares – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rosa Prata – Sim
José Teixeira – Sim	Mussa Demes – Sim	Rospide Netto – Sim
José Tinoco – Abstenção	Nabor Júnior – Sim	Rubem Medina – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Viana – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruy Nedel – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sadie Hauache – Sim
Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lael Varella – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Wernneck – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Levy Dias – Sim	Nion Albernaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lídice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lourenberg Nunes Rocha –	Odacir Soares – Sim	Stélio Dias – Sim
Abstenção	Olívio Dutra – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lourival Baptista – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luís Eduardo – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Tito Costa – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmar Leitão – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Viana – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vilson Souza – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Paim – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Márcio Braga – Sim		

Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornêlas – Sim
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Sim
Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Senhor Presidente

Declaro que o voto à emenda de nº 889 e 917 da votação nº 654 de 16/6/88 foi "Sim" (aprovado).

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. – **Raquel Cândido.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº D 1.263**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01565-4, de minha autoria, supressiva das Disposições Transitórias. – **Nelson Carneiro, Autor.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA
Nº 1.565**

(Do Sr. Nelson Carneiro)

Suprima-se o art. 11 (caput e seu parágrafo único), das Disposições Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1263, Emenda nº 1.565, do Constituinte Nelson Carneiro, que deseja suprimir o art. 11 e respectivo parágrafo, que é também o 10 do Projeto da Comissão de Sistematização. Esses artigos, 10 ou 11, objetivam o seguinte:

"Serão estatizadas as serventias de foro judicial, assim definidas em lei, respeitados os direitos dos seus atuais titulares.

Parágrafo único. Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registras, na vacância, o direito de acesso ao titular, desde que legalmente investidos da função até a data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a 1º de fevereiro de 1987."

É o texto que o nobre Constituinte Nelson Carneiro deseja retirar, eliminar tanto do Projeto da Comissão de Sistematização como do Projeto do Centrão.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico que votei "sim", mas não foi registrado no painel na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. NILSO SGUAREZI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" e não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. DÁLTON CANABRAVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DÁLTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não", quando queria votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu não estava presente, mas, se estivesse, votaria "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Figurará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, gostaria de fazer uma pergunta a cada um dos Membros desta Casa: quem pode dizer hoje quem é o substituto, em 1991, do Presidente José Sarney? Nenhum de nós dirá. Será Brizola, será Lula, será Ulysses, será Covas, será Aureliano? Mas todos nós, de Norte a Sul, poderemos dizer quem é o substituto, no século vindouro, dos atuais escrivães e tabeliães deste País, em qualquer lugar do Território Nacional. Hoje, o Jornalista Ricardo Noblat escreveu o seguinte:

"Na votação das Disposições Transitórias da nova Constituição, um acordo entre Lideranças partidárias ameaça descarrilhar dois dos vagões do chamado "trem da alegria". O primeiro embutido no art. 8º da emenda do Centrão; o 2º no art. 22, o dos "marajás".

Pois, Srs. Constituintes, os que são contra a Ferrovia Norte-Sul certamente vão ficar satisfeitos, porque o que vamos votar é um trem que nem Júlio Verne imaginou, é um trem que começa neste século e só vai descarrilhar no século XXI. É muito fácil. V. Ex.^{as} conhecem os tabeliães e escrivães deste País, com idade entre 30 a 40 anos, com um substituto, indicado por estar no posto; pode ser um moço, no dia 1º de fevereiro de 1987, e só porque era o substituto, já está nomeado para quando o atual titular morrer ou se aposentar, se o atual titular viver 30 anos, só

no século vindouro é que ele assumirá o cartório. Então, este é um trem, o mais longo trem da história, o mais longo trem que já passou pelo Congresso Nacional, um trem que ninguém previu, repito, nem Júlio Verne com sua prodigiosa imaginação.

Quero agora dizer que o caput é apenas um engodo, o caput diz que as atuais serventias judiciais serão estatizadas, mas no § 1º tais serventias judiciais já terão os seus titulares nomeados para daqui a 10, 20, 30 anos. É só ler:

"Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registras, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investidos da função, na data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a 1º de fevereiro."

Quer dizer, nenhum governador, de agora em diante, poderá nomear um escrivão para qualquer serventia judicial, registral ou notarial. Nenhum concurso substituirá para esses cargos, porque o tabelião, o escrivão já está previamente nomeado. Basta só que o titular se aposente ou morra.

Vejo, aqui, o nobre Constituinte Ângelo Magalhães. A Bahia, estatizou, em governo anterior, e os resultados são os melhores possíveis. Estatizou não só as judiciais, estatizou também as registras e as notariais.

Não é só isso. Esse "trem de luxo" tem primeira e segunda classe. A segunda classe é a serventia judicial, e esta vai ser estatizada, com meu aplauso. Quem viaja na primeira classe, os tabeliães das serventias registras e notarias, terá a tranquilidade de ser privado, pode ser nomeado pelo benefício de quem tenha poder.

Há um argumento que se espalha: é que esses substitutos são antigos, têm 20, 30 anos de serviço. Não é verdade, porque não serão eles os aproveitados. Os aproveitados serão aqueles que o tabelião ou escrivão nomeou, no dia 1º de fevereiro de 1987, para substituí-lo. E, geralmente, é o irmão, é o amigo, o parente, o íntimo.

Muito se criticou a emenda feita pelo Presidente Geisel, e que dizia o seguinte: "Fica assegurado ao substituto que tiver 5 anos de exercício. Agora, não. Serão os pimpolhos, que já têm garantido seu lugar para quando seus pais, seus parentes, seus protetores se aposentarem, neste século ou no século vindouro.

Sr. Presidente, os príncipes herdeiros só esperam a aposentadoria ou a morte do rei, se ela demorar, eles demorarão em assumir; se não demorar, eles assumirão imediatamente.

O governador não poderá nomear nenhum escrivão, nenhum tabelião durante este século inteiro, porque todos os atuais substitutos já são, necessariamente, os futuros escrivães, os futuros tabeliães.

Sr. Presidente, não quero falar senão no que diz respeito aos cartórios. Advogado, durante 56 anos, não venho aqui para combater os cartórios, mas para lutar pela moralização do provimento dos mesmos e acabar com esse "trem", sob pena de não termos autoridade para rejeitar nenhum dos numerosos "trem" que existem nas Disposições Transitórias.

É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte se arme contra a crítica que se faz de que essas "Disposições Transitórias" são uma série

de "trem". Este é o mais luxuoso, é aquele que custou mais caro, pois se anuncia pelos jornais que se gastou 24 milhões e meio num lobby para se conseguir esse texto. Está publicado no **Jornal do Brasil** e distribuído a todas as Bancadas.

Não tenho, Sr. Presidente, resistência a nenhum nome, mas luto pela moralidade da administração pública, e para que não sejamos nós, amanhã, os culpados de termos anquilosado os cartórios de todo o Brasil, não só os registrais, não só os notariais, mas até os judiciais. O escrivão da Vara de Família ou o escrivão do Registro Público não poderá ser substituído, porque o governador não pode substituí-lo; o Tribunal não pode substituí-lo, porque já está garantido que o substituto que está hoje no cargo é quem vai exercer o cargo.

A habilidade foi o cálculo de falar apenas nas serventias judiciais, mas estas estão ligadas, pelo § 1º, a esse "trem luxuosíssimo" em que irão caminhar os "príncipes da República", os beneficiários do equívoco em que incidirá esta Casa se aprovar o mais longo e demorado "trem" da História, o "trem" que começa neste século e atravessará o século XXI. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente Constituinte Tito Costa, para encaminhar.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vou defender o direito à justiça, e não esse sofisma do eminente Senador Nelson Carneiro, segundo o qual precisaríamos adivinhar quem será o substituto do Presidente da República etc.

Estamos cuidando de servidores de cartórios que iniciaram sua carreira como fiéis, como oficiais, como escreventes e, depois, por concurso, chegaram à condição de oficial maior ou de substituto, como chamado no Estado de São Paulo.

O que pretendem eles? Que, por uma medida de absoluta justiça, se lhes reconheçam o direito de substituir o titular na vacância, esses mesmos oficiais substitutos que ingressaram na carreira por concurso.

É preciso que esta casa se lembre que já na Comissão de Sistematização este preceito foi aprovado. Ele consta do projeto da Comissão de Sistematização, assim como consta do Projeto do Centrão, no qual se assegura aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registrais, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que – prestem atenção os Srs. Constituintes – legalmente investidos na função até a data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Não se quer fazer nenhum protecionismo, não se quer fazer nenhum "trem da alegria". Pretende-se, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, reconhecer o direito àqueles que, por concurso, chegaram ao ápice da sua carreira, depois de terem iniciado, lá no começo, como fiéis, como meninos de transportar papéis e depois, por concurso, chegaram ao cume da carreira. E, agora, a Constituição vai-lhes assegurar o direito de substituir nas serventias judiciais, notariais e registrais, na vacância do seu titular.

Temos, em todo o Brasil, inúmeros casos como este, de absoluta justiça. Um substituto ou um oficial maior, como em muitos Estados é chama-

do, é figura indispensável ao exercício da serventia. Ele pratica simultaneamente com o titular e a ele substitui, em todos os seus impedimentos ou ausências, os atos a ele cometidos. Ele só conquista essa posição, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, após muitos anos de serviços prestados à Justiça, alguns com 15, 20 ou mais anos de serviço na sua serventia. Com isto, o que se evitará? Uma injustiça, a de se cercear o aproveitamento do substituto, como titular, na vacância deste cargo, porque já se encontrava, na data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, no cargo imediatamente anterior, o qual – repita-se – a maioria conquistou por concurso, depois de toda uma carreira na sua serventia.

Disse o Senador Nelson Carneiro, e, **data venia**, S. Ex.^a se equivoca, que se fala aqui de imoralidade. Imoralidade será postergar aqueles que depois de 15, 20, 30 anos na serventia sejam postos de lado, sob o pretexto de que não se quer fazer aqui nenhum privilégio. Não estaremos privilegiando, estaremos fazendo justiça, como já fez a Comissão de Sistematização, como fez o Projeto do Centrão, àqueles todos que, sem interromper uma carreira na serventia, prestaram nela todos os serviços. E, ao ensejo da vacância, que lhes seja dada a oportunidade de substituir o titular.

Portanto, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, já desta mesma tribuna, ao ensejo da discussão do Projeto da Comissão de Sistematização, o ilustre constitucionalista Michel Temer defendeu, com muito mais brilho do que este Constituinte, esta posição que agora queremos defender. Que não olhem estes homens com olhares daqueles que estão vendo alguém que esteja sendo privilegiado. Não, não adiantam os apupos, porque esses apupos são daqueles que querem justiça, quando apenas lhes convém. Estamos, aqui, pugnando por uma causa justa, para que esses substitutos possam assumir a posição do titular na vacância, desde que legalmente investidos na função.

E é bom lembrar, ainda, Srs. Constituintes, que já aprovamos, aqui, no art. 121, do Projeto original, que o ingresso na carreira se fará por concurso, e como todos aqueles que pleiteiam, agora, com algumas raríssimas exceções fizeram concurso, fizeram carreira no cartório, e, agora querem apenas o direito de poder substituir o titular, na sua vacância, vamos dizer "não" a esta proposta do Senador Nelson Carneiro, que deseja não afastar uma imoralidade, mas perpetrar uma ignominiosa injustiça. Votemos "não" à proposta do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator da Constituinte.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo da discussão, na Comissão de Sistematização, o assunto brotou de forma bastante esclarecida, e, aqui, foi repetida, renovada pelo Constituinte Tito Costa, que confirmou, com absoluta precisão, o que ali se passava.

Com todas as homenagens que tributo, de público, ao eminente Constituinte Nelson Carneiro, naquela altura eu me havia colocado contra S. Ex.^a, porque o que se entende é que esse substituto entrou por concurso. O que se comprovou foi que nenhum deles chegou por concurso. E surge um fato curioso. É que, às vezes, o titular do cartó-

rio sai e aquele substituto, que já está anos e anos, acaba sendo preterido por um de fora.

Foi isso, Sr. Presidente, que se tratou na Comissão de Sistematização. Depois o Projeto do Centrão confirmou o texto.

Por esta razão, e rendendo minhas homenagens ao Constituinte Nelson Carneiro, opino pela rejeição da sua emenda. Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é contrário à emenda. Podem votar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, existe sobre a mesa um DVS para o parágrafo único. Gostaria de saber da Mesa se ao votarmos o destaque supressivo do Constituinte Nelson Carneiro, em qualquer das hipóteses, se prejudica o DVS posterior. Apenas para que a Casa tome conhecimento que, em relação ao parágrafo único que trata dos substitutos nos cartórios, existe um DVS do Constituinte Mário Covas.

Sr. Presidente, desejaria saber se, em função da votação do destaque do Constituinte Nelson Carneiro, ficará prejudicado o posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não prejudica. Poremos em votação posteriormente o DVS.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Então, em função disto, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim" ao destaque do Constituinte Nelson Carneiro, pela moralidade.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também votará "sim" ao destaque do Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI – (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "sim".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha pela votação "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada a votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão dentro do PDS é aberta.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que esta questão é muito polêmica e nosso Partido, a Liderança do Partido da Frente Liberal deixa a questão em aberto.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, penso que não ficou realçado o detalhe do que está sendo votado, que é a desestatização que a Constituição pretende colocar como obrigatório dos cartórios do fórum. Aqueles que têm a tese da privatização, deveriam votar "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE): – Sr. Presidente, gostada de lembrar a V. Ex.^a que fiz uma questão de ordem, na última quinta-feira, sobre o cabimento ou não de DVS na atual fase dos trabalhos. Como agora V. Ex.^a fala na existência de DVS, sem que tenha solucionado a questão de ordem, gostaria de in-

dar se, antes de pôr o DVS em exame, V. Ex.^a vai decidir a questão de ordem da última quinta-feira. Ainda lembraria V. Ex.^a que peticionei no sentido de que nenhum DVS fosse votado antes que V. Ex.^a resolvesse o problema; solicitei, também, o pronunciamento do Sr. Relator a respeito desta matéria. Como não há uma solução até o presente momento, tendo já sido mencionada a existência de DVS, gostaria de lembrar o compromisso que a Mesa tem de solucionar este caso antes da respectiva votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Logo depois do término da votação, V. Ex.^a será atendido.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto; queria votar "não" e acabei votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes que ainda não votaram que o façam.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS – AC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de apurar, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 655):

SIM – 177.

NÃO – 225.

ABSTENÇÃO – 23.

TOTAL – 425.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alérclro Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Abstenção

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Fada de Sá – Não

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Aroldo de Oliveira – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Átla Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Carlos Vinagre – Sim

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Abstenção

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Não

Dálmton Canabrava – Não

Darcy Dettos – Sim

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Tavares – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Costa – Não	José Tinoco – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Rosas – Não	José Viana – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Henrique Córdova – Não	Juarez Antunes – Sim
Domingos Juvenil – Não	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Campos – Não
Domingos Leonelli – Abstenção	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Edésio Frias – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Koyu Iha – Não
Edison Lobão – Abstenção	Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não
Edivaldo Motta – Não	Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Não
Edmilson Valantim – Sim	Israel Pinheiro – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Levy Dias – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Não
Elias Murad – Não	Ivo Mainardi – Não	Lídice da Mata – Sim
Elieel Rodrigues – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não	Lourival Baptista – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Não	Lúcia Braga – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lúcio Alcântara – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Euclides Scaico – Sim	Jesus Tajra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eunice Michiles – Não	Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Expedito Machado – Sim	João Alves – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Marques – Não
Fábio Raunheitti – Não	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Salomão – Sim
Farabulini Júnior – Não	João Cunha – Sim	Luiz Sovar – Não
Fausto Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana – Não
Fausto Rocha – Sim	João Lobo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Maguito Vilela – Sim
Fernando Cunha – Não	João Menezes – Sim	Manoel Castro – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Não	Manoel Moreira – Não
Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Rezek – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Sucena – Não	Márcio Braga – Não
Firmo de Castro – Não	Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marco Maciel – Não
Flávio Rocha – Não	Jonival Lucas – Não	Marcos Lima – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Bomhusen – Não	Maria Lúcia – Não
França Teixeira – Não	Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Medauar – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequet – Abstenção	Mário de Oliveira – Não
Francisco Carneiro – Não	José Agripino – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Domelles – Abstenção	José Camargo – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Campos – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Abstenção
Francisco Rossi – Não	José Costa – Sim	Maurício Pádua – Não
Furtado Leite – Não	José da Conceição – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Elias – Não	Mauro Benevides – Não
Gandi Jamil – Não	José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Não
Gastone Righi – Não	José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não
Geovah Amarante – Não	José Jorge – Sim	Mello Reis – Não
Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Abstenção	José Luiz Maia – Abstenção	Mendes Ribeiro – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Sim	Messias Góis – Não
Geraldo Campos – Não	José Maurício – SIM	Messias Soares – Não
Geraldo Fleming – Abstenção	José Melo – Não	Michel Temer – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Barbosa – Não
Gerson Peres – Não	José Moura – Não	Milton Reis – Não
Gidel Dantas – Não	José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Gil César – Abstenção	José Queiroz – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Richa – Não	Moema São Thiago – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Santana de Vasconcelos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim	Mussa Demes – Não

Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canado – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção
 Ronan Tito – Sim

Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Teimo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Inicialmente, devo resolver a questão de ordem do eminente Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

S. Ex.^a arguiu que, nas Disposições Transitórias, não caberia a aceitação de destaque para a votação em separado. S. Ex.^a fez douda argumentação em sufrágio da sua interpretação. Contudo, é preciso observar que o art. 8º do Regimento fixa, exigindo o apoio das assinaturas de 187 Constituintes, a possibilidade de ser apresentado requerimento de destaque para a votação em separado.

Inicialmente temos que ponderar que o texto não distinguiu, quanto à primeira discussão, entre qualquer das partes do mesmo texto que seriam submetidas à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que o texto foi subdividido em 8 Capítulos, até com designações específicas, como o Título I, Princípios Fundamentais, Título IV, que organiza os Poderes, o Título referente

à Tributação e ao Orçamento, e assim até foi impresso como sendo Títulos a parte referente aos Princípios Gerais e às Disposições Transitórias.

Sendo assim, não há com que distinguir, interpreta a Presidência, entre as Disposições Gerais e Transitórias e os demais Títulos na aplicação das normas regimentais que têm sido seguidas até o presente momento. Faz parte, integra o texto constitucional com essa característica de transitoriedade, mas nem sempre, porque há os Princípios Gerais que permanecem ou podem permanecer. Sendo assim, a Mesa não faz distinção quanto a tramitação, no primeiro turno, e à admissibilidade dos destaques para a votação em separado, entendendo que tem pleno cabimento regimental.

Esta é a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D2.234

Requeiro DESTAQUE para votação em separado do seguinte dispositivo:

Título – Disp. Transit., artigo 11, parágrafo único, da Emenda nº Projeto. Autor: **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 2.234, do nobre Constituinte Mário Covas, ao art. 11, parágrafo único, que corresponde ao art. 10 do documento-base, que diz o seguinte:

"Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais registraes na vacância o direito de acesso ao titular, desde que legalmente investidos na função até à data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a 1ª de fevereiro de 1987."

É o texto que vai ser posto em votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, é o requerimento para votação em separado pelo art. 8º do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Art. 8º do Regimento.

O SR. GASTONE RIGHI: – E V. Ex.^a está acolhendo o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu o estou acolhendo, de vez que foi publicado e se encontra em condições formais de ser submetido à decisão soberana da Casa.

O SR. GASTONE RIGHI: – V. Ex.^a me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Permito.

O SR. GASTONE RIGHI: – É com base no art. 114, § 10, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e arts. 7º e 8º da Resolução nº 3 da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, o DVS encabeçado pelo ilustre Líder Mário Covas foi apresentado e publicado no dia 8 de fevereiro de 1988, como faz fé a certidão exarada pelo Sr. Secretário Paulo Affonso e subscrita pelo 1º-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Marcelo Cordeiro:

"CERTIDÃO

Certifico que o Destaque de número 2.234 foi publicado aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, conforme consta da página 285 do volume Projeto de Constituição (A) – Destaque. E, por ser a expressão da verdade eu,

Secretário-Geral da Mesa, mandei datilografar a presente certidão, que Vai por mim assinada e autenticada pelo Senhor Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. – Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte."

Trata-se de certidão formal que cria presunção não **Juris tantum**, mas sim **jure et de jure e erga omnes**, obrigando a esta Presidência, inclusive, aos seus efeitos.

Mais ainda, Sr. Presidente, o art. 114, § 10, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assegura aos subscritores de proposta que possam retirá-las até à publicação das mesmas. Este mesmo dispositivo está transcrito no Regimento Interno do Senado e vem sendo respeitado por V. Ex.^a e tem decisões como, por exemplo, a prolatada no dia 10 de maio de 1988, às 17 horas e 30 minutos, cuja certidão está em minhas mãos.

Assim sendo, este requerimento do ilustre Líder, que tinha 192 assinaturas, sofreu a desistência de 13 assinaturas. Desistência oportuna, feita no dia 3 de fevereiro, portando 5 dias antes da publicação do DVS, e aqui estão os subscritores das desistências que apresentaram a V. Ex.^a as mesmas, Senador Mauro Benevides, Deputado Michei Temer, Deputado Aloysio Teixeira, Deputado Renato Vianna, Deputado Márcio Braga, Deputado Tito Costa, Deputado Hélio Rosas, Deputado Carlos Benevides, Deputado Fábio Feldmann, Deputado José Carlos Grecco, Deputado Hélio Manhães, Deputado Ivo Mainardi e Deputado Airton Sandoval.

Com isso ficou reduzido o número de subscritores a apenas 179, ou seja, 8 menos do exigido pelo art. 8º da Resolução nº 3.

Desta forma, está DVS se transformou em emenda, é verdade que deve ser recebido mais pelo art. 7º da Resolução nº 3 do que pela sua força de DVS, obrigando a inversão da obrigação das assinaturas.

Devo aduzir mais a V. Ex.^a, Sr. Presidente, conforme informações datilografadas que se encontram em sua mesa, e fornecidas pela sua Secretaria e pela Gráfica do Senado, houve realmente uma edição cuja capa estampava janeiro de 88, mas a Gráfica do Senado só publicou os destaques que se encontram no meio, no dia 8. A certidão desta Casa dá fé disso; as desistências foram feitas e o requerimento do Constituinte Tito Costa, pedindo a prejudicialidade do DVS e a sua transfor-

mação de emenda simples pelo art. 7º, deve prevalecer, e a questão de ordem é no sentido de que esta Presidência acolha o requerimento do ilustre Constituinte Tito Costa, que, por sua vez, é claro, me sucederá. Apenas na questão de ordem, insisto, que a Presidência decida no sentido da desclassificação do DVS, para destaque simples de exclusão deste parágrafo.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão de ordem suscitada pelo eminente Constituinte Gastone Righi poderia ser analisada tendo em vista o art. 268, do Regimento Interno do Senado, que assim está vazado:

"Ao signatário de proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, se, com a retirada de assinatura, esse limite não for alcançado, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário."

Sr. Presidente, esta disciplina diz respeito ao problema de emendas constitucionais, e está estabelecido no Regimento Comum do Congresso Nacional, em que se estabelece um momento pré-conclusivo para o fato do prosseguimento e um juízo de prosseguimento da proposição.

Diz o art. 72 do Regimento Comum:

Encaminhada ao Presidente do Senado Federal proposta de Emenda à Constituição, este convocará sessão conjunta para seu recebimento, leitura, publicação, distribuição de avulsos, designação da Comissão Mista e organização do calendário.

Sr. Presidente, o último momento pelo Regimento do Senado, tendo em vista o disposto no Regimento Comum do Congresso, o último momento para retirada de assinaturas, efetivamente, é o da publicação, porque nesse momento se dá a preclusão do direito subjetivo regimental de apresentação de destaques e de emendas.

Ora, no caso do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o momento preclusivo final para o exercício do direito subjetivo regimental de apresentar destaque para votação em separado foi o da data fixada por V. Ex.^a, ou seja, aquelas últimas vinte e quatro horas do último dia de prazo apresentado, e não da data da publicação. A retirada das assinaturas, considerando a data da publicação e não a data final do prazo, é a cassação de um direito subjetivo processual já exercido e legitimamente exercido. Não poderá V. Ex.^a acolher a questão de ordem, porque estamos em dois momentos preclusivos diversos: um, que é o problema da publicação. A publicação é um momento preclusivo nas emendas constitucionais, mas não é o momento preclusivo quando no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, a retirada das assinaturas pode ser legítima, mas o efeito pretendido por essa retirada, qual seja, a desqualificação do destaque para votação em separado, após a fluência do prazo em que é legítima a apresentação, é uma violência que está sendo cometida arditosamente por aqueles que não querem ver esta Assembléia manifestar-se, sobre tema de alta relevância para o conteúdo constitucional.

Por isto, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a o indeferimento da questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo informar à Casa: quanto a um documento desta qualidade, quando se trata, por exemplo, de Comissão Parlamentar de Inquérito, quando se trata de emenda à Constituição, quando se trata aqui da elaboração constitucional de um DVS, de um requerimento de destaque para votação em separado, as assinaturas não têm o caráter de mero apoio, integram a viabilidade da apresentação do documento.

No caso em tela, e ninguém contesta isto, as assinaturas inicialmente apresentadas satisfaziam a exigência constitucional, a exigência regimental de 187 signatários. Posteriormente, o que se verificou do episódio, em primeiro lugar, o documento que fez a publicação de todos os destaques tem a data de janeiro de 1988.

Dada esta circunstância, os serviços que informam, que assessoram a Casa, se efetivamente tivessem verificado, ser inadimplementada essa exigência, isto é, que as assinaturas pudessem ser retiradas em tempo hábil – e foram retiradas –, não se poderia publicar evidentemente como competente, como satisfazendo as exigências regimentais, na questão, o requerimento de destaque para votação em separado.

V. Ex.^{as} sabem que na publicação está satisfeita essa exigência, isto é, é tida como hábil, como competente, como apropriada esta apresentação.

Ao lado disso é preciso que se pondere que subsidiam, nas lacunas, nas omissões, nas imperfeições do Regimento da Constituinte, o Regimento da Câmara dos Deputados, que já foi aqui invocado, mas também o Regimento do Senado. O Regimento do Senado tem uma cautela – aliás, compreensível e salutar –, que no exercício da Presidência eu várias vezes procurei, em termos mesmo da Câmara, sem a invocação do Regimento do Senado, satisfazer. Isto é, já houve casos em que certas assinaturas foram retiradas, e nós, tendo conhecimento, informamos ao interessado, para que ele pudesse, em tempo hábil, colher as assinaturas, porque, do contrário – e absolutamente não é o caso, sei da correção, da lisura dos integrantes, dos que subscreveram esse documento –, poderia haver o elemento surpresa, oferecerem assinaturas, e as retirarem sem que houvesse tempo de que elas fossem substituídas em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e uma emenda constitucional não pudesse ser satisfeita. É um requisito evidentemente que acautelada a todos. Hoje alguns podem estar de um lado ou podem estar de outro, mas acautelada a todos.

A Mesa não tomou, no particular, essa providência, porque estava certa, inclusive, pelos serviços informativos que tem. Se tivesse, a Mesa iria levar ao conhecimento do primeiro signatário do DVS, para satisfazer esta exigência, se é que tives-

se condições de fazê-lo dentro do prazo. Do contrário, realmente estaria prejudicada a proposição.

É a decisão.

Vou anunciar...

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, como autor do requerimento que solicitou esta inversão, me permito dizer que V. Ex.^a traz um fato novo para embasar a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não pode ser fato novo, se está no Regimento Comum, se está no Regimento do Senado.

O SR. TITO COSTA: – ...V. Ex.^a traz um fato novo para embasar a sua decisão, ou seja, estávamos aqui raciocinando em termos de datas, com base numa certidão que nos forneceu a Secretaria desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Respeito muito V. Ex.^a, mas já é uma questão resolvida, nobre Companheiro.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, permita-me que lhe diga que na minha longa vida profissional de advogado, pela primeira vez...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – E eu me louvei dela várias vezes V. Ex.^a foi meu consultor muitas vezes. Lamento que desta vez não possa sê-lo.

O SR. TITO COSTA: – Muito obrigado, é uma honra para mim. Mas me permita que eu termine.

V. Ex.^a, então, traz um fato novo, no sentido de que a certidão não vale, o que vale é a informação que tem V. Ex.^a sobre a data da apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Posso até admitir que a certidão esteja errada, mas tenho que decidir de acordo com o Regimento Comum e de acordo com o princípio que acautela aqui a normalidade dos trabalhos; aqueles que apresentam documentos da relevância de uma emenda constitucional, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou de um DVS, que, por um problema de assinatura, não pode subsistir o seu documento.

O SR. NELSON JOBIM: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, está encaminhando a votação do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, é uma votação.

É verdade, perdão, estava me esquecendo.

Vou submeter a votos.

Vou pôr a votos o requerimento, para ver se o aprovam.

E uma votação simbólica.

O SR. COSTA FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto na votação anterior. Votei "sim" e era "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos a votos. Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi concedida a verificação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, são necessários 35 apoiadores para verificação, conforme o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação.

Vamos ocupar os lugares para a verificação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, queria saber se posso apresentar uma questão de ordem antes da votação?

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. sem revisão do orador): – Sr. Presidente, cumpro o meu dever. Eu representava a Bancada do PTB por delegação do Líder Gastone Righi e, na reunião, ficou convencionado que quanto ao DVS de autoria do Deputado Mário Covas não se impugnaria. O acordo era para que não houvesse petição para a verificação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e solicita à sua Bancada que a acompanhe.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MARIO COVAS (PMDB – SP. Sim revisão do orador): – Sr. Presidente, realmente estou estarecido. Talvez faça agora um dos meus últimos pronunciamentos na condição de Líder. Estou estarecido.

Esta Casa tem-se pautado por certa maneira de agir que, afinal, representa alguma coisa para todos nós.

A Liderança do PMDB em nenhuma circunstância, em nenhum momento, estivesse em jogo o interesse do Centrão, estivesse em jogo o interesse dos outros Partidos, admitiu excluir a possibilidade da votação de um pedido de destaque para votação em separado. Talvez o mais recente dos casos, Sr. Presidente, um caso da dimensão da reforma agrária, mesmo consignando antecipadamente a sua posição contrária daquilo que se pretendia, e só isso tomou possível o resultado ser o que for; porque, se não houvesse DVS, haveria passado aquilo que era o acordo e não o que finalmente, passou, chegamos ao absurdo de um texto que obteve 278 votos perder para um texto que alcançou 237 votos. mas, ainda assim, naquela circunstância, mesmo estando contra o declarando, eu aqui me manifestei a favor da possibilidade da votação em separado.

De forma que a mim me surpreende, Sr. Presidente, realmente me surpreende, me sinto estarecido por verificar que neste instante um mínimo de 35 Constituintes levam a uma votação, para a solicitação de um destaque de votação em separado, exatamente o destaque feito e encabeçado pela Liderança do PMDB e que, em nenhum instante, fosse quem fosse o solicitador, e independente da vontade do PMDB, se negou a fornecer a solicitação.

Sr. Presidente, não há como evitar, há mais de 35^o solicitantes, vai haver o pedido.

Realmente, é algo profundamente entristecedor, é algo que nos faz descreditar que uma conduta retilínea, aqui dentro, possa ter sentido e significado, a vida, dentro da Assembléia Nacional Constituinte em termos de um mero jogo de habilidades, que em cada momento se trata, em função das conveniências daquele instante.

Sr. Presidente, deixo consignado, mais uma vez, que, em nenhum instante, na história desta Constituinte – e volto a insistir – no seu momento mais dramático, na hora de se votar a reforma agrária, manifestando a sua posição contrária, ainda, assim garantimos com o nosso voto que o pedido do destaque para a votação em separado fosse feito.

Por isso, Sr. Presidente, constrange-me que sequer se vá à votação; que sequer se faça essa verificação de votação.

De qualquer modo, cada um de nós aqui tem a sua própria consciência e cada um deve, antes do que à própria Assembléia, definições a si próprio.

Manifesto apenas meu estarecimento por verificar que aquilo que tem sido a norma de conduta nesta Casa não esteja neste único caso, sendo seguida. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro, transparente, minha posição como Líder do segundo Partido deste País.

Sempre houve acordos, quando houve acordo no texto básico. O texto básico era votado, ressalvados os destaques, e me obrigava a dar os DVS, e aprovar os destaques. Mas este texto básico foi o único sobre o qual o Senador Mário Soares não quis acordo. (Risos.) Mário Covas, desculpem. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Foi uma comparação elogiosa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – O nome que citei não envergonha o Senador Mário Soares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro!

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, nos textos dos Títulos I,II,III,IV,V,VI e VII, inclusive aquele a que se referiu o nobre Constituinte e que incluía a reforma agrária, nestes textos houve acordo. Houve acordo sim, em todos. A exceção deste.

Sou. Sr. Presidente, antes de tudo, democrata. E, por isso, vou conceder o DVS, mas porque quero fazê-lo, e não porque esteja obrigado a isto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, me permita uma colocação, porque o ilustre Líder Mário Covas teve o tempo para fazê-la e, de alguma forma, me atinge.

Sr. Presidente, é só para situar que não participei da reunião, e o PTB tinha um lídimo, um legítimo representante. Apresentei aqui uma questão de ordem, porque esse DVS não existe. Não quero subtrair do Senador Mário Covas o direito de sua emenda ser votada em Plenário, mas tenho o direito de que ela atinja os 280 votos. E o que S. Ex.^a que é um DVS que não existe mais, porque não tem 187 apoios. S. Ex.^a quer se valer da intenção, para que tenhamos que colocar os 280 votos positivos. E é contra isto que me insurjo, e não contra outra coisa, contra a questão de ordem perdida, e respeito a decisão de V. Ex.^a, mas continuo insubmisso em relação a ela.

Vamos votar, e votaremos "não" a este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma questão importante, porque na reunião das Lideranças, à que eu estava presente, como a outras reuniões, foi acertado: no mérito não há acordo,

mas no requerimento; sim. Esta é a verdade que precisa ser dita. Assim como aconteceu em outros Capítulos, em que não havia acordo no mérito, mas não se ia negar o requerimento. Foi exatamente o que acertamos na reunião em relação ao destaque de votação em separado.

É lamentável, Sr. Presidente, que este episódio esteja ocorrendo numa matéria que enxovalha a Assembléia Nacional Constituinte; é lobby de cartório; é hereditariedade de cartório. Isto é uma vergonha! É uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Faça um apelo aos Srs. Constituintes para que passemos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para declarar que a Bancada do PDS, cumprindo uma praxe desta Constituinte, vai conceder o DVS.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero dizer à minha Bancada que vou votar "sim". A minha Bancada está liberada para votar como desejar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, uma questão desta, que tem a ver com o futuro andamento desta Casa, não pode passar rapidamente em brancas nuvens. Essa posição tomada pode prejudicar todo o andamento do segundo turno, dos entendimentos desta Casa. Ninguém tem maioria aqui para impor nada; V. Ex.^a sabe disto.

Quero dizer ao meu amigo Mário Covas que, infelizmente, para esse relacionamento que há aqui, o Sr. Mário Covas é um homem sério e, às vezes, ingênuo, porque cumpre os compromissos com pessoas que não merecem. Eu disse isto a S. Ex.^a várias vezes.

Em nome da sua honra pessoal, S. Ex.^a cumpre esse compromisso, como aconteceu na reforma agrária. Vemos até o, Vice-Líder do PTB deixar aqui o seu depoimento de que isto não fora acertado nem na Bancada do PTB.

Este é meu protesto, chamando a atenção daqueles que pensam que, com malandragem e com escorregadias posições, podem impor aqui as suas posições. Poderemos correr o risco de não acabar esta Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar. Ocupem os lugares.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei muito rápido. Apenas para reafirmar que, em face do acordo de todas as Lideranças, inclusive da Liderança do PTB, lá representada pelo Constituinte Farabulini Júnior, este DVS deveria ser concedido na preliminar, embora, no mérito, votassem de acordo com as suas consciências. Por isso, teremos que dar o DVS. Votaremos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Códigos, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lamentamos que a pressão de determinados lobbies faça as pessoas descumprirem os seus compromissos.

O Partido Socialista Brasileiro votará com o DVS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

Códigos, por favor.

Os que desejarem aprovar o requerimento para que seja submetido, votarão "sim"; aqueles que rejeitarem esta oportunidade de votação posterior, no mérito, votarão "não".

(*Procede-se à votação*)
O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que consigne o meu voto como "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 656):

SIM – 281.
NÃO – 118.
ABSTENÇÃO – 17.
TOTAL – 416.

O requerimento foi aprovado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não	Cid Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim
Aécio de Borba – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim
Aécio Neves – Sim	Cláudio Ávila – Abstenção	Gerson Camata – Abstenção
Affonso Camargo – Sim	Costa Ferreira – Não	Gerson Pares – Sim
Affí Domingos – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gidel Dantas – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gil César – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não	Darcy Deitos – Sim	Wilson Machado – Não
Airton Cordeiro – Sim	Darcy Pozza – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Alarico Abib – Sim	Daso Coimbra – Não	Guilherme Palmeira – Não
Albédco Cordeiro – Sim	Davi Alves Silva – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Alceni Guerra – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Sim
Aldo Arantes – Sim	Délio Braz – Não	Hélio Costa – Não
Alércio Dias – Não	Denisar Arneiro – Sim	Hélio Duque – Sim
Alexandre Costa – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Manhães – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Não
Alfredo Campos – Não	Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Não
Almir Gabriel – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Homero Santos – Não
Aloysio Teixeira – Não	Doreto Campanari – Não	Humberto Lucena – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Aluizio Campos – Sim	Edmilson Valentia, – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Álvaro Antônio – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim
Amaral Netto – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Amaury Müller – Sim	Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Elias Murad – Não	Israel Pinheiro – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim
Annibal Barcellos – Não	Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Antero de Barros – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Sim
Antônio Britto – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Antônio de Jesus – Não	Etevaldo Nogueira – Não	Jairo Azi – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eunice Michiles – Abstenção	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Perosa – Sim	Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jamil Haddad – Sim
Antonio Ueno – Não	Exedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jayne Paliarin – Não
Arnaldo Prieto – Não	Farabulini Júnior – Sim	Jayne Santana – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Fausto Fernandes – Abstenção	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jesus Tajra – Sim
Artur da Távola – Sim	Felipe Mendes – Sim	Joaci Góes – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Feres Nader – Não	João Agripino – Sim
Assis Canuto – Não	Fernando Cunha – Sim	João Calmon – Sim
Atila Lira – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Benedita da Silva – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Menezes – Não
Benito Gama – Não	Fernando Santana – Sim	João Natal – Não
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Paulo – Sim
Beth Azize – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Rezek – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Caio Pompeu – Sim	França Teixeira – Abstenção	Joaquim Sucena – Abstenção
Cardoso Alves – Não	Francisco Amaral – Abstenção	Jofran Frejat – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Arbage – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Bomhausen – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos De'Carli – Não	Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Agripino – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Não
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Virgílio – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carrel Benevides – Não	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gastone Righi – Não	José Costa – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Celso Dourado – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Não
César Cals Neto – Abstenção	Geovah Amarante – Não	José Fogaça – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim

José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Abstenção
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Abstenção
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Não
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Não
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não

Mauro Borges – Abstenção
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Oswaldo Almeida – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Ricardo Fiúza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim

Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadia Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio que, no destaque sobre matéria já conhecida, o primeiro orador inscrito é o nobre Constituinte Nelson Jobim. S. Ex.^a tem a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto, objeto da discussão, está vazado nos seguintes termos:

"Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais, notariais e registraes, na vacância, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investidos na função até à data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987."

É necessário, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que tomemos ciência e nos lembremos de que no texto permanente, votado por esta mesma Assembléia Nacional Constituinte, em seu art. 123, § 2º, que disciplina o tema relativo aos serviços notariais e registrais, diz no **caput** que esses serviços são exercidos em caráter privado por delegação do poder público. Diz o § 2º:

"O ingresso na atividade notarial e de registro dependerá obrigatoriamente de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de 6 meses."

Este texto, Sr. Presidente, que estava no Substitutivo e que estava no Projeto, obrigatoriamente estabelece que para o provimento do titular do cartório do ofício extrajudicial é necessária a realização do concurso de provas e títulos, concurso este cujo texto diz expressamente que tem que ser realizado dentro do prazo de 6 meses.

Sr. Presidente, está no texto, como também está na Constituição de 1967, redação dada pela Constituição de 69:

"As serventias extrajudiciais serão providas na forma da legislação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, observado o critério da nomeação segundo ordem de classificação obtida em concurso de provas e títulos."

Sr. Presidente e Srs. Constituintes – peço a atenção do eminente Relator –, a Constituição de 1969 exige o concurso público para o provimento do cargo de titular de cartório.

A Constituição que estamos a votar exige o concurso público de provas e títulos.

Ora, Sr. Presidente, o texto que agora se pretende incluir nas Disposições Transitórias da nova Constituição cria um direito novo que a Constituição de 1969 não prevê e que o próprio texto, que aqui votamos, também não prevê. Exige-se o concurso para o titular na Constituição que votamos, exige-se o concurso para o titular na Constituição anterior e que estamos substituindo.

E o que está fazendo este texto? Está criando um direito novo, um direito que o substituto não tem, o direito que o substituto, mesmo concursado, Sr. Relator, concursado para a condição de substituto, não tem direito hoje a ser promovido na vacância do titular.

Este direito que está aqui posto é algo absolutamente novo que não estava inserido na pretensão do substituto, quando ele teria feito o seu eventual concurso. Estamos concedendo algo que proibimos no texto permanente, algo que a Constituição de 1969 proíbe, e a que título, Srs. Constituintes? A que título se concede um direito novo? E por que razões?

Não há razão alguma que se legitime na situação subjetiva do substituto do titular.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se queremos efetivamente manter o texto permanente que votamos e aprovamos, exigindo concurso, temos de rejeitar o texto. Não podemos aprovar o texto ora submetido a exame. E por que, Sr. Presidente? Porque todas as serventias extrajudiciais deste País, em 1º de fevereiro de 1987, tinham substitutos. Portanto, se o titular parar daqui a 20 anos,

aquele substituto de 1987 assume a condição de titular.

Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos postergando a aplicação do texto permanente para daqui a quanto tempo? Estamos tornando um texto permanente inútil, porque, se todas as serventias têm substitutos desde 1º de fevereiro de 1987, logo o texto permanente não será aplicado, porque todos eles estariam outorgando a estes substitutos o direito de seguirem, de assumarem à posição de titular. Não obstante, temos aqui afirmado, com espírito de dignidade, de moralidade nesta Constituição, que votamos para acabar definitivamente com todas as guaridas aqui existentes, com todas as condições que este País tem demonstrado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes – esta Assembléia é testemunha – todos produzimos um texto permanente de alta significação histórica, um texto permanente de alto conteúdo moralizador. Não podemos permitir, aqui que, sub-repticiamente, no fim das Disposições Transitórias, se crie um direito que não se teve ontem nem se terá amanhã. Só o terão aqueles que, por acaso, e por uma virtude do acaso, estiveram na condição de substitutos em 1º de fevereiro de 1987.

Sr. Presidente, em nome da dignidade, em nome exatamente da manutenção e da não outorga de direito novo por esta Constituição, encaminho contra o texto e sugiro a esta Assembléia Nacional Constituinte que vote "não" ao texto do Substitutivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder Gastone Righi, para encaminhar.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que seria oportuno e judicioso estabelecermos exatamente os parâmetros daquilo que está sendo polemizado.

O que pretende realmente o DVS do insigne Senador e Líder Mário Covas? Pretende que se extraia do texto das Disposições Transitórias um parágrafo que assegure aos atuais substitutos das serventias cartorárias a sua efetivação: os atuais substitutos, desde que estejam no cargo à data da instalação da Constituinte.

Tenho autoridade moral para sustentar a não retirada deste parágrafo. E o tenho na medida em que fui o autor do dispositivo obrigando o concurso público para provimento dessas escrivanihas. Tenho autoridade moral, na medida em que exigi, e consta do texto, não possa haver período maior do que 6 meses de vacância desse cargo sem concurso público.

E por que exigi e consegui que isso estivesse no texto constitucional? Com a mesma medida de equanimidade, de justiça, de equidade, era preciso reconhecer-se aos atuais detentores dessa titularidade, que estão em substituição aos serventuários, o direito de permanecerem no cargo.

Não é verdade o que aqui se disse. Não são paraquedistas, não caíram dos céus os substitutos atuais dessas serventias: são todos concursados, todos entraram mediante concurso de provas, fiscalizado pelo Juiz Corregedor da Comarca onde eles servem, e assim chegaram a escreventes autorizados, e assim chegaram a oficial maior, e assim chegaram a substitutos dos serventuários.

Todos esses substitutos são concursados, e aí se desfaz o primeiro sofisma que aqui se planta.

Segundo, esse dispositivo não foi criado pelo Centrão. Esse dispositivo foi votado e aprovado pela Comissão de Sistematização e foi confirmado pelo Centrão. Não é nenhuma inovação que se põe no texto. E não visa a fabricar-se "trem da alegria", ninguém será demitido, neste País, não custará um centavo ao poder público, nem direta nem indiretamente o reconhecimento dessa titularidade, porque esses cartórios são privativos, não são cartórios públicos. E o que são esses titulares? Esses titulares, esses substitutos, hoje em exercício da serventia, são os proprietários das lojas onde estão os cartórios, dos escritórios onde estão esses cartórios, das mesas, do papel que se datilografa ali, dos livros, das máquinas de escrever, dos telefones, das instalações. E o que querem alguns Constituintes? Querem tomar deles, arrancar-lhes. Nós, por força da minha emenda passamos a exigir concurso público. E concurso público dentro de 6 meses, no máximo, da vacância do cargo.

Nenhuma Constituição fez isto contra ninguém. Estão agora tentando um esbulho, um autêntico confisco, querem tomar o cartório daqueles titulares em exercício. Isto é de uma maldade sobre-humana ou subumana. Não é possível admitirmos tal procedimento.

Até as Constituições militares, como a de 1967, previam lá no seu texto o reconhecimento ou o direito daqueles que se encontravam em substituição.

Disse aqui o Senador Nelson Carneiro que isso era um privilégio para alguns poucos. Quero lembrar a S. Ex.^a, a essa insigne e magnífica figura de nossa Assembléia Nacional Constituinte, que foi a favor e era a favor de emenda de minha autoria que efetivava os que estivessem há cinco anos substituindo nessas funções, minha emenda foi derrotada pela emenda do Constituinte Antonio Perosa, que efetivava os que estivessem substituindo à data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Nada mais justo. Não é possível tomarmos desses homens os cartórios que eles com tanto sacrifício construíram, a sua freguesia, a sua clientela, as suas locações, as suas máquinas, os seus telefones e até o acervo que criaram, na tradição, no nome, no empenho, dentro das suas serventias. Isto é de uma maldade indescritível.

Repito, não há nenhum "trem da alegria", nenhum cargo está sendo criado, nenhuma bonificação está sendo dada, nenhum privilégio está sendo concedido. Ao contrário, apenas reconhecemos as situações existentes até a data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

E é por tudo isto que precisamos dos 280 votos para se afirmar um princípio da máxima justiça, da máxima isonomia, da máxima equanimidade, da máxima equidade. É isto que se espera desta Assembléia, que se vote "sim", pela manutenção do texto, O voto deve, agora, ser "sim". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar a votação da matéria.

Todos sabem que se trata de um destaque para a votação em separado. Os que quiserem que fique o texto – notem que é diferente o sentido comum da votação: parágrafo único do art. 10

– quem desejar que este texto permaneça votará "sim"; e quem desejar que não figure no Projeto este parágrafo único votará "não". "Não"elimina do texto o parágrafo único; e "sim" permanece no texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esclareço que o Partido Comunista Brasileiro, como eu já disse anteriormente, pela moralidade votará "não", para retirar do texto este dispositivo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O Partido Comunista do Brasil votará "não".

Pela moralidade

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu solicito à minha bancada para votar "sim", a fim de manter o texto.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "sim" e conclama os membros da sua bancada para que façam o mesmo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a votação na bancada do PDS é aberta.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. FLÁVIO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO ROCHA (PL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Relator não se pronunciou sobre o assunto, para esclarecer a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator mantém a mesma posição tomada anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".
Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei errado. Meu voto é "não", e votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", mas gostaria de votar "não". Cometi um equívoco na votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para consignar, para registro na memória dos ilustres democratas desta Casa, que a emenda realmente

foi acolhida por 251 contra 154; infelizmente, não atingiu o quorum constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 657):

SIM – 251
NÃO – 154.
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 416.

A matéria destacada foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim.
Antonio Gaspar – Não
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Aroldo de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Francisco – Sim
Brandão Monteiro – Não	Floricens Paixão – Não	Joaquim Sucena – Sim
Caio Pompeu – Sim	França Teixeira – Abstenção	Jofran Frejat – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Arbage – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Carneiro – sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Hage – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Uequed – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Pinto – Não	José Agripino – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Sales – Sim	José Costa – Não
Carrel Benevides – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Dutra – Sim
Célio de Castro – Não	Gastone Righi – Sim	José Elias – Sim
Celso Dourado – Não	Genebaldo Correia – Não	José Genoíno – Não
César Cals Neto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Não
Chagas Duarte – Não	Geovah Amarante – Sim	José Jorge – Não
Chagas Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Lourenço – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Luiz Maia – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Sim
Cristina Tavares – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Maurício – Não
Cunha Bueno – Sim	Gerson Camata – Sim	José Melo – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Gerson Peres – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Darcy Deitos – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Moura – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gil César – Não	José Paulo Bisol – Não
Daso Coimbra – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Queiroz – Não
Del Bosco Amaral – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Délio Braz – Sim	Gumerindo Milhomem – Não	José Serra – Não
Denisar Arneiro – Abstenção	Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Costa – Sim	José Teixeira – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Duque – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Manhães – Abstenção	José Tinoco – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Rosas – Sim	José Viana – Não
Domingos Juvenil – Não	Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Não
Domingos Leonelli – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Campos – Sim
Doreto Campanari – Não	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Edison Lobão – Sim	Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Humberto Lucena – Sim	Koyu Iha – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Iberé Ferreira – Sim	Lael Varella – Sim
Edmilson Valentim – Não	Inocência Oliveira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Irajá Rodrigues – Abstenção	Lélio Souza – Não
Eduardo Jorge – Não	Iram Saraiva – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Elias Murad – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Itamar Franco – Não	Levy Dias – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção	Jacy Scanagatta – Sim	Lourival Baptista – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jairo Azi – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Euclides Scalco – Não	Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jamil Haddad – Não	Luís Eduardo – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Expedito Machado – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fábio Feldmann – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não
Farabulini Júnior – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Não
Fausto Rocha – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Felipe Mendes – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Marques – Sim
Feres Nader – Sim	João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não
Fernando Cunha – Sim	João Alves – Abstenção	Luiz Soyer – Sim
Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não
Fernando Gomes – Sim	João Castelo – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Lobo – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fernando Lyra – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Santana – Não	João Menezes – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Fernando Velasco – Sim	João Paulo – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Rezek – Sim	Márcio Braga – Sim

Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Não.
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sobrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Abernáz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Abstenção
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim

Pedro Ceolin – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Volter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não

Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, do nobre Constituinte Waldyr Pugliesi, o seguinte texto do Destaque nº 762, Emenda nº 1.096, ainda do Constituinte Waldyr Pugliesi.

"Parágrafo único. Fica assegurado aos substitutos das serventias judiciais notariais e registraes, na vacância, na remoção ou na permuta, o direito de acesso a titular, desde que legalmente investido na função na data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, 1º de fevereiro de 1987."

O SR. WALDIR PUGLIESI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDIR PUGLIESI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retiro minha emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

Anuncio fusão de emendas dos Constituintes Genebaldo Correia, Arnaldo Martins e Amaral Netto, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 12 do projeto (art. 11 do Substitutivo 2045), a seguinte redação.

Art. 12. Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no art. 17 da Constituição.

§ 1º Na ausência de norma legal específica, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral adiar as normas necessárias à realização das eleições de 1988, respeitada a legislação vigente.

§ 2º Os atuais Deputados Federais e Estaduais eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer a função de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

§ 3º O número de vereadores por municípios para a legislatura a ser eleita em 1988 será fixado pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral até noventa dias antes do pleito, respeitados os limites constantes no art. 33 da Constituição Federal.

Obs: 1) Fica prejudicado o § 1º do art. 12 do Projeto (§ 1º, do art. 11, do Substitutivo 2.045), em virtude de aprovação do § 2º, do art. 56, das disposições permanentes.

2) Fica ressalvada a votação do D. nº 27, Jesualdo Cavalcanti, relativo ao § 2º.

3) Fica ressalvada a votação dos Destaques nºs 2.156 Sigmaringa Seixas, 001-Pompeu de Sousa, 500-Maurício Corrêa, 897-Meira Filho e 1220-Augusto de Carvalho.

Sala das Sessões, de junho de 1988.
 – Genebaldo Correia, D.2.146/E.1.901 –
 Amaral Netto, E.046 – Arnaldo Martins,
 D.1.072/ E.360.

O SR. COSTA FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. MATHEUS IENSEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MATHEUS IESSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim", também.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator nos informa que chegou a seu conhecimento um acordo e que, então, manifesta-se favoravelmente.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sendo o texto do acordo, o PMDB encaminha a votação "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "sim", nos termos do acordo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à Bancada a votar "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada, através da sua Liderança, que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará, em função do acordo, "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento de V. EX.^a, para poder dar o meu voto conscientemente.

Na emenda que tenho aqui não consta um dispositivo que V. EX.^a leu, razão pela qual não votarei na emenda. Considera que os Deputados atuais, eleitos vice-prefeitos, ao exercerem o mandato de prefeito, não perdem o seu mandato. Neste destaque que nos foi fornecido, não consta esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O que vai valer é o texto lido pela Presidência, o texto oficial:

"Os atuais deputados federais e estaduais eleitos vice-prefeitos, se convocados a exercer a função de prefeito, não perderão o mandato parlamentar."

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, é lamentável, porque, se tivéssemos tomado conhecimento deste dispositivo, nesta fusão, eu teria usado da palavra, porque esse dispositivo, nesta fusão, é imoral e não condiz com a respeitabilidade desta Casa. O Parlamentar eleito que vai exercer o mandato de prefeito deveria perder o mandato.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – V. Ex.^a poderá pedir a supressão quando da votação, no segundo turno.

O SR. GERSON PERES: – Estão me explicando aqui que está ressalvado. V. Ex.^a não explicou se está ressalvado. Peço desculpas pelo meu pronunciamento e vou votar contra na hora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Trata-se de acordo geral. As Lideranças manifestaram-se acordes e o Relator também.

A proposição tem parecer contrário. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 658):

SIM – 368
NÃO – 26
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 401

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Sancho – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Cordeiro – Sim
Ailton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Sales – Sim	José Elias – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Genoíno – Sim
Célio de Castro – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim	Gastone Righi – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
César Cals Neto – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Sim
Chagas Duarte – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Neto – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geovani Borges – Sim	José Maranhão – Não
Chico Humberto – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Melo – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Não	José Moura – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Queiroz – Abstenção
Dáilton Canabrava – Sim	Gilson Machado – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Serra – Sim
Daso Coimbra – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Jose Tavares – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Teixeira – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Sim	José Viana – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Não
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Doreto Campanari – Sim	Homero Santos – Sim	Koyu Iha – Sim
Edésio Frias – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lézio Sathler – Sim
Elias Murad – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Itamar Franco – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Luís Eduardo – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eunice Michiles – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Alves – Sim	Maguito Vilela – Não
Fausto Fernandes – Sim	João Calmon – Sim	Manoel Castro – Não
Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim	Manoel Moreira – Sim
Feres Nader – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Lobo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Menezes – Não	Márcia Lacerda – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Assad – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Covas – Sim
Floríceno Paixão – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Sim

Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demeas – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nisso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim

Renato Bernardi – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Polotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvío Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Abstenção
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansansão – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Abstenção
 Ziza Valadares – Sim

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria

que V. Ex.^a fizesse a gentileza de mandar registrar o meu voto, que é "sim", e não constou no placar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma fusão subscrita pelos Constituintes Sigmaringa Seixas, Augusto Carvalho, Pompeu de Sousa e Maurício Corrêa.

O texto é sobre o art. 12 das Disposições Transitórias, que diz respeito às eleições, fixando as mesmas para Brasília, Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 12, do Projeto ou aditivo de parágrafo ao art. 11, do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 12.....

§ 3º As primeiras eleições para Governador, Vice-Governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989."

Sala das Sessões, de 1988. –
Sigmaringa Seixas, D.2156 – **Maurício Corrêa**, D.500 – **Augusto Carvalho**, E.1271 – **Pompeu de Sousa**, D.0001.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o primeiro signatário da fusão, o nobre Constituinte Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: esta certamente não será a melhor das Constituições, pois, de fato, não se atingirá o ideal desejado de mudanças estruturais. Entretanto, nas circunstâncias muitas vezes adversas, é indiscutível que teremos alguns avanços bastante significativos, evoluindo, sensivelmente, por exemplo no campo dos direitos individuais, sociais e coletivos. De igual modo, fortalecemos o federalismo brasileiro, ou melhor dizendo, aperfeiçoamos esse federalismo, assim como progredimos em tantos outros pontos atinentes aos princípios que delineiam as relações Estado/sociedade.

De tudo isto, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a conquista da maioria política do Distrito Federal, conquista esta consolidada na autonomia desta Unidade Federativa, uma antiga e legítima aspiração do povo de Brasília. Doravante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não mais seremos uma cidade cassada – para usar a expressão de Tancredo Neves – nem mais teremos um território sem governo legítimo. Temo apenas que esse doravante não corresponda ao imediato, mas necessariamente tem que corresponder, e tem que corresponder simplesmente porque não há autonomia sem governo representativo, e governo representativo não existe sem eleições. (Palmas.)

Por isso, queremos a realização de eleições no Distrito Federal ainda neste no de 1988, para que não se cometa a aberração constitucional de se conceder a autonomia de um lado e, por

outro, prolongar-se a ilegitimidade representativa. Permito-me dizer, por isso, que não haverá coerência desta Assembléia Nacional Constituinte se essa autonomia, aprovada pela quase unanimidade da Comissão de Sistematização e não questionada nesta fase dos trabalhos dentro das normas permanentes – e repito –, não haverá coerência nesta Assembléia Nacional Constituinte, se essa autonomia não se fizer acompanhar da determinação constitucional de eleições já, incluídas no próximo calendário eleitoral e previstas nas normas provisórias que ora estamos votando. (Palmas.)

De mais a mais, Sr. Presidente, a lei, como sabemos, não pode conter contradições, sobretudo em se tratando da Lei Fundamental. Exatamente, por isso, a Emenda Constitucional nº 25, por exemplo, ao restabelecer as eleições nas Capitais, marcou imediatamente a data para a realização das mesmas, ainda que para um mandato inferior a quatro anos, tal qual o caso concreto.

Por outro lado, nem se alega que o mandato de dois anos, para que se dê a coincidência em 1990, seria, por assim dizer, inconveniente, dado o seu caráter provisório ou transitório.

Trata-se de um argumento absolutamente falacioso.

Afinal, Srs. Constituintes, as instituições democráticas não são muito ou pouco duradouras; as instituições democráticas, simplesmente, são ou não são, existem ou não existem, e a legitimidade, que é a força das instituições verdadeiramente sólidas, decididamente não se mede pelo tempo, a legitimidade se realiza ou não se realiza – nada mais.

Para que não se diga que as minhas palavras têm conteúdo apenas emocional, porque sou Constituinte naturalmente comprometido com a tese, gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, um argumento lógico – e para finalizar – que não há outra decisão a ser tomada por esta Assembléia, em face das normas permanentes já aprovadas. Penso, por exemplo, na hipótese de exoneração do governador, ou na vacância por qualquer motivo. Como ficaríamos neste caso? O Presidente da República impedido de nomear, porque não há no futuro texto previsão constitucional para tanto, e isto não pode mais ser modificado, e não existindo vice-governador, o Distrito Federal seria levado, sem sombra de dúvida, a uma situação absolutamente insustentável, absolutamente incontornável e de todo indesejável para a nascente Unidade autônoma. (Palmas.)

Por isso, Sr. Presidente, pedimos aprovação para esta emenda, que resulta de fusão de proposições dos eminentes Senadores Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa e Meira Filho, do Deputado Augusto Carvalho e deste Constituinte, para se fixar, desde já, a data de 15 de novembro de 1988 para realização das primeiras eleições no Distrito Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por mais de 20 anos lutei a favor de eleições. Portanto, julgo-me com autoridade para poder falar a respeito deste tema, mas precisamos ter coerência.

Temos que reconhecer que teoricamente, não há dúvida, o bom seria que tivéssemos eleições todos os anos, mas temos que cair no campo da realidade.

Nós, aqui da Constituinte, votamos no dia de ontem e nos dias anteriores contra o "mandato-tampão", votamos contra o "mandato-tampão" para prefeitos.

Por outro lado, Srs. Constituintes, para os Territórios de Roraima, do Amapá e o futuro Estado do Tocantins estão fixadas eleições para Governadores em 1990.

Por outro lado, é bom que se diga também que o Distrito Federal depende atualmente, no campo da saúde, de 9 bilhões é poucos de cruzados. A União já investiu na educação aqui, também, a soma aproximada de 9 bilhões. Na segurança, 3 bilhões, dando um total geral de despesas no Distrito Federal de 38 bilhões de cruzados.

Por outro lado, Srs. Constituintes, o prazo necessário para se começar o processo eleitoral para o Distrito Federal só começará a fluir após promulgação da Constituição, porque é ela que está autorizando, no caso, a efetivação das eleições, e não nos podemos iludir, porque não conseguiremos, antes do começo de setembro, promulgar esta Constituição. Somente após a promulgação da Constituição é que teremos o início do fluir dos prazos para a realização dessas eleições. E aí sobrarão pouco mais de 60 dias, tempo insuficiente para se poder registrar candidaturas, dar prazos para interposição de recursos em todas instâncias.

Portanto, companheiros, nós que votamos favoravelmente ao Estado do Tocantins, temos o pé no chão e sabemos que será impossível termos eleições, por absoluta falta de tempo, no aspecto legal. Reconhecemos o direito de o povo de Brasília votar, mas sejamos coerentes. Por que só o povo de Brasília? Por que não Amapá? Por que não Roraima? Por que não Tocantins? Porque estamos diante de uma impossibilidade temporal. Precisamos ter os pés no chão. Não é possível fazer-se a eleição iniciando os prazos, logo após o término da promulgação da Constituição.

Votarei "não", com os pés no chão.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Luiz Soyer fez referência à questão do Estado do Tocantins. Gostaria de dizer que este problema ainda não está resolvido, porquanto há uma emenda para eleições diretas no Tocantins este ano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho, para encaminhar.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, povo cassado de Brasília aqui representado nas galerias! Pouca coisa teríamos a acrescentar, após ouvirmos a palavra do nosso Companheiro Constituinte Sigmaringa Seixas, que encarna todo o ideal de luta do povo de Brasília pela sua libertação, pelo direito à sua autonomia política plena.

Sr. Presidente, faço um apelo direto às Lideranças de todos os Partidos políticos com assento nesta Casa – que todos os Partidos políticos de Brasília, do Partido Comunista Brasileiro ao PDS, estão unidos em torno desta bandeira, que não é ideológica, que não é partidária. É uma bandeira de libertação, uma bandeira que une, que congrega todos os segmentos: classes empresariais e classe trabalhadora, os segmentos universitários, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Igreja, enfim, uma bandeira que é da frente cívica formada em torno dessa reivindicação.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, gostaria de deixar claro que a questão que tanto se levanta, que tantos argumentos tem trazido a este Plenário, no sentido de que o mandato-tampão seria uma fantasia, seria um absurdo, gostaria de explicar às Srs. e aos Srs. Constituintes que pior do que o mandato-tampão de dois anos é o de um ano, que está sacramentado pelo que foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, porque as Disposições Permanentes frustraram a expectativa do povo brasileiro, de termos eleições diretas para Presidente da República em 1988, ficando a eleição do sucessor do Presidente José Sarney para 1989.

O sucessor do Presidente Sarney vai naturalmente escolher, impor ao povo – caso venha a ser derrotada a nossa proposta – o sucessor do Governador José Aparecido para governar por um mandato-tampão de um ano, e – já sabemos muito bem – um mandato sem legitimidade, um mandato sem passar pelo crivo das urnas, representará para o povo de Brasília um prolongamento dessa agonia de mais de vinte anos de tutela do Palácio do Planalto, de mais de vinte anos de governantes biônicos que não têm compromisso com a cidade. Será a permanência do prolongamento de uma situação de ilegitimidade, de uma situação de negação da democracia.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, fala-se que a extrema dependência de Brasília aos cofres da União inviabilizaria o projeto da emancipação política e de autonomia econômica.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, hoje, pela centralização absurda e imperial que existe por parte da União, que nega os princípios da Federação em termos do Brasil, na verdade tornam-se dependentes não apenas o Distrito Federal, como todos os Estados brasileiros. E esperamos que essa independência, que essa libertação das imposições do Governo Central virá definitivamente com a implementação da Reforma Tributária votada anteriormente nas Disposições Permanentes.

Por isso – para encurtar a nossa intervenção, faço um apelo fraterno a todos os Constituintes, Deputados e Senadores, que vivem nesta cidade e que têm assessorias montadas, compostas por habitantes de Brasília, e que, através deles, dos secretários, sabem o quanto Brasília anda machucada pela falta da legitimidade do poder.

Assim, peço que votem a favor desta minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o último orador inscrito, Constituinte Israel Pinheiro, e, a seguir, ouviremos o Relator, para, afinal, procedermos à votação.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez ninguém, mesmo entre aqueles Parlamentares que representam o Distrito Federal, tenho tanto amor, tanto carinho para com esta cidade de Brasília, quanto eu.

Aqui participei, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, da grande batalha da construção desta cidade como engenheiro. Razões sentimentais, meu pai, Deputado recém-eleito, com doze anos de mandato parlamentar, presidindo, então, a poderosa Comissão de Orçamento, renunciou ao mandato para enfrentar uma tarefa extremamente arriscada, a de construir uma cidade em três anos e meio. Na vitória, muitos são os pais; na derrota, no fracasso, ele seria o responsável.

Esta é a marca que trago no meu coração e na minha inteligência na defesa dos interesses de Brasília.

Fui contra a emancipação, as eleições no Distrito Federal, no Plano Piloto, e defendia a criação de municípios nas cidades-satélites, porque estas, sim, realmente merecem ter os seus prefeitos, as suas eleições parlamentares, eleições municipais.

Brasília, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, foi construída, planejada, sonhada, desejada por uma centena de gerações de brasileiros para que se transformasse numa cidade da paz, do trabalho, da administração deste gigante brasileiro.

Infelizmente, a tese foi derrotada e me rendo à maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não posso aceitar – e aí vai o apelo – que haja necessidade tão premente de eleições, que não se possa esperar até 1990 para que o povo de Brasília se manifeste sobre sua autonomia administrativa.

Defendia, quando da Emenda Rosa Prata, o mandato-tampão, entendendo que este mandato, com a reeleição daquele eleito por dois anos, permitiria uma experiência inovadora neste País, além da coincidência de eleições gerais.

Ouvi, Sr. Presidente, gritos assim: "tampão, nunca mais", como se o mandato-tampão fosse um casuismo, quando, na verdade, não o considero casuismo.

Brasília, Sr. Presidente, tem – e chamaria a atenção dos Srs. Constituintes – 60% do seu orçamento resultante de transferência da União. O que significa isto? Que 60% da receita da despesa de Brasília é fornecida pela União.

Ora, o que vai acontecer? Eleito agora em 15 de novembro de 1988 o novo governador, e o Código Tributário que aprovamos só entrará em vigor 4 ou 5 meses após a promulgação da Constituição, teremos o seguinte dilema: o governador eleito passará o ano de 1989 com 40% da atual receita, além de não ter o comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, porque aprovamos que são financiados pela União Federal a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros; e todos os Srs. Constituintes sabem muito bem, quem não tem o comando da Polícia já tem dificuldades em administrar. Em segundo lugar, uma receita nova que Brasília realmente vai receber, os 5% sobre o Imposto de Renda, só poderá ser arrecadada a partir do início de 1990, porque tem que se lançar esse Imposto de Renda sobre as receitas, as rendas auferidas em 1989 e não em 1988. Significa que só em 1990 teremos as receitas necessárias.

Chamaria o testemunho do nobre Líder Mário Covas, que sempre se opôs ao mandato-tampão, apesar de sempre defender as eleições de Brasília.

Sr. Presidente, ao finalizar, presto minhas homenagens ao eminente Líder Mário Covas. Sou testemunha do seu trabalho democrático, da sua grande engenharia política, da sua paciência, da sua competência, da sua humildade nas reuniões das lideranças, que permitem e permitiram, até hoje, o andamento rápido dos nossos trabalhos, ou do julgamento imparcial da História, e, quanto mais nos afastarmos no tempo, veremos que a História há de ser justa e digna com o nobre Líder Mário Covas, à importância e à responsabilidade do seu papel. (Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lembro a V. Ex.^a que se esgotou o seu tempo.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, para finalizar, e pedindo perdão a V. Ex.^a, quando do término da Constituinte de 1946, ouvi... (Manifestação do Plenário.)

Ouvi do meu pai, então Constituinte, o seguinte: "A Constituição de 1946 podia ser melhor. Só não foi melhor, meu filho, porque muitos Constituintes votaram pensando em Getúlio Vargas e não no futuro do Brasil".

Vamos pensar no futuro de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator. Vamos ouvir S. Ex.^a e, depois, votar.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que quer a presente fusão? Os seus signatários acrescentam um § 3º ao art 12, com esta redação:

"As primeiras eleições para governador, vice-governador e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989."

Sr. Presidente, assim que tive a honra de começar a redigir o primeiro Substitutivo, contribuí para a consagração da autonomia política do Distrito Federal. Hoje, o texto está consagrado, na parte permanente, com esta redação:

"O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos desta Constituição, será administrado por governadores e disporá de Câmara Legislativa."

Casando esta redação com o texto permanente, vamos encontrar a seguinte indagação; até quando durará o mandato deste governador, se aprovada a fusão?

O mandato será por dois anos e irá até 1º de janeiro de 1991. A fusão não consagra prorrogação nem reeleição. Conseqüentemente, respeita o que foi aprovado por esta Casa, proibindo a reeleição.

Respeito os argumentos aqui expendidos contrariamente pelos eminentes Constituintes Luiz Soyer e Israel Pinheiro, mas com S. Ex.^{as} não posso concordar, quando declaram que o Distrito Federal ficaria sem um governante. Competirá ao Distrito Federal, pelos seus eleitores, escolher um bom governante, saber quem será. A esta Assembléia Nacional Constituinte vai competir dizer se há ou não eleições. Esta Assembléia Nacional

Constituinte, pela sua soberania, é que determinará a aprovação ou não da emenda. Se aprovada, as eleições serão realizadas.

Sr. Presidente, apesar de deixar à consciência de cada Constituinte, o meu voto é favorável à emenda. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção. Temos que respeitar democraticamente que se manifestem o voto a favor ou não. Não prejudiquem a votação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B defende ampla autonomia política para Brasília, e votará favoravelmente a esta emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no PFL. Os Srs. Constituintes votem como acharem mais conveniente e de acordo com sua consciência. Eu, pessoalmente, votarei "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMB votará a favor de Brasília.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do Partido Democrata Cristão, expressando a vontade dos democratas-cristãos de Brasília, diz "sim" e votará a favor da emenda.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, fiel ao compromisso histórico de realizar eleições diretas em todos os níveis, vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS deixa a questão aberta para a Bancada.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro confia na capacidade política do povo. Vota por eleições; vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já votamos "sim" por eleições no Distrito Federal. Aqui trata-se da instalação de um mandato-tampão e, por isso mesmo, a questão é aberta para o PTB. Mas, como Líder do PTB; votarei "sim".

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa do legítimo direito de o povo de Brasília eleger o seu governador em 1988, voto "sim".

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, por entender que a democracia é exercida pelo voto e por defender a autogestão, vai votar "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta para o Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu solicitaria uma gentileza de V. Ex.^a, com relação à baixa do **quorum**, que vai diminuindo.

Seria bom se V. Ex.^a pudesse anunciar a programação oficial para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Amanhã, o Regimento estabeleceu que teremos sessão.

Já fiz o apelo e aproveito a deixa que V. Ex.^a me proporciona para renovar o apelo, em termos da Constituinte. Estamos no art. 13 e confesso que esperava que, nesta semana, avançássemos muito mais nessa votação. De maneira que a votação prosseguirá amanhã, até às 14 horas.

Peço que venham, para que possamos ultimar o primeiro turno e não prejudicar, inclusive, o recesso que todos desejam em julho. Para a Constituinte não há recesso. Mas, se não avançarmos na elaboração da Constituinte, não teremos condições de observar esse recesso. Peço que venham, porque o meu propósito é, logo às 21 horas e 30 minutos, fazer a verificação de **quorum**. Peço que cheguem, para que, às 21 horas e 30 minutos, façamos a verificação de **quorum**.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é só para deixar consignado: é evidente que há uma campanha silenciosa para se abster dessa votação. De quatrocentos, o **quorum** passou para 358 até agora.

Então, deixo consignado: há uma responsabilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 659):

SIM – 256.

NÃO – 81.

ABSTENÇÃO – 27.

TOTAL – 364.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Sancho – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Alarico Abib – Sim
Albérico Filho – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim

Amaury Muller – Sim
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bonito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deltos – Sim
Del Basco Amaral – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Abstenção
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Abstenção	João Natal – Sim	Mário Assad – Sim
Expedito Machado – Não	João Paulo – Sim	Mário Covas – Sim
Ézio Ferreira – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário de Oliveira – Não
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário Maia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Sucena – Abstenção	Marluce Pinto – Não
Fausto Rocha – Não	Jofran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Não
Feres Nader – Abstenção	Jonas Pinheiro – Sim	Mattos Leão – Sim
Fernando Cunha – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Gasparian – Não	Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Nasser – Abstenção
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maurício Pádua – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Agripino – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Fernando Santana – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Borges – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Abstenção	Max Rosenmann – Não
Floricens Paixão – Sim	José Elias – Não	Meira Filho – Sim
França Teixeira – Sim	José Fernandes – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Fogaça – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Genoíno – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim	Messias Góis – Não
Francisco Pinto – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Jorge – Não	Miro Teixeira – Sim
Francisco Sales – Sim	José Lins – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Lourenço – Não	Nabor Júnior – Não
Gandi Jamil – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gastone Righi – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Narciso Mendes – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Jobim – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Melo – Não	Nelson Sabrá – Sim
Gerson Camata – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Não	Nelson Seixas – Sim
Gerson Peres – Sim	José Moura – Não	Nelson Wedekin – Sim
Gilson Machado – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Serra – Sim	Ney Maranhão – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Tavares – Sim	Nilso Sguarezzi – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Teixeira – Não	Nilson Gibson – Não
Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Não	Flori Albernaz – Sim
Hélio Costa – Sim	José Viana – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Hélio Duque – Sim	Juarez Antunes – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Campos – Não	Odacir Soares – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim	Olívio Dutra – Sim
Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Orlando Bezerra – Não
Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Iberê Ferreira – Não	Lélio Souza – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Inocência Oliveira – Não	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
Irajá Rodrigues – Sim	Lídice da Mata – Sim	Ottomar Pinto – Não
Iram Saraiva – Sim	Lúcia Braga – Sim	Paes de Andrade – Sim
Israel Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Sim	Paes Landim – Não
Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Delgado – Sim
Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Macarini – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Marques – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Paim – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Pimentel – Abstenção
Jalles Fontoura – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Roberto – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Silva – Sim
Jayme Santana – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Maguito Vilela – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaci Góes – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Pedro Ceolin – Não
João Agripino – Sim	Manoel Moreira – Não	Percival Muniz – Sim
João Alves – Não	Manoel Ribeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Castelo – Sim	Márcio Braga – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
João Lobo – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Machado Rollemberg – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
João Menezes – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Cândido – Sim

Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim.
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a seguinte fusão apresentada por 18 Srs. Constituintes:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 13, do Projeto (art. 12 do Substitutivo nº 2.045), a seguinte redação:

Art. 13. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mas não antes do dia 1º de janeiro de 1989, mantido, durante o período anterior à vigência, o sistema

tributário nacional da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1 de 1969 e pelas demais emendas que posteriormente a modificaram.

§ 1º Entrarão em vigor a partir da promulgação da Constituição as arts. 174, 175, 176 e 177, o inciso III do art. 185, a letra c do inciso I do art. 188, revogadas as disposições em contrário da Constituição de 1967 e das Emendas que posteriormente a modificaram, especialmente o inciso III do seu art. 25.

§ 2º O Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e o Fundo de Participação dos Municípios observarão as seguintes determinações:

I – a partir da promulgação da Constituição, os percentuais serão, respectivamente, de dezoito por cento e de vinte por cento, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos nos incisos III e IV do art. 182, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 190, inciso II;

II – o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios será elevado de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1982, inclusive, atingido o percentual estabelecido no art. 188, I, a, em 1993;

III – percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até que seja atingido o percentual estabelecido no art. 188, inciso I, b.

§ 3º A partir da promulgação da Constituição, a União, os estados, o Distrito retal e os municípios poderão editar as leis necessárias à aplicação do sistema tributário nacional nela previsto.

§ 4º As leis editadas nos termos do parágrafo anterior produzirão efeitos a partir da entrada em vigor do sistema tributário nacional previsto na Constituição.

§ 5º Vigente o novo sistema tributário nacional, fica assegurada a aplicação da legislação que lhe seja anterior, no que não seja incompatível com ele e com a legislação referida nos §§ 3º e 4º.

§ 6º Até 31 de dezembro de 1989, o disposto na letra b do inciso III do art. 177 não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I e II do art. 184 e os incisos II e III do art. 185, que podem ser cobrados trinta dias após a publicação da lei que os instituiu ou aumentou.

§ 7º Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto municipal sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos não excederão a três por cento.

§ 8º Se, no prazo de sessenta dias contados da promulgação da Constituição, não for editada a lei complementar necessária à instituição do imposto de que trata o inciso II do art. 184, os estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão as normas a que se submeterão, até que lei complementar disponha sobre a matéria.

§ 9º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o art. 182, inciso V, na operação de origem.

cuja alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência para os estados, o Distrito Federal e os territórios e para os municípios, de origem do produto, respectivamente, de trinta por cento e setenta por cento do resultado da arrecadação.

§ 10. Até que lei complementar disponha sobre a matéria; as empresas distribuidoras de energia elétrica, na condição de contribuintes e de substitutos tributários, serão as responsáveis, por ocasião da saída do produto de seus estabelecimentos, ainda que destinado a outra unidade da Federação, pelo pagamento do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias, incidente sobre energia elétrica, desde a produção ou importação até a última operação, calculado o imposto sobre o preço então praticado da operação final e assegurado seu recolhimento ao Estado ou ao Distrito Federal, onde deva ocorrer essa operação.

§ 11. Enquanto não entrar em vigor a lei a que se refere a alínea c, do inciso I, do art. 188, que deverá ser promulgada até 31 de dezembro de 1989, dois recursos de que trata o referido dispositivo, é assegurada a aplicação de seis décimos por cento no Norte, um inteiro e oito décimos por cento no Nordeste e seis décimos por cento no Centro-Oeste, através, respectivamente, do Banco da Amazônia S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco do Brasil S.A.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. – **Firmo de Castro**, E.2P00263-3D.1433 – **Mussa Dermes**, E.2P01297-3/D.781 – **Oswaldo Coelho**, E.2P01292-2/D.629 – **Irapuan Costa Júnior**, E.2P01418-6/D.1603 – **Delfim Netto** – **Salatiel Carvalho**, E.773, **Airton Sandoval**, E.2P00949-2/D625 – **Lúcia Vânia**, E.2P01414-3 – **Alysson Paulinelli**, E2P01539-5/D.873 – **Ruben Medina**, E2P01745-2/D.1666 – **Francisco Dornelles**, D.1667 – **Aécio Borba**, E.2P00593-4 – **Mauro Benevides**, E.2P00412-1/D.988 – **Ibsen Pinheiro**, E.2P01740-1 – **Ademir Andrade** – **Jutahy Magalhães**, E.167.

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASSIS CANCELITO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado.

O SR. MAURO SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gos-

taria que V. Ex.^a consignasse o meu voto na votação anterior como "sim", de acordo com a orientação da minha Bancada.

O SR. RUBERVAL PILOTTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto na votação anterior, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Serra, para encaminhar.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna apenas para dizer que a emenda de fusão apresentada resulta de um amplo acordo e entendimento, do qual participaram todas as lideranças e Constituintes de todas as Regiões do País. Ela cuida da transição do Sistema Tributário, da fase anterior à nova Constituição à fase posterior. A todos os dispositivos a que foi possível dar vivência imediata foi dado. Para os dispositivos onde isso não é possível criamos mecanismos que asseguram racionalidade e rapidez na direção do novo sistema tributário.

Sem mais, eu queria pedir aos Constituintes que votassem a favor, com especial preocupação, agora, quanto à questão do **quorum**, por isso que é preciso que votemos logo e rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer é, evidentemente, favorável; trata-se de um acordo geral.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota favorável à proposição, por ser produto de um amplo e seguro acordo entre as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se, verifica-se, pelos subscritores, de um amplo acordo, como acaba de ser declarado. Vamos votar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, que defendeu a Região Norte

nesses acordos, e, principalmente, a região produtora do ouro, vota favoravelmente a esta emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, tendo participado de todo o acordo elaborado, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em função do acordo, vota "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, participei, em nome do PTB, e o Partido votará favoravelmente a esta emenda.

O SR. FIRMO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB, considerando o acordo geral que houve, vota "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada a votar "sim", em conformidade com os termos do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

A Mesa tem receio de ser impertinente ao fazer o apelo, porque nota que, depois de 7 ou 8 horas, o **quorum** praticamente diminui muito. Deveríamos ir até as 22 horas. Isso traz retardamento. Vou dizer mais uma vez. Estamos em Brasília, estamos na Constituinte. Ficamos mais duas horas. Isso faz com que, primeiro, nos desobriguemos de tão árdua, cansativa e difícil missão; segundo, a Nação está esperando este texto, está esperando esta Constituição.

Desculpem, é um apelo que faço, um pouco mais de esforço.

Vamos votar.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A matéria tem parecer favorável. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que consigne o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria pedir um minuto para congratular-me com V. Ex.^a e com a Assembléia Nacional Constituinte pela aprovação da Reforma Tributária que fortalece Estados...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ainda não a anunciei. V. Ex.^a está sendo meu porta voz. Só vale depois que eu anunciar. Ainda sou o tabelião aqui.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 660):

SIM – 343.

NÃO – 1.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 348.

A fusão foi aprovada.
VOTAM OS SRS CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adyilson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Airton Sandoval – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Alarico Abib – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Albano Franco – Sim	Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Albérico Filho – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Sim
Alceni Guerra – Sim	Eiézer Moreira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Aldo Arantes – Sim	Enoc Vieira – Sim	Joaci Góes – Sim
Alécio Dias – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João Agripino – Sim
Alexandre Puzina – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João Alves – Sim
Almir Gabriel – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Calmon – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Euclides Scalco – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Aluizio Campos – Sim	Eunice Michiles – Sim	João Lobo – Abstenção
Álvaro Antônio – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Expedito Machado – Sim	João Natal – Sim
Amaury Müller – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Paulo – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Antero de Barros – Sim	Fausto Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Fernando Gasparian – Abstenção.	Jorge Arbage – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jorge Medauar – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Firno de Castro – Sim	Jorge Uequet – Sim
Artenir Werner – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Agripino – Sim
Artur da Távola – Sim	Flávio Rocha – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Costa – Sim
Assis Canuto – Sim	Floricens Paixão – Sim	José da Conceição – Sim
Átila Lira – Sim	França Teixeira – Sim	José Dutra – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Egreja – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Elias – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Fernandes – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Küster – Sim	José Fogaça – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Genoíno – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Guedes – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gastone Righi – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Lins – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Maranhão – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gerson Camata – Sim	José Maurício – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Peres – Sim	José Melo – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Moura – Sim
Célio de Castro – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Celso Dourado – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Tavares – Sim
César Cals Neto – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Teixeira – Sim
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hélio Costa – Sim	José Viana – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Manhães – Sim	Juarez Antunes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Rosas – Sim	Júlio Campos – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lélio Souza – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leur Lomanto – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Levy Dias – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lezio Sathler – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lídice da Mata – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lourival Baptista – Sim
Doreto Campanari – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luís Eduardo – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim

Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim

Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiúza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Sim.

O SR. FRANCISCO DORNELLES:
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com V. Ex.^a e com a Assembléia Nacional Constituinte por ter aprovado uma Reforma Tributária que fortalece Estados e Municípios, que promove uma descentralização de poder e que fortalece o Estado democrático.

A aprovação dessa Reforma tem um significado muito especial para mim e para V. Ex.^a, porque materializa um dos mais importantes compromissos que o Presidente Tancredo Neves, V. Ex.^a e todos aqueles que participaram da campanha da Aliança Democrática assumiram com a sociedade brasileira. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a pela amável lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão, de autoria dos nobres Constituintes José Luiz Maia, Mauro Benevides, Felipe Mendes, Aécio de Borba, Fernando Bezerra Coelho e José Carlos Vasconcelos, ao art. 14, a qual está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00878-0, 2P00171-8, 2P00410-8, 2P01435-1, 2P00563-2, 2P00591-2 e Destaque nº 0993. Resultando no seguinte texto: Disposições Transitórias (Projeto)

"Art. 14. O disposto no artigo 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas, em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986/87."

Sala das Sessões, 22 de abril de 1988. – **José Luiz Maia**, 2P00878-0 – **Joaci Góes**, 2P00171-8 – **Mauro Benevides**, 2P00410-5 – **José Carlos Vasconcelos**, 2P01438-1 – **Felipe Mendes**, 0993 – **Fernando Bezerra Coelho**, 2P00563-2.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Luiz Maia.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos temos uma responsabilidade com o destino deste País.

Considero a questão das regiões pobres uma questão nacional.

Ao longo dos anos, o Governo Federal vem investindo na Região Nordeste o percentual correspondente a apenas 11%, com isso agravando a crise, o desemprego e o estado de pobreza absoluta que grassa na nossa Região.

Chegou a hora de resgatarmos essa dívida com essa Região e será através da regionalização do orçamento, levando em conta o critério de população, que nós, os Constituintes brasileiros, deveremos saldar essa dívida secular da União para com essas regiões mais pobres.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Constituintes para que evitem a migração da Região Nordeste para gerar problemas sociais nos Estados mais desenvolvidos, porque, se tivermos em nossa Região investimentos mais firmes do Governo Federal, haveremos de criar oportunidades de empregos novos; conseqüentemente, evitaremos aquele problema que temos no nosso Nordeste: viúvas de maridos vivos que se sentem obrigadas a abandonar a sua região para buscar oportunidade de trabalho nos Estados mais ricos.

Portanto, faço um apelo aos Constituintes para que aprovelem esta emenda como um resgate da

dívida que o País tem para com o Nordeste do Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registro do meu voto favorável a esta votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não queria fazer esta declaração, porque, em especial, não deveria acontecer isto comigo. Já aconteceu uma vez e aconteceu mais uma segunda. Para que não haja má interpretação, seja debitada a razão real, enganei-me no voto. Votei "não", quando deveria ter votado "sim". Por isso apareceu um único voto "não".

V. Ex.^a tem todo direito de fazer como já fez uma vez: dar uma gozadinha na Liderança do PMDB. Tudo bem, mas prefiro que não seja mal interpretado no voto, por isso estou declarando que errei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Louvo a sinceridade de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho aqui, muito a contragosto, encaminhar contrariamente à emenda dos nobres Deputados ao art. 14. Por quê?

É importante registrar o seguinte: no texto permanente, face à idéia e ao empenho dos Constituintes do Nordeste, colocamos um artigo que diz que as despesas do Orçamento da União devem, entre outros critérios, reduzir as desigualdades regionais com base no índice populacional. Isso entrou no texto permanente desde a época da Comissão Temática. Nas Disposições Transitórias, e assim está até hoje, estabeleceu-se que a meta de distribuição dos gastos públicos, segundo o critério populacional, seria perseguida em 10 anos, com base no acréscimo da despesa real, em cada ano. Isto resultou, na época, de um acordo, do qual, inclusive, participou ou praticamente coordenou o saudoso Senador Virgílio Távora.

Qual é a modificação que agora se propõe e à qual eu me oponho? É que se suprima do texto o critério do aumento da despesa, do acréscimo da despesa, para correção das desigualdades regionais segundo critério populacional.

Então, isto significaria o quê? Que, se a despesa não crescer, ou mesmo que ela crescesse, eu faria a redistribuição dos gastos da União, de investimento e custeio, incluindo, portanto, as atividades hoje existentes, hoje funcionando. Pense-

mos, por exemplo, na Usina de Volta Redonda, ou na Companhia Vale do Rio Doce; ou na Cosipa ou nas escolas, ou nos hospitais que são mantidos pelo Governo Federal, que neles faz gastos de custeio. Em tese, teria que haver diminuição destes gastos e, portanto, transferência para outras regiões. Este é que é o problema. Ou deixamos "acréscimo de despesa" ou teríamos que fazer transplantes de fábricas ou escolas pelo Brasil, é uma coisa absolutamente irreal. Por outro lado, não há que menosprezar o que pode representar o acréscimo de despesa. Se o Brasil retornar a sua taxa de desenvolvimento que teve no após-guerra de 7% ao ano, e o gasto público crescer neste ritmo, a cada 10 anos dobrará a despesa do Governo Federal. Como se atenderia ao critério populacional? A Região Nordeste, que é o caso, seria muitíssimo atendida dentro desse esquema.

Agora, o que não podemos fazer, com o propósito de diminuir desigualdades regionais através da redistribuição do gasto, é eliminar atividades que já estão funcionando nas outras regiões. Isso não tem nenhum cabimento. Em última análise, a emenda em questão – sei que não é a intenção dos seus autores – conduziria para isso.

Por isso é que encaminho pelo "não", encaminho pela permanência do texto que veio da Comissão Temática, que integrou o texto da Comissão de Sistematização e integrou o texto do Centrão. Ele foi fruto do acordo que fizemos há muito tempo.

Aprovar essa proposta equivaleria a aprovar algo que seria absolutamente irreal ou realmente tornaria o sistema econômico brasileiro um sistema extraordinariamente anárquico, em que teríamos que estar eliminando escola, fábrica, hospital etc., transferindo despesa de custeio de um lugar para outro porque o gasto de custeio também tem que obedecer ao critério populacional.

Só posso fazer isso quando a despesa do Governo estiver crescendo. Vou distribuindo o acréscimo mais favoravelmente às regiões mais populosas e com isso vou corrigindo gradualmente as desigualdades.

Acho que o texto, como está, está bem. Por isso proponho que votemos "não", com todo o respeito que tenho pelos autores da proposta e pela intenção da diminuição das desigualdades, que, inclusive, apoiamos nas diversas etapas do processo Constituinte.

O Relator Bernardo Cabral é testemunha disso e testemunhas são vários companheiros Constituintes das nossas posições concretas a favor da diminuição das desigualdades regionais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favoravelmente.

Vou pôr a votos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta fusão de emendas é uma das mais importantes para todo o Nordeste. Em assim sendo, com esse **quorum** muito baixo, é altamente prejudicial aos interesses da nossa região votar esta emenda neste momento, porque vamos correr um risco muito grande e esta emenda é

fundamental, foi uma das poucas conquistas das regiões mais pobres, das regiões menos desenvolvidas neste texto constitucional.

Então, nesta hora, em nome das bancadas as regiões menos desenvolvidas – Norte, Nordeste Centro-Oeste –, pediria a V. Ex.^a, que é um cumpridor do Regimento, já que não pode mudar o **quorum**, que V. Ex.^a transferisse esta votação para a próxima semana, ou, então, Sr. Presidente vamos conclamar as bancadas dessas regiões que se retirem, pois podemos correr o risco de ver uma emenda tão importante para essas regiões ser rejeitada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa compreende as razões apontadas por Ex.^a, mas tenho que cumprir o Regimento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, em nome da Bancada do Partido Democrata Cristão, pedimos a V. Ex.^a, a exemplo do que V. Ex.^a fez em outras ocasiões, levando a sessão, porque fica ruim os Constituintes abandonarem o Plenário. Faça isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Constituintes que quiserem ficar em Plenário por favor, ocupem os seus lugares, porque procederemos à votação. Os que quiserem podem reiterar-se. Não posso abrir precedentes suspendendo a sessão, a não ser quando há o entendimento – escrito – de todas as Lideranças.

O direito de se retirar compete a cada Constituinte ou a cada Bancada.

Vamos à votação.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, informo a V. Ex.^a que as Lideranças do Norte, Nordeste e Centro-Oeste firmaram, respeito desta matéria, um acordo que conto inclusive, com a assinatura do ilustre Constituinte José Serra. No entendimento da maioria dessa Lideranças, esta emenda, esta fusão, que V. Ex.^a leu, correspondia ao entendimento assinado também pelo Constituinte José Serra.

Hoje, o Constituinte José Serra discorda daquele acordo anteriormente firmado. Acredito até que dentro de uma visão honesta, porque nunca presenciei nenhuma atitude desonesta por parte do Constituinte José Serra.

A questão de ordem que coloco é a seguinte, a matéria exige que novas negociações sejam feitas, que novos entendimentos se processem porque esta é a matéria mais importante para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A atual distribuição do Orçamento da União privilegia dois Estados, São Paulo e Rio de Janeiro em detrimento de todos os outros Estados brasileiros.

Quero dizer também a V. Ex.^a que o ilustre Constituinte e ex-Ministro da Fazenda e do Planeja-

mento, Delfim Netto, declarou à Revista **Veja**, em reportagem desta semana, que a reforma tributária que tanto as regiões Norte e Nordeste defenderam, vai beneficiar o Estado de São Paulo, o mais rico da Federação, em detrimento das regiões mais pobres.

Então, não podemos aceitar as formulações feitas pelo Constituinte José Serra, e conclamo todos os componentes dos Estados brasileiros que não sejam de São Paulo e do Rio de Janeiro a saírem, para que possamos rediscutir a questão, para votarmos esta matéria de profunda importância na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos prosseguir com a votação.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Preciso fazer um esclarecimento, pois fui citado como não tendo honrado um acordo, e isto é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP): – Sr. Presidente, invoco o testemunho do Constituinte Jayme Santana, que foi um dos Coordenadores do entendimento, que fizemos por ocasião da votação do Capítulo Tributário. A minha assinatura, naquele documento, foi feita com ressalva a respeito desse item. Eu não estou aqui rompendo nenhum compromisso, pois fiz a ressalva declarando-me disposto a que se fizesse um entendimento. Mas hoje conversamos a esse entendimento não foi possível.

Então, em primeiro lugar, é importante que fique claro que eu cumpro a minha palavra quanto às coisas que eu disse que não tinham ressalva. E, segundo, estive – como estou – aberto a entendimentos e conversações. Em terceiro lugar, é importante que se diga que a Reforma Tributária, que ora se faz, eleva a receita tributária das regiões Norte e Nordeste em cerca de 30%, e da Região Sul-Sudeste, em cerca de 12%. É muito importante que isso fique claro, é possível de ser demonstrado e, realmente, é a realidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. GERSON PERES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que seja rejeitado o nosso acordo, eu pediria aos Constituintes do Norte e do Nordeste se retirassem. O PDS não vota nesta matéria.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é questão aberta do PTB, mas a Liderança, atendendo ao apelo das bancadas do Norte e Nordeste, solicita à Bancada do PTB que não vote, ou se retire.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a, mesmo abusando do Regimento, que eu faça uma ressalva sobre a minha própria intervenção com relação ao Constituinte José Serra.

Ressaltei – S. Ex.^a não entendeu, e por isso quero fazê-lo novamente – a honestidade pessoal do Constituinte José Serra.

Coloco que, em nosso entendimento, julgávamos que S. Ex.^a havia aceito aquela proposta, e ficamos surpreendidos com a posição que S. Ex.^a assumiu, contrária à proposição.

Assim, faço esta ressalva, embora, substantivamente, não possa aceitar a posição hoje assumida pelo Constituinte José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 661):

SIM – 63
NÃO – 24
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 95

Não houve **quorum**. Fica, portanto, adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão

Ademir Andrade – Sim
Adylson Motta – Abstensão
Aécio Neves – Sim
Aírton Sandoval – Não
Aldo Arantes – Sim
Antonio Carlos Konder Reis – Não
Antonio de Jesus – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não
Augusto Carvalho – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Caio Pompeu – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Darcy Pozza – Abstensão
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Rossi – Não
Gastone Righi – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Sim
Gumerindo Miihomem – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não

Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Ivo Cersósimo – Abstensão
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
João de Deus Antunes – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jorge Medauar – Sim
José Elias – Sim
José Fernandes – Sim
José Luiz de Sá – Sim
José Serra – Sim
Júlio Costamilan – Sim
Jutahy Magalhães – Sim
Koyu Iha – Não
Lélio Souza – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não
Luiz Freire – Sim
Maguito Vilela – Sim
Mário Maia – Sim
Mattos Leão – Abstensão
Maurício Fruet – Não
Mello Reis – Sim
Miro Teixeira – Não
Moema São Thiago – Sim
Nelson Carneiro – Abstensão
Nelson Jobim – Não
Nelson Sabrá – Não
Nion Albernaz – Sim
Octávio Elísio – Sim
Orlando Bezerra – Sim
Paulo Delgado – Não
Paulo Paim – Sim
Paulo Ramos – Sim
Pedro Canedo – Abstensão
Raimundo Lira – Abstensão
Renato Viana – Sim
Roberto Augusto – Sim
Roberto Brant – Sim
Roberto Rollemberg – Não
Ronaldo Carvalho – Não
Rospide Netto – Sim
Ruberval Pilotto – Sim
Ruy Nedel – Não
Santinho Furtado – Sim
Saulo Queiroz – Não
Sérgio Spada – Sim
Sigmaringa Seixas – Não
Siqueira Campos – Sim
Sólton Borges dos Reis – Sim
Theodoro Mendes – Não
Ulysses Guimarães – Abstensão
Valmir Campelo – Sim
Victor Faccioni – Não
Victor Fontana – Não
Waldyr Pugliesi – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para a próxima segunda-feira, dia 20, às 9 horas.

O Senado, através do seu Presidente, pede que avise aos Srs. Senadores que está convocada uma sessão para a próxima segunda-feira, dia 20, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a Ordem do Dia da sessão, compareceu mais o Sr.: Mauro Campos.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; César Maia – PDT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Haickel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; Leite Chaves – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Ruber Figueiró – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 17, sexta-feira, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 2-6-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes,

as emendas da Constituinte Maria de Lourdes Abadia e dos Constituintes Lysâneas Maciel e Luiz Salomão são informadas por uma generosa idéia. S. Ex.^{as} querem, desejam que o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte, que a Carta a sair desse trabalho seja submetida à aprovação popular. E antevêem a força da legitimidade que essa liturgia do voto daria à nova Carta.

Devo dizer, porém, que o plebiscito, que os doutrinadores e a prática confundem com o **referendum**, tem história relativamente curta, e ambos são mecanismos ainda em fase de sedimentação.

O mecanismo do plebiscito ou do **referendum** tanto pode ser utilizado para o bem como usado para confirmar, estratificar e solidificar ditaduras e estruturas iníquas.

O Presidente ou o ditador Augusto Pinochet recorreu mais de uma vez ao plebiscito para se assegurar no poder, no Chile. O General Charles de Gaulle abusou do plebiscito, dando força, consubstanciando, tornando ferrenha a sua vontade política. Os historiadores e analistas mostram que os resultados das consultas populares têm sido, em regra, conservadores, nos Estados Unidos, na Itália e na Suíça, onde o **referendum** vem sendo usado reiteradamente.

Além dessas observações, de ordem geral, a emenda do companheiro Luiz Salomão tem duas manchas, duas máculas, dois pecados graves. Em primeiro lugar, S. Ex.^a quer a consulta popular para que a sociedade se pronuncie sobre a íntegra, sobre a globalidade da Constituição. Os exemplos do passado, salvo uma única exceção, não se revelaram férteis e úteis em situações como esta.

O plebiscito deve ser usado para questões determinadas e muito importante: a forma de governo, o sistema de governo, o uso da propriedade, o seu limite, o capital estrangeiro e o grau de

sua presença na economia nacional. Questões assim concretas e objetivas poderão ser levadas à consulta popular.

Levar o texto inteiro da Constituição a plebiscito é incorrer em perigo muito grave. Todos sabemos da grande dificuldade que tem sido a elaboração desta Carta. Esta Carta é rondada pela ameaça e pelo risco das classes produtoras brasileiras, atrasadas e avessas à modernização das Forças Armadas, que tutelam o regime que aí está, das estruturas seculares, da Constituição real a que se referia Ferdinand Lassalle e que aí estão a pairar ameaçadoramente sobre a Constituição.

Se chegarmos aos resultados que temos agora, de certo modo alvissareiros, submeter esta Constituição ao Plebiscito é pôr fora todo o trabalho da vontade popular por intermédio dos Constituintes. O segundo erro desta emenda é muito mais grave: se a Constituição não for aprovada em plebiscito dentro de 30 dias, esta Assembléia Nacional Constituinte será dissolvida, e será convocada uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva. Essa luta deixaria um vácuo, deixaria um profundo vazio, pois a emenda não diz como serão as instituições até que se convoque a nova Constituição, até que se reponha a nova ordem constitucional. No País se criaria, um vácuo, um vazio de poder propício às aventuras mais tortuosas e mais danosas ao povo e ao destino do País.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me de maneira tranqüila contra a emenda do colega e Constituinte Luiz Salomão.

Terminando, chamaria a atenção da Casa para o texto existente no Projeto, e já aprovado neste primeiro turno, que estabelece o referendo e o plebiscito, que serão usados como melhor mecanismo para horas de democracia direta, conforme a lei venha disciplinar, lei complementar.

Sr. Presidente, espero que o Plenário rejeite a emenda.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 266

SÁBADO, 18 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 290ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE JUNHO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 71/88 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, participando que o Sr. Constituinte Euclides Scalco deixa de integrar, a partir de 16 de junho do corrente, o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 72/88 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, participando que o Sr. Constituinte Nelson Jobim passa a exercer as funções de Primeiro Vice-Líder daquela agremiação partidária, a partir de 16 do corrente.

Nº 28/88 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, participando seu desligamento dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir de 16 do corrente.

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Ervin Bonkoski, solicitando o abono de suas faltas às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos períodos compreendidos entre 19 a 24 de maio de 26 de maio a 12 de junho.

Do Senhor Constituinte Alarico Abib, solicitando o cancelamento de suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 6 e 13 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Mario Assad, solicitando o cancelamento de suas faltas às sessões da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 8 e 10 de junho do corrente.

Do Senhor Constituinte Jacy Scanagatta, justificando sua ausência aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 5 e 12 do corrente.

Do Senhor Constituinte Francisco Coelho, solicitando licença para tratamento de saúde.

Da Senhora Constituinte Márcia Kubitschek, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 5 e 9 do corrente.

Do Senhor Constituinte Olívio Dutra, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 17 e 25 do corrente.

Da Senhora Constituinte Irma Passoni, participando que se ausentará do País nos dias 16 e 17 do corrente.

Da Senhora Constituinte Anna Maria Rattes, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 16 e 18 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

ASSIS CANUTO – Isenção da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado. Garantia, no futuro texto constitucional, dos chamados "Soldados da Borracha".

AMAURY MÜLLER – Rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da realização de eleições para Governador do Distrito Federal em 1988. Improcedência dos argumentos contrários à concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos toma-

dos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais.

LÉZIO SATHLER – Conseqüências das hesitações governamentais no tocante à adoção de medidas de amparo aos microempresários e pequenos e médios produtores rurais.

DORETO CAMPANARI – Reforma ministerial.

ELIAS MURAD – Manifesto de intelectuais mineiros contra a criação do Estado do Triângulo. Protesto contra a possível extinção da Fundação Mendes Pimentel, da Universidade Federal de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais.

PAULO DELGADO – Perversidade da política econômica do Governo José Sarney.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Darcy Deitos.

TITO COSTA – Transcurso do 80º aniversário da imigração japonesa no Brasil.

LUIZ SOYER – Efeitos da pretendida equiparação do preço do álcool hidratado ao da gasolina.

ONOFRE CORRÊA – Elevação do Distrito de São Pedro de Água Branca, atualmente pertencente a Imperatriz, Estado do Maranhão, à categoria de Município.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Reintegração à organização político-administrativa sergipana dos Municípios de Jandaira, Itapicuru e Rio Real, hoje integrantes do Estado da Bahia.

MÁRIO MAIA – Declaração, pelo Tribunal Superior do Trabalho, de inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.425.

MATHEUS IESSEN – Inveracidade de noticiário na imprensa a respeito de pagamento de direitos autorais ao compositor Edison Fernandes Coelho por editora de propriedade do orador.

FLORICENO PAIXÃO – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia aos micro e pequenos empresários e agricultores nos débitos contraiados durante a vigência do Plano Cruzado.

SÓLON BORGES DOS REIS – Agilização dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte visando à promulgação da futura Constituição o mais rapidamente possível.

MAURÍCIO NASSER – Transcurso do 80º aniversário da imigração japonesa no Brasil.

MENDES RIBEIRO – Obrigatoriedade da manutenção, pelos Constituintes, da circunspeção devida no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

MANOEL MOREIRA – Transcurso do 80º aniversário do início da imigração japonesa no Brasil.

FERES NADER – Necessidade de criação de juizado especial para julgar as infrações de trânsito.

PAULO MACARINI – Conveniência da revogação do Decreto nº 95.715, de 1988, que dispõe sobre reservas florestais no País.

JOSÉ GUEDES (Pela ordem) – Encaminhamento de discurso sobre desligamento do orador dos quadros do PMDB. Manifestação de admiração pelo Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Agradecimento ao Constituinte José Guedes

pelos palavras proferidas a seu respeito.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 20, às 9h e 14h30min, respectivamente.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Realização da 1ª Convenção Nacional do Partido Democrata Cristão. Brasília, Distrito Federal.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Convocação de reunião da bancada do PMDB para eleição do novo Líder do partido na Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Mário Covas para permanência à frente da Liderança da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Conveniência da reafirmação, pela bancada do PMDB, do Constituinte Mário Covas na Liderança do partido na Assembléia Nacional Constituinte.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Expedito Machado para sustação do movimento de destituição do Constituinte Mário Covas da Liderança da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Permanência do orador, na condição de 1º Vice-Líder, à frente da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte até a data da reunião para eleição do novo Líder partidário.

JUAREZ ANTUNES, CHAGAS RODRIGUES, MOEMA SÃO THIAGO, ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro da presença dos oradores à sessão.

PRESIDENTE – Testemunho sobre a dedicação e competência do Constituinte Mário Covas no exercício da Liderança da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte. Importância para os trabalhos de elaboração constitucional da permanência de S. Ex.ª no desempenho do cargo. Anúncio da inexistência de **quorum** para votação.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Mário Covas para permanência na Liderança da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

IV – ENCERRAMENTO

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 290ª Sessão, em 17 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente.

ÀS 09.00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Sancho – PDS Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL;

Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli

PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edvaldo Holanda – PL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil

PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagata – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequeud – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Correia – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio

– PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Osnofr Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 198 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PAULO DELGADO, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. AMAURY MÜLLER, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
Of. nº 071/88

Brasília, 16 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Euclides Scalco deixa de exercer, a pedido, a partir desta data, o cargo de Primeiro Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a V. Ex.^a protestos de estima e elevado apreço. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.
Of. nº 072/88

Brasília, 16 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a que o Deputado Nelson Jobim, passa a exercer, a partir desta data, o cargo de Primeiro Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a V. Ex.^a protesto de estima e elevado apreço. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, nos seguintes termos:
Of. 028/88

Brasília, 16 de junho de 1988

Exmº Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,
Cumpro o dever de comunicar a V. Ex.^a que nesta data estou me desligando dos quadros do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Torna-se oportuno o momento para apresentar a V. Ex.^a os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente, – **Euclides Scalco**, Deputado.

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Ervin Bonkoski, nos seguintes termos:

Brasília, DF, 16 de junho de 1988

Exm.^o Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia

Constituinte e da Câmara Federal

Venho pela presente solicitar a V. Ex.^a, data vênua, o cancelamento das faltas nos dias 19 a 24 de maio e 26 de maio até o dia 12 de junho; em razão do meu estado de saúde não permitir, conforme o atestado médico anexo.

Agradeço-lhe, sensibilizado, o seu atendimento.

Cordiais saudações, – **Ervin Bonkoski**, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte Alarico Abib, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de junho de 1988.

Excelentíssimo Senhor Deputado Constituinte Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Senhor Presidente:

Tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência as providências cabíveis no sentido de determinar o cancelamento de faltas apontadas a este Constituinte, compreendendo o período de 6 de junho a 13 de junho do corrente ano, conforme Atestado Médico anexo.

Antecipando agradecimentos, sirvo-me do ensejo para renovar os protestos de minha elevada estima e apreço.

Atenciosamente, – Constituinte **Alarico Abib**.

Do Sr. Constituinte Mário Assad, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de junho de 1988

Exm.^o Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte.

Nesta

Senhor Presidente,

Venho pela presente, solicitar a Vossa Excelência, determinar que sejam justificadas as minhas faltas dos dias 8, 9 e 10 de junho corrente, já que naqueles dias me encontrava em Belo Horizonte/MG, submetendo-me a exames médicos com o Oculista Dr. Nassim Calixto, conforme atestado em anexo.

Esperando as providências devidas, agradeço-lhe vossa compreensão, subscrevendo-me respeitosamente **Mário Assad**, Deputado Federal Constituinte.

Do Sr. Constituinte Jacy Scanagatta, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de junho de 1988

OF/JS/116/88

Exm.^o Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a V. Ex.^a, em anexo, o "Atestado Médico" emitido pelo Dr. Antonio João de Oliveira, relativo ao tratamento a que fui submetido no período de 5 a 12 do corrente.

Mediante o exposto e comprovação, solicito a V. Ex.^a, mandar justificar minhas faltas no período acima especificado.

Atenciosas saudações, – **Jacy Scanagatta**, Deputado Federal PFL/PR.

Do Sr. Constituinte Francisco Coelho, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de junho de 1988

Ofício nº 30/88

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar meu afastamento temporário dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, por motivos de saúde, conforme atestado anexo.

Outrossim, esclareço que hesitei muito para tomar tal decisão, que hoje não é minha e sim médica, pois não queria de forma alguma atrapalhar o andamento dos trabalhos que Vossa Excelência vem brilhantemente dirigindo, com a firmeza que lhe é peculiar, porém desde a semana passada já não me sentia bem, motivo pelo qual não compareci às sessões.

Na certeza da compreensão de Vossa Excelência aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Francisco Coelho**.

Do Sr.^a Constituinte Márcia Kubitschek, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Honrada com o convite do Senhor Presidente da República para integrar a delegação à Conferência sobre Desarmamento realizada pelas Nações Unidas, requeiro a V. Ex.^a que minha ausência no período de 5 a 9 do corrente seja considerada como Missão autorização.

Brasília, 3 de junho de 1988. – Constituinte **Márcia Kubitschek**.

Do Sr. Constituinte Olívio Dutra, nos seguintes termos:

Brasília, 14 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Convite do Senhor Erik Honeaker, Secretário-Geral do Partido Socialista Unificado da Alemanha e Presidente do Conselho de Estado da República Democrática Alemã e por designação do meu Partido – o Partido dos Trabalhadores – comparecerei ao "Encontro Internacional para a criação de zonas livres de Armas Nucleares", que irá se realizar nos próximos dias 20 e 22 de junho, em Berlim Oriental.

É um dever indeclinável a cumprir, o que me leva a solicitar a Vossa Excelência que me excuse

do não comparecimento às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 17 a 25 do corrente mês.

Sem mais para o momento, receba meus protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente, – **Olívio Dutra**, Deputado Constituinte, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Da Sra. Constituinte Irma Passoni, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de junho de 1988

Of. nº 115/88

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V. Ex.^a a fim de informar e solicitar autorização para me ausentar do País nos dias 16 e 17 de junho em virtude da participação na "Primeira Conferência do Continente Americano – Encontro de Mulheres Parlamentares do Mundo", que está acontecendo na Argentina – Buenos Aires.

Grata pela compreensão,

Atenciosamente, – Deputada **Irma R. Passoni**.

Da Sra. Constituinte Anna Maria Rattes, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de junho de 1988

Of. nº 049/88

Exmo. Sr. Presidente:

Tem o presente a finalidade de comunicar, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estarei ausente do Brasil nos dias 16, 17 e 18 de junho, em viagem à Argentina, como participante da Primeira Conferência do Continente Americano de Mulheres Parlamentares do Mundo Para a Paz, na qualidade de representante do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

Por esta razão, encareço relevar a minha ausência nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Anna Maria Rattes**, Deputada Federal Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A presente sessão destina-se à votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais gerais e transitórias, que consta da Ordem do Dia.

De acordo com o art. 39 do Regimento Interno, as votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 Srs. Constituintes.

É evidente a falta de **quorum** em plenário.

Isto posto, com base no § 2º do art. 39, a Presidência irá conceder a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso, até que esteja completado o **quorum** em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nas próximas sessões, esta Casa deverá apreciar emendas de transcendental importância para a vida deste País. Referimo-nos, especificamente, a duas delas.

A primeira, de interesse intrinsecamente nacional, é uma fusão das Emendas Mansueto de Labor, Humberto Souto e Ziza Valadares, para supressão da correção monetária incidente em fi-

nanciamentos adquiridos no período do Plano Cruzado, ou seja, até 31 de dezembro de 1987, por pequenas e microempresas e pequenos e médios agricultores.

Essa emenda vem mobilizando toda a classe produtora do Brasil, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Dos mais longínquos rincões temos recebido apelos no sentido de que, quando essa emenda for submetida a plenário, estejamos presentes para dar nosso voto favorável.

Reiteradas vezes, desta tribuna – e V. Ex.^a, Sr. Presidente, é testemunha disso – temos defendido intransigentemente tal emenda. Da mesma forma, temos pedido a transcrição de inúmeros documentos recebidos de lideranças urbanas e rurais, de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, microempresários e pequenos e médios agricultores.

Assistimos hoje, no programa "Bom dia Brasil", à exposição do presidente da Associação dos Microempresários, Dr. Pedro Cascaes, na qual S. S.^a fazia veemente apelo para que na próxima semana estivesse em Brasília o maior número possível de microempresários e pequenos agricultores. Acredito ser esta e legítima forma de pressão para que nós, Constituintes, possamos atender aos anseios nacionais. Queremos, pois, ratificar que estaremos presentes para votar favoravelmente a emenda.

A outra proposição é de caráter regional. Trata-se de algo por que a Presidência também tem batalhado e diz respeito aos "soldados da borracha", os seringueiros nordestinos recrutados, no esforço da Segunda Guerra Mundial, para o trabalho de extração do látex nas matas amazônicas, com vistas a abastecer os Aliados na luta contra as nações do Eixo. Temos emendas a respeito do assunto, visando estender benefícios mais do que justos aos seringueiros, aos "soldados da borracha", e seus descendentes. Se cotejarmos a legislação que recrutou soldados para lutar nos campos da Itália e civis para a Amazônia, a conclusão, clara e insofismável, será a de que a luta destes foi muito mais dura e penosa do que a dos que foram para os campos de batalha.

No entanto, o projeto da Comissão de Sistematização e o do "Centrão" privilegiam de maneira bastante diferente os pracinhas, na medida em que apenas timidamente beneficia os chamados "soldados da borracha".

As emendas que submetemos à decisão desta Assembléia visam estabelecer condições mais igualitárias, fazendo justiça àqueles que, aqui, no Brasil, embora não tendo ido para a Itália, enfrentaram endemias, epidemias, enfim, todo tipo de dificuldades, para manter a integridade de nossas fronteiras e contribuir para o esforço de guerra.

Neste sentido, pedimos a atenção do Plenário e o apoio decisivo de V. Ex.^a, Sr. Presidente, que tem sido um batalhador na defesa desses homens.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem a Assembléia Nacional Constituinte jogou no lixo da História mais uma oportunidade de demonstrar que o Plenário é realmente democrático e está atento ao crescente clamor das ruas. Por apenas 23 votos foi rejeitada a emenda que pretendia devolver a cidadania ao povo do Distrito Federal, que, desde a instalação

da Capital em Brasília, está impedido, por uma legislação arbitrária e fascista, de demonstrar pelas urnas a sua soberania e o seu desejo de construir uma verdadeira democracia.

Aliás, isto já não é novidade. Há pessoas que da boca para fora dizem uma coisa e no seu íntimo agem de forma diferente, dando-se ao luxo de trabalhar contra as idéias que, ao menos no seu discurso, dizem professor. Os jornais publicam a ação de alguns Constituintes de Brasília que teriam agido nesse sentido; votaram com a emenda pró-eleições, manifestaram-se publicamente a seu favor, mas nos conluios de corredor trabalhavam contra a democratização da Capital da República.

O mesmo ocorre com a emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, a que, não num gesto de larga generosidade, mas numa atitude coerente com a realidade nacional, pretende devolver os direitos de pequenos e médios agricultores e microempresários literalmente massacrados pelo Governo da Nova República, com base sobretudo no Plano Cruzado, o qual, meramente eleitoreiro, deu ao então poderoso PMDB vinte e dois governadores estaduais e esmagadora maioria na Assembléia Nacional Constituinte.

Leio hoje nos jornais, Sr. Presidente, alegações de que, se concedido o cancelamento dessa correção monetária, os bancos estaduais irão à falência. Continua-se usando o argumento pífio e esfarrapado de que o custo social do cancelamento da correção monetária sobre esses débitos seria de um trilhão e setecentos bilhões de cruzados, o equivalente, hoje, a dez milhões de dólares. Vou repetir um argumento que tem sido sistematicamente usado pelos defensores da idéia. Não é monótono, cansativo ou asfixiante, mas é raciocínio verdadeiro, matemático, científico. Se for concedido este benefício social a pequenos e médios agricultores e microempresários, na verdade a Nação despenderá algo em torno de 183 bilhões de cruzados, assim distribuídos: 156 bilhões relativo a pequenos e médios agricultores, e 27 a microempresários.

Não posso concordar com os argumentos apresentados pelos que desfraldaram a bandeira do antipovo, da antinação, exatamente contra os segmentos que produzem, que geram riquezas, empregos, impostos, e, muitas vezes, apenas fantasiando-se de ardorosos defensores do povo.

O Decreto nº 167, editado durante a ditadura militar, virtualmente proíbe a incidência da correção monetária sobre a cédula rural pignoratória. Isso significa que não se pode cobrar, como se faz, abusiva e autoritariamente, correção monetária sobre débitos contraídos por pequenos e médios agricultores para custeio e investimento. No entanto, centenas de modestos e anônimos produtores da riqueza nacional, nos confins deste País, tiveram, inclusive, suas terras tomadas por bancos, que executaram essas dívidas lastreadas no peso insuportável da correção monetária. Máquinas, implementos, e até animais, foram usurpados de pequenos e médios agricultores que não conseguiram saldar, no tempo devido, seus compromissos, e muitos bancos avançaram nas compras sob a proteção de uma lei míope e capenga que, apesar da sua miopia, foi, inclusive, inobservada.

Ora, Sr. Presidente, não posso concordar com a afirmação de que o custo será anunciado. Mentem os Ministros da área econômica, quando falam em 10 milhões de dólares. Isto não é verdade, como também equivocada era a afirmação de alguns Ministros militares, de que a anistia para as vítimas da ditadura custaria 180 bilhões de cruzados, se fossem concedidos os cinco anos de indenização que nós, democratas, pleiteávamos. A mentira continua sendo a tônica das manifestações oficiais.

Para encerrar, eu, que não tenho pendor para a poesia, nem sou declamador, aproveito duas quadrinhas de um gênio extraordinário e popular, o Constituinte Nelson Aguiar, a respeito da polêmica questão do cancelamento da correção monetária para pequenos e médios agricultores e microempresários:

"Só mesmo a tecnocracia;
sanguessugas da Nação,
insiste na economia,
que vive de correção.
Se, de fato, a correção
custa mesmo 10 milhões,
do outro lado do balcão,
há um bando de ladrões."

Muito obrigado.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes, o tema, ao qual o ilustre Constituinte Amaury Müller acaba de fazer referência, nas últimas semanas e – por que não dizer? – até em termos de meses, vem crescendo em importância e a cada instante, ocupa espaço nesta Assembléia Nacional Constituinte, bem como nas sessões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e, de igual forma, no Senado Federal. É fácil imaginar que, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores de todo o País, também seja um dos temas mais freqüentes.

Vejam, Srs. Constituintes, que poderíamos aqui realizar debates e reflexões sobre matéria eminentemente constitucional. Todavia, isto não ocorre, porque não é possível ignorar o que está acontecendo. A crise que nos atinge não estaria tão acentuada se o Poder Executivo, pelos organismos da área financeira e econômica do governo, tivesse, no momento oportuno, a responsabilidade, a coragem de tomar providências a respeito do problema.

Temos ouvido que este Governo só age na base de pressão política, da pressão da sociedade. A grande pressão é a própria crise. Recentemente, o próprio Presidente da República dizia que o Estado chegou à exaustão. É triste, é lamentável o desgoverno que contaminou a sociedade inteira, dado o descrédito no atual Governo, por sua falta de posicionamento correto nos momentos adequados. Os que fazem sua defesa insinuam que, durante o Plano Cruzado o Governo não tomou a atitude que deveria em razão de pressões por parte de alguns segmentos políticos. Frágil, imbecil declaração, eis que não se pode admitir que, em faces das pressões, um estadista, um Presidente da República deixe de tomar uma decisão que se faz necessária. Hoje vemos as conseqüências disso. O Presidente da República e os Ministros da área econômica é que não tomaram

uma decisão corajosa, necessária, no momento certo. Não fosse isto e esta Assembléia Nacional Constituinte estaria livre para debater temas como o da anistia às micro, pequenas e médias empresas, ou o da falência do setor rural. Mas, como a Constituinte tem de ser intérprete da situação nacional protestamos contra este Governo, cobrando soluções.

Ao mesmo tempo, fazemos um apelo aos mesmos que aqui estiveram para garantir o mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney e para sustentar o regime presidencialista no sentido de que no momento em que vamos votar matéria de tamanha importância – que representa a salvação de 10 milhões de micro e pequenas empresas, de produtores rurais – tenham a mesma preocupação, a mesma assiduidade, o mesmo espírito. Agora devem comparecer com o compromisso de aprovar esse conjunto de emendas que representa a anistia desses setores.

Não se trata de perdão algum, de favor algum, trata-se, isto sim de um princípio de justiça, ou seja, dar a cada um o que lhe pertence. Não podemos permitir que o setor financeiro, que ao longo dos últimos anos, só teve lucros continue crescendo, principalmente às custas do micro e do pequeno produtor deste País. Chega de o sistema financeiro, em conclusão com o Governo, estar sempre fazendo sofrer esses setores menos favorecidos. Chega de o Governo fazer terrorismo com números, dizendo que isso vai provocar uma evasão do Tesouro e vai aumentar o déficit público. É preciso entender que, acima de tudo, salvar esses 10 milhões de produtores e de micro empresários representa um investimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esperamos que, na próxima semana quando certamente as galerias estarão lotadas, já que um grande número de representantes do setor fará seu lobby justo e necessário a Assembléia Nacional Constituinte aprova esse conjunto de emendas, possibilitando ao setor produtivo da nossa economia a sua salvação.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desde que o Sr. José Sarney conquistou os cinco anos de mandato e com o agravamento da crise econômico-financeira, disparando os impostos e as tarifas elétricas, telefônicas, além do preço do petróleo e da ameaça que pesa sobre o Proálcool, não é nada de mais que se esteja propalando a oportunidade de uma reforma ministerial, que atinja, inclusive, o Sr. Mailson da Nóbrega, autor das maiores injustiças que o contribuinte conheceu, até hoje, na política financeira.

Quem não gostou das notícias sobre a reforma foi o Ministro Luiz Henrique – talvez por sentir-se ameaçado – declarando diante da pergunta de um repórter sobre o assunto:

"Parece que o brasileiro gosta de crise, gosta de instabilidade, gosta de indefinição. A única pessoa que caberia criar condições para essa interrogação seria o Presidente da República, que tem desmentido, categoricamente, inclusive, recentemente, em Nova York qualquer mudança ministerial."

Confia muito o Ministro na palavra do Presidente, por não ter memória ou por obrigação

de ofício. O Sr. José Sarney declarou que limitava em quatro anos seu mandato. Depois lutou desesperadamente pelos cinco anos, até obtê-los. Também afirmou que jamais assinaria um decreto-lei, dividindo a responsabilidade de legislar com o Congresso. Até hoje, porém, nenhum presidente baixou tantos decretos-leis em igual período, alguns, em matéria financeira, revogando o anterior dois anos depois.

Se os jornalistas fazem tais perguntas é que "onde há fumaça, há fogo", e só não circulam apenas os aviões de carreira...

Entretanto, o Ministro objeta:

"No momento em que se fala em mudança ministerial, praticamente para a máquina do ministério, porque todos os escalões inferiores ficam na escuridão, na dúvida, se o seu Ministro permanece ou não."

No presidencialismo é assim. A dúvida sempre está no ar. No parlamentarismo a queda de um gabinete não leva o pânico à alta burocracia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os jornais de todo o Brasil publicaram ontem um manifesto dos intelectuais mineiros contra a divisão do Estado de Minas Gerais, assinado por praticamente toda a inteligência do nosso Estado, desde os membros da Academia Mineira de Letras até os maiores escritores, cientistas, pesquisadores e professores.

Quero registrá-lo nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, chamando a atenção, principalmente, para um de seus trechos: "Dividir Minas é retirar do Brasil algo que integra de maneira indelével a sua história, o seu presente e o seu futuro."

Ontem alguns separatistas distribuíram um volante ao Plenário desta Assembléia, sob o título: "O Triângulo não fará falta a Minas." Mas acrescentamos que Minas fará falta ao Triângulo.

Sr. Presidente, colegas Constituintes, quero também fazer um registro a respeito do Decreto nº 96.904, que praticamente extingue as fundações em todas as universidades brasileiras. Particularmente, quero falar sobre uma delas, a Fundação Mendes Pimentel, de Minas Gerais,

A Fundação Mendes Pimentel foi criada em 1930, antes mesmo da criação da própria UFMG, e tem assistido, no decorrer desses 58 anos, mais de 3.000 alunos carentes, contribuindo de forma decisiva para uma das principais reivindicações dos estudantes na área da educação: ensino público e gratuito.

Nesse contexto, é imprescindível que se ofereça ao aluno não só um curso, mas principalmente condições que o permitam manter-se durante a sua estada na Universidade. Assim, é necessário que se crie uma infra-estrutura capaz de garantir ao aluno também assistência a sua saúde (médico-odontológica), seu equilíbrio psicossocial, sua alimentação a baixo custo, financiamento de seu material escolar etc. Para que se pesque um peixe, não basta apenas a existência do rio. É preciso que exista também a vara, o anzol e a isca.

Deste modo, a Fundação Mendes Pimentel tem atuado, mesmo com sua pouca – e diga-se de passagem, própria – verba, em todas essas áreas, proporcionando ao aluno comprovadamente ca-

rente tais condições. É inadmissível, portanto, que se venha a extinguir uma das poucas coisas que têm dado certo no País, e que, em absoluto, traz qualquer tipo de ônus à União.

O objetivo da Fundação é criar condições para que alunos pobres ingressem na Universidade e, principalmente, nela permaneçam até sua formatura, distanciando, assim, de nossa realidade o fantasma da evasão.

Nosso País precisa de pessoas altamente qualificadas. Para tanto é necessário incrementar o ensino universitário. E não será extinguindo uma Fundação, que só benefícios tem trazido, que isso acontecerá. Não podemos fechar os olhos a essa mutilação do patrimônio do próprio setor da educação brasileira.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

AO POVO BRASILEIRO

Os intelectuais mineiros, alarmados com a possibilidade do seccionamento do Estado de Minas Gerais, tornam público seu repúdio a manobras divisionistas que violentam o espírito de unidade nacional.

Qualquer estudo político que se detiver no exame do fenômeno da unidade geográfica brasileira, concluirá que é do espírito mineiro, de sua moderação e de seu equilíbrio, que resultou a integridade territorial do País.

No plano político, caso se concretize essa inaceitável divisão, conseqüências desastrosas sucederão no Poder Moderador Mineiro, tantas vezes acionado nos momentos cruciais da vida brasileira.

Interesses pessoais momentâneos, subalternos ou imediatistas, ligados mais às realizações de duvidoso êxito político ou efêmera demonstração de prestígio, não poderão preponderar sobre as mais lúidas, legítimas e inalienáveis aspirações do País.

Entre a ruptura demagógica e o Brasil, impõe-se o voto pelo Brasil, com o revigoramento dos Estados, atribuindo-se-lhes, isto sim, maiores somas de competências e melhores alternativas de agilizarem programas regionais para atendimento ao nosso sofrido povo. Dividir Minas é retirar do Brasil algo que integra de maneira indelével a sua história, o seu presente e o seu futuro.

Os intelectuais mineiros estão certos de que nossos constituintes saberão assimilar o problema, tendo em vista as invejáveis unidade política e geográfica brasileiras, de que somos todos, em última análise, os responsáveis diretos.

Academia Divinopolitana de Letras – Academia Feminina Mineira de Letras – Academia de Letras de Viçosa – Academia Mineira de Letras – Adão Ventura, escritor – Adélia Prado, escritora – Ademir R. Silva, crítico de cinema – Adilson Carlos Fernandes, jornalista – Adilson Rodrigues, jornalista – Afonso Ávila, escritor – Afonso Borges Filho, escritor – Afonso Romano de Sant'Ana, escritor – Afonso de Souza, jornalista – Alan Viggiano, escritor – Alberto Barroca, escritor – Alberto de Senna Batista, jornalista – Alciene Ribeiro Leite, escritora – Alcir Pires vermelho, compositor – Alexânia Itapuan Goulart, jornalista – Álvaro Andrade Garcia, escritor – Álvaro Apocalypse, artista plástico – Ana Elisa Gregori, escritora – Ana Maria Duarte Nunes de

Souza C. e Bragança, escritora – Ana Raquel, ilustradora – Ângela Carrato, jornalista – Ângela Dorneles Vaz Leão, escritora – Ângela Lago, ilustradora – Ângela Leite de Souza, escritora – Ângelo Osvaldo de Araújo Santos, jornalista – André Carvalho, escritor – André Marques da Silva, jornalista – Aníbal Cristiano Pena, jornalista – Antônio Barreto, escritor – Antônio Cândido de Mello e Souza, crítico literário – Antônio César Drummond Amorin, escritor – Antônio Cocenza, jornalista – Antônio Lisboa Meira, jornalista – Antônio Savino, escritor – Augusto Duarte, jornalista – Austen Amaro de Moura Drummond, escritor – Autran Dourado, escritor – Baptista Chagas Almeida, jornalista – Benedito Paulo Nogueira, escritor – Benito Barreto, escritor – Benjamin Abaliac, jornalista – Bernardo Andrade Carvalho, escritor – Beto Guedes, cantor – Borjalo, cartunista – Branca Maria de Paula, escritora – Carlos Ávila, escritor – Carlos Armando, crítico de cinema – Carlos Felipe de M. Marques Horta, jornalista – Carlos Gropen, jornalista – Carlos Herculano Lopes, escritor – Carlos Pereira, jornalista – Carlos Perktold, **marchand** – Carlos Roberto Pellegrino, escritor – Carlos Wolney Soares, artista plástico – Celene Caldeira Brant, artista plástica – Celina Machado, jornalista – Célio Horta, jornalista – Célius Aulicus, jornalista – Celma Alvim, artista plástica – Celso Adolfo, cantor – Chanina Szejnbepi, artista plástico – Chico Marinho, chargista – Clara Arreguy, jornalista – Cláudia Renault, artista plástica – Claudinê Albertine, jornalista – Cleonice Rainho, escritora – Cristina Agostinho, escritora – Daniel Gomes, jornalista – Danilo Andrade, jornalista – Déa Januzzi, jornalista – Décio Meireles de Miranda, escritor – Délcio Monteiro de Lima, escritor – Delfim Afonso Jr., escritor – Dirceu Mesquita Horta, jornalista – Djalma Corrêa, músico – Djalma Gomes, jornalista – Dom Marcos Barbosa, escritor – Douglas Bicalho Dias, desenhista – Duílio Gomes, escritor – Edméia Passos, jornalista – Eliana Mourão, artista plástica – Eliana Rangel, artista plástica – Elisa Melo, jornalista – Elizabeth Carvalho Guimarães, historiadora – Eloy do Prado Brandão, jornalista – Elza Beatriz, escritora – Emílio Grinbaum, crítico literário/médico – Erasmo Ângelo, jornalista – Everton de Paula, jornalista – Eurípedes Alcântara, escritor – Eymard Brandão, artista plástico – Fábio Lucas, crítico literário – Fábio Pompeu, jornalista – Fernando Brant, compositor – Fernando Cesário, médico/escritor – Fernando Mitri, escritor – Fernando Moraes, escritor – Fernando Rios, escritor – Fernando Sabino, escritor – Fernando Veloso, artista plástico – Fernando Sasso, jornalista – Fernando Teixeira, escritor – Flaminio Fantini, jornalista – Flávio Orsini Costa Val, crítico de cinema – Flávio Venturini, cantor – Francisco Brant, jornalista – Francisco Iglésias, escritor – Francisco Santana Resende, jornalista – Francisco Stheling Neto, jornalista – Gabi Santos, jornalista – Gentil Ursine do Vale, escritor – Geraldo Álvares, editor de livros – Geraldo França de Lima, escritor – Geraldo Ludovico, ator – Geraldo Magalhães, jornalista – Geraldo de Oliveira Simões, jornalista – Geraldo Teles de Oliveira (G.T.O), escultor – Gilberto Faria, escritor – Gilberto Mansur, escritor – Giovana Martins, artista plástica – Gracie Santos, jornalista – Grande Otelo, ator – Haley Carneiro, jornalista – Hélio Marinho, cantor – Helos Porfírio, jornalista – Henrique Novais, jornalista – Heraldo Melo Alvim, escritor – Higina Bruzzi de Melo, escritora – Hildebrando Pontes Neto, escritor – Ieda Prates Bernis, escritora – Ildeu Brandão, escritor – Ione Bernadete Dias de Moraes, jornalista – Ildamaris Félix, jornalista – Isaura Pena, artista plástica – Isaac Karabchevsky, maestro – Isafas Golgher, historiador – Ítalo Bertoleti, escritor – Ivan Ângelo, escritor – Ivan Drummond, jornalista – Ivan Vasconcelos, escritor – Ivany Rocha, jornalista – Jacques do Prado Brandão, escritor – Jaime Prado Gouvêa, escritor – Jarbas Juarez, artista plástico – Jeferson Andrade, escritor – João Bosco Carneiro Barbosa, jornalista – João Luís Traverso, jornalista – João Etienne Filho, escritor – Jonas Bloch, ator – José Adão Fialho, escritor – José Cerchi Fusari, escritor – José Márcio Penido, jornalista – José Maria Mayrink, escritor – José Maria Cançado, jornalista – José Maurício Vidal Gomes, jornalista – José Procópio, psiquiatra/escritor – José Zuba ico de cinema – José Romualdo Quintão, artista plástico – Jorge Fernando dos Santos, escritor – José Eustáquio de Oliveira, jornalista – José Henrique de A. Guimarães, livreiro – Jussara Gonçalves, jornalista – Lacyr Eschetino, escritora – Laetitia Renault, artista plástica – Lais Corrêa de Araújo, escritora – Lauricy Belletti Rodrigues, escritora – Lázaro Barreto, escritor – Leda Bouchat, escritora – Leopoldo José de Oliveira, jornalista – Letícia Malard, escritora – Lígia Lippi, artista plástica – Lindolfo Paoliello, escritor – Lino Albergaria, escritor – Lizabeth Emermmarcher, artista plástica – Lô Borges, cantor – Lucas Raposo, jornalista/músico – Lúcia Helena Gazola, jornalista – Lúcia Machado de Almeida, escritora – Lúcia Magalhães Barbosa, escritora – Luciene Takahashi, jornalista – Lúcio Perez, jornalista – Luís Carlos Dolabela Chagas, escritor – Luís Fernando Rufato, escritor – Luís Carlos Bernardes, jornalista – Luís Nacif, escritor – Luis Paulo Ferreira de Andrade, dramaturgo – Luís Vilela, escritor – Manoel Lobato, escritor – Marcelo Castilho Avelar, crítico de cinema – Marcelo Perine, escritor – Marcemário de Oliveira, escritor – Márcia Portela, jornalista – Márcio Almeida, escritor – Márcio Sampaio, artista plástico/escritor – Marco Falabella, jornalista – Marco Túlio Resende, artista plástico – Marcos Coelho Benjamin, artista plástico – Marcos Pedroso, escritor – Maria Angélica Melendi (Pitti), artista plástica – Margarida Maria Andrade B. de Oliveira Mega, escritora – Maria Camargos Rocha, escritora – Maria Cândido Aguiar, escritora – Maria Clara Prates, jornalista – Maria Cléa Borges, jornalista – Maria Cristina Rodrigues, jornalista – Maria de Lourdes Dias Reis, escritora – Maria de Lourdes Schaefer, jornalista – Maria do Carmo Brandão, escritora – Maria Helena Andrés, artista plástica – Maria Helena de Andrade Linhares, jornalista – Maria José Queirós, escritora – Maria Lúcia Godoy, cantora/escritora – Maria Vilma de Oliveira, escritora – Marilton Borges, músico – Marina Nazareth, artista plástica – Mário Flecha, jornalista – Mário Garcia de Paiva, escritor – Mário Sérgio Brant, jornalista – Mário Teles de Oliveira, escultor – Mário Vale, artista plástico – Mário Zavagli, artista plástico – Maristela Carneiro, jornalista – Maristela Tristão, artista plástica – Marly F. Álvares, jornalista – Mauro Horta Neves, jornalista – Mauro Mendonça, ator – Mauro Werkema, jornalista – Melchiades Cunha Júnior, escritor – Micitaus do Issás, escritor – Miguel Resende, ator – Milton Nascimento, cantor – Moacir Laterza, artista plástico – Mônica de Castella Noronha, escritora – Mônica Machado de Almeida, artista plástica – Mônica Sartori, artista plástica – Murilo Antunes, compositor/escritor – Murilo Felisberto escritor – Murilo Rubião, escritor – Napoleão da Cruz Matos, historiador – Neander de Oliveira César, jornalista – Neide Magalhães Fonseca, jornalista – Nirlando Beirão – Ofélia Bhering, jornalista – Olavo Romano, escritor – Oldack Esteves, jornalista – Olívio Tavares de Araújo, artista plástico – Olympio da Cruz Simões Coutinho, jornalista – Osvaldo André de Melo, escritor – Osvaldo França Júnior, escritor – Otto Lara Resende, escritor – Pascoal Mota, escritor – Paulinho Assunção, escritor – Paulinho Pedra Azul, cantor – Paulo Celso R. Ramos, jornalista – Paulo Faria, jornalista – Paulo Laender, artista plástico – Paulo Mendes Campos, escritor – Paulo Mercadante, escritor – Paulo Roberto A. Nogueira, jornalista – Paulo Schmidt, artista plástico – Pedro Nunes Vieira, escritor – Priscila Freire, teatróloga – Ramon Garcia y Garcia, jornalista – Regina Pinto Zigoni, escritora – Ricardo Grinbaum, jornalista – Rique Aleixo de Brito, escritor – Rita Espeschit, escritora – Robertinho Brant, compositor – Roberto Drummond, escritor – Robson Damasceno, escritor – Rogério Miranda, jornalista – Rogério Ramos Pimentel, escritor – Ronald Claver, escritor – Ronaldo Bastos, compositor – Ronaldo Simões Coelho, escritor – Ronaldo, ator – Rosângela Rennó, artista plástica – Rosana Brant, jornalista – Rui Castro, escritor – Rui Marcos Silveira de Almeida, jornalista – Rui Mourão, escritor – Ruiteir Miranda, jornalista – Ruth Barros, escritora – Sábato Magaldi, crítico de teatro – Sara Avila, artista plástica – Sebastião Geraldo Breguês, jornalista – Sebastião Milagre, escritor – Selma Weissmann, Artista plástica – Sérgio Augusto Carvalho, jornalista – Sérgio Fantini, escritor – Sérgio Vaz, escritor – Silas Alberto Pereira, jornalista – Sílvia Helena Laporte, jornalista – Silviano Santiago, escritor – Sílvio do Amaral Moreira, jornalista – Sindicato dos Escritores de Minas Gerais – Solange Borges, cantora – Sônia Labouriau, artista plástica – Son Salvador, jornalista – Stella Libânio Christo; escritora – Tadeu Franco, cantor – Tavinho Moura, cantor – Telo Borges, cantor – Tereza Cristina Soares de Souza (Tecris), jornalista – Terezinha Alvarenga, escritora – Terezinha Azeredo Rios, escritora – Terezinha Soares, artista plástica – Terezinha Veloso, artista plástica – Theódulo Amaury da Mota, jornalista – Titane, cantora – Tonico Mercador, escritor – Toninho Horta, cantor – Umberto Werneck, escritor – Valdir Vasconcelos, jornalista – Vera Godoy, jornalista – Victor Couri, jornalista – Vilma Fazito, jornalista – Vilma Guimarães Rosa, escritora – Vivaldi Moreira, escritor – Vivina de Assis Viana, escritora – Virgínia Pinheiro, escritora – Wander Caldeira Brant, jornalista – Wagner Torres, escritor – Wagner Seixas, jornalista – Wagner Tiso, músico – Wayne Fernandes, jornalista – William Souza Santos, jornalista – Wilson Coelho Leão, escritor – Wilson Figueiredo, escritor – Wilson Frade, jornalista – Yé Borges, cantor – Zancar Duarte, jornalista – Zélio Alves Pinto, artista plástico – Ziraldo, escritor – Zulmira Rolim de M. Lins, escritora.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a função das Disposições Transitórias num texto constitucional é sempre preparar a nova ordem que, teoricamente, se inicia com a entrada em vigor do novo texto que se está preparando. São, por sua própria essência e natureza, um veículo para ser usado pela sociedade que se quer construir com o novo texto constitucional, que necessita de algumas adaptações, a fim de que não haja um processo de dificuldade acrescido pelo descuido ao redigir-se esse texto.

No entanto, sem discutir o mérito e a natureza progressista ou reacionária e conservadora do texto permanente votado no primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte, o que estamos observando nas Disposições Transitórias é que, em vez de preparar a transição, elas estão muito mais vinculadas à preocupação, a partir da observação de seus artigos e parágrafos, de cristalizar distorções e injustiças e manter a velha ordem dentro da nova ordem. É uma verdadeira subversão do conceito do que sejam Disposições Transitórias.

Sr. Presidente, observando a imprensa de hoje, é lamentável perceber que o povo deste País e seus trabalhadores são os mais desprotegidos nesta parte da Constituição. Não há, nos artigos e parágrafos do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, qualquer preocupação em conter a escalada de abusos da política econômica que, quando a nova ordem constitucional entrar em vigor, não terá forças para impedir a destruição provocada pelo velho, que, hoje, além de antigo e ultrapassado, é administrado de maneira perversa, não atendendo aos interesses populares.

A política econômica do Governo não se detém, não há qualquer preocupação em criar condições de sobrevivência para o nosso povo. Há mesmo o risco de termos uma Constituição nova, mas um povo sem condições mínimas de exercer a cidadania de pleno direito.

O pão francês sobe quase 19% no dia de hoje, acumulando um aumento de 215,13% desde o início do ano, contra uma inflação de 123,99%. Além disto, nos supermercados os preços sobem quase 20% neste fim de semana. A carne continua subindo acima da inflação. Os que têm o privilégio de possuir telefone, também a partir deste fim de semana pagarão tarifas quase 20% mais caras. O leite tipo "C" – mais uma coloração branca que leite – sobe de 50 para 61 cruzados; O do tipo "B", de 85 para 100 cruzados.

A transitoriedade, Sr. Presidente, não estamos conseguindo dar às Disposições Transitórias, mas o Governo, com essa política de massacre, impede que o cidadão, sem as mínimas condições de sobrevivência, transite de uma velha ordem para uma nova.

Encerro com a observação do consumidor Eduardo Ribeiro, de São Paulo, que, numa padaria, diante da surpresa diária com o preço cada vez mais alto de todos os gêneros de primeira necessidade, afirma:

"Olimpíada dos preços. As chances de o consumidor maltratado, subnutrido, conquistar uma medalha são remotas. Ele sabe, desde o começo, que vai chegar sempre atrás. Se insiste em correr, é porque está vivo e não pode renunciar à esperança de vencer."

É essa sobrevida do nosso povo, Sr. Presidente, que permite imaginar que este Governo, por mais violento, insensível e incapaz que seja, não vai conseguir derrotar a população, que ainda mantém a esperança.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, são 9h39 min. Ontem o Presidente Ulysses Guimarães convocou uma sessão para hoje, às 9:00h, afirmando que às 9h30min seria feita a verificação de **quorum**.

Solicito, pois, a V. Ex.^a que faça essa verificação, porque não é justo que os Parlamentares que permaneceram em Brasília para dar número a esta sessão fiquem prejudicados nas suas viagens, se porventura não for obtido **quorum** suficiente para dar andamento a esta reunião.

É a solicitação que faço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência deseja informar ao Plenário que, ontem, durante a sessão, instado por alguns Constituintes, o Presidente Ulysses Guimarães assegurou que, na reunião de hoje, às 9h30min, seria feita verificação de **quorum**. Esta Presidência não tem por que deixar de acatar a decisão do Presidente Ulysses Guimarães e fará, em seguida, a chamada dos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso, para que venham diretamente ao plenário, a fim de que se proceda à verificação de **quorum** e, assim, se possa dar seguimento ao processo de votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tito Costa.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a comemoração dos 80 anos da imigração japonesa para o Brasil.

Ex-Prefeito de São Bernardo do Campo, ali tive um convívio muito grande com os membros da comunidade japonesa, que, em São Paulo e outros recantos do Brasil, trouxeram contribuição valiosíssima para o desenvolvimento brasileiro, não só no que se refere à agricultura, mas também às artes e a outras atividades humanas.

Precisamente hoje, 17 de junho, quando chega a São Paulo o Príncipe Fumihito, da Casa Imperial japonesa, queremos registrar nossa alegria e satisfação pela comemoração dos 80 anos da chegada do primeiro contingente de migrantes japoneses, que para cá vieram enfrentando grandes adversidades, mas que aqui se radicaram e deram excelente contribuição ao nosso desenvolvimento, a qual todos nós, brasileiros, devemos reconhecer, aplaudir e agradecer.

Meu aplauso e meu agradecimento, portanto, à valorosa colônia japonesa, que, repito, tem sido, na sua integração com o Brasil, um dos fatores preponderantes do progresso do nosso País.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pretendo equiparar os preços do

álcool e da gasolina – idéia que vem sendo estudada no Ministério da Fazenda – é uma rematada loucura e podem depor a respeito o Sr. Osires Silva, Presidente da Petrobrás, e o Sr. Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia.

Por isso mesmo os consumidores e produtores de álcool hidratado no Estado de Goiás estão se movimentando contrariamente a qualquer resolução do Conselho Nacional do Petróleo nesse sentido, sustentando que a equiparação de preços entre os dois combustíveis resulta na destruição, a curto prazo, do Proálcool, um dos planos válidos dos Governos anteriores, justamente quando o "boom" do petróleo começou a exigir, de todos os povos consumidores do mundo, uma solução ao menos parcial, pela produção de novos combustíveis, desde o aproveitamento da energia solar e até a utilização do lixo e da energia das marés.

Demora o reajuste dos combustíveis justamente em vista dessa reação, mas não tardará a vir, reduzindo-se a diferença entre o preço do álcool e da gasolina, intenção que vem de longo tempo.

O Presidente da Sociedade Goiana de Produtores de Álcool, já declarou que se a equiparação ocorrer, irá à falência o Proálcool, com graves prejuízos para o Estado, que tem nada menos de trezentos mil veículos movidos a álcool circulando, enquanto nada menos de vinte e uma usinas serão condenadas à concordata ou à falência.

Mas não é só isso. Existem, em todo o País cerca de quinhentas destilarias, gerando cerca de oitocentos mil empregos diretos e mais de três milhões indiretos.

Sabe-se que, para a extração de um barril de petróleo, são utilizados 0,6 por cento de empregos diretos, enquanto para produzir um barril de álcool, mobilizam-se cerca de quatro empregos, ou seja, a produção do álcool gera sessenta vezes mais empregos que a de gasolina.

Isso deve pesar na balança, quando há subemprego no Brasil, constituindo-se num risco grave a realização dessa mudança pelo Conselho Nacional do Petróleo, quando estudos do Ministério de Minas e Energia, para justificar a equiparação de preços, não ignoram esses aspectos negativos e ameaçadores, tanto mais quando, desde abril de 1987 foi crescente a melhoria da situação energética no País, reduzindo-se a importação de petróleo, apesar do aumento da frota circulante. Paralelamente, melhorou a tecnologia na produção de motores, que passaram a consumir menos combustíveis, inclusive o álcool hidratado.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço, desta tribuna do Parlamento brasileiro, um apelo ao Governador Epitácio Cafeteira no sentido de que encaminhe mensagem à Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão propondo a emancipação política do Distrito de São Pedro de Água Branca, atualmente pertencente à cidade de Imperatriz.

Acha-se ele distante cerca de 180 km da sede do Município, estando situado na divisa com o Pará e Goiás. Sua população é grande, mas se encontra tristemente abandonada pela Prefeitura de Imperatriz, que não se tem preocupado com as necessidades básicas de sua população trabalhadora e ordeira.

Esse Distrito, juntamente com Vila Nova dos Martírios e Primeiro Cocal, possui todas as condições para gerir, sozinho, os seus destinos políticos. Estou consciente, devido aos contatos que venho mantendo com a comunidade, de que esse é o anseio desses três núcleos populacionais do atual Município de Imperatriz.

Entendo e sempre defendi esse ponto de vista que devemos oferecer condições práticas e legais para que os Distritos possam ter as oportunidades devidas para se afirmarem. Abandonados como se encontram atualmente, esses três Distritos sofrem uma marginalização injusta e indevida. Contribuem, significativamente, para a arrecadação municipal e nada recebem em troca.

Estou certo de que o nobre Governador Eptácio Cafeteira será sensível a essa reivindicação, e dentro de muito pouco tempo haverá mais um pujante Município trabalhando para o progresso do nosso Estado do Maranhão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acima de todos os interesses está a força do direito.

O mesmo zelo demonstrado pela Bahia na defesa da manutenção do seu território, tal como hoje, embora erroneamente demarcado, guarda a devida proporção com o temor do esbulho conforme sentido, há mais de um século, pelo Estado de Sergipe.

O Território baiano se restringia, à época do Brasil Colônia, à região do Recôncavo, ocupando cerca de 4.000 km², onde se sediava o Governo Geral. Tratava-se de uma área restrita, destinada exclusivamente ao exercício da administração central da imensa terra descoberta pelos portugueses.

Com a mudança da Governadoria Geral para o Rio de Janeiro, iniciou-se o processo avassalador daquela então Província, em detrimento, por certo, das regiões vizinhas. No início do século atual; a área da Bahia já contava com 420.427km² atingindo, hoje 559.951km². Foi esta uma expansão incompreensível. É como se o antigo Distrito Federal, após a mudança da Capital para Brasília, ocupasse todo o Estado do Rio de Janeiro. No entanto, limitou-se a transformar-se em Cidade-Estado, o da Guanabara, mantendo integralmente sua extensão territorial. Ao contrário, a Bahia se expandiu.

Deve considerar-se os mecanismos empregados para obter tal aumento territorial. Em relação a Sergipe, foram usurpados mais de 18.000 km², reduzindo-se a área de pouco mais de 39.000km², segundo informação oficial do Governo da Bahia, para 21.059km². A partir do ano de 1904 – no início de século, portanto – enquanto a superfície da Bahia aumentava inexplicavelmente, também de forma inexplicável a área de Sergipe sofria drástica redução de quase 50%.

Encontram-se em meu poder vários documentos fidedignos que comprovam a primitiva superfície do meu Estado. Entretanto, Senhores, como não busco estimular a discórdia, não advogo a devolução da área total usurpada. Proponho, por meio da Emenda Aditiva nº 2P00587-0, o retorno de apenas 3.000km² à superfície do Estado; ao invés dos treze municípios subtraídos à organização político-administrativa sergipana, a reinte-

gração de apenas três: Jandaíra, Itapicuru e Rio Real.

Coerente com o espírito conciliador dos meus irmãos sergipanos, persigo o entendimento, e a compreensão. Foram esses os objetivos da emenda que apresentei a este agosto Plenário; pretendo, apenas, que se restaure a fronteira sul e a dignidade histórica da minha terra.

Srs. Constituintes, Sergipe depõe em suas mãos essa questão que se arrasta há mais de um século, confiante no discernimento e no senso de justiça que deve presidir cada decisão desta Assembléia soberana.

Encerro esta fala com as oportunas palavras do editorial "Forma de luta", do jornal **Gazeta de Sergipe**:

"Em tal questão não pode haver fronteira partidária (...). A questão é superior, prioritária, e requer a consciência tanto individual como coletiva para que o erro não se perpetue no tempo."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Justiça do Trabalho cumpriu seu papel e, demonstrando independência, autonomia, com o espírito voltado para os interesses e os direitos dos trabalhadores, decidiu pela ilegalidade do congelamento da URP. A Justiça do Trabalho fez o que cabia às autoridades do Executivo fazer, fez o que cabia ao Congresso Nacional fazer.

Em dois anos consecutivos, o Executivo apropriou-se do produto do trabalho alheio. Isto equivale a uma apropriação indébita do que não lhe pertence, mesmo sendo as vítimas desse esbulho seus próprios servidores. No ano passado, na gestão, no Ministério da Fazenda, do Sr. Bresser Pereira, os trabalhadores perderam, no ato de divulgação de sua política, o famoso pacote Bresser, a inflação correspondente a um mês. Depois, vieram o arrocho declarado por um lado e, por outro, as justificativas enganosas, a dissimulação e o engodo. Neste ano, com a nova política do Sr. Mailson, os trabalhadores voltaram a perder. Sempre com os mesmos argumentos que, em absoluto, não correspondem à verdade.

O Congresso Nacional, por sua vez, infelizmente, participou desse jogo injusto com sua omissão nesse sufocamento dos assalariados. É indefensável a postura de certos Constituintes que defendem e justificam o congelamento dos vencimentos de quem recebe 10 ou pouco mais que 10 mil cruzados por mês no Serviço Público. O argumento apresentado, de que não existem recursos, é falacioso, inverídico, basta observar algumas aplicações que o Governo vem fazendo de seus recursos financeiros, tais como dívidas não cobradas de usineiros, compras de caças à jato, helicópteros, submarinos. Basta verificar a concentração de recursos em algumas áreas, em troca de apoios ao Governo, especialmente apoio aos cinco anos. Só em promessas que, obviamente, não cumprirá, o Governo já comprometeu os orçamentos de vários governos sucessivos, como é o caso da prometida estrada ligando Cruzeiro do Sul, no meu Estado, ao resto do País. Nem a ligação entre Porto Velho, em Rondônia, a Rio Branco, no Acre, o Governo do Sr. Sarney conse-

guirá executar, quanto mais o Rio Branco-Cruzeiro do Sul, em 20 meses.

O Tribunal ainda não deu sua decisão definitiva, porém o resultado preliminar de dez votos a dois pela inconstitucionalidade do congelamento da URP é uma afirmação peremptória de sua autodeterminação e independência, afirmação esta que o Congresso Nacional está impossibilitado de fazer.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todo homem público está sujeito a calúnias, infâmias e injúrias. Faz parte da caminhada política, principalmente quando esse homem ganha projeção. A inveja é companheira inseparável daqueles que, distanciados das conquistas, buscam denegrir a honra alheia através de métodos falaciosos.

Desejo referir-me, em especial, ao noticiário dos Jornais **Tribuna do Paraná**; de 4 de junho **Folha de Londrina**; de 9 de junho, e **Correio Braziliense**, de 9 de junho, acolhendo falsidades levantadas pelo compositor Edison Fernandes Coelho contra a minha pessoa, alegando não lhe terem sido pagos os devidos direitos autorais sobre música de sua lavra incluídas no disco "Cem Ovelhas", da Editora Evangélica Estrela da Manhã Ltda, de minha propriedade. Nesses noticiários, sou claramente acusado de ser mau pagador e de estar utilizando a fé evangélica para auferir lucros pecuniários em proveito próprio.

Nada mais falso, Sr. Presidente. Exibo, neste instante, cópia de recibo assinado pelo referido compositor, dando plena, geral e irrevogável quitação pelos direitos autorais referentes à autoria das músicas constantes do citado **long-play**. A forma de pagamento está claramente enunciada: cinqüenta mil cruzados em moeda corrente; quinhentos dos citados discos; cinco minutos diários na programação de Rádio Marumby, até o final do ano de 1986.

O recibo está datado de 28 de julho de 1986, com as firmas devidamente reconhecidas em notário público, tendo como testemunha, inclusive, Telma Moreira de Carvalho Fernandes Coelho, com quem Edison Fernandes canta em dupla. Solicito, Sr. Presidente, que esse recibo seja transcrito, integralmente, nos Anais da Casa, para que não surjam ou permaneçam quaisquer dúvidas sobre o episódio.

A verdade sobre todo esse noticiário é que este modesto orador foi o autor da emenda que fixou em cinco anos o mandato do Presidente José Sarney. Os descontentes, aqueles que votaram contra a emenda, buscam agora qualquer acontecimento que possa atingir minha honorabilidade. Mas tenho a consciência tranqüila.

Outro ponto contido nessas matérias diz respeito a uma emenda, também de minha autoria, que isenta do pagamento de direitos autorais a música sacra baseada em textos bíblicos, quando utilizada em programas de caráter religioso. A aprovação deste texto, Srs. Constituintes, contrariou aqueles que se servem da palavra de Deus para fins meramente comerciais. A minha emenda mereceu significativo apoio, obteve o aval de inúmeros colegas. E, sobretudo, foi acolhida pela maioria absoluta dos Constituintes.

No Livro de São Mateus está escrito: "Se de graça recebestes, de graça dai." Sou, pessoalmente, cantor sacro há 25 anos, com mais de

vinte discos lançados por grandes gravadoras. Jamais auferi direitos autorais. Entendo que a Bíblia Sagrada é de domínio público e a ninguém cabe o direito de intitular-se dono da palavra de Deus.

Todo esse episódio, Sr. Presidente, deriva da reconhecida frustração daqueles que votaram contra o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. E escolheram a minha pessoa como alvo de suas retaliações. Mas, nada temerei. Se Deus está comigo, quem estará contra mim? A quem temerei? Era o que tinha a dizer!

TEXTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

RECIBO DE QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu, EDISON FERNANDES COELHO, brasileiro, casado, músico, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.100, expedida pela Ordem dos Músicos do Brasil, Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, da Carteira de Identidade RG nº 02193819-6-RJ, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 371.270.477-15, residente e domiciliado à rua Jorge Lacerda, nº 125, aptº nº 102, Jardim América, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, abaixo assinado, declaro que nesta data recebi da EDITORA EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Paraná, nº 1.879, Boa Vista, nesta Capital, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 77.052.215/0001-80, inscrição estadual 101.35.598-A, como segue abaixo:

A) Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) em moeda corrente e legal do País, contados e achados certos, dos quais dou ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nada mais reclamar da quantia ora recebida, por mim, meus herdeiros ou sucessores;

B) 500 (quinhentos) discos "Cem Ovelhas", long play, com 12 faixas, Gravadora Estrela da Manhã, de propriedade, digo, com 12 faixas, da Editora Evangélica Estrela da Manhã Ltda.;

C) 5 (cinco minutos) diários na programação da Rádio Maramby, com sede nesta capital, que opera em OM (ondas médias), até o final do corrente ano de 1986.

Todos esses bens servem para quitação plena, geral e irrevogável, pelos Direitos Autorais do signatário referente à autoria das músicas constantes do LP "CEM OVELHAS", interpretado por Ozéias de Paula, abaixo relacionadas:

1º) É assim que eu te amo.

2º) Oh foi por mim.

3º) Tu me guiarás.

4º) Canção do Nauta.

5º) Pode alguém – Gravada por Expedito Rodrigues.

A presente quitação abrange o período compreendido entre a gravação do referido LP até a presente data, nada mais podendo o signatário receber ou reclamar em tempo algum, referente aos referidos direitos autorais, no período supraconsiderado;

O presente é firmado em caráter irrevogável e irretirável, não cabendo do mesmo arrependimento com o conseqüente prejuízo à parte que houver originado à causa; respondendo o signatário do presente instrumento civil e criminalmente pelo que se contém no presente instrumento,

isentando a Editora supracitada de qualquer responsabilidade até a presente data.

E, por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas à este ato presentes;

Curitiba, 28 de julho de 1986. –

Edison Fernandes Coelho.

De acordo:

Matheus lensen

Testemunhas:

José Felinto

e

Telma Moreira de Carvalho
Fernandes Coelho.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo, nesta oportunidade, manifestar minha solidariedade aos microempresários deste País, que aguardam, com ansiedade, uma solução desta Assembléia Nacional em relação aos seus cruciantes problemas financeiros, decorrentes de empréstimos bancários realizados na época do fracassado Plano Cruzado.

São hoje mais de um milhão de unidades produtivas urbanas e rurais em situação de insolvibilidade, às portas da falência. Elas não desejam nem pedem anistia de suas dívidas, mas tão somente a dispensa da correção monetária de seus débitos, que foi restabelecida em função do fim do Plano Cruzado. Tão somente isso. E conclamo meus colegas a votarem as emendas Mansueto de Labor e Humberto Souto. Estaremos, assim, não apenas reativando uma parcela ponderável do setor produtivo, como também reincorporando à força do trabalho centenas de milhares de empregados despedidos compulsoriamente em virtude das dificuldades apontadas, que atingiram as micro, pequenas e médias empresas em todo o País.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a quem interessa o retardamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte? A quem pode interessar?

Há os que põem na conta do Governo federal um esforço para atrasar as decisões desta Casa, na esperança de que, assim, poderia o Executivo continuar governando mediante decretos-leis, durante mais tempo e também se retardaria a plena vigência da reforma tributária que transfere recursos da União para os Estados e os Municípios. Não creio que, com o conhecimento e o endosso do Presidente da República, uma manobra como essa poderia empreender-se a esta altura das atividades constituintes desta Assembléia.

Há também os que debitam aos que não se conformam com as conquistas trabalhistas votadas por nós e desejariam procrastinar o mais possível a promulgação da nova Carta constitucional brasileira. Mencionam-se ainda grupos outros, instituições ou forças estranhas a esta Casa, como interessados em que a promulgação da Constituição que estamos concluindo ficasse protelada para o mais tarde possível.

Não se pode, em sã consciência, afirmar a procedência dessas versões em si mesma deploráveis.

Mas a verdade é que precisamos acelerar os nossos trabalhos, concitando a todos os 559 integrantes deste extraordinário Poder, de ação histórica, a se integrem de corpo e alma na tarefa final de concluir o pouco que ainda resta para acabarmos o nosso trabalho. Isto interessa muito ao povo e à Nação. E é apenas a nossa obrigação política parlamentar, social, moral e cívica.

O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes do início dos tempos, os irmãos Izanagi e Izanami se encontravam sobre a ponte celeste. Embaixo, trevas profundas e tempestuoso caos. A mulher Izanami perguntou: "Haverá algum ponto firme, no meio do abismo, onde possamos descer?" Izanagi mergulha o dardo de pedra preciosa na massa amorfa e revolteante. Quando o retira, cai uma gota do dardo. A gota forma uma ilha, a ilha de Kyushu.

As divindades vêm para a ilha, e nela se fixam. Acasalam-se. Da união nascem, primeiramente, as outras ilhas, que iriam formar o Nippon. Seguem-se a elas numerosos deuses, dentre os quais o do vento, do mar, da chuva, das árvores, das montanhas, dos vales, dos alimentos, do fogo. Izanami morreu queimada no parto do deus do fogo. Encolerizado, Izanagi sacou a espada e estraçalhou o recém-nascido. Cada pedaço se transformou em chispas e fagulhas; daí nasceram outros deuses.

Sepultada na povoação de Arima, na Província de Kii, o espírito de Izanagi desceu, porém, ao mundo subterrâneo, na Terra de Yomi. Izanagi foi buscá-la. Mas a deusa não queria mais voltar à luz e à vida. "Por que vens tão tarde? Eis que já destruí o fogo da cozinha do país de Yomi. Não me molhes mais". Com um dente do pente enorme que consigo trazia, Izanagi fez fogo e viu o corpo da esposa como massa, em putrefação. Dos braços e pernas apodrecidos nasceram, imediatamente, os oito deuses do trovão.

Aterrorizado e enojado, Izanagi tratou de fugir, perseguido por Izanami, juntamente com os deuses do trovão. Conseguiu salvar-se, deixando Izanami, a deusa horrível, na Terra de Yomi, ao lançar, durante a fuga, o barrete negro, depois o pente, que se transformam em uvas e brotos de bambu e, por fim, lançou três pêssegos. A cada objeto lançado, Izanami parava a fim de examiná-los. Graças a isso, Izanagi ganhava maior distância.

Ao retornar ao mundo da luz, Izanagi se banhou no rio, para purificar-se das manchas, quando se deu a grande gênese dos deuses japoneses. Da parte superior das vestes, nasceu o deus das doenças; da sujeira saída com a água, surgiram as duas divindades causadoras do mal; os Kami superiores despontaram da lavagem dos olhos e do nariz. Amaterasu, a deusa do sol, brotou do olho esquerdo e, do olho direito, a deusa lunar. O deus Susanô, irrequieto e perverso, veio do nariz e estava destinado a praticar toda sorte de tropelias, pondo em polvorosa a morada das divindades.

O deus Susanô põe abaixo os tapumes dos arrozais do céu, solta o fogueiro cavalo celeste e se lança do telhado à sala onde Amaterasu trabalhava no tear. A deusa solar, já de si muito tímida, leva um grande susto e refugia-se no interior de caverna rochosa. O mundo mergulha nas trevas.

O mundo mergulha nas trevas.

O mundo mergulha nas trevas.

(É possível que a lenda gire em torno de um eclipse solar total). Susano foi expulso do convívio dos deuses.

As demais divindades imploram a Amaterasu que saia da caverna. Ela se recusa a atender aos pedidos. A essa altura, a deusa Uzume se veste com espalhafato e, diante da caverna, se põe a dançar com lascívia e gestos obscenos. Os deuses riem dos trejeitos da deusa. Amaterasu se mostra curiosa sobre o que está acontecendo. Olha por uma fresta, mas nada vê. Os deuses colocam um espelho à sua frente. Quando ela sai da caverna para olhar, o deus da força, que se escondera o lado, arrasta-a de vez para fora. Os deuses tapam depressa a entrada da caverna com esteiras e Amaterasu não mais volta. O mundo se ilumina de novo.

Passado o tempo, alguns membros do conselho celeste baixam à terra, a fim de prepararem à vinda do neto da deusa Amaterasu, de nome Ninigi.

Quando tudo estava pronto, Ninigi desceu na parte oeste da ilha da Kiushu, onde fundou o império dos Celestes. Como insígnias imperiais, trouxe consigo o espelho, o sabre e o colar de pedrarias, que, até hoje, são de uso do imperador do Japão e veneradas por todos como dádivas divinas.

Dá-se Jimmu Tennô como descendente da deusa do sol e ancestral do atual **tenshi** (de tennô, imperador celeste"; e **shujo**, soberano ou senhor).

Esclarecemos que o título de **mikado** é adorado quase exclusivamente em linguagem poética. Significa "Porta Sublime", de ml = sublime, **ilegível** porta.

Jimmy Tennô fundou, em 660 a.C., o reino do Yamato, no centro da ilha de Kiushu, de onde se origina a história do Japão.

A lenda fala do guerreiro Yamato-dake, filho do rei de Yamato, que matou e mutilou o irmão, por este haver deixado de comparecer à refeição com o pai, o que se considerou ofensa muito grave.

Yamato-dake convidou guerreiros do Kumaso, que arrotavam valentia e, após embriagá-los no banquete, cortou cada um ao meio com a espada liquidou outro guerreiro de Izumo, mediante estratégia de entregar-lhe uma espada de madeira, em vez da de aço, para o combate, não lhe dando condição de defesa.

Noivo da princesa Miyazu, escapa de morrer no fogo, a caminho de Sagami, graças à intervenção de sua tia; posteriormente escapa de morrer no mar, salvo que foi pela amante Ototachibana. Na planície de Tagi, o mitológico Yamato-dake o transformou na branca ave tarambola e subiu para os céus.

O governo de Jimmu Tennô se prolongou do ano de 660 ao de 580 a.C., com a duração, portanto, de oitenta anos, a enfeixar o imperador o poder absoluto. Esse regime perdurou de 580 a.C. até 192 d.C, em cujo período se sucederam cerca de 81 imperadores.

A implantação do **shogunato** ocorreu em 192, com o fortalecimento do poder militar, em **ilegível** do imperador, predominando a família Minamoto até 1213, e estando à frente o seu chefe Yoritomo, casado com mulher da família Hojo. Yoritomo assumiu os poderes políticos, administrativo e militar e, em 1213, esses poderes

são transferidos à família Hojo, que governa até 1333, quando sobrevém, pelo curto período de cinco anos, entre 1333 e 1338, a restauração do poder imperial, com o 90º **tenshi** Go-Daigo no trono. Takaiyi Ashikaga se insurgiu contra a corte e, em 1338, esmagou em batalha as forças que apoiavam Go-Daigo. A família Ashikaga empalmou o **shogunato** por mais de dois séculos, indo de 1338 a 1590, época em que os **daimyôs**, mergulhados em forte rivalidade, guerreavam entre si, pela cobiça de estender o seu domínio sobre outras províncias. A intervenção de Hideyoshi Toyotomi restabeleceu a paz, e os **daimyôs** lhe prestaram obediência, como **shôgum**. A família Toyotomi controlou o poder civil e militar por treze anos, de 1590 a 1603, quando se inaugurou a era Tokugawa, após Ieyasu Tokugawa, fundador da dinastia, ter vencido os Toyotomi Ieyasu seato em Yedo, hoje Tokyo, depois de terem sido capitais as cidades de Nara e Quioto.

Sob a égide da família Ashikaga, haviam sido admitidos os primeiros portugueses, em 1542, no território japonês, acompanhados de jesuítas, com S. Francisco Xavier entre os catequizadores. Mas, em 1637, os Tokugawa proibiram quaisquer relações com o exterior e expulsaram os europeus, incluindo os religiosos, apesar de, nesse século XVII, um jesuíta haver elaborado o primeiro dicionário japonês-português. Apenas os holandeses puderam continuar residindo e negociando no Japão.

A era Tokugawa se prolongou de 1603 a 1868, ocasião em que houve a unificação do país e a concentração de maior poder em mãos do **shôgum**. Em 1854, o comodoro Matthew Perri chegou ao Japão com navios de guerra norte-americanos e forçou a abertura dos portos para o Ocidente, mediante tratado comercial, assinado, no ano seguinte, por uma delegação nipônica, nos Estados Unidos.

Sobreveio, em 1868, o colapso do **shogunato**, e, em consequência, restaurou-se o poder imperial, tendo o **tenshi** Mutsuhito inaugurado a era Meiji, notabilizada pela abertura pró-Ocidente e pela modernização do país, quando jovens nipões foram enviados para cursarem universidades nos Estados Unidos, França e Inglaterra. Esses jovens tinham por missão adquirir os conhecimentos científicos e tecnológicos, para aplicarem praticamente no retorno à pátria. A era Meiji se estendeu até 1912, ocasião em que o **tenshi** Taisho assumiu o trono e governou até 1926, ano em que o poder passou às mãos do Imperador Hirohito, e que é mantido por ele até os nossos dias, não obstante a sua propecta idade.

Na era Meiji, aconteceram alguns fatos altamente significativos. Em 1871, houve a abolição de leis que sustentavam o regime feudal, através do **damyato** e do **shogunato**, e a promulgação, em 1899, de uma Constituição, nos moldes da Prússia, a Alemanha de hoje. Embora a China houvesse dominado o Japão no século IV e seguintes da era cristã, e houvesse introduzido o budismo no país, registrou-se, em 1894/1895, a guerra sino-japonesa, com derrota chinesa e incorporação ao Japão da ilha Formosa (Taiwan), da ilha dos Pescadores e da Península de Liaotung. Em 1904/1905, o Japão derrota fragorosamente a Rússia czarista, com a destruição da sua poderosa esquadra. A Coréia passa, em 1910, para o domínio nipônico, situação que haveria de per-

durar até o esmagamento do Japão na Segunda Guerra Mundial, após a destruição, por bombas atômicas, das cidades de Hiroshima e Nagasaki.

Sob a égide do Imperador Taisho, o Japão participou da Primeira Guerra Mundial ao lado dos países que lutaram contra a Alemanha e a Austria-Hungria, tendo incorporado, então, diversas ilhas, que haviam estado sob o domínio germânico.

Sob Hirohito, o Japão se apossa da Mandchúria e instaura o Estado-fantoches do Mandchukuo, com Pu-Yi como imperador. Surge, em 1937, o "incidente da China", uma guerra não declarada, em decorrência da invasão de províncias do norte da China, até transformar-se em guerra total. O expansionismo militarista estimulou, em 1940, o "Pacto de Aço", após a formação do Eixo Roma-Berlim-Tokyo. Ocorreu, a 7 de dezembro de 1941, o ataque japonês à base naval norte-americana de Pearl Harbor, e a guerra mundial se estendeu ao Índico e ao Pacífico, quando os japoneses ocuparam a China, a Indochina, a Indonésia, o arquipélago das Molucas e outras ilhas. Era a execução, sem dúvida, dos princípios exarados no Memorandum Tanaka, de 1927, quanto à nionização do Extremo Oriente e expulsão dessa região das potências ocidentais.

As bombas atômicas mataram dezenas de milhares de habitantes de Hiroshima e Nagasaki e reduziram essas cidades a escombros. A ameaça norte-americana de continuação da destruição sistemática do país levou o **tenshi Hirohito** a decidir-se pela rendição, para a preservação do país e para a salvação de milhões de vidas. O general Mac Arthur ficou no comando, mas os assuntos internos continuaram sob o controle de civis japoneses. A nova Constituição, de 1947, estabeleceu a renúncia à guerra e ao armamento, com extinção da marinha de guerra e da aviação militar e a introdução da democracia, sob o regime parlamentarista. A Dieta se compõe da Câmara dos Deputados e da Câmara dos Conselheiros. Filho do Céu, como descendente da deusa Amaterasu, o imperador continua "o símbolo do Estado e da unidade do povo japonês". O tratado de paz se firmou em 1952 e passou a vigorar no ano seguinte. O Japão devolveu as conquistas territoriais e restabeleceu relações diplomáticas e comerciais com todos os países.

De acordo com o Primeiro-Ministro Tanaka, em seu Memorandum de 1927, o **samurai** iria dispir-se da espada e do arco e flexa, para vestir a casaca do diplomata e empunhar o canudo de grau universitário.

Graças a essa revolução, o Japão se industrializou e aprimorou a sua tecnologia, a tal ponto que, sem favor algum, se coloca no elenco das potências hiper-industrializadas, com crescente hegemonia no comércio mundial. Participa, tranqüilamente, de um quarto do comércio interno dos Estados Unidos e faz sentir a sua ação cada vez maior no continente europeu.

Preocupados com a progressão soviética na Ásia, com ampla influência no Vietnã e no Cambodja, e a ocupação militar russa do Afeganistão, os Estados Unidos envidam esforços para a militarização do Japão, no intuito de tê-lo como sentinela avançada do anticomunismo e barreira ao avanço russo no Extremo Oriente. Tem havido resistência ao avanço russo no Extremo Oriente. Tem havido resistência a essa intenção em vários segmentos da sociedade nipônica, ainda com a

memória bastante viva do trucidamento impiedoso de homens, mulheres e crianças inocentes de Nagasaki e Hiroshima.

Os Ainos eram primitivamente senhores das ilhas do Nippon. Grupos vindos da China, Coreia e outros pontos, aí desembarcaram, e foram atropelando os Ainos, de raça branca, para o norte, onde, com população reduzida, continuam a subsistir.

As quatro ilhas principais, – Hokkaido, Honshu, Shikoku e Kyushu, – e as restantes três mil ilhas pequenas perfazem a área de 377.748 quilômetros quadrados, com população superior a 120 milhões de habitantes. Quatro quintas partes do território são acidentadas, com 532 montanhas com altitude superior a 2 mil metros, tendo, no sagrado Monte Fuji, o ponto culminante, com 3.776 metros, e possuindo nada menos de 67 vulcões. Ademais, o Japão se encontra na rota dos ciclones que assolam o Pacífico e sofre, periodicamente, o flagelo de violentos terremotos, que reduzem tudo a minas e sacrificam, a cada vez, numerosas vidas.

O impressionante crescimento demográfico, aliado aos fenômenos naturais adversos, tem contribuído para o êxodo da população, em sua luta pela sobrevivência. Gente inicialmente devotada ao tamanho da terra, apesar da diminuta área agricultável, o japonês precisou emigrar, mesmo quando o país não se achava ainda superpovoado. Temos notícia do primeiro desembarque, em 1258, de migrantes nipônicos no Havaí, também conhecido como terra de Makapuu. Tempos depois, outros migrantes chegaram a Mavi, transportando mudas de cana-de-açúcar, para cultivo. Apertaram em Acapulco, México, em agosto de 1610, a mando do governador das Filipinas, para contatos comerciais com as possessões espanholas. Três anos após, em 1613, cristãos de Sendai viajaram para o México no navio São Boaventura, construído no Japão por Will Adams, chamado Anjim Miura. O **shôgum** Ieyasu Tokugawa proibiu, em 22 de junho de 1636, que súditos japoneses saíssem ou retornassem ao Japão, e o ato veio a ser revogado apenas em 1868. Um navio russo recolheu, em 1804, quatro naufragos nipônicos, que foram deixados na praia de Kawai, Havaí e Honolulu passou a ser escala regular de naufragos desejosos de regressarem ao Japão. De 1805 a 1875, houve o registro de mais de 60 naufragos japoneses na costa dos Estados Unidos e do Alaska, ficando os últimos em ilhas russas da região, conhecidas, por isso, como "Japonski". Manjiro Nakahama, de Shikoku, recolhido em junho de 1841 por navio norte-americano, desembarcou em New England, para estudar e, como nome de John Mung, retornou ao Japão em 1852. Misturados com trabalhadores chineses, chegaram aos Estados Unidos, entre 1848 e 1852, muitos japoneses, que vieram como **coolies**, mão de obra barata, para se dedicarem à pesca, trabalho em ferrovias, minas, peixarias, fazendas, e fábricas, coincidindo com a Corrida do Ouro na Califórnia, mas, em 1856, saiu a primeira lei antiorienta, que proibia chineses (os japoneses eram com eles confundidos) de garimparem ouro. Aconteceu, a 30 de junho de 1858, a naturalização do primeiro japonês, Hikoza Hamada, como cidadão norte-americano, em Baltimore. As escolas públicas de São Francisco expulsam, em 1859, os alunos filhos de chineses

e esse preconceito racial haveria de prevalecer pelos anos afora. O primeiro navio a vapor japonês ao Francisco a 17 de março de 1860, para acompanhar os emissários do país, que se dirigem a Washington, via Istmo do Panamá, hoje, Canal do Panamá, com a missão de ratificarem o tratado comercial com os Estados Unidos, de 1858. Denominados **gannen mono**, os imigrantes japoneses chegam ao Havaí, a 17 de maio de 1868, a bordo do navio inglês "Scioto" e alcançam Honolulu a 19 de junho. Refugiados políticos, sob a chefia de John Henry Schenell, do clã dos Matsudaira, vêm para São Francisco, a 27 de maio de 1869 e instalam, em Gold Hill, Califórnia, uma fazenda com cultura de chá e bicho-da-seda. Outra lei, de 1870, conhecida como o Ato da Naturalização, permitiu a naturalização de negros, mas excluindo "chineses e outros mongóis". Os **gannen mono**, pelo fato de receberem maus tratos nas fazendas de chá e bicho-da-seda, são autorizados a regressar ao Japão antes do término do prazo do contrato de trabalho nos Estados Unidos. Segundo embaixada japonesa chega, em 1872, a São Francisco, e atravessa o território norte-americano de carruagem, com destino a Nova Iorque. A Suprema Corte dos Estados Unidos, em 1875, declara inconstitucional uma lei antiimigrante, enquanto, em 1877, Manzo Naganó é o primeiro imigrante japonês a entrar no Canadá. No mesmo ano, funda-se a Sociedade Beneficente Japonesa de Honolulu, depois transformada em Hospital Japonês de Kuakini, e, em 1879, surge, em São Francisco, a Sociedade Evangélica Japonesa, sob a direção de Kanichi Miyama, que origina mais tarde a Igreja Metodista Japonesa nos Estados Unidos. Editou-se, em maio de 1882, o Ato de Exclusão, proibindo a entrada nos Estados Unidos de trabalhadores chineses, mas consentindo na dos japoneses, por serem mão-de-obra mais barata. Em 1885, doze japoneses encaminham petição para organizarem a Igreja Presbiteriana Unidos a Cristo. O Estado de Washington é um dos onze que, em 1889, promulga lei antijaponesa e, em 1891, a Suprema Corte nega o visto de entrada nos Estados Unidos de Ekiu Nishimura, indo além, ao declarar, em 1894, que, por não serem livres e brancos, os japoneses não são naturalizáveis. A Rainha da Inglaterra baixa, um ato em 1895 pelo Conselho Privado, desqualificando o voto dos japoneses no Canadá, ao passo que, entre 1891 e 1901, cerca de 2.600 japoneses ingressaram na Columbia Britânica. A cassação do direito de votar prevaleceu até depois da Segunda Guerra Mundial para os **nisseis**, descendentes de imigrantes, em primeiro grau. Surge, em 1890, o movimento trabalhista japonês em São Francisco; 1892 assinala, em Monterey Bay, Califórnia, a expansão da indústria pesqueira nipônica, a ponto de, em 1900, serem esta e as de outras localidades acusadas de **dumping** no comércio do salmão, o que provocou violenta reação dos brancos que, em Stevenson, na Colúmbia Britânica, fizeram tumultos generalizados. Aparece, no Havaí, em 1892, o primeiro jornal japonês e, em 1896, é fundada a primeira escola de língua japonesa, pelo reverendo Takie Okumura, da Igreja Cristã de Makiki, Honolulu, enquanto a 14 de julho de 1898, sacerdotes da **Nishi Hongwanji**, de Kyoto reúnem, em São Francisco, 32 **gannen mono**, para criarem as Igrejas Budistas da América. O Congresso Americano aprovou, em 1902,

o Ato da Reclamação, impeditivo de direitos trabalhistas aos japoneses e, no mesmo ano, trabalhadores brancos expulsaram trabalhadores japoneses da Companhia Mineradora de Yukon. O Peru se tornou o primeiro país sul-americano a estabelecer, em 1873, relações diplomáticas com o Japão; a 3 de abril de 1899, desembarcam em Callao, do navio "Sakura Maru", 790 trabalhadores japoneses e, a 29 de julho de 1903, chega ao país o segundo grupo e lojas comerciais nipônicas começam a funcionar. As plantações de borracha da Bolívia receberam, em 1906, trabalhadores do Império do Sol Nascente, e lojas nipônicas entram em funcionamento em La Paz, em 1909. Chegados a Vancouver, Colúmbia Britânica, 1200 **gannen mono**, procedentes do Havaí, a 24 de julho de 1907, já a 7 de setembro, registra-se o "Conflito de 1907", quando 8 mil brancos investem contra o bairro de Little Tokyo, de Vancouver. Resultou disso um acordo, segundo o qual japoneses foram substituídos por filipinos, mas sem restrições à entrada das "noivas por fotografias". Outubro de 1921 marcou a chegada de imigrantes nipônicos à Colúmbia, para trabalharem em Cauca, ao sul de Cali, onde, em 1929, é fundada uma Colônia de Japoneses colombianos. O Japão protestara, em 1897, contra a anexação do Havaí ao território norte-americano, por existirem ali, na ocasião, 20 mil súditos seus. Durante a Primeira Guerra Mundial, imigrantes e descendentes organizaram uma Companhia da Guarda Nacional e, em 1935, o Presidente Franklin Delano Roosevelt assina o termo de naturalização dos veteranos daquela conflagração. No Havaí, Sanji Abe se elege Senador, em 1939, e o Exército norte-americano abre, em 1941, uma escola de língua japonesa, mas, depois de Pearl Harbor, a Ordem Executiva nº 9.066 determina o internamento de 110 mil japoneses em dez campos de concentração nos Estados da Califórnia, Idaho, Wyoming, Arizona, Colorado e Arkansas. O curioso é que onze navios partiram do Peru com cidadãos japoneses, a fim de serem internados no Texas, e a Conferência Inter-Americana do Rio de Janeiro determina a expulsão de japoneses do Peru, Bolívia, Equador, Colúmbia, Costa Rica e Panamá, todos confinados nos Estados Unidos.

A Liga Nacional dos Cidadãos Japoneses-Americanos conseguiu, em novembro de 1943, a extinção do **status** de estrangeiro inimigo para os **nisseis** americanos. A seguir, organizou-se o 100º Regimento de Infantaria, só de **nisseis** e que a 25 de setembro de 1943, desembarcou em Salerno, Itália, como outros **nisseis** combateram em Corregidor, Filipinas e sudoeste asiático, sendo de mencionar-se também o 442º Regimento de **nisseis**, treinado desde janeiro de 1943, que se apresentou para combate no norte de Roma, em 1944, cujo desfile, no retorno aos Estados Unidos, em 1946, é assistido pelo presidente Ham Truman, em Washington. O sargento Hirosh Miyamura, do Novo México, recebeu, a 20 de agosto de 1953, a Medalha de Honra por sua captura pelos comunistas, na guerra da Coreia tendo sido o único **nissei** vivo a receber a mais alta condecoração militar norte-americana. O ator MacCarran-Walter, de 27 de junho de 1952, anulou o Ato de Exclusão de 1924, assegurando a naturalização norte-americana de japoneses e outros asiáticos, e o Ato das Origens Nacionais, de 3 de outubro de 1865, aumentou para 20 mil

asiáticos a quota anual de ingresso no território norte-americano. **Nissei** participam da vida políglona sendo eleitos para a Câmara dos Representantes e outros postos de igual relevo, como no caso de George Aryosh e Nelson Doi, eleitos, respectivamente, governador e vice-governador do Hawaii, March Fong, eleito Secretário de Estado pela Califórnia, com 3.400.00 votos S. I. Hayakwa e Spark Matsunaga, eleitos Senadores pela Califórnia e pelo Hawai. Henry Morozumi é o primeiro **nissei** norte-americano e alcançar o Pólo Sul, e o major Allison Onizuka, do Hawaii, é o primeiro **nissei** americano a realizar missão de astronauta, enquanto o cientista **nissei** chinês, Dr. Taylor Wang, de Pasadena, realiza experiências no espaço.

O primeiro contato físico de brasileiros com japoneses ocorreu, em 1793, quando éramos ainda Vice-Reino de Portugal. Vejamos o que nos conta a respeito a jornalista paranaense Dayse Regina Ferreira (Jornal do Estado, de Curitiba, edição de 2-3-88):

"Em 1793, quatro pescadores japoneses naufragaram nas costas da Oceania e, socorridos por uma embarcação russa, foram levados para Leningrado (chamava-se Petrogrado, ou S. Petersburgo, na época, e capital do império czarista), lá ficando por 10 anos. A bordo do navio russo "Nadeshuda", partiram em direção ao Oriente, quando foram surpreendidos por uma tempestade, próxima às ilhas Canárias. Desgovernado e arrastado pelas correntes marítimas, o "Nadeshuda" acabou atracando no porto de Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis.

"Tsudayu, Ghihei, Sahei e Tajuro, todos da Província de Niyagui-ken, ficaram quarenta e cinco dias em Santa Catarina, enquanto o barco era reparado. Penetraram 80 quilômetros pelo interior do Estado, viram uma colonização de mil casas, conheceram o primitivo secador de arroz movido a água, e se surpreenderam com a banana e o coco. Voltaram para o Japão, e nunca mais retornaram ao Brasil. Mas relataram o que viram principalmente as ferramentas agrícolas utilizadas na época".

Prosseguindo, a jornalista paranaense nos esclarece:

"O segundo contato ocorreu em 1869. Os tenentes Jurouzaemon Maeda e Itsuki Itiro, numa viagem de estudos à Inglaterra, atracaram em Salvador, Bahia, no navio de guerra "Liverpool". Maeda, de 23 anos, desesperado com a distância que o separava de seu país, praticou o **hara-hiri**, e foi sepultado na Bahia, enquanto Itsuki seguiu viagem para a Inglaterra."

Eis outras valiosas informações:

"O engenheiro brasileiro Francisco Antonio de Almeida, integrando uma comissão francesa de estudos meteorológicos, esteve em Tokyo em 1874, publicando, cinco anos depois, um relatório sobre o Japão. No mesmo ano, o almirante **llegível** embaixador brasileiro na China, manteve os marinheiros entendimentos sobre imigração com o chanceler japonês Kaoru Inoue. Augusto Leopoldo, neto de D. Pedro II, e o almirante Custódio de Mello, estiveram em Tokyo em 1889, para firmarem acordos comerciais, mas tudo o que conseguiram foi a simpatia do cicerone Wasaburo Otake, que aceitou o convite para visitar o Brasil, e acabou vivendo aqui durante 10 anos, trabalhando no Ministério da Marinha e elaborando

o primeiro dicionário japonês-português "(convém lembrar que, no século XVII, um jesuíta, de nacionalidade lusa, compusera um dicionário português-japonês).

"O Deputado japonês Tadashi Nemoto visitou oficialmente o Brasil em 1894, percorrendo, durante 42 dias, São Paulo, Minas, Pernambuco e Bahia. Voltou ao seu país, certo de que eram promissoras as possibilidades para o envio de imigrantes. As duas primeiras tentativas fracassaram, por falta de famosos "entendimentos governamentais" às negociações que estavam sendo feitas pela companhia brasileira de imigração Prado Jordão e sua congênera Kissa Imim Kaisha e pelo Departamento de Terras do Pará e a Companhia de Imigração Oriente, do Japão. Brasil e Japão trocaram embaixadores pela primeira vez em 1897, e estava tudo programado para a vinda de dois mil imigrantes, quando a crise na cafeicultura adiou, mais uma vez, o empreendimento. No início do século, Tadashi Suguimura, segundo embaixador japonês no Brasil, comunicou a Tokyo que as condições finalmente estavam favoráveis. Ryu Mizuno, ex-deputado da oposição, se interessou, e veio ao Brasil tratar diretamente com o secretário da Agricultura de São Paulo, Carlos Botelho, os assuntos de interesse dos dois países. Era o ano de 1906. Enquanto o Brasil avaliava o desempenho de imigrantes japoneses no Peru e no Hawai, Mizuno voltava ao Japão, e desencadeava uma campanha publicitária: "Trabalhe no Brasil e fique rico."

"No Japão", conclui Dayse Regina Ferreira, "400 mil pessoas por ano deixavam o campo. No Brasil, a cafeicultura precisava de trabalhadores. Estava feito o intercâmbio, que resultou na viagem do "Kasato Maru", que partiu de Kobe em 1908, no dia 28 de abril, trazendo para o Brasil 781 japoneses, que formavam o primeiro grupo de imigrantes. Era cônsul do Brasil em Yokohama, Santos Silva. Foi uma viagem de 52 dias, até o desembarque em Santos".

Sob o título "80 Anos", publicado na "Gazeta do Povo", de Curitiba, edição de 17-04-88, a licenciada em História pela Universidade Federal do Paraná, Keiko Ishitaninos revelou:

"Foi por ocasião da Restauração Meiji (1868), quando foram abertos os portos às nações, que houve uma arrancada emigratória. A emigração japonesa teve início com a ida de trabalhadores para as ilhas monárquicas do Hawaii (1868). Esta emigração começou a ser proibida em 1908, sendo definitivamente proibida em 1924. No Brasil, a emigração alemã já existia desde 1824, quase um século e meio antes da japonesa. Em 1859, pelo decreto "Von der Heydt", do então governo prussiano, foi proibida a emigração alemã destinada a São Paulo, limitando suas vindas aos estados sulinos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Também em 1902, o governo italiano expediu o "Decreto Prinetti", proibindo a vinda de emigrantes italianos com destino às fazendas de café: ambas as medidas foram baseadas nas condições precárias de trabalho, observadas nas fazendas, devido ao curto lapso de tempo decorrido desde a abolição (1888).

A imigração japonesa no Brasil coincide com dois acontecimentos:

1) premência de mão-de-obra nas fazendas de café, da parte brasileira;

2) fechamento do continente norte-americano para os japoneses.

Portanto, a imigração japonesa foi essencialmente agrícola, pertenciam os imigrantes, na sua maioria, à classe média ou média baixa (muitos eram pequenos proprietários rurais). Além do mais, o Japão emergiu do isolamento de nação fechada, após mais de 200 anos, modernizando-se rapidamente, com a introdução da cultura ocidental. Desde esta época, havia entre os japoneses a mentalidade de que a "ilustração" era muito importante e os imigrantes chegaram ao Brasil com esta mentalidade.

"799 pioneiros japoneses chegaram ao porto de Santos no dia 18 de junho de 1908, trazidos pelo navio "Kasato Maru", navio-hospital, presa de guerra no conflito entre russos e japoneses (em 1904/1905), que foi modificado em navio-transporte pelos primeiros imigrantes, contratados pela Companhia de Emigração Kokoku."

"Chegados a Santos, às dezessete horas e quinze minutos do dia 18 de junho de 1908, partiram, no dia seguinte, de trem especial, para a capital paulista."

"A duração da viagem Japão Brasil foi de 52 dias. As suas câmaras e demais acomodações apresentavam limpeza inexcelsível. Tratando-se de gente simples e humilde, seu navio apresentava, na 3ª classe, mais asseio e limpeza que a 1ª classe de um transatlântico europeu. Ao desembarcarem na Hospedaria dos Imigrantes, saíram dos vagões na maior ordem, sem deixar atrás uma sujeira sequer, um só cuspo, uma casca de fruta ou qualquer outra coisa que demonstrasse falta de higiene. Entraram em nossas terras com bandeiras do Brasil, de seda, feitas no Japão e trazidas de propósito para serem amáveis. Delicadeza fina, reveladora de uma educação apreciável."

"Eram de estatura baixa. Pouca bagagem. Suas malas eram feitas de vime branco e algumas de lona pintada, contrastando flagrantemente com baús de folhas e trouxas de nossos operários. Os empregados da alfândega declararam que nunca viram gente com tanta calma e ordem, assistindo à conferência de suas bagagens, e nem uma só vez foram apanhados em mentira. Estavam vestidos à moda européia, com roupas simples: os homens de chapéu ou boné, gravata, calçando botinas, borzeguins ou sapatos baratos (com ferro na sola), usando meias. As mulheres usavam saias e as mãos calçadas com luvas brancas. As roupas foram adquiridas pelos imigrantes no Japão."

"O segundo navio aqui aportado foi o "Ryokum-Maru," em 1910, e até 1914 vieram mais de 8 navios, trazendo um total de 13.289 imigrantes. Vieram subsidiados pelo governo de São Paulo, indo trabalhar na zona da Alta Mogiana, em fazendas de café."

"Todos vinham com sonhos de enriquecimento rápido, para voltarem ricos ao Japão. Mas, a realidade no Brasil era bem diferente: obstáculos terríveis, como a língua, a comida, horário de trabalho, a aceitação de novos costumes e as doenças incontroláveis."

"A imigração japonesa chocou mais do que a imigração de outros povos porque, além da raça mongólica (feições, olhos, cor), outra cultura e, principalmente, sua religião xintoísta e budista, os distanciava mais dos outros imigrantes de reli-

gião católica ou protestante e tradições européias. Mesmo arcando com o "epíteto" de povo inassimilável, foi o povo que mais se desfez de seus hábitos e costumes.

"A partir de 1952 (2ª leva), o governo japonês passou a subsidiar a imigração. Esses não foram atraídos só pelas promessas de enriquecimento rápido, mas premiados pela recessão econômica e pelo desemprego no Japão, agravados com o grande terremoto de Kanto (antiga Tokyo), em 1923. Ainda se dirigiam às fazendas paulistas de café, embora alguns grupos iniciassem a colonização agrícola, em núcleos criados nos estados de São Paulo, Paraná e Amazônia.

"A imigração continuou ininterruptamente até 1934, quando foi estabelecido o regime de restrição por meio de quotas. Com a 2ª Guerra Mundial, houve completa interrupção durante uma década, retomando a corrente imigratória a partir de mais ou menos 1953. Desta data em diante, surge um novo tipo de imigrante. Não eram mais força de trabalho, vinham com algum patrimônio e equipamentos. Um exemplo típico foi a vinda de 250 jovens, entre 18 a 25 anos, recrutados na zona rural, mediante convênio com o Instituto de Imigração e Colonização e a Cooperativa Agrícola de Cotia. Eram os **Cotia seinem** jovens da cotia, responsáveis por uma ampla renovação na produtividade agrícola, como em termos da renovação tecnológica.

"Esta saga de trabalho e sacrifício, coragem e perseverança está completando 80 anos. Hoje, temos no Brasil, além dos **isseis** (o imigrante inicial), os **nisseis**, **sanseis**, **yonseis**, e **goseis**, ou seja, segunda, terceira, quarta e quinta gerações de japoneses, espalhados por todo o território nacional. A maioria, entretanto, concentra-se na região metropolitana de São Paulo.

"A contribuição na agricultura foi tão marcante que os brasileiros continuam acreditando que a maioria dos imigrantes japoneses ainda permanece na lavoura. Com a urbanização da sociedade brasileira, houve também êxodo de japoneses para os grandes centros, dedicando-se às mais diversas atividades, e fortemente integrados na realidade sócio-econômica do país. Um dos mais espetaculares feitos dos japoneses no Brasil é a recuperação, para a agricultura, do solo do cerrado, que corresponde simplesmente a 1/4 do território nacional".

Caio Luiz de Carvalho ("Estado de São Paulo", edição de 25-3-88) divulga o cartaz alusivo aos oitenta anos de imigração japonesa no Brasil, obra inspirada do consagrado pintor Manabu Mabe, por solicitação da Comissão Oficial dos Festejos, presidida por Masuichi Ohmi. Faz um resumo da emigração japonesa, embora, graças a subsídios por nós retromencionados discordemos da sua afirmação de que o movimento migratório começara apenas em 1868, quando verificara que, já em 1258, japoneses haviam desembarcado no Hawaí, e que, em 1610, outros alcançaram Acapulco, no México. Não perde interesse entretanto, a exposição de Caio Luiz de Carvalho, razão pela qual, data vênua transcrevemo-la:

"A imigração transmarina dos japoneses foi iniciada em 1868, quando chegaram ao Hawaí. Em 1880, eles se dirigiram para os Estados Unidos e, nove anos depois, desembarcaram no primeiro país da América do Sul, o Peru". (Segundo dados em nosso poder e citados anteriormente, o Peru

estabeleceu em 1873, relações diplomáticas com o Japão, e os primeiros 790 trabalhadores nipônicos desembarcaram em Callao, Peru, a 3 de abril de 1889, vindos no navio "Sakura Maru", e não em 1888, como diz o autor).

"Sua história no Brasil começou em 1908 (vimos atrás, que o primeiro contato ocorrera em 1793), com a chegada no porto de Santos do vapor "Kasato Maru", e pode ser dividida em cinco períodos. O primeiro foi marcado pela assinatura do Tratado de Amizade entre os dois países, estabelecendo relações regulares (em 1897) e abrindo as possibilidades imigratórias. A empresa japonesa Kichisa Imim Kaish enviou um representante a São Paulo, e foram feitas as negociações para a vinda da primeira leva de camponeses, de 20 a 25 anos, num total de aproximadamente 1.500 pessoas. Entretanto, uma grave crise econômica em São Paulo, causada pela queda dos preços do café, impediu a imigração japonesa. O primeiro desembarque só ocorreu em 1908, dentro de um programa subsidiado pelo governo de São Paulo, com o objetivo de abastecer o mercado deficitário de braços para a lavoura cafeeira. O ministro plenipotenciário do Japão no Brasil Sr. Sugimura, em relatório ao seu governo, três anos antes exprimiu o seu ponto de vista sobre a imigração: "Proibida a entrada na Austrália, discriminados nos Estados Unidos, perseguidos no Canadá, e agora limitados também nas ilhas do pacífico, os nossos colonos trabalhadores encontrarão no Estado de São Paulo uma rara felicidade e um verdadeiro paraíso. Os japoneses receberam todas as garantias e proteção que o governo paulista concedia aos colonos europeus. E mais ainda, uma subvenção para os imigrantes solteiros, o que não era outorgada a nenhum imigrante dos demais países. Nestas condições, no dia 18 de junho de 1908, chegaram ao porto de Santos 781 imigrantes contratados, com passagem paga, e mais 12 livres. Seu destino: o interior de São Paulo, para trabalhar em ricas fazendas de café.

"Em 28 de junho, o porto de Santos recebeu o segundo navio, "Ryajun Maru" (Ryokun Maru), trazendo 447 famílias com 906 pessoas e, no período de 1912 a 1914, registrou-se a entrada de mais oito vapores, transportando 12.289 imigrantes.

A partir daí, estava aberto um novo horizonte. A terra era fértil, o japonês bem acolhido e aqueles que se dirigiam para trabalhar como colonos de desenvolvimento da agricultura brasileira recebiam subsídios do governo de São Paulo. De 1917 a 1920, chegaram mais 3.419 famílias, e foi fundada no Japão a Kaigai Kogyo Kaisha, primeiro passo do governo daquele país, no sentido de dar cunho estatal à política emigratória para o Brasil. Era, agora, não mais o governo de São Paulo, mas o do próprio Japão, que subvençionava corrente migratória para o nosso País.

"O terceiro período da migração vai de 1926 a 1941, quando entraram no território nacional 148.975 trabalhadores japoneses. Desse momento em diante, o Brasil passou a ser considerado, não apenas quanto à possibilidade de absorção de excessos populacionais, mas também como mercado de investimento. Vieram imigrantes proprietários de colonização agrícola, amparados pela política e capitais oficiais do Japão. Houve ainda a canalização do capital japonês para setores comerciais e industriais.

"Mas, veio a II Guerra Mundial e, com ela, a interrupção da imigração, correspondendo ao quarto período. Tudo retornou ao normal a partir de 1952, quando entraram no país agricultores especializados no cultivo da juta, fixando-se no Amazonas. No ano seguinte outros 1.480 colonos se estabeleceram naquele Estado, e, 1959, chegaram mais 7.041. Essa retomada do fluxo imigratório faz parte do quinto período, que é o atual e que, pelos dados disponíveis permitem fixar o número de imigrantes em torno de 250 mil até hoje, quando se comemoram 80 anos do início da imigração japonesa no Brasil."

Conforme Tomiko Tanaami Bom, a população **nikkel** (assim chamadas as pessoas com sangue japonês, de qualquer geração), em 1958, era de, 428.903 pessoas, e, em 1985, de, aproximadamente, 800 mil pessoas, entre as quais 120 mil **isseis** (imigrantes).

Após fracassos nas várias tentativas de se trazerem para o Brasil numerosos **gannen mono**, a fim de ser suprida a carência de mão-de-obra nas fazendas de café em São Paulo, o ex-Deputado japonês Ryu Mizuno veio para cá e realizou entendimentos que, em tal sentido, alcançaram pleno êxito. Mizuno voltou ao Japão e promoveu intensa campanha, sob o **slogan** "Trabalhe no Brasil, e fique rico", até que, em 1908 chegou a primeira leva de imigrantes. Ryu Mizuno passou a residir no bairro das Mercês, em Curitiba, capital do Paraná, onde permaneceu de 1926 a 1941, ajudando a fixação dos **isseisem** vários pontos do território nacional.

Por iniciativa da professora Tereza Nagata de Rezende, responsável pela introdução do curso de língua japonesa na Universidade Estadual de Londrina, o Instituto Nacional do Livro, em colaboração com a Secretaria de Cultura do Paraná, está editando a biografia de Ryu Mizuno, de autoria do jornalista japonês Jun Ushikubo, residente em Londrina, que aportou em 1935, tendo viajado no navio "Arabia Maru" Ushikubo é autor de mais de trinta livros, em língua japonesa herdou de sua mãe, professora de Artes na Escola de Artes da Ueno, Japão, o dom da pintura, e trabalha atualmente no "Paraná Shimbun", jornal da colônia japonesa, no Estado, após haver trabalhado no "Dianô Shimbun", de São Paulo. A tradução para o português da obra "Ryu Mizuno, raízes no Paraná está a cargo de Teruko Iwakami Beltrão, professora de língua japonesa, na Universidade Federal do Paraná, Curitiba. O livro deve ser lançado ainda no mês de junho.

O Paraná conta com numerosa colônia nipônica. Os primeiros imigrantes, participantes da leva trazida pelo "Kasato Maru", entraram pelo litoral no referido Estado, em 1912. O primeiro **nissei** paranaense nasceu em 1913 e, em 1915, já estava em funcionamento a primeira colônia, a de Kakatsu a 80 quilômetros da cidade de Guaraqueçaba, na orla marítima. Dois japoneses vieram a pé do litoral para Curitiba, pela estrada da Graciosa. Um dos posteriores imigrantes adquiriu, em 1920, uma fazenda de 100 alqueires paulistas no Município de Bandeirantes, norte pioneiro do Paraná, para assentamento de algumas famílias japonesas, quando a região era ainda sertão bruto, tendo-se tornado uma fazenda-modelo.

O Núcleo Três Barras, dispendo da vila de Assaílandia, com área total de 18.340 alqueires paulistas, teve as terras divididas e vendidas, a partir

de 1932, pela BRATAC – O interesse pelas terras cresceu quando, em 1932, o governo paulista cerceou o plantio de café em seu território. Em 1939, nada menos de 7.312,77 alqueires haviam sido comprados e, em 1941, estavam loteados 14.800 alqueires; existiam 1.614 famílias de imigrantes e a população alcançava 8.666 habitantes. O primeiro gerente do Núcleo Três Barras foi Miyulki Saito, seguindo-se-lhe o colono Kaito Ussui e, depois, Hikohei Shimba. Saito se empenhou no alargamento em três metros da estrada para São Jerônimo da Serra, como construiu o primeiro escritório da BRATAC, com telhado de palha e sem paredes. O desmatamento da área se iniciou a 1º de maio de 1932 e Saito fixou essa data como a oficial de fundação do Núcleo, e, conseqüentemente, a da Assahilândia (Terra de Sol Nascente) de outrora, sendo a Assaí dos nossos dias, um dos mais florescentes municípios do Paraná.

Na obra "O Imigrante Japonês, História de sua Vida no Brasil", o escritor e pintor Tomoo Handa fala do cotidiano, usos, costumes e peripécias dos **gannen mono**, e de como desbravaram o então selvagem norte do Paraná, com o enfrentamento do sertão bruto, feras, mosquitos, maleita, febres palustres, falta de estradas, ranchos de sapé, isolamento completo da civilização.

A Paraná Plantation, de capitais ingleses e participação da Coroa, fundou Londrina, cujo nome se derivou do de Londres. As datas urbanas e os lotes rurais tiveram enorme procura por parte de migrantes nacionais e estrangeiros, em especial por parte de colonos japoneses. Voltada para a cafeicultura, Londrina se projetou, de imediato, por seu desenvolvimento. Assim é que a Lei nº 2.519, de 3 de dezembro de 1934, criou o Município, cuja instalação se deu a 10 do mesmo mês e ano. Juntamente com Assaí, constituiu-se no mais forte núcleo de radicação de imigrantes do Sol Nascente.

Organizou-se, em 1936, a Colônia Alvorada, no Município de Ponta Grossa. Mas Curitiba se tornou o centro de interesse, em virtude das escolas secundárias e das de nível superior. As famílias nipônicas foram se estabelecendo aos poucos nos arredores da capital paranaense, atraídas pelas favoráveis condições de produção hortifrutigranjeira e sua colocação no mercado de consumo. Dentro de poucos anos, Curitiba viu crescer a colônia japonesa, com seus **isseis**, **nisseis**, **sanseis**, **yonseis** e **goseis**, ou seja, com seus imigrantes, filhos, netos, bisnetos e trinetos.

O Paraná ostenta, com justificado orgulho, importantes núcleos de colorização japonesa, cumprindo destacar os de Assaí, Uraí, Londrina, Curitiba, Antonina, Conélio Procópio, Arapongas e Maringá.

Os **gannen mono** se espalharam pelo Brasil inteiro, começando por São Paulo e Paraná, depois a Amazônia e Mato Grosso, prolongamento do colar de colônias do Peru, Colômbia e Bolívia e, por último, buscaram Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Com excesso de imaginação, houve quem assoalhasse, antes da Segunda Guerra Mundial, existir plano maquiavélico de expansionismo nipônico na América do Sul, com a criação de Novo Japão neste hemisfério, mediante a incorporação dos territórios onde se situavam as colônias. Explodiu a conflagração, deu-se o confisco de bens dos súditos do Eixo Roma-Berlim-

Tokyo, a retirada destes de zonas estratégicas e confinamento no interior do país, sem que nada acontecesse, revelando-se, pois, que o plano expansionista não passava de fruto de imaginação delirante. O Centro de Estudos Nipo-Brasileiros de São Paulo, em projeto financiado pela Japan International Cooperation Agency (JICA), fez o levantamento da população de **nikkeis** no Brasil, concluindo existirem 1.168.000, o que nos dá o primeiro lugar, dentre os países, fora o Japão, com o maior número de japoneses e descendentes. A maior colônia está em São Paulo, com 828.000 pessoas, vindo, a seguir, o Paraná com 137.824 pessoas, enquanto Santa Catarina e Rio Grande do Sul não passam de 4.472 pessoas.

Detalhe curioso nas exigências brasileiras para a vinda de imigrantes: o cumprimento da **lei das três enxadas**, segundo a qual cada imigrante deveria fazer-se acompanhar de mais dois familiares, em condições de empunharem enxadas, no trabalho do campo. O acordo implicou aumento do número de casamentos, antes da partida do Japão, graças ao que se preenchia mais facilmente o número de pessoas aptas para a lavoura. Mas esse fato não implicava permanência perpétua do **issei** no campo. Três anos depois, encerrado contrato de trabalho, ele, de modo geral, se punha a amanho a terra, agora de sua propriedade, ou se encaminhava para a cidade, dedicando-se, então, ao comércio e à indústria.

Eloqüente, assim, o depoimento do **nikkei** Yosio Antonio Ueno, eminente Deputado Federal do PFL do Paraná, sobre a epopéia vivida por seu próprio pai, o **issei** Yoneso Ueno à "Gazeta Mercantil", de São Paulo, no caderno especial sobre "A Contribuição Japonesa" (edição de 30/4 a 2/5/88), conforme reportagem de Claudio Lachini:

"Yoneso Ueno, no princípio, seguiu a **lei das três enxadas** e, se vivo fosse, não teria motivos para arrependê-lo. Aos 18 anos de idade, para cumprir a estranha lei, desposou Kikue, que tinha a mesma idade. Recrutou sua própria irmã Tsutai, de 14 anos de idade, e deixou a província natal de Fukuoka. Alguns meses mais tarde, no dia 24 de outubro de 1913, muitos milhares de milhas distantes, os três desembarcaram do vapor "Tiekoku Maru", no porto de Santos.

"A **lei das três enxadas** era brasileira, e fazia parte do acordo de imigração, que começou a vigor entre o Brasil e o Japão em 1908 – era preciso cumprí-la para vir trabalhar nas lavouras (de café) do interior do País (leia-se São Paulo), exigia-se o mínimo de três pessoas de uma mesma família para empunhar a ferramenta do ofício.

"A saga de Yoneso Ueno, falecido em 1975, é um exemplo do que foi a epopéia dos japoneses que, começando pelo Estado de São Paulo, se fixaram no Paraná – hoje são cerca de 150 mil entre imigrantes, **nisseis** (os filhos), **sanseis** (os netos) e seus descendentes, responsáveis por uma produção agrícola estimada em US\$ 200 milhões por ano, ou cerca de 10% das safras do Estado, que é o principal produtor de grãos do Brasil.

"Quando chegou, Yoneso foi para a região de Mogiana, trabalhar nas plantações de café", informa seu filho mais velho, lodo Antonio Ueno, 64 anos, Deputado Federal (PFL) em sexta legislatura, portador da condecoração "Zuihosho Kun Ni Too" (Ordem do Tesouro Sagrado, recebida

do imperador Hirohito), e sócio de um conglomerado agroindustrial e comercial que fatura cerca de US\$ 65 milhões por ano. Yoneso, conta o filho, lutou cinco anos nas lavouras da Mogiana, até que, em 1916, empreitou uma área para plantar café no norte do Paraná, em Cambará. Ali, onde ficava a Fazenda dos Barbosa e hoje viceja a família Matsubara e seu clube de futebol profissional, foi que ele semeou algodão em meio às covas de café. Fez as colheitas das primeiras florações (pelo sistema de empreita, o agricultor desmatava a terra, plantava e cultivava por quatro anos, usufruindo integralmente de seu trabalho). "Ganhou seis contos de réis (moeda da época), dinheiro suficiente para abrir armazém de secos e molhados", narra Ueno, nascido em 1924, três anos depois que Yoneso abandonara a **lei das três enxadas**.

"Esse abandono, porém, foi temporário. Os Ueno, ao longo de 75 anos de Brasil, amealharam muitas terras e muitas culturas e nunca mais deixaram de produzir, embora seus interesses hoje estejam ramificados por outros Estados, além do Paraná, e por muitos negócios, além da agricultura. A multiplicação de Yoneso e Kikue e da irmã e cunhada Tsutae gerou até hoje 34 brasileiros de olhos puxados e uma vasta gama de produtos agroindustriais: os Ueno, cujos negócios são dirigidos pelo irmão mais novo de Antonio, Kurao, e o sócio Vicente Okamoto, produzem atualmente 100 mil fardos de algodão (em sete usinas de beneficiamento), 40 mil sacas de café (principalmente em sua fazenda de 8 milhões de pés plantados em Araguari, Minas Gerais, e 50 milhões de litros de álcool em Goio-Erê, no Paraná, onde a família plantou a sua base. Tocam ainda o Nikkei Palace Hotel, um quatro-estrelas edificado no coração de São Paulo, e que fatura US\$ 1,5 milhão por ano.

Antonio Ueno, além de ser um dos Deputados mais antigos do Brasil (ele pertencia ao Partido Democrata Cristão antes do poder militar de 1964), formou-se em contabilidade, economia e direito, tendo realizado o primeiro sonho de seu pai e de todo imigrante: dar a seus filhos formação universitária. Essa regra, diz Ueno, seguida pelos **nisseis** e **sanseis**, precisa ser transmitida às novas gerações: "Transmitir os valores culturais (do Japão) para enriquecer (culturalmente) o Brasil, integrando-se definitivamente à vida nacional".

Outros exemplos, não menos edificantes, indicam a transformação do colono contratado em agricultura independente, ou em industrial progressista, com extraordinária contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural brasileiro. Citemos alguns desses exemplos, como ilustração:

Hisato Fujiwara trabalhou seis anos na Fazenda Canaã, na região da Mogiana, São Paulo. Posteriormente, foi pedreiro, depois comprou uma fábrica de macarrão, em Pindorama, aplicando, assim, os 1.000 ienes doados por seu pai, antes do embarque para o Brasil. Vendeu-a em 1927 e transferiu-se para o setor de beneficiamento do algodão. Enriquecido, legou, ao morrer, em 1949, para os sete filhos, fazendas em São Paulo e no Paraná, além das empresas Fujiminas Agropastoril (produção de café e sementes no cerrado). A Sericitêxil (fábrica vertilizada da seda), a Minasilk (produção de fios de seda) e a Flytec (comércio de peças e componentes de avião).

Após frustrada tentativa de fixação no Peru, Tsunesaemon Maeda foi atraído pela cafeicultura paulista. Ao deixar o colonato, plantou algodão no norte de São Paulo, e dele extraiu óleo. Constrói, em Ituveravas, uma fábrica, área construída de 9 mil metros quadrados, para produção mensal de 300 toneladas de fios, a partir de 1990, com 30% destinadas à exportação. Hoje, os negócios da família, presididos pelo filho mais velho Takayuki Maeda, abrangem 25 mil hectares de terras (produção de milho e algodão), 45 toneladas de algodão em cargos por ano, três usinas de beneficiamento de algodão, com produção anual de 20 mil toneladas de algodão em pluma para fiação, fazendas com 8 mil cabeças de gado confinado e 5 mil solto no pasto, e mais as empresas Agropecuárias Maeda S.A., Maeda S.A. Indústria e Comércio, Agropecuária Salto Belo S.A., Maeda S.A. Administração e Participação, e Maeda Armazens Gerais Ltda., com faturamento médio atual de US\$ 30 milhões, e projeção para US\$ 50 milhões.

A Cooperativa de Cotia nasceu com 80 associados e capital de 215 contos de réis (moeda da época). Disseminou-se por todo país, com diversificação da produção e comercialização, abrangendo algumas dezenas de milhares de associados e capital de alguns bilhões de cruzados.

Shunji Nishimura é um caso especial. No pleno e rigoroso inverno de 1932, desembarcou no Brasil, trazendo o diploma de técnico em mecânica, alguns livros, a bíblia e 50 ienes no bolso. Trabalhou na lavoura, em Pompéia, São Paulo, e depois como garçon. Com quatro amigos, montou uma oficina e, a seguir, outra, sozinho, com a taboleta: "Conserta-se tudo". Comprou a primeira solda e uma oficina mais completa, iniciou a construção das primeiras máquinas. Em 1949, vendeu a sua primeira polvilhadeira. A empresa Máquinas Agrícolas Jacto S.A. é o corolário, tendo construído a primeira colhedeira de café no mundo e outras máquinas agrícolas. Surpreendeu-se, certa feita, com carta do governo imperial japonês, comunicando-lhe a concessão de condecoração, "por ter valorizado o povo japonês no exterior", e escolhido para ser entrevistado, entre os premiados, pela maior rede de televisão, NHK, do Japão. Nishimura julgou ter havido engano de pessoa, pois, a seu ver, estava beneficiando o povo brasileiro com a sua produção de máquinas agrícolas. O erro, contudo, fopra de Nishimura. A casa imperial queria exaltar, como exaltou, quem, tendo partido do nada, muito fez. "As coisas foram acontecendo sem querer", disse numa prova de inteligência e capacidade de trabalho dos filhos do Sol Nascente.

As Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas), a Companhia do Vale do Rio Doce e outros empreendimentos de tais tiveram o inteiro apoio japonês, sem o qual não teriam ido avante.

Numerosas multinacionais nipônicas atuam no Brasil, entre as quais C. Itoh E Co Ltd. a Mitsubishi Corporation, a Sumitono Corporation e a Mitsui e Co. Ltd., tanto no interior como na Zona Franca de Manaus. Partem, quando possível, para a constituição de **Joint-ventures**, união com empresas brasileiras, nos setores de soja, minérios, eletrônica, etc. Cedem-nos tecnologia de ponta, canalizam capitais para nós, e geram milhares de empregos.

Numerosos projetos industriais e agrícolas estão sendo financiados por bancos japoneses. As **zaibatsu** se mostram grandemente interessadas em que esses projetos sejam executados com sucesso.

A cultura multissecular modelou o povo japonês, segundo princípios de austeridade, disciplina obediência e apurado sentido de honra. O **Gorin** estabelecia as cinco relações humanas: entre o príncipe e o vassalo, entre o pai e o filho, entre o senhor e servo, entre o marido e a mulher, entre o amigo e o amigo, ou entre irmão e irmão. Essas relações se baseiam no **Gokai**, os cinco mandamentos, não matar, não roubar, não se entregar à luxúria, não mentir, não tomar bebidas alcoólicas. O **hamakure**, no século XVII, imprimiu orientação à sociedade, e inspirou o **bushidô**, do código de conduta do **samuraie** do soldado dos dias de hoje, tendo no **harakiri**, ou **seppuku**, a saída jonrosa pela morte ritual, para a recuperação da dignidade perdida.

Encontramos as suas origens no Xintó, a via de Deus, que determinava a grande purificação — **Oharai** —, acompanhada de oferendas e cerimônia expiatória de todo povo, arrependido de crime cometido, indo desrespeito aos deuses à profanação de cadáveres, homicídio, feitiçaria, sodomia, incesto e até perturbação na cultura do arroz. O **Kami Inari**, a cavalo numa raposa, ajuda a penetrar-se na essência do Xintó e assume, quando quer, variadas formas. Alcança-se a Via de Deus através da sublimação do ser humano e do culto aos antepassados, realizado, este no **Kimoki**, oratório familiar, onde o **mochi**, bolo de arroz, alimenta as almas.

O budismo ingressou, no século IV a.c., no Japão, e, no século XIII, fundiu-se praticamente com o Xintó. Do sincretismo religioso adveio a concepção do **Chikuso**, o mundo dos animais da **Shura**, o mundo da força bruta, do **Jigoku**, o mundo dos Infernos, e do **Ten**, o mundo dos seres celestes. A obediência ao **Gokaie** aos princípios religiosos estabelecidos conduz ao caminho da perfeição espiritual, que permite o ingresso, como prêmio no **Nehan**, o Nirvana para o Japonês.

A massa do povo assimilou esses ensinamentos, e se amoldou a eles.

Hirohito, o 124º imperador, é o **tenshi**, o Filho do Céu descendente direito de Amaterasu, a deusa do Sol, cujo neto Ninigi, tendo recebido do deus Ikuninushi, — o Senhor da Grande Terra, — parte do reino de Izumu, trouxe, como símbolos imperiais, — até hoje venerados, — sobre, o espelho e o colar de pedras preciosas. O imperador personifica o Japão e o seu povo, que lhe presta homenagem na **festa do Tentiossetsu**, comemorativa do seu aniversário natalício. Esses respeito imperial igualmente de origem divina.

Convencida da obediência da sociedade à sua autoridade e ao fato de assegurar a unidade nacional, a Casa Imperial vai ao povo, em todas as ocasiões que lhe oferecem.

Temos, agora, presente no Brasil, o Príncipe Fumihito neto do **tenshi** Hirohito, como, em outras épocas, fomos honrados com a augusta presença do Príncipe Aki Mito, herdeiro do trono.

O ilustre visitante comparece às comemorações do 80º aniversário do início da imigração japonesa em nosso País. Prestigiada a colônia e transmite-lhe palavras de estímulo e carinho pela odisséia praticada, ao rumar para um país

inteiramente desconhecido e para o qual vem dando o melhor do seu trabalho e da sua inteligência.

Aprimorou-se a arte guerreira no Japão, desde as sangrentas lutas de **samurais**, a serviço do **Shogunato** e dos **daimyôs**. Mas, a arte de defesa pessoal, se inspirou no Xintó e no Zen, e extrapolou para o Ocidente, em suas variadas ramificações, — **Karatê**, **Jiu-jitsu**, **summô** e **kung-fu**. Os inúmeros adeptos assimilam, concomitantemente, a filosofia que lhe deu a base e a técnica.

Muitos de nós se enfrontam em outros aspectos da cultura japonesa, a literatura, a música, a história, o teatro, os usos e costumes, o modo de ser do japonês. Mishima, o intransigente defensor das tradições, preferiu submeter-se ao **harakiri** do que suportar a ocidentalização do seu país. **Haikai** e **tanko** são primores de síntese e delicadeza. **Aizu Banzai Soram Bushi** fazem parte do rico repertório musical. O teatro **noh**, o teatro **kabuki** e o teatro de bonecos atraem, divertem, comovem até às lágrimas. A mulher está mais liberada, e também disputa o mercado de trabalho, modificando, aos poucos, a figura romântica da **gueisha**, a dedilhar o **shamisen** e a participar, com os trezentos gestos de mãos, a cerimônia do chá, — **chanoyu**, realizado no **chachitsu**, recordando que a planta do chá nasceu, com dádiva celeste, dos fragmentos de pálpebras que o apóstolo Darumá lançara ao solo. A **ikebana**, arte floral, se propagou até nós, com o seu arranjo, com o seu colorido, com a sua linguagem.

O japonês não se esquece, no Ano Novo, de ornamentar a frente da casa com ramos de pinheiro e bambu, o **Kadomatsu**, simbolizando o pinheiro a longevidade e o bambu, a virtude. E não se esquece de acrescentar o **shimenawa**, o cordão de palha com tiras de papel branco (o **gohei**), em ziguezage, para espantar a má sorte.

Distante da pátria, o **issei** recorda a cerejeira, árvore-símbolo da perenidade. A flor cai antes de murchar, e a árvore floresce ainda uma vez no ano. Por isso, o **bushidô** se compara a ela, — tomba jovem no campo de batalha, e ressuscita, em outro lugar, para continuar defendendo a terra e o Imperador. **O hana-mi faz parte do culto à cerejeira, quando, sob a sua sombra, a família se reúne em convescote.**

Tem saudades do Katsuyuki, a primeira neve; do **sori**, o carrinho de madeira sobre prancha de bambu, com o qual deslissava no lençol alvaco; do **yuki-gassen**, a batalha de bolas de neve. Ri, interiormente, dos bonecos redondos, feitos de neve, a lembrarem, no **yuki-dáruma**, o monge Daruma que, conforme a lenda, engordou tanto durante a longa meditação que tomou a forma de um barril, a rolar de um para outro lado.

Empenha-se em enfeitar o mastro, junto da casa, com os **koinobori**, flâmulas de papel em forma de carpa, infladas pelo vento, no Dia dos Meninos. Compenetra-se, no **bonodori**, a festa em honra dos mortos, com as lanternas de papel e música ruidosa na rua, depois de no **botsudan**, haver acendido vela, queimado incenso, e depositado o **mochi** para os entes da família já partidos. Na noites de **manguetsu**, a lua cheia, deleita filhos e netos com a tradição da **Mushi — Hanashi-Kai**, associação em Tokyo que, algumas vezes, no ano, distribui milhares de grilos e outros

insetos cantores nos ramos das árvores do parque a fim de encantar com a musicalidade os ouvidos de toda a gente ou sonha com a festa da **Tanabata Matsuri**, que rememora o episódio da Tecelã Tsume e do vaqueiro **Hikoboshi**. Tsume trabalhava no tear, em casa, quando passou Hikoboshi. Apaixonou-se imediatamente. Saiu ao encaicho dele, que, ao vê-la, também se enamorou perdidamente. Casaram-se, com as bençãos dos deuses. Mas, amando-se dia e noite, deixaram de trabalhar. O tear envelheceu e quebrou-se. O campo de arroz se encheu de ervas daninhas. Entupiram-se os valos de irrigação. O gado emagreceu e sucumbiu, por falta de zelo. Os deuses se irritaram e condenaram o casal à separação. Tsume e Hikoboshi, as estrelas Altair e Vega, ficaram separados pela Via Láctea e só se unem uma vez ao ano, no dia 7 de julho, quando, na festa da **Tanabata Matsuri**, os japoneses prendem, em ramos de bambu, tiras de papel colorido com poemas propiciatórios. Distrai-se confeccionando **origami**, animais feitos de papel, e **kaminingyo**, bonecas de pano, quase sem rosto, motivos de alegria e divertimento para as crianças.

Tudo isso se transplantou e penetrou na cultura da sociedade brasileira.

Devemos observar que, nos primeiros tempos, havia desconfiança de parte a parte. A diferença de língua, comportamento, mentalidade e hábitos acarretava o distanciamento entre o colono e o nativo, a ponto do japonês considerar o brasileiro como **galjin**, estrangeiro em sua própria terra, porque a sociedade nas colônias era hermeticamente fechada ao elemento estranho. Depois de anos de convívio e de observação mútuos no trabalho, ruíram as barreiras. A miscegenação racial, antes inadmissível, é hoje fato corriqueiro, aceita por todos.

O convívio trouxe o entendimento e o empréstimo de culturas. Há colaboração espontânea. Um e outro reconhecem as virtudes e os defeitos alheios, sem preconceitos contra o amarelo e contra os **hakufin** (brancos). O japonês, que viera com a preocupação de enriquecimento rápido e retorno apressado à pátria, construiu no Brasil o seu lar definitivo. Participa ativamente da vida social, política, econômica, intelectual e administrativa do nosso país. O **O issei** está perfeitamente integrado e orgulha-se dos seus descendentes, vitoriosos em todos os setores de atividade. Refulgem na indústria, no comércio, na agricultura, nas ciências, nas artes e nas letras os **nisseis**, os **senseis**, os **yonseis** e os **goseis**. Muitos deles obtêm bolsas de estudos para aperfeiçoamento técnico-profissional, nas Universidades do Japão. E o que aprendem aplicam entre nós, para a nossa maior grandeza.

São muitas, e belíssimas, as festividades, em todo País, comemorativas do 80º aniversário da imigração japonesa, a contar da chegada, ao porto de Santos, do navio "Kasato Maru", a 18 de junho de 1908. É um acontecimento que comove, por sua alta significação, o povo brasileiro. Neste despretensioso relato, vai um pouco do reconhecimento de todos nós, pelo muito que os **gannen mono** fizeram pelo nosso país.

A toda a Colônia, nosso sincero muito obrigado, japoneses!

O SR. MENDES RIBEIRO (PTB – SR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, não há renovação de ar no plená-

rio. A refrigeração funciona ao máximo. Um hábito, aliás, do Planalto Central, Nordeste e Norte. O frio recomenda aos cautelosos ocuparem os últimos lugares, onde a cobertura resultante do piso das galerias, proteja razoavelmente.

De lá, vejo o balão, um balão comum, brinqueado de criança, sendo jogado de um deputado para outro. Só dois. E, olho o painel eletrônico, são 460 os presentes.

Como era de esperar, o Presidente explode: – Senhores, é a Instituição. Guardem postura! A máquina fotográfica – atenta ao mínimo deslize – capta o flagrante.

Sei. Manhã seguinte, destaque.

Lógico. É a mais primária das regras de jornalismo por guia. O cachorro mordendo o homem, não vale uma linha. O homem mordendo o cachorro é manchete.

Um parlamentar brincando de balão? É um despropósito. Daí os aplausos quando a direção dos trabalhos adverte. Volto no tempo. Sou jornalista principiante. Destacado para cobrir os acontecimentos na Assembléia Legislativa do Estado, assisto episódio inesquecível.

Nas acanhadas dependências de então o plenário tinha concorrência fora do comum. E, nas galerias, as alunas do instituto de Educação receberiam lições de educação moral e cívica.

O então Deputado Cândido Norberto presidia a Assembléia. Um primoroso homem público. É dele, saibam, a obra do Auditório Araújo Viana e a concretização do sonho do hoje magnífico prédio do Legislativo gaúcho.

Lá pelas tantas, um deputado jovem, arrebatado, em meio ao debate, deixou escapar um palavrão. Palavrão à época. Hoje é nada. Coisa moderna. Lugar comum no cinema e televisão. Mas era. E como! O presidente advertiu. O parlamentar repetiu.

O presidente mandou retirar o deputado. Retiraram.

Logo após, assumindo no lugar do exemplar Poty Medeiros, votei contra um movimento que – pasmem! – tinha por objetivo depor o Cândido e desagrar o faltoso. Por pouco, muito pouco, não se consumou!

Passaram, nos meus cálculos, 25 anos. Como se vê é coisa de agora, vez por outra, um destempero. A figura central do caso narrado é homem com alto cargo na vida de nosso Estado. Comprova que até os melhores são passíveis de falha.

Olhei amarelecidos recortes. Gaurdando as proporções, a máquina de hoje é mais ágil do que a manejada faz um quarto de século. A leviandade é igual. A postura do Presidente Ulysses, enérgica, tal qual foi, respeitando o paralelo, a do comandante do nosso parlamento regional. No entanto, agora, pela natural ressonância, o balão é coisa de todos e não de dois. No passado, foi um dizendo o que não devia. Com nome e foto. Ressaltou-se a ação presidencial muito embora colegas – a minoria tenha comentado demasiada energia. Não foi. E marcou!

É o caso das faltas. Ou falhas. Se cortadas na base. Se punidas. Se levadas por exemplo, é saneamento. Profilático. A simples publicação dos nomes dos faltosos, surtiu mais efeito do que descontar jetons ou cortar os ganhos.

O balão atirado ao ar, virou travesseiro de penas.

– Brincam de balão na Assembléia Nacional Constituinte!

Li a manchete.

É verdade. Verdade inteira? Para meu gosto, na minha ótica, não. Um. Dois. Com a reprovação de mais de 458.

Afinal, a dignidade e a postura representam elementos indispensáveis ao exercício do mandato. E bastaria um exemplo. Tal como vi, aí no Rio Grande, quando pela primeira vez fui jornalista e parlamentar.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na oportunidade em que se comemoram os 80 anos de imigração japonesa, movido pelo mais elevado espírito de respeito e admiração, desejo, desta tribuna, homenagear o governo e o grandioso povo japonês, os valorosos imigrantes, todos os seus simpáticos e dinâmicos descendentes, bem como os denodados brasileiros que, direta ou indiretamente, estão contribuindo para a realização deste evento que, sem dúvida alguma, há de ratificar, **ad aeternum**, o respeitoso e transparente pacto de colaboração e amizade que traçamos para os nossos países.

"Deus fez do trabalho a sentinela da virtude" e os japoneses, integrando ambos, superaram a si próprio, singraram mares e fizeram do Brasil o seu querido lar, para que, juntos, pudéssemos hoje, obstante as evidentes e antipodas diferenças, usufruir desse benefício intercâmbio de abasileiramento ou niponização dos nossos relacionamentos.

Mas esta pujante e salutar presença nipônica, espontaneamente inserida na realidade brasileira da década de 80, revela a todos que a contemplam uma longa, árdua e combativa história. Começou quando o navio "Kasato-Maru" chegou ao porto de Santos, em 18 de junho de 1908, após 60 dias de viagem desde o porto de Kobe, Japão, trazendo 791 imigrantes a bordo. Ali começou a saga de 165 famílias na busca perseverante e incontida da realização de um fantástico sonho: trabalhar na lavoura de café, conseguir muito dinheiro e voltar rapidamente ao Japão. Realmente revolucionaram nossa agricultura, ganharam muito dinheiro, porém pouquíssimos retornaram à terra natal. Em diferentes datas, até 1977, novas levadas de imigrantes, totalizando 250.746 pessoas, aportaram em terras brasileiras, tonificando e ampliando as atividades dos pioneiros. O certo e o maravilhoso é que, das fazendas de café paulistas e paranaenses, espalharam-se, com seus descendentes, em todas as direções e em todos os segmentos econômicos brasileiros, deixando a marca indelével do mais completo e bem arquitetado sucesso.

Na agricultura, por exemplo, motivo primeiro da presença japonesa no Brasil, a colônia é responsável atualmente por 4% do PIB agrícola que, em 1987, foi equivalente a 90 bilhões de dólares. Para elucidar, sozinha, a Cooperativa Agrícola de Cotia, o maior grupo cooperativo da América Latina, a 19ª empresa do Brasil e a sexta empresa privada nacional, detém um faturamento global previsto para 1988 na ordem de Cz\$ 161 bilhões.

Os japoneses e seus descendentes, contudo, não nos beneficiaram apenas na agricultura. Atuaram, também, no setor industrial, que começou a se desenvolver na década de 40. Para exempli-

ficar, a Usiminas, primeira **Joint venture** japonesa com o governo, no Brasil, é hoje a 7ª empresa entre as estatais, enquanto a siderúrgica de Tubarão, uma associação de capitais privados brasileiros e japoneses, é a 2ª entre as de capital misto. No **ranking** das empresas estrangeiras, a Nacional e a Ishibrás estão na 43ª e 44ª posições, cabendo à Nacional a 7ª posição no setor eletroeletrônico e à Ishibrás a liderança na construção naval.

No que tange ao setor financeiro, o lugar de destaque fica para o Banco América do Sul, constituído de capitais exclusivos da colônia japonesa, sendo o 21º banco do país. Três outros bancos japoneses ainda figuram na lista dos 50 maiores do Brasil: o Banco de Tóquio (36º), o Mitsubishi (38º) e o Sumitomo (49º).

Na área de prestação de serviços, os japoneses direcionaram-se para todos os setores, e um exemplo de sucesso são as agências de viagem que, operando quase exclusivamente com a Japan Air Lines – JAL, e a Varig, conseguem lotar um Jumbo com destino a Tóquio cinco vezes por semana.

Quanto ao setor de comunicações, os japoneses contam hoje com três jornais diários, editados em São Paulo e distribuídos por todo o Brasil e América Latina.

Enfim, a presença japonesa no Brasil é significativa, marcante e crescente, aplicando aqui 2,6 bilhões de dólares, assimilando nossa brasilidade e propagando sua língua, sua religião, seus costumes, suas festas, sua cultura, sua arte, sobretudo o **Ikebana**, cujos arranjos florais nos deleitam por sua extraordinária beleza e nos ensinam o verdadeiro exercício da sensibilidade.

Em suma, 80 anos depois, o Brasil se sente orgulhoso e honrado de acolher, em seu berço esplêndido, os queridos descendentes do país do sol nascente, que somam hoje 1.680.000 entre nisseis, sanseis, inonseis e gosseis, que se urbanizam conosco e compartilham da nossa realidade, passando a fazer parte da nossa História. O mais eloquente exemplo dessa interação se verifica na região Sudeste, onde está a maior concentração de descendentes de japoneses (915.000 pessoas), cabendo o destaque para as cidades de São Paulo e Campinas. Em Campinas, torna-se fundamental ressaltar, vivem cerca de 22.000 desses intrépidos descendentes da terra dos Samurais, honrando sua estirpe, desenvolvendo as mais diferentes atividades no campo, na indústria, no comércio, no ensino, na tecnologia de ponta ou em profissões liberais outras, construindo com vigor e esperança imortais o progresso de nosso município, deixando aos campineiros e ao Brasil preciosas lições de disciplina, sabedoria e determinação, marcando nossa terra com amor e fertilidade.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que minha voz se eleve bem alto, e percorra os mesmos caminhos do "Kasato-Maru" e possa transmitir, solene e expressivamente, aos ouvidos da milenar e altiva nação japonesa, os versos do poeta lusitano Fernando Pessoa:

"Valeu a pena? Tudo vale a pena

Se a alma não é pequena
Quem quer passar além do Bojador

Tem que passar além da dor."
e, também, o dito popular:

"Fica sempre um pouco de perfume nas mãos que oferecerem rosas."

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante a realização do I Congresso Internacional sobre Segurança de Trânsito, em Uberlândia, Minas Gerais, foi anunciada a adoção de novas medidas para tentar reduzir o número e a gravidade dos acidentes de trânsito que matam cerca de 50 mil pessoas por ano e causam prejuízos de 1,2 bilhão de dólares ao País.

Na ocasião, foi revelado que, entre as propostas em estudo por uma comissão interministerial, estão alterações na legislação de trânsito para torná-la mais drástica e eficiente. Citou-se, como exemplo, mudanças no valor das multas: a infração mais barata – estacionamento em fila dupla – que custa hoje 5% do salário mínimo de referência – cerca de Cz⁵ 5 mil – passaria para 100%, e a mais cara – dirigir embriagado – teria seu valor triplicado para cerca de Cz⁵ 21.500,00.

Falou-se também que algumas alterações no Código Penal estão em estudos e poderão ser introduzidas no capítulo referente ao trânsito. Dirigir bêbado deixaria de ser contravenção, tornando-se crime. Estão também sendo examinadas mudanças processuais para acelerar a tramitação dos processos a fim de evitar que eles já estejam prescritos quando forem encenados.

O presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Roberto Scaringella, que participou do encontro, disse que o Contran pretende também utilizar melhor os sistemas de informática para cadastrar carros e motoristas. Admitiu inclusive que não se sabe quantos veículos e motoristas existem no Brasil. Defendeu a necessidade de o órgão fazer um prontuário de cada motorista no qual as infrações de trânsito seriam acumuladas. Dependendo do total ele perderia a licença.

A medida seria da maior importância, pois as autoridades de trânsito poderiam, através dos computadores, cobrar multas de veículos de outros Estados. Isso seria possível com a simples integração dos sistemas de informática dos diversos órgãos envolvidos na questão. Hoje, um motorista de uma cidade pode cometer impunemente infrações em outra localidade sem ser multado. Esta irregularidade tem causado sérios problemas a diversas cidades, cujo perímetro urbano é cortado pelo seguimento de rodovias. Podemos citar, como exemplo, Volta Redonda, na região sul fluminense, onde o trânsito de carretas e caminhões é intenso, registrando-se incontáveis infrações de trânsito e que não são transformadas em multas, por falta de instrumentos.

As medidas sugeridas fazem parte do Programa de Emergência para Segurança de Trânsito, cuja primeira experiência será promovida através de um multirão contra a violência no trânsito.

Mas para que todas estas alterações se completem, permitimo-nos, Sr. Presidente, acrescentar uma necessidade inadiável, cujos exemplos positivos são encontrados nos grandes países: a criação imediata de um Juizado Especial apenas para julgar as infrações de trânsito. A medida agilizaria os processos registrados nessa área e robusteceria o sentimento de respeito e de previdência

de todos os motoristas. Por isso, reivindicamos ao Ministério da Justiça estudos nesse sentido. Muito obrigado.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o industrial Domingos Forte Filho, na qualidade de presidente do Sindicato das Indústrias de serrarias, carpintarias tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados, chapas de fibra de madeira e de marcenaria de União da Vitória, refletindo o entendimento do empresariado do sul do País, manifesta sua preocupação quanto aos efeitos do Decreto nº 95.715, de 10-2-1988, que poderá criar sérios embaraços ao desenvolvimento das atividades industriais, à manutenção das reservas florestais, ao surgimento de novos reflorestamentos e, sobretudo, ao racional aproveitamento das florestas.

O setor representa significativa parcela da economia, com circulação de riquezas, arrecadação de impostos e mercado de mão-de-obra. Por tudo isso, aliado à nova consciência desta classe, em preservar o meio ambiente, animo-me a trazer ao debate deste Parlamento as razões explicitadas pelo Sindicato para exame, avaliação e confronto quanto ao não equacionamento dos problemas nacionais.

Assim sendo, passo a ler as razões invocadas pelo Sindicato, que abrange grande número de atividades e congrega um formidável mercado de mão-de-obra que precisa ser mantido e ampliado.

Aliás, até o final do século XX, o Brasil necessitará de vinte milhões de novos empregos, e somente através de novos investimentos, numa conjugação de esforços entre o Poder Público, o empresariado e a sociedade, alcançaremos tais metas.

O documento está vazado nos seguintes termos:

"Digníssimas autoridades dos Poderes Constituídos!

O empresariado da indústria regional ligado direta ou indiretamente ao uso da terra, representado por suas associações de classe e sindicatos, contando com a presença de **experts** no assunto, decidiu, em reunião realizada nesta data, enviar seu clamor a todas as digníssimas autoridades do Poder Constituído.

Da imperiosa necessidade da revogação do Decreto Federal nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988, que regulamentou o Decreto-Lei nº 2363, de 21 de outubro de 1987.

Por entenderem que o citado Decreto, além de incoerente com as realidades fáticas, perpetra inovação ao Direito e conflita com normas legais em vigor.

Pedindo vênias para expenderem suas razões:

I Da Inovação ao Direito

A Constituição Federal disciplinou a garantia da inviolabilidade dos direitos, inclusive os concernentes à propriedade (art. 153, § 22), bem como fixou também os parâmetros da Ordem Econômica e Social (art. 160), deixando bem claro que a desapropriação é **uma exceção** e nunca regra geral, posto que a propriedade privada, com suas garan-

tias efetivas, é uma conquista amalgamada em luta secular.

De outra parte, é do primado do Direito, e assim consagrado pela Constituição Federal, o ordenamento jurídico instalado **na hierarquia das leis**, com preponderância, portanto, das leis maiores sobre as leis menores.

Assim, o Decreto nº 95 715 não atendeu ao referido primado do Direito, dando ensejo à arguição de inconstitucionalidade, conforme adiante se comprova:

"A desapropriação de que trata este artigo é da competência exclusiva da União e limitar-se às áreas incluídas nas zonas prioritárias, fixadas por decreto do Poder Executivo "só recaindo em propriedades rurais cuja forma de exploração contrarie o acima disposto, **conforme estabelecido em lei**". (Art. 161, § 2º, da CF – grifamos).

Logo, em se dando através de decreto, a regulamentação do preceito constitucional, houve inovação ao Direito, com flagrante desrespeito à Magna Carta e com desatenção à indierrogável hierarquia das leis.

Enfatiza-se ainda, a circunstância de que a matéria contida no Decreto analisado, **superpõem-se**, ainda, a uma enorme gama de leis, como as de nº 4.504/64 (Estatuto da Terra), 4.947/66 (Direito Agrário), 5.889/73 (Estatuto do Trabalhador Rural), 7.511/86 (Código Florestal), com o que se conforma o Direito, mormente num país democrático, que, por sua estrutura corresponde à um estado de direito.

A norma constitucional enfocada já se encontrava devidamente regulamentada e, se alguma coisa houvesse que ser feita, teria que ser através **de uma lei** e nunca por decreto.

Assim, presente está, no Decreto nº 95.715, verdadeira inovação ao Direito e perfeitamente caracterizada a inconstitucionalidade dessa norma, além da total ausência do consagrado tecnicismo, indispensável na boa hermenêutica jurídica.

As classes e categorias ligadas à terra, se compraziam com a legislação agrária então vigente, posto que a mesma (legislação) promoveu o surpreendente desenvolvimento experimentado nesta década, com a obtenção de sucessivos recordes de produção e do perfeito entrosamento econômico-social, tornando-se superfluas quaisquer modificações de base, principalmente, **um retrocesso do direito**, patenteado no referido Decreto nº 95.715.

II. A realidade desenvolvimentista relegada pelo Decreto nº 95.715

O Decreto enfocando, em seu art. 3º e respectivos incisos, nega o real e efetivo desenvolvimento do setor agropastoril-pecuário e florestal, por contraditório, deixando de representar os legítimos anseios econômico-sociais da Nação nesse setor, posto que:

"I – a legislação pertinente às relações de trabalho e aos contratos de uso temporário da terra não está sendo cumprida" (art. 3º);

Contrapõem-se ao texto do Decreto, as disposições contidas na Lei nº 5.889/73, além de contraporem-se também, o Decreto nº 59.566/66, as Leis no 4.594/64 e 4.947/66, eis que, são "a contrário sensu", as melhores em nossos dias, as relações de trabalho e os contratos de uso temporário da terra, graças às quais normas legais, o trabalhador rural se encontra equiparado em seus direitos ao trabalhador urbano, enquanto que, também por força dessas leis, se pode retirar do ostracismo o latifundiário que, através dos contratos de uso temporário da terra, tornaram produtivas as fabulosas propriedades antes ociosas e tão-somente pelos contratos de uso temporário da terra, conseguiu o País os já assinalados recordes de produção.

Inservível a assertiva contida na norma analisada, posto que os contratos agrários constituem em "pacta servanda" e, como tal, ensejam, para o caso de descumprimento, as sanções do direito mediante atuação da Justiça, na melhor conformidade com o Direito e com as realidades democráticas, mercê de Deus recuperadas com o advento da Nova República.

Por incoerente com a realidade atual e, também sob o impacto de retrocesso do Direito, o preceito não corresponde aos anseios da Nação.

"II – está sendo realizada com métodos ou técnicas inadequadas ao pleno aproveitamento de suas potencialidades ou à obtenção do grau mínimo de produtividade exigida por lei" (art. 3º).

Há total equívoco no que a respeito se contém essa norma acima,

Os métodos e técnicas usadas atualmente são os indicados pelos órgãos governamentais, com projetos aprovados e permanentemente fiscalizados pelos órgãos técnicos em seus departamentos setoriais e estaduais, graças aos quais se conseguiu o melhor aproveitamento da terra em ação inofensiva à finalidade desta (terra), tanto no setor agro-pecuário, quanto no de extratividade vegetal.

Assim, irreal, por não comprovada a assertiva, também neste inciso II, mesmo porque, inexistente qualquer lei que defina o que se possa entender como "potencialidade ou grau mínimo de produtividade". Tais fatores tem sido evidenciados na prática, pela aplicação da melhor tecnologia e da assistência garantida pela então legislação específica, com resultados sempre melhores, como tal expressados nas estatísticas. A derrogação da legislação anterior, é retrocesso do direito.

"III – Não observa as normas de preservação dos recursos naturais, importando em atividade nociva ou danosa ao meio ambiente." (Art. 3º)

As normas de preservação dos recursos naturais se encontram consolidadas no Estatuto da Terra, nas Leis 4.771 e 7.511, sempre vigiadas pelo então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, e através dos órgãos setoriais convenientes. A legislação anterior, conforme se vê, era plenamente satisfatória e, se não cumprida por alguma minoria, permitia sanções pesadas

aos infratores. Logo, em contrariedade com a citada legislação, o Decreto nº 95.715, diante das enormes incoerências e atecnia, ao invés de assegurar, permite a prestação desses recursos, conforme se cuidará durante o presente manifesto e na refutação dos demais itens nele (Decreto nº 95.715) contidos.

"IV – As atividades desenvolvidas são incompatíveis com sua vocação ou utilização econômica." (Art. 3º).

Inexistindo zoneamentos (a não ser os naturais e o das regiões metropolitanas), a vocação da terra está sendo evidenciada pela experiência e tecnologia ditadas pelos órgãos governamentais, com grande sucesso atestado pelos números alçados, que, economicamente, são os mais auspiciosos no setor da utilização econômica rural.

Se determinado latifundiário explora sua propriedade observando rigorosamente os ditames da anterior legislação, no pertinente às relações de trabalho e em atenção às regras pertinentes aos contratos de uso temporário da terra, bem como, utilizando-se dos métodos e técnicas adequadas, por assistidos e fiscalizados pelos órgãos constituídos para essa finalidade, a vocação da terra está sendo cumprida e respeitada. Tolher o proprietário do exercício dessa liberdade na forma e nas condições legais, é **autêntico retrocesso do direito**, o que trará, por certo, o desmantelamento dos sucessos obtidos com grandes lutas e pelo trabalho.

III. Da incoerência do conceito de "Produção"

Pelo art. 5º, o Decreto nº 95.715, afirma de modo categórico:

"Art. 5º Também não podem ser desapropriadas as áreas em produção."

No entanto, tal preceito é derrogado pelo mesmo diploma, posto que é através do seu parágrafo 2º e respectivas alíneas que formam as letras "a" até a letra "f", deixa de considerar "em produção", as reservas florestais com destinação industrial, mantidas a muito custo, pelo uso adequado e garantidor de sua regeneração, no que estava sendo rigidamente controlada pelos órgãos fiscalizadores e aplicação das Leis na 4.771 – 7511/86 e através de projetos específicos, tecnicamente elaborados e com aprovação legal.

Considerar, ainda, improdutivas as áreas naturais de ervais (erva mate), campos e pastagens é simplesmente desconhecer a importância da exploração dessas fontes de riquezas, desrespeitando-se a própria vocação dessas áreas.

Na forma aqui aposta, a norma enfocada é um convite à "erradicação total das reservas florestais nativas", com total aniquilamento das espécies naturais, bem como aniquilar a economia dos setores extrativistas e da criação de gado de corte.

Atentos a que a improdutividade conceituada no preceito traz como corolário a modificação do tratamento tributário (ITR), deixadas tais áreas dentro da prioridade expropriatória, é lógico que seus proprietários cuidarão, imediatamente, do desmantelamento das

mesmas, resultados nefastos à ecologia e, ao meio ambiente, além de atentatórios aos interesses nacionais.

IV. Da Inobservância do "Direito Adquirido"

Enquanto pelo art. 8º assegura a possibilidade da desapropriação sobre o total da área, o art. 8º permite uma "opção", com a restrição do art. 11, para, finalmente, condicionar exclusivamente à "manifestação do proprietário", num prazo exíguo e insuficiente para um assunto de magno interesse econômico, o que faz sob pena de decadência de direito e extensão da desapropriação a toda a área", investindo a União (art. 12) nos poderes expropriatórios sobre toda a área.

Tais circunstâncias, diante dos citados preceitos que além de injurídicos malferem os primados do Direito e atentam contra o direito adquirido, excluindo, ainda, a apreciação pelo Poder Judiciário, que é inerente às garantias constitucionais:

"A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual..." (Art. 153, § 40, da Constituição Federal).

A sistemática em que se estrutura o Decreto nº 95.715 além da inconstitucionalidade, assemelha-se a um confisco, figura essa, já banida do direito brasileiro, após tantas lutas.

Considerações Finais

O Decreto nº 95.715 preocupa os setores produtivos ligados diretamente ou indiretamente à terra, eis que o mesmo Decreto conflita de forma frontal com as disposições contidas no Estatuto da Terra, no Código Florestal e na legislação suplementar.

Também, porque em seu próprio contexto há, contradições irreconciliáveis e em grau suficiente para facultar a arguição de ilegalidade e de inconstitucionalidade, acentuando-se:

Art 3º – Inova disposições legais coerentes e frutíferas antes vigentes, deixando ao livre arbítrio a desapropriação fundamentada nas relações do trabalho, no uso inadequado de métodos ou técnicas ou pela incompatibilidade do uso da terra, sem observância do alto nível produtivo atual, onde, através dos contratos agrários, da tecnologia e o uso racional da terra, chegou-se até os maravilhosos e surpreendentes resultados econômico-sociais.

Art. 6º – Com a intenção de regulamentar as áreas consideradas em produção no imóvel rural, **pela exclusão contida no § 2º do artigo mencionado**, colocam-se as mais diversas áreas produtivas dentro dos parâmetros que condicionam as desapropriações para a reforma agrária. Na letra "a", do referido parágrafo segundo, deixaram de ser consideradas "produtivas" as áreas utilizadas em extrativismo vegetal, gerando, de conseqüência, um imediato desmate de florestas nativas, antes resguardadas durante muitos anos para a regeneração, isto sem contar o absurdo de considerar campos e pastagens naturais, como não aproveitáveis para-pecuário de corte.

Pela letra "b", possibilita-se a expropriação de todas as florestas naturais que já foram abatidas através o manejo sustentado e que aguardam a sua regeneração para novo aproveitamento racional.

No cotejo do conteúdo das letras "c" e "d" do mencionado § 2º, verifica-se a possibilidade da "falência da agricultura brasileira", pela constatação de que nenhum proprietário rural vai permitir o preparo do solo, nem conceder o uso de suas terras em regime de contratos, pelo temor de vir a sofrer a ação relativa à reforma agrária, convido-se anotar que, atualmente, mais de 70% das áreas cultivadas são em regime de contratos agrários.

Do contido nas letras "e" e "f" do já citado parágrafo, pode-se concluir como um retrocesso à toda proteção ambiental até hoje consagrada no direito brasileiro, porque, a par da possibilidade de desapropriação de tais recursos, existe ainda, a possibilidade de ser ato considerado indispensável para a reforma agrária, já que pelo diploma passa o Mirad a ser gestor de tais políticas, conforme determina o art. 16 do Decreto Nº 95.715.

Nos arts.9º e seguinte, até o 13 assegura o direito de preferência do proprietário rural na escolha da quarta parte de sua área expropriada, **condicionando**, todavia, esse direito para seu exercício, no prazo que estabelece, mas também que uma vez exercitado, de imediato se investirá a União na posse do restante da área, resultante do poder expropriatório e independentemente de apreciação pelo Judiciário, sendo desapropriação sobre a área, com o que não se satisfazem, nem o direito emanado da Magna carta, nem o salutar sistema democrático de Governo.

Nos demais artigos – O Decreto nº 95.715 fixa regras para desapropriação de áreas situadas na Amazônia legal, configurando-se verdadeiro **confisco**, além de tratamento diferenciado e em prejuízo dos proprietários, das condições anteriormente reguladas por normas legais, constituindo o direito adquirido, ora relegado.

Nessa parte (a partir do Art. 16 e seguintes), são condicionados aspectos inerentes de uma verdadeira **socialização da terra**, além de serem regulamentadas condições operacionais do INTER, razão inclusive, de sua publicação.

Diante destas considerações e, das mais que decorrem do referido Decreto Nº 95.715, depreende-se cristalidamente que o mesmo Decreto malfero o primado do Direito e, por contrário às realidades atuais e aos altos interesses da Nação, **se transforma em agente do retrocesso do Direito**, em razão do que esperam os empresários desta região, cuja produção está ligada diretamente à terra, um esforço comum e patriótico, para a revogação do referido Decreto Nº 95.715, na forma que ora submetem à apreciação de digníssimas autoridades a que competir. União da Vitória (PR), 22 de março de 1988. – Domingos Fortes Filho – Presidente.

Sindicato, para encontrar um denominador comum no interesse da produção nacional. Era o que tinha a dizer.

O Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. JOSÉ GUEDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desde ontem, queria ler um pronunciamento em que, Comunico meu desligamento do PMDB. Infelizmente, não tive oportunidade de fazê-lo. Hoje porém, quero encaminhar esse discurso, para que conste dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para dizer da minha eterna admiração por V. Ex.ª por entender que foi e continuará sendo muito importante para a construção da História deste País. Saio do PMDB não por discordar de V. Ex.ª, mas por outras questões. Minha admiração por V. Ex.ª continuará sempre maior. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao companheiro José Guedes as palavras generosas de um amigo e colega com relação a minha pessoa. Isto muito me estimula. Muito grato.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O País vive a frustração e a desesperança, com o povo sentindo fugir, sempre para mais longe, o horizonte de uma vida melhor.

Todas as esperanças da Nação foram jogadas na chamada Nova República, com o povo voando nas asas do carro-chefe da política nacional que era o PMDB.

Sim, Sr. Presidente, o PMDB, que vinha de uma luta sem tréguas contra o arbítrio, a prepotência, o descalabro administrativo, a corrupção e o desmantelamento da economia, era a grande bandeira que sacudia o sentimento popular para construir o grande e potente arlete da derrubada dos muros da ditadura. O PMDB, que combatia a alienação da riqueza nacional, que enfrentava os entreguistas de todos os matizes, que protestava contra as interferências do FMI e seu monitoramento econômico, que defendia uma reforma agrária abrangente e pregava a destruição do monstro inflacionário, levantou o povo, dando-lhe ânimo para, nas ruas de todo o País, participar da mais memorável campanha cívica de todos os tempos: a luta pelas diretas, já. O PMDB de Ulysses Guimarães de ontem, aquele Ulysses que foi escorraçado das ruas de Salvador pelos cães da Polícia Militar baiana, que foi perseguido pelos governos arenistas/pedessistas dos Estados por onde passou em sua caminhada cívica, em busca da redemocratização nacional, era o PMDB que encarnava o sentimento de revolta de toda uma população oprimida, humilhada e sacrificada pela sanha dos donos da ditadura.

Aquele PMDB, Sr.ªs e Srs. Parlamentares, era o retrato vivo e sem retoques, da confiança do povo brasileiro, que sonhava alcançar, pelo menos para as gerações futuras, aquele horizonte ao qual fiz referência.

Pois bem, Sr. Presidente, o PMDB de hoje transforma aquela perspectiva democrática, pela qual

Isto posto Sr. Presidente, confio em que as autoridades federais examinem as ponderações do

tantos foram sacrificados, em um autêntico horizonte visual, aquele do qual quanto mais a gente se aproxima mais distante ele fica.

Aquela bandeira, desfraldada por companheiros de todos os rincões da pátria, foi simplesmente usurpada pelos que outrora foram os algozes da democracia. A bandeira do PMDB está rota e puída nas mãos de um grupo de áulicos, adesistas, corruptos que nunca deixaram e nunca deixarão de ser governistas. Encontraram abrigo na nau que saía de nevasca. Pularam do barco que fazia água, barco que navegava há mais de duas décadas nas águas turvas do arbítrio e que tinha como seu timoneiro o atual ocupante do Palácio do Planalto, vislumbrando a possibilidade de permanência no governo sob o manto do seu líder maior.

Sabiam os opressores de ontem que o homem que derrubou a Emenda Dante de Oliveira, como Presidente do PDS de então, seria o grande aliado para as maquinacões antidemocráticas que adrede haveriam de pôr em marcha. Tão logo abocanharam o poder com a ação de Sarney, saíram de suas tocas e abrigaram-se sob a sombra democrática do PMDB; fizeram pose de democratas e tomaram o partido de assalto, mostrando suas verdadeiras faces quando deixaram suas máscaras irem ao chão nas votações desta Assembléia Nacional Constituinte.

Aliados ao Palácio do Planalto, fizeram coro com o que de mais reacionário e retrógrado pulula nesta Casa. Respaldaram as ações da UDR, votando com a reação na questão da reforma agrária. Derrubaram a perspectiva de moralização deste País, derrotando a emenda parlamentarista reforçando um presidencialismo que serve mais aos interesses antipovo de que à grande maioria da população brasileira. Votaram cinco anos para os mandatos presidenciais e asseguraram, por fim, cinco anos de mandato para o atual ocupante do Palácio do Planalto, Essas mesmas figuras prepararam-se, ainda, para derrubar algumas conquistas e alguns avanços constitucionais, por ocasião do segundo turno de votação do projeto da nova Carta.

As pregações do passado estão enterradas pelo PMDB e com ele próprio. De que serviu tanta pregação se hoje o partido, um grande aglomerado onde os homens de pensamento estão marginalizados, transformou tudo em cinzas?

Este é o triste quadro do desastre nacional que foi gerado pelo desarticulado PMDB. Aí está um país desmoralizado internacionalmente e desacreditado por seus cidadãos. A juventude, a melhor e maior força nacional, está desencantada e deixando o País na busca de oportunidade em outras terras.

A quem devemos a situação caótica em que vivemos? Será que tudo devemos aos mais de vinte anos de ditadura? Não, senhoras e senhores. Devemos a maior parcela de desequilíbrio da velhíssima Nova República, que foi desvirtuada por cavalheiros viciados, de larga tradição antidemocrática e que estão encastelados no Palácio do Planalto, vestidos na pele do PMDB para aplicar seus golpes em todas as direções.

Enxovalhado, o povo não suporta mais a hipocrisia, não acredita mais nas mensagens de seu partido e, envergonhado, busca abrigo em bandeiras outras que não possam servir de amparo

a políticos, que não tenham o sentimento, a alma e a cara do povo.

O Planalto arma seus golpes e encontra eco em setores despreparados, expande sua ação nefasta e serve de exemplo para que em alguns Estados da Federação sejam adotados procedimentos políticos semelhantes.

Falo pelo meu Estado. Em Rondônia foi implantada uma situação política que nada difere do que se pratica na área federal.

Eleito pelo PMDB, representando as esperanças de todo o povo rondoniense, o Governador o Jerônimo Santana repudiou seu passado de lutas na resistência democrática, vestindo a camisa do Planalto, e implantou métodos condenados pelo partido em toda a história política de Rondônia.

Importou pessoas para o seu secretariado e para a direção de órgãos públicos de vital importância para o Estado, algumas dos quais com passado duvidoso, envolvidos em inquéritos nos seus Estados de origem e totalmente desvinculados de Rondônia, onde nem ao menos são eleitores. Adotou métodos nada convencionais na administração pública, demitindo humildes servidores, com perseguições mesquinhas. Segregou forças políticas expressivas, detentoras de mandatos no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa e nas Câmaras de Vereadores e, sobretudo, relegou a segundo plano as pregações do partido que o elegeu, esquecendo todo um passado político, agregando em torno de si uma meia dúzia de apaziguados que respiram e transpiram a corrupção. Também rompeu o princípio de independência e harmonia entre os poderes, interferindo de forma constrangedora no funcionamento do Legislativo e do Judiciário.

Como posso, Sr. Presidente, conviver com uma situação dessas? Como posso compactuar com práticas políticas dessa natureza? Como posso e permanecer em um partido que tripudia sobre o povo e rasga sua própria bandeira?

Não, Sr. Presidente. O que tenho a fazer nesta hora é firmar uma posição ao lado do povo que me outorgou o mandato que estou exercendo com a dignidade de quem já tem um passado de luta, um presente afirmativo e coerente com as pregações que motivaram minha eleição e com a o futuro deste País.

Vou em frente, Sr. Presidente. Dei um prazo ao Governador de Rondônia, quando da convenção estadual do PMDB, para que a moralidade pública fosse restabelecida no Estado. Concedi um prazo para que a dignidade governamental fosse restaurada, mas o Governador fez pouco caso. Esgotei todos os meios para que o PMDB recuperasse a postura criteriosa do passado, mas tudo foi em vão, uma vez que o Governador preferiu continuar com seus métodos vergonhosos, aélicos e despidorados.

Vou em frente, Sr. Presidente. O caminho a percorrer poderá ser longo, mas a alvorada da democracia plena e a esperança de alcançar a aquele horizonte de dias melhores para o nosso povo me fascina. Vou pelos caminhos dos que têm vergonha, têm dignidade e respeitam seus filhos, a quem quero transmitir um exemplo de honradez na vida pública.

No PMDB provei que estou acima da fisiologia política, da ambição e da ganância. No PMDB deixei a marca da dimensão do meu caráter, colocando-me em posição de luta ao lado das figuras

mais respeitáveis do partido. Não me submeti às pressões palacianas, pela contrário, as rechacei por não aceitar a traição como arma política. Fiquei ao lado da verdade, contra os que mentem ao povo. Não negocie, nem negociarei meu nome. Preciso enfrentar os que em mim confiaram, de cabeça erguida, olhando nos olhos de cada um, sem tremer na hora de prestar contas dos meus atos. Preciso aparecer diante do povo sem temer o debate, como nas lutas do passado.

Deixo o PMDB para ficar ao lado do povo na expectativa de que as transformações e mudanças que o partido pregou possam ser conseguidas por outras vias partidárias e políticas, sem engodos e escamoteações.

Deixo o PMDB para ser fiel a mim mesmo, não traíndo as esperanças nacionais nem minhas convicções democráticas.

Deixo o PMDB para caminhar ao lado dos que acreditam neste País e estão dispostos ao sacrifício pela Pátria.

Deixo o PMDB carregando o entusiasmo que me acompanha e que alimenta as esperanças que acumulo pensando no amanhã de meu País.

Vou pelos caminhos da verdade. Acompanho os companheiros que não concordam com a situação a que está sendo levado o partido. Vou repartir com eles o empenho e as forças da minha energia para sacudir este País do marasmo em que se encontra. Vou em busca de uma política que torne este País uma Nação soberana, livre do fantasma da corrupção e das interferências internacionais e imperialistas, confiante em que haveremos de, juntos, resgatar a bandeira largada no meio do caminho pelo PMDB.

No novo caminho, não estarei só. Velhos companheiros, grandes lideranças, jovens políticos, idealistas, intelectuais, estudantes, trabalhadores, donas-de-casa, vamos todos caminhar na direção da democracia sem adjetivos, marchando na coluna de um partido sério, onde não haja lugar para os arrivistas. Vou com Covas, Euclides Scalco, Montoro, Fernando Henrique, Richa, Pimenta da Veiga, Paulo Silva, Moema, Cristina e tantos outros bravos, nomes dos quais as gerações do futuro haverão de se orgulhar.

Vou com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à verificação de quorum.

Solicito aos Srs. Constituintes que se encontram eventualmente fora do plenário, em seus gabinetes ou em outro local da Casa, que compareçam ao recinto para votar, mesmo que seja nos postos avulsos. (Pausa.)

Srs. Constituintes, acionem simultaneamente o botão preto e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

É importante que todos os Constituintes estejam aqui na segunda-feira, pois precisamos avançar na votação.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo ao Plenário que haverá sessão da Câmara na próxima segunda-feira, às 9 horas, e da Constituinte às 14h30min.

O SR SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de estarmos em processo de votação, gostaria de pedir permissão para fazer uma comunicação, dirigida especialmente a V. Ex.^a.

Nós, do Partido Democrata Cristão, vamos realizar no dia 19, domingo próximo, nossa primeira convenção nacional. O partido reinstalou-se no Brasil depois de haver sido cassado pelo AI-2 e realiza agora, em meio às alegrias gerais, numa grande festa da democracia, sua primeira convenção nacional.

Já dirigi ofício a V. Ex.^a para, como nosso convidado de honra, participar das solenidades de abertura da convenção. Reitero, Sr. Presidente, os termos desse convite, porque a presença de V. Ex.^a naquele evento será altamente honrosa para todos nós.

Para nossa alegria, V. Ex.^a bem poderia estar presente naquela grande festa da democracia cristã no Brasil. Estendo o convite a todos os demais Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A convenção será em Brasília?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sim, em Brasília, no Auditório Nereu Ramos, às 9 horas. É do ato de inauguração que esperamos V. Ex.^a participe como convidado de honra e, como convidados especiais, todos os Constituintes brasileiros, homens e mulheres que estão mudando este País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há exatamente duas semanas, numa sexta-feira como hoje, declarei aqui que havia tomado a decisão de deixar o partido, o PMDB. Declarei ainda que, tendo em vista o fato de eu haver reivindicado junto à bancada o exercício da Liderança, não me sentia à vontade para, pura e simplesmente, deixar a Liderança, porque isso me parecia uma fuga à responsabilidade que eu mesmo solicitara. Corri o risco até de não ser entendido – não sei se o fui – e de parecer que estava me apegando exageradamente ao cargo. Assim agi sobretudo porque tinha tido anteriormente uma conversa com um grupo da bancada, na qual alguns companheiros consideraram que seria mais conveniente que eu permanecesse na Liderança até o final da Constituinte. Embora discordando, tomei aquela atitude. E disse que permaneceria na medida em que a bancada não entendesse de forma diferente. Fiz a comunicação exatamente para que a bancada, sabendo de minha decisão, pudesse, se quisesse, tomar outra deliberação. Ao primeiro sinal que eu percebesse, no sentido de qualquer modificação, imediatamente caminharia nessa direção, e isto é perfeitamente compreensível. A liderança é um cargo de natureza política que pertence à bancada. Portanto, compete a ela, em cada instante, decidir como conduzi-la.

Sr. Presidente, nos últimos dois dias, li nos jornais que grupos ponderáveis da bancada – Muito justa e naturalmente – entendiam que a melhor solução não era a que estava em curso. Li também na coluna do Jornalista Haroldo Holan-

da, que V. Ex.^a estava sendo muito pressionado por alguns companheiros no sentido de modificar essa situação. E isso me pareceu um sinal suficiente. Uma das figuras apresentadas como signatário de documento a esse respeito era o Constituinte Expedito Machado. Fiz questão de procurá-lo ontem e perguntar-lhe se procedia a notícia que eu havia lido nos jornais. S. Ex.^a informou-me que sim, e que iria encaminhar um documento a V. Ex.^a ponderando que, em primeiro lugar, fizesse um apelo no sentido que eu permanecesse no partido; em hipótese contrária, que encaminhasse uma solução para outra Liderança. Ora, como já tenho decisão tomada – e V. Ex.^a soube disso antes de qualquer pessoa – me antecipo. Julgo que esta manifestação é perfeitamente razoável. Entendo que a bancada tem toda a liberdade de assim proceder. Não vejo nisso qualquer represália ou atitude constrangedora. Constrangedor seria eu permanecer no cargo, mesmo em face disso.

Nessas condições, Sr. Presidente, aproveito este momento para anunciar que convoquei reunião da bancada para a próxima quarta-feira, para que se possa eleger nova Liderança. Nesse intervalo, farei aquilo que puder, no sentido de contribuir para o andamento das negociações em curso nesta Casa. Acho que já estamos numa fase em que as negociações praticamente se esgotaram. Daqui para a frente teremos o segundo turno, quando se votará "sim" ou "não". Além disso, o PMDB dispõe de homens de melhor categoria, que certamente foram os responsáveis pelas negociações feitas até agora. O constituinte Nelson Jobim, durante esse período, até que a reunião se realize, pelo fato de estar ocupando a primeira Vice-Liderança, exercerá a liderança formalmente, comandando as sessões aqui.

Quero convocar a bancada para que, quarta-feira, decida – se não fizer antecipadamente – como escolher o novo Líder, que certamente conduzirá a bancada com muito mais qualificações que eu.

Devo dizer que não se trata de uma despedida, nem de agradecimento. Farei isso pessoalmente na reunião da bancada. Trata-se simplesmente de uma comunicação feita com absoluta isenção, sem nenhum sentimento de emoção maior. Não se trata de uma atitude precipitada. Pelo contrário. Entendo perfeitamente que parte da bancada, ou até toda ela, achou que seria melhor uma outra solução. Pessoalmente, desde o início, sempre considerei ser esta a melhor solução. Mas apenas por uma questão de constrangimento, de compromisso com a própria Assembléia Nacional Constituinte e com companheiros que salientavam que seria melhor se fosse feito assim, tomei a liberdade de colocar as duas alternativas. Parece, no entanto, que o melhor é caminharmos nessa direção.

De forma que, Sr. Presidente, me antecipo e convoco uma reunião para quarta-feira, como já disse. Quis usar este meio, contando com a liberalidade de V. Ex.^a, para fazer a comunicação formalmente à Casa. Aqui fica, portanto, desde já, o meu agradecimento, e o renovarei formalmente no momento oportuno. Obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, desde o início de nossos trabalhos e logo após a eleição do Constituinte Mário Covas para Líder do maior partido do País, na Assembléia Nacional Constituinte, tenho tido, através do tempo, em função de minhas obrigações também como Líder do PFL, os mais diversos contatos com S. Ex.^a, homem público da melhor qualidade. da melhor estirpe, sério, digno, que me habituei a estimar e com quem tenho tido diálogos do mais alto nível, em função do interesse maior do País. Podemos divergir eventualmente, mas o fazemos – e o temos feito – dentro daquilo que deve ser aceito, com respeito mútuo, na ação política.

Desta maneira, Sr. Presidente, em nome do meu Partido e, creio, no da Assembléia Nacional Constituinte, neste instante faço um apelo ao Constituinte Mário Covas. Não são listas e assinaturas eventuais que nos podem levar – os Líderes, que temos grande responsabilidades para com o País neste momento – a abandonar encargos a nós transferidos por esmagadora maioria desta Assembléia, consubstanciada no Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Considero indispensável a presença do Constituinte Mário Covas como Líder do PMDB, para que continuemos a caminhar. Em função disso, Presidente Ulysses Guimarães – V. Ex.^a sabe que às vezes divergimos, mas sabe também que tenho grande apreço por V. Ex.^a, bem como pelo Senador Mário Covas – gostaria de fazer um apelo a S. Ex.^a, para que superasse essas dificuldades internas, pois todos temos em nossos partidos e com elas convivemos em nome do interesse do País e da nova Constituição do Brasil.

Faço este apelo ao Senador Mário Covas, não só em meu nome pessoal, mas no de milhões de brasileiros, pelos quais falo no momento: caro amigo Senador Mário Covas, permaneça na Liderança de sua bancada, porque isso é da maior importância para que possamos concluir, o mais rápido possível, a Constituição que juramos fazer para o nosso País. Nova eleição de líder significa novo método de trabalho e novo tipo de diálogo. As coisas alterar-se-ão profundamente no momento em que estamos dando o passo final para concluirmos a Constituição do Brasil.

Falo, neste momento, com palavras que saem do meu coração e, pela estima e respeito que tenho por V. Ex.^a, peço-lhe que continue liderando a Bancada do PMDB, para que continuemos juntos, pois todos esperam que nosso trabalho de onde no melhor resultado para a Nação brasileira.

Estou certo de que V. Ex.^a cederá ao meu apelo. Não considere minhas palavras um ato emotivo e impensado. Estou pensando, como V. Ex.^a sempre o faz, acima de tudo, no interesse do povo brasileiro, que deseja o término da Constituição.

Espero que V. Ex.^a continue Líder do PMDB (Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Líder Mário Covas anunciou que na próxima quarta-feira reunirá a Bancada para, perante ela, apresentar sua renúncia. Para que a bancada escolha aquele que deve, substituí-lo.

Sr. Presidente, acredito que, quaisquer que sejam as divergências dentro da Bancada do PMDB, o seu dever, pensando na Constituinte e no Brasil, é reafirmar sua confiança no Constituinte Mário Covas e reelegê-lo, para que S. Ex.^a possa continuar a dirigi-la.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos falam nesta Casa. E quem menos fala sou eu. Meu partido é pequeno no número, mas grande na concepção do País.

Gostaria de dizer que o Constituinte José Lourenço fez um apelo ao nobre Constituinte Mário Covas, com o qual estamos inteiramente de acordo. Falo em meu nome e não como representante de meu partido. Entretanto, acho que o apelo de S. Ex.^a deveria ser dirigido, em primeiro lugar, ao Constituinte Expedito Machado, autor de um movimento para destituir da Liderança do PMDB o Constituinte Mário Covas. Tal movimento, a nosso ver, é antipatriótico, equivocado e extemporâneo, porque, na verdade – sem querer levar flores ao Sr. Mário Covas –, S. Ex.^a tem sido o coordenador de todos os acordos realizados desde o preâmbulo até agora. Substituí-lo, a esta altura dos nossos trabalhos, constitui erro histórico e prejudicial à Constituinte, que está acima dos partidos e dos homens. Acima da Assembléia Nacional Constituinte só está o Brasil.

Por isso, considero que o Sr. Expedito Machado deveria abandonar seu movimento contra a permanência do Sr. Mário Covas na Liderança do PMDB.

O SR. NELSON JOBIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista a manifestação do eminente Líder Mário Covas e considerando minha indicação, ocorrida ontem à noite, para assumir a primeira Vice-Liderança, passando, então, a assumir inteiramente a Liderança do PMDB, quero comunicar a V. Ex.^a e a este Plenário que exerceremos até quarta-feira esta função, para que, nesse dia, a Bancada do PMDB saiba, honrando os trabalhos desenvolvidos com transparência, lucidez, correção absoluta e total honestidade pelo eminente Líder Mário Covas, referendar seu nome, em face das circunstâncias históricas que estamos vivendo e dos problemas internos do partido, embora haja também problemas individuais que conduzem a esta decisão.

Respeitamos a posição do eminente Líder, mas verificamos que a Nação reclama o término imediato desta Constituição. O PMDB saberá condu-

zir-se com correção absoluta e com altivez enfrentará os problemas, de forma tal que o País e esta Assembléia Nacional Constituinte não sejam prejudicados. Saberemos conduzir os problemas, na interinidade, dentro da linha determinada pela forma correta, lúcida e transparente do eminente Líder Mário Covas.

Esta, a comunicação que gostada de fazer. (Palmas.)

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada, ilustre Constituinte.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não tendo meu nome figurado no painel, peço a V. Ex.^a que registre minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A SR^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrada minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a propósito das declarações do Líder Mário Covas, desejo afirmar que não há, entre os 559 Constituintes, melhor testemunha do que o próprio Senador Mário Covas de que, se dependesse de mim, S. Ex.^a não sairia do PMDB. Se dependesse de mim, Presidente da Constituinte, S. Ex.^a continuaria Líder do PMDB na Constituinte.

Entendo que os supremos interesses deste País – portanto, interesses meus – são os da Constituinte. Desejo – nem precisaria fazê-lo, porque

está na consciência de todos – assinalar a competência e a dedicação do Constituinte Mário Covas, as quais excedem seus limites físicos, chegando até a afetar sua própria saúde, no desempenho da função de Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Haverá reunião da bancada, mas quero, desde já, reiterar o que já disse ao Constituinte Mário Covas – é fácil fazê-lo; não é preciso sequer criatividade, pois já o fiz muitas vezes pessoalmente, na televisão, no rádio e em reuniões.

De qualquer sorte, manifesto meu testemunho quanto à atuação de Mário Covas, que constará nos Anais como uma das figuras exponenciais da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Presentes 221 Srs. Constituintes, não há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afonso Camargo – Afonso Sancho – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Abano Franco – Alcení Guerra – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Alysso Paulinelli – Amaury Müller – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Basílio Villani – Bernardo Cabral – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chico Humberto – Cid Sabóvia de Carvalho – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Domingos Juvenil – Doretto Campanari – Edivaldo Holanda – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Santana – Fermo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Homero Santos – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – José Agripino –

José Costa – José da Conceição – José Fernandes – José Fogaça – José Genofino – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélío Souza – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Messias Góis – Milton Lima – Miraldo Gomes – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmar Lima – Osmundo Rebouças – Paulo Delgado – Paulo Ramos – Plínio Arruda Sampaio – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Rodrigues Palma – Ronan Tito – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Sandra Cavalcanti – Sérgio Spada – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Stélio Dias – Tito Costa Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Virgílio Galassi – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Wilson Martins.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, perdoe-me por romper, de certa forma, a hierarquia falando depois de V. Ex.^a sobre o mesmo tema, mas acho que é importante deixar registrado aqui um aspecto que talvez não tenha sido abordado.

O Constituinte Mário Covas mencionou sua decisão de, colocando seu cargo à disposição, levar a voto na bancada, quarta-feira, a eleição de novo Líder. Queria registrar que a decisão de S. Ex.^a, no sentido de permanecer, mesmo depois de anunciar sua retirada, foi criticada aqui e ali como atitude que talvez não devesse ter sido tomada.

Estou entre os que solicitaram a permanência de S. Ex.^a na Liderança do PMDB até o final dos trabalhos da Constituinte. Faço pois, este registro e, sobretudo, um apelo não só ao eminente Constituinte, porque acho absolutamente correta sua posição de levar a votos essa matéria, à luz dos primeiros sinais de que alguns companheiros nossos desejam modificação, mas principalmente aos companheiros da bancada. Embora te-

nam também o direito de substituir o Constituinte Mário Covas, peço que reflitam muito até quarta-feira, pois acho que a celeridade do processo Constituinte é um desejo de todos nós.

O registro de memória que tem ilustre Constituinte Mário Covas de alguns acertos que ainda devem ser votados, mas que foram feitos no passado, talvez indique a conveniência de se manter S. Ex.^a na Liderança do PMDB.

Sr. Presidente, percebo sua inquietação. Perdoe-me, mas acho que é importante registrar que na hipótese de ser o Sr. Mário Covas reconduzido pela bancada, S. Ex.^a deve aceitar permanecer na Liderança.

Era o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa o seguinte.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,
Solicitamos que registre nossas presenças, por não terem sido registradas no painel eletrônico.

Brasília – DF, 17 de junho de 1988

1 – José Jorge, 2 – Arnaldo Prieto, 3 – Teotônio Vilela Filho, 4 – Jorge Hage, 5 – Dalton Canabrava, 6 – Ronaldo Carvalho, 7 – Valmir Campelo, 8 – Eduardo Moreira, 9 – Humberto Lucena, 10 – Aldo Arantes, 11 – João Lobo, 12 – José Paulo Bisol, 13 – Asdrúbal Bentes, 14 – Bonifácio de Andrada, 15 – Sigmaringa Seixas, 16 – Augusto Carvalho, 17 – Dirce Tutu Quadros, 18 – Fernando Velasco, 19 – Alexandre Costa, 20 – Lavoisier Maia, 21 – Miro Teixeira, 22 – Antônio Ferreira, 23 – Waldeck Ornelas, 24 – Agassiz Almeida, 25 – Carlos De'Carli, 26 – Michel Temer, 27 – Mussa Demes, 28 – Benito Gama, 29 – Geraldo Bulhões, 30 – Antero de Barros, 31 – Abigail Feitosa, 32 – Rose de Freitas, 33 – Wagner Lago, 34 – Darcy Pozza, 35 – Alexandre Puzyna, 36 – Paes de Andrade, 37 – Geraldo Campos, 38 – Francisco Sales, 39 – Angelo Magalhães, 40 – Wilson Campos, 41 – Mauro Sampaio, 42 – Arnaldo Martins, 43 – Eunice Michiles, 44 – Amaral Netto, 45 – Maria de Lourdes Abadia, 46 – Raimundo Lira, 47 – Cid Carvalho, 48 – Lysâneas Maciel, 49 – Antônio Gaspar, 50 – Edson Lobão, 51 – Roberto Augusto, 52 – Nion Albernaz, 53 – César Cals Neto, 54 – Maz Rosenamann, 55 – Francisco Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs.

Geovah Amarante – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Wilma Maia – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antônio Câmara

– PMDB; Antonicarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Campos –; Mendes Canale – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson

Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt
Coelho – PMDB; Ruben Figueiró – Rosado – PMDB; Vinícius
PMDB; Samir Achôa – PMDB; Cansanção – PFL; Vitor Buaiz – PT;
Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Ziza Valadares –;
Brito – PFL; Sérgio Werneck – **O SR. PRESIDENTE**
PMDB; Severo Gomes – PMDB; **(Ulysses Guimarães):** – Encerro a
Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – sessão, designando para a próxima
PDS; Theodoro Mendes – PMDB; segunda-feira, dia 20, às 14:30
Vicente Bogo – PMDB; Victor horas, a seguinte:
Trovão – PFL; Vieira da Silva

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação,
em primeiro turno, do Ato da
Disposições Constitucionais, Gerais
e Transitórias.

*(Encerra-se a Sessão às 10 horas e
08 minutos.)*